



This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

### **Usage guidelines**

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

- + *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
- + *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
- + *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
- + *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

### **About Google Book Search**

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at <http://books.google.com/>









de ambas as ordens fosse limitado e restricto ; o mal, que o celibato produzisse á população, nunca seria tão grande, quanto o que soffreu antigamente a Europa.

Graças sejam dadas aos representantes da nação brasileira, que têm prohibido o augmento e propagação d'esses innocentes cenobitas. Acabem-se estas propriedades inuteis; revertam ao seu antigo estado; subministre-se um commo sustento a seus possuidores, e veremos, se o mal é sempre o mesmo. Mantenha-se a religião decentemente: sem religião e sem moral nenhum povo pôde existir; porém religião sem abusos: porque o fanatismo nunca pôde favorecer á população. Não queremos outra reforma no clero, senão a que tiver por objecto seu numero, e suas riquezas. Nossos augustos legisladores têm conhecido esta verdade; elles concluirão, esperamos a reforma, que têm encetado.

## SECÇÃO 8ª

### *Quarto obstaculo d população*

Temos contado, como um dos grandes obstaculos ao augmento da população, os direitos e impostos excessivos, e a violenta maneira de sua arrecadação. E' sem duvida justo que, tendo a sociedade grandes vantagens a offerecer a cada um de seus membros, da mesma fórma ella tenha encargos, dos quaes todos em geral devem participar. Entretanto estas contribuições, que todos os individuos da sociedade são obrigados a pagar, devem ser proporcionadas ás forças de cada um d'elles, e ás vantagens que percebem; sem esta proporção a ordem social seria o peor de todos os estados. Estes principios são de sã philosophia, menos poderosa sem duvida que o interesse; e vamente estabelecidos como os primeiros dogmas da moral dos governos.

Apezar da mui procurada proporção, que os nossos egisladores têm querido inculcar no estabelecimento de seus impostos, e direitos de todos os generos; - onde, perguntamos nós, onde encontramos esta proporção tão necessaria entre o *que se dá e o que se recebe?* Entre o imposto, que se paga, e a fortuna d'aquelle, de quem se exige? Se escutarmos os clamores dos povos, veremos a miseria de todas as provincias, occasionada não só pela multiplicidade dos impostos, como pelo excesso de sua percepção.

Debaixo do nome geral de *fiscalisação*, veremos impostos de todos os generos; sobre fundos, sobre producções, sobre materias, sobre obras manufacturadas, sobre o gado, sobre escravos, sobre casas, etc.: direitos de entrada, direitos de sahida, direitos de transporte, de consumo, passagem, etc.

Onde vai o Brasil com semelhantes excessos? Onde nos arrastam chimericas exigencias, e fantasticas necessidades?

Nós não estamos na velha Europa, onde com o sagrado manto de *necessidades* do Estado, se exigiam, e ainda hoje, grandes contribuições, e para que fim? Para manter muitas vezes uma guerra injusta, e de usurpação; para enriquecer o throno de um brilhantismo seductor; e para alimentar os vicios, e a effeminação de um sem numero de cortezãos ambiciosos, e arrogantes, que com uzura deviam ser trocados por cidadãos menos aduladores, e sabios philosophos.

Nós estamos no Brasil; mas que observamos? Não diremos, é verdade, que as contribuições tomam essa direcção, que têm na Europa: o mal porém é sempre o mesmo; porque o povo padece, as classes se exasperam; e os cofres do Estado se exhaurem. Mantém o Brasil uma quantidade extraordinaria de empregados; alguns inuteis,

outros inhabeis, e todos pesados á sociedade, que de seu seio esgota o precioso sangue de sublimes interesses.

### SECÇÃO 9ª

Quando o Estado soffre, soffra o particular, porque tira vantagens da sociedade, a quem tem delegado poderes sobre sua pessoa e bens : quando porém sem interesse geral, sem reconhecida e absoluta necessidade a nação vexa seus subditos, esgota seus fundos, tira-lhes os meios de os augmentar ; então os clamores, a voz da indignação, é justo se manifestem. E' no Brasil, potencia cheia de recursos, onde mais necessidades se encontram, e apertos em quasi todas as administrações. Uma contrahe um empréstimo : outra clama pela urgencia d'elle ; aquell'outra grita pelas contribuições indirectas : e como se extraviam as rendas publicas ? Em que são ellas empregadas ? *Hoc opus, hic labor est.* Além de soffrer nossa cara patria uma infinidade de impostos, novas taxas, etc. sua arrecadação é rigorosissima ; e será o amor do Estado, o desvelado zelo do bem publico, que excita esse modo de obrar ? Não certamente ; é um novo *imposto*, a que vulgarmente se chama no Brasil, « *tirar o dizimo* » Tudo isto emfim, com magoa o devemos dizer, recahe sobre a mesquinha população do Brasil.

### SECÇÃO 10ª

*Se a medida da subsistencia é a medida da população,* como poderá esta progredir, sendo o cidadão obrigado a restringir sua propria subsistencia, para dar ao Estado aquillo que o Estado exige d'elle ? Sendo o infeliz pai de familia forçado a arrancar o pão da boca de seus filhos para satisfazer ao fiscal, ao collecter, que armados pela mão do



governo vão espalhando a desolação pelo Estado? Quantas vezes na Europa não se tem visto um agricultor na impossibilidade de semear sua terra, só porque a porção de trigo, que elle tinha conservado para a reproducção, lhe tem sido arrebatada pelo homem dos recebimentos de *Rendas*?

Quantas vezes não se tem visto na Europa cercada a cabana do pobre lavrador, que não tem satisfeito ás exigencias do *Estado*, e que em vão oppoem a excepção da necessidade á disposição da lei? Esforçando-se em mostrar, porém em vão, sua falta de meios; um grande numero de filhos desgraçados?

Tudo é inutil: apenas se lhe concede um curto espaço. O miseravel redobra suas forças; elle trabalha noite e dia, diminue o sustento; condemna seus filhos ás mesmas privações, e deixa á sua triste consorte o cuidado de vender tudo o que ha de mais precioso em sua humilde choupana; os vis moveis, porém uteis á necessidade: a cama onde em outro tempo tinha dado um cidadão ao Estado, tudo, tudo é vendido até os proprios instrumentos, necessarios ao trabalho.

Tenhamos ante os olhos o quadro, que desola a Europa. Abstenham-se nossos legisladores de vexar o povo com novas *taxas*, novos *impostos*, novos *direitos*, novas contribuições, etc.; tudo é, será novo: o mal porém vai-se tornando inveterado, e tomando mais fortes raizes; ficaremos reduzidos ao miseravel estado da Europa, onde paga-se direito por um cão, por cavallos, por carros, emfim por quasi tudo. Lancem-se estas contribuições sobre o fausto, sobre a grandeza, que querem ostentar os ricos e soberbos potentados: em lugar de se pagar 10\$000 por um carrinho, pague-se 100\$000; quem tiver objectos de luxo, pague-os mais caro; quem possuir um cavallo, soffra o imposto de 5\$000, por exmplo, ; quem quizer ter 2, 3, 4 e mais pague

10\$000, 15\$000, 20\$000 rs. etc., e assim por diante. D'esta maneira os impostos serão em proporção com as posses, e meios de cada um, e quem os não quizer pagar, fugirá d'elles.

## SECÇÃO 11.ª

### DERRADEIRO OBSTACULO A' POPULAÇÃO

#### *Immoralidade publica*

Que terrivel reflexão não nos induz a fazer o estado de depravação e de incontinencia, em que muitas vezes está uma nação submergida !! Os vícios e a desordem, reproduzem-se insensivelmente, porque têm uma filiação reciproca ; e é tal sua essencia, que uns trazem sempre mais vigor, que os outros. A *miseria* e o *celibato* de algumas classes dos cidadãos, impedindo os casamentos, fazem nascer a incontinencia, e esta ainda mais diminue seu numero.

No paiz, onde reina a corrupção, o homem despreza, e não procura o matrimonio : querendo a natureza satisfazer-se, e sabendo poucos vencê-la, os meios são para isso desprezados. O individuo tem dois recursos ; ou casar-se, ou entregar-se á prostituição : os bons costumes fazem-nos escolher o primeiro ; a miseria e o celibato forçam-nos ao segundo.

O cidadão, que não quer ter uma consorte, procura e acha na immoralidade publica o meio de se consolar d'essa privação.

Esta molestia (diz M. Tissot), que ao principio não ataca, senão áquelles cuja miseria, ou o governo, tem condemnado ao celibato, torna-se depois contagiosa, e communica-se a todas as classes do Estado. E, como discorre o celebre economista M. Malthus « a corrupção torna-se então geral, e

da mesma fórma o aborrecimento para o matrimonio. E' (diz elle) a voluptuosidade, que faz detestar ao *rico* o mais doce dos laços, e a miseria, quem da mesma fórma o faz aborrecido do *pobre*. »

O trabalhador estimará antes despender o fructo de seu trabalho com uma mulher, que a todo o momento poderá abandonar, do que com uma esposa que se lhe torna logo pesada, passado o primeiro gosto dos prazeres da innocencia, diz Filangieri.

Devem observar os brasileiros, que os prazeres nada valem para o homem corrupto ; elle é incapaz de apreciar a pacifica, e secreta satisfação de dois esposos, que se amam com reciproco amor, e que docemente se respeitam. Estes gozos são mui simples para elle : os prazeres grosseiros sómente podem agradar a corações destituídos de honestidade. E' tal a desgraça do sexo delicado, e por consequente da humanidade em geral, que em alguns paizes chama-se —*grande tom*—o tratar o marido á mulher com desprezo, dar-lhe pancadas ; dirigir-lhe grosseiras expressões, etc., isto sim chamam os senhores de côrte —não ser bisonho ; e sustentam que d'essa maneira ignobil mostra o homem sua conhecida superioridade sobre a mulher.

## SECÇÃO 12.ª

Além do que acabamos de expender, que extraordinarios males não acarretam á sociedade esses individuos, que parecendo á primeira vista celibatarios, e incapazes ao contrario de se conter nos limites de tal regra, possuem tantas concubinas, quantos são os meios de as manter !! Tornando-se incontinentes, esses homens são mui perigosos ao Estado, elles augmentam a immoralidade dos costumes, fazem a reproducção de depravados males, vindo a recahir

esse desastroso prejuizo na religião santa e pura, e na sociedade, que abraçou essa parte d'ella, e que não tem ainda sabido extirpar esse damno contagioso. O homem, como dissemos, procurará satisfazer a natureza, elle aberrará de seus particulares deveres, desprezará meios decentes, e todos lhe serão honestos, comtanto que fique saciado.

Desprezando as leis, publicamente tornar-se-ha o homem familiarisado com o vicio ; e esse máo habito, em que estiver por exemplo o ancião, communicar-se-ha ao joven, á moça, etc., estes a seu turno faltarão ao merecido respeito, que se deve ter á sociedade, e, imitando os mais velhos, acharão no exemplo e habito a facilidade de meios para encobrir suas faltas. Lancemos ainda a vista sobre outro mal, e muito grande que se annexa á incontinencia publica. O pudor certamente fará ficar presa na garganta a palavra, com que se designa essa infame maneira de contentar a natureza : esse vicio execravel, que degrada a humanidade, dando a um sexo todas as fraquezas do outro, e faz á natureza o mais cruel ultraje. Que mal immenso não causa á população este excesso de immoralidade publica ? Esta desordem, que em todos os tempos atacou a população, é no Brasil, onde mais se tem desenvolvido e propagado. Leiam os meus patricios o tratado do onanismo por Mr. Tissot, entreguem-se a serias reflexões por alguns momentos, e verão, que de todos os obstaculos, que particularmente se encontram no augmento da população, nenhum tem tanta influencia directa como essa desordem da natureza, essa infame maneira de a contentar, com a qual ella porém se horrorisa e envergonhada se esconde. Não são sómente os males que se originam á população futura, que devemos considerar: este excesso diminue consideravelmente o numero de taes viciosos, porque é de todos os excessos o mais terrivel. Deve portanto a sociedade oppôr

um dique ao progresso da incontinencia publica; aniquilando ou ao menos fazendo por enfraquecer as causas, que a produzem, e fomentam. Deve diminuir, ou de todo extinguir-se o numero de celibatarios. As leis devem indistinctamente facilitar ao cidadão meios de se casar; d'esta arte diminuirá a corrupção, cujo progresso é relativo ao numero de celibatarios, e á miseria publica. Devemos seguir a opinião do abbade Raynal, e ver-se-ha, como um certo —bem ser geral—, repartido sabiamente pela primeira distribuição das terras, e pelo curso da industria, faz multiplicar os casamentos, concorrendo tudo a conservar por todas as partes a moral, e os bons costumes.

### SECÇÃO 13.

Feliz era para a America o tempo, em que escreveu Filangieri: n'essa época a libertinagem não tinha ainda surgido n'esta feliz região. N'esse tempo (escrevia Filangieri) a libertinagem, que é sempre uma consequencia immediata da miseria; não tem ainda podido inspirar aos felizes habitantes d'America o gosto d'esses gozos exquisitos, d'esses prazeres brutaes, cujo apresto e gastos usam, e fatigam todas as partes d'alma e do corpo. Que contraste!! Mudam-se os tempos, mudam-se os costumes tambem! Hoje, na America, e com especialidade no Brasil, o homem a cada passo tropeça no calháo do vicio, e deixa á humanidade occasião de chorar o tempo, em que se desconheciam habitos tão infames! Que dirá hoje qualquer escriptor sobre a moral do Brasil? Desprezada inteiramente a base de a conservar: abandonados os meios do a fazer nascer, o Brasil appresenta um triste quadro entre a politica dos governos!! E como remediar esse funesto mal? Ah!! Que vasto campo não me offereco minha imaginação, posto

que limitada, onde eu possa apanhar, e colher flores, para enfeitar o ramallete, que deve ornar a civilização do Brasil n'esta parte?! Soccorre-me, ó engenho, não me deixes cahir, nem ao menos vacillar na empresa, que tenho debilmente encetado. Passarei á segunda parte d'este opusculo, e n'ella fallarei do estado actual das tropas, e recrutamento no Brasil: da escravisação dos africanos, e máo systema de colonisação: obstaculos estes sem duvida grandes ao progresso de sua população.

#### SECCÃO 14.ª

##### *Sobre o estado das tropas, e recrutamento no Brasil*

Se na Europa, cuja, população segundo Mr. Vosgien, é 39 vezes maior que a do Brasil, inclusive diversidade de côres e condições, um mediano exercito em tempo de paz occasiona um mal consideravel á população; que diremos então do Brasil, cujo exercito, comparativamente menor 130 vezes que o d'aquella parte do mundo, acarreta ainda assim mesmo muito maiores damnos á sua população? Poderemos acaso dizer que o Brasil mantém em relação á sua população um exercito maior que o da Europa, em attenção mesmo á sua população? Ou que a população do Brasil soffre maiores inconvenientes, destinando-se esse mesmo pequeno numero de individuos ás armas? Collisão terrivel, estado miseravel em que se acha o escriptor de publicar verdades tão duras ao seu paiz. O Brasil não mantém um exercito, nem comparativamente maior que o da Europa, nem mesmo desproporcionado ás forças de sua população. No primeiro caso, mantendo a Europa um exercito 130 vezes maior que o do Brasil, e sendo a sua

população 39 vezes maior tambem, já se deixa ver a todas as luzes que o exercito do Brasil é extraordinariamente menor que o d'aquella. Em segundo lugar, diremos que o Brasil, posto que insufficiente exercito conserve, incapaz sem duvida de soccorrer ás suas necessidades ordinarias, attendendo á sua posição geographica, todavia elle occasiona um mal extraordinario á população, em consequencia de ser preciso tirar de classes uteis e indispensaveis á sociedade individuos que pela maior parte o compoem. Não é sómente o grande numero de tropas o que difficulta o progresso da população; eis o que soffre a Europa. E' tambem o numero desproporcionado entre o exercito e a população; eis o que padece o Brasil.

A Europa, posto que conserve, mesmo em tempo de paz, uma força pouco mais ou menos de um milhão e duzentos mil homens, todavia, sendo sua população de mais de duzentos milhões de habitantes, e tendo meios de manter aquelles, é claro que o seu exercito não está fóra dos limites e força de sua estadística. O Brasil, porém, cujo augmento na sua população não tem chegado a mais de cinco milhões de habitantes, e que conserva um exercito de seis mil pouco mais ou menos, em tempo de paz, necessariamente deve soffrer mingua na sua população, porque esses cinco milhões de individuos não são todos civilisados, nem proprios para as armas: n'esse limitado numero estão incluídos os selvagens habitantes das inacessiveis matas do Brasil: os africanos escravos e libertos, e outras muitas condições, improprias para tal genero de trabalho. Se considerassemos uniforme a população do Brasil, poderíamos, sem medo de errar, dizer que o seu exercito podia ser ainda augmentado de alguns milhares. Temos feio uma analyse comparativa entre toda a Europa e o Brasil. Que magnanimo projecto!! Fazer um tal paralelo entre tantas potencias do velho

mundo, e um pequeno e limitado cauto e inculto da America Meridional, é sem duvida elevar o Brasil ao zenith das categorias politicas !!

### SECÇÃO 15ª.

Voltarei agora minhas vistas sobre o meu primeiro proposito: fallarei dos males, que resultam á população quando se mantém um exercito desnecessario e ocioso. Quanto maior fór o exercito em um paiz, tanto maior numero de individuos é destinado a despovoar o mundo pelas armas em tempo de guerra, e pelo celibato em tempo de paz. Elles são pobres, e por consequencia necessariamente hão de entregar-se á miseria.

O systema militar da Europa é contrario ao de todos os antigos. Nem a Grecia, que subjugou todas as armadas da Asia; nem Roma no tempo de sua liberdade; nem Carlos Magno, que combateu contra toda a Europa conjurada, para estender os limites do seu imperio e fundar a séde dos papas; emfim nenhum dos povos guerreiros e conquistadores teve jámais a idéa de conservar em tempo de paz uma armada, que se devia sómente destinar ao inimigo em tempo de guerra. O cidadão deve ser soldado quando a patria o exigir; o soldado deve ser cidadão quando cessa a necessidade da guerra. Foi no reinado de Carlos XII, em França, que se subverteu este systema salutar. Esta innovação, que deu o primeiro impulso á liberdade civil dos francezes, foi a causa de uma revolução universal no systema militar do resto da Europa. Para entreter-se um exercito, ainda mesmo limitado, um paiz deve muito soffrer, e a população enmanquece.

Esgotam-se as subsistencias dos povos para alimentar uma porção de celibatarios, que é preciso renovar sem



cessar por outros celibatarios, que se roubam á multiplicação da especie. Não quero com isto dizer que o Brasil não deve ter um exercito proporcionado ás suas ordinarias necessidades ; mas seja elle produzido da melhor fórma que nos fôr possível.

Sob immediata responsabilidade devem os recrutadores dar-se ao trabalho de apanhar os vadios e mendigos, que continuamente nos importunam e incommodam, tendo elles continuados trabalhos, em que podem ganhar a vida, se continuadamente quizessem trabalhar. Se o Brasil tem carencia de braços, como não serão estes empregados ? Como não encarará o estrangeiro o espectaculo da dôr e desespero que effectivamente nos apresentam mulheres rodeadas de filhos, mendigos cobertos de feridas, macilentos, e desfigurados semblantes, se elle souber de antemão preparar-se a ver o fingido quadro, representado por ociosos e vagabundos individuos, que ora tomam pequenas crianças, para representar o interesseiro painel da desgraça , ora rasgadas e immundas vestes, para figurar o embuste da necessidade e pobreza absoluta ? ! Oh! humanidade !' Quanto é illudida !! Como poderão ser teus philanthropos e protectores os filhos beneficentes d'este vasto mundo, se elles tropeçam a cada passo com o fingido e embusteiro painel da dôr e da afflicção ? E se consideram indecisos e em estado de terrivel collisão, por não conhecerem verdadeiros infelizes!! Sim, é ser humano e philanthropo o não soccorrer-se o fingimento, ainda mesmo representado debaixo de tão santos auspicios . . . . .

### O RECRUTAMENTO

O recrutamento no Brasil é o mais devastador que é possível.

Quantas vezes eu mesmo tenho observado soltar-se o atrevido capadocio (\*) por empenho da potente senhoria? Quantas vezes debaixo do santo manto do poder tem-se visto prender-se o intrigado joven, muitas vezes o unico filho de uma familia desgraçada?! Quantas vezes sob a pobre e mesquinha capa hei observado chegar-se o ricaço camponez, e pelo escondido metal que comsigo traz livrar o filho, o parente, o amigo, talvez todos no caso de soffrer o recrutamento? Bem applicado o *dicho*—quem tem capa, escapa!! Ora, se nós observamos que pelo interesse pecuniario deixa-se de recrutar o vadio, o vagamundo, o filho desnecessario (\*\*), e se empenha o sceptro do poder contra o desvalido, o orphão, o mercenario, e outros, cuja facilidade de captura induz ao recrutador a olhal-os, como inuteis cidadãos; como poderá o Brasil entreter um necessario exercito, não causando grande damno á sua população? Estas observações nos fazem acreditar ser evidente que a reforma das tropas de linha, sem comprometter a segurança nacional, faria desaparecer dois grandes obstaculos á população, — o celibato dos soldados, e o celibato que seu entretenimento faz nascer nas outras classes de individuos do Estado. Destruindo-se estas duas origens de males, destruir-se-ha um outro vicio politico, que não damnifica menos ao progresso da população, e cuja actividade é sempre relativa ao numero dos celibatarios e á miseria nacional. Este vicio é a incontinencia e a immoralidade publica.

(\*) Capadocio, termo provinciano, e significa — sujeito valentão, dado á bebida, ao jogo e ao deboche. — No Rio de Janeiro, vulgo — capoeira.

(\*\*) Desnecessario, quando não é d'aquelles a quem a lei tem dispensado, como o filho da viuva, o filho unico, etc.

## SECÇÃO 16.ª

A *administração*, que deveria ser o sustento da prosperidade dos povos e de sua riqueza, que não deveria jámais fazer sentir sua influencia senão para aplanar o caminho por onde os homens vão buscar *seu bem ser*, que deveria adoptar por norma de conducta este grande principio de todos os governos — « deixar fazer o mais que se poder, e ingerir-se o menos que se poder em tudo que se faz » —; a administração, digo eu, por se ter apartado d'este principio salutar, tem-se tornado em quasi todos os Estados, e principalmente no malfadado Brasil, a origem fecunda dos obstaculos os mais damnificantes ao progresso das *artes*, do *commercio*, e sobretudo da agricultura, no que repousa e basêa a riqueza nacional brasileira: e tudo isto em que vem a recahir? Na sua população, ainda limitada, e pouco esperançada de augmentos, como observaremos.

## SECÇÃO 17.ª

### *Sobre os africanos e colonos*

Um dos objectos da bondade absoluta das leis é a religião. Se ella é o desenvolvimento e a modificação dos principios universaes de moral, as leis não podem, nem enfraquecêl-a, nem destruil-a. Seria isto abalar o edificio construido por um ser que tem os primeiros direitos á nossa obediencia. A religião, portanto, deve servir de guia ao legislador, diz um grande publicista napolitano. O Decalago em mui poucos preceitos encerra o que poderia conter-se em cem volumes de moral. Os deveres do homem para com Deus, para comsigo e para com os outros homens ahí são estabelecidos do modo o mais luminoso. O culto

interior e exterior, n'elle prescriptos, é de todos os cultos o mais puro e religioso. D'elle são banidos a superstição e idolatria. A paz domestica, a honestidade conjugal, a tranquillidade publica, são immediatas consequencias d'esses santos preceitos religiosos. Ninguem ha que ignore que um modelo tão perfeito seja contrario, ou deixe de ser util á legislação. Se no labyrintho de tantos erros, que cercam a quasi todos os governos civilizados, observam-se alguns traços de humanidade, é á religião que elles se devem; á religião, que, desenvolvendo principios eternos de união e amor fraternal, e fundando aos pés dos altares os direitos de commum igualdade, tem enraizado a liberdade natural dos homens pela prescripção da servidão. Todavia a Europa calcou por longos annos esses direitos imprescriptiveis da natureza; e começando a escravisar os desgraçados prisioneiros de guerra, que por acaso lhes cahiam nas mãos, ella estendeu sua barbaridade a escravisar os homens em tempo de paz. Mas foi tambem a Europa depois que soube restabelecer a perdida ordem da cousas sagradas e dar ao homem o que por dom natural lhe pertencia. Não é, nem na historia da Grecia, nem na do Egypto, nem na de Roma, que encontraremos legisladores que mais tenham sabido respeitar vinculos tão sagrados, como os legisladores da França; estes emendaram inveterados abusos, aquelles mergulharam-se ainda mais n'elles.

Estas observações me induzem a affirmar que no codi-go da natureza não encontraremos um só titulo proprio a legitimar a escravidão, nem preço capaz de a pagar. O feroz raciocinio, que do pretendido direito do vencedor sobre a vida do vencido deduzia o direito, ainda mais absurdo, de o privar de sua liberdade, compensando-o pela escravidão o abandono, que se lhe fazia de sua vida; este raciocinio tem sido banido do novo direito das gentes,

assim como o direito de vender a sua liberdade, ou a de seus filhos, tem sido também proscripto do direito civil moderno.

Apenas a guerra acabar devem os ferros dos prisioneiros ser quebrados ; assim o guerreiro não teme a escravidão, e o cidadão não recusará ser guerreiro.

As leis das doze taboas, dando aos pais um direito illimitado sobre os filhos, concedia-lhes também o direito de o vender — *jus vitæ, et necis*.

Em Athenas commettia-se ainda maior barbaridade : e o filho reconhecido illegitimo, ou nascido de matrimonio não authentico, era privado de sua liberdade, e vendido como escravo. Que horror !

Que fanatica revolução na ordem da natureza !! Felizmente banidos inteiramente e quasi desconhecidos estão tão barbaros costumes : nem mesmo a venda de sua liberdade é mais permittida na Europa, como era entre os romanos, onde um homem livre, disfarçando sua propria condição, se fazia vender por um supposto patrão. Nem mesmo emfim o devedor sem recursos é obrigado a servir seu credor, nem a ser retalhado em vida, o que permittiam as leis das doze taboas, os athenienses, e até os germanos, posto que fanaticos de sua liberdade. Entre nós elle não é obrigado senão a fazer cessão absoluta de seus bens. Eis-aqui como o direito civil e o direito das gentes têm sido ennobrecidos e aperfeiçoados pela religião : e agradasse a Deus que o espirito e os principios de sua moral tivessem sempre dictado as decisões de nossos legisladores ! A superstição não teria manchado nossos codigos, e a escravidão, proscripta dos confins da Europa, não teria vindo procurar infame asylo na America, e com especialidade no Brasil, debaixo da protecção das mesmas leis que a tinham admittido, e banido do velho mundo. Se estes santos prin-

cípios tivessem sido observados, as margens do caudaloso Senegal não ter-se-ião tornado o mercado, onde os europeus têm ido traficar a vil preço dos direitos inviolaveis da humanidade, para vir povoar parte d'America ; com particularidade Portugal a respeito do Brasil. A avareza sempre insaciavel dos homens não teria ido commerciar através dos naufragios, e ao meio dos tigres e ardentes arêas d'Africa, as victimas de sua atroz ambição.

Que desgraça porém ? Entretanto que a Europa tem sentido a bemfazeja influencia do christianismo, entretanto que suas leis defendem a liberdade do homem, e que a humanidade reclama seus direitos na Europa, é sómente a America, e particularmente o Brasil, que soffre tão vergonhosa escravidão ? Não sómente nossas leis têm-se calado sobre esta violação dos direitos dos homens ; como tambem ellas têm publicamente authorizado, protegendo até então esse commercio infame ? Dir-me-hão alguns credulos cidadãos ; semelhante trafico existe prohibido : já o Brasil não soffre, que sejam arrancados das ardentes praias d'Africa homens pretos, homens como nós ! Coitados, como se illudem ! Uma consequencia triste, e natural de prohibições mal executadas, é que as precauções tomadas, e necessarias para as illudir, introduzem um mysterio, uma precipitação tal, que as fazem duas vezes irregulares, tornando a sorte d'esses infelizes africanos, duplicadamente cruel.

### SECÇÃO 18.ª

O trafico dos negros tem-se tornado muito mais atroz, depois que elle se effectua debaixo de prohibições inefficazes. Quando elle era entre nós permitido, a auctoridade que o tolerava, exercia ao menos alguma influencia, e

vigilância não só sobre as embarcações, que conduzem esses infelizes habitantes das costas do Senegal, como sobre a salubridade dos alimentos destinados a prolongar sua triste existência. Depois de semelhante proibição os navios que servem a este commercio, construídos de maneira a escapar á vigilância nacional, posto que limitada, encerram em um muito mais curto espaço os captivos, que todavia se conduzem em não pequeno numero. O temor das visitas imprevistas induz os capitães de taes embarcações a reprimir suas prezas em porões fechados, onde não possa penetrar o olho do empregado vigilante; e quando a descoberta é inevitavel, que sorte aguarda a estes infelizes africanos?! Podia eu referir immensidade de horrores e documental-os com authenticidade. Podem-se consultar os debates do parlamento de Inglaterra, as discussões das camaras francezas e as memorias da Sociedade Africana de Londres.

D'aqui resulta que a abolição do trafico de escravatura, tal como tem existido até o presente, depois do tratado entre o Brasil e a Inglaterra, tem occasionado maiores males que vantagens. A avidez dos negociantes, que especulam sobre o sangue humano, não se têm enfraquecido, e sua barbaridade tem augmentado á proporção dos obstaculos que elles têm encontrado.

#### SECÇÃO 19.ª

Qual será o estado de opinião politica do Brasil na Europa a respeito d'este contrabando?

De todos os contrabandos o mais lucrativo é certamente o trafico dos africanos. O unico meio de oppôr uma formidavel barreira a semelhante avidez seria uma rigorosa legislação. Apesar da pretendida humanidade que a In-

glaterra tem inculcado ácerca do trafico dos africanos, todavia a politica a mais limitada facilmente conceberá, que só o interesse e nenhum outro motivo a determinou a concluir o tratado com o Brasil; este, e outros tratados, que ella tem celebrado, são tantas conspirações contra a prosperidade dos outros povos.

Deixemos porém extranhas observações, e vejamos se a população do Brasil lucra ou perde com trafico da escravatura, e se a agricultura póde ou não dispensar este adjunto tão repugnante á liberdade dos povos. Observamos facilmente, pelo estado de adiantamento da industria em Inglaterra, que os braços de nada valem, ou são em pequeno numero necessarios para o fabrico de todo o genero de industria ou cultura, quando em lugar d'elles supprem as machinas e outras invenções, que, poupando os braços dos mercenarios, os destinam a novo genero de trabalho. Se o Brasil estivesse nas circunstancias da Inglaterra, da Irlanda, e outras potencias manufactureras, poderíamos dizer que as machinas eram prejudiciaes, e difficultavam a industria, porque então o Brasil não teria em que empregar essa quantidade de individuos que se furtam ao trabalho, a que até então estavam applicados. Mas se o Brasil, falto e precisado de braços, recorrer á invenção das machinas, elle terá um prospero resultado no progresso de sua industria e civilisação, porque poderá dispôr d'esse numero de individuos, que eram em caso contrario indispensaveis; e sua população não soffrerá manqueira, porque não será desfalcada por esse numero de cidadãos, que se empregavam antes da introdução das machinas. Na Inglaterra, na Irlanda, na Hollanda, na Suissa, não acontecem essas vantagens, e porque? Por causa de ser sua população muito numerosa, e estar uma grande parte empregada no fabrico das manufacturas, e outros



ramos da industria, fabril e agricola ; acontecendo que pela introdução d'essas machinas têm havido grandes sublevações intestinas, por não terem em que empregar-se tantos individuos, cujos braços lhes procuravam a subsistencia. Dir-me-hão alguns : e que população tem o Brasil n'este caso ? Qual o numero de seus cidadãos empregados no trabalho fabril e agricola ? Sim, de certo responderei, são infallivelmente os africanos os que suppreem a falta de braços no Brasil, com especialidade na agricultura, base de toda a força e prosperidade nacional ; respondam-me porém esses meus senhores, sectarios do interesseiro servilismo : e se o Brasil, posto que não preparado d'antemão, cuidasse em mandar vir machinas, para supprir a carencia de braços que soffre, teria acaso empregado tantos escravos no serviço da lavoura, como vemos presentemente ? E n'este novo genero de trabalho não podia despertar-se o interesse de immensos homens livres, que conduzidos da facilidade de subsistencia, não se deixariam ficar ociosos e em miseria ? O proprietario que para seu trafico agricola necessita de cem africanos, com a introdução das machinas poderá bem dispensar sessenta, e esses sessenta escravos, não sendo importados, não diminuem o grande mal, que com sua propagação trariam á população ? E, quando mesmo o proprietario veja-se forçado a tomar novos trabalhadores, seu serviço será mais regular ; o dispendio que com elles tiver não excederá nunca á terceira parte do valor que perceber de seus prestimos ; nem ficará sujeito a perder 600\$, infame preço por que se compra a liberdade e algumas vezes a vida d'esses infelizes. Se o Brasil não tem ainda lançado mão d'esse recurso indispensavel, que para o futuro tornar-se-ha mais pesado e difficuloso, é porque o inveterado costume do senhorio, ou o desejo de ser considerado

um príncipe feudatario, não tem por hora dado lugar aos homens de conhecer seus deveres, reconhecendo os direitos da humanidade. Eu me tenho um pouco apartado do meu proposito; essa digressão tem sido diffusa. Vejamos agora, se o Brasil introduzindo as machinas, se o Brasil dispensando os africanos, tem augmento ou diminuição em sua população.

### SECÇÃO 20.ª

Por desgraça nossa foi este solo fecundo povoado no principio do seu descobrimento por colonos pouco escolhidos; e a metropole, querendo remediar ainda assim a falta d'elles, permittiu a introdução do trafico africano. Antes não fóra o Brasil tão rico, porque hoje estaria mui bem povoado! O desejo de desentranhar do seio da terra o abundante e precioso metal foi quem excitou aos emprehendedores a avareza de conduzir para esta região maior numero de desgraçados individuos, os quaes podessem com facilidade servir de instrumentos para saciar sua desenfreada ambição. Se não fosse nossa riqueza, o Brasil, povoado a principio ainda mesmo por essa gente de condição e classe mais ordinaria, teria hoje uma população, posto que limitada, todavia uniforme, e talvez enfim os descendentes d'esses proprios povoadores cuidassem nos meios de supprir a falta de braços por differente modo. Se Portugal, á imitação da Inglaterra para com os Estados-Unidos (n'aquelle tempo colonia), tivesse desde o começo de sua conquista povoado o Brasil devidamente e introduzido depois as machinas, tivesse facilitado mais os meios de o engrandecer e fazer prosperar, o Brasil então não teria hoje de lutar entre a excepção da *absoluta necessidade* de africanos, e absoluta necessidade de os banir para o

augmento de sua civilisação. Que terrivel collisão? Que fará o Brasil? Abandonar o infame contrabando de africanos, porque não é o seu numero que fará augmentar a população do Brasil; essa não nos convém. Deve introduzir as machinas, soffrer ao principio algumas privações e incommodos, para depois perceber maior utilidade. Não é o augmento de individuos o que faz a boa população de um paiz, é o augmento e numero de individuos cidadãos.

O Brasil necessita de soldados, de empregados, de manufactores, artifices, etc. E será da classe d'esses homens, desgraçados africanos! Desgraçados porque a natureza os têm collocado na enchovia da miseria; será, digo, d'esses entes sem cultura e civilisação que o Brasil espera augmentar e fazer progredir sua população, que tornar-se-ha cada vez mais terrivel quanto maior fôr o seu numero e conhecimentos? Não, o Brasil não quer o augmento e progresso de sua população provenientes d'esses infelizes habitantes d'Africa; elle já tem estirpado, e continúa a banir de seu seio aquelles a quem o ganhado sustento têm facilitado meios de remir seu miseravel captiveiro.

Sim, vão outra vez habitar as aridas margens do Senegal esses filhos de incultos campos, esses selvagens dignos da compaixão da humanidade.... Se o Brasil quer augmentar sua população, mande vir colonos allemães, suissos, e outros de outras nações civilisadas, que os podem dispensar. D'esta maneira não sentiremos a falta dos africanos, e nossa civilisação se engrandecerá. E' preciso porém que o Brasil faça adaptar as colonias a lugares proprios á sua manutenção.

Não é a introdução de colonos que fará sómente e por si o augmento da população; é mister toda a circumspecção da parte do governo a seu respeito; nem tão pouco o serem introduzidos sem escolha de lugar; é necessario

accommodal-os ao temperamento e influencia de seus climas. No primeiro caso, se não houver uma escrupulosa vigilancia da parte das auctoridades sobre elles, se estas não cuidarem em dar-lhes instrumentos proprios a seus differentes officios e trabalhos; se lhes não fizerem conhecer as terminantes obrigações a que se sujeitam com tal engajamento; elles, em lugar de serem um meio remedidor á nossa população, tornar-se-hão o nosso flagello e verdugos, vindo d'esta maneira engrossar as fileiras dos nossos vadios e salteadores.

Ultimamente, se os colonos não tiverem lugares e terrenos accommodados, elles jámais poderão prosperar e ser-nos úteis. Esses homens pela maior parte habitam paizes frios, cobertos de gelos, e será na Bahia que elles poderão encontrar lugares accomodados? Não certamente: em Pernambuco, paiz humido, e ao mesmo tempo caloroso? Para comprovar o que acabo de dizer, citarei algumas colónias do Brasil, as quaes mais ou menos têm prosperado, conforme o melhor ou peor lugar em que estão situadas; temos a colonia de S. Paulo, a de S. Leopoldo ao Rio de Janeiro, as de Porto-Alegre, e outras ao sul do Brasil, cujos felizes progressos são sufficientemente conhecidos.

Em S. Paulo vemos a cultura da batata, chamada vulgarmente ingleza, elevada a tão alto gráo de perfeição, que não só toda a provincia é abastecida d'esse ramo de subsistencia, como sua exportação é consideravel para Minas, Goyaz e Rio de Janeiro. Esses colonos não só têm augmentado consideravelmente quanto ao numero de seus habitantes, como têm-se enriquecido e ao paiz pela introdução de carros sobre eixos, que facilitam a condução de muitas arrobas de mercancias differentes por meio de dois bois, o que até então os nacionaes não faziam com

quatro ou seis. Elevaram o fabrico do carvão a um gráo de apuro tal, que a provincia é d'elle soccorrida com abundancia, fornecido o trem militar, e sua extracção do centro da terra é feita sem perigo de vida.

Os colonos em S. Paulo fazem saborosissimos queijos, muito boa manteiga, que por muitas vezes tem soccorrido o paiz na falta da do estrangeiro, que se importa. Se lançarmos ainda as vistas sobre a colonia de S. Leopoldo no Rio de Janeiro, e sobre algumas outras, que, bem situadas e providas de instrumentos e protecção, têm florescido, veremos innumeras vantagens que ellas têm offerecido á sociedade. Se attendermos a algumas outras colonias para o norte, e analysarmos seus progressos e utilidade, veremos ao contrario seus habitantes dilacerados pela miseria, entregues a toda a casta de vicios, e emfim pesados á sociedade. E' preciso pois, á vista do que acabo de referir, que o governo procure accomodar estas condições a lugares mais convenientes e proprios. E' além d'isto muito essencial que o governo faça lembrar aos subditos de qualquer nação, que por acaso se achem no Brasil, que elles nenhuma ingerencia têm sobre a colonisação brasileira, e que não devem excitar em seus patricios desejos de revolta, insinuando-lhes a não servir. O homem que serve para ganhar a vida não vende sua liberdade, procura sim um meio de não ser pesado a seus semelhantes. E porque motivo ha de ser chamado o colono a novos trabalhos, improprios do fim a que se propoem a colonisação por um individuo, cuja fortuna tem feito deslembrar o vil estado de miseria em que tambem já esteve submergido? Acaso estão auctorisados alguns habitantes do Brasil, quer nacionaes ou estrangeiros, a suggerir nos colonos insinuações criminosas, ensinando-lhes a não lançar mão da enxada, nem engajar-se a servir por uma paga

ajustada, fazendo-lhes ver que semelhante trabalho lhes não é decente e proprio, mas sim de pretos? Acaso precisamos nós de caixeiros e taberneiros, precisamos acaso de mais gente de commercio? A lavoura tem mais necessidade, sejam elles na lavoura empregados. E' porventura o sentimento de philantropia e humanidade quem excita n'esses homens um tal interesse por esses colonos? Não certamente; nós observamos geralmente que esse interesse é parcial, e não se estende a todos os colonos. O governo pois deve lançar suas vistas bemfazejas sobre este obstaculo ao augmento da colonisação. Os colonos, em lugar de encontrarem n'esses fingidos patronos um patricio interessado em seus estabelecimentos, ou um protector constante, acham um amo impertinente; que pelo vil preço do pouco sustento e grosseiro vestuario, d'elles se servem por espaço de tres, quatro annos, sem lhes darem o mais pequeno ordenado; utilizando seus prestimos de uma fórmula mais infame, do que com os africanos. Temos ainda que observar sobre alguns outros colonos algumas sandices, provenientes das pessoas que os seduzem em seus paizes, em lugar de os convidarem livremente. Os hespanhóes e alguns outros colonos, para aqui trazidos, persuadem-se, que ao momento de sua feliz chegada encontrarão sem trabalho a comida, o vestuario e outros commodos arranjos para sua manutenção.

#### SECÇÃO 21.ª

O Brasil, lucrando com a introducção dos colonos, offerece-lhes vantagens e garantias que em seus paizes não tinham. E, uma vez que o Brasil offerece lucrativos interesses a esses povoadores, elle deve fazer uma escrupulosa escolha entre as nações, cujos cidadãos podem ser dispen-

sados. A Allemanha, a Irlanda, a Suissa, devem ser nações preferidas, nas quaes o Brasil deve mandar engajar colonos, offertando-lhes terras e instrumentos para trabalhar, e o abrigo da lei para poderem florescer. Estes colonos são mais perseguidos pela fome e miseria de seu paiz, do que pela indolencia e maldade natural, e, se elles fazem e continuam a fazer insurreições, é á necessidade e não ao crime que se sujeitam. Esses homens nos serão mais uteis, que os de algumas nações mais relacionadas comnosco, mais capazes, e ao alcance de lhe introduzir prejuizos e abusos, porque o habito os têm tornado muito familiarisados com certos vicios de preferencia. Se o governo arranjar um bom systema de colonisação; se a vigilancia sobre o contrabando dos escravos fôr illimitada, de maneira que os especuladores não se animem a semelhante trafico, na possibilidade de serem rigorosamente castigados, e as victimas de sua ambição postas em liberdade; então o Brasil começará a experimentar o sentimento de humanidade universal; caminhará mais facilmente para o zenith de sua civilisação, e emparelhará com as nações mais cultas. Nenhum damno resulta á população da extincção dos africanos: com a introdução dos colonos, invenção das machinas, etc., o Brasil póde com muita facilidade remediar o inveterado mal, que por tantas vezes tem feito derramar o sangue de seus cidadãos. E para mostrar que o trafico de escravatura é nocivo á população, basta dizer que elle é contrario aos interesses do governo, tanto porque corrompe áquelles que o fazem, como áquelles que d'elle se aproveitam. A esperanza de substituir pelo trafico os miseraveis escravos, cuja vida era abreviada por um trabalho excessivo e tratamentos crueis, impedia aos senhores de zelar ao menos essa raça desgraçada: com a difficuldade porém de os adquirir, ainda mesmo com maior capital, elles se têm tornado mais hu-

manos, porém mais por necessidade do que por convicção. Essa esperança acostumava os senhores a ver de um olho indifferente os entes submettidos a seu jugo morrer de miséria, ou pelo soffrimento continuo, ou em espantosos supplicios. E tal era o deploravel effeito do habito, que muitos proprietarios tenho conhecido que, sendo nas suas relações sociaes com seus iguaes homens probos, e dignos de estima, no seio domestico têm sido despotas sanhudos, ordenando, ou tolerando crimes, que as leis deviam condemnar a penas gravissimas.

Observamos presentemente um tratamento mais humano da parte dos senhores para com seus escravos. E posto que não se tenha de todo abolido a escravatura, o que no Brasil pôde-se dizer *impossivel*, todavia, prohibido com todo o rigor esse trafico da carne humana, os homens não só se determinarão a tratá-los como homens, dando-lhes melhores alimentos, melhor vestuario, proporcionando-lhes commodas habitações, e facilitando os casamentos, como se resolverão a lançar mão de meios que sirvam a remediar essa importação execranda. Se o Brasil pois tem abolido o commercio dos africanos; se leis mais rigorosas hão de necessariamente castigar aos avidos emprehendedores do contrabando, o Brasil deve proporcionar salutaes remedios á interessante lavoura. A introdução das machinas: o estabelecimento de colonos, que devem ser guiados pelo interesse do trabalho, e não por seducção, são os unicos e favoraveis alicerces sobre que o Brasil deve fundar seu novo edificio de prosperidade nacional. Emfim, por mais imperfeitas, por mais afflictivo que seja ainda o estado actual das cousas, não devemos desesperar de uma melhora infallivel.

---



**ALMANAK**  
DA  
**VILLA DE PORTO-ALEGRE**  
COM REFLEXÕES SOBRE O ESTADO  
DA  
**CAPITANIA DO RIO-GRANDE DO SUL**  
( COPIADO DO ARCHIVO PUBLICO )

Illm. e Exm. Sr. — Se é permitido a um rustico, que habita n'este recanto do mundo, dar a V. Ex. os parabens e mostrar a sua alegria e satisfação por tornar a ver na America a V. Ex., e saber que o seu augusto principe e real familia se acham a salvo n'essa cidade, livres dos perigos de que foram ameaçados no seu antigo reino, eu assim o faço ; igualmente felicito os povos americanos por terem á frente do ministerio um principe da real casa de Bragança com V. Ex.

Permitta-me V. Ex. a confiança que tomo de offerter a V. Ex. o Almanak d'esta villa, e as reflexões que faço no presente papel sobre o estado d'esta capitania, sem mais interesse do que os grandes desejos que me assistem de poder de algum modo ser util ao meu augusto soberano e ao paiz em que habito.

O chauceller Torres, o marechal Corado e o conselheiro Montenegro bem me conhecem, dirão de mim.

Queira V. Ex. disfarçar a um rude e grosseiro trasmontano a confiança que toma, e as fracas, mas sinceras expressões com que se explica, que são igualmente nascidas do meu coração e do meu affecto. Deus felicite e guarde a

V. Ex. por muitos annos do seu louvavel desejo. Beija as mãos de V. Ex., com o mais profundo respeito, seu fiel servo e muito attento admirador. — Illm. e Ex. Sr. D. Fernando José de Portugal. — Porto-Alegre, 20 de Julho de 1808. — *Manoel Antonio de Magalhães.*

Reflexões politicas e interessantes sobre o estado actual da capitania do Rio-Grande de S. Pedro, seu clima, producções, commercio, agricultura, navegação, povos, magistratura e outras muitas cousas interessantes ao nosso augusto principe e aos povos, por um vasalloy fiel.

Permitta-me V. Ex. pôr na sua respeitavel presença algumas reflexões sobre o estado actual da capitania em que habito, e sobre os interesses de S. A. R. e dos povos da mesma, e supposto não mereçam conceito por serem parto de um homem grosseiro e inteiramente alheios da minha profissão, comtudo, talvez, não sejam ao todo de desprezar; e como me persuado que não será crime o dizer cada um o que entende e julga ser util ao seu soberano e aos seus concidadãos, nem d'este meu pequeno trabalho quero premio, me satisfaço com que algumas das minhas reflexões possam ser uteis ao meu augusto principe e aos povos.

A grande experiencia que em seis annos colhi na administração dos contratos do quinto e dizimo, e municio da tropa de toda a capitania, em que igualmente fui socio, lugar de muita laboriação e dependencia, com um genio especulador e de bom patriota, amigo dos interesses do-principe e da nação, me fez conhecer algumas cousas, que vou expôr a V. Ex.

Ninguem jámais podia duvidar que, existindo os tratados de paz de 1668, no provisional de 1681, no do congresso geral de Utrecht em 1715, no tratado de limites de 1777, jurados solemnemente pelos monarchas portuguez e hespanhol, era inviolavel a prohibição sobre os contrabandos

d'estas fronteiras, e que os fautores deviam ser castigados asperamente por quererem transgredir o sagrado dos mesmos, mas tambem jámais ninguem duvidará que depois que os francezes e hespanhóes, cõtra o sagrado dos mesmos e de outros particulares, entraram em Portugal, roubando e assolando tudo, tratando aquelle reino como conquista sua, obrigando ao nosso augusto principe e real familia a passar ás suas Americas, que logo ficaram todos rotos e abandonados aquelles tratados, e, por consequencia, S. A. R. desligado e livre para obrar conforme os seus proprios interesses e de seus vassallos; logo, parece que já não póde existir contrabando algum n'esta fronteira, senão aquelles que possam prejudicar os interesses de S. A. R. e dos povos: a este, geralmente fallando, faz-lhe muita conta a entrada dos gados de fóra, porque, supposto que esta capitania tenha abundancia d'elles, não têm os precisos para o consumo de toda a America, e demais, posso dizer, que os gados chamados crioulos, das estancias d'esta capitania, são carneiros a respeito dos gados de fóra, porque estes botam de dezeseis até vinte arrobas, e os d'aqui de oito até dez, e o mesmo acontece com os machos e mulas, de fórma que quem quer alguma parelha boa a manda vir de fóra; é verdade que aqui já vai havendo algumas estancias com bellissimas crias.

Fallei em mulas, mas não para que estas entrem na classe do gado, porque d'estas não temos maior necessidade, pela abundancia que ha na capitania, e sim dos gados, porque para a compra d'elles não só não despendemos dinheiro, mas sim varios generos que temos de mais na nossa America, como fumo, assucar, arroz, aguardente, algodões tecidos e outros muitos generos, de modo que, nem só podemos dar sabida ao que temos superfluo, mas recebemos os gados, de que se tira o couro, sebo, carne e chifres, e o

interesse das cargas para as nossas embarcações, havendo algumas occasiões em que tambem trazemos alguma prata : é bem verdade que tambem ha occasiões em que os sobreditos gados se compram igualmente a dinheiro, mas com esta differença, por exemplo : se a trôco de fazenda uma rez custa mil e duzentos réis, a dinheiro se vende por oito ou nove tostões ; além d'isto estou persuadido que os povos ficarão satisfeitos que os sobreditos gados entrem na classe dos generos prohibidos, segundo o decreto passado na Bahia em..... e que paguem os vinte e quatro por cento de entrada a S. A. R., que, com vinte do quinto que já pagavam, são quarenta e quatro por cento, e por este modo me parece se deve consentir na entrada dos sobreditos gados, logo que paguem o que fica mostrado.

E' bem verdade que póde haver alguma fraude na entrada, por exemplo : em lugar de cincoenta entrarem cem, e não pagar senão cincoenta, por serem os campos largos, e os homens que n'isto traficam, pela maior parte pouco escrupulosos ; mas como o meu Exm. governador, com a experiencia de tantos annos, os conhece bem, e sabe de quem ha de confiar, é muito provavel se não possam aproveitar das suas astucias, e quando algum o faça, havendo exemplo, tudo se remedia.

Não ha duvida que esta capitania póde pelo tempo adiante ter gados para toda a America, e ainda para exportar muitas carnes salgadas para fóra, mas é preciso que o governo, munido de ordens superiores, obrigue todos os fazendeiros a fazerem nas suas fazendas os precisos rodeios nos seus gados, e apezar de grandes despezas que se precisam fazer, os façam amansar e chegar todas as semanas aos curraes, porque ha muitas fazendas, todas alçadas, e a maior parte dos fazendeiros, ainda os mais ricos, apenas têm a quarta parte do gado manso, e ainda vem aos cur-

raes e rodeios, que se costumam fazer ; todo o mais é tão bravo como os touros de Portugal que vêm aos curros : o meu Exm. governador tem dado sobre isto alguns passos, mas como não tem ordens positivas para os poder obrigar, muito pouco tem adiantado.

Os estancieiros ricos muito bem podiam fazer amansar todos os seus gados, mas como para isto é preciso grandes despezas e trabalho, todos fogem de o fazer, e os pobres na verdade não podem por si sós fazê-lo pelas grandes despezas que se faz em piões e cavallo, e ser preciso annos continuados para se concluir, mas logo que o ministerio sobre isto lance suas vistas tudo se poderá arrumar.

Seja-me licito, já que tenho fallado sobre os interesses do principe e dos povos n'esta capitania, tocar tambem sobre a rigorosa prohibição que deve haver para não passarem aos dominios hespanhóes varios generos que prejudicam a nação em geral, sem fallarmos n'aquelle que todo o mundo sabe, como são o dos artigos de guerra : polvora, bala, armas, chumbo, ferro, cobre, aço, estanho, salitre, e toda a qualidade de massames nauticos ; jámais se deverá consentir á exportação do dominio de toda a America portugueza escravo algum, pois não só é enfraquecer as nossas colonias, por engrossar quatro homens que n'ellas commerciam, mas dar forças ao inimigo, ao mesmo tempo que todas as nossas capitancias se acham na maior necessidade d'elles, como é constante, e o alto galarim a que elles têm chegado com a exportação, que ha mais de vinte annos se faz para Montevidéo, faz com que no curso d'este tempo, por uma boa conta, passem de sessenta mil, que para alli se têm transportado, e não só faz que a pobreza jámais possa comprar um escravo, mas porque todos estes têm passado por contrabando, sem pagarem os competentes direitos a S. A. R. ; só n'isto tem tido uns poucos de milhões de

prejuizo, fóra o atrazo da agricultura na capitania onde elles ficassem ; e quando, por algum motivo ou razão particular, se consentisse n'aquella exportação, parece que deveriam pagar os direitos dobrados.

Todo o mundo sabe que, ha vinte e cinco annos a esta parte, antes que para Montevidéo laborassem semelhantes negociações, se vendiam os escravos na America por metade do que hoje correm, e comprando-se quatro a dinheiro, o mesmo vendedor confiava outros quatro por tempo de um anno ao agricultor, o que era de uma grande vantagem, mas depois que a ambição dos homens fez laborar aquellas negociações clandestinas para os dominios hespanhóes, já-mais o pobre agricultor pôde conseguir um escravo fiado, além de terem subido cento por cento do antigo preço.

Além do ponderado, é bem sabido a grande falta que na côsta de léste vai havendo de escravos e a longitude d'onde vêm, assim como tambem é publico que em todas as colonias e mais paizes adjacentes do Brasil, se não pôde passar sem escravos, e não obstante a voz geral que corre, e seja muito provavel se realize, de sermos em breve tempo senhores de Montevidéo, comtudo eu fallo no caso presente e não no futuro.

Seja-me igualmente licito dizer o que sinto sobre a exportação que presentemente se está fazendo de Montevidéo para todas as nossas colonias da America, e principalmente para a côrte do Rio de Janeiro ; fallo tão sómente no artigo de carne salgada, que tudo o mais se pôde consentir. Todos sabem que uma arroba de carne salgada n'esta capitania custa mais barata 440, a 480, nem os charqueadores a podem dar por menos, paga de fretes e direitos 280, por consequencia para se não perder deve dar n'essa cidade 720, mas chegando todos os dias barcos de Montevidéo, que pela necessidade que tem de botar aquelle genero para

fôra a vendem n'essa a 400 e a 480, poem em precipicio todo o commercio d'esta capitania, que bem se sabe ser a maior força d'elle a carne, por-isso parece que a exportação d'este genero de um paiz estrangeiro deve ser prohibido, a querer salvar esta capitania do abysmo em que se vai precipitar, continuando a entrar n'essa a sobredita carne : parece que S. A. R. cheio de piedade para com os seus vassallos, e melhor informado do que tenho ponderado, não convirá em que por vinte ou trinta mil cruzados, que se podem lucrar nos direitos das carnes de Montevideo se perca e atraze um commercio de tanta ponderação como é o d'esta capitania, a ponto de ser mais facil accrescentar os direitos á sobredita carne d'aqui do que consentir a exportação da estrangeira.

Póde bem soffrer-se a exportação do trigo, sebo e couros e todos os mais effeitos que d'alli costumam vir á excepção do sobredito, porque a continuar seguro a V. Ex. com toda a verdade, que ou pára de todo aqui a exportação d'elle, ou se perde a maior parte dos negociantes d'esta, que n'ella negociarem.

Todas as pessoas de bom senso sabem que esta capitania é principiada á muito poucos annos, não tem casa, não só de commercio, mas ainda de fazendeiros que tenha de fundo proprio cem mil cruzados, e por consequencia precisa muito que S. A. R. lance sobre ella suas grandes vistas, de modo que ao diante lhe seja de grande utilidade.

O tributo que S. A. R. foi servido mandar que pagasse cada uma das rezes que se matassem na capitania de 320 rs. por cabeça, seguro a V. Ex. que parece honerosissimo aos povos, ao mesmo tempo que pelo tempo adiante se poderia conseguir, quando não n'aquelle genero, em outras muitas cousas ; mas olhando para os fundos da capitania e para o estado presente d'ella, a junta de fazenda sabiamente deu

conta das razões que se lhe offereceram para suspender n'aquelle tributo, esperando todos que o mesmo senhor, melhor informado, haja de assentir ás justas razões que a mesma junta lhe ponderou.

• Todos os açougues publicos da capitania podem matar cousa de trinta mil rezes por anno; n'este sem vexame se póde bem botar 320 rs. por cada rez ; mas em geral nos de toda a capitania é segundo o meu entender impossivel, porque passa annualmente de duzentos mil cruzados com que os povos certamente não podem em um paiz pobre, e que apenas vai principiando a florescer.

E' bem certo que o sobredito imposto nos açougues publicos da capitania com vinte e quatro por cem que pagaram por entrada os gados de fóra, quando S. A. R. o haja assim por bem, já fará um fundo que assaz poderá ajudar as grandes despezas que esta capitania tem, visto que annualmente poderão entrar dos sobreditos gados de sessenta a oitenta mil rezes.

Emquanto esta capitania não tem rendas sufficientes para sustentar uma mitra, é de toda a necessidade uma camara ecclesiastica com um vigario capitular ou geral, para organizar e pôr em boa ordem muita cousa tendente á boa disciplina da igreja, que por esta falta se acha cheia de abusos e em bastante relaxação, como vou mostrar.

As quatro principaes freguezias d'esta capitania todos os seus vigarios são igualmente vigarios da vara, não só das suas freguezias, mas igualmente das outras mais pequenas que ficam nos seus competentes districtos. A freguezia do Rio Grande de S. Pedro é a maior da capitania, hoje excede a dois mil fogos e nove mil almas ; rende de dez para onze mil cruzados. Esta da villa de Porto-Alegre sóbe de mil e duzentos fogos, e seis mil almas, e rende annualmente de seis a sete mil cruzados. A do povo do Rio Pardo



não tenho a certeza dos povos, nem das almas que tem ; e só que o seu rendimento anda de cinco a seis mil cruzados. A do Bom Jesus do Triumpho também ignoro os povos que tem, a sua renda annual anda de um conto, a tres mil cruzados. Estes quatro vigarios, attentas as circumstancias da chegada de S. A. R. e real familia á America, é muito natural se lembrassem de lhe offerecer como um dom gratuito o rendimento de dois ou tres annos, lembrando-se de que tudo que possuem o devem ao mesmo Sr. ; mas estou certo que nenhum d'elles o faria. A freguezia do Rio Grande e d'este Porto-Alegre por commodidade dos povos parece diveria ser devidida em duas, tendo já esta villa para uma segunda matriz uma boa capella que se está fazendo em paragem propria, e prompta que seja, serve muito bem. Um coronel na sua praça passa com a decencia precisa com menos de oito centos mil rs ; e um vigario d'estes com semelhante renda cuida em levar vida regalada, enriquecer os seus parentes, enthesourar o que póde, e muitas vezes esquecendo-se das suas obrigações, sem se lembrar da pobreza da sua freguezia, e de ser grato ao seu augusto soberano de quem mana tudo o que possui.

Cada um vigario d'estes nas suas freguezias dispensam mais que os bispos das suas dioceses; um sapateiro n'esta villa estando concubinado, havia annos, com uma mulher em artigo de morte chamou o seu parochio para confessar-se e casar com a mesma o 1º concedeu-se, o 2º não se consentiu sem que o doente desse 51\$200, que com effeito deu e casou; a mim me contou o mesmo sapateiro: cada pessoa, de communhão seja branca, ou preta paga 160 rs. de desobriga; quem quer casar sem banhos para ao depois se correrem, pagam um tanto, e o mesmo acontece em todas as dispensas de primos, cunhados, etc. Nos domingos e dias santos á excepção de molestia, não é admittida á confissão

pessoa alguma por desobriga; n'estes mesmos dias, quando são dez horas está a missa conventual dita. Em uma freguezia, que tem freguezes d'aqui a uma legua, vindo com suas familias muitas vezes acham já ditas: não fallo em enterros, festas e baptizados, irmandades, e outros dinheiros de ofertas que cahem nas mãos dos respectivos vigarios, sem haver quem d'elles lhes peça contas, n'em elles as dêm.

Estes e outros muitos são os abusos de que fallo para a vinda de um vigario geral, ou capitular. Todas as mais freguezias da capitania são menos rendosas, não passando a maior de 500, a 600\$000.

D'esta capitania podem ir annualmente por S. Paulo todos os cavallos e bestas precisas, não só para o serviço do paço, mas para remonte de todas as tropas de cavallaria d'essa côrte, Minas e S. Paulo em que assaz se faz uma grande despeza.

Como na situação presente se deve lançar mão de todos os meios habeis para ajudar as grandes despezas que a fazenda real tanto precisa fazer, lembro-me que ha muitos annos o contracto das cartas n'esta capitania anda muito mal administrado; umas vezes não ha cartas de qualidade alguma no mesmo contracto, outras vezes não tem sortimento preciso, deixando vender-se publicamente as chamadas falsas feitas na America e vindas de Hespanha; ao mesmo tempo que estando os estanques sortidos das principaes povoações da capitania, podia bem render este pequeno contracto a S. A. R. de vinte e cinco a trinta mil cruzados, e em todas as freguezias sei que ha pessoas muito capazes que se offerecem a vendê-las gratuitamente, só pelo interesse do privilegio.

Uma das cousas em que o ministerio deve lançar suas vistas, é em providenciar o preciso sal, não só para o consumo de toda a America e minas, mas d'esta capitania,

que gasta annualmente acima de duzentos mil alqueires, e segundo vejo já se vai experimentando alguma falta de que se seguirão gravissimos prejuizos, não só ao commercio e navegação da mesma, mas tambem aos interesses de S. A. R. no contracto do quinto, nos direitos de todas as alfandegas, no contracto das passagens das minas, e em outras muitas cousas. Em Cabo-Frio, concertadas as salinas, póde haver muito sal, na costa de léste pódem carregar muitas embarcações. Na Parnahyba, em Pernambuco, no Assú, e de outras muitas partes da America póde vir muito sal, dando-se logo as providencias precisas. O abuso que ha n'esta capitania de terem alguns moradores tomado tres, quatro sesmarias com dez, doze e mais leguas de terras, é prejudicialissimo não só a S. A. R. mas aos povos em geral; ao mesmo tempo que ha familias que não possuem um palmo, e tudo isto com falsos enganos feitos a S. A. R., e aos seus delegados. Um homem que tinha a protecção do governo tirava uma sesmaria em seu nome, outra em nome do filho mais velho, outras em nome da filha e filho que ainda estavam no berço; e d'este modo ha casa de quatro e mais sesmarias: este pernicioso abuso parece se deveria evitar. Seguro com toda a verdade que com o presente governador não acontecem semelhantes factos por estar muito bem informado n'esta qualidade de trapassas.

A tropa miliciaua d'esta capitania é seguramente a melhor do mundo para o paiz em que estamos, muito valente e desembaraçada; S. A. R. d'ella póde confiar tudo; a maior parte dos soldados são pobres e casados, e no seio das suas familias tratam das suas agriculturas, ou d'aquelles modos de vida que cada um tem; se ha guerra, elles promptamente e com gosto marcham ás fronteiras, ou aonde os superiores lhes determinam; mas não havendo guerra, elles se affligem que os incommodem por mil modos, havendo muita tropa

de linha que em tempo de paz façam o serviço preciso da capitania. S. A. R. que é cheio de bondade e de grande humanidade para com os seus povos bem poderá attendêl-os, de modo que na paz sejam isentos do serviço : salvo nas revistas do costume : isto será de muita vantagem e gloria para o mesmo senhor.

A organização dos tres regimentos de cavallaria miliciana com seus competentes officiaes é da maior necessidade, pela lassidão e desordem em que se acham os mesmos corpos.

Attendendo á grande extensão da capitania e da pouca tropa de linha que tem, parece de toda a necessidade se complete o batalhão de infantaria e artilheria em regimento, e a legião do mesmo modo, e, supposto que parece impossivel a não virem algumas recrutas de fóra, comtudo pelo tempo adiante tudo se poderá conseguir, sem bolir nos milicianos ; porque, se S. A. R. os têm promptos a servir sem paga, parece desnecessario constrangêl-os ; parece acertado que no tempo de paz todos os soldados filhos de agricultor se devem licenciar no tempo das plantações e colheitas, não só para ajudar seus pais e parentes, mas para ganharem com que se possam melhor tratar, e o serviço de trescentos ou quatrocentos homens licenciados n'aquelle tempo, por força deve adiantar muito a agricultura da capitania, ficando a cuidado dos chefes o mandar averiguar exactamente os que são vadios e preguiçosos.

Direi agora o que sinto sobre a belleza d'esta capitania, suas producções presentes, e as que pelo tempo adiante pôde vir a produzir. O clima é o melhor do mundo, ares muito puros e sadios, de modo que, morrendo immensos animaes continuadamente pelos campos e estradas, ficando estes sempre ao tempo, até o mesmo tempo e as aves os consumirem, sem se sepultarem, jámais têm havido epidemias algumas, das que pelo mesmo caso costumam haver

em outros paizes. O terreno é muito fértil ; não só produz quasi todas as fructas da Europa, supposto que mais inferiores em qualidade, mas toda a casta de grãos, a bellissima hortaliça, sem escapar a couve-flôr, brócos, murciana, repolhos, chicalora, almeirão, alface, etc. Produz tudo quanto dão as mais capitánias, sem escapar o bellissimo e precioso ouro, que por falta de ordem se não tem posto publico ; eu mesmo no anno de 1801 remetti ao chanceller, que então era Luiz Beltrão, uma folheta que me haviam dado de algumas que foram achadas nas margens do rio Vacacay ; chá, pouco me foi mostrado uma amostra em pó de excellente qualidade, pedindo-se-me o quizesse eu participar a alguma pessoa d'essa côrte para o pôr na presença de S. A. R.

Tem esta capitania de mais a mais o que não têm as outras, a vantagem do muito trigo, couros e carnes que produz.

Ha muitos leites de vaccas, cabras e ovelhas, e d'estas ultimas se não faz caso, mas, ou seja dos pastos, ou de o não saberem fazer geralmente os queijos e manteiga, jámais chegam a fazer-se como os da Irlanda, ao mesmo tempo que tenho visto alguns como os nossos do Alemtejo ; mas, como os braços são poucos e muito a que se applicarem, cada um usa do que se faz com mais facilidade, e julga dar-lhe mais conveniencia. Ha varias pessoas na capitania que têm algum rebanho de ovelhas e carneiros ; mas, como se não faz caso da lã, chegando a dal-a em algumas partes de graça, e de meias a quem lhe tosqueie, andam a maior parte dos rebanhos amontados, e seu pastor dormindo no campo, aonde as feras e os mesmos cachorros bravos os desbastam.

Tenho noticia que alguns rebanhos ha que vêm ao curral, e os seus pastores são cachorros capados, acostuma dos

de pequenos com as suas ovelhas, sem conhecerem outras mais : com effeito, estes pastores as trazem e levam ao campo, defendem das feras, e d'elles me têm contado cousas admiraveis. Este grande ramo de commercio póde vir a ser muito grande se S. A. R. ordenar se recolham os rebanhos, se lhes córte a lã em tempo proprio e os façam guardar com pastores como na Europa. O algodão produz em tal abundancia, que se podiam exportar milhares de arrobas, obrigando aos fazendeiros a plantal-o e cultural-o á maneira das mais capitancias. Produzem muito bem os linhos canhamo e gallego, escolhendo terrenos proprios para aquella culturação.

Algumas pessoas criam porções de porcos, e eu mesmo comprei um, que só os toucinhos pezaram oito arrobas e sete libras, e podendo d'isto tirar-se grandes vantagens pelos muitos milhos e aboboras, e outros muitos legumes que produz o paiz para se poderem engordar, ainda muito pouca gente tem olhado para isto.

A canna de assucar é de dez e mais palmos de altura, mas como não tem engenhos proprios, o assucar não é do melhor, mas as aguardentes não fazem differença das de Paraty. O arroz é muito bom e com excellente gosto, produz muito bem, mas não se cuida d'elle e antes se compra o de fóra. Tem varias madeiras de construcção, mas não são tão boas como as do norte do Brasil.

Sei que ha seis ou sete pés de oliveira na capitania e que se dão muito bem se as plantassem. Em um pé vi eu mesmo azeitonas maduras sem differença ás nossas de Portugal ; mas, como leva annos a formar-se, e ha muita preguiça e falta de industria, não se cuida d'este grande ramo de commercio que ao diante seria de muitas vantagens. Ha quatro ou cinco castanheiros de que já comi castanhas sem differença ás de Portugal. Ha muita parreira, e se podem fazer grandes vi-

nhas, porque produzem muito ; mas o vinho, ou seja da vasilha em que se faz por não haver lugar proprio, ou por outro qualquer motivo, ainda o não vi capaz, mas d'elle se faz vinagre soffrivel, e aguardente sem differença da da Europa. O anil dá pelo campo sem se plantar, e ninguem cuida n'este interessante ramo de commercio. Produz muita farinha de mandioca, aipim, batatas de toda a qualidade, até das do norte. Dá café perfeito, mas a geada sendo grande damnifica bastante os seus arbustos. Houve na capitania já algumas amoreiras, e me consta produzem muito bem, e o mesmo os bichos da seda ; mas por desmazelo se deixaram de todo d'este ramo de commercio. Vi alguns pés de cacáos novos muitos viçosos, e me dizem produzirão muito bem se a geada no tempo lhe não fizer damno. Não sei se algumas plantas d'Azia produzirão aqui, porque não tenho noticias que haja algumas, mas é muito provavel produzam aqui as mesmas que dão na Europa, visto ser o clima quasi igual.

Ha muitos mineraes de diversas qualidades, e varias tintas, como, gesso, almagre, ocre e outras diversas côres, sal de glauber, cal e carvão de pedra, e me certificam que o cirurgião Vicente, morador no povo do Rio Pardo, não tem duvida fazer todo o salitre que se precisar, de que já mandou amostras ao meu Exm. governador.

Ha pedra ferrea para fazer ferro. Ha muito couro de toda a qualidade para botas e sapatos, de que ha algumas pequenas fabricas de os cortir e surrar tambem, como na Europa, e igualmente a sola. Tem duas fabricas de salgar carne, que annualmente botam tres mil barris de oito e nove arrobas cada um; devendo-se este tão grande e interessante estabelecimento a João Rodrigues Pereira d'Almeida e Companhia, que apesar de grandes ordenados e despezas mandou vir á sua custa mestres da Irlanda.

Os homens do campo vivem muito, principalmente dos

antigos casaes que vieram das ilhas. Ha muita gente de oitenta a noventa e mais annos; e nos suburbios d'esta villa ha um velho chamado Antonio Muniz, que me disse ter nascido no reinado do Senhor D. João V., no anno de 1697; ainda vive este homem e sua mulher, tendo tido uma numerosissima geração : se S. A. R. mandasse vir das ilhas alguns centos de casaes d'aquella gente agricultora, mandando aqui dar-lhe terras e as competentes ferramentas no primeiro anno para as cultivar seria de uma grande vantagem, não só para o adiantamento da capitania como da real fazenda ; porque a experiencia tem mostrado que esta gente, sendo muito habil e intelligente na agricultura, em poucos annos teria S. A. R. muitos milhares de vassallos, interessantes e uteis ao Estado, porque uns se applicavam á plantação dos linhos canhamo e gallego, em que são peritos, outros á plantação das amoreiras e cultivação dos bichos de seda, outros á plantação de trigos e toda a qualidade de grão, outros á criação de porcos, tão facil n'esta capitania, outros á criação de rebanhos de carneiros, e tosqueações das lãs, de que aqui se não faz caso, outros ás plantações dos algodões e fição dos mesmos, e á cultivação do anil, outros a plantar vinhas e olivae, outros na plantação do arroz, assucar, aguas ardentes, mandiocas, e toda a qualidade de batatas; finalmente cada um n'aquillo que visse lhe era de maior proveito : estes homens animados pelo governo assim como todos os mais agricultores, promettendo-lhes até premios em dinheiro áquelles que mais se distinguissem nos generos das suas plantações, então se veria a vantagem que esta capitania leva a todas as mais do Brasil.

O presente governador é um homem muito habil e creador, amigo dos interesses do seu principe e dos povos; elle tem trabalhado quanto lhe é possivel pelo adianta-



mento da capitania, ao ponto de a tirar do lethargo em que jazia, o que jámais em tempo nenhum se lhe poderá negar; mas uma machina tão grande é preciso muito tempo para se pôr no seu verdadeiro movimento. Attentas as precisões do Estado, bem me lembrava eu de alguns meios de fazer entrar no real erario annualmente alguns centos de mil cruzados, e talvez milhões, em todo o Brasil, sem grande vexame dos povos, e sem me esquecer da decima, e outras cousas menos onerosas (supposto tenho propriedades de casas); mas como não sou official nem ministro de fazenda, não me devo lembrar de cousas em que me possa malquistar com os povos em geral.

Direi o que me lembro, e o que tenho visto e a experiencia me tem mostrado em nove annos que assisto n'esta capitania, respeito á magistratura e justiças da mesma, onde a todos os instantes se estão vendo as maiores violencias e injustiças.

Todo o mundo sabe que em Portugal uma villa de trezentos vizinhos e ás vezes de menos, tem um juiz de fóra a quem muitas vezes o juizado, ou o lugar, não rende 100\$; aqui onde ha dois tabelliães, um escrivão do crime, um dito da camara, um dito das execuções, um do contencioso, um de orphãos, um dos defuntos e ausentes, um das medições, um da corôa; em uma capitania que tem mais de cincoenta mil almas com oito mil e tantos fogos, possa governar toda esta gente um ignorante de um juiz ordinario, pela maior parte homens miseraveis eleitos em empenhos e subornos, como geralmente está acontecendo? O ministerio, atrevo-me a dizer sem rebuço que tem sido enganado n'este ponto. Que homem o mais douto, o mais habil, e desembaraçado poderia despachar com justiça cincoenta mil almas, de que se compoem esta capitania, com dez cartorios que ha n'esta villa, tendo de mais a mais de obrigação em

cada semana fazer duas, ou tres audiencias, ir duas vezes na semana á junta da fazenda assistir ás praças publicas, ir fazer corpos de delicto, que trivialmente estão acontecendo d'aqui a dez, vinte, trinta, e mais leguas ; que tempo fica a este magistrado para despachar autos e fallar ás partes, para os seus divertimentos particulares, e correspondencias que todos têm? Isto Exm. Sr., nem um Salomão; já não fallo dos juizes ordinarios, fallo do juiz de fóra.

Vamos agora ao grande incommodo dos povos. Esta capitania tem mais de duzentas leguas; os povos de Missões e de toda aquella fronteira são sujeitos ao juiz ordinario de Porto-Alegre; querem fazer uma procuração, uma escriptura, pôr uma demanda, consultar um letrado, ou outra cousa semelhante: hão de vir andar cento e cincoenta leguas. A viuva quer fazer um inventario, quer fazer partilhas, quer dar contas do seu testamento, quer requerer ao magistrado o que lhe fizer bem: ha de vir andar oitenta e cem leguas, e muitas vezes pelos enganos dos muitos rabulas que aqui ha, procuradores, e escrivães, depois de ter gasto muitas vezes o que não tem, vai-se embora do mesmo modo que veiu, facto este que eu vi e presenciei. Esta capitania, Exm. Sr., é uma cousa muito grande como ao longe se não póde pensar ; a factura das villas é da maior necessidade ; feitas ellas, pelo menos se devem nomear para esta capitania tres juizes de fóra, o primeiro para esta villa de Porto-Alegre, visto não ter vindo o que se acha nomeado ha quatro annos; e é pouco ser juiz de fóra de perto de tres mil fogos e quinze para dezoito mil almas? E' certo que não, e que assim mesmo lhe ha de custar a vencer a sua obrigação : o segundo para a villa do Rio Grande de S. Pedro, e mais povos d'aquella comarca, que contém perto de vinte mil almas, e acima de sessenta leguas de extensão, contadas desde a freguezia de Mostardas até a fronteira do Jaguarão. O terceiro deve ser da comarca do Rio Pardo,

tendo de extensão mais de cem leguas com immensos povos debaixo da sua jurisdicção .

Cada uma d'estas comarcas, não rende aos sobreditos juizes de fóra menos de tres ou quatro mil cruzados, se elles quizerem fazer a sua obrigação. Emquanto S. A. R. não fôr servido mandar dar as sobreditas providencias, já-mais terão socego os povos de toda a capitania. Os dois juizes ordinarios que serviram o anno passado, um d'elles de pessimos costumes, ignorantissimo, louco e fatuado, cheio de dividas, eleito por empenhos; o outro homem cordato e dos bons da terra; o primeiro ficou n'esta villa governando, e o fez á maneira dos bachás da Turquia, chegando a ter grossos grilhões nas suas escadas para atemorisar os povos, e os fez botar em algumas pessoas, prendendo e descompondo os povos, e os que vinham á sua casa com a barba mais crescida lh'as mandava fazer pelo barbeiro, tirar os capotes aos que entravam na sua casa de capote, fazendo pagar dividas com violencias, e outras muitas cousas de que eu mesmo sou testamunha ocular: enfadados os povos de semelhantes procedimentos, se queixaram por petição ao meu Exm. governador, ao que respondeu o fizessem ao Exm. vice-rei do Rio de Janeiro, a quem competia, por se não querer embaraçar com jurisdicções alheias, e d'este modo o soffreram até o fim do anno, em que representaram á camara d'esta villa para se lhe não dar a vara de almotacé, ao que a camara assentiu por ter visto e presenciado todos os factos. Este mesmo homem, considerando-se criminoso pelo que tinha feito, tirou logo carta de seguro, e principiando-se em Janeiro a chamada devassa da Janeirinha, jurando immensas pessoas n'ella de vista e facto proprio contra o mesmo juiz; são passados oito mezes sem ter sido pronunciado, e por consequencia, e de proposito nulla a mesma devassa, para que, pondo-se-

lhe pedra em cima, nunca mais se fallasse n'aquillo, ficando por consequencia impune um crime de tanta ponderação. Mas, Exm. Sr., que ha de ser, quem tal ha de dizer, o juiz d'este anno de uma capital como esta é um miseravel irmão do meirinho do ouvidor da comarca, irmão de um ventanario d'esta mesma villa, que serve com seu irmão o juiz ordinario; e que respeito podem ter os povos d'esta capitania a um homem semelhante, sendo culpado de tudo isto o ouvidor que acabou, porque, sendo o que alimpava as pautas, quiz fazer juiz o irmão do seu meirinho.

E' verdade que nos ministros regios tambem ha torturas, logo que n'elles não ha toda a providente e limpeza de mãos.

O ouvidor que acabou o anno passado recebeu quando chegou perto de duzentos autos para despachar, e apenas despachou onze ou doze em todo o tempo que serviu, sem lhe importar os interesses de S. A. R. nem dos povos; cuidou em casar-se e estabelecer na casa mais rica da capitania, e ha pouco sahiu para essa côrte a pedir o lugar de juiz de fóra d'esta, como uma cousa de bagatela, sendo de maior importancia, e mais rendoso de toda a America, emquanto se não nomearem os outros dois, como tenho dito, sendo muito provavel que o alcance com aquellas vantagens que tem o lugar de criação, enganando S. A. R. e seus ministros, que não podem saber de uma semelhante conducta. Vem um ministro d'estes para uma terra onde sua mulher se vê rodeada de immensos parentes pobres, e na sua casa mil dependencias que arrumar, e tratando d'estas e dos seus particulares interesses, pisam-se as leis, vexam-se os povos e tudo se poem em desordem. O ouvidor existente, fazendo-lhe justiça, tem mostrado limpeza de mãos; mas, seja Deus louvado para sempre, nem escrever sabe, é um louco e fatuado; descompoem com gritos e palavras insultan-

tes aos povos, de modo que se acham no maior vexame, e todos fogem de o vêr e tratar.

Um juiz positivamente do tombo, ou de medições de toda a capitania é da maior necessidade, do contrario vai toda ella á cahir em um cahos, porque são tantas as demandas por causa das medições de terras, que em seculos se não porão em socego; pois os juizes de fóra, cada um nos seus districtos, têm tanto de que cuidem que, se tambem forem juizes das medições, é impossivel poderem cumprir a tempo as suas obrigações.

Alguns pequenos serviços tenho feito n'esta capitania a S. A. R., sem que por isso em tempo algum queira premio, ficando-me sómente a satisfação de poder de algum modo ser util ao meu augusto soberano e aos povos onde habito; sem contar outros atrasados: em 1801, estando a tropa a marchar para as fronteiras com falta quasi de tudo, dei gratuitamente algumas peças de pannos azues para fardas, e outras de panno de linho para camisas, alguns chapéos e meias: em 1803, querendo o meu governador, em consequencia da carta régia, estabelecer a alfandega n'esta capitania, e querendo alguns genios orgulhosos requerer contra este tão util e preciso estabelecimento, eu não só lhe fiz ver a necessidade que havia d'elle pelas poucas rendas da capitania, mas offereci o meu escaler gratuitamente para o serviço da mesma alfandega, que me foi aceito. Em 1804 chamando o meu governador á sua presença os moradores d'esta villa, e fazendo-lhes ler a carta régia em que S. A. R. pedia a seus bons vassallos concorressem com um dom gratuito para as precisões do Estado, eu por animar os mais povos offereci um conto de réis com que entrei, como V. Ex. verá das listas d'esta capitania que devem existir no real erario, e escrevendo a todos os meus amigos da capitania, fiz entrar pela minha mão no real cofre para cima de doze

mil cruzados; lançando em praça da junta de fazenda o contracto da passagem das mulas para S. Paulo, o fiz subir de vinte contos em que andava a trinta e um, em que hoje se acha arrematado; lancei em outros muitos ramos de fazenda que fiz subir ao preço em que hoje se acham, e tirei do em que estavam pelos verdadeiros conhecimentos que tinha dos seus legitimos valores, tudo por adiantar as rendas reaes da capitania, que se achava na ultima decadencia.

Certifico a V. Ex. que em tudo e por tudo quanto digo n'este papel fallo a verdade pura, que jámais interesse ou motivo algum particular me faria omittir-a, e menos na presença de uma pessoa de tão alta jerarchia, a quem por tantos titulos respeito e venero, como a V. Ex.

Queira V. Ex. desculpar a grosseria com que fallo, que é propria da provincia em que nasci, e do recanto do mundo em que habito.

Porto-Alegre, 20 de Julho de 1808.

-----  
*Relação dos commerciantes da capitania de todo o Rio Grande de S. Pedro do Sul. A saber, villa de Porto Alegre capital de toda a capitania.*

**PORTO ALEGRE**

Antonio José Martins Bastos.

Antonio José d'Almeida Bastos.

Antonio José de Oliveira Guimarães.

Antonio Monteiro de Barros.

Antonio Peixoto do Prado.

Antonio Rodrigues Guimarães e Filhos.

André Alvares Pereira Vianna.

Bernardo José Rodrigues.  
Bernardino José de Senna.  
Custodio d'Almeida Castro.  
Custodio José Teixeira de Magalhães.  
Custodio Gonçalves Lopes.  
Domingos d'Almeida Lemos Peixoto.  
Domingos Martins dos Reis.  
Dionysio Macartt Irlandez.  
Domingos José de Araujo Basto.  
Francisco Lopes Nunes.  
Francisco de Sá e Brito.  
Francisco Leonardo Cardoso & Comp.  
Ignacio Antonio dos Santos.  
João Antonio Calvet.  
João Coelho Neves.  
João Ignacio Teixeira.  
João José de Carvalho e Freitas.  
João José de Oliveira Guimarães.  
João Thomaz de Menezes.  
Joaquim Francisco Alvares.  
Joaquim José Ferreira.  
José Antonio de Azevedo.  
José Antonio da Silveira Casado.  
José Antonio da Silva Neves.  
José Carlos de Oliveira.  
José da Costa Santos.  
José Estacio Brandão.  
José Francisco dos Santos S. Paio.  
José Manoel Corrêa.  
José Antonio de Carvalho.  
José Apollinario Pereira de Moraes.  
José Vieira Barão.  
José Pinto de Carvalho e Queiroz.

José Ribeiro dos Santos.  
Joaquim Lopes de Barros.  
José de Bittancourt Cidade.  
Joaquim Xavier Caldeira.  
José Manoel Affonso.  
João Soares Lisboa.  
José Joaquim da Silva Maia.  
Lourenço Antonio Pinto de Miranda.  
Luiz Manoel Gonçalves Lages.  
Manoel Antonio de Magalhães.  
Manoel José Pinheiro.  
Manoel José Ribeiro de Faria.  
Manoel da Silva Lima.  
Manoel José Teixeira.  
Manoel Gonçalves & Comp.  
Manoel Vieira Rodrigues.  
Miguel Fortuna Irlandez.

VILLA DO RIO GRANDE DE S. PEDRO DO SUL

Antonio Francisco dos Anjos.  
Antonio Francisco dos Santos Abreu.  
Antonio Gomes Rosa da Cunha.  
Antonio Rodrigues Fernandes Braga.  
Antonio de Sá Araujo.  
Agostinho Moreira Machado.  
Balthazar Gomes Vianna.  
Carlos Cosme dos Reis.  
Cypriano Rodrigues Barcellos.  
Domingos Velho da Silva.  
Domingos Rodrigues.  
Domingos de Castro e Antiqureira.  
Francisco Marques Lisboa.



**Francisco Barbosa Ferreira.**  
**Francisco Ferreira Barbosa.**  
**Hippolyto José Fernandes.**  
**José Vieira da Cunha.**  
**José Pinto Martins & Comp.**  
**Joaquim José da Cruz Secco.**  
**José Thomaz da Silva.**  
**José Rodrigues de Barcellos.**  
**João Francisco Vieira Braga.**  
**José Vieira Lima.**  
**José Antonio de Bittancourt.**  
**Justino José de Oliveira.**  
**José Duarte Nunes.**  
**José de Barros Coelho.**  
**José Ferreira de Araujo.**  
**José de Sousa.**  
**Ignacio dos Santos Abreu.**  
**O Padre José Martins Chaves.**  
**José Joaquim Bezerra.**  
**José de Freitas Guimarães.**  
**Luiz Pinto de Miranda.**  
**Miguel da Cunha Pereira.**  
**Matheus da Cunha Telles.**  
**Manoel Ferreira Nunes.**  
**Manoel José da Silva Guimarães.**  
**Manoel Alvares de Moraes.**  
**Manoel Albino Rodrigues de Carvalho.**  
**Manoel José de Oliveira Guimarães.**  
**Nicoláo Cosme dos Reis.**  
**Paulino Gomes de Seixas.**

**QUARTEL DO POVO DO RIO PARDO**

**Antonio Gonçalves da Cunha.**

Antonio José de Carvalho.  
Antonio José de Araujo Guimarães.  
Antonio Simões Pires.  
Caetano Coelho Leal.  
Francisco de Oliveira Porto.  
Francisco Pinto Porto.  
Francisco de Figueiredo Neves.  
Francisco Silveira Gomes.  
Francisco da Silva Bacellar.  
Francisco Soares da Costa.  
Francisco Antonio de Loreto.  
Joaquim José de Oliveira.  
José Lourenço da Silva.  
João Pedroso de Albuquerque.  
Joaquim Pedro Salgado.  
José da Silva Paranhos.  
José Pedro de Carvalho.  
José Antonio de Sousa.  
José da Rosa Fraga.  
José Velloso Rabello.  
João de Faria Rosa.  
José Joaquim de Figueiredo Neves.  
José de Sousa Brasil.  
José Joaquim.  
João Rodrigues Bahia.  
José Vieira da Cunha.  
Manoel Thomaz do Nascimento.  
Manoel da Silva Paranhos.  
Manoel Alvares de Oliveira.  
Manoel Antonio Pereira Guimarães.  
Manoel Pereira de Carvalho.  
Manoel Luiz da Cunha.  
Manoel Guedes.

Manoel Baptista de Mello.  
Manoel Velloso Rabello.

COMMERCIANTES DA ILHA DE SANTA CATHARINA

Antonio José da Costa.  
Anacleto José Pereira da Silva.  
Domingos José de Mattos.  
Domingos Gomes da Silva.  
Francisco Machado de Sousa.  
Francisco de Paula Tavares.  
Francisco da Costa Pereira.  
Jacintho Jorge dos Anjos.  
José Luiz do Livramento.  
José Pereira da Cunha.  
João da Costa Pereira.  
João Luiz Ponção.  
Manoel da Cunha Bittancurt.  
Manoel Francisco da Costa.

COMMERCIANTES DA VILLA DA LAGUNA

Francisco de Sousa França.  
Jeronymo Francisco Coelho.  
José Francisco Guimarães.  
João Teixeira.  
Manoel Gonçalves.  
Pedro Pires Salgado.

Porto-Alegre, capital de toda a capitania, principiou a povoar-se com vinte e dois casaes das Ilhas no anno de 1763; chamava-se Porto dos Casaes, hoje villa de Porto Alegre com 1,215 fogos e 6,035 almas, excedendo a cincoenta mil as de toda a capitania, contemplando todos os nascidos até Janeiro de 1808.

O governador de toda a capitania, residente n'esta villa, é o vice-almirante Paulo José da Silva Gama; ajudante de ordens o sargento-mór José Ignacio da Silva.

Tem uma junta de fazenda, que foi creada de novo, e principiou a laborar em Fevereiro de 1803, de que é presidente o mesmo Exm. governador; 1º deputado o desembargador e corregedor da comarca José Carlos Pinto de Sousa; 2º o capitão de mar e guerra e intendente da marinha Agostinho Antonio de Faria; 3º o escrivão da mesma Antonio Caetano da Silva; 4º o thesoureiro Manoel José de Alencastro; 5º o juiz e ouvidor da alfandega José Feliciano Fernandes Pinheiro que igualmente serve de procurador da real corôa e fazenda. O 1º deputado serve igualmente de juiz dos feitos da corôa e fazenda. Contador da mesma José Ignacio da Costa; 1º escripturario Apollinario José Gomes; 2º dito Jacintho Ignacio da Costa; 3º Francisco Thomaz Barreto Leme; 4º José Antonio dos Santos Lara; 5º José Soares Pinto de Mattos; 6º Pedro de Sousa Lobo; 7º Americo Ferreira da Silva: porteiro, Manoel Rangel de Moraes, e um continuo.

Tem uma intendencia da marinha; seu intendente o capitão de mar e guerra Agostinho Antonio de Faria: officiaes da mesma, escrivão o capitão Antonio Pedro Fernandes Pinheiro; 1º escripturario Antonio José de Sousa Coutinho; 2º Luiz dos Santos Paiva; 3º José Ferreira da Silva; Almojarife Francisco Leonardo Cardoso. O escrivão do almoxarifado José dos Santos Soares. Tem um ouvidor da comarca, que igualmente é de Santa Catharina, o desembargador José Carlos Pinto de Sousa; seu escrivão José Raymundo; meirinho Manoel Pereira Fernandes; thesoureiro dos ausentes, Fernando Rodrigues Braga, com seu respectivo escrivão; dois tabelliães do publico judicial e notas; um escrivão do crime; um dito dos feitos da corôa e fazenda; um

dito das execuções ; um dito das mediações. Tem um juiz d'Orphãos leigo com seu escrivão. Tem uma casa da camara com dois juizes ordinarios e mais vereadores, na fórma do costume, com seu escrivão da camara, e alcaide, com dois juizes almatacés : os sobreditos juizes ordinarios e camara no seu foro governam em toda a capitania, por se não ter realizado até agora a vinda do novo juiz de fóra, José Manoel Affonso Freire, que foi nomeado ha mais de tres annos.

Tem uma casa d'alfandega, que principiou a laborar em Agosto de 1804; juiz e ouvidor da mesma o bacharel José Feliciano Fernandes Pinheiro, que igualmente serve de auditor da gente de guerra; escrivão da mesa grande Antonio Rodrigues da Silva; thesoureiro João Antonio d'Oliveira Ferreira; escrivão da abertura, e da descarga José Antonio Fernandes Lima; porteiro José Fernandes de Sousa; guarda-mór Agostinho José Lourenço; meirinho Antonio Caetano, com seis guardas de numero.

Consulado da alfandega do Rio Grande subordinado á alfandega d'esta villa, escrivão Domingos dos Santos ; dito da abertura e descarga Modesto Martins Coimbra. Ha uma parochia, de que é vigario collado José Ignacio dos Santos Pereira. Tem a fazer-se uma boa capella, que igualmente poderá remediar para uma segunda matriz, como muito se precisa para commodidade dos povos. Tem a fazer-se um hospital da caridade, obra muito boa, que, prompto que seja, poderá igualmente servir para a tropa de S. A. R., por não haver presentemente n'esta villa senão uma casa que actualmente serve muito má. Fica esta villa sessenta leguas do Rio Grande, trinta do Rio Pardo com um porto no rio que tem meia legua de largura, aonde podem ancorar até duzentas embarcações de cem a duzentas toneladas, com uma bellissima ponte d'alfandega, obra prima, como

não ha outra em toda a America, com vinte e quatro pilares de cantaria pelo rio dentro, onde podem descarregar hiates e sumacas com uma carreira de tresentos e vinte e cinco palmos de comprimento e trinta de largo, defronte da mesma casa d'alfandega, onde uma boa praça convida a belleza e construcção da obra. Estes pilares são firmes sobre lagedo e cascalho duro, que a natureza alli offerece, e de madeiras grossas atravessada de barrotes, que unidos formam o mais valente assoalho, fortificado com pernas francezas dirigidas dos corpos dos pilares aos vãos das madeiras. O termo d'esta carreira se liga com uma casa quadrada de sessenta palmos de cada lado, que serve de lingagem de dois guindastes, com duas escadas laduaes, que igualmente dão serventia aos desembarques das lanchas e mais embarcações pequenas. Esta casa fecha de pião, e é sustida sobre treze pilares, mas da mesma cantaria, fortificada com o mesmo madeiramento, e ordem da carreira a que se liga: offerece a mesma casa uma agradavel vista com assentos á roda, onde o commercio se ajunta; d'ella se descobre muita parte da villa, que olha para o rio despon-tando em fórma de amphitheatro. Os mesmos negociantes se lisongeam d'esta bellissima obra, que os faz receber com gosto o onus dos direitos que pagam na alfandega ao nosso augusto principe.

As actuaes rendas da capitania excedem annualmente a tresentos mil cruzados: tem-se extinguido uma grande parte da divida passiva, e toda a tropa da capitania, folhas civis e ecclesiastica são muito bem pagas. Entram pela barra dentro annualmente de 230 a 240 embarcações de seis, oito, até doze mil arrobas, e todas sahem igualmente carregadas. Ha continuamente navegando nos rios acarretando as cargas para os ditos barcos mais de cem hiates, ou canoas, que carregam de 1,000 a 1,500 arrobas e mais. A importação

no anno de 1804 para esta capitania chegou a nove centos e trinta contos, subindo a exportação a 1,111 contos. No anno de 1805 chegou a importação a montar a 1,058 contos, e a exportação a 1,215 contos. No anno de 1806 chegou a importação a 1,163 contos, e a exportação a 1,057 contos. No de 1807 chegou a importação a 1,217 contos, e a exportação a 1,109 contos.

Ha n'esta villa muitos misteres de varios officios, sendo a maior parte carpinteiros, pedreiros, canteiros, ferreiros, alfaiates, sapateiros, barbeiros, cabelleireiros, ourives de prata e oiro, latoeiros, caldeireiros abridores e lavrantes, chapeleiros, tintureiros, sirgueiros, e outros diversos officios como musicos, boticarios etc.

Ha uma aula publica de grammatica, e duas escólas de ler e escrever, em uma d'ellas contei eu sessenta e tres meninos de sete a doze annos. Tem bellissimas sahidas, para passeios de cavallo e de pé, fazendo tres divisões, uma que caminha para S. Paulo, outra para o Rio Grande de S. Pedro, outra para a ilha de Santa Catharina com diversos quintaes plantados de fructas e bellissimas hortaliças.

Tem esta capitania um regimento de dragões de cavallaria completo, existente no Rio Pardo, de que é chefe o brigadeiro Patricio José Corrêa da Camara. Ha uma legião de cavallaria existente no Rio Grande de S. Pedro, de que é chefe o marechal de campo Manoel Marques de Sousa. Ha um batalhão de infantaria e artilheria, composto de quatro centos homens de que é chefe o brigadeiro Alexandre Eloy Porteli. Ha um corpo de cavallaria miliciana de que se podem formar tres regimentos, tropa de desempenho, e de quem S. A. R. póde confiar tudo. Não tem por ora official algum superior. Ha uma casa de polvora distante d'esta, cousa de uma legua, obra prima, aonde actualmente se conserva uma guarda militar, e aonde se acha recolhida não só

toda a polvora de S. A. R. mas tambem as dos particulares d'esta villa. Não tem fontes publicas dentro na villa por ter o rio de que commumente se servem, mas tem nos reconcavos d'esta villa bellissimas aguas de que se podem servir todas as pessoas que as quizerem mandar buscar.

Porto-Alegre, 20 de Julho de 1808.

---



## OUTROS DOCUMENTOS

### SOBRE A REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA DE 1817

E SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DE LUIZ DO REGO

( COPIADOS NO ARCHIVO PUBLICO )

---

#### INSTRUÇÕES PARA O ATAQUE DE PERNAMBUCO

Logo que se chegue á Bahia, se haverá a informação da posição das tropas, e no caso que parte, ou toda a divisão d'aquella capitania destinada á empreza se ache no rio de S. Francisco, ou nas Alagôas, ou emfim em qualquer ponto da costa, em que o embarque seja facil, n'este caso se tomarão todas as disposições possiveis para receber esta tropa onde quer que esteja, e reunir assim a divisão : o que fica dito deve entender-se para a infantaria e artilheria.

Quanto á cavallaria, temos dois casos : ou se acha na cidade de S. Salvador a cavallada prompta, e o corpo de cavallaria deve montar immediatamente e seguir o seu destino, ou a cavallada está em algum dos pontos acima nomeados, e a cavallaria deve ir embarcada até esse ponto.

Deve procurar-se haver da Bahia até vinte lanchas de não com seus obuzes e fateixas ; devem requerer-se todas as canhoneiras que estiverem promptas, e o melhor armadas possivel, e deve haver-se aquelle numero de sumacas ou grandes barcos de navegação alta que possam conter toda a divisão, por ser este o meio de fazer o desembarque em quaesquer portos, e mais seguramente.

Havendo tempo se montarão em reparos de campanha

as oito caronadas, que se acham a bordo d'esta náo, e não sendo possível preparar-se-hão os reparos de marinha, em que estão montadas, com umas rodas dianteiras mais altas, e umas conteiras addicionaes capazes de montar em armão. Se se julgar preciso, devem se apromptar mais lanternetas e pyramides de 18 para o serviço das caronadas, tirando d'esta náo os cento e quarenta lanternetas, e cento e quarenta pyramides que existem d'este calibre, e toda a bala raza do mesmo calibre que se julgar precisa, sendo examinadas cuidadosamente nas passadeiras.

#### PRIMEIRAS OPERAÇÕES

As Alagôas estão ou não do partido de Sua Magestade ? No primeiro caso, deve ser mudada a guarnição, e ficar alli o corpo que parecer bastante, composto de tropas das duas capitánias, Rio de Janeiro e Bahia, e julgando-se a proposito duas peças de artilheria, commandado tudo por um official de conhecida probidade.

No segundo caso, será preciso atacar este ponto, e fazer, depois de tomado, as mesmas disposições que ficam indicadas.

Em ambos os casos será prudente tirar das Alagôas a mocidade disponivel, e chamar a titulos lisongeiros aquelles individuos de mais representação que alli se acharem, para acompanharem a divisão.

Nas Alagôas devem principiar os primeiros movimentos. Os dois esquadrões do primeiro regimento de cavallaria do exercito, e a cavallaria da legião da Bahia, e uma ou duas companhias ligeiras de infantaria, e havendo duas peças ligeiras montadas com os carros manchegos, em termos de seguir esta marcha, devem seguir a estrada da beiramar até o cabo de Santo Agostinho, tomando posse das

baterias do cabo, explorando por meio de bons praticos e de indios fieis governados por homens da sua confiança, todas as matas contiguas á estrada, e todas as avenidas, picadas, ou caminhos, que possam haver de um o outro lado, rastejando todas as entradas no mato, e fazendo subir homens ás arvores elevadas, para ver se descobrem signal de fogo, ou de qualquer pousada, de maneira que o commandante d'este corpo tenha toda a segurança de que não póde ser surpreendido, nem deixa tropa na sua retaguarda, ou sobre os flancos. Durante esta digressão, fará marchar sobre cada um dos postos, que lhe ficarem na direita, um pequeno destacamento para tomar noticias, tanto da terra, como da esquadra, e logo que tenha occasião de avistar a esquadra avisará por escripto ao Sr. general de tudo de que tiver tido noticia, seguindo a mesma marcha, se não receber ordem em contrario. Depois que tiver chegado ao cabo, deve alli receber novas instrucções, pois que a esse tempo estarão já reunidas as noticias que se poderem ter adquirido, com as que se devem obter do commandante do bloqueio, Rodrigo Lobo. N'este ponto deve ser destinado o lugar do desembarque, para onde marchará immediatamente o corpo de reconhecimento afim de proteger esta interessante operação. Se o desembarque fór no porto das Candeias, o commandante do corpo porá fortes destacamentos sobre as estradas da Boa-Viagem, e o outro no caminho do Chôa á distancia de uma legua pouco mais ou menos do porto das Candeias, e estabelecendo uma linha de pequenos postos entre estes dois fortes destacamentos, ficando o resto do corpo em uma posição tal que possa suster qualquer dos dois destacamentos.

Concluido o desembarque, o corpo empregado no reconhecimento seguirá as ordens que se lhe derem.

Depois que a divisão tomar posição em terra, se farão

reconhecimentos sobre as duas estradas do Chôa, e Boa-Viagem, e não havendo inconveniente marchará o corpo principal sobre a estrada do Chôa, com uma forte direita pela estrada da Boa-Viagem, cujo corpo poderá seguir até aos Afogados, onde tomará posse das pontes de Montócolombó e Afogados, ou destacará na Barreta uma força bastante para esta empreza, unindo-se ao centro pela estrada da Barreta ao Chôa. O corpo principal marchará sobre Jequiá, destacando reconhecimentos pela esquerda até Barro-Vermelho, ou até Peres, sendo preciso, e depois de destruidas as pontes de Montócolombó e Afogados, e deixada alli uma pequena observação marchará a passar o Capibaribe no Monteiro, e tendo passado este rio seguirá a estrada para Santo Amaro de Agua-Fria, ao mesmo tempo que um forte corpo deve tomar posse do bairro da Boa-Vista, e pôr destacamentos menores de toda a margem do Beberibe d'este á Bôa-Vista até o Arrombado.

Se o corpo que marchar sobre a Bôa-Vista não achar destruida a ponte para o bairro de Santo Antonio, marchará o mais rapidamente que lhe fôr possível a tomar posse de todo este bairro, manobrando continuamente com alguma cavallaria pelas ruas, estabelecendo o maior numero de patrulhas fixas que poder, e pondo em bloqueio ou observação o forte das Cinco Pontas, para cujo fim, sendo preciso, fortificará as casas mais proximas.

Se fôr possível surprehender o Recife, cooperando com o ataque que a este tempo se deve fazer pelo lado do mar com as embarcações miudas da esquadra, n'este caso não haverá mais a fazer que intimar a rendição ao forte do Bom-Jesus, ou assaltal-o, se se não render, principiando depois um investimento, ou um bloqueio, ao forte do Brum, devendo todas as operações subsequentes depender do estado das cousas a respeito da cidade de Olinda.

Se as operações por este lado, como é provavel, não forem levadas tanto avante, então o commandante do corpo deve fazer diligencias para tomar posse das pontes que não achar destruidas, cobrindo-as immediatamente com uma testa de ponte.

Enquanto estas operações têm lugar, o forte da divisão marchará por Santo Amaro da Agua-Fria a tomar posse da cidade de Olinda, como objecto principal da empreza, e é depois de feito isto que se pôde ter cortado a communição, a agua e todos os mais recursos aos habitantes de Santo Antonio e Recife.

As tropas da capitania da Bahia, segundo a posição em que se acharem, serão transportadas por terra, ou por mar, tanto a tempo que possam estar no cabo de Santo Agostinho, quando as tropas destacadas do Rio de Janeiro poderem estar fundeadas no porto de Maria-Farinha, ou ainda antes, se fôr possível, para poderem ter lugar as disposições seguintes.

Toda a cavallaria, tanto da legião como dos dois esquadões do primeiro regimento, deve estar reunida desde o momento em que isto fôr possível; a infantaria que não fôr preciso empregar no ataque dos Afogados será posta a bordo dos transportes; e isto assim disposto, a cavallaria acompanhará a infantaria destinada á posse dos Afogados até este ponto; concluido o que marchará sobre a planicie da Piranga, apoderando-se de todas os pontos sobre a margem do Beberibe, regulando estes movimentos de fórma que possa estar sobre o Arrombado, ao passo que a infantaria atacar a cidade d'Olinda, para proteger os movimentos d'esta arma depois da tomada d'Olinda em todos os ataques subsequentes.

Sendo possível pôr a bordo dos transportes toda a cavallaria da divisão, n'este caso, não deve ter lugar esta

manobra, e a divisão reunida desembarcará no porto de Maria-Farinha, dispensando mesmo o ataque dos Afogados.

Logo que o comboi chegar ao porto de Maria-Farinha, que parece ser o mais proprio para um desembarque, se farão approximar á terra todas as embarcações que se tiverem armado, para proteger esta importante operação, uma canhonada em todos os sentidos inquietará o inimigo nas suas emboscadas, se as tiver feito, e, sendo o corpo de caçadores o primeiro que deve pôr pé em terra, afugentará com uma tiralhada viva as poucas tropas que o inimigo poderá dispôr sobre este ponto, e a divisão desembarcará sem ser inquietada.

Para isto melhor se conseguir, far-se-hão disposições, que ostentem um desembarque no Páo-Amarello.

Suppondo que a divisão tem posto todas as suas armas em terra, seguirá a estrada da beiramar na direcção d'Olinda, e, tendo-se apoderado e inutilizado no seu transito todos os pontos fortificados que achar, desenvolverá a sua frente sobre o Rio-Doce; tendo de antemão conhecido por meio de bons praticos todos os váos d'este rio, forçará a passagem em todos os pontos que poder, e logo que tenha do outro lado do rio um corpo de tropa sufficiente carregará sobre o inimigo, se se tiver apresentado em força. Passado o Rio-Doce, será atacada a cidade d'Olinda, emquanto um forte destacamento volteando por Santo Amaro de Agua-Fria ataca de revez todos os pontos que o inimigo possa ter do lado de Santa Theresa, facilitando d'este modo a passagem de toda a divisão pelo Arrombado.

Tomada e segura a cidade d'Olinda, um corpo de cavallaria sustido por alguma infantaria marcharão rapidamente a passar o Capibaribe no Monteiro; e seguindo d'alli ao Jequiá, tomarão posse das pontes de Motócolombó e

Afogados, enquanto o forte da divisão toma posse de toda a margem direita do Beberibe, e do bairro da Boa-Vista, e ameaçando os insurgentes por todos os pontos, consegue a volta aos seus deveres, ou faz as suas disposições para um ataque geral; é n'este momento que a flotilha deve estar prompta, ou a desembarcar, ou a fazer fogo, segundo as circumstancias o permittirem.

#### ATAQUE MARITIMO

Logo que a divisão tenha desembarcado, ficarão sobre o ferro ou no porto do desembarque, ou mesmo no Lameirão, as embarcações que tiverem conduzido viveres ou bagagens, que pela sua natureza não devem ser postas em terra no principio das operações.

Immediatamente depois do desembarque se equipará e armará uma flotilha, composta de todas as lanchas armadas e barcas canhoneiras que se poderem obter, guarnecidas pelos melhores marinheiros e pela tropa de marinha que fór disponivel, empregando-se n'isto os officiaes que o Sr. chefe de divisão Rodrigo Lobo julgar precisos a esta empreza.

Esta flotilha ao signal convencionado atacará o forte do Mar, empregando o fogo preciso para o render, ou destruir; isto feito, forçará a barra em frente do forte do Brum, contra o qual se destacará uma parte da flotilha, quanto baste para cobrir a evolução do resto da flotilha, que deve ao mesmo tempo tomar posição no ancoradouro em frente do Recife.

Reunida a flotilha n'este lugar, deve esperar o signal convencionado para o desembarque, Este desembarque pôde ser em um dos tres pontos: ou no bairro do Recife pelo lado do mar, ou no mesmo bairro proximo á ponte, ou

no bairro de Santo Antonio, e mesmo no lugar da ponte. Se acontecer que os insurgentes tenham collocado algumas baterias em frente do ancoradouro do Recife, n'este caso a flotilha não deve ser sacrificada ao fogo d'estas baterias, e será então bastante que vá tomar posição por fóra do Recife e defronte do bairro d'este nome, para romper o fogo sobre este bairro e o de Santo Antonio, quando se lhe fizer signal. Em qualquer dos casos, o commandante da flotilha não porá pé em terra, sem lhe fazer signal para isso, pois que o ardor dos marinheiros e soldados, anticipando a empreza, a poderão tornar funesta.

A tomada dos fortes do Brum e do Buraco devendo ser intentada depois da tomada de Olinda, é n'essa epocha, que deve ser projectada a empreza.

Todos os transportes vazios deverão marear para o porto de Maria-Farinha, acompanhados de uma embarcação de guerra, e fazendo a sua passagem o mais á vista de Pernambuco que fôr possível, para fazer crêr aos habitantes que o desembarque se effectua pelo norte n'este porto; tanto os transportes como a embarcação de guerra deverão fazer todas as manobras que forem capazes de ameaçar um proximo desembarque.

N'esta operação deve ter-se em conta a estação, para não empregar embarcações que façam falta, não podendo montar a costa.

Se fôr possível montar na Bahia ou em outro qualquer ponto os dois morteiros que leva esta divisão, e ao menos uma bateria de doze peças de marinha, esta força será empregada a um signal convencionado em canhonear e bombar a cidade durante o ataque geral, para pôr em maior desordem os habitantes.

Se fôr conveniente empregar a força maritima na tomada de algum dos outros fortes, far-se-hão os signaes conve-



nientes. Ao Sr. chefe commandante da esquadra se entregará uma noticia resumida das bocas de fogo e fuzis que o inimigo póde pôr em cada uma das frentes que dever atacar, para assim conhecer a força que deve oppôr-lhe.

---

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Ficam embarcados a bordo dos brigues, *Gavião e Flôr de Guadiana* todos os presos d'Estado que constavam da relação que me foi entregue assignada pelo desembargador escrivão d'alçada, á excepção unicamente dos cinco presos cujos nomes constam no meu officio de hontem, que foram dispensados por V. Ex. de embarcarem, depois de decidido pela vistoria a que V. Ex. procedeu, que elles não estavam em estado de seguirem viagem. Deus Guarde a V. Ex. muitos annos. Recife, 2 de Outubro de 1818. — Illm. e Exm. Sr. *Bernardo Teixeira Coutinho Alexandre de Carvalho.* — *Luiz do Rego Barreto.* — *Francisco José de Sousa Soares d'Andréa.*

*Relação dos réos ausentes para serem presos, e remettidos á Bahia.*

DE PERNAMBUCO

Antonio Gonçalves da Cruz, Cabugá.  
Affonso de Noronha Fortes.  
Alexandre Metello do Sousa Fortes.  
Antonio José Gusmão.  
Francisco Antonio de Sá Barreto, tenente.  
Francisco de Carvalho Paes de Andrade.  
José Carlos Mayrink da Silva Ferrão.  
João Ribeiro Pessoa de Lacerda Junior, P. B.  
José Manoel de Oliveira Sant'Anna, cadete.  
João Pita Porto, sargento.

Luiz Fortes de Bustamante.  
Ignacio Joaquim de Barros Lima, cadete.  
Manoel de Carvalho Paes de Andrade.  
Manoel Maria Carneiro, filho de Francisco Xavier Carneiro.

DA PARAHYBA

Estevão José Carneiro.  
João Nepomuceno Carneiro da Cunha.  
José da Cruz Gouvêa.  
José Antonio Saraiva.  
José Francisco d'Athaide, sargento-mór.  
Francisco José Corrêa.  
Luiz José da Expectação.  
Manoel Joaquim Ferreira, do Camossim.  
Manoel Simplicio.  
Manoel Lins de Albuquerque.  
Manoel Carneiro Cavalcanti.  
Vicente, cabra.

DO RIO GRANDE

O Padre Antonio Pereira de Albuquerque.  
Antonio Germano Cavalcanti e Albuquerque.  
Francisco Marçal da Costa e Mello.  
José Ignacio Marinho, de Monim.  
Luiz Pinheiro Teixeira.  
Manoel Antonio Moreira.  
Manoel Ignacio Pereira do Lago.

DO CEARÁ

Antonio Carneiro, cabra.  
Antonio da Costa, dito.  
Estevão José da Silva.

**Felix Carneiro, cabra.**  
**Francisco Pereira Arnáu.**  
**João da Costa, cabra.**  
**Leonel Pereira de Alencar.**  
**Miguel Justo.**  
**Manoel da Costa, cabra.**  
**Manoel da Silva, dito.**  
**Raymundo Pereira de Magalhães.**

Vem a ser todos os réos ausentes, a prender, remetter e sequestrar, quarenta e quatro.

Recife, 20 de Setembro de 1818. — O desembargador es-  
crivão da alçada. *João Ozorio de Castro Sousa Falcão.* —  
*Francisco José de Sousa Soares d'Andréa.*

*Alterações feitas nas relações que ultimamente se recebe-  
ram em consequencia do aviso de 23 de Julho*

Accrescentados aos que se remettem á Bahia porque es-  
tavam na relação dos réos ausentes :

**José Carlos Mayrink da Silva Ferrão.**  
**José de Sá Cavalcanti.**  
**José Francisco de Athaide.**

Tirados da relação em consequencia do dito aviso, e con-  
servados em prisão até a sentença :

**Ignacio Antonio da Trindade.**  
**José Ignacio do Carmo.**  
**Joaquim Nunes da Silva.**  
**Manoel Elias da Costa.**  
**Silverio da Costa Cirne.**  
**Padre Carlos Antonio, ou José dos Santos.**  
**Antonio Rogerio Freire Junior.**  
**Aniceto Ferreira.**

Francisco Jorge.  
Padre José da Costa Cirne.  
Padre Francisco Manoel de Barros.  
Francisco Cardoso de Mattos.

Tirados da relação e soltos em consequencia do mesmo aviso :

Manoel Pereira de Brito.  
Antonio Rodrigues Santiago.  
Manoel da Silva Chaves, ou Manoel Frade.  
Luiz Pedro de Mello.

Recife, 1 de Outubro de 1818.—*Francisco José de Sousa Soares d'Andréa.*

*Relação dos presos de Estado que foram soltos em 22 de Setembro de 1818*

FORTALEZA DO BRUM

Antonio da Costa Villar.  
Capitão José do O' .  
Alferes Ignacio José de Freitas.  
Mariano Gomes da Silva .  
Gregorio José de Lemos.  
Manoel Pereira de Brito.

FORTALEZA DAS CINCO PONTAS

João Fernandes de Castro.  
Joaquim José Ribeiro.  
Bruno Antonio de Serpa Brandão.  
João Ribeiro da Motta Nunes.  
Francisco das Chagas.  
Francisco de Salles d'Utra.  
Francisco Ferreira Coimbra.

Manoel da Silva Chaves.  
Bento José de Bessa.  
Francisco Bernardo Cavalcanti.  
Pedro Francisco Alves.  
José Joaquim d'Alencastre.

CADÊA D'ESTA VILLA

João Nepomuceno Peres.  
José Lopes Reis, preto.  
Amaro José Lopes.  
Luiz Pedro de Mello Cesar.  
João Alves Dias Villela.  
Antonio Henrique de Almeida.  
Manoel Januario Bezerra.  
Francisco José da Fonseca.  
Antonio Rodrigues Santiago.  
O sargento-mór Francisco da Costa Barbosa.  
Antonio Joaquim de Azevedo.

HOSPITAL REAL MILITAR

O Dr. Francisco Xavier de Brito.  
O Dr. Francisco de Arruda da Camara.  
O tenente Antonio de Castro Delgado.  
O tenente João Vicente Ferreira Coelho.  
O tenente João Filippe de Sousa Rolim.  
O tenente Raymundo Nonato de Araujo.  
O soldado Manoel Pedro Corrêa.  
O capitão Manoel da Fonseca Galvão.  
O paisano José Borges Uchôa.  
O preto Domingos Marques. . . . . 10

---

Total 39

Quartel-general do Recife, 23 de Setembro de 1818. —  
*Manoel Silvestre da Fonseca e Silva*, ajudante de ordens. —  
*Francisco José de Sousa Soares d'Andréa*.

*Relação dos réos de inconfidência que ficam detidos nas  
cadelas d'esta villa até a final sentença, segundo o real  
aviso de 23 de Julho do corrente.*

DE PERNAMBUCO

Ignacio da Trindade.  
José Ignacio do Carmo.  
Joaquim Nunes da Silva.  
Manoel Elias da Costa.

DA PARAHYBA

Antonio Rogerio Freire Junior.  
Aniceto Ferreira.  
O padre José da Costa Cirne.

DO CEARÁ

O padre Carlos Antonio, ou José dos Santos.  
O padre Francisco Manoel de Barros.  
Francisco Cardoso de Mattos.

Os mais presos irão incluídos nas relações para serem  
soltos, vindo a ser os detidos nas prisões d'esta villa até a  
sentença os dez referidos.

Recife, 19 de Setembro de 1818.—O desembargador es-  
crivão d'alçada, *João Osorio de Castro Sousa Falcão*.

Fica mais detido Silverio da Costa Cirne, da Parahyba.  
Recife, 19 de Setembro de 1818.—*João Osorio de Castro  
Sousa Falcão*.—*Francisco José de Sousa Soares d'Andréa*.

*Relação dos presos de rebelião que embarcam para a  
Bahia em virtude do real aviso de 23 de Julho do  
corrente anno.*

DE PERNAMBUCO

Antonio José Victoriano Borges, tenente-coronel.  
Antonio Caminha de Amorim, capitão.  
Antonio Caetano da Costa Monteiro, alferes.  
Antonio Joaquim de Sousa, do Timbó, cadete.  
Antonio Tristão de Serpa Brandão, tenente.  
Antonio Moreira de Carvalho.  
Bazilio Quaresma Torreão.  
Carlos Leitão de Albuquerque.  
Francisco Caetano de Vasconcellos, sargento.  
Filippe Lopes Netto Santiago.  
Filippe Neri Ferreira.  
Padre Francisco de Salles, vigario do Limoeiro.  
Francisco de Paula e Albuquerque Maranhão.  
Padre Ignacio de Almeida Fortuna.  
Ignacio Vieira da Silva.  
Joaquim Ramos de Almeida, sargento-mór.  
Joaquim José Luiz, sargento de artilheria.  
Joaquim Domingos de Sousa, do Timbó.  
José de Barros Falcão, capitão.  
José Francisco do Espirito-Santo Lanoia, tambor-mór.  
Padre José Filippe de Gusmão.  
José Ferreira de Almeida, alferes de Henriques.  
João Nepomuceno Carneiro da Cunha, de Carahú.  
Ignacio Cavalcanti de Albuquerque, capitão-mór.  
José Camello Pessoa, sargento-mór de milicias.  
José Francisco da Arruda.  
José da Silva Monteiro.  
José Joaquim de Aragão.

Quartel-general do Recife, 23 de Setembro de 1818. —  
*Manoel Silvestre da Fonseca e Silva*, ajudante de ordens. —  
*Francisco José de Sousa Soares d'Andréa*.

*Relação dos réos de inconfidencia que ficam detidos nas  
cudtas d'esta villa até a final sentença, segundo o real  
ariso de 23 de Julho do corrente.*

DE PERNAMBUCO

*Ignacio da Trindade.*  
*José Ignacio do Carmo.*  
*Joaquim Nunes da Silva.*  
*Manoel Elias da Costa.*

DA PARAÍBÁ

*Antonio Rogerio Freire Junior.*  
*Aniceto Ferreira.*  
*O padre José da Costa Cirue.*

DO CEARÁ

*O padre Carlos Antonio, ou José dos Santos.*  
*O padre Francisco Manoel de Barros.*  
*Francisco Carlos de Mattos.*

*Os mais presos irão incluídos nas relações para serem  
soltos, vindo a ser os detidos nas prisões d'esta villa até a  
sentença os dez referidos.*

Recife, 19 de Setembro de 1818. — O desembargador  
*crivão d'alçada, João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

*Fica mais detido Silverio da Costa Cirue, da Paraíba.*  
Recife, 19 de Setembro de 1818. — *João Osorio de Castro*  
*Sousa Falcão.* — *Francisco José de Sousa Soares d'Andréa.*



Relação dos presos de rebelião que embarcaram para a  
Bahia em virtude da real ordem de 23 de Julho do  
corrente anno.

DE PERNAMBUCO

- Antonio José Victoriano Borges, *tenente-coronel*;
- Antonio Caminha de Amaral, *capitão*;
- Antonio Caetano da Costa Monteiro, *alferes*;
- Antonio Joaquim de Sousa, *do Título, capitão*;
- Antonio Tristão de Serpa Bezerra, *tenente*;
- Antonio Moreira de Carvalho.

Coronel Quatzenau Ribeiro

Coronel Leão de Albuquerque

Francisco Caetano de Vasconcelos, *coronel*;

Filipe de Lages Neto, *capitão*;

Filipe de Seta Ferreria

Francisco de Sales, *capitão da Cavalaria*;

Francisco de Paula e Albuquerque Bezerra

Francisco de Almeida Soares

Francisco de Sá

Joaquim de Sousa de Alencar, *capitão*;

Joaquim de Sousa de Alencar, *capitão*;

Joaquim de Sousa de Alencar, *capitão*;

Joaquim de Sousa de Alencar, *capitão*;

Joaquim de Sousa de Alencar, *capitão*;

Joaquim de Sousa de Alencar, *capitão*;

Joaquim de Sousa de Alencar, *capitão*;

Joaquim de Sousa de Alencar, *capitão*;

Joaquim de Sousa de Alencar, *capitão*;

Joaquim de Sousa de Alencar, *capitão*;

Joaquim de Sousa de Alencar, *capitão*;

Joaquim de Sousa de Alencar, *capitão*;

Joaquim de Sousa de Alencar, *capitão*;

João Francisco de Araujo.  
José Peres Campello, brigadeiro.  
José Peres Campello Junior, alferes.  
João Ribeiro Pessoa de Lacerda, coronel.  
José Maria Ildefonso Albuquerque Pessoa de Mello, cadeto.  
João Ferreira Lopes, tenente-secretario.  
Joaquim Jeronymo Serpa, cirurgião-mór.  
João Alves de Sousa.  
Jeronymo Villela Tavares, cirurgião.  
Jeronymo Ignacio Leopoldo Albuquerque Maranhão.  
José Carneiro de Carvalho e Cunha.  
Joaquim Pedro de Sousa Magalhães, alferes.  
José Francisco do Desterro, dito.  
Luiz Francisco de Paula Cavalcanti, coronel.  
Manoel Corrêa de Araujo, dito.  
Mathias José da Silva.  
Manoel Luiz de Albuquerque Maranhão, pardo.  
Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, alferes.  
Manoel Caetano de Almeida.  
Manoel Athanasio da Silva Cuxarra.  
Manoel José Martins, capitão.  
Manoel José de Serpa Brandão, cadete.  
Pedro Luiz Henriques, ajudante.  
Thomaz Ferreira Villanova, sargento-mór.  
Thomaz Pereira da Silva, alferes.  
Thomaz Antonio Nunes.  
Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto.  
Vicente de Sousa Couceiro, tenente.  
Wencesláo Miguel Soares, alferes.

DA PARAHYBA

Alexandre Francisco de Seixas Machado.  
André Dias de Figueiredo.

**Francisco João de Azevedo.**  
**Francisco de Leão de Menezes.**  
**José Jeronymo Lima.**  
**Joaquim Cypriano Gomes dos Santos.**  
**José Filippe de Albuquerque Maranhão.**  
**José Vidal da Silva.**  
**José Apollinario de Faria.**

**DO RIO-GRANDE DO NORTE**

**Antonio da Rocha Bezerra.**  
**Antonio Ferreira Cavalcanti.**  
**Agostinho Pinto de Queiroz.**  
**Padre Feliciano José d'Ornellas.**  
**Francisco José Corrêa de Queiroga, sargento, Pernambuco.**  
**Joaquim do Rego Barros.**  
**João Rebello de Siqueira Aragão.**  
**João Saraiva de Moura.**  
**Pedro Leite da Silva.**

**DO CEARÁ**

**Antonio de Olanda.**  
**Barbara Pereira de Alencar.**  
**Bartholomeu Alves do Quental.**  
**Alexandre Raymundo Bezerra.**  
**Francisco Carlos de Rezende, Zacharias.**  
**Frei Francisco de Santa Anna Pessoa.**  
**Francisco Antonio Raposo do Beco.**  
**Francisco Pereira Maya Guimarães.**  
**José Carlos de Oliveira.**  
**Padre José Martiniano Pereira d'Alencar.**  
**Ignacio Tavares Benevides.**  
**Jeronymo de Abreu, crioulo.**  
**Joaquim Francisco de Gouvêa.**

José Cypriano dos Santos Gaforine.

Lourenço Mendes.

Manoel Domingues.

Padre Miguel Carlos da Silva Saldanha.

Padre Manoel Gonçalves da Fonte.

Tristão Gonçalves Pereira d'Alencar.

São noventa e cinco os presos que embarcam para a Bahia, ficando onze detidos nas prisões d'esta villa. Segundo outra relação, que vai com os seus nomes.

Recife, 20 de Setembro de 1818. — Declaro que são sómente noventa e quatro os ditos presos que embarcam. Era ut supra. — O desembargador, escrivão da alçada, *João Osorio de Castro Sousa Falcão*.

Accrescem mais para ir para a Bahia os réos ausentes que de novo se prenderam e são :

#### DE PERNAMBUCO

José Carlos Mayrink da Silva Ferrão.

#### DA PARAHYBA

José de Sá Cavalcanti.

José Francisco de Athaide.

Vindo d'esta maneira serem noventa e sete todos os réos que embarcam para a Bahia.

Recife, 30 de Setembro de 1818. — O desembargador, escrivão da alçada, *João Osorio de Castro Sousa Falcão*.

Accresce mais para ser remetido João de Albuquerque Maranhão Junior, filho do capitão-mór da Parahyba, e faz o total de noventa e oito presos a embarcar.

Recife, 1 de Outubro de 1818. — O desembargador, escrivão da alçada, *João Osorio de Castro Sousa Falcão*. — *Francisco José de Sousa Soares de Andréa*.

*Relação de vários individuos que, achando-se incluídos nas duas relações ns. 1 e 2, que pela alçada foram dirigidas d secretaria d'este governo, são julgados pela primeira criminosos, e como taes gozando do perdão de Sua Magestade, e pela segunda de crime incompleto.*

A saber :

Francisco Ignacio Pereira da Cunha.

D. Gonçalo de Locio.

José Carlos, senhor do engenho do Saltinho.

Miguel d'Accioli, genro do capitão-mór de Serinhaem.

O padre Manoel Timotheo, coadjutor de Una.

*Francisco José de Sousa Soares de Andréa.*

---

CULPA INCOMPLETA

Anselmo José Pinto.

Antonio, filho de João Ignacio da Carmo.

Antonio Vieira de Luna.

Anselmo Jôsé Pinto de Sousa.

Antonio José Santa Anna.

Antonio Mauricio do Amaral e Lacerda.

Antonio Cavalcanti, capitão de ordenanças no Buique.

Antonio Jacintho Luciano da Silveira.

Antonio Mendes.

Antonio da Rocha Vanderles.

Antonio de Padua.

Alexandre Carneiro da Cunha.

Antonio Ferreira, escrivão do sello do erario.

Antonio Ferreira Christovão.

Bernardo de Almeida Ferreira.

O senhor do engenho do Bomjardim.

Bernardino de tal Lins.

Bernardo Damião Franco.

Christovão Pessoa, alferes de ordenanças.

Christovão, filho do senhor do engenho dos Marouts, chamado Christovinho.

Caetano Alberto, capitão dos Henriques, genro do coronel Euzebio.

Candido Gomes de Figueiredo, crioulo forro.

Coronel de milicias de Mamumcaba.

Caetano Duarte Gomes.

Caetano José de Santa Anna.

Caetano, filho de outro do mesmo nome por alcunha Beco.

Cosme Joaquim, Senhor do engenho dos Marouts.

O Dourado, senhor do engenho do Pellado.

Domingos Marques, homem preto.

Daniel Eduardo Grijo Ad.º

Domingos José Martins, europeu.

F. Araujo, das Alagôas.

Francisco Bahiano, cabra, por alcunha, o Cabeça Nova.

Francisco da Costa Agra.

Francisco Guedes Quinhones.

Francisco de Paula Marinho, senhor do engenho Jundiar.

Francisco de tal, que fôï a Fernando.

Francisco das Chagas, tambor de milicias.

Bernardo, filho de Pedro Ivo.

Francisco Ignacio Pereira da Cunha.

Francisco Alves Monteiro, sargento.

Francisco Honorio, inferior da cavallaria de Goyana.

Francisco, filho de D. Josepha senhora do engenho do Molinote.

Faustino, capitão dos pardos.

Francisco Malaquias.

Fuão Dourado, genro do senhor do engenho do Pellado.

O filho de Manoel de Vera Cruz.  
Francisco Xavier, senhor do engenho de Mamucabo.  
Felix, que por sobre nome não perca, cabo de esquadra.  
Francisco José Rodrigues Sete.  
Francisco Xavier Peres de Mello.  
Francisco Xavier Pereira de Brito, medico.  
Gregorio Alves de Moraes.  
Germano d'Assumpção.  
D. Gonçalo Locio.  
Henrique Luiz de Barros Vanderles, capitão de Serinhaem,  
mas seguiu depois a contra-revolução, e foi a Utinga, etc.  
José Tavares, filho de Ignacio de tal.  
José Jeronymo Ferreira, de Goyana.  
José Bernardes Lima Albuquerque.  
Ignacio Ferreira Layola.  
José Antonio Bonito.  
Joaquim Nunes de Magalhães, capitão mór da villa das  
Flores.  
João Martins Pelejon.  
José Caetano de Medeiros.  
José Francisco, soldado, homem preto.  
João Rodrigues, tenente.  
José Freire, boticario.  
Joaquim dos Santos Bastos, da Barra Grande.  
José Maria, homem pardo, miliciano :  
João Ribeiro, miliciano.  
José Victoriano Delgado Borba.  
José Bernardino, mestre de meninos na rua do Collegio.  
João Botelho.  
João Garapú.  
João Rodrigues e seus filhos, que todos têm officios no erario.  
Joaquim Luiz.  
João Paes de Lyra, sargento mór do Bonito.

José Carneiro Pessoa, senhor do engenho do Contrassúde.  
Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho.  
Ignacio Francisco de Oliveira.  
José Thomaz, morador no Engenho-Velho.  
João Vieira Montenegro, de Itapiruna.  
Ignacio Joaquim Corrêa.  
João Gonçalves Bezerra.  
João Baptista Padilha.  
José Carlos, senhor do engenho do Saltinho.  
Joaquim Corrêa Leala.  
José Caetano de Medeiros, da povoação da Madre Deus.  
Luiz Tenorio de Albuquerque, capitão mór de Garanhuns.  
Luiz da Boa Morte.  
O padre Lino, mestre de meninos no Recife.  
Lacerda, escrivão de Porto Calvo.  
Joaquim da Annunciação Sequeira.  
José Bernardo Salgueiro.  
José da Costa Azevedo.  
José Paulino de Almeida.  
Antonio, filho de José Ignacio do Cabo.  
Joaquim, por alcunha o Bolaxa.  
José Ignacio Cavalcanti e Albuquerque, sargento mór.  
João do Monte de Jesus.  
Jeronymo Ignacio dos Santos.  
José Francisco, sargento no Limoeiro.  
Miguel Cesar, filho de Jeronymo Cesar.  
Miguel Accioli Lins, genro do capitão mór de Serinhaem.  
Seguiu depois a contra-revolução e foia Utinga.  
Manoel de Barros Vanderles, sobrinho do capitão-mór de Serinhaem. Seguiu a contra-revolução depois, e foi a Utinga.  
Manoel Fragoso, cabo da guerrilha de Pedro Velho.  
Manoel Francisco da Silva.  
Martinho dos Santos Leal, mas entrou na contra-revolução.



Manoel de Sousa, morador na Agua Fria.  
Manoel, filho de José Feliciano Portella, sirgheiro.  
Manoel de tal, alferes, filho de João Ucio.  
Manoel de Almeida Soares.  
Manoel Antonio, que por sobre-nome não perca.  
A mulher de Domingos José Martins.  
Martim da Costa Agra.  
Manoel da Cunha Miranda.  
Mariano do Espirito-Santo.  
Manoel ou Manoel Francisco da Silva Gusmão, senhor do  
Engenho de Carauassú.  
O padre Manoel Timotheo de Azevedo, coadjutor de Una.  
Manoel Antonio da Cruz.  
Miguel de Fontes.  
João Baptista, um dos senhores do engenho da Palma.  
Joaquim Albino.  
O padre José Antonio, capellão da Barra-Grande.  
José Joaquim Maciel, advogado.  
Seixas, commandante no termo do Porto-Calvo.  
O sargento de ordenanças filho de João Martins.  
Sebastião Antonio de Umanaque.  
Fuão Saldanha, filho do Padre Saldanha.  
O padre Vaz.  
Fuão Paulino, filho de Vasco Marinho.  
Pita, sargento da infantaria do Recife.  
Paulo de Gouvêa.  
Pedro Antonio de Azevedo.  
Quito.  
O tenente irmão do cadete, já defunto, José Rufino.  
Thomaz Antonio Marques, sargento.  
Timotheo de tal, pardo.

PERDOADOS

- R. Antonio Joaquim de Mello, escrivão do geral.  
Antonio Gonçalves Condestavel.
- R. Antonio Fernandes de Sousa, capitão de Henriques.  
Antonio da Silva e Companhia.  
Antonio Cavalcanti, irmão do Baixa.  
Antonio José Ferreira, capitão.  
Antonio do Carmo Ferreira. cirurgião-mór.
- R. O padre Antonio Carvalho Leal.  
\* Antonio Dantas Corrêa, alferes.
- R. Antonio Rabello da Silva, official da alfandega.
- R. Aprigio Antonio dos Santos.
- R. Antonio Carneiro, inquiridor de Goiana.
- R. Antonio Geraldo, corretor de folhas.
- R. Antonio Gonçalves dos Santos, sargento.
- R. Antonio de Castro Delgado.  
\* Antonio de Santiago Lessa.  
Bento Lopes Guimarães.
- R. O padre Bento de Faria Braga.  
Bento José da Costa, coronel de melicias.
- R. Bernardo Pereira do Carmo.
- R. Bernardo Raymundo de Sousa Timbó.
- R. Bento José da Costa Ceará, alferes de ordenanças.
- R. Bento Joaquim de Miranda Henrique, filho de Felix Francisco Corrêa.
- R. Conrado Joaquim de Liraflor, escrivão de Igrassú (Iguarassú).
- R. Cypriano, sargento no Limoeiro.
- R. Christovão de Olanda, dito o Baixa.
- R. O padre Caetano José de Sousa Antunes, advogado.
- R. O padre Domingos de Sousa Timbó.
- R. Domingos Mendes.

- R. Domingos Lopes de Figueiredo.
- R. Domingos da Costa Lima.
- R. O padre Domingos Marques, Prioste do Recife.
- R. Domingos Taveiro, por alcunha o Caneca.
- R. Estevão, mestre de escola.
- R. Francisco José de Mello.
- \* O Dr. Francisco Xavier de Brito Cavalcanti e Albuquerque.
- \* Francisco Affonso Ferreira.
- R. Francisco de Sousa Rego, tenente.
- R. Dr. Francisco de Arruda, medico.
- R. Francisco, filho de Luiz Pedro de Mello.
- \* Francisco de Assis Campos.
- Francisco de Paula Gomes, advogado.
- R. Fernando Antonio, lavrador do engenho de Pedro Jacob.
- R. Francisco Pedro Bandeira de Mello, capitão de mato.
- R. Francisco Cavalcanti Albuquerque, ajudante da cavalaria de Goiana.
- Filhos dois mais velhos d'este ajudante.
- Francisco Carneiro do Rosario.
- \* Francisco Ignacio Pereira da Cunha.
- R. Francisco Xavier Soares, do Bonito.
- Filho mais velho do capitão-mór de Goiana.
- R. Francisco de Ornelas Pessoa.
- R. Filippe Alexandre da Silva.
- R. Filippe Nery de Barcellos.
- R. Felix Francisco Corrêa, sargento.
- R. Francisco Mauricio, do Limoeiro.
- R. Francisco Ribeiro dos Guimarães Peixoto.
- R. Felix José Tavares da Silva.
- R. Francisco Joaquim Pereira de Carvalho, escrivão dos orphãos.
- R. Felix, que por sobre-nome não perca, homem pardo.

- R. Felix de Valois Soares Pereira, ajudante de milicias.  
R. Guilherme Patricio, almoxarife.  
R. Gregorio José de Siqueira.  
R. Henrique, que por sobre-nome não perca, homem pardo.  
\* Henrique Luiz Bezerra.  
\* D. Gonçalo Locio.  
R. Francisco Xavier de Lacerda, capitão de ordenanças do Páo do Alho.  
José Xavier de Mendonça, tenente-coronel de artilheria.  
\* João Manoel Pereira.  
José Ferreira, alferes.  
R. Joaquim Pires Ferreira.  
O padre José Ignacio Duarte, vigario do Porto-Calvo e das Pedras.  
José Maria Martins, alferes.  
Joaquim José Vaz Salgado.  
R. Ignacio José de Albuquerque Maranhão, senhor do Engenho Novo.  
\* Joaquim André, sargento-mór de milicias.  
R. Joaquim dos Santos, genro de José do O'.  
R. José do O', capitão dos pardos.  
R. Padre José Felicio, senhor do engenho do Páo Amarello.  
R. João Paes Barreto, actual capitão-mór do Cabo.  
\* José da Cunha Moreira, alferes.  
R. João Paes Barreto, tenente.  
\* José Maria, genro do actual capitão-mór do Cabo.  
\* José do Rego, genro do actual capitão-mór do Cabo.  
\* José Ignacio Alves Ferreira.  
R. O desembargador José da Cruz Ferreira.  
\* Joaquim Bernardo Froes.  
R. Joaquim Martins da Cunha Souto-Maior.  
\* João Tavares da Fonceca, capitão.



- R. Joaquim Velho Barreto, filho de Pedro Velho Barreto.  
\* José Gomes Ferreira.
- R. João Carlos, official de justiça.  
\* João Carneiro da Cunha.
- R. José Porfirio.  
\* Ignacio Accioli de Vasconcellos.  
\* José Carlos, senhor do engenho do Saltinho.
- R. Ignacio Pereira Freire, miliciano.
- R. João Alves Dias Villela.
- R. José Izidro, homem preto.
- R. Joaquim Pinheiro.
- R. Joaquim José Ferreira de Carvalho, escrivão da policia.  
\* Joaquim Marcelino Rachado Freire.  
Ignacio Antonio de Barros, sargento-mór.  
José Luiz Pereira Bacelar, capitão.
- R. João Corrêa, por alcunha o Pitomba.
- R. Filho de João Pitomba.
- R. Joaquim dos Santos, genro de José do O'.
- R. Joaquim Marques, procurador de causas.
- R. João Rodrigues de Mariz, governador do bispado.  
\* Joaquim José Lopes de Castro, chamado Joaquim Marçal e Terra Nova.
- R. Ignacio Pereira Freire.  
\* João dos Santos Pereira.
- R. João Cavalcanti e Albuquerque, irmão do Baixa.  
\* Joaquim José Lino, senhor do engenho do Tinicoza.
- R. José Joaquim de Alencastro, genro do cirurgião Mathias.
- R. José Gomes do Rego, forriell.  
\* José do Rego Barros e Vasconcellos.
- R. José Luiz, capitão de navios, por alcunha o Campona.  
\* Manoel Januario Bezerra Cavalcanti.  
D. Manoel Locio.  
Manoel de Azevedo do O'.

Padre Manoel Tavares da Silva Coutinho.

- R. Manoel Antonio Monteiro, escrivão de Goiana.
- R. Manoel José Martins Junior.
- R. Manoel Ignacio de Assumpção, sargento-mór reformado.
  - \* Miguel de Accioli, genro do capitão-mór de Serinhaem.
- R. Padre Manoel Vieira de Lemos, governador do bispado.  
Manoel Silvestre da Fonceca.
- R. Manoel José Martins Ribeiro Junior.
  - \* Manoel Rodrigues Campello, senhor do engenho da Torre.
- R. Mathias Carneiro Leal, cirurgião.
- R. Manoel Alves, sargento no Limoeiro.
- R. Manoel Leitão Filgueiras de Moura.
- R. Manoel, musico do Limoeiro.
- R. Manoel de Christo.
- R. Marcos de Oliveira Goes.
- R. Manoel Luiz da Veiga.
  - \* Padre Manoel Timotheo, coadjutor de Una.
- R. Manoel Luiz do Rego, da Barra-Grande.
  - \* Manoel Aranha, capitão de ordenanças.
- R. Manoel Corrêa Maciel, official do erario.  
Manoel de Sousa Povolidi, quartel-mestre.
- R. Manoel da Paz Rabello, sargento mór.
  - \* Mathêus Paulo Alves Rabello Monteiro.
- R. Mello, escrivão.
- R. Manoel José, cabo de ordenanças, por alcunha o Cabeça Nova.
- R. Manoel Caetano Velloso.
- R. Manoel, filho de Luiz Pedro de Mello.
  - \* Manoel da Paz Barreto, filho do actual capitão-mór do Cabo.
- R. Pedro Velho Barreto, do Cabo.
  - \* O inglez ou americano Pinches, impressor.

- \* Pedro Francisco Alves, alferes.
- R. Pedro Velho Barreto, sargento-mór de milicias de Olinda.
- R. Sebastião Antonio de Barros Mello, sargento, miliciano.
- \* Sebastião Antonio de Albuquerque, advogado.
- R. Sebastião Antonio de Barros Mello Cavalcanti Albuquerque de Olanda, rendeiro do engenho da Agua Fria.
- R. Sebastião Antonio, marchante.
- R. Simão Ferreira Passos, homem pardo.
- R. O Terra Nova, crioulo.
- R. Thomaz, mestre que foi dos filhos do Suassuna.
- R. Vicente Ferreira Gomes.
- R. Vicente Ferreira Claudio.
- R. Vicente, que por sobre-nome não perca, ourives-mór na Boa Vista.

NOTA. — Os que têm — R — têm prova para pronuncia, os que têm —\*— não têm bastante, e só suspeita sua conducta.

Os que não têm — nada — está abonado o seu realismo, por testemunhas.

---

CULPADOS, QUE SE DEVEM PRENDER

Antonio Tristão de Serpa Brandão.

Francisco Antonio de Sá Barreto. Tem a mulher no engenho do Bomjardim, aonde mora o sogro, e dizem que tem alli apparecido, e no das Lorangeiras, que é do Dr. Caldas, e outros dizem que está com os parentes em Rio de Peixe; ou no Apodim (Appodi); este sertão do Rio-Grande, e aquelle da Parahyba.

Manoel Maria Carneiro da Cunha, tenente-coronel de milicias, filho do coronel miliciano.

Francisco Xavier Carneiro da Cunha, no termo de Iguaraçu.  
Capitania.

Antonio José de Gusmão, procurador que foi de causas :  
dizem que está em um sitio do escrivão que foi, Fran-  
cisco Joaquim.

Luiz Fortes de Bustamante e Sá.

Affonso de Noronha Fortes, filho do dito Luiz Fortes.

Alexandre Metello de Sousa Fortes, igualmente filho do  
dito Luiz Fortes.

José Manoel de Oliveira de Santa Anna, filho de Manoel de  
Oliveira de Santa Anna Lecor.

Manoel de Carvalho Paes de Andrade, filho de D. Ca-  
tharina.

Francisco de Carvalho Paes de Andrade, filho da dita D.  
Catharina.

Ignacio Joaquim de Barros Lima, filho de José de Barros  
Lima.

João Pita Porto.

João Ribeiro Pessoa de Lacerda Junior.

Antonio Gonçalves da Cruz, por alcunha o Cabugá.

José Carlos Mairink da Silva Ferrão ; dizem que o tem oc-  
culto o actual capitão-mór do cabo, e que tem vindo vi-  
sitar sua mulher.

José da Cruz e Gouvêa, de Itabaiana.

*Francisco José de Sousa Soares d'Andréa.*

---

*Relação dos presos, que embarcaram para a Bahia, réos de  
rebellião pertencentes a Pernambuco*

Antonio José Victoriano... tenente coronel.

Antonio Caminha de Amorim, capitão.

Antonio Caetano da Costa Monteiro, alferes.



Antonio Joaquim de Sousa do Timbó, cadete.  
Antonio Moreira de Carvalho.  
Bazilio Quaresma Torreão.  
Carlos Leitão de Albuquerque.  
Francisco Caetano de Vasconcellos, sargento.  
Filippe Lopes Netto Santiago, pardo.  
Filippe Nery Ferreira, tenente de milicias.  
Padre Francisco de Salles, vigario do Limoeiro.  
Francisco de Paula Albuquerque Maranhão, cadete.  
Francisco José Corrêa de Queiroga, sargento.  
Padre Ignacio de Almeida Fortuna.  
Ignacio Vieira da Silva.  
Ignacio Antonio da Trindade.  
Joaquim Ramos de Almeida, sargento de Henriques.  
Joaquim José Luiz, sargento.  
Joaquim Domingos de Sousa Timbó.  
José de Barros Falcão, capitão.  
José Francisco do Espirito Santo Lanoia, tambor-mór.  
Padre José Filippe de Gusmão.  
José Ferreira de Almeida, alferes.  
José Ignacio do Carmo.  
João Nepomuceno Carneiro da Cunha Carahú,  
Ignacio Cavalcanti de Albuquerque, capitão-mór.  
José Camello Pessoa, sargento-mór.  
José Francisco de Arruda.  
José da Silva Monteiro.  
José Joaquim de Aragão.  
João Francisco de Araujo.  
José Peres Campello, brigadeiro.  
José Peres Campello Junior, alferes.  
João Ribeiro Pessoa de Lacerda, coronel.  
José Maria Ildefonso Albuquerque Pessoa de Mello, ca-  
dete.

João Ferreira Lopes, tenente secretario.  
Joaquim Jeronymo Serpa, cirurgião mór.  
João Alves de Sousa.  
Jeronymo Villela Tavares, cirurgião.  
Jeronymo Ignacio Leopoldo Albuquerque Maranhão.  
José Carneiro de Carvalho e Cunha.  
Joaquim Pedro de Magalhães.  
José Francisco do Desterro, alferes.  
Joaquim Nunes da Silva, ajudante.  
Luiz Francisco de Paula Cavalcanti, coronel.  
Manoel Corrêa de Araujo, coronel.  
Mathias José da Silva.  
Manoel Elias da Costa, ajudante.  
Manoel Luiz de Albuquerque Maranhão, pardo.  
Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, alferes.  
Manoel Caetano de Almeida, escrivão.  
Manoel Athanasio da Silva Cuxarra.  
Manoel José Martins, capitão.  
Manoel José Serpa Brandão, cadete.  
Pedro Luiz Henrique, ajudante.  
Thomaz Ferreira Villanova, sargento-mór de Henriques.  
Thomaz Pereira da Silva, alferes.  
Thomaz Antonio Nunes.  
Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, cirurgião.  
Vicente de Sousa Couceiro, tenente.  
Wencesláo Miguel Soares, alferes.

A' PARAHYBA

Alexandre Francisco de Seixas Machado.  
André Dias de Figueiredo.  
Francisco João de Azevedo.  
José Jeronymo Lima.

Joaquim Cypriano Gomes dos Santos.  
José Filippe de Albuquerque Maranhão.  
Silverio da Costa Cirne.

AO RIO GRANDE DO NORTE

Antonio da Rocha Bezerra.  
Antonio Ferreira Cavalcanti, capitão-mór.  
Padre Feliciano José d'Ornellas.  
Joaquim José do Rego Barros, coronel.  
João Rebello de Sequeira Aragão.  
João Saraiva de Moura.  
Pedro Leite, capitão.  
João de Albuquerque Maranhão Junior, da Parahyba.

AO CEARA'

Antonio de Hollanda.  
Barbara Pereira d'Alencar, com uma escrava.  
Padre Carlos Antonio, ou José dos Santos.  
Francisco Carlos de Resende, ou Zacharias.  
Frei Francisco de Santa Anna Pessoa.  
Francisco Antonio Raposo do Beco.  
Francisco Pereira Maya.  
Padre José Martiniano Pereira d'Alencar.  
Ignacio Tavares Benevides.  
Jeronymo de Abreu, crioulo.  
Joaquim Francisco de Gouvêa.  
José Cypriano dos Santos Gaforile.  
Manoel Pereira de Brito.  
Lourenço Mendes.  
Manoel Domingos.  
Padre Miguel Carlos da Silva Saldanha.

Padre Manoel Gonçalves da Fonte.  
Tristão Gonçalves Pereira d'Alencar.

São noventa e quatro os presos, que embarcam para a Bahia.

Recife, 31 de Agosto de 1818.— *João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

VÃO MAIS DA PARAHYBA

Antonio Rogerio Freire Junior.  
José Apolinario de Faria.  
José Vidal.  
Francisco de Leão.  
Aniceto Ferreiro.

VÃO MAIS DO CEARA'

Bartholomeu Alves do Quintal.  
Antonio Rodrigues Santiago.  
Francisco Jorge.

VÃO MAIS DO RIO GRANDE DO NORTE

Manoel da Silva Chaves, ou Manoel Frade.  
Agostinho Pinto de Queiroz.

São cento e quatro os presos de inconfidencia, que vão ser remettidos para a Bahia. Recife, 31 de Agosto de 1818. — O desembargador escrivão da alçada.— *João Osorio de Castro Sousa Falcão.* — *Francisco José de Sousa Soares d'Andréa.*

---

*Relação dos réos de rebelião, que cresceram para serem  
remettidos para a Bahia, que ainda existiam nas prisões  
d'esta villa.*

DO RECIFE

O tenente Antonio Tristão de Serpa Brandão.

DA PARAHYBA

O padre José da Costa Cirne.  
Luiz Pedro de Mello Ciza.

DO CEARÁ

Alexandre Raymundo Bezerra.  
O padre Francisco Manoel de Barros.  
Francisco Cardoso de Mattos.  
José Carlos de Oliveira.

Recife, 12 de Setembro de 1818.—*João Osorio de Castro  
Sousa Falcão.—Francisco José de Sousa Soares d'Andréa.*

---

Illm. e Exm. Sr. (\*)—Está finalmente a sahir d'esta capita-  
nia o juiz da alçada e os seus ministros, assim como mais  
noventa e .... presos de estado para ajuntar aos que exis-  
tem na Bahia.

O juiz da alçada pretendeu ir mandando estes presos  
aos poucos, e demorar-se até a remessa do ultimo; eu,  
porém, ponderando a pouca segurança que n'isto havia,  
além do incommodo em destacamentos repetidos para  
guarda d'elles, suspendi este methodo, e lhe pedi a rela-  
ção de todos os que deviam ir, para os remetter em uma

(\*) Este officio refere-se ás relações anteriores.

só expedição. Esta minha deliberação teve bom effeito; porque uma sumaca, em que deviam ir uns vinte e tantos, foi roubada á vista da Bahia; e é muito natural, não só que os réos ficassem soltos, como talvez que a tropa passasse por alguma violencia. Em consequencia da minha resolução, foi-me entregue a primeira lista numero....de cento e quatro presos, que deviam embarcar, e a 12 de Setembro recebi mais outra de sete presos para ajuntar á primeira.

Ao mesmo tempo recebi mais duas relações numeros.... uma de perdoados em consequencia do perdão de 6 de Fevereiro, e outra de culpa incompleta, mas nenhuma assignada; de modo que Bernardo Teixeira parece n'isto querer deitar-se de fóra em todos os casos, e fazer recahir sobre mim toda e qualquer resolução que eu tome. E' digno de notar-se que ha cinco individuos, cujos nomes se acham ao mesmo tempo na relação dos perdoados e na da culpa incompleta; e ainda mais para notar serão os apontamentos feitos pelo Osorio na relação dos perdoados, em que mostra vinte e um nomes de sujeitos cujo realismo está abonado por testemunhas, e trinta e quatro nomes de sujeitos que não tiveram bastante prova para pronuncia, e só estão em caso de suspeita; de fórma que em uma relação de perdoados de cento e sessenta e uma pessoas, mais da terça parte é injusta. A expedição ou comboi estava justo para o dia 20, mas foi-me pedido pelo juiz da alçada demora até 30, attendendo a novas ordens que tinha recebido da côrte; e em resultado d'ellas recebi nova relação de presos, constando de noventa e quatro, e pediu-me Bernardo Teixeira ordem para se soltarem aquelles a beneficio de quem enviasse mandados, e depois de todos soltos é que vim no conhecimento de quantos se soltaram, e foram trinta e nove, como V. Ex. póde vêr na relação n.....

Por não estar a expôr miudamente o que se tem passado, ponho na presença de V. Ex. a cópia de todos os officios, que tenho dirigido, ou que me têm sido feitos sobre este assumpto, e chamo a attenção de V. Ex. aos ultimos, para que V. Ex. possa julgar ou do meu excesso, ou do de Bernardo Teixeira, conforme a parte onde elle existir.

Haverá um mez pouco mais ou menos que se desenvolveu n'esta villa um frenezi de noticias impertinentes, que me obrigou a fazer algumas prisões; porém de todos os exames, a que mandei proceder pelo desembargador Antero José da Maya, nenhuma cousa de consequencia se descobriu, antes se vê que nada ha absolutamente, mais que loucura, ou liberdade de fallar, o que melhor verá V. Ex. pelas cópias de dois officios do Antero a este respeito, a cujo voto me liguei inteiramente. No tempo em que as embarcações d'esta capitania estavam estacionadas na côrte, houve alguns roubos de embarcações, como consta dos documentos ns.... o que me obrigou a fazer indagações serias sobre as embarcações estrangeiras, que vinham a este porto; e fazendo-se suspeita uma escuna americana, mandei a bordo d'ella o commandante do porto, e sabendo que o mestre ou dono tinha vindo para terra o mandei prender, e enquanto se fazia o exame a bordo: isto deu lugar a que o pretendido consul americano se dirigisse á secretaria d'este governo, perguntando em tom altivo se estavamos em guerra com os Estados-Unidos, a que lhe foi respondido no mesmo modo pelo secretario do governo, que não tinhamos guerra senão com todos aquelles que tinham a infamia de se cobrirem com a bandeira dos nossos alliados para nos fazerem hostilidades, e que as medidas que acabavam de se tomar não eram mais que medidas de segurança, a que todas as nações têm direito. Felizmente a escuna não era de suspeita bem fundada; e tudo foi restabelecido. Este consul precisa bem ser retirado

d'esta terra, porque é um protector decidido de todos os espiritos inquietos.

As ultimas noticias do Porto e Lisboa não annunciam roubos nos nossos navios ; comtudo eu tenho feito sahir os navios de Portugal armados em guerra, ou debaixo da protecção de navios armados, e combinados sempre a dois e a mais, para evitar quanto possa ser que sejam roubados.

O governador de Fernando continúa a repetir os seus rogos para ser removido d'aquelle governo ; e bem digno me parece de que V. Ex. o tome debaixo da sua protecção. A ilha fica em socego, e guarnecida por uma companhia do batalhão do Algarve, levando todos as suas familias ; e tenho para alli enviado quanto o governador me tem pedido para a segurança, restabelecimento e melhoramento, d'aquelle presidio ; e fica a meu cuidado buscar todos os modos de tirar d'alli algum partido.

Levo ao conhecimento de V. Ex. a conducta que teve no Maranhão o commendador Villas-Boas, segundo a exposição do intendente da marinha n'aquelle porto, para V. Ex. o poder pôr no numero dos cavalleiros de industria.

Manoel da Costa Pinto, coronel d'artilheria, e lente d'esta arma na academia militar d'essa côrte, vai entrar no seu exercicio, depois de ter demonstrado n'esta capitania por uma successão não interrompida de factos que não é homem para commandar ; e que, se tem algum prestimo para lente militar, não o tem nem mais o terá para militar. O seu forte é unicamente desacreditar todos os seus camaras, seja a que titulo fôr.

Desejo que V. Ex. se digne illuminar com os seus conselhos, e honrar com os seus preceitos, a quem é por dever e gosto,—de V. Ex. venerador e amigo obrigadissimo—*Luiz do Rego Barreto*.— Illm. e Exm. Sr. Thomaz Antonio de Villa-Nova Portugal.—Pernambuco, 2 de Outubro de 1818.



*P. S.* O embarque dos presos foi feito contra a opinião de algumas pessoas ás duas horas da tarde, e sem pôr em armas corpo algum; e mesmo assim os fiz acompanhar de escoltas, ou iguaes, ou inferiores ao numero dos presos, e fez-se tudo sem sussurro, nem a mais pequena inquietação.

---

PERGUNTAS A ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA MACHADO

I

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos vinte e tres dias do mez de Novembro, na cadêa d'esta cidade da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, commigo escrivão abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença ao preso Antonio Carlos Ribeiro de Andrada; e, posto em sua liberdade natural, depois de lhe deferir o juramento aos Santos Evangelhos, pelo que respeitasse a terceiro, e por elle recebido, lhe fiz as perguntas seguintes:

Perguntado seu nome, naturalidade, morada, estado, idade e occupação.

Respondeu chamar-se Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, natural da villa de Santos, capitania e comarca de S. Paulo, solteiro, de quarenta e cinco annos, desembargador d'esta relação da Bahia, de que ainda não tinha tomado posse, e ouvidor de Olinda, capitania de Pernambuco.

Perguntado quando e onde foi preso, e o motivo da sua prisão.

Respondeu que não foi preso por ninguem, e se foi entregar á prisão na villa de Iguarassú, ordenando ao com-

mandante interino da dita villa que acompanhasse a elle respondente ao commandante interino da capitania, o que foi no dia tres ou quatro de Junho de mil oitocentos e dezeseite, com o fim de conhecer-se da conducta que se viu obrigado a ter no motim de Pernambuco e sua posterior revolução.

Perguntado porque foi obrigado a seguir essa conducta que diz, e qual fosse essa conducta.

Respondeu que estava de correição na villa do Limoeiro no tempo do successo, quando no dia sete de Março de mil oitocentos e dezeseite ás cinco horas da tarde pouco mais ou menos, chegou um proprio a toda a brida, e lhe trouxe uma carta dirigida a elle respondente na qualidade de ouvidor, a qual era escripta por tres dos amotinados, e assignada pelos ditos tres padre João Ribeiro, Domingos José Martins e Domingos Theotonio, mas não sabe quem a escreveu, porque não lhe conheceu a letra; na dita carta se lhe annunciava de que, tendo o general da capitania assignado uma proscricção, envolvera n'ella os primeiros habitantes da capitania, até mesmo os empregados publicos, em consequencia do que, vendo-se elles perdidos ao (acto) de serem presos, assassinaram ao brigadeiro Manoel Joaquim Barbosa e ao ajudante de ordens Alexandre Thomaz, e se apoderaram do governo, retirando-se o capitão-general para o forte do Brum, d'onde propuzera uma capitulação, que no outro dia pretendiam aceitar; que a capital se achava em grande desasocego, e não a podiam tranquillisar sem o concurso das autoridades civis, por cujo motivo tinham expedido proprios a chamar ao ouvidor do Recife, e a elle respondente ouvidor de Olinda; e lhe rogavam que por bem da humanidade e serviço do publico viesse para com a sua presença tranquillisar a cidade. A semelhante carta não deu outra resposta do que a vocal

ao proprio de que semelhantes cartas não tinham resposta ; retirado o proprio reflectiu mais friamente na conducta que devia tomar, e resolveu-se a partir para o Recife, pelas considerações que passa a expôr, Primeiramente, não se julgava seguro na villa do Limoeiro, rodeado de malfeitores, a quem tinha perseguido com a severidade das leis ; segundo, a villa do Limoeiro não podia resistir, se o motim continuasse ; terceiro, o maior serviço que podia fazer a Sua Magestade, vindo ao Recife, e trabalhando para socegar o motim, já inspirando ao general conselhos mais saudaveis que os que tinha seguido, já influindo sobre alguns dos amotinados, d'um dos quaes, o padre João Ribeiro, conhecia o character docil, e estava certo que respeitava a elle respondente ; e ultimamente por não ter alguma noção da revolta manifesta, porque não constava do contexto da dita carta ; e acabou de resolvê-lo a partir a chegada de duas pessoas fugidas do Recife, as quaes affirmaram que se tinham expedido tropas para prender a elle respondente no caso de resistencia ; e este facto lhe certificou depois Jacintho de Faria Coutinho asseverando-lhe, que as autoridades militares de Iguarassú lhe disseram mandavam prender a elle respondente, no caso que não viesse por vontade. Antes de partir ordenou ao juiz ordinario da dita villa do Limoeiro, João José de Arruda, que conservasse a villa em paz, e fiel ao seu soberano ; e aos escriptores da ouvidoria e correição que se demorassem, porque contava de vir acabar a correição ; não podendo prever então, nem tanta ousadia d'uma parte, nem tanta cobardia d'outra. Chegando á villa de Páo do Alho, teve noticia da formação d'um governo chamado provisorio, da capitulação do general e sua proxima partida ; isto o obrigou a apressar a sua viagem, escrevendo antes ao dito juiz ordinario do Limoeiro, recommendando-lhe o mesmo que já

lhe tinha ordenado no Limoeiro. Partindo não pôde chegar ao Recife, e ficou em S. Lourenço; e só no outro dia domingo nove de Março é que chegou á Boa-Vista á casa de Gervasio Pires Ferreira, onde costumava hospedar-se, e logo ahi soube que o general tinha partido. Depois d'isto, tendo ido apresentar-se ao governo intruso, viu pela primeira vez as armas reaes rasgadas, e o abysmo a que tinham chegado; foi bem recebido, e depois de estar algum tempo entre elles retirou-se: no dia seguinte, segunda-feira dez de Março, tendo-o ido procurar um dos governadores intrusos, José Luiz de Mendonça, advogado nos auditorios do Recife, entrou elle respondente em conversa com elle, e lhe mostrou o perigo certo em que se achava, e apontou-lhe a benignidade do soberano, como ancora a que ainda podia apegar-se; ouviu-o com seriedade, e desculpando-se, prometeu-lhe seguir os conselhos que lhe dêsse; fez-lhe então ver que era do seu dever e mesmo da sua utilidade obrigar a seus companheiros a implorar a clemencia de Sua Magestade, e imputar a culpa do succedido sobre as medidas impolíticas do general; e prometendo de assim fazer, exigiu que esperasse para fazer a dita proposição, que elle respondente chegasse á sala do governo com Gervasio Pires Ferreira, que presente estava; o que foi na manhã do dito dia dez. Na tarde do dito dia o mencionado José Luiz sem esperar por ninguem fez a proposta promettida aos seus companheiros, e com tal imprudencia, de que algumas pessoas ouviram, e dando parte á soldadesca, que estava no pateo, subiram furiosos e o quizeram matar na mesma sala das sessões; depois d'isto succedido chegou elle respondente, e mandando (pedir) permissão para entrar por ter que communicar algumas cousas aos ditos governadores, admittido achou tudo em barulho e tumulto, e antes de fallar lhe disse Domingos

José Martins e o padre João Ribeiro, ambos governadores, o que tinha succedido; e avançando elle respondente que vinha para o mesmo effeito, e que lhe parece consultava ao seu bem, visto que elles diziam que não tinham a queixar-se do governo, mas só do general; responderam-lhe peremptoriamente, que a lembrança era boa e poderia ter effeito, a não ser a imprudencia do dito José Luiz; mas que agora não tinha mais lugar; porque nem a tropa nem o povo o queriam; e que quem lh'a propuzesse morreria necessariamente, o que esperavam que elle respondente não fizesse. Frustrado este projecto, no outro dia pediu que se lhe concedesse voltar ao Limoeiro a findar sua correição, o que se lhe negou, dizendo-se-lhe que este não era o tempo de correições, que estas se guardavam para os tempos tranquilllos; exigiu ao menos que lhe fosse licito retirar-se para Olinda, o que se lhe negou tambem, ordenando-se-lhe que ficasse na Boa-Vista por ser-lhe preciso ouvir as pessoas de letras, como faziam, mandando (chamar) os Drs. Antonio de Moraes e Silva e Manoel José Pereira Caldas; no emtanto, se lhe propôz por José Luiz de Mendonça, um dos governadores, a sua demissão, e a entrada d'elle respondente em seu lugar, o que não aceitou; igualmente recusou o lugar de secretario do governo, em presença de José Carlos Mayrink, que se queria escapar a este cargo então. Estes factos se podem comprovar pelo testemunho do vigario do Recife, tio de Domingos Theotonio, e o padre Francisco Moniz Tavares, companheiro do padre João Ribeiro, e outros que tinham ligações proximas com o dito governo: com a chegada do Dr. Caldas e Dr. Moraes teve ordem para assistir ás sessões do governo intruso, ás quaes assistiu com os ditos doutores, e com outros mais que costumavam assistir a ellas. Vendo impossivel a sua retirada, e quasi certa a sua perda em o não fazer, resolveu

tentar os animos dos rebeldes, dirigindo-se por uma conversa que tiveram com Domingos José Martins, o qual lhe disséra que desconfiava do capitão-mór de Olinda, Francisco de Paula Cavalcanti, que lhe parecia que viéra antes soccorrer a el-rei que a elles como dizia, e por outra parte considerando o quanto era poderosa a familia do dito capitão-mór, pela extensão de suas allianças e parentescos, foi este o primeiro a quem se dirigiu, e indo ou sahindo das sessões do governo com o dito capitão-mór, e seu irmão o coronel Luiz Francisco, dirigiu a conversação sobre o estado dos negocios, e actual das cousas, procurando conhecer-lhes os sentimentos, e largava-lhes esta proposição solta— que os homens de qualidade estavamos arruinados, se não ajuntassem os seus esforços para destruir uma caballa de malfeitos, acrescentando que conhecia ser necessario muita energia, expôr-se a perigos, mas que não havia outro remedio.— Annuiram a isto, e a conversação não foi adiante, por estorvo que houve, o que succedeu nos fins de Março .

E por esta maneira mandou elle ministro que se parasse n'estas perguntas por ora, que lidas ao respondente, disse estarem na fórma que havia respondido, de que damos fé, e assignou com elle juiz da Alçada, escrivão assistente. E eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da mesma alçada, que o escrevi, e declarando, que na pagina quinta antes d'esta na linha vigesima terceira faltou a palavra — Acto — notada á margem, e na pagina segunda antes d'esta na linha duodecima, faltou a palavra— pedir— notada á margem, e na linha trigesima setima da dita pagina faltou a palavra— chamar—tambem notadas á margem, com os sobreditos assignei.—*Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.* — *José Caetano de Paiva Pereira.* — *João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

II

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos vinte e quatro de Novembro n'esta cadêa da cidade da Bahia, onde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, commigo escrivão abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença ao mesmo preso Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, ao qual posto em liberdade natural lhe continuou a fazer perguntas pela fórma seguinte:

Perguntado se ratificava o que havia respondido nas perguntas antes feitas, n'este acto lidas, ou se tinha a acrescentar, diminuir ou declarar alguma cousa.

Respondeu que ratificava o que havia respondido, e tinha a continuar com a exposição da sua conducta no tempo da revolução, já dita pela maneira seguinte : que dois ou tres dias depois da conversa mencionada, procurou elle respondente ao dito capitão-mór em sua casa, e abrindo-se com elle francamente concordou de aliciar seus parentes e amigos, ficando ao cuidado d'elle respondente sondar parte da tropa, sem o que reputava impossivel um bom successo, affirmando-lhe que já elle o começava a fazer da sua parte convidando um capitão de artilheria, Francisco Antonio de Sá Barreto. Assim concertados, tratou elle respondente de aliciar algum dos chefes dos regimentos do Recife, e parecendo-lhe impossivel que com elle cooperassem nem o coronel de artilheria José de Barros Lima, nem seu genro o sargento-mór José Mariano, nem o coronel de Infantaria Pedro da silva Pedrozo attenta a figura notavel que lhe constava terem feito no motim de seis de Março, fixou suas vistas em Manoel de Azevedo do Nas-

cimento, sargento-mór do regimento de infantaria do Recife, e que sobre o dito regimento tinha tanta ou maior influencia que o coronel ; não só por não militarem contra elle as objecções que contra os tres militavam, como principalmente por ser parente chegado de seu amigo Gervasio Pires Ferreira; e succedendo que n'esses dias o dito sargento-mór fosse visitar ao seu parente, que estava perigosamente doente, e indo comprimentar a elle respondente no quarto que occupava, aproveitou-se da occasião para o tentar, e elle mesmo lhe deu azo d'isso, principiando a queixar-se dos embaraços em que se via mettido, ao que lhe replicou que o remedio estava em suas mãos em tendo coragem: concordou e passou a abrir-se com elle depois das precisas cautelas, aceitou a abertura, prometeu fazer da sua parte o que podesse, e que depois lhe daria parte; no emtanto, cuidou em conformar sua conducta ás circumstancias, e furtar-se ás suspeitas de agentes insurreccionaes, sempre desconfiados, executando com exactidão as ordens que lhe eram dirigidas para as camaras da sua comarca, tomando o tom e linguagem do tempo, e comprimentando assiduamente os membros do governo que mais figuravam; quaes eram Domingos José Martins e Domingos Theotônio, e procurando mesmo o coronel Manoel Corrêa de Araujo, apezar de conhecer que era simplesmente uma machina de assignar, por temer d'elle algum resaibo de desaffeição, visto ter querido actual-o e prendê-lo por insubordinado, pouco tempo antes da revolução; o que succedeu de um até tres do mez de Abril. Pelos meados do mez de Abril, e não lhe tendo ainda Manoel de Azevedo communicado o resultado das suas operações, succedeu pretender o governo intruso mandar um cabo e tropas contra os habitantes do Ipojuca e Serinhã (Serinhaem), que tinham voltado aos sentimentos de lealdade, o que visto



por elle insinuou ao padre João Ribeiro que o capitão-mór de Olinda lhe parecia o mais proprio para isso ; e nomeado pelo governo o dito capitão-mór, e aceitado por elle respondente o ter convenci do de ante-mão da necessidade, ajustou com elle que trabalharia por conciliar os animos da tropa que ia commandar, buscaria communicar-se com os habitantes leaes do sul, e igualmente com as tropas que se dizia terem partido da Bahia, evitando debaixo de todos os pretextos comprometter-se em choques contra as forças de Sua Magestade, e elle respondente lhe prometeu tomar as suas intelligencias no Recife e apoiar as petições que elle fizesse de mais gente para o reforçar, e enfraquecer a capital ; communicou estas disposições a Manoel de Azevedo, o qual depois de partido o capitão-mór lhe communicou nos fins de Abril o estado dos seus trabalhos, segurando-lhe uma força effectiva respeitavel e cooperação de alguns officiaes, d'entro os quaes se lembra de um capitão Manoel de Sousa ; que, cumprindo-lhe dar parte ao capitão-mór d'este resultado, o não fez logo, por se querer livrar de Domingos José Martins, que partia para Santo Antão á testa de mais de trezentos homens, compostos pela maior parte de valentões e destemidos, de que elle andava sempre rodeado ; sahindo o dito Martins, logo no outro dia ou seguinte chegaram officios do capitão-mór ao governo, noticiando-lhe um choque, contra os habitantes de Ipojuca e Serinhãa (Serinhaem), e logo depois officios de Domingos José Martins datados do engenho do Soccorro, avisando ao governo, que por ser mais util deixava a ida para Santo Antão, e marchava para o Cabo a unir-se com o capitão-mór ; estes dois factos sustaram o seu projecto de communição: a conducta do capitão-mór, apezar de conhecer-lhe os sentimentos, e attestar elle nos seus officios ao governo que fôra forçado a defender-se, não deixava de fazer va-

cillar elle respondente, por violar o que tinham pactuado; e demais a reunião de Domingos José Martins tornava impraticavel qualquer esforço d'elle, ainda quando estivesse animado da melhor von'ade e sentimentos; communicou elle respondente tudo a Manoel de Azevedo animando-o, e segurando-lhe que estes successos, se retardavam a marcha d'elle respondente, não lhe estorvavam a sua ultimação; obrando em consequencia d'esta revolução, e succedendo desconfiar Domingos Theotónio do commandante do forte do Brum, que tinha sido ajudante d'ordens de Caetano Pinto, de que não está certo, cujo nome ignora, insinuou-lhe destramente que occupasse no dito commando a Francisco de Paula Cavalcanti, capitão de artilheria, filho do dito capitão-mór de Olinda, e d'isto avisou ao mesmo capitão-mór por um mulato seu, que lhe parece se chamava Belchior; e o aviso era do seguinte conteúdo: « Os nossos negocios do Recife vão bem, seu filho vai ser nomeado para o commando do Brum, estimarei que tudo por lá vá igualmente, e que me avise » Este aviso foi no dia seis ou sete de Maio; esperou elle respondente tres ou quatro dias pela resposta do dito capitão-mór, e vendo que não chegava começou a assustar-se, e resolveu-se a tentar a fuga para Pão do Alho, que dias antes arvorára as bandeiras reaes, e para onde se tinha escapado por aquelles dias o coronel Manoel Corrêa de Araujo; partiu para Olinda a arranjar os seus negocios, deixando dito na casa em que se hospedava que n'aquella noite não voltaria á Boa-Vista: chegado a Olinda de manhã cedo, e cuidando em apromptar-se para partir, chegou repentinamente á sua casa o padre João Ribeiro e sua guarda, enviado por Domingos Theotónio, e acompanhado de uma carta do mesmo, por desconfiar que dêsse o mesmo passo que Manoel Corrêa a pouco déra; na dita carta, cheia de lisonja, instava muito o

dito Domingos Theotónio a elle respondente pela sua volta, e o padre João Ribeiro lhe affirmou, ainda que com boas maneiras, que não partia sem elle respondente; ficou para jantar, e no emtanto recebeu nova carta particular do padre Miguel Joaquim de Almeida e Castro, professor de rhetorica, que occupava um dos lugares de secretario no serviço dos revolucionarios; n'ella o avisava o dito padre que Domingos Theotónio, desconfiando d'elle respondente, usava em publico de bons termos para o fazer voltar, mas tinha em particular tomado medidas infalliveis para impossibilitar a sua evasão, e que como amigo lhe aconselhava não tentasse tão ardua empreza (nota que a carta de Domingos Theotónio deve existir entre os papeis que lhe foram apprehendidos, pela ter conservado, a outra não, pela ter rasgado): voltou pois, acompanhado do padre João Ribeiro e seu guarda para o Recife, logo depois do jantar, o que foi sete ou oito dias antes da restauração; continuou na Boa-Vista, onde morava, acudindo aos chamados de Domingos Theotónio, que por esse tempo se tinha apoderado de todo o governo, até que no dia dezeseis lhe chegaram noticias de uma canhonada que tinha havido entre as tropas da Bahia e o corpo que commandava o dito capitão-mór; na noite d'esse mesmo dia chegou o mesmo capitão-mór, e dando parte da sua conducta a Domingos Theotónio, procurou amedrонтal-o com o numero de tropas reaes, que dizia montarem a mais de cinco mil homens; ordenou Domingos Theotónio um conselho para o dia dezecete, e ordenou a elle respondente que n'elle apparecesse: sahiu elle respondente do quartel-general com o capitão-mór de Olinda; e no caminho pedindo-lhe explicação da sua conducta, que lhe parecia pasmosa e contraria ao ajustado, respondeu-lhe que não tinha sido senhor de si, que fôra arrastado pela força das circumstancias; e que a tropa

indisciplinada e clamorosa o tinha forçado á defesa, além do amor natural á sua vida que vira em perigo, pela conducta cruel do marechal Cogominho, que assassinára mais de cento e tantos homens sem defesa, nem ataque, e que para prova da sua lealdade não destruíra as munições de boca e guerra, como podia fazer, e d'isto déra parte ao dito marechal ; que estava prompto a cooperar de novo com elle respondente e Azevedo, fazendo que os insurgentes ou abandonassem o Recife, com o temor das tropas cujo numero elle exaggerára de proposito, ou sahindo elles a oppôr-se ás tropas reaes, estorvando a volta d'elles ao Recife, onde ambos levantariam as bandeiras reaes e se communicariam com o bloqueio : approvou elle respondente suas razões e plano, e retirou-se. No dia dezesete foi ao quartel de Domingos Theotónio, e vendo-o vacillante propôz-lhe pela ultima vez o recurso da piedade d'el-rei ; parecia approvar esta lembrança ; e fazendo redactar certas condições de entrega, ordenou a todos os que estavam presentes que as assignassem, apezar d'elle e os mais lhe representarem, que elle só tinha o poder e só as devia assignar. Assignadas as condições, levou-as elle respondente por sua ordem a José Carlos Mayrink, o qual com Henrique Koster, negociante inglez, partiu com ellas para o bloqueio, e lá dormiram a noite do dito dia dezesete : no dia dezoito foi elle respondente chamado por Domingos Theotónio, e appareceu no seu quartel, aonde achou juntos o dito capitão-mór de Olinda e o coronel seu irmão, e os mais coroneis dos corpos ; e ahi, depois de varios debates, resolveu Domingos Theotónio sahir a oppôr-se ás armas reaes á testa da gente que tinha acompanhado dos coroneis José de Barros Lima, Pedro da Silva Pedroso, e o coronel dos pretos ; e ao capitão-mór de Olinda nomeou governador do Recife, e ordenou a elle respondente e ao doutor Caldas

que acudissem aos seus chamados. Recolheu-se contente por ter colhido parte de seus fins, e ajustou com o capitão-mór de sahir n'essa tarde para Olinda, e voltar logo no dia dezanove ; e tendo de dar aviso a Manoel de Azevedo o não pôde fazer logo ; e sahindo para lh'o communicar, foi elle respondente novamente chamado pór Domingos Theotónio pelo fim da tarde ; e lhe communicou que José Carlos voltára, e nada conseguira do bloqueio ; que as suas forças, tendo considerado mais maduramente, lhe pareciam poucas para se oppôr aos seus inimigos, e que por isso tinha resolvido a abandonar o Recife e entranhar pelo sertão onde se refizesse, e depois viesse a atacar as tropas reaes ; que comtudo não deixava de mandar nova mensagem ao bloqueio, cuja resposta esperava até o meio-dia, e se não viesse marchava, e o mesmo faria o capitão mór d'Olinda e seu irmão, e o mesmo ordenava a elle respondente que o fizesse ; e n'esses instantes chegou José da Cruz Ferreira, a quem entregou a nova mensagem em que fallava ; espantou a elle respondente a nova resolução do capitão-mór tão contraria ao novo ajuste, e pareceu-lhe ardil de Domingos Theotónio para os obrigar uns com o exemplo dos outros ; procurou aquelle na mesma noite para se desenganar, não o achou, e julgou acertado ir esperal-o a Olinda por onde devia passar, afim de explicar-lhe suas novas intenções ou confirmal-o nas antigas ; partiu no dia dezanove de manhã para Olinda, e ahi ficou até a tarde sem ter noticias do capitão-mór, nem de tropa que viesse ; quasi no fim da tarde recebeu ordem do coronel de caçadores Antonio José Victoriano para marchar, pois que assim o ordenava o governadar Domingos Theotónio ; julgou prudente obedecer *pro interim*, e caminhou incorporado ao regimento de mulatos, que encontrou no caminho o espaço de legua e meia com pouca differença ; d'alli separando-se

d'elles adiantou-se, e foi pousar á casa do padre Antonio José Cavalcanti Lins no engenho do Paulista, onde se conservou até o dia vinte á tarde, e ouviu ahi dizer-se que o capitão-mór tinha entregue o Recife ao bloqueio ; o que o fazia voltar logo se as estradas não estivessem estorvadas pelas tropas insurgentes ; resolveu-se a occultar-se em Iguarassú até poder com segurança apresentar-se ao governo interino do Recife : chegou no dia vinte á noite e se conservou até tres ou quatro de Junho, como disse, em razão de estarem as estradas infestadas pelas tropas da Bahia, que tudo assolavam, roubavam e insultavam ; e finalmente no dito dia, que já as estradas estavam livres, se foi apresentar na fórma que ja disse, e partiu acompanhado pelo official de Iguarassú e dois soldados, e apresentando-se ao general interino, o qual, sem attenção á maneira de sua apresentação, pessoa e cargo, e sem ao menos o ouvir, o mandou conduzir á prisão descoberto, e carregado de ferros na prisão, onde lh'os puzeram.

Perguntado quem foram os que assignaram as condições que disse que Domingos Theotonio mandára redactar.

Respondeu que foram os dois governadores provisórios, o padre João Ribeiro Pessoa de Mello Montenegro e Domingos Theotonio Jorge, e não assignou o governador José Luiz de Mendonça por não estar presente, mas crê que se deixou um vazio para o seu nome, e que se mandou chamar ; assignaram mais os secretarios padre Miguel Joaquim d'Almeida e Castro, e o padre Pedro de Sousa Tenorio, ajudante do secretario José Carlos, mais o Dr. Manoel José Pereira Caldas, elle respondente e o capitão-mór de Olinda, que eram os que se achavam presentes.

Perguntado se Domingos José Martins, quando lhe disse que desconfiava do capitão-mór de Olinda, Francisco

de Paula, por elle quando veiu para o Recife vir mais em favor de Sua Magestade que do partido d'elles, lhe explicára a razão por que assim desconfiava d'elle, e o modo com que elle viéra para o Recife.

Respondeu, que a causa que lhe deu Domingos José Martins de sua desconfiança, foi a vinda do dito capitão-mór ao Recife ; não explicou porém como elle viéra, nem a maneira por que deduzia d'isso as suas suspeitas.

Perguntado se elle viu ou assistiu ao conselho que o governo fez, e resolução que tomou para uma embarcação a Moçambique ir e conduzir para Pernambuco a José Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque governador de Moçambique, irmão do dito capitão-mór de Olinda Francisco de Paula, e se este e seu irmão o coronel Luiz Francisco de Paula assistiram a este conselho e votaram n'essa resolução, assim como se sabe ou ouviu que esta embarcação fosse, e o capitão d'ella por quanto foi ajustado para fazer esta viagem, por constar que Domingos José Martins fôra autorizado pelo governo para fazer este ajuste.

Respondeu, que depois que chegou e assistiu ás sessões nunca se tratou semelhante materia, e apenas ouviu dizer que o governo se propuzera a isto, mas não sabe se o fez ou não, nem sabe que partisse embarcação alguma para o dito effeito.

Perguntado quaes eram os do governo ou de fóra d'elle, que elle observou serem os predominantes e principaes autores da revolução e de a sustentar.

Respondeu, que os que predominavam no governo eram Domingos José Martins e Domingos Theotônio, e o padre João Ribeiro, que se lhes aggregavam, em que com muito menos peso, os outros dois governadores José Luiz de Mendonça e Manoel Correia de Araujo não gozavam de

consideração alguma, um pela sua volubildade de caracter, e o outro pela sua inercia conhecida: da parte d'entre os de fóra abalisava-se José de Barros Lima: esses eram os que sustentavam a rebellião começada, e que foram os autores do motim (nota que não lhe consta serem autores da revolução, a qual não julga premeditada, mas filha necessario do primeiro movimento.

Perguntado se serviu de ouvidor de Olinda algum tempo por autoridade dos rebeldes, ou se serviu este lugar por autoridade d'elles até o fim, e se serviu de juiz da inconfidencia em ultima instancia pelos rebeldes, e se exerceu este lugar e por quanto tempo.

Respondou, que já na exposição da sua conducta affirmou ter continuado a servir de ouvidor de Olinda, obrigado por uma força superior a toda a resistencia, e que fóra nomeado para um dos juizes do tribunal de inconfidencia ou de appellação de causas de policia, conjuntamente com Antonio de Moraes Silva e Dr. Manoel José Pereira Caldas; e na falta do Dr. Moraes, com o Dr. Francisco de Brito Bezerra Cavalcanti; e igualmente foi nomeado para escrivão do mesmo tribunal o escrivão da correição de Olinda, por insinuação d'elle respondente, visto ser, ainda que homem de pouca probidade, sujeito á sua influencia; não exerceu porém função alguma d'este cargo, de que se não chegou a fazer sessão alguma. E declara que serviu o lugar de ouvidor de Olinda até o fim; pois ainda que houvesse um projecto de abolição das ouvidorias, contudo nunca se pôz em execução.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas por ora, que, lidas ao respondente, disse estarem conformes ao que havia respondido, e assignou com elle juiz da alçada, e escrivão assistente, que damos nossas féz. E eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, es-



crivão da mesma alçada, que o escrevi, e declarando que na pagina segunda antes d'esta, na linha vinte e cinco, se acha a emenda da palavra —aggregava— notada á margem, com os sobreditos assignei. — *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.* — *José Caetano de Paiva Pereira* — *João Ozorio de Castro Sousa Falcão.*

### III

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos vinte e cinco dias do mez de Novembro, na cadeia d'esta cidade da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, comigo escrivão abaixo assignado e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença ao preso Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, e posto em sua liberdade lhe continuou a fazer as perguntas seguintes :

Perguntado se ratificava o que havia respondido nas perguntas antecedentes, agora lidas, ou se tinha a accrescentar, diminuir, ou declarar alguma cousa.

Respondeu, que ratificava o que havia respondido, e nada lhe lembrava a accrescentar ou declarar.

Perguntado, se reconhecia como sua propria a carta que está a folhas cento e setenta e tres do appenso A. escripta a seu irmão Martim em vinte e nove de Março de mil oitocentos e dezesete, assignada por elle respondente, assim como a outra de folhas cento e setenta e sete do mesmo appenso, escripta ao outro seu irmão, e assignada por elle respondente em quatorze de Abril do dito anno; se reconhecia a assignatura e materia do officio folhas quarenta e nove do appenso B, escripto por elle respondente á camara do Páo do Alho; outro á ca-

mara da cidade de Olinda, tambem escripto e assignado por elle respondente á folhas uma do appenso D, em vinte e nove de Março; outro dito ao juiz ordinario do Páo do Alho, de treze de Abril, á folhas sete do dito appenso, outro dito ao juiz ordinario e officiaes da camara da dita villa do Páo do Alho, em quinze de Abril, á folhas nove do mesmo appenso; outro dito aos officiaes da camara de Goiana, em vinte e cinco de Março dito, á folhas onze do mesmo appenso; outro dito ao juiz ordinario do Limoeiro, datado do Páo do Alho de oito de Março; outro dito ao juiz e mais officiaes da camara do Limoeiro, de doze de Março dito, os quaes dois se acham á folhas cento e vinte e sete, cento e vinte e nove do mesmo appenso; a ordem a João Francisco Carneiro Monteiro, que está á folhas cento e trinta, e verso do mesmo appenso; se é sua propria assignatura que se vê na portaria do governo á folhas sessenta e duas do appenso F; aquella que se acha no original do Preciso de dez de Março á folhas oitenta e seis verso do mesmo appenso F.

Respondeu, que reconhece como sua propria a carta e assignatura á folhas cento e setenta e tres do appenso A, escripta a seu irmão Martim, e a causa que teve para escrever esta carta foi para fazer conhecer na côrte do Rio de Janeiro que a sua adhesão era forçada e não voluntaria; esta carta devia ser mostrada ao governador Domingos José Martins, que se tinha arrogado o abrir as cartas que iam para fóra, ou de fóra vinham; e por isso cumpria serem em termos devidos, que não compromettessem a elle respondente para com elle; de facto, depois de escripta lh'a foi levar á casa e lh'a mostrou; elle a leu e reparou no desgosto que elle respondente mostrava pela nova ordem de cousas, e accrescentou que, sendo estas cartas abertas pelas secretarias, como bem sabia, devia dar uma idéa tal

das forças d'elles que entibiasse o ardor dos seus contrarios ; e logo lhe ordenou, que puzesse um *post-scriptum*, que em sua presença lhe fez escrever, no qual se exageravam as suas forças ao ponto que nunca chegaram; bem que lhe custasse annuir á semelhante falsidade, comtudo passou por isso, pelo motivo de fazer conhecer sua conducta e consolar sua velha e boa mãe; que tambem reconhece por sua a carta e assignatura que se acha á folhas cento e setenta e sete do mesmo appenso A, escripta a seu irmão José Bonifacio, e que o motivo de escrever fôra o seguinte: tinha em Lisboa ligações que sempre lhe foram caras com uma senhora, de que na dita carta se trata, depois que veio para o Brasil continuou a assistir-lhe sempre com uma porção de dinheiro ; com a vinda de S. M. para seus Estados do Brasil, e embaraços das circumstancias pecuniarias d'elle respondente, tinha cessado esta beneficencia, do que seu irmão José Bonifacio parecia increpal-o em uma carta citada na mencionada carta ; relevava pois que salvasse o seu character, bem maior que sempre prezou; deu pois parte a Domingos José Martins, encarregado como já disse da alta policia, o qual lhe permittiu permissão para escrever, e o fez, e levando-lh'a aberta, não a approvou, rogando-lhe, que fizesse outra nova, mais conforme ás circumstancias; e na sua mesma casa fez a que presente se acha, na qual lhe fez inserir todas as innovações que tinha em sua mente, e que se não verificaram, nem então existiam; a delicadeza de sua situação, a finura e geito que lhe era mister ter, para melhor mascarar os projectos de solapar o governo, que então laboravam, como já fez ver na exposição de sua conducta, lhe fizeram assentar ser prudente assentir ao que exigiam. E quanto aos officios escriptos aos juizes e camaras do Páo do Alho, Limoeiro, Goyana e Olinda, que se acham no appenso B, á folhas

quarenta e nove, e no appenso D á folhas uma, sete, á folhas nove, onze, e cento e vinte sete, e cento e vinte nove, todas as reconhece como seus proprios escriptos, e assignadas por elle respondente; quanto ao officio á camara do Páo do Alho á folhas quarenta e nove do appenso B, este foi escripto na sala das sessões do governo intruso, no dia doze de Março, assim como outro da mesma data á camara do Limoeiro á folhas cento e vinte e nove do appenso D, e concebidos por consequencia nos termos iusurreccionaes prescriptos pelo mesmo governo, a que nenhum empregado resistiu por se não expôr á ponta de baioneta; que emquanto ao officio folha uma do appenso D á camara de Olinda, o dirigiu conjunctamente com outros do mesmo theor e data ás camaras do Páo do Alho, Limoeiro, e Igua-rassú e Goyana, acompanhando um projecto do governo, o que fez na qualidade de ouvidor da camara, que, como tem muitas vezes confessado, serviu durante o governo intruso, pelas causas atrás expendidas; que emquanto aos officios folhas sete, nove e onze do dito appenso D, ao juiz e á camara do Páo do Alho, e á de Goyana, são partes das funcções do cargo de ouvidor, que, como já disse, se viu obrigado a servir, assim como a portaria que está á folhas cento e trinta verso do mesmo appenso. Emquanto ao officio de oito de Março datado do Páo do Alho á folhas cento e vinte sete do mesmo appenso ao juiz ordinario do Limoeiro, o reconhece como proprio; pela sua linguagem se depreheende quaes eram os sentimentos d'elle respondente, emquanto os pôde exprimir com liberdade, e não foi arrastado pelo vortice da revolução; nota mais que pela gradação de linguagem dos diversos officios e papeis se conhece que os escriptos em termos contrarios ao espirito da monarchia são os prescriptos pelo governo intruso e feitos na sua presença; os feitos em casa d'elle respon-

dente são concebidos na moderação de que a prudencia e circumstancias podiam permittir, que em quanto á assignatura que se achã á folhas sessenta e duas do appenso F, e a reconhece por sua, e que para se conhecer a razão por que ella ahi apparece cumpre saber o seguinte :—na sua exposição declarou, que assistia ás funcções algumas mais do que dizer o que lhe parecia sobre o que lhe perguntavam, e evitar muitas catastrophes ; tendo porém sahido Domingos José Martins para commandar tropas, e não assistindo Domingos Theotônio regularmente ás funcções do governo, ordenaram os governadores que nos papeis de simples despacho e expediente de requerimentos assignasse um só governador, um dos secretarios, e um dos tres doutores que assistiam ás sessões n'aquelle tempo, que eram elle respondente, o Dr. Caldas e o Dr. Bernardo Luiz Ferreira Portugal, deão de Olinda ; em virtude d'este assistiu uma ou duas vezes ao governador Manoel Correia a despacho, como seu assessor, e assignou não só esse papel, mas outros muitos de expediente, por que os proprios do governo eram assignados tão-sómente pelos governadores, em numero ao menos de tres, sem o que eram nullos, que, emquanto á assignatura que se acha no papel chamado Preciso de dez de Março á folhas oitenta e seis verso do appenso F, é falsa pelas seguintes razões: primo, por não condizer com o impresso onde se não acham semelhantes assignaturas, e deveria têl-as se existissem; segundo, por ter assignaturas de pessoas que n'esse dia não estavam na sessão, como são o capitão-mór de Olinda e seu irmão Luiz Francisco, e elle respondente ainda que estivesse, era o segundo dia da sua chegada, e tinha ido á sessão só para apoiar a moção de José Luiz, como já expôz, sem ter ainda recebido ordem de assistir ás sessões; terceiro, por faltar a assignatura de José Luiz

de Mendonça, autor d'esse papel, e um dos governadores provisórios, que estava na sessão, e em virtude do seu cargo era obrigado a assignar; quarto, porque as pessoas que assistiam ás sessões como o dito capitão-mór, seu irmão e outros, não tinham direito de assignar papeis alguns do governo, nem nunca o fizeram, á excepção das condições mandadas ao bloqueio, pelos motivos que já disse na exposição de sua conducta; quinto e ultimo, por estarem as assignaturas em lugares incompetentes, pois nas condições em que assignavam as pessoas que não estavam acostumadas a assignar papeis do governo, só o fizeram abaixo dos governadores, e não intermediados; mas que a letra da dita assignatura era muito semelhante á sua; e que olhando que o seu autor, José Luiz de Mendonça, se não acha n'elle assignado, quando assistiu a esta sessão, conjectura que a pessoa que o quizesse desonerar da imputação do seu fabrico seria quem falsificasse as firmas, para lançar sobre os assignantes qualquer imputação de culpa que d'ahi podesse resultar; e que suppoem que as assignaturas das outras pessoas são igualmente falsas, pelas razões acima indicadas.

Perguntado se tinha ou voto consultivo nas sessões do governo ou decisivo, e em que qualidade assistia, e se lhe deram algum titulo de conselheiro ou outro qualquer.

Respondeu, que não tinha voto decisivo, que o que tinha era voto consultivo, e isso não regular, mas só quando lh'o inqueriam, ou quando elle por bem da humanidade se intrometia a aconselhar a fim de evitar grandes males; que tudo nas ditas sessões era sem regra, e se esperava para lh'a dar pelo parecer das camaras a quem se remetêra o projecto, reguladas de semelhantes materias; que não teve titulo algum legal, nem de eleição, nem de nomeação para ser conselheiro, não tomou posse nem prestou juramento

de semelhante cargo, não recebeu emolumentos, nem foi seu nome inscripto na lista competente n'essa qualidade ; assistia sim ás sessões por ordem vocal do governo, como já disse, sem titulo formal ; é porém de advertir que o povo lhe dava esse titulo, apesar de não haver um conselho, que só deveria formar-se, posto em pratica o projecto de regulamento, talvez porque o governo dizia de antemão aquelles que seriam nomeados, entre os quaes se contava elle respondente ; mas nunca tomou semelhante titulo em papel algum seu por lhe não pertencer, á excepção da assignatura do papel das condições remettidas ao bloqueio, por o ordenar Domingos Theotónio afim de impôr mais respeito a Rodrigo Lobo, dizendo-lhe que era o mesmo o tomar aquelle titulo agora, porque havia de ser depois nomeado.

Perguntado se os mais que assignaram o dito papel declararam tambem essa qualidade.

Respondeu, que o Dr. Caldas, o unico que assignou sem ser governador, secretario, ou de posto militar, assignou com a dita qualidade, pelas ditas razões.

Perguntado se quando foi nomeado assessor do governador Manoel Corrêa de Araujo, como acima disse, este era obrigado a seguir o seu voto, ou não.

Respondeu, que elle não era obrigado a seguir o voto d'elle respondente, mas como letrado lhe mostrava os termos das leis portuguezas, que é as que regulavam, afim d'elle melhor deferir os negocios entre partes, os unicos em que elle respondente era ouvido.

Perguntado se quando na sessão do governo, em que se tratou do dito papel chamado Preciso, elle respondente votou n'isso, ou não.

Respondeu, que o Preciso não foi materia de voto. José Luiz de Mendonça, querendo conciliar os animos de seus companheiros alienados pela sua proposta, fez o dito pa-

pel, e o apresentou, e foi mandado pelo padre João Ribeiro para a impressão por o julgar uma peça digna d'isso, sem que á tal decisão precedessem votos; e cumpre advertir uma vez por todas que o governo provisorio e intruso, nunca perguntava aos assistentes sobre materias de pura execução, de policia e segurança, senão áquelles que bem lhe aprazia, e só o fazia por estylo, em materia de administração de justiça e de legislação. E declara que a dita proposta de José Luiz foi a mencionada já para o restabelecimento da autoridade real.

— Perguntado se elle respondente foi autor das proclamações, ou algumas d'ellas, que appareceram, ou quem foi.

Respondeu que a sua profissão é de letrado e nunca foi a de orador, que não foi autor de nenhuma; sabe os autores de algumas e não de todas; da primeira proclamação do dia sete foi autor o padre Miguel Joaquim de Almeida e Castro, assim como d'aquella dirigida aos habitantes do Ceará e aos do sul; do Preciso foi autor, como já disse, José Luiz de Mendonça, e da proclamação dirigida aos habitantes da Bahia o padre João Ribeiro Pessoa, que estava á testa da impressão, depois de approvadas pelas pessoas do club que predominavam no governo, de que atrás fallou.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas por ora, que lidas ao respondente disse estarem conformes, de que damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente, e eu João Ozorio de Castro Sousa Falcão que o escrevi e assignei. — *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.* — *José Caetano de Paiva Pereira.* — *João Ozorio de Castro Sousa Falcão.*



IV

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito aos vinte e seis dias do mez de Novembro, n'esta cadêa da cidade da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, comigo escrivão da mesma abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença ao preso Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, e em sua natural liberdade lhe fez as perguntas seguintes :

Perguntado se ratificava o que havia respondido nas perguntas antecedentes, n'este acto lidas, ou se tinha que acrescentar, diminuir, ou declarar alguma cousa.

Respondeu, que ratificava o que havia respondido, e declara que o deão de Olinda Bernardo Luiz não assistia de ordinario ás sessões, e que o vira n'ellas apenas tres ou quatro vezes ; foi porém um dos nomeados para despachar como assessor de um dos governadores, na fórma já dita ; e de facto se lembra que elle despachára um dia com um dos governadores, mas não sabe com qual d'elles.

Perguntado que relações teve o governo provisório com as outras capitánias do Brasil e com quaes, e que relações teve com as nações estrangeiras e com quaes.

Respondeu, que quando chegou, viu logo expedir-se o padre José Ignacio Ribeiro, chamado o Roma, para a comarca de Alagôas, e dar-se-lhe quatrocentos mil réis em ouro por Domingos José Martins ; não soube porém a natureza de sua commissão, por ser isto succedido nos primeiros dias da sua chegada ; dias depois, por officios do mesmo padre escriptos ao governo intruso, conheceu que tinha ido a revolucionar a dita comarca, o que executou ; e nos mesmos

officios annunciava elle a sua partida para a cidade da Bahia, onde dizia vinha tirar da prisão seu filho José Ignacio, para se alistar no serviço dos rebeldes ; depois em Abril viu expedir para a America iugleza Antonio Gonçalves da Cruz, levando instrucções dadas por Domingos José Martins, para tomar para o serviço dos rebeldes um general francez e officiaes de todas as armas, viu tambem officios do governo revolucionario da Parahyba dando-lhe parte da revolução alli feita, a qual porém não sabe como foi feita, nem a que instigações ; e tambem sabe que o governo provisorio de Pernambuco tinha relações com o governo insurreccional do Rio-Grande do Norte, depois de effectuada a revolução d'este pelas tropas da Parahyba.

Instou que tendo elle respondente acima dito, que a revolução de Pernambuco era filha e nascêra d'um motim que em Pernambuco houve no dia seis de Março, isto parece ser pelo contrario, porque o motim não foi outra cousa no seu principio, que uma resistencia que fizeram os officiaes do regimento de artilheria ao brigadeiro e seu commandante Manoel Joaquim Barbosa, que tinha ordem do governador para os prender ; e como os resistentes conseguiram matal-o, e matar tambem Alexandre Thomaz, ajudante d'ordens, que vinha em seu soccorro, e que o governador fugisse, é sem questão que elles se viram sem medo de serem presos n'aquella occasião, e n'estas circumstancias o natural é que elles cuidassem sómente em retirar-se e pôr suas pessoas em segurança futura, sem aggredirem ; porque não tendo opposição não havia motivo para aggredir, nem tambem para fazer um novo crime ainda maior, qual é o da rebellião ; porém elles fizeram o contrario d'isto, porque expediram logo patrulhas para soltar os presos da cadêa, e a domarem o povo, dividindo-se pelos bairros, dando tiros, e matando a todos os que não

seguissem o seu partido, e se lhe não unissem para augmentar a sua força ; foram atacar e tomar o campo do Erario, que guardava o marechal José Roberto, e depois de lh'o fazerem largar, seguidamente foram fazer capitular o governador, que capitulou ; senhorearam-se da cidade de Olinda, e com tanta pressa e methodo, que no dia sete de manhã já estava tudo feito ; n'esta mesma noite escreveram aos seus amigos duzentas ou mais cartas, para se virem unir a elles : ora, os resistentes terem tantos amigos, tanta gente que seguisse o mesmo partido da resistencia, logo na mesma hora em que ella principia, e terem tantos e em lugares tão distantes, não é acreditavel, e sómente pôde ser, sendo certo que estes amigos já sabiam do crime a que se fazia a resistencia ; mas isto é o mesmo que dizer que a revolução já estava feita. Depois d'isto consta ser publico e notorio que em Pernambuco havia casas de ajuntos diurnos e nocturnos, em que se tratava e concertava a revolução, encobrando-se com o nome de partidas e de jogos, mas o sentido era para depois de acabar o ajuntamento commum, ficarem os socios tratando particularmente do dito concerto ; e que as ditas casas eram a de Domingos José Martins, a do padre João Ribeiro Pessoa de Mello, a de Antonio Gonçalves da Cruz, o Cabogá, a do cirurgião Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, a do vigario que então era de Santo Antonio, a de Philippe Neri Ferreira, a de Gervasio Pires Ferreira, a do padre Miguel Joaquim de Almeida e Castro, e tambem a do capitão-mór do Cabo Francisco Paes Barreto ; e tambem consta que elle respondente frequentava estas casas, principalmente a de Gervasio Pires Ferreira e do dito Antonio Gonçalves da Cruz, Cabogá, o que todos os donos d'estas casas figuraram depois na revolução, o que faz acreditar os ditos ajuntamentos ; demais os mesmos rebeldes, depois de

se segurarem do governo, segundo consta, se gabavam de que a revolução era o fructo do seu trabalho de muitos annos, marcando um o espaço de oito, outros de dez e mais annos; os mesmos autores das proclamações o indicam, quando proclamam ás outras capitánias de se unirem a elles suppondo-as do mesmo espirito; e em Pernambuco diziam publicamente que todas as outras capitánias estavam do seu partido, no que vinham a confessar que já antes tinham tratado da revolução, e unir gente a ella; que a capitania da Parahyba os seguia immediatamente, o<sup>o</sup> que se não póde considerar feito senão por concerto anterior; o Rio-Grande do Norte seguia tambem o mesmo, e quando lá entrou gente da Parahyba, já lá achou gente do seu partido; tambem appareceu no Ceará gente do partido da revolução quando lá foram homens para revolucionar a capitania, o que tudo confirma o sobredito projecto de revolução, além da fama que já havia a respeito do mesmo, que foi tal que se mettessem cartas sem nome ao governador para dar providencias a esse respeito; e que fez que Pedro Americo da Gama requeresse ao ouvidor do Recife que tomasse uma denuncia do mesmo, que lhe não tomou por o requerimento não ir assignado, o qual Gama fugiu para o Rio de Janeiro, por o avisarem que o matavam pela dita denuncia; e finalmente consta que o partido dos revolucionarios já antes do dia 6 de Março se considerava de tantas forças e poderoso, que faziam jantares em que se faziam saudes, dizendo — Vivam os brasileiros e morram os marinheiros — entendendo por esta palavra — europeós — cuja voz appareceu logo no dia seis nas primeiras patrulhas que sahiram dos quarteis, que diziam — Morra tudo quanto é marinheiro — e até consta que em Iguarassú no anno de 1816, em casa do capitão-mór em que se fizera a dita saude, dizendo — Vivam os brasileiros e morram os marinheiros — a que assistira elle respoñdente.

Respondeu, que a resistencia não implica necessariamente cogitação nem premeditação, é a mais das vezes filha de movimento repentino e de desesperação, e pouca attenção basta para ver que este foi o caso do motim de Pernambuco ; se houvesse premeditação, como não tinham os amotinados plano concertado de ataque ? Como não tinham armas nem munições ? Como não tinham preparado os papeis incendiarios e precisos para sublevar a massa do povo ? Como se deixaram prender duas das pessoas notaveis, que depois mais figuraram, Domingos José Martins e Domingos Theotónio, sem fazer a menor resistencia ? Estes factos, de cuja verdade se não pôde duvidar, fazem saltar aos olhos a inverosimilhança de tão gratuita supposição ; note-se mais, a pessoa que matou o brigadeiro Manoel Joaquim Barbosa, official inimigo anterior do dito brigadeiro e por elle offendido em preterições injustas, segundo constava, depois de commettido o crime, é natural que o criminoso, pensando nas consequencias, recorresse ao unico meio que restava de segurar sua impunidade, isto é, destruir o governo, no qual era certo o seu castigo ; o modo fluctuante das suas operações, o pequeno numero de tropas com que executaram a outra morte do ajudante d'ordens, tudo roborá o nenhum concerto de antemão ; se tomaram medidas a proposito para se furtarem á responsabilidade dos desactos que commetteram, foram todas consequências do primeiro delicto e o acerto de suas disposições e diligencia na execução só prova não serem de todo ineptos, e a convicção em que estavam da sua necessidade, para escapar á pena que mereciam. E' verdade que lhes estava aberto o caminho da fuga, mas reflectindo-se melhor, ver-se-ha que lhes era impossivel a execução ; não podiam fugir sem dinheiro, levar os cofres reaes estorvava-lhes o povo ; não lhes restava pois outro meio para escapar da ruina, senão lançarem-se no abysmo da

100

100

100



resistencia não implica necessariamente  
destituição, é a mais das vezes filha de  
de desesperação, e pouca attenção  
este foi o caso do motim de Pernam-  
meditação, como não tinham os amo-  
tado de ataque? Como não tinham

Como não tinham preparado os pa-  
rechos para sublevar a massa do povo?

Como não tinham escolhido e en-  
ender duas das pessoas notaveis, que

foram Domingos José Martins e Domingos  
de menor resistencia? Estes factos, de

não pôde duvidar, fazem saltar aos olhos a  
de gratuita supposição; note-se mais, a

do brigadeiro Manoel Joaquim Barbosa,  
e por elle offen-

do do dito brigadeiro e por elle offen-  
das, segundo constava, depois de

é natural que o criminoso, pensando  
de, isto é, destruir o governo, no qual

o modo fluctuante das suas opera-  
mero de tropas com que executaram a

ante d'ordens, tudo robora o nenhum  
se tomaram medidas apropriadas

responsabilidade dos desacatos que con-  
ns consequências do primeiro delicto e

disposições e diligencia na execução só  
todo ineptos, e a convicção em que es-

vidade, para escapar à pena que mere-  
que lhes estava aberto o caminho da fuga,

melhor, ver-se-ha que lhes era impossível  
podiam fugir sem dinheiro, levar os cofres

do povo; não lhes restava pois outro meio  
de ruina, senão lançar-se no abismo da

rebellião ; tinham passado o Rubicon, e não podiam recuar mais, porque esta foi sempre a maneira dos criminosos. É natural porém que depois se despertasse a ambição pelo bom successo, e pretendessem levar avante os despropósitos em que tinham sido tão felizes pela inercia dos agentes reaes, o que nada convence de designio anterior. As causas proximas e remotas do motim de Pernambuco, e da posterior revolução são ao pensar d'elle respondente as seguintes : — É sabido o ciume proprio de almas mesquinhas, que sempre existiu nos estabelecimentos coloniaes portuguezes, e entre os portuguezes novamente vindos e os portuguezes descendentes dos primeiros povoadores ; este mal tinha-se radicado mais fortemente na capitania de Pernambuco, onde uma nobreza numerosa e orgulhosa, não podia soffrer com paciencia a preferencia que o antigo systema colonial dava a homens sem nascimento, virtudes ou merito aos antigos nobres d'ella : rebentou este desgosto em guerras civis no anno de 1710, a que seguiu-se o abatimento da nobreza ; com os avisados (assisados) passos que deu o Sr. rei D. José, para igualar os seus vassallos de um e outro hemispherio ; com a abertura de novas fontes de riqueza tornou a ir-se alentando a nobreza pernambucana ; o sabio governo da rainha nossa senhora a Sra. D. Maria, as acertadas disposições de Sua Magestade actual reinante, e afinal a mudança da côrte para este paiz, fez com que os pernambucanos encarassem um futuro mais feliz, e se pretendessem iguaes ao menos a seus parentes além da linha que até então os tinham dominado ; os homens novos são sempre orgulhosos, d'ahi o choque da nobreza velha, a quem não queriam admittir na partilha das vantagens que até então tinham gozado só elles ; metteu-se de permeio a zizania, e a intriga fez que duas partes da mesma nação se olhassem como inimigas. Por desgraça a administração de Caetano



Pinto de Miranda Montenegro, homem de muitas luzes, mas muito inerte e negligente, deixou atear-se o mal, sem prevenir-lhe o curso; n'este estado de cousas, uma pequena faísca inflammou os animos; um negociante europeu, Alexandre Firmino, pretendeu tirar a uma senhora brasileira uma escrava, a quem dizem estava affeiçãoada com fins libidinosos, recorreu ao expediente de sevicias, e procedendo-se a um auto nullo, decretou-se a libertação da escrava; oppoz-se o advogado da senhora, e n'um papel fundado em razões juridicas inseriu uma sortida imprudente contra a classe baixa dos traficantes de Pernambuco, o que afoqueou os animos, por o envenenarem e estenderem a todo o commercio, quando só respeitava a uma classe inferior; por esses tempos Alexandre Thomaz d'Aquino, inimizando-se com o padre João Ribeiro, de quem era antes amigo, o qual tinha algumas das miserias do espirito de bairro, pretendeu para arruinal-o deitar mão d'isto, e persuadir ao general da capitania a existencia de projectos antimonarchicos, e levando uma ou outra palavra de desgosto indiscreto ao gráo de prova, procurou alliar a si a Manoel Joaquim Barbosa, com quem antes estava mal, official aborrecido pelo seu regimento pela manifesta aversão que mostrava a todos os seus subalternos pernambucanos; ligou-se mais com Luiz Antonio de Salazar Moscoso, e todos tres conjunctamente concertavam medidas para offuscarem a razão do general, e inflammarem os portuguezes europeus contra os portuguezes pernambucanos, sendo constante que o dito Salazar aconselhava a muitos europeus que se armassem, porque os brasileiros os queriam matar. Estes rumores azedaram o mal, que o governador, irresoluto sobre a conducta que devia ter, se de brandura, se de rigor, nada obrou com acerto, até que por fim arrebentou o motim por effeito de desesperação, como já disse: e o

que principiou pela vacillação dos conselhos do dito governador, completou-se pela cobardia inaudita dos officiaes generaes que o rodeavam; quanto aos passos da revolução que se citam, todos são filhos do primeiro crime, e d'elles se não pôde tirar inducção em favor da opinião de premeditação: e faltando como faltam as principaes anterioridades, a respeito de cartas, não sabe de algumas senão de tres escriptas pelos rebeldes depois do motim já completado, e isto ás autoridades constituídas, ás quaes só por calumnia se podem imputar sentimentos desleaes, uma a elle respondente, outra ao ouvidor do Recife, e outra ao capitão-mór do Recife, Antonio de Moraes Silva; ora, pretender com pretextos especiosos e mentiras atrevidas illudir e aterrar as autoridades, não mostrar e reconhecê-las por suas amigas, antes prova o contrario, e o mesmo successo o mostra, porque das ditas tres autoridades elle respondente é o unico preso; e se o só facto de receber cartas é prova de complicitade, deveria a mesma pena estender-se aos mais; demais, este facto, dê-se-lhe a extensão que se lhe quizer dar, é posterior e não convence de intenção de antemão, por ser dictado pela necessidade aos rebeldes. É falso, e só a mais impudente calumnia pôde avançar que em casa de Gervasio Pires Ferreira se fizessem ajuntamentos nocturnos e tendentes á subversão do governo estabelecido; a esta casa, sem duvida a mais regular e honrada de todo o Pernambuco jámais foram admittidos nenhuns dos que figuraram na revolução, á excepção de Antonio Gonçalves da Cruz, a quem elle respondente viu uma noite em casa do dito Gervasio; toda a sociedade d'elle constava de sua respeitavel mulher e quatro amaveis filhas, todas européas, de seu genro João Gonçalves da Silva, e seu irmão Joaquim Gonçalves da Silva, tambem européas, de seu irmão Manoel Pires Ferreira, e algumas

vezes seu irmão Joaquim Pires Ferreira, d'elle respondente e raras vezes o capitão de mar e guerra João Felix de Campos ; é pois impossivel poder-se conceber planos de conspiração n'uma sociedade assim formada. E' certo que elle respondente frequentava a casa de Antonio Gonçalves da Cruz em alguns dos dias que vinha de Olinda á Boa-Vista, afim de se entreter ao voltarete, de que havia partida na casa do dito Cruz, aonde havia companhia de muitos negociantes europeos e pessoas brasileiras ; e é de notar que rarissimas vezes encontrou n'essa casa algum dos officiaes que figuraram na revolução, por elles serem todos pobres, e não poderem chegar ao alto jogo que alli se jogava ; é preciso maldade demasiada para crer que se façam conventiculos revolucionarios em uma casa de primeiro andar, em uma das ruas mais publicas de Santo Antonio, com uma escada sempre illuminada, as portas das janellas abertas, e frequentada por companhia indistincta ; não foi certamente em lugares d'esta descripção que se concertaram os Catelinas, os Bedamans, os Fiescos, e emfim o bando dos modernos conspiradores francezes ; é tambem de notar que nem seu amigo João Gonçalves da Silva, nem Manoel Pires, que ambos acompanhavam ao respondente a esta casa, nem um sem numero de negociantes europeos, que ahi (iam), soffressem a imputação de traidores: tambem elle respondente sempre frequentou a casa do padre (Miguel) Joaquim de Almeida e Castro, professor de rhetorica em Olinda, alliciado da boa companhia que havia em sua casa, de uma irmã e sobrinha, com quem jogava sua partida de Wiste clusino ; nunca ahi viu pessoa alguma das que figuram na revolução á excepção do padre João Ribeiro Pessoa, emquanto foi morador na mesma cidade, o que durou muito pouco tempo ; e de outra vez Domingos José Martins, de companhia com Joaquim Ignacio de

Lima, governador do Fayal e Pico, foi jantar á casa do dito padre, aonde tambem jantou elle respondente n'esse unico dia ; é de notar que o padre Miguel Joaquim nunca residia em Olinda aturadamente, tendo de vir repetidas vezes ao Recife e mais partes a prégar ; quanto á casa de Philippe Neri Ferreira, uma só vez foi a ella, mas pede a justiça que confesse que sempre passou por muito regular, afferrado á sua educação portugueza velha, e segundo a qual nem sua mulher apparece quasi: quanto á casa do capitão-mór, residia distante e não póde dizer d'ella nada, igualmente da casa do cirurgião Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, que apenas o conhece de vista ; ao padre João Ribeiro Pessoa visitou uma ou duas vezes em Olinda, e uma só vez no Recife ; que ao vigario de Santo Antonio sómente lhe foi pagar a primeira visita ; a Domingos José Martins, sómente tem lenbrança de estar em sua casa duas ou tres vezes, uma em pagamento da visita de civilidade que lhe fizera ao chegar, outra em um dia de jantar que o dito Martins déra a elle respondente, no qual dia demorou-se até a noite ; não sabe que n'estas ultimas quatro casas que mencionou se fizessem ajuntamentos prohibidos, mas regulando-se pelas falsidades avançadas contra as primeiras quatro casas, em que elle respondente entrava, crê firmemente serem da mesma natureza e estofa os depoimentos aereos que as indiciam ; quanto a terem figurado os donos das casas calumniadas na revolução, além de não ser geral a proposição, pois que o cirurgião Peixoto nem um papel fez na dita revolução, não póde fazer acreditar o que aliás se acha destruido pelas razões convincentes atraz expendidas, accrescendo o terem entrado na revolução outras pessoas que não são assim indicadas, e podendo buscar-se-lhe o motivo d'este facto em causas muito estranhas, quaes são a força, o temor, vertigem

mesmo momentanea, e ligações de familia e amizades, que impellissem ; e mesmo o facto de indicarem tantas casas para concerto de uma cousa tão delicada, mostra a vacillação de quem jurou, e a impossibilidade do concerto. Nunca ouviu rebelde algum gabar-se de que a rebellião fosse fructo de trabalho seu ; pelo contrario, querendo elle respondente salvar ao Dr. José da Cruz Ferreira, os governadores padre João Ribeiro Pessoa e Domingos Theotónio, a maior causa de rancor que davam contra o dito Ferreira era, diziam elles, tél-os pela sua louca denuncia e medidas inconsequentes do general da capitania posto na necessidade de resistirem para salvarem as vidas, e fazerem o que nunca tinha-lhes lembrado; quanto ás proclamações, quanto lhe lembra, não pôde elle respondente colher d'ellas indicio de premeditação ; o pretenderem aggregar a si as mais capitancias, é natural aos perdidos e desesperados querer retardar a sua ruina com o risco dos outros; a revolução das outras capitancias foram posteriores, e n'ellas existiam os mesmos elementos de combustão que na de Pernambuco ; na da Parahyba, consta que o governo interino tinha alienado os espiritos e offendido os mais poderosos dos habitantes; na do Rio-Grande, segundo consta, tudo foi effeito da cooperação das tropas da Parahyba, seducção do coronel Cunha e André de Albuquerque Maranhão, e cobardia do governador José Ignacio Borges; demais a nobreza de todas estas capitancias é ligada com a nobreza de Pernambuco, e os interesses entrelaçados, e é de crêr que os rebeldes, bem que elle respondente o não saiba, escolhessem pessoas para mandar a estas partes depois de conseguido o seu fim, por verem que só na convulção geral podiam achar salvação ; mas, como tudo foi posterior ao facto do motim, tirar d'ahi intenção de premeditação não parece raciocinio rigoroso; quanto

ao facto do Ceará nada sabe, mas se existe é unico e isolado, e que por isso não pôde fazer prova. A fama procedida de uma pessoa como Pedro Americo, sem reputação, sem probidade, infame por sua conducta, e é natural que d'elle mesmo fossem as cartas sem nome, com o fim de perder principalmente a Antonio Gonçalves da Cruz, que tinha ligações illicitas com uma filha d'elle por consentimento ao principio, e depois recusou prestar-se ao mesmo, por não receber quanto dinheiro queria, o que ha de constar de uns autos de emancipação, que devem existir no cartorio da ouvidoria do Recife; o acto de não querer assignar a petição de denuncia, prova a sua maldade e a nenhuma convicção que d'ella tinha; não é certo ter fugido quem sahio claramente e com passaportes: nunca veiu ao conhecimento d'elle respondente, que se fizessem semelhantes saudes em jantares alguns; já atraz disse que assistira a um jantar de convite em casa de Domingos José Martins, que o dito Martins déra para conciliar a elle respondente e ao sargento-mór commandante das tropas no Piauhy, José Joaquim de Lima, que então se achava tambem em Pernambuco; a este jantar assistiu uma companhia mixta de portuguezes europêos e brasileiros, e composta de todas as ordens distinctas da sociedade; a elle foi o respondente com João Gonçalves da Silva, genro de Gervasio Pires, e não foi o dito Gervasio por estar então indisposto contra Domingos José Martins, em razão de uma questão de seguros; occupou elle respondente a cadeira de presidente á maneira ingleza, e deu os tres primeiros brindes, dos quaes foi o primeiro á saude de S. M. então principe regente, a segunda a prosperidade futura do Brasil debaixo do seu governo e a terceira não tem lembrança certa, mas foi philantropica; o dono da casa, que era o vice-presidente, deu brindes lisongeiros todos a elle respondente, augurando a

felicidade da nova comarca debaixo da administração d'elle respondente, e outros a semelhante assumpto; findou o jantar com canções sobre Venus e Baccho; n'elle não houve saude alguma do contexto imputado, nem era natural a houvesse em uma companhia onde havia muitos europêos; quanto ao facto que se diz succedido em Iguarassú falsamente e se passou no engenho de Jagoaribe, pertencente ao dito capitão-mór de Iguarassú, succedeu na maneira seguinte: indo elle respondente de correição para Iguarassú, acompanhado do seu escrivão da provedoria Manoel José Serpa, um addido ao mesmo escrivão, Manoel Attianasio da Silva Cuxarra, e um negociante da praça do Recife, Manoel José Martins Ribeiro, que acompanhava nas correições ao respondente por lhe fazer côrte, parou a jantar no engenho de Jagoaribe, que fica em metade do caminho pouco mais ou menos; ahi superava o capitão-mór de Iguarassú, Francisco Xavier Cavalcanti Lins, com a sua officialidade para o receber; este capitão-mór é um cavalheiro distincto n'aquella capitania, mas sobremaneira enfatuado; no jantar, depois de feita a saude de S. M., que sempre elle respondente teve por estylo ordinario em todas as occasiões que jantou em publico, mórmente em todas as correições, para melhor acostumar os circumstantes ao respeito que lhe devia como ao representante da autoridade real, depois de alguns outros brindes fez o dito capitão-mór o seguinte brinde, por saber que o respondente era de uma familia nobre, a que elle tambem se queria aggregar:—Vivam os brasileiros homens de bem, e leve o diabo estes marinheiros—, ao que replicando elle respondente, que não bebia á semelhante brinde, por não ser bairrista, e serem tanto os marinheiros como os brasileiros igualmente portuguezes, e demais ser el-rei e o general, e algumas autoridades publicas, nascidos na Europa; acudiu o capitão-mór dizendo, que elle

não fallava nem de el-rei nem de nenhum homem de bem da Europa, mas que não gostava de mascates, que, vindo de pés descalços, punham depois o pé no cachaço á nobreza de Pernambuco. Não se bebeu o brinde, e eis o successo. Adverte que o contexto do brinde foi este; mas as palavras podem ser differentes, porque é muito tempo passado, e podem lhe ter esquecido. Este disparate do capitão-mór, que em si nada tem de criminal, foi afeiado no Recife com côres negras por João da Silva Rego, como contou a elle respondente, chegando ao desaccordo de censurar-lhe por não prender logo ao capitão-mór, sem duvida com o fim de evaporar o máo humor que contra o respondente concebêra, por ter-lhe dado uma sentença contra em uma causa que trazia com Gervasio Pires Ferreira, a qual sendo appellada para esta relação foi confirmada.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas, que lidas a elle respondente disse estarem conformes, de que damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da alçada, que o escrevi, e declarando que na pagina decima antes d'esta na linha setima é a emenda — os assisados passos que deu o — notada á margem, e na pagina sexta antes d'esta, na linha sexta faltou a palavra — iam —, notada á margem, e na linha nona, faltou a palavra — Miguel —, tambem notada á margem, e com os sobreditos assignei. — *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.* — *José Caetano de Paiva Pereira.* — *João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

V

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos vinte e sete de Novembro,



na cadeia d'esta cidade da Bahia, aonde veiu o desembargador do paço e juiz de alçada, o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, comigo escrivão da mesma abaixo assignado, e escrivão assistente o Dr. José Caetano de Paiva Pereira, desembargador da supplicação, ahi mandou vir á sua presença ao mesmo preso Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, e em sua liberdade lhe fez as perguntas seguintes :

Perguntado se ratificava quanto havia respondido nas perguntas antecedentes, agora lidas, ou se tinha a acrescentar, diminuir, ou declarar alguma cousa.

Respondeu que ratificava o que havia respondido, e declarava que a expressão — sem numero —, de que usou para notar as pessoas que iam á casa de Antonio Gonçalves da Cruz, respeita não só aos europêos mas tambem aos brasileiros de todas as classes ; e quanto ao facto do Ceará acrescenta que, longe de provar designio anterior, prova o contrario ; sendo muito posterior em tempo suppoem difficuldade em excitar as centelhas do incendio da parte dos agentes, que é natural os rebellados de Pernambuco ahi mandassem com o fim de se fortificarem com a accessão d'essa provincia ; isto mostra as nehumas intelligencias que havia entre as duas capitancias, antes da época da revolta ; pois é verdade palmar que, sendo os rebellados tão diligentes em ajuntar apasiguados depois do motim, não seriam remissos em preparal-os antes d'elle, o que se não verifica da difficuldade já indicada, e por não arre-bentar a revolta ao mesmo tempo, e como a signal dado.

Instou que, ainda que seja certo que um crime abre a porta a outro, como acima na sua resposta tem incluído, contudo não se póde isto accommodar ao caso presente ; porque é preciso que para isto se verificar, o criminoso tenha os meios para poder passar ao segundo crime, e é

manifesto que os criminosos da resistencia n'este caso os não tinham ; porque a primeira resistencia acontecida foi executada com uma morte do dito brigadeiro Barbosa, e esta fez José de Barros Lima, e não consta que outro auxiliasse senão seu genro José Mariano ; a segunda resistencia, que se verificou pela morte de Alexandre Thomaz, foi feita pelo capitão Pedro da Silva Pedroso, que não consta que fosse auxiliado senão pelos ditos dois, e seis ou sete soldados do partido do dito Pedroso que se lhe ajuntaram por estarem nos quartéis : ora, esses tres homens não eram, nem podiam ser poderosos, porque todos tres eram pobres, sem rendas, e sem criados ou vassallos, ou escravos, que os podessem fazer poderosos, tambem não tinham officios que os fizessem poderosos, e que José Mariano era um simples secretario da artilheria graduado em tenente, e os outros dois ambos capitães, que tinham superiores que os dominavam, e a cujas ordens obedeciam, por isso nenhum d'elles, nem todos tres, sem uma associação anterior, muito considerada e firmada, se podiam lembrar de fazer uma revolução para sujeitar a si o povo, e expulsar o governo e monarchia estabelecida, como se vê avançada na revolução de Pernambuco ; pois precisa tudo isto de grandes forças, as quaes sem uma associação se não podem considerar ; e com effeito ellas se descobrem, porque estes homens deram logo o signal para se ajuntarem os seus socios, qual foi o rebate que mandaram tocar sem terem autoridade nem ordem para isso ; e não tinham autoridade, porque nenhum d'elles estava de estado-maior nos quartéis ; os que acudiram a este signal acudiram logo armados para cousa maior, e o tenente Antonio Henriques Rebello, um d'elles, acudiu logo com peças de artilheria e mórões accesos, sem ter sido mandado fazer isto ; Manoel de Carvalho Paes assim que

sentiu o signal sahiu de casa logo armado com seus escravos e alguns homens e uma canastra de cartuchos; Domingos José Martins é solto na cadêa pela patrulha que a isso foi, e se ajuntaram ahi duas, a saber, a que conduziu Pedro da Silva Pedroso, e a que conduziu o tenente Antonio Henriques Rebello; e este homem, sem ter resistido nem commettido crime de resistencia, e sem ir aos quarteis fallar com os resistentes e matadores, para ser por elles rogado, entra logo no partido da revolução e a operar para ella, e o que mais é, tomou logo o poder de commandante, e os officiaes que ahi estavam e depois se lhe ajuntaram se submetteram ao seu commando, não obstante não ter elle feito resistencia alguma nem facto que o assignalasse e obrigasse aos outros a obedecer-lhe; antes pelo contrario, elle era um homem negociante, mas quebrado, e que ainda ha pouco tempo tinha começado a negociar em Londres, aonde logo quebrou; na Bahia tinha fugido criminoso por ter falsificado letras para furtar dinheiro; no Ceará e em Lisboa não ganhou credito, e só tinha algumas commissões de que ainda não tinha dado conta; nunca foi militar para se suppôr n'elle sciencia n'esta arte; por estas circumstancias todas, não se póde conjecturar como elle tomasse o partido da revolução repentinamente e sem concerto anterior; e tambem se não póde considerar sem o mesmo concerto anterior, que officiaes militares se não envergonhassem de lhe obedecer e tomarem por seu commandante e guia. O que acima disse elle respondente, de que não apparecia plano que tivessem feito os rebeldes para fazer a revolução como era preciso que tivessem, que não appareciam armas nem as munições necessarias, não convem com o facto, porque nós vimos um director na tropa estranho a tomar o commando, o qual é o dito Domingos José Martins; vemos que o dito José de Barros Lima e Domin-

gos Theotonio tinham por suas artes obtido a inspecção do trem e do parque, o que entra tambem no plano ; vemos que, sendo a fortaleza do Brum o deposito geral de toda a polvora solta e encartuxada, José de Barros Lima e Pedroso tinham no quartel tanta polvora, que puderam armar as patrulhas que mandaram para fóra e a muita gente que concorreu do seu partido ; que, em-quanto ás munições de fóra e mantimentos que seria preciso estarem em armazens preparados, esta é uma falta nascida da materia e natureza das revoluções, porque se os rebeldes ou pretendentes da revolução os fazem e preparam, então se descobrem e fica tolhido o seu projecto, e por isso elles sempre se vêm obrigados a recorrerem para este effeito á força da mesma revolução por elles dirigida, e isto vemos nos mesmos na de Pernambuco, porque logo no principio mandaram uma patrulha apoderar-se do Recife, onde estava a força dos mantimentos, e fizeram fugir o almoxarife Guilherme Patricio, para não apparecer com as chaves dos armazens da polvora encartuxada na fortaleza do Brum, afim de que o governador atormentado como estava se não lembrasse d'ella, e a poderem fazer esquecer os rebeldes disfarçados que tinham fugido com elle, para o observarem de perto, e o poderem enganar e até estorvar ; o que tudo não póde ser senão effeito de um plano estudado : que o que disse acima do padre João Ribeiro, que elle se queixára da denuncia do desembargador Cruz, e elle na sua denuncia os accusar de rebeldes, não se tendo elles lembrado disso, não concorda com o que consta dos autos ; porque d'elles consta, que os rebeldes se queixavam d'elle, por fazer com a denuncia que fez á instancia de Manoel de Carvalho de Medeiros que o dia da revolução, que estava aprazado, se adiantasse, e ella se fizesse antes do dia que estava ajustado, e antes de estarem juntas as forças do ajuste ; e tambem consta que por

esta razão quizeram matar procurando-os para isso, e isto mesmo concorda tambem com as muitas cartas que elles escreveram na noite do dia 6 de Março de que a cima se tem fallado, porque era natural que elles escrevessem aos mesmos homens que no dia aprazado haviam de vir auxiliar-os; e tambem consta que se fez publico que este dia aprazado havia ser o dia seis de Abril d'esse anno de mil oitocentos e dezesete; que o que acima disse que a casa de Cabogá esteve sempre illuminada de noite, e que n'ella se não podia fazer concertos revolucionarios, não é concludente, porque a casa é de tres andares, e nos superiores se podiam fazer todos os concertos que lhe parecesse independente aos dois primeiros andares, não obstante a illuminação da escada, e do primeiro andar, e antes esta mesma illuminação se faz suspeita, de querer com ella encobrir os ajuntamentos particulares e clandestinos que nas casas superiores e interiores se podiam fazer.

Respondeu, que, atendo-se ao mesmo relatorio da instancia sem o pôr em questão por emquanto, apezar de haver muitas variantes, parece d'elle colher-se maior prova para a opinião que elle respondente emittiu como simples homem de letras; um official desesperado, e que se julgava perdido, mata ao seu chefe, o official que se diz coadjuval-o é um seu genro, que naturalmente lhe devia adherir, feito o crime parte desesperado, fugir era entregar-se á ruina certa, restava-lhe abalançar-se a tudo; une-se a sete homens e um outro official, e commette com elles o segundo crime, necessario para impunidade do primeiro; onde está aqui o concerto? São sete homens que se encontram por acaso os que fazem uma revolução? E' de notar, que a louca seguridade e inconcebivel enfatuação do general da capitania até os tinha acordado do le-  
t' bargo, e feito bem conhecer que a sua segurança perigava,

e comtudo se não tinham preparado ; este só facto fará propender qualquer observador imparcial para apoiar a opinião que disse elle respondente ; a pobreza e falta de meios dos primeiros aggressores impossibilita-os sim a serem chefes da rebellião, segundo a opinião d'elle respondente, porque não se concebe revolução sem corrupção de alguma parte do povo, e não ha corrupção sem meios de a fazer ; a pobreza porém não impossibilita a que um criminoso desesperado ouse tudo, se fôr mal succedido, a sua situação não se torna peor ; demais a historia apresenta grandes revoluções effectuadas por pequenos meios ; acrescia que a inhabilidade notoria da administração dos generaes podia fazer esperar o bom successo de qualquer empreza temeraria, que o acontecimento comprovou: os factos por que se pretende destruir a opinião emettida não parecem a elle respondente de toda a força ; porquanto se podem explicar mais naturalmente attribuindo-os a causas estranhas; por pouco versados que fossem os rebeldes nos conhecimentos da natureza humana, não lhes podia escapar quanto é facil influir sobre um povo em massa e tumultuoso, em que a falta de socego de espirito não deixava ver seus interesses verdadeiros, palavras pomposas que o povo nada entende, expressões atrevidas e fortes servem de persuasão, e o contagio ganha-se até pelos olhos ; cumpria-lhe pois ajuntar o povo, e o meio mais natural era tocar-se a rebete, o som a que o povo por costume devia acudir ; que acudissem muitos armados está em regra ; o toque de rebete inculca tempo de crise e perigo, e aos perigos ninguem se arremessa inerte, senão quando (não) tem armas ; que o tenente Antonio Henriques e mais officiaes tomassem o partido dos rebeldes, sem terem feito crime que lhes fizesse perigar a vida, explica-se bem pela manha que tiveram os rebeldes de espalhar no mesmo

momento a noticia de uma proscricção, que diziam elles abrangia a quasi toda a capitania ; não é ignorado que um perigo cuja extensão se lhe não conhece, obra com mais energia sobre a alma do homem ; a imaginação trabalha e não marca limites aos sustos ; os meios de opposição devem ser adequados á grandeza do receio ; o tumulto lhes não deixava meio de discutirem a probabilidade da existencia do mal ameaçado, é obvio, pois o sujeitarem-se a qualquer que os segurasse da oppressão de um governador que reputavam injusto ; que Antonio Henriques se apoderasse do commando estava na ordem rebelde e criminoso como se tornou, era comtudo official atrevido e de alguns conhecimentos, e não é de hoje que o commando pertencia aos audazes, é da natureza que as almas fortes dominem as almas fracas ; o que diz respeito a Domingos José Martins, para entrar na revolta bastava-lhe o perigo imminente de que acabava de escapar, não tinha refugio senão o crime para salvar a vida ; este homem vaidoso e fatuo, porém confiado e generoso, com os poucos meios que tinha, obrigára a muita gente com empréstimos de dinheiro e outros serviços ; a polidez que tinha adquirido com sua estada em Londres lhe affeiçoava áquelles que de perto o tratavam, o perigo em que se vira era commum a todos ; não é pois espantoso que elle por audaz empolgasse o commando, e os outros por obrigados lh'o não disputassem, mórmente nos instantes de crise, em que a audacia decide de tudo. Emquanto ao commando que tomou Domingos José Martins, já está explicado o modo porque elle naturalmente podia succeder ; que José de Barros Lima e Domingos Theotonio estivessem com a inspecção do parque e trem, é facto pasmoso, e de que elle respondente da vida ; pois marcaria no general da provincia uma negligencia tão culpavel que se approximaria á traição, se tendo desconfiança

d'estes officiaes, como teve por denuncias anteriores, os deixasse conservar á testa de semelhantes administrações ; mas, ainda concedido este facto incrível, d'elle em rigor se não póde deduzir a consequencia que se pretende ; pois restava a provar que não fosse casual e sem desígnio. O encontrar-se polvora nos regimentos além d'aquella que se acha em deposito na fortaleza do Brum, é naturalissimo, para terem com que acudir em ás urgencias repentinas : que elle respondente nunca disse que a falta de armazens de mantimentos servisse de prova para a opinião que emittiu ; reconhece, que o provimento de objectos de tanto vulto descobririam qualquer conspiração ; o que elle respondente disse, é que o não se terem os amotinados provido de antemão de alguma porção de armas de fogo e de polvora, além da pequena porção que havia nos regimentos para o serviço ordinario, indicava que elles nada premeditavam de antemão, e é tanto mais notavel esta falta, quanto no Recife havia muita polvora ingleza de contrabando, e armas nas lojas dos mercadores europeos, e mórmente nos armazens dos inglezes, de que os amotinados se proveram depois de effectuada a revolução ; que pela resenha que faz d'estes factos se vê que nada combinam contra a opinião emittida. Quanto ao facto que relatou do padre João Ribeiro, é tal qual se passou com elle respondente, e o presenciou o capitão-mór de Olinda ; que elles porém dissessem differentes cousas perante outras pessoas, nem o póde negar, nem affirmar ; é certo porém que a natureza do dito que se affirma, isto é, da declaração do dia aprazado, se fôr firmado só sobre depoimentos, as mais das vezes apaixonados, e que não explicam a razão do que dizem, não deverão parecer de peso ; a critica persuade que ninguem descobre seus segredos tão puerilmente, e a falta de preparativos, poderosa para negar a premeditação para o dia seis



de Março, tambem o é para negar o apazamento para o dia seis de Abril; no curto espaço de um mez não se podiam prover do que lhes faltava, que era tudo : quanto ás cartas, disse elle respondente que só tivéra noticia de tres, e estas dirigidas ás autoridades constituídas ; e custa-lhe a crêr que existissem mais que estas, e que não apparecessem; demais o numero é assombroso, e de todo incrível a quem reparar que na mencionada revolução não figurou semelhante numero de pessoas de alguma monta, a quem se possa crêr lhes houvessem dirigir cartas : quanto ao que disse respeito á casa de Antonio Gonçalves da Cruz, é facto que lhe parece impossivel contar o contrario ; que a companhia era feita no primeiro andar, e os dois outros andares só serviam para seus commodos particulares ; era impossivel ter ajuntamento n'elles sem incorrer em suspeita dos que estavam no primeiro andar, e seria desacerto o mais inconcebivel ajuntar no primeiro andar uma companhia para espreitar os outros seus passos e suspeital-os ; além de que não é só este o motivo que torna absurda esta supposição, ficam outros atraz já expostos : quanto á illuminação, se poderia fazer suspeita, se fosse extraordinaria, e não a regular nas casas decentes.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas, que lidas ao respondente disse estarem conforme, de que damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, e escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da mesma, o escrevi, e declarando que na pagina quarta antes d'esta, na linha vigesima terceira, faltou a palavra — não — notada á margem, e com os sobre-ditos assignei. — *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.* — *José Caetano de Paiva Pereira.* — *João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

VI

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos vinte e oito de Novembro, na cadêa d'esta cidade da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, comigo escrivão abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, aonde mandou vir á sua presença ao preso Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, em sua liberdade, lhe fiz as perguntas seguintes :

Perguntado se ratificava o que havia respondido anteriormente, e agora lido, ou se tinha a acrescentar, diminuir ou declarar alguma cousa.

Respondeu, que ratificava o que havia respondido, e tinha que acrescentar que do bosquejo resumido que fez elle respondente do seu comportamento durante a revolução de Pernambuco, se depreheende claramente o seguinte : primo, o respondente emquanto pôde escapar ao contrato da injusta violencia, mostrou sempre os dignos sentimentos proprios da sua origem, character, ordem e jerarchia, e só depois de subjugado por uma força que fazia descorar um animo mais constante, é que se viu pela necessidade obrigado a desviar-se apparente e temporariamente da marcha que antes seguira ; mas coacção inteira qual se acha no seu caso, despindo as acções humanas de toda a moralidade, tira-lhes a imputação, e as torna incapazes de attribuição de pena ou premios : segundo, no meio mesmo da tempestade, comquanto a prudencia, vista a inutilidade de temeraria opposição, lhe apontasse a precisão de uma conducta mesurada e cautelosa, não deixou todavia de trabalhar e apressar quanto n'elle esteve o momento da futura bonança ; embora possa haver calum-

niadores, que lhe pretendam desbotar as acções, e desfigurar as intenções, porque tem o respondente a seu pró a indole do coração humano que o escude, e quando acerta de ser o testemunho da natureza opposto ao dos homens, sempre no conceito dos doutos e imparciaes sobremontou o d'aquella ao d'estes; o testemunho é por essencia fallivel, muito mais não se podendo obter senão de individuos de uma povoação corrompida e sem costumes, composta pela maior parte das pheses e escuma da infima plebe novamente enriquecida, e que junta os vicios da indigencia ao orgulho da opulencia; a homens d'esta qualidade não ligam os dois unicos vinculos que afiançam a veracidade, e asseguram a estreita adherencia á justiça e verdade; não os principios de honra, que nunca couberam em partilha ás classes inferiores da sociedade, e menos a reverencia á religião do juramento, que não póde existir n'um mixto de tendeiros, grumetes, chatins e traficantes, em quem a mentira e o perjurio é um jogo, e de uso diario para os sordidos fins do mais insignificante lucro; ajunte-se a isto o depõem incitados pelo azedume das velhas desavenças, e inflamação do odio recente; testemunhos tão defeituosos não pesam na balança de Astréa; mórmente quando sejam assestados contra o respondente, a quem um cargo honorifico mas pouco amado, e o exacto desempenho de deveres saudaveis porém severos, não podiam deixar de fazer obnoxio á vingança e resentimento; escute-se pelo contrario o testemunho da natureza, ella chama intelligivelmente que o amor do mundo, honras, distincções e preeminencia é innato e inherente ao nosso coração, assim como o odio a tudo o que nos tranca e empece a estrada ao adiantamento: como pois seria possivel que o respondente adherisse sinceramente a uma ordem de cousas que, roubando-lhe a paz, o

arremessava ás vagas de uma oclocracia tempestuosa, e privando-o de um lugar honroso e de lucro, o reduzia a humilde cliente de demagogos, a mór parte tirados do pó e sem merito ; como não odiaria antes, e trabalharia com affinco para destruir um systema que, derrubando-o da ordem da nobreza a que pertencia, o punha a par da canalha e ralé de todas as côres, e lhe segava em flôr as mais bem fundadas esperanças de ulterior avanço, e de mórés dignidades ? Semelhante supposição é absurda, incrível e inconcebível, e não póde ter cabimento o albergue nos espiritos atilados e allumiados pela tocha da sciencia, que têm de julgar esta tão espinhosa e delicada causa.

Instou que o successo mostra, que o rebate que mandaram tocar os resistentes matadores, nos quartéis, foi o signal concertado e antecedentemente ajustado, porque os que acudiram a elle, o que viram foi dois corpos mortos escorrendo sangue, a terra coberta do mesmo sangue, e ensanguentados os matadores, principalmente José Mariano, que ainda assim se deixou andar dias depois : ora, seguindo a natureza humana, é que o homem se horrorise com semelhantes espectaculos, e se encha de odio contra os autores de um tão grande mal ; porque a historia mesmo antiga e moderna nos confirma ; mas aqui succedeu pelo contrario, porque os primeiros que chegaram aos quartéis tomaram o partido dos matadores, mostraram todo o odio contra os cadaveres ensanguentados, pegaram em armas para vingarem os matadores, sem elles verem mal ou offensa alguma que recebessem, e este transtorno da ordem da natureza, não póde nascer senão de uma idéa anticipada ou concerto que já tivessem feito, que não póde ser senão a revolução ajustada, que estes matadores tinham principiado pelas ditas mortes, e elles vinham continuar ; pois de outra maneira seguiriam a vereda que a natureza a

todos mostra e tom mostrado sempre. Domingos José Martins sahe da cadêa em que havia estado, não pôde assistir ás ditas mortes, e por conseguinte não podia ser coréo n'este crime d'ellas, á excepção se antecedentemente tivessem feito ajuste de se fazerem ; mas então temos a dita associação anteriormente feita, e senão temos esta; qual é o crime, cuja pena e castigo elle julga certo, e tão certo que o obriga passar ao maior crime da sociedade, a rebellião ? Esse crime, seja elle qual fôr, para Domingos José Martins é crime certo, e verdadeiramente effectuado ; porque ninguem pôde julgar a pena certa, sem julgar o crime certo ao mesmo tempo, visto que a pena é uma consequencia d'elle ; e a razão não permite que se tenha por certa a consequencia sem se ter por certo tambem o antecedente ; o crime de Domingos José Martins, ou era aquelle por que foi preso, ou era este de fazerem-se as mencionadas mortes, mas um e outro é a mesma cousa, é um ajuste de revolução feito anterior para se fazer a revolução, visto que por ella é que foi preso.

Respondeu, que as observações doutas que se fizeram, se esvaecem á vista das observações que passa a expôr : — que o homem é sensível e se condoe dos males alheios, é uma verdade moral e empyrica, é o germen das virtudes, e a primeira qualidade d'esse animal respeitavel ; mas cumpre para desenvolver estes sentimentos que nada tenhamos que temer nem queixar-nos da parte da pessoa que soffre, e não receiemos a perda de algum bem que possuímos ; d'aquí vem que os summamente desgraçados têm de ordinario o coração duro, porque, prevendo sempre males e tendo occupada a sensibilidade em sentir os seus, nada lhe resta para sympathisar com os estranhos ; eis o que aconteceu no levante de Pernambuco ; rumores indiscretos tinham inflammado os animos das duas partes

dos habitantes, cada uma se julgava incendiada pela outra, e os brasileiros principalmente destinados a uma ruina injusta mas quasi infallivel, pelas machinações e violencia dos officiaes assassinados ; com que olhos pois as deviam encarar ? O inimigo nunca chora a perda do seu inimigo, a sua ruina faz a segurança d'elle ; ajunte-se a isto a manha com que os amotinados forjaram logo, e espalharam na mesma occasião embustes contra os assassinados, e ficará mui clara a origem dos sentimentos que mostraram os pernambucanos sem recorrer á premeditação : quanto a segunda parte da instancia ; não era preciso que Domingos José Martins se reconhecesse culpado de projectos de revolta, para approvar as mortes perpetradas e arrojarse ao maior dos delictos ; a característica que atraz deu d'este homem atrevido desenreda o nó da instancia ; eram-lhe conhecidos como a todo o Pernambuco que os officiaes assassinados trabalhavam por arruinal-o ; elle mesmo por sua vaidade e ar de orgulho se tin'ia feito aborrecido á praça, achava-se preso pelo maior dos delictos sociaes ; não podia desconhecer a desigualdade da luta em uma causa em que o individuo nú e despedido de amigos, (porque a desgraça é lepra de que todos fogem), tem de lutar com o soberano armado de toda a força publica ; sabia que o exito d'esta luta era mui incerto, e não seria elle sacrificado a vãs suspeitas e rumores aerios ; demais uma imaginação ardente devia levar os temores á grão de realidade ; em taes circumstancias qual seria a conducta d'um homem atrevido á quem os crimes abrem a porta da prisão, e em cuja constituição de espirito não entravam os elementos que formam a alma de Socrates ? Approvar os delictos que o salvavam, bandear-se com os amotinados, e de envolta com elles perturbar tudo, e abalar a fabrica d'um governo, em que julgava a sua perda infallivel : esta explicação que é

assaz natural escusa de recorrer a uma cogitação que se não acha provada.

Instou que os dois officiaes mortos em sua vida, mesmo não podiam fazer susto, nem medo a pessoa alguma, e muito menos receiar de não poderem mostrar a falsidade de quaesquer accusações que estes lhes fizessem, nem tambem podiam temer, que elles arbitrariamente lhe podessem fazer impôr a pena; porque estes dois officiaes, fazendo a figura de denunciantes, não podiam tomar depois a figura de juizes para lhe poderem impôr a pena, que quizessem e arbitrariamente; nem a materia do crime lhes permitia, que elles podessem ser juizes, porque era crime de rebellião, e não podia ser julgado em fôro, em que elles podessem ser juizes: é verdade que depois se viu julgar este crime em commissões militares, mas foi depois da guerra civil levantada, e incorporando este n'aquelle, digo este poder n'aquelle que dado nos exercitos no tempo de guerra; mas isto não lhe podia lembrar, antes da guerra civil principiar, nem podia tambem ser fundamento para ella principiar, como acima se vem a ponderar: tambem Domingos José Martins e os mais insurgentes, tinham nada a temer do governador os sentenciar apressadamente, e com espirito de partido; porque n'esse tempo como fica dito, não podiam ter lugar as commissões militares; e a lei e a pratica de Pernambuco mesmo, na denuncia que se deu de Francisco de Paula Cavalcanti lhe mostrava; porque n'ella, nem em caso algum d'este genero foram jámais os governadores juizes; quanto mais que ainda que o fosse, a experiencia lhes tinha mostrado que o governador era brando, e nunca precipitado: mas ainda que os ditos officiaes em sua vida podessem ser tão temiveis, que lhes podesse fazer tão grande receio, depois de mortos já nenhum lhe podiam fazer, e sómente podiam receiar o crime

das mortes que lhe fizeram ; mas este, a não haver associação com outros muitos, não podia fazer receio senão aos tres que as fizeram, e não a tantos quantos principiaram a revolução ; e menos os podia temer mesmo em sua vida Domingos José Martins que era amicissimo de Alexandre Thomaz, e consta que lhe fazia grandes empréstimos de dinheiro, e que depois da sua morte lamentava a sua perda.

Respondeu, que o susto não podia provir de que os denunciantes se tornassem juizes, mas sim da natureza do mesmo crime, como já disse, a fermentação dos animos na parte do povo, onde devia ser devassado o dito crime, e visto por entre a atmosphera de odio, que é natural lhe dêsse figura estranha ; e em fim a forma do processo criminal portuguez em tudo desfavoravel ao réo ; e bem que esta razão devia ser occulta aos rebeldes por imperitos em materias de legislação e jurisprudencia crime, as outras duas lhes eram obvias ; demais não se temem só realidades, o susto dá existencia á chiméras, e realisa phantasmas ; perpetuado o assassinato dos dois officiaes, o delicto não pesava sómente sobre os autores reaes d'elle, quaesquer que elles fossem, mas contra todos os calumniados, contra os quaes era indicio grande e suspeita ; que Domingos José Martins outr'ora amigo de Alexandre Thomaz foi constante a elle respondente, mas havia tempos, segundo tambem lhe constou, se tinham desavindo, e se acutilavam desapiedadamente um ao outro, o que não quadra com a lamentação que lhe é attribuida, e que de certo assombrará a elle respondente se fôr verificada, a vista do que já disse.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas e acabadas, que lidas ao respondente disse estarem conformes ao que havia respondido, de que damos



fé, e assignou com elle juiz da Alçada, e escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da mesma, que o escrevi, e assignei.— *Antonio Carlos Ribeiro d'Andrada Machado e Silva.* — *José Caetano de Paiva Pereira.*— *João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

---

CONTRARIEDADE AO LIBELLO FORMULADO CONTRA  
MANOEL DE CARVALHO PAES D'ANDRADE

Contestando a devassa geral da alçada que se fez summaria, e na parte que é relativa ao Manoel de Carvalho Paes d'Andrade, diz D. Francisca Miquelina Maciel Monteiro, por si, e como administradora de seus filhos menores, por esta, e pela melhor fórma de direito.

E. S. N.

P. que pela uma da tarde do infando dia seis de Março de 1817, tendo-se juntado no quartel da villa do Recife a officialidade do regimento de artilheria, por ordem do seu chefe, o brigadeiro Manoel Joaquim Barbosa, este chefe intimou ordem de prisão ao capitão Domingos Theotônio, que promptamente obedeceu, e partiu para a prisão que se lhe destinou.

P. que, intimando o mesmo chefe a outro capitão a mesma ordem, este imprudentemente entrou em discussões com aquelle brigadeiro sobre a causa e injustiça da prisão, e tomando ambos um calor extremado em um instante resolveram a questão pelas espadas, cahindo morto e roto em feridas o dito chefe.

P. que tres officiaes d'aquelle corpo haviam tomado parte na pendencia, e concorrido directamente para o assassinio

revestido da qualidade de resistencia, e temerosos de serem presos e expiarem sobre o cadafalso o seu horroroso crime, de um abysmo passa a outros, uniram-se e chamaram a si os poucos soldados que havia no quartel, e os armaram em observação do resultado e dos meios que o acaso deparasse para escaparem á pena, fazendo ao mesmo tempo tocar rebate.

P. que, pondo-se em fuga alguns dos officiaes que presenciaram a morte do brigadeiro, tomaram a direcção do palacio, e foram dar conta ao governador e capitão-general do successo.

P. que, por desgraça de Pernambuco se achava junto ao governador o tenente-coronel e ajudante d'ordens Alexandre Thomaz; este louco, e só nascido para fazer a desgraça de innumeraveis familias, apenas ouviu a noticia, partiu imprudentemente para os quarteis a prender os assassinos, e só pelo seu braço e respeito pôz termo ao crime.

P. que os AA. do assassinio, irritando-se com a presença d'aquelle officia!, por estarem persuadidos que elle pelas suas intrigas era um dos principaes motores das prisões, mandaram pela tropa atirar-lhe.

P. que, tendo aquelles officiaes por esta morte engravidado e exacerbado mais o seu crime, julgaram em sua perversidade que a unica salvação que lhes restava era o não esperarem salvação, era arriscrem-se a tudo.

P. que, annunciando-se ao governador e capitão-general a segunda morte, este e os officiaes generaes, e mais officiaes superiores que com elle estavam, longe de tomarem as medidas do ataque que convinha, desaccordadamente deitaram a fugir para a fortaleza do Brum, levando em guarda a guarda do Collegio, Ponte e Bom-Jesus.

P. que, informados os officiaes, chefes unicos do motim,

da fuga do governador, e officiaes generaes, e que no campo do Erario se estavam juntando as forças milicianas para os atacar debaixo do commando do marechal José Roberto, resolveram desbaratar aquellas forças, dando ao motim, verdadeiramente militar, o character de formal revolução.

P. que successivamente despediram um corpo de tropas de 30 homens, com pouco differença, para atacar as forças congregadas no Erario commandadas por um dos chefes da revolta, que chegando ao dito campo e convencido que as forças contrarias eram mui superiores ás suas, rapidamente retrogradou, e com o mesmo corpo se dirigiu á cadêa.

P. que, sendo então informado aquelle chefe que Domingos José Martins se achava preso, tomaram o partido não só de o soltar, porém a todos os presos, e com aquelles facinorosos engrossarem as suas forças e poderem abater as do campo do Erario.

P. que, descendo no mesmo instante da cadêa o alferes Diogo, que foi o prendedor do Martins, e que comsigo levava as chaves da prisão em que ficava o corpo da revolta, lhe mandou pedir a chave, e como não a entregasse, e na carreira se pretendeu escapar, um dos officiaes mandou sobre elle fazer fogo e dar-lhe a morte.

P. que, emquanto se soltaram os presos, succedeu perto do arco de Santo Antonio, e quasi junto ao grosso da quina do Collegio, darem a morte a um alferes filho de um Mattos Simões, que não quiz obedecer a uma ordem que um dos rebeldes lhe intimára.

P. que, solto aquelle Martins e os presos, formaram os rebeldes um bom corpo, que se fez respeitavel pela união das forças que se haviam augmentado nos quarteis com os soldados de ambos os regimentos que vinham acudindo

ao rebate, e com a gente de côr que a curiosidade havia levado ao mesmo lugar.

P. que, todos estes successos se passaram até as tres horas.

P. que, temendo os rebeldes que o governador e capitão-general e os seus officiaes generaes, com as forças que tinham conduzido, e com as das fortalezas e maruja repassassem a ponte, e os viessem atacar, mandaram collocar no principio da ponte do Recife duas peças, sendo de uma commandante uma cousa que se dizia Antonio Henriques e da outra um Lanoia.

P. que todos estes factos foram praticados desde a uma hora até ás tres e meia da dita tarde

P. que depois das tres horas e meia o corpo dos rebeldes se entrou a dividir em patrulhas desiguaes e proporcionadas aos fins que os revolucionarios lhes destinavam.

P. que, a patrulha que commandava o capitão Pedroso já perto das quatro horas abalou do largo da cadêa, e se dirigiu para a rua do Collegio, lugar da habitação do R.

P. que, ouvindo o R. gritos na rua, chegou á janella para observar o que era, e com tão má fortuna que foi obrigado pelo commandante da patrulha, que fazendo alto, entrou a bradar que descesse.

P. que o R, aterrado com o chamado, se recolheu para o interior da casa, porém aquelle cabo continuou a bradar que descesse, e como o não fizesse mandou atirar á porta do R. com bala, ameaçando-o com a perda da vida se não descesse.

P. que, temendo o R. que aquelle chefe forçasse a porta, e fizesse á sua familia algum massacre, abriu a porta e se apresentou ao dito chefe, que o metteu na sua patrulha.

P. que, continuando a patrulha a sua marcha, á poucos

passos recebeu o dito capitão um recado, e dividindo a patrulha se retirou com uma parte, e a outra em que ficou o R. entregou o commando ao sargento João Pita Porto, e lhe ordenou que fosse para as partes do Livramento ajuntar gente, e evitar tumultos.

P. que, chegando aquella patrulha á rua do Livramento, ahi encontrou um pequeno corpo de ordenança commandado pelo ajudante Guilherme Patricio Cavalcanti, e fallando-lhe aquella sargento ao dito Guilherme, desmontou do cavallo, que era melado escuro e da propriedade do Quebuga (Cabugá), e montando continuou a dirigir a patrulha : portanto.

P. que é falsissimo tudo quanto juram as testemunhas a respeito do R. relativo aos factos de ter ido á cadêa soltar os presos, assistir ás mortes do alferes Diogo e Mattos Simões, e de ter commandado as duas peças da ponte por terem succedido estes factos muito antes de ser o R. forçado a sabir de casa, e por consequencia impossivel de serem praticados pelo R.

P. que a estas falsidades uniram as testemunhas outras de não menos escandalo, pois que umas affirmam que o R. foi feito capitão, de paizano e commandante de peças, outras que o viram aprendendo recruta por ter asseptado praça de soldado, o que é um contradictorio ridiculo, e prova que as testemunhas só tiveram em vista arruinar e tornar desgraçada a geração do R.

P. que no fatal dia da revolução não foi só o R. o chamado, e obrigado pelos revolucionarios, porém sim infinitos, não só brasileiros, porém mesmo europeus.

P. que João Duarte sendo europeu andou em uma patrulha revolucionaria servindo aos rebeldes, e o mesmo praticavam José Antonio de Lemos Gomes, João Borges de Cerqueira e Antonio Ferreira Moreira.

P. que Manoel Soares de Sousa, Joaquim da Silva Pereira e Zacharias Maria Bessone, testemunhas da devassa, não só andaram nas patrulhas, porém apresentaram os seus escravos para se unirem e operarem debaixo das ordens dos rebeldes, chegando a tanto extremo, que na mesma noite offereceram donativos, fazendo muito vulto em razão da esterilidade do tempo o de Manoel Soares de Sousa por ser de oitenta mil covas de mandioca.

P. que, não tendo sido o R. obrigado a servir, porém infelidade (*sic*) de pessoas brasileiras, e européas, não pôde sem offensa da justiça dar se em culpa os mesmos factos a uns e a outros não.

P. que quasi todos os habitantes da capitania de Pernambuco, aterrados de medo e sujeitos ao poder do governo insurgente, inda que illigitimo, fizeram e executáram tudo quanto se lhes ordenou, por não estar em suas forças oppôrem-se ás que dominavam os insurgentes.

P. que muitos verdadeiros e fieis vassallos desejaram não só conservarem as suas vidas, porém removerem de si toda a suspeita de indisposição á nova ordem de cousas ; não só prestaram os serviços que lhes foram ordenados, porém mesmo praticaram factos que só a muita boa fé os pôde encarar como de necessidade para conservação da vida : porque.

P. que João da Silva Rego, depois de offerecer perto de 8:000\$000 em fazendas para vestuario da tropa, e de facto dar, fez mais o donativo de 1:200\$000 para *pro rata* se dividir com os denodados officiaes que atacaram e deram a morte ao brigadeiro Manoel Joaquim.

P. que estes factos, e mil outros que se praticaram n'aquelles desgraçados dias, são provas mui positivas do terror de que os facciosos haviam coberto os infelizes habitantes d'aquella vasta capitania.

P. que, existindo de facto a força, não se pôde dar o nome de criminoso aos praticados pelo R. debaixo da mesma força, por não consentir a razão e a justiça que se denomine criminoso aquelle que é obrigado por uma força irresistível a praticar um facto intrinsicamente máo.

P. que só impios, e homens sem honra e consciencia, é que podiam lembrar-se de que o R. era capaz de furtar 400\$000 ao commissario de Jerusalém frei Estanisláo, o mais velhaco e falsario dos homens, e que pelos seus abominaveis crimes foi expulso de Pernambuco.

P. que, sendo o R. obrigado por ordem do governador das armas ir fazer uma diligencia ao hospicio d'aquelle perverso, este para se vingar, para fazer odiosa a gente que foi, teve a animosidade de dizer que lhe havia roubado 400\$000, tendo sido a diligencia feita de publico e presenciada por muita gente.

P. que o R. é muito manso e pacifico, bom marido e bom pai, e sempre viveu no centro da sua familia cuidando de encher as obrigações que a natureza e a sociedade lhe impôz pelo meio do commercio. N'estes termos.

P. que conforme os de direito, a presente contestação se deve receber para se dar lugar a prova, e afinal julgar-se o R. innocente e restituído a si, á sua familia e á sua boa fama. F. P. —PP. NN. —P. R. C. de J, etc.

#### TESTEMUNHAS QUE O RÉO OFFERECE EM SUA DEFESA

##### *Testemunhas de vista*

João Jacques da Costa, Joaquim Avelino Tavares, Joaquim Canuto de Figueiredo, Philippe José de Mira, Manoel Francisco de Almeida Durães, Frei Antonio da Conceição.

Além e depois d'estas, outras que juraram, e se podem vêr na sentença de justificação acrescentando José de

Medeiros Maciel, Francisco, das Chagas Leitão, Antonio Anes Jacome, Domingos Lopes Guimarães, Joaquim Estanisláo da Silva Gusmão, Manoel Francisco da Silva, José de Mattos Girão, João Ferreira da Silva, José Bento Moreira, João Luiz de Sousa Gomes, José Victoriano de Lemos, Agostinho Henriques da Silva.

Todas as vezes, senhor, que me cabe em partilha a defesa de algum réo de graves crimes, a minha penna emperrada treme, e a minha alma assustada receia proferir uma só palavra na explicação do facto ao direito, sem a pesar com muito cuidado: n'este réo, porém, outro é o meu estudo, a minha penna corre ligeira, a minha alma, firme em seus principios e convencida da innocencia do réo, dicta que impios se conjuraram para o perderem, e fazerem detestavel ás gerações presentes e futuras; nada receia, antes desassombrada fallará em seu favor com a linguagem do coração.

E' o réo, augustissimo senhor, a quem os inimigos da especie humana com terrores panicos, e para os seus fins obrigaram repentinamente a deixar patria, mulher e filhos, e por quem vou orar, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, casado com D. Francisca Miquelina Maciel Monteiro ; esta virtuosa mulher, por si e como administradora de seus filhos, bem certa da innocencia de um homem a quem é unida por vinculos tão sagrados, vai por mediação do meu nobre officio mostrar que seu marido não teve parte na louca revolução politica de Pernambuco, e que, impellido da força que os rebeldes ganharam, obedeceu involuntario ao poder a que não podia resistir.

E' um facto provado, e demonstrado até ao gráo de evidencia moral, que a revolução de Pernambuco foi obra do



acaso, foi filha das desgraçadas circumstancias em que se acharam collocados quatro militares corrompidos loucos, e carregados do crime de assassinos, com formal resistencia ao seu chefe e a um ajudante d'ordens, e da desusada fraqueza com que os encarregados da guarda e defensão d'aquelle bello paiz e dos seus habitantes os entregaram a meia duzia de foragidos, sem formulas e sem segurança, e por uma capitulação até hoje não ouvida, e em que apenas se tratou do governador, seus poucos bens e seus familiares.

E' tambem outro factó provado e demonstrado com a mesma evidencia que aquelles mesmos officiaes de artilheria, unidos a Domingos José Martins, Domingos Theotónio, a quem foram arrancar das prisões em que jaziam, e ao padre João Ribeiro, a quem persuadiram que se lhe havia salvado a proxima prisão e morte que se lhe tinha decretado, e protegidos da tropa e dos facinorosos que soltaram das cadêas, cahiram sobre o inerme e doce povo, e d'elle dispuzeram a seu arbitrio, tendo-o primeiro aterrado com a morte de algumas pessoas que de proposito mandaram fazer.

E' igualmente certo que o primeiro repellão revolucionario causou tanto horror, que um grande numero de habitantes dos bairros do Recife e Santo Antonio, largando as suas casas, correram para os arrabaldes e mesmo para o mar a abrigarem-se em os navios, e que os mesmos denodados marujos, por habito e pelo successivo uso de perigos, precipitados se lançavam ás lanchas, e em vaga arrancada endereçavam para as suas embarcações, não sendo poderosa a voz do governador e capitão-general, e dos officiaes que o acompanhavam, para obrigar a um escaler o recebesse, e nem ainda mesmo o fogo que sobre elle se mandou fazer, e as mortes com que os feriu para os forçar á obediencia.

E' facto do mesmo modo provado e demonstrado, que os ditos chefes da repentina revolução, logo que se apoderaram das forças tomaram as sahdidas da villa, e guarneceram os pontos que julgáram perigosos, resolveram e puzeram em effectiva execução fazer apparecer nos seus corpos, nos seus ajuntamentos, as pessoas que tinham mais representação, ou pelas riquezas, ou pela roda de parentes, para pelo meio da apparição de tão boa gente persuadirem á cabei-baixa (*sic*), que o negocio da rebellião era obra de todos, que todos tinham n'ella tomado parte, e que para se verificar esta infernal ficção, mandaram arrancar de suas casas, e do seio de suas familias consternadas á infinitos moradores do Recife, Santo Antonio e Boa-Vista.

Sendo pois verdadeiros os factos, augustissimo senhor, que acabo de expender, e que se acham provados pela devassa, respostas do governador e capitão-general, e papeis publicos, segue-se que só são réos da revolução os militares que fizeram os assassinios nos quartéis, os que commandaram os corpos para surprehender as forças de V. M., aquelles outros tres que se uniram aos ditos, e a tropa que executou as suas ordens; todas as mais que obedeceram ás tyrannicas forças, que debaixo do poder executaram o que se lhes ordenou, são innocentes, obravam impellidos de um sentimento soberano, de um sentimento irresistivel, do grato sentimento da conservação da vida.

Não ha, augustissimo senhor, um só escriptor de direito natural, publico e criminal, e mesmo de moral, seja qual-quer que fór a sua patria, a sua religião e o seu governo, que não affirme, que o crime é todo o facto illicito espontaneamente commettido em damno da ordem civil, e detrimento do publico ou do particular, Inst. de Leg. Aquil. § 4 e 5 Livro 55 ff. de reg. jur. grotéo de para bell. Livro 2º cap. 1º Daries Observ. jur. nat. obs. 60 § 3.

D'esta exacta definição segue-se que todo o homem que involuntariamente, e por mera força, por uma força irresistível, e capaz de aterrar o varão constante, fazer um facto prohibido, não commette crime — *Quia vero delictum est factum illicitum esponde admissum Reipublicæ, vel privatis noxium, plura inde consequuntur, factum illicitum delictum non esse.... et ii denique, qui vi externa coacti, aut perterriti, cui constantissimus animus facile cederat cidem Hemu de Jur. Nat. Liv. 1.º Cap. 4º § 109 e 111, Mort de 7 Nat. Pos. Cap. 5 § 183 e 184. Seneca Troad. Liv. 870* com a sua costumada energia e precisão se exprime do modo seguinte: — *Ad auctores reidit secleris coacti culpa.*

Do depoimento das testemunhas presencias da justificação junta consta que o réo e sua familia, logo que sentiram o rumor dos tambores e armas, logo que chegaram aos seus ouvidos os desgraçados successos dos quartéis, se empregaram em juntar a sua mobilia mais preciosa para fugirem para a casa de campo de seus parentes, e para o poderem executar sem serem insultados mandaram fechar as portas; que pelas quatro horas da tarde uma patrulha commandada por um capitão, que se diz Pedroso, postando-se na frente da casa do réo, o entrou a appellidar para descer, e se vir juntar á patrulha, e que, não obedecendo o réo, mandára fazer um tiro de bala á porta acompanhado de ameaças de contorução (*sic*), e de morte se não obedecesse, se não descesse.

Do documento n. 2, que é um corpo de delicto, ou visitoria legal, consta a existencia real dos vestigios do tiro e bala, cujo facto se comprova tambem com a respeitavel attestação que se acha inserta na justificação á fl. 4 e test. a fl. 6, 8 v. 9 v. 16 v.

E tendo pois provado por um auto legal qual o corpo de delicto, e por quatro testemunhas presencias da maior

excepção, que depõem compridamente do facto, e dão a razão da sciencia, e indubitavel, que o facto do réo sahir de sua casa, e juntar-se ás forças dos rebeldes, foi um facto involuntario, um facto ao acto, e por um modo e forças a que se não podia oppôr, e que a opposição em tal caso seria uma verdadeira imprudencia, uma acção inutil e mesmo perigosa, como em iguaes circumstancias foi julgado a respeito dos marquezes de Ponta de Lima e Valença.

Não restava aos honrados e fieis vassallos portuguezes existentes n'este reino invadido depois de reduzido pela força do usurpador, a sua violenta sujeição, outro meio prudente mais do que a obediencia ás ordens do mesmo usurpador, como uma necessaria consequencia da sua violenta sujeição; porque a resistencia singular de cada um, longe de ser favoravel á causa do nosso legitimo soberano, seria perigosa.

Talvez, augustissimo senhor, se diga que a justificação não é um acto legal, um meio de defender-se,

Sem desejar sustentar esta questão com raciocinios juridicos, com principios legaes, sou por desgraça, ou mesmo por fortuna, obrigado, em defesa da razão, verdade, e da innocencia, a entrar n'ella, e discutil-a.

Processo summario é aquelle em que se não guardam as formulas e solemnidades legaes, e só a ordem natural do juizo, da certeza do delicto e da prova do delinquente. Alvará de 20 de Outubro de 1763 e decreto de 4 de Novembro de 1755.

A Ord. l. 3. tit. 63 determina que os julgadores julguem pela verdade sabida, ou a favor, ou contra o autor ou réo, sem embargo de erro do processo.

A defesa, por isso que é de direito natural; por isso que é sempre contra desgraçados, e a quem faltam sempre os meios; por isso que importa mais que se demonstre a in-

nocencia do que se puna mil criminosos, sempre se amplia, são-lhe concedidos muitos privilegios L. 19 § 9. ff. de question.

O A. e o R. são correlativos, o que é licito e permitido a um é tambem ao outro. Ord. liv. 3. tit. 20. e liv. 5. tit. 124. Boemero Elem. Jur. Crim. Sect. 1, C. 15 § 266.

Dzqueisso tom. 4 Plaidoyer 51 diz :

« A lei, que presume sempre a innocencia, não deve consentir que o accusador possa tudo no tempo em que o accusado nada póde, e que a voz d'aquelle se faça ouvir quando este é obrigado a guardar rigoroso silencio. Se a balança da justiça não deve inclinar-se mais para a parte do accusado, deve ao menos conservar-se igual entre um e outro. O menor privilegio que póde esperar o accusado, que póde estar innocente, é a indifferença, ou, se assim se pódo dizer, o equilibrio da justiça.

Para bem julgar a verdade, é preciso olhar com os mesmos olhos e no mesmo ponto de vista a accusação e a defesa, unir todas as circumstancias, ajuntar os differentes factos, não dividir o que é indivisivel.

Se pois contra o réo puderam depôr testemunhas sem elle ser ouvido, e constituirem-no réo, so por estas mesmas testemunhas se lhe fez o processo summario, se por ellas elle tem a ser julgado, porque não serão tambem ouvidas e acreditadas as suas testemunhas, sendo ellas de mais a mais produzidas em sua ausencia, e com citação do Dr. procurador e fiscal da real corôa de V. M. ? Era possivel em os cinco dias que se assignaram ao réo para dizer de facto e direito, mandar a Pernambuco produzir as suas testemunhas e apresental-as n'este venerando tribunal ? Se pois não entrava na ordem da possibilidade outra prova além da que apresenta o réo ; se ella contém juramentos que foram prestados por legitima autoridade ; por que não será

admittida á prova do réo, uma prova exclusiva do delicto ? Onde pois está guardado o direito natural ? Onde os privilegios do réo ? Onde o preceito de se julgar pela verdade sabida, sem embargo do erro do processo ?

A defesa do réo não está em contradicção com as testemunhas da devassa; o réo não nega que serviu, que obedeceu á força irresistivel, que executou o que se lhe mandou; a differença está no tempo, no modo porque entrou no serviço; estas mesmas circumstancias, ainda que pareçam alteradas pelas testemunhas da devassa, todavia ellas são concordantes por uma parte, e por outra ellas nada provam, são testemunhas de ouvida vaga, singulares, e mesmo falsas.

A primeira testemunha é um Romão Lourenço, e des-tacadamente, sem dar a razão do seu dito, diz — que no dia 6 os que principiaram o levantamento foram varios officiaes, e entre elles o réo filho de D. Catharina. — O réo nunca foi soldado, e nem official de artilheria, linha, ou milicias : logo pois a testemunha não falla d'elle, e sim de outrem que era official. Mas a revolução teve origem no quartel; alli, pelas horas e pratica dos quartéis, não estavam senão soldados e officiaes; logo, tambem não falla a testemunha do réo

Candido José de Siqueira a fl. 31, sem tambem dar a razão do seu dito, diz que o réo fôra um dos principaes da revolução, que principiára matando, que soltára Martins e mais presos, com que engrossára o seu exercito, e fizera varias mortes. Esta testemunha tambem jurou á defesa; sem duvida teve engano de pessoa, porque as mortes primeiras foram nos quartéis, e quem soltou os presos da cadeia foi Antonio Henriques, e os commandantes do exercito revolucionario foram o dito Antonio Henriques, depois Martins, e successivamente Domingos Theotonio, como consta da devassa: como pois a testemunha apropriada ao

réo factos de terceiros, e que se acham provados, sem palmar engano de pessoa ?

A testemunha fl. 76, depois de dizer por ouvir vagamente, o mesmo acrescenta de ver que o réo fôra nomeado de paisano capitão, por se distinguir no dia da revolução. E' constante de todas as mais testemunhas que o réo sentára praça de soldado, que aprendeu a recrutar, e que voltando do sul o fizeram alferes : como pois foi nomeado capitão ? Que character de gente ! que guapas testemunhas !

José Peres Campello, fugiu com o governador para a fortaleza, e só veio do campo do Erario no dia 7 depois da entrega da fortaleza ; esta verdade está demonstrada nos autos, e consta das suas respostas ás perguntas : como pois a fl. 119 jura que no dia 6 vira ao réo no campo do Erario, havendo um espaço da fortaleza do Brum ao campo do Erario de mais de setecentas braças, e sendo elle um velho quasi septuagenario ? Que grande lynce !

Em uma palavra, não ha uma só testemunha que affirme de vista ser o réo do numero dos que do quartel sahiram a surprehender as forças reacs, e a soltar os presos, e a derramar a morte e espanto por aquella desgraçada villa ; tudo quanto ha de vista é que appareceu na tarde do dia 6, que esteve em uma patrulha, e que serviu.

O réo não nega este facto : a questão pois de direito é, se estes factos de serviço são ou não dignos de castigo ? A razão, a justiça universal e o direito favoneam ao réo, por não serem os factos por ello praticados, porém sim pela força oppressora, tyrannica e irresistivel ; por aquella mesma força que fez tremer ao governador e capitão-general, e a todos os mais officiaes generaes e chefes de corpos, que se haviam recolhido na fortaleza do Brum, e mais bem fortificada de toda a capitania, e os obrigou a fazer mão baixa sem aventurar uma só acção, um só tiro: se os fortes defen-

res, se os revestidos do poder e meios, se os obrigados á defensão dos povos e do paiz, não puderam resistir, se se entregaram á discricção dos rebeldes, como se havia oppôr e resistir o réo com as suas nullas forças individuaes ? Que meios tinha elle para não descer e obedecer á força que o chamou e ameaçou ?

A mór parte das testemunhas, são pessoas que se allegam na narração do facto, obedeceram, serviram no desgraçado dia seis, não só com as suas pessoas, porém com os seus escravos ; porque pois não foram elles criminosos, e sim o réo um pai de seis filhos, e que nunca saudou da porta a terrível arte da guerra, e de matar em o menor espaço possível o maior numero que se lhe apresente ?

Se o réo fosse dos revolucionarios, se apparecesse voluntariamente, se obrasse o que vagamente se diz, não seria elle premiado ? Não subiria a grandes postos, como subiram outros, e consta da devassa ? Mas é uma verdade que, não tendo praça o réo em algum corpo, foi soldado, e o obrigaram a aprender de publico o exercicio, como jura de vista a testemunha á fl. 124, 213 e 364 : como pois é crível, que tendo o réo parte no negocio da revolução, se lhe dêsse por premio o ser soldado raso, e de aprender no publico, e em turmas, e com todas as qualidades de homens o exercicio ?

Jámais foi crime ir a jogos e jantares ; as casas onde ha jogos, e jantares têm em seu favor a presumpção de não serem assentos de conventiculos, porque o prazer do jogo e das comidas são entraves que impedem o tratar de outras cousas, e muito principalmente de negocios que pedem cuidado e tranquillidade de espirito.

O medo é uma das paixões mais violentas do homem ; um tremor geral ataca todos os membros, os sentidos se perturbam, a voz se perde, e muitos perdem os sentidos :



como pois, havendo esta paixão no dia seis, como, ficando todos os habitantes do Recife cortados do medo, e por consequencia com os sentidos perturbados, se pôde dar credito aos seus ditos, a impressões que receberam em tempo que as almas estavam infestadas de terror, e em que os unanes (*sic*), ou órgãos conductores das idéas estavam embutidos, e que portanto não podiam conduzir idéas puras e taes como se passavam ? Diz um bom criminalista portuguez, o A. das primeiras linhas criminaes § 110 nota 3.

Outras vezes o erro do sentido e a precipitação do juizo de algumas pessoas lhes fazem afirmar o que não teve jámais existencia. E' d'isto um exemplo o incrível mas verdadeiro successo de Mr. de la Pivordier.

M.<sup>me</sup> de Chavalin, que contrahira com elle segundas nupcias foi accusada de o mandar assassinar n'uma sua casa de campo. Duas criadas foram testemunhas da morte; sua propria filha ouviu a seu pai gritar. «Meu Deus, tenha misericordia comigo.» Uma das criadas enferma recebendo os Sacramentos da igreja, attestou que sua ama tinha presenciado o assassinio. Muitas outras testemunhas viram os lenções tintos de sangue; algumas ouviram o tiro, pelo qual começou o delicto.

A sua morte é justificada, e se fórma o processo do crime; comtudo não houve nem tiro, nem sangue derramado, nem morte de alguém. Mr. de la Pivordier torna para sua casa, apresenta-se aos juizes, é reconhecido pelo proprio.

Todos os dias vemos homens de bem e de summa probidade attestarem de ver almas, lobishomens e horridos phantasmas, e comtudo todos sabem que nda d'isto ha, e que o medo é que lhes representa taes idéas: como pois se pôde confirmar em ditos de tal gente, ainda que fossem de vista?

As testemunhas que apresenta o réo não estão n'este estado; estavam com elle na mesma casa, observavam todos

os movimentos e factos com vagar, e por consequencia n'ellas existe a certeza moral com excepção. E será, augustissimo senhor, condemnado, julgado criminoso, um homem que foi victima da força, que foi obrigado a servir para salvar a vida? Vossa Magestade é tão justo como piedoso; os gritos de uma esposa, de seis filhos, empenhados na defensão do marido e pai, a voz da innocencia, são mui poderosos, e portanto já o réo conta com o indizível prazer de ser restituído a si, e a sua familia numerosa.—F. J.—Offercido. — *Antonio Luiz de Brito Aragão Vasconcellos.* — *Francisco Pires da França.*

---

ALLEGAÇÕES APRESENTADAS EM SUA DEFESA POR GERVASIO  
PIRES FERREIRA, COMPROMETTIDO NA REVOLUÇÃO DE  
1817 EM PERNAMBUCO

*(Extrahidas do processo original)*

Illm. Sr. desembargador ouvidor geral e corregedor.— Gervasio Pires Ferreira, tendo a sua honra maculada por factos a que não deu causa, e só sim o simples incidente da sua existencia natural e civil no lugar aonde infaustissimos actos foram praticados, corre á presença de V. S., aonde unicamente póde achar asylo, aonde bem se escolhe o justo do impio, a virtude da falsidade, a innocencia da calumnia, afim de fazer reluzir a simplicidade das acções do supplicante, offuscar e confundir a calumnia e a inveja: e, como o unico meio é apresentar itens pelos quaes mostre a sua conducta passada e presente, isto é, o que offerece, supplicando a V. S. a admissão de um tão justo e natural meio, que se concebe na fórma seguinte:

I

Provará que o justificante é negociante, e sempre o foi de activo negocio, especulações marítimas, e vivas transacções, nas diferentes partes da monarchia portugueza, aonde conserva uma parte grande e aliás consideravel da sua fortuna.

II

P. que o mais grosso do seu cabedal se encontra em letras a vencer, e por conseguinte fóra do seu physico embolço.

III

P. que grande parte da sua fortuna se achava destinada e applicada no seu navio *Espada de Ferro*, apromptado de quanto preciso lhe era, a sabir até quinze de Março, aonde estava a receber algumas carregações.

IV.

P. que o justificante uma das suas especulações era mandar construir um novo navio em Damão, para onde passava a dar as ultimas providencias, sendo das primeiras o ter o o risco e fórmulas promptas e tiradas, para irem n'aquelle navio.

O que visto e bem examinado na balança de séria razão, depurada justiça e economia particular, facil fica de conclusão, aos olhos salta que o justificante não podia ter concorrido, não lhe era util, e sim gravemente prejudicial uma insurreição popular, uma mudança de estado pacifico para bellico, um estado social quieto e suave para turbulento, e aonde se não reconheciam direitos naturaes e direitos de propriedade, tanto assim que.

V

P. que no dia sempre infaustissimo de seis de Março, o justificante tratando dos seus negocios domesticos, sente o reboliço, e espavorido se asyla na loja de Antonio Ferreira de Faria, d'onde se retirou acalmado o primeiro reboliço, embarcando para sua casa com o sentido na sua numerosa familia, que sendo em lugar quasi deserto procurára refugio, ou quando não a mesma sorte da sua familia.

VI

P. que, chegado á sua casa, n'ella se trancára até o dia sete pelas duas horas da tarde, em que o tenente da artilheria José Francisco lhe bateu á porta, e á ordem do governo que então era lhe intimou que incontinentemente apparecesse perante o mesmo, e pouco depois o capitão Manoel de Azevedo foi chegado, e o acompanhou, cujo acto pareceu mais prisão do que obediencia forçada.

VII

P. que por este facto, tendo apparecido como todo o mundo o fez por prudencia e politica, ainda mesmo os que não foram chamados, lhe fôra determinado a continuação para arranjo das finanças publicas, e foi logo ordenado pelo insurgente Martins ao escrivão deputado da junta da fazenda, ora fallecido, para se fazer tudo quanto por elle justificante fosse mandado n'aquella contadoria.

VIII

P. que apesar, d'aquella ordem, o justificante nada determinára, não só n'aquella contadoria, mas em nenhuma outra repartição, excepto na que lhe foi expressamente man-

dato fazer debaixo das ordens do corregedor da comarca do Recife, relativa a companhia extincta, onde o justificante só declarou quaes deveriam ser os livros que se encerrassem, como negociante.

### IX

P. que, sendo incumbido em concurso com Bento José da Costa e Antonio Marques da Costa Soares para contratarem com os inglezes e americanos sobre farinha, e armamentos, nada fez, e apenas repartiu com olhos de caridade gratuita para com o miseravel povo algumas barricas de farinha, por ser mandado.

### X

P. que, temendo depois d'estas ordens algumas outras que elle não podesse seguramente illudir, aproveitou-se do seu estado morboso, e fez com que passasse por gravemente enfermo, evitando-se de toda a communicacão até mesmo dos seus amigos desde o dia vinte e um de Março por diante, e só assim felizmente conseguiu ver-se livre das ameaçadoras e desesperadas ordens d'aquelle governo, que acreditou verdadeira a molestia que fingia.

### XI

P. que, tecendo e urdindo quanto lhe foi possivel o fazer sahir o seu navio *Espada de Ferro*, para n'elle salvar alguma parte da sua fortuna, tendo para esse fim carregado caixas de assucar, e igualmente fardos de fazenda de sua conta, fôra pelos malditos espiões d'aquelle sedição denunciado, assim como de que o justificante pretendia fugir com sua familia, o que o obrigou a descarregar outra vez os fardos de fazenda, servindo-lhe para defesa da suspeita

em que o tinham a grave molestia que elle mais affectava, e a impossibilidade de esquecimento do grosso capital que possuia.

## XII

P. que nunca appareceu em festividades, funcções, ou actos publicos, como *Te-Deum*, benção de bandeiras, juizo sobre o projecto da lei organica nas differentes camaras, celebradas n'aquelle abominavel tempo.

## XIII

P. que nunca o justificante em tempo algum teve sociedade, tratos, communicação, amizade, ou familiaridade com os cabeças da insurreição; nunca os visitára, nem fôra visitado, excepto o trato civil, politico, e de autoridade com o corregedor e ouvidor geral da comarca de Olinda; que só a maledicencia pôde envenenar aquelle acto, pois desde o Rio de Janeiro, onde o justificante estava a seus negocios, é que principiou aquelle obsequio, que merece qualquer comarcão faça ao seu juiz.

## XIV

P. que com o insurgente Domingos José Martins havia muito anticipada e antiga rixa, a qual já d'antes tinha produzido uma carta que com termos semipolíticos atacava o character pessoal d'aquelle insurgente, a qual é tão publica nas differentes mãos dos habitantes d'este lugar, quanto julgada justa e bem merecida; á vista do que

## XV

P. que o justificante, assim como nunca teve tratos commerciaes, politicos, ou civis, e de sociedade com aquelles insurgentes, mal os podia ter de insurreição e destruidor da ordem social.

•

XVI

P. que o justificante é homem de sã consciencia, te-  
mente ás leis divinas e humanas, e contra estas nunca  
jámais delinquira, e por isso incapaz de articular contra  
a verdade.

O justificante offerece a V. S. este principio da sua defesa  
mandado e apoiado no direito divino, natural, ou civil,  
os quaes não consentem que qualquer seja ultrajado e  
menos pupido sem ser ouvido : por isso protesta em pri-  
meiro lugar justificar quanto depende de depoimento de  
testemunhas, ficando-lhe salvo o direito de o fazer por do-  
cumentos aonde melhor lhe convier, e protesta mais de  
se aproveitar d'aquella articulação e prova que só lhe fizer  
a bem ; e portanto supplica a V. S. que, visto a relevancia  
de semelhante materia offerecida, o haja de admittir como  
implora, citado o procurador fiscal. E. R. M. — D. Junta-  
mente citado o prócurador fiscal. — *Maia.*

---

## DOCUMENTOS

### SOBRE A CONJURAÇÃO DO TIRA-DENTES

Correspondencia do vice-rei Luiz de Vasconcellos com o ministro

(COPIADOS NO ARCHIVO PUBLICO)

---

Illm. e Exm. Sr.— Tendo chegado á noticia do governador e capitão-general da capitania de Minas-Geraes, visconde de Barbacena, que se premeditava n'aquella capitania uma grande sublevação, aproveitando-se os autores d'ella, para a pôr em pratica, da occasião de se lançar o derrama, e desgosto com que os povos a esperavam, para a qual se andava convocando gente, não só pelas suas differentes comarcas, mas ainda se pretendia excitar n'esta cidade a que fosse possível, para o que tinha vindo a ella o alferes do regimento de cavallaria de Minas Joaquim José da Silva Xavier, e participando-m'a logo particularmente o mesmo governador, para fazer os exames e averiguações necessarias, cuidei immediatamente em pôr os meios mais efficazes para descobrir o que houvesse, com o escrupulo e diligencia que pedia negocio tão importante. E tendo concluido das mesmas diligencias o que bastava para conhecer, sem duvida que na realidade eram aquellas as intenções do mesmo alferes (encobertas com a dependencia de uns requerimentos seus, que me tinham vindo a informar do conselho ultramarino), o qual, desenganado de não achar disposições nos povos d'esta capitania para semelhante mal-dade, já intentava retirar-se para a sua praça a continuar a sua commissão, sem lhe importar a mesma informação dos seus requerimentos, que tanto solicitava ; procurei entre-



tê-lo para continuar a seguir os seus passos e certificar-me mais e mais da falta de socios n'esta cidade, o que muito me importava saber, até que elle mesmo se deu de todo a conhecer, pretendendo fugir e passar á sua mesma capitania, sem despacho e por caminhos occultos, para o que tinha tudo disposto e se achava escondido em uma pequena casa d'esta cidade, com um bacamarte carregado. Alli o mandei prender e pôr incommunicavel na ilha das Cobras, e proceder á devassa debaixo do maior segredo possivel, para a qual nomeei juiz o desembargador d'esta relação José Pedro Machado Coelho Torres, e escrivão o ouvidor d'esta comarca Marcellino Pereira Cleto, por conhecer n'elles capacidade, segredo, zêlo e fidelidade no serviço de Sua Magestade. E achando-se aqui tambem o coronel de auxiliares Joaquim Silverio dos Reis, autor das primeiras noticias que o dito governador me tinha mandado, para me as dar com mais individuação, o mandei na mesma occasião pôr em custodia, incommunicavel na dita fortaleza, não só porque me pareceu conveniente a bem da mesma diligencia e mysterios de segredo, com que deve ser tratada, mas porque, sendo elle um dos mais descontentes d'aquella capitania pela grande somma que deve á fazenda real, procedida do tempo em que foi contratador do contrato das estradas, pela qual se via muito apertado, da qual só por alguma industria pôde livrar os seus bens, que mesmo todos não chegarão a pagar a mesma somma, e tendo um character disposto para qualquer maldade que o conduzisse áquelle fim, é bem de presumir que fôsse talvez a origem d'aquelles mesmos horrorosos projectos, de que agora se fez denunciante. Igualmente mandei pôr em custodia algumas pessoas necessarias para averiguações sobre a fugida do alferes, emquanto se não concluem as mesmas averiguações, e entre ellas ficam especialmente seguros Manoel

**José de Miranda**, natural de Minas, que dizem ser cunhado do mestre de campo **Ignacio de Andrade Souto-Maior Rondon** e o capitão de cavallaria de S. Paulo **Manuel Joaquim de Sá Pinto do Rego Fortes**, que por aqui passava com licença para ir a essa côrte, os quaes, tendo prestado todo o auxilio que puderam para a dita fugida com excesso, se fazem muito suspeitos de serem participantes das intenções e projectos do dito alferes.

E como combinadas entre mim e o governador de Minas as mais noticias que têm occorrido sobre as primeiras, do modo que a grande distancia nos permite, se conhece quanto basta que a principal cabeça d'esta abominavel maldade é **Thomaz Antonio Gonzaga**, que acabou de ouvidor de **Villa-Rica**, e se achava despachado para a relação da **Bahia**, unido a seus grandes amigos, **Ignacio José de Alvarenga**, que, tendo sido ouvidor do **Rio das Mortes**, é coronel de auxiliares e grande devedor á fazenda real, e **Carlos Corrêa de Toledo**, vigario da villa de **S. José d'El-Rei**, m'os remetteu presos o dito governador, e se acham igualmente seguros e incommunicaveis; e tendo proseguido a devassa, quanto ao alferes, me pareceu conveniente e necessario, para continuar quanto aos mais, mandar os ministros d'ella a Minas, para que, recebendo do dito governador as instrucções e noticias mais particulares que tiver e se puderem adquirir, tirem os depoimentos e procedam ás mais diligencias necessarias, e voltem immediatamente a continuar a diligencia, sabendo melhor como e sobre que hão de inquirir os ditos réos e acareal-os entre si, quando fôr tempo.

O referido governador pediu duas companhias de infantaria, que fiz destacar de officiaes e gente escolhida, e tambem me pareceu mandar mais uma das companhias do esquadrão da minha guarda com a mesma escolha, porque

havendo justo receio de estar algum tanto contaminada das mesmas idéas a tropa regular de Minas, até pôde ser muito util esta para qualquer diligencia mais prompta.

Tenho por certo que com estas providencias e com a grande vigilancia com que o visconde de Barbacena emprega os seus conhecidos talentos em acautelar tudo, não ha que recear quanto ao presente, mas sim que prevenir para o futuro, porque o modo de pensar na capitania de Minas é quasi o mesmo em todos os que de algum modo n'ella figuram ; e de tudo o que houver a respeito d'este importantissimo objecto darei conta a V. Ex. para o pôr na real presença de Sua Magestade. Deus guarde a V. Ex. Rio, 16 de Julho de 1789.—*Luiz de Vasconcellos e Sousa.*  
—Sr. Martinho de Mello e Castro.

Illm. e Exm. Sr.— Quando eu cuidava que, com o arbitrio que tomei de mandar á capitania de Minas o desembargador d'esta relação José Pedro Machado Coelho Torres e o ouvidor d'esta comarca Marcellino Pereira Cleto, juiz e escrivão da importantissima diligencia, cuja origem e progresso communiquei a V. Ex. na minha carta de 16 de Julho de 1789, se pudesse concluir com mais acerto e muita brevidade a mesma diligencia, fiado, como o devia estar, em que o governador e capitão-general d'aquella capitania concorreria e cooperaria com todas as suas forças para o mesmo fim, tem succedido bem pelo contrario ; porque, quanto á brevidade, basta dizer a V. Ex. que sahindo d'aqui os ditos ministros no fim de Junho, chegaram á esta cidade no meio do mez de Outubro, e ainda por lá estariam em uma pura inacção, se em virtude das minhas ordens e das suas diligencias, não fizessem todo o esforço por se retirar com a instrucção que puderam adquirir.

Quanto á necessidade d'aquella digressão, já a ponderei a

V. Ex. na referida minha carta, e é bem claro que, tendo todo o caso tido a sua origem n'aquella capitania, e sendo-me remettidos pelo dito governador tres dos principaes delinquentes, sem instrucção alguma particular a respeito de cada um d'elles, se não devia perder tempo em a procurar, para serem perguntados á proposito: é igualmente evidente quanto era importante e necessaria a retirada breve dos mesmos ministros para proceder-se ás mesmas perguntas, cuja falta podia ter pelo mesmo ou diverso modo a mesma triste consequencia a respeito d'elles, que teve em Minas a respeito do réo Claudio Manuel da Costa, de modo que nem pude, nem posso deixar de persuadir-me que semelhantes perguntas se não deviam fazer sem a possível instrucção de Minas, nem com ella se deviam demorar.

Quanto ao estado d'esta diligencia, esperava eu por este navio poder informar completamente a V. Ex., com a cópia da devassa, até o ponto em que se acha; mas, não devendo fial-a de pessoas de fóra, tanto o escrivão d'ella, como o que tem assistido ás perguntas, têm sido atacados de molestias que têm interrompido este e outros trabalhos de uma diligencia que eu me esforço a adiantar quanto é possível: contudo, já principiam a escrever, e em algum dos proximos navios, que estão para sahir, verei satisfeito este meu desejo, e completarei com a dita remessa a individual noticia de tudo o que tem dependido só de mim.

Das cópias inclusas ns. 1<sup>o</sup> verá S. Ex. em primeiro lugar a carta que escrevi ao governador de Minas pelo desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, em que lhe declaro a razão por que o mando, a diligencia a que vai, a ordem que lhe dei, para lhe communicar tudo, a dependencia em que ponho o dito ministro das instrucções do mesmo governador, e finalmente a brevidade que se faz necessaria para se continuar a mesma diligencia. E, sendo

natural e devido responder-me o dito governador, não recebi d'elle officio algum em resposta, nem mesmo quando se recolheu o dito ministro, creio que em signal do seu desagrado ou demonstração do meu erro. Os officios que recebi em todo este tempo do dito governador são os das copias ns. 2<sup>o</sup>, que contém a remessa de mais presos, fazendo-se menção da approvação do dito ministro com um ar de condescendencia muito fria, que melhor se sente junto ao calor das primeiras remessas, que foram acompanhadas das cópias ns. 3<sup>o</sup>, e destituídas d'aquella approvação.

Verá V. Ex. em segundo lugar a carta que escrevi ao dito ministro, tão coherente com a primeira como pede a sinceridade com que se devem tratar negocios do serviço de Sua Magestade entre pessoas occupadas no mesmo real serviço, e necessarias para o bom exito d'elles ; e para melhor poder informar a V. Ex. do progresso da diligencia, a que a mesma carta deu principio e fórma, ordenei ao dito ministro que me dêsse uma conta exacta da mesma diligencia, que é a da cópia n. 4<sup>o</sup>, em que se vê (ainda usando o mesmo ministro de toda a moderação e politica que o governador de Minas, longe de concorrer para o acerto da diligencia com sinceridade, usou de toda a industria para demorar o mesmo ministro inutilmente, e não lhe prestou aquelles auxilios e instrucções que se lhe pediam e que devia prestar ainda que se lhe não pedissem.

Na pequena correspondencia do dito ministro com aquelle governador, que mostram as cópias dos ns. 5<sup>o</sup>, se descobre facilmente o descontentamento, com que o mesmo governador recebeu aquelle ministro, chamando alçada á diligencia a que o mandei, e duvidando da competencia e jurisdicção com que o mandava, depois d'elle mesmo (por me explicar assim) m'a ter conferido com a remessa

dos presos, para mandar fazer os exames e averiguações necessarias; a invenção para a demora de o fazer méro assistente ás diligencias do mesmo governador, suspendendo as que eram necessarias para o adiantamento da devassa aqui principiada, e a promessa dos autos originaes lhe serem entregues até agora não verificada, e finalmente verá V. Ex. na conta do referido ministro a certidão a ella junta que nem um depoimento tão necessario, como o do mestre de campo Ignacio Corrêa Pamplona se pôde tirar, usando-se de todos os meios, até com a incoherencia manifesta para estorvar essa diligencia.

Na mesma conta verá V. Ex. tambem o principio e o estado d'este negocio, o quanto é necessario que Sua Magestade tome sobre elle as resoluções que fôr servido, principalmente sobre a remessa da devassa de Minas, que entendo deve apensar-se a esta indispensavelmente; e n'esta intelligencia escrevo de officio ao governador e capitão-general de Minas pedindo-lhe, ainda mesmo entendendo que elle m'a não quer remetter, e receiando-me muito de alguma respotada do mesmo governador, tal como as que tive do seu antecessor na occasião de executar as ordens de Sua Magestade a respeito das novas minas de Macacú, as quaes o mesmo governador tem tido tempo de estudar na secretaria; e, como creio que não achará nos livros d'ella que Sua Magestade as desapprovasse, porque não tive a este respeito alguma participação, é bem arriscado que siga aquelle exemplo, que já principia a imitar em parte. O certo é que estes caprichos dos governadores de Minas, já principiados com o meu antecessor, são muito prejudiciaes ao serviço de Sua Magestade, e que eu sempre ponho, e porei de parte de todos, como é da minha obrigação, em devido obsequio e respeito ao mesmo serviço, assim como faltaria a ella se, por ser parente e amigo dos

mesmos governadores e da sua familia, deixasse de declarar a Sua Magestade com toda a liberdade propria d'um vassallo zeloso aquelles caprichos, que no governador e capitão-general Luiz da Cunha e Menezes passaram muitas vezes á declamações vivas e publicas contra o Vice-rei do Estado do Brasil.

No fim da mesma conta se lembra o mesmo ministro de que, tendo acabado o seu tempo, está a chegar o seu successor, e elle para sahir da relação ; mas eu creio que Sua Magestade ha de querer que elle acabe a diligencia, ainda que já não seja desembargador d'esta relação, e n'esta intelligencia assim o determino, mandando que o mesmo ministro vença como se estivesse presente, emquanto Sua Magestade não resolve o que fôr mais de seu real agrado.

E, para supprir em tudo do modo possivel a falta de remessa da devassa até ao ponto em que se acha o processo, mandei fazer ao dito desembargador uma lista dos presos com declaração das presumpções ou provas que já ha contra cada um d'elles na mesma incompleta devassa, a qual lista é a da cópia n. 6.

Ultimamente, como está apurado pela mesma devassa que o coronel de auxiliares Joaquim Silverio dos Reis foi o primeiro denunciante, que por isso, ainda quando tardasse em o ser, mereçe attenção, me resolvo a mandal-o pôr em liberdade, tirando-o da custodia em que se achava por cautela, pelas razões dadas no meu officio de 16 de Julho de 1789 ; porque tão precisa me pareceu então. aquella providencia, como agora necessaria esta, para evitar quo em casos semelhantes fujam de os denunciar os que os souberem, temendo não serem bem tratados : no que e em tudo o mais estimarei ser acertado, porque este é e será sempre todo o meu empenho no serviço de Sua Magestade.

—Deus guarde a V. Ex.—Rio, 8 de Janeiro de 1790.—*Luiz de Vasconcellos e Sousa*. — Sr. Martinho de Mello e Castro.

*N. B.*— Vão no fim os documentos que acompanham este officio acima.

A carta em que o Sr. vice-rei insta pela remessa da devassa de Minas ao general d'aquella capitania, de que trata o mesmo officio, é a seguinte :

Illm. e Exm. Sr. Na fórma dos avisos de V. Ex. entregou o tenente do esquadrão da minha guarda Manoel Nunes Vidigal o conego Luiz Vieira, o sargento-mór Luiz Vaz de Toledo Piza e o tenente-coronel Domingos de Abreu Vieira: do mesmo modo entregou o alferes do mesmo esquadrão Joaquim José Ferreira o preso Francisco Antonio de Oliveira Lopes, coronel de cavallaria auxiliar; assim como o capitão do referido esquadrão os presos Francisco de Paula Freire d'Andrade, tenente-coronel do regimento regular d'essa capitania, e José Alves Maciel; e ficam todos seguros: o que participo a V. Ex.

E, como para se concluir a diligencia que tenho participado a V. Ex. são indispensaveis todos os autos originaes, que V. Ex. mandou processar n'esta capitania, cuja entrega ao ministro da dita diligencia V. Ex. mesmo já tinha determinado no estado em que se achassem, feitas que fossem as cópias que lhe eram precisas, e tiradas sómente entretanto algumas testemunhas que já estivessem avisadas e as referidas, como vejo em resposta de V. Ex. para o dito ministro com a data de 23 de Julho d'este anno: espero que V. Ex. m'os remetta com a possivel brevidade; assim espero quaesquer outras noticias, que tenha conseguido e poderão contribuir para a conclusão de uma diligencia, que não deve demorar-se senão o tempo indispensavel e necessario.

—Deus guarde a V. Ex.—Rio, 30 de Dezembro de 1789. —*Luiz de Vasconcellos e Sousa*. —Sr. Visconde de Barbacena.



*N. B.* — Não podendo o Sr. vice-rei ainda escrever, mandou remetter a cópia da devassa de que trata no officio antecedente até ao estado em que se achava, por não se poder aqui adiantar mais sem a devassa de Minas, que ainda não tinha chegado em um caixote que se entregou ao mestre do navio *Viriato*, Hygino José Ferreira, a que acompanhou um officio do ajudante de ordens de 24 de Fevereiro d'este anno de 1790, em que este dá tambem parte do progresso da molestia do mesmo senhor, o qual vai na correspondencia geral para a côrte d'este mesmo anno debaixo do n. 2.º

Illm. e Exm. Sr. Devo participar a V. Ex. que, contra a minha esperanza e contra todas as disposições que em contrario mostrava fazer o governador e capitão-general da capitania de Minas-Geraes visconde de Barbacena, me remetteu finalmente a devassa, que lhe tinha pedido (como participei a V. Ex. em carta de 8 de Janeiro d'este anno) a qual mandei logo appensar aos autos da que aqui se vai continuando, e remetti a V. Ex. copiada até ao estado em que se achava ; e não mando trasladar igualmente esta, por me constar que o mesmo governador enviou a V. Ex. a cópia pelo seu ajudante d'ordens o tenente-coronel Francisco Antonio Rebello, que d'aqui sahio em 18 de Março proximo precedente no navio *S. Francisco Rei de Portugal*, de que é mestre Gonçalo da Silva. Mas, para que V. Ex. conheça que não foi temerario o meu juizo, remetto a V. Ex. a cópia debaixo do n. 1.º de uma das cartas do dito governador, que acompanhou a dita remessa, da qual se me não engano, se vê que não é sem fundamento tudo o que tenho ponderado a V. Ex. a este respeito, e quanto tem que soffrer quem serve a Vossa Magestade n'este lugar, dos governadores de Minas, com quem é obrigado a communicar-se a bem do serviço da mesma senhora.

A dita carta merecia uma extensa analyse, se fosse remetida á outra pessoa ; mas para V. Ex. nem precisa era a cópia da minha abreviada resposta debaixo do n. 2º, que eu remetto, costumado a manifestar tudo ; continuando o systema, que principiei com este governo, de querer sempre antes perder por miudo e impertinente, do que por pouco claro e diminuto nos negocios graves d'elle.

Não é certamente d'estes notar na referida devassa de Minas, que só serve por appenso á que mandei tirar, as faltas de formalidade que se encontram nos seus termos, a falta de observancia da lei em muitas das suas perguntas, e outros esquecimentos contra a boa ordem do processo, nem ainda as incoherencias que se descobrem nas cartas e portarias do mesmo governador ; por isso não o faço ; e só não devo omitir a cópia debaixo do n. 3.º de uma das ditas cartas, na qual declara o dito governador ao ouvidor de Villa Rica, que tinha notado na devassa do Rio de Janeiro algumas circumstancias que deixaram de examinar-se com todo o escrupulo e miudeza, ao mesmo tempo que o não declarou assim ao juiz d'ella, mandado de proposito á sua presença ao unico fim de receber as suas instrucções.

Admirado de tal nota, sem nenhuma advertencia para o remedio procuro dar-lh'o, pedindo para isso a explicação da mesma nota na carta copiada debaixo do n. 4.º

Este é o estado de uma tão importante diligencia, que faço por adiantar quanto é possível, apezar de tão exquisitos embaraços e rodeios, como V.Ex. porá na real presença de Sua Magestade para mandar o que fôr servida. — Deus guarde a V. Ex. Rio, 8 de Maio de 1790. — *Luiz de Vasconcellos e Sousa*, Sr. Martinho de Mello e Castro.

*N.B.* Os documentos apontados no officio acima debaixo n. 4º vão no fim, os dos ns. 2º, 3º e 4º, são os seguintes.

N. 2º Illm. e Exm. Sr. Pelo ajudante de ordens de V. Ex. Francisco Antonio Rebello recebi os officios de V. Ex. de 31 de Janeiro e 5 de Fevereiro, acompanhando ao segundo a devassa a que V. Ex. mandou proceder n'essa capitania sobre a sublevação e motim que n'ella se pretendia suscitar, e incluindo-se no primeiro a cópia de duas denuncias que deram a V. Ex. uma que respeita a factos que se dizem succedidos no Rio de Janeiro e outra no Serro do Frio.

Da necessidade que havia aqui da original devassa tirada n'essa capitania está V. Ex. persuadido, vendo que os principaes réos d'aquelle delicto remettidos por V. Ex. se acham presos nas fortalezas d'esta cidade, e que é necessario perguntal-os á vista de todas as provas que contra elles tivessem resultado, e ficará V. Ex. mais firme n'este conceito, vendo pelo recibo incluso que logo a fiz passar ás mãos do juiz e escrivão da devassa, a que pela mesma razão mandei proceder n'esta cidade, e continuar n'essa capitania. Movendo-me n'esta acção, não a extensão de maior ou menor jurisdicção, não a lembrança de que prestei homenagem por todo o Estado do Brasil, e que dando-a não devia ficar com as mãos ligadas para obrar tudo o que se dirigisse á sua conservação, não finalmente a do regimento dos governadores geraes do Estado do Brasil, a que succederam os vice-reis, e ordens posteriores ; mas unica e precisamente a certeza de que V. Ex. e eu ficámos de tratar este tão importante negocio de mão commum, e que, devendo indispensavelmente principiar-se uma devassa n'esta cidade, porque nella foi apprehendido um dos principaes réos, e igualmente remettidos por V. Ex. outros sem serem perguntados, não podia esta mesma devassa concluir-se bem aqui, tendo o delicto a sua origem n'essa capitania, sem as instrucções de V. Ex., nem Sua Mage-

tade tomar a ultima resolução sem que esta devassa que, foi a primeira, estivesse concluida.

Esta materia em que levemente toco, V. Ex. a moveu toda tambem como de passagem no officio que escreveu ao dito desembargador para continuar n'esta capitania a devassa que aqui se tinha principiado ; e tendo-se suscitado semelhante duvida, devo dizer a V. Ex. que, bem longe de me lembrar de *jurisdição* ou de *alçada*, termos proprios de V. Ex. no dito officio, esta minha resolução se encaminhou toda ao fim de que Sua Magestade fosse mais bem servida, concorrendo para isso nós ambos de mão comum, como devemos. Se este não fosse o meu espirito, não veria V. Ex., como viu, que pelo officio que escrevi ao dito desembargador (em tudo coherente com o que escrevi a V. Ex.) quando foi para essa capitania, cujo original se acha na devassa, que elle tirou, e por certidão na d'essa capitania, elle foi para estar ás ordens de V. Ex., receber as suas instrucções, e participar a V. Ex. todos os conhecimentos, que por meio d'estas, ou de qualquer diligencia sua, pudesse alcançar, pelo que, se a sua partida para esta cidade foi precipitada, ou se elle deixou de fazer algumas indagações mais, que V. Ex. considerou necessarias, V. Ex. podia, e a V. Ex. tocava dar-lhe as instrucções que fossem necessarias, as quaes elle tinha ordem de seguir, e determinar-lhe a demora, muito principalmente quando vejo na devassa que elle tirou certidão de um officio que escreveu a V. Ex., em que lhe participava que elle estava prompto para sahir d'essa capitania, quando V. Ex. lhe não determinasse a demora, ordem de que elle necessitava, porque me era responsavel da brevidade muito conveniente n'esta diligencia, para eu poder informar a Sua Magestade do que havia em negocio de tanta ponderação.

Se a V. Ex. pareceu tambem irregular, como diz no seu

officio escripto ao ouvidor de Villa Rica junto á devassa que este tirou, e na verdade não deixa de o ser, que pelo mesmo delicto se estivessem continuando duas devassas no mesmo lugar e tempo, se no mesmo officio deu ordem para parar a que se tirava n'essa capitania, mas por modo tal e com excepções tão amplas que ficou continuando do mesmo modo como n'ella seus termos e datas se vê, parece não devia ser este o resultado da declaração de V. Ex., mas sim passar tudo o que se achava processado na devassa tirada n'essa capitania para poder do dito desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, que o podesse obrar como juiz só em virtude de jurisdicção, que em nome de S. M. lhe dei eu d'aquella de que já estava munido pelo officio de V. Ex. junto á devassa, em que lhe permittiu continual-a n'essa capitania, ou de ambas, já desde este tempo devia só ser visto como juiz, e não praticar-se o contrario: e isto tão claramente como é ver-se por uma parte que continuou a devassa tirada n'essa capitania por virtude das amplas excepções dadas, de que já fiz menção do mesmo modo, e por outra que não só se tiraram testemunhas, mas que se fizeram perguntas, o que não entrava n'aquellas mesmas excepções; e ainda mais que, mandando V. Ex. continuar depois da retirada do dito desembargador ao ouvidor de Villa Rica na devassa, que se continuava n'essa capitania, nada accresceu n'ella, e só nos appensos houve algum accrescimo, a que deu occasião a prisão muito posterior do padre José da Silva de Oliveira Rolim, e outros incidentes que parece não pediam a demora do dito desembargador, e que era necessario antes que adiantasse a sua vinda, para que mais promptamente se informasse a S. M., e fossem mais cedo legalmente perguntados os principaes réos remettidos por V. Ex. e presos das fortalezas d'esta cidade, para que a respeito d'elles não

sucedesse por qualquer modo o mesmo embaraço, que occasionou a não esperada morte do Dr. Claudio Manoel da Costa, igualmente réo que elles.

O que fica dito serve só como de uma breve resposta ás duvidas ou reflexões que V. Ex. tem feito nos seus officios, ou dirigidos a mim ou ao sobredito desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, ou ao ouvidor de Villa Rica; duvidas por que este vice-reinado tem passado com muita frequencia, entre as quaes eu ainda não posso deixar de admirar o excesso de zelo de V. Ex., que fez com que, vencidas todas, permittisse ao dito desembargador continuar n'essa capitania a sua commissão; mas cõmtudo não devem servir para que V. Ex. deduza que eu me persuado da inutilidade da devassa a que V. Ex. com o seu costumado acerto mandou proceder n'essa capitania, em que se averiguou este importantissimo negocio no proprio lugar em que tinha a sua origem.

O desembargador José Pedro Machado Coelho Torres ainda sem o ouvir a este respeito, estou certo que nunca teve semelhante pensamento; porque, referindo-se elle frequentemente nos juramentos das testemunhas que tirou ao que ellas haviam deposto na devassa a que se procedeu n'essa capitania, parece que de necessidade se deduz que elle conheceu ser essencialmente precisa esta devassa para se appensar á que elle tirava, e tomar-se á vista de tudo a ultima determinação sobre este negocio.

Tambem me não persuado que possa contar-se-lhe como defeito tirar elle algumas testemunhas das que já estavam inquiridas na devassa, a que se procedeu n'essa capitania, porque muitas d'ellas estavam referidas ou nas devassas que fizeram parte do corpo de delicto da devassa de que elle é juiz, e outras o foram por estas mesmas, as quaes de necessidade se deviam perguntar; e por outra

parte reconhece V. Ex. mesmo no dito seu officio de 31 de Janeiro d'este anno, que a experiencia mostrou que tudo o que a respeito d'esta conjuração se não soube logo no principio, depois difficulosamente se averiguára, porque, prevenidos todos, e conhecendo o crime em que incorriam, por terem sido sabedores da conjuração que se premeditava, e a não denunciarem, se acautelavam, e nada diziam, pelo que se elle absolutamente fugisse de inquirir as testemunhas já tiradas na devassa a que se procedeu n'essa capitania faria uma diligencia, de que nada constasse, quando pelo contrario são bem importantes os conhecimentos que d'ella se deduzem.

O dito officio de V. Ex. de 31 de Janeiro me poem na indispensavel necessidade de fallar a V. Ex. com mais largueza no desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, e ponderar com mais algum vagar as suas acções e comportamento a este respeito: eu pelo mesmo officio fico prevenido para acautelar tudo o que são competencias de ministros a ministros (maxima que ha muito sigo como costumado a lidar com tantos), e tambem me fica lugar de lembrar a V. Ex. que este desembargador foi continuar a essa capitania uma diligencia que ou não foi do agrado de V. Ex., ou não mereceu a sua approvação, e que em circumstancias taes era bem difficuloso ajuntarem-se inteiramente ao gosto de V. Ex., ao mesmo tempo que muito facil, se V. Ex. lh'o indicasse por ordens expressas. O que posso assegurar a V. Ex. é que, servindo elle ha muitos annos n'esta relação debaixo da minha presidencia, sempre o encontrei verdadeiro, desinteressado e de honra, o que me moveu a nomeal-o para tão importante diligencia, sem metter em conta o seu modo mais ou menos civil, porque me não toca responder, e se n'esta parte tem defeito merece disfarce, porque no serviço de Sua Magestade

o que principalmente se procura são as antecedentes prendas.

Não devendo V. Ex. em tempo algum lembrar-se de que eu reparta as minhas particulares contemplações entre V. Ex., a quem tenho tantas razões de estimar, e o dito desembargador, devem pelo contrario parecer-lhe desinteressadas estas minhas reflexões, e que justamente me lembro de que será possível que o desagrado da diligencia, que se foi continuar a essa capitania, possa ter recahido insensivelmente sobre o juiz d'ella.

As diligencias a que se tem procedido n'esta cidade, tenho a satisfação de as ter visto caminhar debaixo de todo o imaginavel segredo; e o mesmo que V. Ex. me participa ter-se ahí espalhado a respeito d'ellas me confirma mais n'esta certeza, porque, sendo as noticias que V. Ex. refere talvez as mais apuradas que tinham girado n'essa capitania, assim mesmo distam muito da verdade.

O tenente-coronel Francisco Antonio Rebello poucos dias depois d'aquí chegar teve occasião de transportar-se para a côrte, como avisaria a V. Ex.

Deus guarde a V. Ex. Rio, 2 de Abril de 1790. — *Luiz de Vasconcellos e Sousa*. — Sr. visconde de Barbacena.

N. 3.º Como não póde executar-se completamente a minha ordem de 22 de Julho d'este anno, por se ter retirado d'esta villa o desembargador José Pedro Machado Coelho Torres antes de estarem concluidas as cópias da devassa, que lhe havia ser entregue na conformidade da dita ordem e do officio que se tinham dirigido ao mesmo desembargador, tendo-se desvanecido o principal fundamento d'aquella determinação, não só por esse facto como pelas circumstancias d'elle, tendentes todas da presteza e da utilidade e independencia do sobredito processo, para averiguação dos delictos sobre que elle veio devassar n'esta capita-



nia, e dos réos que tinham ficado por inquirir na cidade do Rio de Janeiro ; e por outra parte não sendo prudente julgar-se completa nem a diligencia de Vm. porque cessará em parte, *ou se interromperá para ser continuada pelo dito ministro, nem a d'elle por ter consistido na repetição das mesmas inquirições, e exames que se achavam feitos, e sobretudo porque notei na referida devassa algumas circumstancias, que deixaram de examinar-se com todo o escrupulo e miudeza por aquelle motivo, e havendo tambem depois occorrido outros : respondo a Vm. que, não obstante os meus officios, haja de retê-la emquanto durarem as ditas averiguações, proseguindo n'ellas e nas mais que forem precisas á vista da mesma devassa para ser remetida com o possivel complemento a seu tempo, conforme a resolução de S. M., ou ainda antes se fôr necessario a bem d'esta importante diligencia, e como tal me fôr pedida pelo Illm. vice-rei do Estado.*

Emquanto ás cópias que estão destinadas, quando fôr tempo avisarei a Vm., para se lhe juntarem por appensos os mais autos que tiverem accrescido, no estado em que se acharem.

Deus guarde a Vm.—Villa Rica, 20 de Setembro de 1789 — *Visconde de Barbacena.* — Sr. desembargador ouvidor geral e corregedor *Pedro José d'Araujo Saldanha.*

N. 4.º Illm. e Exm. Sr. — O sargento-mór José de Sousa Lobo entregou o padre José da Silva de Oliveira Rolim e um mulato seu escravo e confidente, que ficam seguros e incommunicaveis : tambem recebi pelo mesmo sargento-mór o auto de perguntas feitas a Alberto da Silva de Oliveira Rolim, que logo mandei ajuntar aos mais papeis.

Igualmente se faz necessaria a remessa do padre José Lopes de Oliveira, e de Domingos de Vidal Barbosa, que espero V. Ex. determine com a brevidade possivel.

Devo ponderar a V. Ex. que, encontrando na devassa remettida por V. Ex. e carta de officio escripta ao ouvidor d'essa comarca de Villa Rica com data de 20 de Setembro de 1789, que se acha á fl. 143 da mesma devassa, que V. Ex. tinha notado na devassa tirada pelo desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, algumas circumstancias que deixaram de examinar-se com todo o escrupulo e miudeza, nem posso deixar de admirar-me de que, indo o mesmo ministro receber as instrucções de V. Ex. unico fim para que o mandei a essa capitania, V. Ex. lh'as não deu a este respeito ; nem devo satisfazer-me sem dar todo o remedio áquella falta. Pelo que sou obrigado a recomendar a V. Ex. por serviço de S. M. que me declare com toda a individuação e clareza, quaes são aquellas circumstancias que deixaram de examinar-se com todo o escrupulo e miudeza, para eu pôr todas as providencias para supprir semelhante defeito, que me dá o maior cuidado, como pede materia tão importante, no que V. Ex. fará grande serviço á mesma senhora, e eu terei muito que lhe agradecer. —

Deus guarde a V. Ex.—Rio, 26 de Abril de 1790. —*Luiz Vasconcellos e Sousa*. — Sr. Visconde de Barbacena.

---

•

# RELAÇÃO

da prata e ornamentos pertencentes ao saque feito aos insurgentes nos povos do lado occidental do rio Uruguay, no anno de 1817, e que por ordem do marechal commandante da provincia de Missões, conduzi á villa de Porto-Alegre (\*)

## POVO DE JUPEJU'

6 castiças de banquetta; 2 tocheiros grandes; 2 palmas de banquetta; 3 sacras; 1 custodia dourada; 1 ambula com patena; 1 cruz com imagem; 3 vasos para santos oleos; 1 corôa de Nossa Senhora; 1 dita do menino Jesus; 1 sacra dourada. Peso da prata . . . . . 2 arr. e 9 lib.

23 casulas de côres com estolas, manipulos e bolças; 9 capas de asperges de côres; 9 frontaes usados; 3 pallios differentes; 4 missaes romanos; 15 alvas usadas; 14 sobrepellizes ditas; 3 toalhas differentes; 1 pedra d'ara; 1 manga de cruz; 14 cortinas de seda usadas; 3 ditas de chita; 3 guiões de seda; 1 imagem de Nossa Senhora com varias vestimentas de seda; 1 guião bordado, 1 véo de estante de tisso; 2 fronhas; 1 cortina de sacrario de tisso; 1 tunica de tafeté roxo do Senhor dos Passos; 1 dita de gorgorão; 1 cortina de seda usada; 3 campainhas amarellas; 1 ferro de cortar particulas; 1 bengala com castão dourado velha; 1 cordão de barretina e fio de ouro usado; 1 bahú.

## POVO DA CRUZ

1 lampada desmanhada; 2 tocheiros; 1 cruz grande; 12 castiças grandes; 5 ditos pequenos; 1 bacia; 2 cruces

(\*) Este documento foi copiado d'outro existente no Archivo Publico.

(Nota da Redacção.)

pequenas de dar a paz; 2 estantes d'altar; 4 pares de galhetas com salvas; 1 custodia de prata dourada; 5 calices com patenas (um quebrado); 1 thuribulo e naveta; 1 saleira; 3 sacras; 1 vaso; 1 jarro e bacia; 1 caldeirinha com hysope; 2 purificadores; 1 caixa para hostias; 1 concha de baptisterio; 1 ambula de prata dourada; 1 corôa de Nossa Senhora. Peso da prata . . . . . 11 arr. e 22 lb.

15 casulas de diferentes côres; 25 ditas menores; 1 pallio de damasco branco; 1 cortina de dito usada; 1 panno de velludo agaloado; 6 dalmaticas; 26 capas de asperges; 7 alvas usadas; 9 sobrepellizes; 11 toalhas de altar; 2 cortinas pequenas de tisso; 1 véo de hombros; 1 cortina de setim; 11 ditas usadas; 2 véos de estante velhos; 1 sacco de velludo carmesim; 1 cortina de damasco; 26 frontaes velhos; 4 sotainas de sacristão; 1 boceta com um rosario de vidro, e varios corporaes e sanguinhos; 1 canastra com imagem do Senhor dos Passos, e Nossa Senhora da Soledade; 1 tapete grande; 5 ferros, 3 de fazer hostias, e 2 de particulas.

#### POVO DE S. THOMÉ

1 lampada velha com varias faltas; 8 castiçaes; 1 custodia dourada; 2 calices com patenas douradas; 3 sacras; 1 caldeirinha com hysope; 2 pares de galhetas com salvas; 1 ambula; 2 corôas de Nossa Senhora; 1 thuribulo e naveta; 2 frasquinhos para santos oleos; 1 relicario de ouro; 1 dito de prata; 1 Santo Christo de marfim com peças de prata. Peso da prata . . . . . 3 arr. e 18 lib.

15 capas de asperges; 14 casulas; 23 ditas menores; 6 dalmaticas; 1 cortina de velludo preto; 2 véos de hombros; 2 pallios, um liso, e outro agaloado; 3 mangas de cruz; 10 frontaes usados; 2 cortinas grandes de tafetá; 4 almofadas; 18 sotainas de sacristão usadas; 14 sobrepellizes ditas; 11

alvas; 7 toalhas de altar; 2 missaes com capas de velludo chapeados de prata; 5 ditos ordinarios; 1 capa de velludo preto de imagem e mais vestimentas; 1 pedra d'ara; 5 campainhas amarellas; 1 selim com dois cheireis, e capeladas de velludo bordados de prata; 3 ferros, 2 de fazer hostias e 1 de particulas.

POVO DE S. BORJA

1 cruz parochial; 2 tocheiros grandes; 1 terno de sacras; 2 estantes; 1 Santo Christo; 2 thuribulos; 1 naveta; 3 calices com patenas; 1 caldeirinha com hysope; 1 jarro; 1 vaso; 1 purificador com tampa e prato; 1 custodia dourada; 1 lampada pequena; 1 serpentina para sete luzes; 1 caixa para hostias; 12 campainhas; 4 castiças de banquetas; 1 relicario de prata; 1 bordão de S. José; 2 arandelas de castiças; 2 corôas de Nossa Senhora; 1 par de galhetas com salvas douradas; 1 campainha dourada; 1 rosario d'ouro de Nossa Senhora com topazios. Peso da prata . . . . . 4 arr. e 3 1/2 lib.

POVO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

1 lampada; 2 ciriaes desmanchados; 1 cruz com crucifixo; 1 dita de pão chapeada de prata; 6 castiças lavrados com varões de ferro; 1 chave de sacrario; 1 custodia dourada; 2 thuribulos; 2 navetas; 7 calices com duas colheres; 7 patenas; 3 sacras; 1 ambula; 2 salvas; 5 pares de galhetas; 4 pratos de ditas; 2 frasquinhos pegados de santos oleos; 1 hostiario; 1 saleiro; 2 purificadores; 2 cruzes pequenas de dar a paz; 2 laminas de pão chapeadas de prata, de dar a paz; 1 frasquinho em um vaso de pão, de santos oleos; 2 páos de dois palmos chapeados de prata, cada um com 3 cachimbos. Peso da prata. 4 arr. e 16 1/2 lib.  
12 sanguinhos; 5 missaes; 69 casulas de varjas côras;

4 dalmaticas do mesmo ; 17 capas de asperges do mesmo ; 1 pallio de seda usada ; 5 frontaes do mesmo ; 1 manga de cruz ; 2 véos de estantes ; 8 alvas usadas ; 7 toalhas ditas ; 6 sobrepellizes ditas ; 7 manustergios ; 5 corporaes.

POVOS DE S. CARLOS

4 Calices com patenas ; 4 castiças de meio palmo ; 4 ditos de dois palmos ; 2 barrilinhos ; 6 vasos para flôres ; 4 pratos, 1 liso e 3 lavrados ; 2 ditos retangulares ; 2 estantes todas de prata ; 2 sacras lavradas ; 2 thuribulos com navetas ; 3 salvas ; 1 cruz parochial ; 3 pares de galhetas ; 1 bule ; 1 lampada ; 3 campainhas ; 10 canudos de ciriaes ; 1 caldeirinha velha ; 1 insensador pequeno ; 1 prato com saleira ; 2 ditos com brazeiras ; 5 palmas de banquetta ; 1 nicho de páo com duas columnas, chapeadas de prata. Peso da prata. . . . . 6 arr. e 14 lib.

29 casulas de varias côres ; 10 capas de asperges.

POVOS DOS SANTOS MARTYRES

5 Calices com patenas ; 1 copão sobre dourado ; 1 ambula ; 2 custodias ; 1 estante de páo chapeado de prata ; 1 missal com capa de velludo chapeada de prata ; 1 campainha ; 1 chave de sacrario ; 3 escapolas. Peso da prata. . . . . 1 arr. e 3 1/2 lib.

Prata extraviada, que depois do primeiro inventario foi recolhida por inquirições do marechal commandante. Peso da dita. . . . . 2 arr. 31 lib. e 3 onças.

4 casulas boas ; 19 ditas usadas ; 4 capas de asperges ; 7 alvas ; 2 dalmaticas ; 2 frontaes ; 1 véo de hombros ; 1 cortina de sacrario ; 1 pedra d'ara ; 5 missaes.

POVO DE APOSTOLOS

6 castiças de tres e meio palmos com varões de ferro ; 6 ditos menores ; 4 ditos de palmo ; 1 lampada ; 2 thuribulos com navetas ; 1 bacia pequena ; 9 calices ; 7 patenas ; 5 pratos de galhetas ; 7 pares de galhetas ; 1 purificador ; 1 jarro pequeno ; 1 hostiario ; 1 caldeirinha ; 1 copo de lavatorio ; 1 jarro ; 1 saleiro ; 1 cruz parochial 2 ditas pequenas de dar a paz ; 2 aguias de páo chapeadas de prata ; 9 sacras de dito dito ; 2 relicarios ; 1 custodia de prata dourada ; 1 copão ; 12 canudos de ciriaes ; 2 cabeças dos ditos ; 2 estantes de páo chapeadas de prata ; 3 pratos de maior a menor ; 1 hysope ; 1 calice, patena e collar ; 1 par de galhetas com seu prato. Peso da prata . . . 7 arr. e 7 lib.

13 capas de asperges ; 36 casulas ; 5 dalmaticas ; 8 frontaes ; 2 missaes com capas de velludo ; 1 pallio velho ; 1 véo de hombros ; 2 mangas de cruz ; 5 cazulas mais ; 2 tunicas de seda de vestir imagens ; 1 dalmatica ; 2 toalhas de filó usadas ; 1 pedra d'ara ; 1 cortina, e corporaes de sacrario ; 6 véos de calices ; 1 relógio de parede.

POVO DE S. JOSÉ

4 sacras de páo chapeadas de prata ; 1 cruz parochial ; 2 calices com patenas ; 2 castiças lisos de dois palmos, com varões de ferro ; 2 ditos lavrados ; 1 dito de palmo e meio ; 5 ditos desmanchados ; 3 cruces pequenas de dar a paz ; 2 castiças pequenos lavrados ; 1 vaso de lavatorio ; 1 estante d'altar chapeada de prata ; 1 lampada velha desmanchada ; 1 relicario ; 4 ramos velhos de banquetta ; 3 ambulas de santos oleos. Peso da prata . . 2 arr. e 12 lib.

20 cazulas ; 8 capas de asperges ; 2 dalmaticas ; 29 bolças de corporaes ; 10 estolas ; 1 véo de hombros ; 37 manipulos ; 1 véo de calix ; 1 pallio velho ; 1 par de cortinas de sacrario.

POVOS DE SANTA MARIA E S. XAVIER

6 castiças de 4 palmos, com varões de ferro; 7 ditos lisos; 1 lampada; 4 ciriaes desmanchados; 4 castiças pequenos; 2 caldeirinhas com hysope; 2 estantes; 1 custodia dourada de quatro e meio palmos; 2 ditas menores, uma sem pé; 1 lampada velha com falta de muitas peças; 6 sacras de páo chapeadas de prata; 2 ambulas; 1 cruz com pão por dentro da peanha; 2 thuribulos com navetas e colheres; 4 castiças de dois palmos e meio com varões de ferro; 7 pares de galhetas: 13 calices com patenas e colheres; 5 pratos de galhetas; 1 cruz com vidro embutido, de palmo de alto; 2 campainhas; 2 vasos de purificar com pratos e tampas; 1 copão; 1 relicario de prata; 1 estante chapeada de prata; 1 salva grande com pé; 3 palmas de páo chapeadas de prata; 4 placas do mesmo; 1 cruz do mesmo de tres e meio palmos; 2 corôas pequenas; 2 castiças velhos em fórmula de SS; 2 cruces pequenas de dar a paz; 1 prato de palmo de diametro com molduras; 1 copão sobredourado; 1 relicario lavrado sobre dourado; 13 moedas de dois reaes, que diz são as arrhas: 1 caixa para hostias; 1 chapa de prata de quatro palmas, lavrada com abertos; 1 vaso de páo com tres frasquinhas de prata dos santos oleos; 2 pedaços de prata velha; 3 ambulas dos santos oleos. Peso de prata. . . . . 11 arr. e 10 1/2 lib.

Prata velha extraviada, que depois do primeiro inventario foi recolhida por inquirições do marechal commandante. . . . . 1 arr. e 1/2 lib.

1 relógio de parede de latão; 9 casulas de seda de côres; 4 dalmaticas de ditas; 1 capa de asperges rica; 12 ditas menores; 5 frontaes; 38 casulas mais; 40 estolas velhas; 43 manipulos; 41 bolças de corporaes; 43 véos de calices; 2 casulas de santos; 2 mitras de ditos; 2 cortinas de sa-



crario ; 1 pedra de ara ; 3 capas de ambulas ; 1 véo de hombros ; 2 capas de cruz ; 5 frontaes de estante d'altar ; 1 guião velho ; 1 capa para o Senhor Exposto ; 1 pallio velho ; 23 corporaes velhos ; 14 amitos ditos ; 29 sanguinhos ditos ; 17 purificadores ; 30 sobrepellizes sem valor.

Prata que appareceu da que haviam subrepticiado no deposito de S. Nicoláo, pertencente ao povo de S. Carlos.

1 sacra de Evangelho ; 1 serpentina para seis luzes sem caxilhos ; 1 galheta sobre dourado ; 1 barrilinho para santos oleos ; 1 palma de banquetta maxucada ; 2 castiças desmanchados e machucadas as peças. . . . . 22 lib.

N. B. No dia 4 de Setembro appareceram mais tres peças ; 1 vaso de deitar flôres, 1 tampa de fogareiro, 1 peça da cruz parochial. . . . . 4 1/2 lib. e 1/2 4.º

Porto-Alegre, 13 de Agosto de 1818. — *Alexandre José de Campos, Capitão.*

---

# BIOGRAPHIA DOS BRASILEIROS DISTINCTOS

POR LETRAS, ARMAS, VIRTUDES, ETC.

---

## MANOEL JORGE RODRIGUES (\*)

Em outras éras, mais felizes, talvez, do que a nossa; quando o povo, menos instruido e mais sincero, julgava privilegio dos grandes a discussão sobre os altos destinos das nações, o resplendor da gloria adquirida pelas armas, offuscava com seu deslumbrante fulgor o dos laureis gran-geados pelas letras.

Estes, plantados no remanso da paz, só florescia-ram em terreno elevado, onde raramente chegava a admiração do povo; aquella, espargindo o seu brilho em mais vasto campo, attrahia a attenção de todos, fascinava igualmente o plebeu e o nobre.

O povo, na sua vida laboriosa e productiva, simples e ditosa, tinha por sua unica missão na terra o trabalho, agradecia á Providencia, em orações piedosas, os recursos de que se alimentava, e nem procurava comprehender o destino do escriptor, se lhe soasse aos ouvidos uma voz reveladora de tal existencia. Sabia, porém, e repetia mil vezes as tradições antigas, adulteradas na phrase, mas sempre verdadeiras e honrosas na substancia, transmittia a seus filhos, em praticas singelas, o respeito á memoria

(\*) Esta biographia d'um dos varões mais benemeritos que serviram ao Brasil, que por patria adoptou, foi primeiramente publicada nas columnas d'uma revista litteraria denominada *O Futuro*, d'onde a trasladamos para a nossa.

( Nota da Redacção )

●

dos grandes vultos d'outros tempos, e sabia de cór os nomes de

- « Albuquerque terrível, Castro forte,
- « E outros, em quem poder não teve a morte.

Eram-lhe desconhecidos os nomes dos sábios, e se algum d'elles, mais prodigamente favorecido pela natureza, podia mostrar

- « Para servir-vos, braço ás armas feito,
- « Para cantar-vos, mente ás musas dada. »

o povo admirava o valor do braço, referia os seus feitos prodigiosos, sem indagar ao menos quem eram as decantadas musas !

E assim, desde o conquistador ousado até ao soldado obediente e valoroso, repartia-se a fama, que assombra, e o respeito, que avassalla !

A civilização, abrindo mais amplo caminho ás conquistas intellectuaes ; disseminando profusamente, e por toda a parte, o salutar influxo da sciencia e das artes, foi, pouco a pouco, incutindo no animo dos povos a idéa do progresso, que se oppoem ao embato da força contra a força, deixando livre o campo ás lutas da intelligencia.

Nobre pensamento ! Nobilissima aspiração, essa que induz a humanidade a ligar-se em fraternal abraço, promovendo o estímulo entre as nações, buscando supplantar o prestígio adquirido por uma descoberta admiravel com a criação d'outra mais prodigiosa ainda ; mas deixando a cada qual a posse do que lhe pertence, sem adoptar como meio de elevação a guerra, destruidora e cruel, que eleva os seus heróes a cantarem o hymno entusiastico do triumpho sobre montões de cadaveres !

Mas as grandes idéas, dominando absolutamente, levam muitas vezes os seus mais ardentes apologistas além dos li-

mítes marcados pela razão ; a luz, que nos auxilia nas trevas, póde tambem cegar pela intensidade, e o precipicio, de que nos livraria a prevenção, absorve-nos mais facilmente quando lhe não medimos a altura.

O entusiasmo do povo pelas armas raramente se manifesta hoje, se uma questão de autonomia não vem excitar-lhe os brios, distrahidos nas lutas do trabalho. Cultivam-se a sciencia e as artes, promove-se, mais pelo instincto que pela protecção, a educação popular, e um panegyrico impresso exerce actualmente mais influencia no animo do povo do que a contemplação de uma vistosa farda, profusamente bordada de honrosas condecorações !

E' certo que a frondosa arvore da liberdade é improductiva quando regada com sangue ; mas pondere-se que, infelizmente, é muitas vezes o sangue o unico antidoto contra a perniciosa existencia dos vermes ruins que procuram minar-lhe a raiz !

A luta das idéas, mais pacifica, de certo, mal póde dar-se na aridez do terreno que a ambição torna escabroso, gladiando audaz e descomedida ; nem é dada ao genio a faculdade de produzir, se o valor e a lealdade lhe não assegurarem, pela paz, o dominio do solo em que deve fructificar.

Disse um grande escriptor portuguez: « Vive ainda a memoria de Athenas, e quem a salva do pelago do esquecimento, a que o destino condemna as obras dos mortaes, são os monumentos que á immortalidade levantaram Themistocles e Focião com suas armas ; Socrates e Aristides, com suas virtudes ; Platão, Aristoteles, Epicuro, com seus estudos ; Eschines e Demosthenes com sua eloquencia ; Thucidides e Herodoto com seus annaes ; com seu universal saber e doutrina o grande Plutarcho ; e com seus harmoniosos cantos Homero, Euripides, Pindaro e Anacreonte. Vai como segura da immortalidade sobre a gran roda dos seculos

ainda a augusta Roma, e lhe asseguram estes fados immortaes Scipião, Cesar, Pompeu, e Mario com sua militar pericia, e esforçado animo, que parece não ter cabido nos confins da terra conhecida. »

E', realmente, digno da veneração e respeito dos homens o sabio que, superior ás vaidades do mundo, encanece na solidão do gabinete, solícito no desempenho da gloriosa missão de illustrar o povo. Não recuse a sociedade distincções a quem já sahira distincto das mãos da natureza ; seja ennobrecido pelos homens aquelle que Deus ennobrecêra.

Mas não vale menos o ancião venerando, que, seguindo des-le a mocidade a carreira das armas, passára o melhor tempo da vida no serviço da patria, exposto a mil contrariedades e perigos, obedecendo sempre á voz imperiosa da lei, reprimindo a seu mando os transgressores, assegurando a ordem, sem a qual não póde haver prosperidade.

Vêdes o velho militar, coberto de cans, vergado ao peso dos annos, gasto pelos trabalhos e privações inherentes á sua carreira ?

Vêdel-o, firme como a columna, que ainda depois de carcomida é o sustentaculo do edificio que habitamos, e que, sem esse apoio, desabaria sobre nós, sumindo-nos a existencia entre as ruinas ?...

Respeitai-o ! Venerai-o, que bem merece o respeito e a veneração do povo !

Para todas as classes ha tempo de folga, em que se refocila o espirito, e se refaz de forças o corpo. E' o militar o unico excluído d'esta vantagem ; que ao buscar o repouso, no fim das horas do serviço ordinario, ainda a voz do tambor vem lembrar-lhe a sua escravidão.

Nem a recompensa pecuniaria é bastante para assegurar-lhe e á sua familia uma subsistencia abundante e honrosa, um futuro independente ! E comtudo o militar não póde,

como outro qualquer cidadão, abandonar a carreira que encetára, por outra mais commoda e lucrativa. Distinguem-n'o as condecorações, que designam annos de serviço, ou evidentes provas de lealdade e valor; mas quem sabe se cada medalha das que lhe bordam a farda cobrirá uma cicatriz profunda, no peito onde mil vezes batêra um coração sensível, obrigado pelo dever a sacrificar ao serviço do Estado os prazeres da vida domestica, longe dos entes que lhe são mais caros!

Que importa que elle seja pai extremoso, filho obediente, esposo dedicado, se a voz da natureza é suffocada pela da lei, que o manda ser militar, e nada mais?

Não seria ousadia dizer que entre os louros ceifados pela espada, ou pintados pela penna, ha quasi a differença que separa a realidade da ficção.

Nasceram estas considerações do desejo de consagrar algumas paginas á memoria de um dos vultos mais notaveis da moderna historia do Brasil; um militar distincto pelo valor, pela energia e pela lealdade; distinctissimo pela firmeza de caracter, pelo rigor no comprimento do dever, pela probidade inconcussa, pela magnanimidade do coração.

A escassez de documentos historicos, difficuldade importante sempre, é mais sensível, de certo, para quem se estreia n'este genero de trabalho. O que vai ler-se é apenas uma homenagem ao merito, um esboço biographico do general

### MANOEL JORGE RODRIGUES

Manoel Jorge Rodrigues, filho de Jeronymo Rodrigues, honrado negociante da praça de Lisboa, e de sua mulher D. Joanna Maria da Conceição Rodrigues, nasceu n'aquella cidade, no dia 23 de Abril de 1777.

Destinado por seus pais á carreira commercial, e habilitado já pelos exames na instrucção primaria, matriculou-se

na aula de commercio, que frequentou algum tempo, com notavel aproveitamento ; mas existia já no fundo d'aquella alma o germen da futura gloria ; a tempera do character, que apenas começava a revelar-se, não promettia amoldar-se ás exigencias das lides commerciaes, em que nem sempre a rectidão conduz á prosperidade. Impellido pelo dominio de um poder occulto, o joven estudante abandonou as aulas, e assentou praça no exercito, no dia 18 de Setembro de 1794, com pouco mais de 17 annos de idade.

Entrando nas campanhas de 1800 a 1801, foi subindo gradualmente os postos inferiores, apontado já pela sua austeridade e bom procedimento.

Não era o neto de distinctos avoengos, apresentando como jus ás promoções titulos provenientes do acaso ; era o simples militar, guiado pela vocação, que, fitando os olhos no futuro, vendo diante de si a escada que devia elevá-lo, não poupava sacrificios, conscio de que em cada degráo assim transposto deixava marcada uma prova da sua obediencia á lei, de um serviço ao Estado.

Tendo sido promovido a alferes, por decreto de 24 de Junho de 1807, foi pouco depois proposto tenente, e nomeado em seguida capitão, por commissão, encarregado de organizar o 1º batalhão de caçadores, no qual fez toda a campanha da Peninsula como capitão effectivo, commandando por vezes o corpo interinamente, pela confiança que inspirava ao marechal Beresford, cujo tino militar o não deixava enganar-se.

A' frente d'este aguerrido batalhão assistiu a todas as campanhas, desde 1808 até 1814 ; na acção de Côa, em 24 de Julho de 1810 ; na batalha do Bussaco, em 26 e 27 de Setembro seguinte ; nas acções de Pombal, Redinha, Flôr de Arouca e Sabugal ; na de Fuentes de Honor, em 5 de Maio de 1811 ; no cerco e assalto da Ciudad, Rodrigo,

de 5 a 19 de Janeiro de 1812 ; em Badajoz, de 17 de Março a 6 de Abril ; em Tordecillas, em 18 de Julho; em S. Munoz, em 17 de Novembro, e assim em quantas acções se deram até Dezembro de 1813, sempre o distincto official occupou dignamente o seu posto, sem um dia de licença, sem tirar ao serviço uma hora para descanso, nem quando um leve ferimento, na acção de Vera, em 31 de Agosto, justificaria sobejamente a ausencia de alguns dias.

Elogiado por vezes nas ordens do dia, galardão que se não barateava n'esse tempo, ainda duas medalhas de distincção vieram assignalar a intrepidez, a energia e o tino com que se houvéra, no commando do batalhão, nas batalhas de Orthez, em 27 de Fevereiro, e de Toulouse, em 10 de Abril de 1814 !

Austero como chefe, benevolo como pai, Manoel Jorge não podia occultar a affeição que votava aos seus inferiores, a muitos dos quaes havia assentado praça. E' prova exuberante d'esta asserção o seguinte facto, bem digno de mencionar-se.

Corriam impetuosas as aguas do Côa, quando se tentava a passagem proxima a Castel Rodrigo. Os alferes Antonio Osorio de Magalhães e seu irmão José Osorio de Magalhães pretendiam vencer a torrente, ligando-se pelos braços ; foi proficua a mutua coadjuvação até ao momento em que, por força maior, ou por acaso, se desviaram do váo.

Abi seria inevitavel a morte de ambos se lhes não valesse estranho auxilio. O magnanimo coração do corajoso commandante não pôde ser insensivel ao perigo dos seus queridos subalternos, que observava da margem. Esquecendo o risco da propria vida, o major Manoel Jorge Rodrigues precipitou-se rapidamente sobre as aguas, confiado na força do possante cavallo que montava ! Foi perigosa a luta, mas correspondeu-lhe o triumpho. Pouco tempo



depois appareceu na margem opposta o brioso official, com os dois mancebos, que teriam sem o seu soccorro desaparecido na voragem !

Nas colonias hespanholas agitava-se o sangue ardente d'aquella raça ; a aspiração da liberdade dominava exclusivamente no animo d'aquelle povo, e o brado de independencia sôu estrepitoso e prolongado. Organisavam-se os vice-reinados, com mais ou menos firmeza, como o permittiam as circumstancias, sempre difficeis em taes situações ; mas no governo de Montevidéo reinava o despotismo, e era incerto o futuro.

A' côrte do Brasil não podia passar desapercibido este movimento, e, ou fosse pelo desejo de obter os seus limites naturaes, ou de afastar das fronteiras do Imperio a anarchia que começava a desenvolver-se, mandou vir de Portugal uma divisão de 4,800 homens, composta das tres armas, para auxiliar as tropas do Brasil na occupação d'aquella provincia.

Manoel Jorge Rodrigues foi então encarregado da organização do 1º batalhão de caçadores d'aquella divisão, que veio commandando, no posto de tenente-coronel, entrando no Rio de Janeiro em 30 de Março de 1816.

Embarcando aqui, para Santa Catharina, seguiu a divisão por terra até Montevidéo, onde entrarem as tropas, portuguezas e brasileiras, em Janeiro de 1817, conservando-se na linha interna o 1º batalhão até Maio de 1818, em que marchou para a colonia do Sacramento, onde uma divisão da esquadra, coadjuvada por muitos moradores da cidade, arvorára a bandeira portugueza.

Difficil seria, certamente, conformar o animo dos povos com a sua nova situação, se o brioso commandante não reunisse á energia e tino militar a necessaria prudencia para conservar a boa ordem: assim, occupad, militar-

mente a praça, foi seu primeiro cuidado a reparação das fortificações, de que mais tarde devia precisar.

Não foram notáveis os feitos de armas do 1º batalhão de caçadores n'essa época; distinguiu-se, porém, pela disciplina, que conservou inalterável; e, ao passo que a falta de camas e de mantas durante os invernos de 1816 e 1817; a escassez de viveres e assiduidade no mais penoso trabalho, produziam em outros corpos uma agitação que infundia receios, não se deu n'aquelle batalhão o mais leve signal de insubordinação que perturbasse o animo do commandante, elogiado sempre pelas autoridades hespanholas.

Quando, em 1821, foi proclamada revolucionariamente, e jurada, a constituição em Montevidéo; pelos corpos que alli existiam, foi installado um conselho militar para vigiar pela rigorosa execução das leis. Altamente incompativel com a disciplina, este acontecimento foi precursor de outros, inevitaveis em semelhantes crises, e contrarios á boa ordem.

Dominava o espirito de partido, succediam-se as arbitrariedades, e a anarchia desenfreada seria o resultado fatal de tão perigosa oscillação !

A' vista d'isto deliberou Manoel Jorge Rodrigues, sendo já governador da praça, oppôr uma forte resistencia aos actos do consêlho militar, dispondo-se convenientemente para soffrer as consequencias d'essa opposição.

Do campo dos sublevados partiram emissarios á Colonia, reclamando a sua adhesão ao movimento, sendo completamente baldados todos os esforços n'esse sentido. Restava ainda o recurso da traição, e foi esse aproveitado na tentativa de alliciar soldados para prenderem o commandante e conduzi-lo a Montevidéo; mas brevemente foi reconhecida a impotencia do meio, tornando-se mais saliente a influencia que exercia sobre os seus subordinados o temido adversario.

Mais de um anno havia decorrido em pretensões inúteis, quando, em Setembro de 1822, sahio de Montevidéo o visconde da Laguna, reunindo-se ao brigadeiro Marques, com o intuito de proclamarem a independencia. Foi então offerecido a Manoel Jorge o commando da divisão, que elle rejeitou nobremente, sem deixar uma tangente para a insistencia.

Dotado de um carater firme e inabalavel, desconhecendo atalhos que o desviassem da estrada da honra, que seguia sempre, e a todo o custo, seria Manoel Jorge facil de illudir em sua boa fé, emquanto os esforços dos seus adversarios os não afastassem da orbita do dever; tinha-se, porém, attentado contra a sua lealdade; haviam-se posto em pratica os meios que a virtude não suggere, embora os adopte a ambição, e tudo isto incutiu no animo do brioso militar a desconfiança que havia de subtrahil-o á cilada.

Acabavam de desembarcar na Colonia tres officiaes, quando Manoel Jorge, chamando immediatamente outros tres, de sua confiança, ordenou que fossem presos os recém-chegados; e foi feliz a inspiração que deliberára a ordem, porquanto aquelles tres officiaes, partindo de Montevidéo para alli de combiuação com os revoltosos, haviam aceitado a criminosa commissão de o levarem, morto ou vivo, ao campo adverso. Disposto já a mandar os presos para a ilha de S. José, onde estava o quartel general, viu chegar o coronel Antonio Pinto, com alguns officiaes, que, mandados pelo visconde da Laguna, vinham effectuar a captura, por se haver descoberto em Montevidéo a intenção da partida.

Assim se conservou a Colonia, á custa de immensos sacrificios, sendo o resultado de grande vantagem para a causa do Brasil, porque era ella a chave da provincia, no-

tavel ponto de apoio, e importante pelo seu porto fronteiro a Buenos-Ayres.

E' desnecessaria aqui a narração dos incidentes que occorreram em seguida, todos de pequena monta, até que a Colonia foi atacada pelo general Lavalleja, que foi repellido, com perdas de muitas vidas na força do seu commando, sendo este o unico resultado da tentativa.

Era já bem diversa a situação, quando, em 25 de Fevereiro de 1826, se apresentou W. Brown em frente da Colonia, com 6 navios, montando 107 peças, tratando logo de intimar o governador para que entregasse a praça, ameaçando-o audaciosamente no caso de recusa. São dignos de menção os dois officios dirigidos para este fim ao governador e as respostas d'este a Brown. Eis o primeiro :

« A bordo da fragata 25 DE MAIO — Fevereiro 25 de 1826.

« O general em chefe da esquadra da Republica Argentina, em nome do seu governo, intima o Sr. governador da Colonia do Sacramento para que a entregue, com as forças maritimas que se acham n'esse porto, no preciso termo de vinte e quatro horas, prevenindo ao Sr. governador de que, se assim o fizer, serão respeitadas todas as propriedades que se acham n'essa praça, e não será incendiada a povoação, nem os navios.

« O abaixo assignado espera do Sr. governador que, por humanidade, para evitar toda a effusão de sangue, accederá a esta intimação, fundada na superioridade das minhas forças no Rio da Prata.

« Sem motivo para mais, saúdo o Sr. governador com toda a consideração.

« Exm. Sr. governador da Colonia do Sacramento. —  
*W. Brown.*

RESPOSTA

« Praça da Colonia do Sacramento, 25 de Fevereiro de 1826.

« O brigadeirò dos exercitos nacionaes e imperiaes, e governador d'esta praça, responde em seu nome, e de toda a guarnição que tem a honra de commandar, á intimação do Sr. general em chefe da esquadra da Republica Argentina, que a sorte das armas é que decide a sorte das praças.

« Saúdo o Sr. general em chefe com toda a consideração.

« Exm. Sr. general em chefe da esquadra da Republica Argentina. — *Manoel Jorge Rodrigues.*

Magoado com esta resposta, tão breve como terminante e desprezadora de intempestivas ameaças, dirigiu-se o general hespanhol para o porto na manhã seguinte ; depois de quatro horas de vivo fogo, tendo Brown perdido um brigue, e achando-se em perigo uma corveta que pegára na restinga de S. Gabriel, içou bandeira branca, e mandou ainda ao governador segundo officio, do teor seguinte :

« Parece-me que é chegado o momento em que deve ter effeito o offerecimento que fiz ao Sr. governador, no dia de hontem ; por conseguinte, espero que immediatamente se decida pela justa intimação ; quando não, soffrerá toda a severidade que merece a tenacidade do Sr. governador.

« Deus guarde a V. Ex. muitos annos.—Fevereiro 26 de 1826. »

A insistencia em ponto já discutido era para Manoel Jorge uma offensa ; não admittia elle que, tendo respondido ao primeiro officio, esperassem, em resposta ao segundo, uma opinião contraria á que tinha manifestado tão corajosamente, quando n'este se não apresentava nova proposta, nem idéa nova que desafiasse a discussão. Julgou, pois, inutil a continuação da correspondencia, e como a linguagem do

adversario o dispensava de formalidades respondeu verbalmente ao portador do officio :

« Diga ao Sr. general em chefe, que — O DITO DITO. »

Em seguida a esta nobre resposta, em que se revela o caracter do governador, rompeu de novo o fogo, que durou ainda mais de uma hora, fundeando Brown, por fim, dentro do porto, mas fóra do alcance da artilheria. Auxiliado por mais duas escunas e sete canhoneiras, tentou um desembarque na noite do 1° de Março ; mas foi baldado o esforço, porque tudo estava prevenido, e depois de duas horas e meia de fogo de artilheria e fusilaria tres das canhoneiras foram aprizionadas, tornando-se cada vez mais duvidoso o triumpho para o atacante. Continuou o fogo, com mais ou menos intervallos, nos dias seguintes, até que, na madrugada do dia 14, resolveu Brown fazer-se de vela para Buenos-Ayres, com perda de cerca de 500 homens, e com grande estrago em todas as embarcações.

A praça perdeu, n'esses 16 dias, 23 homens, sendo um major, e os outros marinheiros e soldados. Feridos ficaram 2 officiaes, e pouco mais de 50 entre soldados e marinheiros.

Assim terminou esta contenda, em que Manoel Jorge se houve com inaudita coragem, sem a qual nada conseguiria, pela deficiencia de forças da praça, que ninguem julgaria em estado de sustentar semelhante combate, e muito meos de triumphar tão gloriosamente. Em consecuencia d'isto foi nomeado marechal, por distincção, em 4 de Abril de 1826. Feita a paz em 1828, foi Manoel Jorge nomeado commandante da divisão de observações, que devia permanecer em Montevidéo para a organização do novo Estado, sendo pouco depois substituido pelo general Soares de Andréa, para ir tomar conta do commando das armas na provincia do Rio-Grande, onde a agitação começava a desenvolver-

se, infundindo receios, e apontando a necessidade do dominio de um homem activo, corajoso e de toda a confiança. Apenas chegado a Porto-Alegre, deparou-lhe o acaso um ensejo de mostrar a sua intrepidez e a influencia que exercia sobre os soldados. Amotinára-se o batalhão de caçadores n. 14, que, com as armas na mão, exigia o pagamento dos soldos atrazados.

A presença do denodado chefe, que se apresentou em frente do batalhão, foi bastante para submeter á obediencia os amotinados, que por sua ordem se recolheram immediatamente ao quartel, continuando depois a fazer a guarda, sem que reaparecesse signal algum de revolta.

Em 1830 foi d'alli removido para a provincia de Minas-Geraes, onde o precedêra o prestigio do seu nome, sendo por isso bem recebido, e altamente respeitado por todos os partidos, até que, substituido no commando das armas, em consequencia da revolução de 7 de Abril, teve de recolher-se á côrte.

Aqui, collocado em disponibilidade, depois de 37 annos de bons serviços, e reduzido ao soldo simples de 110\$000 cada mez, viveu por espaço de quatro annos, resignado a soffrer, com sua familia, as privações provenientes da falta de recursos, sem nunca mendigar qualquer emprego ou commissão, de que podesse auferir vantagens pecuniarias.

Em Janeiro de 1835, julgando terminada a sua carreira publica, tranquillo da consciencia, e sem meios para ostentar a posição a que o elevára o seu merito, requereu a reforma, resolvido a gozar, no remanso da paz, as alegrias domesticas de que havia sido privado em melhores tempos.

Foi esta a resposta ao seu requerimento :

« A Regencia em nome do imperador, O senhor D. Pedro Segundo, a quem foi presente o requerimento em que V. S. pede reforma, julga acertado não annuir por ora a tal

pretensão ; por isso que, lembrada dos distinctos serviços por V. S. prestados a este Imperio do Brasil, espera que ainda possa continuar em tão brilhante carreira, com o mesmo zelo e lealdade, que lhe darão forças para o bom desempenho.

« Deus guarde a V. S. Paço, em 26 de Janeiro de 1835.  
— *João Paulo dos Santos Barreto.* »

A opinião que então se formava, da lealdade, energia e firmeza de character do nobre marechal, e de que a regencia deu tão exuberante prova n'essa resposta, foi confirmada pouco depois, com a nomeação que lhe foi dada de presidente e governador das armas da provincia do Pará, onde chegou, em virtude d'esse despacho, em 25 de Junho de 1836, tomando posse no dia seguinte.

A sua entrada na cidade de Belém foi assignalada por um acto de heroismo que não deve omitir-se. Apodere-se do castello e do trem, arremessou-se, inerme e desprotegido, sobre as baionetas dos revoltosos, e conseguiu apagar os morrões das peças, destruindo-lhes assim todos os planos. Dariam assumpto para extensa chronica os acontecimentos que se seguiram, e continuaram emquanto alli permaneceu Manoel Jorge, supportando todos os revezes, sem que difficuldade alguma lhe abalasse o animo.

No dia 14 de Agosto foi atacada a capital pelos rebeldes. Os actos de heroicidade ahi praticados pelo capitão Jeronymo Herculano Rodrigues provaram que lhe girava nas veias o sangue do illustre chefe, que lhe transmittira, com o valor, a lealdade e firmeza de character que o nobilitavam ! Ahi morreu gloriosamente, no seu posto de honra, o intrepido mancebo, deixando uma saudade inapagavel no coração do nobre marechal, que, vendo proximo o fim da sua carreira, folgava de rever-se na sua imagem, tão fielmente representada n'aquelle filho.



A justa dôr que dilacerava o venerando pai, que fôra n'essa occasião demittido do commando das armas do Pará, inspirou a um distincto poeta brasileiro o seguinte soneto, em que o figura lamentando a sua sorte :

Sempre a teu mando prompto obedecendo  
Hei com meu sangue minha fé sellado ;  
Arrotei firme, ouvi desassombrado  
« Da marcial trovoad a ruido horrendo : »

Hoje, que á triste camp a vou descendo ;  
Queres-me ver, ó patria, deshonrado,  
Dás-me este premio, quando nobre e ousado,  
O ultimo bocejar te voto e rendo?

Ah ! bem que estou no inverno tenebroso,  
A minha espada é cortadora e forte,  
O braço duro, o coração brioso !

Mas nem se me permite, indigna sorte !  
Que após meu filho intrepido e ditoso,  
Alcance ao menos uma illustre morte !

Era inutil aqui a transcripção d'este bello soneto, como prova do talento do autor, tão justamente admirado pelo genio e pelo saber ; mas vem a proposito para mostrar a consideração que merecia o distincto militar ao Sr. Manoel Odorico Mendes, que, pelas virtudes que o adornam, pela nobreza do seu character, honraria o Brasil, ainda que não fizesse echoar na Europa o seu nome como litterato.

Em 1836 regressou o marechal á côrte, d'onde sahiu em 1839, para ir tomar o commando do exercito no Rio-Grande do Sul. Além dos serviços que prestára n'essa época, esperava-o ainda a batalha de Taquary, ultima flôr colhida pela sua invencivel espada para a brilhante corôa de gloria que lhe cingia a frente.

Pertence á historia a descripção exacta e rginuciosa

d'essas guerras, e de muitos e admiráveis feitos de armas em que se distinguira o Brasil. Não é aqui o seu lugar, nem o permite a exiguidade do espaço; basta dizer-se o necessario para pôr em relevo o merecimento do distincto militar, que conquistára palmo a palmo todo o caminho que percorrêra, ennobrecendo os titulos com que o distinguiam, e as condecorações que lhe assentavam na farda immaculada.

Regressando á côrte em 1840, foi depois nomeado governador das armas da côrte, e ahí permaneceu quatro annos.

Manoel Jorge Rodrigues, barão de Taquary, com grandeza, do conselho de Sua Magestade o Imperador, conselheiro de guerra, gentil-homem da imperial camara, commendador das ordens da Rosa e de S. Bento de Aviz, official da ordem imperial do Cruzeiro, cavalleiro da da Torre e Espada, condecorado com as medalhas das campanhas da Peninsula e da Cisplatina, com as de distincção de Portugal e Inglaterra, por commando de corpos em batalhas campees, e tenente-general do exercito do Brasil, morreu, no seio da sua familia, e depois de prolongada molestia, no dia 14 de Maio de 1845, legando a seus filhos a unica riqueza invejavel: um nome tão prestigioso, que nem o titulo com que fôra agraciado, quasi no fim da vida, o pôde obscurecer. A memoria de Manoel Jorge Rodrigues é e será sempre reverenciada por quantos prezam o verdadeiro merito, e enche de nobre orgulho uma familia que chora ainda a perda do seu chefe, de quem só herdára as virtudes.

Rio de Janeiro, Março de 1863.

*Faustino Xavier de Novaes.*

**REVISTA TRIMENSAL**  
DO  
**INSTITUTO HISTORICO**  
**GEOGRAPHICO, E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL**

**2° TRIMESTRE DE 1867**

**MEMORIA DESCRIPTIVA**  
DOS  
**ATTENTADOS DA FACÇÃO DEMAGOGICA**  
**NA PROVINCIA DA BAHIA**

Contendo a narração circumstanciada da rebelião de 25 de Outubro de 1824, e mais factos relativos, até o dia do embarque para Pernambuco do 3º batalhão de linha, denominado dos — Periquitos — e contendo as relações officias da tropa reunida fóra da cidade por causa da dita rebelião.

\* \* \*

RIO DE JANEIRO, EM AGOSTO DE 1825.

O desencontro de opiniões e a multiplicidade de reflexões que se têm desenvolvido sobre o assassinato do governador das armas da provincia da Bahia, Felisberto Gomes Caldeira, sobre suas causas, e a respeito do movimento de parte da tropa para fóra da capital, além da consideração de que n'uma época a mais notavel do Brasil, a actual, não póde ser indifferente tal acontecimento ao historiador, todos estes motivos fizeram com que se publicasse esta memoria sobre o desenvolvimento, progresso e

derrota do republicanismo n'aquella provincia. Muitos documentos que se dão á luz (\*) no decurso da exposição defactos comprovam a veracidade d'elles.

Offender-se-ha sem duvida o melindre patriotico de muitos, que querem se passe a esponja do esquecimento nos attentados das facções amotinadoras que se elevaram nas provincias do norte, *para se não mancharem os fastos brasileiros*; o que não deveria embarçar a publicação d'esta memoria, nem tão pouco a consideração de que se levantem contra ella muitos outros atrabillarios inimigos gratuitos da Bahia, e que não cessam de a desacreditar, por se provar n'ella como se deve em honra da verdade, que as causas fundamentaes de suas injustas invectivas, só têm de patentear acrysolada a lealdade de seus habitantes; e que a homogeneidade de seus sentimentos a favor da integridade do imperio e governo de Sua Magestade Imperial tem abafado os incendios da rebellião, em crises taes, que só da sua firmeza tem pendido em grande parte a salvação do imperio.

Não sendo possivel omittir nomearem-se alguns dos individuos influentes dos tumultos anarchicos na Bahia, não se deixaram em silencio os nomes d'aquelles que cooperaram para a sua salvação, os quaes se tornam por isso recommendaveis á posteridade.

— —

O terrivel attentado do dia 25 de Outubro de 1824 foi na provincia da Bahia a explosão violenta de uma facção demagogica, creada e desenvolvida muito anteriormente; o que authentica uma serie de factos, os quaes por serem já bem conhecidos, basta apontal-os em ordem e consideral-os em relação com circumstancias ainda não mani-

(\*) Faltam no manuscripto.

festas, de cuja falta têm nascido as duvidas em que até agora se têm desvairado as opiniões.

Os inimigos dos thronos e de uma monarchia constitucional no Brasil acharam disposições favoraveis aos seus designios, no espirito agitado das provincias do norte, em consequencia da guerra em que heroicamente lutaram a favor da independencia, e conseguiram grangear á sua facção moços insensatos, sem costumes ou educação, pessoas sem propriedade ou industria, amantes de perturbações, nas quaes se apropriam dos bens alheios, homens descontentes, sem merito, ou ambiciosos pretendentes dos cargos de governança, e finalmente perversos e criminosos, que a inconsolidação do governo recém-estabelecido não tinha dado lugar a conter ou punir. A dissolução da assembléa constituinte, este formidavel passo que Sua Magestade Imperial deu para salvar o Brasil, prestes a cahir nos precipicios, em que o defeito de todas as constituintes tem arrastado outras e abalisadas nações, este decisivo golpe dado no monstro da anarchia, serviu de pretexto aos republicanos, que esperavam uma brecha entre o chefe da nação e a assembléa para atacarem um e outro poder, e retalharem o Brasil a seu bel-grado.

Em Pernambuco foi onde primeiro alçou o collo a facção republicana, suplantando os habitantes d'aquella provincia, sacrificando a muitos, e tyrannisando a todos. Suas manobras, ainda que mui grosseiras para illudirem ao ministerio, puderam seduzir parte do povo, do qual temia uma justa indignação; e emquanto esta mesma parte se não desenganava, ella ganhava tempo, e por meios de escriptos calumniosos e incendiarios, mensageiros e mais machinações latentes, tentou solapar as outras provincias, e formar n'ellas adeptos. Attrahiu ao seu gremio na Bahia alguns ignorantes exaltados, e alguns outros distinctos só

por seu máo character: não conseguiu inficionar os proprietarios, os homens probos e de juizo, nem fazer deslisar o bom e pacifico povo bahiano de seus verdadeiros sentimentos.

Posto que na Bahia logo se conhecesse a rebellião altanada em Pernambuco, pela negação da posse ao presidente e governador das armas nomeados por Sua Magestade Imperial, e pelo desprezo com que foi recebido pelos revoltosos o projecto da constituição offerecido por Sua Magestade Imperial, os agentes e sectarios da facção tentaram seguir alli a mesma tangente da revolta, e trabalharam quanto foi possivel para ser negada a posse da presidencia da provincia ao Dr. Francisco Vicente Vianna, veneravel ancião bahiano, rico de virtudes, talentos e bens, escolhido por Sua Magestade Imperial para aquelle importante emprego.

Um varão justo, experiente, amigo da tranquillidade e firmado na opinião das classes preponderantes, servia-lhes de terrivel obstaculo na marcha da sublevação. Não conseguiram estorvar a posse, e o primeiro passo ordenado em seus planos foi baldado.

Chegou porém tarde para tratar d'este affazer, e para influir em não ser aceito o projecto da constituição, um padre embaixador da confederação carvalhina, o qual veiu de Pernambuco á Bahia na escuna *Maria da Gloria*, investido de taes poderes e com tanto arrojo, que mandou ou consentiu se embandeirasse a dita escuna até pelas enxarcias, no dia em que aportou; para não consentir ou mandar que nem o pavilhão nacional ella içasse nos faustos annos de Sua Magestade a Imperatriz. D'este desprezo ao respeito devido á augusta esposa de Sua Magestade Imperial, d'este ataque feito a uma provincia, onde se patenteavam n'este dia todas as demonstrações de

jubilo e regosijo publico, só era capaz um miseravel e louco carvalhista.

Um insulto tal era digno de exemplar castigo, devendo-se logo prender e processar o atrevido embaixador de Carvalho; porém o governo se limitou a mandal-o regressar immediatamente para Pernambuco, com outro seu reverendo consocio, muito em credito, porém refinadissimo malvado, e um dos principaes aticadores da anarchia. Voltou pois o primeiro emissario com o desconsolo de vêr frustrada a sua mensagem, e de ter testemunhado as boas disposições em que se achava o governador das armas contra a rebellião, ao qual, logo que em terra saltou, se dirigiu, por suppôr achal-o accessivel ao espirito vertiginoso, ou que lhe dêsse aberta para ser por elle catechisado.

Em observancia de um dos mais importantes artigos da enviatura de Pernambuco, trabalharam os facciosos para incutir má vontade nos cidadãos de ser aceito o projecto de constituição; mas, destituídos de character publico e de instrucção, não se atreveram a fazer apparecer o revoltante scisma, á face de um conselho de cidadãos escolhidos e sabios, convocado para a discussão do projecto, o qual unanimemente foi aceito, e se pediu a Sua Magestade Imperial o jurasse, e mandasse jurar, procedendo do mesmo modo todos os conselhos convocados nas differentes villas da provincia.

Menos como legitimo soberano e mais como amigo e pai do povo brasileiro, S. M. Imperial deixou pender da vontade d'este povo a analyse da aceitação das formulas da sua constituição; e só depois que em todas as cidades, villas e lugares do Imperio se examinou e discutiu, e se aceitou o projecto d'ella offerecido, é que S. M. Imperial a jurou e mandou jurar como constituição do Imperio. Indispensavel era ao Brasil um genio creador como o de S. M. Imperial

para firmar a sua integridade e bem ser, por meio de um systema de governo, unico adaptado ás suas circumstancias e unico capaz de fazer desenvolver os elementos de sua opulencia.

Não se acha na constituição do Brasil, o manejo de uma tortuosa politica, que tende a entorpecer os direitos do cidadão : clara e singela em todos os seus artigos, na divisão dos poderes e em suas attribuições, maravilhosamente equilibradas, deixa antever sua indestructibilidade. Mas emquanto a civilisada Europa contemplava com inveja a fórmula do venturoso contracto do povo do Brasil com o seu soberano, emquanto aquelle, cheio de jubilo e entusiasmo jurava cingir-se a elle, no pequeno ambito do Recife, a seita dos *calcinadores d'Estados* estava trabalhando em fundir o Brasil ao fogo d'anarchia ; e não obstante as reiteradas e paternaes admoestações de S. M. I., dos meios de reconciliação e brandura que compassivo applicou, com orgulho louco e furor obstinado, excitaram a indispensavel reacção, e viram sem horror o sangue brasileiro ensopar o terreno, que devêra florescer á sombra da paz e da bem entendida liberdade, desde o momento em que se proclamou a nossa emancipação.

Na Bahia, onde contava ganhar fundos a especulação revolucionaria, tudo lhe sahia avesso ; apesar dos esforços de seus sectarios, que procuravam emparelhar a Bahia com o Recife ; tramando em seus clubs a deposição do presidente, de cujos intentos facilmente se conjecturava então pela linguagem da propaganda ; este passo era-lhes de primeira entidade, afim de lhes ficar franqueada a provincia ; porém mister lhes era primeiro evitar um escolho que os desalentava ; o assassinado governador das armas, a quem desde o tempo da primeira enviatura de Pernambuco, por saberem



do como fôra por elle tratado o enviado, principiaram a odiar e a encarar como mais forte obstaculo.

A conformidade e liga das duas primeiras autoridades da provincia susteve por algum tempo as tentativas dos facciosos ; mas chegando (em Março) o brigue *Barata*, sahido de Pernambuco quando lord Cockrane levantou o bloqueio, e onde os *sansculots* mandaram requisitar farinhas para seus depositos, pelas communicações que n'elle vieram, e papeletas incendiarias propaladas logo com empenho, de novo se confortaram para a execução de depôrem o presidente; e, como julgassem conveniente arruinal-o na opinião publica, tomaram por pretexto a recusação que a junta da fazenda fez ao pedido das farinhas como influenciada por elle, e sem rebuço o distrataram com injurias e sarcasmos, patenteando quadros do seu character, como o de um despota atroz : estas calumnias eram os preludios da premeditada deposição, e para grangear mais força ao seu partido, juntaram a isto descripções mui pomposas das circumstancias favoraveis de Carvalho e sua tropa, assoalhando ter havido derrota do exercito imperial, o que se esforçaram em comprovar com a retirada do Lord.

De duas más origens dimana a demagogia; ou de ambição torpe, ou de pobreza irritada ; por isso não admirará saber-se, que, apurado o chamado *patriotismo* dos pseudo-liberaes carvalhistas, não ronduu nem um sacco de farinha. N'esta alternativa e com o receio de que a falta de viveres fizesse render os amigos do Recife, agenciaram a doação de alguns dinheiros, entre algumas pessoas ricas, aliás bem intencionadas e oppostas a perturbadores, porém facil lhes foi fascinare-m'as, figurando-lhes o Recife assolado pela fome, e lembrando-lhes os beneficios que a Bahia tinha recebido de Pernambuco, quando devastada pela facção lusitana : tocadas de compaixão e por espirito de gratidão

prestaram as quantias com que compraram a farinha, não para ser distribuída pelos pacíficos habitantes ou famílias indigentes, porém sim para fornecimento dos sublevados.

Um cego orgulho e atrevida ignorância conduzem as facções, que intentam perturbar um povo ou parte d'elle á realização dos crimes. Os sectarios da revolta na Bahia allucinadamente criam, serem os applausos que mutuamente se davam e recebiam, na afanosa empreza de anarchisarem a provincia, os verdadeiros thermometros da opinião geral. O governador das armas continuava a sér-lhes temível como capaz de applicar contra elles as baionetas ; porém o presidente se achava, ao ver d'elles, sem partido, e por consequencia a força moral d'esta autoridade já n'esta época não entrava no plano de a deporem como um obstaculo ; e na ancia de o pôrem em execução se lhes offereceu uma occasião que julgaram opportuna.

Sahiu para o reconcavo o governador das armas, a passar uma revista de inspecção aos corpos milicianos, para os organisar e fazer-lhes as propostas; julgando os demagogos que em sua ausencia não faria a tropa movimento algum concertado, suppondo ter n'ella muitos de seus tresloucados congenerados, e contando com o extincto 3º batalhão de linha, conhecido pelo appellido de *Periquitos*, insubordinado e disposto a servir para seus fins, determinaram para o dia 1º d'Abril a execução da desejada empreza. Na vespera d'este dia, um capitão dos ditos *Periquitos* (1) sendo o commandante da guarda principal, teve o cuidado, ou teve ordem dos associados, para mandar á noite retirar occultamente o cartuxame da guarda, afim de que a do dia

(1) Alguns outros officiaes como este, a exemplo do commandante do batalhão dos *Periquitos*, o insubordinaram, e foram causa de se murcharem ignominiosamente seus louros, e de achar-se coberto de eterno opprobrio. \*

seguinte que a rendesse, não podesse defender o presidente; isto não foi feito com tanta cautela, que o presidente não deixasse de ter denuncia logo como teve d'esta infamia traição, prevenindo-se com mandar immediatamente á fortaleza do Barbalho trazer bastantes cartuxos de fusilaria, que o major Manoel José Tupinambá de Mello, commandante da dita fortaleza, introduziu n'essa mesma noite em palacio, dentro de sacco.

No seguinte dia, em que com effeito se achavam dispostos a commetterem o attentado da deposição do presidente, logo ás 7 horas da manhã se divulgou o ter de apparecer a commoção.

O presidente receiou ir ao palacio; porém encorajado pelas pessoas que se achavam então com elle, o desembargador Luiz Paulo d'Araujo Bastos, o major Tupinambá de Mello e o major Francisco Joaquim, foi com elles.

Um motivo accidental concorreu a afervorar mais os perturbadores, e a enraivecêl-os; e foi que, sahindo n'esta mesma manhã o brigue *Barata* carregado de farinha para Pernambuco, o brigue *Bahia* suspendeu ancora na mesma occasião, o apprehendeu na barra, e o seguiu comboiando-o; ficou frustrado o empenho da prestação de mantimentos a Carvalho; e seus partidistas attribuiram logo este procedimento espontaneo do commandante da marinha á ordem positiva do presidente. Um grupo d'elles, levando á sua frente o major José Antonio da Silva Castro, investiu immediatamente a palacio, e apresentando-se furiosos ao presidente, calcando o respeito que lhe deviam, o insultaram face a face, chamando-o de despota. Tendo esgotado este primeiro impeto de colera, sahiram não pouco confusos de encontrarem no respeitavel presidente uma presença de espirito e serenidade tal, que lhes dava indicios de que elle se considerava seguro; o que era de pessimo agouro a seus

designios: dirigiram-se á casa da camara, onde começaram a tocar o sino do conselho para excitarem abalo nos cidadãos, e a junção dos da baixa plebe, com os quaes contavam, e dos quaes foram desprezados até, não conseguiram perturbar o povo já prevenido; e nenhum dos membros do senado compareceu áquelle rebate (2), por cuja causa mandaram uma deputação, composta do capitão que na vespera á noite tinha retirado o cartuxame da guarda principal, e mais dois officiaes dos *Periquitos* ao desembargador Luiz Paulo d'Araujo Bastos, que então era o presidente da camara, cuja deputação, *em nome do povo*, exigia a sua presença em casa do conselbo; e como este honrado e benemerito ministro respondesse, não poder exceder a lei que marcava os dias da sua assistencia no senado, soffreu alguns tractos arrogantes do dito capitão, e talvez experimentasse alguma violencia, se o presidente por cortar collisões, e julgar mesmo necessaria a sua ida á casa da camara, lhe não mandasse, como mandou uma portaria para esse fim, em virtude da qual compareceu.

Entretanto os facciosos não davam momento de socego ao sino, cujo som desagradavel atormentou os ouvidos da gente, desde as 10 horas da manhã até ás 5 da tarde; e como que se estivesse annunciando as horas de recolher, em vez de sahirem todos os cidadãos, se recolhiam á suas casas, posto que os amotinadores imbecilmente fizessem depender o ajuntamento do povo das badaladas de um sino. Todavia elles se capacitavam terem suas opiniões radicadas n'elle, e se apresentaram como procuradores d'elle. Mas aconteceu que algumas pessoas transitando pela praça ou suas immediações, por ignorarem o motivo d'aquelle toque extraordinario, inquiriram; e sabendo ser causado pela

(2) Não era aquelle dia um dos designados para a reunião do senado da camara.

commoção de um punhado de gente sem consideração, arredaram-se d'aquelles lugares. Os facciosos acharam-se pois, por um lado, isolados, ou para melhor dizer ridiculamente abandonados dos tranquillos cidadãos; e por outro confundidos e aterrados com os argumentos do presidente da camara. E' certo que no principio da sessão com os *tribunos* teve grande trabalho em moderar a violencia das proposições tumultuosas, e tolerou paciente e corajosamente os dicterios e arengas, até de oradores de jaqueta; taes eram muitos dos associados do tumulto; porém estes, quando viram os coriphêos de sua maior confiança, e que allí os tinham conduzido amainarem, declararam francamente terem ido áquelle lugar para *depõrem todas as autoridades, e que o seu voto era este.*

O presidente da camara, batendo os anarchistas com a arma de Cicero, desprezou as proposições de uns, convenceu de erroneas e inconsequentes as de outros, infundiu terror aos mais assanhados, e no fim dos seus discursos, um d'elles gritava apoiado, e os outros repetiam o mesmo: assim conseguiu ver a maior parte retirar-se pouco a pouco sorratamente; porém os que davam em vista, e se consideravam mais conhecidos, não puderam fazer a mesma retirada, ficando para o ultimatum da sessão principiada em commoção.

A grande empreza da facção republicana que occultamente manejava estes tumultos populares, era que fossem depostos n'este dia o presidente e governador das armas; mas era forçoso contentar os fautores e agentes do tumulto; para este fim já tinham antecedentemente feito uma extensa relação d'aquellas pessoas que deveriam ser depostas de seus empregos; n'ella entravam muitos ajudantes d'ordens, secretarios, officiaes de secretarias e fazenda, todos os ministros da relação, alguns empregados d'alfandega, etc.;

estes empregos deveriam ser conferidos, por aclamações reciprocas, aos socios da caterva, presentes e ausentes. Porém ficando transtornados estes lucrativos e transcendentales affazeres, procuraram cair o attentado, terminando todas as bravatas d'este dia, com pedirem humildemente ao presidente mandasse eleger o conselho de governo, conforme a lei de 20 de Outubro de 1823. Esta eleição tinha sido retardada por deliberação do conselho de 10 de Fevereiro reunido para a discussão do projecto, o qual tinha representado a Sua Magestade Imperial a necessidade de ser sustada a eleição do dito conselho de governo, emquanto se não entrasse na eleição da nova assembléa, para se poupar aos ex-eleitores, o grande incommodo de uma reunião, sómente para a formatura do conselho, do qual não havia urgente precisão.

Este negocio se achava affecto a Sua Magestade Imperial, e se esperava por dias a decisão d'elle: por todos estes motivos se poderá julgar da frivola representação com que os facciosos procuraram justificar a rebellião sem exito. O governo contemporisou com elles, annuindo a esta representação de evasiva, mandando logo convocar os eleitores da cidade para a nomeação de conselho.

No dia 5 se reuniram os ditos eleitores, mas como faltassem os dos outros districtos, e não fossem convocados os mais collegios eleitoraes da provirrcia, não podia ser legal a nomeação dos conselheiros, o que deu lugar ao officio do incompleto collegio ao presidente, á resposta d'este e á resolução do dito collegio. Esta acta e officios merecem muito ser notados como uma prova do que se tem expendido. O procedimento regular e consequente dos eleitores da cidade, e o officio do presidente põem á descoberto não só a vilania da facção, como o rediculo do pretexto com<sup>o</sup> que quiz capear-se.

O resultado da tentativa do dia 1º de Abril foi uma acção perdida para os demagogos; o momento de serem derrotados de todo era muito favoravel. O governo por querer remediar o mal com brandura, não quiz olhar para os factos d'este dia como rebellião; e menos com receio dos rebeldes, do que por escrupulo, mandou no dia 6 convocar os collegios eleitoraes para a eleição do conselho. Mas os rebeldes, em vez de se corrigirem, lembrando-se da falta de apoio na opinião publica que os abominava, em vez de serem gratos ao governo que os ia poupando, em vez de julgarem ser a convocação dos collegios filha de mero escrupulo e delicadeza do presidente, alludiram isto á fraqueza do governo. Estes factos servem de lição practica aos que governam; se os concussionarios fossem logo presos, e julgados com o rigor das leis, procedendo o governo com immediata energia, não chegariam as perturbações ao ponto a que chegaram, e muito diminuto seria o numero das victimas da rebellião. Os meios suaves foram n'esta epocha prejudiciaes; encorajaram-se os facciosos, que continuaram a conspirar contra o governo de Sua Magestade Imperial e contra as duas primeiras autoridades da provincia, especialmente contra o governador das armas, o qual desde então principiou a ser o alvo do odio e vingança dos conspiradores. Elle se oppunha aos passos da revolta sustentando o presidente, e contrariando os planos de Carvalho no lugar que occupava; conduzindo-se d'este modo, era, como foi, a maior barreira do republicanismo na Bahia.

Tudo induz a crêr-se, que o Carvalho e mais membros da tenda dos carvoeiros do Recife decretassem o assassinio de Felisberto Gomes Caldeira. Em Julho chegou de Pernambuco á Bahia o brigue *Goadiana*, e n'elle vieram emissarios, e novas communicações tiveram lugar. Foram

presos ; mas antes de o serem tiveram todo o tempo de communicarem os objectos da sua mensagem, e de espalharem os impressos da facção e as cartas circulares, que para sondar os animos Carvalho dirigiu á varios e conspícuos cidadãos (3).

D'estas ultimas communicações resultou a determinação do club demagogico de ser assassinado o governador das armas. A este tempo tinha entrado na directoria da facção o revolucionario Innocencio da Rocha Galvão, iniciado do conciliabulo democratico fedifrago das defuntas côrtes portuguezas, e ultimamente conchavado do Carvalho.

Houve denuncia do sanguinoso plano, e o governador das armas tomou medidas de prevenção, mandando pôr em armas os corpos de linha em seus quartéis por duas noites, durante as quaes julgando-se exposto no quartel da sua residencia as passou fóra d'elle. Por esta vez foi embaraçado este perfido intento ; e, como o governador das armas mandasse uns presos para esta côrte, outros para o forte do Mar, e parecesse ameaçar com os mesmos destinos aquelles que reluctavam contra o socego da sua patria, tanto mais odioso se lhes tornava ; e na impossibilidade de poderem destruir este obstaculo por meio de uma *liberal punhalada*, manejeram com todo o empenho os tramas da intriga.

Estabelecer reciproca desconfiança entre os officiaes dos differentes batalhões e o governador das armas, tal foi então o emprego dos proprios reguladores da rebellião ; a tardança da proposta, o descontentamento de alguns officiaes por esta causa, a simplicidade de outros, o compromettimento em que outros se consideravam, por um lado, e por outro as

(3) Uns as foram apresentar ao presidente ; outros não fizeram caso d'ellas ; e alguns, como o benemerito barão de S. Francisco, responderam-lhe, fazendo-lhe ver serem diversas as opiniões dos bons bahianos.



pesquisas que o governador das armas fazia então, como era de seu dever, sobre a conducta dos officiaes, tudo isto offereceu azo á producção da má intelligencia. Rebuçados com falsas demonstrações de amigos da boa ordem, iam ao quartel-general dar denuncias de officiaes honrados, que se não deslisavam de seus deveres, fingindo-se compadecidos d'elles se terem declarado carvalhistas : sahiam do quartel-general, iam encontrar com estes mesmos officiaes, e com a mesma hypocrisia lhes faziam ver que o governador das armas se achava indisposto contra elles, julgando-os partidistas da rebellião, e os deixavam receiosos e afflictos.

A'quelles dos quaes tinham feito seus instrumentos, e serviam-lhes de echo, não lhes foi difficiloso persuadirem que se não contassem seguros ; em que nem só seriam presos, como destituídos de seus postos, por ter ido a proposta com ordem do ministerio para ser alterada, cuja alteração era não serem elles contemplados.

O coronel Felisberto Gomes Caldeira era dotado de um genio energico e decidido; mas possuia prudencia bastante para se não levar de primeiras impressões; conhecia bem os velhos e novos officiaes da tropa da Bahia, isto é, os anteriores e posteriores á revolução; e, sobranceiro á intriga, não diminuiu a confiança nos que eram justamente dignos d'ella; emquanto aos outros, tendo perdido as esperanças de os aquietar por meio de uma temperada brandura, mandou prender a mais alguns, e fez ver a outros que se não se contivessem, procederia contra elles. Ao mesmo tempo o presidente tinha mandado abrir uma devassa sobre o attentado do dia 1° de Abril. Estas medidas amedrontaram os demagogos: o receio da punição de seus crimes, e a persistencia da sublevação em Pernambuco, os fazia tender a emprehenderem novos attentados. Taes eram as disposições em que se achavam,

quando chegou a noticia da fugida de Carvalho e entrada das tropas imperiaes no Recife. Não se quizeram convencer que tivesse baqueado tão repentinamente a unica garantia que consideravam possuir; caracterisaram as noticias de falsas, fazendo nascer d'entre elles outras, de ter sido fantastica a fuga de Carvalho, e de que, tendo elle e a sua tropa abandonado o Recife, não foi outra a sua intenção que de assediado passar a assediante, com as vantagens das communicações com o interior d'aquelles povos, tinham entrado e iam entrando na confederação. E' de presumir que estas novas inversas e enganosas fossem insinuadas pelos manejadores da facção, em cuja occulta assembléa deveriam ser patentes as manobras da revolução; deveriam ser conhecidas as ramificações d'ella pelo interior de Pernambuco, pelo Ceará, e por outros mais lugares, por onde se diffundi a peste; e deveriam esperar pelo apparecimento de seus effeitos. E' de presumir tambem que julgassem de grande urgencia arrojarse n'este momento para o turbilhão revolucionario a ameaçada Bahia, pondo-se em execução, por qualquer modo que fosse, o plano falhado em Julho.

Havia probabilidade d'esta presumpção, nas cartas ficticias que appareceram, para darem toda a apparencia de veracidade ás noticias cavillosas. Ellas foram cridas pelos estupidos sectarios, que se estimularam novamente no calor da revolta. Não apparecia a proposta; era-lhes terrivel a idéa de passarem de majores e capitães, etc., á simples paisanos; e muito mais os atormentava a espada da justiça voltada para elles.

A rebellião na Bahia fortificava a de Pernambuco, onde ainda enganadamente a suppunham existente. Na collisão em que estavam, talvez mais por procurarem a impunidade de seus anteriores delictos, do que por outra qual-

quer causa, antolhando-se-lhes a occasião opportuna, a maior parte dos adherentes que a facção contava na tropa de primeira linha, não sendo mais que meros instrumentos, se deliberaram a executar o que lhes fosse insinuado pelos oráculos da rebellião. Estavam pois os facciosos dispostos e resolvidos; a mina se achava atupida do combustivel; nada faltava que atirar-lhe a centelha.

A intimação da ordem para José Antonio da Silva Castro, commandante dos *Periquitos*, vir a esta côrte, foi sem duvida a centelha que incendiou a mina, ou para melhor dizer-se, foi o pretexto que os demagogos tomaram para realizarem os intentos já ha muito combinados e decididos.

José Antonio da Silva Castro era o homem que os anarchistas tinham disposto para ser a principal mola dos movimentos de suas machinações. Escudados n'elle, encararam a sua falta como sua total destruição.

A ordem foi communicada no dia 21 de Outubro ; logo que se divulgou alvoroçou-se a cabala, redobrando os esforços na propaganda sediciosa. Nos dias 23 e 24 appareceram nas esquinas pasquins incendiarios, feitos em linguagem propria a chegar á comprehensão dos soldados, e compostas de phrazes sem nexo, figurando a *patria em perigo* pela sahida de José Antonio, e ameaçando com a morte ao governador das armas. N'esta occasião, em que elle deveria acautelar-se, e tomar medidas serias, fiou-se nas phantasticas resignações de José Antonio da Silva Castro, e apezar das atoardas, pasquins e dos avisos que lhe fizeram diversas pessoas, não quiz perturbar mais os cidadãos com movimentos de armas, desprezando todo este rumor, já em Julho apparecido e não verificado ; alem d'isto, não quiz mostrar cobardia, e respondeu áquelles que lhe fallavam receiosos de algum sinistro acontecimento com a segurança que lhe inspirava a coragem, e a pouca importancia que dava aos

facciosos : na verdade taes elles eram, que este pouco caso não deixa de ser justificavel.

Na noite do dia 24 se reuniu um club na casa de Innocencio da Rocha Galvão ; e morando este famoso demagogo na rua das Mercês, teve a cautela de assoalhar avisos de haver um ajuntamento no Rio Vermelho, pequeno arraial distante meia legua da cidade, afim de derivar a vigilancia da policia. N'este club não se acharam mais que os ridiculos e illudidos instrumentos da malvada facção, que escondida os empurrava para a scena.

Não todos, porém a maior parte dos officiaes subalternos dos *Periquitos*, alguns do 4º batalhão e artilheria, com alguns cadetes de mistura, todos mancebos ou crianças sem juizo, que ainda necessitavam andar no estudo sujeitos á palmatoria, uns por occupados da politico-mania, então em moda, e fazendo parte da *petimetrise*, outros por terem assistido a alguns fogos na campanha, julgando-se com jus de intervirem em questões politicas e habilitados para todo o genero de tumultos, e a maior parte por se fazerem meritorios a José Antonio da Silva Castro ; taes eram os associados convocados, presididos e mentorizados pelo dito Galvão, socio como já se fez ver do club director. Seus collegas não ousaram apparecer n'este ajuntamento (4) por não confiarem na rapaziada ; porém elle os soube reter até o momento de marcharem uns para o quartel do 3º batalhão, onde tinham dormido a 2ª e 4ª companhias, outros do 4º batalhão para os destacamentos que commandavam, com ordem de fazel-os reunir ao 3º batalhão (5), e outros para a

(4) O lugar do club, quem o presidiu, e quem n'elle se achou se soube por jactancia que d'isto faziam, depois, alguns que n'elle estiveram.

(5) Cada batalhão alternava mensalmente o serviço da policia : o 4º se achava n'esta occasião dividido n'este serviço.

fortaleza de S. Pedro, onde se aquartela a artilheria, (cujos commandantes eram facciosos e se achavam dispostos a auxiliarem a rebellião), na madrugada do dia 25, destinada para a execução do horroroso attentado.

As 5 1/2 horas da manhã, depois que o 2º batalhão tinha marchado para o exercicio, estando o 1º de folga, e o commandante na inspecção dos recrutas milicianos, e achando-se o batalhão de Minas desapercibido, a 2ª e 4ª companhias dos *Periquitos* sahiram do quartel municiaadas, e a marche-marche, chegaram ao quartel-general, postando-se uma na frente, e a outra desceu pelo quintal e se postou nos fuudos da casa, pondo-a ambas em cerco.

O governador das armas despertou ao arruido, e apparecendo em uma das janellas da frente, perguntando aos soldados o que pretendiam, e os exortou por algum tempo e com bastante energia a que se retirassem: a resposta que lhe deram foi uma descarga cerrada, que o não offendeu; as balas espedaçaram as vidraças e lascaram o forro das salas. Enquanto a companhia da frente atacava d'este modo, a da retaguarda se occupava em arrombar as portas com machados e pés de cabra, com que vieram petrechadas.

Vendo isto o governador das armas, mandou abrir a porta da rua, d'onde tinha desaparecido já a pequena guarda de quatro soldados e um cabo, que nem sentinellas faziam. Entraram os dois officiaes que dirigiam os soldados na acção; os alferes Jacintho Soares de Mello e F. Gurgel, ebrios como habitualmente andavam. O que passaram com o governador das armas não se soube circumstanciadamente; porém constou que elle se portára com os dois assassinos com uma coragem espantosa: elles lhe requisitaram a reintegração de José Antonio da Silva Castro no commando do batalhão, já entregue ao

major Manoel Joaquim Pinto Pacca ; elle respondeu-lhes, fazendo-lhes vêr o acto estrondoso de insubordinação que commettiam, que se retirassem, e fizessem por escripto uma representação, que elle faria sustar a execução da imperial ordem, e a mandaria ao conhecimento de Sua Magestade Imperial; quizeram alterar, porém elle gritou-lhes, ordenando-lhes que se retirassem, e fossem chamar a José Antonio da Silva Castro: isto foi pronunciado com tanta presença de espirito e calor, que elles se acobardaram ; e tendo entrado com a determinação fixa de o matarem, como lhes fôra ordenado, sahiram, ficando porém os soldados; um ficou embaixo, e o outro foi consultar com o commandante da acção, o furioso malvado Francisco Macario Leopoldo, que estava duzentos passos distante do quartel-general. Voltou logo e com o companheiro que tinha ficado subiram de novo, e disseram ao governador das armas que o major José Antonio estava muito distante, e que elle se entregasse preso, e os acompanhasse para o seu quartel, affiançando-o em nome de Sua Magestade Imperial que nenhum risco correria em sua pessoa. A' vista d'este protesto, e da descarga que já lhe tinham dado, e conhecendo o que d'elle pretendiam fazer os malvados, elle não pôde deixar de lhes dizer que sabia muito bem quererem matal-o; porém que medissem a extensão d'este crime, e que Sua Magestade Imperial vingaria o seu sangue. Com expressões submissas fizeram-lhe de novo o mesmo protesto; e quando elle foi atravessando a sala para entrar em um gabinete a tomar o chapéo e a farda, um dos soldados que estavam em cima com os dois alferes deu-lhe um tiro : a bala atravessou-lhe a virilha direita, ficando a buxa cravada no lugar da entrada da bala.

Elle, sem se alterar, voltou-se para os malvados arran-

cando a buxa e sacudindo o sangue, e perguntou-lhes se assim é que guardavam o protesto; não esperou resposta, e já ferido como estava vestiu-se e sahiu para a sala da frente. Enquanto isto se passava, os soldados que tinham feito o cerco por detraz da casa, tendo arrombado as portas, entraram para as salas do interior, e na de jantar, davam um *liberal saque* na baixella.

No momento em que o governador das armas lançou a mão á chave e abriu a porta da sala de espera para descer a escada, foi quando a corneta tocou a avançar, e a companhia da frente entrou para dentro em tropel, e engatilhando as armas, postando-se os soldados nos degráos da primeira escada, desordenadamente. Quando o infeliz martyr foi pisando no patamar d'esta escada e fazendo frente para descer, os dois infames officiaes, que atraz d'elle desciam, fizeram signal com as espadas, para lhe atirarem; um dos soldados (6), encostando-lhe a boca d'arma no peito, cravou-lhe no coração o tiro, que immediatamente lhe arrancou a vida. Caiu de bruços sobre o patamar; mas os tyrannos na duvida de o terem sufficientemente morto, o voltaram de costas para baixo, e ao ensanguentado cadaver ainda atiraram algumas descargas, que esburacaram todo o corpo. Depois de commettido o terrivel e execrando delicto, sahiram em borbotão dando *vivas a Sua Magestade Imperial*, contra quem tinham acabado de attentar na pessoa de um seu delegado; dando *vivas d constituição*, que atrozmente acabavam de atacar, roubando e matando

(6) Consta que quem disparou primeiro o tiro mortal fôra um cadete por cognome *Peixoto*, filho da Cachoeira, e do qual se contava ter querido matar a seu pai, que o enchia de beneficios e dadivas, só pelo facto de ser portuguez; porém não se pôde asseverar isto, porque este cadete e outros soldados se disputavam a primazia no assassinio.

á luz do dia e com força armada a um cidadão, a uma autoridade no sagrado asylo da sua morada: dando *vivas á Bahia*, na qual iam espalhar a consternação e o terror, lançando-lhe a mais ignominiosa nodoa.

A historia do Brasil vai horrorisar a posteridade com este factó atroz em todo o sentido, ainda considerado sem connexões politicas, na ensanguentada pagina em que fór escripto, para eterna vergonha e labéo d'estes falsos liberaes, que ainda talvez procuram (mas debalde) illudir o prevenido povo. Já bastantes vezes elle tem testemunhado e tem sido victima em o curto espaço de tres annos dos males que lhe causam os inimigos do throno: este exemplo tragico acaba de confirmar que a perfidia, o roubo e a carnagem são as acções com as quaes se patenteam e se mantêm estes verdugos da sua paz e prosperidade. Esta mesma pagina immortalisarà a honrada victima da sangui-sedenta demagogia. Os feitos de Felisberto Gomes Caldeira, não só desde o principio de sua carreira militar como integro e zeloso soldado, mas especialmente no reconcavo da provincia da Bahia, conciliando partidos divergentes, que tendiam a enfraquecêl-a e sujeital-a á facção luzitana, cuidando nas fortificações dos pontos mais essenciaes de defesa com insano trabalho, affrontando a morte no campo da gloria em defesa do Brasil e do seu soberano, e ultimamente no commando das armas d'aquella provincia, que tanto já lhe devia; sendo a principal egide do governo de S. M. I., livrando-a das lavas revolucionarias de Pernambuco, até que a cratera fosse suffocada; estes feitos de grande transcendencia apparecerão fazendo surgir seu nome d'entre as sombras do sepulchro, e d'entre a poeira das intrigas e calumnias com que pretendem escurecêl-o disfarçados demagogos e seus casuaes inimigos, servindo-se das mesmas increpações cavilosas; que em despeito de sua illibada me-



moria ostentou o imprudente manifesto feito contra elle depois da sua morte, no qual, além das falsas e ridiculas accusações de que está recheado, é criminado de complice da mesma facção que o redigiu, que o assignou, depois de lhe ter arrancado barbaramente a vida ! Sua martyrisação attesta mais, que, quaesquer outros testemunhos, seus verdadeiros sentimentos, e sua firme e leal conducta.

Não se pôde deixar de interromper a exposição dos factos do dia 25 de Outubro com esta digressão, tendente a salvar a honra e memoria da desgraçada victima dos perfidos republicanos.

Até agora se tem mostrado pelo encadêamento de factos, que o atroz assassinio do coronel Felisberto Gomes Caldeira foi filho da rebellião, e não de indisposições particulares ; foi tramado no fóco d'ella, e que chegaram a este ponto os rebeldes, por commoções gradativas, induzindo umas ás outras, e todas a esta. D'esta resultariam outras não menos funestas, e mais extensas para a manifestação positiva e formal da democracia absoluta, a não terem esbarrado todos os planos dos republicanos na reacção da maior parte da tropa da capital, e do fiel povo bahiano, que é o que se vai mostrar continuando na exposição dos acontecimentos. Estavam os malvados ainda no cerco do quartel general quando o alferes Joaquim Pedro Berlink (7), que morava com o governador das armas, servindo-lhe de secretario particular, tendo por casualidade dormido em casa de seus pais aquella noite, voltando para o quartel general, viu o cerco; e colligindo logo estar em perigo o governador das armas, correu apressadamente ao campo grande, onde estava o 2º batalhão em exercicio, e avisou ao commandante do suc-

(7) Moço de mui distinctas qualidades e que tem prestado muito bons servicos na sacreteria do governo das armas. 3

cesso: d'alli partiu em busca do commandante do 1º, a quem tambem deu parte do que tinha visto ; e estava já proximo ao quartel do 4º para fazer a mesma participação ao commandante, quando um official d'este batalhão o agarrou e o conduziu com muitos máos tratos ao quartel dos *Periquitos*, onde o deixou preso, e para onde já tinham regressado as duas companhias que tinham atacado o quartel general, estando já a este tempo todo o batalhão formado na frente do quartel e municiado.

O major Alexandre Gomes d'Argollo Ferrão, commandante do 2º batalhão, logo que recebeu a noticia, marchou immediatamente em defesa do governador das armas, e como necessitasse de munições, chegando defronte da fortaleza de S. Pedro, mandou fazer alto : enviou o tenente Bernardino de Sena Goazina dentro á fortaleza, requisitando por elle o preciso cartuxame. Foram-lhe negados, e ficou retido o dito tenente. Convidaram-o de cima das muralhas a se unir com a artilheria ; vendo isto, mandou continuar a marcha accelerada : gritaram os artilheiros então aos soldados que desamparassem o commandante.

Este grande e benemerito official soube sempre manter muita subordinação e disciplina no corpo do seu commando, por isso não teve o dissabor de notar o mais pequeno abalo nos seus bons soldados com o convite dos artilheiros ; mas o teve não pequeno de ser obrigado a correr ao quartel a municiar-se para poder acudir ao governador das armas. Estava prompto e já em marcha para ir atacar aos malvados quando ouviu as ultimas descargas que elles deram, e recebeu a noticia de já ser inutil o seu soccorro.

Desde então conservou o batalhão em armas, mandando postar guardas avançadas. No emtanto correu o commandante do 1º batalhão (o bravo tenente-coronel José Leite Pacheco) ao seu quartel ; mandou tocar rebate, e prompta-

mente pôz o batalhão em armas em attitude de defesa. O batalhão de Minas estando mais proximo ao quartel general e estando junto no quartel, tocou tambem a pegar ; mas não pôde o seu commandante sahir em defesa do governador das armas, nem se reunir depois ao 1° e 2° batalhões, por se achar aquartelado no mesmo edificio que servia de aquartelamento aos *Periquitos*, e terem estes tomado melhores posições, de maneira que lhe embaraçavam todo e qualquer movimento que tentasse fazer para fóra do aquartelamento.

Ao toque de rebate no 4° batalhão só se ajuntaram 100 praças e alguns officiaes por estar o corpo dividido, como se disse, em destacamentos, no serviço da policia. Comtudo o honrado tenente-coronel Francisco da Costa Branco mandou municiar estas mesmas praças : porém, sendo o quartel d'este batalhão muito distante d'aquelles do 1° e 2°, que já se achavam em defesa, havendo além d'este isolamento tão pouca gente, e constando ao mesmo tempo que alguns destacamentos levados por seus commandantes se tinham incorporado aos *Periquitos*, em conjunctura tal, o dito tenente-coronel chamou os poucos officiaes que alli com elle se achavam á uma consulta, entrando n'este numero o cirurgião-mór do corpo Claudio Luiz da Costa, official da sua confiança. Este foi o que na dita consulta expôz, que havendo pouca gente para se pôrem em defesa no quartel, e estando este tão distante dos dois batalhões que se oppunham aos malvados, seria conveniente marchar a gente que havia com todo o armamento e munições, que fosse possivel conduzir-se, para o campo do Barbalho, onde protegidos com a artilheria da fortaleza se poderia obrar, caso fosse necessario ; e que tambem seria conveniente serem chamados os destacamentos, não só para accrescimo da força, como para reunil-os debaixo das vistas do commandante; pôis que re-

talhado o corpo como estava em pequenas fracções, continuariam estas a serem facilmente angariadas para o partido rebelde; e, se o centro da cidade houvéra ficar desamparado de guardas, indo estas engrossar a rebelião, melhor seria viessem para se opporem a ella. Houve opiniões contrarias a esta; por cujo motivo resolveu o commandante mandar da sua parte ao dito cirurgião-mór entender-se com os commandantes do 1º e 2º batalhões, afim de se concertarem as medidas que se deveriam tomar em tão terrivel estado.

Partiu promptamente, e depois de ter-lhes exposto o objecto da sua mensagem e o que se havia tratado, voltou com a resposta dos dois commandantes, approvando que marchasse toda a gente e quanto mais se pudesse reunir para o campo do Barbalho, abandonando-se o arredado e indefeso quartel, e approvando o chamamento dos destacamentos; porém quando o cirurgião-mór chegou de volta ao quartel o achou amotinado, soltos e armados os presos do calabouço, os soldados insubordinados, e tudo em maior confusão; sendo isto causado por um alferes da facção, que se aproveitou do momento em que o commandante tinha ido á fortaleza do Barbalho combinar-se com o major Manoel José Tupinambá de Mello, para excitar o tumulto no quartel, e transtornar as medidas de prevenção que se estavam tomando.

Vendo isto, foi o cirurgião-mór procurar ao seu commandante na dita fortaleza, e alli lhe communicou o parecer dos commandantes do 1º e 2º batalhão, e lhe fez ver o estado em que se achava o quartel; ambos voltaram para elle com mais alguns officiaes que depois tambem chegaram ao mesmo lugar. A presença do commandante aquietou mais o tumulto; e, tendo elle mandado retirar os destacamentos, a este tempo vinham chegando aquelles que pela

firmeza de seus commandantes se não uniram aos rebeldes.

O 2º batalhão de milicias tinha entrado de guarda na vespera, não foi rendido; o 1º de milicias se incorporou ao 1º de linha. O capitão de fragata Theodoro de Beaurepaire (8) logo que soube do attentado, armou e dispôz a maruja para se oppôr á sublevação.

O 1º e 2º batalhões de linha estavam em armas e com guardas avançadas, como já se disse. Na fortaleza de S. Pedro se achava o corpo d'artilheria, ao qual se tinha unido o batalhão dos *Periquitos*, levando como prisioneiros de guerra, quando para a dita fortaleza marchou o citado alferes Berlink, o tenente ajudante d'ordens José Garcia Pacheco, e o major Francisco Cardoso Pereira de Mello (estes dois presos ao sahirem de suas casas), e ao major José Feliciano de Moraes Cid, que além de preso o quizeram matar.

O ajudante Luiz Antonio, por querer sahir do quartel e ir participar ao governador das armas da conspiração que via disposta, obstaram-lhe a sahida; e tentando saltar por uma janella foi presentido e fizeram-lhe pontaria; e querendo evitar o tiro, cabiu, fracturando uma perna: foi transportado para o hospital; por isso não entrou no numero dos prisioneiros, os quaes foram muito insultados de apupadas e chamados de *cerviz* e *perús* (9); ouvindo de vez em tempo as sentenças de — *morra* — *matem-se os perús*.

Na fortaleza do Barbalho, commandada pelo major Manoel José Tupinambá de Mello, estavam as baterias corridas; a guarnição achava-se em postos, havendo dentro

(8) Os serviços prestados por este benemerito official, desde o dia 25 de Outubro em diante, foram relevantes, como se mostrará.

(9) Epitheto que os demagogos davam a todos os amigos da ordem e a todas as pessoas ricas.

da fortaleza grande quantidade de cartuxame de fuzilaria e artilheria, cinco bois, uma porção de farinha para tres dias e 50 bois apenados no curral; tudo por disposição espontanea e rapida do dito major. O 4º batalhão como já disse; o batalhão de Minas em forçada expectativa, e o esquadrão de cavallaria tambem em expectativa no quartel. Quanto ao povo da cidade, espavorido do acontecimento, se foragiam em suas casas os cidadãos; todas as casas se fecharam, e as ruas estavam desertas: tal o medonho quadro da capital da Bahia na manhã do dia 25 de Outubro.

José Antonio da Silva Castro, á testa dos facinorosos *Periquitos*, officiou ao presidente dizendo-lhe, *que alguns officiaes do seu corpo e de mais outros pediam a sua presença no quartel do dito corpo, para representarem á S. Ex. cousas que se faziam a bem da patria e do nosso Imperador* (10), mas que nada deliberava sem sua ordem. Após d'este, dirigiu-lhe outro {officio representando-lhe—*sua triste situação, não podendo deliberar nada sem o parecer de S. Ex.:* ambos estes officios foram datados do —*quartel da sua residencia.*

O presidente, ameaçado pelo arcabuz da rebellião, não só cedeu que José Antonio fosse para o quartel do *seu corpo* e tomasse o commando d'elle, como ceder-lhe-hia tudo quanto quizesse, comtanto que lhe deixasse a vida.

Comtudo, ainda que tivesse a morte ante os olhos, mostrou uma coragem excedente ao calor da sua idade o septuaginario presidente, ordenou aos commandantes do 1º e 2º batalhões de linha conservarem-se em armas nos seus

(10) Na verdade não se podia dispensar a presença de José Antonio da Silva Castro, para que os *Periquitos* continuassem a fazer o bem á patria e a Sua Magestade Imperial, principiando ás 6 1/2 horas da manhã !!

quarteis, responsabilizando-os pelos males que soffresse a capital; e declarou-lhes, bem como aos coroneis de milicias e capitães móres do reconcavo, ter reassumido o governo das armas. Estas peças officiaes demonstram qual o terror do presidente; não se animou declarar qual a parte da tropa que tinha feito o attentado, nem ousou dizer que este attentado foi o assassinio do governador das armas; apenas diz: — *de cujo tumulto resultou ficar morto o governador das armas* —; o que dava uma idéa ambigua do successo. Officiou n'esta mesma occasião ao commandante dos *Periquitos*, ordenando-lhe os fizesse recolher ao seu quartel (11), e que mantivesse n'elles a maior subordinação; participando-lhe que mandava convocar um conselho provincial.

A estas ordens respondeu o dito commandante, que, *para cumprir as determinações de S. Ex. mandou reunir em circulo todos os officiaes dos corpos que alli se achavam* (na fortaleza de S. Pedro), e depois de feita a leitura do officio « *resolveram* » (este procedimento evidencia a insubordinação d'este commandante e dos officiaes que se achavam debaixo da sua direcção), *que se creasse uma junta militar interina, e que S. Ex. houvesse de a mandar eleger*. Entretanto nada respondeu relativo á retirada dos *Periquitos* para o quartel.

Tal era o procedimento dos rebeldes na fortaleza de S. Pedro, erigindo-se em governo deliberativo, e com mão armada para terem o executivo, do modo que lhes aprouvesse: assim, mofavam das ordens do presidente, traba-

(11) José Antonio da Silva Castro se pôz á frente do seu facinoroso batalhão, antes de receber a resposta de autorisação do presidente aos dois officios que para sua salva-guarda lhe dirigiu; e marchou com elle para a fortaleza de S. Pedro, onde tomou uma posição hostil unido á artilheria; fazendo esta marcha sem ordem do presidente.

lhando ao mesmo tempo na seducção dos soldados do partido opposto, mandando-os enganbellar com o promettimento de 320 rs. de soldo por dia, se se incorporassem ao 3° batalhão. Esta seducção começou a ser feita d'esde o momento em que foi assassinado o governador das armas; no quartel do 4° batalhão foi publica; porém não teve entrada no do 1° e 2°, onde seus respectivos commandantes estavam em grande vigilancia, tanto que ao commandante do 2°, o major Argollo, por se fazer suspeito um official, foi immediatamente preso e esteve com duas sentinellas á vista.

Forçado o presidente a responder ao officio de José Antonio, onde se lhe fazia a proposição ou antes, onde se lhe mostrava a deliberação de se crear a junta governativa das armas, omittiu fallar n'este objecto; e, tomando por base da sua resposta a insultante supplica que o dito José Antonio lhe dirigiu para ser retirado do commando dos *Periquitos* (insultante porque, tendo os soldados e officiaes d'aquelle batalhão tirado a vida ao seu principal chefe, para não ser tirado o dito commando de José Antonio, e tendo este tomado conta d'elle sem preceder de facto ordem do presidente, foi insultal-o, pedir-lhe a isenção d'este commando), e unicamente desejando livrar-se de alguma *deputação* (12), ou pelo menos evitar que tivessem pretexto de lh'a mandarem, lhe respondeu que continuasse no commando do corpo, *para manter a disciplina do dito corpo e o socego publico da cidade*. Não é possivel que o presidente pudesse contar com disciplina em soldados amotinados, e muito menos esperasse d'elles

(12) No manifesto que os perversos publicaram contra o governador das armas, deram o nome de *deputação de tropa* á remessa de 80 soldados municiaados.



a tranquillidade da capital; porém era forçado a usar de contemplanções com os malvados; e ainda muito fez em reter a ordem para se retirarem ao quartel, no que continuaram a desobedecei-o.

Era indubitavel não haver nem apparente obediencia nos rebeldes; o terrivel aspecto da anarchia se manifestava de mais em mais, e cresciam os perigos a que estava sujeito o presidente: não se atrevendo elle a sahir de sua casa, convocou para ella o conselho provincial.

A's 10 horas do dia estava junto o conselho. O presidente, no bem fundado terror que o occupava, sujeitou-se a ser o órgão que fizesse ouvir suas determinações. As pessoas partidistas do bom governo não foram sós as que entraram no conselho. N'elle se apresentaram muitos dos militares facciosos, e alguns paisanos inveterados democrates, d'aquelles que, sendo membros do club director, affectavam não ter parte nos acontecimentos.

Arengaram uns, que, bem como os *bonés-rouges* nos *comités* da anarchisada França, applaudiram o assassinio como um acção heroica. A linguagem d'estes monstros, offensiva da humanidade, arripou o bom senso de todos os ouvintes que a possuíam. Outros porém, menos assanhados e mais machiavelicos, e por isso muito mais perigosos, não atacaram tão grosseiramente a razão natural: desculparam o attentado, como uma vindicta excitada pelo governador das armas; fizeram-n'o vêr como causal do tumulto, e o reduziram a um caso particular: propuzeram meios de união na tropa, e que depois de conseguida, se deveria lançar um véo sobre o successo.

Estas proposições brandas, insinuantes e conciliatorias eram as mais venenosas; tendia o seu manejo a attrahir as opiniões para sancionarem a liga entre uma tropa subordinada e disposta a sustentar a inalterabilidade do governo,

e outra revoltosa, perfida, sedenta do sangue dos mais honrados cidadãos, e já tinta no do seu general ; tudo affirm de subdividirem o crime por toda ella, enfraquecendo a punição devida, para que mais destramente podessem desfazer a opposição. Entre os cidadãos amigos da consolidação do governo, os que mais se oppuzeram ás insultantes proposições dos anarchistas, e os contestaram em seus argumentos, foram Christovão Pessoa filho e o desembargador Luiz Paulo de Araujo Bastos ; com bastante risco o fizeram. Os fuzis andavam descarnados para todos os que se atrevessem a culpar os perversos, e foi o motivo pelo qual muitos outros cidadãos não se abalançaram a tanto como os aqui mencionados. Propuzeram os facciosos a creação da junta governativa das armas ; isto foi refutado, e se assentou nomearse para governal-as interinamente a pessoa que houvesse de mais gradação militar. Recahiu a nomeação no brigadeiro Luiz Antonio da Fonseca Machado. Se fóra José Antonio da Silva Castro o nomeado, mais estimariam os rebeldes ; mas não se oppuzeram á deliberação, por conhecerem no dito brigadeiro, não opiniões iguaes ás suas, porque, ao contrario, elle sempre foi adverso aos demagogos ; (e tanto quanto pôde, depois o mostrou) porém uma falta de energia, que o fazia julgado como ente nullo no commando ; não o consideraram capaz de poder embaraçar o andamento da revolta ; não lhes era temivel, não lhes davam importancia ; e contentaram-se, determinados comtudo a lançal-o fóra do commando *pela mais pequena*, como publicavam depois.

Conformes com a deliberação já dita, requisitáram ao conselho a demissão dos ajudantes d'ordens do fallecido governador das armas ; esta requisição não foi discutida, e foi necessario que o conselho a sancionasse ou não ; todavia aquelles ajudantes d'ordens, julgando-se incursos na san-

guinaria execração dos perfidos, se retiraram da cidade. Requereram tambem e com instancia a degradação do major Manoel José Tupinambá de Mello, não só para fóra da fortaleza do Barbalho, como da capital.

O total do conselho deixou este objecto como o precedente em silencio. Tratou-se dos *prisioneiros* que estavam detidos na fortaleza de S. Pedro, e o conselho determinou a sua soltura.

Nenhum d'estes objectos particulares foi mencionado na acta, bem como se não fez n'ella uma positiva declaração dos votos dos commandantes dos batalhões de Minas, 1º e 2º de linha. O primeiro, o tenente-coronel José de Sá Bittencourt, por estar em maior risco do que os outros, expendeu suas opiniões contra os aggressores do attentado com algum acanho; porém o tenente-coronel José Leite Pacheco e o major Alexandre Gomes d'Argollo, declarando estarem conformes com a deliberação do conselho, accrescentaram que, tendo o 3º batalhão, artilheria e mais praças reunidas na fortaleza de S. Pedro assassinado ou concorrido para que o fosse o governador das armas, se achava esta tropa criminosa pelo mais formidavel facta de insubordinação ; que elles estando responsabilisados pelo socego da capital, declaravam não terem confiança na dita tropa ; e protestaram não largarem as armas, enquanto não fossem presos todos os officiaes e soldados aggressores do delicto.

Isto que, foi bem pronunciado, e exposto com bastante calor pelo bravo major Argollo, produziu grande rumor no conselho. Os prudentes trataram logo de apagar a effervescencia ; fizeram-se surdos a este protesto, e indifferentes á prisão dos matadores (os quaes escandalosamente alardeavam em publico de terem espingardeado o governador das armas, e disputavam a primazia do crime), por cujo motivo não appareceu na acta mais que a decisão sobre a no-

meação do governador interino das armas; e assim foi mandado apresentar por uma deputação de tres membros do conselho (os quaes levaram, ou foram immediatamente seguidos da ordem de soltura para os *prisioneiros*) aos rebeldes congregados na fortaleza de S. Pedro.

Foram soltas então as pessoas presas de manhã, depois de terem experimentado muitos insultos, de terem sido apedrejadas, e ameaçadas de morte; e foi a acta do conselho provincial receber a revista, discussão, e sancção do *supremo conselho deliberativo* dos facinorosos, reunido na secretaria da brigada d'artilheria. Este conselho *ordenou* em tres artigos; que se aceitasse a nomeação do governador interino das armas; que os seus ajudantes d'ordens, não fossem os anteriores; e que o secretario do governo das armas, fosse Innocencio da Rocha Galvão (13). Pode-se conjecturar quanto tinha a facção por essencial introduzir este traidor na direcção da secretaria das armas e pô-lo ao lado do governador. Depois de assim deixarem as cousas dispostas como lhes convinha, voltou o batalhão dos *Periquitos* para o seu quartel, e as praças do 4º batalhão que se lhe tinham ajuntado, para o seu; estas, em vez de se conservarem no quartel, marcharam ao escurecer para o campo do Barbalho, e o cercaram com o intuito de surprehenderem e assassinar o major Tupinambá se soubesse da fortaleza; mas elle foi cauteloso e de dentro da fortaleza zombou das diligencias dos malvados.

Os commandantes do 1º e 2º batalhões, em presença d'estes factos, o que lhes cumpria fazer? Não largarem as armas. A tropa criminosa continuava a commetter actos de violencia e perturbação. Ter ella o arrojo de erigir um conselho para *deliberar* sobre as medidas do conselho

(13) E' digna de se notar a circumstancia de ser o mesmo Galvão o que redigiu esta acta, inculcando-se a si para o lugar de secretario.

provincial, pouco menos era que matar um general ; ingerir-se este conselho criminoso na escolha de empregados militares, e exigir terminantemente para secretario do governo das armas um director da sublevação, eram bem patentes induções do progresso rapido d'ella. Os assassinatos não eram presos; ao contrario, manchados ainda do sangue que derramaram, recebiam os applausos dos consocios (14): a suggestão para chamar ao partido os soldados da opposição continuava; tudo ameaçava uma total derrota do governo legitimo da provincia, e o desenvolvimento de uma horrorosa anarchia. A' vista de tão perigoso estado; achando-se os dois commandantes responsabilizados pelo amedrontado presidente a responderem pela segurança da provincia, forçoso era obrarem de per si em defesa d'ella. Chamaram, por isto, os dois commandantes (o tenente-coronel José Leite Pacheco e o major Argollo) as pessoas de sua maior confiança que se achavam com elles, para uma consulta particular. Estas pessoas foram o capitão do 1º batalhão Felisberto Caldeira Brant, o cirurgião-mór do 4º Claudio Luiz da Costa, o capitão-tenente João Evangelista Pitada e o alferes do 2º batalhão Antonio Moniz Alves Branco.

N'esta consulta se decidiu, ponderadas as ameaçadoras circumstancias que ficam referidas, conservarem-se os dois batalhões na mesma attitude hostil, com guardas avançadas, até o dia seguinte; e haver muita recommen-

(14) Um d'estes infames algozes apparecendo na fortaleza de S. Pedro com as calças salpicadas de sangue do governador das armas, foi recebido entre abraços; e outro, tendo enterrado o dedo index na ferida que lhe fizeram sobre o coração, foi apresentar o dedo ensanguentado aos camaradas, dizendo-lhes « *Eis-aquí o sangue do tyranno* », e estes monstros ficaram impunes ! José Antonio da Silva Castro, que está hoje justificado.... constou que exultára á vista d'estes barbaros trophéos.

dação nas ditas guardas de não deixarem passar para dentro dos postos nenhuma pessoa desconhecida ou official suspeito, para se conservarem seguros os dois commandantes, sobre os quaes havia rumores de que pretendiam os rebeldes attentar contra suas vidas, os quaes não eram de desprezar; e de não consentirem sahir nenhum soldado ou praça, de qualquer graduação que fosse, sem ordem dos respectivos commandantes.

Eis a razão por que se conservaram em armas o 1° e 2° batalhões, apesar de se ter retirado o 3° da fortaleza de S. Pedro.

Os rebeldes, vendo falhados os traidores planos de accommodação, por se conservarem os corpos contrarios em guarda contra elles, temeram ser atacados; á meia-noite tocaram a pegar e marcharam de novo para a fortaleza de S. Pedro.

O presidente logo soube d'este movimento, e talvez se prevenisse, com bem fundado receio de que a madrugada do dia 26 fosse destinada para elle, como a antecedente para o governador das armas.

Na manhã do dia 26 recebeu elle um officio de José Antonio da Silva Castro, participando-lhe a marcha que tinha feito á meia-noite para a fortaleza de S. Pedro, motivando-a com o receio de ser atacado, e patenteando-lhe desconfiar de que elle, tendo mandado no dia antecedente reunir a artilheria miliciana na fortaleza do Barbalho, tivesse ordenado o ataque.

Não se possui este officio, por isso se não publica; mas collige-se que foi feito n'este sentido, pela resposta que a elle deu o presidente, forçado a dar conta a José Antonio da Silva Castro das ordens que dava, a desculpar-se para com elle e a dar-lhe satisfações!!!

Todas estas circumstancias tornavam o presidente cada

vez mais coacto e timorato. Mandou de novo convocar os vogaes do conselho do dia antecedente para com elles resolver sobre a acta do faccioso conselho militar. Todos os commandantes de corpos foram, como na vespera, chamados; porém os do 1º e 2º batalhões de linha sahiram para a casa do presidente levando cada um comsigo uma guarda. Esta prevenção os resguardava de qualquer perfidia ou cilada. Reunido o conselho, e feita a leitura da acta dos rebeldes, fallou o major Argollo, e declarou que, não tendo elle, nem o commandante do 1º batalhão, confiança alguma na tropa sublevada, um e outro tinham mãrchado para aquelle conselho com guardas dos corpos de seu commando, municiaadas, e dispostas a defendêl-os; que julgavam de seu dever fazer esta declaração, primeiro que tudo, afim de que o conselho se não persuadisse que elles vinham dar o seu voto com as baionetas; e que, tendo direito de o darem conforme entendiam, davam por nulla e irrita a acta do conselho illegal reunido na fortaleza de S. Pedro; que, além de nulla, julgavam muito criminosa a requisição de Innocencio da Rocha Galvão para secretario do governo das armas, por ser um dos chefes da rebellião; e insistiam sobre a prisão dos matadores do governador das armas, quando um grande rumor appareceu no conselho; e se tratava de accommodar os dois commandantes ás meias medidas, que parte dos vogaes adoptava, por medo, parte por prudencia, e parte por velhacaria, quando a guarda do 2º batalhão commandada pelo alferes Antonio Moniz Alves Branco (15), tendo avançado até S. Pedro Velho quasi a chegar á praça da Piedade encontrou-se com a avançada dos *Periquitos* commandada pelo alferes Moreira; e por ter esta avançado sobre aquella, insultando-a

(15) Este official é um dos mais activos e corajosos do 2º batalhão, e prestou muitos serviços, como depois se verá.

ao mesmo tempo, estiveram a ponto de se baterem; um tiro bastaria para romper o fogo, e principiar a guerra civil, a não sahirem rapidamente do conselho os dois commandantes do 1° e 2° batalhões para vedarem como vedaram este conflicto. Não voltaram ao conselho; em primeiro lugar, por acudirem aos quartéis, onde já se tinha tocado rebata, e os soldados se achavam em grande alvoroço, por se espalhar a noticia de que seus commandantes tinham sido mortos; e em segundo lugar, por estarem persuadidos que as medidas conciliatorias do conselho tendiam indirectamente a favorecer a causa dos rebeldes.

Passado o espanto que este successo produziu, continuou o conselho em suas discussões: entretanto os dois commandantes do 1° e 2° batalhões, a quem verdadeiramente cabe o titulo de *benemeritos*, não repousavam, desejando atalhar os males sobranceiros á provincia; e juntos sómente com o capitão Felisberto Caldeira Brant e o cirurgião-mór do 4° batalhão Claudio Luiz da Costa entraram em nova consulta. Depois de se decidir não se depôr as armas sem que estivesse salva a capital, principiarão a tratar do modo como se devêra reagir contra os rebeldes: propuzeram-se alguns planos de os atacar; mas por fim assentou-se 1°, estar-se firme na resolução de não se largarem as armas: 2°, esperar-se pela terminação do conselho; para que sobre a sua decisão, se podesse calcular, se o governo estava ou não com o vigor necessario: e 3°, mandar-se uma deputação particular ao presidente, para que elle livremente e em confiança, dêsse as instrucções que julgasse proprias para a segurança da provincia, pois que aquella tropa não devêra proceder como dirigida por espirito de vingança da morte do governador das armas; sim como tropa que deveria, obedecendo á



primeira autoridade da provincia, defendê-la, e oppôr-se aos progressos e tentativas da rebellião. A's 4 horas da tarde acabou o conselho, tendo deliberado que se não ingeria na escolha (ou remoção) dos ajudantes d'ordens e secretario do governo das armas, por ser isto da privativa competencia do governador interino das armas; e que se promovesse a conciliação da tropa. O modo como devêra ser feita esta conciliação não foi mencionado na acta; mas determinou-se ser solemnisada no dia seguinte, indo todos os batalhões desarmados, *abraçarem-se* uns com os outros! Que scena ridicula deveria ser esta! *Abraçar-se* uma tropa que estava defendendo o systema de governo, uma tropa subordinada, leal e sem mancha, com outra infamada com o crime da morte do seu general, uma tropa malvada, indigna de confiança, e inçada de inimigos do imperio, só poderia ser deliberação de um conselho sem força, aterrado e contaminado de alguns rebeldes disfarçados e preponderantes. Tambem n'esta acta se não mencionaram as instancias ameaçadoras que fizeram os facciosos no conselho, para ser retirado da fortaleza do Barbalho o major Tupinambá; e conseguiram do amedrontado presidente ordenar em uma portaria ao dito major, a demissão do commandante da fortaleza, o que lhes servia de grande vantagem. Tomar ou não tomar o conselho em consideração a representação sobre os ajudantes d'ordens e secretario do governo das armas foi indifferente aos facciosos, que, como já se disse, contavam fazer do brigadeiro Luiz Antonio Machado o que lhes fosse mister; e tanto isto era certo, que elle, nimamente aterrado, escolheu o secretario dilecto da facção.

Sabido com consternação pelos dois commandantes Leite e Argollo o resultado do conselho, mandaram a mensagem particular ao presidente, composta do capitão Felis-

berto Caldeira Brant e do cirurgião-mór Claudio Luiz da Costa, porque da sua parte lhe expuzessem quaes as disposições em que se achavam, e de lhe certificarem que elles viam no attentado do dia antecedente uma rebellião manifesta ; uma conspiração concertada contra elle presidente, e contra todas as pessoas que influíam na manutenção do governo de S. M. Imperial ; sendo portanto indispensavel em crise tão arriscada, oppôr-se ás manobras da rebeldia medidas muito efficazes e uma reacção activa. Que, julgando não poder elle presidente desenvolver seus sentimentos, e expôr meios poderosos de reacção em um conselho publico, o exhortavam em particular a declaralhes o modo como se deveriam oppôr aos sublevados, e que com toda a liberdade e confiança lhes ordenasse o que visse necessario para a segurança da provincia, pois elles lhe protestavam que os corpos do seu commando se achavam promptos a salvar-a, e defender a integridade do imperio até seus ultimos alentos. Foram os dois officiaes, e tiveram uma conferencia occulta com o presidente, na qual elle esteve em plena liberdade ; expuzeram-lhe o que dito fica, e lhe lembraram se achava conveniente que os dois batalhões marchassem para fóra da cidade, e depois incorporados com as milicias do reconcavo se podessem oppôr com mais segurança á sublevação.

O presidente, ou por se persuadir que elle só e sem forças poderia salvar a provincia, applicando medidas de brandura e condescendencia (16), ou porque (o que é mais natural) temesse que havendo qualquer movimento de reacção, ou sahindo os dois batalhões para fóra da cidade, fosse muito maior o seu risco pessoal, respondeu concordando em ser o assassinio do governador das armas uma rebellião ma-

(16) Deixando os malvados livral-o d'este trabalho, enchiam com isto as medidas de seus desejos.

nifesta, e não um acontecimento particular, perpetrado por uma facção que tendia a atacar o governo estabelecido; que conhecia também estar gravemente ameaçado pela conspiração; mas que os dois batalhões não deveriam fazer movimento algum, e *se deveriam sujeitar á determinação do conselho; e que tudo se accommodaria.*

Replicaram os dois officiaes dizendo-lhe, que sendo a determinação do conselho abraçar-se a parte da tropa criminosa com a innocente, confundir-se-iam os bons com os perversos, subdividir-se-ia o crime, e ou ficaria sancionado, ou a tropa toda criminosa e infamada: que nos malvados não devia haver confiança; e cessada a opposição tirariam o rebuço, e não contemporisariam mais; que, ganhando a vontade dos soldados por phantasticas promessas, poderiam depôr ou assassinar os dois commandantes do 1º e 2º batalhões, substituindo-lhes outros da facção; e que elle presidente não poderia escapar de ser a primeira victima immolada ao antigo rancor que lhe tinham. Respondeu a isto terminantemente, dizendo: que *ordenava decididamente se não fizesse movimento algum, e que se executasse a determinação do conselho* (17). Sahiram os dois officiaes deplorando o temor do presidente e o desgraçado estado da Bahia; e antes de se separarem trataram sobre a urgente necessidade de se reagir, e de que o melhor meio seria sahirem os dois batalhões para o reconcavo. O cirurgião-mór foi dar parte do resultado da mensagem aos dois commandantes, que o esperavam; expôz-lhes as ordens do presidente, porém fez-lhes vêr a precisão de obrarem de per si. O capitão Felisberto Caldeira, certo em que

(17) A serem executadas estas ordens inspiradas pelo terror e frialdade de 70 e tantos annos, de que males seria accomettida a Bahia! Quanto é perigosa para um Estado ou povo em commoção a falta de energia nos que governam!...

se tomariam resoluções mais decisivas, foi logo preparar-se para ir para o reconcavo, como foi n'essa mesma noite, afim de tratar com as pessoas alli influentes sobre os meios de se salvar a capital, e no caso de que a tropa para lá marchasse, prestarem-se-lhe promptos soccorros (18).

No momento em que os dois commandantes ouviam o que se havia passado com o presidente e as ordens que elle lhes transmittia, e consideravam na precisão de tomarem uma resolução extraordinaria, que circumstancias tão graves exigiam, appareceu o brigadeiro nomeado governador interino das armas acompanhado do major José Antonio da Silva Castro, do tenente-coronel Francisco da Costa Branco e mais outros officiaes, em ar de fazer as pazes entre os commandantes do 1º e 2º com o do 3º; trazendo a acta do conselho provincial, e uma proclamação do presidente, na qual declarava *estar respeitado e obedecido, e ser a voz da razão attendida!* — *Ter a justiça triumphado da força!!!....* Todas estas proposições poderiam ser feitas com o louvavel intuito de acalmar os animos; mas nunca poderiam persuadir, á vista de factos tão oppostos, *que as leis do imperio continuassem a ser guardadas, com a marcha do governo regulada pela presidencia* (ou antes medo) *do conselho provincial.*

O que concluiriam as virtudes sociaes de seus membros, sua sabedoria e prudencia, qualidades estas sempre abominadas dos demagogos, contra uma *deputação de oitenta Periquitos* que José Antonio ou Macario, lhes mandasse

(18) A cooperação d'este joven, intelligente e muito activo official, até então de summa entidade, o continuou a ser, como se referirá para diante; concorrendo muito para a consideração que mereceu no reconcavo, e aproveitamento de suas diligencias, a estima e veneração que consagram as pessoas mais respeitaveis da provincia da Bahia a seu illustre pai, o tenente-general Felisberto Caldeira Brant.

quando estivessem juntos no conselho, ou mesmo parcialmente?

Fez-se o cortejo devido ao commandante das armas: elle deu parte da deliberação do conselho, entregou a acta e proclamação, e exhortou á concordia e união de toda a tropa; deram-se muitos vivas a S. M. Imperial nos quartéis do 1º e 2º batalhões, e José Antonio da Silva Castro sahiu d'elles talvez persuadido que os dois commandantes cahiam na armadilha. D'alli continuou com o governador interino ao quartel do 4º batalhão, como para reintegrarem no commando d'este corpo o tenente-coronel Francisco da Costa Branco; porém os facciosos d'este batalhão não esperaram ao menos que se passasse o dia dos abraços; gritaram n'esta mesma occasião, e mesmo em presença do dito governador das armas: — *Fóra Costa Branco*— acclamando immediatamente um capitão dos que não fazem honra alguma aos capitães, por seu commandante. Não se contentando com este insulto, um dos soldados atirou sobre o seu tenente-coronel; e este honrado militar escapou de ser segunda victima da insurreição militar, pela casualidade de pegar o fogo na escorva, fóra.

Não era preciso mais para que este digno commandante, no desejo de se prestar em bem da segurança da capital, abandonasse o seu quartel, onde se considerou em grande perigo, e se incorporasse ao 2º batalhão de linha, acompanhado do capitão do mesmo 4º batalhão Caetano Ferreira Borges (19).

A' vista d'este facto, o que deveriam esperar os commandantes do 1º e 2º batalhões?

Accrescia outra circumstancia não menos grave. Os su-

(19) Official muito honrado, que, apezar de ser pouco remediado e ter muitos filhos, abandonou as considerações do estado da sua familia, e marchou com os batalhões para Abrantes.

blevados fizeram em todo o dia esforços consideraveis para seduzirem os soldados dos dois batalhões. No 2º não puderam insinuar machinadores : o energico major Argollo espalhava por todo o quartel a sua vigilancia ; além d'isto teve a fortuna de serem todos os seus officiaes honrados e firmes, e secundal-o em seus sentimentos : outro tanto não aconteceu no quartel do 1º, não por falta de perspicacia de seu condigno e benemerito commandante, porém por haverem n'este corpo alguns officiaes dissidentes. Um d'elles tentou apunhalal-o, e como o não conseguisse, sahiu do quartel, e foi para o dos *Periquitos* ; outro porém conseguiu subornar 40 soldados, e marchou com elles ás 8 horas da noite para o dito quartel dos *Periquitos*. O presidente e os vogaes do conselho provincial achavam-se em suas casas, fazendo muito em cuidar de sua segurança individual ; sabendo d'estes factos talvez dissessem comsigo mesmos : « Nada podemos conseguir : a anarchia na tropa sublevada continúa a desenvolver-se ; os rebeldes continuam a seduzir gente a seu partido ; no quartel do 4º batalhão é repulsado o commandante, que escapa de ser fuzilado, e acclamam commandante a quem lhes parece ; á manham continuarão quanto mais fortes se considerarem, a commetter ainda mais terriveis attentados, sem respeitarem nem ao presidente, nem ao conselho, nem ao governador das armas. »

Cada vez mais resolvidos a não deporem as armas, os commandantes do 1º e 2º batalhões, achavam-se cada vez mais compulsados a tomarem uma prompta resolução. A's 10 horas da noite entraram em terceira consulta entre elles dois, o tenente-coronel Francisco da Costa Branco, o capitão-tenente João Evangelista Pitada, o cirurgião-mór Claudio Luiz da Costa e o alferes Antonio Moniz Alves Branco. N'ella se decidiu não convir sujeitarem-se ás de-

terminações do conselho provincial ; mostrou-se serem estas determinações e ordens do presidente, filhas da coacção, terror, e talvez da maldade dos facciosos influentes no conselho ; e provou-se pelos factos mencionados que a anarchia entre os rebeldes estava patente ; e por isto que aquella força opposta á rebellião podia obrar contra ella como conveniente fosse, sem que d'isto para o futuro podesse resultar compromettimento aos dois commandantes, e serem caracterizados os movimentos que fizessem contra os amotinadores como factos de insubordinação. Expôz-se mais que, estando como estava supplantada a força moral do governo civil, não podia este ter a precisa energia, e sem ella as suas deliberações só pendiam em proveito e vantagem da rebellião : que, existindo a força das armas dividida em dois partidos, um de rebeldes e assassinos, que factos anteriores demonstravam serem encaminhados a atacarem o systema do governo e a integridade do imperio, e outro de corpos dispostos a manterem a inalterabilidade do governo, fieis a seus juramentos e deveres : que á testa d'estes corpos estavam os commandantes alli presentes, e que d'elles só dependia em collisão tão terrivel a segurança da provincia. Tendo sentado os dois commandantes, por convicção propria, e pelo que lhes expunham as pessoas com que consultavam, que n'elles estava prevenir os males que ameaçavam a provincia, e achando-se de mais a mais responsabilizados pelo seu dever, pelo seu brio militar, e mesmo pelas ordens do presidente, a promoverem o publico socego e restabelecimento da boa ordem, se deliberaram a obrar contra os sublevados. Propôz-se mais que atacar a facção inimiga na cidade seria espalhar o horror e carnagem, e arriscar da sorte d'um combate os destinos da provincia ; portanto, que o mais conveniente e acertado era marcharem os dois batalhões

para a Torre de Garcia d'Ávila, onde o barão, como amigo do governo de S. M. Imperial, acolheria a tropa, e a poderia auxiliar com os dois batalhões de milicias do seu commando, os quaes tendo 2,000 homens poderiam dar gente sufficiente com que se podesse supplantar sem effusão de sangue o partido dos rebeldes ; que, quando estes soccorros não fossem bastantes, se deveria contar com auxilios do reconcavo, e recorrendo-se logo a S. M. Imperial promptamente se receberiam reforços ; não se omitindo lembrar-se o soccorro de alguma força da tropa imperial, estacionada em Pernambuco. Tudo isto reflectido, e calculadas todas as circumstancias, determinaram-se os dois commandantes, tenente-coronel Leite e major Argollo, a sahirem com os batalhões do seu commando para fóra da cidade, dirigindo a sua marcha para a Torre (20).

Não havia momento a perder na execução d'esta determinação : toda a demora era prejudicial ; comtudo o major Argollo julgou essencial convocar o commandante do batalhão de Minas para se lhes reunir no caso de ser possível, e ser consultado o seu parecer sobre a urgencia da marcha.

Isto era difficil e arriscado por se achar o dito batalhão cercado pelas sentinellas dos *Periquitos* ; porém o cirurgiãomór Claudio e o alferes Antonio Moniz se propuzeram a desempenhar esta commissão, para cujo fim levaram consigo uma patrulha de oito soldados municados ; mas podendo tanta gente causar arruido, serem presentidos e

(20) Esta determinação salvou a provincia de maiores e mais aturados males do que aquelles que experimentou por espaço de um mez. Esta gloria cabe toda aos dois bravos e benemeritos Leite e Argollo. O que se tem dito comprova que a conducta d'estes dois benemeritos officiaes foi reflectida e muito combinada ; que não acertaram por casualidade, e que não deram este passo por medrosos, como seus emulos o têm dito.



excitar-se algum máo successo, os deixaram ficar no alto de uma ladeira quasi intransitavel, e escorregando favorecidos pela escuridão da noite chegaram ao muro do quintal de S. Bento, penetraram-o, e chegaram salvos ao quartel que demandavam. O cirurgião-mór expôz ao tenente-coronel José de Sá Bittencourt e Camara o que se tinha tratado na consulta, pediu o seu voto sobre a determinação que se tinha tomado, e o convocou para se ir reunir com o corpo de seu commando aos dois que marchavam para fóra da cidade.

Respondeu não poder sahir d'alli por se achar sitiado, e ser-lhe impossivel fâzer qualquer pequeno movimento, que não fosse n'aquella occasião percebido pelos *Periquitos*, o que transtornaria os passos dos dois batalhões; que elle não só os approvava, como julgava ser indispensavel pôr-se em pratica esta resolução acertada, sem perda de tempo; accrescentando que podia assegurar aos dois commandantes a coadjuvação do corpo do seu commando, em qualquer parte onde se achassem, logo que elle podesse ir-se-lhes reunir.

Voltaram com esta resposta os dois officiaes, e immediatamente se mandou municiar a tropa. Encheram-se as mochilas de cartuchame, porque cada um marchou com a roupa do corpo; á meia-noite se puzeram em marcha os dois batalhões.

Ficaram o capitão-tenente João Evangelista Pitáda, encarregado de entregar um officio de participação d'este movimento ao presidente, e de requerer-lhe em particular soccorros para aquella tropa, e ao mesmo tempo ser o vehiculo por onde se podessem communicar os dois commandantes com o capitão de fragata Theodoro de Beaufreire; e o cirurgião-mór Claudio, incumbido de participar dos movimentos dos rebeldes, e noticiar de todas as

circunstancias que tivessem relação com o estado actual das cousas, e que podesse influir em medidas de prevenção. O 2º batalhão marchou adiante e fez alto nas armações distante do quartel duas leguas.

Depois de passar uma revista e arranjar os soldados, mandou o commandante continuar a marcha em columna (como tinha sahido da cidade), dirigindo-a para Itapoam, distante das armações outras duas leguas, chegando n'aquelle ponto ás 7 horas da manhã do dia 27.

O 1º batalhão, marchando na retaguarda do 2º, veio menos accelerado, e chegou ao mesmo lugar duas horas depois. Esta marcha, posto que só de quatro leguas, contudo foi fatigante, não só pela arêa fôfa do caminho, como pela fadiga de estarem dois dias debaixo d'armas sem cessar, e não terem a maior parte dos soldados comido cousa alguma em todo este tempo.

Chegaram famintos e mui cansados; foi mister demorarem-se para descansarem.

O capitão José Antonio Guimarães acolheu a tropa e lhe mandou dar toda a carne e farinha que tinha reservada para a sua escravatura; hospedou urbanamente todos os officiaes, e se offereceu aos commandantes para os ajudar no que estivesse ao seu alcance, na digna empreza da salvação da sua patria, cujo offerecimento realizou pelos serviços que depois fez (21).

Era necessario haver um só commandante, sob cujo mando se dirigisse toda aquella tropa; aproveitaram o tenente-coronel Leite e major Argollo do tempo de descanso, e convocaram todos os officiaes a um conselho para por elle ser nomeado um commandante geral. Cabia este

(21) Não era de esperar menos n'este honrado proprietario, muito distincto já por seus serviços pessoaes e prestações com a sua fazenda na guerra do reconcavo.

lugar ao de patente maior e mais antigo; por isso foi nomeado para elle o tenente-coronel Francisco da Costa Branco, que, como se disse, tendo sido insultado pelos rebeldes se tinha unido ao 2º batalhão, e com elle marchou para fóra da cidade.

Logo que tomou o commando de toda a tropa, officiou ao barão da Torre de Garcia d'Avila, expondo-lhe quaes os ponderosos motivos que obrigaram áquelles corpos a abandonarem a capital, o estado em que ella se achava, os sentimentos d'aquella tropa, e a precisão que ella tinha de seus promptos soccorros, fazendo-lhe vêr ser elle a unica pessoa que, prestando um relevante serviço á sua patria e a S. M. Imperial, podia fazer com que ella se mantivesse em defesa da capital (22).

Depois de despachado este officio, ás 3 horas da tarde se formaram os dois batalhões para continuarem a marcha de Itapoam para a villa de Abrantes.

Cada um dos commandantes á frente de seu respectivo corpo lhe dirigiu uma falla, animando-o na heroica empreza, e o commandante geral proclamou aos corpos reunidos, fazendo-lhes conceber a importancia da causa que se

(22) Cabe aqui publicar-se que o barão da Torre de Garcia d'Avila é um d'aquelles homens que têm servido de sustentaculo á causa da independencia e indivisibilidade do Imperio; se elle não fóra o que seria da divisão da esquerda do exercito pacificador no tempo da guerra contra a facção das côrtes de Portugal? Se elle não fóra que seria ultimamente d'esta tropa, que a tudo se arriscou por salvar a Bahia?

A não serem seus promptos soccorros ella talvez não podesse ser mantida em união. A manifestação das relações officiaes mantidas com elle, servirá de testemunho authentico, de quanto deve a Bahia a este seu digno filho, e da gratidão da tropa, a quem elle valendo muito n'esta occasião tambem valeu directamente á sua patria.

propunham defender, desafiando seu timbre militar e constancia na adhesão a S. M. Imperial.

A's 5 horas da tarde continuaram a marcha, chegando ás 9 horas da noite em Santo Amaro de Epitanga, distante duas leguas da Itapoam: alli pernoitaram, porque a muita chuva, já apanhada em caminho, lhes embaraçou a continuação da marcha.

Deixemos a briosa e leal tropa defensora, acabrunhada de fadiga, molhada sem ter roupa para mudar, nem cobertas com que se agasalhasse, em uma noite tempestuosa n'um pequeno arraial, contendo não mais que uma duzia de miseraveis choupanas, e onde exposta esteve por conseguinte sem abrigo ao rigor do tempo, e veja-se o que se passou na cidade no dia 27.

Logo ao amanhecer se divulgou e realizou a noticia da sahida dos batalhões. Um raio cahindo junto aos malvados os não encheria de tanto assombro, como esta inesperada noticia.

Seus planos se acharam repentinamente transtornados; suas medidas desconcertadas e as molas da rebellião afrouxaram. O reconcavo, que elles sabiam ser-lhes contrario, ia ter n'aquella tropa uma base de reacção: os cidadãos amigos do bom governo se uniriam a ella ou a auxiliaria: os soldados com quem contavam, ou ganhados para engrossarem o partido opposto pelas insinuações d'estes cidadãos, ou conhecendo a perfidia dos officiaes que os illudiam, se bandeariam para a tropa estacionada fóra da cidade, e abandonariam n'ella o partido dos perversos: tal foi o quadro que se lhes representou, e que com effeito estava ao alcance do mais apoucado discernimento. As alterações dos traços physionomicos que o remorso do crime produz, appareciam nos rostos dos malvados. Os tangedores da rebellião foram logo grimpando com geito,

em sentido opposto, deixando encravellados os desgraçados instrumentos de suas aleivosias. Os bons cidadãos exultaram com a noticia, e uns aos outros a referiam com jubilo, bemdizendo a resolução dos dois bravos comandantes.

Muitas familias começaram logo n'essa manhã a sahirem para o reconcavo; e a sucia dos rebeldes, não podendo, bem como o fez o Madeira, obstar esta emigração, não deixou comtudo de mandar guardas para alguns pontos, a vedarem a sahida dos soldados, sem que para isso tivessem ordem do governador das armas ou do presidente. Este, mais atemorizado que nunca, constando-lhe da exasperação dos malvados contra elle, por suppôrem ter elle dado a ordem para a sahida dos dois batalhões, procurou quanto foi possível dar publicos testemunhos de desapprovação e descontentamento d'esta sahida (23), e convocou terceira vez o conselho provincial. Porem pela acta d'esta 3ª sessão se póde ver a metamorphose dos rebeldes directores, e o maior grão de liberdade em que estavam os vogaes bem intencionados, apezar das bravatas proferidas por alguns dos demagogos contra a tropa que se tinha retirado, propondo que ella fosse declarada desertora e rebelde, e propondo fazer-se-lhe ponto no soldo, etc., etc.

Foram debatidas taes proposições, e se ganhou declarar-se no 2º artigo da acta, que, quando não tivesse effeito a proclamação conciliatoria, e as ordens que o presidente deveria mandar á tropa sahida para regressar á seus quartéis, o governo concederia o estacionamento d'ella em lugar distante, sendo soccorrida com os préts do estylo até resolução de S. M. Imperial.

(23) Aliás foi a sahida dos dois batalhões que o salvou: os perfidos, vendo frustrados seus designios, trataram de o poupar para com elle se capearem.

N'esta acta foi inserido o requerimento do major José Antonio da Silva Castro, muito a proposito manifestado, por provar-se a estupenda mudança que a sahida dos dois batalhões operou nos coriphêos da facção. Ainda assim o presidente continuava a curtir no medo seu espirito, e a linguagem da proclamação aos habitantes da Bahia, e particularmente a da que dirigiu á tropa estacionada fóra da cidade dava toda a demonstração do seu desalento.

Tinha-se assentado no conselho irem dois conselheiros do governo, deputados áquella tropa, persuadirem a seus commandantes a voltarem para a cidade; e se escolheram d'entre elles, o coronel João Ladisláo de Figueiredo, e o tenente-coronel Manoel Ignacio da Cunha, que não partiram logo, ou por causa do grande temporal, ou por assentarem (o que é mais provavel) convir em favor do apreço que os ditos commandantes deveriam fazer d'este convite, retardarem a sua partida, como retardaram por quatro dias. Terminado o conselho, officiou o presidente aos commandantes do 1º e 2º batalhões, cujo officio deveria acompanhar a copia da acta e proclamação, a ser levado pelos dois conselheiros do governo) e officiou ao barão da Torre de Garcia d'Avila. N'este ultimo officio, podia o presidente não se mostrar tão contrario á tropa sahida da cidade; podia omittir dizer, que o movimento por ella feito, fóra filho de mal fundadas desconfianças; podia omittir tratá-la de *preocupada*. Este officio ao barão, a podia fazer suspeitosa a elle e mais autoridades do reconcavo; e reduzil-a a ser abandonada, no momento em que ella mais precisava de prestações e acolhimento, sem o que estava exposta a uma debandada. No dia 28, marcharam os dois Batalhões do arraial de Santo Amaro da Epitanga, não obstante a immensa chuva, atravessaram a muito custo o rio de Joannes por falta de transportes, chegando ás 3 horas da

tarde á villa de Abrantes, distante quatro leguas do ponto d'onde tinham sabido.

A grande chuva, apezar de fazer mais penosa esta marcha, damnificando-se a maior parte do cartuchame, pois que sabindo da cidade o 1º batalhão com 30,000 cartuchos, e o 2º com 40,000, só se pôde aproveitar entre ambos 30,000, e apezar de reduzir a mór parte dos soldados a ficarem nús pela necessidade de enxugarem a unica roupa que tinham, foi utilissima esta chuva, e como depurada pela Providencia; em razão de que as aguas d'aquelles lugares são estagnadas em grandes lagôas; poucos dias de sol bastam para as reduzir pela evaporação á côr e consistencia do mél; em cujo estado não só são pessimas ao paladar como mui nocivas á saude.

Os muitos dias de intenso sol, que precederam áquellas chuvas, as tinham tornado assim prejudiciaes; a tropa seria immediatamente atacada dos máos effeitos do seu uso, a não as acharem adelgaçadas e corrigidas pela chuva.

A villa de Abrantes está assentada em um lugar muito defendido; pelo norte com uma extensão de meia legua de cómoros d'arêa, entrecortados de lagôas, e pela costa do mar bravo; pelo sul com as montanhas em cujas faldas está situada, e pelo rio das Mossorungas; por oeste com grandes lagôas, e com o centro do districto, e por léste com o rio de Joannes que se não pôde vadear senão em canôa. Ainda que esta villa não passasse de uma pobre e deserta aldêa, e não offerecesse pela sua nimia penuria as proporções de um bom acampamento, os commandantes julgaram o lugar proprio, por sua defensibilidade, para n'elle estabelecerem o seu acantonamento.

Só havia dois pontos a guarnecer; a passagem do Mossorunga e a do Joannes; não podiam receiar serem atacados pelo inimigo, e alli podiam esperar, refazerem-se e adqui-

rirem mais munições, e a gente que fosse precisa. Depois de se accommodar a tropa, arrecadar-se o armamento e cartuchame, e depois de estabelecidos os pontos officiou o commandante ao alferes João Pereira da Fonseca, fazendeiro dos principaes d'aquelles lugares, fazendo-lhe vêr os motivos que excitaram a retirada d'aquella tropa da cidade, e a precisão em que se achava de sustento; ao que o dito alferes deu promptas providencias (24).

No seguinte dia 29 os commandantes officiarão conjuntamente ao presidente, assegurando-o de seus sentimentos, participando-lhe onde se achavam, protestando-lhe sua firmeza na resolução de defenderem a provincia, e pedindo-lhe auxilios para poderem preencher este dever; e officiarão novamente ao barão da Torre, instando por soccorros, e mandando de viva voz representar suas circumstancias e precisões pelo major João de Sousa Netto.

Posto não ter cessado o máo tempo, que dificultava o viajar por terra, já n'estes tres dias a emigração dos officiaes, officiaes inferiores e soldados para se reunirem á tropa que tinha sahido se fazia tão sensível, que deu causa á ordem do dia, exhortando a se recolherem a seus corpos, ás praças que desapareciam da cidade.

A consideração que os demagogos tiveram da sua total derrota, causada pela sahida dos dois batalhões, e receio do reconcavo, se tornou muito mais pesada, quando elles souberam o que se passava n'elle.

Habitado de proprietarios, de gente útil ao Estado e inimiga de tudo quanto tende a perturbar a tranquillidade,

(24) Não só soccorreu a tropa n'aquella urgente precisão com o seu gado, como continuou a ser-lhe util em seus aturados serviços, fazendo-se por isso recommendavel, quanto o deve ser um cidadão que não hesita prestar-se em taes occasiões.



á sombra da qual só pôdem prosperar, logo se declarou contrario á rebellião, e disposto a supplantal-a. A ilha de Itaparica que por sua posição geographica domina sobre o porto da cidade e sobre os principaes portos do reconcavo, se declarou immediatamente contra a sublevação; pelo officio do tenente-coronel Antonio de Sousa Lima, governador da dita ilha, dirigido ao presidente no dia mesmo em que foi assassinado o governador das armas, pelas medidas de prevenção que elle tomou, e pelo offercimento de sua cooperação á tropa retirada da capital (25), se pôde avaliar das disposições e sentimentos de lealdade dos bravos Itaparicanos.

O capitão Felisberto Caldeira Brant, que, como se disse, marchou na noite do dia 26 para o reconcavo, dirigiu-se para o termo da villa de S. Francisco, e se foi entender com o barão da dita villa (26), a quem achou informado do funesto successo da morte do governador das armas, pelo major Manoel Joaquim Pinto Paca (27) que com elle so

(25) Já muito distincto este official no governo da ilha de Itaparica durante a guerra a favor da independência, immortalizando-se por suas heroicas acções e bravuras, n'esta occasião patenteou a mais decidida deliberação em defender o systema de governo jurado e a dignidade da provincia: a parte que teve na defesa d'ella, d'esta vez, não concorre menos a immortalisar seu nome que da outra.

(26) Homem em tudo digno da posteridade: principal benemerito da Bahia, e um dos melhoes cidadãos do Imperio.

(27) O major Manoel Joaquim Pinto Paca, sendo nomeado para substituir a José Antonio da Silva Castro no commando dos *Peçiquitos*, quando este recebeu a ordem para se retirar á esta corte, tanto por ser anteriormente odiado d'elles, pelo facto de ser partidista do governo, como por esta ultima circumstancia, incorreu de tal modo no odio dos malvados, que foi com empenho procurado no dia 25 para lhe tirarem a vida: pelo que não teve outro remedio senão refugiar-se no reconcavo.

achava; porém ignorando ainda do estado de coacção do presidente, das disposições em que estavam o 1º e 2º batalhões de reagirem, e mais circumstancias ponderosas, de que o dito capitão o pôz ao facto. Sciende do risco que corria a capital, e do quanto convinha a ingerencia do reconcavo para o restabelecimento do socego, immediata e espontaneamente requereu um conselho em camara, com o coronel e mais officiaes dos corpos milicianos, e mais cidadãos do dito termo da villa de S. Francisco. Este conselho só se pôde reunir no dia 4 de Novembro, e a acta, remetida logo ao presidente, levou á cidade a manifestação da firmeza e lealdade dos honrados habitantes d'aquelle termo e villa (28). O incansavel e benemerito capitão Felisberto Caldeira, sabendo da sahida dos dois batalhões, como tivesse expressamente ido ao reconcavo para tratar de se lhes prestarem auxilios, caso isto se effectuasse, abriu immediatamente uma subscrição pecuniaria, para ser soccorrida a tropa, e a promoveu com a maior actividade e promptidão; contrahindo tambem um emprestimo de gado para lhe serem fornecidas munições de boca.

O tenente-coronel José Netto da Silva foi o primeiro em subscrever, e dar 100\$000 e 10 bois; o barão de S. Francisco, o major José Maria Sá Barreto, o alferes Miguel José Maria de Teive e Argollo, José Joaquim Moniz, José Maria Pina e Mello e Alexandre Gomes Ferrão

(28) Esta acta fará sempre honra áquelles habitantes, e especialmente aos que influiram para que se tomasse tão prompta e energica medida.

Estes foram o barão de S. Francisco, o capitão Felisberto Caldeira, o major José Maria Sá Barreto (official e proprietario mui distincto por seus serviços relevantes á causa da independencia), o juiz de fóra Joaquim José Pinheiro, e Alexandre Gomes Ferrão.

foram tambem os primeiros em seguir o exemplo de José Netto da Silva, subscrevendo e dando iguaes quantias e igual numero de bois (29).

O capitão Felisborto Caldeira, solícito em agenciar as mesmas prestações pelo termo e villa de Santo Amaro, e muito principalmente em promover a convocação de um conselho n'aquella villa, foi para ella em companhia de Alexandre Gomes Ferrão, tratarem com o juiz de fóra (30) sobre este importante objecto, afim de se publicarem quanto antes os votos das camaras das principaes villas, em opposição aos intentos dos facciosos; o que muito concorria a attenuar-lhes a influencia, e a fim de se reunir o conselho convocado em S. Francisco pelo barão, para o que só se esperava pelo conselho de Santo Amaro, o qual se ajuntou no dia 30 de Outubro; e das suas resoluções exaradas na respectiva acta se deduz que os cidadãos d'aquella villa e termo, não soffreriam ser alterado o systema de governo que juraram e protestavam defender. Acabado o conselho, muitos probos cidadãos assignaram na subscrição diversas quantias. O capitão Felisborto, deixando agente para ser continuada a subscrição n'aquella villa, foi para a de S. Francisco, onde assistiu ao conselho já mencionado, e, deixando n'esta outros agentes para a dita subscrição,

(29) Estas prestações authenticam de uma maneira honrosa o zelo d'estes cidadãos pela defesa da sua patria, ameaçada de uma facção republicana, e os constitue credores dos encomios de seus compatriotas.

(30) Este muito honrado e integro ministro, muito conhecido e assignalado por seus serviços no reconcavo da Bahia, feitos em favor da independencia politica do Brasil, applicou toda a sua influencia publica e particular em coadjuvar a tropa estacionada em Abrantes, e se distinguio entre os que concorreram para o restabelecimento da ordem.

marchou para Abrantes a se ajuntar ao seu batalhão, levando o auxilio de dinheiro que já tinha grangeado.

O capitão José Paes Cardoso tinha officiado ao presidente no dia 3 de Novembro, assegurando-o que a villa da Cachoeira estava tranquilla, e nada haver que ameaçasse alteração da boa ordem.

Apezar d'isto, a facção, terrivelmente abalada com os manifestos das villas de Santo Amaro e S. Francisco, se esperançava na da Cachoeira, onde contava estar semeada a demagogia pela maior parte dos cachoeiranos; e afim de que este partido se pudesse livremente desenvolver requereram, e conseguiram os facciosos do presidente, mandar retirar d'aquella villa o destacamento do 4º batalhão de linha (o qual muito tempo antes tinha sido para alli mandado pelo fallecido governador das armas, por lhe constar haver n'aquella villa pequenos focos revolucionarios), e todo o armamento que alli houvesse. Porém enganaram-se; seus sectarios n'este lugar não excediam a meia duzia de pedantes ociosos, que não podiam avultar no numero dos honrados e fieis cachoeiranos, os quaes, a exemplo dos de Santo Amaro e S. Francisco, formaram um conselho em camara, e declararam não poderem annuir em a ida do destacamento e remessa das armas; e terem deliberado que se avisassem os corpos milicianos para estarem promptos á primeira voz, afim de repellirem qualquer aggressão, protestando adhesão e obediencia ás autoridades constituidas, e governo de S. M. Imperial

Tal foi a conducta firme e fiel das tres principaes villas do reconcavo.

Voltemos á tropa estacionada em Abrantes. Até o dia 30 de Outubro esteve sustentada pelas prestações do alferes João Pereira e do major Sepulveda; e, não podendo dois individuos sómente sem grave detrimento de sua fazenda

fornecerem viveres á tropa, o commandante se achou obrigado a reclamar-os aos mais proprietarios d'aquelles contornos.

No seguinte dia 31 dirigiram os commandantes um manifesto aos habitantes da Bahia, (redigido por frei Joaquim das Mercês, capellão do 2º batalhão (31), e receberam n'esta mesma occasião a plausivel e animante resposta do barão da Torre.

Já se sabia no acampamento pelas participações do cirurgião-mór Claudio, que o conselho provincial convocado em 27 tinha determinado mandar-se pagar o soldo á tropa alli existente, da ida dos dois conselheiros, etc. ; tambem lhes foi communicado pelo mesmo, o como tinha ficado a facção, cabisbaixa com a sahida da dita tropa, e que era o parecer de pessoas sensatas e interessadas no bem da provincia sustentar-se a tropa n'aquelle ponto : porém cartas de pessoas de consideração do reconcavo, insinuando ser mais conveniente o estacionamento d'ella em a villa de S. Francisco, sendo recebidas no tempo da maior penuria e apuro de soffrimento, fizeram facilmente balançar os commandantes a marcharem para fóra d'aquelle lugar ; o que a ser effectuado seria summamente prejudicial, não só em respeito dos incommodos de uma longa marcha, como porque, estando a tropa em uma villa beira-mar, se enervaria e sujeitaria menos ao serviço.

(31) Este religioso logo que o corpo a que pertence se pôz em armas, no dia 25, se apresentou n'elle, animando com os seus discursos os soldados a se opporem á rebellião, a manterem boa ordem e subordinação; e mais que tudo a serem fieis a S. M. Imperial. Não se separou do seu corpo um só momento, marchou com elle para a villa de Abrantes, e alli continuando a exhortar os soldados á defesa da boa causa da provincia, no que elle dava o exemplo ao travez das privações e incommodos: redigiu o manifesto, a representação a S. M. Imperial e varios e importantes officios.

N'esta occasião ou não pensaram bem os commandantes, ou, ainda que achassem prejudicial a mudança de acampamento, por contentarem aos soldados, se mostraram desejosos de o fazerem ; mas nunca sem o communicarem ao presidente, como fizeram .

No dia 1° de Novembro é que responderam ao barão da Torre, agradecendo-lhe a remessa de gado e dinheiro com que foram por elle auxiliados. Pelas expressões de reconhecimento que lhe dirigiram, se pôde julgar da penuria em que se achavam antes d'este auxilio. Continuaram n'este dia a receber cartas do reconcavo, das pessoas interessadas na manutenção d'aquella tropa, convidando-a a sahir d'aquelle lugar, onde a consideravam exposta ás molestias e á fome.

Entretanto os demagogos na cidade faziam todos os esforços por reduzir-a a voltar para ella, o que se pôde colligir da carta do major Joaquim José Rodrigues ao barão de S. Francisco, remettida pelo dito barão ao major Argollo, e chegada ao acampamento a 2 de Novembro, em cujo dia chegaram tambem os dois conselheiros do governo com a cópia da acta de 27, officio e proclamação do presidente, e com a incumbencia de persuadirem aos commandantes a voltarem para a cidade com os dois batalhões.

Os demagogos contaram que os dois conselheiros chegariam ao fim de persuadirem aos ditos batalhões e seus commandantes a se recolherem ; e annunciavam como infallivel a retirada, para se irem animando nos arranços de sua ephemera existencia. Porém nem só os dois conselheiros não propuzeram cousa alguma, como pelo seu silencio indicaram não convirem no objecto da mensagem : entregaram simplesmente os papeis que traziam. A' vista do conteúdo d'elles, convocaram os commandantes

todos os officiaes á conselho, sendo o resultado d'elle agradecerem ao presidente a decisão sobre o soldo, mostrarem as razões que haviam de se não poderem retirar para a cidade, e supplicarem-lhe faculdade de removerem o estacionamento para a villa de S. Francisco.

No seguinte dia, 3 de Novembro, chegou a proposta do 1º, 2º e 3º batalhões confirmada por S. M. Imperial, e a ordem de marcharem para Pernambuco 600 praças voluntarias. Muitos dos concussores, vendo-se providos nos postos que temeram serem-lhes negados, victimas do remorso, tiveram o arrependimento de Ju-las; concorrendo esta circumstancia muito directamente para o enfraquecimento da facção. Aquelles, porém, dos mais arrenegados redobram os esforços a ver se a podiam escorar, e vedar que os arrependidos se bandeassem contra ella; e para os embaraçarem espalharam boatos de estar revolta a tropa em Abrantes, e de terem desertado a maior parte dos soldados. Innocencio da Rocha Galvão, o mais acerrimo demagogo, tentou abrir brecha na opinião publica, redigindo então a celebre folha intitulada *Correio da Bahia* (32). Quem quer que não tivesse ainda entrado no espirito da facção, bastava ler estes impressos, para conhecer claramente não ter outro fito que formar uma republica.

Soube-se na cidade que a tropa de Abrantes desejava mudar de estacionamento; por cujo motivo algumas pes-

(32) Expirou no 4º ou 5º numero, mas estas quatro ou cinco folhas circularam muito, por isso é desnecessario transcrever alguns artigos d'ellas, tendentes a dispôr a opinião publica a favor da democracia. O malvado autor d'ellas, depois de ter excitado a commoção que tanto abalo deu a Bahia, fugiu, como têm fugido outros que taes, deixando tantas victimas de seus embustes, quantos têm sido, os que os têm acreditado.

soas zelosas, empenhadas no restabelecimento do socego, se apressaram em escrever e desapprovar tal intenção.

No dia 4 de Novembro dirigiram os commandantes da dita tropa uma proclamação aos habitantes do reconcavo, e fizeram a representação a S. M. Imperial, que foi trazida a esta côrte pelo major João de Sousa Netto e alferes José Bonifácio Caldeira.

No dia 5, José Antonio da Silva Castro se foi offerecer para marchar para Pernambuco; e mandando o governador interino das armas ler o aviso de S. M. Imperial de 4 de Outubro, á frente do batalhão dos *Periquitos*, afim de se ver quaes as praças que queriam marchar com o seu amado commandante, nem um só soldado sahio á frente; os officiaes, já d'antemão concertados, emquanto se lia o aviso, atravessavam as fileiras, persuadindo em voz baixa aos soldados a não sahirem. O mesmo aconteceu na artilheria e 4.º batalhão.

Estranhando isto o governador interino das armas em presença de José Antonio da Silva Castro, este lhe disse, que elle se tinha offerecido, porém os soldados não *queriam* marchar, e que elle achava-lhes razão, não devendo sahir a tropa que *sustentava as autoridades e a boa ordem na capital*, e ficarem os rebeldes que tinham fugido para Abrantes; ao que o governador das armas respondeu justamente indignado (formaes palavras): *Pois senhores, declarem-se: ou se obedeca a S. M. Imperial, ou do contrario não estejam com mais rebuço.*

No conselho provincial, novamente reunido n'este dia, se exaltaram summamente os facciosos, exigindo arrogantemente que a expedição fosse composta da tropa por elles intitulada *rebeldes*; porém o conselho decidiu, que o governador interino das armas officiasse aos commandantes dos dois batalhões estacionados em Abrantes, mandan-



do-lhes a cópia do aviso imperial, e ordenando-lhes prestassem um contingente de praças voluntarias para a expedição de Pernambuco.

Innocencio da Rocha Galvão, solícito em enfraquecer o partido opposto á rebellião, redigiu este officio, e n'elle por boas maneiras procurava persuadir a algum dos dois commandantes a aceitar o commando da força expedicionaria. Cada um dos ditos commandantes respondeu ao governador interino das armas, omittindo fallar no convite pessoal, e declarando simplesmente que nenhum soldado se tinha querido prestar voluntariamente. Ninguem de bom senso poderá notar nos ditos dois commandantes falta de subordinação; elles não tinham, como José Antonio da Silva Castro, se offerecido e aos batalhões de seu commando, para depois faltarem como elle. A ordem de S. M. Imperial era para que as praças que deveriam compôr a expedição fossem tiradas *voluntariamente*: esta declaração os salvava da responsabilidade de não remetterem o contingente de praças exigido: demais, nas circumstancias em que as cousas se achavam, tinha lugar o rifão—ha casos que podem mais do que as leis.— A ordem de S. M. Imperial tinha sido anterior aos successos: as circumstancias da provincia tinham mudado: a tropa estava dividida em dois partidos oppostos; a que estava em Abrantes propugnava pela defesa do governo de S. M. Imperial, e a outra procurava atacal-o; reunir-se parte d'aquella indo para a cidade com esta, era enfraquecer o partido defensor da provincia: por tanto a falta dos ditos commandantes em não fornecerem o contingente de praças pedidas, não poderia ser levada a mal por S. M. Imperial, sendo filha como era de circumstancias poderosissimas; e além de tudo isto, aquella tropa já tinha representado a S. M. Imperial a sua retirada para fóra da capital, e quaes os motivos que a isso a obrigaram; não se

deveria desmembrar sem que chégasse o resultado d'esta representação.

A emigração para fóra da capital era excessiva ; a tropa em Abrantes augmentava consideravelmente ; os cidadãos honrados a favoreciam com seus votos, e os pais que n'ella tinham seus filhos era-lhes grato verem n'aquella occasião empregados na defesa da sua patria. Muitos documentos serviriam a comprovar o regosijo dos bons cidadãos, vendo crescer a força que os defendia, a não ser minuciosa a sua publicação.

Os revoltosos insultavam e ameaçavam as pessoas que elles suppunham em relação com a tropa de fóra. O cirurgião José Philippe de Almeida (que serviu de cirurgião-mór do extinto 5º batalhão na campanha do reconcavo) foi uma d'estas pessoas perseguidas : emigrou no dia 6, levando alguns remedios havidos á sua custa, e foi offerecer os seus prestimos em Abrantes, onde até então não havia medicamento algum, e de officiaes de saude só havia o ajudante do 2º batalhão ; foi aceito o seu offercimento, e para que houvesse de receber a etape foi mandado encorporar ao 1º batalhão. O cirurgião-mór do 2º batalhão e do hospital militar Antonio de Sousa e Aguiar (33), sabendo da falta de professores de saude e de medicamentos, que soffria a tropa de fóra, arranjou duas boas boticas, e depois de representar ao presidente a necessidade que poderia sentir aquella tropa do

(33) Este honrado cirurgião militar é dos que com sua profissão tem prestado mais relevantes serviços á Bahia. Em 1817 foi o que marchou com a expedição para Pernambuco : foi um dos que primeiro emigrou para o reconcavo, quando n'este se proclamou a regencia de S. M. Imperial e estabeleceu o hospital geral do exercito, onde seus serviços e cuidados foram prestados com muita honra e proveito, e ultimamente não foi indifferente á causa de sua patria, utilizando á tropa sahida da cidade.

socorro da sua pessoa e medicamentos, com faculdade d'elle se foi reunir á dita tropa.

Poucos dias foram bastantes para que os batalhões estacionados fóra da cidade adquirissem meios de se fazerem respeitaveis aos malvados, os quaes passado o primeiro choque do receio, e já mais embutida a voz do remorso que os atormentou com a chegada da proposta, se exaltaram muito nos dias 8 e 9 contra o presidente e governador das armas, que não tinham remedio senão contemporisarem com elles.

O governador das armas dirigiu no dia 9 dois officios para Abrantes, a cada um dos commandantes do 1º e 2º batalhões. No primeiro lhes intimava deverem fornecer de cada um dos respectivos batalhões 150 praças para com ellas se compôr a expedição ; e no 2º, ordenando-lhes que fizessem voltar a os seus quartéis os officiaes e soldados que se lhes tinham incorporado, sob pena de serem considerados desertores, em virtude da representação dos commandantes dos corpos da cidade (34) e determinação do presidente.

A' vista d'estes dois officios e da falta de resposta do presidente, aquelles commandantes lhe officiarão de novo, pedindo-lhe, lhes declarasse se estava ou não coacto, afim de que esta declaração lhes servisse de salva-guarda nas deliberações que de per si houvessem de tomar; e officiarão ao capitão de fragata Theodoro de Beaurepaire, pe-

(34) A annuição do presidente e muitos vogaes do conselho a esta representação foi tão involuntaria, quanto devêra ser a do commandante do batalhão de Minas (que então ainda se achava na cidade, e assignou a dita representação), o qual já se estava dispondo a sahir para fóra ; e o qual sabia ser motivado o desaparecimento d'algumas praças do seu batalhão pelas suggestões de José Antonio da Silva Castro, que as fez desertar para Minas, desejando que a maior parte d'estes soldados seguissem este rumo.

dando-lhe a sua correspondencia, requisitando-lhe munições de guerra, e dando-lhe a entender fizesse vêr ao presidente que devêra ir para seu bordo, afim de livremente se oppôr aos anarchistas (35).

No dia 10 reportaram os commandantes do 1º e 2º batalhões ao governador das armas, sobre os officios recebidos no dia antecedente, expondo-lhe os motivos que havia e os obrigavam a não poderem dar cumprimento á ordem, e que, estando elles debaixo do commando immediato do tenente-coronel Francisco da Costa Branco, só lhes cumpria n'aquelle lugar obedecerem ás ordens que lhes fossem transmittidas directamente por elle.

Dois dias antes se tinham apresentado no acampamento os officiaes constantes da ordem do dia 8; um d'elles, o major José Feliciano de Moraes Cid (36), foi na ordem do dia 10 encarregado de distribuir o santo, dar as ordens, assignar os bilhetes para as pessoas que sahisses do acampamento poderem passar pelos pontos, ficando no exercicio de ajudante d'ordens o alferes João Luiz d'Abreu, já nomeado para exercitar este emprego na ordem do dia 8, em falta do major João de Sousa Netto. Este alferes por sua actividade e zelo foi um dos que mais se distinguiram no serviço em Abrantes.

(35) Os commandantes da tropa de fóra esperaram todo o auxilio d'este benemerito official, logo que souberam que elle no mesmo dia da sahida da tropa mandou pôr em linha as barcas canhoneiras, para evitar qualquer aggressão que os malvados tentassem por mar contra ella. Tudo quanto lhe pediram n'este officio, tudo obtiveram, até a proposição ao presidente de ir para bordo da corveta, sendo quem muito o persuadiu a dar este passo.

(36) Então capitão dos *Periquitos*: official em tudo digno; nunca se ligou com a maior parte dos seus companheiros do batalhão, e por isso esteve a ponto de ser assassinado na manhã do dia 23, como se referiu.

Na cidade não havia policia alguma; quem ousasse sahir de sua casa das trindades em diante corria o risco de ser roubado ou morto, como foram roubados muitas e mortas algumas pessoas; todos estavam expostos ás insolencias dos rebeldes, e cada um em particular se dispunha a defender sua casa e pessoa. Em consequencia d'isto o presidente, no dia 9, officiou aos parochos para avisarem aos seus freguezes para se alistarem na guarda civica; e no dia 10 por um edital convidou aos empregados publicos para o mesmo fim. Ordenou n'esta mesma occasião o pagamento dos soldos ás praças do 1º e 2º batalhões; e para evitar algum acto de furor que isto podesse suscitar nos sublevados, adoçou-os ao mesmo tempo com os officios circulares ás camaras e capitães-móres das villas do reconcavo, ordenando-lhes não prestassem auxilio algum aos ditos batalhões.

Seguro da dignidade do reconcavo, e certo de ser n'elle avaliado o seu estado coactivo, não hesitou em dar estas ordens; e se ia mantendo como convinha entre os rebeldes d'este modo. N'este mesmo dia ás 11 horas da noite o alferes F. Mattos, de cavallaria, tendo antecedentemente disposto a maior parte dos soldados do esquadrão, sahiu com elles para Abrantes, levando-os armados e montados (37). Apresentaram-se no seguinte dia no acampamento, destinando-se-lhes logo aquartelamento no engenho de José Manoel d'Oliveira, que a isto se prestou. O gado, fornecido pelo reconcavo de S. Francisco, ainda não tinha chegado, e a penuria de viveres se fazia sentir de novo no acampamento: foi por isso obrigado o commandante a officiar aos proprietarios e lavradores mais proximos, pe-

(37) A conducta d'este alferes, fazendo por ella um importante serviço, se faz digna de todo o louvor.

dindo-lhes gado por empréstimo, e a dar ordens mais terminantes sobre este objecto ao alferes João Pereira da Fonseca, encarregado da arrecadação do gado.

N'este dia chegaram avisos da cidade participando tentarem os rebeldes fazer um embarque para a villa da Cachoeira, como um ponto defeso, e onde julgavam se poderem manter por mais tempo. Por motivo d'estes avisos, se apressaram os providentes Argollo, Leite, e Costa Branco a escrever a João Francisco d'Oliveira Botas (38), commandante das canhoneiras pedindo-lhe evitasse os transportes dos rebeldes. Esta tentativa não podiam elles effectuar; a linha de canhoneiras os impedia, e da parte de Itaparica encontravam outros não menos poderosos obstaculos.

D'aquella ilha chegaram cartas n'este mesmo dia, do governador d'ella ao major Argollo, asseverando-lhe a sua cooperação na defesa da provincia.

Facil é conjecturar-se qual a desesperação dos rebeldes com a retirada da maior parte do esquadrão; e, já receiosos que o mesmo fizesse o batalhão de Minas (39), decidiram fazer uma representação ao presidente (a qual não foi assignada pelo commandante do dito batalhão).

Protestaram n'esta representação (perfidamente) obediencia a S. M. Imperial e ás autoridades constituídas (sub-

(38) A cooperação d'este distincto official (já assignalado nas acções contra a facção luzitana), de accordo com o commandante da fragata, Beurepaire, o faz entrar no numero d'aquelles que se distinguiram em salvar a capital da rebellião.

(39) Ha pequenas circumstancias que não são de desperdiçar.

Constou que José Antonio da Silva Castro, antevendo a sahida do batalhão de Minas, disséra ao commandante do dito batalhão, que se houvéra de — fugir — de noite como o Leite e Argollo, não fosse cobarde: que sahisse de dia para ir debaixo de fogo.— Se isto foi certo (como é de presumir) nem por ser chufa, deixa de dar muito bons indicios das disposições do Sr. Periquito-mór.

condição para não deixarem de lhes impôr), expondo no 1º art. *verem com afficção a inquietação e receio dos habitantes* (a afficção d'elles era por se julgarem abandonados; e a inquietação dos habitantes era proveniente de se considerarem sem segurança de vida e propriedade, por cujos receios sabiam precipitadamente para fóra da cidade), *sem que contudo a cidade estivesse perturbada* (40), *d' excepção de algumas pequenas desordens commettidas pelos soldados* (41), *que não podiam ser contidos nos necessarios limites da subordinação, emquanto houvesse um —asylo— de rebeldes* (42); e *para que se assegurasse a confiança, a paz e a confraternidade entre os cidadãos* (43), *devera o presidente declarar não estar em coacção* (44).

No 2º artigo requereram, *que o presidente ordenasse aos cidadãos não sahisses de suas casas* (45), e *fizesse regressar aos seus quartéis os corpos que os tinham abandonado* (46).

No 3º artigo reiteraram os fundamentos da sua representação sobre o objecto do antecedente. No 4º representaram, *que, se a tropa reunida em Abrantes resistisse, e se obstinasse em não cumprir com as ordens do presidente*

(40) Que ridicula contradicção !!!

(41) Aliás a licença a mais desenfreada.

(42) Assim intitulavam a reunião da tropa em Abrantes.

(43) Se os cidadãos e julgassem garantidos por taes representações, não abandonariam a capital com tanto empenho de se arredarem dos perversos.

(44) A exigencia d'esta declaração, não era mais que violentar o presidente; e todas as declarações do presidente depois d'esta representação só provariam emanar d'um estado coactivo.

(45) Foi bem lembrado este artigo!... até queriam tolher aos cidadãos que se subtrahissem ás catastrophes que os ameaçavam. Mas este artigo foi uma fraca ressurça, applicada na intenção de conservar gente na cidade, para parecerem fortes e com solidq partido.

(46) Este era o nó gordio, que não poderam cortar.

para ella retirar-se d cidade, que o presidente ordenasse, não mudar ella da posição onde se achava (47).

No 5º e ultimo exigiram do presidente *ordens terminantes para o reconcavo, embarçando os meios de subsistencia, e accrescimo que d'este podesse receber a dita tropa; marcando tambem dquella tropa, um certo prazo, para se decidir a voltar a seus quartéis, ou a ser considerada—rebelde —, —desertora — e fazer-se-lhe ponto nos soldos.*

Esta representação merecia uma analyse mais extensa e mais perfeita, se não fosse apresentada entre a connexão de circumstancias, que patenteam o verdadeiro espirito com que foi feita.

No seguinte dia (13 de Novembro) pertencia ao batalhão de Minas dar a guarda.

Antes de marcharem para a fórma, os soldados encheram as patronas de cartuchame, e ás 9 1/2 horas em vez de marcharem para a parada, voltou o batalhão pela rua da Ajuda, subiu pela Fonte das Pedras (48), e pela estrada das Brotas marchou para a Itapoam, onde chegou á tarde.

(47) Como corria noticia de que a tropa reunida em Abrantes pretendia mudar de estacionamento, e como os malvados já a este tempo emprehendessem invadir o reconcavo por terra, este artigo era tendente a conservar a dita tropa n'aquelle ponto, onde não lhes podia embarçar.

(48) Ao descer pelo lugar denominado Fonte das Pedras (ainda dentro da cidade) encontrou algumas rondas de soldados do 4º batalhão, dos quaes alguns, vendo o destino do batalhão, largaram os camaradas e foram para as suas fileiras. Logo mais adiante se lhe incorporou tambem o tenente-coronel Manoel Gonçalves, commandante do 1º batalhão de milicias, levando consigo as bandeiras do seu batalhão.

Este tenente-coronel á testa do seu batalhão, no dia 25 se reuniu ao quartel do 1º batalhão de linha.

Sendo muito distincto por sua bravura na campanha do reconcavo, o foi n'esta occasião por sua firmeza e lealdade.



Porém não estava ainda fóra da cidade, quando tocou a pegar nos quartéis dos *Periquitos* e 4° batalhão; distribuiu-se cartuchame, e empenhando-se os officiaes dos rebeldes a irem atacar os mineiros; não o conseguiram por causa dos soldados, que não quizeram obedecê-los.

Até este dia ainda algumas frouxas esperanças alentavam os facciosos a empregarem todos os esforços e o temor do presidente, a vencerem os embaraços e atrasamento em que ficaram pela sahida dos dois primeiros batalhões, e pela manifestação da indignação publica e geral contra elles; porém depois da sahida do batalhão de Minas desalentaram de tal modo, que, tendo-se lembrado o presidente e alguns conspicuos cidadãos, dias antes, de mandarem persuadir aos principaes assassinos (Macario, Jacintho, Peixoto, e Gurgel) a fugirem para fóra do Brasil, dando-se a cada um d'elles um conto de réis (somma que devêra ser junta para este fim por uma subscripção entre si), os malvados regeitaram a proposição até aquelle dia; mas logo que os mineiros sahiram, logo que os infames matadores observaram o desorientamento da facção, por esta causa, não só concordaram fugir, como até se contentaram com muito menor quantia do que aquella que primeiro se lhes tinha offerecido; á excepção porém do Macario, que n'isto mostrou ser o unico malvado de character.

Parecerá uma cousa bem estrauha, que o presidente em lugar de tomar medidas para a prisão dos assassinos, auxiliasse a sua fuga; mas pesando-se bem o estado de terror do presidente, o estado de violencia em que se achava, sem poder operar directamente contra os facciosos sem grande perigo da sua vida; se se considerar quanto os assassinos eram apoiados e queridos dos commandantes dos corpos

onde se manifestou a sublevação, qual a insubordinação dos soldados d'estes corpos, e a resolução dos monstros, dos atrozes instrumentos da facção, já tão bem experimentados no governador das armas, habilitados por todos estes motivos a enviarem para a outra vida ao presidente e a quantos julgassem a proposito, achar-se-ha justificado este procedimento, ao primeiro golpe de vista estranhavel; achar-se-ha justificado álem d'isto com a consideração do quanto enfraquecia a facção e a desencorajava com a fugida d'estes perversos; cuja presença era perigosa, e cuja prisão poderia irritar aos companheiros: auxiliar-lhes a fugida foi partido prudente e proveitoso.

José Antonio da Silva Castro até então tambem não achava disposição no batalhão de seu commando a prestar-se á expedição de Pernambuco, ou para melhor dizer elle mesmo não concordava n'isso; mas a sahida do batalhão de Minas o fez encontrar decidida vontade em cumprir com a ordem imperial na sua tropa: em consequencia d'isto officiou ao presidente, participando-lhe d'esta resignação, enviando-lhe inclusa a proclamação que fez — aos seus bravos —, ao que o presidente respondeu mui satisfactoriamente, communicando isto mesmo ao governador das armas.

A resposta do presidente a José Antonio da Silva Castro o faz vêr por um lado opposto áquelle por onde elle tem sido considerado no decurso d'esta memoria; e, como se seja forçado a nomeal-o muitas vezes como um dos principaes representantes das scenas demagogico-tragicas da Bahia, sendo isto um objecto de contestação e duvida publica, preciso é dedicar-se a esta personagem um capitulo privativo a ella, visto ser preciso elucidar as proposições que já estão feitas, e se hajam de fazer a seu respeito.

Livre da censura de tratar d'um homem preso, contra

quem é baixeza e grande desaire apontar crimes, sem ser parte directa, estando já (ainda que milagrosamente) José Antonio da Silva Castro solto e livre, sem odio, ou parcialidade, forçoso é, fazêl-o vêr como con-causador do atroz facto de 25 de Outubro, apezar da sentença da commissão militar da Bahia, que o julgou isento de culpa (49); e apezar do manifesto que elle fez da sua conducta (o qual corre impresso), onde se não esclarecem muitas circumstancias, e se omittem factos anteriores ao dia 25, sobre os quaes se não estendeu o juizo da commissão.

Omittindo-se apontar o quanto se diz tem de immoral e criminosa a historia da vida domestica e particular de José

(49) A commissão militar deu a sentença que devêra, não achando na deposição das testemunhas inqueridas, ou que juraram na devassa contra José Antonio da Silva Castro, provas de delicto, nem nos papeis publicos, que eram todos a favor d'elle. Duas causas corcorreram para que elle não tivesse testemunhas, com cujo juramento se não podesse isentar do crime. A primeira não ter elle uma parte, ou accusador directo e empenhado na vingança da morte do governador das armas; a segunda a impossibilidade de se provar de vista sua ingerencia, e combinações tomadas nos clubs, e do que no escondrijo d'elles elle tratava, obrando ostensivamente como estranho á rebellião; como de concerto praticaram todos os mais socios da facção republicana, que como elle nada soffreram:— tiravam a sardinha com a mãe do gato—. Outras duas causas deram lugar aos elogios que o presidente lhe fez em seus officios, os quaes lhe serviram de documentos no juizo da commissão: a primeira teve lugar nos primeiros dias que se seguiram ao assassinato do governador das armas, pelo medo que o presidente teve de ser por José Antonio mandado assassinar; e a segunda que teve lugar quando elle —voltou a casaca— para se utilisar d'elle contra o resto dos rebeldes; e tanto foi certo serem estes elogios do presidente, filhos do terror e necessidade, que nas participações que o dito presidente fez depois ao ministerio, consta que n'ellas eram desmentidos estes elogios, com a asseveração de ser elle um dos principaes rebeldes.

Antonio da Silva Castro, e se publicou em um impresso n'esta côrte, só cumpre examinar o seu caracter em sua conducta publica no commando do 3º batalhão de linha.

A' frente d'este batalhão foi valoroso e heróe; no reconcavo, durante a guerra, mas depois da expulsão das tropas lusitanas, e já na paz, foi relaxado e cobarde. A guerra que manteve o reconcavo, indispensavel á consolidação da independencia do imperio, uma tão nobre luta, pareceu a José Antonio da Silva Castro dar-lhe juz a um constante odio, a um constante estado de guerra, indistinctamente, contra os oriundos de Portugal. Inaccessivel á idéas de equidade e á razão, que o deveria fazer respeitar aos filhos de Portugal que ficaram na Bahia depois da sahida das tropas portuguezas, por quererem abraçar a causa dos brasileiros, e dos quaes, indefesos, não deviam esperar senão protecção e abrigo; inaccessible á consideração dos males que a provincia sentiria com a perseguição aos pacíficos filhos de Portugal (50), porque o governo os não perseguia, e furtava á vingança insensata de um punhado de —*patriotas*— (os quaes não sendo dos que perderam com a guerra, sófaziam consistir o seu —patriotismo— em clamarem por vingança contra os inermes portuguezes), promoveu e protegeu esta barbara vingança, nas commocções que appareceram alguns dias depois da entrada do exercito pacificador, chamadas vulgarmente —*rusgas*—. Estas *rusgas* se

(50) Ainda que a maior parte dos filhos de Portugal estabelecidos na Bahia fossem contrarios á causa do Brasil; ainda que muitos d'elles tivessem commettido insultos e feito offensas aos brasileiros, só competia ao governo punir aos delinquentes, arredar para fóra do Imperio aos perigosos e suspeitos, castigar aos que continuassem a insultar a S. M. Imperial e ao Brasil, e lançar um véo sobre tudo o mais, saldando os insultos, injustiças e violencias que de parte a parte commetteu um com outro partido.

compunham de um grupo de soldados armados de baionetas, cacetes e facas; espancando uns dias por outros os negociantes, caixeiros de lojas de fazendas e tavernas, etc., o que amotinava a cidade, perturbava o commercio, paralytava o seu giro, e afugentava pouco e pouco os commerciantes e capitalistas insultados e esbordoados; e por consequencia o numerario da provincia, removendo-se algumas casas de commercio para fóra d'ella, que não poderão em pouco tempo ser substituidas por outras iguaes, e serem da mesma vantagem.

José Antonio da Silva Castro ia á casa e lojas dos negociantes portuguezes; tratava-os com affabilidade e se lhes mostrava interessado na sua segurança; mas chegava ao quartel, seus discursos em presença dos soldados os animavam a commetterem os attentados e desordens mencionadas. Quando algum dos malvados era preso, o capeava, protegia e se empenhava até solta-lo; não castigava áquelles que elle positivamente sabia serem os mais afeitos nas *rusgas*; e mais ainda, estes eram os seus dilectos; ser scelerato era ser recommendavel e protegido de José Antonio da Silva Castro: assentou praça no batalhão do seu commando a quantos espancadores e desordeiros se lhe apresentavam, para gozarem do indulto dos *Periquitos*, com cuja farda se achavam no juz de roubar e dar pancadas.

Affagar aos portuguezes, e depois levar a bem que fossem atropellados pelos seus soldados, animando-os a isto, e mostrando-se-lhes satisfeito, quando elles mais sangue derramavam das victimas da sua indigna vingança, é só de um cobarde, de um character perfido. Como homem de concentrada vingança e de requintada perfidia, se fez logo notavel, e é com estes dons, essenciaes distinctivos do seu

caracter, que é preciso contar em toda a serie de sua conducta posterior.

Dir-se-ha que dos corpos commandados por aquelles que hoje são tidos por bons commandantes, tambem muitos soldados entravam nos tumultos, para se mostrar não provir este mal dos commandantes, e sim das circumstancias. Mas responder-se-ha, que nenhuma circumstancia podera occorrer a fazer soldados revoltosos e insubordinados, quando os officiaes que os commandam são energeticos, e cumprem com os seus deveres; exemplo seja o batalhão de Minas, do qual não houve um só soldado, que atacasse um cidadão para o espancar e roubar.

Dos outros corpos (é certo) alguns máos soldados se incorporavam aos *Periquitos*, quando era occasião do—*mata-marotos*— (como elles gritavam), porém sempre na razão de um a dez *Periquitos*: o exemplo d'estes, bem vestidos, e ostentando com os dinheiros que extorquiam publicamente á ponta de punhal, era attrahente, e excitava a alguns dos outros corpos a se lhes associarem.

Uma ovelha má bota um rebanho a perder; seria preciso que os commandantes dos outros corpos estivessem em lugar onde não houvesse *Periquitos*, para poderem conter todos os seus soldados; elles os prendiam e os castigavam asperamente, com rodas de cipó; cumpriam suas obrigações; por isso conseguiram sempre ter muito pequeno numero de perversos; mas não podiam de todo estabelecer rigorosa subordinação por esta causa. Alguns d'estes perversos, que nem quantos calabouços e quantas cipoadas houvesse, podiam fazer torcer para o bem, notando a impunidade que havia no 3º batalhão, requeriam passagem para elle; e, quanto mais malvados eram, mais José Antonio se empenhava e interessava em obter a passagem, promettendo

castigal-os, vigiar sobre elles, etc., etc., afim de os poder ir ajuntando.

Como commandante d'aquelle batalhão, José Antonio da Silva Castro era altamente responsavel de sua subordinação e disciplina; mas elle, em vez de moralisar os soldados pelo necessario rigorismo militar, em vez de se fazer amado d'elles por sua rectidão e obediencia a seus superiores, exemplificando-os com a sua propria subordinação, fazia-se-lhes amado pelo relaxamento, pelo acolhimento aos criminosos, pela impunidade em que deixava os delinquentes, pelo disfarce que dava ao delicto, e por incutir aos seus soldados não haver ninguem superior a elles, senão o seu commandante.

Os soldados do 3º batalhão não eram de diferente natureza dos melhores e mais uteis soldados d'um exercito; podiam ser bons, e bons os faria um commando capaz; mas debaixo da direcção e commando de José Antonio da Silva Castro, o mais aguerrido e subordinado corpo do exercito de Napoleão degenerava em — *Periquitos*. —

E' mister notar-se, que, quando se falla em geral no batalhão de *Periquitos* se deve fazer abstracção de muitos officiaes (51), muitos cadetes e soldados, dignos de louvor por sua regular conducta, seu character firme, e seus sentimentos de lealdade, tanto mais, quanto lhes seria difficil serem honrados e fieis, em opposição ao comportamento,

(51) Os majores José Feliciano de Moraes Cid e Manoel Joaquim Pinto Paca, o capitão Constantino José Teixeira, os tenentes João da Cunha Barbosa e Francisco José da Silva, o ajudante Luiz Antonio, o secretario João Antonio Barbosa (e alguns outros que ainda pertenciam aos outros corpos antes da proposta) abandonaram desde o dia 25º o quartel do seu batalhão, incorporaram-se ao 2º e marcharam alguns logo com elle, e outros muito pouco depois para Abrantes: o mesmo fizeram alguns cadetes, inferiores e soldados.

desejos e intenções do commandante, que por isso os fazia victimas da sua aversão e os excluia da sua confiança.

De mimoso de soldados perversos passou a ser José Antonio da Silva Castro o mimoso da canalha. N'estas vantajosas disposições foi justamente o homem necessario ao partido republicano: chamaram-o ao seu gremio, e com o titulo de *pai da patria* persuadiram-o que elle era muito *liberal*. Elle metteu a mão em sua consciencia, e conheceu que com effeito era *liberal*; mas é preciso observar-se, que os demagogos na Bahia, aos homens de talento, aos de juizo, de costumes austeros, aos ricos, aos protectores de seus concidadãos, desejosos do bem de sua patria, amigos do seu soberano e do sabio governo do Imperio, destituídos de ambição e uteis ao Estado, a estes homens, a quem só (politicamente fallando) deve competir o titulo de liberaes, appellidava de—*perús, aristocratas, corcundas, servís, —etc,* e aos vadios, aos mingoados rapinantes, politicos de bilhar, *rusquentos* et reliqua, chamava *liberaes e patriotas*. José Antonio da Silva Castro, homem nimiamente ignorante e de costumes corrompidos, protector dos flagellos de seus concidadãos, olhando para a sua patria, para seu soberano e para o systema do governo do Imperio como objectos inferiores a si, desejando estender as azas de sua grosseira ambição sobre os maiores cargos militares, não tendo sufficiencia nem para cabo de esquadra, assentou não ser subordinado senão a um poder formado na sua imaginação e na de seus companheiros demagogos, ao qual chamava —*poder do povo*—, de cujo poder elle se erigiu em representante e defensor; por consequencia estava declarado (segundo o espirito da facção) *liberal completo*.

Não podia José Antonio da Silva Castro ser assim *liberal*, e ser commandante de um corpo militar ao mesmo tempo; porém desgraçadamente continuou a ser uma e outra cousa,



resultando d'esta monstruosidade ficar o dito corpo *liberal* como elle.

Em vez da precisa doutrina do regulamento, lia-se no quartel dos *Periquitos* as folhas de Pernambuco; e, em vez de se rezar o terço e se insinuar nos soldados moral e religião, se lhes ensinava philosophia moderna.

Iniciado nos carvalhinos mysterios, José Antonio da Silva Castro mostrou no dia 1° d'Abril (sobre o qual não falla no seu manifesto), a quem quer que duvidasse d'isto, ser um dos fabricantes da confederação equatoriana; sendo o que á testa dos facciosos foi a palacio, e o proprio que insultou ao presidente chamando-o—despota—. E' muito natural que a tardança da proposta o abalasse, e mais natural ainda que a participação para vir a esta côrte o deliberasse a ser (como foi e ainda é opinião da gente mais cordata) o principal instrumento do attentado do dia 25 de Outubro.

Este attentado foi, como se disse, o producto das combinações do club republicano, cujos membros não appareceram declaradamente em scena: a este departamento foi provavelmente chamado José Antonio, e afim de que os deixasse conduzir a rebellião sem compromettimento, lhe insinuaram o meio de se conduzir, salvando-se sempre com o colorido da linguagem de seus officios e proclamações, o que tambem servia para suster a boa fé nos cidadãos e tropa, fazendo encarar o attentado como caso imprevisto, pondo-se tempo de permeio, para com mais segurança levarem a provincia ao precipicio.

Eis a razão por que, desde as vesperas do facto estrondoso da rebellião, a linguagem de José Antonio da Silva Castro nos papeis publicos era diferente da que entretinha no circulo de seus congenerados, e contradictoria de seu publico procedimento.

Na occasião em que lhe foi intimada a ordem de vir a

esta côrte, fizeram-lhe os socios uma proclamação para ser lida por elle aos seus soldados. Esta proclamação, mentirosa no que José Antonio pretendia n'ella inculcar, pois elle sempre cooperou para que os soldados faltassem aos seus deveres, ( dando-lhes em si o maior exemplo de insubordinação e rebeldia no dia 1° d'Abril), foi destinada a excitar n'elles vingança da affronta que julgou receber com a remoção do commando; terminando o seu proclama a invocação do testemunho *de seus camaradas*, fazendo d'elle a sua salva-guarda, e *melhor defesa*.

Desde o dia 22 até o dia 24, toda a gente sabia tentarem os *Periquitos* opporem-se ao embarque do seu commandante: os facciosos o propagavam, e é impossivel que, estando José Antonio constantemente com elles, não fosse sabedor de seus intentos. A ser, como affectava na proclamação, obediente ás ordens de S. M. Imperial, a não desejar ser o verdugo da sua patria, deveria arredar de quaesquer sinistros intentos, aquelles de seus officiaes, que se lhe mostravam decididos a conservar-lhe o commando; mas, a conceder-se ainda que elle os não dirigia directamente, é certo, que se lamentava a elles, de considerar o estado dos *seus soldados* debaixo de outro commando: isto era muito bastante para animar aos rebeldes, e favorecer a conspiração. No entanto os rebeldes foram convidados na noite de 24 para o club, em casa de Galvão: é tambem impossivel que, a não serem resolvidos e positivamente encaminhados por José Antonio da Silva Castro, considerada a amizade, relações, frequencia com elle, e desejos que os rebeldes tinham de lhe fazerem serviços e o agradarem, que alguns ou algum não lhe fosse communicar este convite (52); e,

(52) Os associados no Club da casa do Galvão, consta não serem pessoas pertencentes á sociedades secretas; e por isso não ligados pelos

havendo toda a probabilidade de se crer estar elle sciente de haver aquelle ajuntamento, e de que objecto se trataria n'elle ; não dar elle parte d'isto ao governador das armas, é uma prova não pequena da sua criminalidade. Accresce mais, para prova do quanto elle estava ao alcance da conspiração, que, conhecendo da exaltação e furor dos seus officiaes de confiança, e não lhe sendo estranhos os rumores que appareciam, officiou na noite de 24 ao governador das armas, assegurando-o da sua resignação em cumprir a ordem, e que nada temesse do 3º batalhão, dando por falsos os boatos : n'isto se mostra quanto se empenhava em remover d'elle qualquer suspeita d'este movimento (53). Para este fim foi tambem destinado o aviso falso, de ser o club no Rio Vermelho. Accresce ainda mais, que na madrugada do dia 25 appareceram o capitão Macario e o cirurgião-mór Polibio, montados em cavallo de José Antonio. Qualquer dos dois rebeldes, indo pedir-lhe os cavallo antes de commettido o attentado, não deixaria de lhe render a fineza de lhe descobrir o que estava tratado ; isto é, suppondo, como já disse, que elle estivesse muito estranho a tuão. D'esta increpação bem fundada se defendeu elle, por ser uma d'aquellas de que mais facilmente se podia defender.

Depois de assassinado o governador das armas, foram os

juramentos que n'estas sociedades se prestam, a guardarem segredo ; e consta tambem que o club não foi reunido com as etiquetas rituaes das ditas sociedades; e para mais se comprovar que estas pessoas eram incapazes de guardar segredo, já se expôz de que caracter eram.

(53) Este officio seria bem digno de ser publicado, para comprovar mais authenticamente o que se refere. Porém varias pessoas que se achavam com o governador das armas na occasião em que elle o recebeu, e que o leram, asseveram que este officio tendia a calmar qualquer inquietação em que estivesse o governador das armas, assegurando-o da subordinação dos *Periquitos*.

rebeldes e matadores á sua chacara buscal-o para tomar conta do commando do batalhão.

Poderá José Antonio dizer que n'esta occasião ainda ignorou que o attentado estava commettido? Recebeu a noticia, com satisfação, e sahiu de sua casa para o quartel entre applausos e vivas dos que acabavam de praticar o mais execravel crime. Dirão seus defensores, que elle dirigiu logo dois officios ao presidente expondo-lhe nada deliberaria sem sua ordem; mas estes officios nada provam a seu ver; 1º, porque elle, sabendo logo em sua casa já estar assassinado o governador das armas, pretende mostrar-se ignorante do facto, dizendo sómente ao presidente terem ido alguns officiaes á sua casa, *representar-lhe fazer-se a sua presença necessaria no quartel para representarem a S. Ex cousas que fariam bem d patria e a S. M. Imperial*; em 2º lugar, porque sem esperar pela resposta do presidente, marchou para o quartel e se apresentou á frente dos rebeldes; e já de facto tinha tomado o commando d'elles, quando chegou a resposta do presidente para este fim.

Este procedimento foi publico; é incontestavel, e dá um indicio de grande probabilidade de suas intelligencias anticipadas com os conspiradores. Mas admitta-se ainda que elle se justifique d'este procedimento publico; conceda-se ainda que todas estas circumstancias não fornecem illações seguras de não estar elle complicado, concedendo-se-lhe innocencia até este momento; porque não fez ver elle aos *seus soldados* o crime gravissimo que tinham feito? Porque não indagou n'aquella mesma occasião quaes eram os cabeças da sublevação, e os não prendeu immediatamente, tendo como tinha a vontade da maior parte do batalhão prompta a seu mando? A prova do quanto era idolatrado pelos perversos, não podia ser nem mais concludente nem

mais manifesta : mas supponha-se que n'este momento não eram obedecidas as suas ordens ; em tal caso, a ser como se inculca hoje innocente, deveria abandonar aquelle corpo insubordinado e criminoso, e se ir apresentar nos quartéis dos batalhões não participantes da conspiração e que se oppunham a ella ; mandar d'alli chamar os soldados que o quizessem acompanhar, e com elles e com os dois batalhões obrar em favor da sua patria (54). Mas continue-se a notar sua conducta.

Chegando ao quartel os malvados Macário, Jacintho e Gurgel, á vista de todos e mui publicamente, lhe renderam uma publica congratulação pela horrenda acção commettida por elles ; dizendo-lhe (formaes palavras)—*o tyranno está morto, a patria está livre—e V. S. está vingado...!!!* Com semblante affavel recebeu José Antonio este testemunho atroz e abraçou os assassinos ; ao momento de os acolher em seus braços, troaram os *vivas* da quadrilha ao seu condigno chefe. Conservou presos os officiaes agarrados e presos pelos rebeldes, e regosijado consentiu fossem insultados e se dessem—*vivas*—aos—*liberaes defensores da patria e—morras—aos corcundas e perús*. Depois de tudo isto marchou com os rebeldes para a fortaleza de S. Pedro a incorporar-se com a artilheria. Deveria ser esta a conducta de um amigo do throno, de um militar fiel e respeitador das autoridades ?

Logo que chegou á fortaleza de S. Pedro, proclamou de novo a seus infames satellites. Basta correr os olhos por esta peça, para se descobrirem de repente immensos pontos de analyse : deixa-se este cuidado aos leitores, bastando sómente fazer observar quanto José Antonio da Silva

(54) Este é um dos objectos da sua defesa no seu manifesto ; mas as razões que dá em seu abono são mui duras e apanhadas lateralmente ; não têm fundo de evidencia, e não contentam o bom senso.

Castro procurava fazer valer sua perfidia, caracterizando o funesto acontecimento como inesperado, e o arcabuzamento com umas poucas de descargas á queima-roupa, como uma morte de apoplexia ou outra qualquer molestia accidental; dando idéa ao mesmo tempo, que o batalhão depois d'este acontecimento é que tinha pegado em armas e pedido a sua restituição ao commando. Termina o periodo protestando, *que se tinha mostrado d testa de seus companheiros, para que a sua sorte fosse tambem a d'elle* (55). O fecho da proclamação exhorta *a seus dignos e bravos camaradas a não perderem o conceito que até alli (maxime pela acção heroica d'aquelle dia) tinham merecido; a —continuarem— em observar a mais exacta e rigorosa disciplina* (como a que estavam observando), *e a proseguirem em respeitar ds autoridades constituídas* (como acabavam de respeitar ao governador das armas), *e a consagrarem a mais perfeita e inabalavel fidelidade a S. M. Imperial*, a exemplo da prova que tinha acabado de manifestar. Terminou a proclamação com —vivas— á independencia do Brasil, a S. M. Imperial e ao presidente da provincia, bem como antes tinham dado *os seus soldados* ao deixarem sem vida o governador das armas.

(55) Qual deveria ser a sorte de um corpo commetedor de um assassinio no seu general em rebellião manifesta ?..... Respondam os regulamentos e os exemplos da punição que se costuma dar a semelhantes crimes. Quantos do batalhão dos *Periquitos* estão gozando do frio de Montevidéo, quantos ainda estão presos por causa dos successos do dia 25, e são comtudo innocentes, ou ao menos não passam de victimas do engano ? !..... O estabonado tenente Gaspar, depois de estar escondido, foi chamado e instado e persuadido por José Antonio da Silva Castro a ir com elle na expedição para Pernambuco, e... foi tuzilado no campo da Polvora ! ..... José Antonio não teve a sorte dos seus companheiros.....

Passa livremente n'esta côrte, caracterizado pela sentença da commissão de —benemerito— graças á sua innocencia !.....

No conselho de 25 José Antnio da Silva Castro foi o de voto mais pertinaz ( conforme constou), para a deposição dos ajudantes d'ordens e commandante da fortaleza do Barbalho ; e para ser nomeado secretario o malvado Galvão, quando até os pretos de carregar agua sabiam ter sido elle o director dos rebeldes.

Seria tambem por innocente que, em vez de cumprir com a ordem do presidente, mandando-o recolher e a sua tropa ao quartel, lhe respondeu com arrogancia, *que, estando d frente do seu corpo para manter a ordem e a disciplina d'esta provincia* (queria manter a disciplina na provincia !..), *e desejando cumprir as suas ordens, manddra reunir em circulo todos os officiaes que alli se achavam*, para com o parecer d'elles resolver se devia ou não obedecer ?

Não só desobedeceu á ordem do presidente, como, sendo um mero commandante de corpo, argumentou com elle sobre principios constitucionaes, declarando-lhe não convinha que elle assumisse o commando das armas, e decidindo ser de indispensavel e de absoluta necessidade a creação da junta militar : resultando d'este facto de insubordinação o conselho e acta lavrada na fortaleza de S. Pedro. Eis uma prova bem patente da subordinação e innocencia de José Antonio da Silva Castro.

Seria tambem por innocente, a marcha que elle fez ás 11 horas da noite do dia 25 para o quartel d'artilheria, sem o participar ao presidente ? Seria por boa fé, por desejos de cooperar para a tranquillidade da provincia, que no dia 26 foi quem no conselho levantou a lebre, ou produziu a proposição ( já antes combinada ) das pazes por meio de —abraços ?

Esta proposição, tendente a se confundir elle e seus per-versos soldados com a tropa isenta de culpa, tanto tinha

sido de antemão concertada, que não padece duvida terem-se preparado girandolas de foguetes, antes da decisão do conselho, para a celebração festival do — jogo dos abraços.

Dirão os partidistas de José Antonio, que o requerimento d'elle inserido na acta do conselho de 27, basta para dissolver todas estas apparencias, e fazer vê-lo livre de suspeição. Porém este requerimento, cotejado com os mencionados factos, e feito não antes, mas no momento de assombro da facção, induzido pela sabida dos dois batalhões, ainda o não justifica; antes parece fosse destinado a preencher dois fins importantes: o primeiro resguardal-o do compromettimento futuro; e o segundo ganhar confiança no partido opposto, mostrando-lhe esta isca para ver se o podia fisgar.

Comtudo muitas pessoas suppuzeram datar a sua conversão, isto é, o atraçoamento que elle fez á facção, desde este dia; porém, não se era bem fundado em colligir isto, sómente pela exigencia do dito requerimento, para serem presos os assassinos; era certo que elle se achava sempre rodeado d'elles; que era a quem mais acariciava, consentindo se jactassem do crime em sua presença, e por toda a parte; e era publico que os recebia em sua casa para conferenciar com elles, etc., etc.

Se elle já se tivéra desmembrado dos conspiradores, afastar-se-ia d'elles. O presidente e mais assisados membros do conselho conheceram isto tão palmarmente, que, não desejando — *perecerem de casos imprevistos* — e *extraordinarios*, remetteram ao silencio os dois primeiros artigos do tal requerimento, e, em lugar de promoverem a prisão requerida por José Antonio, procuraram arredar d'elle os assassinos, favorecendo-lhes a escapula, como se referiu.

José Antonio não assignou o infame manifesto feito contra o governador das armas; mas, se não fôra faccioso,



persuadiria aos officiaes, cadetes e sargentos do seu batalhão a não o assignarem, muitos (dos cadetes) crianças, que nada faziam sem seu consentimento; send o assignado por muitos, como foi notorio, em sua propria casa e á sua vista. Constou que José Antonio, vendo não ter effeito a organização da junta governativa das armas, da qual pretendia ser ou presidente ou membro, esperava que a sua tropa, dirigida pelas disposições do club director, o acclamassem governador das armas; e, como talvez se queixasse d'esta falta ao conventiculo republicano, e alli se dêsse por causa d'ella o obstaculo que se encontrava no presidente e mais «perús» do conselho, talvez se tivesse tratado então da morte ou deposição do presidente: fosse como fosse, o certo é que no dia 28 José Antonio (que na vespera tinha requerido a prisão dos assassinos) mandou municiar de manhã o batalhão, e se preparou para grande empreza. Não se póde asseverar que fosse para o fim já mencionado, porém é o que constou. Os soldados, *liberaes* como eram, já não estavam para se prestarem a nenhum serviço sem saberem a razão, e o para que eram municidados; e, desconfiando fosse alguma *deputação* que o commandante quizesse enviar ao presidente, espalhou-se rumor pelas fileiras de que se era para esse fim, não queriam marchar.

O presidente soube immediatamente d'isto, e assustado mandou saber de José Antonio a causa d'aquelle movimento. José Antonio, desenganado pela falta de resolução dos soldados, e não lhes tendo declarado suas intenções, desvaneceu-se d'ellas, e respondeu ao presidente que tencionava marchar com o batalhão para fazer exercicio. Que tal seria o exercicio de cartucha me embalado (56) ?

(56) Em abono da ver dade se deve declarar que se não sabe ao certo se os soldados chegaram a receber munições. Expende-se o fa-

A proclamação de José Antonio do dia 29 parece ser o primeiro symptoma que elle manifestou de querer atraiçoar a sua facção. Tres causas o instigaram ao mesmo tempo a seguir diverso rumo. A primeira foi a sahida dos dois batalhões e a declinação contra os rebeldes da opinião publica; a segunda foi a zanga que teve de não ser nomeado governador das armas; a terceira, e mais forte, foi a chegada da proposta, na qual foi confirmado, contra sua expectação, e observar que a sua tropa já o não obedecia, o que se faz notavel na dita proclamação, bem como o quanto esta tropa perturbava os cidadãos.

Já disposto pois a abandonar (por sua natural perfidia) os co-réos da sublevação, comtudo fluctuava, executando ainda algumas commissões do conciliabulo, como a de querer aterrar o commandante do batalhão de Minas; a de promover a deserção dos soldados do dito batalhão para fóra da provincia, a bem do empenho que patenteava nos conselhos em obstar tudo quanto tendesse ao bem-estar e augmento da tropa retirada da cidade. Isto se comprova pela representação do dia 12 de Novembro.

Estas circumstancias influiram para que se julgasse ser a proclamação aos seus *Periquitos*, e officio ao presidente do dia 13, manobra dirigida a enganar o presidente, fazendo com que elle em boa fé mandasse apromptar a tropa para a expedição de Pernambuco, para depois de prompta marchar não para Pernambuco, mas para o reconcavo, cujo ingresso por terra não podia ser embaraçado com a tropa em Abrantes.

Era facil atravessar e assolar S. Francisco e Santo

cto tal qual se referiu geralmente; poderá ser que haja alguma differença em seus detalhes; porém se a houve não diversificaria o successo em suas causas.

Amaro, e estacionarem-se os rebeldes na Cachoeira, para onde (não se dá por certo mas é o que constou) José Antonio tinha mandado occultar uma porção de armamento. O estacionamento dos rebeldes na villa da Cachoeira não podia de modo algum concorrer para a victoria da facção; porém poderiam com facilidade persistir alli por mais tempo, e prolongarem-se os males e incommodos da provincia. O suborno nos quartéis para os soldados se prestarem a esta marcha foi mui publico e testemunhado; mas a maior parte d'elles, já damnados contra seus rebeldes officiaes, abertamente disseram não quere-rem marchar para a Cachoeira.

Não ha duvida que o plano para a effectuação da marcha se pôz em pratica.

O Galvão induziu ao governador interino das armas a officiar ao presidente, requerendo-lhe mandasse dar soldo aos milicianos, e ordouasse a vinda de oitenta praças do batalhão de Pirajá, e outras tantas da tropa de Itaparica, para o serviço da cidade. Dar-se soldo aos milicianos era, na opinião dos facciosos, o meio de os grangear e evitar a sua emigração para fóra da cidade; e o desfalque de gente (a primeira requisição foi de oitenta praças de Pirajá e oitenta de Itaparica ; a segunda seria de muito maior numero de praças) nos corpos de Itaparica e Pirajá era um meio bem obvio de desguarnecer as fronteiras, e de tirar forças de Itaparica. Mas não foi preciso desenganarem-se que não conseguiam a reunião dos milicianos do reconcavo na cidade, para se desenganarem que não podiam levar avante o seu intento.

A má vontade dos soldados em não quererem estar já pelas suas suggestões, a emigração d'elles para Abrantes e Itapoam, e a de muitos officiaes até então unidos ao partido rebelde, fez com que o partido de todo fosse abaixo. Então

desalentado José Antonio da Silva Castro, por todos os lados, quiz salvar-se; e para isto se desmembrou dos facciosos, e principiou atraçoando-os a auxiliar ao presidente e a ser directamente contra elles.

Isto lhe valeu de tal modo, que está hoje considerado como um dos principaes collaboradores da salvação da capital, sendo o que serviu de pretexto para a rebellião, e o que concorreu para tantos males! A' vista da sentença da commissão militar, é forçoso suspender-se este juizo, por se suppôr n'ella toda a rectidão e imparcialidade. Póde ser que José Antonio da Silva Castro seja innocente, apezar de tantos e tão justificados motivos de ser supposto complice. A's vezes a innocencia se antolha ornada com as vestes do crime. Não com intenções de se contestar sua innocencia, se tem tratado d'elle; mas sim para justificar-se quão bem fundados têm parecido os juizos que se têm feito sobre sua influencia nos negocios publicos da Bahia. O que se não póde conceder é que elle fosse o grande movel da salvação da provincia. Isto é muito. Está livre, está justificado, e actualmente n'esta côrte; ser-lhe-ia bem conveniente não voltar á Bahia, onde existe cimentada a execração que muita gente lhe consagra, e onde elle não poderia deixar de fermentar em odio contra ella: ser-lhe-ia tambem muito conveniente não commandar mais algum batalhão (*latet anguis in herbâ*), apezar de toda a sua innocencia.

O rebelde Macario, vendo affrouxarem todos os coryphéos, se pôz á testa dos mais malvados soldados a *morrer ou vencer*.

Então proseguiu a rebellião fóra de seus eixos, á discricção do furor sanguinario do dito rebelde, que por todos os modós emprehendeu invadir o reconcavo, e marchar para a Cachoeira por terra, na impossibilidade de o poder

praticar por mar. Isto se soube logo em Abrantes; e, devendo a tropa alli acantonada occupar as fronteiras para embaçar esta marcha perigosa, não havia munições sufficientes; porém, contando-se que o capitão de fragata Theodoro Beaurepaire as tinha promptas, conforme o seu aviso, no dia 13 de Novembro lhe officiou o tenente-coronel Francisco da Costa Branco, pedindo-lhe a remessa das ditas munições e algum mantimento.

No dia 15 se receberam em Abrantes um officio do presidente e outro do governador interino das armas relativos á remessa do soldo para o 1º e 2º batalhão sómente, e recommendando não mudassem de posição como constava na cidade. Recebeu-se tambem um officio do barão da Torre, approvando, em razão da carestia e penuria de viveres n'aquelles lugares, as intenções anteriores dos commandantes de mudarem de posição.

No dia 16 foram as respostas de Abrantes ao presidente e governador das armas, significando-lhes o agradecimento da tropa pela remessa de seus soldos (o que com effeito muito a animou), e protestando-se-lhes subordinação; porém omittiu-se responder sobre a mudança de posição, pois, achando-se a tropa animada, reforçada consideravelmente, e á espera de armamento e munições na precisão de ir occupar as fronteiras, sem que os rebeldes tivessem uma certeza positiva d'isto, afim de evitar que elles accelerassem a tentativa, não julgáram conveniente anticipar a participação d'este intento ao presidente. Esta tentativa dos rebeldes causava um receio importante, e exigiam-se prevenções energicas; por esta razão o tenente-coronel Costa Branco officiou n'este mesmo dia ao governador de Itaparica, pedindo-lhe 400 praças municiaadas cada uma com 50 cartuchos, e o major Argollo escreveu-lhe tambem reforçando o pedido.

Foi n'este dia que constou na Itapoam, aos officiaes e batalhão de Minas, ter apparecido na cidade um requerimento feito ao presidente (mas não assignado) em nome dos ditos officiaes, pedindo-lhe os mandasse regressar para a cidade, visto terem sido illudidos pelo seu commandante.

E' de presumir que este requerimento fosse feito por algum estúpido dos rebeldes, que se capacitou com isto animar a facção: por esta causa fizeram logo os ditos officiaes um protesto, declarando n'elle ao presidente a falsidade de tal requerimento. Na cidade se continuou a espalhar a noticia de que a tropa de Abrantes pretendia marchar para outro lugar; e o presidente, temendo que este movimento não viesse a frustrar ou alterar a boa marcha das circumstancias desfavoraveis aos rebeldes, officiou no dia 17 aos commandantes da dita tropa, ordenando-lhes não se arredassem d'aquelle ponto, e ameaçando-os com a denegação dos soldos. Receberam-se n'esta mesma occasião em Abrantes as respostas de Beaurepaire e as do governador de Itaparica; o primeiro remettendo 10,000 cartuchos e uma porção de carne secca (57), e noticiando o estarem-se apromptando os *Periquitos* para Pernambuco: recommendava tambem esperassem a decisão, que deveria haver breve, d'elles embarcarem ou não (esta decisão foi sem duvida o embarque do presidente para bordo da corveta); e o segundo tanto na resposta ao Argollo como no officio ao Costa Branco mostrou não poder dispensar gente da guarnição da ilha, porém offereceu mandar algum armamento.

Emquanto os incansaveis e benemeritos Costa Branco,

(57) Esta remessa foi trazida pelo activo alferes Antonio Moniz, que com grande zelo e trabalho, partiu do acampamento, foi a bordo da corveta, e de lá trouxe este fornecimento.

Leite e Argollo tomavam todas as medidas de precaução e davam passos energicos para a salvação da capital, indo para este fim o ultimo dos tres rapidamente ao reconcavo pedir pessoalmente gente e armamento, não se negligenciava no acampamento de activar a tropa com exercicios, chamadas inesperadas e rebates ; e porque em uma d'estas chamadas não acudiram todos os soldados com a mesma rapidez e vivacidade, o commandante fez notar esta falta na ordem do dia.

Na cidade o presidente, tanto mais apoderado de medo quanto mais se achava desamparado dos cidadãos que emigravam, exposto aos furores do Macario, que só n'um momento de embriaguez, podia lembrar-se de o mandar para o outro mundo, proclamou de novo com a voz do terror.

A pezar d'esta proclamação, a emigração era cada vez maior, e alguns officiaes e cadetes que por meninice ou falta de bom senso tinham acompanhado até alli a turma rebellada, já então se apresentavam nos acampamentos da Itapoam e Abrantes ; mas, como soffressem alguns dieterios e chufas dos outros, para obstar este germen de dissensão, o commandante recommendou na ordem do dia 18 fossem recebidos com agrado, estranhando que se lhes dêsse máo trato.

N'este dia chegaram os bois e mais donativos do reconcavo de S. Francisco e Santo Amaro, e diversas cartas de proprietarios abastados, assegurando dever contar aquella tropa com a continuação dos donativos por elles prestados.

O soldo foi distribuido tambem n'este dia, o que deu causa a se espiritalisarem alguns soldados ; e acontecendo chegar á noite ao acampamento de Abrantes um alferes do 1º batalhão muito suspeito, e que se tinha reunido no

dia 26 de Outubro aos *Periquitos*, os soldados correram uns a exemplo de outros dando-lhe vaia, e gritando que fosse preso : para dispersar este motim acudiu o major José Feliciano de Moraes Cid, e querendo o afastar um dos soldados mais importunos e gritadores, deu-lhe uma pancada com a mão fechada, que, não de proposito, lhe cahiu sobre o rosto; isto causou algum murmurio, o qual immediatamente se dissipou, ficando tudo em ordem; mas era mister que o commandante obrasse com circumspecção e levasse a tropa com geito em tal occasião. Mandou prender ao dito major Cid ( o qual esteve preso um dia ), afim de melhor poder punir as faltas dos soldados ; e no dia seguinte, 19, estranhou o procedimento do major (em outra occasião não tinha nada de reprehensível), e ameaçou aos soldados como devêra, proclamando-lhes ao mesmo tempo, fazendo-lhes sentir a necessidade da mais rigorosa subordinação : mas é facto, as proclamações quasi nenhum effeito produzem n'estas occasiões e para semelhante fim. A subordinação foi mantida e não houve mais motins, pelos aturados exercicios que o commandante mandou fazer á tropa, e pelas rodas de cipó que mandou dar, formado o quadrado, n'aquelles que tentavam exceder os limites da obediencia e disciplina militar.

No mesmo dia 19 respondeu o commandante ao presidente sobre o seu officio n. 65, asseverando-lhe que ainda sendo obrigado a mudar de posição pela insalubridade do lugar ( para não lhe dizer que era exigencia das circumstancias ), o não faria sem lhe participar ; tranquillizando-o ao mesmo tempo sobre a subordinação e disciplina d'aquella tropa. No momento em que acabava de lhe dirigir este officio, recebeu uma portaria d'elle, ainda mais terminante, sobre o mesmo objecto do officio n. 65. O presidente com justo receio temia o estacionamento d'aquella tropa em outro



lugar, por se lembrar que indo para a villa de S. Francisco ficava mui distante da cidade, e poder-se-ião dispersar os soldados ; e se viesse para as proximidades da cidade, poderia excitar-se algum ataque, que facilmente podia ser reprehendido pelo Macario; o qual com outros da sua estofa, no governo da quadrilha, traziam a cidade convulsa, sendo cada vez maiores os roubos e desordens, por cuja causa o presidente mandou crear rondas civicas nas diversas freguezias, incumbindo a cidadãos probos o commando d'estas rondas.

Depois que o commandante da tropa de Abrantes recebeu a portaria do presidente já mencionada, recebeu um officio vindo da Itapoam, do coronel Manoel da Silva Daltro, commandante das armas de Sergipe, no qual participava a sua chegada áquelle ponto, e ser a causa da sua vinda o ter sido atacado por um partido revolucionario, que tentou assassinal-o, sendo por isso obrigado a evadir-se de Sergipe : offercia-se com os officiaes que o acompanhavam a entrar em serviço na defesa da capital.

No seguinte dia, 20, lhe respondeu o commandante aceitando o seu offercimento, pedindo-lhe mandasse encorpar os seus officiaes ao batalhão de Minas (como foram), mas dando-lhe a conhecer não poder ceder-lhe o commando (por ser elle patente mais superior, um official general, e que outro emprego não podia alli ter senão commandante da tropa), por evitar os tropeços nas relações officiaes mantidas por elle, etc.

Respondeu tambem n'esta occasião ao presidente sobre a portaria que lhe tinha enviado, referindo-se ao officio n. 77 do dia antecedente; e officiou ao capitão de fragata Beaurepaire, fazendo-lhe ver a desconfiança em que se deviam ter os rebeldes, e que segundo as participações sobre seus intentos, elle pretendia ir occupar as fronteiras.

N'estas vistas, havendo muitas praças desarmadas, e julgando não fazer falta ás villas de S. Francisco e Santo Amaro a remessa de 100 armas de cada um dos regimentos de infantaria das ditas villas, officiou n'esta mesma occasião a seus respectivos coroneis e ao juiz de fóra Joaquim José Pinheiro, para que influisse (como influiu no coronel do regimento de Santo Amaro) n'esta prestação. Depois que despachou estes officios, recebeu um do barão da Torre, com outro incluso do presidente, participando-lhe seriam deduzidas etapes pagas a dinheiro pela thesouraria, o pagamento dos generos fornecidos á divisão de Abrantes (58), e recebeu a participação de ter chegado a Itapoam o tenente-coronel José Eloy Pessoa, cujos serviços foram muito uteis á divisão, e mais seriam se necessario fosse maior combinação de movimentos militares. O commandante a todos que se offereciam e encorporavam á divisão recebia com a maior affabilidade, o que se comprova com a publicação de dois officios por evitar a impressão de muitos da mesma ordem.

Além das noticias communicadas pelo tenente-coronel José Eloy Pessoa ( á vista das quaes o tenente-coronel José de Sá Bittencourt, tendo no momento portador para Itaparica, os transmittiu ao tenente-coronel Lima, fazendo-lhe ver a necessidade de armamento), chegaram outras de pessoas de criterio e confiança, confirmando tencionarem os rebeldes invadir o reconcavo; por cujo motivo officiou logo o commandante da divisão ao barão da Torre, pedindo-lhe gente, armamento e munições, encarregando ao cirurgião-mór Claudio Luiz da Costa, que servia de secretario da divisão,

(58) Os dois batalhões logo depois que sahiram da cidade, tomaram o titulo de — Divisão Pacificadora — com cujo titulo foi tratada em diversas relações officiaes: por isso e por se evitar confusão de termos continuará a ser tratada n'esta Memoria com o dito titulo.

ir á Torre com este officio, e fazer vêr ao barão a urgencia e importancia de se defender a fronteira, e quanto se deveram crêr veridicas as ditas noticias: mas este officio não foi logo, por assentar depois o commandante mandar fazer esta requisição, depois de se assentar definitivamente em um conselho, se se devêra ou não occupar a fronteira.

No dia 21 recebeu o tenente-coronel José de Sá resposta do governador de Itaparica anticipando a remessa de 150 a 200 armas, de uma peça de bronze calibre 9, e duas calibre 3. Este armamento devêra ser desembarcado na Itapoam, e para a sua conducção despediu o commandante da divisão ao alferes Antonio Moniz, autorizado por uma portaria a pedir os precisos transportes.

N'este dia chegou a Abrantes o major Manoel Joaquim Pinto Paca, que por ser de patente maior que a do major Cid (então capitão), foi nomeado na ordem do dia major da divisão. Em o dia 22 continuaram a chegar á Itapoam e Abrantes noticias mui serias, tanto do reconcavo como da cidade, de que os anarchistas não embarcavam para Pernambuco, e aconselhando a marcha da divisão para as immediações da cidade, como unico meio de salvar o reconcavo da invasão. D'entre as cartas noticiosas, de pessoas da cidade que se correspondiam com o commandante ou pessoas de mais influencia da divisão (fazendo com isto não pequeno serviço), se escolhe para se publicar uma carta do desembargador Joaquim Anselmo, ministro de muita consideração na Bahia, homem de muito discernimento, e brasileiro muito amigo de sua patria e do governo de S. M. Imperial. Por ella se póde deduzir qual o estado em que existia a cidade, como ainda dominavam n'ella os rebeldes, e quão suspeitosa se fazia a sua promptificação para Pernambuco; e para prova do quanto no reconcavo se desejavam guarnecidas as fronteiras, temen-

do-se a invasão, basta publicar a carta do capitão de artilheria miliciana Joaquim Carvalho da Fonseca (59).

Além d'estas participações dirigidas directamente a Abrantes, chegavam outras iguaes a Itapoam, conforme o communicou o tenente-coronel José de Sá ao commandante da divisão.

A' vista de tão attendiveis noticias, reiteradas, e conforme umas ás outras, deveria ficar a tropa, que se propôz defender a provincia, passiva espectadora de quantos insultos ousassem fazer os rebeldes, sómente porque o amedrontado presidente ordenava que ella se não movesse d'aquelle ponto, onde se achava inutilisada, quando todas as pessoas interessadas no bem da sua patria julgavam o contrario? Jámais poderão ser increpados de insubordinados os commandantes dos corpos reunidos fóra da cidade, quando para a libertar procederam com energia, em presença de circumstancias tão momentosas, e de accordo com os sentimentos dos cidadãos mais conceituados, afastando-se das ordens emanadas d'uma autoridade a quem deveriam sempre obedecer, quando esta autoridade não se achasse violentada.

O presidente estava entre os rebeldes; suas ordens não podiam ser livres; e por consequencia fóra do circulo d'elles, perdendo a força coerciva que as impulsavam, deviam perder o juz á obediencia.

A sahida dos dois batalhões para fóra da cidade foi indubitavelmente o passo principal, ao qual deve a provincia o seu prompto livramento; foi o grande golpe dado sobre a perfida facção; e este passo foi dado contra as ordens

(59) Este official por ser amigo do major Tupinambá, e ter-se reunido com mais praças do corpo d'artilheria miliciana na fortaleza do Barbalho no dia 25 de Outubro, foi cercada a sua casa e insultado n'ella; por cujo motivo foi um dos que primeiro emigrou para o reconcavo.

do coacto presidente ; a coacção ainda existia ; portanto, forçoso era que aquella tropa continuasse a obrar energeticamente ; forçoso era continuarem seus commandantes a vencerem as difficuldades e tropeços, que encontravam no estado de violencia do presidente.

Attentas estas considerações e a necessidade de promptas e efficazes medidas, o commandante da divisão convocou a conselho os officiaes superiores, e, depois de expender quaes os motivos proximos e remotos de se julgarem certas as intenções dos rebeldes de invadirem o reconcavo, de mostrar quão perniciosa seria para a provincia esta invasão, maxime conseguindo elles estacionarem-se na Cachoeira, e de mostrar que só d'aquella divisão dependia embaraçar esta tentativa, propóz se devia ou não aquella divisão, passar d'uma posição onde não podia ser util á defesa da provincia, para outra onde lhe fosse proveitosa, oppondo-se aos rebeldes : decidiu-se que sim ; accrescentou depois que julgava o presidente coacto, e deu as razões que o faziam pensar assim ; mostrou que as ordens d'elle determinavam da maneira a mais obrigatoria, a se não arrear passo do lugar onde se achavam ; e declarou pensar serem estas ordens provenientes da sua coacção ; mas que poderia ser tambem que o não fossem ; e n'este caso se corria o risco de se alterarem suas medidas, as quaes não podiam ser senão tendentes ao restabelecimento da ordem, e faltar-se-lhe á devida subordinação : decidiu-se que não se fizesse movimento algum sem o participar ao presidente ; que se lhe officiasse, expondo-lhe alguns motivos indirectos da necessidade de se mudar de posição, occultando-lhe os mais fortes e directos, afim de que elle se não aterrassse com a falsa idéa de que se desejava atacar os rebeldes na cidade ; que se lhe patenteasse o dissabor causado por elle não favorecer directamente aquella divisão, e ultimamente

que se lhe fizesse vêr, que se consideraria uma prova de coacção, a falta de resposta d'elle a este officio, o qual deveria ser-lhe entregue em particular, por mão propria de pessoa de confidencia, a fim de que elle podesse dar uma resposta livre: mostrou ultimamente o commandante, que não havendo um numero sufficiente de tropa, e havendo especialmente falta de armamento e munições, para se poder guarnecer as linhas fronteiras, se convinha requisitar-se ao barão da Torre auxilio de gente e armamento, e ás mais autoridades do reconcavo tudo quanto podessem fornecer a bem da divisão pacificadora; isto quanto antes, para que no caso de se dever marchar para as ditas linhas, chegarem a tempo estes soccorros: decidiu-se que sim, e que nos officios que se dirigissem ás ditas autoridades do reconcavo, fossem responsabilizadas pelos males que podessem sobrevir á provincia, se se eximissem de annuir em soccorrer á divisão.

Terminado o conselho, se redigiu o officio ao presidente, o qual foi remettido ao negociante F. Pedroso (60), que noticiou depois tel-o entregue pessoal e particularmente ao presidente.

Depois de despedir este officio, se officiou ás camaras das principaes villas do reconcavo, aos commandantes dos corpos milicianos das ditas villas, e a seus respectivos capitães-móres, fazendo-se-lhes vêr as intenções dos anarchistas, para que tomassem medidas de segurança, pedindo-se-lhes munições de boca e guerra, e responsabilizando a estas autoridades para com S. M.

(60) Prestou muitos serviços na cidade em favor da boa causa; communicando-se com os commandantes dos corpos da divisão pacificadora, sendo o intermedio de outras necessarias relações, e comprando como comprou á sua custa mantimentos, pederneiras, e o que mais necessitou a divisão.

Imperial, se deixassem de prestar os auxilios requeridos. Remetteram-se os officios de Maragogipe e Jagoaripe abertos ao governador de Itaparica, com um officio, pedindo-lhe a direcção dos inclusos, e fazendo-lhe vêr a necessidade de se tomarem posições vantajosas á defesa da capital, e de deixar-se aquella só capaz da privativa defesa da divisão. Os officios para Nazareth foram remettidos ao alferes do 2º batalhão José Antonio da Costa, inclusos a um officio do major Argollo.

Tambem foram abertos, por se saber da dignidade d'aquelle official e do seu zelo pela boa causa do Brasil. Os dirigidos para a villa de S. Francisco foram por intermedio do barão da dita villa; e os para Santo Amaro pelo intermedio do juiz de fóra. Differiu-se officiar-se ao barão da Torre para o outro dia; porém n'esta mesma occasião se recebeu d'elle um officio, acompanhando a remessa de carne secca e farinha, que desembarcou na Itapoam, e por cujo motivo a mandou ao commandante da divisão immediatamente arrecadar e acondicionar, officinando a João Lopes de Leão (61), pedindo-lhe o plano para a creação de um pequeno commissariado.

Tal era a conducta activa e previdente dos commandantes dos corpos da divisão pacificadora, dando todas as providencias tendentes á salvacão da provincia, mantendo a ordem e disciplina na tropa, regulando sua economia, etc., emquanto que os rebeldes na capital commettiam toda a especie de desacato, amotinando os cidadãos com

(61) Moço muito habil e prestimoso. Já no tempo da guerra do reconcavo tinha servido em todo o tempo que ella durou, gratuitamente e com muita actividade e proveito, de commissario de viveres da divisão da esquerda. Logo que os dois batalhões se reuniram fóra da cidade, offereceu-lhe os seus prestimos, e prestou-lhe continuados serviços até que ella se recolheu á capital.

continuados rebates, explorando todas as pessoas que entravam ou saíam para fóra da cidade pelos seus pontos, bem como em outro tempo fazia a tropa do Madeira.

A carta do cabo de esquadra do 2º batalhão que estava no serviço dos telegraphos, dirigida ao major Argollo, dá prova do que se acaba de dizer.

No dia 23 officiaram de novo os commandantes dos corpos da divisão, como se tinha assentado no conselho, ao barão da Torre, requerendo-lhe armamento e a coadjuvação dos batalhões do seu commando, como indispensavel para a segurança do reconcavo; responsabilizando-o tambem para com S. M. Imperial se não annuisse a esta prestação.

Porém como se soube que o presidente lhe tinha antes ordenado não prestasse auxilios de gente á divisão, assentaram (como já tinham antes do conselho assentado) mandarem-o convencer da necessidade d'estes auxilios, pelo cirurgião-mór Claudio Luiz da Costa, e, como pessoa mais conhecida d'elle barão, pelo capitão Felisberto Caldeira Brant. Partiram os dois officiaes, e chegando á Torre no mesmo dia expuzeram ao dito barão, com extensas razões, o perigo que corria o reconcavo se os rebeldes o penetrassem; fizeram-lhe ver não serem falsas as noticias d'esta tentativa; e, como a força em Abrantes e Itapoam não podia utilizar em taes pontos á provincia, expuzeram-lhe quanto era conveniente occupasse quanto antes as fronteiras, não sendo possivel fazêl-o sem a cooperação dos batalhões do seu commando, estando por consequencia em suas mãos ter a maior parte na defensão do reconcavo: protestaram-lhe não terem os commandantes dos corpos da divisão intento de atacarem a cidade, e ultimamente dissipando-lhe o embaraço em que estava pelas ordens do presidente, mostrando-lhe que semelhantes ordens paliati-



vas eram forçadas e filhas da coacção, e que para tirar-se d'este embaraço podia officiar ao presidente, participando-lhe o mandar pôr os batalhões do seu commando em armas, sob qualquer diverso pretexto.

O respeitavel e benemerito barão convenceu-se de tudo isto, e, seguro especialmente no protesto de se não atacar a cidade e só defender-se a fronteira, respondeu poderem assegurar aos commandantes dos corpos da divisão que elle ia mandar avisar aos ditos batalhões, e pôl-os em armas; o que de facto mandou logo fazer, dando d'isto parte ao presidente, sob pretexto de umas desordens de Torondendo (62).

No mesmo dia 23 recebeu o commandante da divisão um officio do tenente-coronel José de Sá, communicando noticias d'aquelle momento, identicas ás do dia antecedente, e remettendo o mappa da força estacionada na Itapoam; e outro de José Lopes de Leão remettendo o plano para a creação de um pequeno commissariado. Tambem recebeu n'esta mesma occasião um officio do alferes do batalhão de Pirajá Manoel Anastacio Moniz Barreto, enviando-lhe os officios circulares que, o major do dito batalhão mandava aos capitães, para fazerem marchar 15 praças de cada companhia para a cidade, e as cópias da proclamação do tenente-coronel commandante persuadindo aos soldados a marcharem para a cidade. Indo parar em mão d'este alferes os ditos officios e proclamações, achou máo que se espalhassem pelas companhias, o que poderia fazer balançar os soldados, vendo não deverem elles ir para a cidade fazer causa commum com os rebel-

(62) A causa porque se não declaravam ao presidente os verdadeiros motivos d'estes movimentosa era em respeito de o não comprometterem para com a facção que o redeava e espionava, ou excitarem-na contra elle.

des ; por esta razão não hesitou em mandar toda a papelada ao commandante da divisão, offerecendo-se-lhe para se reunir a ella com a sua companhia, em defesa da provincia e governo de S. M. Imperial. Outro qualquer official miliciano do reconcavo procederia da mesma maneira, pois todos odiam perturbadores ; mas este fez mais; offereceu-se do modo supradito, mandou logo avisar a sua companhia para se achar prompta a segui-lo, e marchou com aquellas praças que voluntariamente o quizeram acompanhar ; foi occupar com ellas o arraial de Pirajá, onde se reuniu com o primeiro corpo da divisão, que depois occupou o mesmo ponto. Para que não fiquem esquecidos os nomes de tão fieis e promptos soldados, se publicam em uma lista.

Tendo constado antes ao commandante da divisão haver da outra banda, em Itapagipe, um pequeno destacamento do batalhão de milicias de Pirajá, onde havia algumas armas e alguma munição, despachou n'este mesmo dia ao alferes Antonio Moniz, com ordem de fazer retirar para fóra o dito destacamento, armas e munições.

Da Itapoam o tenente-coronel José Eloy Pessoa dirigiu n'este dia uma proclamação ao corpo d'artilheria (63), do qual parte das praças compunha o numero dos rebeldes.

(63) Quando se trata do corpo d'artilheria se deve entender a brigada d'artilheria: porém deve-se declarar, por honra da dita brigada, ter sim favorecido parte d'ella a causa dos *Periquitos*, arrastada a isso por seus commandantes facciosos: porém que o maior numero de seus honrados officiaes não cooperaram com os facciosos, bem como grande numero de cadetes, officiaes inferiores e soldados.

Entre os officiaes se distinguem (álem do commandante José Eloy Pessoa, muito distincto por seus importantes serviços e lealdade) o major Cardoso, o 1° tenente Freire, o 1° tenente Herculano, os 2° tenentes Vellosos, os quaes emigraram logo para Abrantes, e alli prestaram muitos serviços, além de outros que se não publicam os nomes, por se não estar ao conhecimento d'elles, bem como muitos cadetes.

Na tarde d'este mesmo dia 23 se soube no acampamento da chegada do coronel Antéro José Ferreira de Brito á cidade; e se apressaram os commandantes dos corpos da divisão em officiar-lhe collectivamente, pedindo-lhe viesse se reunir á dita divisão, asseverando-lhe que ella desejava ser por elle commandada, por reconhecêl-o como um militar corajoso, habil e prudente, sob cujo commando melhores e mais activas deveriam ser suas operações.

No dia 24 chegaram ao acampamento o capitão Felisberto e o cirurgião-mór Claudio com a mui grata e satisfactoria resposta do barão da Torre.

Recebeu o commandante da divisão n'este dia os seguintes officios: do barão de S. Francisco, approvando a marcha da tropa para as fronteiras, e outro do sargento de milicias do Pirajá que commandava o destacamento de Itapagipe já mencionado, participando ter-se retirado espontanea e voluntariamente, achando-se na Itapoam com 28 armas, 6,000 cartuchos embalados e 400 pedrneiras (para cujo fim tinha sido expedido no dia antecedente o alferes Antonio Moniz), obtendo a divisão este auxilio, inda que pequeno, do patriotismo e bons sentimentos do dito sargento.

No dia 25 só teve o commandante da divisão a officiar, para Itapoam, ao tenente coronel Sá, remettendo-lhe algumas armas para alli se apromptarem, e mandando vir para Abrantes um dos caixões de remedios trazidos pelo cirurgião-mór Antonio José de Sousa Aguiar, e officiar para Co-

Dos outros officiaes que se deixaram ficar na cidade com os rebeldes quasi todos, á excepção de mui poucos, emigraram depois, arrastando o seu exemplo a emigração de muitos soldados e inferiores, como já se disse: portanto, não pôde caber a infamia de ter a brigada d'artilheria auxiliado a empreza dos *Periquitos*, senão aos facciosos commandantes que então infelizmente tinha, a muito pequeno numero de officiaes, e á parte dos soldados, em quem pôde mais o exemplo dos commandantes que considerações excedentes ao seu alcance.

tegiu ao tenente-coronel Manoel Marques da Rocha Queiroz, commandante do batalhão de milicias de Pirajá, exhortando-o a não mandar uma só praça do batalhão do seu commando para a cidade ( medida lembrada pelos rebeldes, na intenção de desguarnecerem as fronteiras, como já se expendeu ), responsabilizando-o pelos males que podesse soffrer a provincia com o desfalque das tropas do reconcavo, occasionado pela incorporação das praças do dito batalhão aos facciosos.

Receberam-se n'este dia a resposta do coronel Antéro José Ferreira de Brito, um officio do tenente-coronel Sá relativo ao recebimento das armas e munições trazidas de Itapagipe pelo sargento do batalhão miliciano de Pirajá, Manoel Antonio de Barros, e muitas participações confirmando decisivamente a intenção dos rebeldes de invadirem o reconcavo.

No dia 26 chegou ao açampamento de Abrantes o tenente-coronel Manoel Marques da Rocha Queiroz (64) : á vista das noticias anteriores, e das que n'este mesmo dia chegavam sobre a certeza de que os malvados nada mais tratavam que marchar sobre o reconcavo, e vencerem acantonarem-se na Cachoeira, á vista do mais que lhe foi exposto pelos commandantes dos corpos da divisão, se deliberou immediatamente, em contravenção ás ordens do presidente, a pôr em armas todo o batalhão do seu commando, para, unido á mais tropa, guarnecer as linhas da fronteira; e para cujo fim expediu logo uma proclamação aos soldados do dito batalhão. N'esta mesma occasião recebeu o comman-

(64) Proprietario abastado, que muitos serviços prestou na guerra a favor da independencia politica do Imperio com sua pessoa e bens; e que, amigo da boa ordem, facil e promptamente se decidiu em cooperar com o batalhão do seu commando em favor da divisão pacificadora.

dante da divisão um officio do juiz de fóra de Santo Amaro, em resposta ao que lhe fóra dirigido no dia 20, e relativo á prestação de armamento e cartuchame d'aquella villa, com o que se contou então. Com este soccorro, com o de Itaparica, com o grande numero de praças emigradas n'estes ultimos dias, e especialmente com a reunião já conseguida dos batalhões da Torre e Pirajá, se podia considerar a divisão n'um estado de força tal, que não só era excedente para a occupação das fronteiras, em comparação ao numero dos rebeldes, como bastava esta disparidade de força para os amedrontar, e fazêl-os embarcar, sem que fosse necessario experimentarem-se as armas.

As participações que de todas as partes chegavam coherentes, de que elles não tardariam a pôr em pratica seus designios; por outro lado a falta de resposta do presidente ao ultimo officio que se lhe dirigira em resulta do ultimo conselho, tudo isto obrigou ao commandante da divisão a convocar novamente á conselho os officiaes superiores; ordenando isto mesmo para a Itapoam ao tenente-coronel Sá. A's 7 horas da noite chegaram da Itapoam os officiaes convocados, e juntos com os de Abrantes se entrou em conselho. O commandante da divisão propóz de novo n'este conselho se conviria ou não marchar para as fronteiras logo e logo, á vista das noticias; e, propenso a votar pela affirmativa, explanou todas as razões já mencionadas no antecedente conselho, accrescentando a descripção do augmento da força, e fazendo-a ver muito bastante para se occuparem as fronteiras, não para excitar hostilidades ou atacar a cidade ou sitial-a, mas para vedar, como era indispensavel quanto antes, que os malvados não sahisssem d'ella senão para Pernambuco; augmentando ás razões essenciaes, que faziam ver de absoluta e prompta urgencia a mudança de acantonamento da divisão para as proximidades

N'estas  
gando não  
a remessa  
infanteria  
a seus  
Pinheiro  
mento  
chou e  
inclus  
etape  
gene  
parti  
José  
são  
de  
se  
m  
d

tegipe ao tenente-coronel Manoel Marques da Rocha (que, como commandante do batalhão de milicias de Pirají, estando-o a não mandar uma só praça do batalhão do seu commando para a cidade (medida lembrada pelos rebeldes, na intenção de desgarnecerem as fronteiras, como já se expendeu), responsabilizando-o pelos males que podem soffrer a provincia com o desfalque das tropas do reconcaço, occasionado pela incorporação das praças do dito batalhão aos facciosos.

Receberam-se n'este dia a resposta do coronel Antonio José Ferreira de Brito, um officio do tenente-coronel de Itapagipe pelo sargento do batalhão miliciano de Pirají, Manoel Antonio de Barros, e muitas participações confirmando decisivamente a intenção dos rebeldes de invadirem o reconcaço.

No dia 26 chegou ao acampamento de Abrantes o tenente-coronel Manoel Marques da Rocha Queiroz (64): á vista das noticias anteriores, e das que n'este mesmo dia chegavam sobre a certeza de que os malvados nada mais tratavam que marchar sobre o reconcaço, e vencerem acantonarem-se na Cachoeira, á vista do mais que lhe foi exposto pelos commandantes dos corpos da divisão, se deliberou immediatamente, em contravenção ás ordens do presidente, a pôr em armas todo o batalhão do seu commando, para, unido a mais tropa, guarnecer as linhas da fronteira; e para cujo fim expediu logo uma proclamação aos soldados do dito batalhão. N'esta mesma occasião recebeu o comman-

(64) Proprietario abastado, que muitos serviços prestou á guerra a favor da independencia politica da Imperia, com sua pessoa e fortuna, e que, amigo da boa ordem, facil e promptamente se resolveu a cooperar com o batalhão do seu commando, e a fazer parte da divisão pacificadora.

... e da divisão um officio do juiz de fora de ...  
resposta ao que lhe fôra dirigido no dia 20, e sobre  
restação de armamento e ...  
o que se contou então. Com um ...  
... com o grande numero de ...  
... dias, e especialmente com a reunião de ...  
... batalhões da Torre e Pirajá, se podia considerar a di-  
... a'um estado de força tal, que não só era sufficiente para  
... ocupação das fronteiras, em comparação ao numero de  
... ldeas, como bastava esta disparidade de força para os  
... delrontar, e fazêl-os embarcar, sem que fosse necessario  
... permentarem-se as armas.

... as participações que de todas as partes chegavam volun-  
... tes, de que elles não tardariam a pôr em pratica suas  
... ; por outro lado a falta de resposta do presidente ao  
... officio que se lhe dirigira em resulta do ultimo  
... , não isto obrigou ao commandante da divisão a  
... á conselho os officiaes superiores ;  
... isto mesmo para a Itapoam ao tenente-coronel  
... . No dia 7 de noite chegaram da Itapoam os officiaes  
... e juntos com os de Abrantes se entrou em  
... . O commandante da divisão propôz de novo  
... não marchar para as fron-  
... a vista das noticias ; e, propenso a votar  
... , explicou todas as razões já mencionadas  
... , acrescentando a descripção do  
... e fazendo-a ver muito bastante para  
... não para excitar hostilidades ou  
... , mas para vedar, como era indis-  
... os malvados não sahissou  
... e prompta urgencia a  
... as proximidades

da cidade, outras razões accessorias, como a insalubridade d'aquelles lugares, onde já a tropa principiava a adoecer, a facilidade de communicações e recursos necessarios á sua manutenção estando nas vizinhanças da capital, proxima aos portos de mar do reconcavo; e ser por isso mais facil a emigração da cidade para fóra dos soldados que ainda estavam entre os rebeldes; que, se até então n'aquella distancia era como 10, nas aproximações da cidade seria como 50; o que era um meio decisivo de destruir a rebellião.

Votou por consequencia dever quanto antes marchar a tropa para as fronteiras.

Porém houve alguns votos contra a mudança da tropa, baseados na falta de resposta do presidente. A esta objecção se respondeu, que desde o dia 25 de Outubro o mesmo presidente tinha como entregue a salvação da provincia aos commandantes dos batalhões oppostos aos rebeldes, em um officio que lhes dirigiu, responsabilizando-os pela sua segurança; que a existencia do mesmo presidente e a quebra da facção tinham sido proveniente da sahida dos ditos batalhões, cuja sahida além de não ser determinada fóra embaraçada pelo presidente; que contra as suas ordens se tinham requerido auxilios ás autoridades do reconcavo, ás quaes elle ordenára os não prestassem; e que estas autoridades tambem, contra as suas ordens, prestavam os ditos auxilios; que até então se tinha considerado o presidente em estado de coacção; que não haviam dados para se julgar estivesse elle n'aquella occasião já desatado da violencia, e desassombrado dos punhaes; que ao contrario a falta de resposta ao officio de 21, no qual se lhe declarava dever-se julgar esta falta como prova de coacção, a evidenciava; que as circumstancias faziam um rigoroso dever, mudar a tropa d'aquella posição, onde ella se achava como



refugiada, e inutilisada á boa causa da provincia) : que seria não só indecoroso ao brio militar continuar a tropa a ficar alli, como seria illudir as esperanças do reconcavo, obrar contra o parecer de pessoas de maior representação d'elle ; seria illudir ao barão da Torre, e ultimamente seria desencorajar os officiaes e soldados da divisão, os quaes desejavam marchar para as fronteiras, se não se marchasse logo para ellas, apesar de não ter chegado a resposta do presidente.

Convencidos os vogaes oppostos á marcha, se deliberou a favor d'ella, e se assentou dever marchar a tropa que estava em Abrantes para a Itapoam, e n'aquelle ponto toda reunida dividir-se então em duas brigadas, uma para occupar as armações e pontos adjacentes, e outra para Pirajá e mais posições da direita.

Deliberou-se mais, que, logo depois de junta' a tropa na Itapoam se officiasse ao presidente dando-lhe parte d'este movimento, motivando-o como parecesse melhor, protestando-lhe não se ter intenção de commetter hostilidade alguma, e pedindo-lhe a nomeação do coronel Antero para commandante da divisão.

No dia 27 se apromptou a tropa que estava em Abrantes, e ás 2 horas da tarde marchou para a Itapoam. Já em caminho recebeu o commandante da divisão um officio do coronel Antero, participando-lhe ser chegado á Itapoam com officios e insinuações do presidente.

As 8 horas da noite chegou a tropa a Itapoam, e immediatamente foram chamados os officiaes superiores para se abrirem os officios do presidente, e se ouvirem suas ordens vocaes. O presidente ordenava terminantemente não se movesse a tropa do lugar onde se achava, em resposta á representação do dia 21; e a communicação particular dada ao coronel Antero era de fazer ver aos commandantes dos corpos estacionados fóra da cidade, que, se os rebeldes re-

sistissem em não embarcarem para Pernambuco, então ordenaria que avançassem. A tropa já tinha avançado; e se o não tivéra feito, se seus commandantes não tivessem tomado as medidas energicas que tomaram, debalde o presidente a mandaria avançar; nem poderia chegar a tempo, nem em estado de se poder oppôr á resistencia dos malvados.

E' de suppôr que os designios do presidente de se passar para bordo da corveta *Maria da Gloria*, motivavam os receios de que qualquer movimento da tropa de Abrantes assanhasse os rebeldes, e d'esta sanha resultasse algum incidente máo, ou embaraço á sua sahida de terra para bordo da corveta: porém vêr-se-ha para depois que todos os passos dados, e providencias tomadas pelos commandantes da tropa defensora, foram acertadissimos, e d'elles dependeu o restabelecimento da ordem.

Á vista das determinações positivas do presidente, se resolveu não se marchar da Itapoam para diante; sendo então mais facil fazê-lo no preciso momento.

Respondeu-se n'esta mesma noite ao presidente, e o commandante da divisão officiou ao tenente-coronel Manoel Marques, para mandar sustar a marcha do batalhão do seu commando para Pirajá, a qual devêra ser effectuada no dia 29, como com elle se tinha tratado; mas recommendando-lhe o conservasse prompto ao primeiro aviso; e officiou ao barão da Torre para o mesmo fim e com a mesma recommendação.

O presidente achava-se representando apenas um vão simulacro de autoridade: ora ameaçado com o furor sangui-nario da facção, ora violentado a servir-lhe de interposto e garantia; tolhido inteiramente do poder activo, mal ousava impondo-lhe sua venerabilidade, servir-se de uma linguagem sempre uniforme com o systema do governo, e aba-

lançar-se a dar morosas providencias, na expectativa das circumstancias favoraveis, que a espontaneidade dos successos, e a decisão da força da opinião publica iam mostrando.

Já se tem dito, e se torna a repetir, que ninguem poderá duvidar, á vista do que se acha exposto, ser devida a segurança da provincia á grande deliberação da sahida dos dois batalhões, e á conducta energica e providente de seus commandantes, vencendo os entraves de ordens inspiradas pelo terror e dictadas pela violencia: comtudo, os rebeldes, abandonados de seus principaes chefes, levados ao apuro do desespero, se tinham certamente determinado a sahirem da cidade depois de a terem saqueado, e a marcharem por terra para a Cachoeira, ou outro algum ponto central e defensavel. O presidente não conseguiria obrigal-os a embarcar para Pernambuco, se não tomasse a acertada resolução de se evadir de terra para bordo da corveta *Maria da Gloria*, para cujo fim o capitão de fragata Beau-repaire, mandou á terra um escaler com bastante maruja armada na noite d'este mesmo dia 27, no qual embarcou o presidente com grande risco de ser surprehendido pelos rebeldes, os quaes logo correram após d'elle, e o assassiniariam, ou reteriam pelo menos se chegassem a tempo.

Logo que o presidente chegou a bordo da corveta, mandou immediatamente tomar conta pela maruja da guarnição do forte do Mar.

Divulgada a sahida do presidente por toda a cidade na mesma noite, houve grande alvoroço e amotinação no povo; a maior parte das familias da cidade alta desceram em tropel, carregadas do seu mais precioso, e se embarcaram, ou alojaram-se nas casas proximas ao mar, d'onde poderiam mais facilmente fugir da cidade no momento do saque justamente temido. Muitos empregados publicos,

ministros, etc., foram para bordo da corveta escondidamente na mesma noite. Foi também n'esta noite que os rebeldes, de todo abandonados, se conspiraram uns contra os outros, e José Antonio da Silva Castro foi procurado para ser assassinado.

No seguinte dia, 28, o socio da viuva Serva levou para bordo da corveta uma typographia, imprimindo-se logo uma proclamação do presidente.

Por esta proclamação confessa o presidente qual o estado violentado em que se achava na cidade; e esta confissão justifica tudo quanto se tem dito, e especialmente a conducta dos commandantes dos corpos da divisão pacificadora. Não seria mister outros documentos, para se julgar quanto foram bem adequadas e necessarias as medidas que de per si, e a bem da segurança da provincia, lançaram mão os ditos commandantes (o que lhes deve grangear a maior gloria e consideração); que este proclama do presidente, o officio que logo dirigiu ao barão da Torre para pôr em movimento os batalhões do seu commando (o que se collige da resposta do dito barão), e as insinuações que deu ao coronel Antero José Ferreira de Brito, ao qual, segundo o que lhe tinham pedido os officiaes da divisão, nomeou, logo na manhã do dia 28, para a commandar.

N'este dia o commandante da divisão, Francisco da Costa Branco (que ainda não tinha sido substituido pelo coronel Antero), recebeu na Itapoam a resposta do tenente-coronel Manoel Marques, sobre o officio que se lhe dirigira no dia antecedente, remettendo a cópia das ordens que antes tinha dado; recebeu a resposta do coronel Gaspar d'Araujo Gomes de Sá (65) e a da camara da villa de Santo Amaro.

(65) Por esta resposta se póde ver quanto o coronel do regimento de milicias de Santo Amaro se interessou pela boa causa da provincia, e tomou parte activa na defesa d'ella.

Espalhando-se no acampamento a noticia de estar o presidente a bordo da corveta, e ter sido nomeado para commandante da divisão o coronel Antero, foi extremo o regosijo, tanto por se considerar o presidente já livre, como pela nomeação do commandante; não por espirito de novidade ou porque o muito benemerito e honrado Costa Branco tivesse desempenhado mal seus deveres no commando, que por elle foi sustentado do modo como se tem exposto, porém por ser um commandante legalmente nomeado, e por ser o coronel Antero muito conhecido e amado d'aquella tropa, desde o tempo que com ella serviu no exercito pacificador, por sua bravura, honra, prudencia e pericia militar.

No dia 29 de manhã chegou elle ao acampamento, trazendo a participação do presidente da sua nomeação. Ás 2 horas da tarde formada toda a tropa tomou conta do commando d'ella, e ordenou aprestar-se para marchar ás 5 horas dividida em duas brigadas ou corpos; o 1.º commandado pelo tenente-coronel Francisco da Costa Branco, deveria marchar com elle para a direita a occupar Pirajá e mais pontos da linha d'aquelle lado; e o 2.º, commandado pelo tenente-coronel José Leite Pacheco, deveria marchar para a esquerda, a occupar Armações e mais pontos d'esta parte da linha: o tenente-coronel José Eloy Pessoa foi encarregado de estabelecer os pontos, como tudo se vê da ordem do dia.

Feito isto, officiou ao barão da Torre para fazer marchar os corpos do seu commando: ao tenente-coronel Manoel Marques, ordenando-lhe a marcha do seu batalhão para Pirajá: para a villa de S. Francisco aos coroneis Bento de Araujo Lopes e Manoel Diogo Sá Barreto, e para o barão de S. Francisco: para a villa de Santo Amaro ao juiz de fóra, ao coronel Gaspar d'Araujo e ao capitão-mór Antonio Joa-

quim Pires: para a da Cachoeira e mais villas dirigiu na mesma occasião participações e officios de igual teor, requisitando todos os auxilios que fosse possível prestarem-se (66). Depois de ter assignado todos estes officios participou ao presidente ter tomado conta do commando e pretender marchar para as linhas ás 5 horas.

A estas horas formada toda a tropa marchou o 2º corpo a tomar as posições que lhe foram marcadas, e o 1º marchou para Pirajá, onde chegou ás 10 horas da noite. Logo que chegou a Pirajá o coronel Antero o participou ao presidente remettendo-lhe o mappa da tropa de 1ª linha.

No dia 30 ás 6 horas da manhã se publicou a ordem do commandante do 1º corpo, e a ordem do dia do commandante da força. Ás 8 horas da manhã officiou o dito commandante ao commandante do 2º corpo, ordenando-lhe embaraçasse a passagem dos soldados destinados á expedição de Pernambuco, mas que não obstasse a livre communicação com a cidade, e dirigiu dois officios ao presidente, em um fazendo-lhe ver o estado de subordinação e disciplina da tropa, e rogando-lhe a quizesse lisongear com algum louvor publico (o que não mereceu), como para a pagar do enthusiasmo que observava n'ella pela defesa da provincia, e da sua lealdade e firmeza; e outro requisitando-lhe o fornecimento de viveres e medicamentos (67). Ás 10 horas do dia expediu circulares aos proprietarios dos engenhos Olaria, Paripe e Periperi, pedindo-lhes a remessa de 3 carros para conducção de bagagem.

(66) Estas providencias tomadas pelo coronel Antero, e insinuadas pelo presidente, sendo as mesmas que antes tinham sido tomadas pelos commandantes dos corpos em Abrantes, authenticam a veracidade das sinistras intenções dos rebeldes.

(67) Isto prova de que não havia certeza de que os malvados doixassem de por mais tempo flagellar a provincia.

Ao meio-dia chegou a participação do commandante do 2º corpo, de ter com elle occupado os pontos que lhe foram designados, e chegou a resposta do barão da Torre ao officio que ultimamente lhe fôra dirigido. Tambem chegaram n'esta occasião dois officios do capitão João Antunes Guimarães relativos á falta de mantimentos. As 3 horas da tarde chegou resposta do commandante do 2º corpo ao officio que lhe fôra enviado de manhã, e se respondeu ao officio do barão de S. Francisco em que pedia noticias. Esta resposta authentica ainda a desconfiança que se tinha sobre as intenções dos rebeldes.

As 6 horas da tarde chegaram quatro officios do presidente, ordenando em um a marcha de um destacamento para a villa da Cachoeira, cujo destacamento marchou ás 7 horas para embarcar para a dita villa, commandado pelo capitão Eugenio Pereira Lessa, do batalhão de Minas, o qual foi munido de uma portaria para ser recebido. A estes quatro officios respondeu logo o coronel Antero, e ás 9 horas chegou um 5º officio do presidente, em resposta aos dois que de manhã lhe tinham sido enviados. Depois de responder a estes officios, mandou apromptar a tropa para marchar no dia seguinte de madrugada, a occupar as immediações da cidade; e fez uma proclamação, que um cadete filho do administrador da typographia nacional mandou ao pai para a imprimir n'essa mesma noite, e se espalhar, como se espalhou no seguinte dia pela cidade, onde os furiosos rebeldes, abandonados como se achavam de seus directores e de grande numero de seus consocios, com a desesperação pintada nos rostos, percorriam com estrondo as ruas da solitaria cidade, levando a consternação e o susto ao interior das familias que se não poderam refugiar fóra d'ella na noite antecedente, e que, não se contando seguras no centro de suas moradas, temendo os in-

sultos dos rebeldes e a vizinhança da tropa de fóra, que presumiam vir atacar a que estava dentro continuavam a fugir amedrontados, ou para fóra por mar, ou para os matos das roças vizinhas: para sanar estes receios, que tanto abalo causavam, o presidente proclamou, declarando ordenára o embarque da tropa que estava na cidade, e a entrada pacifica da que estava fóra.

O nefario Macario, á frente dos mais debochados e facinorosos soldados, escudado e instigado talvez pelo perfido Galvão e outros que taes monstros, se resolveu a pôr em pratica n'este dia marchar sobre o reconcavo, para se fortificar em qualquer ponto d'elle (68), depois de roubar o banco e a thesouraria, e saquear a cidade

Ás 7 horas da noite já se não reconhecia entre os rebeldes senão a autoridade bacchanal do Macario. O brigadeiro Luiz Antonio, governador interino das armas, foi procurado para ser morto; porém pôde refugiar-se a bordo da corveta. José Antonio da Silva Castro tambem foi procurado segunda vez, e com mais diligencia, para o mesmo fim; mas era tala confusão anarchica entre elles, que não era possivel poderem romper em nenhuma acção combinada. Todavia, apesar da desordem que entre elles reinava, serviu de muito n'esta terrivel noite o coronel do 1º batalhão de milicias F. Neves (69), o qual vendo a cidade abandonada aos malvados, e o governador das armas refugiado a bordo, se offereceu ao presidente para defender a cidade, e lhe foi confiado pelo mesmo presidente o governo das armas n'a-

(68) Então já era impossivel aos rebeldes poderem romper qualquer ponto da linha; se tentassem fazêl-o, infalivelmente ficavam cortados por todos os lados.

(69) Official velho, porém de espantosa coragem, já muito experimentado na guerra do reconcavo. O serviço que prestou n'esta terrivel noite é de bastante relevancia.



quelle momento. Reuniu os milicianos, distribuiu-lhes munições, e os fez estar debaixo d'armas : á testa d'elles se dispôz a bater os malvados, caso ousassem espalhar-se para roubar a cidade, o que sem duvida foi o que os conteve. O perigo em que se achava a cidade fez com que o presidente officiasse ao coronel Antero, ordenando-lhe marchasse logo e logo para a cidade, e mandou Manoel Maria do Amaral com este officio, afim de expôr mais circumstanciadamente qual o estado da cidade. Ás 11  $\frac{1}{2}$  horas da noite chegou o officio a Pirajá ; a noite era summamente escura, poder-se-hia logo tocar a pegar, e em tres quartos de hora de marcha accelerada estar a tropa na cidade ; porém era do dever do commandante, como militar, não estar por esta ordem.

Não devia levar a tropa, e introduzil-a na cidade com a escuridão, sem saber qual a posição dos rebeldes ; se elles se podessem bater estimariam ahar a força opposta no interior da cidade, e se as suas vistas eram roubar a cidade, a tropa de fóra não a poderia garantir de que elles dispersos e auxiliados pelo escuro o não fizessem. Tendo estas considerações em vista, respondeu ao presidente que não podia n'aquella mesma hora marchar, porém que quanto antes o faria.

A's 3 horas da madrugada do dia 1° de Dezembro estava prompta a tropa, e marchou. Em caminho recebeu o commandante outro officio do presidente, no qual lhe participava não se terem realisado os attentados dos rebeldes, e no qual lhe ordenava occupar as immediações da cidade até effectuar-se o embarque d'elles. Assim fez o commandante: ás 5 horas, por se não ter levado uma marcha rapida, se estava junto á cidade. O 2° corpo marchou pelas Brotas e devêra entrar pela Fonte das Pedras: o 1° marchou pela estrada das Boiadas, e chegando á Conceição desta-

cou um piquete de cavallaria e outro de caçadores, que desceram a tomar conta do Noviciado e mares; e logo que chegou ao alto da Soledade mandou o commandante ao alferes José Pedro Berlink entrar na cidade, passar pela fortaleza do Barbalho, e ordenar ao commandante d'ella da sua parte mandar dar uma salva de 21 tiros (o que se não executou por estar ainda a artilheria carregada de metralha desde o dia 25 de Outubro), e ir encontrar com o commandante do 2º corpo, ordenando-lhe da sua parte fizesse alto defronte da casa de Joaquim José de Oliveira, não deixando soldado algum passar para o interior da cidade até segunda ordem.

Voltou o dito alferes, tendo executado as ordens, e dando parte de não ter encontrado no seu transito algum dos *Periquitos*, que a este tempo já estavam embarcando na Ribeira com as praças do 4º batalhão (70) que os acompanharam (ao numero de 100), e mui poucos d'artilheria.

(70) Tem-se no decurso d'esta Memoria tratado do 4º batalhão collectivamente, como cooperador com os facciosos; mas, por honra d'este corpo e seus condignos officiaes, se deve declarar que a 1ª parte dos soldados é a que em rigor auxiliou os *Periquitos*; e as causas de todo elle não cooperar em ordem a favor da boa causa da provincia, foram que, apezar de ser commandado por um dos mais dignos e benemeritos officiaes da provincia da Bahia, o tenente-coronel Francisco da Costa Branco, coube-lhe em sorte ter em si, como no batalhão de *Periquitos*, alguns officiaes sahidos de paisanos, dos quaes, não todos, porém a maior parte, sem costume de subordinação militar e o que mais é, sem juizo para avaliarem suas responsabilidades e deveres; cinco ou seis (não mais) d'estes officiaes andavam influídos na mania demagogica, só por galradores e pedantes. O batalhão estava dividido em destacamentos no dia 25 de Outubro; quatro d'estes officiaes se achavam destacados, o levaram seus respectivos destacamentos para o quartel dos *Periquitos*; isto, e a confusão do momento, deu lugar a que nunca se podesse reunir todo o corpo debaixo da direcção do seu commandante. A maior parte dos officiaes foram d'uma conducta firme e leal, e prestaram muitos serviços em Abrantes.

O 1º corpo avançou mais até o campo do Barbalho, onde se acampou, e onde se publicou a ordem do dia recomendando aos officiaes o socego dos soldados, e a melhor ordem na entrada e occupação da cidade.

A's 3 horas da tarde chegou o aviso do governador interino das armas e estar effectuado o embarque dos *Periquitos*, e de que a tropa podia marchar a occupar seus quartéis. Uniram-se dos dois corpos e ma rehou toda a tropa debaixo da melhor ordem e tranquillidade até S. Bento, onde fez alto: deram-se vivas a S. M. Imperial, á sua imperial dynastia, ao imperio do Brasil e ao presidente; depois do que entrou o batalhão de Minas para o seu quartel: o mesmo se praticou defronte dos quartéis do 1º e 2º batalhões (71).

O tenente-coronel commandante, o major Joaquim José Velloso, o capitão Caetano Ferreira Borges, o capitão Francisco José Velloso, o cirurgião-mór Claudio Luiz da Costa, o tenente Herculano Nunes dos Reis, o alferes Ignacio José Jambeiro, o alferes Jeronymo dos Santos Silva, foram os primeiros em se prestarem ao serviço da divisão, com mais ou menos relevancia; e mais para o fim se apresentaram o capitão Manoel José Vieira, o ajudante José Joaquim Exposto, e o tenente Francisco Eusebio Soares; todos estes officiaes de muita honra, distinctos por sua firmeza de character e lealdade. Alguns outros ficaram doentes e tres estavam destacados fóra da cidade; a maior parte dos cadetes, e muitos inferiores (entre os quaes se deve assignalar o sargento Imburana, que foi preso no quartel, por estar a partir com a companhia para ir para Abrantes, como depois foi, e o sargento Francisco José da Motta, official inferior de exemplar conducta, que sempre acompanhou o presidente, e foi depois em Pirajá o que ajudou ao tenente-coronel Pessoa no estabelecimento dos pontos), e muitos soldados emigraram logo e serviram na divisão pacificadora.

(71) Excusa-se fazer uma menção particular dos officiaes d'estes dois distinctos batalhões; os quaes por sua honra e firmeza, e lealdade, pelos aturados serviços que prestaram n'esta occasião, são credores de toda a consideração no exercito do Brasil, tendo á parte que lhes compete na condecoração e renome de seus respectivos batalhões.

A's trindades estava toda a tropa recolhida, e a cidade na maior tranquillidade e paz, que desde este dia começou a gozar como em nenhum tempo. Não appareceram nem mais roubos, nem mais assassinios, nem mais « rugas » na cidade baixa; tudo isto se acabou, pois tudo isto era motivado pelos malvados de que ficou purgada a capital.

A' vista dos factos e circumstancias elucidadas n'esta Memoria, ninguem haverá que não se convença ser devida a salvação da capital da provincia da Bahia, em primeiro lugar á sahida do 1º e 2º batalhões de linha para fóra d'ella; e em segundo lugar á homogeneidade dos bons sentimentos dos habitantes da dita provincia, considerando-se apoiados contra uma vil facção de desorganizadores e perversos pela tropa reunida no reconcavo; e não a outras causas, e muito menos a José Antonio da Silva Castro, como alguns têm querido inculcar; bem como se faz evidente que os *Periquitos* e mais praças que computaram a expedição comandada pelo dito Castro embarcou coercivamente, depois de ter formalmente desobedecido, e procurarem todos os meios de consolidarem e prolongarem a rebellião. Todavia nem todas as praças que compunham a dita expedição foram perversas e facciosas: José Antonio da Silva Castro concorreu para que muitos individuos se lhe incorporassem sem que tivessem crime; não só persuadindo em particular a que o seguissem, como exigindo-o requisitou ao coronel Antero lhe mandasse entregar todas as praças do *seu batalhão* que estavam reunidas aos outros corpos, alardeando que seria um máo exemplo para as outras se aquellas lhe não fossem entregues; e que seria induzir em *falta de subordinação* no dito *seu batalhão*. Queria elle com isto inculcar *o seu* condigno batalhão de subordinado? Até então, por ignorancia e relaxamento, e talvez de caso pensado, o desmoralizou e insubordinou; n'aquella occa-

sião é que se lembrou de fazer nascer n'elle a subordinação, e com que ? Com exigir a entrega das praças innocentes !!..... O coronel Antero accedeu á representação e mandou que as ditas praças lhe fossem entregues; porém d'aquellas que de todo não tinham tido parte nos attentados nem indirectamente ; muitas ficaram, pois, tendo emigrado para Abrantes, seria crueldade entregal-as,

Para se não deixar de publicar todos os documentos que façam honra ás pessoas, que não foram meros expectadores dos males que sobposavam sobre sua patria, e se empenharam no seu livramento, se inserem aqui (\*) os officios que recebeu o coronel Antero, já depois de estar a tropa na cidade, dos coroneis Manoel Diogo Sá Barreto, Bento d'Araujo Lopes Villas-Boas, e capitão-mór da villa de Santo Amaro, juntos ás respostas que deu a estes e outros officios anteriormente rcebidos.

O coronel Antero José Ferreira de Brito, foi poucos dias depois da entrada da tropa na capital nomeado pelo presidente, governador interino das armas, por empedimento do brigadeiro Luiz Antonio da Fonseca Machado. No pouco tempo em que commandou as armas deu todas as provas da sua grande rectidão, actividade e intelligencia para exercer um cargo de tanta importancia como o de governar as armas em uma provincia ; a escolha que S. M. Imperial d'elle fez para a de Pernambuco justifica o seu merito.

Se todos os que governam, se não esquecessem do merecimento e serviços d'aquelles, sob quem governam, não haveria nas provincias, onde o nosso soberano não póde conhecer seus subditos senão pelo intermedio das informações dos governantes, tantos desvalidos descontentes, que em silencio tragam a dura consideração de se verem

(\*) Faltam no manuscrito.

offuscados, e affrouxam a energia com que souberam ser uteis de um modo positivo e efficaz ao seu monarcha, e á sua patria, pela nenhuma contemplação que se lhes tem dado. O coronel Antero José Ferreira de Brito, com quanto em si coube, mostrou desejos de que fossem compensados os serviços de todos aquelles que elle viu mais empenhados no serviço da sua patria.

Em nome da tropa que esteve em Abrantes, deu um testemunho de gratidão ao barão da Torre, no officio que lhe dirigiu em 4 de Dezembro, concedendo em nome do presidente um mez de licença ás praças dos batalhões da Torre que acompanharam a divisão, e com ella entraram na capital. A's praças do batalhão de Pirajá, que se reuniram espontaneamente á divisão concedeu seis mezes de licença; e áquellas que sómente compareceram, mas não tiveram tempo de marchar, um mez.

Até se não esqueceu do sargento Manoel Antonio de Barros, concedendo-lhe por uma portaria honrosa seis mezes de licença.

Julga-se, ter-se'bem preenchido os fins a que se foi proposto na publicação d'esta Memoria.

Já se não poderá duvidar que o attentado do dia 25 de Outubro de 1824, na provincia da Bahia, foi uma rebellião manifesta, e não um effeito de vingança particular; e que esta rebellião foi tramada por uma facção desorganizadora, ou republicana, que alli existia, como existe em quasi todas as capitães do Imperio; mas que n'aquella occasião pôde apparecer pelo concurso de circumstancias, e que esta facção foi tão diminuta, tão pouco baseada alli, como o é em todas as mais partes do Brasil.

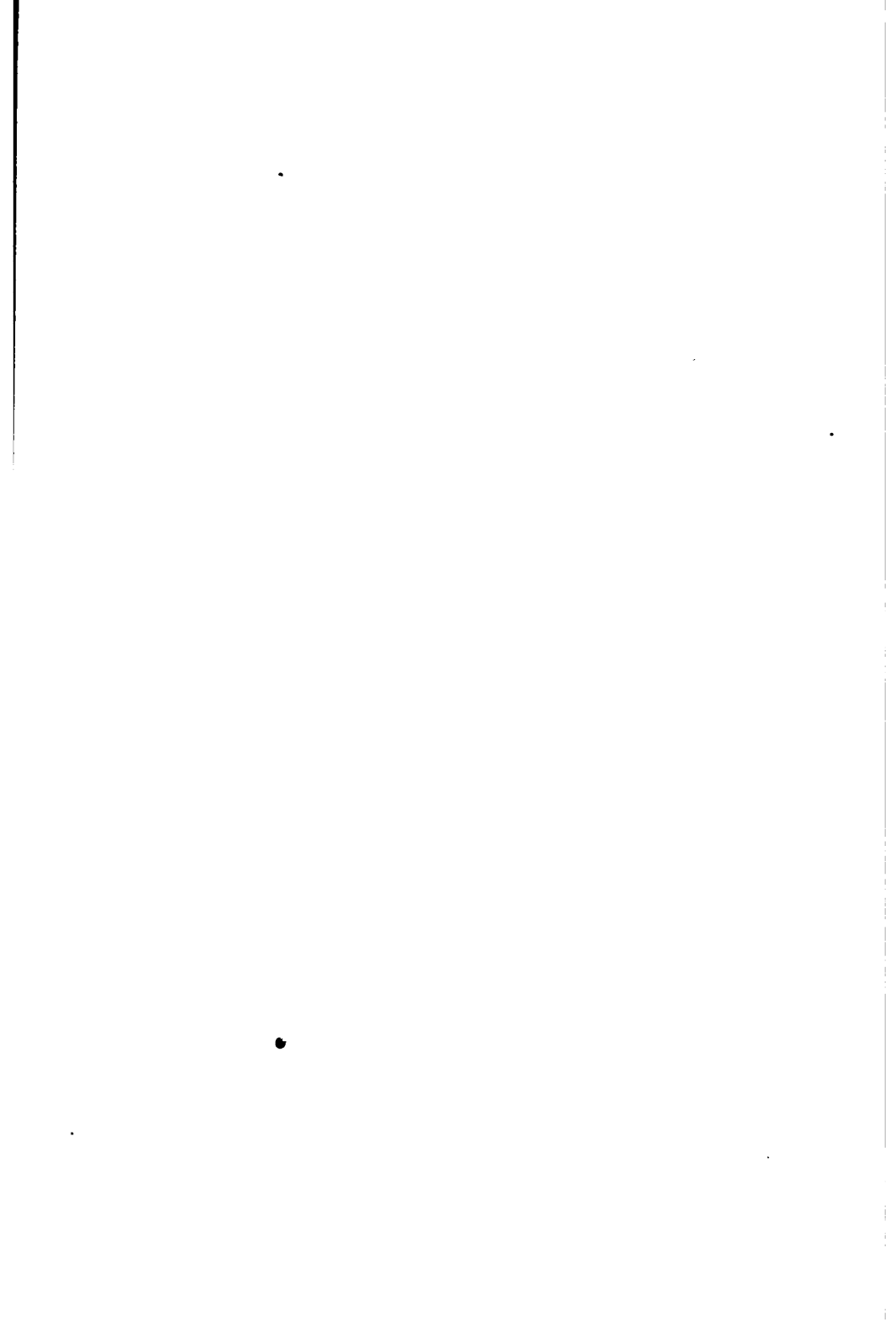
Julga-se tambem ter plenamente satisfeito o principal fim a que foi dirigida esta Memoria, o de provar a falsidade das accusações que se têm feito aos habitantes da

provincia da Bahia, como revolucionarios ; tendo mostrado em como a facção demagogica, limitada na capital, nunca conseguiu inficionar o reconcavo, nem chamar a seu fóco as pessoas a que se dá o nome de — gente de bem :—nem perverter a massa do povo, que é ordinariamente o que menos influe nas revoluções.

Sempre foram apontados com desprezo pelo bom povo bahiano os poucos anarchistas disseminados entre elle ; resultando d'esta consolidação de bons sentimentos o baldarem-se todas as tentativas dos amotinadores, e a sua total derrota, sem que fossem precisos auxilios de outras provincias, e até mesmo sem que fosse preciso uma reacção directa dos habitantes de fóra da capital.

As commoções, pois, que experimentou a capital da provincia da Bahia, d'esta heroica provincia, que soube tão bem defender a causa da independencia do Brasil, onde ella foi mais disputada, á custa do sangue, e fazenda de seus habitantes; estas commoções, desenvolvidas depois que d'alli foram repulsados os inimigos externos, longe de mancharem sua gloria, fizeram acrysolar sua lealdade e amor ao throno, e ao heróe que o occupa.

---





**DOCUMENTOS**  
**PARA A HISTORIA DA REVOLUÇÃO DE 1817**  
**EM PERNAMBUCO**

---

INTERROGATORIOS MAIS IMPORTANTES EXTRAHIDOS DO PRO-  
CESSO EXISTENTE NO ARCHIVO PUBLICO

---

*Auto de perguntas feitas ao preso José Fernandes  
Portugal*

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezeseete, aos vinte e quatro dias do mez de Outubro, no hospital militar do convento do Carmo da villa de Santo Antonio do Recife de Pernambuco, aonde veiu o desembargador dos aggravos, o Dr. Antonio José de Miranda, juiz adjunto da alçada por impedimento do presidente d'ella o desembargador do paço Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, comigo escrivão da dita alçada, e com o escrivão assistente o desembargador da supplicação José Caetano de Paiva Pereira, para fazer perguntas ao preso José Fernandes Portugal, que achava-se recolhido no dito hospital por doente, e mandando-o vir á sua presença, e posto em sua natural liberdade, perante todos lhe fez as perguntas seguintes.

Foi perguntado como se chamava, donde é natural, onde é morador, seu estado, idade e occupação.

Respondeu, chamar-se José Fernandes Portugal, natural do Rio de Janeiro, viuvo, de sessenta e dois annos de idade, e que é sargento-mór aggregado ao regimento d'artilheria do Recife de Pernambuco.

Perguntado, por quem foi preso, porque ordem, e qual fôra a causa da sua prisão.

rebeldes e matadores á sua chacara buscal-o para tomar conta do commando do batalhão.

Poderá José Antonio dizer que n'esta occasião ainda ignorou que o attentado estava commettido? Recebeu a noticia, com satisfação, e sahiu de sua casa para o quartel entre applausos e vivas dos que acabavam de praticar o mais execravel crime. Dirão seus defensores, que elle dirigiu logo dois officios ao presidente expondo-lhe nada deliberraria sem sua ordem; mas estes officios nada provam a seu ver; 1º, porque elle, sabendo logo em sua casa já estar assassinado o governador das armas, pretende mostrar-se ignorante do facto, dizendo sómente ao presidente terem ido alguns officiaes á sua casa, *representar-lhe fazer-se a sua presença necessaria no quartel para representarem a S. Ex. cousas que fariam bem d patria e a S. M. Imperial*; em 2º lugar, porque sem esperar pela resposta do presidente, marchou para o quartel e se apresentou á frente dos rebeldes; e já de facto tinha tomado o commando d'elles, quando chegou a resposta do presidente para este fim.

Este procedimento foi publico; é incontestavel, e dá um indicio de grande probabilidade de suas intelligencias anticipadas com os conspiradores. Mas admitta-se ainda que elle se justifique d'este procedimento publico; conceda-se ainda que todas estas circumstancias não fornecem illações seguras de não estar elle complicado, concedendo-se-lhe innocencia até este momento; porque não fez ver elle aos *seus soldados* o crime gravissimo que tinham feito? Porque não indagou n'aquella mesma occasião quaes eram os cabeças da sublevação, e os não prendeu immediatamente, tendo como tinha a vontade da maior parte do batalhão prompta a seu mando? A prova do quanto era idolatrado pelos perversos, não podia ser nem mais concludente nem

mais manifestos: não se podia ver de longe, mas  
são mais desleixados e mais atrevidos, e se não se  
toma se inutiliza logo a vontade. Os seus membros  
corpo incalculáveis e móveis, e os seus gestos  
partes dos lábios são gestos de amor,  
que se agarram a dar: mais do que a vontade,  
que o querem e mostram. — e os seus membros  
lábios abrem se desleixam e se atrevidos  
e não se movem.

Chegado ao portão e com o seu nome  
Gardel, é visto de todos os lados, e os seus  
uma péssima expressão, e os seus membros  
por eles; dando-lhe a impressão de um  
vontade, e por isso não se move. — e os seus  
solidamente aliás, e os seus membros  
abre e abre os membros, e os seus membros  
em esse lugar, e os seus membros  
condigo de lá. — e os seus membros  
preso pelo membro, e os seus membros  
de e se desleixam. — e os seus membros  
e — os seus membros, e os seus membros  
de os seus membros, e os seus membros  
por os seus membros, e os seus membros  
em meio de lá, e os seus membros  
solidamente.

Logo que chegou ao portão, e os seus  
de os seus membros, e os seus membros  
em meio de lá, e os seus membros  
por os seus membros, e os seus membros  
de os seus membros, e os seus membros

Os seus membros, e os seus membros  
de os seus membros, e os seus membros  
em meio de lá, e os seus membros  
por os seus membros, e os seus membros

17

DO PRO-

andas

Christo de  
as do mez  
Carmo da  
o, sonda  
onio José  
mento do  
carlo Tei-  
scrivão da  
ombargador  
para fazer  
achava-se  
dando-o vir  
le perante

de

Respondeu, que elle mesmo se apresentára á guarda da cadeia para ser preso, e então fôra alli recolhido; e que a causa era bem conhecida, que andava fugido e occulto, que não podia escapar aos olhos de Deus, e por força se havia de apresentar.

Perguntado, qual era essa causa que elle respondente chama bem conhecida, e porque andava fugido e occulto, e porque diz não podia escapar aos olhos de Deus.

Respondeu, que a causa fôra o haver servido de intendente da marinha durante o governo dos rebeldes, e que por essa razão andava occulto e escondido.

Foi perguntado se elle respondente procurára este emprego da marinha ou se lhe fôra offerecido.

Respondeu, que nem o procurára, nem o rejeitára.

Perguntado, se alguém moveu a elle respondente a aceitar o dito emprego.

Respondeu, que indo no dia sete de Março á noite á casa de José Carlos Mayrink informar-se dos passos que elle respondente devia dar na actual conjunctura, este lhe disséra que fosse apresentar-se ao governo provisório, que já havia estranhado esta falta d'elle respondente; que em consequencia fôra elle respondente n'essa mesma noite apresentar-se aos governadores, a quem saudára, e se fôra embora; que dias depois o mesmo José Carlos Mayrink disséra a elle respondente, que havia fallado aos do governo para o proverem no lugar de intendente da marinha, de cujo posto lhe enviaram a patente datada do dia quatorze de Março, tendo principiado a servir tres dias antes, não se lembrando porque ordem.

Perguntado, quem estava em casa do dito José Carlos no dia sete á noite, quando elle respondente lhe foi perguntar os passos que havia de dar.

Respondeu, que ninguem.

Perguntado quem estava presente, quando José Carlos lhe disse que havia fallado aos do governo para o proverem na intendencia de marinha.

Respondeu, que ninguem.

Perguntado, quaes eram as pessoas que estavam no governo quando elle se foi apresentar.

Respondeu, serem o padre João Ribeiro, José Luiz de Mendonça, Domingos José Martins, Domingos Theotônio Jorge e Manoel Correia d'Araujo.

Perguntado, se os membros d'esse governo provisório, quando elle se foi apresentar n'aquella noite, estavam em sessão.

Respondeu, que lhe parece que sim.

Perguntado, que destino deu á patente que lhe passou o governo provisório.

Respondeu, que a entregára com outros papeis ao padre José Duarte Severim coadjutor do Corpo Santo.

Perguntado, que outros papeis eram esses que entregou ao dito padre.

Respondeu, que eram duas patentes d'el-rei nosso senhor, de capitão e de sargento-mór, uma carta do commissario da ordem terceira, ou do secretario da dita ordem terceira do Carmo da Bahia, sobre negocio particular da ordem, que nada respeitava a esta desordem, e mais alguns officios d'esse governo provisório a elle respondente, e entre estes um em resposta á requisição que elle respondente lhe fizera de ir ver no sitio de Pitimbú uma artilheria, que para lá tinha mandado, ao que o dito governo lhe respondêra, que não convinha que elle respondente sahisse d'aqui.

Perguntado, se os officios dirigidos ao Filippe Nery Ferreira intitulado juiz da policia em data de 9 e 16 de Abril, e 16 de Maio do corrente anno, debaixo dos ns. 10, 89 e

118, que lhe foram lidos e apresentados, eram escriptos e assignados por elle respondente.

Respondeu, que sim.

Perguntado, se elle respondente tivéra alguma parte no plano da revolução, antes d'ella se declarar.

Respondeu, que nenhuma parte tivéra n'isso, e que sómente ouvira fallar vagamente, que o padre João Ribeiro e Domingos José Martins e outros, que tinham más tenções e queriam revoltar-se, havia alguns mezes antes.

Perguntado, se as pessoas a quem ouviu essas vozes vagas lhe mereciam conceito, e a razão porque as não foi denunciar ao governo.

Respondeu, que eram negociantes de probidade, que lhe mereciam conceito, e que não denunciava por sua maldade.

Perguntado, se quando elle respondente tomou o serviço dos rebeldes, não teve a consciencia de que ia commetter um crime tão horroroso, em se rebelar contra o seu rei e senhor natural, de quem elle respondente tinha recebido tantas mercês.

Respondeu, que não reflectiu no que fazia, e attribue aos seus peccados não lhe deixarem considerar no que fazia.

Perguntado, se os do governo provisório usaram de alguma coacção, ou de qualquer estratagem, para o levar ao seu serviço.

Respondeu, que não.

Perguntado, quantos navios se armaram em guerra no tempo de seu emprego, e as suas invocações.

Respondeu, que 5 embacções e 3 barcas canhoneiras, a saber: fragata *S. João Baptista*, de Bento José da Costa; brigue *Carvalho Quinto*, não se lembra de quem era; uma escuna comprada aos americanos pelo governo provisório; outra do Bossado, negociante do Recife; da quinta se não lembra; e que as canhoneiras eram de Sua Magestade.

Perguntado, se essas embarcações foram offerecidas pelos donos, ou tiradas por força e autoridade do dito governo.

Respondeu, que não sabe, porque esse negocio havia corrido por via de Domingos José Martins.

Perguntado, se algum particular concorreu com dinheiro para o preparo das ditas embarcações.

Respondeu, que não sabe, porque o dinheiro para a sua repartição sahia directamente do erario.

Perguntado, quaes foram os commandantes das ditas embarcações.

Respondeu, que o brigue *Carvalho Quinto* teve varios commandantes, um Manoel Bernardes Vivas, depois um francez, que não sabe d'elle, nem se lembra do nome, depois José Antonio da Silva Grillo, do quarto e quinto não sabe os nomes por se não lembrar pela perturbação em que tem estado o seu espirito ; que da escuna americana foi commandante o irmão de Domingos José Martins, chamado Francisco, e depois o mesmo americano, de que ignora o nome, e depois um terceiro de que tambem não está certo do nome ; que do Rossado fôra commandante José Ferreira ; e agora lhe lembra que foi o primeiro que commandou no *Carvalho Quinto*; que das barcas canhoneiras só está certo do commandante de uma chamado Caminha ; e que de uma não chegou a ter commandante, e que das mais se não lembra.

Perguntado, se esses commandantes foram constrangidos pelo dito governo áquelle serviço, ou voluntariamente o tomaram.

Respondeu, que uns foram convidados por elle respondente, como José Ferreira e o Grillo, e outros, como um rapaz filho do ourives na rua do Cabogá, que lhe não lembra o nome, assim como dos outros ; e que outros foram convidados pelo governo, de que tambem não sabe os nomes.

Perguntado, que destino deu elle aos papeis e livros da sua repartição, quando se foi embora.

Respondeu, que os queimou.

Perguntado, a razão por que os queimára.

Respondeu que por sua propria resolução, de que não tem razão a dar.

Perguntou, se elle respondente tinha correspondencias ou relações com pessoas fóra d'aqui respectivas a esta rebellião.

Respondeu, que não tinha, nem sabia quem as tivesse.

E n'esta fórma houve elle ministro estas perguntas por findas, de que mandou fazer este auto, depois de lhe ter deferido juramento aos Santos Evangelhos, em que pôz a sua mão direita, pelo que tocava a terceiros, que debaixo do mesmo juramento declarou ser verdade quanto havia dito e respondido, e assignou com elle respondente depois tambem de lhe serem lidas todas estas perguntas e respostas, que disse estarem conformes, de que damos nossa fé; e achámos o respondente com algum abatimento de espirito, causado ao que parece e se deduz das suas respostas do remorso do seu crime; e tambem nos assignamos. Eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da alçada, que o escrevi. E declaro que perguntando-se ao respondente se tinha mais alguma cousa que declarar ou allegar em sua defesa, respondeu que nada tinha a dizer, nem mais nada a declarar, nem para a sua defesa, por ser publico o seu crime, e mentira quanto dissesse contra isso; e por este modo se houve esta declaração por feita, assignando os acima referidos, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, que o escrevi.

*José Fernandes Portugal.*

*Dr. Miranda.*

• *José Castano de Paiva Pereira.*

*João Osorio de Castro Sousa Falcão.*



Nós abaixo assignados attestamos que José Fernandes Portugal, preso de Estado que se achava recolhido n'este hospital real militar, falleceu no dia dezeseite do corrente pelas sete horas da noite com todos os Sacramentos, de inanição, ou falta de alimento, por haver refugado por mais de vinte dias toda a qualidade de alimento e bebida. E por verdade o affirmamos debaixo de -nossas palavras de honra.—Hospital real militar, 18 de Dezembro de 1817.

*Dr. José Joaquim de Carvalho, physico-mór*  
*Manoel Antonio Henriques Totta, cirurgião-mór da*  
*divisão.*

*Dr. José Eustaquio Gomes, medico da divisão.*  
*Antonio José de Azevedo, contador fiscal.*

Tenho a honra de participar a V. Ex. que hoje ás 7  $\frac{1}{2}$  da noite falleceu o preso d'Estado José Fernandes Portugal, e para amanhã se dar a sepultura precisa-se das expressas ordens de V. Ex. — Deus guarde a pessoa de V. Ex. por muitos annos.— Hospital real militar, 17 de Dezembro de 1817. — Illm. e Exm. Sr. capitão general.

*Dr. José Eustaquio Gomes, medico da divisão.*

---

*Perguntas ao réo Manoel Corrêa de Araujo*

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos dezeseis dias do mez de Abril, n'esta villa do Recife, na fortaleza das Cinco Pontas, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho desembargador do paço e juiz da alçada, comigo escrivão da mesma abaixo nomeado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, \*ahi mandou vir á sua presença ao preso Manoel Corrêa de Araujo,

e posto em sua natural liberdade, perante todos lhe fez as perguntas seguintes :

Perguntado seu nome, naturalidade, morada, estado, idade e occupação.

Respondeu, chamar-se Manoel Corrêa de Araujo, natural d'esta villa, e morador no seu engenho de Camaragipe, casado, de cincoenta e um annos incompletos, coronel do regimento de milicias dos nobres, agricultor.

Perguntado, quando foi preso, e se sabe a causa da sua prisão.

Respondeu, fôra preso a doze de Novembro do anno proximo passado, e que suppõem que fôra preso por causa da revolução succedida em Pernambuco.

Perguntado, que lugar occupou n'ella.

Respondeu, que fôra um dos cinco governadores d'ella, membros do chamado governo provisorio, por eleição que a elle fizeram no dia sete de Março do anno passado, que foi o dia seguinte ao da dita revolução.

Perguntado, quem foram os eleitores.

Respondeu, que n'esse dia se ajuntou muito povo no campo do Erario, uma grande parte do qual já estava desde a vespera no mesmo campo, e no palacio d'elle, casas do Erario, se fez a dita eleição ; e que foram eleitores Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque, capitão-mór de Olinda, e seu irmão Luiz Francisco de Paula, coronel de milicias de Olinda, Joaquim José Vaz Salgado, tenente-coronel José Xavier de Mendonça, Domingos Theotônio Jorge, o padre João Ribeiro Pessoa de Mello Montenegro, o padre Miguel Joaquim de Almeida e Castro, chamado o Miguelinho, Domingos José Martins, Maximiano Francisco Duarte, Antonio Joaquim Ferreira Sampaio, Filippe Nery Ferreira, o padre José Ignacio Ribeiro, chamado Roma, e

foram outros muitos, cujos nomes não sabe, nem lhe lembram ; e estava também elle respondente.

Perguntado, até que tempo durou esse governo.

Respondeu, que suppõem que durou até ser desfeito pela contra-revolução de vinte de Maio do anno passado ; e principiam porém a apartar-se, digo, principiam a occupar-se alguns d'estes governadores, digo, porém Domingos José Martins foi occupado com uma expedição para o sul, com que sahiu, em dias de Abril, porém ficando sempre governador, porque se não fez nova eleição ; e no dia cinco de Maio foi elle respondente para o seu engenho do Rosario, distante d'esta villa quinze leguas, para onde tinha mandado a sua familia no dia primeiro do dito mez de Maio, a qual era muito numerosa, logo que soube que as duas villas do Limoeiro e Páo d'Alho, extremos d'aquelle predio, tinham levantado as reaes bandeiras ; o que não ignorava elle respondente, por se communicar com os officiaes d'aquellas villas, de que não tem as cartas ; e depois da restauração ouviu dizer elle respondente que Domingos Theotónio ficára só no governo, e que fôra tratar a composição com o commandante do bloqueio Rodrigo José Ferreira Lobo, mandando lá José Carlos Mayrink e José Ferreira da Cruz, cada um por sua vez.

Perguntado, no tempo que elle esteve n'esta villa no exercicio do dito governo, que officios fez este para as nações estrangeiras, e para as capitancias do Brasil.

Respondeu, que escreveram para a America Inglesa, e mandaram com as cartas Antonio Gonçalves da Cruz, o Cabogá ; porém não sabe o que estas cartas continham, e também não sabe se deram secretario e officiaes ao dito Cabogá ; e também não sabe se se escreveu, ou mandaram para a Inglaterra ; e sómente se lembra que na sala appareceram alguns inglezes, mas não sabe o que fallaram por não saber inglez ; e tam-

bem se mandou para a Bahia o padre José Ignacio Roma, mas não sabe que cartas levou, ou se as levou ; e também não sabe a quem foi remettido ; porém sabe que seus companheiros esperavam d'alli grandes effeitos, e tanto que em uma occasião se repicaram os sinos, e correu a noticia da Bahia se ter levantado ; e mais disse que também sabe que se mandaram ordens ou cartas para as villas d'esta capitania, e para a capitania das Alagôas, da Parahyba e Rio-Grande do Norte ; não sabe se as mandaram também para o Ceará, e não sabe quem as levou, e a quem as levou ; e também não sabe, nem ouviu fallar, que se mandassem para as outras capitancias do reino do Brasil.

Perguntado, se viu as cartas que se escreveram, e assignaram na noite do dito dia seis de Março á differentes pessoas, dando-lhe parte do successo da revolução, e convidando-as a virem para o Recife, e se sabe quem as escreveu e assignou, e a que horas foram escriptas e assignadas.

Respondeu, que sabe e viu as cartas que se escreveram, e assignaram as pessoas que alli se achavam, na casa do corpo da guarda do Erario, o que foi depois das nove horas até meia-noite ; e as assignaram elle respondente, e outros mais que agora se não lembra, mas se lembra do padre João Ribeiro, do dito padre Miguel Joaquim de Almeida e Castro ; e que se não lembra, mas lhe parece que foi a dar parte da dita revolução, e dizer-lhes que viessem para o Recife.

Perguntado, se assignou a capitulação que os levantados fizeram com o governador Caetano Pinto, e o passaporte que a este deram, e em que horas foi feita e assignada a dita capitulação.

Respondeu, que só sabe que assignou papeis n'aquellas ditas horas de nove á meia-noite, e que depois de vinte e

tempo, quanto foi o que tardou o dito Alexandre Thomaz ; nem podiam entrar com medo do dito José de Barros ; porque, fugindo com medo d'elle, não haviam de entrar sem trazer forças que os defendessem do mesmo, e o não fizeram, nem para isto tiveram tempo ; e sómente podiam ver, estando conluiados com elle e sendo de seu partido, fingindo fugir com medo para só entregar o dito brigadeiro ao dito José de Barros, e elle respondente, que era seu genro e ahi estava ; e que se elle respondente ahi estava já quando chegou Alexandre Thomaz, é porque ahi ficou sempre e não fugiu para acompanhar e defender ao dito seu sogro ; e é natural que assim acontecesse, porque os poucos soldados mesmo que ahi estavam nos quartéis, segundo a sua obrigação, haviam de prender ao dito José de Barros por ter feito o assassinio de seu superior se estivesse só, e que se o não fizeram, foi porque estavam conluiados ; e então a rebellião nasce de causa mais remota que o dito assassinio.

Respondeu, que é tão evidentemente contrario á verdade o dizer-se que só havia até quatorze soldados no quartel, quando alli chegou Alexandre Thomaz, que nunca no aquartelamento de dois regimentos deixou de haver muito maior numero ; pois que alli mesmo nos ditos quartéis é a morada e residencia da maior parte dos soldados, e além d'isso ha sempre uma guarda, a qual n'aquelle tempo era de dez ou onze praças e dois officiaes, um commandante do estado maior e outro do estado menor, e muitos officiaes inferiores, que sempre alli estão empregados em cousas do serviço de seus regimentos ; e quanto á vinda de Alexandre Thomaz, igualmente não foi tão rapida como diz a instancia ; e é certo, que quando elle chegou havia já um grande numero de tropa e de officiaes de ambos os regimentos ; sendo que dos do Recife alguns se achavam mesmo no aquartelamento, por ser isso de

costume, e outros acudiram logo por ficarem suas casas muito proximas; a respeito dos de artilheria, por terem fugido precipitadamente pelos motivos tantas vezes já ponderados, não se segue que ouvindo tocar o rebate, deixassem de correr ao seu posto, como era de seu dever, que nem que ainda estivessem apoderados do mesmo terror panico; nem tão pouco a distancia de suas casas é motivo equivalente para não chegarem logo; porque ou eram ellas perto do posto, ou sendo distantes não tinham elles tempo ainda de ter chegado a ellas quando se tocou o rebate, e n'este caso sempre estavam perto para chegarem com toda a brevidade; que tambem se não segue que fosse necessario para officiaes que conhecem o seu dever, acudirem ao seu posto na precisa occasião de rebate, que houvesse conluio entre elles e o aggressor referido, cujo conluio nunca houve nem podia haver entre officiaes tão submissos; que tambem se não segue a consequencia de estar elle respondente no quartel desde o tempo da primeira desordem até a vinda de Alexandre Thomaz; mas a verdade é, como o respondente tem dito em outras respostas, e jámais houve entre elle e seu sogro ou outra alguma pessoa conluio ou sociedade anterior e sinistra; e, quanto aos soldados não fazerem a sua obrigação, não responde elle respondente por isso; e sómente faz a reflexão que tão facil lhes era prender ao aggressor estando só, como ao dito estando junto com elle respondente, pois que o augmento de um individuo não faça força capaz de resistir a uma multidão.

Instou mais que declarasse a verdade; que pelo que acima diz, que nos quarteis haviam de estar muitos officiaes e soldados, por ahi se recolherem dois regimentos, é dito segundo o que devia ser, e não segundo o facto que aconteceu e dizem as testemunhas; porque é publico por

ellas mesmas e notorio, que o governador Caetano Pinto se descuidava de fazer andar a tropa na rigorosa disciplina, e que nem castigava o defeito da mesma, assim como dos mais homens que commettiam roubos e outros delictos; que demais as horas d'estes acontecimentos foram as horas dos jantares, em que os soldados e os mesmos que estão de guarda se deixam ir jantar; e quando ha falta de disciplina se deixam ir tumultariamente, e não segundo o dever, segundo o qual elle respondente responde afastando-se do facto acontecido; que a mesma desordem aconteceu na mesma guarda do general, que quando foi do facto achou-se sem soldados; na mesma desordem achou as outras guardas que encontrou até o Brum, como consta dos autos; e que se o governador tivesse a tropa em disciplina verdadeira, nem o facto da resistencia e morte que fez o dito José de Barros podia acontecer; porque os officiaes que fugiram e elle mesmo respondente havia de defender o brigadeiro, e até matar mesmo o aggressor na fórma da disciplina militar; e que só o fizera na esperança da impunidade, que o governador deixava grassar, ou na defesa do conluio que já tivessem entre si, de se defenderem mutuamente; e não tinha outro meio de escapar; que o official da guarda se ahi estivesse, devia acudir com a sua guarda e não acudiu; o que succederia se houvesse boa disciplina ou não entrasse no dito conluio.

Respondeu, que tem respondido com a verdade dos factos acontecidos notoriamente, e nenhuma culpa tem das testemunhas faltarem á verdade, como se mostra, por quererem colorar a falsidade de seus ditos com o paradoxo, attribuindo ao governador a indisciplina das tropas; pois que a disciplina e governo economico dos regimentos pertence a seus respectivos chefes; e os dois que commandavam os regimentos de Pernambuco, dito Manoel

Joaquim, e Salazar, e ainda mesmo o inspector Gonçalo Marinho, eram assaz exactos e intelligentes, e zelosos da disciplina militar; que tambem o segundo paradoxo é contra a verdade, pois que, por isso mesmo que eram horas de jantar, deviam achar-se muitos soldados no quartel, onde jantavam nas suas companhias, a maior parte dos do regimento de infantaria, e mesmo alguns de artilheria; e quanto ao que succedeu nas outras guardas não responde por isso; e a respeito de haverem conluios não sabe que os houvesse, e se refere ao que já tem dito.

Instou que dissesse a verdade, porque dos autos consta, que tanto elle respondente fôra do partido de seu sogro, e dos mais rebeldes, que na noite do mesmo dia 6 fôra commandar a tropa que foi apoderar-se de Olinda, e que ahi estivera dentro da casa do deão Bernardo Luiz Ferreira Portugal, concertando o modo de prender a Victoriano José Marinho, que ahi tinha sido mandado pelo governador da fortaleza do Brum, e andava ahi vigiando o que se fazia; e que depois d'elle respondente ter ahi chegado, chegou tambem o capitão Amaro Francisco de Moura em seu auxilio; e que tanto elle respondente ajudou seu sogro a matar o dito brigadeiro, que ahi foi visto com as calças ensanguentadas sem mesmo as ter mudado, nem ter horror ao sangue do fallecido que gritava contra elle; que assim mesmo com as ditas calças se deixou andar dias depois, que assim foi visto, tudo para mostrar aos rebeldes os serviços que tinha feito á rebellião, de que sempre se jactou; e para ser attendido na rebellião como um dos primeiros cooperadores para ella, e sempre preferido para os lugares de maior importancia, como de facto foi, nomeado commandante para defesa da rebellião, tanto para o sul como para o norte; para o que não tinha dado outras provas que estas; porque pelo que tem respondido, antes de ser



secretario do regimento, era um paisano ; e no tempo que foi secretario não teve outro exercicio que o de manejar a penna e não as armas.

Respondeu, que nunca foi do partido de seu sogro, nem de pessoa, alguma em particular, mas, sim do partido geral, a que annuiu como tem respondido em outras respostas ; que na madrugada do dia 7 fôra mandado em um destacamento, de que era commandante o capitão Amaro Francisco de Moura, com quem e com o dito destacamento partiu do campo do Erario, (onde se achava reunido o povo, e pessoas principaes da capital) ás 3 horas da dita madrugada ; e chegaram a Olinda ás 5 da manhã, quando rompia o dia ; que o intuito com que foi mandado este destacamento, foi o manter a ordem e o socego publico n'aquella cidade, por haverem noticias, que o destacamento que a guarnecia a tinha desumparado ; e com effeito, quando chegou, estava desemparrada a guarda principal, e só encontrou alguns paisanos armados de chuços e páos no combro da praia defronte do varadouro da mesma cidade ; e que estes lhe deram noticia, que no parque de artilheria estavam alguns officiaes e tropa ; e encaminhando-se para aquelle lugar encontraram n'elle alguns officiaes e soldados de linha e de milicias, que se lhes vieram reunir apenas os avistaram, sem haver choque nem resistencia de parte a parte : entre os officiaes estava o coronel João Ribeiro de Lacerda, dito, um tenente-coronel de milicias de pardos, cujo nome ignora, alguns subalternos das mesmas milicias, e o tenente de infantaria Antonio Tristão de Serpa Brandão ; estes e os soldados disseram a elle respondente e mais pessoas do destacamento, que alli estava tambem com elles o sargento-mór Victoriano José Marinho, mas, que vendo approximar-se o dastacamento se evadira pelas moitas e matos vizinhos ; e d'alli se encaminharam pela

cidade passando pela porta do mencionado deão, o qual vendo-os desceu a cumprimental-os, depois do que continuaram a marcha indo acampar-se defronte do dito varadouro, para d'alli distribuirem as guardas para manter a ordem e socego publico da mesma cidade ; o que fizeram n'esse e nos dias seguintes, dando todas as providencias que julgaram necessarias, e segundo as ordens que tinham, e cada dia recebiam das autoridades então respeitadas ; sendo que na mesma manhã do dia 7 lhes foi remetida uma ordem escripta e assignada pelo filho e ajudante de ordens do governador Caetano Pinto, em que ordenava ao commandante por elle instituido d'antes n'aquella cidade, que entregasse o commando e governo d'ella ao commandante mandado pelas cidadães da capital, em cujas mãos elle tinha abdicado o poder de seu posto por circumstancias que a isso o tinham obrigado, mas o referido commandante já alli senão achava. E declara elle respondente, que não obstante ser o capitão dito Amaro Francisco de Moura o commandante, tivéra instrucção para se aconselhar com elle respondente ; o que elle não só fez, mas entregou-se inteiramente ás disposições d'elle respondente ; que foi quem determinou todas as cousas tendentes ao socego e ordem publica da mesma cidade ; seguindo sempre as instrucções que cada dia recebia até á tarde do dia 10 do mesmo mez de Março, em que por ordem do governo provisório, então instituido já, se recolheu á capital, continuando o inteiro commando d'aquella cidade o dito capitão Amaro Francisco de Moura, que lhe tinham dado, segundo fica dito : que o sangue de que se achava salpicada a calça e roupas d'elle respondente era o proprio sangue seu, que corrêra e grande cópia das duas feridas, que recebeu, de que já se fez menção em outra resposta ; e o não mudar esta roupa logo foi por falta de tempo e de roupa, e não para ascende

postos importantes, a que nunca aspirou, como bem comprova por ter engeitado o que se lhe offereceu, passados dias de secretario e conselheiro do governo, como foi notorio ás pessoas do mesmo governo, e outras que presenciaram os repetidos repudios do respondente, e assim mais o posto de sargento-mór, a que o promoveram na proposta de 20 de Março, de que foram testemunhas todos os officiaes incumbidos de fazer aquella proposta ; posto que, não sendo attendidas as suas razões, foi obrigado a aceitar o dito posto, e posteriormente os dois commandos de que falla a instancia ; e que se fôra empregado n'estes postos, apesar de não ser official de batalhão anteriormente, a isso deu motivo a necessidade das cousas ; não sendo só elle o commandante de semelhantes circumstancias.

Perguntado, quem foi que lhe deu a ordem no campo do Erario para ir para Olinda.

Respondeu, que que fôra Domingos José Martins, que então estava á testa da força armada.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por acabadas, que lidas ao respondente, disse estarem conformes, de que damos fé : e assignou com elle ministro escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da alçada, que o escrevi e assignei.

*José Mariano de Albuquerque Cavalcanti.*

*José Caetano de Paiva Pereira*

*João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

---

*Quartas perguntas*

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos trinta e um dias do mez de Outubro na cadêa d'esta cidade da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, mandou vir á sua presença ao dito preso José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, ao qual fez as perguntas seguintes :

Perguntado, se ratificava quanto havia respondido nas perguntas antecedentes que lhe foram lidas, ou se tinha que accrescentar, diminuir ou declarar alguma cousa.

Respondeu, que ratificava quanto havia respondido, e nada lhe lembrava para accrescentar.

Perguntado, se recebendo as ditas duas grandes feridas de que correu tanto sangue, como disse em sua resposta, qual foi a razão porque senão evadiu para sua casa, visto que não podia defender a causa a que ia o dito Alexandre Thomaz, nem o pôde defender a elle, como disse que pretendeu, tendo um motivo tão visivel com que se pudesse desculpar com o partido contrario, e antes fez de outra maneira, que se deixou ficar com o perigo das feridas se lhe engravecerem com risco da sua vida ; e esteve com os mesmos, e depois do barulho, que houve n'esse dia, acabado, e de já os mesmos rebeldes andarem pelas ruas, dizendo aos assustados que não tivessem susto, que tudo estava em paz, como consta dos autos ; e elle respondente se achava no campo do Erario com a mesma roupa, com que recebeu as feridas, e ahí recebeu ordem para ir tomar Olinda, e foi como assim disse, o que mostra uma paixão excessiva e enthusiasmo pela revolução que fizeram.

Respondeu, que as feridas que o respondente teve não foram grandes, nem esta expressão se acha em nenhuma

das suas respostas, nem tambem foram mortaes ou perigosas, que o obrigassem a deixar o seu posto em occasião tão critica ; isto porém não embarçou o ellas deitarem muito sangue, como deitaram, e foi visivel a toda a tropa e povo, que concorreu n'aquella occasião ao quartel, até que as pôde curar, como fez de tarde por misterio de um cirurgião: tambem é certo que pouco depois d'aquelle acontecimento o concurso de povo foi immenso, e a desordem tomou a face de insurreição geral ; e desde então o respondente foi obrigado a annuir a este partido, como já tem dito ; e não lhe era mais possivel evadir-se d'elle.

Instou, que declarasse a verdade, que as feridas, fossem grandes ou pequenas, como verteram muito sangue, que se via na roupa, sempre servia de pretexto a elle se evadir sem que os outros por isso o culpassem e se agastassem ; quanto mais que não foram tão pequenas, que não mandasse chamar um cirurgião para as atar, o que não seria necessario se fossem pequenas, porque o mesmo sangue seccando-se as faria tapar n'aquellas horas até á tarde : que em quanto ao que diz, que não era causa bastante aquella para largar o seu posto, não convém com elle respondente, que pouco antes d'esse tempo largou o seu posto e fugiu, e não acudiu ao fallecido brigadeiro, só porque seu sogro puxou pela espada, e era um homem só, e agora era Pedroso, eram soldados e o mais que ali estava, que tudo era contra Alexandre Thomaz, quanto mais que com o brigadeiro lhe podia acudir por estar ao pé d'elle mettendo-se logo entre elle e seu sogro ; e que nos quartéis era elle só e não podia fazer nada, e ficando como era só, não ficava senão para servir aos rebeldes, como serviu.

Respondeu, que o cirurgião que curou as feridas ao respondente não foi chamado para esse fim, mas é do numero das pessoas que acudiram ao rebete, e se offereceu e instou

com o respondente para lh'as curar ; que a fuga feita na occasião do ataque do brigadeiro teve lugar pelas causas que já tantas vezes tem ponderado, e o terror panico, ou falta de accordo n'aquella occasião, de um caso tão imprevisito e desusado, era mais natural do que n'aquella em que depois do acontecimento que motivou a morte do dito Alexandre Thomaz, e as feridas d'elle respondente, não houve mais contendas, e sim augmentou-se rapidamente o concurso de tropa e povo; e na confusão sahiram muitas patrulhas armadas atirando avulso pelas ruas, de que seguiram-se muitas mortes, e este era um motivo bastante para o respondente, ainda quando não attendesse á obrigação que tinha de se conservar no quartel, não se expôr sahindo d'elle aos riscos que haviam pelas ruas.

Instou, que dissesse a verdade, porque o estar nos quartéis n'aquella occasião era largar o seu posto, porque este era o defender a causa de Sua Magestade, e o estar nos quartéis era defender a causa dos rebeldes, e estar unido a elles ; e, como diz que não defendeu a causa de Sua Magestade, largou o seu posto e o não conservou ; que assim, se elle se desculpasse com o sangue que tinha, os mesmos rebeldes o recommendariam ás suas patrulhas para o pôrem a salvo em sua casa, como foi a do Pedroso, que foi a primeira que sahiu dos mesmos quartéis, e podia retirar-se, quando se retirou o dito Peixoto e Manoel Corrêa, que ambos se retiraram depois dos tiros dados em Alexandre Thomaz, sem esse povo que diz se tinha ajuntado os estorvasse, nem essas patrulhas de que falla ; e elle muito mais que tinha o sangue em seu vestido, o que lhe dava desculpa para os rebeldes, e para todos.

Respondeu, que n'aquella occasião não havia partido algum contra Sua Magestade, nem o houve até a instituição do governo provisório, nem tão pouco se conheciam os

rebeldes ; e n'um ajuntamento geral motivado pelo rebate é da obrigação de todo o militar achar-se no lugar do seu posto, e o do respondente era o do quartel do seu regimento; e ao respondente não competia dar providencias algumas para obviar as desordens, que se seguiram de semelhantes acontecimentos, nem mudar de posto sem ordem de seus superiores, aos quaes sómente se deve imputar as faltas que houveram.

Instou que declarasse a verdade; que, ainda que n'esse tempo que elle devia fugir dos quartéis, não houvesse ji a revolução formada e projectada, como os factos immediatos e successivos mostraram, comtudo havia partido contra Sua Magestade e desobediencia ás suas leis, porque esses que estavam nos quartéis defendiam o assassino dito José de Barros Lima, que tinha feito a dita morte em resistencia; que é um crime de lesa magestade, como está dito, e a lei faz réos não só os resistentes, mas tambem quem os defende e estorva a sua prisão; e elle respondente unindo-se com elles perdeu o seu posto, que não podia conservar na fórma da lei; e que elle mesmo respondente já antes dos tiros que se deram em Alexandre Thomaz tinha sido do mesmo partido de se não prender o dito assassino, porque entrou pela porta dos mesmos quartéis que fica da parte da Boa-Vista, como acima disse, pondo-se a conversar, e não cuidando em lembrar a todos a obrigação que tinham de prender ao dito assassino, nem elle mesmo cuidou em o prender; que se o fizesse evitava a morte do dito Alexandre Thomaz, e o defendia melhor do que diz o defendeu.

Respondeu, que nenhum modo convem, nem se póde capacitar, que houvesse anteriormente e nem n'aquella occasião partido algum formado contra Sua Magestade; ao menos elle respondente jámais teve idéa ou noticia alguma d'isso; e quanto ao mais respectivamente á falta que se lhe

quer imputar de não prender a José de Barros Lima, e o mais que d'ahi se segue, lhe parece inconceptivel que em uma capital e praça, onde havia e se achavam tantos officiaes generaes superiores e de todos os grãos, e de mais antiguidade e saber que o respondente, e assim igualmente as autoridades civis e ecclesiasticas, e numerosas pessoas principaes, que todas, umas e outras, tanto pelos seus postos, representação, riquezas e saber, tinham mais restricta obrigação, meios e forças para providenciar, e operar as medidas necessarias para o socego publico, e afim de supplantar a desordem, se queira imputar toda a culpa d'esta a elle respondente, mero e triste secretario de um regimento, sem letras nem bens, que lhe dessem representação ou forças para o fazer; que, portanto, nega que elle estivesse na possibilidade de cumprir com semelhantes cousas, como lhe querem attribuir; nem tão pouco foi motor de modo algum d'aquellas desordens, nem jámais teve intenção de offender ás leis, ao Estado e a Sua Magestade.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas, que lidas a elle respondente, disse estarem conformes, de que damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, que o escrevi e assignei.

*José Mariano de Albuquerque Cavalcanti.*

*José Caetano de Paiva Pereira.*

*João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

---



*Quintas perguntas*

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos tres dias de Novembro, na cadda d'esta cidade da Bahia, onde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço, e juiz da alçada, commigo escrivão abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir a sua presença ao dito preso José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, ao qual fez as perguntas seguintes :

Perguntado, se ratificava tudo quanto havia respondido nas perguntas antecedentes, que lhe foram lidas, ou se tinha que accrescentar, diminuir, ou declarar alguma cousa.

Respondeu, que ratificava quanto havia respondido n'estas perguntas, ás quaes nada tinha que declarar, e só tinha a declarar um ponto das perguntas anteriores a essas, e declara, que por causa do largo espaço de tempo que tem decorrido desde a dita tarde de 6 de Março até agora, e pela multiplicidade de acontecimentos e circumstancias da mesma, e tambem pelo muito que a memoria d'elle respondente tem soffrido com as molestias e desgostos de seus longos trabalhos, se acha olvidado de muitas cousas, e por isso está duvidoso, se na primeira occasião que se encaminhou para a entrada do quartel que fica da parte do Recife viu logo ahi o dito capitão José de Barros Falcão ; mas sómente afirma que n'aquella tarde o viu varias vezes no dito quartel, e como não viu quando chegou ou entrou n'elle, fica sempre na mesma duvida se entrou antes ou depois: e é o que tinha a declarar.

Perguntado, se reconhecia como sua, e por elle feita e publicada, a proclamação que existe a folhas cento e trinta e duas do apponso—F—, a carta escripta ao deão Bernardo

Luiz Ferreira Portugal a folhas cento e trinta e sete do mesmo appenso, assim como a carta escripta e assignada por elle a Manoel Duarte Coelho á folhas setenta e sete do appenso—H—, e finalmente a carta escripta e assignada por elle a Domingos José Martins á folhas cincoenta e seis do appenso—B—, que lhe foram mostradas.

Respondeu, que reconhece como feita, assignada e publicada por elle respondente uma proclamação, que em substancia é a mesma que a da cópia que se lhe apresenta á folhas cento e trinta e duas do appenso—F—; que tambem reconhece como propria feita e assignada por elle respondente a carta ao deão, que está á folhas cento e trinta e sete do mesmo appenso; e assim tambem a carta a Manoel Duarte Coelho á folhas setenta e sete do appenso—H—; e finalmente a carta á Domingos José Martins á folhas cincoenta e seis do appenso—B—.

Perguntado que, como acima disse em suas respostas, que nenhuma autoridade, nem civil, nem ecclesiastica, nem a do governador e dos officiaes de maior patente que havia, se oppuzeram á força e ajuntamento que se formou nos quarteis no dia 6 de Março, diga e declare quem uniu e formou esse corpo que fez a força que elles mostraram n'esse dia; e que foram fazer as patrulhas, que dos mesmos quarteis sahiram, a que commandou Pedroso, e que foram fazer as outras patrulhas que tomaram o partido d'esta no mesmo dia; que poderes e autoridades foram combater, e que projecto era o seu, se não tinham as ditas autoridades que lhe resistissem; e para que foi a patrulha de Pedroso soltar os presos, que estavam nas cadéas segundo as leis de Sua Magestade, os quaes nenhuma autoridade em Pernambuco podia soltar sem sentença da relação que os livrasse, senão quem fosse contra a autoridade de Sua Magestade, e contra as suas leis, e que fizesse partido contra

o mesmo senhor, como era evidente e claro como a luz do dia ; e que declare tambem a que fim se ajuntaram essas patrulhas, e foram no mesmo dia 6 desautorisar ao marechal José Roberto, que estava socegado, com tropa miliciana e varios paisanos que se lhe ajuntaram, no campo do Erario, e se não oppunha como acima disse ; que declare a que fim deram autoridade a José de Barros Lima das tropas nos quartéis, como acima disse ; a que fim reconheceram a Domingos José Martins como chefe das forças n'esse dia, e a que fim foi elle mesmo e Amaro Francisco de Moura a Olinda n'essa madrugada, como tambem acima disse ; se lá não havia autoridade alguma que se lhe oppuzesse ; e por que razão elle respondente e Amaro Francisco não deixaram governar o destacamento como antes governava ; e porque se não sujeitaram ao official que ahi estava, e não uniram as suas forças ás d'elle, para lh'as engrossar, como deviam por elle estar posto por autoridade legitima e na forma das leis de Sua Magestade ; e porque tomaram elles a autoridade, e se puzeram a dirigir as forças que ahi estavam, e a repartir as guardas, sem serem autorisados por pessoas que segundo as leis de Sua Magestade o podessem fazer ; e porque razão quando o governador desistiu na fortaleza do Brum no dia 7 de manhã, se não pôz elle e os mais debaixo das autoridades que a lei tinha determinado, que era o governo interino do costume ; visto que ahi estavam officiaes de maior patente desembaraçados ; o ouvidor, tambem não tinha impedimento, assim como não tinha o ordinario, mas pelo contrario se puzeram em desobediencia á estas pessoas, e á lei que as designava ; reconhecendo autoridade em outras que não éram estas. E por que razão houve por legitima a ordem que por seu filho mandou o governador da fortaleza do Brum, dizendo que tinha entregue o governo aos cidadãos d'aquella cidade,

quando pela lei sabia que o governador não podia entregar o governo senão ás tres pessoas designadas, e que toda a outra entrega era nulla.

Respondeu, que nas respostas anteriores d'elle respondente tem dito e declarado quanto sabia e ajuizava d'estes acontecimentos, e de novo se refere a ellas, por não ter mais nada que dizer. Que a respeito das patrulhas tambem não sabe quem as mandou, nem a que fim, excepto a do tenente Antonio Henriques, que sabe por ser notorio que foi guardar a ponte do Recife, e alli tivéra um combate, com uns marinheiros ou pessoas que queriam cortar a ponte do lado do Recife, que o mesmo Antonio Henriques, sabendo que Domingos José Martins estava preso na cadêa, fôra a ella soltal-o e que na mesma occasião se soltaram os presos ; que o dito Domingos José Martins, sahindo da prisão, se apoderára do commando das praças e povo que alli estava e continuava a ajuntar-se ; que a respeito do capitão Pedroso não sabe se elle fôra commandante de alguma patrulha, nem se soltaram os presos ; e quanto ao mais que o seu juizo não alcança a dar a razão das cousas que se fizeram, ou do que se devia fazer no sobredito dia ; quanto á sua ida para Olinda, já declarou em outra resposta o motivo e vistas, com que alli foram, e da mesma se collige o por que se não sujeitaram ao commandante anterior, pois que já lá se não achava, nem ao major Victorino José Marinho, porque desamparou o seu posto, e fugiu sem que ninguem o atacasse ; e que o coronel João Ribeiro não quiz tomar o commando e se retirou para a capital ; e que o motivo por que dispuzeram as guardas e o mais concernente a manter a ordem e o socego d'aquella cidade, são os mesmos tambem apontados na sobredito resposta : quanto á desistencia feita pelo governador e ao mais que se lhe seguiu, o respondente em nada foi ouvido nem

consultado ; e assim não sabe dar a razão, nem responde por semelhantes procedimentos. E quanto ao mais da pergunta responde com o facto succedido, e não com o que devia succeder, por não estar ao alcance d'elle respondente.

Instou que dissesse a verdade, porque, estando elle nos quartéis no dito dia seis, e tão senhor de si que puxou pela espada a favor de Alexandre Thomaz, contra quem eram todos os mais que alli estavam, estando tambem o mesmo Pedroso, que d'ahi sahiu com a sua patrulha, como tem dito, não podia deixar de ver e ouvir as ordens e o objecto que lhe deu o commandante dos mesmos quartéis o dito José de Barros, que a tropa nomeára como disse ; e que tambem elle respondente em suas respostas tem affirmado que toda a força e movimento d'aquelle dia seis nascêra do incidente da dita prisão do dito José de Barros feita n'esse mesmo dia ; e n'estes termos não pôde dizer que não sabe o projecto e fins das patrulhas que se fizeram ; porque não o sabendo não sabe se foi nascido d'este dito incidente, ou de algum outro projecto formado de anterior, entre a tropa e entre essas pessoas que armaram as patrulhas ; e que o mesmo que elle respondente diz que Domingos José Martins se apoderava do commando das tropas, mostra que elle respondente conhece que já havia projecto anterior formado entre as mesmas ; porque Domingos José Martins era paisano, sem autoridade alguma, e até estava preso n'essa occasião, e foi solto pela tropa, e por isso não tinha forças para a dominar e sujeitar ao seu poder ; e que sómente por um conluio anterior ella se lhe podia submeter ; que até a mesma tropa se envergonharia de se sujeitar a um paisano sem patente superior á d'elles, e elle mesmo respondente ficaria corrido de pejo, visto mostrar-se tão ze'oso do seu posto, que diz que o não quiz largar ; a não ser conluio anterior que com elle e seus socios se tivesse

feito, para tirar o poder a Sua Magestade, e formar o governo, que formaram logo no dia sete de manhã.

Respondeu, que quando succedeu a morte de Alexandre Thomaz, ainda não havia algum commando estabelecido no quartel, e que este só o tomou o dito José de Barros, depois que o concurso de tropa e de povo foi immenso, e talvez com o fim de evitar as desordens e tumultos que começavam a haver, o que sempre aconteceu n'estas occasiões ; que n'este intervallo tinham sahido algumas patrulhas avulso, que se dispersaram pelas ruas, e n'ellas fizeram mortes e desordens; como n'outra parte disse; que isto refere por ouvir dizer, pois que em semelhante barulho e confusão não era possível elle respondente ver e attentar a todas as cousas; e que, a respeito do mais conteúdo na instancia, elle respondente refere aquillo que sabe dos acontecimentos, e torna a referir-se ao que já tem dito, e protesta de novo que elle nunca soube, nem teve noticia ou idéa de conluio, ou projecto algum anterior.

Instou que declarasse a verdade, porque essas patrulhas que houveram, de que elle respondente tem fallado, foram commandadas por differentes homens, e appareceram em differentes instantes, e que todas levaram o mesmo projecto de unir povo a si, e tomarem a dominação da terra; atirando ou matando a quem viam ou suppunham ser contra esse seu projecto; e que era impossivel muitos homens unirem-se n'um ponto e n'um projecto, sem este ou lhe ser dado na occasião por um homem ou sociedade unida, que faça uma pessoa moral, ou ter sido ajustado por esses homens anteriormente. Se estes commandantes das patrulhas receberam o projecto de uma pessoa só, então foi ao commandante dos quartéis, que elles o receberam; recebendo as suas ordens, n'esse caso, como elle respondente estava nos quartéis, viu fazer isto; e, a este

projecto nascer do dito incidente d'esta morte, é evidente que o defensor do aggressor d'ella é quem lh'o deu, ou fosse elle mesmo quem se defendia, ou outro em nome d'elle, o que o respondente presenciou tambem por estar nos quartéis : e se não foi uma pessoa que deu este projecto, mas os ditos commandantes se uniram em um mesmo projecto ; então foi por convenção anteriormente feita entre elles; elle respondente não pôde dizer que ignorava, porque não vendo dar as ordens, e dizendo que ninguem lh'as deu, não podia deixar de conhecer, que elles tinham feito ajuste anteriormente, porque de outra sorte se não podiam unir ao mesmo projecto, sem o saberem.

Respondeu, que, além d'elle respondente não saber de projecto algum anterior da parte d'aquelles em quem se quer suppôr o dito projecto, é evidente, que, se houve, foi da parte do general e do seu conselho, porque elle é que tomou medidas e prevenções, publicando ordens e editaes, como fica acima dito ; elle é que determinou a prisão de diversas pessoas no mesmo dia e hora ; e por sua ordem, foram os officiaes de artilheria chamados a uma hora e ponto determinado; e da parte d'estes se viu que obedeceram promptamente, concorrendo ao lugar sem prevenção alguma, pois, se a tiveram, era natural que procedessem de outra maneira, e não tão desordenadamente como o mostram os acontecimentos, que foram consequencias das mesmas desordens ; e é quanto elle respondente pôde ajuizar a este respeito, e responder, referindo-se a tudo o mais que tem dito, e protestando sempre, como protesta, que elle nunca entrou em conluio, sociedade, ou conspiração alguma anterior, nem sabe que a houvesse.

Instou mais que declarasse a verdade, porque as ordens que elle refere do governador já eram contra a sociedade, conluio e projecto que se fazia, e as ordens de prisão foram

contra os autores d'este mesmo projecto ; que este conluio não era do general, porque então não daria elle as ordens que deu contra os seus autores, e nem recommendaria a união e amizade entre todos, como recommendou, e o sabe elle respondente, visto que referiu as ditas ordens ; nem se pôde dizer que essas ordens fossem apparentes para encobrir o seu projecto e união como os autores d'elle ; porque então os levantados o poriam á sua testa na fórmula do ajuste, o que não fizeram, antes pelo contrario o expulsaram da terra, e proclamaram contra elle em todas as suas proclamações, e nunca se atreveram a dizer que elle fôra o que os unira e lhes déra o projecto ; e se o expulsaram foi para não ficarem debaixo do seu commando.

Respondeu, que o espirito da ordem do dia quatro de Março, mandada publicar pelo general ás tropas, era declarar ás mesmas que lhe constava haverem partidos e animosidades, entre os naturaes do paiz e os nascidos na Europa ; que estes partidos e animosidades eram injustos e contrarios á boa ordem, entre habitantes do mesmo paiz, vassallos do mesmo soberano, sujeitos ás mesmas leis, e além d'isso ligados pelos laços de parentesco ; que portanto elle recommendava ás mesmas tropas a abnegação de semelhante espirito de partido, e que fugissem dos sujeitos imputados que o fomentavam : ora, segundo este sentido, parece a todo o juizo que as medidas que o general devia tomar era a de reconciliação entre esses partidos, se é que os havia, e não a de mandar proceder á prisões injustas e aleivosamente, contra cidadãos pacificos, obedientes ás leis ; e que até então nenhuma mostras tinham dado de serem turbulentos ou perturbadores ; que no edital do dia cinco do dito Março recommendava aos habitantes de Pernambuco que estivessem em socego nas suas casas, e que não se assustassem, que nada havia contra elles ; ora, o



que quer dizer — recommendar-se o socego e prometter-se segurança a um povo, que está em socego, n'uma terra onde não têm havido tumultos ou desordens, nem se teme invasão ou ataque de inimigo exterior ; parece a toda a prova que semelhante conducta indica intenções perversas, e projectos sinistros contra o Estado e bem publico da parte d'aquelles que a praticam : ora, pelos acontecimentos se mostrou que havia uma conspiração da parte de muitos europeos habitantes do paiz, a qual tinha attrahido a si as autoridades que formaram o conselho do general, e que o induziram á medidas injustas e impolíticas, que produziram o abysmo d'aquella provincia ; porque acharam-se em casa da maior parte dos ditos europeos quantidade de bacamartes, pistolas carregadas, e outras muitas armas, e assim grandes depositos de armas de fogo, e de munições de boca e guerra, o que se não achou entre os naturaes do paiz, nem appareceram nenhuns planos que indicassem haver da parte d'elles projecto algum formado ; e é quanto o respondente pôde ajuizar e responder, referindo-se na maior parte á notoriedade d'estes factos. E quanto ao general não sustentar o seu posto, e ir por diante com o seu projecto qualquer que elle fosse, nem ser sustentado pela facção que o incitára, isso foi effeito da cobardia d'elle general e de todos os do seu partido ; pois que na sua mão tinha todos os meios de supplantar a desordem desde o primeiro momento d'ella ; e muito principalmente depois que se recolheu á fortaleza do Brum, d'onde podia arrasar o campo dos insurgidos, e toda a praça, onde se se mantivesse por algum tempo, se lhe iria unir a maior parte dos habitantes da dita praça, dos matos e dos suburbios vizinhos.

Instou, que declarasse a verdade, porque o que diz, que o governador disséra nas ditas ordens do dia 4 e 5 de Março que estivesse o povo em socego, que nada havia con-

tra elle ; elle guardou sempre até no mesmo dia 6, porque não mandou preparar e estar promptas autoridades algumas que resistissem, pois que estas não resistiram no dito dia 6, como tem dito ; não mandou formar piquetes, nem ajuntar corpo algum de tropa, como lhe era necessario, se elle quizesse atacar o povo em geral ; o que mandou, foi mandar prender uns poucos de homens, que não chegavam nem a duas duzias, e um tão pequeno numero, e ainda que maior fosse, que chegasse a cem ou mais, nunca pessoa alguma, senão maliciosamente, reputou ser acção contra o povo ; porque todos os dias se está vendo as cadeas cheias de povo, e nunca nenhum povo chamou a isto acção contra elle, e pretender destruil-o ; e que no caso d'estas prisões a ninguem é licito, nem nunca foi, e pelas nossas leis é expressamente prohibido ; porque elle respondente e os mais que entraram n'este barulho o não podiam ignorar, que a intenção dos insurgentes e d'elle respondente que a elles se uniu, não era resistir ao governador, mas sim ás leis, e a Sua Magestade, a quem queriam tirar o governo ; porque se o fosse, assim que se apoderaram d'elle, poriam o governo na fórmula da lei, dando a autoridade áquellas pessoas que a lei declara ; porque é regra que cessando a causa cessa o effeito ; e o poder do governador se tinha acabado pela sua prisão e sujeição ; e que pelo contrario elles arrogaram a si toda a autoridade de Sua Magestade, fazendo commandantes, mandando segurar Olinda, e expulsando o governador com uma bandeira parlamentaria ; o que tudo não é contra a pessoa do governador, mas sim contra Sua Magestade : que os europêos nunca fizeram partido algum offensivo, como se mostrou na occasião mesmo, em que não appareceu, e só appareceram partidos do contrario ; e que a gente mesmo que appareceu a cortar a ponte era a maior parte do paiz, em

defesa do governador a quem foram pedir licença para o fazer ; que n'esse mesmo dia 6 appareceu a voz de—mata marinho—que quer dizer —europêo —, e não appareceu a de mata brasileiros —como é evidente dos autos que elle mesmo respondente diz, que os insurgentes não tiveram resistencia, e a teriam se houvesse partidos em contrario, e armados como diz ; que os europêos tanto não mostraram quererem offender os brasileiros, que nem no dia 20 de Maio o fizeram, quando fizeram a contra-revolução, não obstante terem recebido os insultos do dia 6, e quotidianos emquanto durou a revolução ; que até os ataques de Porto de Pedras, de Utinga, Ipojuca, e Páo do Alho, foram feitos por parte dos amigos de Sua Magestade, em defesa, sendo em Porto de Pedras e Páo do Alho atacante elle mesmo respondente, com a sua tropa ; e em Utinga e Ipojuca o capitão-mór de Olinda Francisco de Paula, que ambos foram do Recife áquelles sitios para os atacarem ; que as armas que diz appareceram na mão de europêos foi de negociantes que as tinham para vender por seu negocio ; e se algumas estavam carregadas era para se defenderem do ataque dos projectos já formados ; e, fosse qual fosse o seu projecto, o certo é, que não resistiram nem usaram d'ellas ; e por isso não as tinham para offender, o que haviam de fazer, e resistir se elle fosse o seu fim ; que pelo contrario os insurgentes tinham ha muito tempo formado o seu projecto : é constante dos autos, e era publico e notorio até já fóra de Pernambuco mesmo, que se ajuntavam em casas e faziam ajuntamentos para formar seus planos e projectos ; que tinham suscitado os auxilios de outras capitánias, como os insurgentes depois se gabavam publicamente e se viu de suas proclamações ; e que se não appareceram estes planos foi porque os insurgentes quando fugiram queima-

ram todos os seus papeis, como dos autos é constante e indubitavel.

Respondeu, que ao ver d'elle respondente o não ter o general proseguido por diante com as suas medidas e projecto foi por cobardia, como já disse ; e o juizo que fez das ditas intenções é fundado na cautela que o mesmo general tomou para com o povo nas ordens de que já fez menção ; e quanto ao procedimento do mesmo povo, o respondente de nenhum modo o approva, não teve parte n'elle, não o aconselhou, nem responde por isso ; que elle respondente não formou partido algum contra Sua Magestade, não deu parecer, não foi ouvido nem consultado em nenhum dos adjuntos que houve, nem nas estipulações feitas com o governador, nomeação de governo, declaração de independencia, e mais actos concernentes; que tudo se formou sem o concurso e presença d'elle respondente ; que quando voltou de Olinda já achou tudo feito, que até então não fez senão ceder e annuir á força armada, e unida das tropas, povo e pessoas principaes d'aquella capital ; nem tão pouco fez resistencia ou ataque a pessoa alguma durante aquelles dias, á excepção de repellir e defender-se do ataque dos dois inferiores de que já fez menção. E que o motivo dos europêos ou seu partido não apparecer na occasião, deixa-se bem ver que nasce da mesma causa de cobardia, e se deixarem apoderar de terror panico vendo falhar as suas medidas, e o general e mais chefes do mesmo partido desampararem seus postos : que elle respondente não presenciou o ataque da ponte, mas que fôra fama publica ser feito por marinheiros, que até trouxeram peças de bordo dos navios, e que á sua testa estiveram o capitão-mór Quaresma e o capitão João Pedro da Silva, ambos europêos; que, se appareceu esta voz de mata marinheiro, o que o respondente não sabe de certo, é muito natural que fosse pro-

ferida por essas patrulhas sem commandantes, compostas de soldados e populaça, em quem semelhantes procedimentos são vulgares em occasiões identicas ; e o não apparecer igual da parte dos europêos, é porque d'estes não havia populaça ; e a maruja, unica que o podia fazer, apoderada de terror panico, se lançou dos trapiches e cáes abaixo nadando para os seus navios ; que da parte dos brasileiros sansatos e bem morigerados nunca houve offensa nem ataque aos europêos, antes elles se esmeravam em obsequiar e acolher a estes, e em conter a populaça afim de que os não offendesse e maltratasse ; comprovando-se de tal sorte suas boas intenções a este respeito, que o governo provisorio, composto todo de brasileiros, e que teve as redêas d'aquelle Estado por dois mozes e meio, se portou com toda a moderação e affeição para com os europêos, mantendo-os em seus postos e empregos, e sem nunca tocar em sua propriedade, salvo quando pelo andar dos tempos algum d'elles lhe deu justo motivo de suspeita ; e se no dia 20 de Maio os europêos não desenvolveram todo o seu odio contra os brasileiros, foi por ainda estarem desmaiados e não terem em quem o exercitar ; e demais quem abriu as portas da praça o fortalezas ao bloqueio de Sua Magestade foram os mesmos brasileiros que se achavam nos commandos das fortalezas, e alguns europêos animados por elles, e pelo estado das cousas ; que, quanto aos ataques de Porto de Pedras, Páo do Alho, e os outros, nenhuma paridade têm com os de 6 de Março, porque os d'este dia foram effeitos do tumulto e incidente inesperado de que se tem feito menção ; e os outros eram em consequencia de uma guerra entre dois partidos. Não pôde ser desculpa serem aquellas armas para vender, porque o seu numero era excessivo, nem tão pouco uma racional defesa pôde servir de pretexto ao grande numero de armas corregadas,

que muitos sujeitos tinham em suas casas; o que na verdade demonstra intenções sinistras e projectos premeditados, maxime porque se achou tambem grande cópia de munições de guerra, e entre ellas caixões de lanternetas, genero de que só o Estado negocia : ora, donde é que se deve inferir que havia o projecto ? ou d'aquelle onde havia estas prevenções, ou d'aquelle onde nenhuma se achou ? Quanto a dizer-se, que havia projectos e planos formados do lado dos brasileiros, isto é falsissimo, porque nunca os houve, ao menos que constassem a elle respondente, e porque se os houvesse os autores d'elles, que n'aquelle tempo se julgavam seguros da impunidade, não se privariam da gloria que d'ahi lhes devia resultar, dando-os a manifesto; nem tão pouco o governo deixaria de lançar mão d'elles para os seus fins, e não andaria mendigando planos para a sua organização e defesa; e o dizer-se agora que estes planos se queimaram, tambem é falso, pois que os papeis que se queimaram eram aquelles formados durante o governo provisorio; e tambem não é bastante o constar isso dos autos, porque n'elles era facil provar tudo contra homens perseguidos, mortos e arrastados a prisões, deportados uns e outros, emigrados do seu paiz, e sendo as testemunhas todas que juraram n'esta devassa, ou os seus inimigos ou parciaes d'elles : portanto, o respondente torna a declarar, que elle não sabe que houvesse planos ou projectos alguns formados, e que mesmo lhe parece impossivel havê-los.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas, e, lidas a elle respondente, disse estarem conformes, de que damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da mesma alçada, que o escrevi e assignei.

*José Mariano de Albuquerque Cavalcanti.*

*José Caetano de Paiva Pereira.*

*João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

*Sextas perguntas.*

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos quatro dias do mez de Novembro na cadêa d'esta cidade da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, commigo escrivão abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira,ahi mandou vir á sua presença ao mesmo preso José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, ao qual fez as perguntas seguintes :

Perguntado, se ratificava quanto tinha respondido nas perguntas antecedentes, n'este acto lidas, ou se tinha a accrescentar, diminuir ou declarar alguma cousa.

Respondeu, que ratificava quanto havia respondido, e não tinha que accrescentar.

Instado mais, que declarasse a verdade, porque é constante dos autos e era publico que já muito antes do dia seis de Março, não só em Pernambuco, mas fóra mesmo, que em Pernambuco se faziam ajuntamentos para se concertar a revolução, e que se faziam em casa de Antonio Gonçalves da Cruz, o Cabogá, em casa do cirurgião Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, em casa do padre João Ribeiro, em casa do padre Miguel Joaquim de Almeida e Castro, em casa de Filippe Nery Ferreira, em casa de Gervasio Pires Ferreira, em casa de Domingos José Martins, e em casa de José Luiz de Mendonça ; e que elle respondente frequentava todas estas casas, principalmente a de Domingos José Martins, a do Cabogá ; que todos os donos d'estas casas foram os principaes cabeças da revolução, como elle respondente não póde negar ; que esses mesmos homens e outros seus socios se gabaram publicamente, que a revolução era fructo dos seus trabalhos, uns de oito, outros de dez,

doze, quinze e dezeseis annos ; gabando se até d'isto o vi-gario do Recife, tio de Domingos Theotonio; e que, vivendo elle respondente no Recife, só por affectação pôde dizer que ignorava isto.

Respondeu, que não sabe, e nunca soube que em Pernambuco se fizessem ajuntamentos destinados a preparar a revolução ; que é verdade que frequentava essas casas de que a instancia faz menção, porém sem fins sinistros ; jámais viu n'ellas ajuntamentos de pessoas suspeitas, e que indicassem máos projectos, pois que as pessoas que alli concorriam eram pela maior parte as pessoas principaes, mais bem morigeradas e acreditadas no paiz, tanto dos naturaes d'elle, como dos naturaes da Europa, sem exceptuar as mesmas autoridades civis, militares e ecclesiasticas; que elle respondente não sabe se as taes pessoas se gabaram, como diz a instancia ; porque, posto que a casa d'elle respondente fosse na freguezia (de Santo Antonio) do Recife, elle durante o tempo da revolução fez tão pouca residencia n'ella, e andou tão occupado, que não tinha tempo para se informar de semelhantes cousas; e é quanto tem a responder: e que emquanto se foram os donos das casas os principaes cabeças da revolução, que elle respondente não sabe que o fossem, senão Domingos José Martins, como chefe da força armada n'aquelle dia seis, José Luiz de Mendonça, que no mesmo e no seguinte dia, segundo ouviu dizer, servira de mensageiro entre o general e o mesmo Martins e povo junto, o padre João Ribeiro, que fizera um discurso á tropa e povo junto ; e todos tres foram membros do governo provisorio, e nada mais sabe.

Instou que declarasse a verdade, porque elle respondente, como serviu aos rebeldes, havia de ver que todos os ditos donos das ditas casas, serviram na revolução nos lugares principaes d'ella, e se mostraram os seus princi-



paes agentes ; que o Cabogá se mostrou tanto agente que até foi á America Ingleza, e ainda hoje lá está, propugnando por ella, como é publico a toda a Europa ; que José Luiz não foi intermediario entre o governador e o povo, porque este nada obrou para essa intermediação ; porque só se deu por suspeito depois d'ella completa e acabada, principiando a suspeitar-se quando José Roberto entregou o campo do Erario ; antes da qual entrega já a intermediação tinha começado, e que se deu de todo por sujeito depois de assignar a entrega o governador ; que foi na manhã do dia sete ao romper do dia, e até ahí é notorio que sempre o povo esteve em susto, e se sujeitou ás patrulhas que o partido armou contra elle, sem fazer mais que ceder á força, sem ser consultado nem ouvido.

Respondeu, que elle respondente respondia segundo o que sabia e entendia ; ao que só tem que accrescentar, que a nomeação de Antonio Gonçalves para os Estados-Unidos é muito posterior aos factos de que se tratava ; que no tempo d'ella toda a provincia reconhecia e obedecia ao governo provisorio ; e que nada mais tem que accrescentar, podendo apenas responder pela sua conducta e não pela dos outros.

Instou que dissesse a verdade, porque consta dos autos que já muito antes do dia seis de Março se faziam jantares, em que se faziam saudes, dizendo — vivam os brasileiros e morram os marinheiros —, como foram em casa do capitão-mór de Igrassú (*Iguarassú*), e no Recife mesmo ; e que a estes do Recife assistia elle mesmo respondente, e que a ahí fizera elle mesmo uma saude, dizendo—vivam as senhoras brasileiras que não tiverem duvida matar seus maridos marinhos.—

Respondeu, que era falso ter elle assistido a jantares nos quaes se fizesse saudes de que faz menção a instancia, —

de—morrão marinheiros— ; nem nunca ouviu dizer que taes saudes se fizessem, excepto essa da casa do capitão-mór de Igrassú (*Iguarassú*), sobre o que ouviu dizer, que Manoel José Martins Ribeiro contára isso a João da Silva Rego, e este ao general em sua casa publicamente em dia de partida : que, emquanto á outra saude attribuida a elle respondente, é tão notoria a calumnia d'ella, que seria preciso que elle respondente fosse malvado e estúpido ao mesmo tempo; malvado para aconselhar semelhante atrocidade, e estúpido para propô-la em publico; e que além d'isso, porque não apontam o lugar e pessoas que testemunharam tão ridiculo facto? E é o que tem a responder.

Instou que declarasse a verdade, porque foi publico e notorio, e os rebeldes mesmo d'isso se jactaram publicamente depois do dia 6 de Março, que elles cuidaram em trazer ao seu partido antes do dito dia 6 de Março o Rio de Janeiro, Bahia, Parahyba, Rio-Grande, e Ceará, mandando para aquellas primeiras duas ao dito Domingos Theotonio, e para as ditas do norte ao capitão-mór de Olinda Francisco de Paula, e ao cirurgião Serpa, já defunto ; que d'esta se prova pelo facto, porque a Parahyba e Rio-Grande se uniram logo ao mesmo systema, e no Ceará se uniram logo algúns lugares, e não se uniu toda a capitania pelos obstaculos que lhe pôz o governador, e de que os rebeldes se queixaram em suas proclamações ; e que, supposto a Bahia e Rio de Janeiro se não uniram, comtudo os rebeldes se queixaram d'isso amargamente em suas proclamações, o que elle não pôde ignorar, porque as viu e ajudou a espalhar.

Respondeu, que nunca soube, nem sabe ainda se houve semelhantes transacções ; sabe, sim, que Domingos Theotonio fôra ao Rio de Janeiro tratar de seus requerimentos e pretensão ao posto de sargento-mór ; por ser isso

notorio, e elle official do mesmo regimento de que elle respondente era; sabe igualmente que o capitão-mór de Olinda, e o dito Serpa foram á capitania do Ceará por motivos de sua saude, aconselhando-lh'o os medicos; como é notorio em todo o Pernambuco, e particularmente a elle respondente, que n'esse tempo sendo viuvo era hospede do dito capitão-mór; que lhe não consta o terem-se jactado d'isso os rebeldes; que sómente ouvira algumas vezes espalhar-se o rumor de que a Bahia se unia áquella provincia, e que isto eram effeitos da politica de Domingos José Martins, e de Domingos Theotónio, afim de animarem o povo, e de o terem contente e desassustado; quanto a respeito das proclamações, o respondente as não viu todas, e até das mesmas que espalhou por ordem do governo deixou de lêr algumas por falta de tempo; e é quanto póde responder.

Instou que declarasse a verdade, porque não podia ignorar que a pretensão de Domingos Theotónio ao posto de sargento-mór fôra um pretexto publicado para encobrir o seu verdadeiro projecto, e que isto mesmo não podiam ignorar os mais officiaes, mais antigos, que sempre a elle foram unidos antes, na revolução, e depois d'ella; porque de outra maneira se picariam com elle e não seriam unidos; porque é sabido que todo o homem se pique d'aquelle que o quer preferir abertamente; e muito mais se picaria José de Barros Lima, por ser capitão mais antigo e mais graduado, como elle respondente sabe.

Respondeu, que a elle respondente não pertencia investigar os motivos e fins, nem a justiça ou injustiça da pretensão d'aquelle capitão, ou de algum outro; que esse conhecimento só pertencia a seus superiores, ou a Sua Magestade, com cuja licença e perante quem eram as suas pretensões; que na artilheria os officiaes não são promo-

vidos por antiguidade, porém sim pelos seus estudos, capacidade e serviços.

Instou que dissesse a verdade, porque também era publico que o capitão-mór de Olinda Francisco de Paula pretextára a sua ida para o norte, mas que o seu verdadeiro objecto era o sobredito, de ir revolucionar as sobreditas capitánias; e que este pretexto se mostra bem, porque, tendo elle ha muitos annos a mesma queixa antes de ir e ainda hoje, nunca procurou semelhante ida, senão na occasião em que se tratava da revolução, e que isto era mais necessario; e que n'esse tempo não estava a molestia tão engravecida que precisasse de junta de medicos; que então não o nomeariam os rebeldes para commandante das tropas, nem elle aceitaria e exercitaria este, como aceitou e exercitou, e que a mesma queixa tão engravecida o não deixaria.

Respondeu, que elle respondente respondêra na resposta antecedente o que sabia, e conforme a opiuião publica, e que nunca ouvira dar outra intelligencia á dita viagem do dito capitão-mór; e ora accrescenta em abono da verdade que n'aquelle tempo a molestia do dito capitão-mór não era antiga, pois tivêra principio em Outubro ou Novembro de 1814, e a sua viagem foi em Julho de 1815, quasi dois annos antes da revolução, sendo evidente e notoria a gravidade da mesma molestia, e que por conselhos dos professores de medicina fôra viajar e tomar os ares do sertão, e fazer uso das aguas thermaes, que se acham n'aquella dita capitania; com o que também é notorio que o dito capitão experimentou grande melhora; o que tudo sabe pelos motivos ditos de morar com o dito capitão-mór; e nada mais tem a responder.

Perguntado, qual era a queixa que tinha o dito Francisco de Paula, e pela qual foi fazer a dita viagem.

Respondeu, que não sabe qual era a queixa por não ser professor de medicina.

Instou que declarasse a verdade, porque o que acima disse, que os autores dos sobreditos planos de revolução e defesa d'ella, se os houvesse, se haviam de publicar para sua gloria, não era conformé a natureza da materia, porque pelo que pertence aos planos de revolução, não haviam de publicar as particularidades d'elles ; para o povo não conhecer que fôra enganado pelos seus estratagemas ; porque, conhecendo o povo que tinha sido enganado, era um effeito natural, que se desunisse d'elles; e que por isso em todo o tempo sempre os insurgentes occultaram estes seus estratagemas, e sempre publicaram só o que elles obravam em virtude da vontade do povo; o que os prudentes conheceram sempre ser isto um modo de se encubrirem, porque o povo nunca se move senão por impulso ; e que este não pôde ser dado por elle mesmo mas sim por terceiros, que são os insurgentes e autores do trama; e que este artificio de todos os insurgentes se vê nas proclamações mesmo dos insurgentes de Pernambuco : emquanto aos planos de guerra e defensiva tambem é materia de segredo de todos os generaes e commandantes, para o inimigo os não saber, e lhes não poder dar os contras, como elle respondenté sabe, porque tambem foi commandante; que o que tambem diz, que os papeis que se queimaram foram sómente aquelles que pertenciam ao governo, é arbitrariamente dito, porque elle respondenté não estava n'essa occasião no Recife, mas no Páo do Alho, distante dez leguas, e não podia saber da distincção que faz ; e pela mesma razão de estar tão distante não podia saber se os européos não levantaram no dia 20 de Maio, quando fizeram a contra-revolução, a voz de — mata brasileiros — , por estarem desmaiados como acima disse, ou se foi por sua equidade e bon-

dade, como até ahí tinham tido, que nunca o disseram; e tambem não pôde saber se elles foram os que abriram as portas das fortalezas, ou os commandantes que estavam n'ellas; e que aliás é notorio dos autos e publico, que quando elles chegaram á fortaleza das Cinco Pontas os guardas que ahí estavam abriram as portas para fugir, e que elles as acharam abertas, e fizeram dar ao commandante as chaves das cadêas para soltar os presos; e que o mesmo commandante ficára ás ordens de Gonçalo Marinho, que era um dos presos, por ahí ficar feito commandante; que os commandantes das outras fortalezas tambem foram sorprendidos, e não puderam resistir, porque os autores da contra-revolução se ajuntaram em um ponto ainda de noite, e repartiram as suas antes de levantarem a voz de el-rei nosso senhor, dizendo — viva el-rei nosso senhor —; e que por isso não tiveram resistencia, porque estava prevenida toda a força que se podesse fazer, e qual não era muita, porque Domingos Theotonio tinha tirado toda a força da melhor tropa que tinha na sua retirada para Olinda, que foi o que deu lugar á contra-revolução, e ao seu bom successo, como é sabido; e que, o que diz que o commandante da praça abriera as portas, é manifesto engano, porque a praça não tem muros para ter portas, e é aberta.

Respondeu, que o que elle disséra a respeito do primeiro artigo da instancia era conforme o que entendia e ajuizava, segundo o espirito da opinião publica d'aquelle tempo; e que nada mais sabe ou pôde ajuizar a esse respeito; e que o mesmo responde a respeito dos planos de guerra; e que a respeito da queima dos papeis, não é arbitrario o juizo que acima disse, mas sim uma consequencia da convicção em que elle respondente está e sempre esteve, de que não havendo planos alguns ante-

riores, não podia haver queima de cousa que não existia, e que pela mesma convicção disse isto acima, não porque visse e presenciasse a queima de taes papeis; que a respeito dos europeos dizerem ou não—mata brasileiros—no dia vinte de Maio, e o mais que se segue da dita instancia, posto que elle respondente não se achasse presente n'esta occasião, falla segundo as noticias que teve depois de preso; e não é de balde que avança a proposição, de que os europeos ainda estavam no seu desmaio, e não desenvolveram o seu odio contra os brasileiros, por isso e por não terem em quem o exercitar, pois que os factos posteriores provam quanto odio e rancor lhes tinham, e quanta era a sêde de sevicias e de sangue que elles tinham; pois que arrastaram e espancaram homens respeitaveis, pela sua idade e pelo seu character, como fizeram ao vigario do Recife e a outros; e não se fartavam de injuriar e insultar aos presos e desgraçados, fazendo açoitarem sem processo nem sentença á homens forros, e até algum condecorado com patente regia, e outras mil sevicias de que a fama publica tem espalhado á notoriedade, e elle mesmo respondente falla por experiencia propria; pois via muitas vezes ameaçada a sua vida pelos europeos, que concorriam aos lugares publicos por onde elle passava preso, que o ameaçavam e injuriavam; e não saciados d'estas occasiões concorreram muitos dias em multidão á cadêa do Recife desde de manhã até a noite a injuriar e insultar a elle respondente, ameaçando-o com a morte e expressões barbaras e ferozes. Emquanto a veracidade d'estes e outros factos semelhantes, assim como da sêde e ardor com que se lançavam a prender e denunciar homens de todas as classes e muitos de reconhecida innocencia, elle respondente a deixa ao vagar dos tempos, que os ha de desannuiar das calumnias que agora os cobrem; que, emquanto a respeito de

abrirem as portas, é um modo metaphorico de fallar ; e quanto aos mais acontecimentos do referido dia vinte o respondente falla n'elles por ouvir dizer, porque realmente não, estava presente ; e que não tinha mais a dizer.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas e acabadas, que, lidas a elle respondente, disse estarem conformes, de que damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, que a escrevi, e depois de declarar, que na pagina oitava antecedente, na decima terceira linha, faltou a palavra—Santo Antonio—; assignei com os sobreditos.

*José Mariano de Albuquerque Cavalcanti.*

*José Caetano de Paiva Pereira.*

*João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

---

*Acareação de José Mariano de Albuquerque*

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos cinco dias do mez de Dezembro, na cadêa d'esta cidade da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, commigo escrivão da mesma abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, abi mandou vir á sua presença ao preso José Mariano de Albuquerque, e posto em liberdade lhe fez a pergunta seguinte :

Perguntado, se sustentava o que havia respondido nas perguntas que se lhe fizeram, que, pondo-se José de Barros Lima em acção de combater com o brigadeiro Manoel Joaquim Barbosa, a officialidade, a exemplo dos officiaes



superiores tenente-coronel José Xavier de Mendonça e sargento-mór Ignacio de Barros, e capitão José Luiz, se ausentaram da casa do detalhe, onde este facto aconteceu, e elle respondente tambem sahiu com elles ; e depois appareceu o dito brigadeiro morto na dita casa.

Mais responden, e que é verdade que elle respondente voltou aos quartéis, mas foi em consequencia do toque de rebate, assim como voltaram os mais officiaes, e que nunca accedeu a partido de seu sogro ou de alguma pessoa informada ; que é falso que elle respondente ficasse logo desde o tempo d'essa morte, e em todo esse dia e nos seguintes dominando nos quartéis, porque ahi não teve autoridade alguma, nem foi incumbido de diligencia alguma. Mais respondeu que, quando chegou aos quartéis ao toque do rebate, já ahi achára entre outros officiaes o capitão Manoel de Azevedo do Nascimento. Mais respondeu que ao estrondo dos tiros, disparados sobre Alexandre Thomaz, corrêra ao lugar dos tiros, e vendo que o tenente-coronel cahia ferido d'elles, e os soldados o seguiam para o acabar de matar, approximou-se com a sua espada para o defender ; mas, sendo atacado por dois inferiores do regimento do Recife, o sargento Peixoto e o forriell Sequeira, emquanto brigava e se defendia d'elles, os soldados acabaram de matar a tiros e baionetadas ao dito Alexandre Thomaz. Mais respondeu que, quando vira a Alexandre Thomaz, já marchava pelo quartel dentro, e não lhe pôde perceber comitiva alguma ; e encaminhando-se elle respondente para a parte onde vinha o sobredito Alexandre Thomaz, no caminho se encontrára com o coronel João Ribeiro de Lacerda, e detendo-se a fallar com elle, n'este interim ouvira as vozes de Alexandre Thomaz, e os tiros. Mais respondeu que, quando succedeu a morte de Alexandre Thomaz, ainda não havia algum commando estabelecido nos quartéis, e

que José de Barros só tomou este depois que o concurso da tropa e povo foi immenso, talvez com o fim de evitar desordens. Outrosim declarou nas segundas perguntas que, quando disse que achára nos quartéis ao capitão Manoel de Azevedo do Nascimento e outros, quer dizer que os encontrou dentro dos quartéis, junto da porta que elles têm para a parte do Recife, mas que elle respondente tinha entrado nos ditos quartéis pela outra porta opposta do lado da Boa-Vista, e que ahi se demorou conversando antes de chegar a elles ; e por isso não sabe se elle chegou primeiro aos quartéis, ou se chegaram elles.

Respondeu, que sustenta o que havia respondido, por ser a verdade.

E logo mandou elle ministro vir á sua presença o preso Manoel de Azevedo do Nascimento, afim de o acarear com o respondente, e lhe perguntou se sustentava debaixo de juramento aos Santos Evangelhos pelo que tocava a terceiro, o que debaixo do mesmo havia respondido, que, depois de ter encontrado no portão dos quartéis ao ajudante de ordens Alexandre Thomaz, e este lhe ordenar que fosse formar a sua companhia, e viesse com ella para alli, ao entrar no quartel d'esta não vira mais que o capitão José de Barros Lima, e seu genro secretario do regimento de artilheria José Mariano, este que descia da casa da secretaria do mesmo regimento, e aquelle que ia entrando na parte dos quartéis que pertence á mesma artilheria.

Mais respondeu, que estando no lugar da sua companhia, vira passar uma patrulha de artilheria com o capitão Pedro da Silva Pedroso, e os ditos José de Barros Lima e José Mariano, de quinze a dezeseis homens, caminhando para a parte onde estava o dito Alexandre Thomaz ; e passando o tempo de poderem ter chegado ao pé d'elle, ouviu vozes altas de parte a parte, que não percebeu de quem eram, e

uns tiros ; e chegando á porta a ver o que era, viu Alexandre Thomaz cahido em terra, e José de Barros Lima gritar como desesperado (contra elle Alexandre Thomaz) e os que estavam da sua parte. Respondeu mais que o dito José de Barros Lima abrira a porta das munições de guerra, e entrára a chamar a si todos os soldados e paisanos que chegavam, e os foi armando e municinando, e desde então nem elle respondente, nem os mais officiaes, poderam conter mais os soldados, que todos foram para a parte do dito José de Barros ; e quando elle respondente ficou só sem soldados, viu que com o dito José de Barros andavam os ditos Pedro da Silva Pedroso e José Mariano, e que o tenente Antonio Henriques Rebello chegou com o parque de artilheria e varios officiaes inferiores e soldados, trazendo as peças já carregadas e com morrões accesos, e se uniu aos sobreditos, recebendo as ordens do dito José de Barros. Mais respondeu que não sabe porque a tropa se sujeitou a Domingos José Martins, no dia seis de Março ; e que viu estar junto com elle, e mandando igualmente, José de Barros Lima e José Mariano nos quartéis, e Pedro da Silva Pedroso e Antonio Henriques com elle no largo da Opera, e depois no campo do Erario.

Respondeu, que sustentava o que havia respondido, por assim se ter passado na verdade.

E logo pelo acareado foi dito que se persuadia, que só por olvidação poderia o acareante affirmar alguns pontos, que se não conformam com o succedido, como seja dizer, que viu ao acareado descer da secretaria, pois isto não succedeu, e assim igualmente marchar unido e á testa de uma patrulha com o capitão Pedroso e José de Barros Lima, pois que elle respondente marchou só e separado d'elles, e que n'aquella occasião já se achavam no quartel muitos outros officiaes de um e outro regimento, como fossem o

sobredito coronel João Ribeiro e o alferes Salazar, e outros ; que com effeito não havia até alli commando algum estabelecido no quartel ; e se José de Barros fazia essas cousas era de seu voto proprio, e sem estar reconhecido commandante. E outrosim que elle acareado até então nunca andou unido a seu sogro, mas só depois que este tomou o commando, e todos lhe obedeceram ; o que foi depois da chegada de Antonio Henriques com a artilheria, e de muito povo que concorreu ; mas antes de sahir o dito Antonio Henriques com uma patrulha. E pelo acareante foi dito que não está bem certo se o acareado descia da secretaria, mas que o viu á porta da escada que sobe para a dita secretaria ; e que sustenta o mais que disse, a excepção do que se acha em sua resposta, de José de Barros Lima o o acareado de estarem mandando nos quartéis ; o que foi equivocação, porque José de Barros só é que era o commandante, e o acareado estava no quartel assim como os outros officiaes.

E por esta maneira houve elle ministro este acto de acareação por findo e acabado, que, lido ao acareado e acareante, disseram que estava conforme ao que cada um havia respondido : de que damos fé, e assignaram com elle juiz da alçada, e escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da alçada, que o escrevi ; e depois de declarar que na pagina segunda antes d'esta na linha trigesima quarta faltaram as palavras — contra elle Alexandre Thomaz —, notadas á margem, com os sobreditos assignei.

*José Mariano de Albuquerque Cavalcanti.*

*Manoel de Azevedo do Nascimento.*

*José Caetano de Paiva Pereira.*

*João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

*Perguntas a Gervasio Pires Ferreira*

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos onze dias do mez de Dezembro, na cadêa d'esta cidade da Bahia, onde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada commigo escrivão abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença o preso Gervasio Pires Ferreira, e posto em liberdade lhe fez as perguntas seguintes :

Perguntado seu nome, naturalidade, morada, estado, idade e occupação.

Respondeu por escripto, por dizer por acções que não podia fallar, chamar-se Gervasio Pires Ferreira, natural de Pernambuco, e ahi morador, casado, de cincoenta e tres annos e negociante, e que ha dezoito mezes não podia fallar.

Perguntado quando foi preso, e se sabe ou suppõem qual fosse o motivo da sua prisão.

Respondeu igualmente por escripto que fôra preso a vinte e cinco de Maio de mil oitocentos e dezesete, e, não lhe accusando a consciencia crime algum, nem o contrabando, tão ordinario nos da sua classe (os seus livros de commercio escripturados com o maior rigor prescriptos no alvará de mil setecentos e cincoenta e seis farão a prova), ignora o motivo por que foi arrancado do seu quarto de cama, onde, figurando-se mais doente, do que já então andava, para fugir ás ordens do governo rebelde estabelecido n'aquelle desgraçado paiz, se recolheu logo em vinte e um de Março (testemunhas o seu medico o Dr. Carvalho e os tres hospedes que então tinha, João Gonçalves da Silva, Joaquim Cyriaco e o Dr. José Alexandre, juiz de

fôra de Goyana), a não ser por ter nascido em Pernambuco, a cujos naturaes alguns perversos, para divertirem de seus crimes a attenção dos magistrados, e inculcarem-se por mui fieis vassallos, querem attribuir em geral o crime de quatro malvados, e da improvidente fraqueza d'aquelles a quem Sua Magestade havia incumbido a promettida e real protecção.

Perguntado, em que occupações esteve encarregado pelos rebeldes, e que serviços lhes fez n'ellas.

Respondeu, que chamado á ordem das baionetas, a quem tudo cede, a sala do governo pelo capitão Manoel de Azevedo, talvez pela desgraçada opinião de algum credito e intelligencia do commercio (testemunhas Joaquim Cyriaco, José Ignacio de tal, fiel da balança do açougue, Gonçalo da Silva Lisboa, e Fuão de tal Fabião, negociantes, um vizinho guarda da estiva de sobrenome Lobato, e outros, por ter ido de sege em companhia do dito official), foi-lhe determinado pelo chefe Martins: primeiro, que extrahisse o balanço de todas as rendas publicas, e que organisasse e emmendasse os defeitos d'aquella contabilidade, o que lhe foi determinado perante o escrivão, thesoureiro e primeiro escripturario do erario. Feito o balanço com as instrucções do mesmo escrivão, que desagradou pelo deficit que prognosticava, nada mais fizera ou ordenára n'aquella ou outra alguma repartição dependente; o que, além das testemunhas acima, terá apparecido dos exames, a que elle ministro e juiz da alçada procederia; pois que só encontraria o seu nome no termo de encerramento dos livros da extincta companhia, que fôra mandado apontar, como negociante, a esse fim, sendo juiz d'essa diligencia o corregedor do Recife; e na informação de um requerimento de Thomaz Briam, sobre as avarias de uma partida de barricas de farinha de que elle pedia o seu paga-

mento : segundo, que fôra encarregado por uma portaria d'aquelle governo de repartir pelos padeiros as ditas barricadas, e de comprar e fazer o mesmo com as que se apresentassem á venda; não confiando, porém, a subsistencia de sua numerosa familia de taes bandidos, nada comprára; e pretextando incommodo ao povo, pela distancia de sua moradia, parára mesmo com aquella innocente commissão, não tendo vendido a terça parte; cuja importancia fizera entrar logo no erario, como deve constar dos documentos em poder de seus filhos; e que então tudo passára para outros negociantes mais felizes, ainda que não mais fieis vassallos : terceiro, que fôra incumbido, por um chamado decreto de onze de Março, de apresentar os melhoramentos de que era susceptivel a administração da sobredita companhia de Pernambuco; e que nada fizera, apezar dos defeitos da actual, e da sua natural e notoria propensão a trabalhos d'esta especie, que mostra pelo menos pouca vontade de servir a taes bandidos; quarto : que fôra igualmente chamado, em concurso com os negociantes Bento, Marques Silva e Companhia, Jorge, e outros, para fazer importar mantimentos da America por conta d'aquelle governo, ou contratar essa importação com os negociantes americanos; porém que, não confiando nenhum homem sizo em tal ordem de cousas, dificultando com os seus companheiros os termos do contracto, nada fizeram: quinto, que fôra tambem chamado á sala do despacho para examinar diversas folhas de despeza da intendencia, trem e ferraria de Sua Magestade (testemunhas os governadores e conselheiros); mas que, vendo por um lado a inutilidade de tal exame, em tal tempo, ao serviço de Sua Magestade, e por outro que era um motivo mais para adquirir novos inimigos, além dos que lhe tem grangeado a sua conducta retirada de toda a sociedade, ainda a mercantil, mais inno-

centes (testemunhas o ex-capitão-general, ouvidor da comarca, parochio da freguezia, e os negociantes e officiaes acima apontados), pelos visiveis roubos da real fazenda de que estavam semeadas; que, vendo, torna a repetir taes inconvenientes, pretextára, para nada fazer, mais socegado exame, deixando tudo no mesmo estado, como elle juiz da alçada acharia : e portanto, finalmente, que não servira cargo algum d'aquelle governo, acabando aquelles poucos dias, que não pôde deixar de sahir de sua casa, em simples negociante, que d'antes era, como melhor consta das portarias e mais documentos notados.

Por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por ora por findas, que, lidas ao respondente, por escripto tambem declarou estarem conformes, accrescentando que desde a idade de onze annos fóra para Lisboa, onde residira até mil oitocentos e nove, sendo alli negociante matriculado, retirando-se no dito anno para Pernambuco pela invasão dos francezes; e que na mesma cidade de Lisboa se casára, do que tudo damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da mesma, que o escrivi e assignei.

*Gervasio Pires Ferreira.*

*José Caetano de Paiva Pereira.*

*João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

---



mento : segundo, que fôra encarregado por uma portaria d'aquelle governo de repartir pelos padeiros as ditas barricas, e de comprar e fazer o mesmo com as que se apresentassem á venda ; não confiando, porém, a subsistencia de sua numerosa familia de taes bandidos, nada comprára; e pretextando incommodo ao povo, pela distancia de sua moradia, parára mesmo com aquella innocente commissão, não tendo vendido a terça parte ; cuja importancia fizéra entrar logo no erario, como deve constar dos documentos em poder de seus filhos ; e que então tudo passára para outros negociantes mais felizes, ainda que não mais fieis vassallos : terceiro, que fôra incumbido, por um chamado decreto de onze de Março, de apresentar os melhoramentos de que era susceptivel a administração da sobredita companhia de Pernambuco ; e que nada fizéra, apezar dos defeitos da actual, e da sua natural e notoria propensão a trabalhos d'esta especie, que mostra pelo menos pouca vontade de servir a taes bandidos : quarto, que fôra igualmente chamado, em concurso com os negociantes Bento, Marques, Silva e Companhia, Jorge, e outros, para fazer importar mantimentos da America por conta d'aquelle governo, ou contratar essa importação com os negociantes americanos ; porém que, não confiando nenhum homem sizudo em tal ordem de cousas, difficultando com os seus companheiros os termos do contracto, nada fizeram: quinto, que fôra tambem chamado á sala do despacho para examinar diversas folhas de despeza da intendencia, trem e ferraria de Sua Magestade (testemunhas os governadores e conselheiros); mas que, vendo por um lado a inutilidade de tal exame, em tal tempo, ao serviço de Sua Magestade, e por outro que era um motivo mais para adquirir novos inimigos, além dos que lhe tem grangeado a sua conducta retirada de toda a sociedade, ainda a mercantil, mais inno-

cente (testemunhas o ex-capitão-general, ouvidor da comarca, parcho da freguezia, e os negociantes e officiaes acima apontados), pelos visiveis roubos da real fazenda de que estavam sementeas; que, vendo, torna a repetir taes inconvenientes, pretextára, para nada fazer, mais socegado exame, deixando tudo no mesmo estado, como elle juiz da alçada acharia: e portanto, finalmente, que não servira cargo algum d'aquelle governo, acabando aquelles poucos dias, que não pôde deixar de sahir de sua casa, em simples negociante, que d'antes era, como melhor consta das portarias e mais documentos notados.

Por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por ora por findas, que, lidas ao respondente, por escripto tambem declarou estarem conformes, accrescentando que desde a idade de onze annos fôra para Lisboa, onde residira até mil oitocentos e nove, sendo alli negociante matriculado, retirando-se no dito anno para Pernambuco pela invasão dos francezes; e que na mesma cidade de Lisboa se casára, do que tudo damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da mesma, que o escrevi e assignei.

*Gervasio Pires Ferreira.*

*José Caetano de Paiva Pereira.*

*João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

---

### *Segundas perguntas*

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos quatorze dias do mez de Dezembro, na cadêa d'esta cidade da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, comigo escrivão da

mesma abaixo assignado, e escrivão assistente o dezembargador José Caetano de Paiva Pereira, e ahi mandou vir á sua presença o preso Gervasio Pires Ferreira, e posto em liberdade lhe fez as perguntas seguintes :

Perguntado, se ratificava o que havia respondido nas perguntas antecedentes, agora lidas, ou se tinha a accrescentar, diminuir ou declarar alguma cousa.

Respondeu, por escripto, pelo razão antes dita, que ratificava quanto havia respondido, e responderia ao mais por que fosse perguntado.

Perguntado, se ia ás conferencias do governo provisório e n'ellas votava como conselheiro, e quanto tempo foi a estas conferencias.

Respondeu, que já disséra que fôra chamado á sala do despacho do expediente, e para o que ; e que não tivéra cargo algum, nem o contrario já mais constará ; e, supposto que debaixo do jugo da força elle figuraria até de judeu se fosse necessario á conservação de sua existência, e de uma mulher e onze filhos, de que a Providencia o encarregou, por achar-se á discrição dos rebeldes, por uma capitulação por elles feita pelos officiaes de Sua Magestade, unica em seu genero na historia dos homens ; comtudo torna a repetir : primeiro, que não fôra conselheiro, e das mesmas portarias, termo etc., consta que não tivéra outro titulo que de patriota, commum ao mais vil negro : segundo, que, supposto fosse na occasião de despacho entregue seis vezes, desde oito até vinte inclusive de Março das folhas e requerimentos que envolviam despezas, e que ficaram no mesmo estado, como dito tem, nunca fôra comtudo aos conventiculos ou conselhos : terceiro, porque se manifesta um absurdo, ter ido á companhia debaixo das ordens do pobre corregedor do Recife, se tivesse a dignidade de conselheiro : quarto, finalmente, porque os con-

selheiros assignavam com os governadores, como elle juiz da alçada terá verificado; e de boamente dá a vida se o seu nome apparecer como tal, ainda que a força tira toda a imputação das acções humanas.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas, que, lidas ao respondente, e perguntado se na casa d'elle respondente se faziam adjuntos e se juntavam pessoas para concertar a revolução antes do dia 6 de Março, e se elle antes d'este dia tivéra noticia da mesma revolução.

Respondeu, na sua casa, grande Deus, que nos vês e ouves! Desafia ao mais perverso dos moradores e infames delatores de Pernambuco que diga á face dos ministros da lei se na sua casa havia alguma sociedade, que não fosse a civil e natural de sua mulher, filhos, e genro, e que ia; pois facilmente será convencida a sua calumnia pelo depoimento de todo o Pernambuco. Emquanto á segunda parte do quesito, responde que, não tendo relação alguma com os rebeldes, e felizmente não conhecendo, mesmo de vista, a maior parte d'elles e dos innumeraveis presos que se acham n'esta, em razão do seu bem notorio systema de vida, nada sabe a não ser dos seus devedores mercadores, que aliás não sendo poucos, como constará do sequestro, por outra igual felicidade nenhum se acha preso e suspeito de infidelidade; e seria preciso que estivesse maniaco para ter aparelhado a importante negociação para a Asia do seu navio *Espada*, prompto a seguir sua viagem, cuja interrupção tanto prejuizo lhe causou, e cuja viagem dependia para a sua consummação de tanto longo espaço de tempo; para ter entrado no banco real do Rio poucos dias antes do fatal dia 6 de Março cogi a quantia de trinta mil cruzados, e ter offerecido maiores fundos, e o seu pouco prestimo a um dos directores, o commendador Luiz de Sousa Dias, para o estabe-

lecimento de uma caixa de desconto em Pernambuco, tanto do real agrado e beneficio publico, se tal podesse presumir e acreditar-se a possibilidade de sua existencia, se desgraçadamente não fosse uma triste verdade.

Perguntado, a causa porque foi interrompida a viagem do seu navio, visto acima dizer que foi interrompida; e se o foi para ir á America Ingleza buscar mantimentos e o mais necessario para fornecer Pernambuco no tempo dos rebeldes, e auxilial-os do que o governo provisorio precisasse, como dos autos consta.

Respondeu, que a viagem para a Asia fôra interrompida ou melhor dissolvida, como a do bergantim do Bello, em razão do levante, visto todos retirarem seus fundos para não correrem o risco de serem tomados como propriedade insurgente, independente mesmo do embargo decretado pelo provisorio á sahida de todos os navios. Emquanto á viagem para a America, projectada, com tanta despeza promptificada, e igualmente mallograda pelo embargo geral e absoluto do provisorio de quatorze de Abril, em contração ao seu decreto de onze de Março; o que igualmente acontecêra á do bergantim de Antonio Marques e outros; supposto que a praça se persuadisse ao principio que ia buscar mantimentos por ordem d'aquelle governo, comtudo tinha por motivo o salvar-o, assim como duzentos e quarenta e tantos fardos de fazendas que tinha em ser, e devem constar do sequestro, e sua propria pessoa e familia, e o juiz de fóra de Goyana das garras de taes facinorosos: tanto assim que primeiro, não podendo por direito mercantil serem os navios vendidos sem especial mandato, fizêra logo em 5 de Abril a procuração necessaria para a sua venda no cartorio do tabellião Magalhães; e segundo que, sendo esta pretendida fuga suspeitada, e denunciada ao provisorio talvez por algum que hoje se acredite seu fiel

vassallo, elle respondente fôra obrigado com esta noticia a descarregar outra vez os fardos de fazenda; que por serem tirados do mercado então mais convinavel déra lugar a tal suspeita (testemunhas todos os negociantes moradores ao pé da alfaudega).

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas, que lidas ao respondente disse por escripto estarem conformes, de que damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão que o escrevi e assignei.

*Gervasio Pires Ferreira.*

*José Caetano de Paiva Pereira.*

*João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

---

*Terceiras perguntas*

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos quinze dias do mez de Dezembro, na cadêa d'esta cidade da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, comigo escrivão abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença ao preso Gervasio Pires Ferreira, e posto em liberdade lhe fez as perguntas seguintes :

Perguntado, se ratificava o que havia respondido nas perguntas antecedentes, que lhe foram lidas, ou se tinha que acrescentar, diminuir, ou declarar alguma cousa.

Respondeu por escripto, que ratificava o que havia respondido, e acrescentava : primeiro, que João Nepomuceno de tal, guarda do numero da estiva, e Ventura de tal, boticario, tambem o viram, quando foi conduzido pelo capitão

Azevedo á casa do provisorio : segundo, que não só nada ordenára no erario como que só fôra duas vezes á contadoria, e só folheára para não ser suspeito de pouca vontade o livro dos dizimos, e apesar da sua irregularidade nada disséra, como deporão os mesmos officiaes : terceiro, que o epitheto de pobre dado ao corregedor do Recife refere-se aos soffrimentos, porque passára no tempo do provisorio, e não a menoscabo em que tinha a sua pessoa e dignidade : quarto, que chamára unica a capitulação, por ser feita com quatro facciosos sem consideração, força, e outro sequito, que o de poucos soldados e a mais vil população, sem ter precedido um unico tiro, sem se resalvar ao menos a differença de opinião, e a liberdade da retirada do costume, feita, torna a repetir, por conselho de quatro officiaes generaes, que na sua fugida não ouviram da massa geral do povo e boa gente outro grito mais do que o de — viva el-rei, viva el-rei —, como já constará : quinto, que da idéa de sociedade suspeita em sua casa, quando não tinha nem a das partidas ordinarias, se manifesta o absurdo, quando se considera que n'ella vivem de hospedagem desde mil oitocentos e nove João Gonçalves da Silva, hoje genro, e seu irmão Joaquim Cyriaco, homens da mais notoria moralidade, e que elles e sua familia de mulher e filhos, e o capitão de mar e guerra João Felix Pereira de Campos, e o negociante André Alves da Silva, com quem tinha alguma relação, são todos europeós, e contra os quaes se figurou ao principio ser o levante : sexto, que requer ser acareado com o perverso calumniador que tal avançára, para convencer pessoalmente sua calumnia : setimo, que, tanto quizéra salvar sua familia e fazenda, que de suas intenções fizéra logo aviso a seu filho João em Lisboa, lamentando a tortura em que se achava e a perda da viagem do *Espada*, como da carta a elle escripta naturalmente apprehen-

dida, e por cópia no seu livro copiador : oitavo, que assim o havia tratado como dito tem com o Dr. José Alexandre, juiz de fóra de Goyana: nono, que a idéa de revolucionario é incompativel com a de negociante abastado de bens da fortuna, como o respondente, pelos prejuizos que resultam ao commercio do menor transtorno da ordem publica. A historia das bancarotas em tempos convulsivos faz a mais plena prova, a favor da fidelidade de um tal negociante ; quando não por sentimento, pelos seus proprios interesses, mola real do coração humano : decimo, que pelo primeiro motivo, nem elle nem filho algum seu, ou commensal de sua casa, pegára em armas contra as quinas reaes, ou prestára serviço algum hostil, e que por ambos não só não fizéra donativo algum, como que procurava o pagamento dos mesmos insignificantes artigos dos sobresalentes do navio, que por ordem do intendente da marinha entregára : undecimo, que, em razão das penalidades em que vivia pela sua desgraça, e a de tão bello paiz, não assistira, apezar de convidado, a função alguma do provisorio e mais corporações, como *Te-deum*, convocação de camaras, benções de bandeiras, etc., etc., como deporão os seus tres commensaes, e todo o Pernambuco : duodecimo, que, apezar da lei do embargo sobre a propriedade dos vassallos de Sua Magestade, e sua excessiva comminação, não só não denunciára áquelle rebelde governo as quantias que em seu poder tinha da casa Montano de Lisboa, e Antonio Rodrigues Ferreira, do Rio de Janeiro, como que logo avisára a este que a sua fazenda estava segura em poder d'elle respondente, qualquer que fosse o successo, como da carta a esse fim talvez apprehendida, e por cópia nos seus livros ; e nada mais tem a dizer.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas, que, lidas ao respondente, disse por escripto es-



tarem conformes, de que damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da mesma, que o escrevi e assignei.

*Gervasio Pires Ferreira.*

*José Caetano de Paiva Pereira.*

*João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

---

RESPOSTAS ESCRIPTAS POR GERVASIO PIRES  
FERREIRA

*Primeiras respostas*

Idade 53 annos, natural de Pernambuco, educado, casado, e negociante em Lisboa até 1809, e ultimamente d'aquella praça, para onde me retirei pela invasão dos francezes : ha 18 mezes que estou assim (testemunhas todos os medicos d'esta).

Peço tempo, papel para de qualquer segredo responder.

Preso a 25 de Março, e não me accusando a consciencia crime algum nem o de contrabando, tão ordinario nos da minha classe (Os meus livros de commercio escripturados com o maior rigor prescripto no alvará de 1756 farão prova) : ignoro o motivo por que fui arrancado do meu quarto de cama, onde figurando-me mais doente dõ que já então andava, para fugir ás ordens do governo rebelde estabelecido n'aquelle desgraçado paiz, me recolhi logo em 21 de Março (testemunhas o meu medico o Dr. Carvalho, e os tres hospedes que então tinha, João Gonçalves da Silva, Joaquim Cyriaco e o Dr. José Alexandre, juiz de fóra de Goyana), a não ser por ter nascido em Pernambuco, a cujos naturaes alguns perversos para divertirem

de seus crimes a attenção dos magistrados, e inculcarem-se por mui fieis vassallos, quererem attribuir em geral o crime de quatro malvados, e da improvidente fraqueza d'aquelles a quem Sua Magestade havia incumbido a prometida e real protecção.

Chamado á sala do governo á ordem das baionetas, a quem tudo cede, pelo capitão Manoel de Azevedo (talvez pela desgraçada opinião de algum credito e intelligencia do commercio (testemunhas Joaquim Cyriaco, José Ignacio de tal, fiel da balança do açougue, Gonçalo da Silva Lisboa, e fulano de tal Fabião, negociante, um vizinho guarda da estiva de sobrenome Lobato, e outros, por ter ido de sege em companhia do dito official); foi-me determinado pelo chefe Martins, primeiro, e pelo escrivão, thesoureiro, e primeiro escripturario do erario, que extrahisse o balanço de todas as rendas publicas, e que organisasse e emendasse os defeitos d'aquella contabilidade; feito o balanço com as instrucções do mesmo escrivão, que desagradou pelo deficit, que prognosticava, nada mais fiz ou ordenei n'aquella ou outra alguma repartição dependente; o que além das testemunhas acima terá apparecido dos exames a que V. Ex. naturalmente procederia, pois só encontraria o meu nome no termo de encerramento dos livros da extincta companhia, que fui mandado apontar, como negociante a esse fim, sendo juiz d'essa diligencia o corregedor do Recife, e na informação de um requerimento de Th. Bryan sobre as avarias de uma partida de barricas de farinha de que pedia o seu pagamento. 2.º Fui encarregado por uma portaria d'aquelle governo de repartir pelos padeiros as ditas barricas, e de comprar e fazer o mesmo com as que se apresentassem á venda: não confiando porém a subsistencia da sua numerosa familia de taes bandidos, nada

comprei ; e, pretextando incommodo ao povo pela distancia da minha moradia, parei mesmo com aquella innocente commissão até não tendo vendido a terceira parte, cuja importancia fiz entrar logo no erario, como deve constar dos documentos em poder de meus filhos ; e então tudo passou para outros negociantes mais felizes, ainda que não mais fieis vassallos.

*Ferreira*

Não posso mais com dôr no peito.

3.º Que fôra incumbido por um chamado decreto de 11 de Março de apresentar os melhoramentos de que era susceptivel a administração da sobredita companhia de Pernambuco ; nada fizera, apesar dos defeitos da actual, e da sua natural e notoria propensão a trabalhos d'esta especie, o que mostra pelo menos pouca vontade de servir a taes bandidos. 4.º Que fôra igualmente chamado em concurso com os negociantes Bento, Marques, Silva & Comp., Jorge e outros, para fazer importar mantimentos da America por conta d'aquelle governo, ou contratar essa importação com os negociantes americanos ; porém que, não confiando nenhum homem sizudo em tal ordem de cousas, difficultando com os seus companheiros os termos do contracto, nada fizera. 5.º Que fôra tambem chamado á sala do despacho para examinar diversas folhas de despezas da intendencia, trem e ferraria de Sua Magestade (testemunhas os governadores e conselheiros) ; mas que, vendo por um lado a inutilidade de tal exame em tal tempo ao serviço de Sua Magestade, e por outro que era um motivo mais para adquirir novos inimigos além dos que lhe tem grangeado a sua conducta, retirada de toda a sociedade, ainda a mercantil mais innocente do réo, (testemunhas os ex-capitão general, ouvidor da comarca, parcho da freguezia, e os negocian-

tes e officiaes acima apontados) pelos visiveis roubos da real fazenda de que estavam semeadas ; que vendo, torna a repetir, taes inconvenientes, pretextára, para nada fazer, mais socegado exame ; que, deixando tudo no mesmo estado, como V. Ex. acharia ; e portanto, finalmente, que não servira cargo algum d'aquelle governo, acabando aquelles poucos dias, que não pôde deixar de sahir de sua casa, em simples negociante que d'antes era, como melhor consta das portarias e mais documentos notados.

Esta tarde não posso mais : estão conformes com esta.

Desde a idade de 11 annos até a de 44 fui morador e negociante matriculado da praça de Lisboa.

*Gervasio Pires Ferreira.*

---

### *Segundas respostas*

Ratifico, e responderei ao mais por que fôr perguntado.

*Gervasio Pires Ferreira.*

Já disse que fui chamado á sala do despacho do expediente, e para o que ; e que não tivéra cargo algum, e nem o contrario jamais constará ; e supposto que debaixo do jugo da força, eu figuraria até de judeo se fosse necessario á conservação da minha existencia, e d'uma mulher e onze filhos de que a Providencia me encarregou, por achar-me á discreção dos rebeldes por uma capitulação com elles feita pelos officiaes de Sua Magestade, unica em seu genero na historia dos homens : comtudo, torno a repetir, porque não fui conselheiro, e das mesmas portartas, termo, etc. consta que não tive outro titulo que de patriota, commum ao mais vil negro. Segundo, que, supposto fosse na occasião de

despacho entregue seis vezes desde 8 até 20 de Março inclusive das folhas e requerimentos que envolviam despesas, e que ficaram no mesmo estado, como dito tenho, nunca fui comtudo aos conventiculos ou conselhos. Terceiro, porque se manifesta um absurdo ter ido a companhia debaixo das ordens do pobre corregedor do Recife se tivesse a dignidade de conselheiro. Quarto, finalmente porque os conselheiros assignavam com os governadores, (como V. Ex. terá verificado) e de boamente dou a vida se o meu nome apparecer como tal; ainda que a força tira toda a impugnação das acções humanas.

*Gervasio Pires Ferreira.*

Na minha casa, grande Deus, que nos vês e ouves ! Desafio ao mais perverso dos moradores e infames delatores de Pernambuco que diga á face dos ministros da lei, se na minha casa havia alguma sociedade, que não fosse a civil, e natural de minha mulher, filhos e genro, e quem ia; pois facilmente será convencida a sua calumnia pelo depoimento de todo o Pernambuco. Emquanto á segunda parte do quesito, respondo que não tendo relação alguma com os rebeldes, e felizmente não conhecendo mesmo de vista a maior parte d'elles e dos innumeraveis presos que se acham n'esta, em razão do meu notorio systema de vida, nada sei, a não ser dos meus devedores mercadores, que aliás não sendo poucos, como constará do sequestro, por outra igual felicidade, nenhum se acha preso e suspeito de infidelidade; e seria preciso que estivesse maniaco para ter aparelhado a importante negociação para a Asia do meu navio *Espadri*, (prompto a seguir sua viagem) cuja interrupção tanto prejuizo me causou, e cuja viagem dependia para a sua consummação de tão longo espaço de tempo; para ter entrado no banco real do Rio poucos dias antes do

fatal dia 6 de Março com a quantia de 30,000 cruzados; e ter offerecido maiores fundos, e o meu pouco prestimo a um dos directores, o commendador Luiz de Sousa Dias, para o estabelecimento de uma caixa de desconto em Pernambuco, tanto do real agrado, e beneficio publico, se tal pudesse presumir, e acreditar-se a possibilidade de sua existencia, se desgraçadamente não fosse uma triste verdade.

A viagem para a Asia foi interrompida, ou melhor dissolvida (como a do bergantim do Bello) em razão do levante, visto todos retirarem seus fundos para não correrem o risco de serem tomados como propriedade insurgente, independente mesmo do embargo decretado pelo provisorio á sahida de todos os navios. Emquanto a viagem (para a America) projectada, com tanta despeza promptificada, e igualmente mallograda (como a do bergantim de Antonio Marques e outros), pelo embargo geral e absoluto do provisorio de 14 de Abril em contravenção ao seu decreto de 11 de Março, supposto que a praça se persuadissem ao principio que ia buscar mantimentos por ordem d'aquelle governo, comtudo tinha por motivo o salv-o (assim como 240 e tantos fardos de fazendas que tinha em ser, e devem constar do sequestro, e sua propria pessoa e familia, e o juiz de fóra de Goyana) das garras de taes facinorosos; tanto assim, que primeiro, não podendo por direito mercantil serem os navios vendidos sem especial mandato, fiz logo em 5 de Abril a procuração necessaria (no cartorio do tabellião Magalhães) para a sua venda; e segundo que, sendo esta pretendida fuga suspeitada e denunciada ao provisorio, talvez por algum que hoje se acredite mui fiel vassallo, elle respondente foi obrigado com esta noticia a descarregar outra vez os fardos de fazenda, que por serem tirados do mercado então mais con-

vinhavel déra lugar a tal suspeita (testemunhas todos os negociantes moradores ao pé d'alfandega).

Estão conformes.

*Gervasio Pires Ferreira.*

---

*Terceiras respostas*

Ratifico e acrescento :

1.º Que João Nepomuceno de tal, guarda do numero da estiva, e Ventura de tal, boticario, tambem me viram quando fui conduzido pelo capitão Azevedo á casa do provisorio. 2.º Que não só nada ordenei no erario, como que só fôra duas vezes a contadoria, e só folheára, para não ser suspeito de pouca vontade, o livro dos dizimos, e apezar de sua irregularidade nada disséra, como deporão os mesmos officiaes. 3.º Que o epitheto de pobre dado ao corregedor do Recife, refere-se aos soffrimentos por que passára no tempo do provisorio, e não a menoscabo em que tinha sua pessoa e dignidade; até que chamára unica a capitulação, por ser feita com quatro facciosos sem consideração, força e outro sequito que o de poucos soldados, e a mais vil populaça, sem ter precedido um unico tiro, sem se resalvar ao menos a differença de opinião, e a liberdade de retirada do costume, feita, torno a repetir, por conselho de quatro officiaes generaes, que na sua fugida não ouviram da massa geral do povo, e boa gente, outro grito mais do que o de — viva el-rei, viva el-rei — como já constará. 5.º Que da idéa de sociedade suspeita em minha casa se manifesta o absurdo (quando não tinha nem a das partidas ordinarias), quando se considera, que n'ella vivem de hospedagem desde 1809 João Gonçalves da Silva, hoje genro, e seu irmão

Joaquim Cyriaco, homens da mais notoria moralidade ; e que elles e a minha familia de mulher e filhos (e o capitão de mar e guerra João Felix Pereira de Campos, e os negociantes André Alves da Silva com quem tinha alguma relação) são todos europêos, e contra os quaes se figurou ao principio ser o levante. 6.º Que requeiro ser acareado com o perverso calumniador que tal avançára, para convencer pessoalmente sua calumnia. 7.º Que tanto quizéra salvar sua familia e fazenda, que de suas intenções fizéra logo aviso a seu filho João em Lisboa, lamentando a tortura em que se achava, e a perda da viagem do *Espada*, como da carta a elle escripta, naturalmente apprehendida, e por cópia no seu livro—Copiador. 8.º Que assim o havia tratado, como dito tem, com o Dr. José Alexandre, juiz de fóra de Goyana. 9.º que a idéa de revolucionario é incompativel com a de um negociante abastado dos bens da fortuna, (como o respondente) pelos prejuizos que resultam ao commercio, do menor transtorno da ordem publica. A historia das bancarotas em tempos convulsivos faz a mais plena prova a favor da fidelidade de um tal negociante, quando não por sentimento, pelos seus proprios interesses, mola real do coração humano. 10.º Que pelo primeiro motivo, nem elle nem filho algum seu, ou commensal de sua casa, pegára em armas contra as quinas reaes, ou prestára serviço algum hostil ; e que por ambos não só não fizéra donativo algum, como que procurava o pagamento dos mesmos insignificantes artigos (dos sobresalentes do navio), que por ordem do intendente da marinha entregára. 11.º Que em razão das penalidades em que vivia pela sua desgraça e a de tão bello paiz, não assistira, apezar de convidado, a função alguma do provisorio, e mais corporações, como *Te-Deum*, convocação de camaras, bençãos de bandeiras, etc., como depôrão os seus tres



commensaes, e todo Pernambuco. 12.º Que, apesar da lei do embargo sobre a propriedade dos vassallos de Sua Magestade, (e sua excessiva comminação) não só não denunciára áquelle rebelde governo as quantias que em seu poder tinha da casa Montano de Lisboa, e Antonio Rodrigues Ferreira, do Rio de Janeiro, como que logo avisára a este que a sua fazenda estava segura em meu poder, qualquer que fosse o successo, como da carta a esse fim, talvez apprehendida, e por cópia nos meus livros.

Nada mais tenho a dizer, e está conforme.

*Gervasio Pires Ferreira.*

---

*Perguntas a Francisco Paes Barreto*

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezenove, aos dezeseis dias do mez de Janeiro, na cadêa da Bahia, onde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, comigo escrivão abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahí mandou vir á sua presença o preso Francisco Paes Barreto, e posto em liberdade, deferindo-lhe juramento, pelo que tocasse a terceiro, lhe fez as perguntas seguintes :

Perguntado seu nome, naturalidade, morada, estado, idade e occupação.

Respondeu, chamar-se Francisco Paes Barreto, natural e morador na villa do Cabo, capitania de Pernambuco, casado, de trinta annos, agricultor e capitão-mór da dita villa.

Perguntado, quando e em que lugar foi preso, e qual foi ou suppõe ser o motivo da sua prisão.

Respondeu, foi preso no Recife em v inte e tres de Maio de mil oitocentos e dezesete, que suppõe fôra preso em razão do tumulto que houve em Pernam buco.

Perguntado, quando soube d'esse levantamento, e quem é que lhe deu parte e lhe escreveu dando-lhe a mesma parte.

Respondeu, que lhe escrevêra e déra parte do dito levantamento o capitão-mór de Olinda Francisco de Paula, que ia assignada por elle e seu irmão o coronel de milicias Luiz Francisco de Paula ; a qual carta recebeu no dia 7 de Março do dito anno pelas 10 horas da manhã pouco mais ou menos ; a qual carta dizia que mandas se ajuntar toda a sua gente, que viesse com ella para o Recife para acudir ao general, que se achava na fortaleza do Brum, e que elle esperava no sitio dos Afogados para se reunir com elle respondente.

Perguntado, se passou as ordens necessarias para ajuntar a sua gente, e se veiu com ella ter ao dito sitio dos Afogados, segundo dizia a carta.

Respondeu, que deu as ordens para se ajuntar a gente, e no dia (oito), estando prompto para marchar, recebeu uma carta do governo provisorio, que lhe dizia, que o general tinha feito capitulação e entregado a praça, que despedisse a sua gente, e se fosse apresentar ; e no dia 9 ás 5 horas da tarde se foi apresentar ao dito governo.

Perguntado, se deu, quando se apresentou, o juramento de fidelidade áquelle governo, e que ordens recebeu do mesmo governo então.

Respondeu, que não lhe pediram o juramento de fidelidade, e as ordens foram, que se recolhesse á sua casa, e fosse fazer uma mostra geral, o lhe mandasse um mappa de

todas as pessoas capazes de pegar em armas, e que lhe remetesse sem perda de tempo os recrutas que lhe fosse possível: foi fazer a dita mostra e fez o dito mappa, que lhe mandou, mas não lhe mandou recruta algum, e que depois lhe enviaram mais duas cartas a pedir-lhe os mesmos recrutas, reprehendendo-o na segunda, e dizendo-lhe, que se os não mandasse se lhe daria baixa com infamia; porém nem assim mesmo lh'os mandou.

Perguntado, que, razão de amizade, ou respeito, lhe tinham os do governo provisório, para o não castigar, por lhe faltar ás suas ordens, e se lhe não tinham amizade, nem respeito, porque tinham elles medo de o castigar por não cumprir as ditas ordens.

Respondeu, que, quando lhes respondia ás cartas, dizia sempre que ficava apromptando os recrutas, e lhes dava sempre a esperança de os mandar; e com isto os entreteve para não procederem contra elle.

Perguntado, se assistiu á eleição dos governadores e se assignou o papel da mesma.

Respondeu, que não assistiu á dita eleição, nem assignou, a qual foi no dia 7, e elle veio ao Recife no dia 9.

Perguntado e instado, que declarasse a verdade, porque no dia 7 de Março foi elle respondente publicamente visto no Recife na sala do erario, e esteve presente, quando n'esse dia um dos rebeldes mandou entregar as chaves do erario ao capitão Manoel de Azevedo do Nascimento, e o porteiro do mesmo erario lh'as entregou á vista de todos.

Respondeu, que era falso o que se diz na instancia, porque nada d'isso viu, nem esteve na sala do erario senão na tarde do dia 9, como disse.

Instado, que declarasse a verdade, porque consta dos autos que elle respondente não viéra com a sua gente, mas viéra antes d'ella vir, que passára logo as ordens assim

que recebeu a carta, e que viéra com o vigario do Cabo, e com João Paes Barreto, e outros, e que a gente indo no caminho recebêra ordem d'elle para se recolherem, por já não serem necessarios ; e que esta ordem déra em consequencia de outra carta que recebêra do dito capitão-mór de Olinda, em que lhe dizia que já não era necessario a gente, porque tudo estava em socego.

Respondeu, que elle respondente assim que recebeu a carta de Francisco de Paula passou as ordens para a gente se ajuntar, como tem dito, e que estando no outro dia, que é o dia 8, recebeu uma carta do governo provisorio, na qual lhe dizia que mandasse retirar as ditas tropas na fórma que já disse, e que despediu a gente de mais perto que já estava com elle, e mandou ordem ás gentes mais remotas ; e partiu no outro dia para o Recife com o vigario, Luiz José Lins Caldas, e João Paes Barreto, e se foi apresentar, como já disse.

Perguntado, porque razão obedeceu e executou a ordem do governo provisorio que lhe mandou retirar a gente, tendo sido avisado pela carta de Francisco de Paula para acudir com ella ao governador, que estava na fortaleza do Brum ; porque esta era a sua obrigação de defender o governador e o governo de Sua Magestade contra o provisorio, que se tinha levantado ; e não devia mandar retirar a gente, porque era tirar ao governador o auxilio que elle podia dar, o qual auxilio era muito grande ajuntando elle a sua gente com a de Francisco de Paula e seu irmão Luiz Francisco ; e elle não devia julgar então de outro accordo que aquelle que lhe mostravam na carta, visto que d'elles não recebeu carta em contrario ; e por isso nenhuma desculpa tem de se pôr logo ao partido dos rebeldes, porque tinha quem o ajudasse contra elles.

Respondeu, que quando recebeu a carta dita do governo

provisorio já tinha visto passar um portador com cartas, uma para o coronel Mesquita, e outra para Joaquim Pedro, senhor do engenho da Conceição da Ipojuca, e, como viu nos sobrescriptos—Do governo provisorio —, assentou que o governo provisorio já estava installado ; e por isso quando recebeu no outro dia a ordem do governo provisorio lhe obedeceu na fórma sobredita, pois se achava sem forças para se lhe oppôr ; e declarou que o dito portador era escravo de seu sogro Luiz José Lins Caldas, que estava no Recife servindo um filho d'ello que estava no Recife no estudo.

Perguntado, se deu auxilio ao dito capitão-mór de Olinda Francisco de Paula, quando foi a Utinga, e lá teve uma batalha, e quando foi á Ipojuca, e lá teve outra.

Respondeu, que deu um auxilio de cem homens ao dito capitão-mór, segundo a ordem que recebeu do governo provisorio, para lhe dar toda a gente que lhe fosse necessaria á vista do mappa, que elle respondente lhe tinha mandado quando elle passou para Utinga ; porém esta gente que lhe deu, desertou quando com elle ia ; e, vindo ter á sua casa poucos a poucos, a todos disse que se recolhessem para suas casas; e não lhe deu outro auxilio ; mas antes d'este auxilio, deu em auxilio do João do Rego Dantas trinta e oito homens, em consequencia da ordem do provisorio em que remetia doze homens, dizendo a elle respondente que a estes ajuntasse toda a gente possivel para ir soccorrer o dito João do Rego, e que com essa gente mandasse um official de patente, e com ella mandou um sargento, o qual João do Rego estava entre Ipojuca e Serinhãa (*serinhaem*), e marchava para o sul.

Perguntado, se quando Francisco de Paula se retirou da Ipojuca depois da batalha que ahi deu, veio com elle respondente para o Recife.

Respondeu, que sim, viéra quando elle veiu para o Recife, mas por outro caminho, e não em companhia d'elle, e a razão por que veiu, porque lhe pediu Manoel João Terra, rendeiro de um dos seus engenhos, que fosse ver se fazia soltar João da Silva Rego e Joaquim da Silva Pereira, que os rebeldes tinham presos, e com este sentido é que foi ao Recife; e chegando lá pediu a dita soltura a Domingos Theotônio, e a resposta que d'elle teve, que se recolhesse á sua casa no Recife, e d'ella não sahisse sem segunda ordem d'elle; e elle respondente fugiu, e se foi apresentar ao marechal da Bahia no engenho do Guerra da Ipojuca, e com elle veiu para o Recife no dia vinte e um de Maio.

Perguntado, se antes do dia 6 de Março teve elle noticia ou alguns indícios de que se pretendia fazer a revolução em Pernambuco, e se viu que alguém trabalhasse n'ella, ou d'isso teve algum indício.

Respondeu, que nunca ouviu fallar que se pretendia fazer revolução, nem d'isso teve indício.

Instado, que dissesse a verdade, porquo constava dos autos que elle convidára muito antes do dia 6 de Março ao padre Antonio de Carvalho Leal para concorrer para a revolução, mandando-lhe por um seu cunhado uma lista das pessoas que tinham assignado para concorrerem para ella, ao qual o padre disse que não assignava, mas que estava prompto com tudo o que tinha.

Respondeu, que era falso que elle convidasse o dito padre Antonio para concorrer para a revolução, e que lhe mandasse a dita lista por seu cunhado ou por outrem; que o mesmo padre não conhece a seu cunhado, e o mesmo padre lhe dou uma attestação; e que elle respondente o não convidára, nem lhe mandára semelhante rol, a qual attestação tem em seu poder e a apresentaria a seu tempo.

Instado que declarasse a verdade, porque constava que elle respondente depois da revolução disséra que ha mais de sete annos se tratava d'ella ; e que elle e Francisco de Paula dito eram os principaes que n'ella tinham trabalhado.

Respondeu, tudo o referido na instancia era falso.

Instado, que declarasse a verdade, porque constava que elle respondente frequentava as casas em que se faziam adjuntos para se formar a revolução, como eram as casas do padre João Ribeiro, e Domingos José Martins, do Antonio Gonçalves da Cruz ( o Cabogá ), do vigario de Santo Antonio, de Filippe Nery Ferreira, de Gervasio Pires Ferreira e de Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto ; e que a sua propria casa no Cabo era uma d'ellas, e donde iam os donos das ditas casas, e outros rebeldes, para fazer os ditos ajuntamentos ; que elle respondente tinha amizade estreita com todos os que figuraram na revolução ; e que lhes dava jantares, e ia aos jantares que elles davam, em que faziam saúdes, — vivam os brasileiros e morram os marinheiros —, e outras semelhantes, porque mostravam o concerto da revolução.

Respondeu, que se passavam annos que não ia á praça, e que antes da revolução havia dez mezes que não ia á praça, e por isso não podia frequentar as casas sobreditas ; que nunca foi a nenhuma das casas apontadas, á excepção de duas vezes de dia á casa de Domingos José Martins a seu negocio ; que o padre João Ribeiro assistia no hospital, que é a casa de residencia d'elle respondente ; e que a casa d'elle respondente no Cabo era de hospedagem geral para toda a gente que passava da praça para o matão e vice-versa, e n'ella não haviam outros ajuntamentos ; que nunca deu jantares publicos, e só a seus vizinhos quando deitava

o engenho a moer, aonde iam alguns europêos; e que nunca foi a jantares dos referidos na instancia, nem soube de taes saúdes.

Instado, que declarasse a verdade, porque em sua casa recebia e teve por muito tempo o piloto Luiz Ribeiro dos Guimarães Peixoto, que andava revolucionando, e fazendo persuadir a revolução; que elle respondente depois da revolução se gabava de ser pedreiro livre, depois que os rebeldes se declararam tambem como taes, convidando para a dita seita a todos publicamente, e que elle respondente era um declamador contra Sua Magestade e seu governo, como eram todos os rebeldes.

Respondeu que Luiz Ribeiro Peixoto em 1815 esteve em casa d'elle respondente os mezes de Novembro e Dezembro, isto é, em um quartel que lhe deu no seu engenho, por lhe ter pedido em uma carta, para tomar leite e banhos, por molestia de ourinas que padecia, e que pelo tempo que esteve no seu engenho nunca se mostrou revolucionario, ou persuasor de revolução; que nunca foi pedreiro livre, nem sabe o que isso é; e que nunca fallou contra Sua Magestade e seu governo, nem tal alguém o poderá affirmar na sua presença. E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas, que lidas ao respondente disse estarem conformes, e declarava que, supposto lhe não pediram os provisórios o juramento de fidelidade, quando veiu ao Recife no dia 9, como disse, quando veiu da mostra sobredita, lhe escreveram e mandaram que fosse pessoal dar conta da dita mostra e prestar o dito juramento de fidelidade; e nem assim foi dar tal juramento, nem veiu ao Recife: do que tudo damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão da alçada, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da alçada, que o escrevi, e declarando que na sexta pagina antes d'esta, na linha sexta,



faltou a palavra—oito—, notada á margem, com os sobreditos assignei, e escrivão assistente.

*Francisco Paes Barreto.*

*José Caetano de Paiva Pereira.*

*João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

---

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezenove, aos dezoito dias do mez de Janeiro, na cadêa d'esta cidade da Bahia, aonde veia o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, comigo escrivão abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença o preso Francisco Paes Barreto, e em liberdade lhe fez as perguntas seguintes :

Perguntado, se ratificava o que antes havia respondido, e agora lhe foi lido, ou se tinha a acrescentar, diminuir, ou declarar alguma cousa.

Respondeu, que ratificava o que havia respondido, e nada mais tinha a dizer, senão que queria ser acareado com as testemunhas que juraram contra elle respondente, para na sua presença mostrar-lhes a sua falsidade; e que muitas cousas lhe mandaram pedir os rebeldes, e de todas as de que pôde evadir-se o fez, assim como foi o dinheiro do sello e sizas, petrechos do forte de Nazareth, e outras cousas.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas, que lidas ao respondente disse estarem conformes, de que damos fé, e assignou com elle juiz da alçada,

escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, que o escrevi e assignei.

*Francisco Paes Barreto.*

*José Caetano de Paiva Pereira.*

*João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

---

*Segundas perguntas ao réo Francisco Paes Barreto*

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezenove, aos vinte e tres dias do mez de Março do dito anno, n'esta cidade da Bahia, e cadêas da relação, onde foi vindo o desembargador juiz da alçada comigo escrivão interino da mesma, e o desembargador escrivão assistente abaixo assignados: e logo pelo dito ministro foi mandado vir o réo preso Francisco Paes Barreto para o fim de lhe fazer segundas perguntas, o qual, estando presente em sua plena liberdade, sem ferros, respondeu ás que por elle dito ministro foram feitas do modo seguinte:

Perguntado, se ratificava as perguntas e respostas antecedentes, ou se tinha alguma cousa que accrescentar, diminuir ou declarar, para o que lhe foram lidas por mim.

Respondeu, que ratificava, e que nada mais tinha a dizer.

Perguntado, quem tem autoridade em Pernambuco para nomear directores dos indios, se os capitães-móres ou o governo, assim como a d'os tirar?

Respondeu, que suppõe ser o governo.

Perguntado, quem foi que tirou de director dos indios da Escada a Affonso de Albuquerque, e pôz em seu lugar a Manoel Thomé?

Respondeu, que, indo elle respondente fazer a sua revis-

ta, que já disse em suas respostas, o capitão-mór dos ditos indios Diogo Dias lhe representou que não queria aquelle director, porque tratava muito mal os indios, e se servia d'elles sem lhes pagar, e queria em seu lugar o alferes Manoel Thomé; respondeu-lhe que não tinha autoridade para isso, e que representasse ao governo provisório; pediu a elle respondente se incumbisse de mandar o seu officio ao dito governo; e no dia seguinte mandando-lhe o dito capitão-mór o officio, lh'o remetteu, e não soube do resultado; só n'esta cadêa, em que o dito Affonso lhe disse que o dito Manoel Thomé tinha passado a director.

Instado que dissesse a verdade, pois constava dos autos que elle respondente fôra o que tirára de director ao dito Affonso, e puzéra em seu lugar a Manoel Thomé, por ver que aquelle não era do partido da rebellião, e mantinha os indios a favor de Sua Magestade.

Respondeu, que era falso, e verdade o que tem dito, e que Manoel Thomé sempre foi realista.

E por esta fórmula houve elle ministro estas perguntas por findas, que lidas ao respondente, e achando-as conformes com o que respondido havia, como disse, de que damos nossas féas, assignou com os sobreditos, e eu José Gonçalves Marques, que o escrevi e assignei.

*Francisco Paes Barreto.*

*José Caetano de Paiva Pereira.*

*José Gonçalves Marques.*

---

*Perguntas a José de Barros Falcão* •

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezenove, aos vinte e nove dias do mez de

Janeiro, n'esta cadêa da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, comigo escrivão da mesma abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença o preso José de Barros Falcão, que, posto em liberdade, e deferindo-lhe juramento pelo que tocasse a terceiro, lhe fez as perguntas seguintes :

Perguntado, seu nome, naturalidade, morada, estado, idade e occupação.

Respondeu, chamar-se José de Barros Falcão de Lacerda, natural e morador no Recife de Pernambuco, casado, de quarenta e tres annos, capitão de granadeiros do regimento de infantaria do Recife, cavalleiro da ordem de Aviz.

Perguntado, quando e em que lugar foi preso, e qual foi ou supõe ser o motivo da sua prisão.

Respondeu, que fôra preso na cidade da Parahyba a vinte e sete de Junho de mil oitocentos e dezesete, estando destacado no Brejo da Arêa por ordem do governo interino da Parahyba ; e que fôra preso por ter servido no tempo da rebelião de Pernambuco ao governo rebelde.

Perguntado, em que dia começou a servir aos rebeldes.

Respondeu, que no dia seis de Março do dito anno.

Perguntado, em que os serviu no dito dia seis e que lugar occupou.

Respondeu, no posto de capitão, dentro do quartel, tendo acudido ao toque de rebate, e n'esse dia não sahiu dos quartéis ; que n'esse dia de manhã tinha dado parte de estar indisposto ao commandante dos quartéis o brigadeiro Salazar, mas que, ouvindo tocar a rebate apressadamente, acudiu aos quartéis levando comsigo dois filhos menores, que a pouco tinham assentado praça, chamados

um Francisco de Barros Falcão, de quatorze annos, e outro Pedro Alexandrino de Barros, de treze annos ; mas estes logo se retiraram, porque elle respondente pediu que os dispensassem, porque eram pequenos e não podiam pegar em armas, o que fizeram, mas não dispensaram a elle respondente, apezar das suas instancias; e quem dispensou aos ditos seus filhos, e não a elle respondente, foi José de Barros Lima, que estava commandante do corpo, que se achava nos quartéis.

Perguntado, se elle respondente estava presente nos quartéis quando ahi mataram o ajudante de ordens Alexandre Thomaz, e quem foi que o matou e mandou matar.

Respondeu, que não estava presente, porque quando chegou já estava morto, e não pôde dizer quem o matou e mandou matar, porque foi em um tumulto ; que nunca houve quem com clareza o decifrasse a elle respondente.

Perguntado, quem autorisou a José de Barros Lima para estar commandando nos quartéis, visto que não era official commandante do dia, mas sim o brigadeiro Salazar, como acima disse ; e visto que o mesmo José de Barros Lima era então um homem muito criminoso, por ter resistido ao brigadeiro Manoel Joaquim Barbosa, e o ter morto, quando tinha dado a ordem de o conduzirem á prisão.

Respondeu, que quando chegou aos quartéis o achou commandando, e não sabe quem o autorisou, e que não viu alli outro official superior senão a elle, a quem viu que os soldados obedeciam.

Perguntado, se José de Barros o mandou trabalhar fóra com alguma patrulha, ou obedecendo n'ella ou commandando, pois consta e é factó publico, que elle mandou diferentes patrulhas, uma para soltar os presos, e augmentar com elles a sua força, para subjugar o povo, e unir

gente ao seu mesmo partido, e para tomar o campo do Erario ao marechal José Roberto, que ahi o estava defendendo com muita gente.

Respondeu, que elle mandou sahir varias patrulhas, mas não mandou a elle respondente.

Perguntado, se nos quartéis viu que algum ou alguns officiaes, se algum ou alguns soldados se oppuzessem a José de Barros, ou duvidassem da sua autoridade de commandar, ou se por contrario viu que todos lhe obedeceram sem opposição ou repugnancia alguma.

Respondeu, que viu que todos lhe obedeceram, e que nenhum lhe fez opposição ou repugnancia alguma, por isso que o seu partido era maior, e ninguem sabia o fim por que José de Barros obrava e fazia o que estava fazendo, e que elle mandava levantar a voz de — Viva el-rei, a patria e a religião —, e que no repente se não podia saber nem fazer juizo certo do que aquillo era.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas por ora, que lidas ao respondente disse estarem conformes, de que damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, e escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, que o escrevi e assignei.

*José de Barros Falcão de Lacerda.*

*José Caetano de Paiva Pereira.*

*João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

---

### *Segundas perguntas*

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezenove, aos vinte e nove de Janeiro, n'esta cadêa da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira

Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, comigo escrivão abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira ; e ahi mandou vir á sua presença ao preso José de Barros Falcão de Lacerda, e posto em liberdade lhe fez as perguntas seguintes :

Perguntado, se ratificava o que havia respondido, e agora lhe foi lido, ou tinha a declarar alguma cousa.

Respondeu, que ratificava o que havia respondido, e declarava, que jámais poderia elle respondente obedecer a José de Barros Lima, quando o achou mandando nos quartéis, se não fôra achal-o munido da força, ferozmente mandando e ameaçando aos que lhe não obedecessem ; pois que era capitão mais moderno, e um official levantado, pois que via um official superior já morto o dito Alexandre Thomas, e depois soube tambem da morte do dito brigadeiro ; mas que elle respondente só não podia oppôr-se-lhe, nem se animou a fallar a outros, pela desconfiança em que uns estavam dos outros.

Perguntado, quem eram os do partido de José de Barros e que faziam a sua força, que era tal que obrigava a todos os que chegavam aos quartéis a obedecer-lhe, porque um homem só não podia ter tanta força que obrigasse a todos a obedecer-lhe, e muito mais n'aquella occasião, em que tinha resistido e morto dois superiores, o que punha a todos na obrigação de o prender assim que o vissem ; e não se póde julgar que o deixaram de fazer, senão porque logo de o principio começou a resistencia referida com muita gente, que elles acharam com elle quando pelo rebate acudiram aos quartéis, ou porque esses mesmos que acudiram queriam que elle fizesse essa resistencia e levantamento, e quando vieram, vieram logo dispostos de ajuste para o ajudar e fazerem o mesmo que fizeram ; que os primeiros

que acudiram aos quartéis pelo toque do rebate não acharam com José de Barros Lima muito gente, é um facto publico; porque todos dizem que teriam ali nove ou dez soldados; e que os officiaes que estavam na sala com o brigadeiro fugiram todos, uns para palacio, outros para onde poderam; e por conseguinte quem fez a força de José de Barros não foi gente que estava nos quartéis, mas a que acudiu pelo rebate, por estar convencionada para isso mesmo, por isso que lhe obedeceu sem ter força que temesse.

Respondeu, é um facto que José de Barros não tinha toda a força na occasião do principio da desordem, pois que os regimentos não eram aquartelados, nem estavam ordenados para n'aquelle dia estarem no quartel, mas é de suppôr que, havendo em ambos os regimentos sessenta homens ou mais, além de vinte inferiores, de estado nos quartéis, não estivessem, quando não fossem todos, ao menos a maior parte; e que esta gente, armada e reunida por mandado do mesmo capitão, fosse progressivamente formando uma força superior pelos individuos que vinham chegando, como de facto succedeu, pelo que presenciou quando chegou, que já estava uma grande força formada não só de militares e milicianos, mas de muito povo, e dos presos da cadêa e dos pretos; e observou depois que chegou, que toda a gente que entrava não sabia, porque José de Barros tinha as saídas tomadas com patrulhas.

Instado, que se não pôde suppôr, que a tropa de um e outro regimento que fazia o estado-maior n'aquelle dia fosse a que fizesse a força de José de Barros: primo, porque era facto provado que os soldados, que no principio se acharam com José de Barros foram nove ou dez, e contra factos provados não podem valer supposições, por não poderem ter igual fé e prova: segundo, porque, ainda que



essa tropa estivesse nos quartéis, não podia obedecer senão aos seus commandantes respectivos, e José de Barros não estava de estado-maior n'esse dia; e por isso para suppôrmos que lhe obedeceram não obstante isto, era necessario suppôr que já antes d'isto havia conluio, e ajuste para o fazer, porque sem isso não se pôde suppôr que elles assim faltassem á sua obrigação de obedecer a um official, a quem não deviam, e de obedecer a um official que resistia a seus superiores, a quem elles mesmos deviam obedecer, fazendo-se socios do crime com elle; pois é certo que ninguem commette crime sem causa que o mova a isso; n'este caso não se pôde achar outra que não fosse o dito ajuste e conluio; e portanto o mesmo é suppôr que a tropa de estado-maior se unisse a José de Barros, que confessar que entre elle e a tropa de um e outro regimento havia conluio, porque esta tropa era de um e outro regimento, como acima disse; e elle no instante que fez o crime não os podia conciliar logo a seu favor, sem primeiro estarem dispostos já para isso: terceiro lugar, as horas em que se fizeram os dois assassínios eram de uma para as duas, que são as do jantar, e n'estas horas se costumam licenciar os soldados para irem jantar, e a tropa como não anda bem regulada, como não andava n'aquelle tempo, os deixaram sair quasi todos, e isso é natural que estivessem os poucos soldados, que acima se disse estava provado dos autos; e quando não podesse prevalecer esta prova, ficava prevalecendo a da segunda parte d'esta instancia, de que a dita tropa estava já conluída para o mesmo.

Respondeu, que são falsos os depoimentos que disseram havia sómente nove ou dez soldados, porque nunca aconteceu no tempo em que o respondente tem servido, e principalmente n'aquelle hora, que é a que se ajuntam a maior parte dos soldados arranchados, tanto os do estado

como os que não estão de obrigação nos quartéis; que não é de admirar que uma e outra tropa obedecesse a José de Barros n'essa occasião, apesar de ser de differentes regimentos, pois que o serviço da praça e dos quartéis se fazia mutuamente pelos soldados de um e outro regimento, e commandantes differentes, e por isso não ha difficuldade de que a dita tropa obedecesse áquelle capitão, quando já era de costume fazê-lo, e que lhe não consta que houvesse conluio, nem se pôde elle persuadir, ao menos elle respondente não era sabedor, nem entrou em tal conluio, e que bastava que José de Barros os chamasse e persuadissem para elles lhe obedecerem, posto que não sabe se os chamou ou não, nem as circumstancias que houve, porque não esteve presente no principio, como já disse; e que o terceiro ponto está respondido, e ainda que pareça esta hora menos competente, era comtudo a mais propria e competente, como tem dito; e que o dito José de Barros não podia antes ter coluiado e subornado alguém, nem pela persuasão, porque não tinha talento para o fazer, por ser um pobre official que se applicava só ás suas mathematicas, não tinha representação publica, nem dinheiro, que apenas podia manter a sua familia.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas, que lidas ao respondente disse estarem conformes, de que damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, que o escrevi e assignei.

*José de Barros Falcão de Lacerda.*

*José Caetano de Paiva Pereira.*

*João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

*Terceiras perguntas*

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezenove, aos trinta de Janeiro, n'esta cadêa da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, comigo escrivão abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença o preso José de Barros Falcão de Lacerda, e em liberdade lhe fez as perguntas seguintes :

Perguntado, se ratificava o que tinha respondido e agora lhe foi lido, se tinha que accrescentar, diminuir ou declarar alguma cousa.

Respondeu, que ratificava o que havia respondido, e nada mais tinha a dizer ao dito respeito.

Instado que, ainda que o serviço da praça e dos quartéis se fizesse com gente de um e outro regimento, e os soldados do estado fossem tambem de um e outro regimento, comtudo nunca podiam os soldados que estivessem em serviço estarem acostumados a obedecer a quaesquer officiaes avulsamente, mas haviam de estar acostumados a obedecer sómente áquelles que lhes fossem repartidos diariamente para o dito serviço, não só porque assim o manda o regulamento e pratica, mas tambem porque de outra maneira o serviço ficaria irregular e sem fórma; porque iriam governar nos soldados que não tinham recebido as ordens na parada, e viria a ficar o serviço na maior confusão, e no arbitrio de qualquer official transtornal-o, ainda sem dolo nem malicia, por isso que podia mandar os soldados a seu arbitrio e não sabia as ordens da parada por não estar n'ella; e portanto suppôr que os soldados do estado-maior, e os mais que estavam nos quartéis obedece-

ram a José de Barros, que não estava de estado-maior, nem tinha commando n'esse dia nos quartéis, é fazer uma supposição meramente arbitraria e contra o facto manifesto, porque n'esse dia havia estado-maior nos quartéis, como elle respondente acima disse, havia officiaes subalternos ahi tambem de estado-maior, e os soldados estavam com elles desde manhã, e os conheciam todos, e por isso sem conluio e concerto não podiam obedecer a José de Barros como commandante, e commanlante contra o seu proprio commandante do dia, e mais officiaes superiores. E o não ter José de Barros arte e eloquencia para os persuadir, nem riqueza e forças para os attrahir, como acima elle respondente disse, faz outra prova do que tenho dito; isto é, de que anteriormente havia concerto e conluio, não especificamente por José de Barros, mas por seus socios, e conluidados para a revolução, e faz prova que José de Barros era um mero agente e executor do concerto e conluio, que elle com os seus socios haviam feito.

Responden, que o regulamento não prohibe totalmente que se faça o serviço com officiaes de outro regimento ou soldados, principalmente nas pequenas praças, onde de ordinario succede o contrario; que, não obstante não ser o dito capitão José de Barros o legitimo official do estado, contudo, como foi o primeiro que alli se apresentou, nenhuma duvida tiveram os soldados de obedecer-lhe como official do mesino regimento, e os do Recife talvez lhe obedecessem por não verem o seu competente official, por este ter largado o quartel; e que não pôde decidir das circumstancias que occorreram para os soldados obedecerem ao dito José de Barros, porque ahi se não achava, como tem dito; e que tambem não pôde decidir de ser José de Barros agente e executor de concerto e conluio que houvesse para a revolução, porque nunca

ouviu fallar em tal conluio, nem sabe das amizades que elle tinha.

Instado, que declarasse a verdade, porque consta dos autos que elle respondente estando nas Alagôas viéra para Pernambuco pouco antes da revolução, e nas vespéras d'ella, e que disséra depois de declarada a mesma revolução que já sabia d'ella, e que para assistir na mesma viéra das Alagôas ; tambem consta que elle respondente frequentava as casas onde se faziam ajuntamentos para concertar a revolução, como eram a casa do padre João Ribeiro, a do vigario de Santo Antonio, a de Antonio Gonçalves da Cruz Cabogá, a de Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, a de Domingos José Martins, a de Filippe Nery Ferreira e a de Gervasio Pires Ferreira, cujos donos das casas quando se não faziam os ditos ajuntamentos nas suas iam ás dos outros onde se faziam ; e portanto não podia elle respondente ignorar o projecto da revolução ; e que isto mesmo se deduz dos empregos de grande reputação e confidencia, que elle respondente logo do principio occupou, como foi no dia 7 ser commandante do forte do Brum, e ter debaixo do seu commando e poder o mesmo governador, e officiaes generaes que acabavam de expulsar, o que os rebeldes não podiam confiar senão de um homem de tanta confidencia como um socio, e principalmente por estar n'esta fortaleza como estavam toda a polvora e munições que havia ; com o que o official que fosse commandar como elle respondente foi, podia subjugar aos mesmos rebeldes outra vez ; porque podia cortar as pontes do Recife, Boa-Vista, e encurrallal-os no bairro de Santo Antonio, ficar senhor de todos os mantimentos que estavam no bairro do Recife, e mandal-os atacar com esta gente do bairro do Recife, que era européa, e toda era fiel, e fazer o que o general e seus officiaes não souberam fazer ; nem tinha que temer a força

ram a José de Barros, que não estava de estado-maior, tinha commando n'esse dia nos quartéis, é fazer a posição meramente arbitraria e contra o facto, porque n'esse dia havia estado-maior nos quartéis; elle respondente acima disse, havia officiaes ali também de estado-maior, e os soldados e soldados elles desde manhã, e os officiaes não podiam obedecer como commandante, e commandante do dia, e mais offi- ter José de Barros arte e elo- nem riqueza e forças para os- poudente disse, faz outra pr- de que anteriormente hav- cificamente por José d- conluídos para a rev- era um mero agente- elle com os seus

Responden, que se faça o soldados, p- dinario 3- dito cap- com- nio- off- idade de maior necessidade de educação paternal, conhecida despeza que fazia com a familia na praça, e com- não nas Alagoas, e poucos bens para isso, não tendo mais que o soldo; e o general convey na dita troca; e por este motivo é que veio para o Recife, e não pela calumnia, que nunca podia ser forjada senão por pessoa muito insignifi- cante, e jámais de conceito, qual dizerem, que elle respon-

te disséra que já sabia da revolução e que viéra assistir  
; porque se tivesse idéa da revolução jámais viria das  
s, ponto principal para o effeito da mesma, aonde  
na do seu commando, representação, e amor dos  
no consta de documentos, para entregar o com-  
n capitão, que pelas circumstancias que têm  
tram que era contrario ao partido, e tinha a  
propêo; e que elle respondente era um official  
sou soldo, e não tinha dinheiro, nemre-  
para concorrer nas casas nomeadas, que  
atuhladas dos primeiros empregados  
desde o general até o ultimo official  
do commercio os primeiros; com  
vingos José Martins, e a sua casa  
olução, sem comtudo ir a ella;  
Ferreira nunca foi nem com  
Peixoto nunca foi, posto ter  
r na rua; e assim tambem  
só cortejava de chapéo, e  
sa do Cabogá algumas vezes foi,  
ne, e algumas pessoas, o gamão, e onde  
a os officiaes generaes e pessoas de autoridade  
uas a jogarem differentes jogos; que algumas vezes foi á  
casa do vigario de Santo Antonio á dependencia de paro-  
cho; e á de Philippe Nery Ferreira fôra duas vezes, a  
primeira quando foi para as Alagôas, a pedir-lhe um jogo  
de pistolas, e a segunda quando se recolheu a entregar-lh'as;  
e em nenhuma d'estas casas observou, ou por palavras, ou  
por acções cousa que podesse dar idéa da dita revolução;  
e que no dia sete de Março, tendo marchado a maior parte  
da tropa que se achava no campo do Erario commandada  
pelos capitães José de Barros Lima, Pedro da Silva Pedroso  
e por Domingos José Martins, se postou defronte da igreja

dos rebeldes, porque tinham muito pouca tropa, por não estarem inteirados os regimentos, e parte d'esta ficar surpreendida na fortaleza ; e os officiaes que tinham, como elle respondente conhecia por serem seus companheiros no serviço, todos eram cobardes, como no fim se viu, porque fugiram sem ter animo nem ao menos de ver o seu inimigo, que estava distante mais de 7 leguas.

Respondeu, que as circumstancias da primeira parte d'esta instancia não só salvam a elle respondente d'esta calumnia como de todas as mais que possam apparecer sobre este objecto, porque, tendo estado dezoito mezes no destacamento das Alagôas, tendo ido por tres ou quatro mezes segundo a ordem do general, debaixo da inspecção do marechal José Róberto, para ir conter a supposta sublevação dos pretos n'aquella comarca, onde prestou serviços que constam por documentos, lhe foi preciso retirar-se por motivos de molestia e circumstancias de familia, como tudo fez ver por documento ao mesmo general, que lhe facultou um mez de licença para vir á praça ; e tendo deixado aquella comarca em socego, e sem mais receio chegou ao Recife em dez ou doze de Fevereiro, e convencionou com o capitão Manoel Duarte Coelho, do mesmo regimento, para em seu lugar ir acabar o destacamento, o que fez, fazendo vêr ao mesmo general as circumstancias que a isso o obrigavam, que eram, ter ido só por tres ou quatro mezes para aquelle destacamento, sessenta leguas longe de sua familia, tres filhos em idade de maior necessidade de educação paternal, crescida despeza que fazia com a familia na praça, e com sigo nas Alagôas, e poucos bens para isso, não tendo mais que o soldo ; e o general conveiu na dita troca ; e por este motivo é que veio para o Recife, e não pela calumnia, que nunca podia ser forjada senão por pessoa muito insignificante, e jámais de conceito, qual dizerem, que elle respon-



dente disséra que já sabia da revolução e que viéra assistir a ella ; porque se tivesse idéa da revolução jámais viria das Alagôas, ponto principal para o effeito da mesma, aonde tinha tropa do seu commando, representação, e amor dos povos, como consta de documentos, para entregar o commando a um capitão, que pelas circumstancias que têm decorrido mostram que era contrario ao partido, e tinha a qualidade de europêo; e que elle respondente era um official pobre, vivia de seu soldo, e não tinha dinheiro, nemrepresentação maior, para concorrer nas casas nomeadas, que sempre se achavam atulhadas dos primeiros empregados da praça, como fossem desde o general até o ultimo official superior, e do corpo do commercio os primeiros; com particularidade que a Domingos José Martins, e a sua casa só a conheceu depois da revolução, sem comtudo ir a ella; que á casa de Gervasio Pires Ferreira nunca foi nem com elle tratou, á casa do cirurgião Peixoto nunca foi, posto ter amizade com elle de se encontrar na rua; e assim tambem com o padre João Ribeiro, que só cortejava de chapéo, e nunca foi á sua casa; á casa do Cabogá algumas vezes foi, onde jogava com elle, e algumas pessoas, o gamão, e onde encontrava os officiaes generaes e pessoas de autoridade ditas a jogarem differentes jogos; que algumas vezes foi á casa do vigario de Santo Antonio á dependencia de parochio; e á de Filippe Nery Ferreira fôra duas vezes, a primeira quando foi para as Alagôas, a pedir-lhe um jogo de pistolas, e a segunda quando se recolheu a entregar-lh'as; e em nenhuma d'estas casas observou, ou por palavras, ou por acções cousa que podesse dar idéa da dita revolução; e que no dia sete de Março, tendo marchado a maior parte da tropa que se achava no campo do Erario commandada pelos capitães José de Barros Lima, Pedro da Silva Pedroso e por Domingos José Martins, se postou defronte da igreja

do Pilar, fronteira ao forte do Brum, aonde esperavam o letrado José Luiz de Mendonça, que tinha ido ao Brum buscar a resposta do general sobre condições que ignora elle respondente, e voltando elle entregou um papel a Domingos José Martins, e logo trataram de mandar uma guarda para aquella fortaleza; e observando elle respondente as ordens de vexame, que se davam ao capitão nomeado José de Barros Lima para oppressão do general, e mais officiaes alli presos, se resolveu elle respondente a implorar dos mesmos commandantes do corpo lhe confiassem aquelle posto, dando por motivo o estar adoentado, e não poder fazer o serviço da praça, o que lhe concederam depois de varias consultas entre elles; e entregando-se-lhe o corpo da guarda e as ordens, lhe asseveraram que seria rigorosamente punido por qualquer falta, e que sua familia ficaria garante da sua conducta: marchou ao posto, fez alto antes de entrar na fortaleza, mandou um dos seus officiaes ao general pedir-lhe licença para poder entrar, o que lhe foi concedido, e entrando alli achou na praça de armas o mesmo general, e mais officiaes generaes, ao qual lhe fez as continencias devidas, e lhe pediu as ordens, para se dirigir elle respondente n'aquelle posto, e elle respondeu que oumpriisse as ordens que trazia, e se recolheu ao quarto da sua prisão no terrapleno, aonde lhe mandou postar duas sentinellas devidas á sua pessoa, que logo foram retiradas por mandado d'elle general; por lhe dizer elle respondente, que era obrigação sua, e não como guarda, e lhe fez ver tanto as circumstancias que o conduziram áquella fortaleza, como elle lhe ordenaria todas as ordens que se seguissem, pois se considerava seu subdito, e vassallo de el-rei como sempre; e assim o praticou, pois que jámais recebeu ordem dos insurgentes, ou respondeu a ellas de boca ou escripto, que não fosse de accordo com elle e dos

mais officiaes que alli se achavam; do que resultou, sabendo d'isto os insurgentes, e da liberdade que tinham os presos em toda a fortaleza, e ainda fóra d'ella, que recebiam e respondiam á cartas particulares, e fallavam a quem queriam, no dia oito foi rendido pelo dito capitão José de Barros Lima; e que da conducta d'elle respondente, e da do dito José de Barros póde dizer o dito general; que jámais era possivel fazer resistencia alguma n'essa occasião, pois que já toda a tropa da praça estava reunida, não só de militares como de paisanos, fazendo uma grande parte os mesmos europêos, não só os do povo, como os negociantes da primeira ordem; e por isso por esta parte não havia vantagem que esperar da parte dos europêos; depois a guarnição que tinha elle respondente era de sessenta a setenta homens, e dois officiaes de henriques, e lhe era impraticavel tentar uma acção de que infallivelmente ficava mal, pois que lhe faltava tanta tropa para manobrar a artilheria, e expedir patrulhas necessarias, como representação para o povo: dopois faltava o grande artigo da agua, que não tem a dita fortaleza, além de que essa grande empreza offerecia todos os meios para o restabelecimento da causa de Sua Magestade no dia seis, quando não havia ordem nas cousas, as tropas e o povo vacillante, as portas principaes desoccupadas, a fortaleza do Brun guarnecida de guarnição propria e capaz para tudo; e que se fosse do partido dos rebeldes executaria á risca as ordens que elles lhe deram.

Instado que as Alagôas não podiam fazer ponto principal para a revolução como acima disse: primeiro, porque está na extremidade de Pernambuco, e nunca os lugares da circumferencia fazem o ponto principal de fazer uma revolução, porque estes lugares são dependentes da capital, e n'esta e não n'elles está o erario e o dinheiro, armas, e munições, para supprimento das mesmas da circumferencia,

e está maior numero de tropa que nas outras, onde estão sómente destacamentos, como estava em Pernambuco: segundo, porque nas Alagôas estava um pequeno destacamento, tanto quanto pôde ter um capitão que o commandava, e esta força não pôde fazer um ponto principal; porque o capitão commandante das Alagôas ainda está sujeito ao superior que serve de governador das armas, e no tempo d'elle respondente era Antonio José Victoriano; pos isso se elle respondente ficasse nas Alagôas nada podia fazer á revolução, porque o seu destacamento era pequeno, e não governava sobre as milicias e ordenanças, mas sim o que servia de governador das armas; e por isso aquelle que fizesse fazer a revolução em Pernambuco, era-lhe necessario vir aqui unir-se com os seus socios, para tomar a capital, e senhorear-se das forças que ahi havia debaixo das ordens do governador, e isto é o que se vê que elle respondente fez; nem digo que as Alagôas podiam defender a entrada das tropas da Bahia para a capitania de Pernambuco, e ajudar d'este modo a revolução; porque sómente podia fazer isto depois de tomada a capital, para esta a soccorrer, com munições, dinheiro, e gente, como era necessario, porque o não tinham, é a elle respondente ainda era necessario mais, era necessario ter um grande destacamento para se sustentar emquanto vinham os soccorros da capital depois de levantada, o qual não tinha.

Respondeu, que o modo do pensar sobre o ponto central e extremidades, em semelhantes circumstancias, são falliveis, principalmente nos pontos geographicos de Pernambuco; que tem de receiar sómente as extremidades e não o centro, pois que este quasi se faz impraticavel por grandes marchas e difficuldades que offerece; o que não succede nas extremidades, maxime na do sul, d'onde deve haver todo o receio pelo auxilio mesmo da Bahia; logo, o

ponto das Alagôas era o mais receioso, e o mais proprio de haver alli uma força, que, unindo-se com a do Penedo, fizesse obstar qualquer entrada da outra parte ; como se experimentou que, havendo a revolução do centro, foi rechacada pela entrada das Alagôas, o que não succederia se n'aquelle ponto houvesse qualquer obstaculo ; e não era o pequeno destacamento de tropa paga que alli se achava de trinta e sete homens, o que formava a grande força, mas sim a reunião de milicias e ordenanças que se poderiam ajuntar para fazer defesa emquanto chegavam reforços ; e quanto ao pequeno commando e representação, parece que elle respondente tinha vantagem n'estas duas partes no animo dos povos, por lhe ser facil ajuntar grande numero de tropa pela confidencia e conceito que d'elle faziam não só os pequenos, como os maiores empregados d'aquella comarca, pelo modo com que os tratava, e ordenava na parte que lhe tocava, principalmente na profissão militar. A presença d'elle respondente na praça do Recife de nada podia influir, caso houvesse tal projecto de revolução, tanto porque tem exposto a respeito das Alagôas, onde era, como tem feito ver, mais necessario, como porque a sua falta não podia ser sensivel a tantos que estavam combinados, como diz a instancia ; depois o contracto da troca com o capitão Manoel Duarte tinha começado dois ou tres mezes antes da retirada d'elle respondente, por cartas que lhe escrevêra ás Alagôas, e a dita troca concluiu-se quasi no fim do termo da licença d'elle respondente a rogos do dito capitão, como pôd e provar ; e que seria mais util ao levantamento da capital o ter já aquelle ponto do seu partido, e que a causa d'elle respondente vir ao Recife é a que tem já respondido, e não a que se lhe imputa.

Instado, que declarasse a verdade, porque os rebeldes, quando foram no dia sete de manhã muito cedo acompa-

nhar com a tropa a José Luiz de Mendonça, que levava o *ultimatum*, se postavam ao pé da igreja do Pilar, para metter medo ao governador para elle o assignar, e José Luiz mais augmentou esse medo, dizendo estar alli a gente do termo e de toda a capitania, que não podia estar ; elle e os officiaes generaes que tinham comsigo o assignaram, e o dito José Luiz o trouxe, e mostrára aos rebeldes, e elles immediatamente mandaram a elle respondente tomar conta da fortaleza; e por isso não tiveram tempo de estarem com as conferencias e conselhos, que acima disse, para o mandarem, nem tambem precisavam d'isso, visto que elle respondente os acompanhou tão cedo para aquella acção que elles faziam, de fingir grandes forças para surprehender o general, e o obrigarem a assignar ; que elle respondente assim que chegou fez sahir da fortaleza a gente que estava do parúdo do governador, e a fez entregar aos rebeldes, quando d'ella se podia servir para surprehender os mesmos rebeldes, cortando-lhes as pontes, pois sabiam a pouca força que tinham, e que a fingiam grande quando a não tinham, pois que tinha estado com elles nos quartéis desde que principiou a acção como acima disse ; e devia declarar ao general e officiaes generaes este segredo, o que não fez ; e sabia muito bem pelo ver que o povo européo que os rebeldes tinham unido a si então tinha sido forçado pelos tiros que as patrulhas deram pelas ruas, e pelas mortes que fizeram, e pela entrega que fez José Roberto do campo do Erario, aonde estavam com elle para o defender ; e por isso assim que vissem uma força contra os rebeldes é evidente que se haviam de unir a ella, porque todos têm odio ao estado a que estão reduzidos pela força, como elles estavam ainda de vespera ; que, emquanto ao que diz que tratou com humanidade aos presos, isso aconteceu por não ter receio d'elles, em razão de lhes ter tirado a força

que os podia defender ; se os rebeldes o mandaram substituir por José de Barros ao outro dia, o foi a pretexto d'elle responderem dar licença a um preso de vir á terra, e não por tratar humanamente os presos ; o que José de Barros fez tambem, que nenhum se queixou, nem consta que lhes fizesse crueldade alguma, digo que foi á pretexto ; porque se vê que a verdadeira causa foi por quererem contentar a José de Barros, por não ficar no dia sete feito governador, como elle havia de pretender, por ter feito no dia seis dois grandes assassinios a favor da revolução ; e por estes serviços devia querer ser o mais considerado na eleição dos governadores ; por esta mesma razão de quererem accommodar a Antonio Gonçalves da Cruz, o Cabogá, por não ter sido contemplado na nomeação de governadores, o nomearam embaixador á America Inglesa, com o que ficou satisfeito e aceitou.

Respondeu, que não viu a José Luiz quando foi para o Brum, nem ia com a tropa ; o estar pela manhã tão cedo com os ditos no campo do Erario para marchar, foi por ter sido conduzido com outros officiaes e resto de tropa que estava nos quartéis para o dito campo do Erario, e d'ahi para o dito sitio do Pilar ; a consulta que fizeram sobre a deliberação da guarda não foi em gabinete, mas foi na parada entre elles, que, posto houvesse algum intervallo, contudo não foi de grande duração : quanto a elle responderem fazer sahir a gente quando foi para a fortaleza, é falsissimo, pois que a tropa sahiu e os officiaes que lá estavam ao mesmo tempo que o dito José Luiz ; e quando elle responderem foi expedido para a guarda da fortaleza já a dita tropa ficára reunida áquelle corpo, e a guarnição que achou na fortaleza foram tão sómente as sentinellas, 8 dez ou doze homens entregues pelo sargento da mesma fortaleza, que reunidos todos ao corpo que levava, é que fizeram formar

o numero acima dito; e a razão por que a tropa se foi postar atraz da igreja, a não sabe, porque não era consultado pelos rebeldes nas suas deliberações; e que fez ao general e officiaes çeneraes saber o estado de forças dos rebeldes, e o que tinham feito até aquelle tempo, como elles poderão dizer; e que sobre a resistencia aos rebeldes n'aquella occasião já respondeu o que era; e que não deu licença alguma a preso para vir á terra, e só lh'a dava para andarem dentro da fortaleza, e fóra d'ella em roda; demais elle respondente nem desarmou aos presos, deixando ao general duas pistolas, assim como a Gonçalo Marinho, e que os tratou na fórma que tem dito; e que ao mais referido na instancia nada pôde dizer por não ter d'isso idéas algumas, nem ser chamado ás deliberações que os rebeldes faziam.

E por esta maneira mandou elle ministro haver estas perguntas por findas, que lidas ao respondente disse estarem conformes, do que damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da mesma, que o escrevi e assignei.

*José de Barros Falcão de Lacerda.*

*José Caetano de Paiva Pereira.*

*João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

---

*Quartus perguntas*

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezenove, aos quatro dias do mez de Fevereiro do dito anno, n'esta cidade da Bahia, e cadêas da relação da mesma, onde foi vindo o desembargador João Osorio de Castro Sousa Falcão, juiz interino d'esta alçada



nomeado pelo Exm. conde governador e capitão-general d'esta capitania, pela portaria junta aos autos pelo impedimento do actual e respectivo juiz da alçada, o desembargador do paço Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, comigo escrivão José Gonçalves Marques, igualmente nomeado no impedimento do escrivão actual, como consta da dita portaria; foi mandado vir o réo José de Barros Falcão, o qual estando presente em sua inteira liberdade respondeu aos quartos interrogatorios que pelo dito juiz lhe foram feitos na presença do escrivão assistente da maneira seguinte :

Foi perguntado se approvava e ratificava as perguntas e respostas por elle dadas antecedentemente, para o que lhe foram lidas.

Respondeu, que ratificava as respostas por elle dadas, e que nada mais tinha que accrescentar, nem diminuir.

Instado que tanto não esteve nos quartéis, como disse, na tarde e noite do dia seis, que dos autos consta que elle entrára no campo do Erario com os rebeldes servindo de ajudante, e que fazendo-se n'essa noite o papel chamado o *ultimatum* ou a capitulação, pela qual o governador entregou o governo, elle respondente assistiu e assignou o mesmo papel.

Respondeu, que foi mandado ir ao campo do Erario por Domingos José Martins, e outros que figuravam, estando já senhores do mesmo campo; que ainda alli encontrára o marechal José Roberto, a quem pediu para o acompanhar para o Brum, e elle se recusou, e o mesmo depois propôz a Manoel Corrêa para o deixar ir com o dito marechal, e lhe foi respondido que não tinha commando algum ou autoridade para o deixar ir; que voltára aos quartéis, onde passou a noite, e na manhã do dia sete fôra mandado com o resto da tropa para o campo do Erario, como já disse,

sem que jámais exercesse o posto de ajudante, ou outro qualquer de commando; que, chegando alli, Domingos José Martins lhe apresentára a dita capitulação sem lhe dizer o que ella continha, para elle respondente a assignar, do que duvidando por não saber o seu conteúdo, elle lhe disse que assignasse, que nada era contra elle respondente, que era mera formalidade, porque o general já havia con-vindo na entrega da praça, e então a assignou, porque n'aquelle tempo não se podia hesitar.

Iustado, que tanto não eram realistas os sentimentos d'elle respondente, que dos autos consta que elle fôra o primeiro que vestira a farda dos rebeldes; que pelos seus serviços o promoveram a sargento-mór, e o escolheram para ir á ilha de Fernando com instrucções, que elle des-empenhou exactamente, surprehendendo o commandante da ilha com um despacho falso, destruiu aquelle estabelecimento, e mandou pôr a inscripção — Fica para sempre abolida a tyrannia real.

Respondeu, que não foi o primeiro que vestiu a farda dos rebeldes, mas que, tendo precisão de fazer novo fardamento, fez aquelle que n'esse tempo se devia usar, sendo até movido a isso por Domingos Theotónio, e que fôra promovido a major em razão da sua antiguidade, e não por serviços que n'aquella occasião tivesse feito; que ignora a razão por que o nomearam para a expedição de Fernando, que reputa antes por sacrificio do que por bem a elle respondente; que pediu d'ella excusa, mas não lhe foi admit-tida, como poderá dizer o ouvidor Antonio Carlos; e em-barcando sómente com dois camaradas para o servirem sem lhe darem mais tropa, chegou a Fernando, e determinando que não admittissem pessoa alguma de terra sem elle respondente ter desembarcado, concorreu muita da gente da ilha á embarcação, que ficava mais perto, aonde souberam

tudo quanto se passava em Pernambuco, de maneira, quando elle respondente desembarcou, já na praia o esperavam o commandante e officialidade, e em casa d'aquelle apresentou perante elle e a dita officialidade as ordens que levava do governo rebelde, que approvaram com vivas, salvas de artilheria e luminarias; é portanto falso que elle respondente o surprehendesse com despacho falso; o que vendo elle respondente, não tinha mais a fazer que executar no possivel as ditas ordens; porém que nada mandou destruir, antes pelo contrario conservar tudo, e só mandou por satisfação encravar algumas peças impresentaveis, mandando enterrar as boas com os ouvidos tapados; que poderia lançar ao mar se o seu espirito fosse o de destruir; e que tanto não mandou pôr a inscripção, que se refere, e de que só agora teve noticia, que, se tivesse em vista insultar, ou respeitar menos as decorações reaes, não mandaria conservar as reaes armas que se acham na casa do commandante, igreja e fortificações; e que se appareceu alguma destruição, fosse qual fosse, nem o soube elle respondente, e menos o ordenou, o que poderão affirmar o dito commandante e guarnição; e que reputou sacrificio esta commissão pelo estado de molestia em que se achava, enjoar muito no mar, por o exporem a ser tomado na ida, ou na volta pelo bloqueio, que se esperava, e por lhe não darem uma guarda, antes o entregarem a mestres de barcos da confiança dos rebeldes, a quem elle não podia communicar o projecto que teve de vir para esta cidade, ou Rio de Janeiro; nem os podia obrigar, porque não levava tropa á sua disposição.

Perguntado, se reconhecia a assignatura na sobredita capitulação que está a folhas cincoenta verso do appenso A como sua propria, o que lhe foi mostrado n'este acto; e outrosim se reconhece a materia, e contexto das instrucções

para a sobredita expedição de Fernando, que se acham a folhas cento e cincoenta e nove do appenso B, que igualmente lhe foram mostradas.

Respondeu, que reconhece a dita assignatura como propria, assim como as ditas instrucções serem as mesmas que se lhe deram.

Perguntado se tem alguma cousa que dizer em sua defesa.

Respondeu, que todos os serviços que elle prestou aos rebeldes foi por não ter apoio a favor de Sua Magestade, a que se acostasse; e que logo que o achou na Parahyba se uniu, desprezando as vantagens que José Peregrino e outros mais rebeldes lhe offerciam, e expondo-se por isso a ser morto por alguns da sua tropa, como mostrará por documentos; e que, se elle não tomasse este partido, a causa do mesmo senhor na Parahyba vacillaria; e que jámais prestára juramento algum de fidelidade ao governo insurgente, sustentando sempre o que havia dado quando assentou praça.

E d'este modo deu por findos os presentes interrogatorios, os quaes sendo lidos por mim escrivão interino, e achando-os conformes com o que elle respondente havia respondido, de que damos fé, assignou com o dito juiz da alçada, escrivão companheiro o desembargador da supplicação José Caetano de Paiva, e comigo José Gonçalves Marques, desembargador d'esta relação, e nomeado escrivão interino, que o escrevi.

*José Gonçalves Marques.*

*José de Barros Falcão de Lacerda.*

*José Caetano de Paiva Pereira.*

---

*Quintas perguntas ao réo José de Barros Falcão  
de Lacerda*

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezenove, aos dezeseite dias do mez de Março do dito anno, n'esta cidade da Bahia, e cadêas da relação, aonde foi vindo o desembargador juiz da alçada comigo escrivão da mesma, e o desembargador assistente, abaixo assignados; e logo pelo dito ministro foi mandado vir o réo preso José de Barros Falcão de Lacerda, para o fim de lhe fazer quintas perguntas, o qual, estando presente em sua plena liberdade, sem oppressão alguma, respondeu ás que por elle ministro foram feitas da maneira seguinte :

Perguntado, se ratificava e approvava as quartas perguntas e respostas, por elle dadas antecedentes, ou se elle tinha alguma cousa que declarar, restringir e accrescentar, sendo-lhe para isso lidas por mim ?

Respondeu, que ratificava o que havia respondido, e nada mais tinha a declarar ou accrescentar.

Perguntado, se recebeu alguma ordem do governo rebelde para de qualquer ponto em que estivesse ir com a gente para Goyana, e commandar a defesa d'aquella villa.

Respondeu, que não recebeu tal ordem, nem vocal, nem por escripto.

Perguntado, se, desembarcando com a tropa e gente que trazia na bahia da Traição, déra logo parte ao governo provisório da Parahyba, e se o vieram logo encontrar o capitão-mór João de Albuquerque, o capitão-mór André de Albuquerque, e José Maria de Mello, a convidal-o para ir com a sua gente, e com o que elles tinham, contra os realistas do Rio-Grande do Norte, e elle lhes prometteu de ir.

Respondeu, que desembarcando na dita bahia na tarde primeiro de Maio, no outro dia de manhã lhe appareceram os ditos capitães-móres e José Maria de Mello, e este lhe entregou um officio de José Peregrino, em que o convidava para se unir ao seu corpo, e marcharem contra o Rio-Grande, que ameaçava levantar-se, e offerecia trinta mil cruzados para a tropa, a pataca por dia; e logo depois recebeu no dia seguinte outro officio por um soldado, mandando para a conducção de sua marcha cavallos e carros, e pedindo munições de boca e guerra; e fazendo um conselho com seus officiaes, resolveram ir á dita expedição, e respondeu affirmativamente aos ditos officios, porque não podia excusar-se de tal fazer em semelhante occasião; mas, como o capitão Salgueiro e tenente Pessoa resolveram secretamente não ir em tal expedição, e deixar ir os outros officiaes e gente que tinham vontade d'isso, e a titulo de ficarem guardando as embarcações e de incommodados, nomearam para commandante do corpo a D. Gonçalo Locio, e officiaes Peleção e Joaquim Theophilo; mas recommendou ao escrivão do almoxarife a demora do pret, e despediu ao terceiro dia os carros e cavallos, dizendo não serem necessarios, e não mandou munições algumas, nem de boca, nem de guerra; mas, desconfiando aquella tropa d'elle respondente e dos ditos dois officiaes, avisados primeira e segunda vez de que os queriam matar, alugaram uma jangada com o fim de irem para o Rio-Grande, sabendo já estar restaurado; mas, dizendo-lhe o jangadeiro que no porto dos Coqueirinhos havia bandeira real levantada, ahi foram, e o commandante os mandou para a fortaleza do Cabedelo, aonde se fossem reunir por estar tambem ahi levantada a real bandeira; e foram no dia seguinte para a cidade, onde ficaram aggregados ao serviço real.

Perguntado se os ditos João de Albuquerque e André

de Albuquerque lhe fallaram e persuadiram para ir contra os realistas do Rio-Grande; porquanto ellesahi foram de proposito, e o dito capitão-mór foi um que entregou um dos officios de José Peregrino?

Respondou, que José Maria é quem lhe entregou o officio; que nenhum d'elles lhe fez convite, ou persuasão para a referida marcha, e se o fizeram, foi á tropa sem elle saber; que os dois Albuquerquees lhe disseram ter ido acompanhar o dito José Maria; que não lho disseram estar feita a restauração do Rio-Grande, mas disseram da noticia da capitania estar ameaçada de invasão de tropas, e jantando com elle em casa do commandante se foram todos tres embora.

Instado que dissesse a verdade, porque constava dos autos que a razão por que elle não fôra á dita expedição, fôra porque os soldados e officiaes se levantaram e não quizeram ir, e por este receio é que elle escapára, indo buscar a Parahyba, que ainda estava levantada?

Respondou que era falso, por se ter passado a fórmula que tem dito.

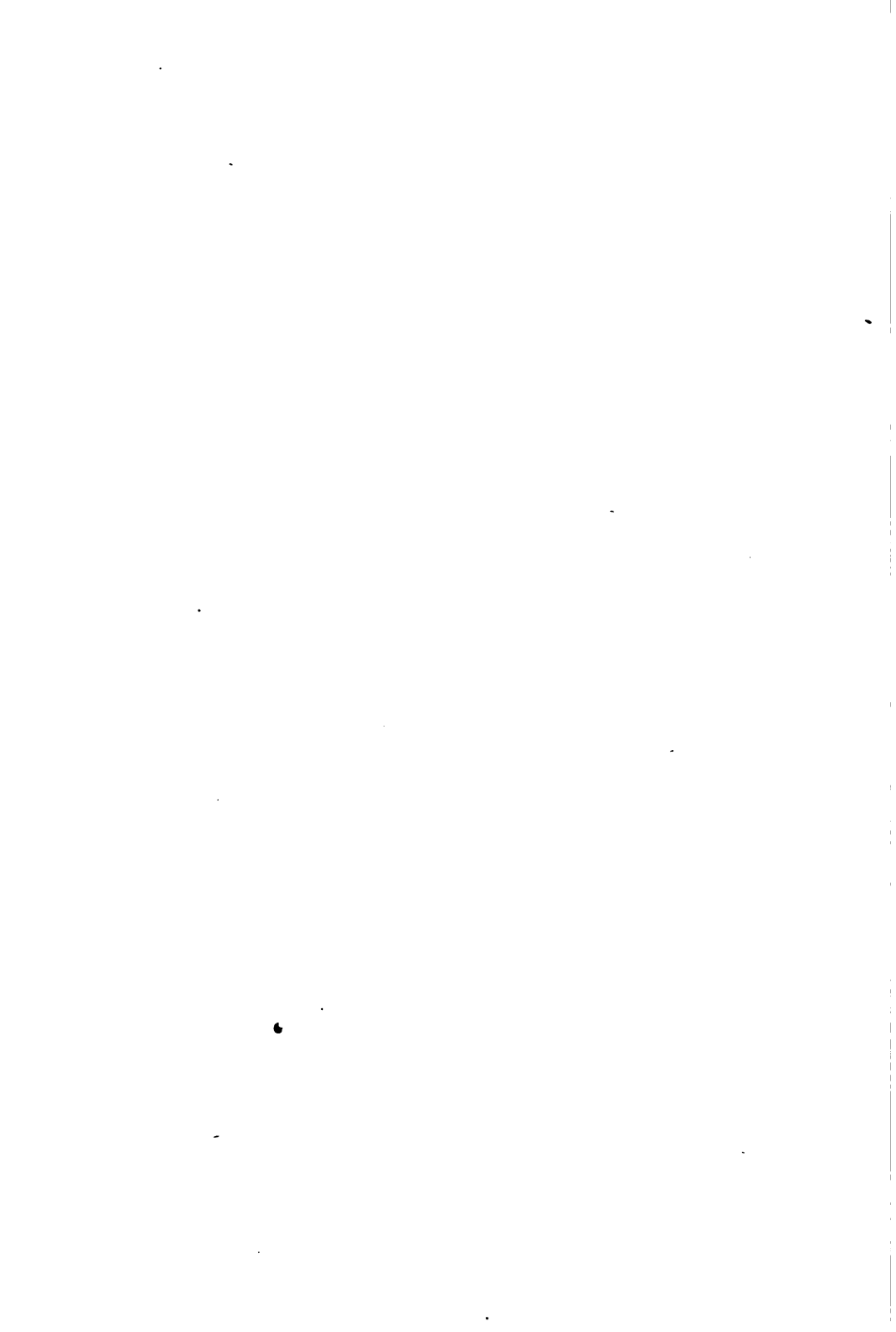
E por esta fórmula houve elle ministro estas perguntas por findas, que lidas ao respondente, e achando-as conformes com o que respondido havia, como disse, e deferindo-lho juramento pelo que disse sobre terceiras pessoas, debaixo do mesmo o ratificou, do que tudo damos nossas féas, assignou com os sobreditos, e eu José Gonçalves Marques, que o escrevi e assignei.

*José Gonçalves Marques.*

*José de Barros Falcão de Lacerda.*

*José Caetano de Paiva Pereira.*







# BIOGRAPHIA

DOS

BRASILEIROS DISTINCTOS POR ARMAS, LETRAS, VIRTUDES, ETC.

---

## NATURALIDADE DE DOM ANTONIO FILIPPE CAMARÃO

A verdadeira naturalidade do heróe indio das campanhas contra os hollandezes invasores de Pernambuco, D. Antonio Filippe Camarão, commendador dos Moinhos de Soure na ordem de christo, em Portugal, e governador e capitão geral de todos os indios no Brasil, foi para nós, durante alguns annos, objecto das mais serias duvidas e hesitações.

E' certo que Fr. Manoel Calado, testemunha de vista, na primeira parte ( impressa ) do seu *Valeroso Lucideno* nos dizia mui positivamente ( pag. 164 ), que João Fernandes Vieira lhe escrivêra a elle Camarão, para Sergipe, dizendo-lhe que, pois havia nascida em Pernambuco, não deixasse de vir ajudal-o, etc.; e em outro lugar ( pag. 334 ) parecia confirmar esta idéa em certo discurso que diz proferira Henrique Dias. Porém a tal carta de Vieira era para nós suspeita, porque faz parte do systema de o suppôr iniciador da revolução pernambucana de 1645; systema provado de falso, e confirmado de tal pela confissão do proprio Vieira na carta que dirigiu ao soberano em 22 de Maio de 1671. Assim, n'este ponto, a autoridade de Calado nos merecia tão pouco conceito, como os discursos, que elle dá como proferidos nas primeiras conferencias, entre o mesmo Vieira e André Vidal; e conforme aos quaes e de fé idêntica nos pareceu o que põe na boca do heróe negro.

Porém sobretudo, o que mais nos movia a não acreditar

essas asserções de Calado era o dizer elle mesmo, pouco adiante ( pag. 165 ) d'aquella primeira, que o dito chefe indio, despejando suas aldêas, viêra a apresentar-se a Mathias de Albuquerque, trazendo comsigo todos os indios que lhe estavam sujeitos, os quaes, segundo accrescenta logo depois ( pag. 169 ), eram *Pitiguares*. Se de facto fossem de nação *Pitiguar* ( e por conseguinte do Rio-Grande do Norte ) os taes indios, devia conjecturar-se que tambem a essa mesma nação pertenceria o chefe; e com maior razão quando outros dados vinham em apoio d'esta conjectura.

Com effeito, encontravamos em varios documentos antigos ( e, se nos não engana a memoria, até em um dos mappas, ainda infelizmente ineditos, da *Razão do Estado do Brazil*, em 1612, pelo sargento-mór Diogo de Campos Moreno ) que pelo Rio-Grande ou Potengy acima, á margem direita estava assentada a *aldêa do Camarão*. Tinhamos tanta certeza quanta se póde obter da critica historica segundo melhor se verá pela 2ª edição da *Historia Geral*, se a chegarmos a publicar), que n'essa aldêa estava alojado o capitão-mór da Parahyba Feliciano Coelho, quando Manoel Mascarenhas, capitão-mór de Pernambuco, havendo feito entrega do forte do Rio-Grande a Jeronymo de Albuquerque ( depois Maranhão ) para recoller-se a Pernambuco, ahi foi pousar no primeiro dia de jornada.

Como porém, provar que este Camarão era o nosso heróe ? Que idade não teria quando morreu, para já haver sido principal uns 50 annos antes ?

Estas duvidas cresciam, quando, por outro lado não faltavam argumentos que nos fariam inclinar a crer que D. Antonio Philippe havia nascido no Ceará ; e que poderia ter havido engano no conceituarem-se os seus indios de *Pitiguares* em vez de *Tabajdras*.

Em favor do Ceará, tínhamos, ao parecer, um texto da *Jornada do Maranhão*, do dito Sargento-mór Diogo de Campos, declarando expressamente (ed. de 1812, pag. 24) que o Camarão era irmão do principal Jacaúna, (depois de haver-nos dito que este era grande amigo do fundador da capitania do Ceará, Martim Soares, a quem chamava filho, e a quem, com os seus indios do Jaguaribe, muitos serviços prestava. Assim devíamos suppôr que sendo, como parecia, Jacauna, e por conseguinte seus pais e a sua tribu, do Jaguaribe, tambem d'ahi deveria ser o irmão. Para aceitar porém esta versão, nos occorria a mesma duvida que antes dissemos; isto é, se este Camarão do sangue de Jacauna, era o nosso heróe. E' verdade que Berredo parecia assim indicall-o, chamando-lhe (§ 223) o *grande Camarão*, porém, não poderia Berredo, tantos annos depois, haver a este respeito padecido algum equívoco? Não poderia ter querido dar-lhe o epitheto de *grande* por serviços prestados antes, na colonisação do Rio-Grande?

Em semelhantes irresoluções estavamos, e conforme com ellas ia a redacção da nossa primeira minuta da secção 28<sup>a</sup> da *Historia Geral*, quando abrindo a *Chorographia Brasiliica*, na pag. 233 (1<sup>a</sup> edição) do 2<sup>o</sup> vol., encontrámos que Ayres do Casal, tratando da Villa Viçosa do Ceará, lhe consagrava estas terminantes palavras :

« *E' patria de D. Antonio Filippe Camarão.* »

Em vista de semelhante asserção feita por um ecclesiastico da boa fé de Casal, que havia escripto o seu livro tendo á sua disposição no Rio de Janeiro os archivos das secretarias d'estado e muitas informações pedidas expressamente de cada capitania ou provincia, julgamos que a informação constaria directamente dos descendentes que ainda haveria em Villa Viçosa, e não vacillamos em admittir como preferiveis as fortes inducções que se deviam tirar das palavras

de Diogo de Campos; e aceitámos a opinião pela qual Ayres do Casal se responsabilisára de um erro tão decisivo, e sem ter dado lugar a nenhuma reclamação ou protesto que conhecêssemos, apesar de serem decorridos desde a publicação de sua obra quasi os mesmos annos que tinhamos de idade.

E, fiados em autoridade tão conhecida de um livro que anda nas mãos de todos os litteratos nem julgamos necessario cital-o. Attribuimos pois a manifesto engano a asserção de Calado, de serem *Pitiquares* os indios de D. Antonio Filippe, a não haverem estes ficado á sua obediencia desde a colonisação do Ceará. Ora, se o nosso heroe resultava filho do Ceará, não podia ter deixado de abalar d'ahi senão movido por Martim Soares Moreno, embora este chefe chegasse ao sitio do Recife um pouco mais tarde. Porém a verdade é só uma, e tem de ficar triumphante apenas apparece descoberta.

Hoje não temos duvida de asseverar que eram errados as informações que recebêra Casal, e que o grande Camarão não era filho do Ceará.

Longe de sentir-se o nosso amor proprio ao fazer esta rectificação, experimentamos n'isso um verdadeiro orgulho. Semelhante rectificação, e assim as outras que já temos feito, e muitas que, graças ao apparecimento de novos documentos e mais aturado estudo, faremos (se Deus nol-o permittir, na segunda edição que temos de todo preparada para o prelo, da nossa *Historia Geral*) contribuirão mais a comprovar nossa boa fé, e a accusar a virgindade em que se achava ha poucos annos o campo da critica historica no nosso paiz. Assim tambem succedia, ainda n'este seculo, á historia da metropole, onde a vida litteraria do eminente critico João Pedro Ribeiro foi levada em uma série de rectificações successivas.

Voltando, porém, ao Camarão, temos um escriptor contemporaneo e que conheceu perfeitamente o heróe indio, seu companheiro d'armas e que, se bem de menos letras que o autor do *Valeroso Lucideno*, é sem duvida de mais tino e conceito que elle, o qual vem decidir para nós de todo a questão.

Duarte d'Albuquerque, conde de Pernambuco, nas suas *Memorias Diarias*, ao principiar a tratar dos factos occorridos no anno de 1634, diz positivamente que D. Antonio Filippe Camarão era em pessoa *Indio Pitaguar*.

Este testemunho é concludente ; e lança por terra quaesquer tradições communicadas a Ayres do Casal ; sobre tudo quanto apparece corroborado por Calado com o dizer que tambem eram *Pitiguares* os indios que lhe obedeciam, como aliás parecia natural que o fossem.

Se o heróe Camarão fosse filho de Pernambuco o teriam chamado *Caité* ; se das serras d'Ibiapaba, *Tabajára*, e se das planicies da costa do Ceará *Tremembé*. Chamando-o Duarte d'Albuquerque *Pitaguar* no-lo declarou positivamente do Rio-Grande do Norte.

Resolvida assim toda a duvida acerca da naturalidade do heróe indio, inclinamo-nos a crer que era elle o proprio principal Camarão da aldêa do rio Potengy, que contribuiu para a fundação d'essa capitania, e que depois acompanhou a Jeronymo d'Albuquerque (Maranhão) até o Ceará ; onde se deixou ficar, com seu irmão Jacaúna, por achar-se mui cansado dos trabalhos da jornada e da viagem por mar .

Alguns outros factos vem em apoio d'este, para nós hoje de todo averiguado.

Quando, em 1625, estiveram os hollandezes com 34 navios na bahia da Traição, no Rio-Grande, se lhes uniu, com sua mulher e filho, um indio, por nome Jaguarary,

que era tio de D. Antonio Filippe (Mem. Diarias, 12 de Dezembro de 1633.— D'onde se póde colligir que a tribu a que pertencia era *Pitiquar*, e por tanto do Rio-Grande toda a parentela.

Mais tarde encontramos um sobrinho de D. Antonio Filippe (o seu successor no governo dos indios D. Diogo Pinheiro Camarão) empenhando-se com predilecção por assumptos do Rio-Grande, e obtendo uma C. Regia (21 de Julho de 1672) para o governador do Brasil visconde de Barbacena, ordenando-lhe que nas *capitanias de Pernambuco* não se propuzessem, para governar as aldêas d'indios, senão individuos das nações *Tabajára* e *Pitiguára*, nascidos na capitania a que pertencesse a aldêa. D'este modo ficaram excluidos os de nação *Caitê*, e não houvera contribuido por certo para isso D. Diogo, se d'esta nacionalidade fosse oriundo.

Se admittimos que D. Antonio Filippe era o proprio Camarão da conquista do Rio-Grande e do Maranhão: cumpre tambem admittir que, quando falleceu, depois do meado de 1648, deveria ser pelo menos septuagenario; e que o principal Jacaúna que mudára a sua aldêa, levando-a para junto da fortaleza de Martim Soares, era originariamente, não filho do Ceará, porém sim do Rio-Grande.

Concluiremos este pequeno trabalho fazendo duas perguntas aos que, melhor que nós, possam vir a estar no caso de resolvel-as.

#### 1.ª

Não poderá encontrar-se no nome do rio *Potengy* (por ventura *Poty-gy*?) alguma derivação do de *Poty*, que era o verdadeiro nome indio do Camarão? — De outro Moru-

bixaba ou principal sabemos nós que deu seu nome ao rio que, com pequena adulteração ainda hoje se chama de *Sergipe*.

2.º

Em presença do facto que deixamos averiguado, podem julgar-se como sufficientes os discursos de Calado e do seu plagiador, na parte inedita, Fr. Raphael de Jesus, para conceituarmos de pernambucano o bravo mestre de campo Henrique Dias, governador de todos os soldados de côr no Brasil ?

Onde existe a certidão do lugar em que nasceu, ou onde está este lugar declarado ?

Não podia ter nascido nas Alagôas, então pertencentes á jurisdicção de Pernambuco, quando o vemos por primeira vez recommendado na defesa de Porto-Calvo, e por consequente na do passo para as mesmas Alagoas ?

Não poderia ser da gente que desde o principio veio em auxilio dos pernambucanos, da Bahia e da Parahyba ?

Não poderia finalmente ser do Rio-Grande, quando vemos que o seu districto foi considerado como de Pernambuco por Calado, desde que fez dizer ao heróe negro que a patria do Camarão era tambem a sua ?

Temos fé de que n'algum livro da antiga provedoria da Bahia, consultado desde 1637 a 1645, poderá constar ao certo essa naturalidade, se de parte do Instituto se officiar n'esse sentido a algum de nossos consocios alli residente. O facto de estar morando Henrique Dias no Recife, quando falleceu em Junho de 1662 (provavelmente na noite de 7, visto que a 8 foram dadas as ordens para

o enterro nada prova, pois era natural que, tanto elle, como a familia passassem a occupar as propriedades que, depois da guerra, ahí lhe foram doadas.

Somos entusiastas de varios herões nascidos na provincia de Pernambuco: temos a fortuna de contar por amigos, dos mais leaes que temos tido, não poucos pernambucanos: porém, se *amicus Plato*,

MAGIS AMICA VERITAS

*Francisco Ad. de Varnhagem.*

FIM DO TOMO XXX, PARTE PRIMEIRA.



# INDICE

## DAS MATERIAS CONTIDAS NO TOMO XXX PARTE PRIMEIRA

### PRIMEIRO TRIMESTRE

MEMORIA e considerações sobre a população do Brasil, por  
Henrique Jorge Rebello.

Ao leitor.....	5
Secção 1ª—Obstaculos que em geral se encontram no aug- mento da população.....	8
Secção 2ª — Primeiro obstaculo á população.....	9
Secção 3ª — Os pescadores.....	10
Secção 4ª — A lavoura.....	11
Secção 5ª — O grande numero de ricos proprietarios, e o mu. Pequeno de proprietarios de segunda ordem, for- mam o segundo obstaculo á população.....	13
Secção 6ª — Terceiro obstaculo á população — Riquezas exorbitantes e inalienaveis dos ecclesiasticos.....	»
Secção 7ª — O celibato.....	15
Secção 8ª — Quarto obstaculo á população.....	16
Secção 9ª.....	18
Secção 10ª.....	»
Secção 11ª — Derradeiro obstaculo á população—Immora- lidade publica.....	20
Secção 12ª.....	21
Secção 13ª.....	23
Secção 14ª—Sobre o estado das tropas, e recrutamento no Brasil.....	24
Secção 15ª.....	26
O recrutamento.....	27
Secção 16ª.....	29
Secção 17ª — Sobre os africanos e colonos.....	»
Secção 18ª.....	32
Secção 19ª.....	33
Secção 20ª.....	36
Secção 21ª.....	40

II

<b>ALMANAK da villa de Porto-Alegre, com reflexões sobre o estado da capitania do Rio Grande do Sul, por Manoel Antonio de Magalhães (copiado do Archivo Publico).....</b>	<b>43</b>
Reflexões politicas e interessantes sobre o estado actual da capitania do Rio Grande de S. Pedro, seu clima, producções, commercio, agricultura, navegação, povos, magistratura e outras muitas cousas interessantes ao nosso augusto principe e aos povos, por um vassallo fiel.....	44
Relação dos commerciantes da capitania de todo o Rio-Grande de S. Pedro do Sul. A saber, villa de Porto-Alegre capital de toda a capitania—Porto-Alegre....	64
Villa do Rio Grande de S. Pedro do Sul.....	66
Quartel do povo do Rio Pardo.....	67
Commerciantes da ilha de Santa Catharina.....	69
Commerciantes da villa da Laguna.....	”
<b>OUTROS DOCUMENTOS sobre a revolução pernambucana de 1817, e sobre a administração de Luiz do Rego (copiados no Archivo Publico)</b>	
Instrucções para o ataque de Pernambuco.....	75
Primeiras operações.....	76
Ataque maritimo.....	81
Relação dos réos ausentes para serem presos e remettidos á Bahia	
De Pernambuco.....	83
Da Parahyba.....	84
Do Rio Grande.....	”
Do Ceará.....	”
Alterações feitas nas relações que ultimamente se receberam em consequencia do aviso de 23 de Julho.....	85
Relação dos presos de Estado que foram soltos em 22 de Setembro de 1818.....	86
Relação dos réos de inconfidencia que ficam detidos nas cadéas d’esta villa até a final sentença, segundo o real aviso de 23 de Julho do corrente (1818).....	88
Relação dos presos de rebellião que embarcam para a Bahia emvirtude do real aviso de 23 de Julho do corrente anno	
De Pernambuco.....	89
Da Parahyba.....	90

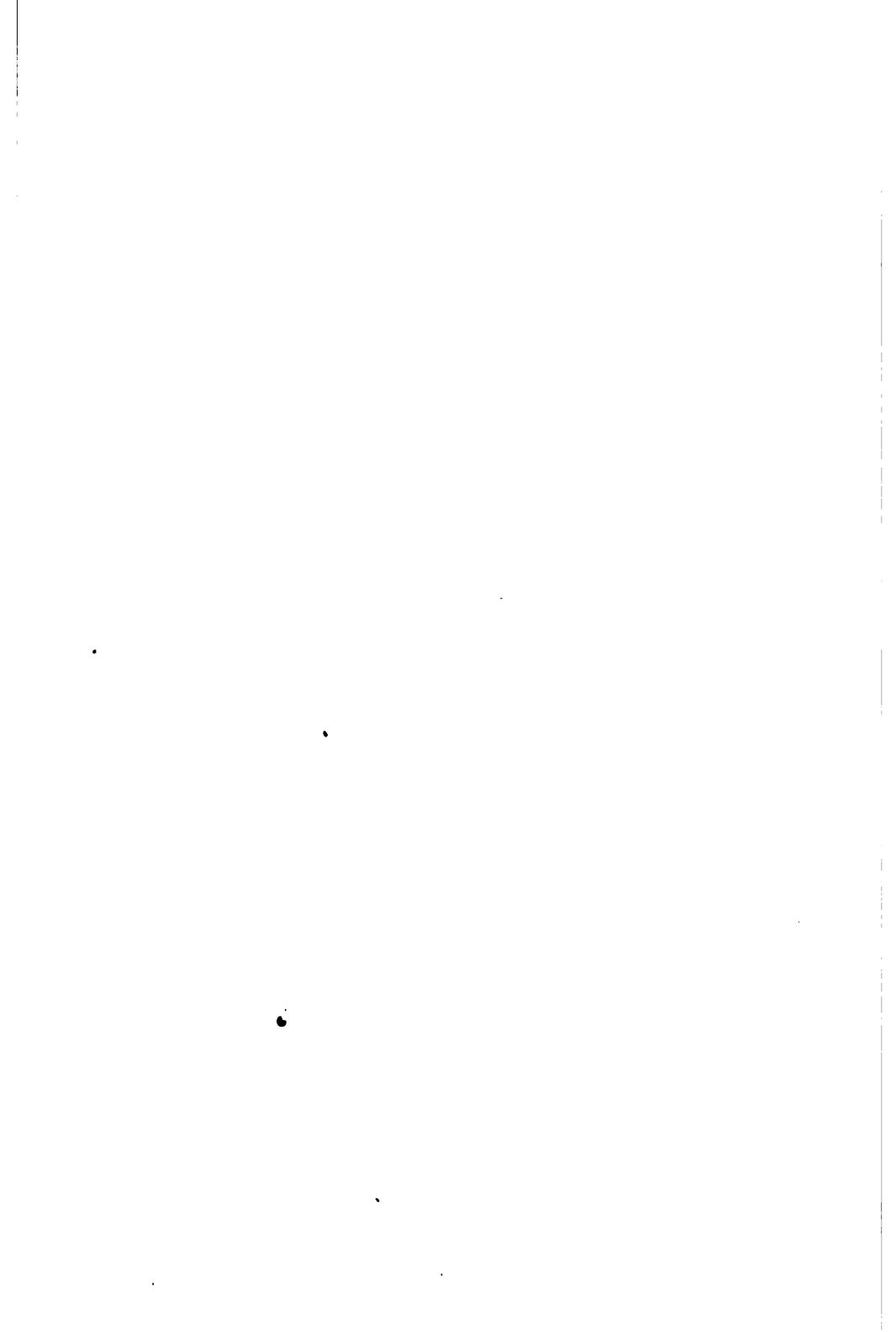
Do Rio-Grande do Norte.....	91
Do Ceará.....	»
Relação de varios individuos que, achando-se incluídos nas duas relações ns. 1 e 2 que pela alçada foram dirigidas a secretaria d'este governo, são julgados pela primeira criminosos, e como taes gozando do perdão de Sua Magestade, e pela segunda de crime incompleto.....	93
Culpa incompleta.....	»
Perdoados.....	98
Culpados que se devem prender.....	103
Relação dos presos que embarcaram para a Bahia, réos de rebellião pertencentes a Pernambuco, Parahyba, Rio-Grande do Norte e Coará.....	104
Relação dos réos de rebellião, que accresceram para serem remettidos para a Bahia, que ainda existiam nas prisões d'esta villa (Recife).....	109
Officio de Luiz do Rego Barreto a Thomaz Antonio de Villanova Portugal.....	109
Perguntas a Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado.	113
Contrariedade ao libello formulado contra Manoel de Carvalho Paes d'Andrade.....	167
Testemunhas que o réo offerece em sua defesa.....	173
Allegações apresentadas em sua defesa por Gervasio Pires Ferreira, compromettido na revolução de 1817 em Pernambuco. (Extrahidas do Processo original).....	184
DOCUMENTOS sobre a conjuração do Tira-dentes.— Correspondencia do vice-rei Luiz de Vasconcellos com o ministro (copiados no Archivo Publico).....	190
RELAÇÃO da prata e ornamentos pertencentes ao saque feito aos insurgentes nos povos do lado occidental do rio Uruguay, no anno de 1817, e que por ordem do marechal comandante da provincia de Missões, conduzido á villa de Porto-Alegre, pelo capitão Alexandre José de Campos.....	209
BIOGRAPHIA dos brasileiros distinctos por letras, armas, virtudes, etc.	
Manoel Jorge Rodrigues, por Faustino Xavier de Novaes.....	216

## SEGUNDO TRIMESTRE

MEMORIA descriptiva dos attentados da facção demagógica na provincia da Bahia, contendo a narração circumstanciada

da rebelião de 25 de Outubro de 1824, e mais factos relativos até o dia do embarque para Pernambuco do 3º batalhão de linha denominado dos — Periquitos — e contendo as relações officiaes da tropa reunida fóra da cidade por causa da dita rebelião, por *** .....	233
<b>DOCUMENTOS para a historia da revolução de 1817 em Pernambuco</b>	
Interrogatorios mais importantes extrahidos do processo existente no Archivo Publico.	
Auto de perguntas feitas ao prezo José Fernandes Portugal	357
Perguntas ao réo Manoel Corrêa de Araujo.....	363
Perguntas ao réo Luiz Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque. ....	875
Perguntas a José Mariano de Albuquerque Cavalcanti. . . .	385
Acareação de José Mariano de Albuquerque Cavalcanti..	440
Perguntas a Gervasio Pires Ferreira.....	445
Respostas escriptas por Gervasio Pires Ferreira .....	455
Perguntas a Francisco Paes Barreto.....	463
Perguntas a José de Barros Fa'ção de Lacerda.....	473
<b>BIOGRAPHIA dos brasileiros distinctos por armas, letras, virtudes, etc.....</b>	
Naturalidade de D. Antonio Filippe Camarão, por Francisco Adolpho de Varnhagem.....	501

# **REVISTA TRIMENSAL**



# REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

**Geographico e Ethnographico do Brasil**

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

DEBAIXO DA IMMEDIATA PROTECÇÃO DE S. M. I.

**O Sr. D. Pedro II**

**TOMO XXX**

**Parte segunda**

*Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos  
Et possint serâ posteritate frui.*



**RIO DE JANEIRO**

**B. L. Garnier — Livreiro-editor**

69 Rua do Ouvidor 69

**1867**

•



**REVISTA TRIMENSAL**  
DO  
**INSTITUTO HISTORICO**  
GEOGRAPHICO, E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL

---

---

3º TRIMESTRE DE 1867

---

---

**BRASIL E OCEANIA**

Memoria apresentada ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro e lida  
na augusta presença de Sua Magestade Imperial

POR

A. GONÇALVES DIAS

---

**INTRODUÇÃO**

Descrever o estado physico, moral e intellectual dos indigenas do Brasil, no tempo em que pela primeira vez se acharam em contacto com os seus descobridores, e ver que probabilidade ou facilidade offereciam n'essa epocha a empreza da catechese ou da colonisação, eis a primeira parte do problema que devo desenvolver.

Não serão precisos encarecimentos para fazer comprehender quão difficil é a tarefa, principalmente pelo decurso de mais de tres seculos, acompanhados de uma tal multiplicidade e variedade de successos, que ou puzeram em esquecimento aquellas primeiras paginas da nossa história, ou as tornaram mais confusas.

Longe de mim a louca presumpção de deixar por uma vez aclarados e definidos factos relatados de maneira tão diversa, observações tão disparatadas e tão pouco congruentes de autoridades igualmente respeitáveis. Só com o tempo se poderão resolver algumas d'essas questões, que, parecendo affectar exclusivamente aos nossos indigenas, dizem por ventura respeito á infancia de todos os povos.

Pela minha parte, contentei-me de colligir, de confrontar e de combinar no que pude o que a tal respeito achei escripto, tirando conclusões que me pareceram justas e formando conjecturas que se me antolharam como as mais plausiveis, se não são verdadeiras. Mas, ainda assim, não será inutil este trabalho ou extracto, se o quizerem, de chronicas antigas, de livros pouco vulgares, de memorias e relações pouco lidas, e com difficuldade encontradas.

Os se applicarem a estes estudos agradecer-me-hão talvez o empenho de resumir em um só corpo as observações e asserções dos primeiros viajantes, credores por isso de maior conceito, apresentando-as como um só todo, cuja unidade se descortina ao través da diversidade de materias de que me tenho de occupar.

# MEMORIA

---

## CAPITULO I

### EMIGRAÇÃO DOS INDIGENAS DO BRASIL

Tendo de me occupar com os homens que habitavam a porção da America Meridional, que chamamos Brasil, na época em que pela primeira vez se acharam em contacto com os europeós, não seria fóra de proposito tratarmos primeiro que tudo da sua historia anterior, se tal nome póde caber a alguns factos desconnexos, e de algumas hypotheses que por mais bem fundadas que pareçam mal chegam áquelle limite duvidoso onde o verdadeiro e o verosimil se amalgamam.

Pouco se poderá dizer de um povo sem meios nem possibilidade de transmittir os seus actos á posteridade, — e cujas recordações não passam além da memoria de um homem, ou das tradições de uma familia ; tradições que de ordinario reciprocamente se contradizem e combatem nas relações de tribus, havia muito, dispersas e separadas ; ou limitrophes, se contrapunham n'umestado de hostilidade permanente e de odios reciprocos, que, longe de se abrandarem com o tempo, se encrudesciam cada vez mais pelo proprio facto da vizinhança. Acharemos comtudo com o Sr. Ferdinand Denis, que, na falta de dados positivos e seguros, e dos documentos que usamos consultar quando se trata da historia de um povo policiado ; as considerações tiradas do estado em que achamos os habitantes d'esta parte do novo mundo, a semelhança de linguagem e de crenças, a identidade de indole e de costu-

mes, nos podem conduzir á probabilidade historica, o maximo ponto a que nos é permittido chegar ao menos por emquanto.

O povo, corpo collectivo de individuos, é com razão assemelhado a cada uma das unidades de que se compõe. Ora, assim como o individuo conserva sempre resquícios da sua primeira educação, e, seu máo grado, se deixa influenciar das pessoas e cousas, que na sua infancia o cercaram ; assim tambem o povo, á semelhança d'aquellas nuvens que, segundo a expressão do poeta, vão tomando a configuração dos lugares por onde passaram, não se podendo nunca desquitar completamente da lembrança do seu passado, conserva os traços da sua educação politica e social, d'onde com o andar dos tempos, quando porventura se chega a converter e constituir uma nação, se vão formando as idéas, desenvolvendo as tendencias, manifestando os instinctos, que formam o seu character social. Quando pois queremos achar a razão d'essas idéas, tendencias e instinctos, ou melhor dos seus usos, leis e costumes, convém lançar uma vista d'olhos no seu passado, até onde elles alcançarem, como escavariamos a terra em roda de uma arvore, para descobrir no seu seio o lugar onde principiou a germinar a semente.

Esta observação, apezar de generica, terá todo o cabimento quando me occupar da semelhança de costumes caracteristicos, que observamos entre os indigenas do Brasil e os da America do Norte ; mas já não será ociosa n'este lugar, quando nos importa antes de tudo tratar do movimento da população americana no Brasil, em epochas anteriores ao seu descobrimento.

Em um succinto trabalho, ha tempos publicado, em que me aventurei a tocar de passagem n'esta materia, deixei dito como me parecia provavel, que o movimento da popu-

lação americana no Brasil se tivesse effectuado de norte a sul. Então como agora, deixámos de parte o exame de d'onde provieram esses povos : questão que é sem duvida do mais alto interesse, mas que pouco faz ao nosso caso, accrescendo que no seu desenvolvimento arriscariamos perdemos, como alguns outros, no labyrintho inextricavel das epochas primitivas da nossa historia.

Dissemos que a emigração teria caminhado do norte para o sul ; e, como no Oyapock e Amazonas encontrassemos tudo quanto era mister á vida do selvagem, pareceu-me tambem que aquelles lugares deveriam ter sido o centro d'onde partiram continuadas levas de indios, que com o crescimento da população, e instabilidade da sua vida, e curso dos annos, se espalharam por todo o nosso litoral. Não foi opinião formada sobre meras conjecturas para explicação de factos conhecidos ; pois ainda agora tenho para mim que se basêa em factos, e se deduz do raciocinio.

Em primeiro lugar é para mim fóra de duvida que a raça *tupy*, longe de ser autochthona, era a ultima ou a unica raça conquistadora. Uma prova do que avançamos se encontra na propria linguagem de que usavam ; prova que se vai prender a considerações tiradas do seu estado, que fazem muito para o ponto em discussão.

A renhida luta que em todas as partes os *Tupys* sustentavam contra as tribus do interior, poderia provir da sua indole bellicosa ; das suas instituições que consideravam o mais guerreiro como o mais digno de louvor e de estima ; reservando todos os premios da vida futura para aquelles que sabiam affrontar a morte, as privações e os trabalhos com indomavel coragem. E' este um ponto de contacto que tem entre si todos os povos selvagens, e principalmente os da America Meridional. Achamos a estes homens sempre em luta e desavindos, ainda que visivelmente pro-

venham da mesma origem. Porém as tribus do interior muitas vezes tratavam pazes entre si, assim como as do litoral umas com as outras ; enquanto não ha exemplo, ou bem raros são, se os ha, de que ao menos temporariamente estas se alliassem a áquellas. Este facto, grandemente significativo pela sua constancia, me faz crêr que entre umas e outras d'estas tribus prevalecia uma causa de inimizade rancorosa e indelevel ; a lembrança de odios antigos e de sanguinolentas represalias, ou antes a conquista ; unico motivo que poderia ter operado uma scisão tão profunda.

Factos de tal ordem não podiam deixar de ter os equivalentes representados na linguagem commum. E' isso o que observamos ; porque, ao passo que muitas vezes chamavam pelos seus nomes proprios as tribus co-irmãs, com quem guerreavam, ou as indicavam como suas contrarias *tapuyas* ; as tribus do interior eram designadas sempre pela palavra generica « *tapuya* » ; mas com a declaração de que eram outras differentes das primeiras : « *Tapuyas caa-póras* », inimigos habitantes do interior (1).

(1) Em qualquer dos nossos antigos escriptores se encontra o verdadeiro sentido da palavra—*tapuya*— tão generica que applicavam aos europêos, quando em estado de guerra com elles ; ainda que para estes tivessem o termo proprio—*cobayana* —(contrarias), mas que tanto vale como se dissessem homens d'além, da outra parte. *Caa-póra* segundo o autor da *Poranduba Maranhense*, quer dizer « habitantes de matas agrestes e rudes » ; mas a palavra *póra* indica que o sujeito participa intimamente da natureza da cousa a que se liga, ou do lugar que habita. *Ybake-póra*, o que está no inteiro gozo da bemventurança, o que participa da natureza celeste: é o mais expressivo de todos os vocabulos para exprimir a idéa que fazemos de um « bemaventurado. » *Tata-póra*, de que fizemos *catapóra*, quer dizer o fogo intimo, o fogo que está dentro. *Tapuya-caapóra* designa o inimigo ; mas o inimigo tão agreste e selvagem como os seus matos : designa o gentio (*Diccionario Portug. e Brasil. vox gentio*) não no sentido catholico ; mas o gentio, o selvagem, mesmo para outros selvagens.

Ha ainda outro exemplo, tirado tambem da sua linguagem, e que me parece provar concludentemente que os *Tupys* eram os conquistadores; e não os primitivos habitantes do paiz : é o uso de certas palavras, de certas phrases, de certas interjeições, de que só as mulheres se serviam ; enquanto os homens tinham outras da mesma ordem, exclusivamente suas, para designar os mesmos objectos ou exprimir os mesmos sentimentos.

Bastantes exemplos d'estes, e não sómente alguns, como na sua *Historia da provincia de Santa Cruz* pretende Magalhães Gandavo (2) temos na lingua geral ; sendo muito para notar-se que isto se observa principalmente nos vocabulos de que se serviam para exprimir os differentes grãos de parentesco, taes como filho, primo ou prima, sobrinho, neto, nora, genro, sogro, etc. Ora, os indios que tinham o costume de devorar os prisioneiros, reservavam, como os *Caraibas* (3), as mulheres para o captiveiro, não por nenhum sentimento de generosidade ou de grandeza ; mas porque d'ellas careciam para o serviço do campo na paz, e transporte das bagagens na guerra e em suas marchas. O numero d'estes vocabulos deveria ter sido considerabilissimo nos primeiros tempos da conquista ; mas os que chegaram até nós bastam para provar o entrelaçamento de duas raças differentes. Estas allianças em tão vasta escala só se podiam effectuar por meio da força, e trouxeram naturalmente esse resultado ; porque as mulheres tendo pouca communhão com os homens, e vivendo afastadas d'elles até nas suas festas e banquetes, puderam conservar muitas das

(2) Alguns vocabulos ha n'ella de que não usam senão as femeas ; outros que não servem senão para os homens. Magalhães Gandavo, cap. 10.

(3) A foeminis abstinebant cannibales appellati. Hist. Venet. edição de 1551, pag. 83.

expressões a que estavam habituadas, e transmittil-as ás filhas, suas companheiras assíduas. Os filhos, porém, que desde a infancia se applicavam aos exercicios guerreiros, vivendo na companhia dos homens, perderiam com facilidade este habito. Não se nota este facto entre os *Carai-bas* do continente, povo que tinha os mesmos habitos, e, segundo é de crêr, a mesma origem; mas apparece já entre os das Antilhas, dos quaes escreve o padre Raymond Breton (4); « Os homens têm muitas expressões que lhes são proprias, que as mulheres bem comprehendem; mas de que senão servem nunca. E as mulheres tambem têm as suas palavras e phrases, de que os homens não usam sob pena de serem escarnecidos. D'onde vem que, escutando uma boa parte, dir-se-hia que as mulheres têm uma linguagem differente da dos homens... pela differença no modo de fallar de que os homens e as mulheres se servem para exprimir a mesma cousa. » A explicação d'este autor pareceu-me tão satisfactoria, que a adoptei,

Assim pois eram os *Tupys* a ultima ou a unica raça conquistadora: podemos concluir-o pois que eram elles os mais bem aquinhoados. Digo a ultima ou a unica; porque ao través de tantos seculos barbaros, nada de positivo se pôde affirmar sem receio de se cahir em erro. Fallam as suas tradições de um grande cataclysmo, após o qual elles se haveriam estabelecido n'estas paragens. Talvez usassem d'esta linguagem figurada para exprimir uma grande revolução ou emigração, como usam os *Mexicanos* do mesmo modo de dizer para significar uma invasão de povos barbaros; mas se por este cataclysmo elles entendiam realmente o diluvio, (ainda que isso não seja muito de sup-pôr), fica ainda a tradição servindo de prova da recordação

(4) Histoire naturel et moral de Isles Antilles. cap. 10 pag. 394.



longinqua que elles tinham, não das circumstancias, mas de um tempo da sua emigração.

O padre José da Costa diz ser corrente entre elles, que depois do diluvio sahira de um lago um homem portentoso chamado « *Veracaeha*, » e que das entranhas de uns montes sahiram uns homens nunca vistos feitos pelo sol. Quererá isto dizer que o Brasil em tempos remotos soffreu de duas invasões simultaneas, uma procedente dos lagos de Cundimamarca ; em direcção norte sul : outra dos aborigenes do Perú, acoçados pelos *Incas* e por elles despojados de seus territorios ? E' certo que com alguma verosimilhança seria admissivel ter havido contacto senão conflicto entre elles ; pois que os *Tupys* collocam o seu paraíso além dos Andes.

Como quer que seja, e sem entrar mais profundamente n'esta materia, conclúo do dizer do padre da José Costa, se o lago a que elle se refere fica ao norte do Brasil, como parece dever ser, conclúo, digo que a tradição dos indigenas do Brasil, de accordo com o que supponho, faz progredir a emigração no sentido de norte a sul.

Outra tradição nos foi transmittida pelo padre Vasconcellos (5). Segundo este autor, dois irmãos vieram ter a uma paragem que os portuguezes entenderam que vinha a ser Cabo-Frio. Eram ambos casados, e tinham ambos vindo por mar com as suas familias por motivos de guerras, nas quaes por certo não levavam o melhor. Estas, segundo a referida tradição foram as primeiras familias que povoaram a America ; mas a boa harmonia que até aqui os havia acompanhado não se sustentou por muito tempo. Tinha a mulher do irmão mais moço ensinado um papagaio a fallar com tal propriedade que paracia creatura hu-

(5) Vasc. L. 1° n. 75 pag. 79.

mana, cubiçou-o a mulher do mais velho, e d'aqui se originaram taes desavenças, que, não podendo os dois irmãos continuar a viver juntos, foi o primeiro assentar o seu domicilio para as partes do sul, d'onde tirariam origem as nações de Buenos-Ayres, Chile e Perú.

E' evidentemente fabulosa esta narração, ao menos quanto aos accessorios, sendo pouco de acreditar-se a vinda por mar d'estes dois irmãos. Se vieram fugidos por causa de guerras, como nos refere o autor, muitos deveriam ter sido os foragidos ; e n'este caso tal emigração seria sem exemplo na historia dos povos barbaros, que não sabem, nem podem accumular provisões para uma viagem demorada, e cujas canoas não lhes poderiam ser de grande prestimo em navegação d'alto mar. Rejeitando porém o que ha n'isto de pouco verosimil, fica ao menos clara, na tradição conservada, a lembrança de que uma outra terra teria sido a sua habitação primitiva ; emquanto na America se encontraram outras tribus sem nenhuma recordação d'esta natureza : taes são os homens da raça *pampeana* como d'Orbigny a qualifica, e os *Tapuias* mais proximas d'elles.

Duas raças, portanto, duas pelo menos, occupavam o territorio do Brasil : uma com a mesma lingua, physionomia, armas e costumes habitavam o litoral. Todas as tribus d'esta familia eram designadas por vocabulos tirados da mesma lingua, o que tende a estabelecer certa identidade de origem entre ellas; ou, o que é mais notavel, essas designações indicam de um modo incontestavel o parentesco que as unia a todas. *Tupy*, formado da palavra *tupá*, era a tribu mãe. *Tamuya* ou *Tamoyo*, avô ; *Tupimínos*, neto ; *Tobajdras*, cunhados ; e alguns outros mais.

Outra raça, diversissima entre si, fraccionada, sempre em luta, occupava o interior. Esta pela côr da pelle, pelos

traços physionomicos pertencerá á raça *mongol* (6). Aquella tem no seu aspecto alguma cousa dos ramos menos nobres da raça *caucasica*.

Comquanto fossem ao principio descuidosamente observadas ; as dessemelhanças phisicas, assim como a diversidade de indole e character, que entre estes homens se observa, havia aconselhado aos missionarios a discriminá-los por alguma fórma. Jaboatam os classifica igualmente em indios mansos e bravos. « Mansos, diz elle (7), chamavam áquelles que com algum modo de republica, ainda que tosca, eram mais trataveis, e se domesticavam melhor. Bravos, pela contrario, eram aquelles que viviam sem modo algum de republica, intrataveis, e que com difficuldade se deixam instruir e domesticar. »

D'estas duas raças, a *tupy*, a raça conquistadora ou invasora, era talvez a mais numerosa, e de certo a mais forte, comquanto em alguns lugares já houvessem cedido ou fossem cedendo o terreno a seus contrarios : era a que se achava de posse das praias, das matas mais abundantes, e das margens dos rios mais piscosos.

Como foi a primeira que se offereceu aos olhos dos europeôs ; a que em primeiro lugar se achou em contacto com a civilisação, dar-lhe-hemos tambem a preferencia n'este trabalho.

Donde vieram os *Tupys*, eis a primeira questão, que nos cabe elucidar. Do norte, disse eu. As margens fertilissimas do Amazonas e os paizes que ficam entre este rio e o Orinoco eram os lugares mais povoados, e os que mais vantagens offereciam a homens quasi sem morada, sem

(6) Le Brésil. (Univers Pittoresque) F. D. pag. 7 —les *Tapuyas* paraissent avoir gardé l'empreinte sauvage du type *mongol*.

(7) Jaboatam. Chronica. Preambulo 7.°

artes, sem agricultura e sem vestidos. Allí encontravam abundancia de fructos, de caça e pescado; de arvores que lhes prestavam abrigo contra as estações, de madeiras para as suas armas e canoas: allí desfrutavam um clima que era para elles temperado, e onde se multiplicavam á ponto de irem fornecendo as continuadas emigrações de indios, que d'alli vinham para occupar o restante do litoral.

A tradição, que já deixei citada, extrahida das obras do padre Vasconcellos, aponta o Cabo-Frio como a fonte e o viveiro da população brasiliense. Segundo esta versão os *Tupys*, ou os *Brasilios-guaranienses* de d'Orbigny, dever-se-iam ter estendido ao mesmo tempo para o norte e para o sul. D'Orbigny quer, pelo contrario que as suas emigrações fossem do sul para o norte. Segundo elle, os *Guaranis* estimulados pelo desejo de conquistar novas terras, cuja posse era por elles considerada como motivo de justa ufanía, ou antes coagidos pela necessidade de procurar em florestas menos batidas novos meios de subsistencia; e não podendo caminhar para o sul, onde os *Charruas* ferozes e guerreiros se oppunham a que elles se apossassem do Rio da Prata, emigraram seguindo já o litoral, cujo vasto horizonte lhes mostrava sem cessar novas terras; já o curso dos rios, que lhes fazia antever paizes desconhecidos; já emfim planicies, que podiam percorrer facilmente, mostrando-lhes ao longe collinas e montanhas.

« Assim, continúa este autor (8), desceram o Paraguay e Paraná, e se estabeleceram sob o nome de *Gualachos* nas proximidades do rio Corondá, e em outras partes sob o nome de *Caracards*, *Tembués*, *Mbéguds*, chegando pelo Uruguay até perto de Buenos-Ayres. Caminharam mais de duzentas leguas pelo interior, até ás faldas dos Andes, onde

(8) D'Orbigny. L'Homme Américain.

foram depois encontrados com o nome de *Chiriguanos*. E, como até o Amazonas se acham rastos evidentes d'esta nação, dever-se-ha suppôr, segundo o mesmo autor, que ella foi seguindo o litoral, e que depois em diversas épochas, ou anteriores ou contemporaneas á conquista, subiu em canôas o grande rio e seus affluentes até o Yapurá e o Madeira. « Foram, diz elle, foram as tribus *Guaranis* que, cedendo ao impulso da emigração do sul para o norte se estenderam pela costa, e debaixo dos nomes de *Galibis* e *Caraibas*, não podendo parar no curso das suas conquistas, passaram as Goyanas estabeleceram-se no Orinoco, e d'alli se transferiram ás Antilhas, onde foram encontrados pelos primeiros europêos. »

Não contestamos as relações de semelhança que se poderão observar, e de facto se observam entre os *Tupys* e *Caraibas* : ha entre elles muitas analogias de linguagem, muita semelhança de costumes, muitas instituições identicas; e até recordações ou resquícios de contacto, que não deveria ter sido muito afastado do tempo da descoberta. As palavras de uso mais vulgar são as mesmas entre os *Tupys*, *Galibis* de Cayenna, e *Caraibas* das Antilhas ; e quando não sejam rigorosamente as mesmas, a pequena differença que n'ellas se nota poderá com razão attribuir-se á diversidade das orthographias seguidas pelos que colleccionaram os seus respectivos vocabularios. A identidade da origem d'estas tres familias se acha comprovada pelas suas tradições. Os *Caraibas* se diziam descendentes dos *Galibis* de Cayenna (9), e os *Tupys* dando o nome de *Caraibas* aos mais venerados

(9) Rochefort (Histoire Naturel des Antilles) a dit que les *Caraibes* s'accordent dans leurs pretentions à descendre des *Galibis* des Guyannes. D'Orbigny. T. 2. p. 276, ob. cit.

dos seus sacerdotes, prezavam-se, segundo refere Thevet, de serem seus descendentes (10).

Não ha, porém, razão alguma para que os supponhamos vindos do sul.

Respeito muito a autoridade de d'Orbigny, e não é de leve que a rejeito. Observando de perto os *Guaranis*, tomou-os por typo de toda a raça; e do ponto em que se achava collocado pareceu-lhe que as emigrações haviam seguido a direcção dos seus olhos, persuadindo-se de que partiram d'onde elle estava, e não que já houvessem chegado até alli. Faltou-lhe consultar a historia do Brasil; se o houvesse feito, dois factos só talvez bastassem para o convencer de que aquelle movimento real, sem duvida, teve comtudo principio e direcção contraria á que elle lhe quer suppôr. E' o primeiro, a pressão que quasi constantemente se observa nas tribus do norte sobre as do sul. Desenvolveremos este ponto quando tratarmos das ramificações d'esta grande raça, que se espalhavam por todo o litoral do Brasil: então veremos como aquellas, emquanto vencidas por um lado, iam ganhando terreno pelo outro, sem que entre a ultima e a primeira se podesse determinar qual era a mais guerreira ou qual a mais numerosa. O segundo facto é o da emigração depois da conquista. Vencidos pela superiidade das armas europeas, os indios se retiraram, não para o sertão, mas até por meio d'elle procurando o Amazonas e as florestas do norte. Que conhecimentos topographicos podiam ter d'estas localidades, sem nenhum meio, nem possibilidade de communicação entre si, se não fosse a experiencia ou a tradição?

Vieram pois do norte (11): e, além de outras provas, temos

(10) Moke. pag. 85.

(11) Les migrations des peuples américains se sont aussi opérées du

a conformidade dos seus costumes com os dos *Hurons* e *Iroquezes* do que facilmente nos convenceremos se confrontarmos as narrações de Ulrich Schmidel e de Hans Stadt (12): eram as suas casas e as suas tabas semelhantes ás habitações d'aquelles; os mesmos os meios de defesa que empregavam, e o uso do tabaco como distracção, e servindo nas suas solemnidades com o mesmo effeito que o incenso entre nós. Quanto ao costume de conservarem dia e noite o fogo acceso junto ás suas redes (13), podia ser isso uma recordação da vida do norte, se não tivéssemos uma explicação natural na fumaça que afugenta os mosquitos, na luz que afugenta as cobras, e sobretudo no cuidado que deveriam ter na conservação d'este elemento, que só podiam obter pelo attricto e por meio de um processo extremamente moroso e cansado. Emfim é n'elles tão completa a semelhança, que Moke, o escriptor já citado, depois de descrever os costumes dos *Caraibas* e *Brasileiros*, se julga dispensado de reproduzir os mesmos traços para pintar os indios da America do Norte (14).

As emigrações dos povos selvagens, com meios escassos de subsistencia não poderiam constar de immensidade de familias : deveriam, portanto, marchar em grupos, e estabelecer-se em localidade, não tanto aprazivel, como abun-

nord au sud, depuis le sixième jusqu' au douzième siècle. Virey. L' Homme. T. 3. p. 214.

(12) Ulrich Schmidel. Cap. 21 e 42 — Stadt. Cap. 15 e 11.

(13) Os *Hurons* e *Iroquezes* (diz Lafitau) conservam sempre o fogo acceso como outros tantos deuses lares, e enterram os seus mortos da mesma maneira que os *Caraibas* e *Brasileiros*. Mœurs des sauvages américains. T. 1.

(14) Nous nous abstenons de retracer les details de la vie domestique des tribus du nord, pour éviter des répétitions sans intérêt, ces mœurs offrant peu de traits que nous n'ayons déjà indiqués, en parlant des *Caraiibes* et des *Brésiliens*. Moke — 1847 pag. 213

dante e saudavel. Os que viessem depois, achando já occupado o lugar por outros da mesma raça, passariam adiante; e assim se iriam succedendo por largo espaço de tempo. Sabemos que por qualquer motivo que fosse a reproducção americana era pouco abundante; e portanto bom numero de seculos seria preciso antes que uma quantidade diminuta de familias se reproduzissem a ponto de encher o vastissimo espaço que a raça *tupy* occupava.

Esta passagem de tropas por meio d'um territorio já possuido não era pacifica em todos os casos. Nem sempre os emigrantes se continham a ponto de respeitar o que lhes não pertencia; nem os que os hospedavam estariam sempre dispostos a soffrer resignadamente os effeitos de suas depredações. D'aqui provinham rixas e lutas entre homens da mesma origem; e os vencidos, como já não podessem desalojar os ferozes *Tapuyas*, teriam, para se subtrahirem a uma ruina certa, ou de se fundirem com os vencedores, ou de collocarem-se no sertão entre elles e os *Tapuyas*, sen'lo de posse mais facil o terreno que uns não quereriam por menos abundante, e outros desamparavam pela proximidade dos invasores.

O que d'estas considerações resulta é que as familias chegadas em ultimo lugar, seriam aquellas que se estabeleceram mais longe e mais ao sul.

Quando obrigados a retrogradar procuravam o ponto d'onde primitivamente haviam partido, como se achassem debaixo do influxo das mesmas causas, a mesma cousa deveria necessariamente ter acontecido, isto é, aquellas que se achassem mais ao norte, sitios menos combatidos ao principio, encontrando a algumas leguas de distancia lugares defensaveis, montanhas asperas, rios de curso arrebatado, alli se entrincheirariam; emquanto as que viessem após ellas, passando além, procurariam novas



terras que lhes offerecessem as mesmas condições de segurança. Na volta como na ida o transito de homens para os quaes a guerra era um elemento, e o desejo de possuir novas terras de que careciam e que cubiçavam, originaram novas lutas. Os vencidos não podendo retrogradar, e sendo difficil a passagem por meio de populações intactas, ou se fundiram tambem com os vencedores, ou se retiraram para o interior. Por isso vemos mesclados ramos de familias distinctas, ou habitando o sertão algumas do litoral.

Aconteceria igualmente que as que viessem mais do sul, comtanto que seguissem o litoral, deveriam provavelmente ter caminhado para o norte muito além das primeiras. E' isto exactamente o que nos revela a historia; porque comquanto não determine de um modo preciso o lugar d'onde partiram os *Tupys*, nem a ordem por que as differentes familias d'esta raça se foram succedendo nas suas emigrações, achamos que, na volta, aquellas cujas pégadas podemos seguir, e que se não aniquilaram completamente, se entranharam tanto mais para o norte, quanto mais ao sul haviam habitado. Encontramos os *Tabajaras* de Pernambuco nas serras do Ibiapaba, os *Tupinambás* da Bahia no Maranhão e Amazonas; e, como se o grande rio não bastasse para este accrescimo espantoso de população, achamos profun los vestigios do *Tamoyo* entre os *Oyampis* de Cayenna, e *Galibis* da Goyana.

A proposito dos *Tamoyos*. A denominação das tribus é para mim de grande importancia, como indicando a sua origem, ou revelando alguma circumstancia da sua historia. A palavra *tamoyo* ou *tamuya* (15), com que segundo a jactancia ordinaria dos barbaros se davam pelos mais antigos

(15) *Tamuyas hostes*. Diz Auchieta no seu poema.

de todos os incolas da America Meridional, como a fonte ou tronco de que todos os outros provinham ; já na Goyana encontramos com um significado religioso, como se aquella tribu reconhecesse a necessidade, na invasão, de se acobertar com o respeito devido á religião e antiguidade da sua origem, e de se proteger na volta com o prestigio do seu nome.

Queremos concluir d'aqui que as familias que habitassem as extremidades norte e sul do territorio invadido, o ponto da partida e o da chegada, longe de ser as que mais differissem em costumes, devem ser pelo contrario aquellas em que melhor se manifestasse a identidade d'origem ; umas por serem berço, e outras por serem as ultimas que se haviam deslocado do grupo a que pertenciam todas. E' este o motivo por que d'Orbigny as confunde. Esta é a razão por que entre os *Tupys* eram mais que os outros respeitados, como os que guardavam mais puras as tradições da sua raça, os sacerdotes *Carijós* e *Caraibas*, o mesmo que acontecia nas Antilhas com respeito aos feiticeiros do continente (16).

Outra prova que não é para ser desprezada do curso que deveram ter tido as emigrações dos indigenas do Brasil se collige do proprio d'Orbigny, comquanto insista na sua idéa de que ellas deveriam ter marchado do sul para o norte. Como d'Orbigny é um escriptor escrupuloso, viajante que observou attentamente as differentes raças

(16) Rochefort (ob. cit. Rotterdam, 1658), tendo dito que os feiticeiros do continente gozavam n'estas ilhas da reputação de grandes sabios, accrescenta (p. 2<sup>o</sup> c. 7<sup>o</sup> pag. 351): « D'où vient qu'ils different beaucoup à leurs avis et les prient de présider à toutes leurs festes et jouissances, lesquelles ils ne célèbrent guères qu'il n'y ait quelqu'un de ces *Caraiibes* qui pour cet effet vont rodant çà et là par les villages, où ils sont reçus de tous avec joie, festins et caresses.

da America Meridional, deduzindo d'este estudo e de suas observações os corollarios que estabelece, não podemos, nem é justo, rejeitarmos as suas observações; mas ser-nos-ha permittido tirar d'ellas novos corollarios, que, se não o são, parecem verdadeiros.

Estudemos o quadro que elle nos apresenta das raças da America Meridional, as quaes, segundo elle affirma, guardam entre si as mesmas relações topographicas que tinham no tempo da conquista, se não é que o seu numero diminuiu consideravelmente. Tres grandes raças se nos offerecem aos olhos, a *ando-peruana*, a *pampeana*, e a *brasilio-guaraniense*, que chamamos *tupy*. « Ora, diz Moke (17), lançando os olhos sobre o mappá em que se traça a sua situação, vê-se que todas tres se prolongam sem interrupção de norte a sul, como massas, a que o mesmo impulso tivesse dado uma direcção uniforme. Assim o local que ellas occupam, attesta tambem o sentido em que marcharam, sahindo todas do isthmo mexicano e caminhando para o meio-dia. »

Nações que nas suas generalidades parecem remontar a um typo commum, apenas differentes em alguns caracteres distinctivos, tendo os seus diversos grupos sempre em luta, já recuando, já ganhando terreno, occupavam maior ou menor extensão, mas sem que nunca se baralhassem; ainda que algumas vezes influenciadas pela vizinhança, e pela convivencia com os prisioneiros, adoptassem costumes e vocabulos que lhes eram estranhos. Em primeiro lugar os *Ando-peruanos*, estreitados d'um lado pelos Andes e do outro lado pelo Pacifico, coagidos pela necessidade e pelas circumstancias peculiares da sua posição, comprehenderam as vantagens da sociabilidade, e for-

(17) Moke. Histoire de l'Am. pag. 70.

maram-se em um corpo politico dominado pelo principio religioso. A necessidade de espalharem o seu dogma, o systema de proselytismo que tinham, os obrigaram a descer o outro lado dos Andes, e prégar a povos muito mais barbaros que elles os beneficios d'uma civilisação, que estava longe de ser perfeita, mas que era salutar e benefica.

Emquanto a religião produzia estes resultados entre os *Peruanos*, o amor da conquista, e uma indole inquieta e bellicosa, conseguia com diferentes efeitos a posse do litoral do Atlantico. Os *Pampas*, porém, se pertencessem igualmente á tribu invasora, parece que deveriam ter procurado as praias do mar, onde a pesca lhes offerceria um meio facil e quasi diario de subsistencia: se o não fizeram, sendo aliás uma raça numerosa e indomavel, e mais feroz do que nenhuma outra das que habitavam esta porção da America, sou levado a crêr que, não a conquista, mas antes a necessidade os coagiu a residir nas vastas planuras, d'onde lhes vem o nome.

Os *Guaranis*, portanto, deveriam obrar sobre elles, não por excesso de coragem; mas como um instrumento phisico, e sómente pela superioridade do numero. De facto, vemos os *Pampas* comprimidos do norte e léste, como se a pressão se houvesse feito sentir de ambos estes pontos, arredando-os d'aquelles que a ambição dos selvagens com preferencia a todos cubiçava, as praias do mar. E' d'este modo que podemos explicar a existencia dos *Guaranis* além do Rio da Prata, emquanto os *Pampas* ainda occupavam parte da outra margem. Era o effeito da invasão, que pouco e pouco ia ganhando espaço, cercando a tribu anterior, se não era a primitiva, sobrepujando-a pelo seu numero até que a obrigasse com o seu crescimento a procurar asylo na extremidade do sul.

A historia vem em apoio d'esta opinião. Comquanto im-

perfeitos, os annaes mexicanos merecem ser consultados, como os que unicamente podem derramar alguma luz sobre a importante questão de raças e emigrações dos indigenas da America. Estes annaes, ainda que não conservem lembrança da passagem de povos barbaros ao través do seu velho imperio, fazem menção comtudo de uma peste que durante cem annos, e em um tempo que parece corresponder ao 11° seculo da nossa éra, tinha convertido o paiz em um vasto deserto; e que a população se havia renovado por um enxame de guerreiros, *que vinham do norte*.

E', portanto, o 11° seculo a época menos remota em que parece ter havido a possibilidade da passagem de uma população nova para esta parte da America: e devemos concluir que não só o movimento da emigração foi de norte a sul, como que se effectuou, não de um jacto, mas por turmas successivas; o que parecem indicar aquelles cem annos de peste destruidora, de que tratam os annaes mexicanos de uma maneira tão mysteriosa.

Depois d'esta synthese, que, apesar de succinta, procurei tornar tão completa quanto me era possivel, passaremos a ver quaes as differentes tribus que habitavam o litoral do Brasil na época do seu descobrimento.

Será este o objecto do capitulo seguinte.

---

## CAPITULO II

### TRIBUS QUE HABITAVAM O LITORAL DO BRASIL

Um dos primeiros escriptores que trataram dos indigenas do Brasil foi Magalhães Gandavo: a sua Historia da Provincia de Santa-Cruz, traduzida para o francez, começou

a ter voga entre os curiosos; as suas asserções foram acceitas sem discussão; e ainda hoje é citado pelos autores estrangeiros como autoridade segura na materia, sem que soubessem, ou que lhes importasse o que a observação mais attenta de outros viajantes, ou a critica auxiliada pela experiencia, lhes podesse ter suggerido.

« Os indios da costa (diz este autor) (18), ainda que estejam de visos, e haja entre elles diversos nomes, todavia na semelhança, condição, costumes e ritos gentilicos são todos uns. E se n'alguma maneira differem n'esta parte, é tão pouco que se não póde fazer caso d'isso. »

E mais abaixo, como para prova da sua asserção, acrescenta :

« A lingua que fallam todos pela costa é uma, ainda que em certos vocabulos differem n'algumas partes; mas não de maneira que se deixem uns aos outros de entender. »

Veremos no decurso d'este trabalho que excepções se devem fazer a esta regra tão latamente estabelecida; que esses costumes são ás vezes caracteristicos, e que a linguagem variava um pouco mais do que parecia ao escriptor portuguez, satisfeito com o primeiro lançar d'olhos, sendo ás vezes inteiramente differente da lingua geral e inintelligivel para os que a fallavam.

Ao passo que pretendi demonstrar como as tribus *tupys* eram conquistadoras, procurei explicar ao mesmo tempo o motivo por que, pertencendo todas á mesma familia, podiam estar e estavam algumas vezes accidentalmente em

(18) M. Gandavo. Cap. 10.—Laet. c. 3: « As nações que habitam o litoral do Brasil são pela maior parte differentes de linguagem; e todavia têm uma commum entre si, da qual se servem *ordinariamente* dez nações d'aquellas que moram proximo á praia do mar, e *mesmo no interior do paiz*. Quasi todos os portuguezes a comprehendem, porque é facil, copiosa e agradável. »

guerra ; porém sempre e implacavelmente com as tribus do interior. O costume de immolarem os prisioneiros, que era entre elles motivo de ufanía e de orgulho, tornava irreconciliaveis tribus irmãs, que uma vez se desaviessem, e cada vez mais pronunciada a inimizade entre as duas raças, que nunca se puderam baralhar nem confundir.

Era, porém, impossivel que os *Tupys* pudessem aniquilar de um jacto e completamente as tribus que tiveram de combater. Estas, pois, ou se conservavam pouco afastadas dos seus limites, resistindo á invasão, ou, o que é mais de suppôr, recolhidas e reconcentradas nas florestas, alli puderam multiplicar-se e tomar novas forças, emquanto a scisão se ia operando nos diversos grupos dos selvagens do litoral, e enfraquecendo-os de modo que não poderiam resistir á torrente dos vencidos, quando sobre elles voltassem, cheios de forças novas e de odios antigos.

Assim, não obstante dominarem os *Tupys* no litoral, em um e outro ponto achamos tribus differentes, que os atacavam e levavam de vencida, assenhoreando-se do territorio, d'onde, segundo antigos escriptores, deveriam ter sido expulsos anteriormente (19).

Tratamos de tribus que já desapareceram, ou que através de tão graves vicissitudes como aquellas por que os nossos indigenas passaram se alteraram completamente ; ou que, distantes de nós, estabelecidas em sitios não praticados pela civilisação, nem pelo commercio humano, exigiriam para serem estudadas e observadas recursos maiores que os do individuo. Sobram-nos comtudo autoridades, e felizmente são os autores unanimes, ou pouco discrepam,

(19) Tratando dos *Tapuyas*, diz a Noticia do Brasil. « São muitos e estão divididos em bandos, costumes e linguagem; inimigos das mais nações, que os expulsaram das praias. »

quando tratam da disposição topographica das differentes tribus maritimas. Seguindo o seu exemplo, e mais ainda o curso que nos parece ter seguido a invasão, começaremos de norte a sul, desde o Amazonas até além de Santa Catharina, que os *Tupys* já haviam ultrapassado no tempo das primeiras explorações maritimas dos portuguezes pela costa do Brasil.

Tem sido até aqui geralmente seguido o systema de se classificarem os indigenas, não segundo os lugares de que se achavam de posse, mas segundo a divisão territorial por capitancias; systema viciosissimo, porque presuppõe nos indigenas um conhecimento que elles não podiam ter, com a docilidade extrema de se accommodarem nos limites que teriam de ser demarcados aos donatarios do Brasil. As differentes tribus tinham territorio seu, com raias determinadas, que a guerra por certo não respeitava, mas de que só a conquista os podia desalojar. O conhecimento d'este territorio serve optimamente para indicar a extensão e a importancia da tribu que o avassalára.

Os *Tupys*, dissemos nós, na sua emigração ou invasão, não poderiam ter caminhado como uma torrente, nem realizado a sua expedição de uma só vez, e por meio de immensa multidão; porque a não saberiam pôr em movimento sem meios de procurar a sua subsistencia em um paiz abundante, mas sem agricultura. Deveram, portanto, ter procedido por grupos de familia; e estes grupos, não tão diminutos que podessem soffrer estorvo com qualquer obstaculo material com que deparassem, nem tão numerosos que lhes fosse impossivel ou muito difficil grangear alimentos: em qualquer dos dois casos, ficaria ou interrompida a sua marcha, ou compromettida a existencia de todos.

Estes grupos, ao passo em que ião deparando com loca-



lidades apropriadas ao seu modo de vida; com ou sem opposição, alli se estabeleceram. Como vivessem da caça e pesca, careciam para terem garantida a sua subsistencia de terras que chamassem suas; e estas só podiam alcançar pela força, só podiam conservar auxiliados pelas difficuldades do terreno. Os rios, as florestas, as montanhas, eram seus marcos divisorios; mas quando uma das margens do rio era occupada por tribu de lingua differente da que fallavam os da margem opposta, ou quando uma floresta se interpunha entre ambas, nem sempre taes raias seriam respeitadas: então disputadas promiscuamente por ambas deveriam ser motivo de desavenças, e de ordinario o seu campo de batalha.

O Amazonas, não occupado durante muitos annos pelos europeos, ainda muito depois do descobrimento do Brasil, era a vivenda em que de preferencia se accumulavam os indigenas, ou que alli se haviam estabelecido originariamente, ou que para alli concorriam acoitados e expellidos das outras partes do Brasil. Desde o Amazonas até o Rio Grande do Norte, chamado dos *Tapuyas* pela immensidade de gentio que o occupava, a população era immensa; mas não poderemos hoje dizer quaes foram nem como se denominavam as tribus que em 1500 ou antes d'isso occupavam o espaço que medeia entre estes rios. Quando os portuguezes e francezes principiaram a colonisar essas terras, encontraram os fragmentos das raças destruidas mais ao sul; mas esses fragmentos, ainda respeitaveis para os proprios europeos, não se teriam alli enraizado senão por um de dois meios, ou sendo amigavelmente recebidos, e havendo-se mesclado com tribus que descendiam da mesma raça, ou expellindo-as para lhes tomarem o lugar. Quer n'um, quer n'outro caso, constituíam o maior numero; por isso que subsistia a denominação por que eram anteriormente e em outras partes conhecidas.

Não aça duvida dizerem os historiadores (20), que desde o Pará até o rio Jaguaribe era todo o espaço occupado por immensidade de *Tapuyas*. Isto, que vai de encontro ao que procurei estabelecer no capitulo antecedente, isto é, que os *Tupys* retirando-se do sul se teriam estabelecido no litoral na parte do norte, acha-se tambem desmentido pelas suas proprias expressões. Fallam esses historiadores do tempo da colonisação d'aquellas partes, primeira occasião que tiveram de observar os seus habitantes ; e n'essa quadra sabemos que sobre os taes chamados *Tapuyas* predominavam o<sup>s</sup> *Potiguares*, os *Tobajaras*, os *Tupinambás*, e mesmo os *Tamoyos* (21); tribus que elles confessam pertencer á classe dos que fallavam a lingua geral, em contraposição aos outros, que eram os indios do sertão, os inimigos das tribus da beira mar. A Noticia do Brasil diz d'esses *Tapuyas* que era gente mais domestica que os *Caetés*. Ora, já os *Caetés* eram um ramo *tupy* (22), assim chamado por viverem nas florestas ; mas, dado que fossem *Tapuyas*, se nos lembrarmos da distincção que entre elles estabeleceram os jesuitas(23), conclui-

(20) Noticia do Brasil—e o padre Vasconcellos.

(21) Laet diz dos *Tupinambás*: «Parece que elles se espa lharam em todos os sentidos por toda esta região; e tão longe que os mesmos habitantes do Maranhão se dizem seus descendentes, bem como os do Pará. » Pag. 536.

(22) Esta designação de *caeté* applicada a um ramo *tupy* não póde ter outro sentido. Do mesmo modo quando Laet diz que os *Tamoyos* do Maranhão se davam por homens de *Caeté*, isso quer dizer que interrogados sobre d'onde tinham vindo, esses homens só respondiam com essa palavra, apontando para o lado d'onde essas florestas lhes ficavam.

(23) Indios mansos e bravos: aquelles que se domesticam facilmente; estes de condição intratavel.

Not do Brasil cap. 16: « Este gentio tem a mesma vida e costumes dos *Pitagoares*, e a mesma lingua, que é tudo como a dos *Tupinambás*»

remos que estes de que se trata são verdadeiros *Tupys* : ao menos elles se davam por taes. Os selvagens que habitam presentemente estes sitios (escreveu Laet) dizem que ha quasi sob o tropico de Capricornio uma muito bella provincia, chamada Caeté, como quem dissesse grande floresta, coberta por todos os lados de um bosque espesso e de arvores muita altas, e povoada de homens que se chamavam *Tupinambds*, por sua valentia, em que excediam os seus vizinhos. Dizem, que, não podendo resistir aos portuguezes, retiraram-se ás florestas ; não se dando por seguros, atravessaram grande espaço de terras, e aqui chegaram. Dividiram-se em muitas parentellas, e tomam nome dos lugares que habitam ; — *Parand-enguares*, os habitantes das praias ; *Ybiapab-enguares*, — os da montanhas, etc.

Occupado o espaço entre o Amazonas e o Jagoaribe, outros guerreiros supervenientes, os *Petiguares* tiveram de passar além d'este rio, tomando-o comtudo por limite (24) estabelecendo-se entre este e o da Parahyba. Achavam se portanto entre dois rios occupando o espaço que vai de 2 3/4 a 6 3/4 grãos do sul ; mas emquanto algumas vezes estavam de paz com os habitantes da margem esquerda do Rio-Grande (25) acossavam os *Tyguares* (26) que habitavam

(24) Junto da barra d'este rio (Jagoaribe) se mette outro n'elle que se chama o Rio Grande, que é o extremo entre os *Tapuyas* e os *Petiguares*. Roteiro do Brasil, cap. 7º Lêa-se *Potiguares* habitantes de Poti (Camarão). O nome do chefe designa sem a menor duvida uma tribu do litoral.

(25) Noticia do Brasil. Jab. pr. 7º.

(26) Laet diz que os *Tyguares* habitavam uma legua ao norte da bahia da Traição ; e que os *Petiguares* lhes faziam guerra. Se a palavra *Tobajaras* quer dizer — habitantes do rosto da terra : — *Tyguares* exprimiria os habitantes do nariz da terra, para indicar supremacia sobre aquelles, assim como o nariz é a parte mais saliente do rosto.

a aldeia de Tabussurá, na bahia de Ajacutibiró ou da Traição; e passando nas suas correrias o Parahyba (27) ião combater os *Caetés* (28), que lhes ficavam ao sul, como se obedecessem ao impulso da invasão, ou que apertados pelo norte, procurassem aberta pelo lado opposto. Nem só aniquilavam ao que parece os *Tyguares*, guerreavam os *Caetés*, batiam os *Tobajaras*, e levavam a devastação e o susto até a capitania de Itamaracá, onde, segundo os chronistas, fizeram consideravel damno aos portuguezes (29). «Têm (diz o autor da Noticia) os mesmos costumes e gentilidades que os *Tupinambás*; cantam, bailam, comem e bebem pela mesma ordem; são bellicosos, guerreiros e atrevidos como elles; grandes lavradores dos seus mantimentos, bons caçadores e excellentes frecheiros.»

Duas tribus da mesma origem, vindas uma após outra, occupavam o espaço que vai da Parahyba ao Rio de S. Francisco cerca de cem leguas da costa. A mais recente ou antes a do litoral, e por esse mesmo facto a mais guerreira, orgulhosa com a sua conquista, appellidou-se arrogantemente os *Tabajaras* —os senhores das aldeias—, os dominadores da beira-mar, ou descendentes da famosa tribu dos

(27) Já haviam chegado alli com a sua conquista. Jaboatam, pr. 7.º

(28) Senhoreavam do Rio-Grande á Parahyba, onde confinavam com os *Caetés* que são seus contrarios, e se faziam cruelissima guerra uns aos outros (Not. do Brasil). Jaboatam lug. citado, falla na sua briga com os *Tobajaras* « até os fizeram deixar muitas d'aquellas costas ».

Jaboatam narra que os *Potiguares* haviam lançado os *Caetés* e *Tobajares* de Goyana, Itamaracá, e parte de Olinda e Pernambuco. « E n'isto (diz elle) mostrava ser guerreiro atrevido e ambicioso. »

(29) Briga de Pero Lopes de Sousa com os *Potiguares*, de quem foi cercado e offendido, até que os fez afastar da ilha e vizinhanças d'ella.

A Noticia do Brasil, cap. 14 diz de Pero Lopes « de quem foi por vezes cercado e offendido ». O autor refere-se á Parahyba.

*Tobas* (30); enquanto os vencidos não menos enfatuados com a sua pujança, denominarã-m-se os *Caetés*, como que se quizessem arrogar o dominio das florestas. Todavia não eram os *Caetés* uma tribu sertaneja, posto que vivessem nas florestas: mostravam-se em muitas partes do litoral, e em muitas d'ellas com tanta frequencia, que alguns autores sem fazer menção dos *Tobajaras*, que aliás encontramos até mais ao sul, os dão como possessores exclusivos das terras que jazem entre o Parahyba e o Rio de S. Francisco. E' certo porém que elles entestavam com os *Tupinambás*, que dominavam na outra banda do Rio de S. Francisco, a quem guerreavam, e em cujas terras entravam a saltar «Usavam de embarcações de uma palha comprida (periperi) que fazem em molhos atados com timbó, em que cabiam dez a doze indios; e muitas vezes vinham ao longo da costa fazer guerra aos *Tupinambás* (31). Ainda o mesmo facto se observa aqui, a acção constante da população do norte sobre a do sul (32).

Os *Tobajaras* e *Caetés* pertenciam á mesma origem e allavam a mesma lingua: os primeiros foram conhecidos pela docilidade e fé que souberam guardar aos portuguezes; enquanto o naufragio e assassinato do bispo Sardinha, e os decretos com que foram depois fulminados sem

(30) Diz o Sr. Varnhagen nas suas notas ao Roteiro que *Tabajaras* era nome que se dava aos indios aldêados. Nota 13 ao Roteiro do Brasil. Não sabemos quaes são os fundamentos d'esta opinião; mas parece-nos que teria um sentido muito lato n'este caso, para ser empregado como denominação de uma tribu. *Tabajaras*, quererá dizer, como tambem a mim me quiz parecer—senhores das aldêas. *Tobajaras*, como quer o padre Vasconellos—senhores do rosto da terra—*Toba-quá*—guerreiros da nação dos *Tobas* ou *Tobajaras*—cunhados d'os *Tupys*.

(31) Noticia do Brasil.

(32) Fallando dos *Tupinambás*, diz Jaboatam « traziam guerra com os *Caetés*, mas só quando procurados por estes ».

tirar aos ultimos a reputação de valentes bellicosos que tinham, os tornaram conhecidos como gente atraçoada, sem fé nem verdade alguma. Contra este decreto nada tiveram os colonos que allegar; porque o proveito que tiravam da escravatura indigena, fez com que todos os indios que puderam apanhar ás mãos, fossem considerados *Caetés*.

Os jesuitas por esta vez tiveram interesse em sustentar aquelle acto, que influa nas tribus indigenas um receio que lhes servia de salvaguarda. Longe pois de o combaterem, assoalharam e prégaram ao principio, que o céo se havia manifestado contra o assassinio, tornando desertos e medonhos os lugares onde elle se praticára, bem que fossem d'antes risonhos e apraziveis além de todo o encarecimento.

Um facto convem registrar aqui a proposito d'estes indigenas: é a propensão que tinham as tribus da lingua geral para a musica e para a dansa; circumstancia tão notavel que nunca se esquecem os historiadores portuguezes de a mencionar. Os *Caetés* e *Tobajaras* eram igualmente musicos e bailadores: grandes musicos os chamam as chronicas.

Do Rio de S. Francisco á Bahia e inclusivamente as ilhas da sua enseada, encontramos os *Tupinambás*; uma das nações mais dilatadas da costa, que tinha tomado aquellas terras de outras nações da sua lingua, alli anteriormente estabelecidas. Querem alguns que esses fossem os *Tobajaras*; mas no interior deparamos n'aquelle tempo com outra tribu da lingua geral, vivendo entre os *Tapuyas*, guerreada por estes e pelos da beira mar; em uma posição tão violenta que se não pôde explicar senão pela necessidade da força.

São os *Tupiaes* (33), e os seus aliados os *Maracas*. Estes e não os *Tobajaras* parecem ter sido os primeiros povoadores da Bahia (34). Os *Tupiaes*, tribo menos numerosa, menos aguerrida mesmo que os *Caetés*, que também viviam no interior, não puderam romper a linha dos *Tupinambás* para o lado do mar, como aquelles haviam feito com os *Tobajaras*; nem dominar nas matas povoadas de immensidade de *Tapuias*, sobre os quaes predominavam os *Ybirajaras* (35) conhecidos também pela denominação de *Bilreiros*, e aos quaes Knivet chama « *Lopos* » (36).

Se com os *Tupinambás* não observamos tão pronunciado o movimento para o sul, depende isso talvez de que, confinando elles com os *Tupin-ikins* (Tupy lateral), estariam mais estreitamente ligados entre si do que nenhuma outra tribo do litoral. No entretanto o autor da Noticia dá-os por contrarios uns dos outros, e diz-nos que os *Tupin-ikins* fugiam diante d'aquelles. Sirva-nos porém a autoridade, em falta de dados mais seguros. Laet diz que os *Tupin-ikins*, estabelecidos havia muitos annos entre os Ilhéos e Espirito-Santo, tinham sido expulsos de Pernambuco.

Da Bahia (37) e outros dizem, desde o rio Camamú até o

(33) Serão os *Tupiguás* de Laet? pag. 40. D'elles, diz Laet, que possuíam o interior do paiz desde S. Vicente até Pernambuco.

(34) O autor da chronica *Jacaré-ouassu*, trabalho de fraco merecimento, diz que a Bahia foi povoada primeiro pelos *Tapuyas*, depois pelos *Quinimuras*, depois pelos *Tupiães*, e por fim pelos *Tupinambás*.

(35) Pelo sertão da Bahia, além do Rio de S. Francisco... vivem os *Ubirajares*—senhores dos páos; os quaes se não entendem com outra nação alguma do gentio. Noticias curiosas etc. ou a Noticia do Brasil? — Confundindo o som do *u* com o de *y*, este autor escreve *Ubirajaras*, em vez de *Imyrá-jaras*—senhores das arvores. ●

(36) Laet. cap. 4.

(37) Noticias curiosas e necessarias das cousas do Brasil.

rio Cricaré, habitavam os *Tupin-ikins*, estendendo-se pelas antigas capitánias de Ilhéos, Porto-Seguro e Espirito-Santo. Em guerra com os *Papanazes* (38), tinham pelo sertão alliança com aquelles *Tupiguds*, que encontramos nas terras da Bahia. Dos *Tupin-ikins* diz a *Noticia do Brasil*, que eram da mesma côr baça e estatura que o outro gentio; que a linguagem, vida, costumes e gentildades eram as mesmas que as dos *Tupinambás* (39). « Cantam e bailam, como aquelles, diz o mesmo autor, e nas cousas de guerra são mui industriosos e homens para muito, de quem se faz muita conta a seu modo entre o gentio. »

Os *Tupin-ikins*, bem que valentes, acoçados por um lado pelos *Tupinambás*, ião ganhando terreno para o sul; e a *Chronica de Jaboatam* (Preambulo 7) os faz progredir n'esta direcção até virem a confinar com os *Goiatakazes*.

Do Cricaré ou antes de Rerygtiba (rio que corre a 15 leguas do Espirito-Santo) até ao cabo de S. Thomé, ou, como quer Jaboatam, até á Parahyba do Sul, era todo o espaço senhoreado por tres nações de gentio selvagem, conhecidas sob o nome de *Goiatakazes*, e subdivididos em *mopiguacú*, e *jacorito*. « Andavam, dizem os historiadores, em continuas guerras, e se comiam com mais vontade que as feras da caça. Habitavam umas campinas chamadas de seu nome, e que poderam chamar os Elysios. » Jaboatam accrescenta que tinham a côr mais clara, linguagem differente da geral, e que dormiam no chão, com a singularidade de não saberem pelejar em mato mas em campo descoberto.

Eis portanto uma tribu do litoral, differente dos *Tupys*

(38) « Dormem no chão sobre folhas; não têm grandes lavouras; mantêm-se de caça e peixe; são grandes frecheiros etc. » Os *Goiatakazes*, *Goyanazes* e *Papanazes* pertencem a mesma tribu.

(39) « São do mesmo tronco, ainda que muitas vezes tivessem differenças e guerras. » *Noticia do Brasil*.



na linguagem, e dessemelhantes em dois pontos cardeaes ; em dormirem no chão, e em não sabermos combater senão em campo. Partiam estes de um lado com os *Tamoyos* da antiga bahia Formosa, hoje Cabo-Frio, e do outro como os *Tupin-ikins* e *Tobajaras*.

Logo depois d'esta nação vinham os *Tamoyos*, que se estendiam desde a Parahyba, ou desde o Rio do Cabo de S. Thomé até Angra dos Reis, por espaço de quarenta leguas de costa no primeiro caso.

Ufanavam-se os *Tamoyos* de serem os primeiros povoadores d'esta parte da America. Ricos de tradições e de coragem, bons aliados, irreconciliaveis nas suas inimizades ; teimosos e reluctantes na adversidade ; vencidos, porém nunca subjugados; eram os *Tamoyos* o typo do selvagem, com todos os defeitos e vicios ; mas tambem com todas as qualidades e virtudes de um povo primitivo (40). • Era este gentio grande de corpo, homens robustos, mui valentes guerreiros, e contrario de todo o mais gentio excepto dos *Tupinambds*, de quem se faziam parentes, e se pareciam na falla muito uns com os outros. São as suas casas mais fortes que as dos *Tupinambds*, e têm as suas aldêas muito fortificadas com grandes cercas de madeira. São havidos por grandes mimicos e bailadores entre todo o gentio, os quaes são grandes compositores de cantigas de improviso, pelo que são muito estimados do gentio por onde quer que vão. »

Outra tribu achamos de novo encravada entre as da raça *tupy*, desde Angra dos Reis até Cananéa: são estes os *Goyanazes*. Se é certo o que diz a *Noticia do Brasil*, que este gentio possuia e senhoreava aquella costa, até os *Tamoyos* a conquistarem; e se elles, os *Papanazes* e *Goia-*

(40) Jaboatam, Chronica.

*takazes* eram todos uns, vem por este modo a achar-se corroborada a nossa proposição, de que os primeiros habitantes do paiz, ao principio impellidos para o centro, já tinham cobrado novas forças, a ponto de virem disputar aos invasores a posse do litoral.

Confrontando de um lado com os *Tamoyos* e do outro com os *Carijós*, os *Goyanazes* faziam-lhes a cruelissima guerra, que por todo o litoral grassava ; porém mais mal sangrada quando alguma dessemelhança de physionomia, de costumes ou de linguagem vinha corroborar as suas sanguinolentas disputas. « Não são maliciosos nem refalsados (escreveram os viajantes d'aquelles tempos), antes são simples, bem acondicionados e facilimos de crêr em qualquer cousa. E' gente de pouco trabalho, muito molle, não usam lavouras, vivem de caça, pesca e fructos silvestres : são grandes frecheiros, inimigos da carne humana : não matam aos que captivam ; mas aceitam-os por seus escravos. Não fazem guerra aos seus contrarios fóra dos seus limites, nem os vão buscar nas suas vivendas ; porque não sabem pelejar entre o mato, senão no campo. Não vivem em aldêas como os *Tamoyos* mas em covas por baixo do chão, onde têm fogo acceso noite e dia : têm linguagem differente da dos seus vizinhos ; mas na côr e proporção do corpo os mesmos que os *Tamoyos*. »

Todos estes caracteristicos, a carencia de lavoura, o captivo e não o sacrificio dos prisioneiros, o não viverem em aldêas, o dormirem em covas e não em cabanas, o combaterem mulheres entre os guerreiros ; estes costumes, digo, provam que não pertenciam estes indigenas aos da lingua geral ; e justificam a Laet quando, assemelhando-os aos *Goiatakazes*, que escreve (*Waitaquazes*) e aos *Goyanazes* (*Wainazes*), acha-os semelhantes aos *Puris* do interior, bem

que estes se defendessem da chuva com ramos de arvores entrelaçados e cobertos de palma.

De Cananéa á Lagôa dos Patos ficavam os *Carijós* (41). « E' gente facil, industriosa, trabalhadora entre todas as nações d'aquella parte; amiga da paz se não é irritada, menos afeiçoada á carne humana, e amiga dos comeres dos portuguezes..... accommodada para receber a doutrina do sagrado evangelho ; porque não adoram certos deoses, nem reconhecem certas divindades, mais do que em geral e em confuso uma excellencia superior (*Tupan*), que dizem ser um estrondo espantoso que assombra os homens..... Têm e reverenciam feiticeiros, os mais em numero e os mais famosos que ha entre todas as nações do Brasil. » Será preciso ainda indicar os *Caraibas*, ou depois de os ter indicado, careceremos demonstrar que os *Carijós* pertencem á grande familia *Tupy* (42) ?

Se em alguns escriptores achamos que a sua linguagem differia da dos *Tupinambás*, vem isto, segundo me parece, de se dizer que elles se não entendiam com os seus vizinhos, sendo que estes eram por um lado os *Goyanazes* e pelo outro os *Charrúas*.

Quanto ao costume de pouparem os prisioneiros, alguns o exageraram a ponto de os fazerem inteiramente avessos á anthropophagia. Isto que estabeleceria uma differença caracteristica entre elles e os *Tupys*, supponho que nasceu de um equivoco. « Não matam homens brancos que com elles vão resgatar », escreveu o autor da *Noticia*, e d'aqui

(41) Vida do padre João de Almeida, pag. 121.

(42) « Têm os mesmos costumes, gentilidades e manhas como os *Tupinambás*. » *Noticia do Brasil*.

« Les *Carijós* plus rapprochés des tribus agricoles des *Guaranis* conservaient aussi une analogie riche de langage et d'habitudes avec la grande nation. » F. Denis, *Le Brésil*, pag. 33.

se concluiu sem muita reflexão que absolutamente não comiam carne humana, ou sómente que a não comiam com tanto excesso.

Em resumo, uma grande familia, cuja configuração e traços physionomicos assellam como descendentes do typo mongol, estavam ha tempos remotos estabelecidos no litoral; eram os *Pampas* ou homens da mesma raça. Os ramos d'essa grande familia, que estavam como dispersos nas paragens que avizinhavam do litoral, ou á pequena distancia d'elle, receberam dos invasores, que os desalojaram, a denominação de *Tapuyas*. Vencedores e vencidos, uns por orgulho da conquista, outros por vingança e resentimento, e ambos pela dessemelhança de linguagem e costumes que entre elles havia, nunca se poderam unir nem colligar. Guerreavam-se mutuamente: estas guerras excitavam novos odios, e a vingança ia rapidamente dizimando populações que com grande difficuldade se multiplicam.

Restos d'uma civilisação desconhecida, e d'um povo mais desconhecido ainda, os *Tupys*, quando os europeós os encontraram, avassallavam grande parte da costa. Não é possivel seguil-os no principio da sua invasão; mas é muito para suppôr que os primeiros guerreiros, ainda que vencedores dos *Tapuyas*, não se poderam conservar no territorio conquistado. A estes encontramos nós como tribus sertanejas: são os *Caetés* em Pernambuco, os *Tupiguds* e *Ybirajaras* dos sertões da Bahia, e outros quasi ignorados, como os *Maracas* e *Amórpyras*.

Um numerozo concurso de guerreiros sobrevivendo quando estas tribus se avizinhavam do mar, occuparam largo espaço do litoral com a denominação de *Tobajaras*, que em outras partes tomavam o nome de *Tupinambds*. Davam-se os *Tobajaras* como os conquistadores e primeiros senhores

da terra, e poderiam vangloriar-se como os *Tobas*, a que se assemelhavam nos costumes, e pelas radicaes do seu nome, e de que talvez fossem o tronco, de serem mais bravos que todos os outros povos do mundo, senhores da terra e dos veados, e dos outros animaes do campo, dos rios e dos peixes (43). O seu nome marcando, como quer o padre Vasconcellos, o lugar da sua habitação, á beiramar, parecia revelar ao mesmos tempo a idéa de supremacia nas armas e no denodo. Senhores das aldêas se chamariam igualmente, porque de facto as suas aldêas se estendiam como um cordão nunca interrompido desde além do Maranhão até aquem da Bahia.

Outras tribus da mesma margem, obrigadas pelas mesmas causas, e seguindo o mesmo rumo, vieram disputar com as primeiras o lugar para sua residencia : tomaram os nomes, quer do chefe que as dirigiam, quer dos lugares que conquistavam, quer de outra qualquer circumstancia fortuita ; mas já então não era tão difficil o entrelaçamento, tendo de effectuar-se entre homens que tinham a mesma origem, e ainda conservavam os seus costumes. Por isso algumas das tribus antigas se refundiam nas novas, emquanto outras procuraram o sertão. Alli porém encontraram os *Tapuyas* entrincheirados nas florestas, e pouco dispostos a lhes cederem o terreno : aquellas tribus, pois, que não tinham forças para os combater, ou se não poderam accomodar com a vida das florestas, retrocederam dando novo alimento á revolução terrivel que desde éras remotas abalava esta grande porção do novo hemispherio. Os homens das florestas, os *Caetés*, restos das tribus *tupys* refugiadas no interior, vieram postar-se no campo de batalha, e combatendo os da sua origem, poderam romper em

(43) Mōke, Histoire de l'Amérique, pag. 74.

alguns pontos a linha do litoral, e encravar-se entre os *Tobajaras* e *Tupinambds*.

Estes ultimos, impellidos pela corrente da invasão, apoderaram-se da Bahia e do reconcavo, batendo-se com os *Caetés* e *Tobajaras*, e disputando com estes a anterioridade da conquista, enquanto outras de suas tribus assentam as suas tabas com o nome de *Tupin-ikins* no Espirito-Santo, de *Tamoyos* no Rio de Janeiro, e de *Carijós* na lagôa dos Patos.

Novos ramos da mesma familia sabindo tambem das florestas, onde, como do seu pequeno numero se conjectura, teriam residido por mais tempo, vieram com mais ou menos fortuna disputar a posse do litoral aos recém-chegados, fazendo allianças ou guerreando-se entre si. São os *Tupiguds*, os *Maracas*, os *Arobajaras*, *Ybirajaras* e outros, cujos nomes apenas se conservam na tradição d'estas lutas.

Temos então que as tribus da lingua geral eram primeiramente os *Tobajaras*, que em tempos remotos deveram ter sido precedidos pelos primeiros *Tupys*. Vinham depois d'elles os *Potiguares*, e as suas filiaes *Reryguares* e *Tiguares*; depois os *Caetés*, os *Tupinambds*, os *Tupin-ikins*, os *Tamoyos* e os *Carijós*.

Apezar d'este movimento do occaso para léste, isto é, do sertão para o mar, as matas não se tinham esgotado. Existia nas cabeceiras dos rios, nas summidades das montanhas, na vastidão das florestas, a tribu primitiva, alimentando os seus odios e creando forças, não tanto para a conquista como para a vingança. A primeira manifestação dos projectos a que foram levados pelo augmento da sua população, assim como pela recrudescencia da sua ferocidade, foi o apparecimento no litoral das tribus *tupys* que occupavam o que na falta de termo mais apropriado chamarei terreno neutro, o qual ficava entre os senhores da terra e os conquis-

tadores. Eufraquecidos pelas guerras que sustentaram para conquistar o paiz, e estreitados depois já pelos do litoral tornados seus contrarios, já pelos do interior seus inimigos encarniçados, os *Tupys* do sertão não se abalanchariam a medir-se de novo com os seus vencedores, se uma força maior a seu pezar os não arrojasse das florestas.

Os *Tapuyas* acoroçoados pelos triumphos que ião alcançando pelo terreno que ganhavam, pela guerra a que obrigavam os seus contrarios, lançaram-se como uma torrente sobre as tribus do litoral : são os ferozes *Aymorés*, os *Goiatakazes* monos guerreiros, e por ultimo os *Goyanazes*, além de muitas outras tribus mencionadas pelos historiadores e viajantes, mas cuja filiação se ignora.

Assim que, nem todas as tribus do litoral eram *Tupys* ; nem todas as do interior *Tapuyas*. Nem todas por tanto eram no mesmo gráo domesticaveis ; e os meios que se empregassem para a civilisação e catechese de uns, não seriam talvez igualmente applicaveis a todos. Para os *Tapuyas*, era preciso achar algum modo de se unirem, de viverem em lugares aldêados sob tal ou qual forma de sociedade e de disciplina, ao que repugnavam : para as do litoral era preciso fazer-lhes perder o amor ás lutas carniceras, e aos sanguinolentos triumphos, em que faziam consistir toda a sua gloria.

Vejamos porém que tribus se achavam espalhadas pelo sertão.

### CAPITULO III

#### TRIBUS QUE HABITAVAM O SERTÃO

Seria difficilimo formar-se um quadro não digo perfeito, mas satisfactorio de quaes e quantas eram as tribus dos

antigos *Tapuyas*, e que lugares habitavam (44). Os primeiros descobridores, não tendo convivido com elles, contentavam-se com a descripção das tribus do litoral, tocando nas outras muito de leve como cousa que de bem pouca attenção era digna. Não as conheciam por observação propria, mas só pelo que ouviam aos seus alliados, ou do contrario quando deparavam com ellas como os *Goyanazes* e *Goiatakazes*, encravados entre os *Tupys*, ou quando como os *Aymorés* desciam para as praias, derramando a desolação e o susto sobre os aldéamentos dos indios novamente convertidos, e as moradas apenas rematadas e mal defensaveis dos primeiros colonos: d'este modo não os podiam observar muito á vontade, quer tolhidos pelo susto que aquelles barbaros inspiravam, quer prevenidos pelas crueldades que os viam praticar. Assim não encontramos nos seus escriptos senão breves noticias, em que se exagera a infinidade do seu numero, a diversidade de suas linguas (45) com um ou outro de seus costumes; mas tudo isto destacada e truncadamente, de tal fórma que não nos guiam, nem nos servem para os distinguirmos d'uma maneira caracteristica, comquanto nenhum outro meio nos reste para o fazer.

Foram os *Tapuyas* os primeiros povoadores do paiz (46);

(44) « São muitos e estão divididos em bandos, costumes e linguagem: inimigos das mais nações, que os expulsaram das praias. » *Noticia do Brasil.*

(45) O padre Vasconcellos reduz a quatro todas as nações indigenas do Brasil; *Tupinambás, Tobojaras, Potiguares* e *Tapuyas*. Porém esta ultima, accrescenta elle, que se divide em outras nações quasi innumeraveis. « As tres primeiras fallam a mesma lingua, com pouca differença entre si; porém as dos *Tapuyas* são diversissimas. » *Vida do padre João de Almeida*, cap. 5º n. 4.

(46) « *Tapuyás*, que é o gentio mais antigo que vive n'esta costa'



e, bem que nos não seja possível hoje remontar até a sua origem, a sua indole, assim como alguns de seus usos e costumes e o seu modo de vida, parecem prendê-los á extensa raça dos *Pumpas*, sendo uns e outros indomesticáveis, nada agricolas, nomades sempre e caçadores por excellencia. E' certo que os *Tapuyas* offereceram nos primeiros tempos incomparavelmente mais obstaculos que os *Tupys* á empreza da civilisação, além do que entre elles mesmos observaram-se contrastes e dessemelhanças de costumes, que poderão ser comparados com os dos *Tupys*, quando tratarmos das tribus d'esta raça, que foram melhor estudadas; os *Tupinambds* e os *Tamoyos*.

Era a primeira differença a linguagem de que usavam, se não eram differentes dialectos, e tão variados entre si que chegaram a ser numerados pela sua diversidade. Os *Tapuyas* são muitos, diz o autor da *Noticia*: dividem-se em nações quasi innumeráveis, lê-se na *Vida do padre João de Almeida*; mas quando querem precisar de alguma fórma a sua quantidade calculam uns as differentes nações em sessenta e nove (47), e outros em setenta e seis (48). Contam mais de cem linguas, escreveu o autor das *Noticias Curiosas*; e todavia referindo-se a informações dos indigenas eleva este numero a cento e cincoenta (49). E tanto discrepam

da qual ella foi em todo senhoreada da boca do Rio da Prata até ao rio das Amazonas.... e toda a mais costa senhorearam nos tempos atraz, d'onde por espaços de tempo foram lançados de seus contrarios. » *Noticia do Brasil*, pag. 183.

(47) F. Denis, *L'Univers, Brésil*, pag....

(48) Laet conta setenta e seis povos selvagens, indomitos em guerra sempre com os da costa. ●

(49) *Noticias curiosas e necessarias* l. 1 p. 22. « Que as nações que habitavam a circumferencia do rio e seus braços, não podiam contal-as, não só pelos dedos das mãos e dos pés, por onde costumam contar, mas

n'este ponto que só no Amazonas reputou o padre Manoel Rodrigues haver esse numero de cento e cincoenta nações (50); e mais de um seculo depois o padre Vieira suppunha existirem ainda n'esse rio setecentas nações (51). E para que nenhuma duvida nos restasse da sua nimia facilidade em tudo aceitarem das relações dos selvagens, intercalaram n'esta estatistica fabulas apenas criveis em um seculo deslumbrado com a maravilha do descobrimento de um mundo por tanto tempo ignorado. Taes eram os *Goyazes* ou anões, os indios da nação *Cuana*, habitantes do rio Juruá, que segundo elles não passam de cinco palmos de altura (52), os *Curiqueans* ou gigantes, os da nação *Ugina*, com rabo de 3 a 4 palmos, do que davam testemunho no tempo do ouvidor Sampaio os indios de Juruá, e resta a certidão jurada do padre carmelita frei José de Santa Theresa Ribeiro (53), que o mesmo Sampaio diz ter conhecido. Tão pouco se duvidava d'esta noticia que se julgou ter descoberto a origem d'esta singularidade no ajuntamento das mulheres com os macacos coatás, dizendo-se como prova que eram taes

nem ainda com os seixos da praia: e indo nomeando algumas passam de cento e cincoenta, só as de linguas diferentes: e fôra maior a multidão da gente, a não ser a guerra continua e insaciavel que trazem entre si. »

(50) *Nuevo descubrimiento del gran rio de las Amazonas*: n. 36. « Està habitado de barbaros, en distintas provincias y naciones de las quales puedo dar fee, nombrandolas con sus nombres y senalandolas sus sitios, unas de vista, y otras por informaciones de los indios: que en elles avian estado: pasan de ciento e cinquenta, todas de lenguas diferentes. » — *Vieira, Sermons* tomo 3.º pag. 409.

(51) *Vieira*. (*Vide*)

(52) *Roteiro de Sampaio*, 149.

(53) Certidão de 15 de Outubro de 1768.

indios conhecidos sob o nome de *Coats-Tapuyas* (54). Por fim, o que para os indios devia ser mais assombroso prodigio, dizia-se existirem tambem uns indios de *pés virados*, os *Motuyes*, cuja pista não podiam seguir senão com risco de cada vez mais se afastarem do inimigo que lhes fugisse. Semelhante tradição ainda hoje se conserva entre muitos dos habitantes do Pará.

Admittimos esta diversidade de linguas nos *Tapuyas* ; mas não tão latamente como se pretende ; pois, como observa Newied, a experiencia mostra que entre os povos indigenas da America, a separação das tribus, das familias e das hordas tem muitas vezes influido por tal modo sobre a linguagem, que se acham variedades e variações nos diferentes ramos de uma raça, que a outros respeitos são absolutamente semelhantes. De mais d'isto, as informações n'este particular colhidas dos indios não podiam ser exactas. Só a litteratura e o commercio podem aconselhar o estudo de linguas estranhas ; e povos sem litteratura nem commercio não teriam necessidade nem occasião de se darem a este estudo, tão inutil quanto impossivel. Saberiam quando muito a lingua de alguma nação confinante, da qual alguns dos seus houvessem sido prisioneiros ; mas não bastava isto para serem acreditados quando affirmassem a existencia de cem, de cincoenta, ou só de meia duzia de linguas, asseverando que não só eram diferentes da geral, mas diferentes entre si.

(54) Virey na sua *Historia natural do genero humano*, suppõe que os viajantes que assellam a veracidade de tal facto, observaram macacos que julgavam homens. Todavia não é pequeno o numero d'estes viajantes: Koeping diz têl-os visto na ilha de Nisobar, Struys na ilha Formosa, Mendore e Gamelli Carreri nas ilhas de Luçon, e assim outros ; mas, como bem observa Virey, o que torna o facto incrivel, é que os proprios macacos que estão mais proximos do homem não têm cauda.

A causa de tão grande discordancia provém de se haver feito a comparação com a lingua *tupy*, sem attenção para com as analogias que poderiam haver entre essas e outras linguas. Contavam-se como nações distinctas tribus da mesma familia, e a cada uma d'estas se attribuia uma lingua differente, com que os interpretes se não entendiam. Estas mesmas nações se multiplicavam indefinidamente conforme a pronunciação ou do indio que a noticiava, ou dos viajantes que as visitavam, ou dos colonos que as observavam em pontos differentes, e que por isso as denominavam diversamente. Assim passaram até nós pela negligencia dos compiladores, colhendo a esmo os differentes nomes que ião lendo nas relações dos viajantes, como estes aceitavam sem criterio os que os indigenas e interpretes lhes lembravam.

Modernamente se tem querido reduzir a uma unica a estrutura de todas linguas que foram encontradas na America ; mas, sem adoptar plenamente esta opinião, que se torna suspeita pela sua mesma generalidade, não será muito arriscado considerar estas chamadas linguas differentes como girias ou dialectos produzidos pela dispersão de uma raça; e que como taes variam na razão do tempo em que se separaram, do espaço que percorreram, da distancia em que se achavam umas das outras, e das tribus com as quaes estivessem em contacto. Pelo menos a confrontação que ultimamente se tem feito da linguagem de diversos povos, considerados como distinctos, ainda que *Tapuyas*, demonstra que em grande parte estas differenças não excedem ás que observamos entre os diversos grupos de um povo que fallam o mesmo idioma.

Difficil será hoje achar-se uma resolução satisfactoria de quantas eram propriamente as differentes linguas usadas, não em toda a America, mas sómente no Brasil ; pois que

a maior parte das vezes até desconhecemos o que significa o nome de cada tribo : quando porém á semelhança de costumes e caracteres essenciaes se ajunta uma desinencia commum á sua denominação, é isto um indicio, não muito seguro, mas emfim indicio, de que devem ter a mesma origem, embora a outros respeitos diversifiquem. Assim é que consideramos como ramificações da mesma tribo os *Papanazes*, *Goyanazes*, *Goiatakazes* (55) ; e assim tambem as outras, muito mais numerosas, que terminam em *crans* ou *cans*, particula que parece provir do tymbira *Icrá* filho ou descendente. Todas as mais tribus *tapuyas* se devem ligar a qualquer d'estas, que talvez ao principio não fossem mais do que uma e a mesma familia.

O sertão do Brasil, pelo lado do norte, era habitado por uma infinidade de gentios ; mas foram tão imperfeitas as relações que d'elles nos chegaram, que só com extrema difficuldade poderão ser classificados. Grande numero de tribus occupava as margens do Amazonas e dos seus grandes confluentes (56) ; mas entre ellas predominavam os *Tupinambás*, e em tal gráo que, conservando por longos annos a pureza da sua origem, qualificavam de esurios e illegítimos os *Tupinambaranas*, seus irmãos, que se haviam aparentado com outras tribus do Amazonas (57). Se

(55) A denominação das tribus *Tupys*, quando não exprimiam parentesco, terminavam geralmente em *iara*, *jara*, e *guara*, ou *guares*. *Guara*, homem, e por ampliação guerreiro. *Enguares*, diz Laet que significa habitantes. Parece que a palavra devia ser pronunciada como se antes do *g* houvesse um som indizível, como o de *n* guttural e pronunciado com a boca fechada. *Jara*, ou *iara*, quer dizer senhor.

(56) Vide o *Roteiro do Pará até as ultimas povoações do Rio-Negro*.

(57) Das palavras indigenas terminadas em *a* ou *i* longo, fizeram os portuguezes o plural em *as*, e *is*, e outros depois d'elles, em

eram conhecidas algumas das tribus que habitavam o litoral desde este grande rio até á Bahia, o interior não foi explorado senão tempos depois da descoberta ; e ainda assim com incuria notavel. Não sabemos outra cousa senão que era povoado de *Tapuyas*. Continuando porém para o sul, as noticias se vão tornando mais precisas, e offerecem por isso mais algum interesse. Achamos confiando com os *Tupys* desde a Bahia até Porto Seguro os *Aymorés* e outras nações asselvajadas (58). Knivet, citado por Laet dá-nos tambem noticia de outra nação de *Tapuyas* chamados *Mariquitos*, que jaziam entre Pernambuco e Bahia, chegando até ao Rio de S. Francisco. Segundo o autor citado era esta nação inteiramente vagabunda ; que as suas mulheres são destituidas de attractivos, combatiam igualmente com os homens ; que vagavam inconstantes, atacando de improviso e á traição ; e se mostravam vivos e ligeiros, tanto para perseguir, como para fugir dos contrarios. Ora sómente entre os *Tapuyas* achamos as mulheres tomando parte activa nos combates, e entre todas primavam as dos *Goiatakazes*. Esta circumstancia e grande parte dos seus costumes revelam que os *Mariquitos* eram verdadeiros *Tapuyas*.

Do rio de Santa-Cruz (Porto Seguro) até ao Rio Doce

*azes e izes*, pluralizando o que já era plural. Assim escreveram *Tupinambazes*, *Maracazes*, *Perzies* (os *Perizes de Alcantara*).

*Peris*— campos ou brejos cheios do junco chamado *peri* pelos indios.

*Rana* exprime degeneração, illegitimidade, falsidade do objecto, a que se applica. *Itajuba-rana*, ouro falso. *Cana-rana*, cana bravia. *Juniparanã*, Jenipapo do mato. *Tupinambi-rana*. Filho illegitimo, que não é verdadeiro.

(58) *Noticias curiosas e necessarias*

encontraram-se ainda *Aymorés*, e demais d'elles, os *Patachós*, *Aturaris* e *Puris* (59).

Comtudo algumas d'estas tribus *tapuyas* mal contentes com a posse do interior, cahiram sobre o litoral pouco tempo antes do descobrimento do Brasil; e os portuguezes as encontraram ainda formidaveis disputando aos invasores a sua primitiva habitação. São os *Goiatakazes* (60), que occupavam o espaço desde o Rio Doce até ao Cabo-Frio; em quanto outras tribus lhes ficavam pelas costas, *tapuyas* todas e todas intrataveis (61). Batendo-se de um lado com os *Tomoyos*, do outro com os *Tupin-ikins* e *Tobajaras*; tendo pelo sertão outras tribus selvagens que os impelliam sobre os seus contrarios, os *Goiatakazes*; apezar d'isso, não pareciam os offendidos, mas os offensores. « Tinham, diz Jaboatam, tinham estes indios a côr mais clara e linguagem differente dos *Tupys*, bons nadadores, não acostumados a pelear no mato, mas em campo descoberto (62).

Impellidos igualmente do sertão vieram os *Papanazes*, que se batiam com os *Tupin-ikins* de Porto Seguro, e *Goiatakazes* do Espirito-Santo; aos ultimos dos quaes se

(59) As nações que habitam o sertão d'estas minas são todos *Tapuyas*, *Patachós*, *Aturaris*, *Puris*, e outras semelhantes: toda gente agreste. *Noticias curiosas e necessarias*.

(60) Lact.

(61) *Naticias curiosas e necessarias*.

(62) Lact. « Os *Goiatakazes* amam os campos; tão vivos e ligeiros que apanham feras na carreira: chamados tambem *Waiaynazes*. De grande estatura, combatem homens e mulheres, sem paz com nenhuma outra nação, e igualmente inimigo de todas. » — Not. do Brasil. « Tem côr mais branca, differente linguagem, e são mui barbaros. Não grangeam muita lavoura de mantimentos, plantam legumes do que se mantêm, e da caça que matam á frechadas, porque são grandes frecheiros. Não

prendiam pela semelhança dos costumes, como pela estrutura da sua denominação (63).

Outros semelhantes aos *Goiatakazes* e *Papanazes*, pela singularidade de não saberem combater senão no campo, fallando tambem linguagem differente da geral, tambem descidos do sertão e igualmente *Tapuyas*, se estendiam desde Angra dos Reis até Cananéa (64). São os *Goyanazes*, (e o indio *Goid*, habitante de Goyaz, parece ter sido o seu tronco) (65). O facto de não saberem pelejar no mato, mas só no campo, como acontecia com os *Goiatakazes*, parece dar-lhes uma origem commum, e faz suppôr que umas e outras d'estas tribus viveram por longo tempo em sitios semelhantes. Convem notar todavia que os *Tapuyas* educados nas florestas e habituados com ellas, têm incomparavelmente mais certeza no tiro quando frecham por elevação.

Poder-se-hia imaginar que o contacto dos europeós com as tribus do litoral, enfraquecendo-as, e tendo-lhes feito perder parte dos seus brios, ou que o seu envilecimento depois de sujeitos ao jugo do captiveiro, que ainda então

pelejam no mato, mas no campo; não dormem em redes, mas no chão. » Chegavam até a Bahia Formosa ou Cabo-Frio.

(63) Ficavam os *Papanazes* entre Porto-Seguro e Espirito-Santo; entre os *Tupin-ikins* e *Goiatakazes*. « Dormem no chão, sobre folhas : não têm grandes lavouras, mantêm-se de caça e peixe ; são grandes frecheiros. »

(64) Os *Waiianazes* ( escreve Laet ) occupam a Ilha Grande. São medrosos, pequenos, barrigudos, de pés chatos. Homens e mulheres deixam crescer o cabelo. Acha este autor e com razão que os *Puris* do interior são semelhantes aos *Waiianazes*. Defendem-se das chuvas com ramos de arvores entrelaçados, e cobertos de palma.

(65) Villa Boa de Goyaz é a capital de toda a capitania assim chamada do nome de Bueno seu descobridor, e da nação *Goid*. Memoria sobre a capitania de Goyaz. T. 5 n. 16 pag. 476. *Revista Trimensal*.



se disfarçava sob o traiçoeiro aspecto de amizades e allianças, haviam aconselhado aos homens do interior a descerem sobre elles e a tomarem vingança dos seus passados revezes. Viriam com o instincto das aves carniceiras, que farejam a carnificina, e vêm de muitas leguas distante cevar o seu bruto appetite. Poder-se-hia imaginar isto, se bom numero das tribus, de que n'este capitulo nos temos occupado, se não achasse acampado á beira-mar talvez desde antes do descobrimento do Brasil, e com certeza antes da formação dos primeiros estabelecimentos portuguezes. N'esta data comtudo era fresca a lembrança da invasão : o encarniçamento da luta, o impeto do ataque, a ferocidade das represalias provam què a conquista ainda se não havia consolidado, e que, pelo contrario, o campo era energeticamente disputado.

Ainda mais, novas levas de homens se succediam, como que não tinham relações entre si, nem que as guiasse o mesmo pensamento : combatiam-se reciproca e indistinctamente onde quer que se encontravam. Era portanto que os fragmentos das tribus primitivas, repellidos pelos indios conquistadores, tinham tido tempo de prosperar e multiplicar-se no sertão; e conhecendo por fim a superioridade do seu numero e de suas forças, já chegavam a duvidar de que em algum tempo houvessem sido vencidos, e vinham de novo experimentar as forças e pleitear a posse do torrão mais abundante lavado pelo oceano. Haviam porém vivido em paragens differentes, e por tanto tempo que se podiam considerar como estranhos: d'aqui vem que se combatiam sem attenção á identidade de origem ; d'aqui vem tambem que se differençavam até na arte essencial da vida selvatica, não sabendo uns frecharem senão por elevação, e outros só horizontalmente.

Grandes e poderosas deveram ter sido as massas que

romperam o cordão formado pelos *Tupys*; e como um corpo estranho se haviam encravado entre elles, não sómente separando uma tribu das outras, mas até cortando-a em duas e mais partes a mesma tribu e a mesma gente. Assim em diferentes pontos encontramos os *Tobajaras*, os *Tupinambás* os *Tupin-ikins*, já sem communição entre si, que lhes interceptavam os seus contrarios. Mas este refluxo, este contramovimento da população estava bem longe de ter esgotado as matas. No interior abundavam os *Tapuyas*: as planicies de Minas e Goyaz, as brenhas do Piahy e Mato-Grosso, os grandes rios, como o Amazonas, Parnahyba e S. Francisco, e as montanhas do Ceará e Bahia, continham um numero d'estes hospedes que mal podiam alimentar. Alli se haviam propagado no silencio e mysterio das florestas, perdendo inteiramente a sua primitiva linguagem, modificando-a de mil maneiras, e esquecendo as suas artes, os seus costumes, e a sua propria religião. Ferozes como as feras entre as quaes habitavam, ião creando poder e forças em uma vida toda de luta e de privações, e pareceriam tremendos aos guerreiros, e barbaros aos mesmos selvagens. Estes são os *Aymorés* ou *Aimburés* (66), que se achavam espalhados por quasi todo o sertão, onde eram e são ainda conhecidos sob diversos nomes. A mesma diversidade e multiplicidade de denominações, que se dão a si, ou pelas quaes são conhecidos

(66) Do botoque que usam, o qual na sua lingua se chama *emburé*. Querem uns que *emburé* seja o nome do barrigudo—bombax ventricosa. O nosso distincto consocio, o Sr. Capanema, se persuade que seja antes derivado da parasita aroidea de raizes aereas, chamada *imbá* ou *imbé*.—Dos que antigamente desvastaram os ilheos ha alguns velhos sob o nome de *Guerens*, que vivem nas margens do Itaype ou Taipé. Diz-se que se chamam a si proprios» *Endgerecknuny*: habitavam outrora entre 13 e 19 1/2 gr. entre os Ilhos Pardo e Doce. M. Neuwied diz que anteriormente chegavam até aos 23 gr.

entre os outros, é a melhor prova da grande extensão da sua tribu. *Crecman* ou *Cracmun* eram chamados em Minas ; era tambem o nome que se davam a si proprios, e por que foram mais geralmente conhecidos. *Endgereckmung* no Rio-Doce, *Guerens* em alguns lugares da Bahia e ainda hoje no *Itaipé*, palavra aquella que será o mesmo que *Woyen*, que na lingua *kiriri* quer dizer *Tapuyas bravos*, ou inimigos barbaros (67). Eschwege os denomina *Arari* ; os mesmos talvez que os portuguezes chamaram *kiriri*. Os *Malalis* davam-lhes o nome de *Epcoseck*, que significa orelha comprida, os *Patachós* de *Namperuk*, e os *Machacalis* de *Mavon*. Para o norte vão tomando differentes denominações : são *Xamekrans*, *Pomekrans* e *Crangés* do Maranhão, os *Timbiras* do Pará. São ainda os *Guaimurés* de Laet, os *Botocudos* e *Gamellas*, nome que se lhes deu por causa do ornato selvagem, que elles levavam a uma exageração extraordinaria.

Quanto á origem dos *Aymorés*, dizem os chronistas que, vencidos os *Tapuyas*, alguns casaes fugiram para umas serras muito altas dos Ilheos chamadas depois dos *Aymorés*, onde por muitos annos viveram sem relação nem communicação com outra nação alguma de selvagens ; e n'este isolamento perderam a linguagem, formando uma outra nova que não era entendida por nenhuma nação. São mais altos que os *Tupys*, mais claros e mais robustos e forçosos. D'elles dizem os escriptores contemporaneos, que eram atrevidos e ageis, de grande estatura, duros e endurecidos nos trabalhos. Não têm aldêas, nem casas ; dormem no chão, e se chove encostam-se aos troncos das arvores, e com palmas engenham um abrigo para os resguardar. Alimentam-se de fructos silvestres, pois não têm lavoura,

(67) Grammat. da lingua Kiriri do padre Mamiani.

ou da caça que comem crúa, ou mal assada quando acaso têm fogo. Vivem de saltos e rapinas, devastando tudo por onde passam, nunca porém juntos em grande numero, ao que se oppunha a vida de caçador profundamente enraizada em seus habitos. Sabem porém aos magotes de vinte a cincoenta; não pelem de rosto a rosto, mas á traição; se vencidos debandam-se; mas enquanto os acoçam e perseguem, concertam-se de novo por detraz de seus perseguidores, e os atacam de improviso. Não sabiam nadar quando desceram das serras, e portanto bastava para estar-se a salvo d'elles que qualquer rio passasse de permeio, ainda que para o atravessarem ião buscar o váo muitas leguas acima. A necessidade porém, essa dura mãe da educação do homem selvagem, em pouco tempo os acostumou a vencer estes obstaculos: começaram a fabricar canoas apenas se estabeleceram nas margens dos rios, e segundo referem os viajantes modernos, já desapareceu essa differença que entre elles e os *Tupys* se notava nos primeiros tempos. Armados segundo as suas forças (68), os seus arcos eram compridos e pesados, e as frechas proporcionadas aos arcos; senão pelejavam em campo, o contrario n'este ponto dos *Goiatakazes*, não penso que seja por falta de coragem; mas porque, pelo habito de atirarem por elevação ou visando para cima quando se achavam em planicie, tornavam-se inferiores a outros menos fortes e talvez menos destros que elles, porém habituados a combaterem em campo plano e a atirarem em linha horizontal. Grande era a sua ferocidade, e perdendo o sentimento de nobreza que os *Tupys* manifestavam, considerando a profissão das armas como attributo da virilidade, consentiam que as suas mulheres tomassem parte nos combates, e que com uns pões grossos, de que se serviam á maneira de massas, ajudassem a matar os seus

(68) Magalhães Gandavo.

contrarios, quando para isso se lhes offerencia a occasião. Diferençavam-se dos *Tupys* quanto aos caracteres physicos, por serem, como dissemos, mais altos e mais claros; no moral em não terem quasi idéa alguma da religião; mais ferozes que os outros, gulosos da carne humana (69); não sacrificavam os prisioneiros, pois não observavam solemnidade alguma; mas assassinavam-os sem piedade, apanhando-os as mais das vezes desprevenidos. Quanto á industria differençavam-se em não terem casas, nem aldéas, nem lavouras, chegando a comerem crúas carnes e raizes: nos costumes por fim em combaterem homens e mulheres promiscuamente.

« As noticias colhidas por Southey, diz o principe M. Neuwied, provam que elles foram sempre considerados como os mais ferozes, os mais grosseiros, os mais terriveis dos *Tapuyas*; opinião que ainda hoje prevalece em toda a sua força. A natureza, continúa o mesmo escriptor, dotou-os de um aspecto vantajoso, porque são mais bem feitos e mais bellos que o resto dos *Tapuyas*. Geralmente de mediana estatura, ainda que alguns sejam muito altos, cheios de corpo, robustos, musculosos, ordinariamente com peitos e espadas largas, e todavia bem proporcionados. Têm os pés e as mãos pequenos, feições bem caracterisadas, as maçãs da face largas, o rosto achatado, mas quasi sempre regular. Os olhos pela maior parte pequenos, outros os têm grandes; mas geralmente negros e vivos; alguns os têm azues, o que elles consideram distinctivo da belleza. Labios e nariz grossos; mas o nariz ligeiramente curvo e curto, e as mais das vezes com as ventas largas. A inclinação da fronte para traz nem sempre é um característico muito seguro. A côr avermelhada, mais clara n'uns, mais

(69) Diz a *Noticia do Brasil* que os *Aymorés* eram antropophages, não tanto por vingança, como por gosto e amor da carne humana.

carregada n'outros, e em alguns quasi completamente branca, com uma leve vermelhidão no rosto ; têm os cabellos negros como carvão, duros, corredios, raros pellos pelo resto do corpo, mas geralmente asperos.

Os *Botocudos* furam o lobinho da orelha e o labio inferior, engastando alli placas cylindricas de madeira leve, e depois maiores, e ainda maiores até alcançarem um espantoso desenvolvimento, chegando a serem conhecidos de algumas nações por esta singularidade. Os *Malalis*, dissemos, chamam-os — orelha comprida — e os portuguezes *Gamellas* ou *Botocudos*.

Algumas outras tribus d'esta familia têm sido estudadas n'estes ultimos tempos ; e, comquanto o correr do tempo e a distancia em que se acham umas de outras tenham introduzido entre ellas differenças assás notaveis, tanto no physico, como no moral, percebe-se comtudo que deveriam ter tido a mesma origem. Taes são os *Machacalis*, os *Patachós*, os *Puris*, os *Camacans-Mongoios* e outros.

Segundo M. Neuwied os *Machacalis*, *Patachós* e *Puris* são muito semelhantes, ainda que diffiram levemente a alguns respeito. Todos elles são errantes ; mas os *Patachós* falam um dialecto differente, o qual comtudo apresenta certa affinidade com os dos outros ; são mais altos que aquelles, os quaes apezar d'isso se fazem notados entre os selvagens pela maior estatura. Os *Patachós* não desfiguram o rosto (70) ; deixam crescer naturalmente o cabello, aparando-o apenas na nuca e sobre os olhos ; outros o cortam todo, deixando apenas um topete na frente e um molho atraz. Entre elles, as mulheres não se pintam, e andam inteiramente núas. Em vez de cabanas, usam de ramos fincados na terra, dobrados e ligados no alto e cobertos com folhas

(70) Neuwied. T. 2 pag. 52.

de coqueiro. Junto de cada uma d'estas habitações ha um banco, que consiste em quatro estacas ponteagudas fincadas no chão, e rematadas em forquilhas, sobre as quaes collocam quatro páos, que sustentam uma ordem de outras transversaes. E' n'isto em que assam a caça.

As armas são quasi as mesmas que as dos outros *Tapuyas*, ainda que os arcos sejam maiores, sendo o seu comprimento ordinario de 9 e 9 1/2 pollegadas, medida ingleza. As frechas são bastante curtas, ainda que para a guerra é de suppôr que as usassem de maiores dimensões. A parte inferior se adorna com pennas de arára, de mutum, ou de aves de rapina : a ponta é feita de taquarussú ou de ubá. Como os *Tupys*, ligam tambem as partes sexuaes, e usam para isso de uma planta sarmentosa.

Os *Machacalis* têm as mesmas especies de arcos e frechas que os *Botocudos* ; mas o hastil da frecha prolonga-se além das pennas. Parecem-se com os *Patachós* na estrutura do corpo : são altos, robustos, espadaudos : constroem cabanas da mesma maneira, e ligam como elles as partes sexuaes. Differem porém muito na linguagem.

Os *Camacans-Mongois* um pouco mais alto collocados do que os *Botocudos* e *Patachós* na escala da civilização, assemelham-se particularmente aos *Goiatakazes*. Andam nus, com excepção da *tacanhoba*, que fazem de issara, a cujo ornato dão o nome de *hynayka*. São de estatura média, bem constituídos, bem feitos, musculosos e robustos, fazendo-se conhecidos mesmo em distancia pelos cabellos crescidos, que é entre elles signal de liberdade. Pintam-se de urucú e genipapo, e não dormem em rédes. Têm mais industria que o geral dos *Tapuyas* : o arco é forte, feito de b'araúna ; de côr preta carregada, polido e melhor trabalhado que os dos outros ; é de comprimento maior que um homem, elastico e muito vigoroso. Dão-lhe o nome de *cuang*. As

frechas, que são muito mimosas, chamam *hoay*, de que têm as mesmas tres especies que os *Machacalis*. São armas tão bem trabalhadas que pela delicadeza e elegancia do ornato admira que tenham sahido de mãos tão grosseiras, e com tão má ferramenta. Nas solemnidades os homens d'esta tribu trazem um diadema feito de pennas de papagaio com algumas de jurú no cimo, no meio das quaes se elevam duas maiores da cauda da arára.

Os *Coroados*, descendentes dos *Goiatakazes*, combatiam tambem no campo ; no principio traziam o cabello todo crescido ; mas, obrigados a refugiarem-se nas matas, tiveram de o cortar para se não verem embaraçados em suas marchas, e com a perda d'este costume enfraqueceo-se sem duvida o sentimento da liberdade, que entre elles como entre os *Franços* a cabelleira symbolisava. Sem querermos entrar em outras particularidades, adoptamos a opinião de Neuwied, de como os *Machacalis*, *Mucuris* e *Puris* deveram ter tido a mesma origem .

Reservando para o proximo capitulo tratar dos caracteres de alguns dos principaes *Tapuyas*, convém que registremos um facto.

Os *Tapuyas* mais bem estudados nos primeiros tempos foram os *Aymorés*, e estes, quando foi da conquista e estabelecimento dos portuguezes no Brasil distinguiam-se principalmente dos *Tupys* em terem a côr mais clara e mais elevada a estatura. O primeiro d'estes caracteres acharia uma explicação natural, segundo o pensar dos naturalistas do seculo passado, em terem estes povos habitado por largos annos as florestas. Ainda no tempo de Volney (71) se acreditava que as partes do corpo que os americanos usavam trazer cobertas eram mais claras que as que sempre andavam expostas ao ar. Neuwied porém acredita que as

(71) Volney. pag. 453.



differentes tribus da America tanto se pódem distinguir por outros caracteres, como pela coloração da pelle. Variam estes caracteres, accrescenta elle (72) ; mas são variações constantes, que estabelecem certa communhão entre os individuos da mesma tribu. Não obstante isto, este mesmo escriptor em outra passagem da sua obra, dá estes dois caracteres, da estatura mais elevada, e côr mais clara dos *Taupayas* como uma excepção, confessando que entre os individuos da mesma tribu variavam consideravelmente o tamanho e a intensidade da côr da pelle. Tanta era a alteração que estes caracteres tinham soffrido desde os primeiros tempos do descobrimento.

Posto isto, e argumento do presente para o passado o do physico para o moral, concluímos que, assim como se modificou o *Agamoré*, em contacto com os *Tupys* e com os europeus, assim tambem os *Goiatakazes*, os *Goyanazes*, e outros d'esta denominação poderiam ter modificado os seus costumes, com grave alteração no seu estado moral. Tanto esforço e tempo deviam ter sido consumidos pelos *Puris* antes de chegarem a perder o costume de mutilarem o rosto, que era a seu modo no que consistia o bello physico : quanto pelos *Goiatakazes* (73), até que perdessem o habito da antropophagia ; cousas ambas que a bravura e galhardia militar lhes aconselhava. Assim tambem, o cabello que, quando crescido, era por elles considerado como um signal de liberdade, foi cortado pelos seus descendentes, os *Coroados*, apenas entraram nas florestas, como se aquelle sentimento se fosse tornando menos vivo.

D'estas differenças moraes e physicas que se observam

(72) Neuwied. ●

(73) São inimigos da carne humana. Não matam os que captivam. *Noticia do Brasil.*

em raças a que a tradição dá uma origem commum, concluem uns com alguma verosimilhança que ha uma sub-raça, produzida pelas duas, mas de certo modo differente de ambas. Admittida esta idéa, será preciso considerarmos os *Goiatakazes*, aos quaes se prendem os *Mucuris*, *Machacalis*, *Puris*, *Patachós* e *Coroados*,<sup>1</sup> como aquelles d'onde começou a mescla. Foram os primeiros a combater, e portanto a misturar-se aos *Tupys*; e no tempo da descoberta do Brasil, distinguam-se dos *Aymorés* e seus confinantes por traços moraes distinctos, e costumes bem caracteristicos.

Os *Goiatakazes* tinham muito aprendido com os *Tupys*, no meio dos quaes moravam : ja iam apresentando alguma industria, faziam algumas plantações, e enterravam os seus mortos do mesmo modo que aquelles; usavam de ornatos parecidos com os dos selvagens de Cayenna; (e de certo tomados dos *Tupys*), e sujeitos a condições mais favoraveis de existencia haviam perdido a rudeza e ferocidade que distinguiam os da sua tribu.

Concluimos.

Os *Tapuyas* differem dos *Tupys* em pertencerem á raça *mongol* (74); emquanto estes offerecem analogias com alguns dos ramos da raça caucasica.

Em terem linguagem differente, diversissima, emquanto os *Tupys* usavam da geral.

Em serem povos errantes, sem casas, nem lavouras ; emquanto os outros tinham casas e aldéas, e colhiam da agricultura os principaes generos de que se alimentavam.

Os *Tupys* habitavam pela maior parte o litoral e as margens dos grandes rios, ainda que alguns *Tapuyas* já lhes disputassem uma parte muito diminuta d'estes dominios : na Bahia e Pernambuco o paiz contiguo ao litoral era ainda

(74) Spix e Martius.

occupado por *Tupys*; mas o sertão era habitado pelos *Tapuyas*.

Ainda uma outra differença, e é que, enquanto os *Tupys* sacrificavam os prisioneiros por amor de vingança, e porque ia n'isso a sua gloria; os *Tapuyas* o faziam de barbaros e por amor e golodice da carne humana. Esta distincção que achamos indicada nos escriptores(?) parecerá por demais subtil, mas trazia bem notaveis resultados.

« Contava um padre de nossa Companhia (diz Vasconcellos), grande lingua brasilica, que penetrando uma vez o sertão chegando a certa aldêa, achou uma india velhissima no ultimo da vida; catechizou-a n'aquelle extremo, ensinou-lhe as cousas da fé, e fez cumpridamente seu officio. Depois de haver-se cansado em cousas de tanta importancia, attendendo á sua fraqueza, e fastio, lhe disse (fallando a modo seu da terra): Minha avó (assim chamam ás que são muito velhas) se eu vos déra agora um pequeno de assucar ou outro bocado de conforto de lá das nossas partes do mar, não o comerieis? Respondeu a velha, catechizada já: Meu neto, nenhuma cousa da vida desejo, tudo já me aborrece; só uma cousa me pudéra abrir agora o fastio: se eu tivéra uma mãozinha de um rapaz *Tapuya* de pouca idade tenrinha, e lhe chupára aquelles ossinhos, então me parece tomára algum alento: porém eu (coitada de mim) não tenho quem me vá frechar um d'estes. »

---

#### CAPITULO IV

##### COSTUMES E ARTES DOS TAPUYAS

Enganados pelas semelhanças physicas e moraes que se observam entre os *Tupys* e *Tapuyas*, alguns escriptores não

viram n'elles senão homens da mesma familia, que, dispersos pelas florestas, tomaram um dialecto que não era comprehendido por nenhuma outra nação. Por isso d'Orbigny os confunde, julgando-os a todos da mesma raça, a que denomina *Brasilio-Guaraniense*. Todavia entre uns e outros observamos qualidades tão caracteristicas no seu modo de vida e nos seus costumes, que nos não é permittido confundil-os, ainda que tenham muitos pontos de contacto como com todos os mais selvagens. Mas se, como diz um escriptor, as differentes tribus de indios podem ser differenciadas pelos diversos modos de tonsura, com mais razão o poderemos fazer pela dessemelhança da physionomia e da côr do rosto, pela diversidade das linguas e dos costumes, e emfim pala antipathia invencivel que os separava.

Como entre os *Tapuyas* foram os *Aymorés* os primeiros conhecidos como taes, por elles começaremos a nossa descripção.

São os *Aymorés* mais claros que o outro gentio, comquanto alguns autores lhes neguem esta particularidade, e outros a queiram attribuir á sombra das florestas, que os resguardariam dos raios do sol. Observamos porém que entre todos os *Tapuyas* do sertão da Bahia, e entre os mais afastados para a parte do norte, a côr é geralmente mais clara. Os *Pomeckrans* e *Crangés* das margens, por alguns que vi e segundo as noticias que pude obter de pessoas que os frequentaram, são absolutamente brancos, e até entre alguns passam os olhos de côr azul como signal de belleza.

Não tinham casas, nem aldêas, comquanto algumas vezes engenhassem seus tugurios, encostando alguns ramos aos troncos das arvores para se resguardarem da chuva. Ora, sem habitações, não podiam ser, nem eram agricultores.

Ao passo que os *Tupys* tinham em todas as partes, onde foram encontrados, abundancia de mantimentos até para commerciareem com os forasteiros que os visitavam : os *Tapuyas* viviam quasi exclusivamente da caça, ou nos intervallos de suas correrias faziam plantações de milho tão mesquinhas, que como ainda hoje praticam, consumiam em um só dia a colheita de todo um anno.

Mais barbaros que o outro gentio, traiçoeiros, incapazes de combater em campo descoberto, ou de atrevessarem um rio, tiravam toda a selvagem grandeza ao sacrificio dos prisioneiros, usando do seu triumpho como feras, que espedaçassem a sua preza, porque não os matavam por amor de uma solemnidade terrivel, mas para méra satisfação de um appetite depravado e brutal.

Lê-se no *Summario das Viagens* de Americo Vespucio que elle, por espaço de uns 27 dias, estivera em uma cidade ( da America ) onde as carnes humanas, depois de salgadas se expunham á venda penduradas a traves, como usão os europeos fazer com as de animaes nos seus açougues. Esta fabula, que é uma recordação sem poesia dos contos orientaes, não pôde ter voga, nem mesmo em um seculo no qual muitas vezes o maravilhoso se transformava em verdade. Os *Tapuyas* não tinham aldêas; os *Tupys* mesmo nem idêas teriam do que seria um mercado : uns e outros não empregavam o sal. Mas se tal conto devesse ser applicado a alguem era aos *Tapuyas*, e entre estes aos *Aymorês*.

Entrincheirados nas florestas e quasi invenciveis pelo seu modo de guerra, guardavam ciosamente os seus dominios como o seu ultimo refugio, rejeitando toda a communicação com os forasteiros e estranhos ; de modo que os guerreiros do litoral, não por temor dos ursos e leões, que segundo Vespucio (75) abundavam n'estas partes, mas por

(75) *Summario citado*.

prudencia e para não servirem de pasto a seus inimigos, se absteriam de penetrar no sertão.

« Não se póde numerar nem comprehender ( diz Pero de Magalhães ) a multidão de barbaro gentio, que semeou a natureza por toda esta terra do Brasil ; porque ninguem póde pelo sertão dentro caminhar seguro, nem passar por terra onde não ache povoações de indios armados contra todas as nações humanas ; e assim como são muitos, permittiu Deus que fossem contrarios uns dos outros, e que houvesse entre elles grandes odios e discordias ; porque, se assim não fosse, os portuguezes não poderiam viver na terra, nem seria possivel conquistar tamanho poder de gente (76). »

Para os definir em poucas palavras aproveitar-nos-hemos ainda de um trecho do mesmo autor (77), comquanto nem todas as suas asserções nos pareçam de summa exactidão. « A lingua d'elles ( *Aymorés* ) é differente da dos outros indios, ninguem os entende ; são elles tão altos e tão largos de corpo, que quasi parecem gigantes ; são muito alvos, não têm parecer dos outros indios da terra, nem têm cavas, nem povoações onde morem ; vivem entre os matos como brutos animaes ; são mui forçosos em extremo, fazem uns arcos mui compridos e grossos, conforme as suas forças, e as frechas da mesma maneira. Não pelejam em campo, nem têm animo para isso, põem-se entre o mato, junto de algum caminho, e tanto que passa alguém atiram-lhe ao coração, ou á parte onde o matem, e não despedem frecha que não n'a empreguem. Finalmente que não têm rosto direito a ninguem, senão á traição fazem da sua. As mulheres trazem uns páos tostados com que pele-

(76) Tratado da terra do Brasil—Not. T. 4. cap. 7 pag. 204.

(77) Ob. cit. cap. 5 pag. 192.

jam. Estes indios não vivem senão pela frecha ; seu mantimento é caça, bicho e carne humana : fazem fogo debaixo do chão para não serem sentidos, nem saberem onde andam. »

Ja dissemos como nenhuma outra nação gozava de tamanha e tão má reputação, e que tambem de nenhuma outra se teve tanto conhecimento ; era a tribu que contava maior numero de denominações, e isto é a prova da sua extensão e importancia.

No estado de rudeza em que foram encontrados os *Tapuyas* como eram os *Aymorés* e *Botocudos*, repugnavam os autores concederem-lhes sentimentos religiosos. Negavam-lhes a idéa de uma divindade, como se pudesse haver alma sem um vislumbre, embora offuscado, embora afogado pela superstição, sem conhecimento ou noção de um ser desconhecido, mas de natureza superior á humana. Neuwied porém escreve que, quando os estudou, elles tinham certo numero de opiniões sobre os espiritos, posto que extravagantes. D'estes veneravam sómente os máos, que na sua idéa eram os que tinham poder para fazer o mal, e consequentemente tanto maior era o culto que lhes tributavam, quanto maior fosse a malvadeza de que os suppuzessem possuidos. Conheciam duas especies de espiritos máos, que os atormentavam, aos quaes davam o nome generico de *Janchon*. Subdividiam-n'os em grandes e pequenos, e os designavam com os termos correspondentes na sua lingua, *gipakiu* e *cudgi*. Quando o grande diabo se mostra, ou passa por entre as cabanas, não evitam a morte os que o vêm ; se é rara a apparição d'este máo espirito, bem semelhante ao *Aynhan*, *Anhanga* ou *Anhangá* dos *Tupys*, é sempre ominosa e para muitos funesta. Com receio d'elle, os *Tapuyas* temem passar a noite nas florestas; nem a isso se decidem de bom grado ; e quando o fazem preferem ter

companhia. O temor de *Anhanga* era tão geral e tão forte entre os *Tupys*, que através do tempo e das gerações communicou-se á raça mixta, que tem sangue europeu. Não era pois de admirar que a transmittissem aos *Botocudos*, bem que o culto de seres maleficos pareça da indole de todos os povos selvagens. Acontece algumas vezes nas margens do Amazonas, mas algum tanto arreliado do litoral, ouvir-se ao longe um arruido, que se vai approximando e tornando cada vez mais forte, que depois passa, enfraquece e se perde, para voltar alguma horas depois percorrendo o mesmo caminho, em sentido inverso. E' o som do vento na folhagem que refresca com o avanço da noite, ou algum phenomeno que terá facil explicação quando fór melhor observado. Os indios o attribuem a uma causa sobrenatural. E' o espirito do mal em suas correrias mysteriosas, o *Anhanga* que vai exercer o seu terrivel poder. Contam elles como na passagem d'este espirito invisivel as arvores se extorcem e revolvem, que as feras e as serpentes perdem a sua ferocidade, e mil prodigios que só interessam ouvidos da boca dos que n'elles acreditam.

O caçador, o viandante extraviado, o imprudente que pernoitou no despovoado, cheios de assombro e de pasmo, dizem ter encontrado o *Anhanga* nas florestas.

« N'estas raças, diz Neuwied (78), o character moral pouco differe. Os *Tapuyas* são dominados pela mais grosseira sensualidade, ainda que dêem ás vezes provas de um juizo são e penetrante. Nas selvas a qualidade que em mais alto gráo manifestam é a da imitação. Os gritos e gestos dos animaes, o canto das aves, o sibilo dos ventos, e até o rugido das folhas, nada lhes escapa. E' o meio comestivo, porque attrahem aves e animaes ao alcance do seu arco, o

(78) Tomo 2 pag. 228.



signal de que se servem uns para com outros, e pelo qual se correspondem em suas marchas. Entre os brancos é ainda este o seu mais eminente talento. Imitam o que vêm, accrescenta Neuwied, reproduzem todos os gestos de uma maneira tão comica que não é possível haver equívoco na sua pantomima. Por esta razão, facilmente comprehendem as artes de recreio, e as que requerem destreza e agilidade taes como a musica e a dansa. Mas, não sendo guiados por principios moraes nem se achando retidos pelas leis nos limites da ordem social, esses homens grosseiros, seguem o declive do instincto e dos sentidos, como a jaguar das florestas. As explosões desenfreadas de suas paixões ferozes, sobretudo da vingança e do ciume, são entre elles tanto mais terriveis, quanto são vivas e mesmo subitas. Todavia differem muitas vezes a satisfação da sua paixão até a época favoravel para soltarem as redeas á vingança ; porque o selvagem é naturalmente vingativo, e já não é pequena fortuna quando não paga mais do que deve ; impetuosos nos accessos de cholera, a menor offensa os irrita. Correspondem porém com bondade e até com dedicação ás mostras de franqueza e benevolencia que se lhes dá ; não se esquecem facilmente do bom tratamento que se lhes dá, e é esta uma das virtudes do homem da natureza não corrompido. Mas, apesar d'estes rasgos de boa indole, é sempre perigoso achar-se em suas florestas com os melhores d'entre elles ; porque nenhuma lei, nem interior, nem exterior, impede que o mais leve incidente lhes inspire disposições hostis.

Ainda que não levem a indolencia a tão alto gráo (79), como diz *Azara* que é levada entre os *Guaranis*, a preguiça é um dos seus caracteristicos. O *Botocudo* fica inactivo den-

(79) São alegres, galhofeiros e fallam com prazer. Neuwied. Tomo 2. pag. 60.

tro da sua cabana até que a necessidade de comer o force a sair d'ella ; porém mesmo assim obra sempre o menos que pôde, e exerce em toda a sua extensão o direito do mais forte, porque obriga as suas mulheres e filhos a maior parte dos trabalhos.

Mostram-se algumas vezes piedosos com os velhos e enfermos, e têm sido vistos tratando com desvelada atenção os pais enfermos, sem nunca os abandonarem. Um chefe (80) mostrou grande alegria vendo um filho de 18 annos, que tinha estado por muito tempo entre os portuguezes. Ha quem em semelhantes occasiões os tenha visto chorar.

Vejamos agora quaes são as relações dos *Botocudos* com os membros da sua familia. As mulheres obedecem servilmente aos maridos. Cobertas de numerosas cicatrizes, indício de quanto têm a temer de uma colera que facilmente se inflamma ; o maior peso da vida carrega sobre ellas ; tudo quanto não diz respeito á guerra ou á caça é da sua competencia : constroem cabanas, procuram fructos para o seu sustento, vão buscar agua e lenha, preparam a caça, fazem linhas de pescar, tecem cordas (81). Nas marchas caminham carregadas com o seu trem domestico, e com os filhos pequenos, enquanto o marido vai orgulhosamente na frente só com o arco e frechas na mão. Em algumas tribus porém não são comparativamente tão infelizes. Os *Camcans*, por exemplo, ainda que as tratem com certa rudeza, não as batem nunca.

Passemos aos filhos.

Não procuremos, diz um autor moderno, nos homens da natureza as doces commoções, os sentimentos brandos

(80) Neufwied.

(81) Sabiam tecer cordas muito fortes, das folhas da especie de bromelia caraguatú ou gravatá, que elles chamam *orotionarik*, de emбира brama, do páo de estopa, do barrigudo, da sapucaya etc.

e ternos, que são o producto da civilisação e da educação ; mas não julguemos que a prerogativa pela qual a natureza distinguio o homem do bruto, possa ser inteiramente abafada no selvagem. Amam os filhos emquanto pequenos e têm d'elles grande cuidado, tratam-n'os com bondade e raras vezes os castigam, quando maiores. O menino *botocudo*, que algumas vezes é galante, arrasta-se pela arêa, até que a idade lhe permitta entesar um pequeno arco. Assim vão desenvolvendo as forças e exercitando-se no manejo das armas. Os pais os acoroçoam e dirigem algumas vezes, e assim fazem tão rapidos progressos que aos 14 ou 15 annos já podem acompanhar os pais na caça. Educados por esta fórma, o amor de um viver selvagem, grosseiro e independente se grava profundamente no seu espirito desde a mais tenra idade por todos os annos da sua existencia. Os selvagens tirados do seu estado supportam por algum tempo a sociedade ; mas suspiram sempre pelo lugar do seu nascimento, e fogem quando os seus desejos não são attendidos. Mas quem desconhece o poderoso attractivo do solo patrio e do primeiro modo de vida ?

Os *Botocudos*, se é preciso, supportam a fome por muito tempo, mas comem depois immoderadamente : a sua principal necessidade é a nutrição ; comem pois com avidéz, e durante a comida são surdos e mudos para tudo o mais. Gostam de larvas de insectos, e sobremodo da carne de macaco : nem conhecem limites ao appetite ; comem tudo do *tapyr* até a pelle, exceptuando apenas os ossos mais duros. Se se lhes enche a barriga, tem-se com isso empregado o meio mais seguro de lhes ganhar a vontade ; e se a isso se accrescentar algum mimo estarão promptos para o que se quizer.

A mutilação do labio inferior e orelhas é geral n'elles. E' costume, diz M. Neuwied, que encontramos em todos os

selvagens de todas as partes do globo, furarem o labio inferior e orelhas, e ornarem esta fenda a seu modo ; mas na America Meridional acham-se os modos mais extravagantes, e entre elles os *Botocudos* se distinguem pela exaggeração. *Azara* entre os do Paraguay observou fendas de duas pollegadas, emquanto nos de Belmonte, Neuwied mediu algumas que tinham quatro pollegadas e quatro linhas, medida ingleza. A vontade do pai determina a epocha de dar ao filho este singular ornato; mas tem isso lugar aos oito, sete annos (82) e talvez mais cedo. Estendem o labio inferior e o lobo das orelhas, collocam roletes de páo, depois maiores, e ainda maiores, até que acabam por dar ás orelhas e labios uma extensão prodigiosa.

Posto que estas placas sejam leves, pois são commumente feitas de barrigudo, fazem pender os labios dos velhos, emquanto os dos moços se sustentam em uma posição horizontal ou pouca arrebitada (83).

Os portuguezes, como já dissemos, differencam estes dos outros selvagens por este costume ; mas, assim como os appellidam *Botocudos*, os *Malalis* os chamam *orelha comprida*. E todavia estão elles longo de serem os unicos que usem de tal mutilação : em muitas tribus da America reina o costume de se furarem o labio inferior. Os *Tupinambás* traziam n'elle ossos e nephrite verde ; *Azara* diz que os do Paraguay tinham o mesmo uso e assim tambem os *Charrúas*. *La Condamine* (84) viu no Amazonas selvagens com os lobos das orelhas de uma extensão prodigiosa. Ainda entre os

(82) « Pueris anno setimo aut octavo auriculas perforant uti et inferius labium supra mentum : ajunt se hac cerimonia illos demum in hominum numero ascircere. » « *Quædam a Tapuys ab E. Herckmanno.* »

(83) La boloque gêne extrêmement les *Botocudys*, quand ils mangent ; il en resulte une grande malpropreté. — M. Neuwied.

(84) Voyage dans la rivière des Amazones.

*Caraibas* se observou o mesmo costume. Todavia distinguem-se os *Botocudos* pela exageração e deformidade de semelhante extravagancia. Diz Laet que os viu com 7 e 8 buracos nas faces : as mulheres mesmo n'estas tribus se não eximiam de tal costume, pois traziam tambem um botoque, mais pequeno, e, se é permittida a expressão, mais elegante que os dos homens.

Não achatam porém a cabeça dos filhos, como os *Omaguds* e *Comberas* ; o primeiro dos quaes na linguagem dos *Peruanos*, e este na dos ultimos (85), quer dizer *cabeça chata*. Nem tambem lhes deprimem o nariz, como faziam os *Tupinambds* a seus filhos. Usam como estes encobrir as partes sexuaes, os *Botocudos* com folhas de *Issara*, a que chamam *Pontiac*, e ao estojo, a que os *Tupys* chamavam *Tacanhoba*, dão estes o nome de *Giucan*, e os *Camcans* de *hynaika*. As mulheres atam as pernas por cima do joelho e do tornozelo para as tornar mais finas.

O costume do botoque dá lugar a uma singularidade artheologica que se observa no craneo do *Botocudo*, não obstante a autoridade de Oviêdo, citado por Southey, segundo o qual as espadas dos hespanhóes não podiam penetrar no craneo dos indios por serem demasiadamente duros. Verdade é que *Azara* (86) pretendê que os ossos d'estes se convertam mais promptamente em terra do que os dos europeos. A singularidade é esta. A placa de madeira do labio inferior, diz *Neuwied*, examinando um craneo de *Botocudo*, tinha não só desarranjado os dentes da maxila inferior ; mas até n'este craneo, que era de um individuo ainda novo, tinha comprimido e obliterado inteiramente as alveolas, o que de ordinario não tem lugar senão nos sujeitos idosos.

(85) Corog. Bras. T. 2 pag. 326. Dever-so-hia escrever *Acangapaba*.

(86) Voyage à l'Amérique Merid.

Com uma vida toda de trabalhos e de continuos exercicios, os *Tapuyas* rarissimamente enfermam. Nascidos ao ar, creados sem vestidos, acostumados a todas as variações do clima intertropical, ao calor extremo do dia, como ao frio e humidade da noite e das florestas, têm o corpo endurecido e supportam todas as impressões da atmosphera ; o seu modo de vida, simples e uniforme, os preserva dos males que são inevitavel resultado da civilisação. Banhos frios e frequentes, o emprego continuo de suas forças dão-lhes ao corpo e organisação um gráo de perfeição que mal podemos imaginar. Comtudo Neuwied escreveu que entre elles se viam muitos tortos.

São destros e habeis na sua principal occupação, que é a caça, e os seus sentidos exercidos constantemente desde a infancia são de uma admiravel fineza. Reconhecem pelas pegadas as differentes tribus, e pelo olfato conhecem o caminho que levaram. Auxiliados por sentidos tão perfeitos, seguem a pista ao animal com extrema sagacidade. O corpo endurecido e a tudo affeito supporta todas as fadigas e incommodos, o calor do dia e a fria humidade da noite. Obrigados a pernoitar nas florestas e fóra dos seus ranchos, o que muitas vezes lhes acontece, fazem grandes fogos, que tambem nas cabanas nunca deixam apagar. Bebem da agua que encontram nos regatos, nas folhas da tige da bromelia, ou transportam em gomos da *taquarussú* de tres a quatro pés de comprimento, a que dão o nome de *kekroc*. D'estes gomos fazem igualmente copos.

As suas cabanas ou abrigos (87) « são umas pequenas choupanas armadas á mão com quatro páos, como aquellas que hoje servem e amanhã se queimam. Outros mais industriosos formam cabanas ou barracas mais compridas ; mas

(87) Noticias curiosas e necessarias das cousas do Brasil : liv. 1.<sup>o</sup> n. 117.

desde o principio até ao cabo sem repartimento algum. » Modernamente as fazem de palmeiras silvestres com alguma inclinação para a summidade, afim de formarem abobada. Se alli permanecem por muito tempo, juntam-lhes mais algumas estacas e ramos, sobrecarregando o tecto com folhas de *pati* ou *patioba*.

As armas mais terriveis dos selvagens que se conhecem, escreveu Neuwied, são as dos *Botocudos*. Com uma constituição athletica, vista de lince, exercidos desde a juventude a entesar com mão segura um arco gigantesco, são para causarem bem fundado terror nas solidões folhudas das florestas. Alguma differença se nota na construcção de suas armas; mas isso provém de circumstancias locais. Em Minas fazem o arco do *airi* espinhoso, a que chamam *brinjuba*, e os *Tupinambás* *airi-assu*. Os *Popecrans* e todos os selvagens do norte os fazem do páo d'arco, a que para o sul se dá o nome de *ipé*. O *airi-assu* é madeira fibrosa, compacta, elastica, e em espessura proporcionada, difficil de dobrar. Os *Patachós*, *Malalis* e *Botocudos* que habitam mais ao norte do Belmonte, onde parece que não ha esta madeira empregam o *airang* (heirang) que Neuwied diz chamarem *tapicurú* ou *tapicurd* (88).

O páo d'arco é de côr avermelhada, emquanto o *airi* bem polido, é preto retinto. Os homens robustos têm arcos de seis a sete pés, os *Patachós* porém chegam a tel-os de oito pés e nove e meia pollegadas, com cordas de fibras de gravatá. As flechas chegam a ter seis pés de comprimento; e entre todas as tribus são as maiores, em geral feitas de taquarussú. Os *Botocudos* de Belmonte e Rio Doce fazem as de *ubá* e *cannachuba*. A parte inferior que se apoia na corda é guarnecida de largas pennas de mutum, jacutinga,

jacupemba e arara. Uma d'essas pennas é ligada longitudinalmente á frecha de cada lado com uma trepadeira, que chamam *imbd* e os *Botocudos meli*.

Ha tres especies de frechas usadas na guerra, *uagike-comm*, -a harpoada-*uagike-méran*; e a outra para caça dos animaes menores, *uagike-bacamnumok*. A primeira tem a ponta alongada ou eliptica, feita de taquara; tostam-a para ficar mais dura, e a raspam e aparam para que fique cortante como faca, e a ponta fina como agulha. O animal, ferido d'ella, sangra muito, porque um dos lados é concavo. A ponta da frecha harpoada, que tem pollegada ou pollegada e meia de comprimento, é feita de páo d'arco ou de *airi*: é fina e muito aguda. Tem oito ou dez harpéos, e se emprega na caça de animaes grandes e pequenos, e tambem na guerra: a sua ferida é perigosa, por ser de difficil extracção. Os *Pupeckrans* usam d'esta especie de frechas, mas dividem-n'a em tres partes; quatro ou cinco palmos de canna na extremidade inferior; no meio tres ou quatro palmos de voragica, raras vezes sem nó (89), e uma pollegada de ponta, onde atam o osso que fórma o harpéo.

As frechas da terceira especie são obtusas, e matam por contusão: tomam para isso uma vara que tenha tres ou mais nós formando como um botão, de que fazem a extremidade da frecha.

Para dar mais força ás primeiras, untam-n'as com cera, passam-n'as ao fogo para que o penetre melhor, e assim fazem tambem com os arcos. Não usam carcaz, nem podem levar de cada vez mais de quatro ou cinco frechas.

Têm achas a que chamam *caratu*, cujo gume é de nephrite, pedra verde ou parda. Os *Camcrans* chamam-n'as *carapó* ou *carapok*. O arco d'estes é forte, elastico, maior

(89) O hastil da frecha dos *Botocudos* não tem nó algum.



que um homem, feito de *braúna* de côr negra retinta ; chamam-n'o *cuang*, e as frechas *hoay* ; são mimosas e elegantemente adornadas.

Contam diferentes instrumentos. Para rapar o cabello (90) usam da taquara, que racham e aguçam de modo que fique o instrumento bem cortante e não muito aspero. Para se chamarem uns aos outros nas florestas usam de um porta-voz *kuntchung-cocxun*, feito do involucro da cauda do tatú grande (91) ; mas na proximidade de inimigos imitam os guinchos das aves e dos animaes de modo admiravel.

As mulheres tocam umas flautas feitas de canudo de taquara com os furos pela parte inferior.

Os *Camacans* servem-se tambem para marcarem o compasso da dansa de um instrumento feito de unhas de tapyr, presas em dois molhos, a que dam o nome de *herenedioke* (92): é instrumento que dá um som forte quando agitado. Usam tambem de um instrumento mais pequeno, cujo nome é *kekliok*, o qual consiste em uma cabaça vasia, com um cabo de páo, cheia de pedrinhas, muito semelhante ao maracá dos *Tupys*, bem que não pareçam ligar-lhe idéa alguma religiosa.

Fabricavam o vaso para conter as tintas com que se pintavam de casco de tartaruga ; mas é tambem de suppôr que usassem de outra materia onde aquella não fosse encontrada. Em vez das talhas de barro, que usavam os *Tu-*

(90) « E' falso que não tenham barba ; muitos as têm bastas, ainda que a maior parte só tenha um circulo de pellos raros em roda da boca. Vem-se entre elles alguns meninos de braços muito pillosos, mas não gostam de cabellos pelo corpo, e por isso os argancam cuidadosamente. » —M. Neuwied.

(91) *Tatú dasypus gigas*. Cuv.

(92) Neuwied. 168.

*pys* para o fabrico de seus vinhos, escavavam para esse fim o tronco do barrigudo, dando-lhe a apparencia de um cocho, como se vê em alguns dos nossos engenhos de assucar.

As mulheres trazem um collar de grãos pretos, a que chamam *pohuit*, no centro do qual collocam dentes de macaco e de animaes carnivoros. E' uma recordação dos dentes humanos que os *Tupys* traziam ao collo pendentes a modo de collares. Comtudo é para notar, que ainda que alguns meninos os trouxessem tambem, eram tão raros entre os homens como vulgares entre as mulheres.

O seu ornato são diademas de 12, 15 e mais plumas, fixadas com cêra, e atadas em um cordão: de ordinario entre estas pennas predominam as de côr amarella que forma um contraste agradavel com o negro dos cabellos. Dam-lhes dois nomes differentes o de *nucancann* e o de *jakera-iunioka*. Alguns chefes porém só traziam duas pennas de papagaio, amarradas com embira ao redor da cabeça, e pennas de tucano nas duas pontas do arco, como insignias do mando. Sem gosto algum na escolha e disposição de seus ornatos, são n'isto excedidos de muito pelos *Camcans*, e principalmente pelos indios do Maranhão e Pará.

Nas suas festas usam tambem os *Camcans* do mesmo diadema com pennas de papagaio ; as de *juru* no cimo, e no meio d'estas duas de arára.

Em ocio divertem-se a cantar ea chacotear, o que sempre acontece depois de uma caçada abundante, ou de um combate feliz. O cantar dos homens assemelha-se a um canto inarticulado, que sobe e desce constantemente em tres ou quatro notas, que sahem do concavo do peito : em taes occasiões põem o braço esquerdo na cabeça ou tapam as orelhas com os dedos, sobretudo na presença

de estrangeiros. As mulheres cantam menos alto, e menos desagradavelmente ; mas não fazem ouvir senão um numero limitado de sons, que constantemente repetem. Adaptam ás suas musicas cantilenas sobre a caça ou sobre a guerra ; mas a Neuwied pareceu que o que lhes ouvira era um sussurro sem palavras.

Morrendo um *Botocudo* enterram-o na sua cabana ou perto d'ella, e abandonam aquelle lugar como nefasto : os parentes do defunto testemunham a sua dôr com urros espantosos, e as mulheres se mostram ainda mais exageradas que elles. Amarradas as mãos com cipós, não os collocam em uma posição acocorada como faziam a maior parte dos povos da America, dos quaes escreveu Du Creux (93) que, exhalado o ultimo suspiro, era o cadaver collocado como em um circulo, afim de que no tumulo descansasse da mesma maneira como se estivesse no ventre materno. Estes porém estendiam os seus cadaveres em uma cova ao comprido. Diz-se tambem que enterram os mortos com as armas, de que tinham por costume servirem-se; mas alguns viajantes modernos, abrindo os seus sepulchros, não acharam n'elles senão ossos : na superficie alguns bastões iguaes no tamanho, redondos, e dispostos parallelamente. Junto ao tumulo encontraram cabanas abandonadas, que ás vezes fabricavam com pindobas, como faziam os da beiramar, mas estes ligavam as mãos e os pés ao cadaver, e os depositavam em uma posição vertical (94).

Depois do enterro, alimentavam o fogo por algum tempo de um e outro lado da cova para afugentar o diabo ; cerimonia para que vinham ás vezes de muito longe. Não se mutilam por luto, mas anteriormente cortavam o cabello

(93) Hist. Canadiensis ; pag. 92.

(94) Lery. pag. 342.

que como dissemos, era crescido como signal de liberdade.

Pintam-se os *Botocudos*, como todas as mais nações de urucú e genipapo; mas reservam para o rosto as côres extrahidas do urucú ficando assim mascarados, e no desplante parecendo feros e atrevidos guerreiros. Quando se pintam de preto traçam uma risca preta que vai de uma orelha á outra passando por baixo do nariz. Os *Camcans* usam de listas negras, e as mulheres formam com estas tintas listas concentricas em roda do seio.

Outras tribus de indios que reputamos tambem *tapuyas*, existiam pelo interior; mas d'estas muito de leve nos occuparemos, porque só muito posteriormente á conquista é que se acharam em contacto com os europêos. Degenerados então, confundidos com os *Tupys*, influenciados pela civilisação ainda que esta se barbarisava nos colonos e seus descendentes, convertidos em soldados de bandeira e caçadores de homens, tudo na sua vida e costumes indicava a fusão de tribus differentes, e tal que foram muitas d'ellas classificadas como formando uma só raça. E' isto o que Ferdinand Denis (95) conjectura dos *Corôados*. « Poder-se-hia suppôr, diz este autor, que os *Corôados* formavam um grande povo intermedio entre os *Tupys* e seus inimigos naturaes. »

Os *Guaycurús*, habitantes das margens do Paraguay, foram observados quando com a reproducão espantosa que houvera lugar em suas terras do gado cavallar, e com o partido que d'elle tiravam se ião tornando conhecidos com o nome de — *Indios Cavalleiros*

Lê-se na *Historia dos Indios Cavalleiros* de Francisco Rodrigues do Prado (96). « Os primeiros que deram noticias

(95) L'univers « *Brésil* » pag. 368.

(96) Revista do Inst. H. e G. B. T. 1. pag.

d'estes barbaros foram os antigos paulistas, e já os encontraram senhores de grandes manadas de gado vaccum, cavallar e lanigero. » Segundo escreveu este autor eram os *Guaycurús* gente errante, sem agricultura alguma, mas guerreiros em extremo; soberbos com o mais gentio, ao qual tratavam com desprezo, e em cujas terras sahiam todos os annos a saltear e a fazer escravos.

São de côr de cobre carregado, altos de estatura, passando ás vezes de setenta e duas pollegadas, bem feitos, cheios de corpo, affeitos ao trabalho, e endurecidos n'elle com todos as privações da vida do selvagem. Raras vezes defeituosos, sadios até uma velhice provecta, e sem nunca perderem nem os dentes, nem os cabellos. Usam fazer no corpo e no rosto desenhos por incisão, com pinturas de urucú e genipapo que se apagam com o tempo.

Amam os filhos; e a condição das mulheres não se tornava entre elles muito lastimavel. Rodrigues do Prado diz na obra citada. « O marido ama ternamente a mulher: é verdade que bem pago fica, por que ella tem um desvello excessivo em o agradar, ao qual quasi adoram. » Ha entre elles classes distinctas, a dos nobres ou capitães aquem o nascimento faz taes, a dos soldados que obedecem sempre, e a dos escravos, que captivam dos visinhos, aos quaes, diz a Memoria que extratamos, tratam com muito amor, e *não os obrigam a trabalho algum*. Mas estas differentes classes estavam tão discriminadas que nem o soldado se podia tornar chefe, nem o escravo se podia libertar ou entrar a fazer parte da republica.

O seu idioma é composto de sons guturaes; a linguagem quasi toda figurada, exprimindo-se as mulheres de modo differente dos homens, o que provinha de terem sido procuradas por meios violentos das tribus vizinhas dos quaes conservavam a lingua. « Todos os annos, diz ainda a supra

citada Memoria sahem para matar outros selvagens, e prender para captivos mulheres e crianças. »

Quanto a sua origem, dizem que sendo já criados os homens e repartidos por elles as riquezas da terra, uma ave de rapina a que chamam *cara-card*, lastimando que não houvesse *guaycurú* os criava dando lhes por herança em troco da terra, que já estava dividida, o arco, a frecha, a maça e a lança, para que com aquellas armas fizessem guerra ás outras nações, e tomassem d'ellas o que podessem.

Reconheciam um Deus bom, ao qual não prestavam culto, e o dogma da immortalidade, mas acreditavam tambem que só as almas dos seus capitães e pagés (aos quaes Ayres de Casal dá o nome de unigenitos) subiam ás estrellas, emquanto as do vulgo ficavam errando junto aos cemiterios (97) : lembravam-se tambem, mas confusamente da tradição do diluvio.

O collocarem o seu paiz nas estrellas dependia de se ter o povo tornado pastor : guiavam-se pelo sol, e conheciam Venus e Mercurio e os mais planetas que com a simples observação se reconhecem.

Entre as mais nações se distinguiam os *Goiatakazes*. Habitantes das ferteis campinas de Campos, deixavam crescer o cabello, em signal de liberdade, motivo porque anteriormente o cortavam a seus escravos (98) ; mas afugentados pela força das armas para o interior de Minas, e estabelecendo-se de preferencia nas terras banhadas pelo rio Pomba e Xipotó dos Indios, já não poderam conservar o mesmo distinctivo que lhes embaraçava a marcha ao travez-das

(97) Ils n'enterrent pas leurs morts dans les cabanes que ceux-ci ont jadis habitées. Ils ont un cemetière général. F. Denis : pag. 323.

(98) Isso tambem praticavam os *Camcans* e *Botocudos*.

florestas : apararam então o cabello em roda da cabeça, e este costume lhes valeu a designação de *Coroados*, com a qual é hoje conhecida aquella antiga tribu, á qual na sua emigração se encorporavam os *Coropós*. « E' difficil de imaginar (dizem Spix e Martius), como uma nação tão aguer-rida e aventureira se tem em tão poucos annos reduzido a um tão pepueno numero de individuos. Chegou já a tal e tão insignificante estado de degeneração, que é na actualidade antes objecto de commiseração do que de interesse historico.

---

## CAPITULO V

### CARACTERES PHYSICOS

#### (TUPYS)

Tratando dos caracteres physicos genericos dos *Tupys*, não nos occuparemos do que diz respeito á physiologia geral do homem americano ; não entraremos n'uma discussão que seria sem duvida interessante para a sciencia, mas para a qual não estamos preparados, e que demais não se prende senão muito remotamente ao nosso programma. Contendo-nos pois de descrever os caracteres não entraremos na explicação dos factos : deixamos isso aos mestres da sciencia, e áquelles que por seus estudos especiaes e por observações proprias poderem esclarecer a questão.

Acreditou-se por muito tempo que a côr da pelle americana era uma e uniforme em todas as tribus de todas as partes da America, quaesquer que fossem as influencias da latitude, da elevação e da natureza dos lugares que

habitassem (99). Esta côr dizia-se ser tirante a cobre, até que Humboldt (100) asseverou que semelhantes designações de côr vermelha, côr de cobre, applicada aos indigenas da America não poderia ter tido principio na America equinoxial.

D'Orbigny (101), regeitando igualmente tal qualificação para os homens da America meridional, nem admite a uniformidade n'este caracter, nem a côr de cobre que *Ulloa* foi o primeiro a qualificar tal; quer antes aquelle autor que em nenhuma outra parte do mundo varie tanto a côr do homem de intensidade.

Foi tambem opinião por muito tempo, que a maior intensidade da côr da pelle dependia da maior força do calor solar (102); e guiando-se por estes principios Buffon pensava que os habitantes do valle dos Andes eram as mais alvos, quando de todas as tribus que se grupam sob a raça—*andoperuana*—é exactamente alli que se nota a côr mais carregada. Sem querer negar o effeito do sol sobre a côr, effeito que não é senão temporario, dever-se-hia attribuir autes, como pretende d'Orbigny a sua mais ou menos intensidade á maior ou menor humidade a que se achassem expostos, á demora mais ou menos dilatada em paizes regados por chuvas abundantes, e onde vastas florestas interceptam os raios do sol (103).

(99) *Ulloa*.— Noticias Americanas. T. 3 p. 278: « Visto un indio de cualquier region, se puede decir que se han visto todos en quanto e] color y contestura. » ( Orb. 1 — 72 ) Robertson. Hist. of. Am. L. 4. Cieca de Leon « Cronica del Perú » P. 1 cap. 49.

(100) T. 3 p. 278.

(101) L'Homme Américain.

(102) Paw, Recherches sur les Américains pag. 227, 236, 237.

(103) A esta ultima causa attribuem os historiadores o facto de serem



As tribus *Tupys* estavam collocadas como no centro das duas raças dos *Pampas e Peruanos* ambas da America meridional. A sua côr era baça com um longe de vermelho (104). Os *tapuyas* que, quanto a nós, descendem dos *Goialakazes*, ou ao menos provêm da mesma origem, tinham com pouca differença a mesma côr, exceptuados os *Aymorés* e restos seus que para o norte encontramos, alguns dos quaes, segundo os primeiros viajantes, eram *quasi tão brancos como os portuguezes*. Tanto n'uns como nos outros observava-se a manifestação de sensações vivas na coloração instantanea do systema dermoidal (105); mas por effeito da côr mais carregada da pelle, o phenomeno era n'elles menos ostensivel do que nos homens da raça branca.

A pelle longe de ter a aspereza que Ulloa (106) lhe quiz attribuir é muito mais macia que a dos europeôs, e homens do antigo mundo: é liza, polida, brilhante e macia como setim sem offerecer portanto desigualdade alguma (107);

os *Aymorés* mais claros que os *Tupys*. Gumilla— *Hist. de l'Orénoque*— diz tambem que os habitantes das selvas são *quasi brancos* e os das planicies *trugusiros*.

(104) D' Orbigny (1839) fallando dos *Guaranis*, nome sob o qual comprehende os *Tupys*, diz que têm uma côr amarellada (*jaunâtre*,) e accrescenta « Il y a plus ou moins de mélange au rougeâtre très-pâle, où au brun, selon les nations et même selon les tribus. *L' Hom Américain* T. 1 p. 74.

(105) Toute aussi vive et non moins énergique que dans la race blanche. Ob. cit. Orb. T. 1—383.

(106) Noticias Americanas. 1772, p. 13. ●

(107) Biet. Voyage dans la France E'quinoxial: p. 352— diz dos *Caraibas* — Leur chair est basané et fort douce, il semble que ce soit du satin, quand on touche leur peau. (Orb. 86)

qualidade que em seu maximo gráo se apresenta nas tribus que habitam a zona torrida (108).

Quanto á estatura (109), dá-se o mesmo facto que se observa nas dimensões dos mamíferos, quando não sujeitos ao estado de domesticidade, isto é a differença é tão exigua entre os extremos que o maximo e o minimo muito pouco discrepam do médio ; assim entre os homens da mesma tribu é muito pouco sensível a desigualdade do tamanho. Os *Tupys*, na estatura como na côr era o ponto intermedio entre as duas outras raças, inferiores aos *Pampas*, e superiores aos *Peruanos*, fazem lo-se ainda distincção dos *Aymorés*; que assim como eram os mais claros, eram tambem os mais altos entre os *Brasilio-Guaranienses*, e semelhantes aos *Pampas*. E' certo que d'Orbigny dá tanto para os *Tupys* como para os *Tapuyas* a mesma estatura ; mas este escriptor não teve occasião de observar senão um individuo d'esta ultima familia, e só falla por esta observação isolada. O facto no emtanto é confirmado por todos os que tem tratado dos indigenas do Brasil, e foi por isso um dos caracteres que procurei estabelecer como differentes entrê os *Tupys* e *Tapuyas* (110).

Quanto ás formas geraes longe de haverem degenerado como pretende Paw, apresentam todos os caracteres que attribuímos á força. Cabeça antes grande que pequena

(108) Orbigny ob. cit. 87.

(109) Para não termos de repetir as mesmas citações, consignamos aqui quaes os differentes caracteres physicos dos *Tupys* segundo lemos descriptos em varios autores. — *Vide nota no fim deste capitulo.*

(110) Dos *Botocudos* são tão brancos alguns como os portuguezes. « Not. cur. e neces. » São ( diz a Nol. do Bras. ) da mesma côr que o outro (*gentio*) ( no que está este autor quasi em unidade ) mas são de maiores corpos, mais robustos e forçosos. — Dos *Goiatakazes*, diz ella « têm côr mais branca. » Dos *Goyanazes* « é gente de bom corpo. »

comparada ao resto do corpo, tronco largo e robusto, peito arqueado, espaduas largas, quadris pouco salientes. Ainda que os seus membros sejam algumas vezes curtos comparados ao resto do corpo, são sempre repletos, arredondados e musculosos: as extremidades superiores nunca magras, bem desenhados artisticamente fallando, ainda que algumas vezes grossos de mais; e as mãos pequenas em relação aos braços. As extremidades inferiores são bem proporcionadas, e nas bellas formas, raras vezes magras, e os pés pequenos, posto que largos. São portanto as suas fôrmas menos bellas do que herculeas. Assim tambem nas mulheres, acostumadas a uma vida livre, exercendo as forças desde a infancia, sem nenhum obstaculo ao desenvolvimento das suas forças e de seus membros, têm tudo quanto poderiam desejar para o genero de vida a que são destinadas: assim bem que sejam raras vezes esbeltas e graciosas, porque são muito robustas para serem bem feitas, são proprias para o trabalho, e sadias: têm partos faceis, filhos vigorosos desde a infancia, e nunca defeituosos (111) Entre homens e mulheres, ainda na velhice, raros são os factos de obesidade.

A classificação que se quizesse fazer dos americanos, em relação aos outros povos, deduzida da consideração da fôrma que os seus craneos apresentam, não nos poderia

(111) Robertson. H. of. A. L. 4—Gumilla pag. 234— *Trecho. Hist. Parag.*—attribuem o facto ao costume de destruir todos os filhos que mostrassem disposições a sahirem do estado normal. Não se lê semelhante cousa em viajante algum. D' Orbigny não os viu defeituosos, nem mesmo entre os *Peruanos*, que amam e querem os filhos talvez mais que os europeos, e então explica o facto pela educação toda physica que recebem, auxiliados e favorecidos pela boa organização dos pais. Humboldt notou a mesma carencia de deformidades entre os *Muisicas, Mexicanos e Caraibas*. T. 3. pag. 291.

levar a nenhum resultado seguro ; porque mesmo entre as raças do antigo mundo, talvez menos confundidas e com certeza melhor estudadas que esta, tomando-se de qualquer d'ellas, excepto a negra, um milheiro de craneos, acham-se alguns que pelos seus caracteres se assemelham a todas as outras. Ora, entre os americanos as fórmas da cabeça variam por tal modo (112), que Prichard rejeita a designação de *fôrma americana*, que alguns anatomicos quizeram achar, observando os craneos das diferentes raças; distincção inadmissivel, diz elle, porque não é senão uma generalisação erronea, á qual chegaram considerando como universaes os caracteres fortemente pronunciados que lhes apresentam algumas tribus particulares (113).

Lawrence (114) considera o craneo americano como analogo pela sua fórma ao do mongol, posto que seja menor que o d'este (Orbigny p. 118). Admittida a differença de tamanho que este physiologo quer estabelecer, conviria ter-se em vista as curiosas observações de Parchappe (115) sobre a relação que ha entre o volume do craneo e o desenvolvimento das faculdades : d'ellas se collige que não só a fórma do craneo é pouco importante para o desenvolvimento das faculdades, como tambem que o seu volume nada influe sobre ellas (116). Não obstante, tendo elle medido alguns cra-

(112) L'aspect des indigènes et l'inspection d'un grand nombre de crânes, que nous avons vu, nous ont convaincus, qu'en Amérique ils varient non seulement selon les races et les nations, mais encore d'individu à individu dans un même peuple. Orb. T. I. p. 119.

(113) T. 2. p. 74.

(114) Lectures on physiology, zoology, and the natural history of the man.

(115) Recherche sur l'encephale, etc.

(116) « La difference de volume entre les individus sains d'esprit, et

neos, achou que o volume da cabeça americana, pelo contrario do que diz Lawrence, é superior ao das cabeças da raça malaia.

Eis como d'Orbigny (117) descreve os caracteres geraes da raça *brasilio guaraniense*, ou *tupy*. « Cór amarellada com mistura de vermelho muito desbotado ; estatura 1 metro 620 milímetros ; fórmas massiças, fronte não inclinada, rosto cheio e circular, nariz estreito e curto, ventas estreitas. Boca mediana e pouco saliente, labios delgados, olhos obliquos e sempre repuxados para o angulo exterior, como os dos *Mongóes*, ossos da face pouco salientes, feições de mulher, physionomia doce. » A isto accrescentamos, pois que os procurámos comparar com os indigenas da Oceania, cabellos negros, corredios e consistentes (118), barba tardia, não frisada e pouca (119), apenas na extremidade do labio superior e no queixo ; dentes bellos, regulares, quasi verticaes, persistentes, e em que difficilmente dá a carie (120).

Sendo muito vigorosa a sua compleição, resistem tanto aos mais duros trabalhos, que Ulloa os chama *insensiveis*

les têtes des aliénés, serait à l'avantage des insensés. » Parchappe. p. 28. Vid. as 34, 35 e 45.

(117) Ob. cit. T. 2.

(118) Dos cabellos da raça americana diz d'Orbigny p.128: « Ils ne tombent jamais chez elle, même dans la veillesse la plus avancée. » T. 2°. Marcgraff. L. 8, c. 5: « Neque facile canescunt nisi in decrepita etate.

(119) Paw. T.2 p.184, e Robertson. H. of. A. L. 4, negam-lhes inteiramente barba. Marcgraff. L. 8. p. 269: Barbam raram aui nullam. Multi tamen dantur qui habent barbas nigras.

(120) Nous avons vu un grand nombre de vieillards dont les dents etaient usés jusqu' à la racine par la mastication, sans que leur en manquât une seule. Orb. p. 128.

pela coragem com que supportam os soffrimentos (121) : em outra parte (122) os denomina *animas*, porque são robustos e não os incommodam muito as fadigas e as intemperies. Soffrem por muito tempo, sem o demonstrarem a sêde e a fome, e raras vezes adoecem, bem que affrontem a humidade, o calor e o frio sem tomarem precauções contra moléstias. A prova mais concludente da sua optima constituição é o costume que têm as mulheres indígenas de parir e lavarem-se logo em agua corrente, continuando no mesmo dia com os seus trabalhos como se nada lhes houvesse acontecido (123).

Os velhos ignoram os males da decrepitude ; possuem o gozo dos sentidos como na mocidade, conservam os dentes intactos e os cabellos, que não cahem, nem alvejam nunca (124). Têm a vista, o ouvido e olfacto finissimos; os movimentos desembaraçados, e o rosto pouco enrugado. Quanto á longevidade, d'Orbigny, conhecendo a difficuldade de a determinar, dá-lhes o maximo de 100 annos, observando porém que poucos passam além dos oitenta. Dizem Lery e outros que chegavam aos 120 e mais annos (125).

(121) *Noticias Americanas*, pag. 314. D'Orbigny. T. 2 p. 137.

(122) Ulloa ob. cit. p. 320.

(123) *Fœminæ mire fecundæ, facili negotio pariunt, rarissime abortientes.... pleræque puerperæ statim post partum, nemine obstetricante, surgant aut obambulent; imo ad fluvium vicinum corpus ablutum properent, victumque hinc inde conquirant.* Piso, *de Medicina* L. I. p. 7.

(124) Laet. « Ficam muito velhos sem cãs nem calva.»

(125) «Taes ha d'elles que chegam a viver 120 e mais annos.» *Vida do Padrão J. d'Almeida*, cap. 5. n. 8. O mesmo diz Marcgraff. L. 8. cap. 5.

*Premature pubescunt, tarde senescunt incolæ... supra centesimum ætatis annum, viridi et longeva senecta.* Piso, L. I.º *Longevi sunt admodum. ibidem.*

Com a sua educação alcançavam no geral um alto gráo de agilidade e de força. Neuwied, tendo mandado os seus caçadores com alguns *Botocudos*, estes, pela ligeireza e rapidez da marcha, fatigados de os acompanhar, ficaram atraz, deixando aquelles continuarem sós a caçada. Lery diz que os arcos dos do litoral eram tão compridos e fortes, que não tinham comparação com os que n'aquelle tempo eram usados na Europa. Um europeô, longe de os poder vergar e pôr a tiro, devêra dar-se por contente vergando o arco de um rapaz de 9 ou 10 annos. E não é só que eram mui fortes os seus arcos : além da força que sem duvida era preciso para os manejar, despediam d'elles settas com tanta facilidade, que, segundo o mesmo autor, os inglezes, os melhores archeiros da Europa no seculo 16, não atirariam seis, enquanto os *Tupinambds* teriam expellido o dobro e mais.

Em todos estes e nos demais exercicios corporeos primavam os indigenas. Dariamos para exemplos, se fossem precisos, aquelle indio que depois de encorrentado salvou-se a nado na bahia de Nictheroy, e Sepé, que com as mãos atadas nas costas fugiu d'entre uma partida de cavalleiros hespanhóes, que o escoltavam. A' vista d'estes factos, poderá ser judiciosa a opinião dos que, como Virey, sustentam que aos povos meridionaes não convem outro regimen senão o vegetal? Negamos porém que d'esta idéa se deva logicamente concluir que a um selvagem não era possivel combater corpo a corpo com um europeô. Não obstante não lhes serem favoraveis as experiencias do dinamometro sobre a sua força muscular ; alguns se têm visto lascar com a mão leques de palmeira, mergulhar por largo espaço, nadar dias inteiros, e cansar os mais infatigaveis andarilhos.

Além do genio bellicoso que os levava a tornarem-se destros n'estas artes, as suas festas tomavam ás vezes, não

o caracter do pugilato, mas o de exercicios gymnasticos, que nem sempre deixavam de ser rudes. Tal era o jogo do toro do barrigudo, no qual enfiam um páo, e que tomavam, correndo e continuando a carreira até chegarem á extremidade marcada para limite, embora tivessem de atravessar com elle algum regato que dêsse nado. Em algumas tribus do sertão conserva-se ainda hoje este jogo ; mas reservam-o para as celebrações de matrimonio. N'este caso, dá-se ao vencedor a moça que chegou a ser nubil, reputando-se como o mais capaz de a salvar em occasião de perigo.

Concluiremos este capitulo com algumas observações.

Se quizermos por um momento considerar qual era o viver do *Tupy*, os seus trabalhos, a sua organização em republica, conjecturaremos approximadamente o gráo de bem estar e de energia que elles deveriam desfructar, e teremos ao mesmo tempo a explicação d'esse estado de perfeição organica, que apenas se conhece na vida civilisada.

Nascidos de pais robustos e sadios, nunca ou rarissimas vezes affectados de enfermidades, excepto no extremo quartel da vida, participavam em grande parte da organização de seus ascendentes. Emquanto no ventre materno, as mãis os não comprimiam nunca, como desgraçadamente em muitas partes usam as mulheres para occultar ou disfarçar a gravidez : os trabalhos e occupações diarias a que se davam, não obstante o seu estado, nem só lhes facilitavam os partos, como era tambem motivo para que os filhos não sahissem aleijados nem defeituosos, nem com esses vicios de organização, que nas cidades populosas tornam a infancia doentia e miseravel. Nasciam robustos, e por toda a vida conservavam a robustez; emquanto por outro lado os seus continuados trabalhos os impediam de cahir em obesidade. D'este modo a força e saude de uma geração era garantia da saude e da força das que se lhe seguiam.



Abrindo os olhos á luz, e vendo a seu lado um arco e frechas, o menino comprehendia que a sua existencia dependia da destreza, agilidade e coragem, que soubesse desenvolver ; e que só por esse meio se podia tornar celebre e respeitado mesmo pelos seus. Começavam desde logo a exercer as suas forças, pouco e pouco até o ponto de chegarem a manejar um d'aquelles grandes arcos, que eram a inveja dos archeiros europêos, e dos quaes se serviam com maravilhosa destreza. Esta experiencia lhes vi eu fazer. Firmando-se no pé esquerdo, avançavam o direito, com o dedo grande imprimiam um leve signal na arêa. Recuando depois esse pé, mas conservando sempre o outro na mesma posição, atiravam ao ar, e a frecha vinha enterrar-se no rasto que lhes servia de alvo. Emfim uma especie de gymnastica natural, a subida de arvores, a carreira, a caça, a natação, o manejo dos remos a confecção das armas, davam-lhes aos membros incrível elasticidade.

Descendentes de homens incomparavelmente mais guerreiros do que agricolas, a sua educação era inteiramente militar ; a guerra era a sua vida, e só os feitos de armas e os actos de coragem os podiam ennobrecer ; só por elles podiam ter entrada no *Ibake* (126), e assentar-se entre os guerreiros das florestas eternas.

Deviam saber vencer ; mas, com o nem sempre a victoria é companheira da coragem, era-lhes necessario tambem que soubessem padecer, affrontar os soffrimentos, e mos-

(126) « Têm para si que sómente as femeas e varões fortes, que n'esta vida malaram e comeram em guerra muitos inimigos, depois que morrem se ajuntam a ter paraiso em certos valles, junto a uns outeiros, a que elles chamam « campos alegres » quasi outros Elysios, e alli fazem grandes banquetes ; porém os cobardes, que em vida não fizeram façanha vão penar com os máos espiritos. » *Vida do Padre J. d'Almeida*, c. 5. n. 7.

trar-se tão impavidos no terreiro inimigo, como destemidos no campo da batalha. Seus ornatos, suas pinturas, suas armas, tinham por fim chamar sobre elles as vistas de todos. A compostura do guerreiro, que attrahia as atenções, era tambem um incentivo para que as procurassem merecer, e não praticassem nunca um acto de fraqueza. Durante a mocidade estavam sujeitos a terriveis provações para serem admittidos no lugar de combatentes, e poderem aspirar ao mando : estava aberto o campo para todos, e era legitima a ambição do esforçado e corajoso. Convinha que o guerreiro soubesse supportar a dôr com calma e sem demudar o semblante. D'aqui provinham os tormentos da iniciação.

Da relação de Hans Stadt se deprehe de que entre os *Tupys* requeriam-se igualmente as provas que dos seus guerreiros exigiam os *Caraibas*. Conta elle ter, durante o seu captiveiro, visto um indio que de noite percorria as cabanas com um dente de peixe aguçado, com que rasgava as carnes das pernas dos mancebos, para que assim aprendessem a soffrer sem se queixar. Era isto o indicio seguro de sua valentia, e a sua patente de guerreiro, que depois precisavam illustrar com a morte dos inimigos. Os trophéos que assim conseguiam, que traziam pendentes do pescoço ou arrumavam á entrada de suas cabanas, serviam-lhes de glorioso ornato.

Educados nas florestas, com um tacto de observação extremamente delicado, adquiriam invejavel perfeição de sentidos. No borborinho confuso das florestas distinguem sons quasi imperceptíveis, que lhes revelam a passagem de um animal quebrando os ramos, ou a marcha cautelosa do guerreiro que os evita. Pelas pégadas que viam impressas no chão distinguiam a tribu que allí passára, e pelo olfacto a direcção que levava. Olhos de lynce, descobriam

nas sombras das florestas o inimigo ou a presa, e com o arco despediam por entre as folhas a morte rapida e silenciosamente.

Em resumo, além dos caracteres phisicos, que servirão para os differençar dos selvagens da Oceania, o *Tupy* era sadio, robusto, habil no fabrico de suas armas, destro em manejar-as, e com sentidos de extrema delicadeza. A sua vida, toda guerreira e de guerra selvatica, começava pelo exercicio de todos os sentidos, e rematava com o desenvolvimento de todas as qualidades que eram mister ao guerreiro. Acostumados aos trabalhos, privações e soffrimentos de dôr phisica, á luta e ardis de guerra incessante e impiedosa, por meio dos quaes chegavam á nomeada de guerreiros atrevidos e chefes ardilosos.

Fortes e duros como os seus arcos, a força européa, impotente sobre elles, carecia para os curvar de geito e boa vontade, e sobretudo de esperar com paciencia que a experiencia e bons officios os tornassem facéis de manejar e tratar, antes de rompél-os brutalmente como arma inutil e sem prestimo. Era preciso reformar os seus costumes, começando pela educação unil-os em vez de os separar, acostumar-os a uma vida pacifica e agricola ou industrial, em vez de os corroborar nos sentimentos e propenções guerreiras, oppondo-os, para defesa propria, uns aos outros ; e por esta fôrma aniquilando-os reciprocamente.

Qualquer porém que fosse o systema que para com elles se adoptasse, era de indiclinavel necessidade que fosse baseado sobre o principio de bem entendida liberdade. Só d'essa fôrma se poderia carear a vontade d'esses homens, acostumados a uma vida liberrima, e cujo caracter, como d'elles acho escripto e elles o confirmam todos os dias, era em ultimo gráo insoffridos da escravidão. *Neutiquam jugum servitutis tolerantés.*

## CAPITULO VI

### CARACTERES MORAES

#### *Religião e culto*

Nos primeiros tempos da descoberta da America, era como costume negar-se aos povos selvagens todo o conhecimento da divindade. A esta idéa erronea juntaram os escriptores portuguezes uma coincidencia que lhes parecia fatal, ao menes isso é o que se deduz do modo por que elles se exprimiam. Os *Brazis* não tinham na sua linguagem nenhuma das tres letras F. L. R. (127), e d'aqui concluiam que não tinham nem fé, nem lei, nem rei. Ora, é inexacto que elles não tivessem normas pelas quaes nos casos de maior momento se regulassem, ou chefes que os dirigissem; e por outro lado, se examinarmos a mythologia dos povos americanos, acharemos uma tal abundancia de crenças e tradições, que é difficil combinal-as entre si. Nos *Tupys*, além d'isso, admiraremos um tal qual desenvolvimento metaphysico, que parece caracterisal-as.

E' verdade que d'Orbigny (128) não considera haver em toda a America Meridional mais do que uma religião propriamente dita, mas essa complicada, poetica, cheia de ritos, e, como todas em que de principio divino o poder temporal está unido ao espiritual, dominada pelo espirito de proselitismo. E' esta a religião dos *Quixuas* (129). « *Pacha-*

(127) Pronunciava-se : sem *fé*, sem *lé*, sem *ré*.

(128) Orb. L' Homme Américain. T. 1. p. 232.

(129) Robertson sem fundamento algum não reconhece entre os Incas senão o culto do sol, esquecido de sua principal entidade *Pachacamac*. A proposito da religião dos Incas (T. 1 pag. 242) estabelece um genero de comparação-o da temperatura do lugar com o systema

*canac* (130), deus invisível, creador de todas as cousas, tinha o poder supremo, imperava sobre o sol e a lua, sua mulher ; pois que ambos se acham sujeitos a uma marcha regular e invariável ; mas, como não conhecessem a fórma do Deus creador, adoravam-o em pleno ar sem jámais quererem figural-o ; emquanto o sol, sua criação visível, tinha templos espaçosos, paramentados de preciosidades e riquezas, virgens que lhes eram consagradas ; e por sacerdotes, por interpretes sobre a terra os *Incas*, seus filhos, aos quaes o povo podia recorrer em seus males para remedio de suas necessidades. Offereciam ao sol, fecundador da terra, os fructos amadurecidos pelo seu calor ; sacrificavam-lhe alguns pacíficos *llamas*, e o festejavam no equinoxio de Setembro, na grande reunião do *Raimi*. O mais proximo parente do *Inca* era o seu primeiro sacerdote ; os outros membros da familia imperial administravam os numerosos templos espalhados por todo o reino. »

As pequenas tribus *tapuyas* tinham uma religião tão pouco complicada, que não é muito para admirar que autores de nota, e mesmo viajantes que entre elles moraram e os observaram de perto, chegassem a desconhecel-a ; mas

religioso dos que o habitavam : « Le culte du soleil aurait-il pu naitre sous la zone torride, dont les feux devorants contraignent incessamment l'homme à chercher l'ombre ? sous la zone torride où le matin et le soir sont les seules instants de vie pour la nature ? Mais n'était il pas tout naturel que ce culte devint un besoin pour les peuples habitants des plateaux élevés, n'ayant de chaleur qu'alors que l'astre les eclaire, la nature se gicçant autour d'eux dès qu'il se cache ; aussi trouve t'on les mêmes principes religieux sur le plateau du Perou et sur celui de Cundinamarca (V. Pietra Hita. Conquesta, p. 17.—Herrera. Dec VI. L. V. cap. VI) placés dans les mêmes conditions, tandis que rien chez lespeuples des regions chaudes, n'annonce le culte du soleil. »

(130) Orbigny. L' Homme Américain. Tomo. 1.º pag. 232.

negar-lhes toda e qualquer noção de um ente superior (131) é principio a que repugna a philosophia, e que em relação aos *Tupys* se acha sobejamente desmentido.

Lery diz positivamente, e por mais de uma vez, que, entre os *Tamoys*, *tupan* não tinha significação alguma religiosa (132). « Uma vez, diz elle, prégando-lhes a excellencia de um ser supremo, creador de todas as cousas, empregámos para o designar a palavra *tupan*, que quer dizer trovão, de que elles se mostram em extremo medrosos. » E' isso o mesmo que escreveu Barlæus (133). « Accommodando-nos á sua rudeza, prosegue Lery, tomavámos d'aqui motivo para lhes dizer que era esse Deus do qual lhes fallavamos, e que para mostrar o seu poder e grandeza assim fazia tremer o céo e a terra. Respondiam a isto que, pois os espantava por tal fórma, era um Deus que para nada prestava. »

Outros autores porém, e n'este particular mais acreditáveis, são de diverso parecer. A Noticia do Brasil escreve dos *Carijós* do mar ou dos Patos : « Não adoram certos deoses, nem reconhecem certas divindades mais do que em geral e em confuso um estrondo espantoso que assombra os homens. » Stadt (cap. 22) porém, observador de uma minuciosa e escrupulosa exactidão, o que diz é, que elles não conheciam a existencia do verdadeiro Deus. Orbigny acrescenta : « A sua fé (dos *Tupys*) tinha por principio de um lado a esperanza do bem e do outro o temor do mal ; mas este systema suppunha uma associação de idéas, de reflexões, que não teria exigido o culto de um objecto

(131) Azara. Voyage dans l'Amérique Meridional. — Paw. Recherches sur les Américains. — Robertson. History of America.

(132) Lery. p. 233.

(133) Numina nulla, deos nullos colunt, nisi tonitrua forte aut fulmina, quorum magna animos incessit veneratio.

visível para todos, e de abstracções que consideramos como superiores á capacid de intellectual dos americanos, que se reputava muito inferior a do resto da humanidade.

*Tupan* não significava o trovão, mas uma excellencia superior como traduzindo Laet lhe chamou o padre Vasconcellos. No Pará e Maranhão onde se encontram mais puros vestigios da lingua geral, e até entre tribus que a outros respeitos differem muito entre si, é esse o sentido que se dá áquella palavra. Pelo *Tupana* ! é um modo de jurar por gracejo que se ouve a muitos de nossos compatriotas. O vocabulo que entre elles serviria para designar aquelle phenomeno seria *Tupacunung*, a voz de Deus; (*Exo 10* cap. 20 v. 19,) o som que elle produz quando quer ser escutado pelos homens. Que elles não consideravam o trovão como divindade; mas antes como manifestação d'ella, é o que nos assegura Laet, quando escreveu: « Trovão é a voz ou o som da suprema excellencia » (134).

(134) Ind. Occ. L 15 c. 2 ° e 11, annotando Marcgraff L. 8. c. 11, escreveu o mesmo autor: « Brasilienses Barbari nullum pene habent religionis sensum. . . Neque deum aliquem noverunt, neque proprie adorant quicquam, unde nec illud nomen in iprorum idiomate reperire est quod deum exprimat: nisi forte *Tupa*, quo excellentiam aliquam supremam denotant: unde toutru vocant *Tupa.ununga*, id est strepitum factum a suprema excellentia a verbo *acunung* strepere. Fulgur autem *Tupaberaba*, id est splendorem excellentiæ a verbo *aberab* resplendere.

Sobre a etymologia da palavra *Tupan* não se contentaram os autores de lhe ir procurar a origem no grego *To Pan*, que se traduziria em latim—verbum totum—exprimiria o que é tudo, o que resume tudo, o « todo » por excellencia. O padre Antonio Rodrigues e Dobrizoffer acharam outra.

Padre Antonio Rodriguez, *Conquista espiritual del Paraguay* (ou *Relacion del Paraguay*) diz que *Tupan* ou *Tupá*, que é a mesma cousa, é o nome proprio de Deus: « Conocieron que avia dios, y aun en cierto modo su unidad, y se collige del nombre que le dieron, que es

Era pois *Tupan* uma divindade grande, magestosa, tremenda ; porém nunca malefica : a religião dos *Tupys* collocava no apice dos seus mythos um ser necessariamente bom ; a sua essencia era o bem ; fazia-o, porque o queria ; queria-o, porque era isso de sua natureza, como é da natureza das arvores produzir flôres e fructos, e do sol dar a luz e calor. Não carecia de preces para inclinar-se á compaixão, nem o sangue mancharia os seus altares, quando os tivesse, ainda que se manifestasse aos homens pelos roncões do trovão, que era a sua voz, e pelo fuzilar do relampago, que era a luz de seus olhos, o clarão divino. Se o bem constituia o seu fundo, a sua essencia, não era mister supplicas, nem preces para que elle o produzisse. Se algum culto lhe tributavam, era sómente o interno.

Comtudo, reconhecendo a existencia de um ser grande e poderoso embora tremendo, não escaparam os indigenas á tendencia que têm todos os povos barbaros de votarem cultos á divindade terrivel e malefica; mas que as dadas e offerendas tinham o condão de amolgar. E' o *Anhangá* do Diccionario da lingua geral, o *Aignan* de Lery, o *Ingange* de Hans Stadt, o *Aignen* de Thevet ; mas fóra d'estes ha ainda outros espiritos, cujas funcções na mythologia dos indigenas não podemos bem discriminar. Chamam ao diabo, diz Marcgraff (135), *Anhunga*, *Jurupari*, *Curupari*, *Taguaiba*,

*Tupá*, la primera palabra *tu*, és admiracion: la segunda *pa*, es interrogacion ; y assi corresponde al vocablo hebreo *manhú*, qui est hoc ? en singular. » Dobrizoffer escreveu (T. 2. p. 77) *Tupá*. « Hoc vocabulum è duabus particulis componitur. *Tu* enim admirantis, *pa* interrogantis vox est. Cælo tonanti, metu perculsi—*Tupá*—exclamare solebant..... quid est hoc ? »

Os povos das Antilhas, diz Rochefort que se occultavam nas cabanas timidos e medrosos, quando roncava o trovão. (Vid. tambem Lafitau. *Mœurs des sauvages américains*. T. 1. p. 125.

(135) L. 8. c. 11.



*Temoti, Taubimama*, aos quaes Laet (136) accrescenta *Curipira, Macachora, Marangigona*.

E' aqui de notar-se a singular contradicção em que cahem os escriptores do seculo 16, e principios do 17, quando, reconhecendo nos indigenas do Brasil o conhecimento de um poder malefico, lhes quizeram negar qualquer noção de um ente bemfazejo. E' certo que em todo o selvagem se nota a tendencia, e como que a predilecção para o culto de um ser ou dos seres maleficos, mas isso não implica com a noção de um ente bemfazejo. Sem essa noção, o mundo se converteria em um horroroso pandemonio, absolutamente incompativel com a idéa de um mundo subsequente e feliz, onde a virtude, ou pelo menos o valor, esperava encontrar as recompensas devidas áquelles que se houvessem tornando distinctos por actos de heroicidade e bravura.

*Anhangd*, entidade inteiramente espiritual, sem idolos que o representassem e que o tornassem visivel, affligia os guerreiros com males inauditos, atacava-os com alienações mentaes, com terrores e sonhos amedrontadores; e descendo muitas vezes ao emprego de meios physicos, flagellava-os de modo lastimavel, quando os encontrava a sós e fóra de horas. As desgraças individuaes, as derrotas nas batalhas, os males que a suas tabas sobrevinham lhes eram attribuidas.

O homem acommettido de uma enfermidade, o menino que era encontrado agonisante junto á fonte ou á beira do caminho, a mulher que abortava do susto, o caçador mordido por uma serpente ou devorado pelas feras, eram as victimas de suas malvadezas. E tão forte era a sua credulidade, tanto se lhes exaltava a imaginação n'este ponto, que esses homens fortes, e ainda mesmo os asalvados *Aymorés*

acostumados a uma vida toda de privações, ás rudes iniciações da vida guerreira, aos soffrimentos de todos os generos, sentiam-se como que accommettidos de uma sação de terror, recordando-se das vexações soffridas por culpa de *Anhangá* (137).

*Anhangá* ou *Mbai ayba*, lêmos no dictionario *tupy*, quer dizer cousa má. Parece porém que por inexacta apreciação se introduziu entre os primeiros escriptores o erro de suppôr-se que tal designação exprimia a divindade malefica. O verdadeiro nome do genio do mal não seria *anhangá*, mas *Jeropiry*, sendo aquelle como o primeiro ministro, o principal executor das vontades do ultimo. Segundo o padre Ives d'Evreux, obra de que não se suppõe existir mais do que o exemplar que se conserva na bibliotheca de Santa Genoveva de Paris (138), os seus sacerdotes nunca haviam fallado a *Tupan*, mas aos companheiros de *Jeropary* (139), que é o servidor de Deus. Por esta phrase se quiz entender, como é effectivamente, terem os indios conhecimento dos genios secundarios dos bons e máos espiritos, chamados aquelles segundo o padre Vasconcellos

(137) V. entre outros Lery, pag. 236 : « Cependant pour monstrier que ce qu'ils endurent n'est pas jeu d'enfant, comme on dit, je leur ai souvent veu tellement apprehendre certe furie infernale, que quand ils se ressouviennent de ce qu'ils avaient souffert le passé, frapans des mains sur leurs cuisses, voire de detresse, la sueur leur venant au front, en se complainas à moi, ou à autre de nostre compagnie, ils disoyent : « Maiz atuassap acequ iey aygnham atupané » ; c'est à dire : « François, mon ami, ou mon parfait allié, je crains le diable. »

(138) Deve-se o conhecimento da existencia d'este exemplar á diligencia do Sr. F. Denis, a quem tanto deve o Brasil.

(139) Tambem se escreve « *Geropary* ». Afastando-me do padre d'Evrux, tive em vista a opinião de Laet. L. 8 c 41 ad Marcgraff : *Juripari* et *anhanqa* significant simpliciter diabolum ».

*Apoiaciênê*, e estes *Ouiaoupia* (140). Os espiritos favoráveis faziam descer a chuva em tempo opportuno, e pareciam destinados a regularem a temperatura, a serem mensageiros diligentes, subindo incessantemente da terra ao céu. Os demonios, sujeitos a *Jeropary*, habitantes das al léas abandonadas, se oppunham pelo contrario a que a chuva cahisse na estação propria, que as flôres fructificassem, que os fructos sazonassem, e maltratavam de mil modos a quantos encontravam.

*Macacheru* era o espirito que acompanhava e precedia o guerreiro nos suas marchas (141). *Curipira* presidia aos enganos e mentiras (142). *Curupira*, vagando solto no espaço era o genio do pensamento (143). Outros, sob fórnas visiveis, habitavam as florestas e os rios; são os *Caaporas* e Mães d'agua (144). O *caipora* (vulgarmente *caipora*) verte as feições de um indio, anão de estatura, com armas proporcionadas ao seu tamanho; habita o tronco das arvores carcomidas, para onde attrahe os meninos que apanha desgarrados nas florestas. Outras vezes divagam sobre um *tapyr*, ou governam uma vara de infinitos *cuitetus* cavalgando o maior d'elles. Os vagalumes são os seus batedores, e tão forte o

(140) Estas duas palavras parecem escriptas com orthographia franceza.

(141) Laet. Annot. ad. M. L. 8. c. 11 : « Numen viarum, viatores precedent.

(142) Ob. cit. numen *mentium* — mentira ou pensamento ?

(143) Padre Vasconcellos.

(144) A mãe d'agua será talvez de origem africana, sendo presumivel não ser dos indios, em cujo idioma não encontramos termo para a exprimir. *Caapora* poderia bem ser invenção dos padres para os chamarem á vida social, ou dos colonos para explicarem o desaparecimento de meninos, que elles talvez tivessem roubado.

seu condão, que o indio que por desgraça o avistasse, era mal succedido em todos os seus passos. D'aqui vem chamar-se *caipora* ao homem a quem tudo sahe ao revez. A mãe-d'agua, graciosa criação de phantasia intertropical, habita o fundo dos rios: bella, cheia de attractivos, de encantos, de seducções irresistiveis, symbolisa o amor que têm a agua os habitantes dos climas ardentes.

Temos pois dois seres superiores, contrarios e independentes, os dois principios dos persas, o bem e o mal, ambos poderosos, ambos deificados, *Tupan* e *Jeropary*; além d'estes os espiritos que compoem a córte de cada um d'estes, os bons e os máos espiritos; assim como o Deus bom era opposto ao Deus máo; os espiritos que serviam a cada um d'elles se contrapunham tambem entre si. Ao espirito do pensamento se oppunha o da mentira, ao das jornadas o *Caapora*, que o extraviava, ao dos acontecimentos felizes o da morte desastrada.

Estabelecidos os elos que prendiam o céo á terra, o desejo, natural ao homem, do desconhecido, ou antes as aspirações do infinito, lhes fez adveinhar a immortalidade da alma, que parece a revelação intima de um sentido desconhecido. *Anga* se chamava a alma, emquanto unida ao corpo: depois da sua separação ião umas para a companhia dos bons, outras para a dos máos espiritos. Aquellas deleitadas com a vida dos seus elysios, beneficas e amigas, parece que nunca mais voltavam á terra dos viventes, ou sómente o faziam para prognosticar algum successo á sua familia e descendentes, ou tribu, no canto melancolico da *Acauan*. As outras, pelo contrario, vagavam terriveis nas florestas, amedrontando os vivos com apparições estupendas, e então chamavam-se *Mbaé ayba*, que litteralmente corresponde ao portuguez cousa má, empregadas no mesmo sentido: *Angoera* ou *Kaagerre* lhes chamavam

outros (143). Quando porém annunciavam a morte, e provavelmente desastrada ou deshonrosa, tomavam outra designação. « *Marangigona*, diz Laet (ad Marcg. ), não significa Deus, mas a alma separada do corpo, ou uma cousa, que os *Brazis* não conhecem bem, ainda que a temam sobre-modo, que lhes annuncia um fim proximo. »

Independente d'estes deoses e d'estes espiritos, a alma d'estes homens rudes levantava-se algumas vezes á contemplação dos astros brilhantes da noite. Povos que principiavam a cultivar a agricultura, e por isso melhores observadores dos phenomenos da natureza; outros que passavam a vida no descampado ou á sombra copada das florestas, tributavam culto a certas estrellas e constellações, que constantemente os alumiam, e dirigiam em suas nocturnas expedições, e pelas quaes muitos d'elles numeravam os seus annos de vida (146). Barlaeus (pag. 225.) falla de uma tribu a que chama *tapuya*; mas que sendo, como elle pretende, agricola, não podia deixar de pertencer ás da familia *tupy*, na qual era venerada a ursa maior. Recordavam-se ainda do tempo em que todos viviam felizes sem cultivar a terra sob a influencia do seu astro protector, cujo amor elles sentiam ter perdido (147).

Comtudo estes elementos espirituaes da sua religião es-

(145) Affligés de ce mal'n esprit qu'ils nomment autrement *Kaagerre*. Esta palavra é composta de *Cda* mato, e guerra, isto é *guara*, habitante: o mesmo que *Cuapora*.

(146) Annos suos numerant ab exortu Heliaco Pleiadum, quos *ceicu* vocant, atque ides annum eodem nomine denotant. *Marcg.* L. 8 c. 5.

(147) Barlaeus. Numinis loco ursam majorem venerantur. *Fabulantur* et nugantur de vulpe, quæ in odium ipsos apud deum suum, ursam majorem adduxerit, tantique numinis favorem à gente sua averterit: olim optimam se, facillimamque vitam vexisse, cum pascere-  
rentur *altro*.

tavam abafados por grande numero de superstições : tinham os seus feitiços, que as mais das vezes não passavam do osso de algum animal carnívoro, de uma aranha dessecada, dos membros do sapo, ou mesmo de alguma producção mineral ou vegetal sem prestimo como sem virtude. Alguns d'estes tomavam o caracter de *manilós*, que eram como outros tantos deoses lares ou privados, quer trazidos ao pescoço como os feitiços protegessem o individuo, quer pendurados á entrada das tabas, asseguravam de surpresa de inimigos. Por outra parte, attendiam muito ao encontro casual de certos animaes, ao grito de certas aves, principalmente da *acauan*, por cujo canto até fingiam conhecer a chegada de um hospede e o tempo que se demoravam na jornada. Os sonhos tambem, como entre os romanos, eram objecto de grande importancia, a caça, a pesca, as excursões, as festas, as mudanças de tabas, as declarações de guerra, bem como muitos actos individuaes eram determinados pelos sonhos.

Com estas busões, ainda que a sua imperfeita religião tivesse por base principios espirituaes, mas sem um symbolo que os representasse, estavam estes principios tanto em risco de desapparecerem das intelligencias, que no descobrimento da America muitos viajantes os desconhecaram. Como além d'isso não julgavam que ao espirito do bem importasse outra adoração que não fosse desfructar os beneficios que elle espalhava por toda a natureza; o seu culto, ao menos o externo, era todo e exclusivamente dedicado ao espirito do mal : para estes os rogos, as offerendas, os sacerdotes. Mas em um governo sem chefes, senão temporarios, onde só havia de persistente os sacerdotes, o poder theocratico se mantinha por meio de mysterios e superstições absurdas, fazendo acreditar que alguns segredos dos simplices ou da natureza, que possuíam, eram revelações

da divindade, com a qual se communicavam. As superstições portanto tomavam o lugar da religião, e os sacerdotes o lugar da divindade. A imaginação illudida fantasiava protectores ou deoses nos mais insignificantes objectos ; mas o que é de admirar, o que prova a boa indole dos indigenas e o alegre colorido de sua imaginação, é que o proprio culto do terror nunca entre elles chegou a ponto de os fazer derramar sangue em seus altares em honra de suas divindades.

Os feitiços e o culto dos *manitós* tinha quebrado o ultimo élo que os prendia uns aos outros, tinha acabado de destruir a religião que só poderia unir tribus contrarias, ainda que descendentes da mesma raça. Sem communhão de interesses, sem communhão de principios, os feitiços *manitós*, deoses privativos de cada taba, de cada familia, de cada individuo, tendiam a separal-os cada vez mais uns dos outros ; e a fé que podia ter cada um no seu idolo, arrefecia por não ser aviventada no grande fóco da religião de todos, e porque se não referia ao mesmo objecto.

Sem chefes senão temporarios, sem deoses senão o que cada um phantasiava para si, a sociedade não podia prosperar nem ainda subsistir por muito tempo ; mas apressemo-nos a notar que esses mesmos factos, tornando mais azada a conquista, facilitavam a propagação da fé catholica. A conquista encontrou tribus espalhadas e hostis, e a fé não teve de combater dogmas profundamente enraizados ; mas superstições mal cridas ; e os individuos que as alimentavam não formavam uma carta privilegiada, nem um corpo respeitado.

Tendo reconhecido a grande verdade da immortalidade da alma, o espiritalismo, admiravel nos indigenas, lhe haviam dado tal importancia, que elles a não julgavam indigna de communicar com a divindade. Esta não se lhe

communicava immediatamente senão por intermedio dos espiritos, quer fosse que as suas palavras carecessem de interpretes para caberem na intelligencia humana, quer as emanações da sua omnipotencia fossem fortes de mais para serem percebidas sem damno por um simples mortal. Os sonhos eram os seus dictames, e por meio d'elles sabiam os homens o que melhor lhes convinha fazer na vida; mas quando em contacto com uma potencia superior, o espirito se perturbava, as idéas confundiam-se; era então preciso que houvesse um intermedio entre o céu e a terra, entre Deus e os homens, que decifrasse o sentido occulto de um sonho, ou separasse d'elle o que poderia ter sido inspiração de um espirito maligno. Estes seres intermedios entre Deus e as creaturas eram os sacerdotes, os *Piagas* ou *Pagés* e os *Caraibas*. Por esta maneira se effectuava a correspondencia: Deus transmittia avisos por intermedio dos espiritos, e os homens os comprehendiam por intermedio dos sacerdotes; e o elo mysterioso que atava os dois fragmentos d'esta cadeia era, segundo as circumstancias, qualquer phenomeno da natureza, onde a credulidade descortinava prognosticos, os eclipses, a chuva, a tempestade, o canto de certas aves, o encontro de certos animaes, e sobretudo e mais que todos os sonhos.

Não conheciam talvez o dogma da macula original; mas, apesar d'isso, pareceu-lhes que os sacerdotes careciam d'uma iniciação longa e penosa, durante a qual se purificassem e se tornassem dignos da divindade, a que serviam.

Fugindo d'essa tal qual sociedade que tinham, retiravam-se a cabanas afastadas e obscuras, ao pé das arvores, e a lapa dos rochedos, ou a cavernas tenebrosas, onde nenhum guerreiro entrava, e de cuja vizinhança se abstinham: alli impondo-se privações, padecendo tormentos da necessidade, em um viver austero e mysterioso,



e durante longas noites passadas no silencio apenas interrompido pelo borborinho confuso das matas ; dados á meditação, á maceração, ao jejum, tornavam-se excessivamente nervosos e d'uma sensibilidade exquisita. O respeito que inspiravam aos demais fazia com que ainda mais se respeitassem, e a consideração em que eram tidos redobrava aquella em que se tinham a si proprios. Os segredos que possuíam, obtidos pela observação e experiencia, ou herdados de seus antecessores, eram como o sello da sua autoridade, e o caracteristico do seu valimento para com Deus. Estranhava-se a sua vida, o seu isolamento, a austeridade de seus costumes e quanto empregavam para grangear prestigio. Suppunha-se d'elles, como na idade média dos que se clausuravam, que um guerreiro não deixava as suas tabas, o seu modo de viver, as suas festas, os seus jogos, as suas guerras, senão por uma vocação forte, por um chamado providencial.

Eram portanto reputados entes superiores, e em falta de amor inspiravam um respeito cego e temor incrível. Conhecendo particularmente a toxicologia americana, o menos incompleto dos seus conhecimentos, e a virtude de certas folhas, plantas e raizes, facil lhes era produzir a morte, a loucura, ou provocar uma enfermidade artificial. Com a reputação que tinham, não lhes era tambem muito difficil attribuirem-se todos os acontecimentos, favoraveis ou desfavoraveis, sobrevindos a um guerreiro ou a uma tribu, conforme lhes fosse amiga ou inimiga. Tal era o seu prestigio que julgava-se serem elles os que inspiravam aos guerreiros o espirito da força, e que d'elles dependia o bom exito dos empregos, pelo que eram seguidos os seus conselhos, respeitadas as suas ordens e infalliveis os seus anathemas. Se vaticinavam a morte a alguém, nenhuma salvação havia para este, que, levado pela imaginação e pre-

juizos, se deixava vencer do desanimo; de modo que o terror e a convicção da fatalidade imminente paralytava-lhe o giro do sangue e o curso da vida. Pelo contrario, tambem conhecendo elles quão grande era a influencia do moral sobre o physico, bastava que com algumas ceremonias grotescas assegurassem a vida a qualquer enfermo para que este, em certos casos, se restabelecesse.

Eram pois não só os sacerdotes, mas os augures, os interpretes dos sonhos, o guarda vivo das suas tradições religiosas. Ainda mais : diz Humboldt que o nome de *Caraibas*, que aos *Pagés* se dava (148), indicaria que entre estes povos selvagens uma nação privilegiada teria renovado o antigo uso dos chaldêos, que preenchiam as funcções de magos ou adivinhos entre os povos das circumvizinhanças. A supposição do illustre viajante basêa-se de alguma fórma em asserções dos viajantes anteriores a elle, obrigado pela similitude dos factos e pela identidade das denominações. *Caraiba* era a nação que a todas as outras subministrava sacerdotes, e d'aqui todos os sacerdotes eram conhecidos por aquella nacionalidade. As provas por que aqui e alli passavam, indicam-lhes uma origem commum, como que uma só cabeça; ou todas as cabeças de um só povo houvessem reconhecido ao mesmo tempo a necessidade da purificação em homens que se ião dar a tão sublime mister, e combinado os meios para chegar a tal resultado. Achamos tambem que um dos ramos dos incolas, os que, segundo penso, deveram ter sido os ultimos a destacar-se dos *Caraibas*, os *Carijós* eram os que, como sacerdotes, gozavam de mais alta reputação. « E' toda a nação dada a feiticeiros, escreveu o padre Vasconcellos (pag. ou n. 124), e pouco depois accrescenta « tem e reverência entre si feiticeiros ; os

(148) Diremos abaixo que distincção nos parece deve-se fazer entre *Pagés* e *Caraibas*.

mais em numero, e os mais famosos que ha entre todas as mais nações do Brasil. »

Passando a classificar-os, diz o mesmo autor que havia uns que curavam chupando, e a estes chamavam *pagés an-gaibas* ; outros, propriamente os *pagés*, que matavam com feitiços ; e por fim os sacerdotes verdadeiros, a que davam o nome de *Caraibebês*, palavra que, segundo o mesmo autor, quer dizer *anjos*. Estes passavam de aldêa em aldêa sem que em nenhuma d'ellas fixassem a sua residencia ; como verdadeiros missionarios, eram estes os que communicavam com os espiritos, os interpretes da divindade, os ministros de *Tupan*, os que podiam transmittir a força a quem lhes aprouvesse, tornar os guerreiros intrepidos, a terra fertil das raizes e fructos, que eram o principal alimento dos *Tupys*, e verdadeiros os mesmos *maracds*. Nem faça duvida encontrar-se escripto no padre Vasconcellos *Caraibebê*, quando Lery e outros os appellidam simplesmente *Caraibas*. Os mesmos Jesuitas em outra obra, a *Chronica da Compønha no Brasil*, dizem que os indios deram este appellido ao padre Anchieta, admirados da rapidez de suas viagens. A palavra assim composta parece indicar homem que vda, volante ou ambulante, o que está de accordo com os costumes dos sacerdotes *caraibas*. Como porém, em virtude da sua vida ambulante, não podessem estar presentes onde houvesse necessidade d'elles, não é de admirar que os *pagés* muitas vezes se arrojassem attribuições e funcções, que só áquelles competiam ; de modo que com o tempo e enraizamento do costume os estrangeiros poderam confundir estas duas entidades.

Temos então os *pagés* medicos, os *pagés* feiticçiros, sendo de ordinario feiticçeiros e medicos ao mesmo tempo, e os *Caraibas* sacerdotes : os dois primeiros aggregados ás tribus e seguindo-as nas suas emigrações ; o ultimo essencial-

mente ambulante (149). Mas nem sempre as curas eram felizes, nem sempre passava impune o sortilegio : os parentes do paciente pretenderiam tomar vingança da morte ou da offensa, pelo que ver-se-iam os *pagés* obrigados a lançar a culpa de um ou de outro acontecimento sobre alguma pessoa ou tribu vizinha. Originava-se então a guerra ; mas guerra implacavel e rancorosa, de que o vencido procuraria vingar-se, e em que o triumpho do vencedor era como um desafio lançado aos amigos e parentes do sacrificado. Este estado era favorabilissimo á conquista, e para elle, como se vê, contribuiam os *pagés*. Eram homens mais temidos que respeitados, por isso que uns d'elles, os feiticeiros, personificando o genio do mal, tinham o poder de damnificar os que quizessem, emquanto outros, os medicos, não podiam n'esta sciencia lutar com os jesuitas. Contentavam-se porém de queimar sal e pimenta por onde aquelles tinham de passar, e tratavam de persuadir aos seus da influencia maligna dos padres, aos quaes attribuiam as pestes, as mortes e as derrotas.

Os *Caraibas* tambem fugiam do contacto d'esses homons e dos indigenas que os rodeavam, ou porque temessem que os seus embustes fossem descobertos, ou porque reputassem que aquelles seus conterraneos, contaminados da praga estrangeira, nem eram dignos de terem *maracds* abençoados, nem de receberem por seus esconjurios o espirito da força. Não tendo na sua religião o principio do

(149) Il faut savoir qu'ils ont entre eux certains faux prophètes, qu'ils nomment *Caraibes...allans et venans de villoge en villoge*, comme les porteurs des rogations en la papauté. Lery. Hist de l'Am. p. 270.

Hans Stad. p. 284 : « Il y a parmi eux des espèces de prophètes qu'ils nomment *paygi*. Ceux-ci parcourent le pays une fois par an, entrent dans les cabanes, et pretendent qu'un esprit venant d'une contrée éloignée les a doués de la faculté de parler à tous les *tamarakas*.

proselytismo, tambem não se julgavam adstrictos, segundo a phrase catholica, a reduzirem ao rebanho da fé as ovelhas desgarradas. Em parte alguma appareceram os *Caraibas* oppondo á religião christã os embaraços que encontrou algures, onde castas hereditarias se perpetuavam no sacerdocio, e tinham interesse em defenderem e pugnarem pela religião, se não por amor d'ella, ao menos pelo da propria conservação.

O vulgo com uma crença fraca e degenerada, sem templos, sem os seus principaes sacerdotes, foram abraçando o christianismo por conveniencia, quando não por fé. Os jesuitas eram melhores amigos, melhores medicos e mais seguros protectores do que os seus *pagés*.

---

## CAPITULO VII

### CRENÇAS

(*Theogonia de Thevet*)

O que no capitulo antecedente deixei escripto sobre a religião dos indigenas foi tirado dos autores mais dignos de credito que escreveram ácerca do Brasil: estudei-os, confrontei-os, escolhi aquillo em que todos ou a maior parte assentavam, e o que me pareceu mais proximo da verdade, buscando por minha parte dar alguma ordem a idéas que devem formar um só todo.

Ha porém um autor, raro na Europa, como vão sendo todos os que tratam da America, que não se encontra nas nossas bibliothecas, e que sobre este ponto, como sobre muitos outros é bem merecedor de ser consultado. Fallo de Thevet. O Sr. Ferdinand Denis o cita no folheto com

que se sahio á luz ha algum tempo, contendo a descripção de uma festa brasileira, dada ou representada em Ruão pelos nossos indios no tempo em que os normandos faziam largo commercio com as tribus do litoral do Brasil. Aproveitome do trecho citado pelo Sr. Ferdinand Denis, que aqui dou traduzido, com as notas oppostas por aquelle benemerito das nossas letras, e algumas explanações que julguei dever fazer.

Sei que Lery, escriptor exacto, censura a falta de consciencia de Thevet, e o acoima de vicios e defeitos que completamente o desabonariam; mas não haveria no huguenote algum prejuizo contra o catholico? Não haveria alguma inimizade de partido religioso ou politico; e o que mallogrou a expedição de Villegaignon não é o que se manifesta nas diatribas d'estes dois autores, e na acrimonia com que reciprocamente se tratam? Como quer que seja, procurando a verdade onde quer que a encontre, se não reputo muito exacta a theogonia de Thevet; mas o que se não pode deixar de reconhecer no extracto do Sr. Ferdinand Denis é que a côr local como hoje se diz, foi fielmente observada nas lendas do autor francez: a indole dos *Tupys*, o caracter das poucas tradições que d'elles nos restam, e a que estas se prendem, a composição e significação dos vocabulos n'ellas empregados, desafiam e desculpam a credulidade.

Fallando d'esta maneira, peço desculpa para mim proprio, que me acho inclinado a dar-lhe alguma importancia. Se Thevet pôde ter improvisado a sua theogonia, convirá dar-lhe o fóro de um eminente improvisador. Deixemol-o explicar-se.

A primeira noção que têm os selvagens do que excede á physica é de um ente que elles chamam *Monan* (150) ao

(150) *Monan*, construir, edificar, Diccionario de Montoya. *Monhang* no Dicc. Brasileiro (1796) tem a mesma significação.

qual suppoem as mesmas perfeições, que nós attribuímos a Deus, dizendo que é sem fim e sem principio ; que creou o céo e a terra e tudo o que n'elles existe, sem comtudo fazerem menção do mar, nem de *aman atuppane* (151), que são as nuvens d'agua em sua lingua. Dizem que o mar foi feito por um transtorno sobrevindo á terra, que d'antes era chã e chata, sem montanhas quaesquer, e produzindo todas as cousas necessarias á vida do homem. Assim explicam a formação do mar.

Os homens viviam em paz e no gozo do que produzia a terra, regada e refrescada com o orvalho do céo ; aconteceu porém que, fatigando-se da sua beatitude, comesassem a viver desordenadamente. Cahiram em tal e tão grande loucura que principiaram a desprezar a *Monan*, que ainda então vivia entre elles e familiarmente os frequentava. *Monan*, vendo a ingratidão dos homens, a sua malvadeza, o desprezo em que o tinham a elle que os havia aditado, retirou-se de suas creaturas ; e depois fez descer *tatá*, que é o fogo do céo, o qual queimou e consumiu tudo quanto existia sobre a face da terra.

Trabalhou o fogo com tanta violencia que alteou a terra de um lado, e abaixou-a de outro, tomando a fórma que agora lhe vemos, isto é, de valles, montanhas, collinas e de chapadas de bellas planicies. De todos os homens salvou-se um apenas. Foi *Irin Magé*, que *Monan* havia transportado ao céo, ou a outro lugar, afim de que podesse escapar ao furor d'esse fogo devorador.

*Irin Magé*, vendo tudo consumido, levantou a voz, e dirigindo-se a *Monan* disse-lhe entre lagrimas e soluços :  
« Queres destruir tambem os céos e os seus ornamentos ?

(151) *Ama-Nube* d'aguas. Montoya. *Amana* no Dicc. Brasiliano quer dizer *chura*.

Onde será agora a nossa morada, e de que me servirá viver não tendo alguém que me seja semelhante ? »

*Monan* sentiu-se commovido, e, querendo remediar o mal que tinha feito á terra por causa dos peccados dos homens, fez chover sobre ella em tanta abundancia, que o fogo se extinguiu ; e as aguas não podendo parar nas alturas foram correndo ajuntar-se nas planicies de todos os lados. Esta accumulção de aguas foi chamada por elles *Paranan*, que quer dizer amargura. E quanto a este amargor explicam que, estando a terra reduzida a um montão de cinzas, a agua que depois correu sobre ellas deixou-lhes o gosto do sal.

*Monan* viu a terra restituída á primitiva belleza, e o mar, que ainda mais bella a tornava, cercando-a de todas as partes, e pareceu-lhe mal que tantas maravilhas ficassem sem alguém que as cultivasse. Chamou pois a *Irin Magé*, deu-lhe uma mulher, e mandou que ambos viessem povoar de novo a terra.

De *Irin Magé* dizem elles ter descendido um grande *Caraiba* que reputam o seu propheta, e ao qual, por causa de suas obras prodigiosas, chamavam *Mair Monan*. *Mair* (152) significa —transformador—, dando-se-lhe este nome por ser elle muito habil em transformar e metamorphosear umas cousas em outras : e *Monan* o mesmo que—velho— ; mas applicado a este grande *Caraiba* tanto importa como dizer-se —immortal—. Este *Mair Monan* ordenava todas as cousas a seu geito, e depois as convertia e transformava de diversas maneiras em feras, aves, peixes, e no que melhor lhe parecia.

Os homens indignaram-se por fim contra *Mair Monan* e

(152) *Mair* chamavam os *Tupinambás* do Maranhão e *Tamoyos* aos francezes. *Mair Monan* significaria o estrangeiro creador por excellencia — o feiticeiro.



o convidaram a vir em visita a uma aldeia. Armaram-lhe tres fogueiras no caminho, e chegando em frente d'ellas lhe disseram que, se elle as passasse sem queimar-se, os seus hospedes o teriam pelo grande *Caraiba*! Passou a primeira, a segunda; mas, chegando á ultima e maior d'ellas, converteu-se logo em fogo e chamma, rompendo-se-lhe a cabeça com um horrendo estrondo, que chegou até ao céu e a *Tupan* (153). D'aqui dizem que se originaram os trovões, e que os relampagos que os precedem é a significação do fogo em que elle ardêra. Por morte d'este seguiu-se a ruina da terra por meio do diluvio.

Eis o caso: *Somé* (154), descendente d'aquelle que os selvagens haviam queimado, teve dois filhos, um chamado *Tamendonare* e o outro *Aricute* (155), homens de indoles diferentes e que se odiavam de morte. *Tamendonare*, bom pai de familia, vivia com sua mulher e filhos, aprazendo-se de cultivar a terra. *Aricute* pelo contrario dava-se á guerra, e nada desejava tanto como subjugar todas as nações vizinhas, e igualmente a seus irmãos. Aconteceu um dia que voltando *Aricute* da guerra, trouxe a seu irmão *Tamendonare* o braço de um inimigo, dizendo-lhe com grande altivez e arrogancia: « Tu és fraco e medroso. Eu porém subjugarei tua mulher e teus filhos, que não tens força

(153) *Tupan-ita*, raio: *Tupan-beraba*, relampago. Knivet diz que as serras dos Orgãos eram antigamente conhecidas pelo nome de *Tupan boyera*: « Ce mot, qui est facile à decomposer n'indique t'il pas l'existence de quelque antique sanctuaire, où la divinité redoutable des *Tupys* recevait le culte des *Piayes*? » F. Denis.

(154) Thevet escreve Sommay

(155) Figueira. *Grammatica, Brasílica* diz que *Tamendonare* equivale a « elle se lembra. » *Aricute*, segundo Montoya, vem de *ara* dia e *cute* agitado. Ferdinand Denis. *Obs.*—*Tamendonare* não será o mesmo que *Tamendaré*? Na Gram. de Figueira, elle se lembra, diz-se: *Y-maenduar*, *T-maenduar*, elle se lembre.

para os defender » — Se fôras tão valente como dizes, tornou-lhe o outro, trarias vivo, e não morto o teu inimigo.

*Aricute* indignado lançou o tal braço contra a porta da casa de seu irmão; mas no mesmo instante toda a aldêa em que estavam subiu ao céu e elles ficaram em terra. *Tamendonare*, vendo isto, ou de admiração ou de desrespeito, bateu na terra com tanta força que d'ella rebentou uma grande fonte. A agua foi subindo, subindo, e em pouco tempo cobriu as collinas e montes, de modo que parecia exceder a altura das nuvens.

Os dois irmãos com suas familias subiram ás arvores mais altas que acharam: *Tamendonare* em uma palmeira, *Aricute* em um genipapeiro (156). Todos os homens e animaes pereceram, excepto os dois irmãos e suas mulheres, dos quaes sahiram dois povos differentes, os *Tupinambds* e os *Tomimts*.

Não é menos curiosa a mythologia e metamorphoses de diversos seres que, tendo principio divino, participaram de todas as fraquezas e miserias dos homens.

E' um d'elles *Maire Monan*, que sob as graciosas feições de um menino, brincando com outros da sua idade, faz presente á terra do *ytic*, *avall* e *comandd*, a batata, a mandioca e a fava.

E' outro, *Maire Poxi*, ente colerico, detestavel e máo: todavia, era o enviado do deos creador.

Tendo fecundado uma virgem com o presente de um veneno mysterioso, levou-a a ella e seu filho para um

(156) *Vasconcellos* falla da tradiçãõ de dois irmãos que se inimizaram, e separaram indo um para o norte, outro para o sul do Rio

O costume que tinham os indigenas de se pintarem com tinta de genipapo nas suas festas guerreiras não traria origem da tradiçãõ de haver esta arvore servido de asilo ao irmão inclinado á guerra ?

lugar maravilhosamente fértil, onde se operam as mais admiráveis metamorphoses. *Poxi* mesmo se transforma, e, deixando o seu hediondo involucro, tornou-se o mais bello dos homens, antes de subir ao céo.

Este filho do bem querido de Deus teve outras aventuras, de que Thevet não trata; mas só do presente que em sua colera fez a um guerreiro, que parecia desconhecer a sua origem.

Foi um brilhante diadema de plumas, que se converteu em chammas, dádiva tão funesta como a da túnica de Nesso.

*Maire-Atá*, o deus viajante seguiu-se áquelle que puniu o orgulhoso. Ligou o seu destino ao de uma mulher, e a tomou comsigo, para que lhe fosse companheira nas suas terrestres peregrinações, a qual todavia abandonou. A esposa abandonada e grávida é victima de um guerreiro, cuja hospitalidade reclamára, e de quem concebe outro filho. Outra vez abandonada, vai a pobre injuriada pedir hospedagem a um chefe cruel que tem o nome do tygre indiano. *Jaguar* a recebe para a converter em iguaria de um horrível festim. As entranhas da victima são lançadas a alguma distancia da aldêa: uma india que o acaso conduz áquelle lugar acha os dois gêmeos, sorrindo á mãe adoptiva que a fortuna lhes enviára. Leva-os comsigo, agasalha-os, ampara-os, e desde então a abundancia começa a reinar na cabana hospitaleira. Dentro d'essa habitação se accumulam todos os fructos da terra, graças ao filho immortal de *Maire-Atá*. Crescem os dois gêmeos em forças, mas não ha de commum entre elles senão o seu amor fraterno. Um herdou todos os attributos quasi divinos de seu pai, o outro está sujeito a todas as fraquezas da humanidade. Unem-se, todavia, no mesmo pensamento de vingança; e n'este particular se patentêa em toda a sua

energia o character rancoroso do índio. Sob pretexto de conduzirem os habitantes da aldéa que outr'ora haviam acolhido e assassinado sua mãe a um valle delicioso, onde cresciam fructos varios e abundantes, arrastam toda a população inimiga, e *Jaguar*, seu chefe, a uma ilha fértil: depois sublevam as ondas, e submergem sem piedade toda a multidão. Apesar d'isso, o filho de *Atá* transforma em animaes das florestas a todos estes miseraveis, para que debaixo de nova fórma continuem a servir de incentivo e pasto á novas vinganças.

Os dois irmãos, vendo-se em uma profunda solidão, resolvem-se a procurar vestigios do heróe que seduzira sua mãe. Caminham, caminham, até que chegam ao promontorio que depois se chamou Cabo-Frio. Alli ouvem fallar de um velho maravilhoso, dotado do dom da propheta: é um ancião temeroso, que ninguem ousa perturbar no seu mysterioso retiro. Persuadidos de haverem encontrado o objecto de suas pesquisas, apresentam-se hardidamente perante o ancião.

« O que vos traz aqui? Perguntou-lhes o propheta com voz irritada.— A esperança, — responde-lhe o mais corajoso dos dois, a esperança de aqui encontrar *Mair-Atá*; e pois que o encontrámos havemos de servil-o como a nosso pai. Então os dois jovens viajantes narram-lhe a historia das desgraças de sua mãe, e da vingança que tiraram de sua morte.

Uma só cousa lhes é occulta: a origem bastarda de um dos dois irmãos. *Mair-Atá* os crê seus filhos, mas quer experimenta-los. Os jovens guerreiros atiram com o arco, e as frechas ficam suspensas no ar. Já é este o indicio de uma origem divina; mas ainda lhe não basta. *Ita-irapi-yribi*, o que quer dizer meio de respiração, pedra abafadiça, que se abre e fecha alternadamente com os dois

movimentos encontrados dos pulmões da creatura, deve ser atravessada por elles. Elles o fazem; mas o irmão mais novo, esprechado entre as duas porções da rocha, não tornaria mais a ver a luz, se o outro seu irmão lhe não houvesse ajuntado piedosamente os membros esparsos, e o não respituisse á vida.

Proximo a reconhecêl-os por seus filhos, *Mair-Atá* impõe-lhes uma terceira prova.

Elles deverão ir ao lugar terrível em que *Aignen* (*Anhangá*) atormenta as almas, e lhes tirarão a isca prodigiosa com que elle engoda o peixe *alan*. Aqui dá-se novamente a dedicação do heróe immortal por seu irmão. *Mair-Atá* não se póde furtar á evidencia: seus filhos desceram ao fundo do abysmo, pois que lhe trazem um enorme quarto de Tapyr, de que *Aignen* se serve para pescar o peixe gigantesco. O propheta solitario os recebe com alegria, e os recompensa, diz a lenda, preparando-os para novas empresas.

---

## CAPITULO VIII

### CARACTERES MORAES

#### *Festas e danças*

Entre estes singelos filhos da natureza a posse do que podia satisfazer os seus appetites, lisongear o seu orgulho, ou redundar em gloria do chefe ou da tribo a que pertenciam, era motivo de regosijo em que todos tomavam parte. Uma pescaria abundante, uma caçada feliz, uma boa colheita de fructos e legumes, ou sómente de generos proprios para o fabrico do seu cauim; assim como a victoria sobre os seus inimigos ou a tomadia de um prisioneiro, eram

ocasião de festejo solenne, para o qual eram convidadas as tribus alliadas da circumvizinhança. Eram estas festas de duas naturezas, civis ou religiosas ; porém a sua indole e educação guerreira faziam com que todas em ultimo resultado não tivessem outro fim, que não fosse despertar os sentimentos briosos ou antes ferozes de cada tribu e de cada individuo.

A mais importante de todas, ao menos segundo as noticias que nos restam, era a grande festividade religiosa que se celebrava de tres em tres annos, e na qual os guerreiros recebendo o espirito da força habilitavam-se para renderem os seus contrarios : uma como benção do céu se derramava sobre a taba, sobre as casas, sobre as familias, e sobre cada um dos guerreiros. Os *Caraibas*, que corriam todas as tribus amigas para benzerem os *maracds* e receberem presentes e offeras, reuniam-se n'essas épocas em numero de doze ou de mais, e partiam não se sabe d'onde para esta religiosa peregrinação. Enriqueci-os com os benesses recebidos, que consistiam em ornatos de pennas, em pedras para o rosto, e chocalhos para os pulsos e pernas, vinham, com a ostentação d'estes dons, despertar e estimular a vaidade dos outros guerreiros, que se não queriam mostrar pobres, nem menos industriosos, nem fazerem aos seus sacerdotes offerendas de menos valor.

Muito antes da sua chegada corria a fama da sua vinda e todos se punham em movimento para hospedar e obsequiar dignamente os ministros de *Tupan*. Reuniam-se os guerreiros da tribu, limpava-se e preparava-se a taba : uma cabana era reservada para as mulheres, outra para os meninos, outra para os guerreiros. Chegavam enfim os sacerdotes e recolhidos todos nos seus respectivos alojamentos, dos quaes os meninos e mulheres não podiam sahir senão por ordem dos *Caraibas*, começava a cerimonia.

Quinhentos ou mil ou mais guerreiros, ou quantos eram de que a taba se compunha, reuniam-se com os *Caraibas* no lugar que a estes estava reservado. Todos adornados com as suas melhores preciosidades, com os mais bizarros ornatos que tinham, graves e cheios de temor religioso, postavam-se em circulo tqdos em pé, bem juntos uns dos outros, mas sem se darem as mãos e sem mudarem de lugar. Curva'los para diante, movendo apenas o pé e a perna direita, e com a mão d'esse lado sobre os rins, e o braço e a mão esquerda pendentes, dansavam e cantavam ao mesmo tempo. Como o circulo seria demasiadamente extenso, a compôr-se de todos os guerreiros presentes, formavam tres ou mais circulos, e no centro de cada um se collocavam tres ou quatro dos *Caraibas* com os seus vestidos, cocares e braceletes, de pennas ricas e côres variadas, com um *maracá* em cada mão.

Começavam com voz lenta e quasi sumida, como aquelles que entre nós rezassem conjunctamente uma oração pelos mortos: recordavam-se de seus antepassados, de seus triumphos, da valentia e virtudes que na vida os adornaram e tambem da occasião da sua morte. Regosijavam-se porém com a idéa que lá estavam aguardando os seus netos, os herdeiros da sua coragem, nas deliciosas florestas que ficam além das altas montanhas, e d'onde em todas as festas se alegravam com elles. Ao passo em que do canto de saudades passavam a um canto de esperanças, a voz se ia levantando pouco a pouco, e cada vez mais forte, até que rompiam todos a uma com a exclamação pela qual mutuamente se animavam *he! he! he! he!*

De outro lado as mulheres possuidas no mais alto gráo da solemnidade d'aquelles mysterios, e cheias de temor indizivel, apertavam-se umas contra as outras, e com voz tímida e tremula repetiam a mesma interjeição *he! he! he!*

*he !* Succediam-se depois os gritos e os saltos como de pessoas possessas, e com tanta violencia que muitas chegavam a cahir sem accordo. O mesmo acontecia com os meninos.

Emquanto progredia este immenso tumultuar na cabana das mulheres, os *Caraibas*, que, assim como os guerreiros circumstantes, não se conservavam firmes n'um só lugar, ião avançando ou recuando a compasso, e tomando um comprido cachimbo (de quatro a cinco pés, segundo Lery) cheio da herva *petum* ou tabaco, tomavam algumas fumaças, e, lançando-as pela boca e narizes, com ella baforavam os outros selvagens, repetindo a cada um d'elles : « Recebe o espirito da força, para que possas subjugar os teus inimigos. »

Os guerreiros, continuando no seu canto depois d'esta cerimonia, soltavam terriveis imprecações e ameaças contra os seus inimigos, emquanto os *Caraibas* como que os incitavam á luta, promettendo-lhes os despojos da victoria, os deleites do triumpho e a satisfação da vingança.

Concluiam os *Caraibas* com as memorias da tradição religiosa, de que eram elles os depositarios, e relatavam o diluvio com todas as suas circumstancias ; como as aguas, elevando-se a uma altura prodigiosa e sahindo do seu leiteo, haviam extravasado sobre a terra ; como *Tamendaré*, o velho justo, se havia refugiado no alto de uma palmeira, e d'alli contemplára o mais grandioso e tremendo espectáculo que a natureza tinha jámais offerecido aos olhos dos homens. até que, renovada a terra e outra vez enxuta, elle com a sua familia descêra da arvore protectora para a repovoar. No fim de cada estrophe, cantavam todos este estribilho prolongando a voz—*heu ! heu aure ! heurd ! heuraure ! heurd ! heurd ! uhe !*

Cessando o canto, todos os guerreiros batiam com o pé no chão com mais força do que das outras vezes ; e tendo



cada um d'elles cuspido diante de si, todos com voz rouca pronunciavam uma ou duas vezes—*he ! hua ! hua ! hua !*

E não julgemos que eram estes cantos destituídos de harmonia : todas aquellas vozes chegavam a concertar-se de modo que produziam uma toada agradável, e tal que não era de esperar d'elles. D'Abeville o attesta, e mais particularmente Lery, testemunha ocular de um d'estes actos. « Ouvindo-os, diz elle, senti-me todo transportado de alegria ; e ainda agora quando d'isso me lembro, sobressalta-se-me o coração, e me parece que tenho a sua musica nos ouvidos. »

Depois d'esta festa, com a recordação das injurias recebidas, dos combates mallogrados, e mais que tudo porque confiavam nas promessas dos *Caraibas*, sentiam reviver os antigos odios, e procuravam os contrarios para apagarem a lembrança das offensas. Assim que entre elles a propria religião, os proprios sacerdotes, de accordo com os seus costumes, contribuiam para fortificar os principios e os habitos guerreiros.

Depois da batalha a turma victoriosa collocava os seus prisioneiros no centro junto dos que os haviam captivado, e na companhia dos mais robustos e valentes, mais para cortejo da victoria do que para guarda do captivo. Se durante a jornada tinham de atravessar alguma aldêa conhecida e alliada, sahiam todos os habitantes d'esta a encontral-os (157), dançando, saltando, batendo palmas, cobrindo os vencedores de extraordinarios elogios e felicitando-os pelo seu triumpho.

Ao entrar na sua propria aldêa, os velhos, as crianças, as mulheres appareciam para os saudar e receber, e o preso, bom ou máo grado, era forçado a clamar-lhes : « Eis que

(157) Lery e Hans Stadt.

vos chega o vosso alimento (158). » Entregue depois ás mulheres, estas o rodeavam e conduziam entre si, « cantando o mote, que tem por costume cantar aos prisioneiros quando tencionam devoral-o. » Outras vezes os batiam e maltravam, dizendo-lhes em sua lingua : « Eu te maltrato em nome de meu amigo e parente que foi morto pelos teus. »

Tomando depois precauções para que elle não fugisse, davam-lhe uma mulher que o guardasse e vivesse em sua companhia, até que a morte e por maravilha a fuga o libertasse do captiveiro. Seguimos a relação de Hans Stadt (159), quando dizemos que se tomavam providencias para que o prisioneiro se não evadissee ; mas acreditamos que esta medida só teria sido adoptada para os européos, e depois que a experiencia lhes tivesse feito ver como estes nenhuma difficuldade tinham em romperem as prisões de guerra. Nos seus costumes, e quando o prisioneiro era indio, dava-se-lhe toda a liberdade, durante largos mezes e até annos, nem temiam que elle procurasse salvar a vida com a fuga, ainda que a todos os instantes tivesse opportunidade para isso. Se o fizesse, considerava-se que o infeliz se deshonorava a si, aos seus, á sua nação, e, repellido por todos com o terrivel stigma de cobarde, nem merecia ser escravo. Os seus proprios o assassinavam cobrindo-o de improperios e máos tratos. Sabiam elles d'isso, e não hesitavam entre morrer com gloria, ou acabar com ignominia (160).

(158) E' o que aconteceu a Hans Stadt. Vid. p. 100.

(159) H. Stadt. p. 300.

(160) Et bien que estant desliéz et libres comme ils sont, ils puissent fuir et se sauver, si est ce qu' ils ne le font jamais encore qu'ils soient assurez d'éztre tirez et mangez au bout de quelque temps. Car si quelqu'un des prisonniers s'estait eschappé pour retourner en son pays, non seulement il seroit tenu pour un *couñue eum*, c'est à dire, poltron et lasche de courage : mais aussi ceux de sa nation mesme ne

Approxima-se o sacrificio, preparam o *cauim*, e fabricam uma especie de vaso destinado especialmente para conter as côres com que deverá ser pintado o prisioneiro para maior solemnidade ; no cabo da maça que lhes serve para matar os captivos fixam uma borla de pennas, a que dão o nome de *atarabêbê* (161), e tecem uma corda comprida a que chamam *massarana*, com a qual os atam. Quando tudo está disposto, convidam os seus amigos e alliados, e encham todos os vasos de *cauim*. Os hospedes chegam com alguma antecedencia, e o chefe que sahe a recebê-los os saúda, dizendo : « Vinde ajudar-nos a devorar o nosso inimigo ! »

Durava esta festa pelo menos dois dias, e de ordinario tres. No primeiro atam ao pescoço do prisioneiro a *massarana*, que é feita de algodão ou de embira, e pintam a maça *tangapema* como escrevem alguns, ou *iverapeme* como escrevem outros, com a qual deverá ser sacrificado. Untam-na com certa materia viscosa, e reduzindo a pó as cascas dos ovos de macuco (162), que são de um pardo muito escuro, salpicam a maça com esta poeira. Vem depois uma mulher que limpa parte d'ella em ordem a formar alguns desenhos

manqueroient de le tuer avec mille reproches de ce qu'il n'auroit pas eu le courage d'endurer la mort parmi ses ennemis, comme si ses parents et tous ses semblables n'estoient assez puissants pour vanger sa mort. Le diable a tellement gravé le point d'honneur dedans le cœur de ces pauvres sauvages.... qu'ils ayment mieux mourir par les mains de leurs ennemis et estre mangé par après que fuir de s'eschapper, comme ils peuvent facilement. — *Abeville* pag. 290.

(161) *Garniture* qu'ils appellent *Aterabêbê* faicte de plusieurs sortes de plumages entreliez et accoimmodez fort joliment. — *Abeville*. p. 292. v.

*Atar* ornato, *bêbê* que vóa, isto é, solto, pendente : dever-se-ha escrever *atarabêbê*.

(162) H. Stadt. escreve *Machukawa*.

grosseiros; e enquanto ella se dá a este trabalho, as outras vão cantando ao redor d'ella. Pintada a *ta gapema* e ornada de plumas, suspendem-na em uma cabana inhabitada, e continuam a cantar durante toda a noite. Tambem ás mulheres incumbe pintar o rosto e o corpo ao prisioneiro, enquanto outras proseguem em suas cantilenas, lembrando-lhe o fim que o espera, e motejando-o de se ter deixado prender.

Ainda n'este dia constroem no terreiro da taba a casa onde deve dormir o prisioneiro, e na antemanhã do seguinte destinado para consumo total do *cauim*, começam de novo a dançar em roda da maça que tem de servir no sacrificio, e nascendo o sol vão buscar o prisioneiro, demolindo a sua cabana e desobstruindo a praça.

Começa a festa do *cauim*, e o prisioneiro sentado entre os mais prisioneiros conversa, bebe, e longe de se mostrar triste e affligido, comquanto saiba o fim que o espera, procurará mostrar-se o mais alegre d'entre todos.

Outras vezes prolongava-se a festa por toda a noite até o dia do sacrificio; porém geralmente depois de terem pulado e cantado por espaço de seis a sete horas, desciam a corda do pescoço á cinta do prisioneiro: dois dos mais robustos pegavam em cada uma das extremidades da corda, e a victima, sem offerecer resistencia alguma, bem que lhe deixassem os braços livres, era assim conduzido em triumpho por toda a aldêa. Mas antes d'este passeio triumphal acontecia tambem que o soltassem, dizendo-lhe que fugisse. O prisioneiro largava a correr, os outros seguiam-lhe no encalce, e aquelle que lhe lançava a mão ajuntava mais um nome aos que já tinha.

Novamente preso e atado, blasonavam-se com incrível audacia e petulancia de suas passadas proezas, dizendo aos que o prendiam: « Eu sou um homem forte e destemido !

Agarrei e garrotei vossos amigos e parentes antes que m'ò fizesseis a mim.» E exaltando-se cada vez mais ao som das proprias palavras, voltava-se para um e outro lado, e dizia a este : « Matei a teu pai ! » e a outro : « Apanhei e assei teus irmãos e amigos. » e em geral concluiu : « Devo-rei tantos dos vossos, tomados e captivados por mim, que já lhes perdi a conta. Estou no vosso poder e cahirei aos vossos golpes, como um guerreiro que vos despreza e não se acobarda de feroz. Comtudo, não duvideis que para vingar a minha morte, os da nação a que eu pertença não tomem e captivem e comam dos vossos tantos quanto apanhem. »

Então amontoados juntos d'elle páos, pedras e projectis de todo o genero, os dois que o seguram esticam a corda de um lado e d'outro em distancia de quasi tres braças e cobrem-se com uma rodella, á semelhança de escudo, feita de pelle de *tapyr*, e dizem-lhe : « Vinga-te antes que morras ! » Elle começa a arremeçar como um furioso tudo quanto acha á mão ; e como a multidão, diz Lery, sobe ás vezes de quatro mil pessoas, ficam alguns bem maltratados. Hans Stadt diz que são as mulheres as que volteam em roda do prisioneiro, ameaçando devoral-o, e que a estas é que o prisioneiro faz pontaria.

Terminado isto, já a dois passos da victima se deverá ter accendido a fogueira e preparado o *moquem*. Uma mulher se aproxima mostrando-lhe a maça voltada com as pennas para cima. Um guerreiro, de ordinario um ancião, a toma das mãos da mulher e a mostra igualmente ao prisioneiro. Então em uma comitiva de doze a quinze pessoas, o executor que se terá deixado pintar de pardo com cinza, caminha no meio dos seus para a praça, onde aquelle que tem a maça lh'a entrega (163). Feliz d'aquelle que tem de

(163) Lery diz que o executor, sahindo da cabana, onde por todo o

succumbir ás mãos de um guerreiro afamado; porque n'aquelle momento só teme, e só lhe doerá como um insulto ser reservado para illustrar a vida de um guerreiro sem nome.

O executor approximava-se da victima, dando saltos e palos, e brandindo a arma, enquanto o prisioneiro tentava arrebatá-lh'a das mãos; mas detido pela corda com que o cingiam cada vez mais estreitamente, tinha por fim de se conservar tranquillo. Então lhe dizia o executor: « Eis-me aqui para te matar, pois que tu e os teus devoraram muitos dos nossos. » Ou então: « Não pertences tu a tal ou tal nação, nossa irreconciliavel inimiga? E tu mesmo não tens morto e comido a muitos de nossos amigos e parentes? » Aquelle, mais impavido e arrogante que nunca, responde: Sim, eu o sou! Pertenço a tal nação de homens corajosos e destemidos, e eu mesmo sou um valente entre elles. Matei comi dos vossos: assolei e destrui tudo! Oh! que de astucias desenvolvi! Que de ciladas armei! De quanta energia, de quanta coragem não dei prova! E quantos dos vossos não cahiram miseravelmente aos golpes do meu tacape, aos tiros da minha frecha (164)! Agora vinde, e reuni-vos todos: vinde comer a carne de vossos pais e avós que me serviram de alimento. Estes musculos, estas veias, estas carnes tudo isto é vosso! Pobres loucos, que não percebeis como em mim reside a substancia dos vossos antepassados: saboreai-a bem, que na minha carne achareis o gosto da vossa propria carne. »

« Eis a causa lhe tornava o executor. E pois que estás em nosso poder, serás morto, moqueado e devorado por nós. »  
« Seja, responde o outro, vaidoso de morrer pela gloria dos seus: os meus amigos me vingarão! »

tempo anterior se terá conservado, apparece já com a maça e se dirige com ella ao prisioneiro.

(164) Montaigne, *Essais*. L. 1 c. 30.

E n'este dialogo quando estão ainda um fallando e o outro respondendo, o sacrificador levantando a maça com ambas as mãos, dá com a rodella tão forte pancada na cabeça do prisioneiro, que não carece de repetir o golpe (165). Então as mulheres tomam o cadaver, limpam-no, esfregam-no bem, e depois um homem decepa-lhe os braços e as pernas. Quatro mulheres, pegando cada uma em um d'estes membros largam a correr em roda das cabanas perseguidas umas pelas outras, o que é uma grande festa.

Muitos pais, ao revez do que acontece entre povos civilisados, quando homens e mulheres de classe inferior assistem ao supplicio de algum criminoso, tingem com o sangue da victima os corpos dos filhos como para inspirar-lhes o gosto d'estas festas barbaras.

A mulher do prisioneiro depois de o ter chorado, será a primeira, se lhe é possível, a comer d'elle. Se d'este coito se torna grávida educam o filho até certa idade, e em alguma ocasião de festa, em falta de outro, o matam com as mesmas ceremonias não obstante pugnarem em favor d'elle as circumstancias do nascimento, da convivencia e da educação; porque eram sempre reputados o sangue e a carne dos inimigos. Eram estas festas chamadas « *Cunhã-membira* » (166) que equivale a dizer-se, o filho de um inimigo, ou da mulher, que, segundo as suas opiniões, valia a mesma cousa.

Segundo as suas opiniões, dizemos, porque elles tinham para si que o filho recebia da mãe o nascimento e nada mais,

(165) Stadt diz que depois do golpe o executor deita-se em sua rede, que se lhe dá um arco e frecha pequenos afim de que elle se entretenha, e cobre forças, para que a violencia do golpê que deu lhe não torne a mão incerta.

(166) Southey. *History of Brazil*. T. 1. 218. *Not. do Brasil*. 2—6.

e procedia inteiramente do pai (167). Prova-se isto com os cuidados que o pae tinha para consigo, como se o parto o devesse affectar em alguma cousa, emquanto a mulher se applicava como de ordinario aos seus trabalhos usuaes ; mas esta idéa se acha curiosamente desenvolvida na sua linguagem. O pai chamava ao filho *taira* e á filha *tagîra* ; a mãe chamava a ambos *membira*. Segundo o vocabulario, que com auxilio de Manoel de Moraes nos deu Marcgraff é esta a significação d'aquelles vocabulos.

*Tagut*, significa sangue, e *membirara* dar á luz, lançar fóra de si : assim, a palavra empregada pelo pai exprimiria a filha, ou fiho do meu sangue ; e aquella usada pela mãe, o menino que dei á luz, que lancei fóra de mim.

A mãe porém é sempre mãe em todos os tempos e em todos os lugares ; a natureza as aconselha divinamente e n'ellas desperta a indole caroavel, que nem a maldade dos tempos em que vivem, nem a educação que receberam póde perverter completamente. Se estas mulheres (o que conseguiam dos portuguezes) não podiam acabar com os prisioneiros indigenas que fugissem ; por que era isso des-honroso entre elles, sabiam ás vezes defender os filhos resolutamente e dar-lhes escapula para a tribu do seu progenitor (168).

Voltando ao nosso assumpto, aquella primeira festa religiosa era um incentivo de guerra : commemorando-se as glorias de cada tribu e os seus revezes, vinha a idéa associada dos seus inimigos e das suas injurias. Ora, lembrar a um selvagem o seu desar, é excital-o á vingança. Vinham pois as guerras após as guerras, os prisioneiros, e após os

(167) Comer os filhos do prisioneiro, diz Garcilasso, que se viu out'ora em muitas provincias do Perú. L. 1 c. 12.

(168) Herrera. 4, 3, 2.—Noticias. 2, 69.



prisioneiros as represalias das outras tribus, e assim por diante. Os mesmos sacrificios dos prisioneiros nem sempre eram isentos de perigo, já porque estes vendessem caro a vida, já principalmente porque, reunidas as tribus amigas e começando o brodio, cantava cada qual as suas façanhas nos termos mais emphaticos que podia ; de modo que, originando-se rivalidades e ciumes, appareceriam desavenças entre tribus até alli amigas.

Longe estava de serem estas as unicas recreações que tinham ; cantos e danças se succediam, e tribus havia afeadadas pelo dote do canto. Bons cantores eram todos os *Tupys*, e tão inclinados á musica, tanta impressão lhes fazia, que só com ella pareceu a um jesuita poder chamar-os a outra norma de vida.

Quanto á dança (169), dizia Vasconcellos, copiando

(169)\* Dancing among savages, when not a religious ceremony, is, as among children, mere sport ; among corrupted people it becomes a mode of vice Sonthey, *History of Brazil* t. 1<sup>o</sup> p. 654.

Estas reflexões foram suggeridas ao escriptor inglez pelo seguinte trecho de Abeville, pag. 299.

La danse est le premier et principal exercice des *Maragnans*, qui sont à mon avis les plus grands danseurs qu'on trouve sous le ciel. Car il ne se passe jour qu'ils ne s'assemblent en leurs villages pour ce sujet ; mais les danses ne sont si dissolués entre ces barbares comme elles sont entre les chrestiens, d'autant que les filles et les femmes ne dansent jamais avec les hommes, si ce n'est quelquefois en *caouinant* ou beuvant, mais encore se gardent-ils bien alors de beaucoup de folies, d'attraits et deshõneteté par trop ordinaires és danses de par deçà ; car les femmes ne mettent que la main sur les espauls de leurs maris qui dansent : aussi ne voit-on tant d'scandales et de mal-huers qui arrivent icy par les danses et balets pleins de lubricité et dissolutions. »

Virey H. N du G. H. T. 3, pag. 421: « Oú la chasse, image de la guerre, devient habituelle ; la danse n'est plus qu'un tableau de la guerre ou des representations de la chasse... Ces danses sont très

eram conhecidas algumas das tribus que habitavam o litoral desde este grande rio até á Bahia, o interior não foi explorado senão tempos depois da descoberta; e ainda assim com incuria notavel. Não sabemos outra cousa senão que era povoado de *Tapuyas*. Continuando porém para o sul, as noticias se vão tornando mais precisas, e offerecem por isso mais algum interesse. Achamos confiando com os *Tupys* desde a Bahia até Porto Seguro os *Aymorés* e outras nações asselvajadas (58). Knivet, citado por Laet dá-nos tambem noticia de outra nação de *Tapuyas* chamados *Mariquitos*, que jaziam entre Pernambuco e Bahia, chegando até ao Rio de S. Francisco. Segundo o autor citado era esta nação inteiramente vagabunda; que as suas mulheres são destituidas de attractivos, combatiam igualmente com os homens; que vagavam inconstantes, atacando de improviso e á traição; e se mostravam vivos e ligeiros, tanto para perseguir, como para fugir dos contrarios. Ora sómente entre os *Tapuyas* achamos as mulheres tomando parte activa nos combates, e entre todas primavam as dos *Goitakazes*. Esta circumstancia e grande parte dos seus costumes revelam que os *Mariquitos* eram verdadeiros *Tapuyas*.

Do rio de Santa-Cruz (Porto Seguro) até ao Rio Doce

*azes e izes*, pluralisando o que já era plural. Assim escreveram *Tupinambazes*, *Maracazes*, *Perzies* (os *Perizes de Alcantara*).

*Peris*— campos ou brejos cheios do junco chamado *peri* pelos indios.

*Rana* exprime degeneração, illegitimidade, falsidade do objecto, a que se applica. *Itajuba-rana*, ouro falso. *Cana-rana*, cana bravia. *Juniparanã*, Jenipapo do mato. *Tupinambá-runa*. Filho illegitimo, que não é verdadeiro.

(58) *Noticias curiosas e necessarias*

encontraram-se ainda *Aymorés*, e demais d'elles, os *Patachós*, *Aturaris* e *Puris* (59).

Comtudo algumas d'estas tribus *tapuyas* mal contentes com a posse do interior, cahiram sobre o litoral pouco tempo antes do descobrimento do Brasil; e os portuguezes as encontraram ainda formidaveis disputando aos invasores a sua primitiva habitação. São os *Goiatakazes* (60), que occupavam o espaço desde o Rio Doce até ao Cabo-Frio; em quanto outras tribus lhes ficavam pelas costas, *tapuyas* tidas e todas intrataveis (61). Batendo-se de um lado com os *Tomoyos*, do outro com os *Tupin-ikins* e *Tobajaras*; tendo pelo sertão outras tribus selvagens que os impelliam sobre os seus contrarios, os *Goiatakazes*; apesar d'isso, não pareciam os offendidos, mas os offensores. « Tinham, diz Jaboatam, tinham estes indios a côr mais clara e linguagem differente dos *Tupys*, bons nadadores, não acostumados a pelejar no mato, mas em campo descoberto » (62).

Impellidos igualmente do sertão vieram os *Papanazes*, que se batiam com os *Tupin-ikins* de Porto Seguro, e *Goiatakazes* do Espirito-Santo; aos ultimos dos quaes se

(59) As nações que habitam o sertão d'estas minas são todos *Tapuyas*, *Patachós*, *Aturaris*, *Puris*, e outras semelhantes: toda gente agreste. *Noticias curiosas e necessarias*.

(60) Laet.

(61) *Naticias curiosas e necessarias*.

(62) Laet. « Os *Goiatakazes* amam os campos; são vivos e ligeiros que apanham feras na carreira: chamados tambem *Witaynazes*. De grande estatura, combatem homens e mulheres, sem paz com nenhuma outra nação, e igualmente inimigo de todas. » — *Nol. do Brasil*. « Em côr mais branca, differente linguagem, e são mui barbaros. Não grangeam muita lavoura de mantimentos, plantam legumes do que se matêm, e da caça que matam á frechadas, porque são grandes frer-beiros. Não

Marcgraff (170): « São muidados a saltar e a dançar de muitos modos, a que chamam *gudu* em geral. » Uma d'estas danças era dos meninos, outras das mulheres, outras emfim exclusivas dos guerreiros: tinham tambem diferentes nomes, *urucãpi*, que nem Vasconcellos nem Marcgraff diz o que era: *curupirara*, dos de menor idade: *guaibipayé*, a dos pagés: *guaibiabuçu*, a dos chefes e valentes guerreiros.

« Um d'estes generos de dança, escreve o padre Vasconcellos, é mui solemne entre elles, e vem a ser que andam n'elle todos em roda sem nunca mudarem do lugar onde começaram: cantam no mesmo tom arengas de suas valentias e feitos de guerra, com taes assobios, palmadas e pateadas que atroam os valles. E para que não desfalleçam em acção tão heroica, assistem alli ministros destros que dão de beber aos dançantes, continuamente de dia e de noite; até que vão embebedando-se e cahindo ora um, ora outro, e finalmente quasi todos. »

Essas mesmas danças porém não eram mero exercicio de forças ou simples distração do espirito. Os guerreiros não se ajuntavam com as mulheres, as mulheres não se confundiam com os meninos. Para os ultimos seria talvez a dança um divertimento; mas para os guerreiros era mais do que gymnastica, mais do que pantomima: procuravam representar uma idéa, e nunca despertar a sensualidade; fim unico a que mira a dança moderna, como a de todos os povos civilizados; por isso nunca se confundiam os sexos. Simulavam nos passos choregraphicos, já o caçador avançando cautelosamente sem arruido em procura da presa: erguiam-se de repente em attitude viril e ameaçadora, como se corpo a corpo lutassem com uma féra; e todas as phases, graves et serieuses, car elles peignent des actions forts et des traits de valeur.

(170) *Noticias curiosas*, pag. 141. — Marcgraff.

todas as peripecias da luta, se desenhavam nas posturas, d'onde ressumbrava o hardimento e a força. Já, mais energicos, imitavam combates de homem contra homem, em que se succediam as palavras aos golpes, as exclamações aos gemidos, e o grito da victoria se misturava aos ais do moribundo. Logo, eram todos os guerreiros, imitando um assedio, avançando e recuando entre gritos e pocemas, fazendo voar milhares de setas, trepando estacadas, precipitando-se d'ellas, correndo, fugindo e voltando.

Outras vezes porém symbolisavam a paz e alliança entre todos os guerreiros da mesma aldêa. Com uma das mãos na cintura, e o braço direito sobre o hombro esquerdo do seguinte, com um pé firme, e o outro marcando o compasso, formavam um grande circulo, como que todos juntos representavam uma unidade, e sobre todos se derramasse aquelle sentimento de amizade e dedicação, de que, ainda mal, se acham os melhores exemplos n'estes homens a que nos apraz de chamar selvagens.

« E' costume d'este povo da natureza, diz Chateaubriand (171), escolher cada homem um amigo : uma vez formado o laço, torna-se indissolúvel a alliança, e resiste á desgraça, assim como á prosperidade. Torna-se duplice cada homem, e vive com duas almas. Se um dos dois amigos perece, o outro não tarda a desaparecer tambem. »

Este trecho de Chateaubriand recorda outro de Gall (172): « Onde nos podem correr mais tranquillamente os dias do que com um povo para o qual a amizade é uma virtude de pratica jornalreira ? Nos banquetes, nas reuniões, em toda a parte, achamos amigos, e em todos os lugares o coração se dilata.

(171) Natchez.

(172) Fonctions du cerveau.

## CAPITULO IX

### CARACTERES MORAES

#### *Governo, indole, paixões*

Um escriptor que já citámos em outro lugar, disse que os indigenas do Brasil não tinham nem fé, nem lei, nem rei; e que por esse motivo, como era sabido, faltavam-lhe na sua lingua as tres letras F. L. R. (173) Basta a mais ligeira reflexão para mostrar que valor se deve dar a tão extravagante opinião; como se os *Tupys* devessem ter palavras portuguezas, ou que os vocabulos dos dois idiomas correspondentes áquellas idéas, devessem de necessidade começar pelas mesmas iniciaes, ou que emfim podessem existir homens sem religião, sociedade sem leis e guerreiros sem chefes. Acabamos de ver que não só tinham religião, mas bem complicada: cabe-nos demonstrar agora como os seus costumes eram leis, e que sua sociedade tão imperfeita como era, não só tinha chefe como uma hierarchia d'elles.

O traço distinctivo do caracter do selvagem é o seu amor á independencia, e o tedio a todo e qualquer constrangimento. Liberdade e espaço eis a sua vida. Com ella nenhum despotismo era possível, nem o militar nem o theocratico; porque os vinculos que o prendiam á sociedade eram facilimos de romperem-se; e despotismo seria para elles a autoridade, cuja alçada se fizesse sentir com alguma energia. Sujeitavam-se, mas não queriam sentir a sujeição.

Não quereriam pois acurvar-se a um chefe senão tanto quanto lhes fosse isso aconselhado pela experiencia ou

(173) Em religião e costumes são por extremo barbaros; porque não têm nem fé, nem lei, nem rei, motivo por que é sabido lhe faltam em sua lingua estas tres letras F. L. R. — *Vida do padre João de Almeida*, cap. 75 n. 7.

pela necessidade, nem ás leis ou aos costumes senão quanto bastasse para que se não desorganisassem inteiramente a sua associação. Assim, poderíamos sem erro, personificando as qualidades que os selvagens respeitavam chamar seus chefes « a experiencia e a coragem: » o mais velho era o mais ouvido (174), o mais corajoso o melhor obedecido (175). Mas a experiencia é de todos os tempos, enquanto que a coragem não sendo durante a paz senão um instrumento de desordens, uma occasião de rixas, não merecia de ser respeitada senão na guerra, e quando voltada contra o inimigo commum: d'aqui vinha terem os velhos uma autoridade constante e os chefes guerreiros um poder temporario; mas ainda assim eram igualmente respeitados um e outro, o velho pelo costume e o chefe pelo temor. Distendido o arco, deposta a maça do combate, o primeiro dos guerreiros no campo da batalha era ainda o mais glorioso, o mais respeitado no ocio da paz.

A origem d'estes dois poderes diferentes e que na vida policiada tantas vezes são oppostos, traziam notavel differença na denominação por que eram conhecidos, e explicam porque não tinham nenhum vocabulo para exprimir a idéa de rei. O velho devia a sua autoridade ao

(174) E' entre elles costume que os rapazes obedeçam aos velhos—H. Stadt, c. 12.

Ils ont neanmoins vn chef ou vn qui est le principal en chacun de leurs villages. Et celuy qui est le plus *vaillant capitain* et le plus *experimenté vieillard*... ordinairement il est le chef et le principal entre les autres.—Abbeville, p. 328 v.

(175) F. Cardim, p. 36. Em cada *oca* d'estas, ha sempre um principal, a que tem alguma maneira de obrar... Este os exhorta... e lhe tem em tudo respeito.

Entre estes seus principaes ou prégadores ha alguns velhos antigos de grande nome e autoridade entre elles, que têm fama por todo o sertão.

correr dos annos, e ainda que d'ella percebessem todas as vantagens, não podiam tirar d'ahi motivo de vangloria. Eram respeitados porque eram velhos; e assim como tinham um termo para indicar a velhice do homem, tomaram outro para significar a maior velhice relativa entre os homens da mesma tribu. *Peoreru* e *Picheh* (176), eram os velhos respeitados pela experiencia do passado, o ancião consultado pelos guerreiros. O chefe guerreiro porém tomava novos appellidos por cada nova façanha : devia a si o que era, e o seu nome proprio era tambem o seu maior brasão, pois que entre os da sua tribu soava tanto como o de guerreiro por excellencia.

Se pois o seu nome revelava ao mesmo tempo que explicava a sua autoridade, qualquer titulo que lhe dessem, além de escusado seria menos significativo.

Havia outras autoridades. A aldêa ou *taba* dos indios compunha-se de grandes cabanas ou *ocas* capazes de admitir muitas familias : e, como a *taba* tinha o *Peoreru Picheh*, a *oca* tinha o seu maioral, o mais idoso, que compunha as desavenças, fazia reinar a tranquillidade nas horas de descanso (177), hospedava os estrangeiros, e era chamado *Mussacat*. Cada familia das diversas divisões da *oca* tinha por chefe o guerreiro que a alimentava. De modo que a *oca*, representação da aldêa, compunha-se dos mesmos elementos que ella, mas travados entre si e subordinados uns aos outros. A filha dependia da mulher, a mulher e os filhos do guerreiro, este do *Mussacat*, o *Mussacat* do *Peo-*

(176) Lery, 5ª edição p. 231.

(177) Não tem propriamente governo, mas cada cabana obedece a um chefe.—H. Stadt, c. 12. « Em cada aldêa um principal que seguem na guerra, outro em cada casa, a que têm respeito os que vivem na mesma casa.— » *Tratado da terra do Brasil*, c.157. (Not. para a H. e Geogr. )



*reru Picheh*, e superior a todos estava o *conselho da nação*, o *Carbé* (178).

Assim constituido o seu governo, pareceram querer combinar a duração com a extensão do poder. O *Peoreru Picheh* por toda a vida, o chefe guerreiro durante a guerra, o *Mussacat* durante a noite. Ficava de fóra o *conselho da nação*, que a representa e reproduz-se com ella e só com ella se acaba, e o pai de familia, que só com a morte deixa de o ser.

Este governo de extrema simplicidade era accommodado á tempera dos *Tupys*, pois que sendo tantas as tribus da nação, e tão separadas umas das outras, em parte alguma se rebellaram contra elle ; mas por outro lado tinha o grave inconveniente de concentrar-se todo no presente, não sahindo das tradições do passado, não lançando as vistas sobre o futuro, nem procurando mais perfeito estado social. Havia por certo degenerado ou se tinha desviado dos seus principios aquella sociedade, de cujos membros se procurava exclusivamente fazer guerreiros ; e não seguiam o principio da conquista, o que unicamente lhes havia dado a posse do litoral, e que aliás seria a consequencia logica da sua educação.

Mas, se quanto ao governo não podiam ser comparados aos *Mexicanos* e *Peruanos*, quanto aos caracteres geraes, indole e costumes, nem só se assemelhavam aos selvagens

(178).....estant en leur *carbet*, qu'ils tiennent tous le soirs emmy la place entourée de leurs loges. Après qu'ils ont fait là du bon feu, dont ils se seruent au lieu de chandelle et pour *petuner*, ils y portent leurs lits de cotton, qu'ils suspendent en l'air à des pieux fichez en terre; et estant tous couchez, chacun en sont lict à part, avec un *petunnoir* en la main, ils discourent de ce qui s'est passé le jour et aduisent de ce qui est pour l'aduenir, ou pour la paix, ou pour la guerre, ou pour recevoir leurs amis, ou bien pour aller contre leurs ennemis et pour toute autre affaire vrgente telle qu'elle soit.... *Abbeville*, p. 329.

de todas as partes do globo, como tambem havia entre todos os americanos um como parentesco facil de estabelecer para aquelles viajantes que de perto os observaram. Algumas differenças que serviam para distinguir um grupo do outro, e muitas vezes as tribus entre si, eram tão leves, tão melindrosas, tão pouco sensiveis, que mais serviam para confirmar a hypothese que alguns autores formaram, que, se não tinham todos a mesma raça, tinham ao menos convivido longamente a ponto de se tornarem como participantes da mesma origem.

O indio era indolente e preguiçoso, porque a natureza, como mãe pouco providente que á força de extremos e caricias mal educa os seus filhos, tinha sido excessivamente prodiga para com elles. Carecia de pouco para viver, e esse pouco a benignidade do clima, a fertilidade do terreno, lhes asseguravam em todos os tempos e em todos os lugares : tinham abundancia de caça, de pesca, de differentes fructos segundo as quadras do anno, de modo que, fazendo plantações, não carecia de reservar colheita para alguma occurrencia imprevista. Que lhes importava pois o futuro ? Viveriam seus filhos como elles. Confiados na providencia ou no destino, consideravam a maior de todas as loucuras consumir o homem os dias e os annos em inquietações, correr trabalhos e perigos, suar, lidar e cançar-se, não para gozar ; mas para deixar uma herança, que outros houvessem de dissipar depois de sua morte. Desfructando o presente, entregava-se com delicias á ociosidade, e passava horas esquecidas n'um estado quasi de torpor e somnolencia no *far niente* dos lazzaronis, que tambem são chamados os selvagens da civilisação. Não era comtudo que fosse tão extrema essa indolencia como nol-a querem pintar os seus detractores : n'esses homens meridionaes, o que mais admirava era a passagem rapida e por assim dizer instan-

tanea de um extremo a outro, o contraste da preguiça no seu auge, e logo transformada em infatigavel actividade.

Era rancoroso e vingativo, porque lhe doia o labéo de fraco e covarde : demais esses vicios eram irmãos gêmeos de duas virtudes, os que mais sabem odiar são os que mais sabem amar, e aquelles que não perdoam injuria alguma são, por outro lado, os que mais difficilmente se esquecem de um beneficio. Vingativo em extremo, nem sabia perdoar offensa alguma, nem guardar medida na satisfação que d'ella tomava, de modo que eram bem felizes os que não soffriam senão a pena de talião. A sua colera era rapida e terrivel como a do tigre ferido por um caçador imprudente : comtudo com o grande imperio que em certos casos sabia ter sobre si demoravam-se ás vezes ; disfarçavam, dissimulavam as suas intenções, até que se lhes offerecesse occasião propicia de patentear o seu resentimento. Então não conhecia freio ; nada respeitava, nada os commovia, nem lagrimas, nem rogos, nem a velhice caduca, nem a infancia recém-nascida : os proprios objectos insensiveis não escapavam ao seu furor, parecendo-lhes que tantos mais elogios mereceriam , com quanta maior barbaridade e crueza se vingassem.

Improvidente e supersticioso como crianças ; credulo e confiado como ellas ; nem pensava no dia subsequente, nem conhecia limites ás suas desenfreadas paixões, se tinha possibilidade de as satisfazer. Desconfiado com os estranhos, principalmente quando n'elles percebia deslealdade ; uma pala vra, um indicio, um vislumbre da intenção sinistra, bastava muitas vezes para o tornar suspeito ; e da suspeita, sem mais exame, precipitava-se na traição.

Eis o lado máo do seu character ; mas de quantas boas qualidades, de quantas virtudes se não mostravam adornados ! Hospitaleiros para com os estranhos, os seus proprios

inimigos achavam acolhimento e agasalhado nas suas tabas, e as suas casas, cujas portas, quando as tinham, eram esteiras de pindoba, pareciam convidar a descanço os que passavam. Não fallamos dos cantores, porque esses, privilegiados entre elles, qualquer que fosse a tribu a que pertencessem, amiga ou inimiga, eram recebidos como em triumpho, acariciados, festejados, e raro se ausentavam sem presentes. Os seus prisioneiros, emquanto não chegava o dia do sacrificio, eram tratados com brandura desconhecida das nações civilisadas em circumstancias semelhantes. Não se diga que os tratavam bem para os cevar, porque ha exemplos que destroem esta hypothese. Tivesse o prisioneiro de ser sacrificado em outro lugar e por outra tribu, ainda assim recebiam o mesmo tratamento e agasalhado (179) : davam-lhe mulher para companheira, e não para terem raça de homens fortes ; porque, no caso contrario, nem as dariam aos fracos, nem sacrificariam os filhos d'essa passageira união.

Generosos e beneficentes entre si, a ponto de fazer inveja áquelles que se ufanam de seguir a religião da caridade, por instinto de coração, que não por dever, o selvagem oferece quanto tem ao seu companheiro necessitado ; não esmola, reparte ; e ha n'isto tanta sinceridade, que, com-prazendo-se elles de obsequiar a todos, tomam por injuria a rejeição da offerta. Vem d'aqui haver-se-lhe negado toda idéa de propriedade, e tambem porque o furto, como outros crimes, e como muitas enfermidades, era-lhes desconhecido até de nome antes da chegada dos europeós. « Se lhes falta alguma cousa, lê-se na Historia das Antilhas (180),

(179) E' o caso de Haus Stadt, preso por uma tribu, e reservado para ser entregue a outra.

(180) *Histoire naturelle et m. des Anilles* : « Le larcin est tenu

os *Caraibas* dizem logo :— « Algum christão andou aqui ! »

Infatigaveis no prosequimento e execução do projecto para o qual os attrahisse ou a vaidade compromettida, ou os proprios habitos, seguiam a pista de animaes ou de inimigos dias e noites com admiravel paciencia e ainda mais admiravel astucia. A fome, a sêde, o cansaço, nenhuma impressão pareciam produzir sobre elles ; e jactanciosos como eram, ciosos de fama, cheios de orgulho, nem a morte os intimidava, nem os tormentos os abatiam. Offereciam o peito descoberto á setta hervada ; e quantos prisioneiros, semelhantes ao *Mexicano* deitado na grelha e consumido a fogo lento, com inabalavel constancia, levavam ao cumulo o assombro dos seus oppressores !

Onde porém estava a sua vida, o seu amor, a sua gloria, era nos combates. Era esta a maior e a mais energica das suas paixões, porque ia n'ella a vingança ; e entre tribus em estado de hostilidade permanente, qualquer leve occurrencia era pretexto de guerras encarniçadas. Uma offensa de tempos remotos, recebida de seus inimigos, a rivalidade das tribus alliadas, quando nas suas festas blasonavam as suas proezas, como em prejuizo uma das outras ; a invasão de territorio, porque elles tinham as raias naturaes demarcadas pelos rios e montanhas ; o pé de um vizinho impresso no solo, de que elles se houvessem apossado, ou uma fera morta dentro de suas coutadas, era uma injuria ; e a injuria, feita ou recebida, era sempre a guerra ; « porque (diziam elles) visto que os offendêmos, e elles jámais se esquecerão d'isso, melhor é que os ataquemos em quanto podemos leval-os de vencida. » Eram irreconciliaveis como inimigos, ao passo que facilmente rompiam as suas alianças: estes dois factos explicam o fraccionamento em que achamos

pour un grand crime parmi eux. Mais comme les chretiens haissent naturellement ce peché, aussi ne se voit-t-il point au milieu d'eux.

as diferentes tribus, e demonstram que o seu estado social ia sendo cada vez mais desesperado.

Dada a offensa, os velhos no *carbé* discutiam os motivos da guerra, percorrendo por espaço de seis e mais horas, já sentados na rede e cercados de ouvintes, já passeando e gesticulando ao mesmo tempo. Lery nos dá o extracto de um d'estes discursos :

« E como (dirão elles, sem a minima interrupção nos seus discursos) nossos predecessores, os quaes não só tão valentemente combateram, mas tambem subjugaram, mataram, e comeram tantos inimigos, nos deixaram exemplo para que, como effeminados e cobardes, nos fiquemos sempre dentro de nossas casas? Será preciso que, para grande vergonha e confusão nossa, em vez de que no passado foi a nossa nação por tal fórma timida e respeitada de todas as outras, que não poderam subsistir diante d'ella, os nossos inimigos tenham presentemente a honra de nos vir buscar até em nossas casas? A nossa cobardia dará occasião aos *Margayas e Perosengaipa* (a estas duas nações alliadas) que nada valem, de nos virem desafiar dentro do nosso terreiro? Não (dirá o orador com gestos violentos) não, poderosos e fortes mancebos, não é isso o que nos convém fazer; antes, dispondonos para os irmos procurar, convém que nos façamos matar e comer, ou que tenhamos vingança dos nossos. »

Animavam-se, influíam-se os que o escutavam, e estava decidida a guerra; marcavam o prazo; e se tinham de vencer grande distancia até se encontrarem com os inimigos «esperavam a conjunção da lua cheia para andarem a ultima jornada de noite pelo luar (181).» O mais atrevido d'entre elles, ou aquelle que procurava lucrar renome, cheio de audacia

e orgulho, avançava na direcção da tribu a que pretendiam offerecer combate, e lhes declarava guerra com feros e ameaças, exagerando o seu numero e força, e deprimindo os seus contrarios. Porém as mais das vezes contentavam-se de deixar no caminho ou atiravam dentro da aldêa que ameaçavam um arco entesado, e na frecha marcavam com o numero de entalhaduras quantos dias pretendiam combater. Este costume se conserva hoje em dia em algumas tribus do Mearim e Alto Amazonas. A materia de que era feito o arco, as dimensões, a ponta, o ornato da frecha, valiam como a assignatura de quem mandava o cartel.

Na vespera da partida, á noite, sahia o *principal*, o cabo da guerra « fazendo prégação, repetindo onde ião, e pon-do-lhes diante a obrigação que tinham de tomarem vingança de seus contrarios, para pelejarem valorosamente, promet-tendo-lhes victoria de seus inimigos, e sem nenhum pe-rigo de sua parte, de que ficaria d'elles memoria para os que atrás d'elles viessem cantarem os seus louvores (182). »

Deixamos aos curiosos o prazer de lerem no original fran-cez a animada e pittoresca descripção que faz Lery (183) de um d'estes combates. Observamos sómente que os *Tu-pys*, ciosos da sua dignidade, não consentiam mulheres nas suas fileiras ; diferentes n'isto dos *Tapuyas*, entre os quaes homens e mulheres combatiam promiscuamente. Todavia ellas acompanhavam os maridos á guerra, mas para conducção de viveres, redes e armas, e para apanha-rem e ministrarem frechas durante o combate.

Ardentes e impressionaveis, como eram, sabiam occultar os seus sentimentos, a ponto de parecerem indifferentes, quando não eram sonão concentrados. Se algum mensa-

(182) *Notícia do Brasil*, cap. 167.

(183) Lery, 5.ª edição, p. 240.

geiro chegava com alguma noticia, por muito que lhes interessasse e a desejassem saber, não se alvoroçavam ao vê-lo: pelo contrario conservavam-se na mesma postura, com fingida indiferença, até que passado largo espaço lhe diziam : Chegaste ? « Sim, respondia o outro—» E calando -se novamente, só depois de largo espaço reatavam a conversação, como se se tratasse de algum negocio que em nada os affectasse. Se a mulher, o filho, o pai estava perigosamente enfermo, conservavam a mesma tranquillidade a que se julgavam obrigados se para os experimentar lhes cravassem uma setta no corpo ; mas isso era só na apparencia, porque interiormente a natureza sabia reivindicar os seus direitos. Esses homens, que, porque eram soffredores, foram chamados brutos e insensíveis, como por Paw e Robertson, davam exemplos dos mais delicados e extremos sentimentos. Não, não acreditemos que a especie humana possa degenerar a ponto de desconhecer aquelles doces e santos laços, a que o proprio bruto não pôde resistir : embora violentados, raras vezes perdem o seu poder ; e se alguns monstros apparecem que os desrespeitem, cá na sociedade é onde se encontram os maiores e mais injustificaveis criminosos. Podia a pobre mãe em tempos de penuria e de fome sacrificar os proprios filhos ; n'este caso a necessidade a desculpava ; mas um principio impio de honra social não ia afogar o embrião do homem no seio materno, não os expunha á caridade infamante de pessoas indifferentes, nem confiavam a mãos estranhas e mercenarias o innocente que lhes devia o ser. As facções politicas não collocavam em campos inimigos aquelles que na infancia penderam do mesmo seio, bebendo o mesmo leite ; nem as paixões vis do interesse e da cubiça machinavam contra a vida prolongada de um amigo ou de um parente. Não ; quanto mais nos approximamos da na-



tureza, mais resplandecem aquellas virtudes primitivas e por assim dizer innatas, que o homem ingenuo pratica em singeleza de coração, e de que tanto nos ufanamos no estado social.

Narram-se casos notaveis da exaltação a que pôde chegar o indio que ama. Os historiadores que tratam do Paraguay são accordes em dizer, que o amor inspirado por uma hespanhola a um chefe selvagem foi a causa da ruina do forte do Espirito-Santo construido por Gaboto (184). Outro facto semelhante é referido por Lesson (185).

Vejamos entre os nossos indios a quanto podia chegar a sua dedicação ; pois que nos podem dizer que elles não sentiriam em tanto extremo senão aquella paixão, e só por uma estrangeira, e na impossibilidade de satisfazerem os seus violentos desejos. Trato de casos que as nossas historias relatam, ou que se conservam na memoria dos nossos contemporaneos.

Quando os hollandezes invadiram pela primeira vez a Bahia, os portuguezes, depois de fraca resistencia, retiraram-se precipitadamente para o Rio Vermelho, onde se acamparam. Jaguarary, seu alliado, os acompanhára ; mas, tendo-os deixado acampados e na segurança que os tempos permitiam, voltou á cidade, onde havia deixado a mulher e os filhos, para os resgatar, ou servir na companhia de sua familia, que só n'elle podiam pôr esperanza. A este tempo já alguns portuguezes, por motivos infinitamente menos nobres, tinham pactuado com os invasores, passando-se para elles. Com a chegada de D. Fradique de Toledo, os

(184) Lozano. *Historia del Paraguay* T. 1 p. 29. Funes. *Ensayo de la Hist. civil del Parag.* T. 1 c. 2 p. 26. Techo. *Hist. Prov. Parag.* L. 1.º

(185) Lesson. *Complement des œuvres de Buffon. Races humaines.* T. 2, p. 166.

hollandezes retiraram-se ; os portuguezes traidores ficaram impunes ; mas o indio, carregado de ferros, é arrastado até o Rio Grande do Norte, e alli encerrado no forte, talvez na *casa escura*, não lhe valendo para desculpa o amor que devia ter á sua gente.

Quando porém, mudadas as circumstancias, os hollandezes entraram no Rio Grande, não obstante os annos decorridos, ainda alli encontraram o indio preso, e cuidaram que o seu justo resentimento lhes assegurava um prestante alliado. Não lhe impoem condições para a soltura, quebram-lhe os ferros, e o indio é posto em liberdade. Ao ver a luz, a que já estava desacostumado, emmagrecido e curvado mais pelas correntes do que pelos annos, e em tempo em que as armas portuguezas cediam á fortuna do conde Mauricio, juntou gente e foi unir-se aos seus antigos alliados, como para mostrar-lhes que a lealdade de um selvagem ainda era maior que a ingratição dos europeus.

Será este o segundo exemplo. Vivia no principio d'este seculo um homem, chamado Bartholomêo Gomes, cuja familia aindo hoje se conserva no Maranhão. Bartholomêo Gomes, o descobridor dos sertões do Mearim e Guajahu (186), corajoso cabo de guerra, que em pequenas igarités penetrava por todos os igapapés e confluentes d'aquelles dois rios, ás vezes com menos de uma duzia de companheiros. Mostrava-se porém tão pouco humano em todas as occasiões de suas entradas, que o seu nome era o terror d'aquellas florestas, onde ia a chamada civilisação acompanhada de inauditas barbaridades. Em uma das entradas que fez este homem ao rio Guajahu surpreendeu a um indio, que tirava mel com a mulher, e um filho de tenra idade. O indio na

(186) Diz-se por corrupção *Grojahu*, Gunjá é o nome de uma tribu, e de uma planta. *U* é o mesmo que *y'* ou *y'g* rio. *Guajahu* quer dizer—rio dos indios *Guajás* ou da planta do mesmo nome.

altura em que estava, percebeu de longe os christãos, dá o grito do alarma e pôde evadir-se ; mas, ficando prisioneiros a mulher e o filho, movido pelo amor que lhes tinha, veio resignadamente, não obstante o nome de Bartholoméo Gomes, offerecer-se á mesma sorte, a escravidão ou a morte.

O ultimo e mais notavel exemplo, tambem da mesma provincia e de bem recente data, é um chefe dos *Gamellas*, que se chamou emquanto vivo *Bertrotopama*. A sua aldêa, situada nas circumvizinhanças do Codó, estava em guerra com os fazendeiros da vizinhança, que não podiam ter descanço com elle. Um preto escravo desertou para esta aldêa com o consentimento do senhor, e pouco depois os indios, descobertos e atraioçados pelo escravo, tiveram de render-se, mas a bom partido. Trouxeram-os para o Maranhão, onde por ordem do então presidente, O Sr. Moura Magalhães, foram humanamente tratados, mas distribuidos por differentes familias, que os hospedaram por compaixão, ou porque contassem tirar d'ahi algum proveito. A mudança de habitos e de alimentos occasionou-lhes enfermidades, de que vieram a morrer a maior parte, principalmente aquelles que tinham sido dados como refens em signal de alliança, e tiveram praça na marinha. O chefe selvagem os visitava um por um todos os dias, consolava-os, e alimentava-os com a esperanza de que algum dia, ristituidos ás suas florestas, poderiam esquecer os seus males, e continuar n'aquella vida, precaria sim, mas livre, para elles feliz.

Os *Gamellas* porém não se podiam conservar tranquillos entre quatro paredes ; fugiam por distração, por genio erradio, e talvez para exercicio. Levaram-lhes isto a mal e para os intimidar deu-se ordem de prisão contra os que fossem encontrados sós nas ruas. Dois foram presos, e quiz a fatalidade que fossem conduzidos pela rua na qual morava

o chefe. Ao vê-los passar entre soldados, *Bertrotopama* desce, ordena que os soltem aos soldados que o não entendem, e, como não fosse obedecido, lança-se nos braços de seus companheiros, quer livral-os á força, luta com os soldados, e quando o seu hospede veiu em seu auxilio, já o amarravam para o terem mais seguro. Conduzido para o seu alojamento, e persuadido de que se lhes tinha faltado á palavra, chorava de desespero, como alienado, sem attender ás lagrimas nem ás supplicas da mulher e filhos. Por fim, aproveitando-se de um ligeiro descuido, lançou-se da altura de um segundo andar á rua : e assim acabou com o sentimento da sua dignidade offendida o chefe *tapuya*, que se teria chamado *Jagoarary* ou *Camarão* a ter sido favorecido pelas circumstancias.

O indio pois estava bem longe moralmente dos affectos que tornam cara a vida domestica, e predispoem para o estado social. Amava a mulher, deixava-a inteiramente senhora de si, nas suas occupações domesticas ; e se o grande peso do incommodo da vida recahia sobre ella, não era comtudo mais digna de lastima do que o são em geral na Europa nas classes proletarias. Amava os filhos, dava-lhes toda a liberdade, não os castigava, não os ameaçava nem intimidava nunca : pelo contrario, os planos mais bem combinados eram pospostos, as mais commodas habitações abandonadas pelos caprichos de um menino (187). Ama-

(187) Laet (40) : « Estimam mais o bem que se faz aos filhos do que a elles proprios, e eis porque procuram unicamente os padres da companhia, que instruem seus filhos nas artes liberaes e disciplina. »

Veja-se *Abbeville*.

F. Cardim, pag. 40. « Os pais não têm cousa que mais amem que os filhos, e quem a seus filhos faz algum bem, tem dos pais quanto quer. Nenhum genero de castigo tem para os filhos, nem ha pai nem mãe que em toda a vida castigue nem toque em filho, tanto os trazem nos olhos : em pequenos são obedientissimos a seus pais e mãis, e todos muito amaveis e apraziveis. »

vam a seus pais, tratavam d'elles com solicitude e carinho, até que a velhice os tornava, além de respeitaveis como pais, venerandos como hemquistos do seu Deus, como oráculos de sabedoria e prudencia.

---

## CAPITULO X

### NASCIMENTO, CASAMENTO, MORTE : CONDIÇÃO DAS MULHERES

Sigamos o indio desde o berço até a sepultura, que melhor os poderemos aquilatar moralmente em todas as phases da vida.

Durante a gravidez, a mulher, sem interromper de modo algum as suas occupaões, continuava n'ellas até que as dôres da maternidade a surpreendessem, muitas vezes longe do povoado, entre matas ou á beira de algum regato: alli dava á luz, lavava-se, e lavava o recém-nascido n'agua corrente, para os fortalecer, costume dos habitantes do norte, que tambem os mergulhavam em agua fria, ou os estendiam sobre a neve. Taes eram os escossezes, os irlandezes, os antigos helvecios e germanos.

« *Durum é stirpe genus, natos ad flumina primum.*

*Deferimus sævoque gelu duramus et undis.*

« Decendencia de geração robusta, nós em primeiro lugar levamos nossos filhos ao rio, e os fortalecemos com a crueza dos gelos e das ondas » (188).

O marido pelo contrario, que se reputava concorrer por si só para o nascimento com toda a porção de vida necessaria á reproducção, ou pelo habito, ou porque o prejuizo repercutido n'uma imaginação cheia de vivacidade lh'o per-

(188) Dizem que os islandezes e siberios ainda hoje o praticam. *Virey.*

suadisse, sentia-se fraco com as dôres, por que não tinha passado (189), e temendo que as suas imprudencias prejudicassem o recém-nascido, deitava-se na rede, resguardava-se por espaço até de 15 dias, acalentando, e amimando os filhos, que pintavam de vermelho e preto (190).

Dava-lhe desde logo um pequeno arco e frechas, e quando se reuniam os amigos e parentes a darem-lhe as prolfças do acontecido, o pai cantava a canção natalicia, ensinando-lhe como aquellas armas se fabricavam, como deveria usar d'ellas, como combater e vencer o inimigo ; e por fim diziam-lhe qual a consideração que mereciam os fortes ; como os homens, as feras, as aves, e os mesmos peixes os temiam, e qual era a fama do guerreiro, que, succumbindo aos golpes do inimigo, ainda assim os espantava com a sua constancia e longanimidade (191).

Por uma antithese philosophica, nas côres de que o pintavam no berço representavam a guerra e o luto ; e se na cova procuravam dar ao cadaver a posição que tinha o feto no utero, contrapondo a sepultura ao berço ; assim tambem ao entrar na vida apontavam para o fim que os esperava, como se o grito balbuciente da criança, e o ultimo suspiro do moribundo formassem um só hiato, e fosse o primeiro ai da existencia, o primeiro passo para a morte.

Começava o menino a vingar, a crescer e a criar forças : educados em toda a liberdade, e em clima menos ardente que temperado desenvolviam-se rapidamente e exerciam-se na carreira, natação (192) e na luta, e sobretudo no

(189) V. *Tratado da terra do Brasil*. c. 154.

(190) Lery. cap. 17.

(191) Lery falla d'esta canção : 5ª edição p. 352.

(192) Os *Aymorés* tinham horror á agua ; mas é dos *Tupys* de quem agora nos occupamos.

manejo do arco seu fiel companheiro, que nem na sepultura os abandonava. Exercitados pelos velhos, pelos guerreiros, por seus pais, que sorriam aos seus jogos, aplaudindo os mais destros e mais robustos, faziam rapidos e admiraveis progressos, pungidos pela emulação e desejo de louvor.

De oito annos tinha lugar o seu baptismo de sangue, a sua primeira iniciação no soffrimento ; furavam-lhe os labios e davam-lhe um nome. Se o menino chorava, se a força da dôr durante esta dolorosa operação lhe arrancava uma lagrima: « Não prestas para nada (dizia-lhe o pai com desgosto), has de ser fraco toda tua vida ! » Mas o que não consegue a educação fortalecida pelo exemplo? Abbeville diz que esta cerimonia tinha lugar aos quatro, cinco ou seis annos (193) ; que o menino se apresentava resolutamente sabendo que era para se tornar um valente guerreiro ; que nunca lhes acontecia gritar, mas que, pelo contrario, supportavam a dôr com grande constancia.

Ha indio que com uma braga ou grilhões aos pés nada duas ou tres leguas. Fer. Cardim. cit. pag. 41.

(193) O mesmo autor diz em outra parte que o filho de um *principal* do Maranhão, de 8 annos, não tinha ainda o labio furado. Refiro-me n'este trecho á seguinte passagem :... « ils font venir le petit enfant après lui avoir faict entendre que c'est pour lui percer la levre, à ce qu'il soit un jour fort, valeureux et grand guerrier, lequel tout encouragé pour telle raison, presente librement et hardiment sa levre avec une allegresse et grand contentement : et lors celuy qui est deputé la prend et la perce avec une petite corne ou quelque os bien pointu et y faict un grand trou ; que s'il advient que le petit enfant crie ( ce qui n'arrive *guère* ), ou qu'il jette quelque larme pour la douleur qu'il ressent, ils disent qu'il ne vaudra rien et qu'il ne sera jamais qu'un couard et homme sans courage. Que si au contraire il est ferme et constant (comme ordinairement ils sont) ils en tirent un bon augure et croient qu'en sa vie il sera grand, brave et vaillant guerrier. *Abbeville*, p. 268.

Entrando na puberdade, que, segundo alguns, é na America Meridional aos 12 annos (194), e segundo a observação de outros recae sempre dos 13 aos 14, começa para o pubere uma época de martyrio ; porque antes de ser recebido no numero dos guerreiros é necessario que endureçam o corpo com a fadiga, e fortaleçam o espirito com o soffrimento. Repetiam-se entre elles os tratos que davam os *Caraibas* aos seus noveis guerreiros ; e senão tão rigorosos, ainda bastante aterradores. Jejuavam largos dias, macejavam-se e espancavam-se mutuamente, e não bastando isto, um velho, penetrando na habitação em que dormiam, rasgava-lhes as carnes (195) fazendo-lhes profundas incisões nas pernas com um dente de cotia, de paca ou mesmo de peixe, que era como a sua lanceta e escalpello. Se não derramavam uma lagrima, nem soltavam um ai ; mas antes, ufanos de sua coragem, provocavam novos soffrimentos, e cançavam a paciencia de seus ensaiadores ; se por maior ostentação se esburacavam o rosto e desenhavam todo o corpo com incisões, sobre as quaes derramavam tintas de diversas côres, eram reconhecidos guerreiros, e tinham adquirido o direito de combater pela sua tribu.

Todavia para tomar mulher outras provas se requeriam ; era necessario que o guerreiro pudesse fazer um presente de noivado, que era como o preço da compra que se fazia ao pai do corpo da mulher ; e, não obstante isso, os *Tupys*, segundo refere Vincent Leblanc, exigiam do nubente a captura de um prisioneiro, ou um feito d'armas que os

(194) Chappe d'Auteroche, *Voyage en Californie*, p.25—Azara, *Voyage en Amer. Mérid.*—Lapeyrouse, *Voyages*, T. 4. pag. 43.

(195) J'ai vu un chef aller le matin dans toutes les cabanes et faire aux jeunes garçons une entaille à la jambe avec un dent de poisson très tranchant, afin de leur apprendre à souffrir sans se plaindre. H. Stadt. c. 19. Variamos um pouco d'este autor nos pormenores.



recomendasse (196). Alguns preferiam raptar a mulher de uma tribu vizinha, o que preenchia a condição social e os forrava do presente de noivado ; e em outras occasiões estabeleciam-se jogos para ver-se a quem caberia a moça que se houvesse tornado nubil (197). Um tóro de barrigudo com um cabo delgado e de facil prehensão, semelhante aos soquetes ou massetes de que ainda entre nós se usa em muitas partes para abater a terra das sepulturas, posto que mais ponderoso que este, ou um grande pedaço de tronco de palmeira era collocado no meio do terreiro. Vinha o guerreiro correndo, tomava o tronco, continuava a carreira, saltava fossos, subia elevações, arrojava-se ás vezes ao rio com elle, e quem chegava primeiro e levava mais longe a carga, esse ganhava a palma e a mulher que tinha de ser esposada. Explicou-se este costume, de que trata Barlæus, Marcgraff e outros, e que ainda conservam algumas tribus do Piahy, pela necessidade que tinha o guerreiro de defender a mulher, e para que em occasião de perigo a podesse salvar fugindo. Era-lhes permittido, depois d'isso, tomar quantas mulheres podiam alimentar, o que reputavam grande honra ; mas tanta era a penuria dos meios de subsistencia, que de ordinario só os chefes tinham mais do que uma.

A mulher tornava-se desde então como escrava do marido; mas se este a sobrecarregava de trabalhos, não as maltratava muito. Se em solteiras se prostituíam facilmente, tornavam-

(196) « Os que mais se distinguem na guerra têm em premio a moça que escolhe. » *Diario da Viagem do O. Sampaio*—Nação *Passé* § 260. Ao captor do prisioneiro « dão a mais formosa e mais honrada moça, que são as virgens que mascam o *aypi*. » *Tratado da Terra do Brasil*. c. 7.º *Noticias*, etc., T. 4, c. 7. pag. 205.

(197) « A's vezes decide-se em combates parciaes presididos pelo maioral. » *Sampaio*, ob. cit. § 260.

se castas depois de casadas ; e os maridos contra o costume dos selvagens, eram ciosos, e vingavam o adulterio com mãos tratos, e até com a morte. Por este motivo os parentes da mulher não se julgavam offendidos ; e Rochefort diz que dos *Caraibas* que o marido offendido e vingado apresentava-se ao pai da offensora, e lhe dizia : « Matei minha mulher, que me era traidora. — Fizeste bem, lho tornava o sogro, e se tinha outra filha logo lh'a dava. »

Cahia doente : os seus medicamentos eram sangria, a dieta absoluta, quando o enfermo por si mesmo não podia procurar a sua subsistencia, e sudoriferos que promoviam, sotopondo pedras quentes ás redes ou giráos, em que estendiam os enfermos, e depois as borrifavam com agua, de modo que o vapor que se desenvolvia promovesse a transpiração. Os pagés, que tambem eram medicos e quasi tão sómente isso, que Abbeville os não chama senão *barbeiros* (198), se tratavam de algum envenenamento acertavam de ordinario com a cura ; porque eram muito conhecedores dos seus venenos e felicissimos na applicação dos antidotos; mas no geral, tendo adivinhado a influencia do moral sobre o physico, curavam os enfermos com a promessa de os curar, e tambem chupando a parte enferma (199) com algumas formalidades e ceremonias, a qual mais ridicula, fazendo ver, para mais lhes ferir a imaginação, algum corpo estranho que pretenderiam ter-lhes extrahido. Nos casos mais graves deitavam a culpa a alguma tribu inimiga ou a pessoa a que não fossem affeioados.

Os sãos mostravam-se indifferentes, por ser signal de

(198) Abbeville.

(199) Diz Lery: — Vasconcellos accrescenta que tinham pagés do chupar; isto é que não usavam de outro meio no tratamento de qualquer enfermidade.

cobardia mostrar-se o guerreiro acabrunhado por qualquer occorrença ; ás vezes comtudo, porém raramente, suppunham contagiosa a molestia, abandonavam o enfermo e a taba, e procuravam nova residencia .

Morriam : as mulheres se reuniam em torno do cadaver, lavavam-no, untavam-no com mel, pintavam-no e adornavam-no com as suas melhores pennas ; deitavam-no na rede com os cocares, arco, frechas, e os objectos que mais tinham amado na vida ; e durante meio-dia (200) o choravam acoradas em torno d'elle e com os cabellos soltos sobre o rosto. Alguns, como o autor das noticias, (201) dizem que esta cerimonia se prolongava por muitos dias ; porém Lery escreveu que elles não guardavam os seus mortos por mais de meio-dia. Seguimos a opinião d'este ultimo escriptor, porque o clima, então como agora, não permittiria conservar-se um cadaver incorrupto por largo espaço. Comtudo estas duas opiniões ainda que oppostas podem ser em parte verdadeiras ; se o enterramento tinha lugar no dia do fallecimento, os ritos do funeral se espaçavam, como diremos, não só por dias, como por mezes.

Os homens, que não terão cessado de pular, dançar e cantar em roda do enfermo, apenas sobrevem a morte, principalmente se era o morto algum bom pai de familia convertiam a festa em prantos e lamentações. São comtudo as mulheres as que fazem maiores demonstrações de magoa. « Morreu, dirão ellas, morreu aquelle que era tão valente, e que tantos prisioneiros captivou! »

Outra accrescenta : « Que excellente caçador, que forte

(200) Estas ceremonias duram meio-dia, porque não guardam mais tempo os seus mortos. Lery, c. 19.

(201) Noticias c. 172 — « o que faziam muitos dias. » F. Cardi n. Lisboa, 1847. p. 40. mortos — « os quaes choram dias e noites inteiras com abundancia de lagrimas. » V. Abbeville.

lidador que era ! O valente destruidor das nações inimigas, das quaes nos vingou tantas vezes. » E assim umas após outras ião repetindo tudo quanto elle houvesse dito e feito, e a cada estrophe respondiam todas em côro « Morreu ! Morreu aquelle que nos cobre de luto e dôr, aquelle que choramos agora. » Assim é (respondiam os guerreiros) não o tornaremos a vêr senão além das montanhas, onde elle nos espera, e onde iremos dançar e folgar com elle. »

« Na casa e no lanço em que vivia, (202) abrem uma cova muito funda e grande com estacada, para que não caia terra, armam a rêde de modo que não toque no chão, mettem-no na rêde assim enfeitado com seu arco e frechas e espada, e fogo ao longo da rêde para se aquecer, comer em um alguidar, agua em uma cabaça, e a cangoeira na mão. Correm estacas transversaes de modo que não toquem na rêde, ramas sobre as estacas, e terra sobre as ramas. Sobre a qual sepultura vive a mulher como d'antes. »

As mais das vezes não os enterravam com a rêde, mas faziam grandes talhas de barro cozido (203), em que depositavam o morto, amarrando-lhe os braços e pernas, de fórma que ficasse em uma posição acocorada, como o feto no ventre materno (204). Era este o costume geralmente

(202) *Noticia do Brasil*, c. 172.

(203) Lery, c 19 diz que assim se praticava com algum bom velho. Semelhantes talhas foram achadas em algumas partes : « Enterravam os ossos em grandes talhas, que trasladavam para outras mais pequenas com grandes ritos e festas. » *Diario da Viagem*, etc. O. Sampaio § 260.

(204) Lafitau. *Mœurs des sauvages américains* « Os Caraibas, os Iroquezes e os Brasileiros collocavam o cadaver no seio da terra, nossa mãe commum, como estava em embryão no seio materno. » Redditur enim terræ corpus ( dizia Cicero) et ita locatum ac situm, quasi operimento matris obducitur.

observado pelos *Tupys* (205) bem que a talha ( a que chamavam *kiçaba*) (206) não fosse essencial á cerimonia. O que era tudo, era a posição do cadaver, e que a cova não fosse comprida, mas redonda e profunda, de modo que por nenhum lado encostasse a terra ao corpo. Os *Guajajaras* e *Pomecrans* têm as mesmas sepulturas; mas os *Gamellas* ou *Timbiras*, como a maior parte dos *Tapuyas*, fazem covas sobre o comprido, e arredondadas nas extremidades: enterram o corpo ao comprido também, e com as costas voltadas para o nascer do sol (207).

Os vinhos e a comida eram postos sobre as sepulturas, e sobre ella accendiam fogo; dever sagrado para o qual vinham todos os dias até de muito longe, emquanto senão tivesse passado tempo bastante para que o cadaver estivesse em completa putrefacção. Este costume, de que os *linguas normandos* (*truchments*) tiravam todo o partido, consumindo os alimentos offertados, e illudindo a credulidade do selvagem, não era observado com o fim de sustentar o cadaver. Attenta a virtude que suppunham no fogo, de afastar os espiritos máos, queremos acreditar com Lery e com o proprio Neuwied (208), que os *Tupys*, offerecendo um pasto facil a *anhangá*, tentavam por esta fórma impe-

(205) Este costume e a crença de que o seu paraíso ficava além de umas altas montanhas, não indicará haver entre os *Brasis* tribus des-cidas dos Andes?

(206) Na *Vida do padre João de Almeida* lê-se *Igaçaba*, que era o nome que davam ao pote.

(207) Neuwied diz (t. 3, p. 156) que os *Camcans* os punham dentro d'ellas. De outros lê-se o mesmo em varios autores. *Cronica de Ciêca de Leon* c. 28. Sagard. *Voyage au pays des Hurons*, p. 288. Cru-xii, *Historia Canadiensis*, p. 91. Rochefort.—*Histoire des Antilles*, p. 68. Biet, *France Equinoxiale*, pag. 391.

(208) P. 297.

dil-o de devorar o cadaver. O fogo, e os alimentos deviam pois ser collocados fóra, e não dentro da sepultura (209).

A duração do luto e o modo de o manifestar differia entre as diferentes nações americanas. Os *Peruanos* e *Yaracarés* fugiam do lugar da morte, o que talvez acontecesse entre os *Tupys*, e de certo algumas vezes com os *Tapuyas*. Os *Araucanos*, *Patagões* e *Puelches* o demonstravam usando de ornatos lugubres, e pintando o corpo com tintas negras : os *Charrúas*, obrigando os parentes do morto aos mais severos jejuns : estes cobriam-se de feridas em signal de magoa, e as mulheres, por morte de cada proximo parente, cortavam uma articulação do dedo.

Entre os *Tupys*, depois de o terem chorado, homens e mulheres, cantando as suas façanhas por algum tempo ou, como quer o autor das *Noticias*, por alguns dias ; as mulheres cortavam por dó o cabello, e os homens pelo mesmo motivo o deixavam crescer todo (210), tingiam-se de genipapo, e faziam consistir toda a sua piedade em os não deixar carecer nem de fogo nem de alimentos (211).

Faziam festas para tirar o luto, o que talvez indicasse a persuasão de se achar a alma do fallecido além das altas montanhas, que suppomos ser os Andes, e onde elles collocavam o seu paraíso (212).

Crendo na immortalidade da alma, julgavam que ellas tomavam a fórmula e o character dos espiritos máos para vir

(209) Põe-lhe de comer em cima da cova. *Tratado 2º da terra do Brasil*, c. 7. *Noticias para a H. e G.*, etc.

(210) As mulheres usam do cabello comprido, excepto por luto, ou quando os maridos estão em viagem ; os homens pelo contrario só o deixam crescer por colera. Laet antes do n. 20

(211) *Noticia do Brasil*, c. 176.

(212) Vid. Lery p. 302. *Abbeville*, pag. 323.

castigar aquelles que houvessem maltratado o seu corpo. Consideravam pois deshonroso, e talvez mesmo julgassem funesto deixar o cadaver de um dos seus sem as honras da sepultura (213): para que tal não acontecesse preferiam enfraquecer as suas fileiras mesmo durante a refrega, estabelecendo como dever do combatente levar para longe do campo os que cahiam mortos a seu lado (214). Qualquer fim porém que tivesse o guerreiro, não se podia offender mais profundamente os seus amigos e parentes do que re-

(213) Não me parece ter fundamento o que se lê na *Vida do padre João de Almeida*, que elles devoravam os cadaveres dos seus.

« Outros melhoram a sepultura porque os mettem em suas mesmas entranhas, com as ceremonias seguintes. Tiram o corpo do defunto a um campo, acompanhado de todos os parentes e alli lhes tiram as entranhas os feiiceiros e agoueiros mais prezados, e logo o v<sup>o</sup> reparando em partes, a cada qual aquella que lhe cabe, conforme são mais ou menos chegados no parentesco. Estas partes torram no fogo certas velhas a quem pertence por officio: torradas ellas cada um come aquella que lhe cabe com grande sentimento; e tem para si que é o signal de maior amor que podem ostentar n'esta vida aos que se ausentaram para outra, dar-lhe sepultura em seus ventres e encorporal-os em suas mesmas entranhas. Porém com esta differença que os corpos dos que são principaes só os comem outros principaes como elles; e repartem os ossos pelos demais parentes, os quaes os guardam para o tempo de suas grandes festas, como de vodas e outras semelhantes, onde partidos por miudo ao modo de confeitos, os vão comendo pouco e pouco; e enquanto todos aquelles ossos d'esta maneira não são consumidos, andam de luto que é entre elles cortar o cabello, como entre nós deixal-os crescer » C. 5. n. 10.

O autor copiou, paraphraseou e accrescentou as palavras da *Via-gem de Baro*, quando diz que os *Tapuyas* durante o luto comiam os ossos dos seus mortos pulverisados com farinha e mel.

Os *Tupys* em suas festas comiam os ossos dos prisioneiros, que guardavam para esse fim, assim como reservavam os ossos maiores para flautas.

(214) Era tambem esse o costume dos *Caraiabas*. *H. n.<sup>o</sup> et m. des Antilles*, p. 455.

petindo-se-lhes o nome do morto. Só por grande necessidade o lembravam ; mas usando de algumas phrases correspondentes ás que para o mesmo effeito empregavam os latinos *fuit, vixit*, diziam por um circumloquio : o grande guerreiro que perdêmos ! O capitão que choramos (215).

Assim pois tudo nos *Tupys* respirava guerra ; o nascimento, a educação, o casamento e a morte; os seus habitos, as suas idéas e a sua religião. Se a mãe chorava com as dôres da maternidade, aquellas lagrimas podiam cahir sobre o coração do menino, e tornal-o cobarde : convinha portanto matal-o (216). Apenas nascidos eram pintados com as côres da guerra, o urucú e o genipapo, como se o negro e o vermelho d'aquellas tintas symbolisassem o sangue e o luto; a seu lado depositavam um arco e frechas, que os acompanhariam meninos, jovens, adultos, guerreiros, e depois de velhos e depois de mortos. Apenas sahidos da infancia um baptismo de sangue os esperava ; furavam-lhes os labios e os lobulos das orelhas, e davam-lhes um nome que com aquella provança mereciam (217). Cresciam no meio de exercicios physicos que lhes desenvolviam todas as forças do corpo ; tornavam-se homens no meio de fadigas, e só eram recebidos guerreiros á força de martyrios : para o casamento era preciso conquistar uma mulher, fazer um prisioneiro, ou levar a palma aos outros em força e agilidade : na morte só os fortes iriam para além das altas montanhas, onde os seus maiores amigos e parentes os esperavam na deliciosa beatitude do ocio entremeada dos prazeres da

(215) Lafitau. *Mœurs des Sauv.* T. 2 p. 420.

(216) Laet, *Ind. Occ.* L. 17 c. 15.

(217) *Relation du voyage de Roulox Baro.* Trad. de Morau, p. 233. C'est une forme de baptesme parmi eux, donnant en cette rencontre le nom à l'enfant.



caça e da pesca. Um cantico de guerra os acompanhava do berço á sepultura, e fabricavam as suas armas ao som de cantigas que narravam os agravos recebidos pelos seus em tempos anteriores ; e como todos aquelles que presam em primeiro lugar as forças physicas e a coragem, sendo altamente sensiveis á injuria, era o seu maior deleite a vingança. Não admira que fossem guerreiros, o que admira é, como já observámos, que, tendo a sua educação a guerra por objecto, a sua sociedade não tivesse a conquista por missão.

Resta-me agora tratar do que em todas as partes constitue a melhor porção do genero humano, a que Deus creou em ultimo lugar para que fossem as mais perfectas das suas creaturas. Fallo da mulher. Se nações cuja origem como que se perde na noite dos tempos (e sirvam os chins de exemplo) a têm quasi em eterno captiveiro ; se entre povos que consideramos no apogêo da civilisação as vemos sujeitas ao dominio de um senhor violento e cruel ; se homens illustrados e doutos theologos (218) chegaram a duvidar da sua natureza, não é muito que pobres selvagens, na sua rudeza primitiva, desconhecessem tambem a sua origem divina, ou não tivessem a arte de encobrir com flores as correntes tão pesadas que lhes roxeam os pulsos (219).

(218) Segundo Gregorio de Tours, foi discutida em um concilio de Macon a dissertação de Acidaleus— «Mulieres homines non esse. Virey *H. n. da g. h.* Lyserus. *Poligamia triumfatrix*, p. 123.» Cum inter tosanctos patres episcopos (*concilii matircomensis*) concilio quidam statueret non posse nec deberi mulieres vocari homines: timore dei publice ibi ventilaretur ; et tandem post multas vexatõe hujus questionis disceptaciones, concluderetur mulieres sint homines.

(219) Laet *Ind. Occ.* (40): « Estes selvagens amam assás as mulheres.... não as balem nem fazem mal por pouco. » Vid. Walknäer. *Essais sur l'histoire de l'espece humaine*, 1798 p. 79, caracterizando a condição da mulher do caçador selvagem.

Nasciam : e, como o seu nascimento podia affectar a saude do pai de quem, como se suppunha, exclusivamente recebiam a vida, este se deitava e resguardava da mesma fórma que se lhe tivesse nascido um filho : cantava tambem, porque toda a sua vida era poesia, dizia-lhe como se batia o *tocum* para se lhe extrahirem as fibras, como d'elle se faziam cordas e tecidos, como se preparava e fiava o algodão, como se teciam as rédes, como se pintavam os guerreiros ; e que, emfim, a mulher era semelhante áquellas trepadeiras, que nasceram e se emmaranharam por um tronco robusto, destinadas a ornal-os de flores, e ás vezes tambem a apanhar-os.

Crescia, e em vez da ampla liberdade de que seus irmãos gozavam, ajudavam a mãe na penosa tarefa do arranjo domestico, carregavam agua da fonte, apanhavam lenha e vigiavam a comida. O trabalho as recebia ao sahir do berço para só as abandonar na beira do sepulchro.

Tornavam-se moças, e precisavam de uma especie de purificação (220) : os jejuns succediam-se ás abluções ; pintavam uma parte do rosto ou dos braços e soffriam pro-

Virey T. 3 p. 357 (Paris 1824) Dans l'état d'extrême barbarie, le sexe féminin n'est pas toujours, opprimé autant qu'on le pourrait, croire, parce qu'il devient nécessaire comme le centre de la famille et l'espoir de la nation.... plus la barbarie est extrême, plus la femme semble obtenir d'ascendant. »

D'Orbigny. cit. t. 1.º p. 176 : « A condição da mulher quanto á trabalho é penivel o mais que é possível ; mas não soffrê nunca censura pela maneira porque governa a sua casa : o americano o mais barbaro não a bate ; trata-a sempre com a maior doçura. Assim que, apezar dos seus trabalhos, as mulheres d'estes homens chamados selvagens, são menos desgraçadas do que muitas d'aquellas das nossas classes industriaes da Europa, tão maltratadas muitas vezes por seus maridos. »

(220) D'Orbigny, *L'Homme américain*. Thevet trata tambem das ter-ríveis purificações impostas ás adultas, quando se tornam mulheres.

fundas incisões no peito e pernas, para testemunhar a passagem da infancia esteril á idade da fecundidade.

Atavam um fio de algodão pintado em cada braço, em signal de virgindade (221). Rompiam porém o fio quando a perdiam, e nem isso lhes prejudicava a reputação, nem lhes era levado a mal. O seu pudor revelava-se na honestidade dos gestos e maneira ; e no mais consistia em não mostrarem nunca signaes de menstuo, que ou não tinham pelo frequente uso de banhos, peles jejuns e iucisões que soffriam em entrando na idade da puberdade, ou porque, segundo alguns autores, reputadas immundas n'essa quadra, fugiam dos olhos de todos, o que me não parece muito exacto (222).

Casavam-se e tornavam-se escravas dos maridos, a quem seguiam por toda a parte : todos os trabalhos domesticos recabiam sobre ellas, na guerra os acompanhavam carregando armas e mantimentos, e nas mudanças de residencia todos os seus haveres, e os filhos que não podessem supportar a marcha.

Punham-se a caminho : ia o marido adiante só com o arco e frecha na mão para as defender de inimigo ou de feras em caso de ataque, e ellas atrás com o *potigua*, (caixa) *igaçaba*, (pote), cabaça, cuia, réde e filhos, e com tudo mais que era preciso para a jornada ou para a nova habitação que escolhiam. Quando faziam alto, o marido deitava-se negligentemente, emquanto a mulher accendia fogo, preparava a caça, ajuntava lenha, carregava agua, até que lhe fosse tambem permittido entregar-se ao descanso.

(221) As donzellas trazem á cinta um fio de algodão, e em cada buxo dos braços ontro ; em casando, rompe-os para mostrar que já é dona, e ainda mesmo solteiras o fazem apenas desfloradas, e ninguem lhes quer mal por isso. *Tratado da terra do Brasil*, cap. 152 ou 162.

(222) V. Virey, *Ob. cit.* T. 1, p. 135 nota. Lafitau é do mesmo pensar. *Mœurs des Sauvages*, t. 1, p. 262.

## CAPITULO XI

### CARACTERES INTELLECTUAES

Mais do proprio interesse do que de fraqueza de entendimento nascem os nossos erros: o vulgo os aceita como verdades, a sociedade como taes os admite, e consolida-se um prejuizo, que só o tempo e a civilização poderá destruir talvez com o auxilio de novos erros e com a opposição de interesses encontrados.

Veio a fé trazida á America nas azas da cubiça; e, como a religião era não pequeno obstaculo á escravidão de entes humanos, o egoismo contra a humanidade tratou de propalar o principio de que não eram verdadeiros homens os que povoavam a America antes da sua descoberta; emquanto por outro lado a politica sustentava que estas, então novas colonias, não poderiam progredir, nem mesmo sustentar-se sem escravos.

Perpetraram-se horrores de fazer tremer a humanidade, e para justificar, quanto era possivel, o comportamento barbaro dos aventureiros intrepididos, principalmente hespanhóes, que conquistaram as terras do novo mundo, foi preciso qualificar os indigenas como entes destituídos de toda a racionalidade. Antonio Ulloa, ou com aquelle fim, ou porque não quiz ou não pôde descer até aos indigenas americanos afim de os comprehender, o disse em primeiro lugar (229). Outros o repetiram depois d'elle e

(229) *Noticias Americanas*, Madrid, 1772, p. 321, os compara aos brutos: pag. 322: diz que não pensam. « En la raza de los indios es necesario distinguir los atos y operaciones del intendmento de los que son de pura manipulacion de industria... En los primeros son totalmente negados y sin discernimiento ni comprehension. »

sob a sua fé (230), sem consultar as fontes primitivas mais dignas de credito, por serem mais desprevinidas. Paw, detractor gratuito dos primitivos americanos, Paw (diz d'Orbigny (231), levou n'este ponto, tão longe quanto pôde, a má fe e a exaggeração, pois que estendeu o seu systema dos homens ás plantas e emfim ao solo americano. Considera os indigenas como sendo todos um; e tomando sempre nos autores e de cada tribu os pormenores que melhor faziam ao seu proposito, acaba por dar como retrato dos americanos a mais monstruosa reunião dos vicios e defeitos da barbaria. Robertson bebeu alli as suas idéas, que, partindo de tal fonte, não admira que sejam tão afastadas da verdade; de modo que com menos exaggeração e mais erudição só chegou a identicos resultados. « Assim (conclue d'Orbigny) estes dois autores, que não conheceram os americanos por observação propria, ou que não tomaram das obras por elles consultadas senão o que combinava com as suas idéas e preconceitos, despojaram pouco e pouco os habitantes do novo mundo de todos os dotes da natureza, até fazerem d'elles creaturas fracas, degeneradas no physico como no moral, e dotadas, quando muito, dos instinctos dos animaes do antigo continente. »

Os hespanhóes os consideraram como animaes de classe inferior á especie humana (232), e Paw na mesma obra citada

(230) Bourgnier. *Voyage au Peru*, 1749 p. 102.

La Condamine. *Relation abrégée d'un voyage*.— V. Garcilasso de la Vega. —Padre Costa, etc.

(231) D'Orbigny, *L'Homme Américain*. T. 3, p. 105. Paw, *Recherches sur les Amériquains*.

(232) Herrera, Dec. 2. liv. 2, cap. 5. Torquemada, *Monarchia Indiana*. T. 2, p. 571.

(233) diz haver-se sustentado nas universidades da Europa que os habitantes da America não eram verdadeiros homens, mas verdadeiros ourang-outangos. E não só os seculares, como os religiosos, homens tão respeitáveis pela sua erudição no tempo, como pelo elevado da posição social em que se achavam, ou por um lugar eminente na hierarchia ecclesiastica, empregavam todos os recursos da eloquencia, todas as armas da dialectica para defender uma these que assegurava o interesse de tantos, capeado com o pretexto da publica conveniencia e do bem das almas. Dêe-nos hoje ver que de erudição se consumia, que de textos das sagradas escripturas, dos doutores da igreja, e dos autores profanos eram trazidos a cada palavra para justificar a barbaridade, de que eram victimas os miseraveis indios.

Principiaram os autores hespanhóes (234) a defender a conquista, dizendo que estas terras, ainda que occupadas, podiam ser accrescentadas ás de Hespanha; porque eram os seus possuidores tão barbaros, incultos e agrestes, que apenas mereciam o nome de homens; e necessitavam de quem, tomando a seu cargo o governo, amparo e ensino d'elles, os reduzisse á vida humana, social e politica, para que com isto se tornassem capazes de receber a religião de Christo.

E, passando da terra aos possuidores, achavam tambem que não convinha deixal-os em a sua liberdade, por carecerem de razão e discurso bastante para bem usar d'ella: e cita a este proposito— Acosta— *De procuranda indorum salute*. L. 1, c. 2<sup>o</sup>—Ped. Martyr, Dec. 1<sup>a</sup>—Oviedo, L. 1. c. 6.

(233) T. 2, secc. 2, p. 38— Londres, 1771.— Vid. Virey, *H. N. de l'H.* T. 3, pag. 450.

(234) Sepulveda, na *Apologia contra o bispo de Chiapa*.—Solorzano, *De jure indiarum*, L. 1, c. 7.

— Reconheciam que se lhes fazia injuria; mas contra a regra de direito (235) diziam que era injuria pela qual se ficava em divida, quando os sabios e os prudentes se encarregavam de mandar, governar e corrigir os ignorantes, como explicando o lugar dos proverbios I v. 10 e 26 e ensinam os sagrados doutores Agostinho, Ambrosio, etc. (Seguem-se as citações.) « Porque, escrevia Solorzano, los que llegan a ser tan brutos y barbaros son temidos por bestias, mas que por hombres, y entre ellas se contan en las sagradas escripturas, y otros autores; y en otras partes son comparados a los teños y a las piedras. » E assim (accrescenta elle) segundo a opinião de Aristoteles (236) recebida por muitos, são servos e escravos por natureza, e podem ser forçados a obedecer aos mais prudentes; e é justa a guerra que sobre isto se lhes faz. — Mais ainda: Celio Calcagnino, commentando o mesmo Aristoteles, accrescenta que se podem caçar como feras, se os que *nasceram para obedecer* se recusam e perseveram contumazes em não quererem admittir costumes humanos.

« Y no parece que va lexos de esto S. Agostiño (De civit. dei c. 21) quando enseña que és licita la guerra que se encamina a bien y provecho de los mismos contra quien se haze, y se les quita la libertad en que peligrarian no siendo domados (237). »

Fundado em Aristoteles, que ainda interpretado, commentado e falseado era n'aquelles tempos autoridade irrecusavel, D. Fr. Thomaz Ortis nas suas repetidas e porfiadas disputas com o bispo de Chiapa, em presença de Carlos V. (238),

(235) *Invito non datur beneficium.*

(236) *Politico*, c. 1 et seqq. D. Fr. Thomaz Ortis parece ter sido o primeiro a argumentar com esta citação.

(237) Solorz. cit. L. 1, c. 7.º

(238) Herrera, Dec. 2, L. 4. c. 39.

se atreveu a dizer e afirmar que eram servos de natureza ; contando d'elles tantos vicios e torpezas, que parece persuadiam se lhes fazia beneficio em querêl-os domar, tomar e ter por escravos.

Para convencer os que os tinham por tão barbaros e brutos que até os reputavam indignos do nome de homens racionaes, e n'isto fundavam a sua escravidão, o bispo de Tlascala na Nova Hespanha, D. Fr. João Garcez, da ordem dos Prégadores (239), escreveu em 1536 uma longa carta, douta e não mal limada, a Paulo III, na qual com razões concludentes e exemplos frisantes mostrou quanto se illudiam os que semeavam tão má doutrina.

Com esta informação expediu o mesmo pontifice a bulla particular de 1537 (4 n. Junii) (240) *Veritas ipsa quæ nec falli nec fallere potest*— declarando que era malicioso e procedido de cubiça infernal e diabolica o pretexto que se tinha querido tomar para molestar e despojar os indios, e fazêl-os escravos, dizendo-se que eram como animaes, brutos e incapazes de serem reduzidos ao gremio e fé da igreja catholica ; e que elle por autoridade apostolica, depois de bem informado, dizia e declarava o contrario ; e mandava que assim os já descobertos como os que para o adiante se descobrissem fossem tidos por verdadeiros homens, capazes da fé e religião christã, e que por bons e brandos meios fossem trazidos a ella, sem que se lhes fizessem molestia, aggravos, nem vexames, nem fossem postos em servidão, nem privados do livre e licito uso de seus bens e fazenda, sob pena de excommunhão *latæ sententiæ ipso facto incurrenda*, e reservada a absolvição d'ella á santa séde aos que o contrario fizessem.

(239) Solorz. L. 2, cap. 1.

(240) F. Denis, *Relation d'une fête bresilienne*, etc., diz ser esta bulla de 9 de Junho de 1536.



Foi movido pelos mesmos sentimentos de caridade e amor do proximo, mas como fazendo excepção d'aquelles para os quaes não tivesse ainda resplandecido a luz da fé, que o pontifice Clemente VIII dizia « querer e mandar que os fieis de Christo d'estas partes fossem, quaes tenros pimpolhos, regados com o suave rocio da mansidão. *Ac Christi fideles illarum partium, tanquam teneros novae plantationis palmites, suavi mansuetudinis imbre irrigare volentes.....*

Hespanha, que tinha sido a primeira a dar o exemplo da injustiça (241), foi tambem a primeira a adoptar mais philantropicos sentimentos. Uma lei de 1542 diz em um dos seus paragraphos :

« Item ordenamos y mandamos que de aqui adelante por ninguna causa de guerra, ni otra alguna, aunque sea so titulo de rebellion, ni por resgate, ni de otra manera, no se pueda hazer esclavo indio alguno. Y mandamos que sean tratados como vassalos nuestros de la corona de Castilla, pues lo son. »

Outras leis hespanholas de 1550 e 1570 prohibiram nas Indias de Castella « tener por esclavos los indios, *que los portugueses traian a vender em ellas, cogidos e sacados para este effecto del Brasil.* » (242)

Não obstante estas leis e muitas outras (243) e adverten-

(241) A escravatura foi legalmente autorizada, primeiro pela Hespanha no tempo do cardeal Ximenes, e Carlos V, no pontificado de Leão X ; depois por Isabel de Inglaterra e Luiz XIII de França. Virey, Ob. cit. T. 2, p. 98.

(242) Vê-se, pois, que o trafico de escravos começou a ser exercido pelos portuguezes.

(243) Apezar da bulla que citamos, de Paulo III, pôz-se ainda em duvida no Concilio de Lima, se os indios tinham sufficiente intelligencia para participar dos sacramentos da igreja.

cias das audiencias do Mexico e de Lima, os *Chilenos* por serem os mais guerreiros foram excluidos d'esta regra. Uma lei de Philippe III, dada em Ventosilla a 13 de Abril de 1608, determinou que se lhes podesse fazer, e se lhes fizesse guerra aberta, e se tomassêem por escravos todos os maiores de dez annos. Esta medida suspendeu-se pelas razões do jesuita Luiz de Valdivia, que aconselhou como preferiveis os meios brandos e a guerra defensiva. Porém, diz Solorzano, havendo estes morto alguns religiosos e feito muitos damnos, deu-se a lei de 13 de Abril de 1625 de Philippe IV, precedendo muitas e graves juntas e consultas, que se lhes fizesse de novo guerra crua por todos os modos, e se tomássem por escravos os que n'ella fossem presos, cedendo-se as presas aos soldados, que as poderiam ferrar e vender dentro do reino e fóra d'elle.

Hoje não é possível discutir-se seriamente a questão, se os indigenas da America são racionaes, ou se a natureza creou homens fatalmente sujeitos á escravidão ; comtudo convirá saber-se quaes foram as deducções que se tiraram de tal principio.

Solorzano argumenta : —Se se podia fazer-lhes guerra e matar, tambem podiam ser escravizados : e sendo escravos legitimos o mesmo direito introduziu o costume de os poder ferrar no corpo e na cara, á vontade de seus donos, ou para os castigar de seus excessos, ou para os ter mais seguros de não fugirem. E para legitimar este costume cita o mesmo autor a opinião do douto padre Luiz Rabello, da companhia, que diz : « Imo etiam characteres servitutis in faciem ejus insurere dominus poterit eis qui veri servi sunt (244) »

Por outra parte, os livres eram preguiçosos : convinha portanto que fossem obrigados ao trabalho ; sendo vaga-

(244) De obligat. justitiæ. L.1 quest. 2°. in princip.

bundos, era preciso que se não podessem retirar dos lugares em que os quizessem estabelecer.

Como também eram pessoas miseráveis, porque, segundo a definição do illustre Menochio, miseráveis se chamam e reputam aquellas pessoas de quem naturalmente nos compadecemos por seu estado, qualidade e trabalhos, circumscreveram o seu direito de propriedade, como já o tinham feito com a liberdade, mesmo para os que eram tidos, bem que não tratados como livres.

Sendo declarados todos pessoas de pouca firmeza e estabilidade, não se lhes tome juramento, e se se lhes tomar seja em casos graves, advertindo-os primeiro, como mandava o terceiro concilio de Lima, que não perjurem, e se perjurarem sejam castigados com açoites ou tratos (245). E assim como que se justifica a ordenança do vice-rei do Perú D. Francisco de Toledo, observada em outras partes, que nunca se ouça menos de seis indios, e a estes ainda contestes, não se deva dar mais credito, que se, se houvera examinado a um só idoneo. O resultado quasi infallivel era que nem mesmo o direito de queixa tinham os indios contra os hespanhóes, nem podiam obter reparação de qualquer aggravado que estes lhes fizessem.

Appareceram as *Encommendas*, especie de tutela civil e politica, pois que se tratava de preguiçosos, vagabundos e miseráveis na phrase do direito, como são os menores, os idiotas, os mentecaptos, que nem sabiam dispôr de seus bens, nem usar da liberdade. Ou antes foi devida esta instituição aos primeiros conquistadores, que representaram precisar d'esta gente, tomando pretexto de que as terras não se podiam povoar, nem conservar de outra sorte. Deu-lhes exemplo D. Christovão, e depois Nicoláo Ovando;

(245) O' trasquilandolos, que és el castigo que entre ellos se tiene por más infame.

exemplo que foi seguido por Cortez, conquistada a Nova Hespanha, e pelo adelantado Francisco Montijo no Yucatan.

Foram abolidas as *Encommendas* em 1518, e depois em 1523, graças aos esforços de las Casas (246), o qual sustentava que, tendo Deus creado os indios livres, não podiam ser *encommendados*, nem d'elles fazerem-se repartimentos. Os colonos comtudo não se deram por vencidos; tanto machinaram que se sobreteve na execução d'aquellas ordens; até que por fim achou-se melhor marcar-se um *tributo de certo numero de indios*, que eram dados aos benemeritos, que desfructavam as *Encommendas* e as transmittiam por herança a seus filhos, como premio do trabalho de os tratar e doutrinar. D'este modo acontecia que do proprio principio de protecção á liberdade se originava a escravidão.

Reataremos este assumpto quando nos for preciso tratar das leis portuguezas, relativas á liberdade ou escravidão dos indigenas. Agora nos occupamos de aquilatar a capacidade intellectual dos indigenas, e ainda que, como Warden, não tenhamos materia para dilatar um longo capitulo do que chama aquelle autor, artes de recreio entre os selvagens, ainda que tambem o que eram os selvagens quando foram descorbertos, não seja medida certa para conjecturarmos o que elles poderiam ser collocados em melhores circumstancias; este estudo não é todavia nem fóra de proposito, nem destituido de interesse para os que se applicam a reconstruir de alguma fórma o viver natural dos indigenas americanos, antes que affastados pelos europeós dos seus habitos fossem lançados em um estado verdadeiramente excepcional na historia de uma época que nos apraz chamar de illustração e de progresso.

246) Solorz. cit. L. 3 c. 1.º

Os indios mostravam grande discernimento na escolha dos lugares em que assentavam as suas habitações; e os jesuitas, que souberam n'este ponto ganhar a fama de entendidos, não fizeram as mais das vezes senão acompanhá-los na escolha já feita por elles. As nossas principaes cidades estão assentadas sobre antigas aldêas ou taperas, motivo por que tiveram, ou têm, denominações tiradas da lingua geral; sómente as necessidades do commercio, que os indios não conheciam, obrigaram depois os primeiros povoadores a removerem-se para algum lugar proximo; o que era outras vezes resultado de guerras entre os indigenas e colonos. Assim foi que Aleantara, *Tapuy-tapera* ou aldêa abandonada das *Tapuyas*, teve de ceder a primazia ao Maranhão, Olinda a antiga *Mari*, a Pernambuco e *Nitheroy* ao Rio de Janeiro.

Nas suas povoações não tinham templos, nem edificios; não usavam de instrumentos com que podessem lavar a pedra; mas, se a sua architectura estava em embryão, emquanto os *tapuyas* se aninhavam perto de um tronco de arvore cahida, ou cobriam de folhas um tugurio miseravel que mal os resguardava das injurias do tempo (*Baro*); aquelles sabiam construir aldêas vastas e fortifica-las de modo que resistissem á sorpresa dos contrarios, ou a um ataque demorado (247). Deixavam apenas um caminho por onde se podia chegar á entrada da taba; mas esse mesmo estava minado de covas e fojos, estrepes e espinhos, que desanimavam os mais atrevidos, ou os punham fóra de acção antes de entrarem em combate. Corriam depois uma paliçada com estacas de páo a pique, e ainda

(247) « Algumas aldêas, fronteiras aos inimigos, são fortificadas; plantam estacas de palmeiras de 5 a 6 pés de alto, e nos caminhos abrem covas com estrepes e espinhos Lery. p 195. »

outra mais junta e cerrada com seteiras e entradas falsas, nas quaes penduravam de costume os seus barbaros trophéos, e no centro collocavam a taba (248): eram casas, capazes de muitas familias dispostas em dois ou mais paralelogrammos, deixando-se no centro um terreiro para as festas e sacrificios. Viviam á beira do oceano, e, querendo talvez symbolisar o contraste da vida á beira-mar com a do sertão, as suas casas apresentavam a imagem de uma *iyara* ou canôa investida (249).

Sobrevindo a luta com os europêos, dispersaram-se as tabas, e os guerreiros não confiando senão de si a propria salvação isolaram-se; as cabanas resumiram-se e estreitaram-se até tomarem a fórma das dos *Tapuyas*, á semelhança dos *tejupás* (250), que nas marchas de guerra se levantavam á pressa para abrigo de um dia. A sua vida tornára-se

(248) « Moravam os indios, antes da sua conversão, em aldeas, em umas *ocas* ou casas muito compridas de 200, 300 ou 400 palmos, e 50 em largo pouco mais ou menos, fundadas sobre grandes esteios de madeiras, com as paredes de palha ou de taipa de mão cobertas de pindoba....e duram 3 ou 4 annos: cada casa d'estas tem dois ou tres buracos sem portas nem fecho. Dentro n'ellas vivem logo 100 ou 200 pessoas, cada casal em seu rancho sem repartimento nenhum, e moram de uma parte e outra, ficando grande largura pelo meio, e todos ficam como em communidade e entrando na casa se vê quanto n'ella está, porque estão todos á vista uns dos outros sem repartimento nem divisão.... porém é tanto a conformidade entre elles que em todo o anno não ha uma pejeja; e com não terem nada fechado não ha furtos; se fóra outra qualquer nação, não poderiam viver da maneira que vivem, sem muitos queixumes, desgostos e ainda mortes, o que se não acha entre elles. Cardim cit. p. 36. »

(249) Sub eodem tecto ad inversæ modum carinæ prælongo palmis que instructo, multæ simul familiæ digunt. Barlæus.

(250) Chamam *ajupás* os alojamentos feitos á pressa na guerra. II. *N. des Antilles*, p. 455. Não só era usado na guerra; *ajupá* é o alojamento temporario, feito no despovoado, e para poucas pessoas.

mais precaria, e mais instaveis as suas habitações: era já a barraca engehada e com precipitação construida, durante a fuga, para uma hora de descanso. Affectavam nos arraiaes a fórma circular, e as suas cabanas arredondavam-se tambem, não já á semelhança de uma *ygara*, mas á de uma arvore frondosa, cujas ramas topetando com o chão lhes prestassem abrigo. Era que elles se haviam retirado do mar para as florestas, e que a sua sociedade, desmoronando-se, se resumia na familia quando não era no individuo, a unidade de que o circulo é o emblema.

Derrubavam os mais grossos troncos, que vegetavam á beira do mar ou dos rios, excavavam-os com o fogo, alisavam-os com instrumentos de pedra, e os lançavam no mar ou nos rios com o nome de *ygaras* (251), e faziam-as voar sobre a face tranquilla do oceano com quarenta remos por banda: *ygarussús* eram as maiores, *ygarités* as mais pequenas, *ygaratins* aquellas em que ião os chefes, e que se differencavam das outras, em terem um *maracá* na prôa. A's vezes as fabricavam de pelles de animaes, da palha de *periperi*, para a pesca, ou passagem de algum rio, quando não derrubavam sobre elle alguma arvore colossal, fazendo as vezes de pontes, conhecidas hoje com o nome de pinguelas nas provincias do interior.

Pouco eram, como se vê, em architectura e construcções; pouco mais valiam em outras industrias. Tribus havia contudo, que primavam em certos ramos; taes eram os *Maués* (252) na composição do *guarand*; outros como os *Tecunas* (253), na dissecação e preparação de passaros e

(251) D'onde chamaram aos riachos *ygarapés*, caminho de canôa.

(252) « Assim chamados do rio que habitavam. » Ouvidor Sampaio, ob. cit. §.

(253) Sampaio cit. § 243. « Têm porém os *Tecunas* a singular arte de prepararem as aves e passarinhos, que matam com a *esgaravatana*,

hollandezes retiraram-se ; os portuguezes impunes ; mas o indio, carregado de ferro o Rio Grande do Norte, e alli encerrado *casa escura*, não lhe valendo para desculpa via ter á sua gente.

Quando porém, mudadas as circumstancias entraram no Rio Grande, não os corridos, ainda alli encontraram o indio que o seu justo resentimento lhes assecurou como aliado. Não lhe impoem condições para lhe os ferros, e o indio é posto á luz, a que já estava desaccostumado e mais pelas correntes do que pelas pedras que as armas portuguezas cedia á sua aversão, juntou gente e foi unirse á gente portugueza como para mostrar-lhes que a guerra ainda era maior que a ingratitude.

Será este o segundo exemplo de um seculo um homem, chamado Gomes, o descobridor do Rio Grande (186), corajoso cabo de guerra que penetrou por todos os igarapés e rios, ás vezes com milhares de soldados. Mostrava-se porém tímido e hesitante de suas entradas, que se prolongavam muitas vezes, e ás vezes restas, onde ia a cometer as mais ditas barbaridades. Foi morto em um rio com a mulher e com a filha.

(186) Diz-se  
e de uma plausível  
zer—rio dos



altura em que estava, pedia  
 grito do alarma e pôde evitá-lo;  
 a mulher e o filho, moribundo  
 resignadamente, não obstante  
 mes, oferecer-se-lhe a morte.

O último e mais cruel  
 provincia e de bem resolto  
 que se chama *Ygarapés* e  
 situado na *circunscricão*  
 com os *Ygarapés* de *Ygarapés*

caixa com elle. In *Ygarapés*  
 com o *Ygarapés* de *Ygarapés*  
 descoberto e *Ygarapés*  
 der-se, mas a *Ygarapés*

racho, na *Ygarapés*  
 Magalhães *Ygarapés*  
 por *Ygarapés*  
 os *Ygarapés*

dança *Ygarapés*  
 na, de *Ygarapés*  
 aquelles *Ygarapés*  
 ellas nas *Ygarapés*

co eram, como se vê, em  
 mais valiam em outras  
 tudo, que primavam em  
 ués (252) na *Ygarapés*  
 unas (253), na *Ygarapés*

estaveis as suas habitações : era já  
 com precipitação construida, du-  
 hora de descanso. Affectavam nos  
 ar, e as suas cabanas arredonda-  
 já á semelhança de uma *ygara*, mas  
 dlosa, cujas ramas topetando com o  
 abrigo. Era que elles se haviam  
 as florestas, e que a sua sociedade,  
 se resumia na familia quando não era  
 unidade de que o circulo é o emblema.

as mais grossos troncos, que vegetavam á  
 dos rios, excavavam-os com o fogo,  
 instrumentos de pedra, e os lançavam no  
 com o nome de *ygaras* (251), e faziam-as

tranquilla do oceano com quarenta remos  
*Ygararussús* eram as maiores, *Ygaritês* as mais  
*Ygaratins* aquellas em que ião os chefes, e que  
 das outras, em terem um *maracá* na prôa.

as fabricavam de pelles de animaes, da palha de  
 para a pesca, ou passagem de algum rio, quando  
 abavam sobre elle alguma arvore colossal, fazendo  
 de pontes, conhecidas hoje com o nome de  
 nas provincias do interior.

co eram, como se vê, em architectura e construcções;  
 mais valiam em outras industrias. Tribus havia  
 tudo, que primavam em certos ramos; taes eram os  
 ués (252) na composição do *guarand*; outros como os  
 unas (253), na dissecação e preparação de passaros e

(251) D'onde chamam a um dos rachos *Ygarapés*, caminho de canôa.

(252) Assim chamam-se do rio que habitavam. • Ouvidor Sampaio, ob-

cl. v. 8.

(253) São os *Ygarapés* que aprendem os *Tecunas* a singular arte

de preparar os *Ygarapés* que mistam com a *esgaracatana*,

outra mais junta e cerrada com seteiras e nas quaes penduravam de costume os seus phéos, e no centro collocavam a taba (248) e lelogrammos, deixando-se no centro um espaço para festas e sacrificios. Viviam á beira do oceano talvez symbolisar o contraste da vida á beira do sertão, as suas casas apresentavam a imagem de um canôa investida (249).  
Sobrevindo a luta com os europeus, dispersas as tabas, e os guerreiros não confiando senão de sua salvação isolaram-se; as cabanas resumiram-se a um ram-se até tomarem a fórma das dos Tapuyas, lhança dos *tejupás*(250), que nas marchas de guerra levavam á pressa para abrigo de um dia. A sua vida

- (248) « Moravam os indios, antes da sua conversão, em umas ocas ou casas muito compridas de 200, 300 ou 400 palmos de comprimento, e de 50 em largo pouco mais ou menos, fundadas sobre grandes pedras e cobertas de madeiras, com as paredes de palha ou de taípa de mão cozida e com um buraco... e duram 3 ou 4 annos: cada casa d'estas tem dois ou tres buracos sem portas nem fecho. Dentro n'ellas vivem logo 100 ou 150 pessoas, cada casal em seu rancho sem repartimento nenhum, ficando de uma parte e outra, ficando grande largura pelo meio e ficando como em communidade e entrando na casa n'ella está, porque estão todos á vista uns dos outros e não ha furtos; se fóra outra qualquer nação, não poderia ficar em todo o anno não ha uma peleja; e com não terem nem divisão.... porém é tanto a conformidade que se não acha entre elles. Cardim cit. p. 36. »
- (249) *Sub eodem tecto ad inversa modum cunctae simul familiae digunt.* Barboza, *N. des Antilles*, p. 455. Não só era usado para alojamento temporario, feito no despojado...
- (250) Chamam *ajupás* os alojamentos feitos de palha e de madeira, e de feitura temporaria, e de feitura temporaria, feito no despojado...

outra mais justicaria, e mais instaveis as suas habitações: ora já  
 nas quaes pediam a engenbada e com precipitação construida, du-  
 phias, e as emblemas de fuga, para uma hora de descanso. Affectavam nos  
 panes de amido lino a s a fórma circular, e as suas cabanas arredonda-  
 diagrammas, deitadas e tambem, não já á semelhança de uma ygara, mas  
 das e sacrificia. Fina- ama arvore frondosa, eujas ramas topetaudo com o  
 os symbolisar o contri lhes prestassem abrigo. Era que elles se haviam  
 e, as suas casas que ido do mar para as florestas, e que a sua sociedade  
 ou canha investida de nononando-se, se resumia na familia quando não em  
 vando a lida em um ndividuo, a unidade de que o circulo é o emblema.  
 s guerras não estab derrubavam os mais grossos troncos, que vegetavam á  
 váziam-se; as casias ra do mar ou dos rios, excavavam-os com o fep  
 vocares e lina de savavam-os com instrumentos de pedra, e os lugares  
 pnia(251), que os ar ou nos rios com o nome de ygaras (251), e linaes  
 ora abrigo de cada or bar sobre a face tranquilla do oceano com quaras  
 e dadas, antes de ar- or banda: ygarussis eram as maiores, ygaras as  
 vido compoita a 251, e pequenas, ygaratins aquellas em que não os chades, e  
 no ceano, fendo de differençaavam das outras, em terem um varras de pe  
 de palha ou de un A's vezes as fabricavam de pelles de animaes, do p  
 unno: cada cas fua periperi, para a pesca, ou passagem de abas  
 e. Dentro d'ela não derrubavam sobre elle alguma arvore cal  
 tcho sem repa- as vezes de pontes, conhecidas hoje em  
 lo grata de lapa- a pinguelas nas provincias do interior.  
 e avarca a ac- Pouco eram, como se vé, em archite  
 fida em de m- pouco mais valiam em outras indus  
 a transformad- contudo, que primavam em ec  
 em miterca- Maués (232) na composição do  
 não palha d- Tecunas (253), na dissociação

(251) D'onde chamavam as cordas ?  
 (252) \* Assim chamados amavam assuyave, pag. 518.  
 el. S. nambi beya aos brincos que as mulheres  
 (253) Sampaio en- de prepararem as

outra mais junta o *corrada* com seteiras nas quaes penduravam de costume os phéos, e no centro collocavam a taba (248).  
pazes de muitas familias dispostas em doileogrammos, deixando-se no centro um

talvez symbolisar o contraste da vida á beira sertão, as suas casas apresentavam a *iyara* ou canôa investida (249).

Sobrevindo a luta com os europeos, dispartas, e os guerreiros não confiando sonão de salvação isolaram-se; as cabanas resumiram-se ram-se até tomarem a fórma das dos *Tapuyá* lhança dos *tejupás*(250), que nas marchas deguerravam á pressa para abrigo de um dia. A sua vida

(248) « Moravam os indios, antes da sua conversão, em umas ocas ou casas muito compridas de 200, 300 ou 400 madeiras, com as paredes de palha ou de taipa de mão espinhosa....e duram 3 ou 4 annos: cada casa d'estas tem dois buracos sem portas nem fecho. Dentro n'ellas vivem logo 100 pessoas, cada casal em seu rancho sem repartimento nenhum. ficam como em communidade e entrando na casa se n'ella está, porque estão todos á vista uns dos outros em todo o anno não ha uma pejeja; e com não lerem de ha furtos; se fóra outra qualquer nação, não poderiam que se não acha entre elles. Cardim cit. p. 36. »

(249) *Sub eodem tecto ad inversæ modum carum*

(250) Chamam *ojupás* os alojamentos feitos em N. des Antilles, p. 455. Não só era usado na tempo temporario, feito no despovoado, e f

outra mais junto a macaria, e mais instaveis as suas habitações: era já  
nas quaes pediam-se a engenhada e com precipitação construída, du-  
pêlos, e no meio da fuga, para uma hora de descanso. Affectavam nos  
pazes de muitos lindeza a fórma circular, e as suas cabanas arredonda-  
leogrammas, deitadas tam-  
tambem, não já á semelhança de uma *ygara*, mas  
como  
ma arvore frondosa, cujas ramas topelando com o  
ou da  
lhes prestassem abrigo. Era que elles se haviam  
fírechas  
do do mar para as florestas, e que a sua sociedade,  
n, com-  
oronando-se, se resumia na familia quando não en-  
agica, a  
dividuo, a unidãde de que o circulo é o emblema.  
e taquara  
derrubavam os mais grossos troncos, que vegetam á  
ou farpoa-  
do mar ou dos rios, excavavam-os com o leg,  
avam-os com instrumentos de pedra, e os lagran-  
elle de *tapir*  
r ou nos rios com o nome de *ygara*s (251), e faziam-  
u ellipticos, e  
r sobre a face tranquilla do oceano com quarenta  
mesmo effeito  
r banda: *ygara*ssús eram as maiores, *ygara*ti as me-  
é.  
quenas, *ygara*tins aquellas em que não os chões, e  
differençavam das outras, em terem um *marra* na pã  
corõas de pennas,  
s vezes as fabricavam de pelles de animaes, do pã  
neira, lhes cingiam  
*periperi*, para a pesca, ou passagem de alguma  
*ngatar*, *acang-getar*  
não derrubavam sobre elle alguma arvore colada  
cto; usavam tam-  
as vezes de pontes, conhecidas hoje com o  
navavam *yempenambi*, a  
pinguelas nas provincias do interior.  
o *enduape*, que parece  
Pouco eram, como se vê, em *arribiteria*  
Laet; crescentes de ossos  
pouco mais valiam em outras *industrias*  
), e aos quaes, pela forma  
comtudo, que primavam em certos  
o *boii-re*, feito de conchas;  
*Maués* (252) na composição do  
quaes davam o nome generico  
*Tecunas* (253), na dissecação

(251) D'onde chamavam aos  
(252) « Assim chamados do  
cíl. §.  
(253) Sampaio cit. § 2  
de prepararem as aves

animas; outros no fabrico das redes e tecidos de algodão, como eram os *Umacias*, *Omaguas* e *Combebas* (254). Admirou-se em muitos a variedade das tintas que sabiam extrahir dos vegetaes, e até a viveza do colorido; as mulheres *Tupys* eram excellentes oleiras, e os homens dotados da faculdade da poesia, do canto e do improviso; mas em que todos geralmente se esmeravam era na confecção das armas, em que todos punham o seu orgulho, dos ornatos de plumas, e dos instrumentos musicos ou de guerra.

As suas armas (255) eram o *tacape* feito de madeira negra ou vermelha de cinco ou seis pés de comprimento, com uma rodella ou moca na extremidade, da grossura de uma pollegada no meio, aguçada na ponta, e cortante como um machado (256); a *tangapema* ou espada que servia no sacrificio; a *tamarana* ou páo faccado, de quatro lados, oppostos e iguaes, porém mais grosso em uma das extremidades, a que punham franjas de algodão e outros ornatos; a *esgaravatana* (257) ou espingarda de arde diversas grandezas, mas que dizem alguns chegar a quinze palmos, em cujo instrumento introduzem frechas hervadas ou halas de barro; as lanças ou *murucús*, que fazem muito aper-

de tal sorte que ficam inteiros.... euchendo a pelle de algodão ou *sumaúma*, que mandam á Europa. »

(254) Suas mulheres fabricam tecidos de algo-lão com admiravel arte, Sampaio, § 228. — Combeba é corrupção de *acanga peba* cabeça chata.

(255) Segundo as discripções de Barrère (*Relation de la Guyane*) as armas e ornatos dos indios de Cayena eram semelhantes aos dos *Tupys*.

(256) Lery. c. 19. Vasconcellos descreve diversamente. — *Not. c. c. neces.* n. 126 « tem mais uma maça ou clava de páo regissimo, e pesado como ferro, com que investem uns aos outros. »

(257) Chamam lambem hodoque á *esgaravatana*. Para estas tres ultimas armas, v. *Diario* cit. de Sampaio, § 162. »

feiçãoadas de qualquer madeira pesada, mas golpeando-as, de modo que ao entranhar-se se quebrem na ferida.

Fazem os arcos (*uira para*) da mesma madeira que os *tacipes*; trabalham-os com esmero cobrindo-os de labores e desenhos, que é difficil de comprehender-se como sahiram de taes mãos: as cordas tiradas do *tocum* ou da *sapucaya* (258) são delgadas, mas fortissimas: as frechas (*uy'ba*), maiores que a altura ordinaria de um homem, compoem-se de tres peças; o meio de *canarana* ou *vorajica*, a extremidade superior de pão preto, a inferior de taquara ou de osso; embotadas ou aguçadas, hervadas ou farpoadas.

Os escudos ou broqueis, que faziam da pelle de *tapir* ou de *anta*, eram largos, chatos, redondos ou ellipticos, e difficilmente penetraveis ás frechas: para o mesmo effeito empregavam peitoraes de escamas de *jacaré*.

Por ornatos usavam trazer cocaros ou cordas de pennas, que, á semelhança de uma copa de palmeira, lhes cingiam a cabeça: dava-se-lhes o nome de *acangatar*, *acang-gelar* ou *kannitar*: o primeiro é o mais exacto; usavam tambem frontaes de varias côres, a que chamavam *yempenambi*, a *arasoya* ou fraldão de plumas (259), o *enduape*, que parece ser o manto inteiriço de que falla Laet; crescentes de ossos brancos, que trazem ao pescoço, e aos quaes, pela forma lunar deram o nome de *jacry*, o *boii-re*, feito de conchas; brincos (260) e collares, aos quaes davam o nome generico de *ajuacora* (261).

(258) De que materias fabricavam as cordas ?

(259) Diz Laet que o chamam *assuyave*, pag. 518.

(260) Hans Stadl chama *nambi beya* aos brincos que as mulheres usavam.

(261) Laet cit. p. 518.

Por instrumentos tinham o *maracad* (262) ou o fructo da coloquintida cheio de buzios, conchas, ou pedrinhas, com um bastil, ornado de plumas : tinham flautas feitas de ossos de finados, a que o padre Vasconcellos (263) chama *cangoera*, e Morisot, o annotador de Roloux Baro « *Tibia canguica* ; outras flautas feitas de conchas *membí* (264), as maiores, *membí guassú* ; as de canna, *membí apara* ; *urucá* feita de certa concha ; o *muremuré*, assim chamado pelo som que soltava ; o *boré*, feito de pão oco ; a *janubia* ou *inubia* (265), que era a sua trompa de guerra ; os *trocanos*, que eram como tambores ou timbales. « Cavam interiormente um grosso tronco, tapam-lhe as extremidades, e abrindo no meio duas bocas tocam com massa conglutinada de gomma elastica (266). Sendo tão forte este instrumento que se ouvia na distancia de duas ou tres leguas, usavam d'elle para darem aviso e rebate ás povoações distantes. Entrando em contacto com os europeós chamaram *itanembí* aos instrumentos de arame ; *guararape* aos de percussão (267) ; e *itamaracad* aos sinos, ou porque o reputassem um instrumento por excellencia, ou pela idéa religiosa que, como os europeós, lhes ligassem.

Eram habeis em certos tecidos ; fabricavam redes de algodão, a que, segundo uns, chamavam *ini* (268), e segundo

(262) *Maracá*.

(263) *Noticias curiosas e necessarias*, n. 141. (Vide Marcgraff.)

(264) *Membí* ( diz Sampaio ) instrumento de folego forte e sonoro. § 281. Morisot escreve *numbí*.

(265) Formée de la cuirasse du tatou, qui prend assez facilement la forme qu'on veut lui donner. F Denis, *Relation*, etc., p. 64.

(266) *Diario da viagem*, etc., § 251.

(267) *Guararapes* ( lê-se no Castriolo ) na lingua do gentio, é o mesmo que estrondo ou estrepito, que causam os instrumentos de golpe, como sino, tambor, atabale e outros. L. 11 n. 6.

(268) Lact. 518, e outros.



outros *kiçaba* (269), as de *tocum* ou *maquiras*; *matirizes* ou *saccos* de diversas fórmãs e tamanhos, em que transportavam os seus haveres; cobertas ou *tapiciranas* (270); e outros tecidos do pindoba, que nos legaram, taes como as *çabas*, meias *çabas* ou esteiras, *panacús* ou paneiros, e alguns mais.

Os *Tupys*, como os *Guaranis*, sabiam fabricar diferentes especies de vasos, notaveis pelas suas dimensões e regularidade; tinham as *igaçabas* ou urnas, em que enterravam os seus mortos, e talhas enormes, em que depositavam e fermentavam o vinho (271). Hans Stadt falla tambem de um vaso especial em que moiam as tintas, com que pintavam os prisioneiros, quando iam ser sacrificados: tinham tambem pratos, e escudellas, em que ainda hoje são insignes os *Cariris*, comquanto preferissem, como mais commodas e menos trabalhosas, as cuias e cuiambucas, que entalham delicadamente ou envernizam com côres finissimas, e desenhos agradaveis, posto que grosseiros. « Depois de passados tantos annos, escreve um viajante moderno (272), em alguns lugares onde aliás se não encontra o minimo vestigio de qualquer monumento, no meio das mais densas florestas e das mais vastas planicies, acham-se fragmentos de vasos. »

Sabiam fazer muitas qualidades de vinhos, e n'isto so mostraram tão engenhosos, que alguns contam trinta e duas

(269) Ferd. Denis. *Relation d'une fête: ini* ou *kiçaba*, pag. 64.

(270) Dez. Samp. ob. cit. p. 200 e 228.

(271) « As velhas são as que os fazem (potes), alguns tamanhos que levam tanto como uma pipa: fazem tambem panellas, pucaros e aguilares. »

*Not. para a Hist. e Geogr., etc., T. 3°. Memoias para a Hist. da Cap. do Maranhão.* c. 158.

(272) D'Orbigny. *L'Homme Américain.*



especies de. e nem grande parte de não terem achado junto a parecia ao país, em aquelles animaes domesticos, sobre os quaes Deus Bocho passava em seus duros encargos da vida do homem, ou que ter ensinado aos seus circumstancias lhes asseguram a subsistencia :

Tratando dos mesmos, o asno, o camello, o elephante, não vieram (ver 274), copiando-lhes os seus trabalhos; nem mesmo o llano ou o mundo guazá e a civilisação dos Andes, trazendo comsigo a semente a civilisação dos Incas. Era-lhes inutil o galpães, juçana, pombal; nem pastoravam a ovelha, a cabra, pigura pelo peçoço, O que pois poderiam sujeitar ao seu domicilio numerosa dos papagaios (276), do que só accção lhes resultava.

Para a pesca tinham portanto que taxam os indigenas americanos viam-se destramente incapazes, por não haverem domado tambem alguns, a não consideraram que era esse um beneficio que stancias por em empregar es negára; esqueceram-se de penetrar, ao reconheceram com a virtude dos cipós tingui, tanto e japicahi, o fructo do do andá, e certa especie de anulipid.

Vê-se d'este rapido aquella sociedade rendia á natureza pela sua quando comparados aos como os gregos divinisaram o trigo e a agricul partes do mundo, acharam nomes de Ceres e Cybele. inferior quanto ao desaram elles, chegando de sobresalto á vida agri le tuaes; mas esta inferrem sido pastores: estava muito em principio a ura; mas, fosse qual fosse, conservou-se por

(275) Noticias curiosas do Brasil com bem poucos ou nenhuns medos a vinhos, e só n'esta parte s: tinham a derruba, a queima, depois, sem n numeraveis. ■

(274) A mesma obra, n. 117. plaisent à nourir et aprivoiser grand nombre de perro-

(275) Vêta do padre João de Antillis perriques ou arals, aux quelles ils apprennent à par-  
são tão destrus, que parece que es Antilles p. 454. Historiadores primitivos de las Indias.  
mente as feras da terra, mais os pasmentarios de Cabeza de Vaca—Schmidel, voyage.

especies d'elles ; pelo que, admirado de tanta variedade parecia ao padre Vasconcellos poder fantasiar que Deus Bacho passára entre elles, para n'este partito ensinar tanto (273).

Tratando dos seus modos de caçar, lembra o autor (274), copiando Marcgraff, o *patacu*, o *mondé* o *mondé guassú* e o *mondé guaia* : para as aves instrumentos, dos quaes, além da *arapuca*, são o *paes*, *juçana bibiyara*, que caça pelos pés ; *juçanipiyara* pelo pescôço, e *juçana pitereba* pelo corpo.

Para a pesca tinham o *giqui*, mas para esse eviam-se destramente da frecha (275); pescavam, e também alguns, á mão e de mergulho. » Em certas stancias porém empregavam varias castas de plachonheciam com a virtude do embebedar os peixes: os cipós *tingui*, *timbó* e *teniviri*, assim como as *japicahi*, o fructo do *cururuapé*, a raiz do mangue do *andá*, e certa especie de covos a que chamavam *boandipid*.

Vê-se d'este rapido esboço que os indigenas quando comparados aos homens da raça branca das partes do mundo, acharam-se em um estado muito inferior quanto ao desenvolvimento das facultades intellectuaes ; mas esta inferioridade, patente e in-

(273) *Noticias curiosas e necessarias*. n. 142. Outros dos a vinhos, e só n'esta parte esmerados, porque os innumeraveis. »

(274) A mesma obra, n. 117.

(275) *Vida do padre João de Almeida*. c. 5 n. 6. são tão destros, que parece que obedecem ás suas ordens como as feras da terra, mas os peixes da agua ; e juntamente pescam.

é, dependeu em grande parte de não terem achado junto a si nenhum d'aquelles animaes domesticos, sobre ós quaes pesam os mais duros encargos da vida do homem, ou que em todas as circumstancias lhes asseguram a subsistencia : o boi, o cavallo, o asno, o camello, o elephante, não vieram compartilhar os seus trabalhos ; nem mesmo o llano ou alpaco desceu dos Andes, trazendo comsigo a semente donde brotára a civilisação dos *Incas*. Era-lhes inutil o galinheiro e o pombal ; nem pastoravam a ovelha, a cabra, nem o porco. O que pois poderiam sujeitar ao seu dominio ? A familia numerosa dos papagaios (276), do que só alguma distracção lhes resultava.

Aquelles portanto que taxam os indigenas americanos de ineptos e de incapazes, por não haverem domado animal algum, não consideraram que era esse um beneficio que a natureza lhes negára ; esqueceram-se de penetrar, ao travez dos seculos, até a origem das sociedades ; porque alli, ao par de uma semente nutritiva, encontrariam sempre um animal paciente e laborioso. Se o fizessem, ou, se, tendo-o feito, por má fé, o não calassem, reconheceriam na adoração que os egypcios prestavam ao boi Apis a acção de graças que aquella sociedade rendia á natureza pela sua existencia, como os gregos divinisaram o trigo e a agricultura sob os nomes de Ceres e Cybele.

Muito fizeram elles, chegando de sobresalto á vida agricola, sem terem sido pastores : estava muito em principio a sua agricultura ; mas, fosse qual fosse, conservou-se por muito tempo no Brasil com bem poucos ou nenhuns melhoramentos : tinham a derruba, a queima, depois, sem

(276) Ils se plaisent à nourir et aprivoiser grand nombre de perroquets et de petits perriques ou arats, aux quelles ils apprenent à parler. *H. N. des Antilles* p. 454. *Historiadores primitivos de las Indias*. Barcia — *Commentarios de Cabeza de Vaca* — Schmidel, *voyage*.

outro amanho, abriam com um páo aguçado covas no chão, nas quaes depositavam o milho, a mandioca, e as diferentes especies de raizes e batatas, que a natureza lhes prodigalisára. A fertilidade do terreno suppria a imperfeição do processo, porque bastavam alguns dias de trabalho para procurar a abundancia de muitas familias. Ao contrario dos *Tapuyas*, que viviam quasi exclusivamente da caça e pesca, e só muito depois começaram a plantar roças de milho de algumas braças quadradas, cuja colheita devoram em um só dia; as tribus do litoral, os *Tupys*, faziam plantações taes, que onde quer que chegaram os primeiros descobridores encontraram abundancia de alimentos. Nos *Commentarios* de Cabeza de Vaca lemos que os *Guaranis* eram lavradores, e refere a cada pagina da sua obra ter encontrado provisões onde ião chegando. Schmidel diz o mesmo dos *Cariós* (277); e Jaboatam escreveu ácerca dos *Potiguares*: « São grandes lavradores dos seus mantimentos, de que sempre estão mui providos: » o que coincide litteralmente com o que dizem outros dos *Tamoyos* e *Tupinikins*.

Deixei para ultimo lugar as considerações que offerece o estudo da lingua geral, apezar de estar persuadido que, com preferencia a qualquer outra cousa, é a linguagem de qualquer povo o que nos dá melhor o quilate da rudeza em

(277) Edic. de Ternaux Compans, T. 5 p. 85 c. 20. Schmidel chama *Cariós* aos *Carijós*. Na pronunciação estes dois vocabulos como que se confundem; mas a sua identidade fica fóra de duvida por esta passagem de Laet: « Ha outra nação que occupa o paiz desde S. Vicente até ao Rio da Prata, margem e interior, quasi em numero infinito. » Vasconcellos escreveu ácerca dos homens que habitavam n'estes limites: « Plantam mandioca como os *Tamoyos* e *Tupinikins*. »

Jaboatam: Preambulo 7.º Na *Noticia do Brasil*, lêm-se as mesmas palavras.

que se acha, ou do progresso que tenha feito : « Creio, diz Humboldt (278), que, se fossem bem estudados os idiomas dos selvagens, achar-se-hia n'elles mais riqueza, e gradações mais delicadas do que se devêra esperar do estado inculto dos que os fallavam. »

D'Orbigny (279) com oito annos de estudos e trabalhos pensava ter bem pouco a dizer ácerca d'esta materia, depois das sabias investigações do barão Alexandre Humboldt sobre as linguas americanas ; e principalmente depois das pesquisas mais geraes de Water (280), e G. Humboldt sobre a monographia das linguas americanas : eu portanto, se me não houvesse de aproveitar d'esses mesmos trabalhos, teria de reduzir-me ao silencio, tratando de uma lingua pouco e mal conhecida, e da qual bem poucos escriptos nos restam.

« Tem-se (281) supposto, que quasi todas as linguas americanas eram pouco extensas, grosseiras, e que careciam absolutamente de termos para exprimir um pensamento, uma idéa delicada, ou mesmo a paixão. Mesmo entre povos isolados no meio de florestas bravias, ou lançados no meio de planuras sem limites, não aqreditemos que os agricultores, caçadores ou guerreiros estivessem privados de fórmãs elegantes de linguagem, de figuras ricas e variadas. De que se haveriam de compôr entre os *Guarayos* esses hymnos religiosos e allegoricos tão ricos de figuras ? Quanto mais penetramos no genio das linguas, escreveu o mesmo autor, tanto mais nos convencemos e reconhecemos que ellas são em geral extremamente ricas e

(278) *Voy. aux Régions Equinoxiales du nouveau Continent*. T. 3 p. 302.

(279) *L'Homme Américain*. T. 4 p. 145.

(280) *Mithridates e Bevölkerung von America*.

(281) *Orb. L'Homme Américain*.

outro amanho, abriam com um páo aguçado covas no chão, nas quaes depositavam o milho, a mandioca, e as diferentes especies de raizes e batatas, que a natureza lhes prodigalisára. A fertilidade do terreno suppria a imperfeição do processo, porque bastavam alguns dias de trabalho para procurar a abundancia de muitas familias. Ao contrario dos *Tapuyas*, que viviam quasi exclusivamente da caça e pesca, e só muito depois começaram a plantar roças de milho de algumas braças quadradas, cuja colheita devoram em um só dia; as tribus do litoral, os *Tupys*, faziam plantações taes, que onde quer que chegaram os primeiros descobridores encontraram abundancia de alimentos. Nos *Commentarios* de Cabeza de Vaca lemos que os *Guaranis* eram lavradores, e refere a cada pagina da sua obra ter encontrado provisões onde ião chegando. Schmidel diz o mesmo dos *Cariós* (277); e Jaboatam escreveu ácerca dos *Potiguares*: « São grandes lavradores dos seus mantimentos, de que sempre estão mui providos: » o que coincide litteralmente com o que dizem outros dos *Tamoyos* e *Tupinikins*.

Deixei para ultimo lugar as considerações que offerece o estudo da lingua geral, apezar de estar persuadido que, com preferencia a qualquer outra cousa, é a linguagem de qualquer povo o que nos dá melhor o quilate da rudeza em

(277) Edic. de Ternaux Compans, T.5 p. 85 c. 20. Schmidel chama *Cariós* aos *Carijós*. Na pronunciação estes dois vocabulos como que se confundem; mas a sua identidade fica fóra de duvida por esta passagem de Laet: « Ha outra nação que occupa o paiz desde S. Vicente até ao Rio da Prata, margem e interior, quasi em numero infinito. » Vasconcellos escreveu ácerca dos homens que habitavam n'estes limites « Plantam mandioca como os *Tamoyos* e *Tupinikins*. »

Jaboatam: Preambulo 7.º Na *Noticia do Brasil*, lêm-se as mesm lavras.





abundantes. Se se podesse, concluia elle, estudar a fundo o *Guarani*, o *Quichua*, o *Chiquito*, como estudamos o grego e o latim, nos poderíamos convencer d'este facto. Julgamos muitas vezes de uma nação por alguns individuos que d'ella fazem parte, reduzidos, submettidos, quasi escravos, nas missões; individuos nos quaes o espirito nacional cede á influencia da servilidade. »

Não podemos conhecer cabalmente a lingua geral pela que hoje se falla, por estar em grande parte viciada, nem pelos Dictionarios dos padres Anchieta e Figueira por serem extremamente resumidos. D'ella só podemos fazer uma idéa approximada pelo dizer d'aquelles que a estudaram entre os homens que as fallavam, quando o captiveiro e o temor não eram obstaculos da livre manifestação do pensamento (282). « Lingua suave, sim, e elegante (escrevia o padre Figueira (283) na dedicatória da sua arte da lingua geral), mas estranha e copiosa. » E' facil, copiosa e não sem suavidade, escrevia Laet (284). O padre Vasconcellos (285) admira-se da perfeição da sua grammatica, em que não davam vantagem aos gregos e latinos; e o historiador das Antilhas, tratando da lingua dos *Caraibas*, que é a mesma dos *Tupys* e *Guaranis*, encarece a doçura da sua pronunciação, e a graça que davam ás suas palavras; de modo que os seus discursos eram agradabilissimos de ouvir-se (286). Du

(282) Il règne dans celles même des peuples le plus grossiers un ordre et une économie qu'ils n'ont jamais été en état d'introduire d'eux meme par art et par principes, et qu'ils ont encore aujourd'hui sans être en état de les bien comprendre. Lafitau. *Mœurs des sauvages*. T. 2, p. 458

(283) Tenho a 4ª ed. d'esta arte, mas falta-lhe a dedicatória a que se refere o autor anonymo do *Diccionario Brasiliano*.

(284) *N. orb.* c. 3 p. 645.

(285) *Not. cur. e neces.* p. 69 col. 2.ª

(286) C. 10 *Hist. N. et M. des Antilles*: « Leur langage est extrêmement doux et se prononce presque tout des levres, quelque peu des

Montel o confirma, dizendo o prazer que tinha de os escutar, quando estava entre elles, e não se cansando de repetir qual a graça, a fluidez e a doçura das suas expressões, sempre acompanhadas de um sorriso benevolo e sympathico. Esse riso e essa graça no fallar tiye eu occasião de observar em tribus mais barbaras do que as *tupys*. Em taes casos elles procuram captivar os ouvintes, amigos ou alliados, não só com palavras lisongeiras, mas tambem com a amenidade da voz e da physionomia, Parece que este predicado era levado a mais alto gráo pelos *Tupys*, e principalmente pelas mulheres, porque não é raro elogiarem os antigos viajantes a conversação das mulheres, e como ellas fallavam com a voz cheia de lisonjas e caricias (287).

Aos *Tupys* podemos com todo o fundamento applicar o que dos homens primitivos diz Virey (288) : « A primeira linguagem do homem antes foi cantos do que discursos: os selvagens cantam, isto é, modulam fallando a sua linguagem com uma multidão de accentos inarticulados: mais exprimem sentimentos do que idéas, e dirigem-se mais ao coração do que ao espirito; como têm mais sensações do que noções, são obrigados a servirem-se de objectos physicos para exprimirem quasi todas as abstrações do espirito; eis o motivo por que fazem tão

dents, et presque point du gosier. Car bien que les mots... semblent rudes sur le papier, néanmoins lors qu'ils les prononcent ils y font de s élisions de certaines lettres et y donnent un certain air qui rend leur discours fort agréable.

(287) Tiendront plusieurs gros propos d'applaudissemens et de caresses. Lery. 263—e das mulheres diz elle « avec leur façon de parler pleine de flatterie, dont elles usent ordinairement: p. 110. — «Têm muita graça quando fallam, maiormente as mulheres, que são mui compendiosas na fórma da linguagem, e muito copiosas no seu orar.» *Noticia do Brasil*, c. 150.

(288) *Hist. natural du G. H. T.* 3, p. 91.

grande uso das metaphoras, dos emblemas, das allegorias ; eis o motivo por que elles personificam os objectos inanimados, e empregam os tropos os mais energicos para se fazerem comprehender, o que dá aos seus discursos um caracter muito poetico. » E logo após accrescenta : — « é entre os selvagens que havemos de buscar a verdadeira eloquencia e alta poesia. » (289)

E de facto entre os *Tupys* era tudo musica e poesia ; o nascimento e a morte ; a guerra e as festas ; o amor e a religião ; a linguagem e a vida ; tudo era poesia. Eram prezados por bons cantores, as mulheres mesmo sabiam improvisar, e as aguas da *Carioca* passavam por ter o condão de dar a maviosidade ao canto dos *Tamoyos*. Emquanto os *Tapuyas* arrancavam sons duros da garganta, semelhantes ao regougar dos *Guaribas*, asperos como o roçar dos leques pelos troncos escabrosos da palmeira ; os *Tupys* bebiam na solidão do mar e á entrada das florestas os sons mais doces da natureza. Na sua linguagem harmoniosa e quasi toda labial, travada e intercalada de vogaes, imitavam o ciciar da brisa a correr sobre as ondas espalhadas do oceano ; a agitar levemente a *ygara* derivando á tona d'agua, a enredar — se pelas folhas dos bosques que aromatisavam o litoral.

Valiam-se de comparações para exprimir o pensamento, e dos gestos para o rematar. Fallavam cantando, porque a poesia e a musica andavam intimamente ligadas na sua linguagem onomatopica : o cahir da fructa, o estalar dos ramos, o correr das fontes, o peneirar da chuva, eram sons imitados da natureza ; e elevando-se a regiões mais altas, no trovão, no raio, no relampago ouviam a voz, viam o olhar, sentiam os effeitos da ira de *Tupan* ; expressões fe-

lizes que admiramos, imitadas do hebraico em um poeta allemão cantando a grandeza de Deus (290).

Para os homens escolhiam nomes que exprimissem a força, a robustez e a coragem: era a anta, o tigre, o ipé, a palmeira, a frecha e o arco; para as mulheres os dos objectos mais brandos, mais doces, mais delicados, das aves, das fructas e das flôres: era o romper d'alva, o cipó flexivel, a junça do brejo: e com o sentimento do bello que não era muito de esperar n'elles, tomando o nome da flôr do manacá, designavam com elle a moça mais bella de uma tribu.

Contavam os annos pela florificação do cajú; as suas quadras pelos fructos então amadurecidos, pelo cahir das folhas, pelo desovar das tartarugas, dos peixes ou das aves.

Calculavam o espaço pelo alcance dos tiros da frecha, pelos sóes da jornada: contavam até 5, e d'ahi passavam a 10 e a 20, bem que Paw e Robertson lhes negue o computo além de 3. De vinte em diante serviam-se de comparações; tantos, como taes aves em taes margens, como certos animaes em certos lugares, como os troncos nas florestas, como os cabellos da cabeça, como as folhas das arvores, como as estrellas do céo, como as aréas do mar.

E havemos de crer que taes homens, atilados em seus negocios, bem conversados e amigos de saber (291), prendados com o dom da eloquencia e da poesia (292); que fallavam seis horas e mais (293) sem nenhuma interrupção, captivando por tão longo espaço o seu auditorio; sabendo

(290) Kleist.

(291) Ils sont grands discoureurs et poursuivent un propos jusqu' au bout. Lery.

(292) Cardim diz « ter ouvido improvisações apaixonadas, e de tal fórma acentuadas, que n'ellas se reconhecia um rithmo real.

(293) Arengas dos velhos, que duram mais de 6 horas. Lery, 195, em outra parte disséra: « sem se interromperem de uma palavra. »

suscitar todas as paixões e persuadir-lhes todas as vontades, fossem privados de altas faculdades intellectuaes? Havem s duvidar do que affirmam os escriptores que de perto os observaram e estudaram ; que eram facillimos de admitirem a civilisação, e aptos para todas as industrias? Não. Concordamos com o padre Vasconcellos, eram homens que só com a musica e o canto podiam ser chamados á vida civilisada ; homens que, segundo a Noticia do Brasil (294), « eram engenhosos para tomarem quanto lhes ensinavam os brancos... e que para carpinteiros de machado, serradores, oleiros, carreiros, e para todos os officios de engenho, tinham grande destino ; » homens que, segundo o ouvidor Sampaio (295), não só no canto, mas em qualquer outra arte, recebem com muita facilidade as instrucções que se lhes dão.

E para não sermos injustos com alguns, concluiremos em geral com d'Orbigny :

« Tivemos occasião de julgar (diz este autor (296) da extrema aptidão que os americanos, mesmo aquelles de espirito mais inculto, mostram para aprender tudo o que se lhes ensina. A sua percepção é muito prompta, e não raro encontram-se entre elles individuos fallando tres e quatro linguas tão distinctas entre si como o francez e o allemão.

« Em resumo (conclue elle), sem querer comparar o desenvolvimento das faculdades intellectuaes dos americanos ao dos habitantes da Europa, nós os julgamos dos mais aptos para formarem um povo esclarecido ; e nenhuma duvida temos que cedo ou tarde a marcha da civilisação demonstre o que avançamos em consequencia dos factos estabelecidos e das nossas proprias observações. »

(294) *Noticias para a Historia e Geographia, etc. T. 3.*

(295) *Roteiro.*

(296) *L'Homme Américain.*

*Continúa*

# LIMITES DO BRASIL

(1493 a 1851)

Memoria lida no Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em  
22 de Novembro de 1866

POR

ANTONIO PEREIRA PINTO

Socio effectivo do mesmo Instituto

---

Collocai dois homens no Universo, dizia o eminente autor do *Espirito das Leis*, e em breve tempo elles se acharão em luta por causa de suas *respectivas fronteiras*! Este asserto não é um paradoxo, assenta ao contrario no facto constante das graves dissidencias entre as nações do globo por motivo da demarcação de seus limites.

A ambição dos conquistadores desde a antiga Roma até nossos dias, o intento de conseguir as divisas que se chamam *naturaes*, o principio do *equilibrio* territorial, a aquisição de um ponto considerado estrategico, e as exigencias do commercio e das industrias em paizes circumscriptos á estreitas áreas, são, pela maior parte das vezes, as origens das longas desavenças por questões de fronteiras.

O descobrimento do Novo Mundo gerou sérias, e prolongadas discordias entre as corôas de Hespanha, e Portugal, por aquelle motivo. Para serenar essa desharmonia o Papa Alexandre VI promulgou a famosa Bulla de 4 de Maio de 1493, estatuindo que *cem* leguas ao occidente da Ilha dos Açores, ou de Cabo-Verde se imaginasse uma linha de pólo á pólo, pertencendo quanto d'essa linha ficasse para o oriente ás conquistas de Portugal, e para o poente ás de Hespanha.

Tomando esse alvitre, ou como arbitramento que lhe fosse deferido, ou como um direito que lhe era attribuido pela opinião d'aquelles tempos, sobre os paizes considerados pagãos, e sem soberanos, o Pontifice Romano teve sem duvida na mente a boa intenção de suffocar a nascente querella entre povos catholicos, e que n'essa época eram os unicos que se aventuravam aos azares das descobertas longinquas (1).

Todavia esta demarcação não agradou ao governo portuguez, e o rei D. João II contra ella reclamou, pelo que no anno seguinte celebrou-se entre os monarchas de Hespanha, e Portugal, em Tordesillas, o tratado de 7 de Junho de 1494, no qual se estipulou que a *linha alexandrina* se supporia lançada *trezentas e setenta* leguas para o poente das Ilhas de Cabo-Verde, ampliando-se d'esse modo, a favor de Portugal, a anterior designação das cem leguas; e mais se concordou que os hespanhóes não poderiam navegar para a parte do sul da costa d'África.

O descobrimento das Molucas (ilhas tambem chamadas da *Especiaria*) pelos portuguezes veio reavivar a disputa sobre a linha pactuada em Tordesillas, pretendendo a Hespanha, fundada no roteiro de Fernando de Magalhães

(1) Alguns autores portuguezes faziam derivar os dominios de seu paiz á totalidade das conquistas ultramarinas que ficassem dos cabos do *Bojador*, e de *Non* para o sul, tanto da parte d'aquem, como da parte d'além d'África, e Guiné, bem como as suas ilhas, exceptuadas sómente as Canarias, de diversas Bullas anteriores á do Papa Alexandre VI, e notavelmente das dos annos de 1454, 1456, 1481, expedidas, a primeira por Nicoláo V, a segunda por Calisto III, e a terceira por Xisto IV. Vid. o importante manuscripto com o titulo de *Limites do Brasil*, offerecido por Sua Magestade o Imperador ao Instituto Historico, e publicado no tomo 24 de sua *Revista*.



que se havia passado a seu serviço (2), chamar a si o domínio das ditas ilhas. Para pôr termo ás hostilidades que as duas nações por tal motivo se moviam, accordaram D. João III e Carlos V em firmar a escriptura de Saragossa datada de 22 de Abril de 1529, pela qual foram cedidas á Portugal as Molucas mediante a retribuição de trezentos e cincoenta mil ducados de ouro, sendo-lhe tambem vendido pela Hespanha tudo o que por qualquer via, ou direito lhe pertencesse ao occidente de outra linha meridiana imaginada pelas Ilhas das Velas, situadas no mar do sul a dezeseite grãos de distancia das Molucas, com declaração que, se não fosse impedida a navegação da dita linha para o poente, se consideraria extinto aquelle pacto; e mais se estipulou que quando alguns vassallos hespanhóes por ignorancia, ou por necessidade, entrassem dentro d'ella, e descobrissem algumas terras ou ilhas, ficasse tudo pertencendo á Portugal (3).

Os navegadores hespanhóes porém pouca importancia deram a este ajuste, e passando o traçado meridiano foram, poucos annos depois, estabelecer-se nas Ilhas Philipinas, não indo por diante a controversia que, por essa razão, principiava a surgir entre as duas corôas, porque foi por esse tempo que Portugal cahiu sob o poder da Hespanha, após a morte do Rei Cardeal (4).

(2) Vid. Resposta importantissima de Alexandre de Gusmão ácerca do tratado de limites de 1750. *Revista do Instituto Historico*, tomo 1º, pag. 334.

(3) A Bulla do Papa Alexandre VI, o tratado de Tordesillas, e a escriptura de Saragossa foram modernamente publicados (1856) na *Collecção de Tratados Portuguezes*, organizada por José Ferreira Borges de Castro.

(4) Acerca d'esta questão deve lêr-se a *Memoria historica, e geographica sobre o meridiano da demarcação entre os dominios*

suscitar todas as paixões, fossem privados de verem e duvidar do que os observaram e estudarem a civilização, e a Concordamos com o pro só com a musica e a civilisada ; homens que « eram engenhosos para brancos... e que para oleiros, carreiros, e para grande destino ; » homem paio (295), não só não recebem com muita facilidade.

E para não sermos igua geral com d'Orbigny :

« Tivemos occasião de tremar a plidão que os espirito mais inculto, melhes ensina. A sua pe encontram-se entre as linguas tão distinctas e

« Em resumo (concl envolvendo as faço do dos habitantes da aptos para formarem a vida temos que cedo monstre o que avança tabelecidos e das no-

(294) *Noticias para a*

(295) *Roteiro*.

(296) *L'Homme Ambr*

havia passado a seu serviço (2), chamar a si o das ditas ilhas. Para pôr termo ás hostilidades das duas nações por tal motivo se moviam, accordaram o III e Carlos V em firmar a escriptura de Saragossa de 22 de Abril de 1529, pela qual foram cedidas a Portugal as Molucas mediante a retribuição de trezentos e cinquenta mil ducados de ouro, sendo-lhe tambem vendida a Hespanha tudo o que por qualquer via, ou que lhe pertencesse ao occidente de outra linha meridiana imaginada pelas Ilhas das Velas, situadas no mar do Sueste setenta e sete grãos de distancia das Molucas, com declaração de que, se não fosse impedida a navegação da dita linha meridiana, se consideraria extincto aquelle pacto; e estipulou que quando alguns vassallos hespanhóes descobrissem algumas terras ou ilhas, ficasse tudo pertencendo á Portugal (3).

Os navegadores hespanhóes porém pouca importancia attribuíram a este ajuste, e passando o traçado meridiano foram poucos annos depois, estabelecer-se nas Ilhas Philipinas, o que por diante a controversia que, por essa razão, se começou a surgir entre as duas corôas, porque foi por consequencia de Portugal cahiu sob o poder da Hespanha, na morte do Rei Cardeal (4).

Resposta importantissima de Alexandre de Gusmão acerca dos limites de 1750. *Revista do Instituto Historico*, vol. 334.

Tratado de Bulla do Papa Alexandre VI, o tratado de Tordesillas, e a escriptura de Saragossa foram modernamente publicados (1856) na *coleção de Tratados Portuguezes*, organizada por José Ferreira Borges

Acerca d'esta questão deve lêr-se a *Memoria historica, e chronologica sobre o meridiano da demarcação entre os dominios*

Durante o dominio de Castella teve pausa a questão de territorios, mas os portuguezes continuaram a alargar-se nos extremos norte, e sul do Brasil (5), convindo aqui notar que já antes d'aquelle acontecimento politico Martim Affonso de Sousa havia explorado a sua costa austral, demarcando-a, e erigindo em uma, e outra margem do Rio da Prata padrões com as quinas lusitanas, que attestassem a posse que tomava em nome de seu soberano (6).

Tal era o estado das cousas quando occorreu a restauração de Portugal pelo triumpho da revolução de 1640, que levou ao throno o duque de Bragança.

Então o governo portuguez, já escarmentado pelas constantes, e exageradas pretensões da Hespanha á posse de descobrimentos que demoravam fóra de sua demarcação, já prevenido pelas anteriores invasões de seus navegadores

*de Hespanha, e de Portugal, e bem assim a Resposta de Portugal á referida Memoria; publicadas no tomo 1º da recente Collecção de Tratados de Carlos Calvo.*

(5) O empenho com que Portugal procurava fixar no septentrião, e na parte meridional d: sua vasta colonia *barreiras naturaes*, é metaphorica mas acertadamente desenhado pelo padre Vasconcellos nas *Noticias do Brasil*, com as seguintes expressões: « Estes dois rios, o do Amazonas, e o do Prata, principio, e fim da costa brasilica, são dois portentos da natureza, são como duas chaves de prata, ou de ouro, que fecham a terra do Brasil; ou são como duas columnas de liquido crystal, que a demarcam entre nós, e Castella, não só por parte do maritimo, mas tambem do terreno; podem tambem chamar-se dois gigantes que a defendem, e dividem-se em comprimento, e circuito. »

(6) O Visconde de S. Leopoldo (*Annaes*) segue a opinião do autor das *Noticias do Brasil*, que assevera ter sido Martim Affonso, e não Christovão Jacques quem assentára os ditos marcos; o ultimo dos quaes, com as armas de Portugal, ainda tempos depois foi visto na bahia de S. Mathias, 170 leguas ao oeste do Rio da Prata.

no Rio da Prata (7), e finalmente dando mais apreço aos negócios do Brasil, que até então tinham sido malbaratados, e preteridos pelos da India Oriental, tomou a resolução de mandar estabelecer á margem septentrional d'aquelle rio, onde jámais se haviam fundado estabelecimentos hespanhóes, um posto que servisse de sentinella ás intrusões do cubiçoso visinho. E pois ao 1º de Janeiro de 1680 D. Manoel Lobo, mandado como governador do Rio de Janeiro pelo principe regente D. Pedro, lançou os alicerces da *Colonia* que denominou do *Sacramento*, no ponto mais meridional dos dominios portuguezes.

Mal vista por D. José Gorro, governador de Buenos-Ayres, essa fortificação, e levado por proprio conselho, ou obedecendo ás inspirações de sua còrte, deu-lhe formal assalto a 6 de Agosto do mesmo anno, e só depois de tenaz luta logrou apoderar-se da praça, e arrasou-a (8).

D'este acontecimento datam as não interrompidas, e se-

(7) Alguns historiadores dizem que Solis, e Gaboto foram precedidos na entrada do Rio da Prata por Americo Vespucio, que nas expedições immediatas á de Pedro Alvares Cabral executára a exploração da costa do Brasil ao serviço do governo portuguez, como cosmographo. Assim é que Southey affirma (tomo 1º) que Vespucio assignára para o *sul* até *cincoenta e dois grãos*; Frei Gaspar da Madre de Deos nas *Memorias da Capitania de S. Vicente* faz identica referencia (livro 1º n. 2); Varnhagen, *Historia Geral do Brasil*, secção 2º, pag. 26, parece inclinar-se a igual opinião; e Claudio Bartholomeu no *Orbis Maritimus* assim se exprime: « Hunc argenteum fluvium primus Americus Vespucius intravit anno 1501, invenitque in eo insulas innumerabiles. »

Não occultaremos, porém, que estes pareceres são redarguidos por outros autores.

(8) D. Manoel Lobo, o fundador da Colonia do Sacramento, foi evado como prisioneiro a Lima (Pizarro, e Calvo dizem a Buenos-Ayres), onde morreu em florida idade. Era official distincto por seu

culares complicações, guerras, e intrigas, entre os governos de Hespanha, e Portugal á proposito de suas fronteiras pelo Rio da Prata.

O soberano portuguez dirigiu instantes, e energicas reclamações ao de Hespanha pelo attentado de D. José Gorro, e mandando Carlos II, junto ao principe regente D. Pedro, o duque de Giovenazzo como embaixador, afim de offerecer-lhe condigna satisfação, foi celebrado o tratado provisional de 7 de Maio de 1681, pelo qual restituiu-se a *posse* da Colonia a Portugal, com a reparação dos damnos causados, reservando-se a discussão de *propriedade* do terreno para ultteriores conferencias (9). Estas conferencias foram effectivamente encetadas em Badajoz, pelos respectivos geographos, mas sem resultado proficuo (10).

Entretanto, tendo sido a praça, nos termos accordados, entregue a Duarte Teixeira Chaves, que em seguida a devolveu a Sebastião da Veiga Cabral, nomeado seu governador, foi-nos ella definitivamente cedida pelo art. 14 da convenção de alliança firmada entre as corôas portugueza e hespanhola em 18 de Junho de 1701, renun-

merecimento, e coragem, havia exercido honrosamente diversas funcções, entre outras a de commissario geral da cavallaria do Alentejo, o que lhe valeu no fim da guerra a nomeação de governador do Rio de Janeiro.—*Rocha Pita*, livro 7.º

(9) Citada Collecção de Borges de Castro.

(10) Vid. *Noticia da Justificação do titulo e boa fé com que se obrou a nova Colonia do Sacramento, nas terras da capitania de S. Vicente, no sitio chamado S. Gabriel, e nas margens do Rio da Prata*. A dita *Noticia* junta aos *Tratados de pazes de Portugal com os soberanos de Eurcpa* colligidos por Diogo Barbosa Machado, e mandados guardar na Bibliotheca Publica d'esta côrte, propôz-se a demonstrar os inauferiveis direitos de Portugal á margem septentrional do Rio da Prata.

ciando além d'isso a Hespanha a qualquer direito que pudesse ter ás terras de que rezava o tratado provisional de 1681 (11). E esta clausula teve ainda expansão no art. 2º (dos secretos) do tratado de alliança offensiva, e defensiva entre o monarcha de Portugal, o imperador da Austria, a rainha Anna de Inglaterra, e os Estados Geraes dos Paizes Baixos de 16 de Maio de 1703, em que se estipulou por parte da corôa hespanhola a cessão dos direitos que teria, ou poderia ter tido ás terras situadas na margem septentrional do Rio da Prata, que *servirá de limites* aos dominios respectivos na America (12).

A politica portugueza subscrevendo estes dois ultimos tratados transluz pela sua sensatez, e previsão; paiz fraco, e não podendo dominar nos congressos, procurava tirar proveito das emergencias entre as outras nações para consolidar o seu direito: No de 1701 tratava com Philippe V

(11) Art. 14. E para se conservar a firme amizade e alliança que se procura conseguir com este tratado, e se tirarem todos os motivos que podem ser contrarios a esse effeito, Sua Magestade Catholica cede e renuncia a qualquer direito que possa ter nas terras sobre que se fez o tratado provisional entre ambas as corôas, em os sete dias do mez de Maio do anno de 1681, e em que se acha situada a Colonia do Sacramento: o qual tratado ficará sem effeito, e o dominio da dita Colonia, e uso da campanha na corôa de Portugal, como ao presente o tem. *Collecção* referida.

(12) Art. 2º (*secreto*). Além d'isso, do mesmo modo, e ao mesmo tempo o serenissimo archiduque será obrigado de ceder e largar á sua Sagrada Magestade El-Rei de Portugal, e á corôa d'esses reinos para sempre, todos, e cada um dos direitos que teria ou poderia ter tido ás terras situadas na margem septentrional do Rio da Prata, que servirá de limites aos dominios de ambas as corôas em America: e de tal modo que Sua Magestade Portugueza as possua e guarneça, como seu legitimo soberano, da mesma fórma que todas as mais terras de seus dominios, não obstante qualquer tratado provisional ou decisivo feito com a dita corôa de Hespanha. Citada *Collecção*.

sob o ascendente do poderoso Luiz XIV, seu avô; no de 1703 achegára-se ao archiduque Carlos, cujas probabilidades de triumpho ao throno hespanhol pareciam ligadas por causa da formidavel liga que o amparava; e por outro lado preparava o terreno para que nos futuros conchavos internacionaes tivesse por si o apoio das grandes potencias com quem então se alliára; como effectivamente realizou-se, ainda que de uma maneira inferior aos seus sacrificios, em Utrecht.

Sempre que se batalhava na Europa, accendiam-se tambem as hostilidades na America; assim foi que durante a guerra da successão, a Colonia do Sacramento foi novamente assaltada, com forças numerosas, pelo governador de Buenos-Ayres D. Affonso Valdez, sendo a guarnição obrigada a retirar-se para o Rio de Janeiro, em 1705, depois de longo sitio, a que seu commandante Sebastião da Veiga Cabral oppóz desesperada, e corajosa defesa.

Veio posteriormente o tratado de Utrecht de 6 de Fevereiro de 1715, no qual (arts. 6º e 7º) a Hespanha cedeu a Portugal o territorio, e Colonia do Sacramento, situados sobre a margem septentrional do Rio da Prata; inserindo-se tambem n'elle a clausula de que por este motivo ficava abolido o tratado provisional de 1681 (13).

(13) Art. 6.º Sua Magestade Catholica não sómente restituirá o territorio, e Colonia do Sacramento, sita na margem septentrional do Rio da Prata a Sua Magestade Portugueza, mas cederá, assim em seu nome, como de todos os seus descendentes, successores, e herdeiros, de toda a acção e direito, que pretendia ter ao dito territorio, e Colonia, fazendo a desistencia pelos termos mais fortes, e mais authenticos, e com todas as clausulas que se requerem, como se ellas aqu fossem declaradas, para que o dito territorio, e Colonia, fiquem comprehendidos nos dominios da corba de Portugal, e pertencendo á Sua Magestade Portugueza, seus descendentes, successores, e herdeiros,



Quando porém no anno seguinte se teve de levar a effectividade a estipulação referida, o governador de Buenos-Ayres, entregando a Colonia do Sacramento ao mestre de campo Manoel Gomes Barbosa, lhe assignou por territorio unicamente aquelle a que alcançasse *um tiro de canhão*, por ser tal o costume admittido na restituição das praças

como parte dos seus Estados, com todos os direitos de soberania, poder absoluto, e inteiro dominio, com que Sua Magestade Catholica, seus descendentes, successores, e herdeiros intentem jámais perturbar a dita posse á Sua Magestade Portugueza, seus descendentes, successores, e herdeiros; e em virtude d'esta cessão ficará sem effecto, ou vigor o tratado provisional, que se celebrou entre as duas corôas aos sete dias do mez de Maio de 1681: mas Sua Magestade Portugueza se obriga a não consentir que alguma nação da Europa, que não seja a portugueza, se possa estabelecer, ou commerciar na dita Colonia directa, nem indirectamente, por qualquer pretexto que fôr, e muito menos dar mão, e ajuda a qualquer nação estrangeira, para que possa introduzir commercio algum nos dominios que pertencem á corôa de Hespanha; o que tambem está prohibido aos mesmos vassallo; de Sua Magestade Portugueza.

Art. 7.º Ainda que Sua Magestade Catholica cede desde logo á Sua Magestade Portugueza o dito territorio, e Colonia do Sacramento na forma do precedente artigo, comtudo poderá offerecer um equivalente pela dita Colonia, o qual seja da satisfação, e agrado de Sua Magestade Portugueza; e para esta offerta se limita o terreno de anno e meio desde o dia da ratificação d'este tratado; com declaração que se o dito equivalente fôr approved por Sua Magestade Portugueza ficará o dito territorio, e Colonia pertencendo á Sua Magestade Catholica, como se a não houvera restituído, e cedido. E se Sua Magestade Portugueza não aceitar o dito equivalente, ficará possuindo o referido territorio, e Colonia, como no artigo precedente se declara. — *Collecção de Borges de Castro.*

*N. B.* O *equivalente* referido n'este artigo foi offerecido pela Hespanha, mas na America; Portugal recusou-o, porque queria-o na Europa, por lhe sobrarem territorios n'aquella região. E não sendo *obrigatoria* a clausula do dito artigo, nada se ajustou a esse respeito entre os dois paizes.

quando não se especificava o termo, espaço, e medida do terreno que lhe ficava pertencendo (14)!

Por amor da brevidade, e por ser esta questão um pouco estranha do principal assumpto de nosso estudo, não nos demoraremos em confutar aquella excentrica opinião, que mal escondia os designios infieis dos negociadores hespanhóes do tratado de Utrecht, contra as justas pretensões da corôa lusitana. Essa reluctancia no cumprimento leal de tão solemne pacto deu aso ás energicas e habilissimas reclamações do enviado portuguez em Madrid D. Luiz da Cunha, dirigidas ao ministerio hespanhol, o qual, com requintado sophisma sustentou a cerebrina interpretação que, por aquelle feitio, se dava ao art. 6º do tratado de Utrecht. Dest'arte, quando por aquelle ajuste deveram as terras do Brasil continuar até a referida Colonia, foi-nos largado um presidio remoto, e bloqueado pelas usurpações hespanholas (15)!

(14) Na *Resposta* do marquez de Grimaldi á *Memoria* sobre limites de D. Francisco Innocencio de Sousa Coutinho, impressa no tomo 3º da *Collecção de Tratados* de Carlos Calvo, vem annexa a real cedula hespanhola de 27 de Janeiro de 1720, na qual se lê o seguinte periodo: « Os ordeno a si mismo enviéis un official de vuestra satisfacion que reconozca que la pieza con que se dispare sea de 24 y de las ordinarias, sen refuerzo particular, que no se le dé suas cargas que la que correspondiese a su calibre, ni permita se sirvan de otra polvora que la ordinaria con que se acostumbra servir èl canon, y que el tiro se dispare de punto en blanco, y no por elevacion. » Desta guisa apertava-se em uma estreita facha o territorio da Colonia, dando-se ao artigo do tratado de Utrecht um sentido repugnante á essencia da questão, e á natureza das reclamações que faziam o objecto da referida clausula.

(15) O Visconde de S. Leopoldo (*Annaes*) indica como recommendavel para o estudo das questões da praça do Sacramento a leitura dos dois volumes encadernados, existentes na Bibliotheca Publica d'esta côrte com o titulo de: « Papeis que El-Rei me mandou guardar

Entretanto, estribado nas disposições d'aquella convenção, e quando constou ao gabinete portuguez que, com autorisação dos respectivos governos, se preparavam expedições francezas em Saint-Malò, e outras capitaneadas por subditos britannicos para estabelecerem feitorias na enseada de Montevidéo, mandou-se ordens para o Rio de Janeiro afim de ser occupado aquelle importante posto, e assim foi praticado em Novembro de 1723 pelo mestre de campo Manoel de Freitas da Fonseca com uma força de duzentos homens (16). Contra a fé dos tratados dispôz-se a desalojar-o o governador de Buenos-Ayres D. Bruno Mauricio de Zavala, o que facilmente conseguiu em Janeiro seguinte, ainda antes de ataca-lo, pela retirada e abandono que o mesmo Freitas precipitadamente fez da colonia montevideana (17).

sobre a Colonia », nota que é attribuida a Ignacio Barbosa Machado, autor dos *Factos politicos, e militares da antiga e nova Lusitania*.

(16) Monsenhor Pizarro nas *Memorias Historicas do Rio de Janeiro*, cap. 6º, tomo 9º, e Abrêo Lima na *Synopsis dos factos notaveis do Brasil*, affirmam que já em 1701, depois do tratado de 18 de Junho, a côrte portugueza expedira uma carta régia no mez de Outubro para que se fundasse uma colonia em Montevidéo; vindo porém contra ordem em outra carta régia de 15 de Março de 1702, na qual se mandou applicar tudo quanto era disposto ácerca do projectado estabelecimento a bem do augmento e segurança do do Sacramento.

Tambem é certo que em 1718 um membro do Conselho Ultramarino suggerira a idéa de crear-se uma colonia em Montevidéo, sendo que em 30 de Junho de 1719 o rei de Portugal escrevia a D. Luiz da Cunha: « que por então se não faria a fortificação n'aquelle ponto. » — *Revista do Instituto*, tomo 16, pag. 490.

(17) Veja-se a este respeito o interessante *Diario* do governador Zavala, inserto no tomo 1º da *Bibliotheca do Commercio do Prata*; no final de cujo *Diario* ha uma nota escripta pelo filho do dito governador, na qual, referindo-se á empreza de seu pai sobre Montevidéo, diz: « lo que ejecuto por la orden que tenia en la real instruccion fecha en

Retirando-se os portuguezes, Zavala tomou conta de Montevidéo, fortificou a povoação, e deixou-lhe forças para repellir as aggressões que porventura fossem contra ella tentadas (18).

O governo portuguez tratando então de levár a bom caminho essas pendencias com a Hespanha pela intervenção da França, e da Inglaterra fez-se desentendido relativamente ao negocio de Montevidéo, recommendando prudencia ás suas autoridades d'America (19).

*Buen Retiro a 12 de Octubre de 1716. Y en virtud de esta misma instruccion desde luego pobló, y fortificó la ciudad de Montevidéo. »*

D'este quilate era a fidelidade com que a Hespanha desempenhava o tratado de Utrecht!

(18) Que os proprios hespanhóes consideraram, ao menos nos primeiros tempos, o sitio de Montevidéo dentro dos limites portuguezes, prova o facto que vem narrado por Southey, tomo 5º, pag. 85 da edição, traduzida, de 1862, nos seguintes termos: « Comtudo ao espalhar-se o estranho boato de disporem-se os dinamarquezes a estabelecerem-se á força no Prata, convidou elle (D. Manoel del Prado, governador de Buenos-Ayres) o governador portuguez a cooperar para a resistencia, *fortificando com estas vistas a posição de Montevidéo*, circumstancia lão notavel a outros respeitoes como pela causa singular do rebate; vè-se d'aqui quão bem dispostas, apezar das suas frequentes contestações, e amarga inimizade, estavam ambas as nações a obrar de commum accordo por seu proprio interesse contra todos os entrelopos, e tambem *ter-se então reputado dentro da demarcação portugueza a situação de Montevidéo.* »

(19) Todavia o secretario de Estado Diogo de Mendonça Corte Real, escrevendo em Março de 1725 ao marquez de Capiciclatro, embaixador hespanhol, explicando os motivos da occupação de Montevidéo pela expedição portugueza, que não foram outros que o cumprimento das ordens geraes para que se não consentisse que nação alguma da Europa se estabelecesse em suas costas, concluia expressando a esperanza de que Sua Magestade Catholica mandasse expedir ordem ao governador de Buenos-Ayres: « *para que faça demolir a fortificação que estier construída em Montevidéo, para que não ha* ... *nação alguma* »

Para recuperar o estabelecimento enviaram os Portuguezes posteriormente as expedições ao mando de Manoel Gomes Barbosa, governador de Santos, e do brigadeiro José da Silva Paes, e coronel d'artilheria André Ribeiro Coutinho, em 1763; a nenhum d'elles porém sorriu a fortuna, e a formosa praça de Montevidéo ficou desde então, sob o dominio de Castella (20).

Depois da paz d'Utrecht, a Colonia do Sacramento desfructou longos dias de quietação, e tranquillidade, até que volvendo o anno de 1735 o governador de Buenos-Ayres D. Miguel Salcedo, ou por ciumes da prosperidade em que caminhava o estabelecimento, ou por insinuações que tivesse do seu governo para que rompesse as hostilidades na America a pretexto do passageiro estretecimento de relações que se déra na Europa entre as corôas de Hespanha e Portugal á proposito dos desacatos havidos contra a embaixada portugueza em Madrid, e contra a hespanhola, como represalia, em Lisboa, investiu ainda uma vez (no mez de Novembro) a Colonia do Sacramento, á frente de tropas hespanholas a que se reuniram seis mil guaranis, das reduções jesuiticas.

A intrepidez de seu então governador o brigadeiro Antonio Pedro de Vasconcellos, recusando capitular, invalidou completamente as vistas conquistadoras de Salcedo, e deu mais uma amostra de quanto a consciencia do dever, e o

*n'aquelle territorio, enquanto se não compoem as controversias que sobre elle ha.* » — Vid. *Manuscriptos* indicados na nota 13.

(20) Logo depois da occupação de Montevidéo Philippe V em carta régia datada de Aranjuez aos 16 de Abril de 1725, louvando a conducta e zelo de Zavala por aquelle motivo, ordenou-lhe que mantivesse os estabelecimentos de Maldonado, e do Montevidéo, mandou-lhe tropas de guarnição, e cincoenta familias gallegas e canarias, para nucleo de população.—*Bibliotheca do Commercio do Prata*, citado tomo.

amor das glórias da patria estimulam os leaes servidores do paiz na defesa de seus direitos, e prerogativas. Separada da metropole pela vastidão do Atlantico, longe do centro de seu governo americano, estabelecida nos confins meridionaes do Brasil, lutando com as aggressões de um lado de Buenos-Ayres, de outro de Montevidéo e pelo interior das povoações hespanholas da campanha, a Colonia do Sacramento repelliu galharda o ataque do ousado estrangeiro, que ambicionava essa posse.

Reforçados com os auxilios vindos do Rio de Janeiro, e de outras provincias os habitantes da Colonia não só rechassavam os hespanhóes, como tomando então a offensiva os desbarataram nos combates terrestres, e maritimos. As perdas hespanholas n'essa campanha orçaram por dois mil, e oitocentos homens entre mortos e feridos, sendo as dos portuguezes insignificantes em vidas, mas pesadas em fazendas, pois que o governador Salcedo em sua passagem talou os campos, e destruiu as plantações e propriedades.

Entretanto haviam chegado á America as communições dos arranjos feitos pelo convenio de 16 de Março de 1737 entre Portugal, e Hespanha, por mediação da França, Inglaterra, e Hollanda, para a cessação das differenças por causa da questão das embaixadas, em o qual igualmente incluiu-se uma estipulação relativa ás ultimas occurrencias da Colonia do Sacramento (21); sendo que á vista de tal noticia o governador Salcedo abriu mão de suas aggressões contra o territorio portuguez.

Depois d'este acontecimento novas *tregoas* foram conce-

(21) Art. 3.º Que ao mesmo tempo expediriam ordens ambos os governos para que cessassem as hostilidades na America.

Art. 4.º Que os negocios permaneciam allí no mesmo estado em que estivessem á chegada das ordens.—Vid. a mencionada *collecção* de Borges de Castro.

didas pelos hespanhões á Colonia do Sacramento, e a final meditando seriamente os soberanos de Hespanha, e de Portugal D. João V e Fernando VI sobre a urgente necessidade de pôr um paradeiro ás continuas, e tão repetidas desavenças entre seus subditos americanos por causa da questão de limites, resolveram firmar entre si uma solemne convenção que assignalasse suas respectivas raias na America, e n'essas vistas celebraram em Madrid o tratado de 13 de Janeiro de 1750 (22).

Por esse tratado, em cuja feitura teve distincta participação o illustrado brasileiro Alexandre de Gusmão (23), o governo portuguez cedeu ao hespanhol a Colonia do Sacramento, e por sua parte a Hespanha cedeu a Portugal os *sete povos* das Missões Orientaes do Uruguay (24).

(22) Está publicadô na *Collecção Historica dos Tratados do Brasil*, tomo 3º, collecção organizada pelo autor da presente *Memoria*.

(23) Alexandre de Gusmão era natural da hoje cidade de Santos, provincia de S. Paulo. Seus serviços relevantes na diplomacia, e outros ramos de administração, durante o reinado de D. João V, são notorios. Era irmão do celebre Bartholomêo de Gusmão, por antonomasia o *Voador* por ter descoberto os aerostatos. Nos *Varões Illustres* de Pereira da Silva, e em um folheto do visconde de S. Leopoldo com o titulo de *Vida e feitos de Alexandre, e Bartholomêo de Gusmão*, mandado imprimir pelo Instituto Historico, se encontram as biographias d'esses illustres brasileiros.

(24) A linha da fronteira estabeleceu-se do seguinte modo: « Principiava na barra que na costa do mar fórma o regato de Castilhos Grandes. D'ahi corria em linha recta pelos cimos dos montes, que separam as vertentes da Lagôa Merim das que dão para o Prata, até a origem principal, e cabeceiras do Rio Negro, continuando por cima d'ellas até a origem principal do rio Ibicuby, cujas aguas seguiria como divisa até desembocar na margem oriental do Uruguay; subindo depois desde a boca do Ibicuby pelo Uruguay até encontrar o Pepery, que desagua na margem occidental do Uruguay, continuando pelo Pepery acima até sua origem principal; d'esta proseguiria pelo alto dos

Este tratado de que foram plenipotenciarios por parte de Portugal o visconde de Villa Nova da Cerveira D. Thomaz da Silva Telles e pela da Hespanha o secretario de Estado D. José de Carvajal e Lancastre, invigorando todas as pretensões anteriores sobre as fronteiras que derivassem sua origem da *linha alexandrina*, do tratado de Tordesillas, da escriptura de Saragossa e das convenções de Lisboa, e de Utrecht, tomou uma nova base para as reciprocas concessões que aliás eram estipuladas, não por via de equivalentes, porém como meio de cimentar a harmonia entre as duas coróas.

montes até a cabeceira principal do rio mais vizinho que desembocasse no Iguassú. Pelo alveo do dito rio mais vizinho da origem do Peperý, e depois pelo Iguassú continuaria a raia até onde o mesmo Iguassú se lançasse no Paraná, e por este acima até onde se lhe juntasse o Iguerey, subindo pelo Iguerey até encontrar sua origem principal, e d'alli buscando em linha recta pelo mais alto do terreno a do rio mais vizinho, que desaguasse no Paraguay. Seguia como raia o Paraguay até a foz do seu affluente o Jaurú, d'onde iria buscar em linha recta a margem austral do Guaporé, defronte da boca do rio Sararé, deixando-se porém ali faculdade aos commissarios para mudarem a linha se achassem direcções mais apropriadas. Desde o lugar que na margem austral do Guaporé fosse assignalado para termo da raia, baixaria a fronteira por todo o curso do rio Guaporé até mais abaixo da sua união com o rio Mamoré, formando juntos o rio chamado Madeira, que entra no Amazonas. Baixaria depois a linha pelas aguas d'estes dois rios, Guaporé e Mamoré, já unidos com o nome de Madeira, até a paragem situada em igual distancia do rio Amazonas e da boca do dito Mamoré, e d'aquella paragem continuaria por uma linha léste oeste até o Javary. Baixando pelo alveo do mesmo Javary até onde desembocasse no Amazonas, proseguiria aguas abaixo d'este rio até a boca mais occidental do Japurá. Continuava a fronteira pelo meio do rio Japurá, e pelos mais rios que a elle se juntassem, e que mais se chegassem ao rumo do norte até encontrar o alto da cordilheira de montes que medeiam entre o rio Orinoco e o do Amazonas, e proseguiria pelo cume d'esses montes para o oriente até onde se estendesse o dominio das duas monarchias. »



A despeito d'estas tendencias o tratado de 1750 encontrou repugnancia entre os portuguezes, e bem assim entre os hespanhões: os primeiros tendo como ponto de honra a conservação da Colonia do Sacramento, e como antiga pretensão a posse da margem septentrional do Rio da Prata, não o aceitaram contentes; os segundos vendo-se despojados de grande extenção de territorio que effectivamente occupavam como as Missões Orientaes do Uruguay, e de outros á cujo dominio se julgavam com legitimo direito, o encaravam com olhos vesgos, attribuindo sua realização ás inspirações, e predilecções nacionaes da Rainha Catholica.

Para augmentar o descontentamento em Portugal veio a publicação de uma *Memoria* do brigadeiro Antonio Pedro de Vasconcellos, aquelle mesmo que com tanto denodo salvára a Colonia do Sacramento do sitio que lhe fôra posto pelo governador Salcedo, na qual censurava energicamente a devolução á Hespanha da dita Colonia, sendo mister para desvanecer a impressão feita pela referida *Memoria*, que o erudito Alexandre de Gusmão lhe oppuzesse a bem deduzida *Impugnação* a que alludimos na nota 2ª em a qual completamente pulverizou os argumentos d'aquelle official general, que mais como militar que como politico apreciára a questão.

Cumpre porém consignar que o tratado de 1750 annullando os effeitos das linhas imaginarias, quaes as por que até então se haviam regulado as divisas, estatuindo (art. 21) a conservação da paz em seus dominios americanos, ainda quando os dois monarchas pelejassem na Europa, e pondo fim á velha, e renhida disputa entre os respectivos paizes pela designação de raias certas, e determinadas, déra penhor das vistas rectas dos soberanos que o ajustaram; os *quaes*, no pensar de Southey, *adiantaram-se* ao seu

seculo, e procederam *com uma lealdade, que quasi pode considerar-se cousa nova na diplomacia* (25).

Na verdade de que valor era a mantença da Colonia do Sacramento, situada nos confins do Brasil, encravada no centro de dominios hespanhóes, exposta ás continuadas irrupções d'este povo, e constante pomo de discordias entre as duas nações, comparativamente á acquisição das Missões do Uruguay, á das margens orientaes do Guaporé, á do vasto territorio entre os rios Paraná, e Paraguay, e á do *uti possidetis* portuguez na provincia de Mato-Grosso, e pelo lado do Amazonas ?

Pretender-se que além d'estas vantagens fosse tambem reservada á Portugal a posse da Colonia, era exigir um contracto leonino, em o qual todas as conveniencias pertencessem exclusivamente a uma das partes, e que por esse mesmo motivo traria em si os elementos de dissolução ; e o certo é, que foram justamente esses os argumentos com que em Hespanha se atacou o tratado, a despeito da cessão da Colonia do Sacramento (26).

Sob impressões tão esquadras como as que acabamos de enumerar começou-se a dar execução ao tratado de 1750.

Nomeado commissario hespanhol da demarcação o marquez de Val de Lirios, e portuguez o capitão general do

(25) Tomo 6º, pag. 8. — *Historia do Brasil.*

(26) Não faltaram tambem accusações ao tratado de 1750, mordendo-se até em seus creditos. D'estas murmurações nem escapou o integro Alexandre de Gusmão, sendo que ainda nos tempos modernos o erudito litterato conselheiro Costa e Sá, analysando a *Memoria sobre limites* do visconde de S. Leopoldo, reproduziu aquellas insinuações contra tão distincto brasileiro, as quaes porém foram com grande vigor refutadas pelo mesmo visconde na sua *Resposta* á dita *Analyse*. — Vid. actas do Instituto Historico de Fevereiro de 1839 e Janeiro de 1843.

Rio de Janeiro Gomes Freire de Andrade, encontraram-se no anno de 1752 em *Castilhos Grandes*, lugar aprazado para as primeiras conferencias, e n'esse sitio collocaram o primeiro marco de marmore com as competentes inscrições, e armas ; seguiu-se o assentamento de outros dois marcos no lugar da *India Morta*, e em uma das serras de Maldonado, d'onde se expediram as partidas continuadoras de demarcação até á foz do Ibicuby. Estavam aquellas partidas a alcançar os postos avançados das Missões, quando encontraram forte resistencia dos indios que n'ellas habitavam sob o mando do famoso José Tyorayú, mais conhecido pelo appellido *Sepé*, pelo que resolveram os demarcadores retroceder. Esta opposição, que agora manifestava-se pelas armas, fôra anteriormente promovida, ante a côrte de Madrid, pelos jesuitas por meio de representações suas, das de Audiencia de Charcas, e das dos bispos, e governadores hespanhóes.

Inteirados d'aquelle facto, o marquez de Val de Lirios e Gomes Freire combinaram, na ilha de Martim Garcia, nos meios de debellar a revolta. O general portuguez foi presto em seguir para a campanha ; não assim procedeu o de Hespanha, fazendo d'esse modo nascer desconfianças contra a lealdade de sua côrte na questão de demarcação de limites (27). A essa tergiversação da parte do marquez de Val de Lirios deve attribuir-se o nenhum fructo das hostilidades do pequeno exercito portuguez contra os jesuitas das Missões no anno de 1754, cujas hostilidades afinal cessaram em Novembro d'aquelle anno, assignando-se uma

(27) O proprio marquez de Pombal em carta secreta de 27 de Março de 1755 escripta a seu irmão o governador do Pará, e inserta no fim do tomo 9º das *Memorias Historicas* de Monsenhor Pizarro, manifesta as mesmas suspeitas.

tregoa com os rebeldes (28), desde que Gomes Freire teve conhecimento, que as tropas hespanholas retrogradavam.

*(28) Convenção celebrada entre Gomes Freire de Andrade e os caciques para suspensão de armas :*

« A los quatorze dias del mes de Noviembre de mil sietecientos cincoenta y quatro, en este campo del rio Jacui, en donde está campado el Ilustrisimo y Excelentisimo Senor Gomes Freire de Andrade, gobernador y capitan general de la capitania del Rio de Enero y Minas Generales, con las tropas de S. M. F. para auxiliar las de S. M. C. a fim de evacuar los siete Pueblos de la margen oriental del Uruguay que se cedeu a nuestra corona en virtud del tratado de limites de las conquistas, venieron a la presencia del dicho Excelentisimo Senor General, D. Francisco Antonio, cacique del Pueblo de S. Ángel, D. Christoval Acatu, y D. Bartholo Candici, caciques del Pueblo de S. Luiz, y D. Francisco Guacú, corregidor, que acabó em dicho Pueblo de S. Luiz, y por ellos fué dicho le permitiese el dicho senor que ellos se retirasen á sus Pueblos en paz sin haserlos dano, ni tan poco seguirlos, ni aprisionarlos, y a sus mugeres y hijos, pues ellos nó querian guerra con los portuguéses ; y respondiendole el dicho Senor general, y mas oficiales abaxo firmados, que ellos se hallavan en este exercito por ordem de su soberano, aguardando, que la cabalada y boyada del exercito, de que es general el senor D. Joseph de Andanaigue, fuese en estado de bolver a seguir el camino, que por falta de pastos fué obligado a retroceder, y que enteniendo orden de dicho Senor general como mandante, que era de todo, se avañarian, por lo que nó determinavan retirar-se, antes si fortificarse en el paso en que estaban ; lo que oydo por los dichos caciques, y demas indios, que presentes estaban, pedieron por Dios les concediese tiempo, para su recurso, y aguardavan que S. M. C. mas bien informado de su miserable estado y vida aplicase su real piedad con tal remedio, que serviese de alivio a su miseria ; y que caso S. M. C. y su general no oyesen sus ruegos, y se metiese otra vez en campana, quedavan ciertos que los portuguezes los seguian en cumplimiento de las reales ordenes de su soberano ; lo que oydo por el dicho Senor general respondió nó determinava perder un paso, de lo en que se hallava su exercito ; pero queriendo tener con ellos la piedad, que le rogavan, les permitia de tregoas el tiempo que mediase hasta que el exercito de S. M. C. nuevamente marchase a la canpana, siendo con las clausulas

Aberta a campanha de 1753 sob melhores inspirações, e mais bem concertado plano, e depois das victorias do exercito federado em Caybaté, Monte Grande, e Churieby, e da morte do valente indio *Tyorayú*, lograram os generaes portuguez, e hespanhol dominar as Missões (29).

seguintes : — Que se retirarian luego los caciques con los oficiales y soldados a sus Pueblos, y el exercito portugués sin haserlos dano ó hostilidad alguna pasaria el Rio Pardo, conservando-se de una parte y otra en entera paz, hasta determinacion de los dos soberanos, Fidelissimo y Catholico, ó bien hasta que el exercito espanol salga a campana, por que en saliendo, el exercito portugués precisamente hade seguir las ordens del general de Buenos-Ayres; y para que se no sucite duda alguna, se declara es la division interna del rio de Viaman, por el Guayba arriba hasta adonde le entra el Jacui, que es este en que nos allamos campados, siguiendole hasta su nacimiento por el braço que corre de sudueste. A lo que en esta division de rios queda a la parte del norte nó pasará ganado, ó indio alguno, y siendo enecontrados se podrá tomar el ganado por perdido, y castigar los indios que fueren hallados; y de la parte del sul no pasará portugués y siendo hallado alguno será castigado por los caciques, y demas justicias de dichos Pueblos en la misina forma, excepto los que fueren mandados con cartas de una ó otra parte, porque estos seran tratados con toda fidelidad. Y de como asi lo prometieron ejecutar tanto el dicho Excelentissimo Senor general por su parte, como los referidos caciques por la suya, lo firmaron todos, e juraron a los Santos Evangelios, en que pusieron sus manos derechas en mano del Reverendo Padre Thomas Clarke, y yó *Manoel da Silva Neves*, secretario de la expedicion, que lo escrevi.— *Gomes Freire de Andrade*. — *D. Martin Joseph de Echavre*. — *D. Miguel Angelo de Blasco*. — *Francisco Antonio Cardoso de Menezes e Sousa*. — *Thomaz Luiz Osorio*. — *D. Christoval Acati*. — *Bartolo Candiú*. — *Francisco Antonio*. — *Fabian Nequaen*. — *Santiago Pindo*. »

(29) Que os jesuitas foram os promotores de toda esta desordem não soffre hoje duvida, apezar da opinião adversa do illustrado historiador Southey. No tomo 4º (1ª serie) da *Revista do Instituto Historico* depara-se com uma excellente memoria documentada e demonstrativa d'aquelle asserto; seu titulo é: « *Relação abreviada da republica que*

abundar  
o Guara  
e o latir  
muitas  
fazem  
missão  
influe

Não  
que h  
pelos  
rem  
idéa  
tre  
mo  
me  
dr  
ral  
su  
ad  
ve  
d  
d

demarcação, nos  
commissarios dos  
Echivarria sobre o  
discussões por que  
parte a parte pouca sobre  
demarcação, veio afinal a  
Fernando VI por meio do  
Carlos III, que se esforça em annullar o tratado de  
subscrevendo para este effeito com o rei de Portugal  
José I, no Pardo, o de 12 de Fevereiro de 1761.

os religiosos jesuitas das provincias de Portugal e Hespanha  
tiveram nos dominios ultramarinos das duas monarchias, e de  
que n'ellas tem movido, e sustentado contra os exercitos hespanha  
e portuguezes.

30) Art. 1.º O sobredito tratado de limites da Asia e da America  
celebrado em Madrid a 13 de Janeiro de 1750 com todos os  
tratados ou convenções que em consequencia d'elle se firmaram  
quando depois para regular as instrucções dos respectivos commissarios  
agora se empregaram nas demarcações dos referidos limites  
que em virtude d'ellas ha estado, se estipula agora que ficando  
em virtude do presente tratado, por cancelados, cassados  
e nullo se nunca houverem existido, nem houverem existido  
as cousas pertencentes aos limites  
estipulados nos termos dos tratados, pactos  
e convenções celebradas entre as duas cordas  
coroas antes do anno de 1750: em firma que no este  
tratado se annulla todos os tratados antes do anno de 1750 firmados

ratificado, farão os sobreditos  
commissarios dos seus respectivos  
reinos da America, declarando-lhes  
o presente tratado de limites  
e annullando todas as convenções que  
se celebraram entre as duas cordas  
coroas antes do anno de 1750, e  
depois de sua execução, e  
depois de sua execução em com-

O celebre *pacto de familia* firmado no mesmo anno de 1761 pelo convenio de 15 de Agosto entre os Reis de França, de Hespanha, e de Napoles, com o fim de abater a preponderancia da Grã-Bretanha, e ao qual Portugal recusou adherir pelo principio de lealdade a seu antigo alliado, fez reaparecer a guerra entre as corôas luzitana, e hespanhola. D. Pedro de Cevallos, militar intrepido, intelligente, mas de espirito cruel, e fidalgo inimigo dos portuguezes, governando então Buenos-Ayres, tivéra antecedente, e secreta sciencia dos movimentos de sua côrte, pelo que foi com precedencia dispondo seus meios de aggressão contra a Colonia do Sacramento; de seu lado o conde de Bobadella não se descuidára tambem de preparar-se para a defensiva no caso de qualquer ataque; e afim de não desviar-se das passagens mais ameaçadas pela guerra adiou para mais tarde o tomar posse, na Bahia, do cargo de vice-rei, que lhe havia sido conferido como justo premio de seus serviços.

Declarado o rompimento na Europa, Cevallos á testa de seis mil homens, e uma pequena esquadilha, começou, no mez de Outubro de 1762, o assedio contra a Colonia,

quencia d'eile, e evacuem immediatamente os terrenos que foram occupados á titulo da mesma execução, ou com o motivo do referido tratado, demolindo as habitações, casas, ou fortalezas que em consideração do sobredito tratado abolido se houverem feito, ou levantado, por uma e outra parte: e declarando-lhes que desde o mesmo dia da ratificação do presente tratado em diante só lhes ficarão servindo de regras, para se dirigirem, os outros tratados, pactos e convenções que haviam sido estipulados entre as duas corôas antes do referido anno de 1750; por que todos e todas se acham instaurados e restituídos á sua primitiva, e devida força, como se o referido tratado de 13 de Janeiro de 1750 com os mais que d'elle se seguiram nunca houvessem existido; e estas ordens se entregarão por duplicados de uma a outra côrte, para sua direcção, e para o mais prompto cumprimento d'ellas.

entanto que o governador da praça, o brigadeiro Vicente da Silva da Fonseca, sem medir suas forças com as do general hespanhol, tendo cópia de munições de guerra, e de boca, e sem mirar-se na heroica valentia com que seus antecessores haviam sempre defendido a Colonia contra os acomettimentos de Buenos-Ayres, capitulou vergonhosamente a 29 d'aquelle mesmo mez (31). Mal era a gente hespanhola empossada d'aquelle praça, quando surgiram novos soccorros mandados por Gomes Freire em uma esquadra de oito velas com tropas de desembarque, e tentado não obstante o bombardeio da Colônia, parecia esta prestes a cair em poder dos assaltantes, quando o incendio da ná capitânia, dispersando os outros vasos, deu de novo a victoria ao inimigo. A' noticia de taes desastres abateu-se o animo varonil do conde de Bobadella, e excessivamente mortificado o patriotismo do brioso general, cortou-lhe a morte os passos da vida, quando novos triumphos o esperavam no campo dos combates.

Aneho de tão facil victoria, trilhou Cevallos caminho da provincia do Rio Grande, e apossando-se da fortaleza de Santa Theresa pelo cobarde abandono que d'ella lhe fez seu governador o coronel Thomaz Luiz Osorio (32), e bem

(31) O visconde de S. Leopoldo abona a conducta de Vicente da Fonseca, e Varnhagen censura-a acremente. Inclino-nos á opinião d'este ultimo escriptor, porque, sendo ambos accordes em affirmar que Gomes Freire tivéra communicações do seu governo sobre a imminente crise com a Hespanha, não é possível, zeloso como sempre se ostentára no serviço do paiz, que commettesse a imprudencia de deixar a Colonia indefesa.

O dito Vicente da Fonseca, diz Monsenhor Pizarro (tomo 9º, pag. 407), acabou seus dias na prisão do Lhmoeiro, em Lisboa.

(32) Este official soffreu morte affrontosa em Portugal, depois de passar por uma devassa.



assim da de S. Miguel por igual-condescendencia, e fraqueza de seu commandante, plantou suas bandeiras no dia 12 de Maio de 1763 na villa do Rio Grande, que tambem havia sido abandonada desde o anterior mez pelas respectivas autoridades (33).

Seguindo ainda ávante para o norte, resolveu-se então Cevallos a communicar ao governador do Rio-Grande, coronel Ignacio Eloy de Madureira, o armisticio ( que retivéra em si até terminar a invasão) accordado na Europa (em Fontainebleau, a 3 de Novembro de 1762) entre as côrtes belligerantes, exigindo em seu arrogante officio, que aquelle governador expedisse um official com quem concertasse ácerca dos limites entre ambos os acampamentos : acquiesceu Madureira ao proposto alvitre, e firmou-se o accordo de 6 de Agosto do dito anno de 1763 (34).

(33) Ainda hoje são tradicionaes o susto, e consternação de que apoderaram-se os povos aos approches das forças hespanholas; largaram casas e effeitos, e espavoridas fugiram as familias ou a pé na direcção de Santa Catharina, ou embarcando-se precipitadamente em pequenos navios, que emigraram para o Rio de Janeiro.

A crueldade do capitão D. José de Molina, a testa da vanguarda das tropas de Hespanha, mandando atirar nos fugitivos quando açodados procuravam as ribas do rio, ou já embarcados em frageis saveiros demandavam a opposta margem, e a fama do character duro e vingativo de Cevallos, foram outros tantos incentivos de tão horrivel panico.

(34) *Convenção.*— « Nós outros Antonio Pinto Carneiro, capitão de dragões ao serviço de Sua Magestade Fidelissima, em virtude dos poderes que me tem conferido meu governador o Sr. coronel Ignacio Eloy de Madureira, e D. José de Molina, capitão de infantaria ao serviço de Sua Magestade Catholica, em virtude dos poderes que meu general o Exm. Sr. D. Pedro Cevallos me ha dado :

« Havendo-nos ajuntado em consequencia da suspensão de armas, accordada por Suas Magestades Fidelissima e Catholica em Novembro do anno passado para conferir e declarar o termo de uma e outra parte n'esta fronteira, entretanto que nossas respectivas côrtes, intel-

Havendo Portugal declarado sua accessão á paz de Paris de dez de Fevereiro d'aquelle anno, estabeleceu se pelo art. 21 do respectivo tratado que, relativamente ao Brasil, tudo seria reposto como *ante bellum*, e na fôrma dos anteriores tratados(35). Entretanto, comquanto depois d'isso fosse

radas d'este convenio, não dispuzerem outra cousa, afim de evitar todo o motivo de discordia entre as duas nações temos convindo, em nome e com approvação de nossos chefes, nos artigos seguintes :

« 1.º Que não se praticará hostilidade alguma de uma e outra parte, e se, observará a boa correspondencia, que é regular entre nações amigas.

« 2.º Debaixo de qualquer motivo ou pretexto, não se permitirá que os ladrões ou gente vagamunda, que fizerem roubos de gados na jurisdicção de uma nação, encontrem na outra asylo ou refugio, antes serão entregues á parte prejudicada que os requerer, para que a justiça possa castigar-os conforme seus delictos.

« 3.º A Estancia, que chamam da Tratada, situada a quatro legua<sup>s</sup> da do Thesoureiro, do lado do norte d'este rio, será o termo além do qual não poderão passar os hespanhões, devendo conservarem-se por parte d'estes os postos e estancias na boca do rio, e suas margens de um e outro lado, até a citada, que chamam do Thesoureiro, inclusive, onde tem guarda; e por parte dos portuguezes a que estabeleceram no Poste da Tratada, da qual só poderão passar suas patrulhas meia legua até a expressada estancia do Thesoureiro.

« 4.º Ainda que sendo, como é, este porto do Rio-Grande privativo de dominio de Hespanha, não pôde outra nação commerciar n'elle, nem entrar ou sahir, sem permissão do governador hespanhol, embarcação alguma; comtudo, como se acham rio acima, desde antes do armisticio, duas sumacas portuguezas, se lhes permitirá, sem que sirva de exemplo, sahirem do rio para seus destinos.

« 5.º Em fé do que se observará inviolavelmente por uma e outra parte a presente convenção. Os dois referidos capitães, em virtude dos poderes de nossos respectivos chefes, firmamos dois do mesmo teor no povo do Rio-Grande, a 6 de Agosto de 1763.— *Antonio Pinto Carneiro.* — *D. José de Molina.* »

(35) Art. 21 As tropas hespanholas e francezas evacuarão todos os territorios, campos, cidades, praças e castellos de Sua Magestade

entregue aos commissarios portuguezes a Colonia do Sacramento (36), não assim aconteceu relativamente ao ter-

Fidelissima sítos na Europa, que houverem sido conquistados pelos exercitos de França e de Hespanha, sem reserva alguma; e os restituirão no mesmo estado em que estavam quando a conquista foi feita, e com a mesma artilheria e munições de guerra que n'elles se achavam; e a respeito das colonias portuguezas na America, Africa, ou nas Indias Orientaes, se houvesse acontecido qualquer mudança, todas as cousas se tornavam a pôr no mesmo pé em que estavam, e na conformidade dos tratados precedentes que subsistiam entre as côrtes de Hespanha, de França e de Portugal antes da presente guerra.

(36) *Termino de Entrega.*— « D. Pedro de Ceballos, comendador de Sagra y senet en la orden de Santiago, gentil hombre de camara de Su Magestad con entrada, teniente general de los reales exercitos, gobernador, y capitán general de las Provincias del Río de la Plata y ciudad de Buenos-Aires.

« En cumplimiento de la real cedula espedida em Aranjuez a nueve de Junio de este ano, por la cual el rey mi señor, en consecuencia de haber se firmado en Paris el tratado definitivo de päs con el-rey Fidelissimo, el dia diez de Febrere de este ano, me manda entregar esta plaza de la Colonia del Sacramento al general ó oficial que Su Magestad Fidelissima destinare para recibirla, y hallandose nombrado para esta comision el señor coronel D. Pedro Joseph Soraes de Figueredo e Sarmento, caballero del habito de Cristo y gobernador electo por Su Magestad Fidelissima de esta plaza, como parece de los poderes que me ha presentado, al mismo tiempo que el señor D. Joseph Fernandes Pinto Alpoim, caballero del habito de Cristo y brigadier de sus reales exercitos, puso en mis manos la citada real cedula con una carla del Escmo, señor conde da Cunha, virrey del Brasil, de veinte y trez de Noviembre del ano proximo pasado, hago al espresado señor coronel entrega de esta plaza de la Colonia del Sacramento con las obras de fortificacion en el estado en que estaban al tiempo que la ocuparon las armas de Su Magestad, y varios de ellos como la del tren y otras con algunas mejoras de la artilleria y municiones que habian en ella, y de todo su territorio, como tambien de la Isla de San Gabriel con su artilleria y municiones, quedando de esta suerte las cosas en el pié en que estaban, antes de la ultima guerra, y conforme a los tratados anteriores entre Espana, e Portugal.

ritorio rio-grandense occupado pelos hespanhóes, a cuja devolução recusou-se Cevallos sob allegação de frivolos motivos, e até invocando o accordo citado, que pretendia houvesse de passar por um tratado de limites entre as duas coróas!

Abundando o celebre ministro hespanhol marquez de Grimaldi no mesmo parecer de Cevallos, e permanecendo o Rio-Grande como paiz conquistado, seus habitantes julgaram de seus brios dever reagir contra esse estado de cousas, e achando apoio no então governador José Custodio de Sá e Faria tomarã a offensiva, e assenhorearam-se da Villa de S. José do Norte, tencionando continuar n'essa vareda em tempo que chegavam insinuações da côrte portugueza ao referido governador para não proseguir avante visto a cordialidade que começava a despontar nas relações entre as duas coróas.

Intercalado porém não grande intervallo, o novo governador de Buenos-Ayres Vertiz, sob os mais especiosos pre-

« Y yo el espresado coronel D. Pedro Joseph Soares de Figueredo e Sarmiento, en virtud de los citados poderes que para el effecto tengo, he recibido la referida plaza con todo lo demas, y en la misma forma que arriba queda espresado.

« En fé do lo cual, asi el que entrega como el que recibe, firmamos dos de este tenor, y los sellamos com el sello de nuestras armas, y para mayor solemnidad de este acto, las firmaron tambien el señor brigadier D. Joseph Fernandez Pinto Alpoim; el señor D. Joseph Nieto, teniente coronel y comandante de la infanteria de la provincia de Buenos Aires; el señor D. Carlos Morphy, teniente coronel y Mayor general que ha sido del exercito, e el señor D. Vicente de Reyna, teniente coronel y comandante de la artilleria de dicha provincia.

Colonia del Sacramento, 27 de Diciembre de 1763. (L. S.) *D. Pedro de Ceballos.* — (L. S.) *Pedro Joseph Soares de Figueiredo e Sarmiento.* — (L. S.) *Joseph Fernandes Pinto Alpoim.* — *Joseph Nieto.* — *Carlos Morphy.* — *Vicente de Reyna Vasques.*

textos, invadiu de novo a provincia do Rio-Grande, por cuja campanha caminhou sem maior tropeço até encontrar o forte do Rio-Pardo, onde presentindo as convenientes disposições para rechassal-o devidamente, simulou que apenas entrara á provincia no fito de *visitar o territorio pertencente a El-Rei seu amo*, feito o que se retirava como effectivamente o praticou!

A' vista porém de tão insolita aggressão, e desilludido o governo portuguez da improficuidade de seus esforços para levar ao cabo pacificamente com a Hespanha as questões relativas á entrega da provincia do Rio-Grande, e da pouca efficacia se não tibieza com que a Inglaterra intervinha em taes negocios, tratou de mandar forças para o Brasil afim de recuperar a referida provincia nos pontos occupados pelos hespanhóes, e deu o commando d'essas forças ao general Bohm, que fôra da escola militar do conde de Lippe, nomeando outrosim para engenheiro do exercito ao distincto official Fuuchz, que servira sob as ordens do marechal de Saxe; á testa da esquadra foi collocado o chefe Roberto Mac-Douall.

Não pertence ao nosso proposito esboçar os incidentes da campanha terrestre, e maritima que nos restituiu a posse do Rio-Grande; basta-nos consignar que, depois de varias acções as armas portuguezas alcançaram o triumpho, entrando a 2 de Abril de 1776 o general Bohm a villa d'aquelle nome, da qual se haviam os contrarios precipitamente retirado, largando abundante despojo. Pelo mesmo tempo cabiam em nosso poder o forte de Santa Tecla, e a trincheira de S. Martinho, que foram incontinente arrasados pelo chefe d'essas expedições o valente sargento-mór Raphael Pinto Bandeira (37).

(37) Enquanto que a Hespanha dobremente retinha em si, depois

A' noticia d'estes importantes successos pôz-se em alvoroço a côrte hespanhola ; dirigiu aos gabinetes de Londres, e Paris amargas queixas contra Portugal (38), a quem figurava de invasor, e deu ordens para aprestar-se uma formidavel esquadra, composta de cem vasos, contendo 9,000 praças de desembarque (39), e cujo commando foi outorgado ao mesmo D. Pedro de Cevallos, que tão odiosas recordações deixára na provincia do Rio Grande no tempo da primeira invasão ; ao mesmo Cevallos conferiu-se igualmente a nomeação de vice-rei dos Estados hespanhóes do Rio da Prata.

Velejando para as costas do Brasil, sarpou a esquadra de Cevallos no porto de Santa Catharina em o mez de Fevereiro de 1777 ; o general Antonio Carlos Furtado de Mendonça governava esse capitania, e estava ella provida de toda a sorte de munições, ao menos para a resistencia.

Entretanto, se a principio se mostrava aquelle general disposto a repellir o inimigo, tão desconcertados foram os pareceres, e alvitres propostos pelos diversos chefes militares, tal o panico que se apoderou d'esses cabos de guerra (40), que o governador Furtado de Mendonça sem

do tratado de 1763, o territorio do Rio-Grande, occupavam os paulistas as cabeceiras do Iguatemy, onde posteriormente fundou-se a praça da Senhora dos Prazeres ; expediam-se ordens para fortificar o Fecho dos Morros no Paraguay, tomando-se erradamente por essa paragem a em que se construiu a fortaleza de Nova Coimbra, e edificava-se no Guaporé o forte do Principe da Beira.

(38) Vid. no Archivo Publico officio do ministro Pombal ao marquez de Lavradio de 15 de Janeiro de 1776, tratando d'este assumpto.

(39) Assim o asseveram o visconde de S. Leopoldo e Southey. Varnhagen, porém, pensa com o autor dos *Annaes do Rio de Janeiro*, que a força de desembarque orçava por vinte e um mil homens.

(40) Entre estes se achava o brigadeiro José Custodio de Sá e Faria, sobre cuja memoria pairam suspeitas de infidelidade pelo seu pro-

disparar um tiro abandonou pusillanimemente a ilha, passando-se para a terra firme, onde afinal teve de render-se á discricção. O referido governador e officiaes da guarnição foram por Cevallos enviados ao Rio de Janeiro, os soldados remetteram-se e dispersaram-se pelos dominios do vice-reinado de Buenos-Ayres (41).

De pose de Santa Catharina, singrou Cevallos a esteira do sul, ou para acommetter o Rio-Grande, ou para por via da enseada de Castillos levar socorros a Vertiz, que devêra achar-se no forte de Santa Theresa ; ventos contrarios porém o conduziram a Montevidéo, d'onde resolveu atacar a Colonia do Sacramento, á qual com effeito pôz apertado cerco no mez de Maio do dito anno á testa de cinco mil homens. Seu governador, o coronel Francisco José da Rocha, desprovido dos necessarios meios de resistencia, dispondo apenas de um troço de oitocentos homens, offereceu capitular, mas o vice-rei hespanhol negou-se a tal proposta, compellindo-o a entregar-se á discricção, e enviando como em Santa Catharina os soldados para as outras das provincias hespanholas, e os officiaes para o Rio de Janeiro (42). Em seguida procurou Cevallos arrasar a heroica

cedimento no ataque da ilha de Santa Catharina. O visconde de S. Leopoldo, porém, nos seus *Annaes* manifesta uma convicção opposta, repugnando-lhe crêr que aquelle mesmo distincto official que com tanto patriotismo desempenhiára as funcções de demarcador no tratado de 1750, que com gallarda valentia expulsára os hespanhóes da Villa do Norte do Rio-Grande, não mancharia seu nome concorrendo para o vergonhoso rendimento da ilha de Santa Catharina.

(41) Annos depois o general Antonio Carlos soffreu baixa do posto, como infame.

(42) Varnhagen diz que o governador Rocha se portára com fraqueza ; Southey, porém, e o visconde de S. Leopoldo não são d'esse pensar, affirmando que os reforços de gente, munições e viveres pedidos pelo mesmo governador, e que lhe eram enviados do Rio de

fortaleza, testemunha de actos de tanta bravura de nossos maiores, e de obstruir o porto da Colonia, mal pensando o deshumano vice-rei que esse baluarte ia passar finalmente ás mãos do governo de sua patria !

N'este entrementes, quando o exercito hespanhol, e portuguez se preparavam, um a investir o Rio-Grande, e o outro a sustentar suas posições, chegavam da Europa as ordens para a suspensão das hostilidades, na America (43).

A morte de D. José I e a quéda do eminente estadista o Marquez de Pombal operaram uma completa transformação nos negocios politicos do reino portuguez ; pensou-se então em reatar as boas relações com a Hespanha, pondo fim ás desavenças de limites. N'este intuito a rainha D. Marianna Victoria, mãe de D. Maria I, que havia succedido a seu pai no throno, dirigiu-se a Madrid, e em breve tempo celebrou-se o tratado de 1º de Outubro de 1777, em Santo Ildefonso, sendo plenipotenciarios, do lado de Portugal D. Francisco Innocencio de Sousa Coutinho, e do de Hespanha o conde de Florida Blanca (44).

Janeiro, foram tomados pelos cruzadores inimigos, que além d'isso pela interceptação da correspondencia do citado Rocha tinham conhecimento de seus apuros. Entretanto, affirma monsenhor Pizarro, o referido governador foi remettido preso para Lisboa, ahi teve sentença de morte; commutando-lhe, porém, a rainha D. Maria I essa pena na de degredo para Angola, onde falleceu.

(43) As ordens d'esta suspensão, ou porque fossem demoradas de proposito relativamente a Mato-Grosso, ou porque na verdade chegassem tarde a essas paragens, deram causa a que o governador do Paraguay Agostinho Fernando de Pinedo fizesse render o presidio dos Prazeres, situado nas cabeceiras do Iguatemy, como é antes dito.

(44) Existe no Archivo Publico a cópia authentica d'este tratado, e a sua ratificação em 10 de Outubro, remettida ao vice-rei do Estado do Brasil marquez de Lavradio com officio do ministro Martinho de Mello e Castro datado de 30 do dito mez.



O tratado de Outubro de 1777, mais que todos *capcioso e leonino*, na discreta phrase do illustrado visconde de S. Leopoldo, defraudou ao Brasil da Colonia do Sacramento, das Missões Orientaes do Uruguay, do territorio ao norte de Castilhos Grandes até a Lagôa Merim, e as vertentes d'esta, recuando-se suas fronteiras para o rio Piratinim, e vedando-se-lhe o transitio fluvial pelos rios da Prata, e do Uruguay !

Era assim que depois de vinte sete annos da celebração do tratado de 1750, quando os sitios da disputa eram mais conhecidos, quando as condições topographicas do terreno podiam ser melhor avaliadas, e quando finalmente mais sinceros estímulos de paz deviam animar os dois governos, que formulava-se um pacto sem reciprocidade, e que trazia no seio os infalliveis germens de inexecução !

Pactuada a convenção, trataram as côrtes portugueza e hespanhola de realizar a demarcação, nomeando quatro divisões de commissarios.

A primeira divisão, que foi a que se occupou com os limites propriamente do Estado Oriental, era composta do governador do Rio-Grande Sebastião Xavier da Veiga Cabral, do coronel d'Engenheiros Francisco João Roscio, dos mathematicos capitão Alexandre Eloy Portelli, e ajudante Francisco dos Chagas Santos, dos astrónomos Joaquim Felix da Fonseca Manso, e Dr. José de Saldanha ; o commissario hespanhol era D. José Varella, e Ulloa.

Ao chefe d'esta commissão deu o vice-rei Luiz de Vasconcellos miudas, e bem elaboradas *instrucções publicas e secretissimas*, tendo estas a data de 20 de Dezembro de 1782, e aquellas a de 7 de Janeiro de 1783 (45).

(45) Umás e outras existem no Archivo Publico do Imperio juntas á importante correspondencia d'aquelle vice-rei, formando onze volumes encadernados, de 1779 a 1789.

Maravilha não se encontrar a citação d'essas instrucções, nem nos

Do contexto d'essas instrucções ressumbra todo o leal desejo de concluir a demarcação com perfeita cordialidade, mas nem por isso foram escassos, nos ultimos, os prudentes conselhos sobre a direcção das linhas do Chuy ao Pepiriguassú, d'este rio ao Iguassú, e d'ahi pelo Paraná ao Igurey até topar o Paraguay ; insinuando-se aos commissarios portuguezes, que na adopção dos respectivos traços se attendesse muito aos meios legitimos, e razoaveis de mitigar os damnos que o tratado trazia á Portugal, não se poupando o menor cuidado, ainda nos pontos que parecessem indifferentes, para explorar o terreno, rios e outras localidades que tinham de servir de balizas.

A despeito porém de todas as vantagens que o tratado concedia á Hespanha, suas exigencias avultaram por occasião da demarcação, e constantes duvidas foram por ella agitadas no decurso de taes trabalhos.

Primeiramente pretendeu o vice-rei de Buenos-Ayres que as partidas demarcadoras se juntassem no Rio-Grande para d'ahi seguirem unidas ao rio Ibicuy-guassú, e d'este lugar se separarem em duas subdivisões que tomassem os rumos, e paragens assignaladas em um plano que remettou ao vice-rei do Brasil (46): tendo porém as duas côrtes combinado que o arroio ou guarda do Chuy fosse o ponto da reunião dos commissarios, assim se sustentou e effectivamente n'esse lugar abriram-se as conferencias entre elles em 5 de Fevereiro de 1784, collocando-se a 11 de Março o marco hespanhol na margem septentrional do dito arroio do Chuy, e o marco portuguez na foz do Tahiam, ficando neutral o espaço intermediario.

debates internacionaes, nem nos historiadores das cousas do Brasil. Entretanto a sua leitura é mui recommendada a quem se propuzer escrever a historia d'essa demarcação.

(46) Citadas instrucções secretissimas.

Em seguida outras complicações surgiram; tentaram os hespanhóes substituir o rio Piratinim por outro arroio; reclamaram como dentro de sua divisão o forte de Santa Tecla, levantaram questão sobre a linha que devêra dirigir-se pelos terrenos comprehendidos entre o Monte-Grande, e o rio Pepiry-guassú; negaram a existencia do Igurey, substituindo-o pelo Iguatemy (47); e afinal conceberam o projecto do substituir o rio Pepiry-guassú, já reconhecido, por outro mais caudaloso, e mais proximo ás cabeceiras do rio Santo Antonio (48).

Eis em que parou, diz o visconde de S. Leopoldo, esta longa, e dispendiosa demarcação, parte pela má fé, e anticipada indisposição dos hespanhóes, parte pelas ambiguidades inherentes ao mesmo tratado (49).

Como complemento ao tratado de Outubro de 1777 foi firmado o de amizade de 11 de Março de 1778 (50), em que a Hespanha, ganhando as ilhas de Anno Bom, e Fernando Pó, se propunha, como era n'elle consignado, a cimentar

(47) Nas referidas instrucções secretissimas dêra o vice-rei Vasconcellos os mais completos esclarecimentos sobre a existencia do rio Igurey; entretanto o commissario portuguez, coronel Roscio, por indolencia ou acabrunhado por aspera enfermidade, não contestou devidamente as pretensões do demarcador hespanhol D. Diogo de Alvear, que se encaminhavam a dar o Iguatemy por substituto ao Igurey. Sobre o Igurey deve accrescentar-se que na correspondencia da côrte do anno de 1783 encontra-se o seu reconhecimento feito pelo sargento mór Candido Xavier de Almeida e Sousa.

(48) Vid. o Relatorio do vice-rei Vasconcellos a seu successor, impresso no tomo 4.<sup>o</sup> da *Revista do Instituto*.

(49) Pelo art. 23 do tratado de 1777 se estipulou a restituição da ilha de Santa Catharina, a qual foi evacuada em 30 de Julho de 1778. e entregue ao governador para ella nomeado, o coronel Francisco Antonio da Veiga Cabral da Camara.

(50) *Collecção de Borges de Castro*.

as bases de uma alliança com Portugal, para recíproca garantia de seus domínios na America, estabelecendo outrossim a mais íntima união entre as duas corôas ; alliança que no anterior reinado não fôra um dos dogmas de sua politica (51).

Marchava pois morosamente e pejada de controversias, como é dito a demarcação do tratado de 1777, quando de novo soou na Europa o grito de guerra ; e colligando-se a Hespanha á França contra Portugal (52), apesar de todas as boas palavras do convenio de 1778, saltaram suas faiscas para a America.

O providente governador do Rio-Grande do Sul Sebastião Xavier da Veiga Cabral tomou immediatamente suas medidas de prœcaução, agglomerando sobre as raias os necessarios contingentes. Bastou este sensato expediente para que as guardas hespanholas, abaudonando suas posições, se retirassem para Serro Largo. Declaradas porém formalmente as hostilidades entre as duas nações no mez de Maio de 1801, e desde que ao Brasil aportaram as noticias d'esse acontecimento, o general Veiga Cabral investiu o paiz inimigo, logrando a columna ao mando do coronel Manoel Marques de Sousa apoderar-se do forte do Serro Largo no dia 30 de Outubro d'aquelle anno (53). Nas fronteiras do

(51) Vid. *Cartas apologeticas da administração do marquez de Pombal* e o *Juizo analytico* ácerca das mesmas cartas pelo dito marquez. Possuimos uma collecção manuscrita d'essas cartas e do referido juizo analytico, tudo publicado em 1777.

(52) Pelo tratado de 29 de Janeiro de 1801. *Collecção de Borges de Castro*.

(53) *Capitulação do Serro Largo*.— Art. 1.º Se entregará la Guardia del Cerro Largo, perteneciente en la actualidad a S. M. C. al comandante de las tropas lusitanas, siendo desalojada en el termino de veinte y quatro horas, que se deberan contar desde el punto, que se presenten las capitulaciones.

Rio-Pardo iguaes vantagens alcançaram os portuguezes, occupando os pontos desamparados de Batovi, e Taquarombó e arrasando a fortaleza de Santa Tecla.

Pelo lado das Missões o paisano Manoel dos Santos Pedroso, e um desertor do regimento de dragões José Borges do Couto (54) varriam a campanha das partidas hespanholas e guaranis á frente de pequenas forças ; conseguindo alfim, depois de inauditas façanhas, apoderarem-se de todas as reduções orientaes, que desde então ficaram reunidas ao Imperio.

Accordada a paz em Badajoz pelo tratado de 6 de Junho de 1801 (55) entre Portugal e a Hespanha, foi igualmente posto o cravo á luta em seus dominios americanos. Por esse facto pretendeu o governador de Buenos-Ayres que

Sahirão as tropas de S. M. C. ao romper do dia 31 de Outubro, obrigando-se tanto os officiaes como os soldados pagos a não pegar em armas na presente guerra contra Portugal.

Art. 2.º Saldrán las tropas espanolas con todos sus armas, tambor batiente, banderas desplegadas, y los demas honores, que corresponden, otorgando para la marcha de cada individuo dos caballos para retirar-se.

Pelo que pertence aos cavallos sahiram unicamente montados.

Art. 3.º Se le concedera los equipages de los officiales y tropa. Negado.

Art. 4.º Se concederan dos carretas para levar los petrechos d'el-rei ; e los heridos, que se hallan en el hospital, seran curados por cuenta del erario espanol.

Os feridos sahirão tambem em duas carretas.

Echo en el Cerro Largo a 30 de Octubre de 1801.— (Assignado) *Manoel Marques de Sousa*.— (Assignado) *D. Joseph Bolanos*.

(54) Pelos seus relevantes serviços foi-lhe tirada a nota de desertor, e teve nomeação de capitão de milicias. « Pobre e mesquinha recompensa, diz com razão Varnhagen, a um homem que reuniu ao Brasil um territorio que por si só póde constituir uma provincia. »

(55) *Collecção* já referida.

os portuguezes abrissem mão dos postos conquistados durante a guerra, repondo-se as cousas no estado anterior a ella, e de accordo com os limites do tratado de 1777.

O então governador do Rio-Grande brigadeiro Roscio sensatamente contestou essa excontrica exigencia, ponderando que com a declaração da guerra entre as duas nações haviam caducado, na fôrma da jurisprudencia internacional, os tratados anteriores, salvo clausula expressa na convenção posterior; quanto mais que na paz de Badajoz fallando-se com individuação das fronteiras pelo norte do Brasil, nada se estipulára relativamente ás do sul, do que evidentemente se concluia que devêra ser respeitado o *uti possidetis* obtido pelas armas portuguezas (56).

Os effeitos da paz de Badajoz depressa esvaóceram-se; as intrigas que lavravam na côrte hespanhola, as dissidencias domesticas em que a mesma côrte ardia, e a sordida ambição do principe da Paz, haviam constituido a França em uma especie de suzerania sobre a Hespanha; astuciosamente aproveitando-se d'essas circumstancias o imperador Napoleão, ao mesmo tempo que acalentava as esperanças de Portugal pela continuação de uma politica cordata, firmava os tratados de Fontainebleau (27 de Outubro de 1807), em que se decretava a desmembração do Reino Unido em proveito da França, e no de Carlos IV, que por seu turno em 1808 foi, juntamente com Fernando VII,

(56) Corroborando esta intelligencia, deve ler-se o *Memorandum* do conselheiro Miguel Maria Lisboa (inserto no tomo 2º da segunda serie da *Revista do Instituto*, pag. 436), com o fim de rectificar uma proposição do visconde de Santarem no seu *Quadro elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal*, da qual podia inferir-se que o tratado de Badajoz havia renovado as estipulações *sobre limites* das convenções rotas pela guerra. O mesmo visconde retrucou ao alludido *Memorandum*, como foi publicado n'aquella *Revista*, tomo 3º da mencionada serie. pag. 414.

desalojado do throno hespanhol para n'elle assentar-se um membro da familia Bonaparte.

A' noticia de taes machinações o Principe de Portugal D. João, depois de maduro conselho, resolveu transportar-se com sua augusta familia para o Brasil, ou devia por então ficar estabelecida a séde da monarchia (57), e para este effeito celebrou com a Grã-Bretanha a convenção secreta de 22 de Outubro de 1807 (58).

Os diversos incidentes da estada do Senhor D. João VI no Brasil, relativamente aos negocios das Provincias Unidas do Rio da Prata; as tentativas da princeza D. Carlota a assumir a regencia d'aquellas provincias, tentativas aliás favoreadas por Belgrano, Pena, Castelli, Puyrredon, e outros patriotas argentinos; o armisticio Rademaker; e as campanhas de 1811, 1812 e 1816 até a occupação de Montevidéo; comquanto sejam episodios notaveis da historia

(57) Não era nova a idéa de transferir a séde da monarchia portugueza para o Brasil. Philipp II a suggerira ao duque de Bragança, cedendo este de seus direitos á corôa luzitana; um esforçado portuguez, D. Pedro da Cunha, partidario do prior do Crato, aconselhava-o a transmigrar para os dominios americanos, onde deveria tomar o titulo de rei de Portugal; D. Luiz da Cunha, o celebre estadista, propendia para o mesmo pensamento, e considerava sua realização util a seu paiz; Aranda, embaixador hespanhol em Paris, no tempo da insurreição mineira, fôra avante n'essas idéas, aconselhando a independencia do Brasil, levando suas raias até as beiras do Pacifico com a annexação do Chile e Perú sob o dominio da casa de Bragança, que largaria Portugal á Hespanha; este mesmo plano, relativamente á partilha da America Meridional em duas grandes nações, foi attribuido a Bolivar (vid. *Historia de Venezuela* de Ramon Dias, Paris 1841), o qual o offerecêra ao Senhor D. Pedro I. Coube, porém, a lord Strangford, ou antes á Inglaterra, a fortuna de fazer executar aquelle projecto, que, se a ella trouxe avultados interesses commerciaes, não menos aproveitou ao Imperio no ponto de vista das mesmas vantagens e das concernentes á sua mais accelerada emancipação politica.

(58) *Collecção de Borges de Castro.*

d'esses tempos, são alheios da presente memoria, e assim limitar-nos-hemos a consignar que os importantes correlarios d'esses successos, com relação á questão de limites, foram determinados pela convenção de 30 de Janeiro de 1819 entre o cabildo de Montevidéo, e o general Lecór, e pelo acto de incorporação do Estado Oriental ao Imperio de 31 de Julho de 1821 sob a denominação de Provincia Cisplatina (59).

A linha da primeira dava-nos os territorios situados entre o Arapehy, e o Quarahim, e a do segundo demarcava como nossa fronteira o mesmo traço do tratado de 12 de Outubro de 1851, que pôz termo a essa antiga, e complicadissima disputa, com melhores vantagens.

Sobrevindo porém a invasão de Lavallega na Provincia Cisplatina em 1825, e a guerra subsequente, por esse motivo com Buenos-Ayres, que fomentára a dita rebellião, ficou retardada a questão dos limites; e quando em 1828 se fez a paz pela convenção preliminar de 27 de Agosto (60) nada se innovou sobre essa pendencia, aguardando-se ainda a celebração do tratado definitivo, a que se reportava o art. 17 da mesma convenção.

O governo argentino porém não obstante as continuas requisições do gabinete imperial evitou constantemente a celebração d'esse pacto internacional, sendo que os successos do anno de 1851 vieram por fim fornecer ao Brasil o ensejo de dar um desenlace a semelhante pleito, firmando-se entre os dois paizes o já citado tratado de Outubro de 1851 (61).

(59) A convenção de 1819 e o acto de incorporação de 1821 estão publicados no 1.º tomo de nossa *Collecção Historica dos Tratados do Brasil*.

(60) Vid. *Collecção* citada na nota anterior, tomo 2.º

(61) Vid. *Collecção* supra mencionada.



O *uti possidetis* foi o principio adoptado para deslindar o secular debate sobre os limites do Imperio com a Banda Oriental, e se essa doutrina não pode, ou não deve por motivos obvios ser considerada sempre, e em todas as hypotheses como base inalteravel para a solução de pendencias d'essa ordem, no caso especial do Brasil era talvez a unica capaz de sanar as difficuldades da questão, tendo ainda por si o precedente das estipulações do tratado de 1750 que com pequenas variantes fixára os mesmos traços de demarcação.

E' certo que a convenção de 1819 dilatando as fronteiras do Imperio desde a Angustura de Castilhos em direcção ao Arapehy, ficando-nos os territorios entre este rio e o Quarahim, satisfazia melhor as aspirações do paiz, e seria, como pensa o visconde de S. Leopoldo (62) as mais naturaes e as de maior conveniencia ; todavia, desde que existiam tão desencontradas e antigas reclamações de parte a parte relativas á fixação dos limites, aconselhava a prudencia e a razão de Estado que se buscasse o meio conciliatorio e equitativo para levar ao cabo uma obra de tantos annos ; foi o que se conseguiu pelo tratado de 12 de Outubro de 1851, cedendo cada um dos contrahentes de suas pretensões mais avançadas.

Sustentava o governo oriental a validade do tratado de 1777 que nos sequestrára de uma grande área do territorio rio-grandense ; entendia que estavamos de posse das Missões do Uruguay, e dos campos neutraes entre o Chuy e o Tahim por titulo violento, e apenas concedia-nos, como prova de benevolencia, as fronteiras pelo Ibicuhy. Do lado do Brasil suas maiores aspirações limitavam-se á linha assignalada pela convenção de 1819.

(62) Memoria intitulada : « *Quaes são os limites naturaes pactuados, e necessarios do Imperio do Brasil?* Mandada imprimir pelo Instituto Historico, 1839. »

Para contrariar essas aspirações allegava a republica do Uruguay, que a referida convenção pactuada pelo cabildo de Montevidéo, que usufruia apenas de attribuições municipaes, com o general Lecór, que occupava militarmente aquella cidade, e não ratificada pelos poderes soberanos, nenhum valor podia merecer como contracto internacional.

Allegava ainda que, concedido que esse convenio tivesse procedencia e vigor, havia elle sido annullado pelo acto de incorporação da Cisplatina ao Imperio em 1821, no qual outras divisas foram estabelecidas, acto que foi reconhecido pelos poderes supremos brasileiros (63).

Accrescentava que os limites de 1821 haviam sido sancionados pelo tratado de Agosto de 1828, que não os alterou, e pelos commissarios brasileiros revisores da constituição do Estado Oriental, que nenhuma objecção oppuzeram ao art. 1º da mesma constituição, o qual encerrava a circumscripção territorial do dito Estado dentro dos seus *nove* departamentos *actuaes*, departamentos que eram os mesmos do tratado da incorporação.

Discutido assim o assumpto, convinha apreciar a materia das reciprocas concessões para chegar a um resultado que, sem nos ser lesivo, não fizesse levantar fundados clamores da parte adversa.

Pelo nosso lado cediamos do direito, direito aliás controvertido, que derivavamos da convenção de 1819. A Republica Oriental porém reconhecia invalido o tratado de 1777, cedia-nos os campos neutraes (cuja posse definitiva ficára illiquida no proprio tratado de incorporação), os territorios que haviamos conquistado, e abandonava a linha do Ibicuhy; por outro reconhecia a legitimidade de todas as nossas posses e de todas as nossas conquistas.

(63) Vid. *Manifesto* de 10 de Dezembro de 1823, pelo qual o Senhor D. Pedro I declarou a guerra a Buenos-Ayres.

Restabelecendo a linha de limites do tratado de incorporação de 1821, com o accrescimento a favor do Imperio do reconhecimento de seu dominio aos campos neutraes (64), abraçando o principio do *uti possidetis* para terminar nossas diferenças com a Banda Oriental relativamente á questão das fronteiras, o governo imperial obteve um esplendido triumpho, e prestou ao paiz assignalado serviço (65).

Essas, e outras magnificas victorias, alcançadas no anno de 1851 pela politica internacional brasileira, revolaram ao paiz que as novas negociações diplomaticas se ião enterrei-

(64) Releva observar que em 1845 o Estado Oriental, vendo-se em grandes apuros financeiros, nos propuzera a cessão dos campos medidos pela somma de *um milhão e duzentos mil pesos*; o tratado de 12 de Outubro porém resolveu essa questão pelo principio do *uti possidetis*.

(65) O conselho de estado já havia em 1847 indicado como aceitavel a mesma linha do tratado de 12 de Outubro. Eis o contexto da respectiva consulta:

« Senhor, foi V. M. Imperial servido ordenar ás secções dos negocios da guerra, estrangeiros e imperio do conselho de Estado que consultassem quaes sejam as divisas entre o Imperio, e o Estado Oriental, ou quaes convinha admittir, para serem fortificadas de maneira que embargassem ou diminuisssem as frequentes invasões dos orientaes e argentinos na provincia do Rio-Grande do Sul. E as secções depois de terem consultado os documentos constantes da tabella junta a esta consulta, e reflectido com a attenção que a gravidade do assumpto exigia, entenderam que preenchiam a honrosa tarefa de que foram incumbidas com o seguinte parecer:—Considerando as secções as seguintes razões: 1º, como o tratado do 1º de Outubro de 1777 que estabeleceu os ditos limites nunca teve plena execução; 2º, como durante a guerra que se seguiu em 1801 entre as corças de Portugal e Hespanha foi pelos portuguezes conquistado o territorio entre a Coxilha geral e o Uruguay, e desde o Quarahim até a entrada no Uruguay do rio Pepiry-guassú; 3º, como pelo tratado de Badajoz de 6 de Junho de 1801 não foi renovado o de 1777, nem se estipulou a restituição do mencionado territorio conquistado; 4º, como a convenção de 1819, que dilatou as fronteiras do Imperio desde

rar em senda diversa da que até então havia sido trilhada.

Nos primeiros tempos de nossa organização social dominou na celebração dos pactos internacionaes o pensamento de que era prudente chegar-se o imperio ás velhas nações monarchicas da Europa, procurando em sua alliança talvez um ponto de apoio para futuras emergencias ; monarchia nova, mas oriunda de fonte popular, parecêra aos homens

Castilhos Grandes até o Arapehy, bem que tivesse plena execução, foi alterada ou renovada pela segunda condição do acto de incorporação que fica transcripto; 5º, como este acto de incorporação foi aceito pelo governo imperial, e pelo mesmo Estado como um titulo do Imperio á provincia Cisplatina, tanto na correspondencia entre o commissario argentino Valentim Gomes e o ministro dos negocios estrangeiros do Brasil, em a nota de Fevereiro de 1824, como no manifesto de declaração de guerra do governo imperial ás Provincias Unidas do Rio da Prata de 10 de Dezembro de 1825; 6º, como erigiu em republica do Uruguay a provincia Cisplatina, e esta tinha os limites que lhe foram assignados no referido acto de incorporação; 7º, e finalmente como este acto de incorporação é produzido pelo governo oriental para mostrar que as divisas do Imperio não principiam em Castilhos Grandes, e vão ter ao Arapehy, mas sim em Chuy, Jaguarão, Coxilha de Santa Anna e Quarahim, embora o governador de Buenos-Ayres taxe a incorporação de nulla, attribuindo-a á violencia e coacção das baionetas do visconde de Laguna: Parece ás secções que o tratado de 1777 deixou de ter vigor desde 1801, e que as divisas entre o Imperio e a Republica Oriental são as marcadas no acto de incorporação. E se em algum tempo o governo de Montevidéo se retracta d'estas divisas, que tem authenticamente reconhecido, aproveitará o Imperio no *uti possidetis* de 1810, que não offerece a questão dos campos medidos, ou melhor ainda a convenção de 1819.

« Paço, em 18 de Março de 1847.— José Joaquim de Lima e Silva.— Visconde de Olinda.— Bernardo Pereira de Vasconcellos.— Visconde de Mont'Algre. — Honorio Hermeto Carneiro Leão. — Francisco Cordeiro da Silva Torres. — Caetano Maria Lopes Gama. »

Consultado o conselho d'Estado pleno, pela resolução imperial de 12 de Maio, foi do mesmo voto.

notaveis d'aquelle periodo que lhe era indispensavel filiar-se na grande familia dos Estados europeos regidos por identica instituição. E' certo que esse erro de apreciação teve logo fatal desangano na guerra que o imperio houve de sustentar contra a republica de Buenos-Ayres entre os annos de 1825 a 1828, sendo que foi da parte da Inglaterra, da França e dos Estados-Unidos que lhe vieram os maiores estorvos ás suas operações maritimas, mas nem por isso as mesmas convenções deixaram de ter realidade sob o aspecto mais deploravel para os interesses do paiz.

Esses funestos precedentes produziram uma reacção, reacção aliás exagerada, durante a maioridade relativamente á celebração de novos contractos internacionaes; foram todos então fulminados pelo governo, e pelas camaras, indo de envolta n'essa hecatombe o que havia sido acordado com o Chile em 1838 mediante clausulas equitativas, de toda a reciprocidade, e conducentes a estabelecer uma alliança intima entre o Imperio, e aquella republica.

Depois da declaração da maioridade a solução das questões internacionaes desenha-se por uma physionomia nova, mais energica e mais cultivada. Os principios sobre bloqueios tendentes a dar todas as garantias ao commercio dos neutros, e a regular os requisitos de sua effectividade que haviam sido consagrados no art. de 21 de Agosto de 1828 adicional ao tratado de 8 de Janeiro de 1826 com a França, na convenção de 12 de Dezembro d'aquelle anno com a União Americana, e em outros despachos do governo imperial durante a citada guerra de 1825 com a Republica Argentina, foram mais expansivamente consagrados nos tratados d'essa época. A livre navegação dos rios para os Estados ribeirinhos, ou para os não ribeirinhos, mediante ajustes especiaes, doutrina esta heterodoxa da opinião dos antigos publicistas, e da pratica das grandes

nações da Europa ainda depois das estipulações do congresso de Vienna, tiveram tambem seu lugar no direito publico brasileiro do mesmo tempo. A abolição do curso de accordo com os preceitos do congresso de Pariz, e a adopção do *uti possidetis* como meio conciliatorio de deslindar as velhas e emmaranhadas questões de limites, mesmo com qualquer detrimento de nossos direitos, foram assignalados triumphos d'essa politica sensata e esclarecida. A opportuna e indispensavel intervenção nas questões do Rio da Prata quando perigava talvez a integridade do Imperio por aquella raia, e quando era urgente sustentar contraa ambição de Rosas a autonomia d'aquelles Estados pela fórma por que se achavam constituídos, são tradições gloriosas de que o Imperio com razão se ufana, porque com essa intervenção abateamos o colossal poder do mesmo dictador, e démos ás referidas republicas evidentes penhores de nossa lealdade e vistas altamente desinteressadas, pelo procedimento nobre e generoso com que zelámos o desenlace d'esse acto.

Em referencia á França e á Inglaterra pautaram as nossas relações pela norma da mais franca cordialidade. Adherindo á inoccupação do *Amapá* com prejuizo da posse immemorial em que estavamos d'esse territorio, e posteriormente enviando a Paris um distincto estadista com a missão de resolver a questão do Oyapoc sob as bases as mais generosas, exhibimos perante o governo francez plena prova de nossas intenções amigaveis para que se puzesse fim a essa antiga pendencia sobre limites.

De igual modo nos houveimos relativamente á Grã-Bretanha; tambem concordámos na inoccupação do *Pirára* a despeito do nosso bom direito ao uso d'essa zona, e no mesmo momento em que suas esquadras praticavam, a pretexto da repressão do trafego de escravos, inauditas violencias em nossos portos, e em nosso litoral, jámais nos escusámos

a tratar sobre esse objecto uma vez que se nos offercessem clausulas condignas de nossa soberania, e sympathicas á segurança e interesses da navegação brasileira.

Nem por motivo d'essas arbitrariedades, que profundamente feriam o pundonor nacional, procedêmos a qualquer retaliação no commercio, ou nas pessoas dos subditos britannicos, os quaes, seja dito em honra do paiz, continuaram tranquillamente no manejo de suas transacções, e no pleno gozo de todas as garantias sociaes, emquanto que o cruzeiro da sua nação infestava nossas costas, e o parlamento inglez promulgava o famoso *Bill Aberdeen* !

Pouco assim em relevo os importantes triumphos conseguidos pela sensata politica a que alludimos, é justo, além d'isso, consignar, com relação especialmente aos Estados do Prata e aos tratados de 1851, que não foram elles faceis, nem isentos de perigos.

As condições do paiz n'essa época eram bastante graves; a questão do trafego de escravos preocupava os espiritos, as violencias britannicas com relação a esse objecto traziam em alarma o gabinete imperial, e os temores de uma crise agricola pela falta de braços não eram uma das menores contrariedades d'esse tempo.

Por outro lado Rosas havia zombado das intervenções européas, de suas esquadras e de seus soldados; tenaz na resistencia, se não lhe era dado vencêl-os pela força, subjugava-os pelas astucias de sua politica, pelas delongas, e pelas medidas de extorsão e arbitrariedade.

Dest'arte desembaraçava-se primeiro da Grã-Bretanha, e pouco depois da França. Cinco longos annos durou essa intervenção, e os tratados de 1849 e 1850 não foram por sem duvida despojos opimos de tão enormes sacrificios.

Era n'estas circumstancias que o Brasil fôra obrigado a intervir nos negocios do Rio da Prata, para esse fim dis-

puzeram-se com antecedencia nossos meios de ataque, desviou-se com firmeza os obices que a Inglaterra tentou oppôr-nos a titulo de mediadora do tratado de Agosto de 1828, logo que lubrigou os intentos do gabinete imperial, e finalmente no curto prazo de mezes, e sem abrir brecha nas finanças publicas, levámos nossas armas a Monte Caseros e abatemos na brilhante jornada de 3 de Fevereiro o poder colossal do dictador Rosas.

Os resultados d'essa intervenção foram a independencia da republica do Paraguay, a conservação da do Estado Oriental, o mallogro da projectada invasão da provincia de S. Pedro, a paz para todos os estrangeiros domiciliados nas regiões do Prata, a livre navegação dos rios, e a terminação da secular questão de nossos limites com o Estado Oriental.

E outorgámos todos esses beneficios aos Estados Platinos sem o sacrificio de uma pollegada de seu territorio, sem a minima quebra de seus direitos soberanos e autonomia. Aos homens politicos do Imperio que dirigiram e levaram a cabo essa cruzada não faltarão os elogios da posteridade (66).

Nem ha parcialidade n'esta apreciação, porque as glorias nacionaes não são o apanagio das seitas politicas, pertencem ao paiz inteiro; e um dia, quando a historia as memorar, não ha de attribuil-as ao esforço dos partidos, mas dirá comnoscoq:

— Honra aos brasileiros que escreveram a mais bella pagina de nossas tradições internacionaes.

(66) O ministerio d'essa epocha era assim composto: presidente do conselho e ministro do imperio, visconde de Mont'Alegre; da justiça, Eusebio de Queiroz Coutinho Matoso Camara; de estrangeiros, Paulino José Soares de Sousa; da fazenda, Joaquim José Rodrignes Torres; da guerra, Manoel Felisardo de Sousa Mello; e da marinha, Manoel Vieira Tosta.



# BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS DISTINCTOS POR ARMAS, LETRAS, VIRTUDES, ETC.

---

CONEGO LUIZ ANTONIO DA SILVA E SOUSA

---

Grande numero de biographos e chronistas do nosso tempo mais se comprazem em fazer graciosas cortezias aos coevos, ou aggreudir apaixonadamente os contemporaneos, porque desdenham saudar os bustos venerandos dos que já não existem, e por demais enfadonho folhear no livro do passado !

Fallar do que já não é, occupar-se de quem não pôde agradecer, esteril e improficua tarefa parecerá a muitos.

Não sei em que autor li eu, que referindo-se a um biographo de personagens contemporaneos, auferia por estas palavras o seu talento de lisongear :

« Uma das maiores e mais vergonhosas fraquezas do espirito humano consiste na bajulação, que faz render homenagem, nem sempre devida, aos homens que ainda vivem, ao passo que ficam deslembados os sabios, e virtuosos varões a quem a morte roubou o triste espectaculo das miserias humanas ! »

Solemne condemnação contra os aduladores, e contra os que dão mais valor ás horas que correm do seu relógio do que aos lustros e seculos, que se escoaram.

Não estou, graças a Deus, incurso n'esta sanção penal, porque venho fallar-vos de um morto.

Aqui estou, para lembrar-vos um nome que honrou as sciencias, que cultivou as letras, e que a modestia não

consentiu que sabbisse da honesta e decente obscuridade a que se conlemnou; porque o personagem de que vou fallar-vos, senhores, elevando-se muito por seu proprio merecimento, sempre desdenhou as frivolidades da vaidade humana.

Não é tambem a sua biographia que venho recitar-vos; porque apenas vos posso dar uma breve noticia do conego Luiz Antonio da Silva e Sousa; outro mais habil artista que desenhe e complete o retrato d'aquelle, que por sem duvida é merecedor de um lugar distincto na galeria dos nossos homens illustres.

Chronista, poeta, orador sagrado, e patriota, elle figurou tambem entre os membros honorarios da illustrada associação perante a qual tenho a honra de estar.

Perdoar-me-heis, se não posso prestar toda a homenagem devida a tão distincto cidadão.

O nascimento do conego Luiz Antonio nada teve de notavel; seus titulos honoríficos e empregos foram, sem que cousa alguma solicitasse, todos quantos podia por seu merecimento alcançar em uma provincia remota do Imperio, onde sempre viveu, e a cujos interesses dedicou-se até sua morte com real saber e exemplar probidade

Para muitos é tudo, que o homem occupe na sociedade em que vive uma eminente posição; pouco vale que seja individualmente um sabio, um varão de exemplares virtudes, se elle não exhibe brasões e pergaminhos, se o ruido da fama não acompanha seu nome.

Apresentai alguem na sociedade, e logo vos perguntarão de quem é filho, qual a sua posição, qual a sua fortuna!

Não quero fazer violencia á sociedade; vejo-a, como ella é, e internamente faço votos para que seja melhor.

Luiz Antonio não é de origem fidalga e descendente de casa millionaria; seu pai Luiz Antonio da Silva e Sousa e

sua mãe Michaela Archangela da Silva não sentiram correr em suas veias sangue que não fosse plebeo : nasceu elle em 1764 no antigo arraial do Tijuco de Serro Frio, freguezia pertencente á comarca da Villa do Principe, do bispado de Mariana.

Na terra do seu nascimento cresceu e desenvolveu-se ao ar puro e animador d'essa natureza tão bella e magestosa, e ao spectaculo imponente das serranias do *Hivituruhy*.

Pouco sei contar dos seus primeiros annos ; seus pais ou foram mineiros ou agricultores: o que é certo, é que o menino Luiz Antonio, revelando todos os dotes de uma bella intelligencia, e denunciando natural pendor para o estudo, era o ai-Jesus da familia, e merecia todas as attenções.

E' facil de prever que recebeu esmerada educação ; não fallo da educação domestica, que esta seria mais severa e religiosa do que a dos nossos dias ; mas da educação litteraria, que n'aquelle bom tempo, porque tanta gente suspira, consistia na aprendizagem das primeiras letras e no estudo da grammatica latina.

Não eram a muitos permittidos os estudos superiores. Estes, como é sabido, consistiam em algumas aulas avulsas de rhetorica e philosophia, creadas de ordinario nas sédes das capitancias.

O regimen colonial não consentia que a intelligencia dos filhos do Brasil tivesse alimento mais succulento. Era pois forçoso conformarem-se com isso aquelles, que não podiam mandar seus filhos á metropole.

E' porém certo que n'esse tempo estudava-se latim, e seja dito de passagem, sem offensa do regimen liberal das nossas escolas, e sem injuria dos methodos de ensino moderno, ensinava-se, aprendia-se e sabia-se.

O joven Luiz Antonio fez tão rapidos progressos no estudo

dos classicos latinos que tornou-se, por assim dizer, o terror das sabbatinas e a delicia dos mestres.

O seu gosto pela lingua do Lacio muito concorreu, para que previamente fosse determinada no conselho da familia a carreira que elle devia professar.

Um moço intelligente que n'esse tempo sabia conviver com os Terencios, Horacios e Virgilios devia por força dos costumes de então ser sacerdote : parece que hoje, ao envez de então, com excepções honrosas, vejo succeder o contrario.

Em compensação, se o progresso intellectual e moral vai em decrescimento, o desenvolvimento material marcha triumphante e vai assumindo importancia e preferencia.

Não comparemos o espirito religioso dos outros tempos, com o que se vê hoje : o quadro é doloroso.

Outr'ora o claustro e o presbyterio tinham em pé fortes columnas, a fé religiosa ainda vivificava o coração do povo, o culto era uma verdade, porque havia apóstolos, e os sacerdotes comprehendiam a sua missão divina.

Hoje os templos se derrocam, a casa de Deos está deserta de fieis, o tabernaculo é assaltado pelos mercadores, e os levitas trocam as glorias do céu pelos prazeres do mundo.

E' uma lastima dizêl-o para vergonha.... nem sei de quem, que tantos são os culpados.

O projecto de fazer sacerdote o joven latinista foi por todos bem visto e applaudido.

E elle, á força de ouvir fallar no seu futuro destino, tomou amor pela profissão ecclesiastica ; e de uma vez por todas ficou assentado na familia que Luiz Antonio seria padre.

Que gloria para elle, e para a familia ! Quem era que não desejava então ter um filho seu no convento, ou no seminario ?

Sonhando um futuro cheio de gloria para si, e para os seus, Luiz Antonio deu os primeiros passos para a sua ordenação : occorreram porém taes embaraços, que não conseguiu poder habilitar-se com as primeiras ordens.

De que natureza fossem esses embaraços, não consta precisamente ; falla-se, que certo artigo *de vita et moribus* o denunciára como descendente do nosso primeiro pai por linha amaldiçoada.

Avalio a surpresa e desgostos, que teria Luiz Antonio, vendo indeferida sua pretensão á carreira do sacerdocio sob pretexto de ainda lhe correr nas veias um atomo de sangue de algum dos decendentes da filha amaldiçoada de Noé.

O desgosto cedeu naturalmente lugar á reflexão ; a contrariedade assoberbou-lhe os desejos ; elle queria, era dotado de resolução, lutou e venceu.

Seus pais resolveram, que Luiz Antonio fosse a Lisboa, e d'alli a Roma, a metropole do mundo catholico, a dispensadora das graças espirituaes.

Alli estava, quem podia revogar a iniqua sentença, que o punha fóra da communhão da sociedade christã, fazendo da carreira ecclesiastica uma questão de raça, um privilegio de côr.

Assim succedeu effectivamente.

Luiz Antonio foi canonicamente ordenado presbytero secular na curia romana com beneplacito regio, dado pelo ministro plenipotenciario de S. M. Fidelissima, que então estava acreditado junto á côrte romana.

Esta circumstancia é uma das mais memoraveis da sua vida.

Luiz Antonio fallava sempre com certo orgulho d'esse episodio, que commentava alegremente, e com o espirito satyrico, de que era dotado.

Presbytero secular do habito de S. Pedro, sua missão em Roma estava concluída : voltou pois a Portugal, afim de fazer alguns estudos, que ainda lhe faltavam.

Tempo depois d'alli chegada, soube que a capitania de Goyaz tinha sido dotada com uma cadeira de latin, e que esta achava-se em concurso.

Perto está Goyaz do seu paiz natal: approximando-se a epocha de regressar ao Brasil, convinha-lhe voltar empregado. O magisterio é uma profissão distincta e independente : razão sobeja, para que pretendesse ser provido na cadeira.

Varios candidatos disputavam o lugar; o padre Luiz Antonio inscreveu-se na pauta dos concurrentes, levando por unica recommendação o seu merecimento. Um candidato brasileiro era sempre objecto de estranhezas e commentos.

Por isto o concurrente poucos receios e cuidados inspirava aos que tinham por si os sabios conspicios da Mesa da Consciencia e Ordens.

Tambem o nosso joven presbytero comprehendia bem a sua falsa posição, por ver quanto já n'esse tempo, senão em todos os tempos, podia o empenho, a caballa, e o espirito de nepotismo : sobretudo era colono, e a metropole sabia ser zelosa dos privilegios e prerogativas dos seus filhos legitimos.

Entretanto teve lugar o concurso.

O joven latinista surpreendeu a todos pelo seu profundo conhecimento da lingua, que lhe era tão familiar quanto a portugueza.

Não foi um simples concurso : foi um renhido certamen entre o candidato e os examinadores. Os outros concurrentes ficaram á margem desde as primeiras provas.

Se Luiz Antonio não fosse nomeado, seria não só injustiça como um grande escandalo.

Foi pois nomeado.

O professorado como todos os officios não tinha ainda provimento vitalicio: Luiz Antonio foi provido na cadeira por tres annos, e voltou ao Brasil.

Chegado que fosse a Goyaz dedicou-se todo aos interesses da capitania.

Alli, onde viveu até sua morte, occupou varios e importantes cargos, para os quaes era preferido pelo seu talento, saber, e virtudes.

Na hierarchia ecclesiastica chegou á posição de governador do bispado de Goyaz em *sede vacante*, como vos passo a contar.

A prelazia de Goyaz teve entre outros prelados a D. Antonio Rodrigo de Aguiar, bispo titular de Azoto, nomeado para substituir a D. Vicente Alexandre de Tovar, que em viagem para sua diocese falleceu em Piracatú em 1808. Porém aquelle prelado como todos os seus antecessores não chegou tambem a ver Goyaz, por ter findado seus dias em Iguassú quando em 1818 se recolhia á sua diocese.

Tendo tomado posse da prelazia por procuração em 1811, nomeára governador para ella ao reverendo padre Vicente de Azevedo Noronha e Camara, a quem deu plenos poderes até para delegar e resignar o poder em outras mãos, caso assim fosse necessario.

Fallecendo o padre Vicente de Azevedo, deixou no governo ao padre Luiz Antonio, o qual tomou posse em 12 de Novembro de 1818, e n'este cargo foi confirmado pelo bispo de Castoria, D. Francisco Ferreira de Azevedo, que succedendo a D. Antonio foi o primeiro que serviu effectivamente o pastoral officio.

O mesmo D. Francisco o nomeou depois provisor e vigário geral da prelazia.

Durante todo o tempo em que na qualidade de governador dirigiu os destinos da diocese houve-se com tanta prudencia, saber e caridade, que qualidades tão apreciaveis lhe grangearam geral consideração, respeito e estima.

Estes sentimentos se manifestaram na primeira e mais solemne occasião.

Em 1821, feita a eleição dos deputados ás côrtes constituintes de Lisboa, foi elle um dos eleitos conjuntamente com o ouvidor da comarca de S. João das Duas Barras, o desembargador Joaquim Theotonio Segurado.

E' sabido, que essa eleição, bem como a da constituinte brasileira, foram talvez as unicas eleições livres que se fizeram no paiz : e pois pôde-se dizer, que os eleitos foram a expressão da livre vontade dos comicios eleitoraes, e assim para elles mais honroso o mandato.

Não pôde o padre Luiz Antonio tomar assento nas côrtes de Lisboa ; chegando tarde ao Rio de Janeiro, previu logo as consequencias do movimento politico, que por toda a parte se activava : julgou inutil seguir e mais acertado esperar.

Acclamada a independencia, voltou a Goyaz, onde continuou á viver sempre dedicado a causa publica, já na qualidade de professor de latim e depois de rhetorica, já exercendo outros cargos de confiança.

Por virtude da carta de lei de 20 de Outubro de 1823, foi nomeado membro do conselho da provincia, e no exercicio das funcções inherentes a tão importante cargo prestou com suas luzes relevantes serviços desde 1825 até 1832.

Em 1831 por occasião da abdicção do primeiro impe-



rador, e com a retirada do presidente, que então era o marechal Miguel Lino de Moraes, sendo vice-presidente do conselho assumiu as redeas da administração.

Em tão criticas conjuncturas, seu tino e o respeito que merecia muito concorreram para o restabelecimento da ordem, profundamente alterada na capital, sendo por isto o marechal Miguel Lino obrigado a pedir seus passaportes, e retirar-se para fóra da provincia.

Creadas as assembléas provinciaes para substituirem os conselhos de provincia, nunca deixou o padre Luiz Antonio de ter uma cadeira na representação provincial, e quasi sempre era escolhido para dirigir os seus trabalhos.

Teve as honras de conego da imperial capella, e por distincção de serviços o habito da ordem de Christo.

Prégador notavel, a sua voz sentenciosa e grave foi muitas vezes ouvida nas occasiões solemnes com applauso e veneração dos fieis ; escriptor publico, elle collaborou na *Matutina Meiapontense*, primeiro jornal que se publicou em Goyaz, e cuja fundação se deve ao zelo pela causa publica de que em todas as épochas da sua vida deram provas o coronel Joaquim Alves de Oliveira e o conego Luiz Gonzaga de Camargo Fleury.

N'esse jornal advogou elle com energia a causa dos interesses nacionaes e das liberdades publicas, na crise maior por que tiveram ellas de passar durante o ultimo periodo do primeiro reinado.

Grande numero de memorias e monographias foram por elle escriptas sobre diversos ramos do serviço publico : a catechese e civilisação dos indigenas, a navegação dos rios, a colonisação e desenvolvimento do commercio e da industria, a exploração das minas, a cultura das terras, foram os assumptos que, em relação a Goyaz, mais occuparam o seu cultivado ingenho.

Consultado de ordinario pelos governadores e presidentes de seu tempo nas questões mais graves da administração, por confiarem na sua pratica dos negocios, no conhecimento que tinha dos homens e das cousas, seu voto era sempre considerado de qualidade.

Modesto do seu saber, nobre pelo seu character, estimado pelas suas virtudes, perfeitamente justo e caridoso, custava a tolerar as injustiças do seu tempo : os impulsos e sentimentos generosos do seu coração revoltavam-se contra as iniquidades que via praticar.

Sempre alegre e accessivel era as delicias da sociedade que frequentava, já pelos seus ditos espirituosos, já pela sua conversação abundante e amena.

Como poeta compôz numerosas obras. Querendo avaliar-o no seu colloquio com as musas, procurei colleccionar suas composições.

Dispersas e truncadas andavam ellas pela memoria já fraca e cansada dos homens do seu tempo.

Nas minhas pesquisas poucos foram os originaes que pude colher : o poeta antes de fallecer, conhecendo que proximo estava o dia em que devia dar contas dos seus actos no tribunal da eterna justiça, reuniu todos os seus versos e condemnou-os a um auto de fé.

As chammas devoraram as melhores producções do seu fecundo engenho.

Sacerdote, receiava que a posteridade julgasse mal do seu character pela apaixonada convivencia em que esteve sempre com as nove irmãs, pelo character nimiamente profano de grande parte de suas producções poeticas.

Assim desapareceram quasi todos os originaes ; mas a memoria dos seus amigos e discipulos pôde conservar em parte o que as chammas haviam devorado.

Foi depois de muito tempo, e de verdadeiro empenho,

que pude conseguir colleccionar algumas poesias sagradas e profanas e com ellas formar um pequeno volume.

Para que possais ajuisar do seu talento poetico, permitti que aqui vos apresente alguns excerptos das suas composições.

No genero satyrico foi abundante ; mas apenas estou de posse de algumas peças truncadas de versos, que escreveu contra um celebre ouvidor Antonio de Liz, e um tradicional vigario da vara, especie de inquisidor-mór, iroso e fero, obeso e descommunal.

Fallando de Antonio de Liz, e congratulando-se pela sua demissão, depois de ter em outras composições anteriores açoitado-o com o latego da satyra, diz :

Graças dou ao céo contente ;  
Goyaz o grilhão sacode,  
E resgatado já póde  
Respirar alegremente :  
Já chegou Mourão prudente,  
Que promette doce paz,  
E tu, Liz, como demo vaz....  
Que foste além de tyranno  
O ouvidor mais cigano,  
Que já pisou em Goyaz.

. . . . .  
A toga, insignia honrada,  
Por outros mui bem cingida,  
Por ti, maroto, vestida,  
Se vê vilipendiada,  
E a côr muda : — quanto a mim  
Com o teu ar de malsim  
Ser mostras em seca e Meka  
Um espantalho de beca,  
Um ouvidor beleguim.

Em outra ocasião commemorando, umas celebres correições :

Qual bruto bravo e sem freio  
Giraste a capitania,  
E sagaz em claro dia  
De roubar achaste o meio ;  
Sem temor, de vicio cheio,  
Sem honra, sem Deos, sem lei,  
Fizeste quanto bem sei,  
Furtaste por modo novo,  
Flagellaste este bom povo  
Contra as intenções de el-rei.

Mestre de saber armar  
Estratagemas felizes,  
Usurpaste dos juizes  
Quanto podeste usurpar ;  
Com Abréo e Bacellar  
Assombraste os corações  
Nas malditas correições,  
Que foram contra a justiça  
Ou conluio de cobiça,  
Ou quadrilha de ladrões.

· Contra o vigario da vara, que incorreu nas suas iras e da população pelos excessos que praticava, escreveu este soneto :

Um vigario da vara circumspecto  
De costas largas e gargalo grosso,  
Cuja barriga iguala com o pescoço,  
Que de inchada bexiga tem o aspecto,

De Boróro e Guaycurú bisneto,  
Nascido em Cuiabá, de inercio poço,  
Pensou encontrar mina de caroço  
Na vara que empalmou, inda que in epto.

Com ella investe a pobre clerezia  
Com arrancos de bruto indiabrado,  
Vibrando suspensões de noite e dia

Não para o mono de furor levado,  
E se algum padre a carne se arripia,  
Está *ipso facto* excommungado.

Em um outro soneto, que não tenho completo, conclue elle o retrato do vigario da vara do seguinte modo :

Um dragão fero de sotaina e corôa,  
Eis aqui por desgraça d'esta gente  
O vigario da vara em Villa Bôa.

Em outros generos de poesia é Luiz Antonio superior.

Em honra ao governador Manoel Ignacio de Sampaio escreveu elle algumas odes de subido valor poetico. Compôz elogios dramaticos no gosto da epocha, e citarei particularmente o que se refere á acclamação do Sr. D. João VI, intitulado — *A Discordia Ajustada* — o qual foi impresso em 1819 na imprensa régia.

Escreveu um sem numero de poesias sagradas, algumas das quaes estão em meu poder e são de excellente quilate.

No improviso era feliz, e no genero lyrico, que pouco cultivou, pôde concorrer com os poetas de maior valia.

Para concluir o que tinha a dizer do poeta, permitti que vos chame a attenção para algumas estrophes de uma ode que offereceu ao ultimo governador de Goyaz, que era sem duvida mercedor dos seus elogios.

Nem sempre pavorosos e enlutados  
Estão os horizontes,  
Os fogosos Ethontes  
Tascando duros freios argentados,  
Depois da noite tenebrosa e fria  
Aos miseros mórtaes trazem o dia.

Nem sempre ao grilhão preso da tristeza  
Devo gemer afflicto,  
Tambem hymnos repito,  
Vendo que se remoça a natureza ;  
Que nasce a boa ordem que contemplo,  
E que deve aos vindoros dar exemplo :

Oh que incentivo, que prazer celeste  
O coração me inflamma !  
A verdejante rama  
Pel-os prados, e bosques se derama,  
E noto em toda a parte n'este dia  
Espalhado a encanto da alegria.

Tornemos a tocar a eburnea lyra,  
Que nas mãos me puzéra  
Na fresca primavera  
De Admeto o Numen, que meu canto inspira :  
Das cordas de ouro novos sons tiremos,  
E versos, que amor dita, ao céo mandemos.

Mandemos de Sampaio o nome e a fama  
Ao templo da memoria ;  
Nas paginas da historia  
Seus factos immortaes, que o mundo acclama,  
Gravemos em padrões, se nosso canto  
Sem engenho e sem arte puder tanto.

Se herdar de altos avós honra e memoria  
Já o faz respeitavel,  
Inda é mais memoravel,  
Inda mais digno de perpetua gloria  
Quando, sem dependencia dos maiores,  
Por si mesmo é credor de mil louvores.

Com grande lição dos poetas da lingua portugueza, e dos gregos e latinos, alguns dos quaes verteu para a lingua vernacula — escrevia e improvisava versos com summa facilidade.

Falla-se de uma traducção sua da *Jerusalem* de Tasso, e dos *Tristes* de Ovidio, as quaes se suppõem terem entrado no inventario dos papeis que foram entregues ás chammas, pouco antes da sua morte.

Dos seus trabalhos só existem impressos um trabalho estatistico sobre Goyaz, e a *Memoria* sobre o descobrimento, população, governo e cousas mais notaveis da capitania, que escreveu em 1812 a pedido da camara municipal da capital.

Este trabalho sem duvida muito interessante pela grande luz que derrama sobre a historia de Goyaz, foi copiado por Pizarro nas suas Memorias, impresso no jornal *Patriota*, que em 1813 e 1814 se publicou n'esta côrte, no *Jornal de Coimbra*, e finalmente transcripto na *Revista Trimensal* do Instituto Historico.

A estes importantes trabalhos deveu elle ser honrado em 1839 ou 1840 com o titulo de membro honorario d'esta associação, honra que sem duvida mereceu, porque foi um incansavel obreiro do progresso do seu paiz, e nunca pediu que lhe creassem uma reputação, porque fêl-a por si mesmo no serviço da patria: e mais avulta no meu conceito seu grande merecimento, por que foi modesto do seu saber e dos seus serviços.

Eis quanto, senhores, vos posso dizer do conego Luiz Antonio da Silva e Sousa, nosso illustre consocio, que falleceu na cidade de Goyaz em 30 de Setembro de 1840 na idade de 76 annos.

A provincia de Goyaz considera-o como seu natural, e lá homem algum deixou, baixando á sepultura, mais pungente saudade, memoria mais venerada.

Este é seu maior elogio, seu melhor titulo de gloria.

Côrte, 3 de Novembro de 1863.

*J. M. Pereira de Alencastre.*



# REVISTA TRIMENSAL

DO

## INSTITUTO HISTORICO

GEOGRAPHICO, E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL

---

4º TRIMESTRE DE 1867

---

### BRASIL E OCEANIA

Memoria apresentada ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro e lida  
na augusta presença de Sua Magestade Imperial.

POR

A. GONÇALVES DIAS

(Continuado da pag. 192)

---

#### CAPITULO XII

SE OS AMERICANOS CAMINHAVAM PARA O PROGRESSO OU PARA  
A DECADENCIA

#### *O que pensamos dos Tupys*

Temos concluido com a primeira parte do nosso programma, pois que já tratámos dos caracteres phisicos, moraes e intellectuaes dos indigenas do Brasil; e pelo que levamos dito facil será de concluir-se se elles eram ou não capazes da vida civilisada. A civilisação porém não é uma e identica; varia segundo os lugares, segundo os tempos, segundo os povos, e depende principalmente da religião. Genericamente chamamos civilisado o povo, que com habitos sociaes tem religião, governo e industria; em particular porém e para o assumpto de que nos occupamos, pergunta-se se no estado em que foram encontrados podiam receber a

luz e a fé do Evangelho. Differe a resposta segundo considerarmos a civilisação de um ou de outro modo; porque, se a consideramos genericamente, o povo que já tem feito algum caminho está por isso mesmo habilitado para ella, quaesquer que sejam as circumstancias posteriores que entorpeçam o seu completo desenvolvimento; porém, se a consideramos em particular, se tratamos da civilisação desenvolvida pelo christianismo, poderá mais facilmente admittil-a um povo que esteja n'um estado de rudeza primitiva, do que aquelle que tiver uma religião differente e talvez antipathica. N'este sentido, os americanos, dotados de capacidade intellectual apenas inferior á da raça branca, sem privilegios de casta, sem religião, cuja destruição compromettesse interesses humanos, sem aristocracia, nem theocracia, mais facilmente se poderam ter convertido á fé do que os chins e os turcos, povos que todavia consideramos como civilisados.

Nós porém comparamos povos selvagens influidos pelo christianismo; os do Brasil, da Oceania: tratamos portanto da civilisação no sentido restricto; procuramos saber qual dos dois estava mais apto para recebê-la; e, posto que tenhamos de reservar para ao depois a solução d'este problema, convem todavia estabelecer e determinar desde já os dados que nos haverão de servir na comparação, que d'elles somos obrigados a fazer.

Assim e pois, que por emquanto tratamos dos indigenas do Brasil, convém que saibamos se elles caminhavam para o progresso ou para a decadencia; porque um ou outro d'estes estados serviria de auxilio ou tropeço á catecheso. E' facil de comprehender que, tratando-se de modificar ou substituir idéas, será isso mais difficil se ellas já tiverem alcançado certo grão de desenvolvimento, do que se se acharem em certo ponto de decadencia. No primeiro caso

é necessario oppôr-se a uma força existente uma outra que lhe seja opposta : d'ahi o choque e muitas vezes aniquilação de uma ou de ambas as forças. No segundo, basta favorecer o movimento da decadencia, tornal-o talvez mais rapido e dar-lhe uma nova direcção.

Esta questão não foi tratada a seu tempo, quando foi do descobrimento do Brasil, e não sei mesmo se era possivel que o fosse, quando se recusavam aos indios instituições civis e sociaes e se duvidava da sua natureza, e se lhes negava o direito á propriedade, á liberdade e a vida. Então seria comparativamente facil elucidar-se este ponto : hoje, apesar de quantos d'elle tem tratado, bem longe está de ter sido resolvido. Oppostas conjecturas têm sido feitas a este respeito ; e eu exporei algumas d'ellas ; porque independente do interesse que resulta dos assumptos que dizem respeito á historia do homem, accrescerá no presente caso a surpresa de vermos homens de intelligencia e illustração julgarem tão diversamente os mesmos factos, e como chegam a resultados tão oppostos.

Considerando as nações da America do Sul debaixo do ponto de vista psychologico, Martius diz : (297)

« A raça indigena do novo mundo distingue-se de todas as outras raças humanas, não sómente por todos os caracteres exteriores, isto é, por certas particularidades da sua organização physica, como tambem e de uma maneira mais pronunciada talvez por caracteres interiores, tirados da consideração da sua condição intellectual.

« Em verdade, o americano nos apresenta a este respeito caracteres que lhe são inteiramente proprios, ajuntando á ignorancia e inconstancia do menino, a incapacidade de aprender e a obstinação do velho. Esta singular

e inexplicavel reunião dos defeitos peculiares ás duas epochas extremas da vida, é que têm feito mallograr todos os esforços até hoje tentados para o reconciliar, com o presente estado de cousas. Já não tenta lutar contra o ascendente europêo ; mas recusa associar-se ao seu movimento, de fazer o que poderia tornal-o um membro feliz e satisfeito da mesma communidade. E' ainda esta duplicada natureza que n'elle acabamos de assignalar, a que oppõe quasi invenciveis obstaculos á sciencia, quando esta se esforça por escrutar a sua origem, e de seguil-a ao través da longa successão dos seculos percorridos por elle, e durante os quaes nada parece ter adquerido. Quando dizemos que elle nada tem adquirido, está longe de nós querer com isto dar a entender, que a sua condição presente se pareça em alguma cousa com o que deveria ser a condição primitiva do homem. Pelo contrario, está tão longe quanto é possível da ausencia do temor, da confiança ingenua, que, se damos credito a uma voz interna de accordo n'isto com os mais antigos documentos escriptos, foi o apanagio da infancia das nações, como o é da infancia dos individuos. Devemos convir ; nos sentimentos do indigena da America, quasi nada mais resta do typo que o homem sem duvida recebeu ao sahir das mãos do creador ; e ha já tempo, segundo parece, o só e puro instincto animal é o que o tem guiado de um pãssado obscuro a um presente não menos sombrio.

« Já não está no primeiro periodo do desenvolvimento normal da especie ; já não é o homem primitivo, mas o homem degenerado o que n'elle vemos. E' isto ao menos o que parece resultar de um sem numero de indicações diversas.

« Sem fallar aqui dos traços numerosos de uma civilisação anterior aos tempos historicos, que nos apresenta a raça

americana, sem fallar da antiguidade de suas conquistas sobre o mundo organizado, conquistas cuja origem se perde na noite do passado, achamos, para apoiar a opinião que acabamos de emitir provas ainda mais convincentes, na observação das relações que têm entre si os povos do novo mundo, no que entre elles constitue a base do direito natural, do das gentes, se é licito empregar, a palavra, direito, para designar uma ordem de cousas em que reina constantemente a violencia. Quero fallar d'esse grande facto que já pracedentemente tive occasião de assignalar, da estranha divisão da população americana em uma infinidade de grupos, grandes e pequenos, grupos isolados e sem nexos, que mutuamente se repellem e nos apparecem como fragmentos de uma vasta ruina.

« A historia das outras nações do globo nada nos offerece que tenha a minima analogia com semelhante estado.

« Não se póde duvidar que, desde os mais remotos tempos, a America não tenha sido quasi sem interrupção o theatro de emigrações, que tem agitado os differentes pontos de sua superficie ; e tudo nos faz ver n'estas deslocações violentas uma das causas principaes do desmoronamento das antigas sociedades, da corrupção das linguas, da degradação dos costumes ; consequencia quasi inevitavel da miseria produsida por qualquer grande catastrophe. E' permittido crer que, no principio não houve senão um pequeno numero de nações principaes, que experimentassem colisões d'esta natureza ; mas devemos suppôr que tiveram o mesmo resultado que tem tido quasi em nossos dias a nação dos *Tupys*, isto é, os restos provenientes das massas que se abalroaram, terão sido dispersos em todas as direcções, misturados, grupados e amalgamados de todas as maneiras. Por pouco que admittamos que as emigrações tenham continuado com intervallos assás approximados, du-

rante uma longa successão de seculos ; trazendo sempre consigo os mesmos fraccionamentos, as mesmas dispersões, seguidas de uma especie de fusão de algumas das partes desgregadas, ter-se-ha uma explicação do estado actual da America. Notemos por outro lado que, relativamente ao grande phenomeno que consideramos, a admissão d'esta hypothese não nos conduz senão ao conhecimento das causas proximas, e que as primarias ficarão sempre desconhecidas e enigmaticas.

« Devemos crer que alguma grande commoção da natureza, algum temeroso tremor de terra, tal como aquelle a que outr'ora se attribuia a submersão da formosa Atlantide, tenha envolvido em seu circulo destruidor os habitantes do novo continente ? Foi o terror profundo experimentado pelos desgraçados escapos d'esta terrivel calamidade, que, transmittindo-se sem diminuir de intensidade, ás gerações seguintes, perturbou a sua razão, obscureceu a sua intelligencia e endureceu o seu coração ? Foi esse terror sempre presente que os dispersou ; e fechando-lhes os olhos aos beneficios da vida social os obrigou a fugirem-se uns aos outros, sem saber onde os levariam seus passos ? Supporemos nós que calamidades de outros genero, longas e desoladoras seccas, terriveis inundações, trazendo após si a fome, forçaram os homens de raça vermelha a devorarem-se uns aos outros, e que a repetição d'estes actos de canibalismo, roubando-lhes em pouco tempo tudo o que em sua natureza poderia haver de nobre e humano, os fez cahir no estado de degradação e embrutecimento em que os achamos hoje ? Ou então esta degradação é a consequencia, não das circumstancias exteriores, mas dos vicios do proprio homem ; a consequencia das desordens terriveis em que cahiram, abandonando-se ás inclinações que a macula original deixou em seu coração ? E em uma

palavra, devemos ver um exemplo do castigo que o creador inflingio aos filhos pela falta dos pais com uma severidade, que seriamos temerarios taxando-a de injusta? »(298)

A' opinião do sabio allemão contrapomos agora a de um poeta viajante (299).

« O que sobretudo distingue os arabes dos povos do novo mundo (diz Chateaubriand) é que ao través da rudeza dos primeiros, sente-se comtudo alguma cousa de delicado em seus costumes ; sente-se que elles são filhos d'esse oriente, d'onde sahiram todas as artes, todas as sciencias, todas as religiões. Escondidos nas extremidades do occidente, em um recanto afastado do Universo, o canadense habita valles sombreados por florestas eternas, e regadas por immensos rios. O arabe por assim dizer, lançado sobre a grande estrada do mundo entre Asia e Africa, erra nas brilhantes regiões da aurora, sobre um solo sem arvores e sem agua. As tribus dos descendentes de Ismael carecem de senhores, de servos, de animaes domesticos, e de liberdade que se sujeita ás leis. Entre as hordas americanas, o homem acha-se ainda só com a sua altiva e cruel independencia ; em lugar da cobertura de lã, tem a pelle do urso, em lugar da lança a frecha, em lugar do punhal a maça ; não conhece, e se conhecesse, desdenharia a tamara, a melancia, o leite de camella : quer nos seus festins carne e sangue. Não teceu os pellos da cabra para se abrigar debaixo de tendas : o olmo cahido de velhice fornece cortiça para a sua cabana. Não domou o cavallo para perseguir a gazella ; mas apanha o alce na carroira. Sua origem não se prende á das grandes nações civilisadas ; nem o nome dos seus antepassados se lê nos fastos dos

(298) *Über die Vergegenheit und die Zukunft der Americanischen Menschheit.*

(299) *Itinéraire de Paris à Jerusalem.*

imperios : os contemporaneos de seus avós são os velhos carvalhos, que ainda se conservam em pé. Monumentos da natureza e não da historia, os tumulos de seus pais se elevam desconhecidos no meio de florestas ignoradas. Em uma palavra, tudo entre os americanos indica o selvagem que ainda não chegou ao estado de civilisação, tudo entre os arabes indica o homem civilisado recahido no estado selvatico. »

Prichard (300) referindo-se ao trecho do primeiro autor que deixamos citado, não quer, como suppõe Martius, que haja tão grande differença entre os americanos, e muitas das nações do antigo continente, « Se Martius (escreve Prichard) tivesse igualmente estudado os habitantes das outras partes do mundo, suas vistas se teriam ampliado, e como é provavel, ter-se-iam modificado as suas opiniões. Poderia tambem o autor inglez combater a opinião de Chateaubriand citando outra passagem d'este autor, de alguma fórma contradictoria com esta, em que se dá como causa de não haverem os europêos inoculado a sua civilisação nos americanos, o haver sido preciso destruir a que elles cá tinham.

Com a venia devida a tão altos engenhos, nem me parece que os americanos estivessem ainda por tentar os primeiros passos no caminho da civilisação, nem por outro lado os reputo decahidos de um alto gráo de cultura intellectual. Tinham tal qual civilisação ; essa mesma já fôra maior do que era ; mas caminhavam precipites para a sua completa decadencia.

Bastarão algumas considerações para demonstrar que tal facto se dava entre os *Tupys*.

A lingua *tupy*, chamada vulgarmente lingua geral, tinha uma grammatica que pelo bom ordenado de cada uma de



suas partes mereceu de ser comparada á grega e á latina : demonstra mais habito de reflexão do que o que encontramos no povo que a fallava ; abunda, como bem nota Martius em expressões que indicam certa familiaridade com as considerações metaphysicas e concepções abstratas, a ponto de bastar para exprimir e explicar as verdades e os mysterios da mais espiritual de todas as religiões do christianismo ; e reina em toda ella tal ordem, tal methodo, que alguém disse já que os *Tupys* não estavam em estado de a ter formado. Se não o estavam, e já o tinham feito, a consequencia é que depois d'isso haviam decahido.

Mas não é sómente a lingua que nos servirá para demonstrar a effectividade da sua decadencia. A sua religião se ia ou se havia já transformado em superstição, assim como o seu governo em anarchia : isto é o que em certo modo desculpa aquelles que n'elles não reconheceram nem uma nem outra cousa.

Quanto á primeira, elles se haviam esquecido em todo ou em parte das graciosas ficções de sua 'mithologia : os autores mencionam apenas uma ou outra, ou as poucas que lembravam ás tribus de quem bebiam taes noticias ; já não reverenciavam a *Tupan*, não lhe cantavam aquelles hymnos de que os *Guarayos*, descendentes dos *Guaranis*, chegados em ultimo lugar, ainda se lembravam. Das duas classes de sacerdotes que tinham, a dos *Caraiabas*, movidos pelo interesse e desejosos de maior ganancia, eram prodigos de promessas, e com a perspectiva do triumpho agourado, faziam-n'os recordar quasi esquecidas injurias ; a dos *Payés* vivia das superstições que alimentava e corroborava n'aquelles animos timidos e credulos ; por fórma que as suas creuças se haviam convertido em habito, e habito tão material, que não sabiam dar nexo algum ás suas idéas religiosas.

Assim também o governo. O ponto mais alto a que n'esta materia haviam chegado, era o reconhecimento do principio de hereditariedade. « Morrendo um principal (diz Magalhães Gandavo) (301) fica seu filho no mesmo lugar. » O principio porém já não era observado. « Costumam os *Tupinambás* (diz outro autor), quando morre o principal da aldêa (302), *elegerem* o filho para lhe succeder; se o não tem, ou este não serve, aceitam um irmão, e não tendo parentes elegem algum outro. » A eleição mesmo já não era conhecida na maior parte das tribus. Algumas tinham as tres categorias de autoridades que procurei definir em um dos ultimos capitulos ; outros se contentavam com o maioral das cabanas (303); outros emfim com o chefe militar e sómente para a guerra. Haverá maior prova de que elles realmente decahiam de um estado de perfeição relativa ? Haviam reconhecido a necessidade social da sujeição de todos a um só ; pareceram temer os effeitos de uma morte subita, das machinações contra a vida do chefe, das disputas e discordias intestinas por causa da substituição do governo, o que tudo parece indicar a admissão successiva dos principios hereditarios e electivo, e logo percorrem todos os estados intermedios até a carencia de chefes em todos os tempos, excepto durante a guerra.

Continuemos.

Quando a religião se convertia em ritos e praticas cada vez mais barbaras, e os governos em desuniões e desordens, cada vez mais funestas, não era de admirar que fossem ao

(301) Gandavo. *Tratado da terra do Brasil*, c. 7.

(302) Moke. Il semble que d'abord ces chefs de bourgade avaient existé partout ; mais le principe anarchique que prevalut de plus en plus les fit disparaitre : pag. 94.

(303) Não tem propriamente governo ; mas cada cabana obedece a um chefe. Hans Stadt, c. 12.

mesmo passo perdendo os seus costumes, ainda mesmo aquelles que valiam como leis sociaes e politicas. Nas ri-xas que se originavam entre os homens da mesma tribu (era isso raro, mas uma ou outra vez teria de acontecer) mandava o costume que o offensor se dêsse, ou seus pa-rentes o entregassem á pessoa ou parentes do offendido. « A sua lei, diz a *Noticia do Brasil*, é que o matador seja entregue aos parentes do morto ; se foge, entregam um filho ou filha, um parente, que não é morto mas fica escravo. » Este costume era ainda observado entre os *Hurons* e *Iroquezes* e em algumas das tribus do Bra-sil ; mas entre outras, em que estavam relaxados taes costumes, muitas vezes o offensor se recusava á pena de talião, e seus parentes não tinham firmeza bastante para sacrificarem-se, ou sacrificar algum d'entre os seus por amor da ordem. Por isto dizem uns autores « e morto o offensor ficam todos em paz como dantes » e outro (304) : « Os parentes do offensor se reúnem contra o assassino e os seus, e os perseguem com odio mortal ; é o que acabou pelos dividir, e tornal-os inimigos uns dos outros, como os vemos. » E' que entre elles as leis já não eram freio bastante aos desvarios da turbulencia ; as injurias não eram punidas, e as vinganças dos particulares convertiam-se em guerras intestinas, que ainda depois da scisão da tribu se perpetuavam em odios reciprocos.

Os habitos guerreiros iam degenerando tambem. Entre elles algumas tabas eram melhor fortificadas ; as dos *Ta-moyos*, por exemplo, mais que as dos *Tupinambás* (305); outras tinham duas palissadas, outras só uma ; outras emfim nada. As mesmas provanças dos guerreiros, já

(304) Gaudavo, c. 10 e 11, e tambem Moke, p. 94.

(305) *Noticia do Brasil—Tamoyos*. « São as suas casas mais fortes que as dos *Tupinambás*. »

não eram tão fortes e tremendas, como as tinham os *Caraibas* ; e entre alguns para a admissão do moço á classe dos guerreiros, bastava uma prova de força e de ligeireza em vez de coragem e impassibilidade. D'aqui proveiu que enquanto os *Tupys*, que primeiro se acharam em contacto com os europeós, eram taxados de crueis e indomaveis « e pouco differentes dos tigres e bestas feras no meio das quaes viviam (306) » os *Guaranis*, alguns annos depois, pareceram de genio docil, pouco atrevido, e como constituido para viver em perpetua tutela e dependencia. Os *Cheriguanos*, que chegaram a penetrar até aos Andes, alli espantaram e aterraram os *Peruanos* com o excesso da sua barbaridade e selvaticueza ; modernamente porém um viajante que os frequentou (307), os retrata como homens sisudos, mais doces do que máos, bons pais, bons esposos, e de costumes inteiramente patriarchaes.

A decadencia do espirito militar, que compromettia a existencia da sua sociedade, póde ainda ser demonstrada, e talvez mais palpavelmente por outras considerações. Concertaram-se os *Tupys* em massas poderosas, e avassallaram o litoral do Brasil em tão pouco tempo, que o espaço conquistado servirá de comprovar, senão a violencia do ataque, ao menos a facilidade da conquista : derramaram-se como uma extensa linha de fortificações humanas, como que, prevendo o futuro, procurassem offerecer em todos os pontos uma barreira á proxima invasão dos europeós. Mas em breve appareceram desuniões e desavenças entre as tribus irmãs e colligadas ; muitas das da beira-mar, a dos *Tupinaés*, dos *Maracás*, dos *Amoygpiras*, dos *Caetés*, foram expulsas para o interior. Por outro lado o descanso e o ocio os haviam amollecido : fortes uns contra os outros,

(306) *Lettres Edifiantes*. T. 9, p. 6.

(307) D'Orbigny.

já eram poucos e fracos no combate contra os *Tapuyas*. Os *Goianazes* e *Goiatakazes* se approximavam do litoral ; os *Markayas* ou *Maracajás* (308) causavam terror aos proprios *Tupinambás* e *Tamayos* : os *Aymorés* se preparavam para descer as montanhas que lhes tinham servido de refugio, e a leval-os de rojo diante de si. Os elementos grosseiros que os retinham em sociedade pouco e pouco se desfaziam : principiavam a fraccionar-se, e as tribus a transformar-se em familias inimigas umas de outras. E n'esse mesmo tempo, a tradição que Lery (309) nos conservou, prova que elles já estavam fatigados de tantas guerras sem descanso. « Veiu (dizia um velho ao protestante, que lhe pregava algumas verdades do christianismo) veiu, ha ja tantas lúas que lhes perdêmos a conta, um *mais*, um estrangeiro, vestido como vós, e usando barba tambem, o qual nos disse cousas semelhantes a essas; não o acreditamos. Veiu depois outro que, em signal de maldição, nos deu a espada, com que depois d'isso nos temos uns aos outros offendido: assim que, tendo entrado tanto em sua posse, se presentemente deixando o nosso costume, desistissemos d'isso, todas as nações se ririam de nós. »

Concluiremos pois que os *Tupys*, pela invasão, e pelo estado decadente em que foram achados, prestavam-se maravilhosamente a qualquer plano de catechese ou de colonisação. Occupavam o litoral e as margens dos grandes rios, tendo todos os mesmos costumes e uma linguagem commum : de modo que, estudada uma tribu, facil era prégar o evangelho a todas as outras, e formar com todas accordos de paz e alliança. Eram hospitaleiros e bons aliados, como o provaram aos francezes e hollandezes, que não os captivaram nunca : e isso eram garantias para o

(308) Stadt, c. 4.

(309) Lery, p. 195.

bom exito dos primeiros estabelecimentos. O seu fraccionamento, se não os impedia de se colligarem contra os colonos em numero que podesse causar susto, não repugnava tambem á união de todos debaixo dos principios de qualquer nova fórma de associação.

---

### CAPITULO XIII

Descobrimto do Brasil.— Commercio com os francezes.— Primeiros povoadores portuguezes.— Consequencia do proceder tido para com os indiginas.— Fim das capitánias e dos primeiros donatarios.

Approximava-se o tempo em que o novo mundo portantos seculos ignorado, ia como surgir do meio das ondas, e apparecer rico de toda a juventude da natureza em suas louçanias aos olhos dos mortaes assombrados. Colombo accrescentaria um mundo novo ao mundo antigo, e Pedro Alvares, affastado da sua derrota; e impellido pelas grandes correntes do oceano, vinha aportar ás terras de Santa Cruz, e com a sua descoberta provar á humanidade, vaidosa de suas anteriores conquistas, com esta que não é de todas a somenos, que o acaso, o destino, a fatalidade valem mais muitas vezes do que as forças todas da intelligencia combinada com os esforços da coragem, da perseverança e da magnanimidade.

No emtanto a linha maritima formada pelos invasores *Tupys* estendia-se por todo o litoral : a invasão tinha chegado ao seu termo, e todavia o movimento communicado a essas massas de tribus divididas continuava na mesma direcção, como para provar de que ponto haviam partido. Pará, Maranhão e Ceará só mais tarde foram visitados dos europeos. Do Rio Grande dos *Tapuyas* para o sul, ficavam os *Potiuares*, demorando os limites das suas terras entre

este rio e a bahia da Traição, na Parahyba, por elles chamada *Acajutibiró* (310); mas suas correrias passavam Itamaracá e chegavam até Pernambuco. « Povoado este rio (311) (da Parahyba) escreveu o autor da *Noticia do Brasil*, ficam seguros os engenhos da capitania de Itamaracá, e alguns da de Pernambuco, que não lavram com temor dos *Pitiguares*. » « Faziam guerra, não só aos *Tobajaras*, acrescenta Jaboatam, mas tambem aos *Caetés*, que tiveram de ceder-lhe o campo na Parahyba », até que foram ambos lançados de Goyana e Itamaracá, e depois tambem de Olinda e Pernambuco, e « n'isto (diz o autor) mostrava ser guerreiro, atrevido, e ambicioso.

Os *Caetés* porém, batidos pelos *Pitiguares* na Parahyba continham os *Tobajaras* em Pernambuco, e chegavam até o rio de S. Francisco, cuja margem esquerda lhes pertencia: obedecendo ao mesmo impulso, faziam guerra aos *Tupinambás*, que ficavam da outra banda do rio. Em canoas de periperi, atadas com timbó, que não tinham capacidade para conter mais de 10 ou 12 pessoas, atravessavam o rio, e vinham ao longo da costa assaltar os *Tupinambás*. D'estes diz Jaboatam (312) que traziam guerra com os *Caetés*, mas só quando procurados por elles. E supposto se jactarem de serem os primeiros povoadores da costa, o mesmo autor oppõe-lhes igual pretensão da parte dos *Tobajaras*, pretensão que reputa mais bem fundada.

Os *Tupin-ikins* demoravam além dos *Tupinambás* para o sul, começando o seu territorio em Cananéa e acabando em Porto Seguro. Se os não vemos apertados pelos *Tupinambás*, é porque já os *Aymorés* haviam descido de suas

(310) *Acajú*, fructo, tiba, abundancia e r'y-rio.

(311) A *Noticia do Brasil* chama a este rio « de S. Domingos. »

(312) Jaboatam : Preamb. 7°

serras, e os tinham em continuo alarma : no emtanto, para prova de que tambem elles caminhavam na direcção norte sul, Laet nos refere que os *Tupin-ikins* estabelecidos alli havia muitos annos, tinham sido expulsos de Pernambuco.

Entre os *Tupin-ikins* e *Tamoyos*, e entre estes ultimos e os *Carijós*, ha como uma solução de continuidade; as tribus que mais os hostilisavam, vinham do interior, e tomavam portanto direcção diffrente: caminhavam do occaso para o oriente, e chegando ao litoral tomavam indifferentemente um ou outro rumo para o norte ou para o sul. Os *Tupin-ikins* ligaram-se com os portuguezes contra os *Tamoyos* do Rio e Cabo Frio (313). Os *Papanazes* que ficavam entre Porto Seguro e Espirito-Santo, retiraram-se diante d'elles até confinarem com os *Goiatakazes*, que se estendiam desde Rerygtiba (quinze leguas ao sul do Espirito-Santo) até a Parahyba do Sul. Da Parahyba até Angra estavam os *Tamoyos*, e depois d'elles vinham os *Goianazes*, que confinavam por um lado com os *Carijós*, e por outro tinham guerra com os *Tamoyos*, mas só quando provocados.

Os *Carijós* no emtanto, continuando na sua emigração faziam pelo lado do Prata, uma corrente contraria, á que pouco tempo depois se observou no Amazonas. Enquanto os *Tupinanbaranas* desciam este rio, e se estabeleciam no Madeira, fugindo, segundo se escreveu (314), á recordação do insulto que um dos seus tinha recebido dos hespanhóes, sendo açoitado pelo furto de uma vaca ; os *Guaranis* sob a denominação de *Chiriguanos*, chegavam até aos Andes, cuja desmarcada altura, não era obstaculo seguro ás suas correrias e depredações.

Se a pressão dos indigenas do norte para o sul, pressão

(313) Joboatam...

(314) Gomberville « *Relation de la riviére des Amasones* : c. 63.



que ainda podemos observar, bem que a sociedade *tupy* já tivesse tido um começo de desmoração; se isto, digo, não é por si só prova bastante da direcção que em sua marcha deveram ter levado os conquistadores *Tupys*, serve ao menos de auxiliar; e, porque assim o digamos, de completar as outras provas, que em outros lugares apresentamos.

Tal era approximadamente a distribuição dos grupos indigenas do Brasil, quando o acaso dilatou d'um modo tão inesperado os dominios já tão extensos do felicissimo rei de Portugal.

O primeiro cuidado dos navegantes portuguezes que acompanhavam a Pedro Alvares, segundo lemos na carta de Vaz de Caminha, foi saber se existiriam no paiz minas de ouro ou de prata; e tanto os illudia o desejo que no gesto incomprehensivel, ou pelo menos inexplicado d'um selvagem, vendo uns castiças de prata e um collar de ouro, procuraram descobrir a confissão de que havia na terra d'aquelles metaes; como se os indigenas podessem adivinhar o apreço que de taes materias faziam os recém-chegados.

A primeira impressão causada pelos europêos sobre os indigenas do Brasil não foi, como em outras partes, a quasi adoração dos novos hospedes: tendo contemplado o que de novo se lhes offerencia aos olhos, e na maior seguridade, se entregaram ao somno na presença d'aquelles mesmos, que antes admiravam do que eram admirados; e aos quaes pareceram n'aquelle tempo homens doces, singelos e facilimos de admittirem a religião christã. Indicio do que no futuro tinha de succeder em tão larga escala; os primeiros colonos do Brasil foram dois condemnados á morte: associaram-se-lhes, ao que se suppõe, dois grumetes fugidos á disciplina de bordo; e emquanto partia a frota

estes homens, reputados insensíveis e ferozes além da ultima expressão (315), os rodeavam e consolavam, compadecidos de sua sorte (316).

O primeiro navio destacado da conserva para levar a Portugal a noticia do descobrimento do Brasil, e com instancias ao rei de Portugal para que por amor da religião se apoderasse d'esta descoberta, commettêra a violencia de arrancar de suas terras, e sem que a sua vontade fosse consultada, a dois indios, acto contra o qual se tinham pronunciado os capitães da frota de Pedro Alvares. Fizêra-se o indice primeiro do que a historia da colonia : era a cubiça disfarçada com pretextos da religião, era o ataque aos senhores da terra, á liberdade dos indios ; eram colonos degradados, condemnados á morte, ou espiritos baixos e viciados que procuravam as florestas para darem largas ás depravações do instincto bruto.

Armaram-se algumas expedições ao principio ; mas, não se descobrindo as tão desejadas minas de ouro e prata, a flôr da mocidade e a melhor parte da nobreza de Portugal continuou a procurar Africa e India, onde seus avós tinham adquirido tanta gloria ; e o Brasil ficou entregue ao esquecimento e abandono. Os francezes, porém, que não tinham colonias, e principalmente os normandos, marujos commerciantes, frequentavam estas paragens, travando estreitas relações com os indigenas, no meio dos quaes os portuguezes os vieram encontrar: Albuquerque em Maranhão, Pedro de Góes em Itamaracá, Duarte Coelho em Pernambuco, Christovão Jacques na Bahia, Mem e Estacio de Sá no Rio de Janeiro. Amigos e alliados bemqueridos dos indigenas, por mar e por terra os encontrámos, e a

(315) Magalhães Gandavo.

(316) V. Ayres Casal, Americo Vespuccio, etc.

relação de Hans Stadt, nem só diz que existiam normandos entre os *Tupinambás*, como nos faz ver quanto era estimada a sua alliança.

Talvez que o trato commercial dos normandos com os indigenas fosse, para um paiz cioso de suas conquistas e descobrimentos, como foi sempre Portugal, a causa mais ponderosa, pela qual se resolveu o successor do rei D. Manoel a lançar os olhos sobre o Brasil; ao menos aos impetos do orgulho nacional, offendido, devemos os estabelecimentos mandados a Itamaracá, Rio e Maranhão.

Para a America Portugueza ou Nova Lusitania, pois de ambos os modos era então chamado o Brasil, adoptou-se o mesmo systema já ensaiado nas ilhas da Madeira e Açores, bem que não fossem identicas as circumstancias d'estes paizes: A communicação de Portugal com ilhas proximas era facil para uma nação maritima; nas ilhas não encontraram os portuguezes a opposição que era muito de temer no Brasil, senhoreado por uma raça aguerrida, numerosa e mais que tudo independente: o espaço das ilhas era muito limitado; o do Brasil immenso: applicando-se-lhe pois o mesmo systema com a monstruosa divisão territorial de cincoenta leguas de costa, e d'um sem numero d'ellas pelo sertão á dentro, ficavam as capitancias isoladas, sem servirem de mutuo auxilio umas ás outras contra os inimigos de dentro ou de fóra; sem que Portugal as podesse soccorrer efficaz e promptamente; sem que o nucleo da colonia podesse assegurar a defensão e subsistencia da propria capitania; sem que emfim um systema de civilisação applicado aos indigenas, ou aos costumes da maior parte dos povoadores, fosse garantia de paz duradoura.

O certo é que com summa facilidade poderam os donatarios estabelecer-se em suas capitancias, fazer casas fortes, e chamar os indigenas á sua alliança. Comtudo um prin-

cipio de dissolução havia n'esses estabelecimentos, e eram os degradados. Portugal os remetia anteriormente para India e Africa ; mas, não podendo acudir aos vastos planos de conquista que projectava com a escassez da sua população, teve de estender ao Brasil o mesmo systema, bem que os donatarios reconhecessem o mal e pedissem remedio contra elle (317). Duarte Coelho escrevia ao rei do Portugal em carta datada de Olinda de 20 de Dezembro de 1546 (318).

« Outro si, Senhor, já por tres vezes tenho escripto e disso dado conta a V. Alteza ácerca dos degradados ; e isto, Senhor, diguo por mim e por minhas terras, e por quão pouco serviço de Deos e de V. Alteza é, e bem o augmento d'esta nova Lusitania mandar que taes degradados ; como de tres annos para quá me mandam, porque certificado a V. Alteza e lhe juro polla ora da morte, que nenhum fruito nem bem fazem na terra, mas muito mall e dano, e por sua causa se fazem cada dia malles, e termos perdido o credito que até aqui tinhamos com os indios, por que o que Deos nem a natureza não remediou, como eu o posso remediar, Senhor, senão com cada dia os mandar enforcar, o qual é grande descredito e menoscabo com os indios?... e outro si, não são para nenhum trabalho ; vem proves e nós, e não podem deixar de husar de suas manhas, e nisto cuidam, e resnam sempre em fugir, e em se irem ; creia V. Alteza que são piores qua na terra que peste, pollo quall peço a V. Alteza que pollo amor de Deos tal peçonha em quá não mande, porque tem mais de destruir o serviço de Deos, e seu, e o bem meo, e de quantos

(317) Balthasar Telles. *Chronica da companhia em Portugal*: 3. 9. § 2.

« Sempre esta praga persegniu o Brasil e as outras conquistas d'este reino. »

(318) Torre do Tombo de Lisboa.

estão comigo, que não husar de misericórdia com tall gente ; porque até nos navios em que vem, fazem mill malles ; e como vem mais dos degradados, que da gente que marêa os navios, levantam-se e fogem, e fazem mill malles, e achamos qua menos dous navios, que por trazerem muitos degradados são desaparecidos : tornto a pedir a V. Alteza que tall gente me quá não mande, e que me faça mercê de mandar ás suas justiças que os não remetam nos navios que para minhas terras vierem, porque é, Senhor, deitarem-me a perder. »

Observa Southey (319) que, sendo o numero d'estes homens desproporcionado ao dos melhores povoadores, achar-se-iam por tal motivo mais acoroçoados na iniquidade do que melhorados pelos bons exemplos ; mais serviriam para communicar o mal, do que para aprender o bem. Só males resultava da sua communicação com os selvagens, porque cada qual d'elles tomava do outro o peor : os barbaros adquiriam novos meios de destruição, e os europêos novos modos de barbaridade. Estes cada vez mais se afastavam d'aquelle humano horror ás festas sanguinolentas dos selvagens, que, malvados como eram, haviam ao principio experimentado ; e os indigenas perderam aquelle respeito e veneração para com uma raça superior, o que mesmo para elles tão util lhes tinha sido.

Como eram poucos e se temiam dos indigenas, pareceu aos colonos que para viverem seguros careciam de que os seus alliados vivessem em continuas guerras ; incitavam os odios, envenenavam as inimizades, aconselhavam e assistiam aos seus triumphos sanguinolentos. A lavoura, de que dependia a sua subsistencia, era exercida pelos alliados, e não lhes bastando o serviço d'estes, posto que prestados

(319) *History of Brazil*. T. 1, c. 1, p. 29.

quasi sem retribuição alguma de tão mesquinha que era, converteram a estes, e tomaram outros por escravos.

« Os moradores d'esta terra (diz um escriptor) (320), todos têm terras de sesmaria dadas e repartidas pelos capitães da terra; e a primeira cousa que pretendem alcançar são escravos pera lhe fazerem e grangearem suas roças e fazenda, porque sem elles não se podem sustentar na terra. » E mais abaixo (321): « As pessoas que no Brasil querem viver, tanto que se fazem moradores da terra, por pobres que sejam, se cada um alcança dois pares ou meia duzia de escravos, que póde um por outro custar pouco mais ou menos até dez cruzados, logo têm remedio para a sua sustentação. »

Não sendo possível que comprehendessem ou podessem explicar o procedimento dos portuguezes, procedimento que estavam longe de merecer, puderam os *Tupys* repetir o que a outros européos disseram os *Caraibas*: « Ou é bem ruim a tua terra para que assim nos venhas tomar a nossa, ou bem máo és tu para que assim nos persigas só por amor de nos fazer mal. »

Homens que nenhum vicio odiavam tanto como a avareza, que nenhuma qualidade estimavam mais que a liberdade, em nenhum apreço podiam ter aquelles para quem o interesse era tudo, e dos quaes diziam mostrando um pedaço d'ouro: « Eis o Deus dos christãos! Por amor d'isto perseguem-nos, maltratam-nos, escravizam-nos, e contra nós commetteram cousas horriveis (322). Homens de quem se podia conse-

(320) *Tratado da terra do Brasil*, 2º, c. 1.

(321) *Tratado do Brasil*, 2º, cap. 2.

(322) Benzoni. *Histoire du Nuevas Monde*. Refere-se aos hespanhóes; mas não podiam com igual razão dizer o mesmo dos portuguezes?

guir tudo por bons modos (323) mas amicissimos da sua liberdade e independencia, podiam ser á força escravizados; mas em breve, passado o primeiro momento de pasmo, ou se levantavam ou fugiam : presos, encorrentados, maltratados, obrigados a um trabalho incessante e violento, esses, dos quaes nas colonias francezas se reconheceu, que, para se deixar morrer bastavam ser olhados de través, desinhavam e morriam, quando não quebravam as suas cadeias por força ou por astucia, indo divulgar por todo o sertão os horrores dos colonos, e levantando barreiras eternas entre homens que tão pouca fé sabiam guardar-lhes ; e um povo de natureza desconfiado. Homens emfim que reputavam a maxima das vilezas e infamias o fugir dos laços da prisão de guerra, ou em derramar lagrimas na presença da morte, deviam considerar como bem indignos aquelles que se gloriavam de romper esses laços, nem se pejavam das lagrimas na presença dos contrarios. Quereis ouvir ? Quando Hans Stadt cahiu prisioneiro dos *Tupinambds*, teimava que não era portuguez, mas aliado seu, como francez que dizia ser : os indios não lhe davam inteiro credito, bem que a côr dos olhos e dos cabellos os fizesse suspeitar de que poderia o prisioneiro fallar verdade. Ameaçado a todas as horas Hans Stadt já via de perto a morte, e a julgava inevitavel. Um dia, puxado a terreiro, vendo mais feros os animos, mais crúas as ameaças, persuadiu-se que ia morrer ; acudiu-lhe a lembrança da patria, e, sem que as pudesse conter de modo ou de saudade, as lagrimas lhe começaram a correr. A tal vista, os *Tupinambds* batem palmas, soltam gritos, e a uma voz exclamam : « E' Portuguez, é portuguez. » Epigramma ferino, que, devendo referir-se sómente ás fezes d'aquella bellicosa nação, nodoava indistinctamente nomes illustres e provados em todas as mais partes do

(323) *Histoire des Antilles* : p. 401.

mundo. Por isso os odiavam, e, o que será mais dura verdade ouvir-se, mas conclusão legitima do que acabamos de narrar, os desprezavam também.

Vem a pello o estudo de dois vocabulos da lingua geral : já diremos quaes sejam. Emquanto os *Tapys* não tiveram o temer senão de suas desavenças intestinas, empregavam uma só palavra para significar os seus contrarios na guerra, *tapuya* : depois as tribus do interior ganhando forças sahiram impetuosas das florestas para perturbar os invasores, que se effeminavam na posse não disputada da conquista, ou se enfraqueciam com lutas interminaveis ; então formaram nova palavra para designar esta nova classe de inimigos : *tapuya-caapora*, inimigos do mato, inimigos ferozes. Vieram por fim os portuguezes, chamaram-n'os « *çobayana* » palavra inoffensiva, e de sentido obvio, á qual, nos primeiros tempos, não podia andar ligada outra idéa senão a de serem estes homens, *da outra banda d'alem mar*. O ardor dos portuguezes de conquistar todas estas terras, de captivar todos os selvagens, se revelou sem rebuço no facto de chamarem *Tapuyas* a todos os indios, fossem ou não seus amigos ; facto imprudentemente significativo, porque era a expressão franca da verdade ; imprudentemente, dizemos, porque como se haveriam os indios de persuadir que eram seus verdadeiros alliados e amigos, aquelles que os chamavam contrarios, *Tapuyas* ! Era tão grosseiro o artificio que não pôde ter cabimento nem mesmo na intelligencia rude dos selvagens. Retribuiram-lhes estes, modificando o sentido da palavra *çobayana* que já não quer indicar simplesmente, o estrangeiro ; mas propriamente, o contrario, o inimigo ; como se o simples facto de serem portuguezes esses homens, bastasse para os caracterisar de uma vez para sempre e irrevogavelmente, como seus ini-



migos natos. N'estas duas palavras pois está toda uma chronica: n'ella se encerra toda a historia das relações entre os portuguezes e os indios.

E ainda mais : á vista d'estes novos inimigos, a palavra antiga *tapuya caapora* cahiu em desuso, como se a outra *çobayana* fosse a exacta equivalente para exprimir a idéa de ferocidade que ligavam á primeira : aquella ficou sendo sómente empregada pelos portuguezes para designar aquelles que não tinham recebido as algemas do captivo com os preceitos do christianismo. Para elles, como tambem para os missionarios, *Tapuya-caapora* significava o gentio, o idolatra.

Os alliados para aquisição dos objectos que o seu commercio com os européos lhes tornava necessario, não tinham aprendido mais artes que a de reduzirem os seus inimigos á escravidão ; e como escravos eram vendidos por menos do que na Europa se vendêra um boi ou um cavallo. Fundaram-se curraes para guardar os captivos, como teriam os *Tupinambds*, para os *Caetés*, ácerca dos quaes lemos no *Tratado da terra no Brasil* (324): «Os que não puderam fugir para a serra do Aquetibão, não puderam escapar de mortos, feridos ou captivos : d'estes captivos iam comendo os vencedores quando queriam fazer as suas festas, e venderam d'elles aos moradores da Bahia e Pernambuco infinidade de escravos ao troco de qualquer cousa, ao que iam ordinariamente os caravelões ao resgate, e todos vinham carregados d'esta gente, a qual Duarte Coelho de Albuquerque por sua parte acabou de desbaratar. E d'esta maneira consumiu este gentio. » Para terem tantos escravos seguros, e sempre á mão de serem vendidos, foi necessario engenhar cercados onde os tivessem e guardassem. Isto se deprehende da asserção do autor que citámos;

(324) Capitulo 16.

e muitos annos depois acharam-se vestigios d'isso pelo interior do Pará. « A' margem do pequeno rio Uruá (escreveu o ouvidor Sampaio) está o lugar de Alvares, antigamente *Cayçara*, que quer dizer « curral », onde tinham os indios escravos. »

Com o fito de os destruir e escravisar, os hespanhóes tiuham fechado os olhos a horrores contra o christianismo, chegando até a autorisal-os ; pois que o cap 82 dos *Commentarios de Cabeza de Vaca*, inscreve-se « Os alcaides concedem aos indios permissão para comerem carne humana ». N'este capitulo diz o autor que tal permissão fôra dada por quererem os officiaes de Domingos Irala carear por este meio a vontade dos naturaes, sendo constante que grande numero dos que receberam semelhante autorisação eram christãos novamente convertidos. « No Brasil, diz Southey (325) todas as artes que podiam inflammar a animosidade de umas hordas contra as outras eram postas em pratica por aquelles desgraçados, para que os naturaes no descanço da paz se não podessem fortalecer e combinar contra o inimigo commum : d'aqui lhes vinha outro proveito, e era que, emquanto elles estivessem em guerra, não faltariam escravos no mercado. No desenvolvimento d'este plano aconselharam aos selvagens do reconcavo e Itaparica continuassem a sacrificar os seus inimigos nas suas costumadas festas. » Por estes e outros actos semelhantes dizia Las Casas (326), que a maior parte dos hespanhóes, abandonando-se a toda a casta de vicios, eram immodestos, voluptuosos, lubricos; de modo que, comparados com os indios, n'estes se acharia mais virtude e equidade. Isto era para o geral d'elles : dos governadores e mais autoridades accrescentava, que um hespanhol com mando em

(325) *History of Brazil*. T. 1º pag. 389.

(326) *La Decouverte des Indes*. Paris, 1697 ; pag. 182.

qualquer aldeia ou cidade produzia maior somma de males pelos máos exemplos que dava, e escandalo de que era causador, do que de bens podia produzir para a propagação da religião christã com religiosos com a piedade e santidade de uma vida exemplar. Annos, mais de um seculo depois, repetia o padre Antonio Vieira (327) as mesmas queixas a proposito dos colonos e governadores do Estado do Maranhão, escrevendo ao rei de Portugal que para governadores mandasse ao Brasil pessoas de consciencia ; e quanto aos colonos que com elles se não tinha menos que fazer do que com os selvagens.

Continuaremos ainda com a noticia da destruição dos indios, pois do ordinario nos satisfazemos de saber, que os horrores não foram aqui tantos nem tão monstruosos como na America Hespanhola. Saibamos um pouco do que entre nós se passou.

Não se contentando com os indios que lhes eram precisos para as suas necessidades, os colonos os captivavam e exportavam para fóra do Brasil. D'oste facto, que está pouco vulgarizado, são para nós documento irrefragavel as leis hespanholas de 1550 e 1570, citadas por Solorzano, nas quaes se prohibia a posse de indios importados do Brasil pelos portuguezes, e vendidos nas Indias de Castella como escravos (328).

(327) Carta de 20 de Abril de 1657.

(328) Apoiamos-nos na autoridade do historiador das Antilhas para prova dos males produzidos sobre os selvagens pela communicação e trato com os europeos. « Verdade é que elles têm degenerado de muitas das virtudes dos seus antepassados ; mas é certo tambem que os europeos com perniciosos exemplos, com os máos tratamentos de que usavam para com elles, enganando-os e cobardemente, faltando-lhes em todo o tempo e cobardemente á fé promettida, tomando e queimando impiedosamente suas casas e aldeas, violentando indignamente suas mulheres e filhas, elles têm ensinado, com perpetua infamia do nome

Não lhes bastando escravisar os pais, escravisavam também os filhos, dividiam as famílias, como tinham dividido as tribus, quebravam os laços do amor paterno, unico ponto de apoio seguro para a sua colonisação e catechese, e do qual se serviram os jesuitas com tauta astucia, e com tão pouco proveito.

Succedendo-se á peste da seára a da bexiga, que em 1563 levou mais de trinta mil cathecumenos (329), aproveitaram-se os colonos d'estas calamidades como das guerras que adrede suscitavam. « A mesa da consciencia resolveu (por esta vez sómente citaremos Constancio) (330) com a mais impudente iniquidade, que em caso de extrema penuria um homem podia vender-se a si e a seus filhos. O bispo e ouvidor do Estado publicaram esta decisão *para tranquillisar a consciencia dos colonos.*

O máo tratamento de que tanto tempo havia eram victimas, inflammou por fim os animos dos indios, e uma como sublevação geral se manifestou por todo o litoral onde tinham chegado os europeós(331) : causaram grandes males, até a total destruição de muitas capitánias, e ruina christão, a dissimulação, a mentira, a traição, a luxuria, e muitos outros vicios quasi desconhecidos d'elles antes de commercialem conosco. *Histoire naturel et moral des illes Antilles.* P. 2<sup>o</sup> c. 7

(329) *Lettres E'difiantes.* T. 9, p. 397. *Chronica da Companhia.* L. 3 § 41, 42.

(330) *Historia do Brasil.*

(331) « Foram notando os naturaes da terra em nossos portuguezes outra intenção mui differente da com que aportaram a ella em Porto-Seguro : então tratavam com elles como hospedes, mostravam alegrarse com sua presença e enchiam-n'os de favores e mimos ; porém agora haviam-se como com inimigos, pretendiam desterral-os de suas patrias, fazer-se senhores d'ellas, e ainda de suas liberdades. Para remedio d'estes males e defensão sua natural, passaram palavra por toda a costa do Brasil, e confederaram-se as nações, suspendendo os

de seus donatarios ; mas em definitiva o resultado da guerra lhes foi em todas as partes desfavoravel. Emigraram os do sul mais para o sul (332), e os do norte, a contar-se do Rio de Janeiro, mais para o norte, e vieram entrincheirar-se desde as serras do Ceará até aos grandes confluentes do Amazonas e além d'elles. Deveriam ser numerosissimos os *Tupys*, ainda quando dermos muito desconto aos viajantes que tratam, bem que incidentalmente, do numero e população de suas aldêas ; e todavia rapida foi a sua destruição ; tão rapida como nas outras partes da America, como foi por exemplo, a dos *Aturés*, de cujo idioma ficou um papagaio por unico depositario (333).

Algumas palavras ácerca das principaes tribus.

Os *Tamoyos*(334), antigos alliados dos francezes, confederaram-se com os *Tapuyas* do interior, tambem maltratados pelos portuguezes, e apresentaram em campo uma força que seria a destruição da colonia, se Nobrega e Anchieta, mettendo-se de permeio, não firmassem novas pazes com risco da propria vida. Sacrificio e abnegação tanto mais dignos de louvor, quanto pouco antes d'isso Nobrega

arcos, que maneavam entre si, passando a força d'elles contra os portuguezes, inimigo commum. » Vasconcellos. *Chronica da Companhia*. L. 1, n. 44.

(332) Obra citada n. 64. « Povoada ( S. Vicente ) de multidão de gentio, que as armas portuguezas afugentaram para o lado do Rio da Prata. »

(333) «Entre os *Maypuras* (é este um facto singular !) vive ainda um velho papagaio, o qual dizem seus habitantes não o comprehenderem, porque falla a lingua dos *Aturés*. » *Tableaux de la Nature*. T. 2 p. 230 (1ª edição).

(334) The *Tamoyos* would have been faithful friends, could they have been safe from the slavery hunters ; made enemies by injustice, they were the most terrible of enemies. Southey.

prégava do pulpito e nas praças (335), que os seus inimigos eram victoriosos por estar Deus com a sua justiça, tendo os portuguezes vexado e escravizado a uns em menos-preso do tratado, e soffrido que outros devorassem os seus prisioneiros. O resultado foi, como sempre e como em todas as partes, desfavoravel aos indigenas.

No governo de Antonio de Salema commerciavam os francezes com os *Tamoyos* de Cabo-Frio. Christovão de Barros com 400 soldados e 700 indios alliados vai atacar as suas aldêas, e soffre tal resistencia, que, desesperando de os poder vencer emquanto unidos, pactua com os francezes. Trahidos e abandonados por estes, dez ou doze mil *Tamoyos* (336) foram captivos ou mortos, e o restante d'elles embrenhou-se pelas florestas, ficando entre Ceará e Maranhão; dos quaes diz Laet (337). « Os selvagens, que presentemente habitam estas paragens (Juruquaquara) dizem que ha quasi sob o tropico de Capricornio uma muito bella provincia, chamada *Caeté*, como quem dissesse grande floresta, coberta por todos os lados de bosques espessos, e de arvores muito altas, e n'ella nações que se chamam *Tapinambds*, por sua valentia, em que excediam os seus vizinhos. Dizem, que não podendo resistir aos portuguezes, retiraram-se ás florestas, atravessaram grande espaço de terras, e aqui chegaram, dividindo-se em muitas parentellas, e tomando os nomes dos lugares em que habitam, *Parand-enguares*, os habitantes das praias; *Ibuyapab-enguares*, os das montanhas. »

(335) Vasconcellos. *Chronica da Companhia*. L. 2, § 132, 139.

(336) Vasconcellos diz : de oito a dez mil. Porém fallando d'este encontro, escreveu o autor da *Notícia do Brasil*. « Foram mortos infinitos e captivos dez a doze mil, e com esta victoria se atemorizaram tanto, que despejaram a ribeira e se foram para o sertão, »

(337) *Luet* : p. 536.

Os *Tupiminós*, depois de convertidos e aldeados, levantaram-se contra os portuguezes, que os captivaram ; e depois de muitas derrotas e carnificinas, resolveram-se a ir de novo habitar as brenhas d'onde foram tirados em parte (338).

Os *Tupinambds*, enfraquecidos e derrotados emigraram debaixo do mando de Japy-assú : uns ficaram nas montanhas do Ibiapaba, outros passaram á Maranhão, Alcantara e Cumá ; outros enfim chegaram até ao Amazonas, estabelecendo-se desde a sua foz até a confluencia d'este rio com o Madeira (339).

Os *Caetés*, foram escravizados e completamente destruidos ; os *Tobajares*, ficaram no Ceará, e os *Pitiguares*, um por um, acabaram ao serviço dos portuguezes. Foi uma das suas ultimas expedições á Bahia, assolada pelos *Aymorés*, contra os quaes houve necessidade de serem empregados. O jesuita Diogo Nunes consegue arrebantar oitocentos homens escolhidos, com a condição, que, apenas acabada a guerra, seriam restituídos ao seio de suas familias. Chegam á Bahia, mas depois de conseguido o que d'elles se esperava, Botelho, que os commandava os emprega em trabalhos forçados, mandando outros á defesa dos Ilhéos. Os *Potiguares* soffreram com paciencia por algum tempo ; mas, como vissem que nada se determinava quanto á sua partida, resolveram-se a fazêl-o sem ordem. O governador da Bahia põe a tropa em armas para impedir, e como fossè grande o perigo, porque os indios por sua parte pareciam dispostos a aceitar o combate, outro jesuita os persuade a ficar, e ainda foi preciso empregar jesuitas para os separar de seus chefes, afim de serem mais facilmente escravizados. Em todas estas nego-

(338) Vasconcellos. *Chronica*. II. n. 104 e 146.

(339) Beauchamp. *Histoire du Brésil*. T. 1 p. 332.

ciações (diz Southey) mais é para admirar o poder que os missionarios tinham sabido grangear sobre os indios, do que o uso que d'esse poder faziam.

Quando os portuguezes começaram a estender-se para o norte, onde se achavam reunidos os restos das tribus dispersas, a assolção e barbaridade chegou ao mais lastimoso extremo. Pedro Botelho se assignala entre todos pelas artes com que escravisa os seus alliados, e pelas tyrannias com que se torna odioso e intoleravel. As suas desgraças, sendo obrigado a fugir com a sua familia por meio dos sertões, e n'esta fuga perdendo dois filhos, não foram talvez castigo bastante ás suas iniquidades (340). Em Maranhão o indio Amaro, que se quer oppôr á violencia dos portuguezes, colligando os seus irmãos em defesa propria, expira á boca de uma peça. Bento Maciel persegue e acoça os *Tupinambás* desde o Maranhão até o Pará; captivou e matou quantos apprehendeu, e se entende, diz Gaspar Estaço, que passariam de quinhentas mil almas. Em 1618, Pedro Teixeira no Pará continuou a derrotal-os; de modo que os restos diminutos d'esta tribu tiveram de retirar-se para Tocantins e Iguapé. « O periodo porém ultimo da destruição dos *Tupinambás* (escreve o ouvidor Sampaio) (341), foi no anno de 1619, em que, unidas as forças de Pernambuco, Maranhão e Pará, derrotaram de todo as aldêas de Guanapu, Carapi, e o ultimo resto de Iguape. Em 1661 ainda tinhamos bastante numero em povoações proprias, e nos serviamos nas guerras contra as mais nações de indios, que sempre respeitaram o nome de *Tupinambás*. Hoje (em 1774) existem alguns, mas quasi sem nome e gloria. »

As violencias commettidas contra os indios por tal

(340) *Vida do Padre Vieira*. T. 2, 240.

(341) *Roteiro* citado § 22 e 23.



fórma os exacerbaram, que em todas as partes elles se oppuzeram rancorosamente aos colonos, e de tal modo que entre elles não pôde mais haver conciliação.

Martim Affonso de Sousa facilmente os sujeitou (342) e viveu em paz com elles. Não bastou este motivo para que fossem menos maltratados os indios de S. Vicente : pelo contrario, quando extinctos os do litoral, foram procurados os do interior ; quando os europeos se fatigaram, os seus descendentes americanos continuaram a caçal-os com tanto aferro, que então e muitos annos depois, por todo o Brasil se encontravam paulistas, que não tinham, nem queriam ter outro modo de vida.

Menos feliz do que seu irmão, Pero Lopes de Sousa, teve alguns apertados conflictos com os *Pitigoares*, que o assediaram dentro da sua propria cidade, e dos quaes foi muitas vezes offendido (343), até que depois de longas viagens e innumerados trabalhos pereceu em um naufragio.

Pedro de Góes lutou cinco ou seis annos com os *Goiatkazes* (344), mas por fim teve de largar a praça, pedindo navios do Espirito-Santo que o transportassem d'alli, onde deixava sepultada a sua fortuna e parte da de Martim Ferreira, que n'esta empreza o favorecêra.

Vasco Fernandes Coutinho, que na India se tinha enriquecido, consumiu a sua fortuna com a capitania do Espirito-Santo. Tinha este povoador comsigo dois nobres portuguezes, mas degradados, aos quaes deixou entregue a capitania quando se retirou para Portugal afim de pedir

(342) Com este indio (*Goianaz*) teve Martim Affonso pouco trabalho, por ser pouco bellicoso e facil de contentar. (*Noticia do Brasil.*)

(343) Rocha Pitta. 2 § 106. Balthazar Telles. *Chronica da Campanhia*: 3, 1, 5. *Noticia do Brasil.*

(344) *Noticia do Brasil.* « Pozeram-lhe cerco, padece fomes e vê-se forçado a despovoar. »

socorro. Faltos de prudencia e de virtude, estes dois homens acabaram de perder a sua capitania. Os *Tupin-ikins* de um lado e os *Goiatakazes* do outro apertáram por tal fórma o cerco em que os havia posto, que, depois de queimarem alguns engenhos e fazendas, mataram á frechadas a D. Jorge de Menezes, o que tambem fizeram depois a D. Simão de Castello Branco, a ponto que os restantes abandonaram a povoação e capitania. Vasco Fernandes voltando continuou a viver nos mesmos embarços e sobresaltos por causa dos *Aymorés*, que não deixavam fazer plantações : os engenhos não tinham safra, e ninguem podia ir ao campo. Collocados em tal estreiteza, os colonos emigravam continuamente, tornando mais lastimavel a sorte dos que ficavam (345). Fernão de Sá, filho de Mem de Sá, indo a socorrê-lo, morre em combate. Mem de Sá com esta noticia partiu para vingar a morte do filho, começou uma guerra de surpresa e barbara, vingando-se á semelhança dos selvagens, cujos costumes se reprehendiam : atacava-os de noite, ás subitas, por emboscadas, matou homens, mulheres, e crianças, sem poupar a pessoa viva, destruindo segundo os historiadores 300 aldêas (346), e pondo fogo ás matas para lhes tirar todo o refugio. Não obstante isso, pouco tempo depois d'essa expedição, a capitania dos Ilhéos estava quasi completamente despovoada e desoccupada. « Na povoação d'esta capitania ( diz a *Noticia*) (347) gastou Vasco Fernandes o que adquiriu na India e todo o patrimonio que tinha em Portugal, que todo para isso vendeu, o qual acabou n'ella tão pobrememente que chegaram a dar-lhe de comer pelo amor de Deus, e não sei se teve um

(345) *Chronica da Companhia*: 2, 106. Southey narra o facto, observando que os *Aymorés* não tinham aldêas.

(346) Vasconcellos. *Chronica da Companhia*, 3, 53, 54.

(347) Cap. 42.

lençol em que o amortalhassem. E seu filho, do mesmo nome, vive hoje na mesma capitania tão necessitado, que não tem mais de seu que o titulo de capitão e governador d'ella. »

Pedro de Campos Tourinho seguindo, ao que se diz, o mesmo rumo de Cabral, desembarcou em Porto Seguro (348). Sofreu tambem grandes trabalhos e vexames para a conquista da terra (349), e como tivesse vendido quanto tinha para os aprestos da expedição, sua familia, por sua morte, a vendeu a juro de 100\$, de modo que não se aproveitaram os seus descendentes do fructo dos suores de seu pai. Os duques de Aveiro tambem se não poderam applaudir da compra que haviam feito, porque, descendo os *Aymorés*, assolaram até o ultimo engenho, destruíram de todo as villas de S. Amaro e S. Cruz, deixaram a de Porto Seguro arruinada e falta de moradores.

Francisco Pereira Coutinho, hem recebido pelos *Tupinambds*, mas cioso da autoridade moral que Diogo Alvares exercia sobre elles, maltratou ou consentiu que fossem maltratados os indios. Levantou-se por este motivo uma guerra cruel e encarniçada, que durou mais de oito annos : os indios queimaram-lhe os engenhos, puzeram-n'o em cerco, e fizeram-n'o soffrer as mais duras privações. Com a morte de um filho, de outros parentes e companheiros seus Coutinho abandonou a sua capitania e recolheu-se á dos Ilhéos. Feitas as pazes algum tempo depois, quando elle voltava, naufragou em Itaparica e foi morto pelos indios, escapando bem poucos dos que o acompanhavam. « D'esta maneira

(348) Vasconcellos. *Chronica da Companhia*. L. 1, 142.

(349) *Noticia do Brasil*, 36. « Com a guerra que lhe fez o gentio *Tupinikins* que vivia n'aquella terra, e que lh'a fez tão cruel que o teve cercado por muitas vezes, e posto em grande aperto, com o que lhe mataram muita gente. »

(diz a *Noticia*) acabou ás mãos dos *Tupinambás* o esforçado cavalleiro Francisco Pereira Coutinho, cujo esforço não poderam render os *Runes e Malabares* da India; gastou a vida, o que em muitos annos tinha ganho na India, e o que tinha em Portugal, com o que deixou sua mulher e filhos postos no hospital. »

Duarte Coelho em Pernambuco, segundo a expressão de Rocha Pitta, teve de conquistar palmo a palmo o que lhe fôra concedido ás leguas ; e se resistiu ao impeto dos selvagens, foi com o auxilio dos chefes *Tobajaras*, seus alliados que exterminaram ou fizeram os *Caetés* despejar a capitania,

Em Maranhão continuados infortunios pareciam dever inspirar aos primeiros povoadores, com a lembrança das proprias desgraças, a commiseração para com as tribus indigenas.

Assim em todas as partes foi preciso exterminar os indios, ou retirarem-se os colonos ; nem permittiu Deus que tantas injustiças aproveitassem nem mesmo aos descendentes d'aquelles, que as commetteram, ou consentiram que em seu nome as commettessem outros.

---

# SEGUNDA PARTE

## INTRODUÇÃO

---

### CAPITULO I

Desenvolvida como melhor pudemos a primeira parte do programma, de que nos coube tratar, que se nos parece menos interessante, é com certeza mais espinhosa para o escriptor.

Tratamos n'esta segunda parte de descrever o estado physico, moral e intellectual dos povos da Oceania ; comparal-os com os tres semelhantes estados dos que, adoptando a antiga denominação, chamaremos *Brazis*, e deduzir d'esta comparação qual d'elles estava mais apto para receber a civilização.

Seja-nos permitido uma observação, talvez melhor um reparo, antes que entremos em materia. Se n'esta segunda parte se refere o nosso programma a toda a Oceania, parece que a primeira deveria abranger toda a America ; e se pelo contrario de todas as partes da America convinha que tão sómente nos occupassemos com o Brasil, o que este Instituto tem principalmente em vista, seria isso motivo bastante para que na Oceania procurassemos circumscrever um espaço, onde a semelhança ou dessemelhança de raça comparada com a indigena do Brasil, do clima, do solo, das produções naturaes, do resultado de tentativas de civilização, ou de qualquer outra circumstancia, de maior momento, offerecesse pontos de contacto ou de partida ; de modo que se houvesse de oppôr uma raça a outra, um clima a outro clima ; de modo que pelos meios empregados se podesse apreciar os resultados dos differentes methodos

de colonisação, catechese e civilisação. Emfim quer me parecer, além de mais simples, mais congruente oppôr-se o mundo novo ao mundo novissimo ou pelo contrario, algumas das raças indigenas da America á alguma das raças indigenas da Oceania.

Adstricto porém ao desenvolvimento do programma tal qual foi distribuido, occupar-me-hei de toda a Oceania, que tanto pelas circumstancias geographicas, como pela novidade e diversidade das raças que encerra, merece ser chamado mais propriamente que a America mundo novo.

*A Oceania na epocha do seu descobrimento.* Póde bem ser materia de controversia saber-se de que descobrimento aqui se trata ; se outros povos antes dos europêos não tinham já visitado a Oceania ; e se, mesmo a respeito d'estes ultimos, devemos considerar como descoberta qualquer das suas ilhas só no tempo em que os viajantes sobre ellas escreveram relações mais noticiosas e menos imperfeitas ; porque, não raras vezes acontece que a relação escripta é de um seculo e mais posterior ao descobrimento. Assim é que tendo o hespanhol Quiros aportado em 1606, nas ilhas que elle chamou Australia del Spiritu-Santo, denominadas em 1768 as Novas Cycladas por Bougainville, e as Novas Hebrides em 1773 por Cook ; e não obstante ter o hespanol escripto a relação da sua viagem, é só desde os dois ultimos viajantes, isto é, mais de seculo e meio depois, que datam as noções mais exactas d'estas ilhas, tanto a respeito dos seus habitantes, como das suas producções. Não queremos multiplicar exemplos ; mas é bem raro que a historia do descobrimento de qualquer d'essas ilhas, de qualquer d'esses rochedos perdidos no meio do mar, não careça para completar-se dos escriptos dos viajantes, que se foram succedendo uns após outros por espaço de bem longos annos.

Admittamos que se trata do descobrimento pelos europeus ; porque não é possível seguirmos os arabes no seu commercio com esta parte do mundo, ainda que modernamente se tenha posto fóra de duvida, e d'isso nos dê testemunho o *Cosmos indicopheustes* (350) que os arabes dados ao commercio e á marinha, frequentaram Ceylão desde tempos mui remotos, e que a elles deveu esta ilha a sua importancia commercial durante a idade média até as descobertas dos portuguezes na India.

Deixaremos tambem de parte as viagens do veneziano Marco Polo, bem que pelo seculo XIII já tivesse este aventureiro intrepido percorrido uma parte das ilhas da Malasia, conhecida tambem com a denominação de Oceania Occidental.

Ainda assim seria por demais extenso o espaço, vasto por demais o periodo que nos restaria a percorrer desde Magalhães e Fernão Mendes Pinto até as viagens de Cook e Bougainville, ou mais propriamente até as ultimas descobertas do infatigavel Rienzi. O espaço seria de metade do mundo conhecido (351), o periodo de mais de tres seculos, durante os quaes foram tantos os viajantes, e tão successivas as descobertas, que occupar-nos detalhadamente de cada uma d'ellas seria materia de volumes, que não com muita facilidade se poderia reduzir aos limites de uma comparação.

Abundam as difficuldades n'esta parte do nosso traba-

(350) Apud Montfaucon, p 336.

(351) De mais de metade, diz Rienzi, porque segundo elle os limites da Oceania de léste a oeste vem a ser da ilha de Sala á de Kerguelen e dos 40 grãos de latitude septentrional, as ilhas do Bispo, que demonstram aos 50 grãos de latitude meridional ; vindo a comprehender sómente em terras um espaço que calcula em mais de 500,000 leguas quadradas.

lho. Assim por exemplo o que ha mais facil do que as divisões geraes que faz a geographia de qualquer das grandes partes do mundo ? O que mais simples que as denominações a ellas impostas pelos viajantes ou admittidas pelos geographos ? Pela posição, pelas dimensões, pela fórma é bem conhecido o velho e o novo mundo. Dão-se na Oceania as mesmas circumstancias, e todavia as suas divisões naturaes, assim como os seus limites parecendo assumpto de não admittir controversia, têm dado lugar a opiniões bem differentes. Nem as mesmas denominações são por todos geralmente admittidas, nem as mesmas divisões geralmente seguidas. Hesita-se ainda hoje se devem ou podem ser aceitos os nomes de Malasia, Micronesia e Polynesia, ou se, em relação ás raças, se deverá esta grande porção do mundo subdividir nas cinco partes de Rienzi no seu importante trabalho sobre a Oceania, ou nas quatro de Eichtal na sua *Historia e origem dos Foullahs* (memoria apresentada á sociedade ethnographica de Paris), ou nas tres com que alguns geographos abrangem toda a Oceania, debaixo das denominações de Notasia, Australia e Polynesia.

Comtudo adoptaremos a divisão de Eichtal por ser a mais simples, e nos parecer que é a que melhor se adapta á ethnographia.

Assim pois temos:

A Polynesia, cujos principaes pontos são a Nova Zee-landia e os archipelagos de Sandwich, de Taiti e de Tonga. Quizeram dar-lhe o nome de Plethonesia do tabu, que é a interdicção religiosa a que estão sujeitas estas ilhas, como diremos em seu lugar.

A Melanesia, nome imposto por Urville, (352) antigamente

(352) *Voyage de l'Astrolabe.*



chamada Ilhas dos Negros, por causa da população que as habita. Comprehende o continente da Australia, bem como as numerosas ilhas que se estendem ao norte e nordeste d'este continente, entre elle e o archipelago chamado Ilhas Mariannas.

A Micronesia, sendo os seus pontos mais importantes as ilhas Carolinas e Mariannas ; mas se deve confundir esta parte com aquella a que Rienzi dá o mesmo nome ; porque a Micronesia ou Oceania septentrional de Rienzi começa quasi com o tropico de Cancer, mas não comprehende senão pequenas ilhas e rochedos desertos, estendendo-se de leste a oeste da ilha de Necker ás de Borodino.

A quarta parte emfim será o archipelago indiatico, como a chamam os escriptores inglezes, a Malasia, ou como quer Rienzi a *Malaijusia*, segundo a pronunciação *malayú*.

Esta divisão porém não nos servirá senão para determinar qual a variedade, especie, ou raça humana, que comprehendemos debaixo das denominações de *Malaios*, *Melanesios* e *Polynesios*.

Dos *Mecronesios* não trato, tanto porque, segundo uns autores, consta a Micronesia de rochedos estereois, e por consequencia sem população; como porque segundo outros, são os seus pontos principaes as ilhas Mariannas e Carolinas, e devem os seus habitantes serem classificados em algum dos grupos ou raças mencionadas.

Se omittirmos a divisão do mundo oceanico para evitarmos esta primeira e comparativamente pequena questão de geographia, restar-nos-ha ainda a outra, mais importante, das raças. Descrevê-las no tempo dos descobrimentos europeos seria trabalho por demais difficil, e que, além de difficil, não nos parece de muita utilidade para a questão que nos occupa.

A escassez que temos de livros relativos aos primeiros tempos do Brasil nos fará bem comprehender o que acontecerá com os que dizem respeito á Oceania. São em grande numero estes livros, que nem facilmente se encontram, nem facilmente se combinam.

Por outro lado a anthropologia e ethnographia são sciencias de data muito moderna, e tão moderno que ainda não ha muito, era ao que parece bem pouco reconhecida a sua importancia. O que n'aquelles tempos os viajantes e navegantes nos poderiam transmittir de mais exacto seria um ou outro caracter physico que os surpreendesse; um outro costume em desharmonia com os da Europa, alguma noção acanhada de suas idéas religiosas ; mas tudo isso confesso, sem nexos, e sem ordem.

Se d'isto vos quereis convencer procurarei dar uma prova baseando-a na autoridade de um nome não menor que o de Cuvier.

Admirava-se o grande naturalista de que fossem tão pouco conhecidos os caracteres physicos das raças humanas, e não acabava de comprehender a indifferença dos viajantes a semelhante respeito. Toma nota de não ter havido nenhum ramo da historia natural, na geologia, mineralogia, botanica, e zoologia, em cujo progresso se não tivessem interessado; nenhum recanto da terra que não houvessem visitado para fazerem conhecidas as suas riquezas. Admira-se de que não sómente houvessem descripto com precisão, mas até desenhado todos os seres da natureza desde os microscopicos até os que são da mais gigantesca estatura, e que ao mesmo tempo se esquecessem do homem como que fosse objecto de pouca monta, e indigno de lhes occupar a attenção.

Os que na sciencia succederam a Cuvier, que não são muitos, abalroaram-se com iguaes difficuldades. Virey,

de Saint Vincent, Dumolin e o ultimo de todos elles, são testemunhos irrecusaveis das asserções mais exactissimo engenho. Os viajantes que estes auto-consultar são quasi os mesmos que Cuvier já descreveram; as relações dos modernos igual-mente a força intellectual da analyse e de-clarar d'elles, e difficilmente poderia ser o contrario. O que ajuntaram de seu ao trabalho de Cuvier, e as descripções em parte mais exactas da sciencia foram algumas descripções de trabalhos dos homens pro-ductos da Polynésia.

Os trabalhos dos homens pro-ductos da Polynésia, para louvor me parece bastante o trabalho de Cuvier, em cuja opinião tenho de seguir-me nesta resumida parte do meu trabalho.

« A Oceania (escreve Rienzi no começo da sua obra), mais extensa por si só do que todo o resto do nosso globo, é contudo a sua porção menos conhecida, posto que a mais variada. Terra de prodigios, que contém as raças humanas, as mais oppostas, as mais estupendas maravilhas da natureza, e os mais admiraveis monumentos da arte. Alli se vê o pigmêo ao lado do gigante, o branco ao lado do preto, junto a uma tribu de costumes patriarchaes uma aldêa de antropophagos; e não muito distante das mais embrutecidas hordas de selvagens, nações que antes dos europeôs já eram civilisadas ».

Os terremotos e aerolithos transtornam os campos, e os vulcões fulminam aldêas inteiras. No seu continente austral os animaes os mais extravagantes, e na ilha, que é a maior tanto do seu archipelago como do globo, o orang-outango, bimano antropomorpho, offercem aos philosophos assumptos dignos de profunda meditação. Uma de suas

— 297 —  
dos Negros, por causa da polynésia, que a  
civilisada da terra e sua  
simbolos em arte e natureza  
o archipelago (Lamé)  
imprimado

ilhas se ensoberbece com a magestade dos seus templos e de seus antigos palacios, superiores aos monumentos do Mexico e comparaveis ás obras primas da Persia e do Egypto. Outras ostentam pagodes, mesquitas e tumulos modernos, que rivalisam em graça e elegancia com o que a China nos offerece do mais acabado n'este genero.

« Parti de Lima. . . continuai a vossa navegação ao travez do immenso labyrintho das ilhas da Polynesia, depara-reis no meio da vossa derrota com um quinto continente, quasi tamanho como a Europa, e que vos apresenta a imagem de um mundo transtornado. Alli achareis outros astros, outros seres, outro clima. Alli sauda-se o sol no horizonte, emquanto aqui nos cobre a noite com as suas trevas ; goza-se alli do estio, emquanto aqui nos contrista o inverno ; é outono quando temos a primavera, desce o barometro quando melhora o tempo e sobe para annunciar a tempestade : algumas vezes em Dezembro incendiam-se as florestas, e outras, o vento nordeste, semelhante ao kansin do Egypto, queima a terra, e reduzindo a pó alarga o ambito das vastas solidões da Australia. Admira-se um vulcão sem cratera e sem lavas, que lança chammas de con tinuo ; vegetaes gigantescos, alguns dos quaes crescem no oceano, e outros na arêa pura ; cerejas que crescem com amendoa por fóra ; pêras tendo talo na parte mais larga do fructo ; aves singulares taes como a aguia e o papo-vermelh<sup>o</sup> (rouge-gorge), brancos; o cysne e o papagaio pretos, a ema que caminha e não póde voar ; caranguejos azues e cães que não ladram ; o kangurú, composto extraordinario do gato, do rato, do macaco, do *opossum*, e do harda ; o echidné espinhoso, mamifero sem peitos, que parece ser oviparo ; o ornithornico, que se prende aos phocas e aos quadrupedes, á ave e ao réptil, creatu ra fantastica lançada por Deus no mundo para com a sua presença destruir

todos os systemas dos naturalistas e confundir o orgulho dos sabios.

« Supponde agora reunidos os homens que habitam estas partes longinquoas ; o *Malaio* com as suas especiarias, a camphora, o benjoim, o ambar e o sagú ; o *Melanésio* com as saus preciosas madeiras, o páo ferro e o ebano; o *Polynesio* que Deus abençoou com os fructos da arvore do pão, o o *Buguis*, filho mais velho da sua civilisação, ao mesmo tempo marujo e negociante. O *Australio* (conclue o mesmo autor) o *Australio* estúpido e nú, não tomará parte n'este grande concurso; e o Europeo, que já reina sobre grande parte d'esses povos, alli se verá no meis d'elles, onde veio para os instruir ou governar, para os julgar ou combater, para meditar ou enriquecer-se. »

A vós porém não vos importam os prodigios e as maravilhas da terra oceanica.

Diante d'esses phenomenos, que por todos os modos excitam a curiosidade, e deixam a imaginação como que estupefacta e assombrada, passais como o navegante hespanhol, que pela primeira vez attentou na estatua gigantesca da mulher de Loth, de continuo batida pelas vagas.

Passais de longe ; mas o desejo que vos levou a devassar os segredos d'essas terras afastadas, talvez vos fez enxergar na molle estupenda de granito o metal que se ria em vossos sonhos, e cujo nome porventura lhe imporeis como elle. Menosprezais os monumentos da architectura indostanica, que sabeis em Java, Sumatra, Bali e Tenian ; a caverna de *Kea-uai*, de formação vulcanica, com estalactites de fórmias as mais variadas e caprichosas, onde se observam os mais admiraveis effeitos da refração da luz; o vulcão da Australia sem cratera nem lavas, mas que lança chammas de continuo ; o de *Alvay* nas Philippinas, que póde pela constancia da sua ignição servir de pharol

aos navegantes, nem vos interessa aquelle de *Honay* chamado *Kero-ea*, cuja cratera (segundo a tradição dos indigenas) Pelé e os deoses, que presidem aos vulcões, escolheram para palacio, onde nadam em um mar de lavas, e dançam no turbilhão das chammas enfumaçadas.

Nada d'isto basta para vos prender a attenção : o albatroz (*diomedea exulans*) com azas de oito a dez pés de extensão, e que voando projecta sobre o mar a sombra do seu vulto branco, a aguia de cabeça parda, a tartaruga verde, o macaco de Bornéo, verde tambem, e que dizem assemelhar-se mais ao homem do que o orang-outang ; o cysne preto, o phalanger, semelhante á nossa preguiça, imagem do australio estúpido e inerte ; nem as aves do paraiso, martyres do luxo, que não passam vivas os limites da Australia ; nem o echidné, nem o ornithorinco, nem o passaro-sino (oiseau-cloche), cujo canto, como o vôo do kattá africano, indica a proximidade de alguma fonte ; nem a raflesia, a flôr gigante sem haste nem folhas com oito pés de circumferencia ; nem o *upas* malefico (353), e semelhante á mancenilha da America, cuja folhagem nenhum passaro embelleza, cujo abrigo nenhum animal procura, e de cujas folhas largas, que se maneam ao ar, espalhando um veneno subtil, foge a serpente espavorida.

Não vos importa o *korbi-kaldó* de craneo duro como a pedra, nem as arvores incombustiveis da nova Galles ; nem que o mar produza aquelle *fucus*, que serve de assucar aos

(353) Hamilton nega a existencia do *upas*, *ipas* ou *antchar*, que de todos estes modos se escreve. Darwin e Foersch referem estas maravilhas quasi como deixamos escripto ; accrescentando que a esta arvore era costume prender-se o criminoso. Parece que o seu succo cahindo sobre alguma ferida, é veneno mortal. Faria e Sousa parece querer referir-se ao *upas*, quando falla de uma arvore, cuja sombra da parte do poente é mortal, se senão passa para a do nascente, que é o antidoto d'aquella.—Faria e Sousa, edição de 1703, tomo 1.º pag. 379.

chineses ; nem que o trabalho incessante do coral, auxiliado pelos vulcões, prepare ao mundo uma nova parte habitavel.

Nada d'isto : quereis factos, datas, nomes, e com isto a descripção de raças, de seus costumes, com considerações sobre a sua sociabilidade ou perfectibilidade. Ha porém mais de cem pessoas, cujos nomes vos podéra citar, a não ser por demais fastidioso, a quem o amor da sciencia, a catechese ou a curiosidade levaram á Oceania ; mais de quinhentos, mais talvez de mil volumes se têm escripto sobre ella. E apezar d'isso, ou mesmo por isso, a historia de qualquer das suas partes, sómente quanto á descoberta, é bem mais complicada que a do Brasil. Não hesitamos em asseverar que a mais importante das suas raças, a mais extensa das suas ilhas, o grande Polynesio de Crawford e a Australia podem ser e já têm sido objecto de questões mais intrincadas que os *Tapuyas* menos conhecidos, que os sertões menos explorados de Goyaz ou Mato-Grosso.

Devendo porém desempenhar de qualquer forma a tarefa que me foi dada, a propria obrigação em que estou constituido, se por um lado me absolve da imputação de audacia que sem isso me condemnaria, por outro lado me desculpará de que o trabalho não corresponda á elovação e importancia do assumpto.

---

## CAPITULO II

### MALAIOS

Principiando a occupar-nos das raças d'esta parte do mundo, damos preferencia aos *Malaios* por serem os mais numerosos. Esta raça, cujo berço é Marsden, collocado no antigo imperio de Menangkabou, é, segundo Rienzi, origi-

naria da parte occidental de Bornéo ; pois, como pretende este autor, Bornéo é a grande *officina gentium* da Oceania.

Algumas palavras diremos de passagem sobre esta ilha. Bornéo foi visitada em 1521 pelos companheiros de Magalhães. Alguns annos depois (em 1526) alli chegaram os portuguezes com intento de fundar um estabelecimento, o que, vista a sua fraqueza, procuraram conseguir careando a boa vontade do principe por meio de um presente, que lhe offereceram. Infelizmente consistia o presente em pannos de tapeçaria ; e o principe, de ignorante e supersticioso, não o quiz aceitar, julgando que as figuras que via desenhadas no tapete eram de homens encantados, que de noite voltariam a seu proprio ser para o estrangular durante o somno. Os que mais tarde foram recebidos não escaparam da morte violenta que lhes deram. Os hollandezes e inglezes que alli chegaram com o mesmo intento, não escaparam de igual sorte, até que por fim os hollandezes apresentaram n'aquelles mares uma poderosa armada, e extorquiram por meio da força e do terror o monopolio do commercio da pimenta.

Voltando porém ao nosso assumpto :

A raça *malaiu*, tendo em tempos remotos colonizado as costas orientaes de Madagascar e Fermosa, occupa hoje a maior parte dos Estados maritimos de Sumædra (conhecida dos arabes com o nome de *Saborna*) uma parte das Molucas, Java, Nicobar, Pinang, Nias, Singhapura, Linging e Buitang. Eichtal na sua *Historia e origem dos Fulahs*, diz que á esta raça, que elle designa com o epitheto de amorenada (*brunâtre*), pertencem as populações de Sumadra, os *Malaios*, *Lampungs*, *Reyangs*, os *Batas*, *Jdos*, *Buguis*, os de *Makasar*, e as colonias *malaias* espalhadas por diversos pontos do archipelago.

Não se pôde duvidar que estes homens fossem dados á



navegação, pois que fundavam colonias ; mas o que ainda mais o confirma é a diversidade de embarcações que fabricavam. Nas *Peregrinações* de Fernão Mendes Pinto encontramos a cada passo as designações de lorchas, lancharas, juncos, champanas, manchuas, paráos, lanteas, fustas, vancoes, almadias, balões, jurupangos e chifangas, embarcações que percorriam aquelles mares. E quando algumas e todas ellas fossem tão imperfeitas como querera parecer pela falsa idéa que ainda se tem d'aquelles povos, havia alli causas que facilitavam e desenvolviam o amor que tinham á navegação ; causas que fortaleceram a opinião dos que pretendem, que longe de descenderem do imperio de Menang karbu, como quer Marsden, foram elles os que civilisaram aquelle paiz, estabelecendo-se entre os rios de Palembang e Siak ; porque de facto estendiam muito longe as suas excursões, antes que os portuguezes tivessem visitado as Indias orientaes.

As causas a que alludimos em relação a esta prosperidade naval, são a segurança da navegação em um mar juncado de ilhas, offerecendo a terra sempre em proximidade ; a commodidade de portos em que pequenas embarcações facilmente encontram abrigo, correntes sabidas, monções para a ida e volta em quadras differentes do anno, motivos pelos quaes nos seus paráos apprehenderam e levaram ao cabo viagens, que em outras circumstancias seria impossivel que realizassem.

Passando a caracterisal-os, convém que notemos a difficuldade de apprehender debaixo da mesma descripção, não tão sómente os homens que povoam a mesma parte do mundo oceanico, como ainda os que habitam a mesma ilha, o que com muitas acontece, e especialmente com Java e Sumadra. N'esta ultima, por exemplo, estão tão entrelaçadas as raças e diversidades da especie, que uma só e sim-

ples classificação que os abranja a todos é quasi impossivel. No emtanto são geralmente considerados *Malaios* os de *Menang karbu*, os de *Achen*, os *Batas*, os *Reyangs* e os *Lampung*s.

A' simples noticia que já demos de *Menang karbu* accrescentaremos, sómente para dar uma idéa da sua antiguidade, que este imperio se constituiu sob a influencia asiatica ; porque diz-se que em 1160 um chefe arabe de nome *Seri Turi Bouvana*, que se dava por descendente de *Carlos Magno*, viera estabelecer-se na peninsula de *Malakka*, e que data d'elle a fundação do imperio.

O reino de *Achon* em *Sumadra* representou um papel importante na historia da conquista dos portuguezes nas partes do oriente. Em 1511 *Affonso de Albuquerque* aportou a *Sumadra*, onde foi seguido por *Peres de Andrade* e *Diogo Pacheco*, morrendo o ultimo nas suas tentativas do descobrimento das imaginarias ilhas do ouro, em que segundo *Fernão Mendes*, muito se empenhava um dos reis de *Portugal* (354). Quasi desde o aparecimento dos portuguezes n'aquellas partes, mas principalmente desde que se estabeleceram em *Milakka*, a sua metropole, começou a luta com os indigenas, e tão acerrima que se prolongou até 1582. *Faria, Mendes Pinto, Castanheda, Couto* e *Barros* tratam d'esses combates que não tiveram a conquista em resultado, hem que custassem aos portuguezes avultado numero de homens e prejuizos de enormes cabedaes.

Os *Batas*, na parte septentrional de *Sumadra*, occuparam o grande espaço comprehendido entre *Achen* e *Menang karbu* e o mar; nem todos são sertanejos, ainda que,

(354) *Fernão Mendes. Pergrinações*, c. 3º pag. 14 : « El-rei dos *Batas*, que habita a ilha de *Sumatra*, da parte do oceano, onde se presume que jaz a ilha do *Ouro*, que *El-rei D. João III* algumas vezes tentou mandar descobrir. »

como preferem o interior, apparecem raros á beira-mar. Não obstante Faria e Sousa, que em poucas palavras nos dá d'elles uma idéa tristissima, dizendo que « los que llaman *Batas* habitan el interior, y son bestialisimos comedores de carne humana (355) », estes homens, a acreditarmos ao que d'elles se conta, têm governo regular, assembléas deliberantes e habeis oradores. Refere-se tambem que sabem de ordinario ler e escrever ; que são bons agricultores, accrescentando-se para prova da sua boa indole que são raros os crimes entre elles. Passam por bellicosos, probos, de boa fé e prudentes; mas, apezar d'estas boas qualidades, e do gráo de civilisação a que haviam attingido, Raffles, n'este ponto de accordo com Faria e Sousa, os reputa antropophagos. Querem comtudo os seus panegyristas explicar o facto pela veneração que dizem tor ao seu codigo, o qual condemna a serem devorados vivos os adulteros, os ladrões nocturnos, os prisioneiros de guerras importantes, e duas outras especies de criminosos. Conta-se que antigamente se alimentavam tambem dos parentes, quando chegados a uma idade em que por si não podiam grangear o sustento. N'estes casos suspendiam-se estes velhos ao ramo transversal de alguma arvore, emquanto os mais lhe cantavam ao redor cantigas de sentido methaphorico, nas quaes diziam que era da natureza cahir o fructo depois de maduro. Quando ás victimas faltavam as forças e as mãos com que se seguravam, cahiam e eram logo assassinados, tirando cada parente a porção que lhe vinha a caber.

Os *Reyangs*, que se suppõe vindos do rio do mesmo nome, que corre na parte occidental de Bornéo, não fallam propriamente a lingua *malaisia*, bem que pertençam á mesma raça. As mãis, como as de algumas outras ilhas da

Oceania, apertam a cabeça aos filhos quando nascem, como era costume também entre os *Omagúds* e *Combebas*. Comprimem-lhes o craneo, achatam-lhes o nariz, e alongam-lhes as orelhas, de modo que tomem quanto é possível uma posição vertical sobre a cabeça. Têm os olhos vivos e negros, algumas vezes obliquos como os chinezes, o que parece provir de uma mistura das duas raças, sendo hoje difficil apreciar-se em que proporções se acham confundidas. Vivendo de vegetaes, são de indole pacifica, indolentes, e até servis de humilde que são, de menos má fé e crueldade que os *Malaios*, pouco odientos, mas implacáveis na vingança e propensos á desconfiança.

Pelas suas leis o furto rime-se com o dobro do valor furtado, e o homicidio com a satisfação de uma multa: tem por prisão uma gaiola de bambú, o que parece confirmar o que nos refere a historia ácerca de Timur e Bayazid. Para prova do crime ou isenção da culpa usam do juramento judiciario, e dos principaes meios para tal fim empregados na Europa durante a idade média.

Quanto á religião são os *Reyangs* musulmanos ou idolatras; reconhecem a Allah e crêm no poder dos bons e máos espiritos; consagram muito respeito ao tumulo de seus antepassados, por cujo manes juram; acreditando também que depois da morte a alma passa a animar os tigres e crocodilos, por cujo motivo são estes animaes entre elles muito respeitados.

Os *Lampungs* com os mesmos caracteres que os *Reyangs*, têm os mesmos costumes, ainda que mais corrompidos: differencam-se, porém, quanto ao physico em terem os olhos mais geralmente obliquos, e quanto ao moral em adorarem o mar. Esta adoração, que é geral, não obsta que sejam muitos d'elles musulmanos, porque entre os povos da Oceania parece que as crenças acamadas e sobrepostas

umas ás outras subsistem conjunctamente na melhor harmonia, como no capitolio os deoses de natureza e religiões diferentes. Assim é que os *Malaios* de Palembang, bem que sectarios do mahomedismo, têm nas suas crenças muitos vestigios do paganismo. Crêm, por exemplo, que a terra, que, segundo elles, se conserva immovel, é sustentada por um boi, o boi por uma pedra, a pedra por um peixe, o peixe pela agua, a agua pelo ar, o ar pelas trevas, e as trevas pela luz. Crença que se assemelha a uma allegoria, cujo sentido se perdeu.

Entre os *Lampungs*, como entre os *Heyangs*, e os demais povos de Sumatra, é geral o respeito e adoração que tem aos tigres, cujos assaltos soffrem com a maior pusillanidade, não os atacando nunca senão para tomarem vingança de algum proximo parente. Amam o opio tão apaixonadamente como os chins, senão mais que estes; e jogadores acerrimos deleitam-se em ver brigas de gallos, tomando tal interesse n'estes espectaculos que chegam a apostar as mulheres, mãis e filhos.

Eis como Rienzi nos descreve os homens de Palembang e os do Sudoeste de Sumadra. São de alta estatura (diz elle, tomo 1° 133 b.) e assemelham-se aos *Kayans* de Bornéo. São valentes, altivos, temperantes e justos, mas apaixonados e violentos. Fortemente agarrados aos seus antigos costumes, qualquer innovação lhes desagrada. De character naturalmente independente, mostram-se mui ciosos de suas antigas franquezas. Longe de guardarem fé nos seus contratos, não têm nenhum escrupulo em illudir o estrangeiro. São destros no manejo de suas armas, e quando entram em cõmbate collocam na primeira linha as mulheres e os filhos. Assim foi que na ultima guerra com os hollandezes morreram cento e vinte mulheres firmes nos seus postos, e com os filhos nos braços. » Até aqui Rienzi.

Homens, que entrando em batalha, começavam por experimentar taes golpes, sentir-se-iam por tal fórma possuidos do desejo de vingança, que nem durante a acção lhes occorreria o pensamento da fuga, nem depois da victoria se inclinariam á piedade.

Não omittiremos um costume que pinta ao vivo a côr da civilisação dos *Sumadrenses*. E' o desafio ao canto com letra e musica improvisada, o que nas reuniões publicas era um spectaculo e um entretenimento nas conversações familiares. Chama-se este divertimento em Sumadra, como em Bornéo, onde era geralmente usado, *pantum*. Tinha lugar o desafio entre homem e mulher, e rematava por via de regra com uma troca de flores, symbolos da linguagem mystica tão usada no oriente, ainda que só intelligivel para os iniciados n'este modo de communicação. Pretende o autor que ha pouco citámos, que n'estes divertimentos as figuras e allusões fazem-se notar muitas vezes pela delicadeza, e que em algumas é para admirar a força da imaginação e vivacidade do sentimento poetico.

Estes homens, tendo já chegado a tal gráo de cultura intellectual que pudesse ser vulgar entre os homens, e ainda mesmo entre as mulheres o talento de improviso, tinham dado tambem á sua linguagem aquella fórma regular e constante que só com a escriptura se consegue. De facto os *Malaio*s de Sumadra tiveram um modo de escriptura original, antes da adopção dos caracteres arabes, que os europêos lá acharam. O malaio como o arabe se escreve da direita para a esquerda, emquanto que os *Batas*, *Reyangs* e *Lapungs* escrevem da esquerda para a direita como o sanscripto e as linguas vivas da Europa.

Se a ilha de Sumadra pela diversidade das raças que encerra, torna difficil o trabalho da sua classificação, Java, tão assombrosa pelos phenomenos da natureza, que alli quasi

diariamente se repetem de um modo ao mesmo tempo espantoso e sublime ; tão assombrosa, dizemos, como notavel pelas obras da arte, é um testemunho importante de quão pouco proveitosa e instructiva será a comparação entre uma raça que tinha realizado tantas maravilhas architectonicas, e aquella cuja historia sómente pela tradição se transmittia, cujas construcções eram tugurios mal formados, que não estendiam a sua duração além de alguns poucos invernos.

Os *Jdos* são de pequena estatura e de côr amarelada ; são hospitaleiros, respeitam os laços de familia, e não sem fortes motivos abandonam o lugar onde seus maiores descansam. Em vez do *pantum*, o entretenimento honesto dos *sumadrenses*, os *Jdos* (diz *Raffles*), apreciam o *tandack*, dança de louseiras ou bailadeiras (boyadires). Estas dansas têm lugar todas as noites, em praça publica e á luz de tochas e lanternas. Inferiores, porém, ás bailadeiras propriamente ditas, estas, com maneiras lascivas, incitam e provocam os espectadores a tomarem parte no divertimento, comprando a entrada, que é o lucro que d'isso tiram.

Se por um lado se dão com extremo ao vicio do opio, a idéa que fazem da perfeição physica da mulher, estimando tanto as que são magras como os chins as gordas, fez com que estas usem de um alimento tanto ou ainda mais nocivo. *Leschenault de la Tour* escreveu a *Humboldt* que nos seus mercados nacionaes se vende uma argilla ferruginosa, torrada e dobrada em fórma de canella, que as mulheres comem porque as faz emmagrecer. Este vicio, fortificado pelo habito, torna-se infelizmente uma necessidade, e ellas vão perdendo o appetite, até que entheicam, porque, segundo a mesma autoridade, o ampó, que assim chamam a tal argilla, parece ter a propriedade de absorver o succo

gástrico, de modo que, sem as satisfazer, dissimula as necessidades do estomago.

E' antiquissima a civilisação de Java, e os seus annos remontam á mais alta antiguidade. Não obstante, Raffles considera que o que n'elles ha de mais certo data do anno 76 da nossa éra, que corresponde ao primeiro da éra javaneza.

A sua religião foi o brahmismo, em quanto floresceu o imperio de Madjapahit ; mas no anno 1400 da éra javaneza, depois de uma grande batalha que se prolongou duvidosa por espaço de 7 dias, Madjapahit foi tomada e destruida, e sobre as ruinas ainda fumegantes do imperio brahminico se elevou o mahomedismo, ha pouco mais de tres seculos e meio.

A sua religião era, pois, o mahomedismo, mas com vestigios do culto de Brahma, entremeiado de outras crenças e superstições. Apesar de mulsumanos e credulos, eram de facil tolerancia, mas tão eivados de prejuizos que, emquanto os *Jdos* instruidos pretendem ser descendentes de Viehnou, os grosseiros habitantes das montanhas se julgam nascidos do *wouwou*, que é uma especie de macaco.

Entre os muitos genios secundarios que reverenciam, tornam-se notaveis o *kabo kamali* (ô sou Mercurio), protector dos ladrões e feiticeiros, o *dalemgaw*, dos caçadores e animaes, e os *prayangans*, que habitam as arvores e as margens dos rios : estes podem a seu bel-prazer tomar as fórmas de mulheres divinamente bellas, que enfeitiçam os homens e os fazem enlouquecer.

Se a sua religião não é puramente a do arabe, ao menos o alkorão é restrictamente observado como lei escripta : mas além dos preceitos do alkorão têm outras leis admittidas pelo costume. Em consequencia d'estas duas fontes de legislacão, têm duas especies de tribunaes, o *panghulu*, que



decide pelo alkorão dos crimes e causas mais graves, e o *Djaksa*, para os delictos policiaes ou correccionaes, regulando-se pelos usos e costumes.

O que, porém, torna Java sobremodo digna de attenção e estudo é a architectura e a esculptura, pois apresenta, segundo os testemunhos de Rienzi e Raffles, tão numerosos e admiraveis monumentos, que estas duas artes, florescendo alli mais do que na Persia e no Mexico, chegaram a rivalisar com as do Egypto e Hindostão.

Dizem os arabes dos monumentos que elles são as pedras escriptas, querendo, e assim é sem duvida, que elles relatem aos seculos presentes a historia, o genio e a indole dos povos que deixaram de existir. Em Java tambem o estudioso Raffles, não obstante suppôr que os seus maiores monumentos são de uma época entre o nosso VI e IX seculo, quer que alguns sejam de construcção anterior á vinda de Christo, pondo-os assim de accordo com os annaes por elle descobertos e decifrados, e cujas paginas quando apresentam o cunho da verosimilhança datam do 76º anno da era vulgar.

Eis um brevissimo summario d'estes prodigios; prodigios os chamamos com alguma propriedade, considerando o tempo, o lugar e os homens que os realizaram.

Ha o grande templo de *Brambanan*, que tem uma pyramide por tecto, e á entrada duas estatuas colossas de guardas do templo, ou rechas, que os que as viram reputam da mais perfeita belleza, e semelhantes ás do templo de Benaréz, a patria das artes na India.

Ao norte de *Brambanan* vê-se o templo de *Loro-Djorang*, que consta de vinte edificios pequenos, sendo doze d'elles templos, em um dos quaes se nota uma bella estatua de *Ganeza*. Toda esta machina, dizem, está rodeada de immensas construcções.

Os mil templos (*Tchandi Siwou*) com as estatuas dos re-  
chás de 9 pés d'alto, posto que de joelhos. D'este escreve  
Rienzi que « nunca se contemplou maior numero de co-  
lumnas, de estatuas, de baixos relevos, amontoados no  
mesmo lugar, tudo acabado e polido com o gosto mais fino  
e exercido. »

Apezar da perfeição do *Tchandi Siwou*, assevera-se que  
o templo de *Kalibening*, que se assemelha ao ultimo, re-  
vela comtudo mais arte e pericia de execução.

O de *Boro-bodo*, que, segundo Raffles, data do 6º ou  
quando muito do 8º seculo da era javaneza, é construido  
em uma collina. Conta sete ordens de muralhas que de-  
crescem no pendor do monte, sendo o cimo da collina e ao  
mesmo tempo do edificio coroado de um zimbório ou cu-  
pola magnifica. A muralha exterior é acompanhada de uma  
linha triplice de 72 torres, e nas muralhas e torres vê-se  
de espaço a espaço nichos abertos que resguardam figuras  
de tamanho maior que o ordinario, e em numero de mais  
de 400 !

O que assombra, porém, é que no monte dos deuses  
*Gounong Dieng*, tambem chamados *Gounong prahó* por  
affectar a fórma de um prahó ou canôa, encontram-se os  
restos de 400 templos, dispostos de um modo admiravel,  
e formando grandes ruas regulares.

Além d'estes ha o magnifico mausoléu musulmano de  
*Trangulan* ; o pequeno edificio de *Sentul*, de rara elegancia  
; o de *Gidah*, cujos ornatos e esculpturas revelam admi-  
ravel habilidade ; as ruinas de *Madjapahit*, que cobrem o  
espaço de muitas milhas, e as antiguidades de *Penataran*,  
reputadas as mais curiosas e consideraveis de Java.

Este povo tão dado ás artes já antes das suas relações  
com os europeós estava dividido e em guerras que data-  
vam de muitos seculos. O espirito guerreiro, succedendo-

se ao genio das artes, influencia para que toda a população masculina fosse sujeita ao serviço militar, de modo que a Providencia, que deu um ferrão ás abelhas para defenderem as suas muralhas de cera, parecia ter chamado toda esta população as armas, aguerrindo-a durante muitos seculos para que defendessem da occupação estrangeira as obras dos seus antepassados.

Não seria, pois, sem grande difficuldade que alli se estabeleceriam os europêos. Quasi esgotados os recursos de Portugal, e quando n'aquelles mares declinava o seu poder, appareceram em 1596 os hollandezes, sob o commando de Hontman. Alli formaram um estabelecimento em 1600; mas foi sómente fomentando as desavenças entre os soberanos e vassallos, favorecendo ora a uns ora a outros, que ensancharam as suas possessões e cimentaram o seu poder com o sangue de infinitas victimas.

« Estes negociantes conquistadores, escreve o autor que já por vezes citámos (356), souberam fundar e consolidar o seu dominio aproveitando-se habilmente das desordens originadas das leis feudaes em vigor, e aniquilar o poder dos reis e dos grandes vassallos, já auxiliando a estes contra os soberanos, já auxiliando os soberanos contraos vassallos, quando já estavam por estes meio vencidos. »

Se quereis fazer uma idéa do que foram os hollandezes em Java, e de como o amor do lucro, tão poderoso e fatal como a ambição, baratêa o sangue humano para conseguir seus fins, basta que saibais que rebellaram-se, não em um seculo barbaro, mas em 1737; não selvagens nem antropophagos que se tornára uma desculpa sedição para a crueldade, mas os *Chins* de Batavia. Batidos os revoltosos fóra da cidade, os de dentro, que não tinham tomado parte activa na revolta, foram obrigados a recolherem-se a

(356) Rienzi T. 1 pag. 97.

suas casas, enquanto a população christã se deu ordem de os matar e roubar sem mercê, nem piedade ; e assim se executou, por tal fórma que de nove mil que eram escaparam só cento e cincoenta !

Semelhantes aos *Jãos* são os habitantes das ilhas de Maduré, Lombock e Bali. Sómente os de Bali (chamada também a pequena *Java*), em numero de um milhão de habitantes, posto que empreguem as designações de *allah* e *tuan* (357), seguem o culto de Chiva, depois que abandonaram o de Buhda. São de côr mais clara, mais fortes, mais bem feitos, mais inteligentes que os *Jãos* ; porém ao mesmo tempo mais altivos e insociaveis.

Não contam sómente as quatro classes dos sectarios de Chiva ; mas uma quinta, a dos seus *poleás* aqui chamados *chandallas*, classe impura que por isso habita fóra das povoações.

O mais notavel dos seus costumes é levarem ao extremo da barbaridade o sacrificio das viuvias no tumulto dos maridos, e o das escravas por morte das senhoras.

Escrevem e têm livros, mas de folhas de palmeiras, que offerecem pouca duração ; e além de ser trabalhoso o processo da escriptura, poucos se dão ao mister de amanuenses, porque temem offender escrupulos e prejuizos com a fórma que casualmente dessem á letra.

Como a descripção de cada uma d'essas grandes familias que os ethnographos grupam debaixo da denominação commum de *Malaios* trazia alguma confusão, consultarei alguns autores (cabendo o primeiro lugar a Rienzi) para dar uma noticia dos seus caracteres physicos em geral.

São os *Malaios* de estatura media, mas fornidos e ben proporcionados, de modo que apresentam os caracteristi-

(357) Palavra que na lingua *malaiá* serve para exprimir a noção da divindade.

cos da força : posto que andem descalços, têm os pés pequenos ; alimentam-se como os habitantes de climas quentes, de substancias ligeiras, tomadas em pequena quantidade : o seu alimento é o arroz, o sagú, peixe, frutas e especiarias. Homens e mulheres fazem frequente uso de perfumes, queimando nos seus aposentos beijoim, e gommas odoríferas.

Usam os *Malaios* de uma comida que lhes ennegrece os dentes, e que reputam signal de belleza. E' esta comida o *betel*, que mascam misturado com cal viva, noz do *areck* e fumo : a esta mistura chamam os *Jdos seri*, e se crê que seja estomacal, porque a isso se quer attribuir terem geralmente os que d'ella fazem uso habitual o halito perfumado. Outros em vez do *betel*, tomam o *gambir*, tambem julgado estomacal, extrahido da substancia adstringente de uma planta sarmentosa, que tambem ennegrece os dentes, céo da boca e lingua, mas sem alterar as gengivas. Em algumas das ilhas da Malasia limam os dentes, em outras cobrem-os de ouro; geralmente os ennegrecem, temendo apparecer com elles brancos, a que chamam dentadura de cão.

Parecem participar dos *Hindous* e dos *Chins* ; porém a côr da pelle aproxima-se ao vermelho escuro do tijolo, que distinguem os *Illênezes* e *Caraibas*. Aproxima-se tambem em alguns ao branco e ao preto, o que se deve á mistura de raças. O tamanho da cabeça é menor que o sétimo da altura ; o angulo facial, segundo a medida de Rienzi (formado de duas linhas, que partem dos dentes incisivos superiores, acabando uma á nascença do nariz, outra no orificio auricular, é de 80 a 85 grãos, raras vezes de 85 a 90 ; o nariz é curto grosso, algumas vezes achatado; a boca grande, mesmo entre as mulheres, os olhos muitas vezes obliquos mais ou menos, conforme a repetição de cruzamentos com os *Chins*.

Este facto que por tal forma generalisamos carece de explicação. Sabe-se que os *Chins* desde tempos muito remotos emigram para as ilhas da Oceania attrahidos pelo lucro que lhes deixa o commercio, e interesse da lavoura e pescaria : alli se estabeleceram em grande numero, e como as leis da China obstem sob a comminação das penas mais severas a emigração do outro sexo, casam-se com mulheres indigenas, e d'ahi vem a obliquidade dos olhos, que não é caracter proprio da primitiva raça *malaisia*.

As mulheres são bonitas, asseiadas, esbeltas, flexiveis de talhe e pouco pudicas ; entre estas a côr é de ordinario mais clara, sendo quasi brancas as de Manilha e Formosa.

Francisco Leguat (358), dizendo que as mulheres de Java que não se expoem como os homens aos grandes ardores do sol, são menos trigueiras que elles, accrescenta que têm o rosto bello, o seio alto e bem feito, a tez boa e fina, os olhos vivos, o riso agradável, e que algumas ha que dansam com graça.

Concluimos a descripção dos caracteres physicos d'esta raça com dizer que está sujeita á febre, syphilis, elephantiasis e á lepra; querendo alguns que elles fossem os primeiros a conhecer o terrivel cholera, que os *Jãos* chamam *mordechi*.

Vejamos agora se podemos acabar e explicar o retrato do homem com o desenho de suas habitações.

As habitações ruraes (359) nas principaes ilhas da Malasia não são nunca isoladas, mas grupadas e agglomeradas como pequenas aldêas ; e tanto as ruraes como as urbanas são cercadas de jardins.

(358) Francisco Leguat (*Voyages de*). Amsterdam, 1708. T. 2.<sup>o</sup> pag. 130.

(359) A descripção que damos das habitações e vestidos dos *Malaios* é tirada de Raffles e Crawford.

Em Java e Sumatra, nas Filipinas e Celebs aquellas são construídas em um plano pouco elevado do solo, sem nenhuma outra abertura mais do que a porta. As paredes e divisões são de bambú entretecido ; o tecto das folhas lanceoladas do *nipa*, ou de outra especie de bambú a que chamam *sirap*. De um lado mora o pai de familia, do outro os filhos ; correm uma varanda pela frente, que vai de uma a outra extremidade da casa, onde os homens tomam fresco, e as mulheres se entregam ás suas occupações domesticas. As casas dos chefes têm 5 ou 6 quartos, e importariam em vinte quando as ordinarias custassem um.

Não têm sómente casas vulgares e moradas dos chefes, mas tambem palacios, como além dos palacios e muito acima d'elles em sumptuosidade e arte os templos, de que já nos occupámos.

O palacio (*kratan*) offerece a perspectiva de um vasto quadrado de altas muralhas, circumvalladas por um fosso. O *kratan* de Djokarta tem uma legua de circuito, e d'elle se diz que no cerco que soffreu em 1812 não conteve menos de quinze mil homens. Estes palacios têm na frente uma praça ou *alun-alun* ; ao lado da praça a principal escadaria ; no fim d'ella, já no cimo do edificio uma plataforma ou terraço, d'onde o soberano se mostra ao povo, em quanto os *pangerans* que são os principes e os nobres, occupam os degrãos, segundo as suas dignidades formando um espectáculo vistoso

Do outro lado do *alun-alun* fica a mesquita, e no centro da praça uma vasta galeria aberta por todos os lados, e sustentada por dois renques de columnas. A esta galeria que pintam e douram ricamente dão o nome de *mindopo* ou *bangral*, ainda que tambem se chame com os mesmos nomes uma construcção a um lado da praça, onde se reúnem os *pangerans* antes da audiéncia do sultão.

As casas têm poucos moveis, pois não usam mesas nem cadeiras. Os *Jãos* comem em esteiras, de pernas cruzadas, sem facas nem garfos, e servindo-se da colher sómente para tomar os liquidos. Segundo o uso musulmano, não levam ao prato senão a mão direita, e tomam o comer com o pollegar e outro dedo.

O vestuario é-lhes necessario por causa da temperatura da atmospheria qual é em Java, Sumadra, Bornéo, etc. N'estas ilhas vestem-se bem, e prezam o alinhio.

Tiveram antigamente leis sumptuarias, e antes que cahissem em desuso, cada classe tinha um vestuario privativo que não podiam modificar, sendo certos estofos reservados aos principes da familia real. Hoje a mais inportante distincção que n'este particular extrema as classes está na maneira de trazer o *kris*.

Os sacerdotes têm um vestido branco, e um turbante semelhante ao dos arabes. Os *Malaios* em geral, como os *Jãos* de classe inferior, usam do *sarong*, especie de sacco sem fundo que usam como os escossezes do *plaid* e um bonet ou lenço na cabeça, quasi a modo de turbante. Além do *sarong*, mesmo o *Jão* de classe inferior usa do *kolambi*, que é um vestido de mangas curtas; o *kris* como arma defensiva, e na cabeça um lenço em vez de turbante. Os homens costumam a voltar o cabello para o alto da cabeça, e o seguram com um pente.

Os nobres têm dois vestuarios o de guerra e o da côrte : o primeiro quasi nada mais é do que umas pantalonas e tres *kris*es ; do lado direito e nas costas, e do lado esquerdo a espada e boldrié. Trazem tambem sandalias e pantufos, e usam os cabellos compridos, que os homens da alta classe julgam de boa feição trazer, fluctuantes. Os *Malaios* porém que não são *Jãos* assim como os *Buguis* os trazem curto qualquer que seja a classe a que pertençam.



Dos tres *kris*es com que os *Jãos* se apresentam, o primeiro é adquirido, o segundo herdado e o terceiro dadiua esponsalicia do sogro. Assim apresenta-se o nobre, revelando ter ao mesmo tempo, descendentes, posses e mulher.

Se vão á côrte, os nobres levam os braços e as espaduas núas, assim como o tronco do corpo até a cintura: esfregam-se então com uns pós de côr branca ou de amarello brilhante, côr extrahida talvez do açafrão.

As damas diferem no trajar do commum das mulheres pelo luxo e riqueza do estofa que vestem, e pelo uso de pedras preciosas. Assim como os homens trazem sandalias; e se vão á côrte, é da etiqueta que levem diamantes, flôres na cabeça, e uma cinta de seda amarella com franjas vermelhas nas pontas. Esta distincção de trajos entre as mulheres das diversas classes não importa, como se poderia suppôr, uma differença radical nas condições. Todas ellas, activas e industriosas, se encarregam de tecer os vestidos dos maridos, porque estes se enorgulhecem e vangloriam de que ellas se mostrem peritas; e n'este ponto se acham por tal fórma niveladas, que a esposa do rei sujeita-se a este costume como a mulher do mais pobre.

Tão dados á navegação, como eram os *Malaios*, podiam transformar-se e de facto se transformavam em piratas, ainda que algumas vezes tambem a sua actividade se empregaria em tratos mais honestos. Davam-se, pois, ao commercio, e a China, de ha muitos seculos mercado das suas producções, dava-lhes tambem commerciantes. Após o commercio vinha a colonisação lenta e insensivel que se origina das relações do commercio, do cruzamento das raças, da troca dos costumes, da linguagem e da religião. E tantos eram, e tantos são ainda os *Chins* n'estas partes, que arostando a autoridade dos principes indigenas, ao passo

que zombavam dos holandezes. Diz Crawford que os *djonks* ou juncos, navios de 100 a 150 toneladas, transportam annualmente de 400 a 500 *Chins* para Java, além dos que demandam as Filipinas, Hollo, Buitang, Banka e outras ilhas.

A agricultura, abandonada pelos *Malaios*, que a estimam em pouco, está na mão dos *Chins*, povo laborioso e activo que só tem dois feriados, o primeiro e o ultima dia de cada anno. O primeiro, que é destinado a visitas, entre si, depois da commemoração dos finados com que rematam o anno. Dos generos da sua cultura, que são ao mesmo tempo de produção brasileira, a Oceania hollandeza dá annualmente seis mil toneladas de café, além de cento e cincoenta mil quintaes que Java produz, e doze a quize milhões de libras de assucar (cerca de trezentas mil arrobas), que lá se vende por um sexto do preço dos assucares do Brasil. Estes resultados são devidos em grande parte á industria hollandeza; mas fôra injusto negar-se que os *Chins* cooperaram poderosamente para elles; porque os *Chins* inimigos do ocio, parecem ter profundamente gravado no espirito a maxima de um dos imperadores do celeste imperio, que lhes dizia, exhortando-os ao trabalho: « Se em algum recanto do celeste imperio existir um homem que nada faça, deve de haver outro que por essa mesma razão soffra e careça do necessario. »

Na Malasia é toleravel a sorte das mulheres, excepto entre os *Batas* e alguns outros, que as reputam ou pelo menos as tratam como bestas de carga. A antropophagia, que mais ou menos existe em toda a Oceania, domina aqui principalmente, assim como a escravatura, que é alimentada por uma especie de trafico activado pela pirataria. Os *Achenenses*, os *Buguis* e os *Malaios* são os principaes traficantes, e os theatros de suas mais frequentes expedições as ilhas

Celebs, Filipinas, Pulo-Nias, Bornéo, Timor e a Pa-puasia.

São todos muito dados á bebida que conhecem com o nome de *kawa*, cujo nome parece recordar o cauim dos nos-sos indios. Em vez de pinturas, trazem desenhos gravados na pelle de modo indelevel, como diz, entre outros, Faria e Sousa : « En la piel de todo el cuerpo usan muchos labores. »

Quanto á linguagem não tendo podido consultar senão alguns vocabularios imperfeitos e resumidos, refiro-me á opinião de Rienzi, que diz ser o *malaio* a mais extensa das linguas da Oceania, a qual com mais pureza é fallada em Sumatra, d'onde é originaria. E' usada (escreve o mes-mo autor) nas costas das ilhas que fazem parte da Malasia, em parte da península de Malakka, e, o que é mais extraor-dinario, em Madagascar, junto ás costas d'Africa e na ilha Formosa situada perto da China e do Japão. Esta lingua, accrescenta elle, tão harmoniosa como o italiano e o portu-guez, está consagrada aos negocios e ao commercio; e bem que tenha admittido muitos vocabulos sanscritos, ta-lingas e arabes, é como o hindoustão na India, como a lingua franca em Argel e no Levante, e como o francez na Europa.

Com o uso d'uma lingua perfeita, harmoniosa e rica, não chegaram contudo os *Malaio*s a compôr tratado nem um scientifico ou especulativo: d'elles se diz que eram mais versados em astronomia do que em nenhuma outra sciencia; pois que nas suas navegações se guiavam pelos astros, e conheciam o curso dos planetas, as pleiades, o syrio, orion, etc. Tinham, porém, litteratura, se lhes fal-tava sciencia. Sabe-se de muitos romances dos *Jidos*, entre outros o do malaventurado Pandji, príncipe de fabulosa memoria; de apologos sanscritos, de poesias antigas, e

paraphrases dos dois grandes poemas epicos da India, o *Mahabharata* de Viara e o *Ramayana* de Valmiki; e entre as grandes obras da sua litteratura conta-se o *Brata-youtha*, poema epico da guerra sagrada, e o *Manek-maya* obra mythologica.

Tratando da litteratura não nos devemos esquecer do theatro. Têm elles duas especies de composições dramaticas: o *topeng*, cujos personagens são mascarados, e o *wayang*, theatro de sombrinhas e bonecos. O assumpto do *topeng* é tirado da historia de Pandgi, o heróe predileto da historia de Java. Quando, porém, o principe assiste ao espectáculo os actores deixam a mascara, e cada um recita a sua parte; nas outras occasiões, a que é mais frequente, o *dalang*, que corresponde ao nosso director, contraregra e ao mesmo tempo ao nosso ponto de theatro, vai recitando o dialogo, enquanto os actores, em numeros de seis, gesticulam; e a musica, composta de quatro instrumentos, os acompanha, exprimindo os diversos affectos que se quer transmittir aos espectadores.

O que faz entre elles as vezes de comedia é uma acção mal concertada entre um macaco, um cão e um idiota; e outras vezes uma especie de pantomima, em que os personagens se combatem, vestidos com pelles de animaes ferozes.

O assumpto do *wayang* é tirado dos primeiros tempos da historia de Java, antes da destruição do imperio de Madjapahit. Ha três especies de *wayangs*

O *wayang purva*, que trata dos deoses, semideoses, e heróes de Java e da India, segundo as poemas de Rama e Mintaraga.

O *wayang gedok* começa d'onde acaba aquelle, desde o tempo de *Parikisit*, e do seu successor *Lalean* até o seu restabelecimento. O drama do primeiro genero é recitado

na lingua erudita, escripta ou religiosa de Java, o *hawi*; e o segundo em jáo vulgar.

O *wayang klitik* é uma representação de bonecos, e o assumpto tirado das chronicas *Javanezas*, desde o imperio de Majajaran até o fim do de Madjapahit.

O *dalang*, personagem de que já fallámos, é muito respeitado, e a sua profissão debaixo de muitos pontos comparavel á dos antigos bardos. E é tanto mais considerado o seu emprego, que ao *dalang* incumbe abençoar o primogenito de cada familia, repetindo com solemnidade diversas passagens das antigas lendas.

Generalisando os factos, temos que a religião mais seguida é o mahometismo, posto que o culto de Budha tenha sectarios no interior de Java e de Chiva, em alguns outros pontos.

Temos para os caracteres, segundo a maior parte dos viajantes hollandezes (360), que os naturaes d'estas ilhas são robustos, bem feitos, nervosos e bem musculados; o rosto chato, faces largas, palpebras grandes, olhos pequenos, maxillas grandes, cabellos corridios, tez morena, pouca barba; ao que se deve accrescentar que deixam crescer as unhas e limam os dentes.

Quanto á condição dos *Malaios*, diremos, generalisando tambem os factos, que elles viviam no estado feudal. Uma pequena parte da nação se compunha dos nobres, os *orang-kayas*, que viviam na maior independencia, e exerciam um despotismo tanto mais violento, que davam por fundamento a sua preeminencia o terem uma origem divina: a maioria era serva ou escrava; porém eram os nobres os que apesar do seu numero limitado, avultavam pela influencia moral. Estes aproveitavam-se do seu poderio para

(360) *Recueil des Voyages de la campagne d'Hollande*. Amsterdam. 1702, t. 1.º pag. 392.

se rebellarem contra o sultão e autoridades superiores, emquanto por outro lado pesavam despoticamente sobre a população, de cujos suores viviam e se opulentavam.

« Curvados (escreve Rienzi) (361) sob o imperio da organização feudal, os *Malaios* são inquietos, turbulentos . . . amam com paixão as navegações longinquas, as emigrações, a guerra, as emprezas arriscadas, as aventuras perigosas, as festas, a pilhagem, os combates, os jogos, a vingança e a galantaria. Posto que fállem a lingua mais doce e harmoniosa do oriente, são perfidos, ferozes, implacaveis em suas inimizadas. Pouco religiosos, não obedecendo a alguma outra lei senão aos prejuisos insensatos de uma pretendida honra, raras vezes de acordo com as leis da justiça e da humanidade, estão sempre em armas, e sempre em guerras ou entre si ou com os seus vizinhos.»

E' tempo já de nos occuparmos com os *Polynesios*.

---

### CAPITULO III

#### POLYNESIOS

Demos como principaes pontos da Polynesia, segundo a divisão de Eichthal (362), a Nova Zeelandia, os archipelagos de Sandwich, Taiti e Tonga ; porque, como quer este autor, em todos estes pontos, ainda que tão afastados, é a raça a mesma e a linguagem quasi identica.

Para dar uma idéa ainda que fraca da importancia do povo de que nos vamos occupar, citaremos um trecho de Eichthal na obra citada, o qual, depois de varias considerações em que procura provar a conformidade das raças na

(361) Rienzi, observações citadas: t. 1°, pag. 87.

(362) *Histoire et origine des Foulahs*.

Oceania, nota por fim a semelhança da sua organização social, e do seu systema religioso, systema que, segundo nos tem revelado Morenhout (363), é muito superior a idéa que d'elle se tinha formado ao principio, e que apresenta concordancias tão extraordinarias com os systemas religiosos da Asia e do Egypto, que hoje de necessidade devemos alli reconhecer um foco de iniciação que tinha sido por muito tempo ignorado.

« Este desenvolvimento pareceu tão extraordinario a alguns escriptores, á frente dos quaes deveremos collocar Urville e Morenhout, que elles acreditavam que tal desenvolvimento não podia ter tido começo em uma sociedade puramente insular. Por outro lado, apoiando se em algumas tradições locais, collocaram a séde d'este desenvolvimento em um continente que outr'ora teria existido a léste da Oceania, e que depois terá desaparecido por um cataclysmo terrestre. Esta hypothese, que tambem estes autores não apresentaram senão sob a fórma dubitativa, está com effeito longe de poder ser demonstrada, e nem porventura se faz precisa para a explicação dos factos a que deve a sua invenção ; mas ao menos demonstra qual é o gráo de impressão produzida pelo espectáculo da civilização polynesia sobre aquelles que a estudaram. »

Qualquer, porém, que tenha sido a origem dos *Polynesios*, passaremos de leve sobre o assumpto como um d'aquelles pontos duvidosos, para cuja solução, nem a historia nem os monumentos, nem as relações dos viajantes nos prestam sufficiente luz.

A affinidade dos dialectos *polynesios*, ha muito ontrevista, mas completamente demonstrada pela primeira vez pelo illustre Marsden (364), levou Crawford a presuppôr a

(363) *Voyage aux Iles du Grand Ocean.*

(364) *Misc. Works.* -

existencia de um povo que elle chamou « The great polynesian people. » que os francezes traduziram, o grande *Polynésio* (le grande polynésien), expressão que foi como consagrada por Balbi no seu *Atlas Ethnographico*.

Pensando que a civilisação polynésia deveria ter tido um foco, quer Crawford enxergal-o em Java : acha que as palavras mais usaes em outros dialectos têm no *jão* uma fórma mais pura e logica. Assim é que, comparando o *jão* com o *malaio*, vê que muitos termos, tendo na primeira lingua um sentido proprio, são empregados na segunda em sentido figurado ; e que outros termos *malaio*s são aparentemente simplicés ; porém na realidade compostos de particula elementares cujas radicaes são *javanezas*. Conclue, pois, que a lingua de *Java*, em relação ás outras do archipelago, tem a physionomia de uma lingua mãe.

Tudo isto que se allega, prova quanto a nós a influencia exercida por *Java* sobre as ilhas proximas ; mas não demonstra que seja o paiz primitivo dos *Polynésios*, nem que os seus habitantes fossem aquelles de que descenderam as outras raças da Oceania.

Esta nação, como diz Crawford do seu grande povo *polynésio*, tinha chegado segundo todas as probabilidades a um estado superior ao dos *Mexicanos*, porque não sómente tinham o uso do ferro, e dos grandes animaes desconhecidos aos *Mexicanos*; como a difusão da sua lingua por tão largo espaço, prova ter aquella nação feito consideraveis progressos na navegação. Parece mesmo que terá possuido um alphabeto e um calendario nacional, o que, se assim fosse, tornaria incontestavel a sua superioridade.

Marsden (365), indircandó a necessidade de uma lingua mãe, não se inclina muito a procural-a em *Java*, não sabe em que direcção se terá propagado esta lingua ao travez do



archipelago, comquanto lhe pareça verosimil que a sua direcção tenha sido de léste a oéste. No mais, bõem que por virtude de circumstancias tenha sido o *malaio* melhor cultivado que os outros dialectos (366), julga que, longe de ser lingua mãi não é senão um dialecto como os outros.

Segundo Crawford, pois, este povo communicou, ao menos em parte, a sua lingua, artes e costumes a todos os povos do archipelago. Marsden (367), porém, se oppõz a esta opinião pensando que os elementos semelhantes das differentes linguas da Polynesia, não são senão os proprios restos da lingua primitiva, commum a toda a raça amorenada (brunâtre); e que os elementos desemeelhantes provinham simplesmente das alterações successivas que o tempo e as circumstancias não deixam de introduzir nas linguas, sobretudo nas que são escriptas.

Quanto aos aborigenes da Polynesia (Guygues (368)), parece querer descobri-los nos *Chins*, que segundo elle desde o IV seculo da éra christã viajaram nos mares da America, chegando ao Porú e percorrendo muitas ilhas da Malasia e até algumas da Polynesia.

Court de Gebelin, o autor do *Mundo Primitivo*, vai muito além das navegações dos *Chinezes* pretendendo achar entre os *Fenicios* os primeiros povoadores da Polynesia. Funda-se para esta opinião em que estas ilhas devem ser os restos de um antigo continente revolucionado pelas aguas e volcões, que alli ainda hoje occasionam terribes desastres; e para explicar a falta absoluta de tradi-

(366) Obra citada, pag. 79.

(367) Obra citada, pag. 15.

(368) Vide t. 2º das *Memorias da Academia das Inscriptões*.  
« Recherches sur les navigations des Chinois du côté de l'Amérique, et de quelques peuples situés à l'extrémité orientale d'Asie. »

ções locais, pretende que fosse o cataclysmo posterior a estas viagens, que datariam de cerca de tres mil annos.

Ellis (369) suppõe que os *Polynesios* são originarios da America Meridional, bem que nem um, nem outro dos autores citados descobrissem fundamento algum, nem mesmo para uma hypothese n'este sentido; emquanto outros negam que haja semelhança alguma entre os *Polynesios* e *Americanos*; nem de leis, nem de costumes, nem de constituição phisica. Este autor, porém, escrevendo sob a influencia de opiniões inteiramente differentes das que d'Urville e Mörenhout adoptaram, concorda, ainda assim, com elles quanto a direcção que tiveram os *Polynesios* em suas emigrações.

« Os monumentos que se encontram (escreve elle (370) nas ilhas da Polynesia oriental são todos por extremo grosseiros, e por consequencia fazem crer que o povo a que pertenciam devia descender de uma nação, cujo estado fosse proximo ao da barbaria, e assim, incapaz de construir as embarcações por cujo meio deveria elle ter percorrido nos mares do sul de seis a oito mil milhas contra os ventos geraes (*alisados*), que sopram regularmente de léste, o que de necessidade se deverá suppôr se quizermos que os *Polynesios* descendam dos *Malaios*.

« Por outro lado facil é de conceber como os *Malaios* teriam podido vir do levante: os ventos teriam facilitado a sua passagem; e demais, o estado elementar da sua civilização quando foram descobertos, antes faria lembrar a condição dos aborigenes da America do que a dos asiaticos. »

Apoia-se tambem este autor no exemplo frequente de viagens em frageis canoas, seguindo a mesma direcção, e nas

(369) *Polynesia researches*.

(370) T. 2.º, pag. 50.

tradições da ilha de Raiatea e de uma das de Harvey ; concluindo que as populações das ilhas do mar do sul vieram de léste. O que parece comprovar a opinião d'este autor é que as derrotas maritimas lembradas pelos viajantes, ou conservadas nas tradições dos naturaes, effectuaram-se invariavelmente de léste a oeste, isto é, em sentido directamente contrario ao que deveria ter acontecido no caso de que a população d'estas ilhas tivesse vindo do archipelago indiatico. Isto comtudo não tem sido razão bastante para que os autores uniformassem as suas opiniões ou conjecturas. Lesson os faz descendentes dos *Carolinos*, *Mongoes* e *Japões*. Marsden os reputa originarios de Sumadra; Maltebrun de Java (nem sómente os *Polynesios* como os *Malaios*); Forster pai (371) de um antigo continente que suppõe submergido e reduzido a ilhas : é esta igualmente a opinião de Dumond d'Urville (372); sendo que quanto á direcção d'estas emigrações são concordes Ellis, Morenhout, d'Urville e Mac Culloc (373).

Rienzi considerando-os como tribus dispersas da mesma nação, porém ainda semelhantes em linguagens, instituições, ceremonias e no *tapú*, algumas vezes com as mesmas leis e o mesmo culto, quer que a sua patria commum, a officina gentium seja Borneo, e o tronco dos *Polynesios* os *Dayas Buguis*.

Alguns d'entre estes homens (escreve elle (374) terão abandonado a sua antiga patria e transportado o sobressalente da sua população, seguindo o mar entre Kalemantan e Mindanáo ; e por este meio terão penetrado no grande

(371) 2ª Viagem de Cook.

(372) *Voyage de l'Astrolabe*.

(373) *Researches philosophical and antiquarian*.

(374) T. 1º, pag. 356.

archipelago das Carolinas, d'onde se foram successivamente estabelecendo em outras ilhas, á medida que os polypos e vulcões terão collocado novas terras no Oceano.

Eichtal que já algumas vezes citámos, expondo as opiniões de Marsden e de Crawford, acha-as desculpaveis, por que não puderam ter estes dois autores muitas noções dos *Polynesios*; pois o que no seu tempo havia a tal respeito de mais importante eram os dados fornecidos por Cook e Bougainville, não tendo ainda apparecido os trabalhos dos missionarios inglezes, os de Freycinet, d'Urville, Chamisso, Lutke, Kotzbue, Dillon e Mörenhout e de outros, sobre as populações, linguas e instituições dos *Polynesios*. Na opinião de Eichtal a origem da civilisação do grande *Polyne-sio* do archipelago se acha na Polynesia propriamente dita; pois este autor pretende que tenha havido importação dos elementos polynesios para região occidental da Oceania, e que o inverso não seja igualmente verdadeiro. Esta falta de reciprocidade explica elle por considerações meteorologicas, que é certo, outros antes d'elle ja tinham feito; mas que elle collige e reproduz porque fazem ao seu caso. Os fundamentos da sua opinião podem resumir-se em poucas palavras. Em toda a extensão do mar do sul, entre os tropicos, o curso dos ventos *alisados* é de lèste a oèste; as correntes geraes seguem a mesma direcção; por cujo motivo as fracas embarcações dos *Polynesios*, poderiam ir facilmente de ilha em ilha, da Polynesia ao archipelago, d'onde, uma vez chegadas, se veriam impossibilitadas de voltar.

Mörenhout resume as suas opiniões sobre a origem e emigrações d'este povo (375).

« Se é verdade que os fòcos das populações se possam reconhecer pela belleza e perfeição corporea de cada uma

das familias que as constituem ; e se cada um d'estes fócios é o centro de uma lingua mãi da qual provieram differentes idiomas ou dialetos, é certo que as Ilhas Polynesias são o fóco da grande familia *malaia* ; porque só nas Ilhas Polynesias esta raça junta a uma estatura elevada e á bellas proporções uma regularidade e belleza corporea que se não acha em nenhuma das partes das Ilhas *Malaias*, nas quaes, assim como differem a linguagem, os habitos e os costumes, differem os traços, e por toda a parte parecem corrompidos pela mistura de especies menos bellas, e de idiomas menos perfectos.

Lapeyrouse, compartilhando as opiniões do seu tempo, quanto á origem *malaia* dos *Polynesios*, procura prevenir e responder á objecção que se poderia formular, de terem os *Polynesios* estatura, força e proporções superiores aos *Malaios*. Suppõe que elles deveriam estas qualidades á abundancia de alimentos, á doçura do clima e á influencia de differentes causas physicas que tivessom constantemente obrado sobre elles durante muitas gerações successivas. Não obstante, Mörenhout conclue que o fóco d'essa bella raça teria sido um continente situado a lêste do mar pacifico.

Como semelhante hypothese foi mais amplamente desenvolvida por d'Urville, aproveitar-nos-hemos da exposição deste viajante (376).

« Quando se reflecte attentamente n'esta admiravel semelhança de caracteres physicos, de costumes, de idéas religiosas e de linguagem entre os grupos da Polynesia ; semelhança tal que estes homens pareceriam antes pertencer á provincias da mesma nação do que a archipelagos distinctos e separados por immensos intervallos de mar ;

(376) *Voyage de l'Astrolabe*. Philologie, pag. 303. Mörenhout: t. 1, pag. 571. Ellis: t. 1, pag. 386.

quando ao mesmo tempo se considera a singular diversidade que reina entre as tribus das ilhas occidentaes ; emfim quando se pensa que em nenhuma parte nem ao oriente nem ao occidente da Polynesia se acham regiões que possamos reputar com algum fundamento, nem mesmo apparencia d'elle, berço dos povos *Polynesios* : não seria mais simples suppôr que um continente ou grande ilha como a Australia deveu de occupar outr'ora uma porção da Oceania, habitada por um povo, do qual não são as tribus *polynesias* senão fragmentos sobreexistentes de alguma grande convulsão do globo ? Em qualquer parte da Oceania (acrescenta o mesmo autor) em que ha ilhas altas, estas apresentam vestigios mais ou menos recentes de vulcões, e outras ainda contêm crateras em plena actividade. »

Temos largamente exposto a opinião d'estes autores por me parecer que, do que se tem ultimamente escripto sobre a origem e emigração dos *Polynesios* nasceu a idéa de os comparar com os *Americanos*. E' que se pretende achar identidade de origem entre os *Americanos* e *Polynesios*, principalmente entre estes e os *Americanos* do sul, e entre os ultimos mais particularmente ainda com os *Caraibas* ; e os *Caraibas*, como quer d'Orbigny, pertencem á raça *guarany-brasiliense*. Ora, considerados os povos da Oceania como *Polynesios*, negros, e os descendentes d'esta mistura, teriamos de nos occupar de tres e não de quatro especies ; e a comparação seria tanto mais facil que por um lado haveria identidade de origem entre os *Tupys* e *Polynesios* ; por outra, são os *Malaios* inferiores áquelles, e os pretos ficariam quasi fóra de comparação, por lhe serem inferiores, sendo que os de muitas partes, como os *Australianos*, estão no ultimo gráo da escala da humanidade.

Infelizmente a opinião dos que procuram descobrir iden-

tidade de raça entre estes povos carece de fundamento (377).

O autor hespanhol Martiny de Zuniga (378), considerando a constancia dos ventos, das monções e das marés nas Ilhas Philipinas, a impossibilidade de ter vindo a emigração do oeste, combate a supposição da origem asiatica dos *Polynesios*, assentando que esses insulares provinham antes da America; que do continente passaram ás ilhas mais proximas, e se espalharam de ilha em ilha chegando até Madagascar. Procurou, e julgou achar nos *Chilenos* o seu termo de comparação para o que, segundo a opinião dos entendidos, lhe foi preciso alterar o tagale.

Dummore Lang (379), porém, escrevendo sobre a origem e emigração dos *Polynesios* estabelece uma opinião inteiramente contraria á do autor hespanhol, querendo dar-lhes uma origem asiatica.

Ellis (380) tambem dá aos *Americanos* e *Polynesios* uma origem asiatica, mas entrevê semelhanças entre os ultimos e os *Mexicanos*, e alguns habitantes da America do Sul.

Eichtal estabelece a existencia desde tempos immemoriaes de uma civilização polynesia, elemental, porém muito regular e completa; e, suppondo que o seu desenvolvimento teve por theatro um dos dois continentes, Asia ou America, decide-se pelo ultimo. Como não podemos entrar em discussão com Eichtal e ao mesmo tempo não tenha ainda a sciencia admittido as suas conclusões, contentar-me-hei de oppôr á sua outras autoridades respeitaveis.

(377) V. *Exp. de Lapeyrouse*.

(378) *Historia de las Islas Felipinas*. Manila, 1803: citado por Dummore Langué; pag. 83.

(379) Eichtal. *Mem.* T. 2º p. 233, 1ª parte.

(380) T. 1. p. 119: cit.

Combatendo a hypothese da origem americana dos *Polynesijs*, diz Marsden (381) que as linguas do sudoeste da America não offerecem afinidade alguma com o *Polynesio*. D'Urville vai mais longe, dizendo que não a achou entre o *polynesio* e nenhuma das do continente vizinho. « Nenhuma das linguas da America (diz elle) offerece o menor ponto de contacto com o *polynesio*. » Guilherme Humboldt diz que poderia haver alguma connexidade entre as linguas da America e da Polynesia ; mas accrescenta que o estudo das linguas americanas não permite marchar senão com muita reserva sob a fé de taes indicações.

Mörenhout por fim admitte que a identidade de origem dos *Americanos* e *Oceanics* se conclue da constancia dos ventos reinantes, que se opporiam á emigração asiatica ; mas acha que semelhante hypothese não tem por apoio senão costumes mais ou menos analogos, do que pouco se póde concluir, por serem communs ás nações na sua infancia ; que de resto não têm a menor afinidade de caracteres nem de linguagem.

Emfim (diz elle) parece inteiramente impossivel que embarcações semelhantes ás que foram achadas entre os habitantes do novo mundo, tivessem podido vencer a prodigiosa distancia que os separa da ilha da Pascoa, a mais oriental das ilhas oceanicas até hoje conhecidas. Pois de qualquer ponto que partissem deveriam atravessar de 1,200 a 1,500 milhas, para tocar n'esta ilha, que é como um ponto imperceptivel n'esta immensidade ; e teriam perecido á fome e á sede antes de alli chegarem. Quanto áquelles autores que com um rasgo de penna os fazem vir do Mexico, da California, do estreito de Behring mesmo ás ilhas de Sandwich, e d'alli percorrerem as quatro partidas do oceano pacifico, é força que responda um sorrisó á



simples exposição de tal systema ; porque basta lançar os olhos sobre os meios de navegação dos indios *americanos* para nos convencermos de que taes navegadores não teriam podido andar tantas milhas quantos grãos se pretende que elles tinham percorrido. »

Rienzi os considera como descendentes dos *Dayas* puros de Bornéo, cujos caracteres apresentam ; accrescendo que entre ambos se reputa sagrada a propriedade dos grandes e dos sacerdotes, e é a liugagem d'estes como o termo medio, como uma transição entre o *malaio* e o *polynesio*. Dos *Dayas*, que o mesmo autor acha extremamente semelhantes ao do Taiti, Nova Zeelandia e Baltas, quer ello tambem que provenham os *Touradjas* e *Buguis* de Celebs, os *Balinenses*, os das ilbas de Nias, Nasau ou Poggi, Ternate e Gilollo, os de uma parte das *Molucas* e do archipelago das Philippinas e das ilhas Paláos.

Passando a caracterisal-os. Cook e Bougainville, que principiaram a observar com mais escrupulo a Oceania, retratam os *Polynesios* de um modo por demais lisongeiro, apresentando -nos os homens como outros tantos Hercules, e as mulheres como se fossem outras tantas Venus.

Como estes exageraram o physico, exaltaram outros a condição e o moral, encarecendo a felicidade extrema e a innocencia edenica que fruiam os *Polynesios*. Segundo estes, seria a Polynesia a patria privilegiada do homem : alli a natureza mais do que em qualquer outra parte generosa teria prodigalisado aos felizes habitantes d'esta porção do globo saude, alegria e abundancia, harmonisando-se em venturoso consorcio o céo, o solo, as producções e os homens.

Descendo, porém, das regiões da fantasia, Mörenhout (T. 2.º p. 248) os descreve, quanto ao physico : « A côr azeitonada (olivâtre) tirante a moreno, mas não de cobre e

variando pouco nas diferentes ilhas: estatura elevada, muito acima do talhe medio, membros nervosos e perfeitamente desenhados, fronte alta, physionomia aberta, olhos negros, grandes, vivos e cheios de expressão, nariz quasi nada achatado, boca bem feita, posto que os labios sejam geralmente mais grossos que os da raça branca, dentadura soberba, face oval, angulo facial approximando-se ao da raça branca, e muitas vezes igual, cabellos negros e frisando em largos anneis. »

Crawfurd dá d'elles uma descripção bem differente, notando principalmente que a estatura média seja de quatro pollegadas inferior á dos europeus.

Ellis, mais minucioso e mais confuso tambem do que Mörenhout, diz que a côr é de um moreno azeitonado, bronzeadada ou avermelhada, tão distante do negro e do ebano dos africanos como do amarello dos *Malaios* e da chamada côr de cobre dos *Americanos*. No mais n'este particular nota a diversidade que se encontra nos homens de diferentes ilhas e ainda nos da mesma ilha. Estatura acima da média, menos fortemente musculados que os de Sandwich, mais robustos que os *Marquesanos*, e todavia no talhe e forças inferiores aos da Nova Zeelandia. Accrescenta que têm os membros bem conformados, movimentos promptos, maneiras nobres, graciosas e faceis.

O que d'elles mais geralmente se escreve é que têm physionomia franca e sympathica, fronte baixa, mas tambem alta e bem feita, sobrecilios negros, bem desenhados, algumas vezes curvos mas geralmente rectos: olhos raras vezes grandes, mas plenos, brilhantes e negros de jáspe; nariz recto ou aquilino, raramente chato, ventas cheias, dentes brancos, posto que alguma cousa compridos demais, dentadura completa excepto em extrema velhice, orelhas grandes, queixo inferior saliente, face oval ou redonda,

feições raramente angulosas e de perfil semelhante aos europeus : cabello negro, brilhante, ou castanho escuro, corridio, mas não secco nem asperos como o dos *Americanos*.

Rienzi, reconhecendo com Lapeyrouse e muitos outros a superioridade das fórmulas corpóreas dos *Polyne-sios*, comparadas com as dos *Malaios*, os descreve aproximando-os aos *Dayas*, isto é, a côr amarellada, mais ou menos carregada, fronte mais elevada que a dos *Malaios* e a physionomia mais delicada ; altos, robustos e mais bem feitos do que aquelles, os cabellos negros, abundantes e asperos ; a cabeça sem os caracteres da belleza, nem os da grandeza, o nariz curto, indicio de pouca energia e constancia, a boca grande, indicando appetites grosseiros, olhos espantados (*hagards*), a vista obliqua, indicio de timidez, temor ou tristeza, de exterior agradável com o angulo facial um pouco menos aberto que o da raça caucasica.

Não se contentando, como os *Guaranis*, de pintarem o corpo de diversas côres e desenhos, eram versados na arte de gravar signaes na pelle de modo indelovel (*tatuage*) E' este um costume que se acha geralmente admittido na Polynesia, ainda que tenha, segundo as tribus, diferentes significações. Nas Carolinas não procedem a esta operação senão sob a influencia de idéas e com praticas religiosas. O chefe, que é o operador, invoca o favor da divindade sobre a pessoa que vai assignalar ; e, como o agouro favoravel póde não manifestar-se logo, retarda-se muitas vezes a operação por longo tempo, e até por toda a vida do individuo; pois crêm ou fazem crer que se o fizessem sem aquella interceção, o mar, a só cousa que elles respeitam, submergiria as suas ilhas. Lutke diz que os habitantes de Otidia recusaram repetidas vezes abrirem

tas marcas aos officiaes russos que lh'o pediam ; de cujo facto Rienzi conclue que talvez uma especie de distincção nacional inhibisse os *Polynesios* de os conferir a estranhos.

Se não é caracteristico nacional é ao menos distincção de classe, que de quanto mais signaes se cobre tanto mais elevada é. Lesson diz que elles vestem e quasi cobrem por esta fórma a nudez. Os chefes de Nuka-Hiva como que trazem um collete natural; os da classe inferior têm menos desenhos e de menos arte; muitos dos escravos carecem absolutamente d'elles. Mas o que indica que este desenho não é simples fantasia ou capricho do operador, é a fidelidade com que elles procuram reproduzir os traços que copiam de uns para outros. Lêmos nos romances de Cooper que por signaes d'esta arte gravados se reconhecia a tribu ou familia a que pertencia o operado. Aqui acontece o mesmo ; mas aos signaes da infancia usam acrescentar outros, quando adultos, para memoria de seus feitos ou memoria de algum acontecimento. E nem só por esse motivo, sendo que tivessem em vista o mesmo que os *Guaranis* com as suas pinturas. Lesson é d'esta opinião, quando pretende que visto como o seu aspecto adquire assim uma apparencia notavel de ferocidade, esse uso proviria do desejo de inspirarem grande terror aos inimigos, como tambem para conservação dos documentos da sua gloria ; pois é um testemunho da paciencia do guerreiro : soffre a dôr que sempre acompanha uma operação que fere os órgãos mais sensiveis da periferia do corpo.

Quanto ás mulheres, posto que geralmente menores que os homens, são proporcionalmente mais fortes e maiores que as mulheres inglezas (o que já não é pouco) ; fórmas plenas, mas sem corpulencia, sendo algumas notavelmente altas e robustas. Parece, porém, que se distinguem entre

tôdas as mulheres da Oceania, porque as suas bailadeiras são estimadas pela belleza, elegancia, maneiras faceis e graciosas, que n'estes ramos lhes tem dado a primazia.

E' notavel esta divergencia entre tantos autores, muitos dos quaes fallam por observação propria, divergencia que seria inexplicavel se se não attendesse aos effeitos do cruzamento das raças, e ás distancias em que se acham collocados os differentes grupos d'estes povos. Eichtal suppõe que estes autores, illudidos pelas informações do vulgo, terão dado os mesmos nomes á raças differentes nos caracteres physicos ; mas não tão differentes que a semelhança ou identidade de linguagem não baste para os fazer classificar na mesma raça.

Se quanto aos caracteres physicos estes homens mal correspondem ás descripções entusiastas de Cook e Bougainville, o moral tambem resente-se do bem e do mal que n'elles por assim dizer-se contrabalançam, tornando-se muito lastimavel que os seus costumes e a sua organização social os tornem antipathicos, como avançam os escriptores mais reflectidos, a qualquer civilização já formada.

Como os *Americanos*, têm os sentidos mais extensos e mais finos, porque os exercem mais ; são mais ageis e fortes por causa dos exercicios gymnasticos, a que constantemente e desde a mais verde infancia se applicam. Seja ou não verdadeiro o principio de Adelon de que o moral se desenvolve á custa do physico, é certo que elles rimem caro as vantagens physicas que possam ter sobre os europêos, possuindo muito mais linitadas do que estes as faculdades intellectuaes : nem podem blasonar de perseverantes, sendo que é esta virtude a que mais concorre para desenvolver a intelligencia, e levar a effeito as grandes obras que planeja.

Fraucos no seu procedimento, resolutos nas emprezas

que não demandam actos successivos e multiplices ; pacientes, sobrios, doces, hospitaleiros, dotados de bastante intellectualidade e de talento raro para as artes mecanicas, são frouxos, dados á preguiça e á ociosidade.

Pacificos, simples, constantes nas suas amizades, extremos pelas mãis, cheios de deferencia para com os velhos são por outro lado extremamente vingativos, como todos os povos na infancia, e como aquelles para os quaes o perdão das offensas não se tem convertido em preceito. Menos reprehendedores do que os seus antepassados, são além d'isso ignorantes, desdenham a arte de ler e escrever, e têm crueldade fria calculada e a peor de todas, pois, originada da superstição, se lhes figura como acto de meritoria fortaleza. Se entre os *Guaranis* o valor guerreiro maculava-se com a anthropophagia depois da victoria, entre estes a propria paz se maculava de sangue ; porque quando duas tribus inimigas depunham entre si as armas, cada uma d'elles offerecia á outra um escravo para ser sacrificado como sello de alliança.

D'entre as suas qualidades, boas ou más, as que mais avultam são o amor á ociosidade e á independencia. A ociosidade com tudo, nos povos collocados em estado quasi primitivo, não póde ter os mesmos perniciosos effeitos como em uma sociedade constituida, e acaso já corrupta. N'esta se póde dizer com o proverbio que ella é a mãe de todos os vicios ; porque ou se dá em pessoas que deveriam viver do seu trabalho, e que na ausencia d'elle vegetam como parasitas, ou nos que vivem de capitaes accumulados ; e uns e outros para emprego da actividade inherente ao pensamento, applicam-se a cousas nocivas a elles proprios se não prejudiciaes á sociedade, cuja ordem perturbam.

Entre os *Americanos* e *Polynesios* a ociosidade, em relação ao estado social, não teria outro offeito senão dar-

lhes tal reluctancia e negação para o trabalho, que muitas vezes contrariaria, como de facto, os projectos mais bem combinados de reformas no sentido da civilização europea. Contudo os *Europeos* que tanto se indignam com esta predisposição moral, se se achassem em identicas, acaso continuariam a reputar o trabalho como a primeira das virtudes? Tirem-se-lhes as necessidades facticias. Colloquem-nos em um clima aprazivel e benigno, onde todos, sem muito custo possam achar nutrição, abrigo e vestidos, e tenho que não clamariam tanto contra uma disposição que mais que de qualquer outra causa se origina da benignidade do paiz habitado.

Conservam um tal qual resquicio de civilização; mas, ao contrario dos *Malaios*, os *Polynesios* fogem das praias e procuram o sertão: alli a sua indole guerreira os retêm no habito de lutas sanguinolentas. Vivendo de ataques de surpresa, de emboscadas nas florestas, de acomettimentos repentinos, o temor de represalias grupou-lhes as habitações, construidas sobre estacadas e defendidas por palissadas. Mas, cousa admiravel! Todos elles ignoram o uso do arco e flechas, como instrumentos de guerra; ainda mesmo os de Otaiti, Hauay e Tonga, que são os menos rudes.

Todavia não é por semelhante facto que devemos aqui-latar o estado de civilização a que já haviam chegado. Rienzi, depois de tratar dos progressos da sua industria na fabricação dos tecidos e estofos, acrescenta que as esculpturas dos *Nova Zeelandezes*, dos *Tatienses*, dos de *Peliú* e de outros ilhas das Carolinas, são obras primas de elegancia.

Na nautica tambem tinham feito rapidos progressos, o que porventura se deverá attribuir á sua posição insular. Eram habeis marujos e excellentes constructores. Tinham algumas de suas embarcações a denominação de « volan-

tes » pela rapidez da marcha, e os navegantes europeos admiravam o acabado de taes construcções. Maltebrun acha que elles dividiam a roda dos ventos precisamente, como, segundo Themostenes, o faziam os *Gregos* e os *Romanos* desde Alexandre até Claudio.

Passando a occupar-nos da sua religião, não nos podemos furtar ao desejo de fazer um extracto de Ellis (382) sobre o Genesis d'estes povos : é um hymno, um *magnificat* ao Deus Supremo dos *Polymesios*

« Elle existia ! Taaroa era o seu nome, a sua residencia o vacuo ! Nem terra, nem céos, nem homens, nada havia ainda. Chama, e cousa alguma lhe responde ; existia unico, e por isso se transformou no universo. Os eixos (polos) são Taaroa, os rochedos Taaroa, as arêas Taaroa ! Este foi o nome porque elle a si proprio se fez conhecido.

« Taaroa é a claridade, o germen, a base ; é o incorruptivel, o forte, o creador do universo ! O universo grande e sagrado, que é como o involucro de Taaroa : elle é quem o move e o harmonisa.

« Deus se dirigiu aos elementos, e lhes disse : — Vós eixos, vós rochedos, vós arêas, nós todos que existimos, vinde a formar a terra. — Elle as toma, amalgama, amassa e comprime, e mais, e ainda mais ; porém estas materias não se adunam. Logo com a mão direita arroja os sete céos para formar a base primeira. Creou-se a luz, as trevas já não existem. Tudo se move ; o interior do universo brilha, e Deus fica em extasis perante a immensidade ! Cessa a quietação, reina o movimento, os céos gyram e se arqueiam ; o mar occupa as suas profundezas ; o universo jaz creado. »

Sem duvida, está bem longe este hymno da sublimidade concisa do *fiat lux* que o pagão Longino apreciava ; bem longe da exposição singela do Genesis, e ao mesmo tempo



tão profunda, que todo o esforço da geologia como que não tem servido senão de comprovar a divindade da inspiração de Moysés; mas, ainda que muito inferior em merecimento litterario, é uma paraphrase da criação que não era muito de esperar ser achada onde estava.

Bem que no trecho citado exista alguma cousa de material, e mesmo de muito material, como seja a coexistencia das aréias e rochedos com o espirito creador; d'esse mesmo estado tinham decabido muito os *Polynesios* quando primeiramente foram visitados pelos europeôs. Então foram encontrados com superstições grosseiras, convertidas em artigos de fé. N'essa época é certo que adoravam alguns o fabricante, o artífice do universo, a que davam o nome de *Dinatá*, a mesma entidade que o Taaroa de Ellis; outros seguiam o islamismo. Aquelles primeiros, porém, veneravam os manes dos seus antepassados, que por esta fórma divinisavam, ao passo que pretendiam descender dos *Antilopes*; e quando tambem adoravam e tinham grande veneração a certos passaros, cujo canto reputavam fatidico.

Segundo Lesson, todos os *Polynesios* reconhecem uma trindade e adoram além d'isso as almas dos bons, acreditando que as dos máos, ainda depois de separadas dos corpos, continuam a fazer mal e a influenciarem-n'o. Esta opinião é contrariada pelo padre Le Gobien na sua *Historia das Philippinas*, ao menos pelo que respeita aos habitantes das Mariannas; ainda que em verdade estes em rigor poderiam ser considerados como excepção da raça a que pertenciam. Isolados e segregados dos mais homens por mares de immensa extensão, acreditavam-se os unicos habitantes do universo (383), ou antes, tinham para si que o universo era aquillo que viam dentro dos estreitos limites de suas ilhas.

(383) Rienzi, T. 1, pag. 389

O que porém era, e ainda é em grande parte, cancellas oppostas á civilisação européa ou christã, era o poder e influencia do seu sacerdocio. « O sacerdocio, diz Balbi, antes da introdução do christianismo nos archipelagos de Sandwich e Taiti, e ainda hoje no da Polynesia, é exercido por homens influentes, cujas funcções mysteriosas têm extraordinario poder sobre o espirito dos insulares. O rei ou o supremo chefe entre estes povos é, em cada Estado, considerado como o primeiro pontífice, e depois d'elle as dignidades mais elevadas, os cargos mais eminentes, são distribuidos pelas differentes classes da sociedade, conforme a importancia dos lugares.

Os sacerdotes, na opinião d'estes insulares, gozam de sciencia sobrenatural : ler no futuro, annunciar as vontades dos deoses, interpretar os sonhos, curar as molestias mais inveteradas, pedir offerendas, são as mais communs das suas occupações jornaleiras. Honrados e respeitados, a sua pessoa é geralmente respeitada nos combates, porque estes novos Calchas, a exemplo dos antigos sacerdotes de Marte, unem o thuribulo á espada; e depois de se terem batido dirigem aos deoses os votos da tribu victoriosa.

Até aqui Balbi.

Ligados intimamente os interesses do céo com os da terra, na pessoa do chefe supremo, gemia o povo debaixo de uma superstição cruel e do mais intoleravel despotismo. Eram principes e ao mesmo tempo sacerdotes, ou tinham os principaes cargos do sacerdocio em homens de confiança, e de ordinario nos membros da familia real, que tinham o maior interesse em sustentar a sua autoridade e prestigio. Assim que, sendo já extraordinario o respeito que dos nobres exigiam, quasi não restava fórmula nem demonstração para que qualquer do povo se podessê approximar do rei.

Tratando dos nobres, diz o padre Cantová, missionario hespanhol :

« Chega-se aos *Tamóles* (que são os nobres ou oligarchas das Carolinas) com extrema veneração. Quando algum d'elles dá audiencia, apparece sobre uma mesa elevada, e os povos se inclinam perante elle até ao chão ; desde que o avistam caminham curvos e com a cabeça quasi entre os joelhos até chegarem-se a elle. Suas palavras são reverenciadas como oraculos, as suas ordens executadas com cega obediencia. »

Cook diz na sua terceira viagem que nem os mesmos nobres se acercam do rei de Tonga senão com as demonstrações do mais profundo respeito, tocando-lhe os pés com as mãos e cabeça.

Resta-nos tratar de dois assumptos intimamente ligados com a sua religião—a immortalidade da alma e uma superstição de taes effeitos que não é possivel omittil-a n'este trabalho.

Nem todos os *Polynesios* tinham a mesma opinião quanto á vida futura. Os da Nova Zeelandia acreditavam que os prisioneiros devorados iam para o inferno ; os das Marianas pensavam o mesmo dos que morriam de morte violenta; mas, em geral, se exceptuarmos os *Carolinos*, não ligavam as idéas de céu e de inferno, em cuja existencia acreditavam, nenhuma noção de premio nem de castigo. Repugnava-lhes o que é natural, a destruição absoluta do *eu*, e o consideravam sobreexistente á materia; mas conservando a indole de que fosse anteriormente dotado; o bom continuava a fazer bem, e o máo a produzir o mal.

Outro particular, que elles infelizmente attribuiam á religião, eram os sacrificios dos prisioneiros ou a antropophagia. Este uso barbaro e cruento em nenhuma outra parte é tão vulgar como na Oceania. Não eram barbaros.

por amor da vingança ; porque, segundo Lesson, se persuadiam que por tal fórma vinham a adquirir a força e coragem d'aquelles que devoravam. Entre os *Jãos* não havia guerreiro afamado que tivesse tomado parte n'estes horri-veis festins; mas, como era o uso de algumas tribus *colobs*, não comiam de ordinario seuão o coração dos prisioneiros. Os *Polynesios* n'este ponto mais barbaros do que os *Americanos*, não se contentando com o sangue dos que aprisionavam na guerra, sacrificavam os seus proprios. Tiravam as victimas da classe do povo, e Lesson accrescenta que preferiam aquelles que não tinham parentes nem amigos, e cuja morte não pudesse perturbar a ordem. Com este sacrificio, contra o qual nem mesmo as mulheres se reputavam seguras, ainda quando gravidas, eram castigados os criminosos e os turbulentos, aos quaes ás vezes davam a morte de um só golpe, e outras lentamente, no meio de horri-veis e requintadas torturas.

Não era pois de admirar que este costume, admittido por lei, e como sancionado e santificado pelo religião, fosse alli mais commum do que em parte alguma. Alguns *Malaios* eram anthropophagos ; eram-n'o muitos *Polynesios*, eram-n'o inda mais os *Australios* : e d'esta barbaria havia tambem resquicios entre os *Batas* de Sumadra, os *Dayas* de Kalemantan e os *Alfurds* de Mindaná.

D'Urville accrescenta que os da Nova Zeelandia assam os chefes inimigos que morrem na batalha ; e que, não contentes com isto, reclamavam da tribu vencida as mulheres d'estes chefes para lhes darem a mesma sorte. Aos *Arikis*, seus summos sacerdotes, incumbia a tarefa de assarem os homens prisioneiros, e á suas mulheres fazerem-n'o ás dos prisioneiros.

Uma outra pratica existia alli ; um costume, uma cou-  
sa, intimamente travada com a religião e com a politica,

sem ser nenhuma d'ellas, ou antes participando igualmente de ambas, influindo ao mesmo tempo sobre a sociedade, sobre o individuo, sobre todos os actos da vontade ainda os mais innocentes, a todo o momento, presente em todos os lugares como o olão de uma divindade ciosa do seu poder. Caber-lhe-hia o nome de interdicção religiosa; mas tinha tão variadas accepções, e d'ella dimanavam taes e tantos effeitos, que, não deparando em nossa lingua com algum vocabulo que a defina, adoptaremos a designação polynesiã de *tabú*, ou *tapú*, que de ambos os modos a escrevem os autores.

Mais do que religião, ou lei fundamental politica, o *tabú* applicando-se ás cousas e pessoas, aos actos e circumstancias d'elles, envolve ao mesmo tempo a idéa de interdicção religiosa, de excommunhão, de suspensão dos direitos de liberdade e de propriedade, e até de vontade no sentido mais restricto da palavra. Meio de governo e de dominio, mais efficaz do que nenhum outro conhecido; se era uma arma poderosa para conter e reprimir uma sociedade tão mal e tão imperfeitamente constituida, era tambem um instrumento de despotismo, a que não havia resistir.

Nicholas, o primeiro viajante que, estudando os *Novas Hollandezes*, comprehendeu toda a importancia do *tabú* e suas consequencias, elogia os beneficos effeitos d'esta instituição como se poderia elogiar a união da fogueira com a forcea: observa este autor que o *tabú* regula não só todas as suas instituições, mas até os seus trabalhos diarios; de fórma que não ha um só acto da vida, em que não intervenha esse magico dyssillabo.

Esta superstição dominava em toda a Polynesiã com infinidade de mortes de innocentes; e tendo os vivos submettidos a uma constante espada de Damocles, e sujeitos a tantas privações, que nem mesmo resenhal-as é facil.

«Esta lei Barbara, escreve Lesson(384), prohibia ás mulheres, sob pena de morte inexoravel, comer porco, bananas, coco, fazer uso de fogo que homens accendessem e de entrar nos lugares em que elles comem. O predecessor do famoso *Tamehá-meká* era tão grandemente *tabú* que não era licito vê-lo durante o dia, sendo portanto condemnado á morte quem quer que o visse, ainda que só por um instante, ainda que por acaso. »

Para dar uma idéa menos incompleta do *tabú*, citaremos a autoridade e até por vezes as proprias palavras de d'Urville.

Ainda que os *Zoelandezes* sejam os que com mais cegueira de superstição saquem o *tabú*, todos os *Polynesios* o observam religiosamente, se o não empregam com a mesma latitude. Acreditam que esta superstição é agradável ao *Atuá*, que é o nome por que conhecem a Deus, e tanto basta para que a tomem como a norma unica das suas acções, convencidos inteiramente que qualquer objecto, animado ou inanimado, consagrado pelo *tabú*, se acha por esse facto debaixo da protecção da divindade, que o não deixaria de destruir, quando violado ; assim como aos sacrilegos que o ousassem profanar. Mas, por grande que seja a sua confiança no poder divino, tratam de anticipar a sua colera temendo a parte que sobre elles possa recahir, e punem severamente o culpado, qualquer que seja a sua gerarchia. O nobre, despojado dos seus bens e graduação, passa a pertencer á classe infima. Se o culpado é um d'estes, em alguns casos ; e quasi sempre, se é escravo ; só a morte é castigo bastante para a enormidade do delicto.

O *tabú* ou é absoluto e comprehende a todos, e então ninguém se póde approximar do objecto consagrado com receio

(384) *Researches*. T. 1. p. 52 b.

de temerosos castigos ; ou é relativo, e não effecta senão a uma ou a muitas determinadas pessoas. N'este caso, o individuo que está sob a influencia da tal excommunhão fica fóra da sociedade, e como que da vida humana, pois nem sequer pôde usar das mãos para tomar os seus alimentos. Se é nobre, pôde ter consigo escravos que o sirvam, mas sujeitos á mesma condição do senhor ; e se é homem do povo, vê-se reduzido a tal estado de miseria, que d'ella não pôdem dar idéa o que sabemos dos outr'ora fulminados pelo Vaticano. Basta dizre-se que tinham necessidade de tomarem os alimentos com a boca durante o periodo da expiação.

Certos objectos, certos corpos, e d'esses corpos certas partes, certos estados da vida, são essencialmente sujeitos áquelle interdicção. No homem a cabeça por ser o ponto culminante, e os cabellos ainda mais do que a cabeça. Por isso não querem alimentos pendurados em suas cabanas, pois poderiam casualmente tocal-os com a cabeça e d'ahi resultariam grandes males. Por isso receiam entrar na camara dos navios, porque poderia no emtanto estar alguém passeiando ou passar sobre a coberta. Por isso emfim quando cortam os cabellos, têm todo o cuidado em que não possa andar ninguem sobre o lugar em que elles se depositam, e depois de tosquiados ficam por alguns dias interdictos ; ao menos não podem comer com as mãos.

Os doentes em perigo de vida, as mulheres gravidas, são tambem interdictos : ficam então expostos ao tempo, em uma especie de harraca, afastados de todo o commercio humano, dos amigos e parentes, excepto dos escravos, quando é pessoa que os tenha. Recusam-lhes certos alimentos, e muitas vezes os conservaam longos dias em dieta absoluta. Se morrem todos os seus utensilios ficam fóra de uso, e as pessoas que n'esse estado os serviram não podem voltar

á vida ordinaria sem ser por meio de preparações e purificações, ainda hoje mal conhecidas dos europeus.

O homem que construe uma canóa, que edifica uma casa, fica igualmente interdito; mas n'este caso a interdicção tomando-lhe o uso das mãos para comer, não as algema para o trabalho, nem lhes corta o contacto com os outros homens.

Como o *tabú* póde ser imposto por pessoas de classes diferentes, é claro que será tanto mais grave e respeitado quanto mais grada fôr a pessoa de que dimanar. A tribu respeita cegamente o *tabú* imposto pelo chefe: o governo local, ou o *Rangatirá* impõe-n'o aos que dependem da sua autoridade: o homem do povo emfim, sujeito a todas as interdicções dos chefes e superiores, póde submeter-se ao *tabú*, como entre nós ao cumprimento de um voto. O costume o tem admittido em certas circumstancias, como na despedida de pessoas que se estimem, na persuasão de que lhe aproveitará o sacrificio que se faz.

O chefe porem, que já goza de certa inviolabilidade, sob a garantia do céo, pois que se reputam *tabús*, usa ou póde usar da faculdade de o impôr como meio preventivo ou poliacico. Teme, por exemplo, que pelo consumo se extinga o peixe, o marisco, a caça; consagra-os pelo *tabú* até que se tenham multiplicado; quer arredar da sua casa ou lavoura vizinhos importunos; quer o monopolio do commercio de um navio que alli chega; o *tabú* lhe satisfaz os desejos e assegura o resultado. Como despotismo é terrivel. Quer o chefe punir a algum dos seus vassallos, lança o *tabú* na sua casa, no seu campo, nos objectos de seu uso, e o dono vé-se na mais estreita miseria, porque se o viola fica indigitado como victima agradavel ao *Atud*.

Com isto resistem á influencia dos estrangeiros, porque para o pôr fóra de combate basta pronunciarem aquella pa-



lavra magica. Querem punir o commandante de um navio, privar-o de refrescos, lá tem o *tabú*. Podem estes commandantes empregar a força ; mas a força, tanto é um meio pessimo de civilisação, quanto é insufficiente o raciocinio para desfazer prejuizos que só o tempo vai gastando. Quando algum missionario, para desraizar essa busão, se offercia a arrostar a colera de *Atuá*, respondiam-lhe os indigenas que, sendo elles igualmente *tabús*, pois que eram sacerdotes, não lhes faria mal o que fizessem ; mas a elles, sim, que de certo não ficariam impunes.

Por esta fórma assegura o chefe, emquanto vivo, o seu dominio ; mas, como com a sua morte ficam os seus parentes e amigos sob a influencia de *tabú* ; as tribus vizinhas, aproveitando-se do ensejo, cahem sobre a sua tribu, que, se não é muito numerosa e aguerrida, de necessidade succumbe na luta.

Se pois semelhante instituição é um elemento de ordem temporaria, não o é de conservação, e por consequencia nem tambem de progresso. Serve como sustentaculo de pequenos governos, se não theocraticos, ao menos despoticos em summo gráo, como dizem era a fórma governativa de Badak, Honay e Taiti. E' oligarchico em outras partes, como nas Carolinas, onde se compunha o governo de muitas familias nobres, chamada *tamoles*, das quaes já fallámos.

Generalisemos.

Consideramos os *Malaios* e *Polynesios* como duas raças, não obstante algumas autoridades em contrario. Assim é que a descripção que faz Crawford dos *Malaios* é igualmente applicavel aos *Polynesios*. Bory tambem designa o geral dos habitantes do archipelago como *Malaios*.

Se as observações de todos os viajantes nos confirmam na opinião de que quanto mais proximos estão os povos do

estado selvagem, tanto mais se multiplicam as semelhanças; não é de admirar que as tribus insulares menos civilizadas apresentem caracteres physicos tão approximados, que Crawford e Bory julguem poder comprehendê-los na mesma descripção.

O primeiro (Crawford) diz que estes homens são baixos, grossos, robustos, com os braços mais carnudos do que musculosos, com os membros inferiores bem conformados, ainda que um pouco grossos e pesados; rosto redondo, boca grande, dentes bellos, quando os não tingem, ossos das faces salientes e por isso as faces fundas, nariz curto e pequeno, olhos pequenos e negros, a côr morena, mas variando tanto de intensidade, que as diferenças do clima não bastam para explical-o. Os mais claros, segundo Crawford, são os de oeste, os *Battas* de Sumadra, que ficam debaixo do equador. Marsden porém diz que os de Sumadra têm a côr amarellada, approximando-se ao vermelho, propriamente côr de cobre. Segundo aquelle primeiro autor, os mais claros, depois dos de Sumadra são os cannibaes de Bornéo e os *Dayas*. Os *Jãos*, gozando de mais commodidades de vida, têm comtudo a côr mais carregada. Os cabellos são raros pelo corpo, menos raros na barba; mas duros, corridios, compridos, e sempre pretos. A estatura média para os homens é de 4 pés e 10 pollegadas (francezas) e para as mulheres 4 e 7 pollegadas.

Bory diverge em muitos pontos. Segundo este a estatura é elevada, de cinco pés e tres e quatro pollegadas, sendo ainda mais altos os das Mariannas, bem feitos, musculosos, nunca gordos em excesso, membros proporcionados, pés pequenos, posto que não uzem calçado; côr de rhuibarbo tirante a vermelho de tijolo, amarellada, morena, do cobre de Roselle, approximando-se do branco, da côr de cinza e do preto, segundo a mistura do sangue e vizinhança do

equador: a bocca média, os dentes verticaes, os labios como os dos europeos, só que ás vezes são mais espessos, e vivamente coloridos; o nariz tambem semelhante ao dos europeos, deprimindo ao chegar da testa, mas de ordinario bem feito; barba regular; porém os orientaes parecem não tê-la; e as mulheres podendo passar por bellas entre os povos do litoral.

Compunha-se a sociedade polynesia de tres castas, além dos escravos, e essas foram observadas por Forster (pai) no Taiti, por Le Gobien nas Mariannas e pelo capitão Lutke nas Carolinas: a classe dos chefes, a dos proprietarios livres, e a dos servos. A primeira, enfatuada de si, dos seus privilegios e intoleravel; a última, jazendo em abatimento miseravel e profundo, que o despotismo dos chefes, os sacrificios dos prisioneiros, o *tabú* e mil outras superstições não tornavam mais toleravel. Por miseravel porém que fosse a sua condição, não ganharam com a ida dos europeus.

Os primeiros navegantes (escreve Rienzi) foram tratados por elles como deoses ou monarchas; mas em troco das suas dadas e dons introduziram-lhes os vicios e raramente os beneficios da civilisação: hoje maldizem elles aquella illimitada hospitalidade que nos concederam seus pais, n'isso menos prudentes que os *Chins*. Eram outr'ora muito numerosos; mas foram decimados pelas nossas armas de fogo, pelas necessidades ficticias, males reaes e molestias vergonhosas, e muitas causas de discordia que semeámos entre esses homens simples. Assim imaginam, ao ver chegar um navio, que todos os flagellos vão romper do seu bojo para amargurar-lhes a existencia.

Deixemos para outro lugar os corollarios, e occupemo-nos dos *Malaos*.

---

## CAPITULO IV

### MELANESIOS

A Melanesia, tambem conhecida com a denominação de ilhas dos Negros, por causa da côr dos seus naturaes, comprehende o continente da Australia, e as ilhas que se estendem ao norte e nordeste d'este continente entre a Polynesia e o archipelago. Todas estas terras são povoadas de raças negras, que ainda não foram bem estudadas. Nós, porém, debaixo da denominação de *Melanesios*, comprehenderemos os *Papuás*, os *Alfurds* (*Alfurús* ou *Harafurs*), os *Endamenes* e *Australios*. Talvez mesmo que todos se podessem comprehender na mesma descripção e sob a designação commum de pretos oceanicos; porque, não obstante dizer o padre Bernardo de Lafuente, referindo-se aos habitantes de Luçon, que estes se dividem em duas raças, uma das quaes é mais preta que a outra, poderíamos, fundados em que as gradações da mesma côr é um caracter pouco seguro para a classificação das raças, grupal-os, como Eichtal, em uma só.

No emtanto, como esses homens estavam diversamente preparados ou dispostos para a civilização, importa ao nosso proposito que os descrevamos separadamente; emquanto que tambem por outro lado, tendo regulado a confusão dos *Malaios* e *Polynesios*, deveríamos, para sermos consequentes, rejeitarmos a dos *Papuás* e *Australios*. Parece-nos, é certo, haver mais dessemelhanças entre aquelles do que entre estes, e, ainda quando assim seja, corre-nos essa obrigação para que da comparação possamos concluir a identidade de origem, ou a igualdade de circumstancias, em relação ao assumpto que nos occupa.

Eichtal pretende que a sua raça preta oceânica seja

a indigena ; porque a encontra sempre no interior das terras, para onde pensa que teriam sido impellidas por inimigos mais poderosos : é isto o que se observou nas Molucas, Celebs, Bornéo e Philippinas. A duvida que faz não a encontrarmos em Java e Sumadra, assim como nas ilhas circumvizinhas, observa o mesmo autor, para a resolver, que ella se encontra ao noroeste da cadêa que formam aquellas duas grandes ilhas, na peninsula de Malaca e nas ilhas de Andamen. Instando mais na sua opinião, dá por incontestavel que a India Meridional fosse outr'ora occupada por esta raça, de cujos restos, depois de subjugada, quer elle que se hajam composto as classes inferiores.

N'esta hypothese, que ao menos tem o merito da simplicidade, haveria na Oceania uma só raça, da qual entrelaçada e cruzada reciproca e successivamente com os *Arabes* e *Chins* provieram os mestiços, hoje constituídos nos differentes grupos *Malaios* e *Polynesios*.

Maltebrun inclina-se tambem a favor da unidade da raça preta na Oceania, com o fundamento de que a côr de todos elles tem uma breve mistura de amarello. E' exacta a observação, mas se este facto isolado bastasse para os confundir, seria quanto á côr sómente.

Um celebre naturalista (Buffon) nota que os habitantes da Nova Guiné são verdadeiros negros e semelhantes aos da Costa d'África, e que pelo contrario os da Nova Bretanha são homens de pouca barba, de cabellos pretos e compridos, de côr mais vermelha que preta, e com mais industria que a que tinham os habitantes das ilhas descobertas por Tasman : observa, como o padre Le Gobien, menos intensidade na côr de uns que na de outros ; acrescenta para melhor caracterisal-os que uns têm carapinha, e outros cabellos corridos. Apoiã-se demais na autoridade de Cateret, segundo o qual os *Tasmanios* são como os

pretos d'África, ao passo que os da Nova Bretanha não têm o cabello, que chama *lanoso*, nem o nariz chato, nem os labios grossos; e não obstante tudo isto confunde os *Papuds* com os pretos da Nova Guiné. Confunde-os, e para salvar-se de cahir em contradicção, applica preventivamente o facto á sua theoria, de que o calor influe na coloração da pelle, dizendo que, posto os habitantes da Nova Bretanha habitem mais perto do equador, não deverá alli ser o calor tão forte como nas terras em que os homens andam nós e têm o cabello lanoso. Convem notar-se que pouco antes disséra o mesmo autor que os *Papuds* se vestem, ou cobrem com esteiras, parecendo ao mesmo tempo indicar que os da Nova Guiné andam despidos.

N'isto se pôde observar quanto a sua theoria o preocupava. No facto de andarem os *Papuds* com certa especie de vestidos enxerga a prova de ser mais frio o clima que elles habitavam, não obstante ser mais equatorial, sem se lembrar que trazer uma esteira, como estes em vez de cascas de arvores e molhos de folhas como os *Tasmanios*, se alguma cousa prova é sómente mais industria. E sendo que devia provar, em favor da sua theoria, mais intensidade de calor nas ilhas de Tasman, cujos habitantes têm carapinha, do que na Nova Bretanha e nas tefras habitadas dos *Papuás* de cabellos corridios, argumenta da consequencia que quer tirar para o principio que estabelece, e conclue que, por isso mesmo que os habitantes da Nova Bretanha não têm carapinha como os pretos da Costa d'África, deve alli ser mais temperado o clima.

Não é possível, apesar de tão respeitavel autoridade confundir estas duas especies, tão distinctas no moral como no physico. Os *Papuds*, segundo o dizer de todos os modernos autores, são relativamente mais bellos e muito mais intelligentes do que os *Endamorios* e *Australios*, e

todas as variedades d'essas creaturas miserandas, que Deus em um instante de colera lançou ao mundo como uma transição pouco sensível entre o ultimo dos *hottentotes* e o primeiro dos *ourang-outangs*.

Os *Papuds*, segundo a idéa predominante em Rienzi quanto ao berço d'estes povos, são tambem originarios de Bornéo, que, caminhando para o norte, se deveram estabelecer nas ilhas Philippinas, e para o noroeste na península de Malakka, onde são conhecidos com a denominação de *Senang*. Depois, quando se estendessem para léste, deveram ter encontrado os negros *Endamenes* da Nova Guiné, aos quaes venceram e derrotaram, e d'alli passaram as ilhas da Luizida, Nova Bretanha, Nova Irlanda, ao archipelago de Solomão, ao de Santa Cruz ou de Quiros, ás ilhas de Loyally, á Nova Caledonia, ao archipelago de Vits, até á ilha de Van Diemen. Existem em grande numero na Nova Zeelandia; segundo Cook ha tradição da sua existencia no Taiti, e hoje habitam principalmente a Nova Guiné. A todos estes lugares chegaram os *Papuds* (*Papus* escreve erradamente Buffon e outros depois d'elle). Aquella palavra é corrupção do malaio *puti*, moreno ou preto, que dobram como usam os meninos e os povos na sua infancia para darem mais força á expressão. A designação de *Endamenios* que elles proprios deram á outra raça recorda os pretos hediondos da ilha de Andamen com os quaes apresentam estes a mais triste semelhança. Os *Endamenes* (385), mais fracos e menos intelligentes que os seus contrarios, desertaram da Papuasias ou Nova Guiné, e passando o estreito de Torres se estabeleceram no vasto continente da Australia, onde parece que haverá de extinguir-se.

A historia d'esta parte da Oceania (Papuasias) em poucas palavras se resume. Foi descoberta em 1511 pelos portuguezes Francisco de Abreu e Antonio Serrano; estes, porém, não estabeleceram alli feitoria alguma, como nem tambem D. José de Menezes, que se acredita tál-a visitado em 1526. Dois annos depois, em 1528, o general hespanhol Alvaro Saavedra deu-lhes o nome de ilhas do *Ouro*. A este seguiu-se Grijalva em 1537. Comtudo as mais exactas noções da terra e dos seus habitantes são devidas a Schonten, a Roggwen e Abel Tasman, e mais que a estes a Cook e Bougainville.

Depois d'este brevissimo bosquejo, passamos a descrever os seus naturaes, começando pela descripção de Lamaire (386), que Buffon resume n'estes termos: « São muito negros, selvagens e brutaes; trazem anneis nas orelhas, nas azas e cartilagem média do nariz. São fortes, bem proporcionados, ageis na carreira, dentes negros, bastante barba, cabellos pretos, curtos e riçados, que comtudo não são tão embaraçados como os dos negros. Têm maças, lanças, espadas, e outras armas de páo, pois não conhecem o ferro; e, mordendo como cães, até os dentes lhes servem de armas defensivas. As mulheres são mædonhas, têm mamas longas e pendentes, ventre excessivamente grande, pernas e braços finissimos, feições horrendas, physionomia de macacos. »

Esta descripção, em que parece ter-se amalgamado os caracteres das duas raças pretas oceanicas, differe em muitos pontos da de Gemelli Carreri (387). « São homens (diz este autor) corpulentos, de talhe gigantesco, cabellos riçados e dotados de muita força. » No que vai inteiramente

(386) *Navigation: Australe.*

(387) *Voyages* T. 5, p. 298.



de accordo com o padre Le Gobien, quando diz dos habitantes das Mariannas(388): « São mais claros que os *Philippinos* e mais robustos que os europeos ; são de estatura alta e de corpo bem proporcionado ; nutrem-se de frutas, raizes e peixes, e apesar d'isso são alguns tão gordos que parecem inchados, o que os não impede de serem ageis, e longevos de cem e mais annos, sem enfermidade alguma.

Modernamente têm sido descriptos os *Papuás* como homens de estatura alta, de pelle negra e luzidia, com 1/8 de amarello, tendo o angulo facial de 69 grãos no maximo, e 63 a 64 no minimo ; dão-lhes cabellos negros, nem lisos nem encarapinhados, mas bastante finos e frisando muito e naturalmente, o que lhes dá um enorme volume apparen-te á cabeça.

Os seus instrumentos de guerra são arcos, escudos, fundas, e para estas trazem pedras bem arredondadas em malhas de canhamo. Andam nus, ainda que alguns mahometanos tragam lenços na cabeça ; os chefes, porém, usam d'umas como tangas de esteiras com franjas arrendadas, fazem-nas de folhas de bananeiras, e tingem-nas de côres muito vivas.

Os que Luçon viu na ilha de Banka andavam igualmente nus, com armas bem trabalhadas, que eram arcos e cacetes : quanto ao physico, dá-lhes este autor para a estatura média, 5 pés e 3 ou 4 pollegadas, representando-os como dotados de membros delgados, e sendo pouco musculosos.

Os seus alimentos são simples batatas, inhames, peixes, tartarugas e mariscos, sendo a base o sagú, de que fazem provisão. Não usam forno como os *Polynasios*, mas grelhas de bambú, especie do nosso moquem, arranjados em pleno ar.

(388) *Istoria de las Islas Marianas*, de 1700.

A polygamia é geral ; a religião entre alguns é o mahomedismo, e outros têm apenas idolos de madeira, rematados por craneos humanos.

« Os naturaes, lê-se na relação da *Viagem de Grijalva*, são homens de cabellos frisados e comem carne humana, e dão-se a taes artes e malvadezas, que só o diabo pôde correr parêlhas com elles. »

#### ALFURÁS

Os *Alfurds* ou *Harafurs* (que Forster escreve *Harafords*) têm sido, ainda que erradamente, considerados como raça distincta. Essa palavra na linguagem dos indigenas de Bornéo, exprimindo o mesmo que « homem selvagem », é indistinctamente applicada ás tribus que vivem n'aquelle estado, qualquer que seja a sua côr. Assim os *Alfurds* de Burú são côr de cobre ; os *Battas*, que são os *Alfurds* de Sumadra, são de côr amarella escura ; os *Turadjás* (*Alfurás* das Celebs) são semelhantes aos *Battas* e de côr mais clara que a dos *Malaios* ; os de Mindanáó, Mindora, etc., são d'um negro carregado. Nas Philippinas havia tambem *Alfurds*.

Quanto a estas ultimas ilhas, diremos algumas palavras, relativas ao fim do celebre Magalhães, tão intrepido quanto infeliz navegante. Alguns autores, e notadamente Faria e Sousa, discrepam n'este ponto ; no emtanto parece averiguado que, chegando este navegante em 1521 á ilha Zebu, quiz começar por converter os seus habitantes ao christianismo ; e, levado d'um zelo imprudente e pouco esclarecido, como se julgasse que as fórmulas influem radicalmente sobre a essencia das cousas, ou que as exterioridades da religião equivalem ás crenças, lançou a agua do baptismo sobre o rei Zebu e a familia real. Os naturaes to-

maram por offensivo aquelle acto; e o rei de Mactan possuido de indignação e colera offerece combate aos hespanhóes, no qual acabou Magalhães com seis dos seus companheiros.

Os principaes habitantes das Philippinas são os *Aetas* ou *Alfurdís* de côr negra, e nas fórmãs semelhantes aos *Papuds*. Andam nús, tendo por unicas armas o arco e a frecha, sem industria nem lavoura alguma; pois, além da caça e pesca, não se alimentam senão de fructos silvestres.

Escravos de todas as superstições, e acreditando principalmente nos máos genios, a sua religião, se tal nome lhe cabe, é antes o requinte de temor pusillanime do que verdadeiro culto. Ignoram as consolações das supplicas; e não admittem nem a recompensa futura das boas obras, nem o castigo das más, ou antes não parece que suspeitem a immortalidade da alma.

De vontade inerte, de curta intelligencia, obedecem aos missionarios; mas não se compenetrã dos preceitos que lhes escutam; ouvem-n'os, mas não os entendem; seguem-n'os, mas logo que se lhes proporciona alguma occasião fogem de novo para as montanhas; e são estes, os que assim fogem, os que com mais difficuldade voltarão para escutar as lições dos seus padres.

#### ENDAMENIOS

Os *Endamenes* ou *Endamenios* são de côr negro-fuliginosa, de estatnra baixa, de aspecto selvagem e feroz. D'elles diz Rienzi (389) que dois viajantes arabes que no seculo IX da nossa éra os visitaram, depois de haverem percorrido a India e a China, os pintaram taes quaes os

(389) T. 1<sup>o</sup>, p. 115.

viram os inglezes quando alli se quizeram estabelecer, e dessemelhantes da pintura que d'elles faz Hamilton, segundo o qual é um povo de boa indole, vivendo de arroz e de apenas outros vegetaes.

Eis o que escreveram aquelles dois viajantes: « Além da ilha de Nejabalos (Rienzi suppõe que se trata de Nickobar) se estende o mar de Andamen; os povos que a habitam comem a carne crúa: a côr é negra, o cabello frisado, o aspecto medonho, com pés de quasi um covado de tamanho, e andam absolutamente nus. Não têm barcos, e se os tivessem devorariam todos os navegantes que passassem por aquelles lugares. »

Rienzi accrescenta: « ... labios grossos, nariz achatado, ventre proeminente, membros descarnados e mal formados. Os homens são destros e amigos da sua independencia; mas ao mesmo tempo tão cavilosos, vingativos e sordidos, que todas as manhãs se chafurdam no lodo para se preservarem dos insectos. As cabanas são formadas de 3 a 4 esteios, atados no alto, sobre os quaes enghem um tecto de ramos e folhas de arvores. Não usam sal na comida: não ensaiaram ainda a cultura das terras; as mulheres, sobre que pesam todos os encargos da vida domestica, se occupam de apanhar mariscos para sustento de seus barbaros senhores. »

Gostam em extremo de cantigas e danças; mas, bem longe de serem de genio sociavel; os inglezes que em 1791 alli fundaram uma colonia, com o nome de Chatam, para os deportados de Bengala, dois annos depois a abandonaram pela intratabilidade de seus naturaes.

#### AUSTRALIOS

O vasto paiz dos *Australios* foi descoberto em 1606 por

Luiz Vaz de Torres, segundo commandante da expedição confiada a Fernando Vaz de Quiros. A estes seguiram-se outros até os annos de 1688 e 1699, em que, mais escrupulosamente do que até então se havia feito, Dampier observou os selvagens e o paiz que Cook foi o primeiro a descrever com alguma exacção.

Os *Australios* e *Endamenios* têm a mesma origem, os mesmos costumes, os mesmos caracteres physicos, o mesmo gráo de intelligencia. Talvez podessemos accrescentar que os *Tasmanios* pertencem ao mesmo grupo.

A *Tasmania*, diremos de passagem, foi descoberta em 1642 pelo hollandez Tasman, que deu á terra o nome de Van Diemen em honra do governador geral da Batavia. Por isso Balbi a chama Diemenia, bem que o nome do descobridor fosse posteriormente e com razão preferido.

Os habitantes da *Tasmania* são mais negros do que os *Australios*; porém tambem menos feios, e mais intelligentes. Andam nus, excepto no inverno, em que se vestem de pelles de kangurus. Vivem de casca, pesca de mariscos e peixinhos; têm pernas, braços e peitos muito pilosos, mas de pello algodoado e felpudo: têm por armas lanças de páo aguçado e achas de pedras. Por estas dessemelhanças, alguns autores consideram os *Tasmanios* não como *Australios*, mas como uma das ultimas variedades dos *Papuás*, quaes são os de Mallicola e Nova Calidonia, ou então como uma mistura de *Papuás* e *Australios*.

Os pobres *Australios*, tão mal favorecidos no physico pela natureza, que na sua ultima variedade são chamados pelos naturaes de Andragiri—Gugons—, e aos quaes propôz Rienzi que se lhes dêsse o nome de Pilbecomorphos, quasi macacos, são effectivamente muito semelhantes a estes animaes tanto no exterior como na quasi nulla concepção. Não obstante, sendo verdadeiro o axioma de Pascal de que

o homem não é nem anjo, nem bruto, não devemos dar muito credito aos colonos inglezes, quando pretendem que elles carecem inteiramente de intelligencia, comquanto diga Rienzi (390) que elles vivem em tal estado de degradação que muito nos deve humilhar e affligir.

O *Australio*, o mais desgraçado de todos os entes, não goza plenamente senão dos sentidos do ouvido e da vista, como todos os povos selvaticos. Immundos, occupando o ultimo lugar na escala da civilisação, parecem o élo intermedio entre o homem e o orang-outang, cuja mobilidade imitam em cortos movimentos promptos, bruscos e como que irreflectidos. « Um singular movimento de contorsão subita que elles dão á cabeça, e a maneira burlesca com que levantam as mãos, olhando para o sol ou para qualquer outro objecto distante, mais os approximam aos movimentos d'aquelles animaes que aos dos bipedes civilisados. »

No physico distinguem-se facilmente por terem os braços muito compridos, as pernas finas e ainda mais compridas do que os braços, a boca grande, o nariz largo e chato. Os da terra do rei George são de estatura média, membros delgados, abdomen protuberante: vestem-se durante o inverno com pelles de kangurús, e fazem tugurios a que dão a fórma d'um forno, cobrindo-os com cortiça das arvores durante as chuvas, e sobrepondo-lhes pedras para as segurar.

No moral e intellectual não puderam ainda ser bem estudados, porque uma como nuvem lhes empana qualquer d'aquelles estados da alma, cuja existencia não podendo facilmente ser deduzida dos seus actos, quasi é preciso adivinhal-a.

Têm certo sentimento de superstição, porque não se pôde chamar religião o que nem os induz ao bem, nem os reprime do mal; mas esta especie de quasi religião não chega entre elles a mais do que á crença nos sonhos, encantos e sortilegios, e ao medo e temor dos feiticeiros. Conhecem os genios do bem e do mal, aquelle representado em *Coyan*, este em *Potoyan*, que á noite divagam, e se temem da luz, motivo por que a accendem. Veneram os tumulos, e, ainda que por este facto pareçam denotar algum conhecimento da vida futura, será bem difficil definir-se no que julgam que ella consiste.

Sem consciencia do bem nem do mal, sem piedade alguma, prostituem as mulheres por uma fatia de pão (391), e sacrificam sem remorso os filhos, o que de ordinario acontece quando nascem gemeos; porque o pai movido de não sei que superstições mata um, e a mãe, por necessidade, vê-se muitas vezes estrangida a abandonar o outro. Além d'isto usam os *Australios* tirar um dente dianteiro ao filho, cortar uma falange do dedo á filha, e matar a criança, se acontece morrer a mãe, antes de desmamada a criança.

Qualquer que fosse o principio de que se originou a anthropophagia, quer provenha do sentimento de odio e vingança entre povos barbaros, quer do instincto da conservação nos tempos de fome, é certo que no *Taiti* d'um *anno de fome*, o que equivale ás nossas seccas, se diz que é — estação de comer gente — Diz Rienzi, comtudo, como já o havia dito Southey (392) dos degradados portuguezes, que não é raro adoptarem os deportados tão barbaro costume, que a tanto chega a depravação da natureza humana.

(391) Rienzi: T. 3, pag. 58.

(392) *History of Brazil*.

Estes homens, mudando de vivenda com a escassez dos objectos de que se alimentam, são essencialmente nomades; e n'isto nos confirma Cuingham, quando nos diz que os que têm grutas são os que habitam perto da costa, onde as ostras e peixes lhes asseguram sufficiente nutrição. No mais não são muito difficeis na escolha de alimentos: vermes, cobras, reptis, baleias, ainda podres, tudo lhes serve.

Vingativos e desconfiados como todos os barbaros, nem perdoam a injuria que se lhes faça, nem crêm na sinceridade do perdão que se lhes concede, quando são os aggressores. Isto dizemos, apezar do seu acalorado panegyrista Dawson, que os pinta como homens sensiveis a qualquer bom tratamento, susceptiveis de reconhecimento, e chega até a pretender, com ingenua credulidade, que desconhecem o sentimento da vingança, e estão sempre dispostos a perdoar as injurias que recebem.

O certo é que os inglezes, que passam por melhores colonisadores, nada d'elles têm podido conseguir, porque, não tendo estes indigenas feito em parte alguma grandes progressos, é precisamente nas proximidades de Sidney onde se encontram os menos aproveitados.

Se nos objectam que estes homens não foram alli em missão especial de catechese, poderíamos retorquir que não são menos barbaros os indigenas d'aquellas partes frequentadas por missionarios inglezes no espaço de cerca de 20 annos.

Um dos governadores de Cumberland, procurando meios de os fixar em determinado lugar, mandou-lhes construir cabanas; e depois de promptas perguntou ao chefe a quem as mostrava: — Que taes? — Bem boas, respondeu-lhe o selvagem, optimas para quando chover.

Convém no entanto observar que nem sempre estas



pobres creaturas são objectos de tal solicitude. Dawson, que já citámos, diz que os deportados, em distancia da colonia atiram-lhes como á feras. *A Gazeta de Sidney*, ainda não ha muito tempo, fallava de envenenar os selvagens das margens do lago Hunter, como meio mais proprio e expedito de se livrarem d'elles. Um advogado d'aquella colonia, Wardel, defendendo em juizo a um criminoso de homicidio na pessoa d'um selvagem, sustentou n'aquelle lugar, no jury, que matar um anthropophago, qual suppunha ser o morto, visto ser indigena, não era crime, como bem o sustentavam e demonstravam os muito eruditos, sabios e circumspectos Barbeyrac, Puffendorffio, Bacon e outros de igual farinha e polpa.

Ainda mais, Prichard (393) discorre largamente sobre « la conduite de certains blancs de notre colonie de la Nouvelle Hollande qu'ont dit avoir tiré parfois sur des pauvres sauvages, pour les donner en pâtûre à leurs chiens » ; proceder igual ao dos hespanhóes no Novo Mundo, segundo refere o abbade Gregoire (394), citado pelo mesmo Prichard, de que ua chegada dos cães de fila, mandados buscar de Cuba para S. Domingos, se lhes deu em pitaça o primeiro negro que casualmente passava. « E a promptidão com que elles devoraram a sua preza, accrescenta o mesmo autor, encheu de jubilo os tigres brancos de rosto humano. »

As mulheres, mais infortunadas entre os *Australios* do que entre os *Tupys*, são, como bestas de carga, sujeitas a todas as privações e trabalhos, e soffrendo os máos tratos dos seus brutaes possuidores, a que aliás ellas alimentam, e que por astucia, violencia e traição usam arrancar das tribus inimigas.

(393) *Hist. N. de l'Homme*. T. 1, p. 9.

(394) *De la Littérature des négres*. Paris 1808, in-8.

« Então, escreve Laplace (395) começa para estas desgraçadas a longa serie de miserias e tormentos, que só acabarão com a vida. A quasi nenhuma belleza de que as dotára a natureza madrastra, decahe promptamente com os mais peniveis trabalhos e os mais duros tratos, sem d'assegurar a affeição do tyrauno, que muitas vezes a abandona quando a sociedade lhe embotou os desejos, ou quando uma nova captura lhe augmenta o numero das victimas da sua brutalidade. Verdade é que essas pobres creaturas não são alguma cousa supportaveis senão na flôr da juventude. N'esta idade, ao travez das crostas de sordidez e gordura, unico véo que resguarda os seus encantos, descobre-se-lhes um talhe esbelto e seios graciosamente contornados. Sob os cabellos em desalinho apparece uma frente com o cunho da belleza, e olhos que se volvem com meiguice; a mesma boca, adornada de dentes alvos e bem dispostos, não é sem attractivo; porém com alguns mezes de escravidão apagam-se esses traços, o olhar como que se embrutece, e ellas poderiam ser escolhidas para typo da mais repulsiva fealdade. E como não seria assim? Como é que os dotes physicos e as qualidades do coração poderiam resistir a pancadas e humilhações de todo o genero, e as fadigas, de que nos povos menos civilizados da Europa, nas ultimas classes sociaes, não tem a mulher que receiar a millesima parte?

« Vêde a companheira do *Australio* carregando ás costas o filho pequeno, e o sacco do farnel, com os instrumentos da pesca, atravessando matas e brejos, e obrigadas a vingar combros de areia, seguindo os passos do senhor, que desempedido, sem carga e inacessivel á piedade, apressa a jornada da familia prolongando-a do romper do dia até

ao pôr do sol ! No momento em que faz alto a tribu, ou muda de residencia ou prosiga em alguma expedição guerreira, os homens entregam-se ao descanso ; as mulheres pelo contrario cortam lenha para fazer e alimentar o fogo, durante a noite, e pelas margens dos rios e dos lagos vão procurando mariscos, que assam sobre carvões para alimento dos seus maridos. Se lhes falta este recurso, dão caça aos lagartos e opossuns, que perseguem até a copa das arvores mais altas, occultos nas concavidades em que estes inoffensivos animaes se julgariam em segurança. »

Além do character insociavel dos *Australios*, da sua intelligencia muito pouco desenvolvida, encontram os colonisadores grande obstaculo na diversidade e dessemelhança dos dialectos. « Apezar da unidade incontestavel de origem da semelhança dos caracteres e costumes das differentes tribus da Australia, conta esta grande porção da terra tantos idiomas quantas são as suas povoações ; posto que se não possa explicar esta extraordinaria diversidade, e, o que ainda mais é, não offerece nenhum d'estes idiomas a menor semelhança com os que se fallam nas ilhas da Polynesia que são as mais proximas da Australia.

A descripção que faz Buffon dos *Australios*, que preferimos por não ser das mais exageradas, será uma prova mais, de que em qualquer dos estados, physico-moral ou intellectual, são estes os ultimos dos seres racionaes.

« Os da Nova Hollanda (escreveu este autor) são de todos os homens os mais miseraveis, e os que mais se assemelham aos brutos : são altos, direitos, delgados, os membros compridos e franzinos, a cabeça grande, a fronte redonda, as sobrançelhas espessas. Têm sempre as palpebras meio cahidas, habito que contrahem desde a infancia para resguardarem os olhos dos mosquitos, que os incommodam e perseguem. E, como nunca abrem perfeitamente os olhos.

não podem ver ao longe, excepto se levantam a cabeça, como se quizessem ver alguma cousa acima d'elles.

« Tem o nariz grosso, os labios tambem grossos, a boca grande, e, ao que se suppõe, arrancam os dois dentes da frente da maxilla superior, por que é falta que em todos se nota sem distincção de sexo nem de idade. Sem barba, rosto comprido, aspecto desagradavel, sem uma só feição menos horrida. Têm os cabellos curtos, pretos e de carapinha, a côr negra como os de Guiné; não trazem vestidos, mas sómente cascas de arvores presas no meio do corpo em fórma de cinto, com um punhado de hervas compridas no meio. Não têm casas, dormem ao relento, sem cobertor e sem outro leito mais do que a terra. Vivem em malocas de 20 e 30 homens, mulheres e crianças, todos de mistura. Sem pão, nem grão, nem legumes, têm por alimento ordinario um pequeno peixe que apanham, cortando com pedras, que amontoam, os pequenos braços de mar. »

Concluamos agora.

#### CONCLUSÃO

Chegados quasi ao fim do nosso trabalho, convem lançarmos os olhos sobre os principaes pontos que temos de tomar para termo de comparação, escolhendo d'entre elles os que nos parecerem mais importantes para a resolução que nos parece dever ter o nosso programma.

Qual os povos da Oceania ou do Brasil estavam mais aptos para receberem a civilização ?

De dois modos se pôde entender esta palavra: ha a civilização, filha do christianismo, que tem por base a fé na religião do Christo; e a outra civilização, que nasce de certos habitos da vida policiada, com leis, industria, artes, sciencias e religião propria. Considerada do primeiro

modo, devemos crer que são todos os homens aptos para a receberem, porque Christo mandou a seus apóstolos que a prégassem a todas as gentes.

Devendo nós concluir theologicamente que a nossa religião deverá triumphar de todos os erros, a comparação vem a estabelecer-se, não sobre o grão de intelligencia de tal ou tal povo para a comprehender, nem sobre a cultura anteriormente e por outros meios adquirida; mas sobre a predisposição que tivessem para abraçá-la, e circumstancias em que estivessem, de qualquer natureza que fossem, que a facilitassem ou retardassem. Tomada n'este sentido, já o dissemos, mais facilmente poderá ser recebida por um povo selvagem, mas de boa indole, do que por aquelles que professarem uma religião differente e antipathica, ainda que o seu desenvolvimento politico o deva fazer considerar como um povo civilizado, absolutamente fallando. Tanto é isto assim, que o divorcio entre o judaismo e o christianismo, e as seitas que do seio d'este ultimo se têm levantado, e que ameaçam perpetuar-se ao través dos seculos, são a prova de que elle encontra mais obstaculos onde acha menos dessemelhanças como entre irmãos desavindos são mais profundas as antipathias.

Muito nos enganamos se a simples contraposição dos caracteres, e o resumo do estado dos povos da Oceania e Brasil não bastam para que possa qualquer resolver por si o problema em favor dos ultimos.

Comparemos.

Temos no Brasil duas raças—*Tupys* e *Tapuyas*—a primeiro habitando o litoral e as margens dos grandes rios, a segunda o interior das terras.

Uns tendo uma só lingua, que era a geral—lingua rica e variada, na qual se lhes podia prégar todos os mysterios da religião christã—; outros com differentes dialectos, ou

mais propriamente, segundo o dizer dos missionarios, com linguas diversissimas entre si.

Uns sem casas, sem artes, sem industria, sem lavoura, sem habitos de vida menos inculta, emquanto os outros tinham casas, aldeas fortificadas, generos que cultivavam, uma theogenia complicada, e costumes que eram leis.

Mas para os primeiros povoadores o principal era a occupação e posse do litoral, que demonstrasse a prioridade de suas conquistas. No litoral acharam os colonos uma só raça, com a mesma linguagem e costumes, facil, hospitaleira; constantes em suas amizades; mas fraccionados por discordias intestinas. Tudo isto podia e devia ser aproveitado para a catechese. As suas discordias por um lado embaraçavam a confederação em numero que podessem pôr em perigo os estabelecimentos portuguezes; por outro não repugnavam a união de todos sob novos principios, prestando-se pelo contrario a qualquer plano de catechese. A sua hospitalidade abria as portas aos missionarios, emquanto a unidade de lingua e uniformidade de costumes facilitavam-lhes a prégação do Evangelho, poupando-lhes maiores trabalhos.

Não tinham castas privilegiadas, nem desigualdade radical de condições, nem se perpetuava o sacerdocio em determinadas classes ou familias; mas, longe d'isso, caminhando rapidamente para sua decadencia, a religião se tinha convertido em fórmulas supersticiosas e os vinculos sociaes se relaxavam.

Eram não só facéis, mas, segundo o confessavam os proprios missionarios, facilimos de admittirem a religião christã. Se porém nada conseguiram, nem os colonos, nem os missionarios, foi por tão palpaveis razões que nos contentaremos de as expender em poucas palavras.

No principio nos mandavam os portuguezes os seus de-

gradados : eram aquelles sobre os quaes já as penas não produziam effeito ; os criminosos reincidentes, e os condemnados pelos crimes mais graves. Estes homens, sentinas dos vicios das grandes cidades, rejeitados por uma sociedade que, comquanto começasse a envelhecer, os não podia tolerar, e achando-se em contacto com povos selvagens, adoptaram os costumes dos barbaros com os quaes viviam, impunham a sua vontade aos colonos puros, aos quaes sobrepujavam de muito em numero, attrahiam os barbaros, cuja sociedade tambem procuravam; e, pervertidos por milhares de vicios que os povos não conhecem na sua infancia, barbarisavam-se, e barbarisavam-n'os ainda mais do que eram. A bebedeira habitual, o furto, o adulterio, a bexiga, a syphilis; crimes, vicios e molestias por elles desconhecidos, começaram a grassar e a propagar-se, embotando-lhes a intelligencia, enfraquecendo-lhes o corpo, e dando-lhes, em vez das luzes e necessidades creadoras da civilisação, os desregramentos e vicios das sociedades velhas e corrompidas.

Os colonos puros eram, dissemos, em numero muitissimo inferior; portanto, perdiam-se as suas boas obras, e viam-se contrariadas as suas boas intenções e os seus melhores planos. Nem sobre elles era sem influencia o máo exemplo dos outros. Vivendo em um seculo no qual se negava intelligencia, racionalidade, natureza humana aos selvagens, testemunhas da impunidade dos delictos commettidos pelos outros contra os indigenas, na impotencia em que estava a autoridade do os castigar ou prevenir; tendo, ainda jovens, abandonado a sua patria, em uma quadra em que ainda se não affronta impunemente o espectáculo dos vicios, porque a moral não alargou raizes pela intelligencia e coração, tornavam-se dentro em pouco tão bons como os outros. Perigava a conquista portugueza

e no solo ainda Virgem do Brasil plantaram-se as sementes más que não poderemos extirpar tão cedo.

Unidos pelos mesmos costumes, eram poucos comparados á multidão dos indigenas. Eram alliados ; mas o senso intimo lhes dizia que a alliança cimentada pelo vicio não póde ser duradoura. Não queriam arar a terra, e precisavam de trabalhadores ; não tinham o recurso da costa d'Africa, e precisavam de escravos : dos indios uns eram hostis e lhes faziam todo o damno imaginavel ; outros amigos, mas por demais poderosos para serem queridos sem receio, por demais ciosos da sua independencia e liberdade para serem subjugados sem difficuldade, por demais vingativos para se esquecerem de injurias imerecidas. N'este extremo o genio do mal suscitou-lhes dois meios—a discordia das tribus e a escravidão dos indigenas.

Então conseguindo de Portugal a publicação de leis, de que os indigenas não tinham, nem podiam ter conhecimento, castigando a todos indistinctamente pelo crime de alguns, se é que represalias sejam crimes, indispuzeram contra si os seus proprios alliados, e tornaram-se mais intoleraveis para os que, vivendo nas selvas, desconfiavam do bom semblante, das boas promessas de tão falsos amigos.

Então, igualmente para conjurar a tempestade imminente, que a sua imprudencia havia suscitado, os miseraveis deportados, que já tinham feito cahir a seus compatriotas no desprezo dos barbaros, aticaram os odios e as discordias entre as tribus, e, como o sacrificio dos prisioneiros servia efficazmente para perpetuar estas inimizades, os indignos do nome christão animavam e acoroçoavam com a sua presença estas festas sanguinolentas, dando-lhes escravos para que os sacrificassem, ou inimigos, que matavam para que n'elles se cevassem. D'este modo descansavam algum tempo,



enquanto com a hypocrasia cynica do interesse indignamente acobertada com o pretexto da religião, que deveram professar, resgatavam para o baptismo os escravos das guerras, que elles mesmos haviam suscitado, de modo que as aguas da redempção fossem como o estyigma do cativo.

Por estes tempos os jesuitas, estabelecendo-se no paiz, começaram a sua tarefa. Era pessimo o estado moral e religioso dos colonos; o clero secular dava o exemplo de vicios e escandalos, que era do seu dever reprimir, e a auto-ridade mal se fazia respeitar. Então appareceram os religiosos de Jesus como defensores dos opprimidos; a sua illustração, o seu desinteresse individual, a pertinacia com que persistiam em seus planos, o affan com que se davam ao engrandecimento da sua ordem, o amor que mostravam aos indigenas, os bons officios que em todas as occasiões lhes prestavam, attrahiam um sem numero d'elles, que vinham beber as suas doutrinas, e á sombra das missões abrigar uma existencia disputada pelo rancor dos *Tapuyas* e pela cubiça dos colonos. Dir-se-hia que Deus se amerciára emfim dos pobres selvagens, suscitando-lhes aquelles protectores para o bem temporal e salvação futura. Os effeitos comtudo não corresponderam ás esperanças. Não bons colonisadores, porém missionarios zelosos, segregaram completamente os indigenas da convivencia dos portuguezes, para que, como se dizia, o exemplo dos máos costumes não tivesse sobre elles perniciosa influencia. Seja-nos tambem permittido crer que, para que fosse mais efficaç o sequestro que d'elles faziam, não deixaram de lhes inspirar maior gráo de temor para com os portuguezes, afim de que os evitassem e fugissem.

D'este apartamento não era de nenhum modo possivel que podesse resultar a fusão dos dois povos, cousa a que

sê devia attender ; nem o accordo de idéas, nem a uniformidade de sentimentos, nem a criação de reciprocas necessidades, que, tornando-os dependentes uns dos outros fossem a garantia de uma paz duradoura. Este grave erro tinha por certo impressionado o abbade Raynal, quando, referindo-se á America portugueza, resume o seu plano de colonisação no ontrelamente das duas raças, julgando que se deveria ter mandado rapazes e raparigas, que se alternassem com os naturaes da terra. Muitos annos depois se lembrou o governo portuguez de favorecer esta medida, mandando que aos portuguezes que se casassem com as indias do Pará, sendo soldados se désse baixa, e sendo paisanos se fizessem mercês.

Os colonos, já irritados com a escassez de escravos para as suas lavouras, começaram a soffrer necessidades urgentes, quando os indios domesticos se occupavam com o serviço das missões, do que vinha ao publico pouco proveito immediato. D'aqui nasceu o odio ao systema, depois aos jesuitas ; d'aqui a necessidade em que estes se viam de sacrificarem os seus protegidos para momentanea satisfação do clamor publico.

Se o sangue de tantos milhares de victimas não fosse objecto de bem tristes meditações, rir-nos-iamos hoje de ver como com um rasgo de penna julgava Portugal que podia mudar a indole de um povo, e fazer respeitada pelos indigenas a autoridade, que elles nem de nome conheciam : rir-nos-iamos de ver como eram executadas essas leis, que se diziam feitas a bem da liberdade, e que não eram senão occasião de novos vexames e de maior numero de cativeiros. Se um fazendeiro maltratava o indio, se o prendia e espancava, se o feria ou matava, recorra o indio ou seus parentes, á autoridade, á autoridade que elle não conhecia, e que o não reconhecia a elle como membro da

republica, á autoridade connivente n'esses crimes ou sem força para os reprimir. Se depois a vingança o levava a algum acto de desespero:—Prendei-o—insulta os vasallos de el-rei—devasta as suas propriedades, é escravo legitimo.

Se um portuguez passava um d'aquelles de quem tantas offensas recebiam; se um missionario os acompanhava; se, porque sem distincção eram todos maltratados, se vingavam indistinctamente sobre todos; se de qualquer modo obstavam á prégação do Evangelho:—Prendei-o, para que saiba o que é o Evangelho!—E prendiam de facto não só os culpados, mas a quantos topavam, amigos ou inimigos, trazendo-os carregados de ferros para o seio de uma sociedade que se fazia odiada: allí, á força de açoites, de mãos tratos, poucas vezes de caricias, abusando da sua credulidade, arrastavam-n'os perante o tribunal. Lêde os differentes livros de missões que ainda se encontram nos nossos archivos municipaes: a fórmula é simples, e tão geralmente seguida que por maior commodidade poderiam ser stereotypados os termos da matricula: — declarou ter sido preso em guerra justa! — e poderiam acrescentar que eram nos sertões comprados por um fio de contas ou de missanga; por um lenço ou prego, e revendidos por um cruzado nas povoações.

N'este cahos de interesses encontrados desconheceram os jesuitas a obra santa para a qual a Providencia os chamára entre os selvagens: embrenharam-se nas missões, obraram prodigios de constancia; mas, como já tinham dado de mão á colonisação para só pensar na catechese, deslembraram-se tambem da religião e do principio vivificante que ella encerra, do seu espirito, para só cuidarem e imporem com o maior rigor fórmulas e praticas que os selvagens como automatos repetiam.

Pensando em Deus e no-paraiso, esqueceram-se da terra e da sociedade ; não era um povo a quem educavam, eram noviços que instruíam ; não eram homens que educavam para a sociedade, eram barbaros aos quaes se applicava os processos de Loyola para quebrar e subjugar a vontade, reduzindo-os a uma obediencia cega, a uma passibilidade morta, inerte e improductiva\*.

Relaxavam os laços de familia tornando os filhos e mulheres denunciantes dos pais e maridos, tiravam-lhes a vontade e o amor á independencia, e á força de humilhações, de disciplinas, de castigos infamantes impostos em praça publica, impostos até aos seus maiores, e por estes recebidos como actos meritorios, apagaram e consumiram um tal qual sentimento de dignidade propria, sem a qual nenhum esforço louvavel se póde conseguir da nossa especie.

Chegaram a dominar absolutamente os espiritos dos neophytos, e quer usassem, quer abusassem do poder que tinham adquirido, é certo que sem a sua intervenção e assentimento nada se podia conseguir com elles. Eis o que em fins do seculo passado escrevia Domingos Alves Branco Moniz Barreto (396), e que damos como um exemplo entre mil :

« O governo e jurisdicção que têm estes padres temporalmente nos indios é tão despotico, que elles arbitraria e absolutamente os condemnam á horrorosos castigos ; depoem capitães-móres e outros officiaes; nomeam sem autoridade outros em seu lugar, punindo-os com prisões, gonilhas e ferros ; e finalmente resistem a todas e quaesquer ordens do governador e da justiça, que os mesmos indios

(396) *Plano sobre a civilisação dos indios do Brasil*, por D. A. B. M. B.— MS. do Instituto Historico Brasileiro.

não ousam cumprir, sem que lhes seja ordenado pelos seus padres assistentes, e estes sem que também lhes seja ordenado pelos prelados de suas respectivas religiões.

« Não ha muito tempo que, sendo nomeado pelo Exm. Marquez de Valença, governador que, foi da capitania da Bahia, um capitão-mór dos indios da aldêa de S. Felix do Rio Real, o missionario que se achava n'ella não quiz cumprir a patente d'aquelle indio, nem dar-lhe posse do seu emprego por motivos particulares; e ainda assim ficando com reserva ao mesmo indio por ser promovido sem o seu consentimento e approvação; deixando passar tempo suscitou a mesma questão, governando aquella capitania D. Rodrigo José de Menezes, depondo segunda vez o mesmo indio, e do mesmo modo nomeando outro em seu lugar, cujo clamor chegando á presença d'este governador, e ordenando de novo por uma portaria sua ao regente missionario restituisse a jurisdicção ao mesmo indio, ainda assim não obedeceu, causando até uma perturbação entre os outros indios, pelos fazer crer que o governador mandava lhe fosse restituída a jurisdicção, vinha de má fé com elles, e era de esperar que os tratasse mal, sendo o que bastou para que os mesmos indios o não quizessem reconhecer por seu capitão-mór, nem obedecer-lhe de modo algum. »

Quando se extinguiram os missionarios, estes homens enfraquecidos por uma luta de seculos, educados n'uma tutela constante, envilecidos pela escravidão, sem vontade, sem animo, sem que se soubessem governar ou tomar uma resolução, consumidos e destruidos pelas guerras, fomes, pestes, resgates e captiveiro, offereceram-se como facil preza á avidez dos colonos que os acharam reunidos e indefensos. Não foram pois estes padres os mestres, os instructores dos neophytos que deveram ter guiado pelos

caminhos da civilização: dir-se-hia antes que foram os sacerdotes, que a Providencia chamou para junto do leito d'um povo moribundo, para alli durante mais de dois seculos assistirem ás suas convulsões, ministrarem-lhes os sacramentos e abrirem-lhes as portas do céo.

Se se devesse ajuizar dos missionarios do Brasil pela regra do Divino Mestre— *Ec fructibus eorum*, etc.—, concluir-se-hia ou que foi por elles mal interpretada a palavra do christianismo, que, devendo ser vida, produziu a morte; ou que a Providencia os escolheu para instrumento de suas vistas imperscrutaveis no exterminio dos indigenas, e no fundamento da dominação portugueza: sem a sua intervenção não resistiriam os portuguezes á furia dos selvagens, nem os selvagens sem os seus conselhos se deixariam tantas vezes persuadir a descerem das florestas, e a quebrarem as suas armas em signal de alliança, para que as tentativas contra a sua liberdade os achasse desprevenidos e indefesos.

Dissemos a opinião entre nós consagrada de que elles foram os unicos e verdadeiros amigos dos indigenas, que-remos crer e cremos que de boa fé patrocinarão a sua causa: todavia, se os avaliamos pelas suas obras, vemos que elles prestavam grandes e importantes serviços, mas aos portuguezes; intimidaram os estranhos, fortaleceram os estabelecimentos creados, fundaram novas povoações com a tranquillidade que lhes asseguravam, contendo os barbaros, repellindo os piratas; e cahiram emfim quando já se achava consolidado o dominio portuguez por uma posse diuturna e não disputada. Que foram pois? Os protectores dos indigenas que se extinguiram, ou a salvaguarda dos portuguezes que prosperaram?

Quaesquer porém que fossem os erros provenientes do modo por que se effectuou a colonisação portugueza, qual-

quer que fosse a influencia exercida no contacto com os indigenas, nada disso altera as condições de sociabilidade e civilisação, em que se achavam os indigenas, nem desmente a asserção dos primeiros navegantes e missionarios, de que eram facilimos de admittirem a religião christã.

Passemos á Oceania.

Tres são as raças com que aqui deparamos, *Malaios*, *Australios* e *Polynesios*. Procedamos por ordem, segundo a importancia numerica de cada uma d'estas raças, e vejamos se uma simples recapitulação do que sobre cada uma d'ellas deixamos escripto, basta, como nos parece, para que possa qualquer resolver o nosso programma em sentido favoravel aos indigenas do Brasil.

Os *Malaios* constituem a raça mais numerosa da Oceania. Estes porém, longe de serem barbaros, eram dados á navegação desde tempos muito remotos. Favorecidos pelas circumstancias de habitarem ilhas numerosas e proximas, dos ventos constantes, das correntes conhecidas, deram expansão ao seu genio essencialmente aventureiro, ao amor que tinham ás expedições longinquas, estabelecendo uma infinidade de colonias, e por esta fórma propagando e vulgarizando a sua lingua por todas as terras da Oceania.

Emquanto os *Brasis* sacrificavam e devoravam os seus prisioneiros de guerra, d'estes uns eram anthropophagos por preceito religioso, outros sacrificavam as viuvras nas exequias dos maridos, e as escravas nas das senhoras, além do que igualmente devoravam os prisioneiros.

Os nossos davam-se com paixão ás bebidas espirituosas ; os da Oceania davam-se com igual excesso ás mesmas bebidas, e além d'ellas ao opio, enquanto as mulheres de algumas partes tomavam o *ampó* para emmagrecerem, viciando por esta fórma o germen das gerações futuras.

Tinham, cousa de que os nossos careciam, classes pri-

villegiadas, e até com mais distincções do que na India e China. Assim os habitantes de Bali, a pequena Java, sectarios de *Chiva*, não têm sómente as quatro classes que se contam na India entre os povos da mesma crença; mas uma quinta mais, que não entra em conta por ser reputada impura, e como tal habita fóra das povoações, longe do contacto de todas as outras. Eram estes os *Sudras* ou *Poleás* d'estas ilhas, os *Chandala* chamados.

Em Java, uns como os nobres pretendiam ser descendentes de *Vichnou*, emquanto os montanhezes, compartilhando taes prejuizos, fazem provir os seus ascendentes da especie de macacos, que conhecem com o nome de *Wouwons*. Aquelles tinham vestuario proprio, que em todas as occasiões os differençaes dos outros, aos quaes a macula inexpiaavel de origem tirava todo o meio de purificação ou reabilitação.

Todos tinham governos estabelecidos e despoticos, como é de necessidade que sejam onde se acham classes bem discriminadas, e constituídas desde tempos immemoriaes. O estado era feudal: os nobres exerciam o mais intoleravel despotismo, e viviam na maior independencia, fundando as suas prerogativas na santidade da sua origem, emquanto os servos e os escravos gemiam sob as oppressões e extorsões de todas as classes superiores. As discordias que entre elles appareciam não provinham nunca de movimento popular; eram alevantes ou rebeldias dos nobres contra o rei, ou manifestações dos reis contra os nobres, esforçando-se cada um por dilatar e estender o circulo de suas prerogativas e direitos.

Em muitas partes como em Java tinham palacios, côrte, etiqueta e civilisação; não lhes faltando nem escravatura, nem o trafico, que exerciam por meio da pirataria.

O que completa o quadro do seu desenvolvimento intel-



lectual era terem uma litteratura rica e variada; romances, poemas, theatro historico e mimico, templos, tumulos e monumentos, construcções antigas, e de tal belleza artistica, que são reputadas superiores ás da Persia, e comparadas ás mais bellas do Indostão; por fim, archivos d'uma remotissima antiguidade, e que começam a fazer fé dos *Hannos* da nossa éra, que é o primeiro da *javaneza*.

Esta raça, como mais particularmente se observou nos homens de Palembang repugnava a qualquer innovação, a qualquer mudança nos seus costumes, a que são extremamente aferrados, e no seu character bellicoso achava incentivo e recursos para a luta com os europêos. Foi por estas causas que o reino de Achen lutou por quasi um seculo com os portuguezes, então no auge da sua prosperidade, obrigando-os por fim a recuarem, depois de cansados e desacoroçoados, e consumidos innumerous thesouros.

Os hollandezes se estabeleceram em Java, e em outros pontos da Oceania; mas dando de mão á prégação do Evangelho, suscitando e fomentando discordias entre os reis e os nobres, que mutuamente se enfraqueciam e destruiam, enquanto elles com o sangue de milhares de victimas iam consolidando o seu poder. Destruir porém, não é civilisar.

A prégação do Evangelho, ou antes a civilisação que tem por base o christianismo, encontrou um sem numero de obstaculos nas religiões que os *Malaio*s professavam: d'esta causa primaria deverá ter nascido a opinião, aliás verdadeira, de que eram em extremo aferrados á seus costumes.

Seguiam elles o culto de *Chiva* ou o de *Brahma* e o de *Mahomet*. Peço desculpa de ter de entrar em algumas considerações metaphysicas: serei breve e procurarei ser claro.

Não sendo os dogmas fructo da politica, mas, pelo contrario, sendo as sociedades productos das religiões, seria preciso substituir uma religião por outra para mudar-se a forma social. Estas mudanças, que em todos os casos não se operam senão por meio do tempo e de violencias, são de extrema difficuldade quando está no seu auge a religião que se pretende extirpar, e impossiveis quando tem creado raizes no seio d'uma sociedade que, a par d'ella, se foi desenvolvendo e fortalecendo, comprehendendo ambas na occasião do ataque, que uma sem a outra não poderia subsistir.

Vejamos quaes são os dogmas da religião de *Brahma*, e quaes os seus efeitos na ordem politica.

*Brahma* e *Chiva* são os dois deoses da trindade admittida pelos livros sagrados da India : na sua essencia a religião é uma.

*Brahma* é o principio unico, o autor de todas as cousas, a alma universal; é uma unidade infinita, que se manifesta nos espiritos, nos seres e nos objectos da natureza, uma substancia, que se acha presente em qualquer acção, vida ou intelligencia. E' tudo, pois comprehende tudo. Os individuos são sombras que passam: só existe *Brahma*, que é o fim supremo da creação, que d'elle nasce, n'elle subsiste e a elle tem de voltar. Todos os espiritos se haverão de confundir na unidade da substancia eterna, depois d'um numero maior ou menor de transformações em castigo de faltas commettidas.

Se Deus é tudo, e os individuos outras tantas illusões, não póde existir a individualidade. Os individuos são sombras, que *Brahma* crea por emanções da sua propria substancia, procedendo na sua marcha do mais ao menos perfeito. A individualidade, pois, dependente da unidade absoluta, não existe para si, mas para o ser de que emana ;

não existe esse principio nem mesmo na eternidade, não obstante reconhecerem os premios e castigos futuros, porque estes dois extremos oppostos combinam-se para aniquilal-o. O castigo suppõe a emenda, a reabilitação para a recompensa, e a recompensa vem a ser o fim do individuo, porque é a absorpção da alma humana na alma universal. *Brahma* pois é o principio e o fim de tudo.

Negando a religião personalidade ao homem, o governo não podia admittir a liberdade social; e portanto constituia-se despotico.

Além d'isso, *Brahma* crea por emanações successivas, procedendo do mais ao menos perfeito: haverá pois tantas desigualdades nos seres quantos forem os actos de emanações. O homem, quatro vezes creado, formará quatro classes, ou quatro especies de creaturas diferentes. Se pois, a natureza humana é multiplice, e se compõe, como a dos animaes de muitas classes que se não podem confundir, e antes devem perpetuar-se de geração em geração, o governo accommodando-se a este novo principio transformava-se logicamente em um despotismo hierarchico de castas.

Se porém a soberania pertence de direito á classe mais nobre, á classe divina, o *Brahma* é de direito senhor da criação, tudo lhe pertence; e se os outros homens alguma cousa desfructam do que ha no mundo é isso devido a puro effeito de sua generosidade.

Se os que governam são os mais proximos de Deus, são elles os que só podem interpretar a sua vontade, e devem assim accumular o poder temporal e o espirital. O estado é portanto theocratico, e todas as espheras sociaes se regem e ordenam dogmaticamente por leis que são ao mesmo tempo politicas, civis, moraes e religiosas.

Ainda mais: se Deus é tudo, a sciencia unica é a sciencia

de Deus : d'ella depende a arte, a industria, o commercio, a agricultura : a religião em summa é o centro e o fim de toda a actividade.

Concluimos.

A religião de Christo, prégando a confraternidade e o amor do proximo, repugna a idéa da multiplicidade da natureza humana, e por consequencia o regimen de castas : a historia mostra que elle se compadece com todas as fôrmas de governo, mas a razão faz ver que não pôde, sem renegar da sua verdade sublime, caminhar com theocracias de credos differentes. Por outro lado, como a religião de *Brahma* é a sciencia e o principio da actividade dos que a professam, os homens d'esta communhão não poderiam aceitar a bandoira d'uma civilisação baseada em outros principios por causa do antagonismo fatal ; e dir-se-hia mesmo impossivel, que deveria apparecer entre as faculdades moraes e intellectuaes. Seria preciso extirpal-a, offendendo o poder dos governantes, ferindo o interesse de castas poderosas, arrepelando os prejuizos do vulgo, que, ainda quando victimas de seus erros, não são os que em favor d'elles pugnam com menos aferro.

Menos teremos que expender ácerca do *Mahomedismo*, o qual, posto que não sufficientemente, tem sido comtudo melhor apreciado.

A fatalidade, que é a base da fé mahometana, faria á primeira vista suppôr que os crentes, como elles se chamam, assistiriam de braços cruzados á invasão e predomínio d'uma crença differente ; se não tivessem uma fé tão viva e tenaz, se a gloria do seu paraizo não reservasse um lugar distincto aos que morressem por amor do propheta, e se enfim a sua religião não admittisse como o christianismo o principio do proselytismo.

Hoje que a Turquia é considerada como um elemento

necessario ao equilibrio europêo, depois que a Sublime Porta deixou de infundir receios pela tranquillidade da Europa, as opiniões sobre o *Islamismo* modificaram-se singularmente por efeitos da politica; chegando a pretender certos autores, sem duvida pouco orthodoxos, que ella é a mais apropriada ao character de certos povos, como sejam os africanos.

Não é essa a nossa questão.

« Até aqui (escreve Eichtal) (397) têm sido os musulmanos inconvertiveis pelos christãos, e esta resistencia se explica pela propria natureza do seu dogma, simplicissimo em si, e que por outro lado, achando-se em harmonia com o christianismo em um grande numero de pontos, é um protesto expresso contra os outros em que d'ella se separa. »

Em outra parte diz o mesmo autor com referencia á Africa: « Nenhuma duvida temos a este respeito. Toda a tentativa de proselytismo entre as populações musulmanas as sublevaria d'um jacto, tornando-as desconfiadas e hostis para com os europêos; e no caso de ter algum successo, não deixaria de produzir uma luta religiosa com os efeitos desastrosos que sempre acompanham semelhantes lutas. »

Um outro autor (Buxton) (398) diz: « São por tal fórma enraizados os seus prejuizos, que alguns missionarios não hesitam em declarar que elles prefeririam empregar os seus esforços com pagões do que com musulmanos. » O que combina com a asserção de Molliano « de que os missionarios fariam inquestionavelmente conversões entre os idolatras, mas que experimentariam invencivel resistencia da parte dos musulmanos. »

Resulta do que levamos dito que, se os musulmanos

(397) *Mem. cit.* (S. Eth.) T. 1, p. 2 pag. 164.

(398) Thomas Fowel Buxton, trad. de Pacaud. « *De la traite des esclaves en Afrique et des moyens d'y remédier*, p. 335.

não são inteiramente refractarios á acção do christianismo, ao menos não o chegariam a adoptar sem grandissimas difficuldades. Se o raciocinio o demonstra, os factos o têm confirmado. Faria e Sousa (399) diz em uma parte da sua obra, referindo-se aos mouros, « com estos és toda la porfia portuguesa. »

#### POLYNESIOS

Quando mesmo a idéa de comparar os indigenas do Brasil com os da Oceania tenha nascido da supposição de que descendem estes dos americanos, rejeitando nós tal opinião fundados nas autoridades de Mariden, Morhenhout, Urville e Humboldt, temos rejeitado implicitamente a paridade que de tal facto se poderia achar no estado de ambos para os effeitos da civilisação.

Os *Polynesios* são no physico superiores aos *Malaios*, com a côr mais carregada que a d'estes, e ao mesmo tempo mais altos, mais robustos, mais bem feitos. Os *Tupys* pertencem a um typo differente, mas apresentam todos os caracteres da força. Comtudo para os effeitos da civilisação as dessomelhanças physicas entre uns e outros não são de grande importancia.

No moral, feita a excepção de que os *Malaios* são mais o muito mais sanguinarios, abundam as semelhanças. São ambos preguiçosos, vingativos e resolutos para os actos que demandam não perseverança, de que são pouco capazes, mas energia subita de esforço. Uns e outros, sobrios, hospitaleiros, amigos da sua independencia; uns e outros, amigos de lutas e combates; mas o *Tupy* procurava o inimigo

(399) T. 1, p. 83, ob. cit.

ás claras, enquanto os *Polynesios*, desconhecendo o arco e frechas, amavam as traições e as emboscadas.

No intellectual é admittido que desde tempos immemoriaes tinham os *Polynesios* uma civilisação, que, embora fosse elementar, era comtudo regular e completa.

Mas, se tinham essa tal qual civilisação, não podemos suppôr que o nosso programma se refira senão á introducção do christianismo entre elles.

N'isto porém já differem.

Os *Polynesios*, bem que dotados de talento e com rara intelligencia para as artes mecanicas, como tambem tinham os nossos indigenas, eram tão aferrados aos seus costumes, que se tornavam antipathicos a qualquer civilisação já formada.

Além d'esta disposição pouco favoravel, contava a sua sociedade tres castas, a primeira das quaes era intoleravel pelo despotismo que exercia, enquanto a ultima jazia submergida no ultimo gráo de servilismo e miseria. Todos na actualidade, como que para isso se tenham dado as mãos, fogem dos europèos, e maldizem a cega confiança e imprudente hospitalidade de seus pais.

Em religião são mahometanos; porém muitos não têm senão superstições grosseiras, idéas confusas d'uma outra vida, e a credulidade nos feitiços e mandingas.

Entre todos, o sacerdocio, em cujo apice está o rei, é muito influente e respeitado, de modo que, como se achem confundidos em uma só pessoa, ou pelo menos em uma só casta os interesses do céu e os da terra, gemia a maior parte debaixo do peso d'uma theocracia cruel e supersticiosa.

Mas o maximo dos obstaculos era o *tabú*, em mãos de homens que por certo se não quereriam servir d'elle em damno proprio. O *tabú*, regulando todos os actos, todos os

momentos da vida, e sendo exercido por todos os chefes e autoridades, era uma palavra fatal, com a qual podia o chefe afastar os estrangeiros do seu povo, rejeitar as suas relações quando d'ellas se temessem, e embarçar todos os esforços que se tentassem para os civilisar.

#### MELANESIOS

Temos por fim os *Melanesios*, que são os *Papuás* de pelle negra e luzidia, de estatura média, sadios, de cabellos rizados, mais intelligentes do que os *Australios*, e em religião idolatras e musulmanos.

Os *Alfurds*, escravos de todas as superstições, em intelligencia inferiores aos *Papuás* e superiores aos *Australios*: deixam-se guiar pelos missionarios, mas sem amor á vida das missões, e aproveitando-se de qualquer aberta para voltarem ás suas montanhas, e retomarem o seu estado anterior.

Por fim os *Australios*, entes desgraçadissimos no moral como no physico, avessos a todo o ensino, fallando innumeras linguas, e collocados (diz Rienzi) no ultimo grão de embrutecimento da especie humana.

Comtudo as differenças entre estas variedades não são tão caracteristicas que os autores os não dêem a conhecer com a designação generica de pretos da Oceania.

Os inglezes, o que sem duvida será devido ao caracter dos indigenas, têm alli commettido crimes iguaes áquelles por que são accusados os hespanhóes da America. Se é certo o que nos conta o abbade Gregoire (400), de que á chegada d'uns cães de fila, mandados de Cuba para S. Domingos, deu-se-lhes em pitança, e como para expe-

(400) *De la Littérature des Nègres. Paris, 1818.*



rimental-os, o primeiro negro que casualmente passava : Prichard (401) lembra tambem o proceder de certos brancos da colonia ingleza da Nova Hollanda, dos quaes contam seus compatriotas terem por vezes atirado nos selvagens para os dar em carniça a seus cães.

Um membro dos commons no primeiro quartel d'este seculo chamava a attenção dos seus compatriotas para os vexames praticados pelos colonos inglezes contra os indigenas das terras em que se estabeleciam ; e tirando as consequencias dos factos conhecidos, mostrava que a população da Australia e Polynesia montando a mais de dois milhões, tinha rapidamente decrescido, e que tomando a Inglaterra posse da ilha de Van Diemen, em pouco mais de 20 annos se achavam destruidos os indigenas.

Concluiremos melhor o que são estes homens pelo arrazoado de seus defensores:

« E' para nós fóra de duvida ( escreve Rienzi ) que os *Australios* são susceptiveis de civilisação ; julgamos comtudo que n'esta obra se terá de arrostar com maiores obstaculos, e indicando em resumo quaes sejam as difficuldades que antolha, taes como, fazer-lhes perder o amor á vida errante ; arredal-os do contacto dos deportados ; ganhar-lles a confiança: conclue o mesmo autor, que mais de uma geração terá de desaparecer antes que elles substituam os habitos da vida selvagem pelos das nações civilisadas.

No emtanto, para prova de que os philantropicos inglezes estão bem longe de procurar semelhantes resultados, copiarei de Rienzi (402) a opinião de um colono de Hobart Town, que a 23 de Março de 1835 escrevia:

« Quanto a população negra é pouco numerosa, e desconhece completamente os beneficios da civilisação. São tão

(401) T. 1º, p. 9: da trad. franceza.

(402) T. 3º, pag. 558 (b).

estupidos estes homens, que em um paiz, onde a benignidade do clima dispensa vestidos, não se resolvem a constri-ger os membros dentro dos tecidos de lã, que se lhes offerece em troca da liberdade, preferindo um viver commodo e independente á servidão e ao trabalho. Os brancos, justamente indignados de tão brutal loucura, exprimem a sua divergencia de opiniões, apontando-lhes aos peitos os canos de suas espingardas, ao que elles retrucam com botes de lança quando se lhes offerece occasião. Sem duvida que não terminará esta controversia senão quando uma das côres houver exterminado a outra. »

Temos informações mais recentes que não desmentem as anteriores. O *Boletim da Sociedade Geographica* noticia a publicação ultimamente feita em Londres da viagem de Owen Stanley pelo naturalista de expedição John Macgellivray, obra elogiada pela curiosidade das noticias sobre os costumes e character dos *Australios*: «Os missionarios inglezes ( diz o resumo que consultamos ) não só têm conseguido muito poucos resultados dos seus trabalhos com os naturaes, mas se vêm muitas vezes expostos a serem atacados por estes, em consequencia das suggestões dos deportados, a que aquelles de melhor grado se prestam. Estes indigenas, em geral quasi embrutecidos, têm pessima opinião dos brancos, que elles consideram como inimigos, dos quaes se devem acautelar. Ha excepções, mas parece que são raras. »

Estas opiniões serviriam para demonstrar a extrema difficuldade que haveria na empreza da civilisação dos *Australios*; e esta consequencia ainda mais se confirma com um facto por tal forma generico, que o podemos considerar como regra geral. A experiencia mostra que a raça preta em contacto com outra qualquer se deixa sempre subjugar; o que é prova de incontestavel inferioridade; e de facto os

*Australios* são muito inferiores aos *Gitaranis*, tanto no physico como nas faculdades moraes e intellectuaes.

#### RESUMO E CONCLUSÃO

Os *Malaios* tinham a religião de *Brahma* e a de *Mahomet*; uma civilisação antiga; o governo feudal; o regimen de castas.

Os *Polynesios* tinham uma civilisação rudimentaria, mas completa; igualmente o regimen de castas; um sacerdocio influente, e a superstição do *tabú*.

Os negros, emfim, dos quaes os *Papuds*, os mais intelligentes, eram inferiores aos *Americanos*, sendo os mais como os *Australios*, estúpidos e quasi embrutecidos, sem religião, sem costumes, com fórmulas comparadas ás dos macacos, aos quaes se não avantajam muito em belleza ou penetração, e fallando diversissimos dialectos.

Dos tres—os primeiros eram já civilisados, e só com muita difficuldade admittiriam o christianismo;—o ultimo, com uma intelligencia quasi nulla, e portanto quasi incapazes de o comprehenderem. Estas raças, emfim, estavam disseminadas por uma extensão immensa, que se calcula abranger a metade do mundo conhecido, e fallavam muitas e diversissimas linguas com uma infinidade de dialectos.

Contrapomos a estes os *Tupys*, uma só lingua, uma só raça, com os mesmos costumes, com a mesma religião, com a mesma indole, dominando o litoral, fraccionados em pequenas tribus, com um governo sem força, com um sacerdocio sem influencia.

Quer os portuguezes no Brasil. quer os hollandezes e inglezes na Oceania, em contacto aquelles com os *Tupys* ou *Tapuyas*, estes com a raça preta ou amarella da Oceania, não conseguiram mais do que tornar odiado o nome européo pelos indigenas d'essas differentes partes. Não ti-

ramos a consequencia (aliás plausível) de que todos commetteram graves erros; mas, considerando quantas boas intenções, esforços, thesouros e vidas se sacrificaram e perdêram; quanta dedicação, virtude e sciencia se consumiu, sem resultado; quanto tempo gasto; quanta perseverança sem fructo; quanta experiencia perdida; lamentariamos a impotencia do homem de fazer o bem extreme do mal; e, reconhecendo o eterno principio de que só Deus crea sem destruir, desistiriamos de toda a tentativa, se Deus nos não tivesse dado a intenção e boa vontade para desculpa do erro, e a esperanza para estímulo de novos esforços.

Aqui finda o meu trabalho; apresentando porém resolvido este programma como entendi e como pude, cabe-me agradecer, como de boamente o faço, a S. M. o Imperador, haver-me dado occasião de coordenar os estudos sobre os nossos indigenas, que já de algum tempo antes me occupavam, e de ter feito nascer a opportunidade de os apresentar a esta associação tão altamente protegida. Se, além do prazer de ter concluido uma tarefa que, talvez erradamente, reputo difficil, me fosse dado enunciar um desejo, quizéra, não que fosse isto considerado como o panegyrico de uma raça, que mais merece commiseração do que louvor, mas como um brado, embora fraco, em favor da catechese dos indigenas. Em uma época em que tanto se trata da colonisação estrangeira, cujas utilidades e vantagens estou bem longê de contestar, seria bem que um pouco nos voltassemos para as nossas florestas, e considerassemos se alguma antipathia ha entre a philantropia e o amor da prosperidade nacional, ou se se dá alguma repugnancia para que sob o mesmo impulso progridam a catechese e a colonisação.

FIM

# A FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

## NOTICIA HISTORICA

Lida no Instituto Historico e Geographico Brasileiro em 1866

PELO DR. MOREIRA DE AZEVEDO

socio effectivo do mesmo Instituto.

### I

Se o territorio da provincia da Bahia foi o primeiro que avistaram os marinheiros do afortunado Pedro Alvares Cabral, se n'esse territorio foi que plantou-se pela primeira vez, em terra americana, o sagrado symbolo da nossa redempção, foi tambem alli que primeiro abicaram as náos que conduziram á America o monarcha portuguez.

Transpondo o oceano lavrou o rei de Portugal a carta de liberdade do Brasil, iniciou uma éra de civilisação e progresso que, afastando as nuvens caliginosas que abafavam a terra de Santa Cruz, apressou a aurora do fulgente dia da independencia brasileira; e foi na Bahia que relumbraram os primeiros raios d'esse dia glorioso assignando o principe regente, em 28 de Janeiro de 1808, a carta regia que franqueou os portos do Brasil ao commercio de todas as nações amigas; foi na Bahia que, entre outras providencias de maior vulto, estabeleceu o principe D. João, no hospital real, á instancias do Dr. José Corrêa Picanço, a primeira escola de cirurgia, nos seus dominios da America, como consta da ordem regia de 18 de Fevereiro d'aquelle anno, a qual diz assim:

« Illm. e Exm. Sr. — O principe regente, nosso senhor, annuindo á proposta que lhe fez o Dr. José Corrêa Picanço

cirurgião-mór do reino, e do seu conselho, sobre a necessidade que havia d'uma escola de cirurgia no hospital real d'esta cidade, para instrucção dos que se destinam ao exercicio d'esta arte, tem commettido ao sobredito cirurgião-mór a escolha dos professores que não só ensinem a cirurgia propriamente dita, mas a anatomia como bem essencial d'ella, e a arte obstetricia, tão util como necessaria. O que participo a V. Ex. por ordem do mesmo senhor, para que assim o tenha entendido e contribua para tudo o que fôr promover este importante estabelecimento. Deus guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. Conde da Ponte. — *D. Fernando José de Portugal.* »

O Dr. José Corrêa Picanço, natural de Pernambuco, estudára no hospital de S. José, em Lisboa, o curso de cirurgia; dirigira-se a Paris para ouvir lições dos mestres, e regressando para Portugal fôra nomeado lente de anatomia e cirurgia na universidade de Coimbra, primeiro cirurgião da casa real, e cirurgião-mór do reino. Encarregado de escolher professores para a escola de cirurgia da Bahia, indicou o cirurgião José Soares de Castro para leccionar anatomia e o cirurgião Manoel José Estrella a cirurgia.

Pagava cada estudante 6\$400 de matricula para o curso inteiro; não havia regulamento de disciplina escolar, e os lentes não dispunham de meios para o ensino proficuo e conveniente dos alumnos. Estava em embryão o ensino medico, era a iniciação das escolas de medicina na America.

Partindo o principe regente da Bahia para o Rio de Janeiro, onde foi, como n'aquella cidade, recebido no meio de entusiasticas acclamações, depois de organizar seu governo e de tomar diversas providencias e deliberações de maior alcance, sollicito em promover o bem e zelar a saude de seu povo, mandou estabelecer, por decreto de 5 de

Novembro de 1808, no hospital real militar, uma escola anatomica, cirurgica e medica ; e por decreto da mesma data proveu a cadeira de anatomia com o ordenado annual de 600\$ ao cirurgião-mór do reino de Angola, Joaquim José Marques, que devia ensinar a anatomia theorica e pratica e physiologia, segundo as partes e systemas da machina humana.

Taxou o alvará da mesma data o preço dos medicamentos e drogas para regra dos boticarios, conforme o regimento compilado pelo Dr. Manoel Vieira da Silva, physico-mór do reino, e por dois pharmaceuticos.

O decreto de 20 de Setembro d'aquelle anno nomeou lente de therapeutica cirurgica e particular a José Lemos de Magalhães, com o ordenado de 200\$000, concedendo-lhe faculdade de receber de cada alumno 6\$400 na admissão, e igual quantia pela certidão de frequencia e aproveitamento.

- Nomeados physico-mór do reino Manoel Vieira da Silva, depois barão de Alvaiazere, e cirurgião-mór José Corrêa Picanço, depois barão de Goyanna, declarou-lhes o alvará de 23 de Novembro de 1808 a jurisdicção que lhes competia ; abolindo o alvará de 7 de Janeiro de 1809 a real junta do proto-medicato, que superintendia em negocios de saude publica.

Pelo regimento da real junta do proto-medicato era admittido a exame de cirurgia em Lisboa e nas capitancias do Brasil, India e Costa d'África, nas quaes existia um delegado do cirurgião-mór do reino e seu escrivão, e um delegado do physico-mór e seu escrivão, todo o individuo que apresentava uma certidão de quatro annos de pratica em qualquer hospital.

Os delegados do cirurgião-mór superintendiam sobre os cirurgiões, sangradores e parteiras, e os delegados do

physico-mór tinham jurisdição sobre os medicos, boti-  
carios e curandeiros que obtinham annualmente licenças e  
provisões para poderem curar. Organizado o auto de exame,  
e assignado pelo delegado e examinadores, era remetido  
para a côrte, onde requeria o candidato a carta que, depois  
de pagas as despezas, era-lhe exhibida.

Habilitava para o exame de pharmacia o certificado de  
quatro annos de pratica em qualquer botica; para poderem  
sangrar, sarjar, lançar ventosas e sanguesugas, tiravam  
carta os cirurgiões, que só podiam curar de medicina nos  
lugares em que não havia medicos, devendo, porém, antes  
prestarem exame perante o delegado do physico-mór, que  
passava-lhes uma provisão annual. Expunha-se a penas  
severas o cirurgião que, presente o medico, invadia os  
dominios da medicina; devia sómente pensar feridas,  
tratar de luxações, fracturas, contusões, e applicar appa-  
relhos para recolher as partes alteradas, mas era-lhe vedado  
o tratamento de molestias internas, não podendo afastar-se  
do mecanismo instrumental.

Declarára o decreto que estabelecêra a escola anatomica,  
cirurgica e medica no hospital real militar e da marinha  
que era ella particularmente destinada para instrucção dos  
cirurgiões que ignoravam a anatomia, a physiologia e medi-  
cina pratica, e para ensino dos alumnos que se destinavam  
á cirurgia militar e nautica. De feito mui limitados deviam  
ser os conhecimentos dos antigos cirurgiões e medicos,  
que não cursavam aulas e só praticavam nos hospitaes, o  
que não podia ser proficuo, nem vantajoso, não tendo elles  
sciencia para apreciarem convenientemente os factos, e  
observarem os phenomenos, symptomas e alterações morbi-  
das; passavam de simples enfermeiros a cirurgiões empiri-  
cos, e muitos, sem haverem percorrido as salas das enfer-  
marias, apresentando attestados graciosos ao cirurgião-mór,



obtinham, após um exame ligeiro e irregular, carta para exercitar a arte de cirurgia.

Nomeou o decreto de 25 de Janeiro de 1809 a Joaquim da Rocha Mazarem lente de medicina operatoria e arte obstetricia com o ordenado de 480\$000; e o de 12 de Abril do mesmo anno ao Dr. José Maria Bomtempo, medico da real camara, lente de medicina, chimica, elementos de materia medica e pharmacia, vencendo 800\$000 annuaes.

O alvará de 22 de Janeiro de 1810 deu novo regimento ao physico-mór e cirurgião-mór do reino.

Eleito por decreto de 26 de Fevereiro de 1812 director dos estudos medicos e cirurgicos da côrte e Estado do Brasil, com as honras de physico-mór do reino, o conselheiro e medico da real camara Manoel Luiz Alvares de Carvalho, apresentou um plano dos estudos de cirurgia, que foi approvedo em 1 de Abril de 1813.

Davam estes estatutos matricula no primeiro anno do curso de cirurgia ao alumno que sabia ler e escrever correctamente.

O curso completo era de cinco annos; aprendia-se no primeiro anatomia em geral, chimica pharmaceutica e elementos de materia medica; no segundo anatomia e physiologia; no terceiro hygiene, etiologia, pathologia e therapeutica; no quarto instrucções cirurgicas e operações, e instrucções e pratica da arte obstetricia; e no quinto pratica de medicina e repetição das materias do quarto anno.

Feito o exame do quinto anno, obtinha-se carta de approvedo em cirurgia, e sendo-se approvedo plenamente em todos os exames, frequentando-se de novo as aulas do quarto anno e do quinto, recebia-se, depois de segundo exame feito com distincção, a graduação de formado em cirurgia, gozando os cirurgiões formados das seguintes prerogativas: eram preferidos em todos os partidos aos que

não tinham esta graduação; podiam curar de todas as enfermidades aonde não houvessem medicos; eram desde logo membros do collegio cirurgico e oppositores ás cadeiras d'esta escola e das que se haviam de estabelecer nas cidades da Bahia, Maranhão e em Portugal, e podiam todos aquelles que se enriquecessem de principios e pratica a ponto de fazerem os exames que aos medicos se determinavam, chegar a obter a formatura e o gráo de doutor em medicina, exigindo-se para alcançar-se esse gráo exames de preparatorios e dos annos lectivos, conclusões magnas e dissertações em latim.

Havendo formulado estes estatutos, convidou o conselheiro Manoel Luiz Alvares de Carvalho ao Dr. José Corrêa Picanço para chanceller da escola, cargo que este não aceitou, e até resentiu-se do offerecimento, pois, tendo jurisdicção, na qualidade de cirurgião-mór, de referendar todos os diplomas de cirurgia, se fosse chanceller só teria de deitar o sello real nas cartas exhibidas pela escola. Desde então o Dr. Corrêa Picanço e outros cirurgiões portuguezes começaram a fazer opposição á escola cirurgica do Rio de Janeiro; e, não permittindo que funcio-nassem as aulas do quarto anno e quinto, embaraçaram a concessão de diplomas pela escola cirurgica, obrigando aos estudantes, logo que terminavam o terceiro anno de estudo, a requererem ao cirurgião-mór para obterem as respectivas cartas.

Creou o decreto de 26 de Abril de 1813 a cadeira de hygiene pathologica, e nomeou lente d'ella ao Dr. Vicente Navarro de Andrade, que um anno antes publicára um plano de organização para a escola cirurgica do Rio de Janeiro; estabelecidas pelo mesmo decreto as cadeiras de operações e arte obstetricia, escolheu-se para lente d'ellas a Manoel Alves da Costa Barreto.

Não havendo substitutos, e não existindo fóra da escola pessoas habilitadas para serem examinadores eram os estudantes, no acto do exame, divididos em turmas, arguindo-se uns aos outros como em sabbatina, sendo arguentes em um dia e respondentes no outro; assistia o respectivo professor a estes exercicios, e por elles julgava do merito e adiantamento dos seus alumnos. Escolheram-se mais tarde tres estudantes para examinadores, e foram Francisco Gomes da Silva, Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto, depois barão de Iguarassú, e o Dr. Manoel Joaquim de Menezes nomeado examinador de anatomia, o qual ainda existe.

O primeiro lente substituto das cadeiras de cirurgia do curso medico foi o conselheiro Manoel Luiz Alvares de Carvalho, escolhido em 18 de Fevereiro de 1817.

Mandára o principe regente crear pelo alvará de 2 de Março de 1812 uma junta de direcção medico-cirurgica e administrativa do hospital real militar, e lhe ordenára que se encarregasse tambem da inspecção dos estudos medicos e cirurgicos estabelecidos no referido hospital.

Havendo falta de medicos nas colonias portuguezas d'Africa, providenciou o governo, ordenando que de cada colonia fossem enviados para esta côrte dois jovens habilitados para matricularem-se no curso de medicina e cirurgia, os quaes, concluidos os estudos, deviam regressar para seu paiz, onde exerceriam sua profissão transmittindo a outros os conhecimentos adquiridos; de feito, chegando a esta côrte dois estudantes de Angola e dois das ilhas S. Thomé e Principe, pagou-lhes o governo a passagem, e deu-lhes subsistencia no hospital real.

Por favorecer aos estudantes pobres, que se dedicavam ás sciencias medicas e cirurgicas, decretou o principe D. João, em 16 de Dezembro de 1820, doze pensões de 97600

para doze jovens que, mostrando aptidão para os estudos medicos, tivessem bom procedimento, exigindo-se, afim de serem admittidos como pensionistas, attestados de pobreza perante o cirurgião-mór, e ficando obrigados, depois de concluidos os estudos, a servirem nos corpos e regimentos das tropas de linha.

Separada por decreto de 10 de Julho de 1822 a cadeira de physiologia da de anatomia foi nomeado para reger a primeira o Dr. Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto, continuando na segunda o cirurgião Joaquim José Marques; e, havendo-se retirado com o rei para Lisboa o lente da cadeira de operações e partos, Joaquim da Rocha Mazarem, veio substituil-o no magisterio o cirurgião Jeronymo Alves de Moura.

Soffreu a escola medico-cirurgica do Rio de Janeiro opposição acintosa dos cirurgiões e medicos portuguezes, que tendo pergaminhos pela universidade de Coimbra, não queriam que no Brasil se conferissem grãos scientificos; inimistaram-se o cirurgião e physico-mór com a escola do Rio de Janeiro por haver-lhe sido concedida a exhibição de diplomas, o que cerceava-lhes as garantias e escasseava-lhes os lucros, pois não eram mingoadas as propinas pagas pelos que tiravam diplomas de medico ou cirurgião; tratando de impedir a concessão de diplomas pela escola, não deixaram funcionar as aulas do quarto anno e quinto, e obrigaram aos alumnos, concluidos os estudos do terceiro anno, a requerer-lhes, sujeitando-se a exames feitos fóra da escola, e se queriam habilitar-se para curar, a receberem certificados depois de pagas as despesas; tiraram assim as garantias aos estudantes equiparando-os áquelles que, sem conhecimentos nem estudo, tendo um attestado de pratica em qualquer hospital, obtinham o mesmo titulo, e entravam em concorrência com

os pobres alumnos que haviam frequentado aulas e seguido com applicação e aproveitamento as lições dos mestres. Tornára-se inutil ouvir as prelecções dos lentes da escola, porque enfermeiros, charlatães tendo visitando algum tempo os hospitaes, feito um ligeiro exame em casa do physicomór ou cirurgião-mór do reino, empavonavam-se com a carta de medico ou cirurgião, ignorando o formulario e o manejo do bisturi. Mas não convinha que se conferissem no Brasil diplomas de medicos e cirurgiões; os doutores deviam vir da Athenas portugueza, os pergaminhos lavrados em Coimbra, ou sómente exhibidos por aquelles que tinham ido lá beber sciencia. Já andava enraizada nos animos de portuguezes e brasileiros essa indisposição, que mais tarde tornou-se tão manifesta e decidida.

Mudando os acontecimentos politicos a sorte do Brasil, que á voz de um principe magnanimo foi saudado como nação livre e independente, ergueu-se no parlamento um brasileiro, José Ricardo da Costa Aguiar, propondo que a escola medico-cirurgica conferisse os titulos determinados em seus estatutos, e, representando no mesmo sentido ao governo os estudantes da referida escola, promulgou-se em 9 de Setembro de 1826 a lei seguinte :

« Art. 1.º Haverão cartas de cirurgião ou cirurgião formado todos aquelles que nas escolas de cirurgia do Rio de Janeiro e Bahia já têm concluido com approvação ou concluirem em diante o curso de cinco ou seis annos na conformidade dos seus estatutos.

« Art. 2.º As cartas serão passadas pelos directores das escolas, ou pelos lentes que suas vezes fizerem, escriptas em linguagem vulgar, assignadas pelos lentes de pratica medico-cirurgica, subscriptas pelos secretarios, impressas em pergaminho e selladas com sello pendente de fita amarella.

« Art. 3.º As fórmulas das cartas serão em tudo conformes ás que vão lançadas no fim d'esta lei, e o sello será o que escolher cada uma das escolas.

« Art. 4.º Serão dadas e passadas gratuitamente com a unica despeza da impressão e pergaminho, que pagarão os estudantes.

« Art. 5.º Os que conseguirem a carta de cirurgião poderão livremente curar de cirurgia em qualquer parte do imperio, depois que com ella se apresentarem á autoridade local.

« Art. 6.º Os que obtiverem a carta de cirurgião formado poderão igualmente exercitar a cirurgia e medicina em todo o imperio, feita a apresentação na fórma do artigo antecedente.

« Art. 7.º Ficam revogadas todas as leis, alvarás, decretos e regimentos do physico-mór e cirurgião-mór do imperio, e os estatutos das sobreditas escolas na parte em que se oppuzerem á execução d'esta. »

Decretada esta lei, deram os estudantes em rigozijo um lauto jantar, na chacara de João Mendes Ferreira Ramos, nas Larangeiras, convidando a todos os lentes da escola ; e um dos alumnos encarregou ao distincto artista e poeta, Manoel de Araujo Porto-Alegre, de fazer um quadro historico que commemorasse a promulgação de semelhante lei. O habil artista cumpriu magistralmente sua missão, e retratou tão fielmente o primeiro imperador do Brasil que a imperatriz D. Amelia desejou possuir esse retrato, conservando-o actualmente no seu palacio das Janellas Verdes, em Lisboa.

O painel havia sido encommendado pelo nosso venerando consocio, o Dr. Claudio Luiz da Costa, que, moldurando-o, offereceu-o á escola de medicina, e o governo aceitou graciosamente a offerta.

Representa o quadro o imperador Pedro I, o ministro que referendou a lei de 9 de Setembro, o conselheiro José Feliciano Fernandes Pinheiro, depois visconde de S. Leopoldo; o director e lentes da escola e diversos alumnos, que assistem ao acto solemne da entrega d'aquelle decreto.

Eternisa o escriptor nos livros os factos grandiosos, grava-os o esculptor na pedra, e perpetua-os o pintor na tela; pintando esse painel, Porto-Alegre illuminou a historia da escola de medicina do Rio de Janeiro, e immortalizou um decreto do primeiro reinado, a lei de 9 de Setembro de 1826.

## II

Propagam e demonstram as escolas, as academias, os principios certos e conhecidos, as idéas admittidas na sciencia, as proposições demonstradas, sancionam as leis e regras dos conhecimentos, mas as sociedades discutem os pontos obscuros ou duvidosos, tentam descobertas novas, tratam de levar ao cadinho da experiencia o que o raciocinio ou a theoria suggeriram; centros de sciencia, trabalham seus membros para um fim commum; reunindo força, intelligencia e vontade, procuram chegar a um mesmo ponto, a descoberta da verdade, e pelas discussões, pelos trabalhos continuados dos seus associados, enriquecem o espirito humano com idéas e theorias novas, prestando ás letras e sciencias uteis serviços. Percorrem as faculdades, as academias o caminho conhecido e explorado, mas as sociedades procuram, por meio de observações, pesquisas, experiencias e tentativas, entornar no entendimento humano novos principios e conhecimentos. Se é assim quando se trata de sciencias exactas, mais uteis são as sociedades, os institutos creados em favor da medicina, cujos principios

não são infallíveis e onde muito ha de incerto e duvidoso.

Bem haja, pois, áquelles medicos, precusores do progresso, peregrinos da sciencia, que, desprezando a indifferença de seus contemporaneos, as difficuldades e trabalhos da tarefa que iam encetar, incendiados em amor litterario, crearam em 1829 a sociedade de medicina.

Desejando abrir discussão sobre as sciencias medicas e chirurgicas, reuniu-se o Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles com os Drs. José Francisco Sigaud e Luiz Vicente De-Simoni e determinaram os tres fundar uma sociedade medica; em 28 de Maio de 1829 houve a primeira reunião preparatoria em casa de Sigaud, na rua do Rosario, achando-se presentes os Drs. Meirelles, De-Simoni, João Mauricio Faivre e José Martins da Cruz Jobim, que foram os fundadores de tão util instituição. Reunindo-se a estes medicos outros propugnadores da sciencia de Hippocrates, como os Drs. Jacintho Pereira Reis, José Mariano da Silva e mais alguns, foram formulados os estatutos da sociedade de medicina, que foi approvada por decreto de 13 de Janeiro de 1830, e installada publicamente em 24 de Abril em uma das salas do hospital da ordem terceira de S. Francisco de Paula, achando-se presentes o ministro do imperio, marquez de Caravellas, José Joaquim Carneiro de Campos, presidente honorario da associação, e um numerozo auditorio composto de conselheiros e ministros de estado, bispos, grandes do imperio, senadores, deputados, corpo militar, socios de varias sociedades e instituições litterarias, e outras pessoas gradas que haviam sido convidadas para assistirem á iniciação da sociedade medica, cujo presidente era o Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles e o secretario o Dr. Luiz Vicente De-Simoni.

Em 10 de Janeiro de 1830 apresentára o Dr. Sigaud



á sociedade de medicina o plano de um periodico com o titulo de *Semanario de Saude Publica*, que publicou-se desde 1831 a 1835 (1).

O decreto de 8 de Maio de 1835 levou a sociedade de medicina á categoria de academia imperial de medicina, e com este titulo foi solemnemente inaugurada em 21 de Dezembro d'esse anno em uma das salas do palacio imperial da cidade, assistindo a essa festa litteraria o Imperador D. Pedro II, ainda menor, o regente, padre Diogo Antonio Feijó, o ministro do imperio, conselheiro Antonio Limpo de Abreu, hoje visconde de Abaeté, os grandes do imperio, varios membros do corpo diplomatico e muitas pessoas illustres da capital.

Avantajados serviços tem prestado ás sciencias medicas a academia imperial de medicina, que ha 35 annos sustenta na imprensa uma revista consagrada ás doutrinas da sciencia do velho sabio de Cós.

Entre os cirurgiões portuguezes que oppuzeram-se á collação de grãos scientificos aos alumnos da escola medico-cirurgica do Rio de Janeiro houve o Dr. Vicente Navarro de Andrade, depois barão de Inhomirim, do qual guardando despeito os filhos da escola medica demonstraram-no quando, sendo proposto esse cirurgião para membro da sociedade de medicina, como eram todos os lentes da escola, foi seu nome rejeitado pelos socios presentes.

Havia necessidade de reformar o plano de estudos da academia medico-cirurgica; era deficiente o systema de ensino, não havia preparatorios; bastava saber lêr e escrever para matricular-se no curso medico; quem conhecia

(1) Vide a memoria *Origem e desenvolvimento da imprensa*: publicada na *Revista do Instituto Historico* em 1865.

o latim ou a geometria podia frequentar o segundo anno do curso; apenas diziam os estatutos: « Bom será que entendam as linguas franceza e ingleza, mas esperar-se-ha pelo exame da primeira até a primeira matricula do segundo anno, e pelo da ingleza até á do terceiro. » E por causa d'esse artigo dos estatutos teve o plano de estudos do cirurgião Manoel Luiz o nome de plano do *Bom serd.*

Reconhecendo que os estudos seguidos na academia medico-cirurgica não formavam um corpo de doutrina capaz de dar instrucção conveniente e variada aos medicos, apresentou o deputado Dr. Lino Coutinho um projecto retormando as escolas de medicina, o qual foi impugnado na imprensa pelo Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles; formulou o Dr. José Martins da Cruz Jobim um plano de organização da escola medica, creando doze cadeiras; o governo quiz ouvir a sociedade de medicina n'esta questão, e depois de instruido na materia promulgou a lei de 3 de Outubro de 1832, que reformou as academias medico-cirurgicas do Rio de Janeiro e Bahia, denominando-as faculdades ou escolas de medicina; creou em cada uma d'ellas quatorze cadeiras regidas por igual numero de lentes e seis substitutos, sendo dois de sciencias medicas, dois de sciencias chirurgicas e dois das accessorias; o director de cada escola havia de ser nomeado triennialmente pelo governo sobre lista triplice apresentada pelas faculdades d'entre os seus membros; havendo além do director um secretario, um thesoureiro, um porteiro e outros empregados que fossem necessarios ao serviço das aulas; deviam as escolas conceder os titulos de doutor em medicina, de pharmaceutico e parteira, eliminando o de sagrador, sendo os diplomas passados pelas faculdades, em nome das mesmas, em idioma nacional e pela fórma que determinassem; os que obtivessem o titulo de doutor em

medicina podiam exercitar em todo o imperio indistinctamente qualquer dos ramos da arte de curar, mas não tendo titulo conferido ou approved pelas escolas medicas ninguem podia curar, ter botica, ou partejar, excepto os medicos, cirurgiões, boticarios e parteiras legalmente autorisados em virtude de lei anterior; deviam as faculdades formular seus regulamentos policiaes, disciplinares e economicos, ficando dependentes da approvação do poder legislativo; verificar os titulos de medicos, cirurgiões, boticarios e parteiras obtidos em escolas estrangeiras, e os conhecimentos dos mesmos individuos por meio de exames afim de poderem exercer legalmente suas profissões em qualquer parte do imperio, pagando por estas verificações os medicos, cirurgiões e boticarios a quantia de 100\$000; distribuidas as materias do curso medico em seis annos, os do pharmaceutico em tres, havendo um curso particular para as parteiras feito pelo professor de partos; seriam preparatorios para o curso medico o francez, inglez, latim, philosophia, arithmetica e geometria: para o pharmaceutico os mesmos menos latim e philosophia; devia ser conferido o titulo de doutor ao candidato depois da sustentação d'uma these; livre o ensino da medicina, podia qualquer pessoa nacional ou estrangeira estabelecer cursos particulares sobre os diversos ramos das sciencias medicas e leccionar á sua vontade sem opposição alguma das faculdades; pagava-se 20\$000 de taxa da matricula.

Outras disposições menos importantes vêm especificadas na supracitada lei, sancionada pela regencia trina composta dos cidadãos Francisco de Lima e Silva, José da Costa Carvalho e João Braulio Muniz, a qual, entre outros serviços prestados á nação, não foi certamente de menos peso a nova organização dada ao ensino medico no Brasil.

O primeiro director da faculdade de medicina do Rio de

Janeiro foi o Dr. Domingos Ribeiro dos Gaimarães Peixoto, nomeado em 31 de Maio de 1833, e o primeiro secretario o Dr. Luiz Carlos da Fonseca.

Estabelecida a faculdade de medicina em duas salas pequenas, escuras e abafadas do hospital da Misericordia, não podiam as aulas funcionar livremente, e nem havia espaço para os gabinetes e laboratorios, pelo que, ouvindo o governo as representações do respectivo director, removeu a faculdade para o antigo collegio dos jesuitas, no morro do Castello.

O decreto de 16 de Setembro de 1834 mandou pôr em execução a seguinte resolução da assembléa legislativa :

« Art. 1.º Ficam autorizados as escolas de medicina e os cursos juridicos do imperio a conferir o gráo de doutor nas materias respectivas áquelles de seus lentes proprietarios e substitutos já despachados que não tiverem esse título. »

Em virtude d'essa lei receberam em 17 de Dezembro d'esse anno a collação do gráo de doutor os lentes da faculdade de medicina do Rio de Janeiro que ainda não tinham essa gradação.

Formulando a faculdade medica o seu regulamento policial em 1835, entre outras disposições declarou ser vedado aos estudantes formarem associações sem permissão do respectivo director, assim como reunirem-se em grupo nas ruas e praças ; protestaram os alumnos contra estas determinações, representaram ao governo, e emquanto não receberam resposta que pareceu tranquillisal-os, despoveraram as aulas.

Em 29 de Julho de 1835 foi sanccionada a lei seguinte :

« Art. unico. As faculdades de medicina do Rio de Janeiro e da Bahia ficam autorizadas a conceder o titulo de pharmaceutico ás pessoas que authenticamente mostrem que estavam habilitadas a fazer exam da arte pharmaceutica

antes da promulgação da lei de 3 de Outubro de 1832, que reformou a academia medico-cirurgica, ficando as ditas pessoas dispensadas de toda a frequencia das aulas e sujeitas sómente ao exame das materias mencionadas na referida lei e á paga das matriculas e despezas dos respectivos diplomas. »

Sanccionou o regente Diogo Antonio Feijó, em 27 de Outubro do mesmo anno a lei seguinte :

« Art. 1.º Os estudantes brasileiros que antes da creação das escolas de medicina no imperio foram frequentar as universidades da Europa e n'ellas obtiveram o titulo de medicos não estão comprehendidos nas disposições do art. 14 da lei de 3 de Outubro de 1832, e podem exercer a sua profissão independente do exame e de pagamento de qualquer propina. »

E' costume nas academias soffrerem os estudantes novatos zombarias acerbas e motejos picantes dos alumnos mais antigos ; o calóiro é a baliza dos motetes, não ha baldão que lhe não atirem, nem classificação impropria que lhe não façam, e se porventura desconfia torna-se o escarneo desábrido e as affrontas incomportaveis. Outr'ora além das contumelias de que era alvo o estudante novato via-se obrigado a subscrever alguma quantia a titulo de patente, dinheiro que, arrecadado pelos alumnos mais antigos, servia-lhes para banquetear-se ; e tão pesado tornou-se esse tributo, de que não podiam eximir-se os calóiros, que representaram estes em Abril de 1836 á faculdade pedindo providencias ; nomeou a faculdade uma commissão de professores para syndicar do facto, e reconhecendo-se que de feito existia o abuso ordenou a congregação fosse extinto o uso vexatorio de patentes.

O decreto de 4 de Julho de 1836 mandou pôr em execução a seguinte resolução da assembléa geral legislativa :

« Art. 1.º Os exames de pharmacia determinados no decreto de 29 de Julho de 1835 versarão sobre as mesmas materias que eram o objecto d'elles antes da lei de 3 de Outubro de 1832, e ás pessoas approvadas se concederá o mesmo titulo que antes da dita lei se concedia. »

Ordenou o decreto de 30 de Setembro de 1837 o seguinte :

« Art. 1.º As faculdades de medicina d'este imperio ficam autorizadas a admitir os cirurgiões formados ou approvados depois da lei de 3 de Outubro de 1832, que o requerem, a fazer os exames das materias accessorias a hem de se doutorarem.

« Art. 2.º Os que provarem haverem estudado e feito exame de chimica, physica e botanica ou estudassem nas antigas academias ou fóra d'ellas, tendo sido approvados, não serão obrigados a fazer novo exame d'estas sciencias. »

Determinando o art. 30 da lei de 3 de Outubro de 1832 que de quatro em quatro annos houvesse um concurso para escolher-se um individuo doutorado pelas escolas do Brasil afim de, viajando á custa do Estado, incumbir-se de colher os conhecimentos que as mesmas julgassem convenientes, publicou a faculdade de medicina do Rio de Janeiro em 1837 o programma da viagem scientifica; mas sendo só de 960\$000 o subsidio do medico pensionista não houve quem quizesse executar a commissão. Em 1841, porém, encarregou se o Dr. Domingos Marinho de Azevedo Americano, homem de merito litterario, de tão honrosa tarefa, e para melhor desempenhal-a pediu ao governo lhe concedesse mais um anno de demora na Europa, e ouvindo a respectiva faculdade annuiu o governo; mas por aviso de 27 de Novembro de 1843 mandou o ministro do imperio, o conselheiro José Antonio da Silva Maia, regressar o medico

viajante e reduzir outras despesas, afim de não exceder o credito votado para as faculdades de medicina.

• Chegando ao Rio de Janeiro publicou o Dr. Marinho de Azevedo Americano uma interessante memoria sobre as instituições medicas da França, Prussia e Inglaterra.

• A escola de medicina da Bahia commetteu a viagem scientifica ao Dr. Justiniano da Silva Gomes.

Organizado em 1845 o hospital militar, que ficou estabelecido no edificio do antigo collegio dos jesuitas, não restaram á escola de medicina commodos sufficientes para o exercicio das aulas, pelo que passaram algumas para uma casa da praia de Santa Luzia; mas, funcionando a faculdade em dois lugares diversos e distantes, havia não só augmento de despeza, senão inconveniencia para o ensino, o que, tratando de evitar, pensou o governo em transferir a escola para o edificio contiguo á secretaria do imperio na rua da Guarda-Velha; porém, não realizando-se a mudança, e não havendo casa que pudesse convir, deliberou-se construir um edificio proprio, e nomeada uma commissão, composta dos Drs. José Bento da Rosa, Joaquim Vicente Torres Homem, Francisco de Paula Candido, Francisco Ferreira de Abreu, e director da academia das bellas-artes, Manoel de Araujo Porto-Alegre, encarregada de escolher o local para o novo edificio, indicou a commissão o lugar onde devia erguer-se o palacio da faculdade de medicina, e Porto-Alegre apresentou o plano da obra, cuja despeza foi orçada em 242:724\$120. Mas não deu-se começo ao monumento, e continuou a escola em casas alugadas e provisórias; em 1847 foi transferida para um predio pertencente á santa casa da Misericordia, na rua dos Barbonos, continuando a aula de anatomia a funcionar no edificio do hospital militar.

Essa casa da rua dos Barbonos, erguida em 1789 como

indicava a data gravada na frontaria, a qual, na ultima reforma que soffreu o predio, foi inconsideradamente apagada pela colher do pedreiro, ou pela brocha do caiador, estava tão derruida que recorda-nos, sendo estudante, ver inutilisada uma das melhores salas por ameaçarem as respectivas paredes imminente ruina. Não podendo permanecer mais tempo n'esta casa (2) foi removida em 1856 a escola de medicina para o edificio do antigo recolhimento da Misericordia, onde ainda se acha, e pelo qual paga o governo o aluguel annual de 7:200\$000.

Entretanto deve o governo levantar um edificio digno para accomodar a faculdade de medicina, livrando-a das casas alugadas e provisórias; um edificio duplicadamente nobre pelo seu aspecto e pelo seu destino, e que patentêe aos vindouros que foram n'este seculo devidamente considerados os sacerdotes da sciencia de Esculapio e Galeno.

O decreto de 28 de Abril de 1854 deu novos estatutos ás faculdades de medicina, augmentando as materias dos exames preparatorios, elevando a dezoito as cadeiras de ensino, creando a classe de oppositores, concedendo aos lentes cathedrauticos que tiverem servido vinte e cinco annos, e continuarem no exercicio de suas funcções a aprazimento do governo, além de outras vantagens, o titulo de conselho, e estabelecendo outras disposições uteis ao ensino e á disciplina escolar. Referendou esses estatutos, que ainda estão em vigor, o conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Couto Ferraz, que formulou tambem novos estatutos para os cursos juridicos, pelos quaes se regem.

Promulgaram-se em 29 de Abril de 1865 novos esta-

(2) Acha-se estabelecida n'este predio a roda dos expostos da santa casa da Misericordia.



tutos para as escolas de medicina, que não foram postos em execução (3).

Concedêra o decreto de 30 de Junho de 1855 aos lentes das faculdades de medicina do imperio as honras de desembargador; e o de 21 de Abril de 1860 approvára o modelo das vestes que os directores, lentes cathedaticos, oppositores, doutores e secretarios das faculdades medicas deviam de usar nos actos solemnes; e n'esse mesmo anno apresentaram-se pela primeira vez com as vestes doutoraes e insignias do magisterio na solemnidade da collação do gráo dos doutorandos, á qual o Imperador D. Pedro II, como bom amigo das letras e da patria, se digna de assistir todos os annos.

Desde 1834 a 1865 têm a faculdade de medicina do Rio de Janeiro conferido o gráo de doutor a oitocentos e quarenta e tres individuos.

Podiamos n'estas ultimas paginas fazer algumas observações sobre a necessidade da creação de um horto botânico, de casas de maternidade, de gabinetes de historia natural, bem como do melhoramento dos diversos gabinetes e laboratorios, e do augmento que reclama a bibliotheca da faculdade de obras didacticas dadas á luz n'estes ultimos annos; mas não é o medico que escreve, é o chronista que apresenta simplesmente os factos e enumera as datas, registrando as noticias da instituição do ensino medico no Rio de Janeiro.

Havendo falta de medicos e cirurgiões para o serviço dos hospitaes na guerra que sustenta o imperio contra a republica do Paraguay, convidou o governo n'este anno aos estudantes das faculdades de medicina para servirem nos hospitaes de campanha, concedendo-lhes a permissão de

(3) Tambem não tiveram execução os estatutos publicados em 1853 pelo ministro do imperio o conselheiro Francisco Gonçalves Martins, hoje barão de S. Lourenço.

fazerem os exames finais dos respectivos annos, recebendo logo os do sexto anno a collação do gráo de doutores em medicina.

Alguns lentes e muitos alumnos dos cursos medicos do imperio, concitados de enthusiasmo patrio, ouviram as vozes da nação, e alistaram-se nas fileiras dos medicos do exercito e armada.

Faça-os Deus cumprir a sua missão, e restitua-os á patria carregados de louros da victoria e cobertos de benções da humanidade.

---

# BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS ILLUSTRES POR ARMAS, LETRAS, VIRTUDES,  
ETC.

—  
NATURALIDADE

DE

D. ANTONIO FILIPPE CAMARÃO

~~~~~  
2.º ARTIGO

Tanto a asserção de frei Manoel Calado de ser o Camarão chefe de *Petiguares* como a de Duarte de Albuquerque de ser pessoalmente indio *petiguar* aquelle heróe, conhecido emquanto selvagem com o nome de Poty, acabam de ser confirmadas em presença da carta régia de 14 de Maio de 1633, na qual o soberano, mandando dar ao Camarão um braço de armas e mais 40\$ de soldo, o designa expressamente como de nação *petigar* e capitão-mór dos *Petiguares*.

O conhecimento d'essa nacionalidade (se tal nome lhe cabe), á qual menos attenção havíamos dado, pela razão do conde José de Maistre, que ninguem aprecia em um livro senão o que já sabe, foi o verdadeiro facho que nos illuminou n'esta questão.

Hoje, porém, cremos poder apresentar novos argumentos que provam, a nosso vêr sufficientemente, como o ao depois mui illustre commendador D. frei Antonio F. Camarão, governador e capitão-mór de todos os indios do Brasil, não só era do Rio-Grande do Norte, mas até ahi chefe da cabilda no proprio districto em que se fundou a cidade do Natal.

Dissemos, no artigo anterior, que do Rio-Grande do Norte devia ser a tribu ou cabilda do Camarão, quando nos matos habitava, com toda a sua familia, um tio seu, o indio Jaguarary, que esteve oito annos preso, por haver communicado, em 1625, com a esquadra hollandeza que aportou na bahia da Traição.

Este argumento é hoje corroborado por dois outros de igual força.

Assim como de um principal, que dominava em Sergipe, recebeu este rio o nome, assim temos hoje para nós que a denominação dada pelos indios ao chamado Rio-Grande do Norte derivava a sua etymologia da do chefe Poty ou Puty, vocabulo que em *guarani* significa *Camarão*.

Indicámos já no artigo anterior sobre isso algumas suspeitas; mas estas acabam de converter-se em certeza, desde que n'esta côrte conseguimos vêr o competente mappa inedito da importante *Rezão do Estado do Brasil em 1612*, obra de Diogo de Campos Moreno, e a mais antiga de nós conhecida, em que se designa o nome indio do dito Rio-Grande. Pois bem : esse nome, que mais tarde foi adulterado em *Potíngy*, e até em *Potengy*, apparece no dito mappa mui claramente escripto *Puttigi*; e mediana familiaridade com outras designações em lingua *típica* basta para reconhecer que essa palavra é composta de duas, e se deve ler *Puty-gy* ou *Poty-gy*.

Depois nos occuparemos do significado mais provavel d'esta ultima syllaba *gy*, posta onde está. Antes basta que consignemos que ao nome d'esse rio *Puttigi* estava associado o de *Poty* ou *Camarão*.

Fixando mais a attenção no mesmo mappa, lemos sobre as cabeceiras d'elle, á margem esquerda (não direita, como pensavamos citando de memoria) estas palavras—ALDEA DO CAMARÃO, e ao lado está pintada uma aldéa com suas

competentes *ócas* ou rancherias. Segundo em outra ocasião mostraremos, essa aldêa já ahi estava na época da fundação da capitania, época em que o Camarão devia contar uns 30 annos de idade.

Todas estas circumstancias nos fazem não hesitar em traduzir por *Agua* ou *Rio de Poty* o vocabulo *Puttigi*.

Sendo a articulação guttural, e até um tanto nasal, com que os indios designavam a agua, ainda hoje uma das mais difficéis de pronunciar da lingua *guarani* de modo que não possuímos nós os caracteres phonicos para designal-a, não admira que Diogo de Campos a expressasse pela syllaba *gi*, que outros, para expressar talvez a tendencia nasal, escreveram *ngi* em *Poty-ngy*.

Prendem alguns autores exprimir essa voz escrevendo *ig*, e d'ahi veio o nome de *Iperoig* dado por estas bandas ao porto onde morava um principal chamado *Iperú* ou *Tubarão*. Outros se propuzeram indicar a mesma voz por meio de um simples *J* ou de um *Y*; « porém insufficientemente uns e outros (diz uma « advertencia » ao *Catecismo Brasilico* do padre Antonio de Araujo, impresso por segunda vez em 1686); porque o *J* (acrescenta) tem diversa vocabilidade, que nunca chega a proferir este som guttural. »

E já que n'este ponto tocamos, diremos de passagem que corruptela da mencionada voz era, a nosso ver, a com que muitos de nós (os da minha idade pelo menos) em nossa infancia ouvimos, n'esta capital, os escravos de ganho apregoarem agua pelas ruas. O pregão era um tristonho e mui guttural *Hyh!* que provavelmente teriam herdado do antigo dos escravos indios. A origem d'este grito, que não se ouve no Rio de Janeiro desde a introduccção das carroças para agua, conseguimos nós pela primeira vez rastrear no Paraguay, justamente ao querermos aprender, com o velho

presidente Lopez, a pronunciar essa difficil articulação, com que, em lingua *guarani* ainda alli pedem agua os que têm sede.

Voltaudo, porém, á questão da naturalidade do Camarão, pelo que fica dito se vê que, embora houvessemos chegado a tratar d'essas investigações pelo conhecimento da sua nacionalidade india, podemos hoje dispensar-nos d'ella para chegar a fixar, não só a provincia, mas até a propria localidade, onde esse principal dominava.

Entretanto, facil nos será provar que, desde que o Camarão é declarado, sem a menor duvida, de nação *peti-guar* não poderia a sua tribu, quando selvagem, haver habitado nênhum territorio hoje comprehendido dentro dos limites das provincias de Pernambuco ou do Ceará. A verdade é só uma, e mal se descortina, não tarda, de ordinario, a ir-se confirmando pela harmonia que vão guardando entre si todas as provas.

Quanto a Pernambuco, tudo é tão claro que nem concebemos a possibilidade da objecção! Não ha escriptor de nota que nos dê indios *Petiguares* senhoreando terras ao sul do rio Parahyba, até cujas margens chegavam os *Caités*.

Vejamos agora a questão pelo que respeita ao Ceará.

A raia até onde, por esse outro lado, chegavam os *Petiguares* sobre o litoral, é mui terminantemente designada por Gabriel Soares.

Este respeitavel escriptor, reconhecido como fonte pura, por Martius e outros ethnographos, nos diz que a dita raia era um rio grande que *se mettia, junto da barra*, em outro que situa a 15 leguas além do rio de S. Miguel (actual Assú) e a 25 leguas áquem da enseada de Mocuripe ou actual porto da capital do Ceará. As ditas 25 leguas, conta-as Soares, dando 15 á distancia desde o porto de Mocuripe ao

monte que chama de Li, e cremos ser o Arerê ou Aracaty, e 10 á que vai desde esse monte ao mencionado Rio Grande.

Estas distancias, e o facto da affluencia de um rio perto da barra do outro, excluem terminantemente o actual Jaguaribe, e designam quasi mathematicamente o Upanema, que é affluente do Mossoró ou rio d'Apody, bem perto da barra d'este.

D'esse rio para o poente, segundo Gabriel Soares, seguiam os *Tapuias*. Mas já hoje sabemos que este vocabulo era generico, e não designava nenhuma cabilda especial. Pelos informes dos autores immediatos ao mesmo Soares, taes como o jesuita Luiz Figueira, os capuchinhos Abbeville e Evreux, e o sargento-mór Diogo de Campos, temos noticia de que mais além do rio d'Apody já não havia *Petiguares*; pois pelo sertão começavam logo as montanhas e serras mui povoadas pelos *Tabajaras*, ao passo que pelo litoral vagueavam os chamados *Tremembés*.

Claro fica, pois, que não podia haver *Petiguares* no actual Ceará.

Porém, ainda quando as nossas confrontações fossem menos acertadas, ou quizessemos, contra todo bom criterio, conceder que o Jaguarive de Soares designado pelo autor da citada *Rasão do Estado* &. e por *Guarahug* corresponde ao actual Jaguaribe, nunca seria possível estender o dominio dos *Petiguares* até quasi ás raias mais occidentaes do Ceará, só para contentar a tradição e fazêl-o filho de Villa-Viçosa. Salvo se quizessemos, com a maior injustiça para com os indigenas do Ceará, acreditar que se haviam elles deixado invadir pelos *Petiguares* consentindo que estes, atravessando toda a provincia, tivessem ido fixar arraial sobre as vertentes do Camueim.

Taes são as nossas sinceras opiniões. Consignando-as

por escripto, não nos passou pela idéa o combater as dos outros, e menos ainda o atacar nenhuns interesses politicos. Havendo abandonado uma crença em que estavamos. na fé da autoridade alheia (o padre Ayres do Casal), eramos obrigados a expôr aos contemporaneos as razões que para isso havíamos tido.

Não seremos nós quem levará a mal os protestos, que se apresentem por parte das provincias que se julguem desherdadas ; mas, em abono da verdade historica, restar-nos ha o recurso de appellar para os juizes imparciaes.

*F. A. de V.*



THOMAZ ANTONIO GONZAGA

2º ADDITAMENTO

Gonzaga não nasceu em 1747,(1) mas sim em Agosto de 1744, sendo seu pai João Bernardo Gonzaga, ouvidor no Porto, onde se casára. De D. Thomazia, sua mãe, tomou provavelmente o celebre poeta o nome de Thomaz.

Despachado João Bernardo Gonzaga desembargador da relação da Bahia, para alli seguiu com elle toda a familia, sendo ainda de tenra idade o seu filho Thomaz. O facto d'este regresso de seu pai ao Brasil, onde nascêra (no Rio de Janeiro), foi sonogado por Gonzaga nos intérogatorios que lhe fizeram.

Contava Thomaz Gonzaga pouco mais de dezenove annos, quando, no 1º de outubro de 1763, se matriculou (2) em Coimbra, na faculdade de direito. Acabada a formatura, seguiu rapidamente varios cargos da magistratura em Portugal, até ser despachado ouvidor para Villa-Rica; devendo provavelmente contribuir para favorecê-lo na carreira a influencia de seu pai, já então juiz dos agravos em Lisboa.

Por decreto de 19 de Agosto de 1786, cujo registro original tivemos presente, foi Thomaz Antonio Gonzaga despachado desembargador para a Bahia.

Na madrugada de 23 de Maio de 1789, achando-se ainda

(1) Vej. tom. 12, pag. 120 e tit. 13 pag. 13. A certidão de baptismo de Gonzaga e devassa, hoje publicada, dos chamados réos da conspiração mineira nos revelaram, ambos a seu respeito, e o ultimo à cerca de Alvarenga Peixoto, alguns dados e circumstancias, não conhecidos quando as escrevemos.

(2) Não quando se formou, como por engano escreveu o nosso douto amigo Sr. Innocencio F. da Silva, *Dic. Bibliog.* t. 7º pag. 321.

na cama, foi preso pelo ajudante de ordens do governador, Antonio Xavier de Rezende ; e logo conduzido para o Rio de Janeiro, onde foi encarcerado na fortaleza da ilha das Cobras, d'onde ao depois foi trasladado para esta cidade ás casas da ordem terceira dos Franciscanos.

Respondeu a varios interrogatorios desde 17 de Novembro de 1789, sustentando sempre que era innocente e que não apoiára a conspiração, a ponto de haver, afim de apressar sua partida para a Bahia, pedido e obtido do governador tomasse á sua responsabilidade o dar-lhe a licença para casar-se, que não lhe chegava da côrte.

*F. A. de V.*

---

IGNACIO JOSÉ DE ALVARENGA PEIXOTO

(Retoques á sua biographia impressa no tomo 13, pag. 513 e seg.)

Ignacio José de Alvarenga Peixoto nasceu no Rio de Janeiro em 1744 (no mesmo anno em que nasceu Gonzaga). Foram seus pais Simão de Alvarenga Braga e Angela Michaela da Cunha.

Feitos no Rio os estudos preparatorios, passou a Coimbra, onde foi pelo menos contemporaneo de Gonzaga.

Obtida a formatura, seguiu, da mesma maneira que Gonzaga, os primeiros cargos da magistratura em Portugal, e foi por fim, como aquelle seu companheiro, despachado ouvidor para o Brasil, tocando-lhe a comarca do Rio das Mortes (S. João d'El-Rei), que confrontava com a de Villa-Rica, dada a Gonzaga.

Havendo ajustado casamento com uma bella filha da comarca, D. Barbara Heleodora Guilhermina da Silveira; allí proprietaria, teve de deixar a carreira da magistratura, em que continuando depois da queda do marquez de Pombal, seu protector (como de todos os brasileiros), não devia esperar que ella lhe continuasse tão prospera como antes.

Sendo abastado proprietario da Campanha do Rio-Verde, facil lhe foi ser logo nomeado coronel do 1º regimento de cavallaria d'esse districto.

De character franco, e, segundo Claudio, um tanto ligeiro e fallador, se comprometteu seriamente nos projectos da conspiração mineira; e finalmente foi preso em S. João d'El-Rei, no dia 20 de Maio de 1719, pelo tenente Antonio José Dias Coelho, o qual o conduziu em ferros até esta cidade, onde foi recolhido, em segredo, á fortaleza da ilha das Cobras.

Respondeu a interrogatorios nos dias 11 de Novembro

de 1719 e 14 de Janeiro de 1790. D'está segunda vez não só confessou tudo, delatando os seus amigos, como até infelizmente se mostrou baixo e servil, na adulação dos seus oppressores. Não seremos nós quem hoje o desculpe, quando semelhante desculpa poderia conduzir nada menos que a alentiar no futuro novos exemplos de opprobrio, não de heroicidade e abnegação. Para concluir implorando piedade, não necessitava de baixar-se á humilhação e talvez até á infamia.

Em 22 de Maio de 1792 embarcou-se Alvarenga Peixoto para o desterro, companheiro de Gonzaga por ultima vez. A sentença de morte, que ouvira no dia 18 de Abril anterior, fôra no dia 20 commutada a degredo, em conformidade do recommendado pela rainha em 1790.

*F. A. de V.*

# ACTAS DAS SESSÕES EM 1867

1.ª SESSÃO, EM 16 DE MAIO DE 1867

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

*Presidencia do Exm. Sr. conselheiro de Estado Luiz  
Pedreira do Couto Ferraz.*

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. conselheiro Pedreira, Joaquim Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Drs. Sousa Fontes, Carlos Honorio, Claudio L. da Costa, Moreira de Azevedo, Pereira Pinto, conselheiro D. Francisco, Capanema, Marques de Carvalho, Braz Rubim, Borges, Dr. Pinheiro de Campos e Coruja, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que sendo recebido com as honras devidas e tomando assento, o Sr. conselheiro Pedreira abriu a sessão.

Não havendo acta, passou-se ao expediente, que constou do seguinte :

Uma participação do Sr. presidente visconde de Sapucahy, declarando que por se achar incommodado não podia comparecer á sessão.

Um aviso do Sr. ministro do imperio, de 14 de Janeiro do corrente anno, declarando ficar inteirado do resultado das eleições a que procedeu este Instituto, no dia 21 de Dezembro proximo passado, para os lugares da mesa administrativa e comissões que têm de servir no presente anno social.

Dito do Sr. ministro da agricultura, offerecendo ao Instituto um exemplar dos *Trabalhos hydrographicos ao norte do Brasil*, dirigidos pelo capitão de fragata José da Costa Azevedo.

Dito do mesmo Sr. ministro, remettendo para o archivo do Instituto um exemplar da obra artistica da estrada de ferro de D. Pedro II.

Dito do mesmo, remettendo as cópias das *Cartas hydro-graphicas dos rios Içá e Javary*, levantadas pela com-missão demarcadora dos limites do Brasil com o Perú.

Officio do Sr. Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, presidente da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, remettendo o *Relatorio* com que o 2º vice-presidente da mesma provincia abriu a assembléa provincial no anno proximo passado.

Dito do Sr. Dr. Polydoro Cesar Burlamaque, presidente da provincia do Paraná, remettendo um exemplar do *Relatorio* com que o 1º vice-presidente da mesma passou-lhe a administração.

Dito do Sr. Dr. Adolpho B. Cavalcanti de Lacerda, presidente da provincia de Santa Catharina, remettendo um exemplar do *Relatorio da exposição provincial* que teve lugar n'aquella provincia, e o *Catalogo* dos objectos ex-postos.

Dito do Sr. Dr. Pedro Leão Velloso, presidente da provincia do Pará, remettendo um exemplar do *Relatorio* com que o seu antecessor abriu a sessão da assembléa provincial no dia 1 de Outubro ultimo.

Dito do Sr. Vicente Xavier de Carvalho, official-maior da secretaria da camara dos deputados, remettendo os *Anaes* da mesma camara, da sessão de 1865 a Setembro de 1866.

Dito do Sr. secretario da sociedade Smithsonian dos Estados-Unidos da America, accusando o recebimento dos tomos 27º e 28º da *Revista* d'este Instituto, remettidos pelo Sr. 1º secretario áquella sociedade, e agradecendo a offerta.

Dito do Sr. secretario da Academia de Sciencias de Madrid, accusando o recebimento do ultimo volume da *Revista* d'este Instituto.

Quatro ditos do Sr. Dr. Cesar Augusto Marques, offerecendo os seguintes manuscriptos :

*Carta que Manoel Antonio Xavier dirigiu ao marechal de campo Luiz Paulino.—Memoria sobre o decadente estado da lavoura e commercio da provincia do Maranhão, e outros ramos publicos, que obstem a prosperidade e augmento de que é susceptivel, escripta pelo mesmo Xavier:—Memoria escripta pelo desembargador Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira, chancellor, creador da relação do Maranhão.—Cópia da Carta patente, pela qual foi promovido no posto de governador e capitão-general do Estado do Maranhão o Sr. Bernardo Pereira de Berredo e Castro, autor dos *Annaes historicos do Estado do Maranhão*, e—*Memoria sobre a navegação a vapor pelos rios da provincia do Maranhão*, escripta pelo Sr. Dr. Manoel Jansen Ferreira.*

Dito do Sr. Dr. Antonio Henriques Leal, agradecendo ao Instituto o seu diploma de membro correspondente, e promettendo os seus serviços.

Dito do Sr. José de Barcellos, bibliothecario da bibliotheca publica do Ceará, remettendo tres exemplares do *Regulamento provisorio* da mesma bibliotheca.

Dito do Sr. José Joaquim Rodrigues Lopes, remettendo o *Traslado da medição da colonia denominada João Winter*, fundada na villa Setembrina no Estado rio-grandense, em 1840.

Dito do Sr. Evaristo Ladisláo e Silva, acompanhando um exemplar das *Recordações biographicas do coronel João Ladisláo de Figueiredo e Mello*, pelo offertante escriptas e offerecidas ao Instituto.

Dito do Sr. D. de P., offerecendo ao instituto os tomos 1º e 2º da sua obra *Apuntes para la historia de la república Oriental del Uruguay*.

Dito do Sr. J. H. de Mello e Alvim, secretario da legação brasileira em Montevidéo, offerecendo a collecção do *Diario da campanha das forças alliadas contra o Paraguay*, redigido pelo coronel oriental D. Leon de Pallejo.

Carta da Exma. Sra. D. Maria José de Lima Fonseca Mattos, declarando, em resposta ao officio que lhe dirigiu o Sr. 1º secretario em 3 do corrente, que os manuscriptos que possuia o seu finado marido conselheiro Libanio Augusto da Cunha Mattos, por conselho de familia, ficaram pertencendo a seu filho o major Ernesto Augusto da Cunha Mattos, e por isso nada podia ella resolver sobre a acquisição d'elles para o Instituto, quer por meio de dadiva, quer por compra.

O Sr. conselheiro Pedreira informou que por parte da commissão directora da exposiçãõ nacional teve ordem para ser offerecida ao Instituto Historico uma porçãõ de exemplares impressos do *Catalogo* da mesma, precedido de uma breve noticia sobre o Brasil, em portuguez, francez, inglez e allemão.

#### OFFERTAS

Pela Sociedade de Geographia de Paris foram offerecidos os seus *Boletins* dos mezes de Outubro a Dezembro de 1866 e Março de 1867.

Pela Sociedade dos Naturalistas de Moscou, os *Boletins* ns. 1, 2 e 4 de 1866.

Pelo Sr. administrador da typographia nacional, a *Collecção de leis*, do anno de 1834.



Pelo Sr. J. B. Callogeras, a sua obra *Politica americana ou resposta ao Exam. Sr. J. V. Lastarria, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da republica da Chile.*

Pela redacção, *O Investigador*, jornal historico de França: 7 numeros.

Pela redacção, *O Monitor illustrado das invenções da industria e das descobertas*, jornal publicado em Paris: 2 numeros.

Pelo Sr. D. Santiago Garcia de Mendonça, a sua obra *A agua, compilações dos principaes elementos de geologia para os descobrimentos dos mananciaes aquaticos*, 1 vol. in-8.

Pelo Sr. Dr. Abilio Cesar Borges, *Collecção de discursos proferidos no Gymnasio Bahiano.*

Pelo Sr. Garnier, a seguinte obra: *O Valle do Amazonas, estatistica, producções e commercio, etc., etc.*, escripta pelo Dr. A. C. Tavares Bastos, in-8.º

Pelo Sr. Guilberme da Silva Abranches, *Relatorio geral do serviço dos alienados do hospital de Rilhafolles*, Lisboa, 1866.

Pelo Sr. Dr. Cesar Augusto Marques, o *Almanak do povo*, Maranhão, 1867.

Pelos Srs. Fauchon & Dupont, editores, as cadernetas 5, 6, 7, 8 e 9 do *Brasil Historico.*

Pela Real Sociedade de Geographia de Londres, um numero de sua *Revista.*

Pelo Sr. H. Blumenau, *Mappa das colonias da provincia de Santa Catharina.*

Pelo Sr. bacharel Eduardo de Sá Pereira e Castro, os ns. 7, 8 e 9 da sua obra *Os Heróes brasileiros na campanha do sul.*

Pelo Sr. conselheiro José Feliciano de Castilho, o 1.º vol. da *Descripção e roteiro da costa occidental d'África*, impresso em Lisboa, em 1866.

Pela secretaria do imperio, diferentes *Relatorios* de presidentes de provincia.

O Sr. Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro participa que por impedimento não pôde comparecer á sessão, e remette a 2.ª parte da sua obra sobre a escravidão do Brasil.

Todas as offertas são rebebidas com agrado.

O Sr. conselheiro Miguel Maria Lisboa remette um trabalho que elaborou para ser apresentado ao congresso archeologico, que breve se vai installar na Belgica, e pede que o Instituto Historico, examinando esse trabalho e fazendo n'elle as rectificações ou alterações que julgar conveniente em relação a quaesquer documentos e informações que tiver colhido, o devolva com urgencia, visto que elle como delegado do governo imperial tem de assistir ás sessões do dito congresso.—O Instituto nomêa os Srs. Joaquim Norberto e Braz Rubim para examinar o trabalho do Sr. conselheiro Lisboa e dar com brevidade o respectivo parecer.

O Sr. conego Fernandes Pinheiro leu o seguinte parecer a respeito do merecimento e importancia de cada um dos 26 volumes manuscriptos in-folio de documentos remettidos de Lisboa pelo Sr. Dr. Ernesto Adolpho de Freitas ao Sr. conselheiro D. Francisco, para o Instituto os comprar; e concluiu declarando que vista a importancia d'essa collecção contendo raros documentos sobre o Brasil, além de 3 volumes das actas da *Academia dos Esquécidos*, fundada na Bahia, propunha que o Instituto devia fazer acquisição d'essa rica collecção.—O Instituto, ouvindo aos Srs. thesoureiro e D. Francisco, autorisou a mesa a realisar a compra pela quantia de 200\$000 fortes, além da pequena des-

peza de transporte ; bem como que o Sr secretario agradece ao Sr. Dr. Ernesto Adolpho de Freitas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, obtendo venia de S. M. o Imperador, levantou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres de comissões e leitura de trabalhos.

*Dr. José Ribeiro de Sousa Fontes.*

2º SECRETARIO.

---

2º SESSÃO, EM 31 DE MAIO DE 1867

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

*Presidencia do Exm. Sr. conselheiro de Estado visconde de Sapucahy*

A's 6 horas da tarde, achando-se reunidos na sala do Instituto os Srs. visconde de Sapucahy, Pedreira, Macedo, Joaquim Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Sousa Fontes, Carlos Honorio, Moreira de Azevedo, Pinheiro de Campos, Claudio, D. Francisco, Perdigão Malheiro, senador Pompêo, João Brigido, Castro, Braz Rubim, Borges, Gabaglia, Franklin Massena, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que sendo recebido com as honras do costume e tomando assento o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr 1º secretario deu conta do seguinte :

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. conselheiro Joaquim Thomaz do Amaral, director da secretaria de Estado dos negocios es-

trangeiros, remettendo ao Instituto por ordem do Sr. ministro d'aquella repartição os tomos 1 a 4 da *Collecção de documentos ineditos do archivo das Indias*.

Carta do Sr. Dr. Juvenal de Mello Carramanhos, offerecendo um manuscripto com o titulo *Descripção de uma nova carta de historia, que contém uma vista das principaes revoluções dos imperios do mundo*, etc

Dita da Exma. Sra. D. Adelaide Graça Vital de Oliveira, declarando não ter encontrado entre os papeis de seu finado marido, o capitão-tenente Manoel Antonio Vital de Oliveira, o manuscripto que em officio de 2 de Maio o Sr. secretario lhe pede, por ter sido entregue ao mesmo finado. como membro da commissão de geographia do Instituto.

Participação do Sr. Coruja de não poder comparecer à sessão por motivo de serviço publico.

Dita do Sr. Dr. João Ribeiro de Almeida, despedindo-se temporariamente do Instituto por ter de se retirar para fóra da côrte.

Dita do Sr. Frederico Francisco de Figanieri, offerecendo os seus serviços em Hespanha, para onde se retira, e communicando o fallecimento de seu pai, membro tambem d'este Instituto.

#### OFFERTAS

Pelo Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen, por intermedio do Sr. Braz da Costa Rubim, 20 exemplares da obra intitulada *Os Indios bravos e o Sr. Lisboa, Timon 3.<sup>o</sup>; Apostilla e nota G. aos ns. 11 e 12 do Jornal de Timon*, Lima 1867.

Pela typographia nacional *Collecção de leis do Imperio*, de 1866, 2 volumes in-8.

Pelo Sr. Dr Luiz Francisco da Veiga, *Estudos historicos, synopse chronologica das revoluções, motins, sedições mili-*

tares e grande crise constitucional, havidas no Brasil de 1544 a 1848, folheto in-8.

Pelo Instituto Historico de França, *L' Investigateur*, Journal de l'Institut, Paris, 1867.

Pelo Sr. Francisco Antonio Martins ( editor), *Chronica da companhia de Jesus do Estado do Brasil*. Pelo padre Simão de Vasconcellos, 2ª edição com uma introdução e notas historicas e geographicas pelo conego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro, Rio de Janeiro 1866, in-folio.

Pelo Sr. Franklin Massena *Carta geologica de Minas, —Carta mineralogica de Minas, —Carta topographica de Minas, —Investigações para o progresso da geologia mineira, e— Tabellas das altitudes de montes e lugares mais notaveis.*

Pelo Sr. João Brígido dos Santos, um desenho de uma curiosidade historica na serra de Catolé na provincia de Pernambuco, acompanhado da cópia da *Carta que o padre Francisco José Corrêa de Albuquerque dirigiu, em 1839, ao bispo d'aquella deocese*, na qual dá minuciosa noticia d'essa curiosidade com a denominação de reino encantado, e das victimas sacrificadas á ignorancia e á superstição.

Varios jornaes e periodicos remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

## ORDEM DO DIA

Foram lidas a requerimento do Sr. conego Fernandes Pinheiro e remettidas á commissão de historia, as seguintes propostas:

1.º Propomos para socio correspondente do Instituto Historico o Sr. Dr. Antonio Marciano da Silva Pontes, ex-

secretario do governo da provincia de Minas-Geraes, e professor de philosophia e historia n'esta côrte, servindo de titulo de admissão o seu *Ensaio historico sobre a provincia de Minas-Geraes*. Sala das sessões do Instituto, 31 de Maio de 1867. — *J. Norberto de Souza e Silva*. — *Carlos Honorio de Figueiredo*.

2.º Propomos para socio correspondente do Instituto Historico o Sr. Antonio Joaquim Damasio, professor jubilado do Lycêo da Bahia, e seu ex-director, autor da *Biographia do brigadeiro Manoel Ferreira de Araujo Guimarães* já publicada na *Revista Trimensal*, e offerante de varias obras manuscriptas, mencionadas nas actas das sessões do Instituto de 1862, servindo de titulo de admissão a sua obra sobre a Santa Casa da Misericordia da Bahia. Sala das sessões, 31 de Maio de 1867. — *Joaquim N. de S. e Silva*. — *J. C. Fernandes Pinheiro*. — *Carlos Honorio de Figueiredo*.

O Sr. Franklin Massena, obtendo a palavra, chamou a attenção do Instituto para a geologia do paiz, que precisa ser estudada, e expóz a importancia da *Carta Geologica*, quanto á formação da Mantiqueira, separando-a do periodo dos Andes; e fez uma exposição de outros terrenos que os naturalistas não têm observado com devida attenção.

Fallando da *Carta topographica de Minas*, mostrou erros na posição das coordenadas geographicas determinadas por Geber, e de outros vicios que podem affectar a carta geral do imperio, sendo seguida a cópia de traços de Geber.

Firmando-se nas observações do Dr. Liaes, e levantando outras bases, apprehendeu a carta que offerece ao Instituto.

A final requereu que durante a sua ascensão scientifica

à montanha de Itatiaia, ponto mais elevado do Brasil, o Instituto Historico solicitasse do Imperial Observatorio Astronomico a fazer as seguintes observações :

1.ª Passagens meridianas do limbo da lua, de 8 a 16 de Julho.

2.ª Alturas do barometro e indicações do thermometro, do barometro e de ar livre.

3.ª Humidade atmospherica pelo psycrometro.

4.ª Irradiamento do sol pela exposição directa de um thermometro á acção dos raios do sol, determinando-se a variação de temperatura em tempos iguaes, fim do estacionamento : observações estas que serão feitas de 8 a 25 de Julho, todos os dias, á 1 hora da tarde.

O Instituto, approvando este requerimento, encarregou ao Sr. secretario fizesse as respectivas communicações.

Leu-se e foi approvedo o seguinte parecer :

A comissão archeologica, a quem foram presentes os officios datados de Bruxellas a 29 de Dezembro do anno passado e 30 de Março d'este anno, do Sr Miguel Maria Lisboa, nomeado pelo governo imperial, para representar o Brasil no congresso internacional que se tem de reunir em Anvers, examinando cuidadosamente a memoria archeologica formulada pelo mesmo senhor, é de parecer que nada mais ha que accrescentar ás suas importantes investigações, pois que nos archivos do Instituto Historico nada mais existe de archeologia brasileira relativamente a monumentos. Sala das sessões do Instituto, em 21 de Maio de 1867. — *Joaquim Norberto de S. e Silva.* — *Braz da Costa Rubim.*

O Sr. conego Fernandes Pinheiro occupou a attenção do Instituto lendo um trabalho seu com o titulo *Academia*

*Brasilica dos Esquecidos da Bahia*, Estudos historicos e litterarios.

Achando-se a hora adiantada, o Sr. presidente, obtendo venia de S. M. o Imperador, levantou a sessão ás 8 1/4 da noite.

Dr. J. R. de Sousa Fontes.

2° SECRETARIO.

---

### 3° SESSÃO EM 13 DE JUNHO DE 1867

MONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

*Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy*

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Joaquim Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Sousa Fontes, Carlos Honorio, Moreira de Azevedo, Claudio, D. Francisco, senador Pompêo, Fernandes de Barros, Braz Rubim, Pinheiro de Campos e Borges, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, o qual sendo recebido com as honras do estylo e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Leu-se e approvou-se a acta da antecedente.

O Sr. 1° secretario deu conta do expediente, que constou do seguinte:

*Projecto sobre o melhoramento do porto de Pernambuco, confeccionado pelos engenheiros civis Neal e Lane*, offerecido ao Instituto pelo Sr. Dr. Manoel da Cunha Galvão.

*Relatorios dos ministerios do imperio, estrangeiros e fazenda*, apresentados á assemblêa geral na presente sessão: remettidos pelas respectivas secretarias de Estado.



*Notícia sobre o novo urethrotomo apresentado á Academia de Medicina do Rio de Janeiro, 12 exemplares offerecidos ao Instituto por seu autor o Sr. Dr. Antran.*

*Grammatica portugueza escripta por Francisco Sotero dos Reis;— Almanak Administrativo do Maranhão para 1867;— Almanak do Povo para 1867: offerecidos ao Instituto pelo Sr. Dr. Antonio Henriques Leal por intermedio do Sr. conselheiro Claudio Luiz da Costa.*

*Historia da cholera-morbus na provincia do Ceará em 1862, manuscripto offerecido ao Instituto por seu autor o Sr. senador Pompêo.*

E os seguintes folhetos, offerecidos pelo Sr. D. Francisco Balthasar da Silveira .

*Viagem ds provincias do norte, por Antonio Ildefonso Gomes.*

*Defesa dos portuguezes, dedicada aos seus compatriotas no Brasil, por João Antonio de Carvalho e Oliveira.*

*Da União Iberica, por um portuguez.*

*Defesa do barão de Itapicuri-Merim contra os suppositos crimes da pronuncia decretada nos respectivos autos, que procederam pelo supremo tribunal de justiça, e sentença final do mesmo tribunal, etc.*

*Observações criticas sobre o romance do Sr. Eugenio Sue, o Judeu Errante, pelo padre M. do S. L. Gama.*

*Opusculo contendo a correspondencia official e as questões jornalisticas, a proposito da tomada do Florida pelo Wassuchet, no ancoradouro da Bahia.*

*Oração funebre do Exm. e Revm. D. Marcos Antonio de Sousa, bispo do Maranhão, recitada nas solemnes exequias que na igreja cathedral da Victoria mandou celebrar o Exm. Sr. arcepreste vigario capitular, João Ignacio de Moraes Rego, aos 3 de Março de 1863, pelo curego Joaquim José da Silva Sardinha.*

*O Commercio a retalho, por B. F. Henrique de Sousa. Memoria sobre a lavoura do cado e suas vantagens, principalmente na Bahia.*

*Exposição fiel sobre a negociação do empréstimo que o Imperio do Brasil contrahiu em Londres em 1827, e sobre as vantagens d'elle resultantes, pelo visconde de Itaboyana.*

*A Fidelidade maranhense, demonstrada na festividade que no dia 12 de Outubro e seguintes, d solicitação do Exm. presidente, fez a camara da cidade, anniversario natalicio de S. M. o Imperador, 1826.*

*Breves reflexões retrospectivas, politicas, moraes e sociaes, sobre o Imperio do Brasil, por Francisco de Paula Almeida e Albuquerque.*

*O Padre Amaro ou Sovela Politica, historica e litteraria, periodico mensal—Londres, 1825, o numero de Agosto.*

*Descripção das exequias que o Sr. Dr. João Pedro Dias Vieira, vice-presidente da provincia do Maranhão, mandou celebrar em honra do fallecido presidente Dr. Eduardo Olympio Machado, com a oração funebre recitada pelo padre Manoel Tavares da Silva.*

*Biographia do ex-presidente da provincia do Maranhão, Eduardo Olympio Machado.*

*Reinado e ultimos momentos de D. Pedro V.*

*O Commercio e a lavoura da provincia de Pernambuco.*

*Descobertas e aventuras nos mares e regiões polares, por Sir John Leslie, Roberto Jameson, Hugh Murray.*

*Historia abreviada da vida e accções do coronel Felisberto Gomes Caldeira, por Joaquim da Silva Guimarães.*

*Impostura do Exm. Sr. João Severiano Maciel da Costa, marquez de Queluz, presidente da provincia da Bahia, etc., pelo almirante Rodriyo Pinto Guedes; e — Resposta ao ultimo opusculo do Exm. Sr. João Severiano*

*Maciel da Costa, marquez de Queluz, pelo seu admirador o almirante Rodrigo Pinto Guedes, barão do Rio da Prata.*

Varios jornaes remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas o Instituto recebeu com agrado.

Os Srs. conselheiro Pedreira e Coruja participaram que não podiam comparecer á sessão por motivo de serviço publico.

Veiu á mesa um requerimento do Sr. Francisco Antonio Martins, pedindo, como editor da 2ª edição da *Chronica da Companhia de Jesus do padre Simão de Vasconcellos*, que o Instituto tomasse algumas assignaturas da mesma obra.— Foi o requerimento ao Sr. thesoureiro para informar.

#### ORDEM DO DIA

O Sr. Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, obtendo a palavra, leu a *Biographia de Francisco Manoel da Silva*. Terminada a leitura, o Sr. presidente, obtendo venia de S. M. Imperial, levantou a sessão ás 8 horas.

*Dr. J. R. de Sousa Fontes.*

2º SECRETARIO

---

#### 4.ª SESSÃO EM 28 DE JUNHO DE 1867

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE SUA Magestade o  
IMPERADOR

*Presidencia do Exm. Sr. conselheiro de Estado  
visconde de Sapucahy*

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Pedreira, Macedo, conego Fernandês

Pinheiro, Sousa Fontes, Carlos Honorio, Moreira d'Azevedo, Pinheiro de Campos, Claudio, Freire Allemão, Dr. Silva, D. Pascual, Borges e Coruja, recebido Sua Magestade o Imperador com as honras do estylo e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da anterior, o Sr. 1º secretario deu conta do expediente, que constou do seguinte:

Uma carta do Sr. Dr. Capanema, declarando que, por doente, não podia comparecer á sessão, e remettendo, por parte do Sr. Ernesto Mouchez, um folheto sobre as *Longitudes da costa oriental da America do Sul*.

Dita do Sr. almirante David, dos Estados-Unidos, remettendo, por intermedio do Sr. Henrique Cavalcanti de Albuquerque, um exemplar das *Observações meteorologicas e astronomicas feitas no anno de 1864* no observatorio naval d'aquelles Estados.

Dita do Sr. Pompilio Manoel de Castro, remettendo, por intermedio do Sr. presidente, um exemplar do *Relatorio do Monte-Pio da Bahia*, do corrente anno.

Dita do Sr. João Bernardo d'Azevedo Coimbra, remettendo um exemplar de suas *Noções sobre o systema metrico decimal*.

Um exemplar do *Relatorio* do Sr. ministro da justiça, apresentado á assemblea geral legislativa na presente sessão, remettido ao Instituto pela respectiva secretaria de Estado.

Dito do ministerio da marinha, remettido pelo Sr. ministro d'aquella repartição.

*Relatorio parcial sobre o alto S. Francisco, ou descripção topographica e estatistica de parte da provincia de Minas-Geraes*, remettido pelo Sr. Eduardo José de Moraes.

*Curso de litteratura portugueza e brasileira professado pelo Sr. Francisco Solero dos Reis no Instituto das Huma-*

*nidades da provincia do Maranhão, remettido pelo mesmo Sr. Sotero.*

Boletim da Sociedade de Geographia de Paris, remettido pela mesma.

Pelo Sr. conselheiro Pedreira, *O Imperio do Brasil na Exposição Universal de 1867 em Paris*, 3 exemplares, escriptos em cada uma das linguas — portugueza, franceza, ingleza e allemã.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

Approvou-se o parecer do Sr. Coruja dado favoravelmente sobre o requerimento do Sr. Francisco Antonio Martins, em que pedia ao Instituto tomasse-lhe algumas assignaturas da *Chronica do Padre Simão de Vasconcellos*, de que é editor. Tomando o Instituto 50 assignaturas.

#### ORDEM DO DIA

O Sr. conego Fernandes Pinheiro leu um trabalho feito e offerecido ao instituto pelo Sr. F. A. de Varnhagen, sobre a naturalidade de Antonio Felipe Camarão.

Levantou-se a sessão ás 7 horas da noite.

*Carlos Honorio de Figueiredo.*

2.º SECRETARIO.

---

#### 5.º SESSÃO EM 11 DE JULHO DE 1867

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

*Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy*

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, conselheiro Pedreira, conego Fer-

mandes Pinheiro, Drs. Silva, Carlos Honorio, Moreira de Azevedo, Claudio, Pinheiro de Campos, D. Pascual, Coruja, Pereira de Barros, D. Francisco, Cesar A. Marques, capitão-tenente Azevedo, Braz Rubim e Capanema, e annunciando-se a chegada de S. M. o Imperador, foi o mesmo Augusto Senhor recebido com as honras do estylo, e tomando assento o Sr. presidente abriu a sessão.

Leu-se e approvou-se a acta da ultima sessão.

O Sr. 1° secretario deu conta do seguinte

#### EXPEDIENTE

Um aviso do Sr. ministro da guerra, declarando que, em resposta ao officio do Sr. 1° secretario, de 28 de Junho pp, expedira as necessarias ordens para que segundo solicita o Instituto, se proceda no Imperial Observatorio Astronomico ás observações indicadas por Franklin Massena.

Cartas dos Srs. Borges e Dr. Sousa Fontes, communicando que não podiam comparecer á sessão, este por motivo de serviço publico no corpo de saude, e aquelle por incommodado.

O Sr. visconde de Abaeté, por intermedio do Sr. visconde de Sapucahy, agradece ao Instituto as *Revistas* do anno passado, remettidas, ao senado pelo Sr. 1° secretario.

#### OFFERTAS FEITAS AO INSTITUTO

Pelo Sr. padre Augelo Secchi, por intermedio do Sr. ministro brasileiro em Roma, foi offerecido um exemplar da obra *Descrizione del meteorographo dell'Osservatorio del Collegio Romano*.

Pelo Sr. Serzedello Junior, *Os Bancos e os principios que regem a emissão e circulação das notas*, 1 exemplar impresso em Lisboa.

Pelo Sr. tenente-coronel Pedro Torquato Xavier de Brito um exemplar da *Carta reduzida do Imperio do Brasil*.

Pelo Sr. Vivien de Saint-Martin, *L'Année géographique, revue annuelle des voyages de terre et de mer*, Paris, 1867 (5º anno).

Pelo Sr. bacharel Eduardo de Sá Pereira de Castro, a 10ª caderneta do jornal, *Heróis brasileiros na campanha do sul*, e as *Poesias* por elle colligidas, do Dr. Laurindo José da Silva Rabello.

Pelos Srs. Fauchon & Dupont ( editores ), a 11ª caderneta do *Brasil Historico* e um n. do *Panthéon de l'indrie et des arts*.

Pelo Sr. conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, *Antiquidades americanas*, 1 vol.-fol.

Varios jornaes e periodicos remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offerlas são recebidas com agrado.

O Sr. Dr. Cesar Augusto Marques, obtendo a palavra, agradeceu ao Instituto o seu diploma de membro correspondente, e offereceu ao mesmo os seus serviços na provincia do Maranhão, para onde brevemente se retira.

#### ORDEM DO DIA

Leu-se, e ficou sobre a mesa para ser votado na proxima sessão, o parecer da commissão de fundos e orçamento sobre as contas do anno findo, do Sr. thesoureiro, e receita e despeza do presente.

O Sr. A. de Pascoal leu parte de um trabalho seu, precedido de um prologo, sobre o plano de educação de Milton.

Terminada a leitura o Sr. presidente, obtendo a imperial venia, levantou á sessão ás 7 1/2 horas da noite.

*Carlos Honorio de Figueiredo.*

2º SECRETARIO INTERINO.

---

### 6.ª SESSÃO EM 25 JULHO DE 1867

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

*Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy*

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Pedreira, D. Francisco, Freire Allemão, Claudio, Dr. Silva, Sousa Fontes, Carlos Honorio Pinheiro de Campos, Borges e Curuja, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Não tendo comparecido o Sr. 1º secretario, conego Fernandes Pinheiro por incommodado, occupou este lugar o Sr. 2º secretario, Dr. Sousa Fontes.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se ao expediente, que constou das seguintes offertas feitas ao Instituto.

Pelo Sr. Dr. J. M. F. Pereira de Barros, *Considerações sobre a situação financeira do Brasil, acompanhadas da indicação dos meios de occorrer ao deficit thesouro.*

Pelo Sr. Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, por intermedio do Sr. conselheiro Pedreira, um exemplar do 1º



tomo do *Tombo das terras municipaes que constituem parte do patrimonio da Ilma. camara municipal da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro.*

Pelos Srs. Fauchon & Dupont a 12ª caderneta do *Brasil Historico*, 3 ns. do *Pantheon da industria e das artes*, e 3 ditos da *Gazeta do Brasil.*

Pela Sociedade de Geographia de Paris, a sua *Revista* do mez de Maio do corrente anno.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

### ORDEM DO DIA

Entrou em discussão e foi approvedo o parecer da comissão de fundos e orçamento, relativo ás contas do Sr. thesoureiro, do anno findo, e orçamento da receita e despeza do presente.

O Sr. Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, obtendo a palavra, leu um trecho de um trabalho seu sobre instrucção publica e sua influencia a respeito da sorte das nações, considerada no ponto de vista da historia contemporanea.

O Sr. presidente, obtendo venia de S. M. o Imperador, levantou a sessão ás 7 horas.

*Dr. J. R. de Sousa Fontes.*

2º SECRETARIO

7.ª SESSÃO EM 8 DE AGOSTO DE 1867

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE SUA Magestade O  
IMPERADOR

*Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy*

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Pedreira, Macedo, conego Fernandes Pinheiro, Carlos Honorio, Moreira de Azevedo, Conselheiros D. Francisco e Claudio, Coruja, D. Pascual, Braz Rubim, Borges, Capanema, Pinheiro de Campos, Ribeiro de Almeida e capitão-tenente Mariano de Azevedo, annunciou-se a chegada de Sua Magestade o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo.

Aberta a sessão pelo Sr. presidente, e lida e approvada a acta da antecedente, passou o Sr. 1.º secretario a dar conta do expediente que constou do seguinte :

Um officio do Sr. presidente da provincia do Espirito-Santo, remettendo dois exemplares do *Relatorio* com que o seu antecessor passou-lhe a administração da provincia.

Dito do Sr. presidente da provincia de Sergipe, remettendo um exemplar do *Relatorio* com que no dia 21 de Janeiro do corrente anno abriu a sessão da assembléa provincial.

Dito do Sr. presidente do Rio-Grande do Norte, remettendo dois exemplares do *Relatorio* com que abriu, no dia 23 de Maio ultimo, a sessão extraordinaria da assembléa legislativa provincial.

Dito do Sr. director do archivo militar, remettendo um exemplar, lithographado na officina d'aquelle estabelecimento, da *Carta chorographica do Imperio do Brasil reduzida a menor escala pelo tenente-coronel bacharel Pedro Torquato Xavier de Brito.*

Carta do Sr. Francisco Adolpho de Varnbagen concebida nos seguintes termos :

« Lima, 1 de Junho de 1867.—Illm. Exm. Sr.—Em devido tempo remetti a esse Instituto por intermedio do ministro chileno Sr. Lastarria um exemplar da edição de *Americo Vespucci*, que publiquei n'esta cidade, segundo os textos, com pouca differença, preparados desde 1859. Espero que o Instituto terá acolhido essa publicação com toda a benevolencia. »

« Por esta occasião peço a V. Ex. o favor de participar ao mesmo Instituto, que desde que effectuei essa publicação tenho encontrado novos argumentos confirmando varias de minhas conjecturas, e já me não cabe a minima duvida em *Vespucci* aportou ás Bermudes por occasião da sua primeira viagem, em 1498, e á Georgia Austral de Cook por occasião da terceira em 1502. Inclino-me, porém, cada dia mais a crer, que a carta de Vianell se refere á quinta viagem effectuada com Juan de la Cosa ao Darié, e não á primeira ao golfo do Mexico. »

« Igualmente hoje creio, que, por occasião da sua terceira viagem, *Vespucci* chegou a costear em direcção ao occidente as costas septentrionaes da embocadura do Prata. E que foi por ver que a costa tomava tanto para o occidente, e crer que eram ahi os confins do continente austral, que elle resolveu mudar de rumo, e tomar para o sueste, o que o levou ao descobrimento da dita Georgia Austral. D'este modo, a altura de 32 grãos de latitude que se lê na sua carta a Soderini deve interpretar-se talvez em 36 grãos, e não 37 ; pois não creio hoje que elle chegasse a ter conhecimento da margem meridional. »

« Tambem propendo hoje a crer, que por chefe d'essa esquadilha fóra D. Nuno Manuel, que por a ter conduzido

tão mal foi necessario tomar d'ella direcção o mesmo *Vespucci*, não foi lembrado para outra. »

« A certeza então obtida de que a costa seguia ahi para o occidente, e a conjectura de que podia haver por ahi caminho que levasse á India Oriental, explica naturalmente o armamento da pequena frota immediata com destino para Malaca, pelo caminho do Brasil; e ainda os que d'essa frota chegaram ao Prata não levaram á Europa a noticia que havia ahi a embocadura de um grande rio, mas sim de que havia outra costa do lado do Sul; de modo que ao Sul do Brasil, segundo elles, se encontrava outro mar semelhante ao Mediterraneo, ao sul da Europa. »

« Rogo a V. Ex. o favor de dar cabida a esta communicação em algum proximo numero da *Revista*, e de aceitar os protestos da minha mais distincta consideração. »

« Illm. Exm. Sr. Secretario do Instituto Historico e Geographico do Brasil. (Assignado) *Francisco Ad. de Varnhagen*. »

Foram feitas ao Instituto as seguintes :

#### OFFERTAS

Pela secretaria da Agricultura Commercio e Obras Publicas, de um exemplar e annexos do *Relatorio* apresentado pelo Sr. ministro d'aquella repartição á Assembléa Geral Legislativa na actual sessão.

Pelo Instituto Historico de França, um n. do *Investigador*, jornal publicado pelo mesmo Instituto.

Pelo Sr. Braz da Costa Rubim, um opusculo contendo a *Autuação das cópias e documentos que se extrahiram do processo geral sobre a rebelião de varios lugares ao sul da provincia de S. Paulo*, em 1842.

Pelo Sr. Dr. Ernesto Augusto de Freitas, um retrato do padre Sousa Caldas.

E por diversas redacções, varios jornaes e periodicos.  
Todas as offeras são recebidas com agrado.

### ORDEM DO DIA

O Sr. A. de Pascual continuou com a leitura do seu trabalho sobre educação, de conformidade com o systema de Milton.

O Sr. presidente, obtendo venia de S. M. o Imperador, levantou a sessão às 7 1/2 da noite.

*Dr. J. R. de Sousa Fontes.*

2º SECRETARIO.

---

### 8ª SESSÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 1867

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPEADOR

*Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy*

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, conselheiro Pedreira, conego Fernandes Pinheiro, Drs. Sousa Fontes, Carlos Honorio, Coruja, conselheiros Claudio e Freire Allemão, Drs. Silva, Moreira de Azevedo, Filgueiras, Pinheiro de Campos, A. de Pascual, conselheiro D. Francisco, Braz Rubim, Borges, capitão-tenente Mariano de Azevedo, Drs. Marques de Carvalho, Gabaglia, Ribeiro de Almeida, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e tomando assento o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Leu-se e approvou-se a acta da ultima sessão.

O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. presidente da provincia da Bahia, remettendo um exemplar de *Relatorio* com que o 1° vice-presidente passou-lhe a administração da provincia no dia 21 de Junho do corrente anno.

Dito do Sr. José Rufino Rodrigues de Vasconcellos, remettendo um exemplar da sua *Memoria sobre colonias militares*.

Carta do Sr. Dr. Mandel da Cunha Galvão, offerecendo um exemplar dos seus *Apontamentos sobre o melhoramento do porto de Pernambuco*.

*Memoria historica do templo de S. Fidelis, sobre a sua fundação até nossos dias*, offerecida ao Instituto por seu autor o Sr. padre J. P. Jorge Guaracyaba, para servir de titulo de sua admissão.

*Memoria sobre a invasão do Paraguay na fronteira brasileira do Uruguay, desde o seu principio até o seu fim*, offerecida pelo Sr. vigario de S. Borja, João Pedro Gay, por intermedio do Sr. Coruja.

*Relatorio da Imperial Sociedade União Beneficente* 29 de Julho, offerecido pelo Sr. A. A. Pereira Coruja.

Pelo Instituto Historico de França, *Discurso da abertura da sessão publica annual*, proferido pelo seu presidente o Sr. Patin, no dia 28 de Abril proximo passado; lista dos membros residentes e correspondentes e estatutos do mesmo Instituto.

Pelo Sr. Renzi, a sua obra com o titulo *O campo de Cesar no poiz dos Andes* ( Angers ).

Pelo Sr. Dr. Moreira de Azevedo, o 5° volume do seu *Pequeno Panorama*.

E pelo Sr. Ricardo Alves de Carvalho, os seguintes opusculos :

*•O Assassinato do tenente Roberto Francisco Coelho, ou os calumniadores desmascarados perante a opinião pública;—Recopilação das façanhas do tenente-coronel Ricardo da Silva Ferro, colligidas de varios jornaes da provincia do Maranhão; e —Provimentos proferidos em correição pelo Dr. Manoel Corrêa Lima, ex-juiz de direito da comarca do Brejo, no anno de 1860.*

Varios jornaes, remettidos pelas respectivas redacções.  
Todas as offeras são recebidas com agrado.

### ORDEM DO DIA

O Sr. A. de Pascual, obtendo a palavra, continuou com a leitura do seu trabalho sobre o *Plano de educação por Milton*.

A's 8 horas o Sr. presidente, obtendo a imperial venia levantou a sessão.

*Dr. J. R. de Souza Fontes*

2º SECRETARIO

---

### 9ª SESSÃO EM 6 DE SETEMBRO DE 1867

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

*Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy*

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. senadores visconde de Sapucahy, barão de S. Lourenço e Pedreira, Drs. Macedo, conego Fernandes Pinheiro, Carlos Honorio, conselheiro Freire Allemão, Coruja, A. de Pascual, Pinheiro de Campos, Capanema, Borges e capitão-tenente Gabaglia, annunciou-se a chegada de S. M.

o Imperador, que foi recebido com as costumadas honras, e tomando assento o Sr. presidente abriu a sessão.

Faltaram com causa os Srs. conselheiro Claudio, Drs. Sousa Fontes, Marques de Carvalho e Norberto.

Lida e approvada a acta da ultima sessão, o Sr. 1.<sup>o</sup> secretario deu conta do seguinte

#### EXPEDIENTE

Um officio do Sr. director geral da secretaria dos estrangeiros, remettendo, por ordem do Sr. ministro da mesma repartição, 15 volumes da obra de Carlos Calvo, intitulada : *Recueil historique complet des traités, conventions, capitulations et autres actes diplomatiques de tous les E'tats de l'Amérique latine compris entre le golfe du Mexique et le cap de Horn.*

Carta da Exma. Sra. D. Maria José de Lima Fonseca e Mattos, remettendo ao Instituto uma bandeira que pertenceu aos revoltosos dirigidos por Vicente de Paulo, e declarando que a mesma bandeira fôra achada entre os papeis de seu marido o Sr. conselheiro Libanio Augusto da Cunha Mattos.

Officio do Sr. major Ernesto Augusto da Cunha Mattos, declarando que tenciona, logo que volte a esta côrte depois de terminada a guerra contra o Paraguay, onde se acha, offerecer a este Instituto os manuscritos que possam ser uteis á historia e geographia, deixados por seu fallecido pai, o Sr. conselheiro Cunha Mattos.

Carta do Sr. Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, residente na provincia da Parahyba, offerecendo ao Instituto um ensaio dramatico com o titulo *Prologo da guerra ou o voluntario da patria*: e—*Estudo biographico sobre o vigario da Parahyba, Joaquim Antonio Marques.*



OBRAS OFFERECIDAS

Pelo Sr. Nicoláo Alves (editor), *Elementos de geographia moderna e cosmographia, compilados por P. de Abreu.*

Pela secretaria do Imperio, varios *Relatorios e Collecções de leis* das provincias do Imperio.

Pela Sociedade de Geographia de Paris, o seu *Boletim* do mez de Junho do corrente anno.

Pela Sociedade Real de Geographia de Londres, o seu jornal de 1866.

Pela Sociedade Geologica de Vienna, por intermedio do Sr. Laemmert, o jornal da mesma de Outubro de 1866.

Pelo Sr. secretario do Banco do Brasil o *Relatorio apresentado á assembléa geral dos accionistas* na sua sessão do corrente anno.

Varios jornaes e periodicos, remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Teve a palavra o Sr. A. de Pascual, e proseguiu na leitura de seu trabalho sobre o *Plano de educação de Milton.*

Terminada esta, o Sr presidente, obtendo venia de S. M. o Imperador, levantou a sessão.

*Carlos Honorio de Figueiredo.*

2º SECRETARIO INTERINO.

10ª SESSÃO EM 26 DE SETEMBRO DE 1867

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

*Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy*

A's 6 horas da tarde, acham-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, conselheiro Pedreira, conego Fernandes Pinheiro, Drs. Carlos Honorio, Moreira de Azevedo, Pinheiro de Campos, Pereira de Barros, Perdigão Malheiro, Marques de Carvalho, Ribeiro de Almeida, Capanema, Pereira Pinto, Gabaglia, conselheiro Claudio, capitão-tenente Mariano de Azevedo, Braz Rubim e Coruja, não comparecendo o Sr. 2º secretario Dr. Sousa Fontes por justo impedimento. Annunciando-se a chegada de S. M. o Imperador, e sendo recebido com as honras do estylo, o Sr. presidente abriu a sessão.

O Sr. Dr. Carlos Honorio, servindo de 2º secretario, leu a acta da antecedente, a qual foi approvada.

Em seguida o Sr. 1º secretario deu conta do expediente, que constou do seguinte :

Um officio do Sr. presidente da provincia do Rio-Grande do Sul, remettendo um exemplar da *Collecção de leis* promulgadas pela assembléa provincial em 1866.

Dito do Sr. presidente da provincia do Pará, remettendo dois exemplares do *Relatorio* com que o seu antecessor passou-lhe a administração da provincia.

Dito do Sr. director do archivo militar, remettendo um exemplar da *Carta da provincia do Paraná construida pelo tenente-coronel de engenheiros Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas*, ultimamente feita na lithographia d'aquelle archivo.

Carta do Sr. Dr. Franklin Massena, offerecendo ao Instituto e aos socios presentes á sessão varios exemplares

da sua obra *Quadros da natureza tropical ou ascensão scientifica ao Itatiaia.*

Officio do Sr. 1º secretario do Instituto Medico Fluminense, remettendo um exemplar dos *Estatutos* do mesmo Instituto e o seu primeiro *Boletim*.

Foram offerecidas as seguintes obras :

Pelo Sr. Dr. Antonio Henriques Leal, *Memoria acerca da lavoura da ilha de Cuba, dirigida e apresentada á presidencia da provincia do Maranhão, em virtude da portaria de 15 de Novembro de 1865, pelo cidadão R. Ernesto Ferreira de Carvalho.*

Pelo Exm. Sr. arcebispo da Bahia, dois exemplares da *Pastoral* publicada contra as idéas perniciosas contidas no livro ultimamente dado á luz com o titulo *Philosophia espiritual*, etc.

Pelo Sr. Dr. Perdigão Malheiro, a 3ª e ultima parte da sua obra — *A Escravidão no Brasil.*

Pelo Sr. Dr. Carlos Honorio a *Biographia do marquez de Itanhaem.*

Pelo Sr. A. R. Sanches de Baena Farinha, o seu *Diccionario aristocratico, que contém todos os alvards de fòros de fidalgos da casa real, etc.*, publicado em Lisboa.

Pelo Sr. padre Secchi as seguintes, *Atti dell'Accademia Pontificia dei nuovi Lincei:—Sulle condizionali igieniche del clima de Roma:—Recerche sulla corrente elettrica e sue analogie coi fenomeni idraulice.*

Pelo Instituto dos Bachareis em Letras, um volume de suas publicações com o titulo *Bibliotheca do Instituto dos Bachareis em Letras, publicada sob a redacção do Dr. Anastacio Luiz do Bomsuccesso.*

Pela academia de Vienna, varias obras por ella publicadas.

Todas as ofertas são recebidas com agrado.

O Sr. Dr. Gabaglia exhibiu o *Diario Official*, onde foi publicado o discurso que proferiu como orador da deputação nomeada pelo Instituto para comprimentar a S. M. o Imperador no dia 7 de Setembro, anniversario da Independencia do Brasil.

O Sr. 1º secretario declarou que o Sr. senador Pompêo, ao retirar-se d'esta côrte para a provincia do Ceará despedia-se do Instituto, e como socio d'elle offerencia alli os seus serviços.

### ORDEM DO DIA

Os Srs. Drs. João Ribeiro de Almeida e Felizardo Pinheiro de Campos obtiveram a palavra, lendo o 1º a introdução das suas *Considerações sobre o aclimatamento das raças humanas para servirem ao estudo da colonisação do Brasil*; e proseguindo o 2º na leitura do seu trabalho com o titulo *Da influencia da instrucção publica sobre o destino das nações no ponto de vista da historia contemporanea, etc.*

A's 8 horas, o Sr. presidente, obtendo venia de S. M. o Imperador, levantou a sessão.

*Carlos Honorio de Figueiredo.*

2º SECRETARIO INTERINO.

### 11ª SESSÃO EM 10 OUTUBRO DE 1867

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

*Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy*

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Pedreira, Macedo, conego Fernandes Pinheiro, Sousa Fontes, Carlos Honorio, Moreira de

Azevedo, Coruja, Ponte Ribeiro, Claudio, D. Francisco Capanema, Marques de Carvalho, Pinheiro de Campos, Ribeiro de Almeida e Mariano de Azevedo, faltando com causa o Sr. Joaquim Norberto. Annunciando-se a chegada de S. M. o Imperador, foi o mesmo augusto senhor recebido com as honras do estylo, e tomando assento o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. 1º secretario deu conta do expediente, que constou do seguinte :

Um aviso do ministrio de estrangeiros, remettendo um exemplar dos 6 quadernos que formam o 5º tomo da —*Collecção dos documentos ineditos do archivo das Indias*.

Officio do Sr. presidente da provincia do Ceará, remettendo 2 exemplares da *Collecção de leis* da mesma provincia de 1866.

Dito do Sr. Dr. A. Victor de Borja Castro, 1º secretario do Instituto Polytechnico Brasileiro, remettendo o 1º n. da *Revista* do mesmo Instituto.

Dito do Sr. Dr. Domingos Antonio Raiol, remettendo 1 exemplar da collecção de artigos que publicou na provincia do Pará, respeito á abertura do Amazonas e outros assumptos que se ligam a esta questão.

Carta do Sr. Dr. Martius concebida nos seguintes termos :

Ao Illm. e Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, 1º secretario do Instituto Historico e Geographico do Brasil.—Illm. e Revm. Sr.—Tenho a honra de enviar a V. S. por intermedio dos Srs. E. & H. Laemmert uma obra que dediquei á illustre corporação litteraria, cujo dignissimo secretario é V. S. Peço-lhe que tenha a bondade de apresental-a aos Srs. socios em testemunho de meu respeito e gratidão, e espero que accitem esta minha homenagem com a costumada indulgencia. O pri-

meiro volume contém os resultados dos meus estudos sobre a ethnographia dos indios do Brasil e de algumas terras limitrophes, o 2º já foi mandado em 1863 afim de ser distribuido, como auxiliar, para o estudo da lingua geral brasilica.

Minha intenção na composição d'este livro foi de responder a uma questão muitas vezes ventilada na Europa, a saber: *Como se poderá explicar o facto da dispersão dos povos e o da multiplicidade das linguas?* Lisongei-me de ter contribuido alguma coisa para solução d'esse problema, cujos resultados mais significativos acham-se expostos no fim do livro ( pag. 763 a 776 ).

Um impulso philantropico determinou-me a entrar na apreciação do estado social, industrial e politico dos indigenas, e como me persuado que o meio mais effizaz para a sua civilisação é a *unidade de lingua*, recommendo o estudo da brasilica. E' tambem este um meio de augmentar a população ; porquanto a diffusão da lingua azteca na população mixta do Mexico tem contribuido para a multiplicação das classes inferiores. Quando no Rio-Negro (Alto Amazonas) floresciaam muitas villas, o povo miudo fallava a lingua geral. Actualmente a população india d'aquellas paragens se tem retirado para o rio Uacépés e outros de Venezuela.

Não me anime a entrar em outras considerações para não roubar o tempo de V. S., a quem rogo queira aceitar com benevolencia o meu livro dictado pelo desejo ardente que nutro de ser de alguma utilidade ao Imperio do Brasil, ao qual consagro as minhas mais profundas sympathias.

Tenho a honra de subscrever-me de V. S. dedicado servo—*Dr. Martius*. « Munich, 17 de Julho de 1867 »

OFFERTAS

S. M. o Imperador se dignou offerecer ao Instituto o autographo das *Memorias para servir d'Historia do reino do Brasil escripta pelo padre Luiz Goncalves dos Santos.*

Pelo Sr. D. Francisco Balthazar da Silveira — *Um esboço das fortificações de Humaitá, e posições da esquadra brasileira no rio Paraguay, tirado pelo 1º tenente da armadu nacional D. Carlos Balthazar da Silveira.*

Varios jornaes e periodicos, remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Leu-se e approvou-se a seguinte proposta :

Propomos se represente ao governo imperial que, alterando o decreto de 2 de Março de 1860 que deu uniforme aos socios do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, modifique esse uniforme segundo o modelo annexo e descripção respectiva.

Descripção do figurino :

Farda azul escuro com bordado de ouro singelo, na gola e nos canhões, e bolões dourados no peito, tendo no centro uma esphera e circularmente o distincto Ins. His. E Geog. do Brasil ; calça de casimira branca com galão de ouro estreito nas bandas, collete branco, gravata branca, luvas brancas de pellica, chapéo de pasta com presilha dourada e guarnecido de arminhos, espadim. — Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1867. *Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.* — Conego *Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro.* — *Carlos Honorio de Figueiredo.* — *Dr. J. R. de Sousa Fontes.*

Obliveram a palavra os Srs. Drs. Maximiano Marques

de Carvalho, João Ribeiro de Almeida e Manoel Duarte Moreira de Azevedo.

O 1º leu a sua memoria intitulada *Considerações sobre a industria fãbril e manufactureira no Brasil.*

O 2º continuou com a leitura da sua—*Memoria sobre a acclimação das raças humanas, para servir de estudo á colonisação do Brasil.*

E o 3º leu a 1ª parte de um seu trabalho sobre o dia 9 de Janeiro de 1822.

A's 8 horas da noite o Sr. presidente, obtendo venia imperial, levantou a sessão.

*Dr. José Ribeiro de Sousa Fontes.*

2º SECRETARIO.

---

## 12ª SESSÃO, EM 24 DE OUTUBRO DE 1867

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

*Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy*

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Macedo, Joaquim Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Sousa Fontes, Carlos Honorio, Moreira de Azevedo, Coruja, Claudio, Varnhagen, Pontes Ribeiro, Marques de Carvalho, Ribeiro de Almeida, Capanema, Perdigão Malheiro, Boulanger e Pinheiro de Campos, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do costume. Em seguida o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da anterior, passou o Sr. 1º secretario a dar conta do expediente, que constou do seguinte :



Uma carta do Sr. Francisco José Borges, communicando que não podia comparecer á sessão por incommodos de uma pessoa de sua familia.

Um officio do Sr. director geral da secretaria do ministerio da agricultura, acompanhando uma collecção do periodico *Le Pantheon de l'Industrie et des Arts*, que por ordem de S. Ex. o Sr. ministro d'aquella repartição remette á bibliotheca do Instituto.

Um officio do Sr. presidente da provincia do Rio-Grande do Sul, remettendo um exemplar do *Relatorio* com que no dia 16 de Setembro ultimo abriu a assembléa provincial.

Dito ao Sr. presidente da provincia do Amazonas, remettendo dois exemplares do *Relatorio* com que abriu a sessão da assembléa legislativa provincial no dia 5 de Setembro ultimo.

Carta do Sr. Marcos Antonio de Macedo, datada de *Stuttgart*, declarando haver o Sr. commendador Lagos se encarregado de remetter ao Instituto um exemplar da obra, *Pèlerinage aux Lieux Saints*, e um dito de uma *Noticia sobre a palmeira carnaúba*, que elle communicante offerece ao mesmo Instituto.

Dita do Sr. José Luiz Alves, do seguinte teor: Illm. e Exm. Sr.—Tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento de V. Ex., rogando-lhe a fineza de transmittir ao Instituto Historico e Geographico do Brasil, do qual é V. Ex. muito digno presidente, que entre as urnas funchres dos finados que foram sepultados nas antigas catacumbas da igreja da veneravel ordem 3<sup>a</sup> dos minimos de S. Francisco de Paula existe uma urna, que em si encerra os restos mortaes do finado marechal Raymundo José da Cunha Mattos que foi um dos seus fundadores.

Sinto profundamente não me ser dado o prazer de tam-

TOMO XXX, P. II. 59

bem noticiar a existencia dos restos mortaes do finado conego Januario da Cunha Barbosa, por se terem perdido na noite dos tempos por uma indesculpavel indifferença de seus parentes.

Se em todos os tempos aquelles povos que se julgavam de mais polidos e religiosos consagravam ás cinzas d'aquelles que lhes eram caros sumptuosos monumentos, o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, não deixará por certo de tributar ás cinzas de seu illustrado fundador um monumento que transmitta ás gerações futuras sua eterna gratidão.

A veneravel ordem 3<sup>a</sup> dos minimos de S. Francisco de Paula, a quem cabe hoje a gloria de annunciar ao Instituto Historico a existencia dos ossos de seu illustre fundador, que por tantos annos os conservou, espera que um monumento seja elevado em seu cemiterio de Catumby n'uma Necropolis do Rio de Janeiro aonde dormem o somno eterno da morte tantos illustres servidores do Estado.

Deus guarde a V. Ex. por muitos annos. Rio de Janeiro 24 de Outubro de 1867.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro de Estado visconde de *Sapucahy*, dignissimo presidente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.—*José Luiz Alves*. — Procurador geral.

Deliberou o Instituto que a mesa providenciasse a respeito.

#### OFFERTAS

Pela Sociedade de Geographia de Paris, o seu jornal do mez de Julho do corrente anno.

Pelo Archivo Litterario de S. Paulo, um numero de sua *Revista*.

Pela Sociedade de Noruega, varias obras por ella publicadas.

Pelo Imperial Instituto Medico Fluminense, o seu *Boletim* do mez de Setembro.

Pela redacção da *Gazeta Medica da Bahia*, 2 ns. do seu jornal.

Pela redacção do jornal — *Bahia Illustrada*, 2 ns. ditos.

Por diversas associações litterarias e scientificas dos Estados-Unidos, diversas obras, remettidas por intermedio do Sr. consul geral do Brasil n'aquelles Estados.

Pelos Srs. Fauchon & Dupont (editores) a 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> caderneta do *Brasil Historico*, nova serie do corrente anno.

Pelo Sr. Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro, por intermedio do Sr. Dr. J. Ribeiro de Almeida—*Quadros de Gôa*, 3 volumes.

Pelo Sr. Henrique Ambaner Schutel, por intermedio do Sr. Dr. Capanema, *Itinerario da Cruz Alta ao Campo Novo, na provincia do Rio-Grande do Sul*.

Varios jornaes e periodicos remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as ofertas são recebidas com agrado.

O Sr. commendador Varnhagen pediu a palavra para declarar ao Instituto, que ao passar ultimamente pela Bahia havia alli encontrado, em um dos vinte e sete livros de registros de antigas provisões reaes, existentes no cartorio da Thesouraria Geral uma carta régia a Mathias de Albuquerque, de 14 de Março de 1633, respondendo a uma communicacão d'este chefe, de 20 de Agosto anterior, na qual se encontra a confirmacão official de ser o commendador D. Antonio Philippe Camarão, filho do Rio-Grande do Norte; pois n'essa carta, pela qual se lhe manda abonar 40\$ de soldo e dar um brasão de armas, declara el-rei que elle era de nação *Peligar* e capitão-mór dos *Pitigares*;

cujas tribus pertenciam exclusivamente, segundo é sabido, á dita capitania.

No mesmo livro declarou ter encontrado outra carta régia dirigida ao conde da Torre de Alcantara em 14 de Setembro de 1638, avisando-o entre outras cousas, de ter agraciado o dito Camarão com a commenda dos Moinhos de Soure em Portugal, a qual graça como é sabido, se fez effectiva depois de obtidas de Roma as necessarias dispensas.

#### ORDEM DO DIA

O Sr. Dr. Capanema propóz para socio correspondente do Instituto, o Sr. Henrique Ambaner Schutel, servindo de titulo de admissão o *Itinerario* por elle offerecido ao Instituto. Foi a proposta remettida á commissão subsidiaria de geographia.

O Sr. Dr. Perdigão Malheiro, relator da commissão de admissão de socios leu tres pareceres da mesma commissão favoraveis aos Srs. tenente-coronel Pedro Torquato Xavier de Brito, Drs. Epiphanio Candido de Sousa Pitanga e José Maria da Silva Paranhos Junior, para serem admittidos ao gremio do Instituto como socios correspondentes. Ficaram os pareceres sobre a mesa para serem votados na proxima sessão.

O Sr. Dr. Maximiano Marques de Carvalho terminou a leitura do seu trabalho—*Considerações sobre a industria fabril e manufactureira no Brasil.*

O Sr. Dr. João Ribeiro de Almeida proseguiu na leitura da sua—*Memoria sobre a acclimação das raças humanas, para servir de estudo d colonisação do Brasil.*

A's 8 horas o Sr. presidente, obtendo venia de S. M. o Imperador, levantou a sessão.

*Dr. J. R. de Sousa Fontes*

2º SECRETARIO.

13ª SESSÃO, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1867

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

*Presidencia do Exm. Sr. barão do Bom Retiro*

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. barão do Bom Retiro, Joaquim Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Drs. Sousa Fontes, Carlos Honorio, Pinheiro de Campos, Moreira de Azevedo, conselheiros D. Francisco e Claudio, commendador Varnhagen, Drs. Ribeiro de Almeida, Capanema, Marques de Carvalho, Braz Rubim e Borges, faltando por doentes os Srs. visconde de Sapucahy e Dr. Macedo, e por motivo de serviço publico o Sr. Coruja, annunciou-se a chegada de Sua Magestade o Imperador, e foi o mesmo augusto senhor recebido com as honras que lhe são devidas.

Aberta a sessão pelo Exm Sr. 1º vice-presidente, se procedeu á leitura da acta da anterior, a qual foi approvada; em seguida se passou ao expediente, que constou do seguinte :

Dois officios do Sr. conselheiro director da secretaria de estrangeiros, acompanhando tres pacotes com livros, remettidos pela academia real das sciencias da Belgica ao Instituto por intermedio da legação brasileira n'aquelle paiz; e 3 numeros da *Revista da Sociedade Real de Geographia de Londres*, que por intermedio d'aquella secretaria são enviados ao Instituto.

Dito do Sr. secretario da academia real de sciencias da Belgica, accusando o recebimento da *Revista Trimensal* do Instituto remettida pelo Sr. 1º secretario em 1865.

Dito do Exm. Sr. Miguel Lobo, chefe do estado-maior da esquadra hespanhola, em que remette o *Poema Fisico As-*

*tronomico*, escripto por D. Gabriel Ciscar, por elle offerta-do, publicado e annotado, e o —*Roteiro das ilhas Cana-rias*, escripto pelo mesmo Sr. Lobo.

Carta do Sr. J. da S. Mello Guimarães, acompanhada da obra —*Divida Portuguesa*, que seu autor o Sr. M. E. Lobo de Bulhões offerece ao Instituto.

#### OFFERTAS

Pela redacção do jornal *Bahia Illustrada*, um numero do seu jornal.

Pela Sociedade Geographica de Paris, o *Boletim* da mesma do mez d'agosto do corrente anno.

Pela redacção da —*Gazeta Medica da Bahia*, o seu jornal do mez de Outubro proximo findo.

Pela associação Culto ás Sciencias, de S. Paulo, as suas *Memorias*.

Varios jornaes, remettidos pelas respectivas redacções. Todas as ofertas são recebidas com agrado.

#### ORDEM DO DIA

Votou-se unanimemente sobre os tres pareceres da commissão de admissão de socios, que haviam ficado sobre a mesa, e foram proclamados socios correspondentes do Instituto os Srs. tenente-coronel Pedro Torquato Xavier de Brito, Drs. José Maria da Silva Paranhos Junior e capitão Epiphanio Candido de Sousa Pitanga.

O Sr. Francisco José Borges leu a sua —*Memoria sobre a fundação de S. Domingos, hoje cidade de Nitherohy*; e o Sr. Dr. Moreira de Azevedo terminou a leitura do seu —*Trabalho sobre o dia 9 de Janeiro de 1822*.

A's 8 horas o Sr. presidente, obtendo venia de S. M. Imperial, levantou a sessão.

*Dr. J. R. de Sousa Fontes*

2º SECRETARIO

14.ª SESSÃO EM 22 DE NOVEMBRO DE 1867

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE SUA Magestade o  
IMPERADOR

*Presidencia do Exm. Sr. conselheiro de Estado  
visconde de Sapucahy*

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Dr. Macedo, Joaquim Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Drs. Sousa Fontes, conselheiros Claudio e Freire Allemão, Pereira Pinto, Pinheiro de Campos, Ribeiro de Almeida, Marques de Carvalho, tenente-coronel Xavier de Brito, Dr. Pereira de Barros e Coruja, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e tomando assento o Sr. presidente abriu a sessão.

Leu-se e approvou-se a acta da antecedente.

Constou o expediente do seguinte :

Um officio do Sr. consocio Dr. Carlos Honorio de Figueiredo em que communica que por incommodado não podia comparecer á sessão.

Um officio do Sr. presidente de Sergipe, remettendo um exemplar do *Relatorio* com que o seu antecessor passou-lhe a administração da mesma, no dia 28 do mez proximo passado.

Dito do Sr. presidente da provincia do Espirito-Santo, remettendo dois exemplares do *Relatorio* apresentado pelo seu antecessor á assembléa provincial por occasião de sua installação, no dia 28 de Maio do corrente anno.

Dito do Sr. Dr. Epiphanio Candido de Sousa Pitanga, agradecendo ao Instituto a sua admissão como membro correspondente, e declarando não poder comparecer á presente sessão por motivos independentes de sua vontade.

Dito do Sr. Dr. padre Manoel da Costa Honorato, offerecendo ao Instituto a — *Descripção historica e topographica da cidade de Corrientes, acompanhada da planta da mesma cidade*, que acaba de fazer, e um exemplar de seu — *Diccionario typographico, e estatistico historico da provincia de Pernambuco*.

Dito do Sr. Dr. Cesar Augusto Marques, remettendo *Itinerario da provincia do Maranhão, escripto por Antonio Bernardino Pereira do Lago, coronel do real corpo de engenheiros*, em 1820; cópia do original existente na secretaria do governo d'aquella provincia.

Dito do Sr. conselheiro J. F. de Castilho Barreto Noronha, offerecendo em nome de seus autores, as seguintes obras: 1<sup>o</sup>, *Georgicas de Virgilio trasladadas a portuguez, por Antonio Feliciano de Castilho*; 2<sup>o</sup>, *A Oração do pontifice por Julio de Castilho*; 3<sup>o</sup>, o 2<sup>o</sup> volume da — *Descripção e roteiro da costa occidental da Africa por Alexandre Magno de Castilho*; cujo 1<sup>o</sup> volume já havia remettido ao Instituto.

#### OFFERTAS

Pelo Exm. S. ministro da guerra, por intermedio do Sr. Dr. Sousa Fontes, os seguintes documentos paraguayos: 1<sup>o</sup>, uma nota do thesouro nacional do Paraguay do valor de 5 pesos; 2<sup>o</sup>, duas cartas patentes de nomeação de officiaes do exercito paraguayo firmadas pelo presidente Lopez no Passo da Patria a 2 de Março de 1866; 3<sup>o</sup>, duas portarias firmadas por Lopez e expedidas ao tenente-coronel Ermogeneo Cabral, quando commandante militar da praça de Corumbá, ordenando o fuzilamento de desertores que forem apprehendidos, e providenciando ácerca do movimento de forças.

Pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, um exemplar do *Relatorio* apresentado á assembléa gera



legislativa, na 1ª sessão da 13ª legislatura pelo Sr. ministro da mesma repartição.

Pela secretaria do imperio, *Relatorios* de presidentes de provincia.

Pela Sociedade Geographica de Paris, o *Boletim* da mesma do mez de Setembro do corrente anno.

Pelo Sr. Dr. Pinheiro de Campos, o discurso do Sr. presidente da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional como documento historico, etc.

Pelo Instituto Historico de França, dois numeros do *Investigador*, jornal publicado pelo mesmo Instituto.

Pelo Sr. cavalleiro José de Luca, os seus—*Elementos de geometria antiga*, impressos em Napoles em 1863, e—*Carta nautica*—tambem por elle escripta e impressa no mesmo anno.

Pelo Sr. conselheiro José Liberato Barroso, um exemplar de sua obra sobre a—*Instrucção publica no Brasil*.

Pelo Sr. Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro, *Narrativa historica e politica com o titulo — O que fomos e o que somos*,—carta a elle dirigida por J. C. Barreto de Miranda.

Todas as ofertas são recebidas com agrado.

O Sr. conselheiro Miguel Maria Lisboa communica ao Instituto que, como commissario nomeado pelo governo imperial para assistir ás sessões do congresso archeologico ultimamente installado em Antuerpia, tendo effectivamente assistido ás referidas sessões, remettia ao mesmo Instituto a medalha cunhada em commemoração da reunião d'aquelle congresso, um exemplar do discurso com que M. Dognée, secretario do dito congresso, abriu a sessão, e um extracto das actas das sessões do mesmo.

### DELIBERAÇÕES

O Instituto deliberou que os restos mortaes dos finados socios fundadores brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos e conselheiro R. de Sousa e Silva Pontes, fossem recolhidos em urnas modestas e decentes collocadas no cemiterio da veneravel ordem 3<sup>a</sup> de S. Francisco de Paula, ficando a mesa autorizada para, em cumprimento d'esta deliberação, providenciar em ordem a que sejam enviados a esta côrte os do consocio Silva Pontes, fallecido em Buenos-Ayres, onde fôra sepultado.

### ORDEM DO DIA

O Sr. conego Fernandes Pinheiro propôz para membro correspondente do Instituto os Srs. Revm. padre Brasseur de Bourbourg, sabio assaz conhecido pelas suas obras e nomeadamente pelos importantissimos trabalhos ultimamente publicados sobre a archeologia mexicana; cavalleiro José de Luca, professor de geographia e estatistica na universidade de Napoles, autor de diversas obras scientificas entre as quaes a *Descripção Geographica, historica e administrativa da Italia meridional*, — e as *Cartas nauticas da idade média na Italia*; — e Alexandre Magno de Castilho, autor do *Relatorio da costa occidental d'Africa*.

Foram as propostas remettidas á commissão de admissão de socios.

Leu-se, e ficou sobre a mesa para ser votado na proxima sessão, o parecer da commissão de admissão de socios, para ser admittido como membro correspondente o Sr. Dr. Luiz Francisco da Veiga.

O Sr. Dr. João Ribeiro de Almeida obteve a palavra, e proseguiu na leitura da sua—*Memoria sobre a acclimação das raças humanas, para servir de estudo á colonisação do Brasil.*

A's 8 horas da noite o Sr. presidente, depois de obtida venia de S. M. o Imperador, levantou a sessão.

*Dr. J. R. de Sousa Fontes*

2º SECRETARIO.

---

## SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL DE ELEIÇÕES

EM 21 DE DEZEMBRO DE 1867

*Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy*

A's 5 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, conego Fernandes Pinheiro, commendador Varnhagen, tenente-coronel Xavier de Brito, Coruja, Gabaglia, Rubim, Marques de Carvalho, Fernandes de Barros, Carlos Honorio, Moreira de Azevedo e Pinheiro de Campos, o Sr. presidente abriu a sessão da assemblea geral para a eleição dos membros da mesa e das comissões que devem servir no futuro anno de 1868; e sendo designados para escrutadores os Srs. Drs. Carlos Honorio e Moreira de Azevedo, procedeu-se á eleição na fórma dos estatutos, e sahiram eleitos os Srs. :

PRESIDENTE

Visconde de Sapucahy, reeleito.

1º VICE-PRESIDENTE

Barão do Bom Retiro, reeleito.

**2º VICE-PRESIDENTE**

**Dr. Joaquim Manoel de Macedo, reeleito.**

**3º VICE-PRESIDENTE**

**Joaquim Norberto de Sousa e Silva, reeleito.**

**1º SECRETARIO**

**Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, reeleito. Na fôrma dos estatutos é biennial.**

**2º SECRETARIO**

**Dr. José Ribeiro de Sousa Fontes, reeleito.**

**SECRETARIOS SUPPLENTES**

**Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, reeleito.**

**Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, reeleito.**

**ORADOR**

**Dr. Joaquim Manoel de Macedo, reeleito.**

**THESOUREIRO**

**Antonio Alvares Pereira Coruja, reeleito.**

**COMISSÃO DE FUNDOS E ORÇAMENTO**

**João José de Sousa e Silva Rio, reeleito.**

**Braz da Costa Rubim, reeleito.**

**Francisco José Borges, reeleito.**

**COMISSÃO DE ESTATUTOS E REDACÇÃO DA REVISTA**

**Barão do Bom Retiro, reeleito.**

**D. Francisco Balthazar da Silveira, reeleito.**

**Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.**

**COMISSÃO DE REVISÃO DE MANUSCRIPTOS**

**Dr. Maximiano Marques de Carvalho.**

**Dr. Felizardo Pinheiro de Campos.**

**Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, reeleito.**

COMISSÃO DE TRABALHOS HISTÓRICOS

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, reeleito.

José Martins Pereira de Alencastre.

Braz da Costa Rubim.

COMISSÃO SUBSIDIARIA DE TRABALHOS HISTÓRICOS

Joaquim Norberto de Sousa e Silva, reeleito.

Dr. Caetano Alves de Sousa Filgueiras, reeleito.

Dr. João Ribeiro de Almeida, reeleito.

COMISSÃO DE TRABALHOS GEOGRÁFICOS

Conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan, reeleito.

Capitão Epiphânio Candido de Sousa Pitanga.

Tenente-coronel Pedro Torquato Xavier de Brito.

COMISSÃO SUBSIDIARIA DE TRABALHOS GEOGRÁFICOS

Dr. Guilherme Schcúh de Capanema, reeleito.

Dr. José de Saldanha da Gama Filho.

Dr. Giacomo Raja Gabaglia, reeleito.

COMISSÃO DE ARCHEOLOGIA E ETHNOGRAPHIA

Conselheiro Francisco Freire Allemão, reeleito.

Conselheiro Claudio Luiz da Costa.

Dr. Miguel Antonio da Silva, reeleito.

COMISSÃO DE ADMISSÃO DE SOCIOS

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, reeleito.

Commendador Manoel Ferreira Lagos.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, reeleito.

COMISSÃO DE PESQUISA DE MANUSCRIPTOS

Dr. Antonio Pereira Pinto, reeleito.

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, reeleito.

Antonio Deodoro de Pascual, reeleito.

Terminada a eleição, o Sr. presidente declarou que o Instituto entrava em férias, e levantou a sessão depois de

se terem inscripto para lerem, nas sessões do proximo anno, os Srs:

Dr. Maximiano Marques de Carvalho,—Salubridade do valle do Amazonas.

Dr. Felizardo Pinheiro de Campos,—Os progressos da provincia de Minas-Geraes, em todos os ramos dos conhecimentos industriaes e professionaes depois da independencia.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo,—A constituição do Brasil. Noticia historica.

Conego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro,—Duguay-Trouin Estudo historico e geographico.

---

## PARECERES

DE

**Commissões ou commissarios especiaes**

---

PARECER ACERCA DOS VINTE E SEIS VOLUMES MANUSCRITOS PROPOSTOS A COMPRA DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

Senhores.—Em obediencia ás vossas ordens examinei cuidadosamente o conteúdo nos vinte e seis volumes manuscritos cuja aquisição vos foi proposta por intermedio de nosso consocio o Exm. Sr. conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira, e venho hoje dar-vos conta d'esse exame.

Oito volumes da mencionada collecção contêm a correspondencia official e semi-official de Vasco Fernandes Cesar de Menezes, que governou o Brasil na qualidade de vice-rei. Encontram-se ahi muitos autographos e apographos de subido valor historico. Além d'esses volumes da correspondencia com as autoridades metropolitanas e coloniaes ha mais tres, encadernados em pergaminho, encerrando os trabalhos da *Academia Brasilica dos Esquecidos*, assumpto

de uma memoria com que espero entreter brevemente vossa benevola attenção.

Como parte integrante dos documentos concernentes á administração do vice-rei Cesar de Menezes, pôde ser contemplado o volume contendo o traslado do processo feito ao coronel Pedro Barbosa Leal, em consequencia das graves accusações que lhe assacou o capitão-mór Francisco dos Santos Soledade, superintendente das minas de Jacobina.

N'uma especie de agenda escripta pelo proprio punho de Rodrigo Cesar de Menezes, quando capitão-general de S. Paulo, pôde-se estudar a indole do seu governo, e perscrutar ainda mesmo suas intenções. E' um espelho que fielmente reflecte a alma vaidosa d'esse capitão-general, que não se esquecia de copiar todas as louvaminhas que lhe eram dedicadas.

Dez volumes formam o archivo da administração de José Cesar de Menezes na capitania de Pernambuco de 1774 a 1787. Avultado numero de cartas régias, alvarás, provisões, avisos, etc., iniciam o leitor nos segredos d'essa administração e habilitam-o para julgal-a á luz da verdade.

Complemento necessario do governo do mencionado José Cesar de Menezes é por certo uma serie ( de tres volumes ) de registros de toda a communicacão havida n'essa quadra entre o erario regio e a junta da fazenda de Pernambuco (e vice-versa; bem como a cópia authentica da legislação até o anno de 1784) relativa á prohibição do livre accesso dos portos do Brasil aos navios estrangeiros, tanto mercantes, como de guerra.

Manuseando esta preciosa colleccão de manuscriptos, que é visivelmente um archivo de familia, encontrei um livro de letra quasi inintelligivel, onde estão lançados os rascunhos das cartas escriptas por Luiz Cesar de Menezes, governador e capitão-general de Angola, a varios par-

ticulares durante o quinquennio de 1697 a 1701. Cariosos pormenores ácerca do trafico de africanos, hoje felizmente extinto, ministra este documento, que serve outrossim para demonstrar, que n'esse tempo não se julgava censuravel que um delegado do rei de Portugal se constituisse uma especie de commissario mercantil, annunciando com todo o desembaraço, aos seus correspondentes nas diversas praças do Brasil o recebimento de varias quantias de dinheiro, ou de generos destinados ao mercado, bem como o preço por que lhe ficavam as *peças* que por sua conta e risco fazia embarcar.

Algumas das provisões do concelho ultramarino, copiadas n'esta collecção, encontram-se igualmente na que possui o Instituto, extrahida dos archivos portuguezes; outras porém me eram inteiramente desconhecidas, nem me consta que estejam registradas nos tomos dos nossos cartorios. Conduzme a essa crença o conhecimento do habito que tinham alguns governadores de levar comsigo, não tanto os originaes, como tambem ás copias apographas, de toda a correspondencia que lhes era dirigida, como tive occasião de verificar compulsando a collecção a que me vou referindo.

Quasi todos os volumes, á excepção dos constantes dos trabalhos da *Academia dos Esquecidos*, se acham em máo estado, e em alguns a deterioração proveniente da humidade do sitio em que estiveram depositados, ou de qualquer outra causa, difficulta extremamente a sua leitura e boa comprehensão.

Tal é a informação que posso prestar ao Instituto em desempenho da commissão com que me honrou, pedindo-lhe desculpa se não correspondi á sua confiança.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em 16 de Maio de 1857.

*Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro.*



PARECER DA COMISSÃO DE FUNDOS E ORÇAMENTO

Illm. Sr.—A comissão de fundos e orçamento do Instituto Historico e Geographico do Brasil tem a honra de devolver a V. S; com seu parecer, os livres e os documentos do Sr. thesoureiro, que acompanharam o officio de V. S. datado de 11 de Abril ultimo. —Deus guarde a V. S.—Rio 13 de Junho de 1867.

Illm. Sr. conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pigneiro.— 1º secretario do Instituto. —*J. J. Sousa Silva Rio* relator.— *Braz da Costa Rubim*

A comissão de fundos e orçamento, tendo examinado as contas apresentadas pelo Sr. thesoureiro, relativas ao anno social de 1866, achou-as em tudo conformes com os respectivos livros de escripturação, e os 41 documentos que justificam a despeza.

Foi a receita de Rs. 15:878\$851 a saber:

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| Saldo do anno anterior.....         | 6:606\$032 |
| § 1.º Joias dos socios.....         | 60\$000    |
| § 2.º Prestações semestraes...      | 864\$000   |
| § 3.º Cobrança da divida activa.    | 486\$000   |
| § 4.º Venda da <i>Revista</i> ..... | 342\$000   |
| § 5.º Dividendo de accções....      | 362\$500   |
| § 6.º Juro de dinheiro a premio.    | 58\$319    |
| § 7.º Subvenção do thesouro N.      | 7:000\$000 |

Differença entre o valor real e o nominal de uma apolice, comprada a 90%..... 100\$000 9:272\$819

Rs. 15:878\$851

A despesa importou em Rs. 8:993\$835, e effectou-se pelas seguintes verbas :

|                                                  |            |
|--------------------------------------------------|------------|
| § 1.º Impressão da <i>Revista</i> e encadernação | 3:721\$040 |
| § 2.º Reimpressão da mesma.....                  | 1:568\$000 |
| § 3.º Compra de livros e manuscriptos....        | 1:080\$480 |
| § 4.º Ordenados e agencia.....                   | 1:984\$300 |
| § 5.º Expediente e despesas eventuaes...         | 640\$015   |

8:993\$835

Saldo existente em 31 de Dezembro de

1866 ..... 6:885\$016

Rs. 15:878\$851

Demonstração do saldo :

|                                                                        |            |
|------------------------------------------------------------------------|------------|
| Uma apolice da divida publica de Rs. ...                               | 1:000\$000 |
| Vinte e cinco acções do banco rural e hypothecario, valor nominal..... | 5:000\$000 |
| Em dinheiro, na caixa economica.....                                   | 895\$016   |

Rs 6:885\$016

E' portanto a commissão de parecer que sejam approvadas as contas do Sr. thesoureiro relativas ao anno de 1866.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico, em 13 de Junho de 1867.

*J. J. Sousa Silva Rio.*

*Braz da Costa Rubim.*

A commissão de fundos e orçamento submete á approvaçãõ do Instituto Historico e Geographico do Brasil o seguinte:

ORÇAMENTO

|                                                             |                    |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|
| « ART. 1º A receita do anno social de 1867 é orçada em..... | <u>8:920\$000</u>  |
| que, adicionada ao saldo do anno anterior                   | 6:885\$016         |
| Somma...                                                    | <u>15:805\$016</u> |

A saber:

|                                                   |                           |
|---------------------------------------------------|---------------------------|
| § 1.º Joias de socios.....                        | 60\$000                   |
| § 2.º Prestações semestraes.....                  | 840\$000                  |
| § 3.º Cobrança de divida activa.....              | 360\$000                  |
| § 4.º Assignatura e venda da <i>Revista</i> ..... | 300\$000                  |
| § 5.º Dividendos.....                             | 300\$000                  |
| 6.º Juros de dinheiro a premio.....               | 60\$000                   |
| § 7.º Subvenção do thesouro nacional....          | <u>7:000\$000</u>         |
|                                                   | 8:920\$000                |
| Saldo de 1866.....                                | <u>6:885\$016</u>         |
|                                                   | <u><u>15:805\$016</u></u> |

« ART. 2º E' fixada a despeza em..... 8:920\$000

A saber:

|                                                          |                          |
|----------------------------------------------------------|--------------------------|
| § 1.º Impressão e reimpressão da <i>Revista</i> .        | 4:000\$000               |
| § 2.º Compra de livros e manuscritos e encadernação..... | 2:000\$000               |
| § 3.º Ordenados e agencias.....                          | 2:000\$000               |
| § 4.º Expediente e eventuaes.....                        | <u>920\$000</u>          |
|                                                          | <u><u>8:920\$000</u></u> |

ART. 3.º As verbas de despeza, á excepção do § 3º poderão ser suppridas umas por outras, e as sobras da receita ( se houver ) serão recolhidas á caixa economica.

Sala das sessões, em 13 de Junho de 1867.

*J. J. Sousa Silva Rio.*

*Braz da Costa Rubim.*

PARECERES DE ADMISSÃO DE SOCIOS

A commissão de admissão de socios, aquilatando com a costumada attenção a proposta dos consocios os Srs. Drs. Joaquim Manoel de Macedo e Manoel Ferreira Lagos, de 22 de Novembro de 1866, é de parecer que o Sr. Dr. José Maria da Silva Paranhos Junior. está no caso de ser admittido ao gremio do Instituto Historico e Geographico Brasileiro como socio correspondente.

Sala das sessões, 24 de Outubro de 1867.

*Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.*

*Claudio Luiz da Costa.*

*Agostinho Marques Perdigão Malheiros.* RELATOR.

---

NOTICIA

Filho legitimo dos Exms. conselheiro José Maria da Silva Paranhos e D. Theresa de Figueiredo Paranhos, o Dr. José Maria da Silva Paranhos Junior nasceu a 20 de Abril de 1845 n'esta côrte e cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro.

Frequentou os seis primeiros annos do curso do imperial collegio de Pedro II, sempre com approvação; e não o concluiu por preferir sujeitar-se de novo aos exames dos preparatorios perante a instrucção publica, onde foi plenamente approvado.

Matriculou-se na faculdade de direito de S. Paulo em 1862, onde estudou com distincção os quatro primeiros annos; indo, porém, concluil-os na do Recife, pela qual recebeu o grão de bacharel em fins de 1866.

Mostrou sempre uma bella intelligencia, e applicação,

provadas pelo bom conceito academico entre os condiscipulos e professores.

Os estudos da historia patria lhe têm merecido particular predilecção.

Na *Revista Popular* tomo XIII pag. 206 foi publicada uma interessante biographia do capitão de fragata Luiz Barroso Pereira, que immortalisou-se na guerra de 1825 no Rio da Prata; foi em 1861, quando ainda estudante de preparatorios.

Na *Revista Mensal do Instituto Scientifico de S. Paulo*, publicou elle uma serie de artigos — *Episodios da guerra do Prata (1825—1828)* —, não concluida.

O trabalho ora offerecido (inedito), sob o titulo *Esboço biographico do general José de Abreu, barão do Serro Largo*, ao Instituto, e que é digno de ser impresso na sua *Revista*, é uma prova brilhante, apesar da sua modesta indicação, das habilitações intellectuaes e litterarias do nosso joven compatriota; ahí não se lê apenas uma biographia e menos um esboço, e sim a largos traços episodios interessantissimos de nossas guerras no Rio da Prata, e nas quaes tão grande parte coube ao barão do Serro Largo; nem é uma simples narração, nem a reprodução irreflectida do que a tal respeito já se acha publicado; a investigação historica, e a critica presidiram a esse trabalho, onde se tiram a limpo alguns pontos duvidosos, e outros mal apreciados ou não investigados.

Rio, 24 de Outubro de 1867.

O RELATOR

*A. M. Perdigão Malheiro*

---

A **comissão de admissão de socios**, tendo na devida **atenção a proposta do consocio Sr. Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, de 27 de Setembro de 1866**, é de parecer que o Sr. tenente Epiphany Candido de Sousa Pitanga está no caso de ser admittido ao gremio do Instituto Historico e Geographico Brasileiro como socio correspondente.

Sala das sessões, 24 de Outubro de 1867.

*Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.*

*Claudio Luiz da Costa.*

*Agostinho Marques Perdigão Malheiro (RELATOR.)*

---

NOTICIA

Filho legitimo de João de Sousa Gomes Pitanga e D. Maria Clara de Jesus Pitanga, nasceu o Sr. Epiphany Candido de Sousa Pitanga na provincia da Bahia em 1828. Habilitado nos preparatorios cursou a escola militar com proveito e approvação, recebendo em 1854 o respectivo grão. Foi para ella (já então escola central) em 1858. Foi em 1854 inspector geral da medição de terras devolutas na provincia do Maranhão; d'onde passou na mesma qualidade para a das Alagôas. E depois membro da exposição nacional, e presidente da comissão de reforma do systema metrico brasileiro.

Entre diversos trabalhos seus avultam, sobre varios relatorios e artigos scientificos, e tambem sobre catechese e aldêamento de indios, o—*Itinerario do reconhecimento do estado da estrada da cidade de Antonina á colonia militar do Jatahy na provincia do Paraná*,—impresso na *Revista do Instituto Historico*, tom. 26, pag. 538, e o—*Diario da viagem do porto do Jatahy d Villa de Miranda*,

impresso também na *Revista*, tom. 27 (2º trim.) pag. 149; os quaes contém interessantes dados topographicos e estatisticos das provincias do Paraná e Mato-Grosso, e demonstram as habilitações do seu autor.

Rio, 24 de Outubro de 1867.

O RELATOR

*A. M. Perdigão Malheiro.*

---

A commissão de admissão de socios, tomando na devida consideração a proposta do consocio o Sr. conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, de 13 de Outubro de 1865, é de parecer que o candidato o Sr. major Dr. Pedro Torquato Xavier de Brito está no caso de ser admittido ao gremio do Instituto Historico e Geographico Brasileiro como socio correspondente.

Sala das sessões, 24 de Outubro de 1867.

*Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.*

*Claudio Luiz da Costa.*

*Agostinho Marques Perdigão Malheiro (RELATOR.)*

---

#### NOTICIA

O major Sr. Dr. Pedro Torquato Xavier de Brito, filho legitimo do marechal de campo Joaquim Norberto Xavier de Brito e D. Eugenia Maria Barbosa Martinelli, nasceu n'esta côrte em 26 de Fevereiro de 1822. Havendo feito os seus estudos preparatorios com approvação, matriculou-se em Março de 1837 na antiga escola militar; onde foi plenamente approvado em todas as materias que estudou. Em 2 de Dezembro de 1839 foi promovido a 2º tenente do

corpo de engenheiros; em 23 de Julho de 1844 a 1.<sup>o</sup> tenente graduado; em 3 de Junho de 1846 a effectivo.; a capitão em 27 de Agosto de 1849, e a major em 2 de Dezembro de 1856. Em Janeiro de 1860 tomou o grão de bacharel em mathematicas na escola central do Imperio do Brasil. Serviu na provincia do Rio de Janeiro como ajudante do districto das obras publicas desde Setembro de 1842 a Outubro de 1843, e de novo desde 1844 até 1847, em que obteve dispensa d'esse serviço. Em 1843 foi empregado no archivo militar, encarregado da cópia e restauração de importantes memorias militares. Em 1844 nomeado secretario do corpo de engenheiros. Em Agosto de 1848 foi em commissão á provincia do Rio Grande do Sul, e de novo empregado no archivo militar. Serviu de novo na provincia do Rio de Janeiro em 1856. Em 1861 foi em commissão á provincia de Santa Catharina, como engenheiro fiscal das obras da colonia de D. Francisca. Nomeado em 1862 archivista interino do archivo militar, e effectivo em 1864.

Casou-se em Julho de 1847 com a Sra. D. Carlota Violante Xavier de Brito. Foi condecorado com o habito de Aviz em 6 de Junho de 1856.

Socio effectivo e fundador do instituto polytechnico brasileiro desde 1862. Publicou no *Indicador Militar* varios artigos sobre o uso de alguns instrumentos topographicos; em 1854 uma carta da provincia do Espirito-Santo; em 1865 um mappa das republicas do Prata, e uma — *Noticia Historica do Paraguay*.

Sobre este ultimo trabalho, a commissão de geographia já deu o seu paracer em 28 de Setembro de 1865, approvado em sessão do Instituto de 13 de Outubro do mesmo anno, cuja conclusão é a seguinte :



« Ao concluir, repitirei que as *Cartas* do Sr. major Dr. Pedro Torquato Xavier de Brito authenticam louvavel applicação do autor e gosto especial para trabalhos de tal natureza. Igualmente vulgarisam a geographia patria, e facilitam o conhecimento de territorios que na actualidade muito interessam aos brasileiros. »

Rio, 24 de Outubro de 1867.

O RELATOR

*A. M. Perdigão Malheiro.*



# SESSÃO MAGNA ANNIVERSARIA

DO

## INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1867

---

### DISCURSO

DO PRESIDENTE O SR. VISCONDE DE SAPUCAHY

Venho dar cumprimento a um preceito dos estatutos abrindo a sessão anniversaria da fundação do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico Brasileiro.

Não pôde antes realizar-se este acto por influencia do fausto acontecimento que, mediante favor do céo, propicio sempre ao Imperio, trouxe mais um penhor de perpetuidade á augusta dynastia, felizmente reinante; e causou jubilo ineffavel á nação brasileira, da qual a porção dedicada que constitue esta associação implora reverente, pelo orgão do seu presidente, venia para dirigir ao throno, como preludio de manifestação mais solemne, respeitosas congratulações por tão esperançoso acontecimento.

No conceito de um sabio que presidia um instituto semelhante ao nosso, era bella e nobre a idéa dos nossos antepassados quando respeitavam nos altares essa protecção efficaz e inviolavel que constituia o direito de asylo; mais nobre e talvez ainda mais piedosa pôde considerar-se a inspirada a um soberano do oriente, quando ordenou que o direito de asylo se estendesse ás bibliothecas do seu imperio: « Alli tambem, dizia elle, dão-se verdadeiros templos, porque o culto que n'ellas se professa é o da virtude forti-

ficada pela intelligencia e pelos deveres dictados segundo a experiencia dos tempos passados.»

Ampliando este pensamento do kalifa do Egypto poderíamos dar graças ás letras beneficentes, ao gosto dos estudos sérios, ás nossas conferencias e palestras pacificas. Estranhos, por indole da instituição, a influencias politicas deleterias, os membros do Instituto têm achado n'este recinto um verdadeiro asylo, um campo neutro para as opiniões, um ponto de reunião para os pensamentos. Dados exclusivamente ás letras, arrostam animosos os arduos trabalhos a que se comprometteram, pondo a mira sómente na gloria da patria.

Não se limitam ao fim principal da sociedade — colligir, methodisar, publicar ou archivar os documentos necessarios para a historia e geographia do Brasil — vão além: escrevem interessantes memorias sobre assumptos que se prendem ao nosso programma, empenham-se em firmar e esclarecer pontos duvidosos ou obscuros da nossa competencia, e não se eximem de corrigir enganos e combater erros que alguns estranhos, ou por ignorancia ou por malevolencia, propalam em seus escriptos sobre as cousas da nossa terra. Na *Revista Trimensal* se exhibem provas não equivococas d'estas asserções.

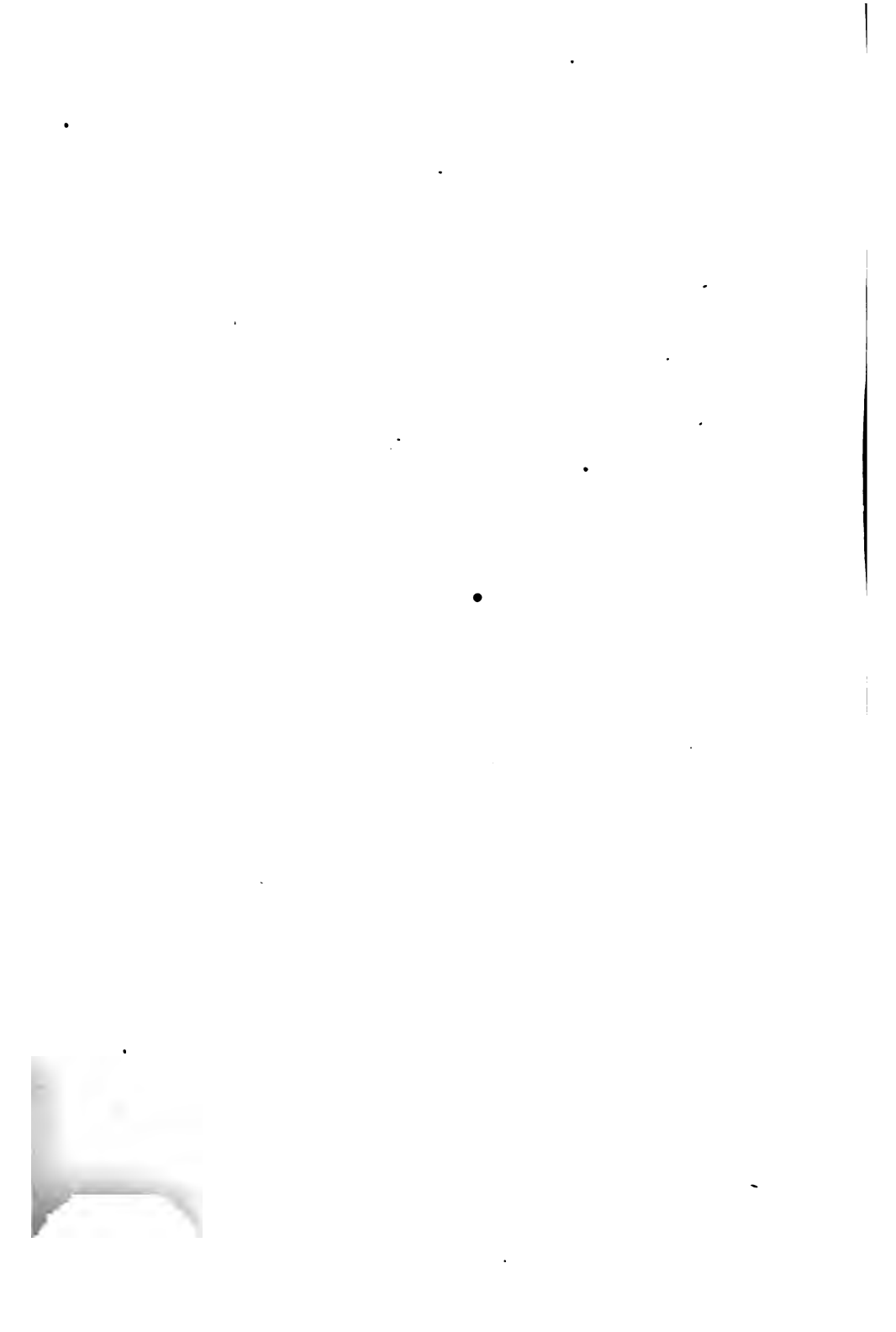
Assim que prospera o Instituto sob a protecção poderosa que lhe dá vida. Se não fôra essa protecção(ouso affirmal-o com todas as veras)mallogrados seriam os fructos de nossas fadigas, não estaríamos agora dando conta da gerencia que nos foi confiada.

No anno social findo não desceu o Instituto do bom conceito que merecidamente goza.

O relatorio do erudito 1º secretario patenteará com o primor de elocução que o distingue os successos d'esse periodo. Vereis que talentos distinctos se inscreveram no

nosso quadro ; mas por fatal compensação vereis também que prestantes socios foram arrebatados pela morte; seus nomes manifestará o eloquente orador, fiel interprete da nossa profunda saudade.

Pondo aqui termo, rendo, em nome do Instituto Historico e Geographico Brasileiro graças ao inclyto protector e a S. M. a Imperatriz pela subida mercê de assistirem benevolos a esta solemnidade. Disse.



# RELATORIO

DO PRIMEIRO SECRETARIO

O CONEGO DR. J. CAETANO FERNANDES PINHEIRO

Senhores. — Assistimos a um dos mais maravilhosos espectaculos de que faça menção a historia. Um grande povo, pacifico e laborioso, todo entregue ao desenvolvimento das naturaes riquezas do uberrimo torrão que lhe coubéra por sorte, e á solução de complicados problemas sociaes, viu-se subitamente ferido em seus brios pelo despotico chefe de uma intitulada republica.

Ao reclamo da patria trocou o lavrador seus inoffensivos instrumentos pelas mortiferas armas da guerra; deixou o artezão a officina pelo acampamento; fechou o estudante os livros para empunhar a espada, ou a escopeta; e o sabio, interrompendo as cogitações do seu gabinete, foi pôr os segredos da sciencia á mercê do implacavel mister de destruir os homens.

Fomos todos nós testemunhas do ardente entusiasmo com que milhares de voluntarios se alistaram nas bandeiras da honra, da nobre abnegação com que immolaram nas aras do dever as mais caras affeições d'alma, do inexcedivel denodo com que nos campos de batalha emularam com os mais legendarios heróes antigos e modernos.

Ha tres annos que o Brasil sustenta contra o tyranno do Paraguay a mais colossal guerra pelejada na America Meridional; ha tres annos que prodigalisa seu sangue, seu ouro; não para dilatar fronteiras de que não carece, não para firmar oppressivo predominio sobre seus vizinhos, mas só e unicamente para vingar immerecidos ultrajes, para abater as muralhas d'essa nova China, para franquear seus

rios, que também são nossos, ao pavilhão de todos os povos ! !

No meio das marciaes lides não esquece o Brasil nenhum dos cuidados da paz. Emquanto com seus canhões força a abertura do Paraguay, espontaneamente patentêa o Amazonas ao commercio de todas as nações, inaugura seu pantheon da industria, e vai ainda nas ribas do Sena ganhar novas, esplendidas e incruentas victorias ! E tudo isto no exercicio normal das suas liberrimas instituições !....

Pelo que nos diz mais particularmente respeito, também devemos gloriar-nos e dar-mo-nos reciprocos emporas, porque nenhuma só vez deixou o Instituto de ser honrado com a augusta presença de seu immediato protector, sendo o numero de memorias e outros trabalhos lidos durante o anno um dos embaraços com que tem de arcar o vosso obscuro chronista.

Coube-me a honra de primeiro occupar a attenção do Instituto com a leitura de uma tosca memoria intitulada *A Academia Brasílica dos Esquecidos*. O feliz achado das actas e outros trabalhos d'essa academia, que se julgavam perdidos no incendio da não *Santa Rosa* permittiu-me o exame d'esses mesmos trabalhos, muitos d'elles firmados pelos mais illustres nomes de que se honrava a capital do Brasil no vice-reinado de Vasco Fernandes Cesar de Menezes, depois conde de Sabugosa.

Pagando assim o tributo ás idéas e preconceitos da época, os *academicos esquecidos* imitáram seus emulos de além-mar ; já na escolha dos assumptos, umas vezes pueris e outras ridiculos ; já no immoderado uso dos conceitos, antitheses e trocadilhos postos em voga por Marini e Gongora.

Ingratidão, porém, fôra, e bem feia, se deixassemos de reconhecer o relevante serviço que ás patrias letras prestáram esses benemeritos varões; e se sepultassemos no olvido



o nome do preclaro vice-rei que em seu palacio congregava os doutos, e com seu exemplo espancava as trevas da média idade colonial.

Tres das nossas-sessões foram consagradas a inteirarmos do plano de educação que gizára Milton, em meiado do seculo XVII. O nosso distincto consocio o Sr. A. D. de Pascual, escudando-se na veneranda opinião do sabio Herder, que cria que a historia nacional de um povo devéra ser procurada nas escolas e nas tradições, pensou que não estaria muito arredado dos fins da nossa instituição se dedicasse seus escassos lazeres á versão commentada d'esse notavel escripto.

« Causa verdadeira maravilha (diz n'um eloquente prologo o erudito traductor) considerar que o secretario d'Oliver Cromwell concebesse um plano de educação que deixa após si, em muito afastada distancia, tudo quanto se fez nos dois seculos posteriores á sua existencia. E' verdade que as aguias da intelligencia enxergam de longe a realidade do mundo moral, que não é percebida, mesmo de perto, pelos espiritos ~~manhados~~. »

Sempre solicito o Sr. F. A. de Varnhagen na averiguação dos litigiosos pontos da nossa historia, remetteu-nos um luminoso trabalho concernente á naturalidade de D. Antonio Filippe Camarão. Entênde o nosso illustre consocio que ao Rio-Grande do Norte e não ao Ceará, ou a Pernambuco, cabe a gloria de haver visto nascer o esforçado caudilho dos *Pitiguares*; e com aquella proficiencia que todos lhe reconhecem profliga, um por um, todos os contrarios argumentos.

O mesmo nosso consocio fez-nos ainda a valiosa communição que, proseguindo em seus examens relativos ás duas primeiras expedições portuguezas que vieram explorar o

nosso litoral, entrára no conhecimento de que a primeira (de 1501), que inquestionavelmente descobrira a Bahia e a Georgia Austral de Cook, era, segundo mui fortes inducções, commandada, não por Gonçalo Coelho, mas sim por D. Nuno Manoel, e havia chegado na terra firme, não até a latitude de 32°, mas sim até quasi a de 35°; isto é, até a foz do Rio da Prata, em sua margem septentrional, que foi pelos expedicionarios tomada pelo termo final d'este continente do lado do sul.

Incontestavel é a vantagem das biographias, permitindo o estudo minucioso de factos e circumstancias que excluem ou repellem a gra vidade historica. Nosso Instituto acolhe sempre pressu roso escriptos d'este jaez, e por isso não poderia deixar de ouvir com summo prazer a narrativa, tão singela como elegante, que da vida do distincto artista Francisco Manoel da Silva lhe fez o Sr. Dr. M. D. Moreira de Azevedo.

Não pertenceu por certo o biographado á categoria d'esses egregios varões cujas vidas são outros tantos marcos milliares plantados na estrada do progresso; foi, porém, cidadão honesto e laborioso, cujo entranhado amor pela patria revelou-se, ora nas inspirações do seu estro musical, ora nas instituições a que soube consorciar seu nome.

Nos paizes livres, como felizmente é o nosso, nenhum assumpto pôde ser mais interessante do que o da instrucção do povo; pão do espirito tão útil e indispensavel, como o pão do corpo. Conscio d'esta verdade foi que o nosso collega o Sr. Dr. Felizardo Pinheiro de Campos escolheu para thema de um seu trabalho (cuja conclusão impediu a falta de tempo), — *Influencia que sobre as nações exerce a instrucção publica* —, apoiando suas assèrções em factos colhidos nos annaes contemporaneos.

Muito é, senhores, que os principaes successos da historia antiga sejam para nós problematicos, muito mais é que o berço da monarchia portugueza esteja cercado de espesso nevoeiro; mas o que excede a toda a espectação é que o facto primordial da nossa historia, o genesis da nossa autonomia politica, fosse susceptivel de duvidas e contestações ! !...

Felizmente rasgou um nosso laborioso collega o véo da incerteza, e após improbas lucubrações, logrou o conhecimento da verdade, apressando-se a trazê-la ao gremio do Instituto. Quem ouviu ou quem ler a memoria do Sr. Dr. Moreira de Azevedo convencer-se-ha que houve duas versões da sublime resposta do principe imperial o Sr. D. Pedro, exaradas nos editaes do senado da camara do Rio de Janeiro, e publicadas nos dias 9 e 10 de Janeiro do anno de 1822, prevalecendo a segunda d'essas versões pelos ponderosos motivos que com toda a lucidez exhibe o nosso esclarecido collega.

O historico da industria fabril e manufactureira no Brasil foi-nos traçado pelo Sr. Dr. Maximiano Marques de Carvalho, n'uma sua bem elaborada memoria. A proverbial feracidade do nosso paiz, as riquezas de todo o genero que jazem sepultadas nas entranhas da terra despertando a cubiça do governo metropolitano, fê-lo condemnar com demasiado rigor o desenvolvimento de qualquer industria.

Com razão estygmatisa o nosso consocio esse ferrenho systema proteccionista, que, excluindo a concorrência suffocava no berço toda a idéa de melhoramento e progresso, com applauso da ignorancia ou da mediocridade. Com razão lastima que a tenra planta da industria nacional, que aqui ou acolá parecia querer germinar, fosse acintosamente arrancada por mãos invejosas ou interesseiras.

Attendendo a que o nosso Instituto, além de historico e geographico, é tambem ethnographico, communicou-lhe o Sr. Dr. João Ribeiro de Almeida o resultado dos seus profundos estudos e meditações ácerca da mui debatida questão da acclimação das raças humanas.

Tivemos apenas tempo para ouvir a leitura de parte d'essa curiosa e interessante memoria, denominada : *Considerações sobre o acclimamento das raças humanas, para servir de estudo á colonisação do Brasil*; graças, porém, á nimia benevolencia do autor, posso desde já dar-vos o elencho de suas principaes conclusões, baseadas nos seguintes principios :

1.º Que todo o movimento migratorio de marcha secular, resultante da expansão lenta e gradual da população, chega a acclimar-se, por mais que se estenda essa mesma migração.

2.º Que uma migração rapida não póde constituir uma colonia duravel e prospera, salvo o caso de estabelecer-se na mesma zona esothermica, ou ainda um pouco mais fria do que a região d'onde partira.

3.º Que os cruzamentos com as raças aborigenes, quando eugenesicas, favorecem e acabam o acclimamentó, ao passo que a selecção secular o consolida.

D'estes principios, ou theoremas ethnologicos, deduz o nosso estudioso collega o corollario : que as innumeraveis e dolorosas experiencias por que tem passado a humanidade em suas migrações aconselham a preferencia de parcial acclimamento, apoiado no cruzamento com os naturaes do paiz.

« Fôra-nos preciso que houvesse topographos que fizéssem a descripção dos lugares em que têm estado. »  
Dizia o celebre Montaigne, e reconheceu-o o nosso esti-

mavel consocio o Sr. F. J. Borges quando elaborou a sua preciosa memoria relativa á fundação do arraial de S. Domingos, antepassado glorioso da imperial cidade de Nictheroby.

Disse glorioso porque, como sabieis e o autor vòl-o recordou, foi este o sitio em que feriu-se uma porfiada batalha entre os francezes e seus alliados os *Tumoyos* e os portuguezes auxiliados por Ararigboya, heroico *mobiauba* dos *Tupiminós*. Nas sessões do anno vindouro ouviremos o restante d'esse trabalho, cuja introduccão apenas conhecemos.

Pendem da deliberação das nossas commissões alguns assumptos confiados ao seu zelo e illustração: aquelles, porém, cujo estudo se antolhou mais facil, ou mais urgente pareceram, tiveram o necessario andamento. Assim, por exemplo, a commissão de fundos e orçamento, redigiu com a habitual exactidão o seu parecer sobre as contas do nosso thesoureiro, e fixou a receita e despeza do Instituto para o preterito anno social; e a da admissão de socios exhibiu tres pareceres favoraveis a alguns dos candidatos que almejavam por sentarem-se n'este recinto.

Além d'esses pareceres, mais dois outros mereceram vossa acquiescencia, a saber: o da commissão de archeologia, versando sobre a memoria que um nos so consocio, que tão honrosamente representa o Brasil na Belgica, tencionava apresentar ao congresso archeologico e internacional, proximo a reunir-se em Antuerpia; e o que coube-me a satisfação de apresentar-vos concernente á compra dos documentos historicos que haviam pertencido ao conde de S. Lourenço.

Sempre escrupulosa na admissão de novos membros, esmerilha a nossa sociedade os titulos de capacidade intel-

lectual e moral dos que lhe são propostos; assim se explica o facto das limitadissimas aquisições que annualmente faz. Tres foram, como ha pouco vos disse, os pareceres que vos trouxe a commissão de admissão de socios, e os nomes de todos os tres aspirantes sahiram victoriosos da prova do escrutinio.

Mencionando cada um d'esses nomes apontarei os titulos litterarios que mais particularmente os recommendaram aos nossos suffragios. O Sr. tenente-coronel Pedro Torquato Xavier de Brito, já mui vantajosamente conhecido pelos seus valiosos trabalhos topographicos, pela redução que acaba de fazer da estimada *Carta Chorographica do Brasil* devida ao nosso fallecido consocio o coronel Conrado Jacob de Niemeyer, com os additamentos e correções que a experiencia lhe suggerira, augmentou o apreço em que justamente a tinham os cultores d'esses estudos.

O Sr. capitão Epiphanius Candido de Sousa Pitanga, além de varios relatorios e artigos scientificos, publicados em diversos jornaes, é autor do—*Diario da viagem do porto de Jatahy á villa de Miranda*,—e do—*Itinerario do reconhecimento do estado da estrada que da cidade de Antonina dirige-se á colonia militar de Jatahy*—; trabalhos estes que mereceram ser transcriptos nos tomos XXVI e XXVII da nossa *Revista*.

Finalmente o Sr. Dr. José Maria da Silva Paranhos Junior, esperançoso e mui festejado talento, que ainda nos bancos collegiaes revelava-se pelo seu amor aos estudos historicos e por mui auspiciosas estréas, esboçou a largos e vigorosos traços, na — *Biographia do general Abreu, barão do Serro Largo*—, alguns dos mais brilhantes episodios das nossas guerras platinas.

O augmento da subvenção que dos cofres publicos rece-

bêmos, o nunca assaz louvado zelo na arrecadação e distribuição da nossa receita e despeza que não cessa de testemunhar o nosso benemerito thesoureiro, permittiu-nos a aquisição de vinte e seis volumes *in-folio* de preciosissimos documentos pertencentes ao espolio do conde de S. Lourenço, em que ha pouco vos fallei. A alguns dos nossos prestantes consocios, residentes nas provincias, ou nos paizes estrangeiros, escrevi, rogando-lhes que me noticiassem a existencia de preciosos codices ou manuscriptos, que porventura ahi possam apparecer e entrem no plano dos nossos trabalhos.

A bibliotheca do Instituto ganha diariamente maiores proporções, e opulenta-se com novas obras, devidas a compras, ou a donativos de mui distinctos cavalheiros, cujos nomes vão mencionados nos annexos a este relatorio.

Nossa *Revista*, publicada com a possivel regularidade, está sendo vivamente solicitada pelas associações scientificas e litterarias de ambos os hemispherios, e continúa a merecer de graves escriptores nacionaes e estrangeiros os mais entusiasticos testemunhos de consideração e sympathia.

Tratando-se da *Revista*, cumpro um grato dever communicando-vos que no numero, cuja distribuição ora se faz, começou a publicação da mui luminosa e mui appetecida memoria do nosso saudoso consocio o Dr. A. Gonçalves Dias, intitulada — *O Brasil e a Oceania*. Este trabalho, que por algum tempo julgou-se perdido, foi-nos restituído pelas vagas e recommendado á admiração da posteridade.

Proseguem os empregados do Instituto no fiel e exacto desempenho de seus respectivos deveres, tornando-se por isso cada vez mais dignos de louvores e animações.

Mais commodamente alojados nos novos compartimentos

tão munificentemente cedidos, melhor tornou-se também a collocação e distribuição dos livros, manuscriptos e mapps que por falta de espaço confusamente se achavam accumulados.

Esforçou-se ainda este anno o nosso Instituto por manter as mais cordiaes relações com todas as outras associações congengeres, de dentro e fóra do paiz, recebendo d'ellas reiteradas provas de reciproca estima e apreço.

Não havendo desmerecido do honroso conceito de que sempre gozou, continuou a receber dos supremos poderes do Estado, e de todas as de mais autoridades, multiplicados e lisongeiros documentos de benevolencia e consideração. Ainda uma vez rogo-lhes se dignem de receber os agradecimentos do Instituto por meu obscuro intermedio.

Para conformar-me com o estylo de commemorar as obras que nos foram offertadas durante o anno social, fallarei das que foi-me possivel lêr no limitado tempo de que pude dispôr.

O mais eloquente panegyrico que se possa fazer da nossa patria é apresental-a tal qual é: assim o entendeu, assim o exemplificou a commissão directora da exposição nacional, fazendo preceder ao seu methodico catalogo uma mui circumstanciada e veridica noticia, abundante de dados estatísticos, repleta de informações, hauridas nas mais puras fontes officiaes. O Instituto Historico e Geographico, aquilatando a valia de semelhante trabalho, guarda-o cautelosamente em suas estantes.

*A Escravidão no Brasil* é o titulo da obra que o Sr. Dr. A. M. Perdigão Malheiro acaba de analisar. Sobre seu incontestavel merito por vezes me tenho pronunciado, convencendo-me a leitura do ultimo volume que poucos entre nós poderiam ventilar tão momentosa questão com mais



fino tacto e mais cabal conhecimento da sciencia do direito, alliada ás congruencias sociaes.

Mais um volume dos — *Apontamentos do direito internacional, ou collecção completa dos tratados celebrados pelo Brasil com as differentes nações estrangeiras* entregou á publicidade o Sr. Dr. Pereira Pinto. Reporto-me outrosim ao que ácerca de tão valioso e utilissimo trabalho disse em meu ultimo relatorio, addicionando tão sómente a impressão causada pela recente leitura.

Abrange o 3º volume um periodo de dezeseis annos (1840 a 1856) do reinado do Sr. D. Pedro II, e nenhum de vós ignora que n'esse periodo apresenta a nossa historia diplomatica fructuosas lições, que o nosso illuminado e infatigavel consocio não esquece de pôr em relevo em suas mui instructivas — *Noticias e notas*.

Outra obra, patrioticamente concebida e conscienciosamente executada, acaba tambem de chegar á sua desejada conclusão. Refiro-me ao — *Pequeno Panorama da cidade do Rio de Janeiro* pelo nosso collega o Sr. Dr. Moreira d'Azevedo, intelligente e perspicaz esmerilhador das glorias patrias. A mão que firmou o zimbório do edificio com a mesma segurança e mestria com que assentára-lhe os alicerces é por certo a de um adestrado alvanel, de quem o paiz espera novos e não menores commettimentos.

Um cidadão que ainda ha pouco sentára-se nos conselhos da corôa, dirigindo uma importantissima repartição, conhecendo por propria experiencia que á grandeza dos imperios serve de pedra angular a instrucção publica, pretendeu em sua curta administração arredar os obices que tolhiam-lhe o desenvolvimento, conduzindo-a pela larga vereda do bem entendido progresso. Colhido, porém, em meio de seus reformadores projectos por um vendaval par-

lamentar deixou o poder que lhe invejavam os politicos, para entregar-se ás pesquisas do erudito, ás nobres aspirações do publicista. Comprehendeis que quero fallar do Sr. conselheiro José Liberato Barroso e do seu recente livro —*A Instrucção Publica no Brasil.*

Diz-me a consciencia, senhores, que estou abusando da vossa benevola attenção : ponho, portanto, termo ao que tinha de dizer-vos, impetrada a prévia e necessaria indulgencia.

---

# DISCURSO

DO ORADOR O SR. DR. JOAQUIM MANOEL DE MACEDO

As sepulturas têm voz, e máos são os homens cujos corações não sabem ouvir e entender o seu fallar ; de algumas porém a voz falla áquelle passado que é mais do que patrimonio de familia e se eleva a thesouro da nação : voz livro, voz monumento, porque encerra lições e fundamenta glorias, e porque perpetúa a memoria de illustres finados, espargindo-a radiosa ao perto e ao longe.

Nada ha que seja esteril no mundo : nem a morte é esteril : a morte, é sombra impenetravel, que é noite profunda e mysteriosa, ás vezes dá luz. As exhalações phosphorescentes que em horas de silencio e trevas nos cemiterios simulam figuras brilhantes e parecem phantasmas de fogo, surgindo das sepulturas, podem servir de imagem da luz da morte, esclarecendo a vida, da flamma da sciencia ou da experiencia do passado, ensinando o presente e o futuro.

N'essa triste missão, n'esta grande solemnidade é visitar os jazigos dos nossos consocios finados durante o anno social, e depôr sobre as lousas em nome do Instituto Historico e Geographico do Brasil, e em justos elogios, corôas de perpetuas; d'essas flôres que não murcham, e que melhor assignalam a perduração da saudade e da gratidão : mas já lá se foram os dias velozes e animados da nossa mocidade, começa para nós a decadencia da vida annunciando-se no enfraquecer da intelligencia, que aliás sempre fôra tão pobre ; já nem sabemos tecer corôas de flôres, e visitando os jazigos dos nossos finados, pediremos que a voz das sepulturas supra a falta do elogio.

Cumpramos o mais generoso dever : vamos aos jazigos :

é noite e noite de estação calmosa : eis as sepulturas e sobre ellas ardendo as exhalações vaporosas que espantavam os supersticiosos, e em que imaginamos a luz da morte esclarecendo a vista : ouçamos a voz, que é livro e monumento.

Nunca teve o nosso Instituto anno social que marcasse tão elevado numero de victimas da ceifa terrivel o fatal, do que este de 1867.

Do quadro da magistratura e da representação nacional foi a 30 de Janeiro riscado um nome illustre e honrado, que a historia patria perpetuará com justa ufania. Depois de crueis e longos padecimentos, em que nem um só dia mentiu á paciencia e á resignação de sua alma profundamente catholica, morreu e descansou dos trabalhos e das lutas o nosso respeitavel consocio D. Manoel de Assis Mascarenhas, filho de D. Francisco de Assis Mascarenhas, marquez de Palma, e natural da provincia de Goyaz, onde nascêra a 28 de Agosto de 1806.

À vida de D. Manoel foi o consciencioso desempenho de duas elevadissimas e transcendentas tarefas: a do magistrado e a do politico, duas tarefas que tantas vezes prejudicam uma á outra, e tantas vezes prejudicam o paiz, quando o mesmo homem de ambas se incumbê, e que esse preclaro varão soube satisfazer com apurado escrupulo, embora a primeira sempre se sentisse da ausencia do juiz, quando o juiz despia a toga e se tornava politico.

Na magistratura, D. Manoel de Assis Mascarenhas subiu até sentar-se em uma das cadeiras do tribunal da relação do Rio de Janeiro: em sua carreira deixou vestigios brilhantes: rico de intelligencia e de illustração, conhecia o direito por dever e por amôr; o estudo do direito era como o seu enlevo; a observação fiel do direito era para elle como uma religião: severo no culto da justiça, probô, incorruptivel ao ponto de haver sempre desarmado a propria

audacia da calúnia, radiante de tanta luz de integridade, que nunca precisou dissipar a mais tenue sombra da mais love suspeita, lavrava as sentenças com a lei diante dos olhos e a consciencia diante de Deus; e quem lia a sentença lavrada por elle, antes de estudar-lhe os fundamentos, dizia logo—foi justa.

Voltando do parlamento para a cadeira de juiz ou para a relação, tinha o segredo de aniquilar em si o homem politico, e de, em sagrado exclusivismo, erigir-se sómente em homem juiz : jámais houve interesse ou influencia de partido que lhe arrancasse um simples despacho. Astro da rectidão, lei que fallava, direito que sentenciava, severidade que esculpulsava, honra que velava, D. Manoel de Assis Mascarenhas deixou em seu nome um monumento á magistratura brasileira.

Em sua vida politica o benemerito varão é ainda o mesmo homem ; em theatro porém mais vasto, e mais expansivo, sua natureza melhor se patenteia.

D Manoel d'Assis Mascarenhas teve em diversas legislaturas assento na camara quatriennial, como deputado pelas provincias do Rio-Grande do Norte, de Goyaz, e emfim do Rio de Janeiro; sendo a 12 de Junho de 1850 escolhido senador em lista triplice offerecida á corôa pela primeira d'aquellas provincias.

Na camara como no senado D. Manoel tem a sua historia parlamentar e politica resumida em tres palavras : —franqueza, independencia e dedicação.

Politico de convicções, entusiasta dos principios que sustentava, sacerdote exaltado da vordade, orador de inspi-rações vehementes, D. Manoel, esforçado paladim de tribuna, dispondo de palavra facil, de memoria assombrosa, de intelligencia illustrada, era o arrojado improvisador de discursos esnagadores pela logica, terriveis pelo sarcasmo,

ruidosos, como as mais altas catadupas, pelo estridor de verdades pungentes, ou de ataques sem atavios de fórmula. Era um d'esses raros privilegiados, que ouvia tres e mais adversarios, não pedia ao lapis o soccorro de um apontamento, e logo após levantava-se, reproduzia quanto ouvia, e atacava ardente, proposição por proposição, as argumentações dos antagonistas. Não era um simples mantenedor, valia cem mantenedores, foi um baluarte que nunca arriou bandeira.

O seu longo batalhar do parlamento separou-se em dois periodos: no primeiro foi deputado extremamente dedicado ás idéas do partido conservador, no segundo foi senador tão decididamente apologista e campeão das opiniões liberaes, que tomou logo n'este partido o posto que lhe competia, sendo um dos seus mais estimados e prestigiosos chefes: mudando de bandeira politica, não operou uma d'essas metamorphoses que aviltam o homem, quando o egoismo as explica: cedeu á voz da consciencia, ao impulso das proprias convicções: o estudo dos acontecimentos, a meditação, modificaram os seus principios de estadista nobre e leal, e então não procurou pretextar, nem preparou transicção artificial, decidido e franco cortou publica e manifestamente de um golpe só e rapido os seus antigos laços, cortou-os com a frente erguida e com voz altisonante, cortou-os, e, como disse um dos nossos mais eloquentes escriptores, queimou os seus navios.

Deputado ou senador, serviu a causa de qualquer dos dois partidos a que se achou ligado com denodo, com fervor, algumas vezes exagerado, sem medir os sacrificios pessoais; mas zelando sempre a flamma da sua independencia e o escrupuloso culto do dever: conservador, pronunciou-se em 1844 em opposição a todos os chefes do seu partido na questão da amnistia para os compromettidos nos movimentos illegaes de S. Paulo e Minas, sustentando a conveniencia

politica d'aquella medida em um discurso notavel e brilhante, do qual se lembrava com amor ainda nos seus ultimos dias : liberal, declarou-se em 1864 no senado em divergencia com todos os outros chefes do partido na questão da aposentação forçada de alguns magistrados, e em discursos vehementes atacou o acto do governo e censurou até com desabrimento o ministro da justiça que o assignára, ministro que aliás era seu amigo pessoal e politico.

D. Manoel de Assis Mascarenhas foi presidente de diversas provincias e duas vezes da do Rio-Grande do Norte, pela qual teve assento na camara vitalicia : nas administrações deixou firmada a reputação do seu profundo espirito de justiça, da severidade do seu character e da sua exemplar honestidade. Nunca foi ministro, nunca desejou sê-lo, e assegurava que nunca o seria : a lembrança d'esta declaração, que tantas vezes repetira, é um tributo á verdade ; não é porém um elogio : o cidadão deve-se ao Estado, e principalmente aquelles que se acham em altas posições sociaes não têm o direito de pôr limites ás exigencias do serviço da patria : o desinteresse e a abnegação são virtudes radiosas ; mas não apadrinham a negativa absoluta e sem termo de fazer parte de gabinetes ministeriaes : pelo contrario, temos para nós e nos atrevemos a dizer, que no Brasil é para muitos acto de desinteresse e de abnegação o sacrificio patriotico de ser ministro.

Rospeitemos entretanto ou pelo menos escusemos aquelle erro de exagerada modestia, ou de opinião mal pensada de quem por tão multiplicados dotes, e por serviços tão relevantes, muito mereceu do paiz. Basta para sua gloria o seu lidar do parlamento, em que nunca deu descanso á intelligencia e á palavra, embora os cuidados da propria conservação lhe estivessem pedindo, reclamando silencio, retiro e repouso.

O athleta parlamentar desde dois annos sentia a aproximação da morte : lia a lugubre sentença na aggravação ascen-

dente dos seus soffrimentos ; mas, firme no posto de honra, combatia sem cessar : ás vezes os amigos lembravam lhe a vida e a familia ; elle porém respondia perguntando : « E o meu dever ? »—A pergunta era magestosa, digna de Caão sem o suicidio de Utica.

A sessão legislativa de 1866 foi a ultima a que devia comparecer D. Manoel : todos o viram abatido physicamente, com o preannuncio do passamento no rosto macilento : todos comprehenderam a profundeza do mal, o enorme alquebramento d'aquella natureza impetuosa no triste silencio do valente orador de todos os dias ; repetiam-se porfia los os combates, e D. Manoel não combatia ; portanto, D. Manoel estava moribundo : no fim da sessão porém o famoso campeão mostrou-se na tribuna do senado, não se levantou, não pôde ; o corpo não podia mais, ficou sentado ; mas o espirito elevou-se, ultima flamma, flamma de patriota e de propheta, canto de cysne, o seu discurso foi a exhalção da metade da vida que lhe restava, foi a verdade franca, leal, ás vezes rude, muitas vezes eloquente, não poucas inspirada.

Calou-se exhausto : cerrou a boca que mais nunca se havia de abrir no parlamento : sahiu do senado nos braços dos amigos e nos braços d'elles morreu quatro mezes depois.

A monarchia constitucional do Brasil perdeu em D. Manoel um amigo, um cavalleiro mantenedor, como não tem melhores, nem mais leaes. O parlamento e a magistratura um precioso ornamento e uma luz brilhante, a patria um filho dos de que pôde ter orgulho.

Varão de rigidos costumes, de idéas religiosas puras, fonte de caridade, typo de honradez, o que perdeu u'elle a sociedade, foi muito, o que perdeu n'elle a propria familia, nem se diz.

Animo exaltado e coração suavissimo ; palavra ardente, ás vezes não medida, mas sempre leal ; idéa generosa, patrio-



tica e desinteressada, dedicação sem limites, fidelidade sem jaça, corpo a envelhecer com os annos, e a enfraquecer com os padecimentos, alma a remoçar com a inspiração das mais sabias doutrinas ; nas lutas o primeiro na vanguarda, na victoria o último da retaguarda ; distincto por todos nos pontos mais arriscados das pelepas politicas ; nunca visto por alguém em colheita de despojos, intelligencia vasta, memoria prodigio, magistrado modelo, politico sem nodos, esposo e pai estremecido, amigo até o sacrificio, e para seus irmãos como um filho no respeito, como um pai na providencia ; eis o benemerito D. Manoel de Assis Mascarenhas.

D. Manoel devia ter senões, que era homem ; homens porém como elle não temos muitos : honremos-lhe o nome, honremos-lhe a memoria, e peçamos ás novas gerações imitadores d'este benemerito.

A 4 de Julho a morte riscou da lista dos membros do nosso Instituto o nome estimado do Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França e Leite, advogado de reputação e homem justamente considerado pela sua probidade.

Por mais de uma vez mostrou-se França e Leite com distincção e rigor nos certames constitucionaes do paiz : na tribuna da camara dos deputados, nos comicios eleitoraes, nas lides da imprensa, foi, sempre que appareceu, constante propug-nador das idéas liberaes: em 1842, suspensas as garantias em consequencia dos pronunciamentos armados de S. Paulo e Minas-Geraes, entrou no numero dos seis cidadãos deportados para Portugal ; voltando porém á patria, passou em breve do desterro aos bancos da camara quatriennial, onde sobresahiu como orador abundante e illustrado.

O Dr. França e Leite nunca admittiu tutela de pensamento e de opinião ; fallava e escrevia como pensava, e com a mais plena e decidida independencia : tinha idéas proprias, olhava e apreciava as cousas sob ponto de vista ás vezes ori-

ginal, mas sempre via ; nunca olhou e viu pelos olhos dos outros, e, permitta-se-nos dizer assim, acertava ou errava por sua conta e risco.

Occupou-se muito de colonisação e de melhoramentos uteis : sacrificou grande parte da fortuna, que nobremente adquirira, em tentativas e empenhos, em que sonhava proveito proprio, mas sempre tambem grande utilidade publica.

Era estremoso pai de familia, amigo leal e cidadão entusiasta do seu paiz, e prompto a fazer por elle qualquer sacrificio : nas transparencias da sua vida sem sombras resplende a probidade que nunca soffrêra um eclipse.

Morreu quasi ignorado nos crueis tormentos de uma prolongada enfermidade, que o matou aos poucos.

N'este anno cruel, em que a faculdade de medicina do Rio de Janeiro tinha de contar de menos entre os seus velhos, sabios e venerandos mestres o insigne Larrey brasileiro, já a 22 de Março havia vestido pesado luto pelo fallecimento do illustre conselheiro Dr. João José de Carvalho.

Filho legitimo do coronel Antonio José de Carvalho e de D. Emerenciana Joaquina de Carvalho, nasceu este nosso prezado consocio aos 24 de Fevereiro de 1806 na cidade do Rio de Janeiro, onde fez e completou os seus estudos de humanidades com louvor dos professores e com o encanto dos pais, que se sorriam docemente á esperanza enlevadora do futuro radioso do filho, que em 1823 seguiu para França afim de beber sciencia nos seios opulentos da refulgente Pariz.

Pariz e dezesete annos ! Flammas de encantamentos e ardor da primeira mocidade, abysmos cobertos de flôres, e cegueira da inexperiencia : bastam estas considerações para o mais honroso elogio do joven estudante, que em menos de cinco annos pôde conquistar o diploma de doutor em medicina, e tornar á patria e á familia.

Uma das pleiades brilhantes que realçaram a academia reformada pelo benemerito ministro José Lino Coutinho, o Dr. Carvalho foi nomeado lente de materia medica e therapeutica, e fez boa e digna companhia a notabilidades como Julio Xavier, Paula Candido, Manoel Feliciano e tantos outros. Amante apaixonado da sciencia, cujos progressos par e passo acompanhava; orador fluente e agradável, achava flôres na aridez da materia que ensinava ; e com a sua dedicação ao magisterio muito concorreu para a bem merecida reputação da faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

O conselheiro Dr. João José de Carvalho recommendou-se ainda á gratidão publica por seus serviços clinicos prestados como cirurgião-mór do corpo de permanentes da côrte durante vinte annos, e como simples e caridoso medico nas épocas dolorosas da cholera-morbus e da febre amarella.

S. M. o Imperador honrou o seu merecimento, agraciando-o por mais de uma vez : o Dr. Carvalho foi cavalleiro da ordem de Christo a 31 de Julho de 1841, e official da Imperial Ordem da Rosa a 2 de Dezembro de 1854. Em 1862 teve, segundo a lei, o titulo de conselheiro.

Exclusivamente consagrado á pratica da medicina e ao ensino, debalde procurariamos o conselheiro Dr. João José de Carvalho nas lutas dos partidos politicos, ou nas altas posições do governo e da administração publica. Não menos prestante cidadão foi por isso, nem menos nobre e elevada foi a duplice missão que desempenhou.

No exercicio da medicina o homem consciencioso penhora o reconhecimento da sociedade ; porque não tem hora marcada para o descanso, nem dia para a festa, nem noite para o somno ; e porque sua cabeça é da sciencia, sua boca tem as fallas de todas as idades, o seu seio é da honra, o coração do segredo, a mão da caridade.

É no ensino o leite e a placenta da intelligencia dos discipulos, é o architecto de uma parte do monumento do futuro, é uma das fontes da civilisação, é o raio de luz que accende o fogo da sciencia na alma do estudante.

E' muito pois o que lhe deve o Estado.

E o que devem os discipulos a seus mestres, e principalmente a seus velhos mestres, é veneração filial, é correr aos que estão vivos, e apertando as mãos dos mestres, pedir-lhes benção de pais ; e pagar aos que morrem o tributo da saudade, e honrar suas cinzas, honrando sua memoria.

Perdão ! Desde alguns momentos que não fallavamos para o Instituto Historico e Geographico do Brasil ; perdão se d'este lugar e n'esta occasião, talvez não inopportunamente, fallavamos á juventude que segue ou vai seguir a carreira das letras ; perdão, se concluimos o elogio de um mestre fallando ainda á juventude para dizer-lhe : « Honrai os mestres ! Respeitai os mestres ! » Isso faz bem á sociedade e consola o coração.

A 18 de Janeiro morreu subitamente em Petropolis o conselheiro de Estado Angelo Moniz da Silva Ferraz, que pouco antes fôra por S. M. o Imperador agraciado com o titulo de barão de Uruguayana : a simples menção dos mais importantes cargos e das mais altas posições sociaes que occupou, attesta a pujança das suas faculdades intellectuaes e do seu vigor no trabalho ; foi membro da assembléa provincial, deputado da assembléa goral em diversas legislaturas pela provincia da Bahia, onde nascêra, e ainda escolhido senador em lista triplíce por ella offerecida a S. M. Imperial : serviu ao Estado em commissões notaveis, e além de outras como inspector da alfandega do Rio de Janeiro, e como presidente da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul : fez parte de tres ministerios, sendo nos dois ultimos ministro da guerra, no primeiro ministro da fazenda e presidente do

conselho, no penultimo o ministro que teve a honra de acompanhar o Imperador na patriótica viagem de 1845 ao Rio-Grande do Sul, viagem-civismo, viagem-exemplo, viagem-bênção da Providencia; porque Deus abençoou-a com a victoria da Uruguayana, que não custou uma gotta de sangue, e lavou a terra da patria das manchas que lhe lançavam as pisadas do estrangeiro invasor.

O nosso finado consocio deixou nomeada nos annaes parlamentares. Logo que tomou assento na camara, e era então bem moço, fez-se ouvir e notar. Na legislatura que começou em 1845, declarando-se em opposição á frente de tres ou quatro companheiros, distinguiu-se, e mereceu a denominação de chefe da patrulha, e d'ahi em diante nunca desmentiu a fama do seu talento parlamentar. Na tribuna sua palavra era prompta, sua argumentação cerrada, e no combater o adversario, ou no empenho da defesa era valente, adestrado, energico.

Elevou-se muito, e para elevar-se reunia tres condições que são tres potentes azas: talento de primeira ordem, zelosa cultivação do talento, e infatigavel actividade.

A morte o apanhou de repente, ainda vigoroso, e talvez sonhando novos combates na arena politica onde lidára mais de metade da sua vida.

O paquete ultimamente chegado de Southampton foi portador da funebre noticia do passamento de dois dignos membros do Instituto Historico e Geographico do Brasil, um legitimo representante da imprensa, outro notavel ornamento do corpo diplomatico do Imperio, Emilio Addet e Sergio Teixeira de Macedo.

Emilio Addet nasceu em Pariz e em Pariz seguiu o curso de bacharel em letras; tinha porém nascido para o Brasil, e ainda joven passou o Atlantico e viveu alguns annos no Rio de Janeiro; a imprensa foi o seu amor da primeira mocidade,

amor que conservou cada dia mais vivo até chegar ao marco extremo da sua carreira na terra. Verde em annos e já muito versado em litteratura, escrevendo com facilidade e elegancia, collaborou n'esta cidade em diversas revistas e publicações litterarias, pertencendo ao circulo esclarecido formado por Januario da Cunha Barbosa, Santiago Nunes Ribeiro, Domingos Magalhães, Salles Torres Homem, Porto Alegre e poucos mais : bastava tal companhia para testemunho irrecusavel do seu merecimento. Era então pobre ; mas a ninguem foi pesado : do seu honestissimo trabalho tirou o pão, sendo revisor do *Jornal do Commercio*, e sempre muito estimado pelo honrado velho Villeneuve.

Entretanto sobrava m-lhe horas para o estudo, temperava o animo no labor, que tem o segredo de vencer a má fortuna e preparar a riqueza que honra, e illuminava o espirito com luzes novas, que serviam ao fogo sagrado acceso de continuo por elle no altar da imprensa. Cada vez mais conhecido e considerado, escreveu em alguns periodicos e notavelmente no *Correio Official*, cuja fundação foi decretada no ministerio de Hollanda Cavalcanti, mais tarde visconde de Albuquerque.

O coração levou Emilio Addet ao paiz natal : abraçando porém os amigos que deixava, dizia commovido : «O coração que me leva me diz que hei de voltar : amo o Brasil como segunda patria. »

Em Pariz como no Rio de Janeiro a imprensa lhe deu trabalho e encanto : foi o correspondente da Europa primeiro para o *Correio Official*, depois para o *Correio Mercantil* ; ampliou com estudo constante os seus conhecimentos, e ainda achou tempo que empregar na collaboração de gazetas politicas.

Em 1851, realizando a sua previsão, voltou Emilio Addet para o Brasil expressamente incumbido de tomar parte na redacção do *Jornal do Commercio*, e n'elle redigiu por algum

tempo com imparcialidade esmerada os debates do senado.

A retirada de Mr. Picot para a Europa deixou Emilio Addet e o finado commendador Manoel Moreira de Castro á frente e na direcção da primeira e mais importante folha periodica do Imperio, da qual pela morte de Moreira de Castro tornou-se elle o principal director da empreza.

E' uma historia simples que se resume toda no amor da imprensa, amor abençoado que deu a Emilio Addet suaves gozos, distincção e não avultada mas honrosissima fortuna. Quem invejar-lhe os gozos, que tenha d'esses amores, a distincção, que estude, a parca fortuna, que trabalhe.

Emilio Addet era illustrado, mas modesto : cultivador zeloso das sciencias naturaes, poucos e só os intimos amigos lhe conheciam esse pendor, essa predilecção, que lhe dava no estudo horas de encantamento. Profundamente conhecedor da litteratura, escrevendo em francez lindas poesias, acompanhando de perto o progresso das letras, sua conversação era amena, e na intimidade a modestia se atraçoava, e o thesouro da intelligencia ostentava sem o pensar suas riquezas.

Deixou-nos um curioso e muito pensado trabalho sobre o —Cavallo, suas raças, sua criação, seu tratamento. Algumas das idéas n'essa obra ensinadas encontram contestação bem ou mal fundadas ; mas a importancia e o merecimento do livro ninguem até hoje pôz em duvida. Sem consideral-o debaixo de outros pontos de vista de maximo interesse economico e agricola, olhando-o apenas em suas relações com as tristes exigencias da guerra, não pôde haver quem desconheça a sua transcendencia.

E' certo que na Europa escriptores autorizados, generaes de nomeada, começaram já a sustentar, que a artilheria moderna e as armas de precisão e de tiros por assim dizer instan-

teneos, annullam nas batalhas a influencia da cavallaria ; mas nem estes principios se acham de todo sanccionados, nem que o estivessem annullariam completamente a influencia bellicosa da cavallaria, e na cavallaria o cavallo completa o guerreiro.

Recente prova nós temos : os para guayosou por natureza ou por fanatismo são bravos e sabem morrer combatendo ; negal-o seria negar a verdade, o amesquinhar o valor estu- pendo dos nossos soldados, que os vencem : pois bem : a cavallaria paraguaya mal montada foi, não batida, mas aniquilada pela nossa, que dispunha de bons cavallos : seria em todo caso vencida, pois que encontrava-se no campo com a brilhante e impetuosa cavallaria rio-grandense, que é a melhor do mundo na opinião do primeiro guerrilheiro do seculo ; mas o facto demonstra sempre a necessidade de cuidar do cavallo, e de estorvar a degeneração de suas raças, e portanto demonstra o grande serviço prestado por Emilio Addet na sua obra scientifica, mas escripta sem pretensões pedantescas, e susceptivel de aproveitar a todos os criadores.

Se deixamos em Emilio Addet o homem de letras, encontramos o esposo, pai e amigo, triplice exemplar na triplice condição : foi o pai que partiu em Setembro para França a cuidar na mais esmerada instrução do filho, foi o amigo que dedicado se demorou em Bordéos a velar á cabeceira do illustro brasileiro ameaçado da morte; e que talvez levasse do leite do doente o germen da molestia que o matou em Paris.

Emilio Addet havia nascido para o Brasil, repetimol-o ; e trocou pelo Brasil a patria do seu berço, naturalisando-se cidadão brasileiro: choral-o-iamos como nosso irmão pelas letras, choramol-o duas vezes, porque era tambem nosso irmão pela patria.

S. M. o Imperador honrou a benemerencia de Emilio Addet elevando-o a offi cial da imperial ordem da Rosa



pelos seus serviços á imprensa : vimos o agraciado ufanoso da honra e ainda mais do motivo declarado.

Emilio Addet foi merecida e dignamente agraciado ; mas em Emilio Addet foi tambem honrada, agraciada a imprensa.

E' bella e enthusiasmadora a significação de semelhante acto : só o throno de uma nação livre agracia a imprensa que é a sentinella das liberdades publicas. Alce a fronte magestosa a imprensa livre e moralisada, e prégue sãos principios, e cumpra sua missão ! Não seja sol que cresta as plantas pelo fogo excessivo dos seus raios ; mas seja fonte de vida e excelso astro de luz, seja a independente e leal aconselhadora do povo, a independente e leal aconselhadora e ceusuradora do governo, a revolucionaria pacifica que prepare a solução legal dos problemas sociaes ou economicos implacaveis, e seja a vigilante mantenedora da monarchia constitucional do Brasil, da santa pureza da constituição do Estado, que nos ha de salvar do furor das maiores tempestades que possa trazer-nos o futuro.

Sergio Teixeira de Macedo, filho do major Diogo Teixeira de Macedo, respirou a primeira aura da vida em Setembro de 1809 na cidade do Rio de Janeiro, e n'ella fez seus estudos preparatorios, merecendo gabos de talentoso e applicado.

Corria então a época fecunda da emulação gloriosa dos jovens estudantes brasileiros na universidade de Coimbra, na qual tão esplendida nomeada deixaram : da nobre ambição de saber que flammejava no espirito de cada um de nossos mancebos cheios de intelligencia sabia um só grito :—Coimbra !—como na idade média dos corações dos cruzados da guerra santa—rompia o brado :—Jerusalém !

O nosso hoje finado consocio pertenceu á ultima phalange d'aquelles peregrinos estudiosos. Em 1827 partiu para Coimbra e em Agosto do anno seguinte ia fazer o seu primeiro

exame do curso de sciencias juridicas, em que se matriculára, quando a reacção absolutista, abrindo as portas do templo de Jano da guerra civil, fechou as do templo de Minerva.

Mas a esse tempo já a patria de Sergio de Macedo mudára com a creação das suas escolas juridicas o grito dos seus talentosos mancebos ; que, em vez de Coimbra ! gritavam— S. Paulo ! Olinda ! —e foi esta que recebeu o estudante que voltára de Portugal.

Tambem no Brasil em breve se agitaram os espiritos por grande abalo politico. Em 1831 a abdicção do Sr. D. Pedro I deixára o paiz em natural effervescencia : a sabedoria dos estadistas que tomaram a responsabilidade do governo do Estado na direcção das idéas liberaes victoriosas não pôde. nem podia impedir pronunciamentos parciaes exagerados, e as primeiras consequencias da indisciplina do exercito. Em todas as provincias mais ou menos fervia a agitação, em algumas rompeu a revolta, Pernambuco mostrava-se convulsante : 1817 e 1824 tinham deixado luto e odios recentes : o perigo era immenso. Verdade em honra da mocidade academica : no meio dos seus exaltamentos, tão excusaveis pela idade, prestou denodado concurso á manutenção da ordem : servem de exemplo a sedição da soldadesca em 14 de Setembro de 1831, e a combatel-a apoiando a força legal os estudantes do curso juridico de Olinda, a cuja frente se ostentava o generoso, nobre e infeliz Nunes Machado, aquelle que em movimento illegal, que aliás procurára impedir, foi morto á frente do povo revoltado em 2 de Fevereiro de 1849.

N'aquella critica situação politica Sergio de Macedo não se escondeu nas sombras da abstenção. De fraca e delicada compleição, pouco pudéra em campo de combates materiaes ; correu porem á imprensa, e deu testemunho da sua força intellectual, redigindo o *Olindense*, em que defendeu as idéas do partido liberal moderado, e cujos artigos foram por vezes

transcriptos na *Aurora* de Evaristo, no *Diario Fluminense*, cujo redactor era o conego Januario, no *Independente* do Dr. Rodrigues Torres, mais tarde visconde de Itaborahy.

Formado em direito no anno de 1822, Sergio de Macedo depois de praticar alguns mezes a advocacia no escriptorio do Dr. Saturnino de Sousa e Oliveira, o tenente-coronel do batalhão de guardas nacionaes da freguezia do Santissimo Sacramento d'esta côrte, depois de servir como promotor publico, pediu e obteve o lugar de secretario da legação de Pariz, que vago se achava.

Desde então o nosso distincto consocio seguiu constantemente a carreira da magistratura, em que se mostrou saliente, e apenas por breves annos figurou o influiu na politica interna de seu paiz.

Longa foi a carreira, e curta a interposição da vida de politica interior : resumamos em poucas palavras.

Secretario da legação de Pariz em 1833, encarregado de negocios interino em 1834, em Dezembro do mesmo anno nomeado com igual categoria para Lisboa, ahi, a pedido feito pela rainha a seu augusto irmão o imperador do Brasil, mereceu apresentar a procuração de Sua Magestade, convidado para padrinho do herdeiro da corôa portugueza, em cujo baptisado o encarregado de negocios do Brasil recebeu tratamento de embaixador ; escolhido em seguida para servir em Roma, quando negocios graves se deviam tratar, substituindo de passagem o nosso ministro em Pariz, recebido na côrte do Papa em 1838, ministro residente em Turim quatro annos mais tarde, interrompendo esta missão para desempenhar outra interinamente em Pariz, e ainda outra especial em Londres em 1843, removido de Turim para Vienna d'Austria, onde obteve do principe de Metternich o reconhecimento das republicas do Chile e do Paraguay, foi em 1847 elevado á categoria de enviado extraordinario e ministro

plenipotenciario, subindo pois ao mais elevado gráo da nossa diplomacia aos trinta e oito annos de idade.

N'este alto caracter diplomatico foi depois de 1848 removido para Washington. Chegando com licença ao Rio de Janeiro em 1851, achou-se designado para a legação de Pariz, e de novo e quasi subitamente separou-se da familia, seguindo não para a côrte de França, mas para Londres, onde effectuou felizes operações de credito, e se não plenamente satisfactorias ao menos negociações attenuantes da revoltante violencia pratica do famoso bill Aberdeen, que ainda affeia a legislação ingleza e offende a dignidade do Brasil.

Em Londres realizou em 1855 o primeiro contracto da estrada de ferro de D. Pedro II, que felizmente se nacionalizou brasileira por sabia resolução do governo imperial.

Transferido para os Estados da União Norte-Americana, o nosso illustrado consocio foi antes de seguir para o seu destino chamado ao Brasil, onde recusou a presidencia da directoria da estrada de ferro de D. Pedro II, e tres missões diplomaticas, que lhe foram offerecidas. Tendo-se tambem negado a aceitar diversas presidencias de provincia, cedeu enfim ao empenho do governo, e foi presidir a provincia de Pernambuco em época difficil e escabrosa de eleições geraes.

Eleito deputado á assemblea geral pelo districto do municipio da côrte, deixou Sergio de Macedo a presidencia de Pernambuco em 1857 para tomar assento na camara, onde avultou como um dos chefes do partido conservador, então em maioria n'ella.

Em 1858 fez parte, como ministro do imperio, do gabinete de que foi organisador e presidente do conselho com a pasta dos negocios da maquina o Sr. conselheiro de Estado visconde de Abaeté, descendo do governo com todo o ministerio no anno seguinte.

A nova eleição de 1861 não foi favoravel a Sergio de Macedo no districto da côrte ; mas um dos da provincia de Pernambuco o elegeu deputado, continuando pois sua vida parlamentar, que terminou em 1863 com a dissolução da camara.

Acabamos de resumir em rapidos traços uma vida extensa, não tanto pelos annos vividos, muito mais pela serie numerosa e pela relevancia dos serviços prestados á patria.

Foi quasi sempre vida diplomatica que pertenceu exclusivamente aos interesses geraes do Estado, e que Deus nos ivre que algum dia haja em que se supponha pertencer a' interesses parciaes de qualquer partido politico ; porque sem duvida os partidos politicos são elementos vivificantes do systema representativo na politica interna da nação ; nas relações com o exterior governo, diplomata, general, negociação pacifica, empenho bellicoso, querem todos dizer nação, nenhum d'elles quer dizer partido: no interior a vida está na luta constitucional ; no exterior a vida, a honra, a força, o dever, a gloria estão na união de todos, em uma só vèz resumindo todas as vozes, em cada cidadão expandindo, sustentando, glorificando lealmente o sentimento de toda a nação. Se não procede assim, se explora no governo, no diplomata, no general, a causa da patria, que é de todos, a mina do seu interesse egoista, o partido torna-se facção, e estúpida ou absurdamente se condemna em machinações que lhe dão por caracter não o espirito de nacionalidade e de patriotismo que honra, mas o calculo da ambição e do egoismo que avilta.

Sergio Teixeira de Macedo foi brasileiro de nação na diplomacia, e apenas durante oito annos brasileiro de partido na politica interna, quando se esquivou á missões diplomaticas, e com pleno direito e honrado proceder entrou nas

lutas constitucioneas, como extremado campeão das idéas conservadoras.

A apreciação e julgamento da sua influencia no parlamento e no governo pertence á posteridade : a geração contemporanea compõe-se de juizes mais ou menos suspeitos : mas reconhecer e applaudir o merecimento d'esse illustre brasileiro, e dar testemunho de seus dotes preciosos, é justiça que se lhe devia vivo, e que morto doadamente se lhe deve.

Como diplomata foi Sergio de Macedo de grande e utilissimo prestimo ; nem todos os seus trabalhos, porém, nem todos os tributos pagos pela sua intelligencia e destreza, podem ainda ser devidamente aquilatados. Muitas vezes o mais habil e consummado diplomata é o zeloso trabalhador do segredo e dos mysterios da politica internacional : é o nobre devotado que nem tem o direito e a consolação de dizer o bem que fez, e como o fez : a estimação do proprio e dos governos estrangeiros dão a medida do seu merecimento : o resultado feliz de uma negociação difficil e arriscada attesta sem duvida uma victoria ; mas não patentêa as lidas, a paciencia, a constancia, os tormentos, os expedientes e os recursos empregados para conseguil-a.

Sergio de Macedo tem o quilate do seu valor diplomatico na transcendencia de algumas das missões que desempenhou : em Portugal, joven encarregado de negocios, desarrou preconceitos nocivos ; em Roma, em Vienna d'Austria, em Pariz, em Londres, em Washington, dirigiu as mais arduas negociações.

Morreu no serviço da patria e na terra estrangeira a 12 de Novembro ; mas se a patria não pôde guardar no seio seus restos mortaes, guarda-lhe a memoria com maternal cuidado.

A 8 de Março chegou ao termo fatal o conselheiro Gustavo Adolpho de Aguilár Pantoja : era um dos mais aba-

lisados juristas do Brasil: com influencia ephemera na politica do Estado, foi ministro da justiça uma vez na menoridade de S. M. o Imperador. Na magistratura subiu até o supremo tribunal de justiça, sendo em 1864 aposentado. Na advocacia conquistou applausos, e teve época de subido encantamento, ostentando seus admiraveis dotes de orador, quando se mostrava radiando com a sua eloquencia arrebatadora a tribuna do jury. A sua aposentação levou-o de novo a sentar-se na banca de advogado, onde a morte lhe quebrou a penna e lhe apagou a vida. Longos annos tinha vivido; mas no meio dos gelos da velhice tormentosa ainda n'elle ardia o prodigio de uma intelligencia joven e pujante.

A 28 de Fevereiro perdêmos o nosso venerando consocio o Dr. Caetano Alberto Soares. A simplicidade da sua vida modesta, mas grandiosa, prende o nosso espirito em suave admiração. Caetano Alberto foi uma pudica emanação de sciencia juridica, e uma harmonia deleitosa de harpa do coração que duraram a primeira quarenta e sete, a segunda setenta e e sete annos.

Na ilha da Madeira, na freguezia do Porto da Cruz, sorriu ao mundo e á luz, a 13 de Maio de 1790, Caetano Alberto Soares, filho legitimo de Antonio Soares Filgueiras e de D. Anna de Oliveira, proprietarios lavradores. Referindo-se aos padrinhos de baptismo, o antigo anexim de nossos pais diz: « quem põe a benção, põe a condição »: Caetano Alberto era afilhado do conego Caetano Alberto de Araujo, para cuja casa foi aos cinco annos de idade, começando immediatamente alli os seus estudos primarios: a instrução é muito; mas é o menos: a educação é o mais: na infancia, como nas outras idades, a instrução, pelo menos em nossos costumes, vem do homem; a educação da infancia, porém, parte e deve partir da mulher; da mulher, que mais perto

está do menino, e mais assidua com elle; da mulher, que é mais branda, mais sensível que o homem; da mulher, que sabe mais as fallas da innocencia e da pureza; da mulher, que inspira ao menino um santo conselho no meio da cantiga com que o faz dormir no seu colle; da mulher, que é mais coração do que reflexão, que é mais moral do que sciencia.

Grande verdade é esta que acabamos de enunciar de passagem; grande verdade, todos conhecem; mas que exige no Brasil reconhecimento mais pratico. A instrucção da mocidade é muito; mas é o menos: a educação da mocidade é que é o mais; e a educação deve começar da infancia para não ser incompleta ou nulla; principio simples, trivial talvez, de consequencias, porém, extraordinarias; porque, em resumo, este principio simples e trivial quer dizer que o futuro da nação depende principalmente da mãe de familia, isto é, da educação esmerada, escrupulosa da mulher; e nós ousamos accrescentar que não estamos convencido de que tenhamos cuidado com o prévio desvelo d'este importantissimo mister.

Aos cinco annos de idade Caetano Alberto, que fôra confiado pelo pai natural ao pai que o adoptára, achou para supprir a mãe carinhosa que deixava duas mãis que não menos o foram. O conego Soares tinha duas irmãs solteiras, D. Antonia e D. Brites, senhoras profundamente religiosas e austeras, que semearam no coração do menino as santas virtudes de que ellas eram modelos.

Nas circumstancias que parecem mais simples está ás vezes traçada toda a vida do homem. O nosso illustrado consocio nascêra sob a influencia da época da immensa commoção revolucionaria da França e da Europa, e crescêra sob a influencia da instrucção litteraria mais severa, e da educação religiosa mais suave: o espirito liberal que con-



• struia a nova sociedade sobre as ruínas da antiga, e o espirito religioso que lapida as virtudes em todas as sociedades, formaram o caracter que devia presidir e regular todo o futuro da longa vida d'este distincto varão.

As lições do padrinho, os conselhos das duas mãis, o empenho dos pais, determináram Caetano Alberto a dedicar-se ao sacerdocio: aos vinte e quatro annos de idade tomou elle ordens de presbytero, e seguindo para Coimbra completou na respectiva universidade os seus estudos superiores, conquistando o gráo de doutor em 1820.

A chave da porta do sacerdocio deve ser a vocação mais pronunciada: sacerdocio simples meio de vida é sacrilegio: o padre capaz de semelhante profanação está no caso d'aquelles traficantes que Jesus Christo expelliu das portas do templo: o padre recebe emolumentos e benesses, porque não pôde viver sem elles; mas a sua verdadeira paga é o proprio serviço de Deus e do proximo: quanto mais desinteressado mais rico; quanto mais humilde e caridoso na terra, tanto mais alto e mais missionario no céo; se porém alguma vez a falta de vocação deixa de ser sombra, e ainda ha sem ella formosa luz mostrando a porta aberta do sacerdocio, é quando o homem faz abnegação de si mesmo, e sacrifica condições sociaes que podiam sorrir lhe em proveito de outros, a quem deve amor: Caetano Alberto não tinha talvez nascido para ser padre, e fez-se padre, obedecendo aos mandamentos da caridade e do dever de filho; porque seu padrinho, suas mestras de educação e seu pai o queriam para filho pai de sua mãe, para irmão pai de suas irmãs.

E logo desde 1820 elle o foi; porque n'esse anno perdeu seu pai e herdou-lhe a familia, da qual desveladamente cuidou sempre até á sua morte, primeiro na ilha da Madeira e depois no Rio de Janeiro, onde teve a seu cargo

aquella que lhe déra o ser, irmãs, sobrinhas, e ainda, por morte de uma d'estas em 1853, seus dois filhos legítimos, a quem, como tutor, educou com esmero paternal.

Na ilha da Madeira foi o nosso venerando consocio vigário geral, professor de latim no collegio publico, e exerceu a profissão de advogado de 1821 a 1826, em que eleito deputado seguiu para Lisboa, d'onde se retirou em 1828, quando a reacção absolutista e fanatica de D. Miguel, e a queda estrepitosa da constituição outorgada pelo Sr. D. Pedro IV de Portugal e I do Brasil abriram a época sinistra das perseguições sanguinolentas e da emigração dos portuezes liberaes.

Mal seguro se julgando na Madeira, Caetano Alberto, como tantos outros, procurou asylo na hospitaleira Albion, e em breve, atravessando o oceano, veio achar nova patria no nosso Brasil.

Estabelecendo-se definitivamente na cidade do Rio de Janeiro, abriu honrada e esclarecida banca de advogado, e em 1833 se naturalisou cidadão brasileiro. Nem a patria adoptada, nem o filho adoptivo, podiam-se arrepender da felicissima adopção: foi um paiz nobre e livre ganhando mais um filho benemerito. Quantos como este vierem, abençoados sejam por terem vindo: serão todos irmãos dilectos para nós.

Caetano Alberto Soares foi no Rio de Janeiro juiz de orphãos interino e desempenhou esse cargo com proficiencia e zelo; serviu em commissões honrosas e difficeis, notavelmente em 1850 na encarregada da confecção dos regulamentos commerciaes, e em 1853 na incumbida dos regulamentos para execução da lei das terras, de 18 de Setembro de 1850, tendo n'esta por companheiros os marquezes de Abrantes e de Paraná: recebeu nomeação de advogado da casa imperial em 1839, tendo aliás desempenhado essa

tarifa desde 1883, foi-lhe confirmada a mesma nomeação depois da maioridade de S. M. o Imperador em 1 de Outubro de 1840; mereceu ser presidente do Instituto dos Advogados de 1855 a 1857, em que teve da mesma instituição o titulo de socio honorario, subindo á categoria de presidente honorario em 1866, honra que acclama o alto e justissimo valimento do nosso venerando consocio.

A 11 de Maio de 1845 foi Caetano Alberto Soares agraciado por S. M. o Imperador com o officialato da imperial ordem da Rosa, e cinco annos depois com a commenda da mesma ordem.

Na patria que adoptára não procurou ganhar honras em lides politicas: é que lhe sobravam muitas em outras liças menos ardentes, e que tambem lhe sobrava modestia nas opulencias do seu merecimento.

Deixou-nos um legado riquissimo, deixou-nos a lembrança de uma vida cheia de lições ferteis e admiraveis, vida-poesia, porque foi encanto, vida-religião, porque foi virtude, vida que se resume em tres palavras -- dever, caridade, honra.

A experiencia e as provas de setenta annos realçaram sempre a nobreza do seu coração, a força da sua intelligencia, o escrupulo da sua consciencia.

Nas rudes campanhas dos principios liberaes com as doutrinas anachronicas das antigas monarchias, de que Luiz XIV foi o apice da pyramide, e do apice marcou a hora do começo da decadencia e do desmoronamento, n'essas lutas de sangue e de horror, em que o ministro retrogrado e o frade fanatico arrastaram um principe por demais apegado ás velhas prerogativas da corôa portugueza a identificar-se com uma causa condemnada pelas conquistas da civilisação, e cuja base o seculo destruiu, o nosso

ilustrado consocio distinguiu-se, escrevendo o seu nome entre os proscriptos da terra do seu berço.

Em todo o correr de seus longos annos, fiel á educação que recebêra, ainda nos tempos sombrios da descrença foi crente, e a tocha da fé que abrilhantára a sua peregrinação na terra illuminou a hora do seu passamento. Quem tem fé não morre, o crente revive morrendo, não cahê na sepultura ; sobe á eternidade dos justos.

No exercicio da advocacia ostentou-se modelo pela sabedoria dos conselhos, pela consummada pratica do fóro, pela mais exemplar honestidade e conscienciosa diffusão da justiça.

Sua nobre mesa de advogado nunca foi balcão de regateados ganhos, foi sempre altar onde a lei recebeu cultos. Quando Caetano Alberto aceitava um cliente, não lhe calculava a riqueza, reconhecia-lhe o direito : o seu nome podia até certo ponto ser uma prevenção para o juiz ; porque Caetano Alberto queria dizer — justiça. A sua esclarecida penna era para o pobre recurso poderoso, para o opprimido égide de Pallas. Nas questões de alforria, ostentava-se o paladim do liberto a quem disputavam a liberdade, e, constante lidador em tão generoso empêño, a musica mais deliciosa para seus ouvidos era o tinir das algemas que cahiam dos braços de escravos despedaçadas por suas mãos libertadoras.

Assim foi o Dr. Caetano Alberto Soares.

N'esse mesmo mez de Fevereiro em que a 26 lamentavamos o passamento de ancião tão venerando, já vinte e quatro dias antes o Brasil commovido, mas orgulhoso, cubra feito da bandeira auri-verde mortalha para cobrir o corpo de um filho preclaro e bravo, morto no campo do dever e da honra.

Mateiel Antonio Vital de Oliveira, filho legitimo de Antonio Vital de Oliveira e de D. Joanna Florinda de Gusmão

Lobo Vital, nascera a 28 de Setembro de 1829, em Pernambuco, na cidade do Recife, onde com aproveitamento e revelação de feliz e brilhante intelligencia fez os seus estudos de humanidades.

Aos 14 annos de idade separou-se do lar da familia, e veiu á capital do Imperio bater á porta da escola de marinha, na qual se matriculou no 1º de Março de 1843; d'esta data á da sua morte correram vinte e quatro annos, que deixou marcados com a conquista de nobres louros, com os vestigios de bella gloria.

Estudante, ganhou reputação de talentoso e applicado, e teve triumphos academicos: guarda-marinha a 12 de Novembro de 1845, 2º tenente a 2 de Dezembro de 1847, era apontado como exemplo de disciplina, admirado e louvado pela sua constancia e pela sua aptidão zelosa no trabalho: prompto habituou-se á vida do mar; em repetidas viagens transatlanticas, em que se apura tanto a instrucção, apprehendeu na pratica o que só incompletamente podem ensinar as theorias; e temperou o coração nas emoções das tempestades, n'aquellas horas de horror em que o marinheiro em pé, no posto que lhe cabe no navio isolado nos desertos do mar, tem diante dos olhos o céu chovendo fogo, as ondas cavando abysmos; sublimou o patriotismo com essa preciosissima ufanía, com esse exaltamento sagrado que transporta o marinheiro, quando longe da patria, e vendo a imagem da patria na bandeira que nacionalisa o navio, sente-se engrandecido pela confiança, faz-se heróe pelo amor do deposito preciosissimo, e para defender-lhe a honra transpõe as condições humanas e chega a ser leão na audacia e no arrojô dos committimentos.

De volta de uma d'essas viagens o nosso illustrado consocio entrou no combate de 2 de Fevereiro de 1849, em Pernambuco, prestando importante serviço á causa legal com a

bravura e calma imperturbavel de que deu testemunho no ardor da peleja, da qual sabiu ferido; luta de irmãos fôra essa, luta em que o proprio vencedor verte lagrimas, luta em que o hymno da victoria tem notas que são gemidos. O 2º tenente Vital de Oliveira tinha cumprido o seu dever, embora doloroso: S. M. o Imperador galardoou-o, nomeando-o cavalleiro da ordem de Christo.

O paiz pediu tributos á intelligencia esclarecida do joven official de marinha, que desde 2 de Dezembro de 1854 era 1º tenente, e que, commandando o hiate de guerra *Parahybano*, tirou a planta da costa do Brasil que corre de Petimbú a S. Bento, enriquecendo a respectiva carta com um lucido roteiro; a planta dos baixos das Rocas que demoram nos mares proximos da ilha de Fernando de Noronha; a das duas lagôas do norte e sul da provincia das Alagôas, e fez as explorações necessarias para se estabelecer alli a navegação a vapor: publicou em 1862 cinco cartas hydrographicas levantadas desde o rio Mossoró na provincia do Rio-Grande do Norte até o rio de S. Francisco; fez exames e estudos no Rio-Grande do Sul para o reconhecimento de certos pontos da costa ao sul de Santa Martha: em 1863 examinou e sondou o rio Mirity, e indo além do que exigira d'elle o ministerio do imperio, ajuntou ao relatório d'esses trabalhos uma planta d'aquelle rio: ainda no mesmo anno foi nomeado presidente da commissão encarregada de averiguar e estimar o computo dos prejuizos que haviam soffrido os proprietarios e interessados nos cascos, apparelhos e carregamentos dos navios apreizados pelo almirante inglez Warren, a titulo de represalias, e de determinar os pontos onde se effectuaram os aprezzamentos, afim de reconhecer se tinham sido feitos nas aguas do dominio do Imperio: encetou e continuou por mais de dois annos a obra importantissima do levantamento da carta geral da costa do Brasil;

trabalho a que se dedicou com escrupuloso e direi com amoroso empenho, e que, embora ficasse incompleto por outras mais instantes exigencias da patria, que chamou seu nobre filho ao campo da batalha, encerra immensa riqueza que ha de ser aproveitada.

O nosso estimadissimo consocio entrou em 1866 no ultimo periodo da sua trabalhosa e patriotica vida : é opportuno, pois, voltarmos os olhos ainda uma vez e em despedida para os seus bellos annos passados.

A gloria do cidadão reflecte sobre seu paiz : a gloria nacional é o templo cujas columnas são as glorias dos benemeritos e dos heróes, e em cujos altares tem culto o amor da patria. Apreciemos, pois, os annos já passados de Vital de Oliveira.

O bravo ainda não se immortalizou, apenas se manifestára em peleja que elle proprio se empenhava em esquecer: o homem da sciencia, porém, já tinha altamente honrado a terra do seu berço.

Geographo profundo, nenhum mais que elle conhecia o Brasil debaixo do ponto de vista da geographia physica, nem sabemos de outro que tanto como elle achasse luz para resolver na comparação de denominações antigas e modernas de pontos do litoral do Imperio problemas escuros e duvidosos: podemos dizel-o, e damos testemunho de que nas po-brezas da nossa ignorancia mais de uma vez recebêmos rica esmola da sua sabedoria.

Abalitado hydrographo, os raios da sua sciencia brilhavam não sómente no seio da patria, mas no velho mundo: seus trabalhos e estudos da costa do Brasil foram as bases confessadas da obra do hydrographo francez M. Muchez, e os governos da França, Italia e Portugal assignalaram o seu merecimento, condecorando-o com o habito da Legião de Honra, com a de S. Mauricio e S. Lazaro e com a commenda da ordem de Christo.

S. M. o Imperador já o havia agraciado com o officialato da imperial ordem da Rosa, e promovido a capitão-tenente por merecimento a 2 de Dezembro de 1862.

Mas o heróe em sua modestia nunca desmentida exige que se precipite a apreciação e o elogio do homem de sciencia, e em transportes de patriotismo abre as azas para voar á morte : sigamos-lhe pois com o pensamento o vôo.

Em 1866, a 8 de Fevereiro, Vital de Oliveira parte para Bordéos, a fim de receber e trazer ao Brasil o encouraçado *Nemesis*, alli construido, para servir na guerra contra o Paraguay. A tarefa era ardua, elle desempenhou-a dignamente.

No seio de *Nemesis*, a filha do oceano e da noite, da inconstancia e das trevas, elle trouxe consigo os seus dois sentimentos mais puros e caros, a religião do dever, e o amor da esposa ; expôz aos perigos da viagem transatlantica em navio construido para navegação fluvial mais do que a sua vida, a da consorte amada. Oceano e noite, o pai e mãe de *Nemesis*, conjuraram para roubar-lhe a filha : o mar embraveceu-se, e horrivel tempestade por tres dias apagou o sol, e estendeu sinistramente o dominio das trevas : houve uma hora de desesperança, em que soou a ordem de *escaleres ao mar* ! Foi na altura de Pernambuco, foi imagem de sepultura nos abysmos do mar, tão perto da terra do berço ; mas a ordem extrema nem partia do medo, nem da precipitação : o marinheiro que sorria ás borrascas, então encarou-a e calculou-a sereno mas triste ; porque a seu lado via a esposa pallida e lacrimosa, rezando de joelhos : não cuidou de si, pensou n'ella e na gente que conduzia, e preveniu-se para dar-lhes o extremo recurso de salvação : no emtanto manobrou impavido, impavido venceu o oceano e a noite, levou *Nemesis* a Pernambuco, e em breve apresentou-a no Rio de Janeiro, onde o almirante dos Estados da União Norte-Ame-



ricana disse-lhe, comprimentando-o: « E' um triumpho para a navegação o ter atravessado o Atlantico em um navio da construcção da *Nemesis*. »

S. M. o Imperador deu novo nome ao encouraçado : chamou-o *Silvado*, nome de heróe, e Vital de Oliveira seguiu, commandando-o para o theatro da guerra, onde foi recebido por seus camaradas com fervente alegria ; a 21 de Janeiro de 1867 foi promovido a capitão de fragata, ainda por merecimento, e dez dias depois sanccionou com gloriosa morte o acerto da promoção.

A 2 de Fevereiro de 1867, ao romper da aurora, a esquadra brasileira ordenada em tres divisões atacou Curupaity, e as trincheiras inimigas, penetrando na lagôa Pires.

Dez vapores rompem fogo contra Curupaity ; entre elles se ostenta o *Silvado*, sobre cuja escotilha, desafiando as balas paraguayas, offerecendo-se como alvo, provocando-as, sereno em face da morte, firme como estatua de bronze, Vital de Oliveira esquece o instincto da conservação, o amor da esposa, o esplendor do futuro, e, só lembrado do pundonor brasileiro, vai além da bravura, e com impavidez sublime dá n'essa guerra mais um exemplo de acções famosas, para as quaes é preciso crear um nome nas linguas, porque audacia indica vaidade, e nos sacrificios sorprendentes, sublimes, dos nossos Hercules ha abnegação patriótica, que exclue aquella condição em que a audacia se amesquinha. Bravura ó pouco, audacia é injustiça : oh! inventai, dai-nos um nome na nossa lingua que exprima idéa tão magestosa, como são magestosas essas acções dos nossos guerreiros.

Aquelle vulto homerico de Vital de Oliveira, aquella firmeza de cavalleiro de ferro, immovel, indifferente aos vomitos de flammas e balas da artilheria paraguaya, aquella surdez sublime ao estampido dos canhões, e sublime cegueira á chuva de bombas e de horrores, aquella figura impavida,

inabalavel, que era de homem vivo, porque levantava o braço brandindo a espada refulgente, e porque tinha voz que bradava — fogo ! Aquelle assombro de intrepidez serena mostrou-se ao inimigo, não como simples heróe, sim como heroica fortaleza ; o inimigo fez honrs a Vital de Oliveira, julgou preciso duplicar a morte para poder matel-o, e com dois projectis a um só tempo feriu duas vezes mortalmente o heróe e derribou o colosso.

Vital de Oliveira cahiu e expirou nos braços de um companheiro, de um outro bravo d'essa phalange maravilhosa que está escrevendo com o seu sangue a epopéa da heroicidade dos brasileiros.

E' um de menos, e enorme foi a perda ; mas em cada combate na marinha como no exercito os Grenhalghs, os Mariz e Barros, os Vital de Oliveira se multiplicam sublimando o Brasil com esse prodigio de valor indomito de marinheiros e soldados dignos da mais preclara fama.

Que soldados e que marinheiros ! A nenhum mais distincção a qualificação de bravo ; porque bravos são elles todos. Verdade ou não, refere Tito Livio que Mucio Scævola, lançando no brazeiro a mão que errára o golpe, assim disse a Porsena : « trezentos mancebos juraram como eu dar-te a morte ! » E o facto real ou imaginario ficou nos fastos romanos, alardeando um crime glorificado pelo fanatismo patriotico : a nascente republica ufanava-se, pois, de poder contar trezentos Scævolas ; e o Brasil tem um exercito e uma marinha em que não os Scævolas, mas os verdadeiros heróes, não se contam por centenas, revelam-se por milhares, que, vivos e victoriosos se confundem pelo numero, e mortos nos combates vão alinhar-se nas filas dos tumulos dos cemiterios.

O cadaver de Vital de Oliveira foi levado para Corrientes, onde teve tumulo modesto no cemiterio da Cruz :

mais uma se alinhou na fila lugubre, porém magestosa : o tumulo de Vital de Oliveira tem a um lado o de Muller, do outro o de Mariz e Barros : o tumulo de um heróe entre os tumulos de dois heróes.

Nação que tem filhos taes e tantos que já nem póde fazer d'elles a conta, é nação que tem futuro grandioso e mais que direito, dever de nobre orgulho Tanto heroismo na guerra assegura acrysolado civismo na paz: a virtude não degenera, a virtude é como o sol, foco de luz e fonte de vida.

Elles, porém, os nossos bravos lá estão batalhando por causa sagrada, assoberbando mais que o furor das pelejas, a peste que mata sem dar morte gloriosa, privações impossiveis de se prevenir, que atormentam os dias, indispensaveis adiamentos de combates que poem em torturas o ardor dos guerreiros, e a paciencia nos soffrimentos de rude campanha; elles lá estão, e não comprehendem o que seja não avançar, não vencer, pois que a honra do Brasil offendi-la ainda não foi plenamente desaffrontada; elles lá estão, os bravos, e cumprem á risca o seu dever: cumpramos portanto o nosso!

Aos bravos, aos heróes que morrem! renome e gloria!

Aos bravos, aos heróes que combatem, um grito só—  
avante!

Avante; porque a honra nacional ultrajada ainda não teve desaffronta igual á affronta recebida, e o brasileiro que desanimar, e o brasileiro que não estiver prompto a novos sacrificios, e o brasileiro que por gelo congelador da flamma patriotica, que não ensinar ao povo o dever da honra, que duvidar ou estremecer, que hesitar ou abater com um conselho de infame fraqueza o impulso do brio nacional, que risque o seu nome de cidadão do Brasil, e poupe á patria a vergonha de um filho desnaturado.

O Instituto Historico e Geographico do Brasil, que tem

por fim archivar e perpetuar os acontecimentos —, fastos e infastos da nossa historia, quebraria suas pennas, encerraria seus archivos, se não lhe fosse dado, como ha de sê-lo, como é absolutamente indispensavel que o seja, mesmo á custa de sacrificios ainda maiores, do que aquelles que já temos feito, escrever n'elles o assentamento da desaffronta nacional, e a punição do despota do Paraguay que nos ultrajou.

E' por isso, e por dever que elle se levanta respeitoso, e em pé, e cheio de gratidão e de entusiastico arrebatamento, ufanoso das proezas dos intrepidos e inexcidiveis guerreiros da patria, em pé em signal de culto, transportado pela admiração, pagando tributo sagrado aos que morrem e aos que vencem combatendo, acclama seus feitos, e em nome do Brasil e do Imperador brada aos irmãos que lá no Paraguay batem-se, morrem e vencem :

— Aos bravos, aos heróes que morrem, renome e gloria!

— Aos bravos, aos heróes que combatem — ávante !  
ávante !

---

**MANUSCRIPTOS OFFERECIDOS AO INSTITUTO  
DURANTE O ANNO DE 1867.**

**POR SUA Magestade o Imperador**

Memorias para servir á historia do reino do Brasil, divididas em tres épocas, o da felicidade, honra e gloria, escriptas na côrte do Rio de Janeiro no anno de 1821, pelo padre Luiz Gonçalves dos Santos, e offerecida a S. M. El-Rei N. S. o Sr. D. João VI.

**PELO SR. DR. CESAR AUGUSTO MARQUES**

Memoria sobre o decadente estado da lavoura e commercio da provincia do Maranhão, e outros ramos publicos que obstem a prosperidade e augmento de que é susceptivel, escripta pelo Sr. Manoel Antonio Xavier em 1822.

Itinerario da provincia do Maranhão, por Antonio Bernardino Pereira do Lago, coronel do real corpo de engenheiros, começado em 1820.

Cópia da memoria escripta pelo chanceller da relação do Maranhão o conselheiro Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira, sobre a agricultura e colonisação do Brasil.

**PELO SR. DR. JUVENAL DE MELLO CARRAMANHOS**

Descripção de uma nova carta de historia, que contém uma vista das principaes revoluções dos imperios do mundo. Por José Priestlei.

**PELO SR. DR. FRANKLIN MASSENA**

Investigações scientificas para o progresso da geologia mineira, in-folio.

**Tabella das altitudes sobre o nivel do oceano dos principaes lugares e montes da carta topographica de Minas Geraes, 1867, in-folio.**

**PELO SR. DR. ANTONIO MARCIANO DA SILVA PONTES**

**Ensaio historico sobre a provincia de Minas-Geraes, 1867, in-folio.**

**PELO SR. JOÃO BRIGIDO DOS SANTOS**

**Um manuscripto acompanhado de um desenho sobre uma curiosidade na serra do Catolé na provincia de Pernambuco com a denominação de reino encantado.**

**PELO SR. SENADOR THOMAZ POMPEO DE SOUSA BRASIL**

**Historia do cholera-morbus na provincia do Ceará em 1862, 7 folhetos.**

**PELO SR. DR. MANOEL DA COSTA HONORATO**

**Descripção historica e topographica da cidade de Corrientes acompanhada da planta da mesma cidade.**

---

**MAPPAS OFFERECIDOS AO INSTITUTO DURANTE  
O ANNO DE 1867**

**PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA**

**Cartas hydrographicas dos rios Içá e Javary, levantadas pela commissão demarcadora dos limites do Brasil com o Perú.**

**Carta hydrographica de uma parte do rio Içá e Potumayo, levantada pelo capitão-tenente José da Costa e Azevedo em 1866.**

**Carta hydrographica do rio Javary, 1866, por João Soares Pinto, capitão-tenente: 4 folhas.**

**PELO SR. DR. BLUMENAU**

**Mappa das colonias da provincia de Santa-Catharina, levantada por Henrique Kreplin.**

**PELO SR. DR. MANOEL DA CUNHA GALVÃO**

**Plano do porto de Pernambuco para indicar o projecto de melhoramento apresentado pelos engenheiros civis C. B. Leane e C. Neate em 1862.**

**PELO SR. TENENTE-CORONEL PEDRO TORQUATO XAVIER  
DE BRITO**

**Nova carta chorographica do Imperio do Brasil, reduzida pelo tenente-coronel Pedro Torquato Xavier de Brito da que foi confeccionada pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer, 1867.**

**PELO SR. DIRECTOR DO ARCHIVO MILITAR**

**Nova carta chorographica do Imperio do Brasil, reduzida pelo bacharel tenente-coronel Pedro Torquato Xavier de Brito da que foi confeccionada pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.**

**Carta chorographica da provincia do Paraná, organizada no archivo militar pelo tenente-coronel Antonio P. de F. Mendes Antas á vista dos trabalhos existentes no mesmo archivo, e dos escriptos e memorias que interessam a esta provincia, desenhada pelo capitão Luiz Pedro Lecor.**

PELO SR. D. FRANCISCO BALTAZAR DA SILVEIRA

Plano da posição da esquadra brasileira no rio Paraguay entre Curupaity e Humaitá e fortificações d'esta fortaleza. Levantada pelo 1º tenente D. Carlos Balthazar da Silveira, official de marinha a bordo do encouraçado Herval, em 28 de Agosto de 1867.

PELO SR. JOSÉ DE LUCCA

Carte nautiche del medio evo disegnatte in Italia. Napoli, 1866.

---

## RELATORIOS E DOCUMENTOS REMETTIDOS AO INSTITUTO PELAS SECRETARIAS DE ESTADO.

SECRETARIA DO IMPERIO

Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Franklin de Menezes Doria entregou a administração da provincia do Piahy ao 2º vice-presidente Dr. José Manoel de Freitas.

Relatorio do estado da provincia do Paraná apresentado ao presidente da mesma Dr. Polydoro Cesar Burlamaque, pelo vice-presidente Dr. Agostinho Ermelino de Leão em 5 de Novembro de 1866. Curitiba, 1867.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa do Rio-Grande do Norte na sessão de 1865 pelo presidente Dr. Luiz Barbosa da Silva. Rio-Grande do Norte, 1867.

Relatorio da presidencia do Pará, apresentado á assembléa legislativa provincial pelo Exm. barão de Arary em 4 de Outubro de 1866. Pará, 1866.

Relatorio com que passou a administração da provincia da Bahia o Exm. Sr. Dr. Pedro Leão Velloso ao Exm. Sr.



Dr. Francisco Liberato de Mattos, em 15 de Outubro de 1866. Bahia, 1866.

Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Manoel Jansen Ferreira passou a administração da provincia do Maranhão ao Exm. Sr. Dr. Antonio Alves de Sousa Carvalho, em 1866.

Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello entregou a administração da provincia do Amazonas ao Exm. Sr. Dr. Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, vice-presidente da mesma. Recife, 1866.

Relatorio apresentado á assembléa geral legislativa na 4ª sessão da 13ª legislatura, pelo ministro e secretario de Estado dos negocios do Imperio. Rio de Janeiro, 1867.

Falla com que o Exm. Sr. Dr. Gustavo Adolpho de Sá abriu a assembléa legislativa provincial no dia 23 de Maio em sessão extraordinaria. Rio-Grande do Norte, 1867.

Relatorio do vice-presidente da provincia de Mato-Grosso tenente-coronel Albano de Sousa Osorio na abertura da sessão ordinaria da assembléa legislativa provincial, em 4 de Julho de 1866. Cuiabá, 1866.

Relatorio apresentado pelo Exm. presidente Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves por occasião de passar a administração da provincia do Espirito-Santo ao Dr. Carlos de Cerqueira Pinto, 1º vice-presidente. Victoria, 1867.

Relatorio com que no dia 1 de Fevereiro de 1866 o Exm. Sr. vice-presidente da provincia de Sergipe, commendador Antonio Dias Coelho e Mello, passou a administração da mesma ao Exm. Sr. José Pereira da Silva Moraes.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial no dia da abertura da sessão ordinaria de 1866, pelo presidente Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves. Victoria, 1866.

Relatorio com que o Exm. Sr. 1º vice-presidente da provincia do Maranhão Dr. Manoel Jansen Ferreira passou a

administração da mesma ao Exm. Sr. Franklin Americo de Menezes Doria. Maranhão, 1867.

Relatorio que tem de ser apresentado á assembléa legislativa provincial da Bahia no dia de sua instalação pelo Exm. presidente da provincia o desembargador Ambrosio Leitão da Cunha. Bahia, 1867. Annexos ao relatorio acima.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial de Santa Catharina na sessão ordinaria no 1° de Março, e falla dirigida á mesma assembléa na sessão de 11 de Janeiro pelo presidente Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda. Desterro, 1866.

Relatorio com que o Exm. Sr. commendador João José Innocencio Poggi, 3° vice-presidente, passou a administração da provincia da Parahyba do Norte ao Exm. Sr. Dr. Americo Brasiliense de Almeida Mello, em 5 de Novembro de 1866. Parahyba, 1867.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial do Ceará pelo presidente da mesma provincia o Sr. Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, na 1° sessão da 22° legislatura em o 1° de Julho de 1866. Fortaleza, 1866.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa do Piahy no dia 9 de Julho de 1866 pelo presidente da provincia o Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria. S. Luiz, 1866.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial da Parahyba do Norte pelo 1° vice-presidente o Exm. Sr. Dr. Felizardo Toscano de Brito, em 3 de Agosto de 1866. Parahyba, 1866.

Falla dirigida á assembléa legislativa provincial do Paraná na 1° sessão da 8° legislatura a 15 de Fevereiro de 1866 pelo presidente André Augusto de Padua Fleury. Curitiba, 1866.

Relatório apresentado á assembléa legislativa provincial em 15 de Abril de 1867 pelo Exm. Sr. conselheiro Francisco de Paula da Silveira Lobo. Recife, 1867.

Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello entregou a administração da provincia do Amazonas ao Exm. Sr. Dr. Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, vice-presidente da mesma. Recife, 1866.

Relatório com que o Exm. Sr. presidente da provincia do Maranhão Dr. Antonio Alves de Sousa Carvalho passou a administração da mesma ao Dr. Manoel Jansen Ferreira, no dia 4 de Abril de 1867. Maranhão, 1867.

Relatório com que o Exm. Sr. presidente Dr. Americo Brasiliense de Almeida Mello passou a administração da provincia da Parahyba do Norte ao Exm. Sr. barão de Marau, 2º vice-presidente, em 22 de Abril de 1867. Parahyba do Norte, 1867.

Relatório apresentado á assembléa legislativa do Rio-Grande do Norte na sessão ordinaria de 1866 pelo presidente da mesma Dr. Luiz Barbosa da Silva. Rio-Grande do Norte, 1867.

Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel, presidente da provincia das Alagoas, entregou a administração da mesma provincia no dia 19 de Abril de 1866 ao 1º vice-presidente Dr. Galdino Augusto da Natividade Silva. Maceió.

Falla do presidente da provincia do Rio de Janeiro Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel na abertura da sessão da assembléa provincial do anno de 1866.

Collecção de leis, decretos e regulamentos da provincia do Rio de Janeiro de 1866, Rio de Janeiro, 1867.

Collecção das leis da Parahyba do Norte, do anno de 1866. Parahyba, 1866.

Collecção das leis da provincia de Goyaz de 1861, 62, 63, 64.

Collecção das leis da provincia do Espirito-Santo do anno de 1866. Victoria, 1866.

Dita das leis da provincia do Grã-Pará de 1864, 65. Pará, 1866.

Dita das leis da provincia de Santa-Catharina de 1866. Cidade do Desterro, 1866.

Dita das leis da provincia do Amazonas de 1866. Manaós, 1866.

Dita das leis da provincia de Pernambuco, do anno de 1866.

Livro das leis da provincia do Espirito-Santo contendo as leis e resoluções da assembléa legislativa na sessão de 1867. Victoria, 1867, in-8.

Falla dirigida á assembléa legislativa da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, pelo presidente Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, na sessão da 12ª legislatura, Porto-Alegre, 1867.

Relatorio com que foi aberta a sessão ordinaria da assembléa legislativa provincial, pelo Exm. Sr. Dr. Carlos de Cerqueira Pinto 1º vice-presidente da provincia no anno de 1867. Victoria.

Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. João Ferreira de Moura passou a administração da provincia ao Exm. Sr. Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja no dia 21 de Junho de 1867. Bahia.

Relatorio apresentado á assembléa provincial de S. Paulo pelo presidente desembargador José Tavares Bastos, na sessão de 12 de Maio de 1867. Rio de Janeiro.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial, por S. Ex. o Sr. vice-presidente Joaquim Raymundo de Lamare. Pará, 1867, in-4.

Relatorio da administração central das colonias da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, apresentado ao Exm. presidente da mesma por Carlos de Koseritz-Porto-Alegre, 1867.

Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Luiz Barbosa da Silva entregou a administração da provincia do Rio-Grande do Norte ao Exm. Sr. coronel Antonio Basilio Ribeiro Dantas, 2º vice-presidente. Rio de Janeiro, 1867.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial de Santa-Catharina na sua sessão ordinaria pelo presidente Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda. Rio de Janeiro, 1867, in-4.

Relatorio com que o Exm. Sr. presidente da provincia Dr. Pedro Leão Velloso passou a administração da mesma ao Exm. Sr. 1º vice-presidente barão do Arary no dia 9 de Abril de 1867. Pará, 1867, in-4.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial pelo 1º vice-presidente d'esta provincia o Exm. Sr. Dr. Sebastião Gonçalves da Silva no dia 4 de Julho de 1867 Fortaleza, 1867, in-4.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial, do Rio de Janeiro na sessão da 16ª legislatura no dia 20 de Outubro de 1867, pelo presidente da mesma provincia Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel. Rio de Janeiro 1867, in-4.

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro, Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel, pelo vice-presidente Dr. Eduardo Pindahyba de Mattos a 10 de Outubro de 1867. Rio de Janeiro, in-4 gr.

Relatorio com que o Exm. Sr. 1º vice-presidente da provincia do Amazonas Dr. Gustavo Adolpho Ramos Ferreira abriu a assembléa legislativa provincial no dia 5 de Setembro de 1866. Manaós, 1867, in-4 gr.

Relatorio que apresentou ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia de Minas-Geraes, Dr. Elias Pinto de Carvalho por occasião de lhe passar a administração em 30 de Junho de 1867 o conselheiro Joaquim Saldanha Marinho. Rio de Janeiro, 1867, in-fol.

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Trabalhos hydrographicos ao norte do Brasil dirigidos pelo capitão de fragata da armada nacional e imperial José da Costa e Azevedo; primeiros traços geraes da carta particular do Rio Amazonas no curso brasileiro levantada pelo Sr. João Soares Pinto, capitão-tenente da armada nacional imperial coadjuvado de Belem a Tefé pelo Sr. Vicente Pereira Dias, 1º tenente, in-fol. gr.

Brasil. Estrada de ferro de D. Pedro II. Vistas dos pontos mais importantes desde a estação da côrte até a do commercio, in-folio gr. obl.

Relatorio apresentado á assembléa geral legislativa na 1ª sessão da 13ª legislatura, pelo ministro e secretario d'Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, Manoel Pinto de Sousa Dantas. Rio de Janeiro, 1867.

Annexos ao mesmo relatorio.

O Panthéon de l'industrie et des arts, journal. O anno de 1866 e Janeiro a Agosto de 1867, in-4 gr.

SECRETARIA DD ESTRANGEIROS

Collección de documentos inéditos relativos al descubrimiento, conquista y organizacion de las antiguas posesiones espanolas en America y Oceania, por D. Luis Torres de Mendonza, ns. 1 a 4. Madrid, 1864—1865.

Relatorio apresentado á assembléa geral legislativa na

1ª sessão da 13ª legislatura, pelo ministro e secretario de Estado dos negocios estrangeiros, Antonio Coelho de Sá e Albuquerque. Rio de Janeiro, 1867.

Recueil complet des traités, conventions, capitulations, armistices et autres actes diplomatiques de tous les E'tats de l'Amérique latine, etc., par M. Charles Calvo. Paris, 1862—1866, 15 vol. in-8.

#### SECRETARIA DA FAZENDA

Proposta e relatorio apresentado á assembléa geral legislativa na 1ª sessão da 13ª legislatura pelo ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, Zacarias de Goés e Vasconcellos. Rio de Janeiro, 1867, in-fol.

Annexos ao relatorio apresentado á assembléa geral na 1ª sessão da 13ª legislatura, pelo ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda Rio de Janeiro, 1867, in-fol.

#### PELA SECRETARIA DE MARINHA

Relatorio apresentado á assembléa geral legislativa na 1ª sessão da 13ª legislatura pelo ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha, Affonso Celso de Assis Figueiredo. Rio de Janeiro, 1867, in-fol.

#### PELA SECRETARIA DA JUSTIÇA

Relatorio do ministerio da justiça apresentado á assembléa geral legislativa, pelo respectivo ministro e secretario d'Estado Martim Francisco Ribeiro de Andrada. Rio de Janeiro, 1867, in-fol.

#### SECRETARIA DA GUERRA

Relatorio apresentado á assembléa geral na 1ª sessão da

13<sup>a</sup> legislatura, pelo ministro e secretario d'Estado dos negocios da guerra João Lustosa da Cunha Paranaguá. Rio de Janeiro, 1867, in-fol.

Uma nota do thesouro nacional do Paraguay do valor de 5 pesos.

Duas cartas patentes de nomeação de officiaes do exercito paraguay, firmadas pelo presidente Lopez no passo da Patria a 2 de Março de 1866.

Duas portarias firmadas pelo mesmo Lopez e expedidas ao tenente-coronel Hermogenes Cabral quando commandante militar da praça de Corumbá, ordenando o fuzilamento dos desertores quando apprehendidos e providenciando ácerca de movimentos de forças.

## RELATORIOS E DOCUMENTOS REMETTIDOS PELAS PRESIDENCIAS DAS PROVINCIAS

### BAHIA

Relatorio que tem de ser apresentado á assembléa legislativa provincial da Bahia no dia de sua installação pelo Exm. presidente da provincia o desembargador Ambrosio Leitão da Cunha. Bahia, 1867, in-fol.

Documentos ao relatorio que tem de ser apresentado á assembléa legislativa provincial da Bahia no dia de sua installação pelo presidente da provincia, desembargador Ambrosio Leitão da Cunha. Bahia, 1867, in-fol.

Relatorio com que o Exm. Sr. João Ferreira de Moura passou a administração da provincia ao Exm. Sr. Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja no dia 21 de Junho de 1867. Bahia, 1867, in-4. gr.



PROVINCIA DO PARANÁ

Relatorio do estado da provincia do Paraná apresentado ao presidente o Sr. Dr. Polydoro Cesar Burlamaque, pelo vice-presidente Dr. Agostinho Ermelino de Leão em 5 de Novembro de 1866. Curitiba, 1867, in-fol.

PROVINCIA DO RIO-GRANDE DO SUL

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello pelo Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha. Porto-Alegre, 1867, in-fol

Falla com que o vice-presidente de S. Pedro do Rio-Grande do Sul Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha abriu a 1ª sessão da 12ª legislatura da assembléa provincial em 3 de Novembro de 1866. Porto-Alegre, 1866, in-4. gr.

Annexo. Relatorio da inspectoría geral da instrucção publica. Porto-Alegre, 1866.

Collecção das leis e resoluções da provincia do S. Pedro do Rio-Grande do Sul. Tomo 21 do anno de 1866. Porto-Alegre, 1867, in-4.

Falla dirigida á assembléa legislativa da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, pelo presidente Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello em a 2ª sessão da 12ª legislatura. Porto-Alegre, 1867, in-4. gr.

PROVINCIA DO PARÁ

Relatorio do presidente do Pará apresentado á assembléa provincial pelo Exm. vice-presidente barão de Arary em 1 de Outubro de 1864. Pará, in-fol.

Collecção das leis da provincia do Grã-Pará dos annos de 1865 e 1866, 4 vol. in-4.

Relatorio com que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia barão de Arary passou a administração da mesma ao Exm. Sr. vice-almirante Joaquim Raymundo de Lamare no dia 1 de Junho de 1867. Pará, 1867, in-fol.

Relatorio com que o Exm. Sr. presidente da provincia Dr. Pedro Leão Velloso passou a administração da mesma ao Exm. Sr. 1º vice-presidente barão do Arary no dia 9 de Abril de 1867. Pará, 1867, in-folio.

#### AMAZONAS

Collecção das leis da provincia do Amazonas de 1866. Manáos, 1866.

Relatorio com que o Exm. Sr. 1º vice-presidente da provincia do Amazonas Dr. Gustavo Ramos Ferreira abriu a assembléa legislativa provincial no dia 5 de Setembro de 1866. Manáos, 1867.

#### SANTA-CATHARINA

Relatorio da exposição provincial de Santa-Catharina em 1866, seguido do catalogo dos objectos expostos. Cidade do Desterro, 1866, 1 vol. in-8.

#### PROVINCIA DE SERGIPE

Relatorio com que foi aberta no dia 21 de Janeiro de 1867, a 2ª sessão da 16ª legislatura da assembléa provincial de Sergipe pelo Exm. Sr. presidente Dr. José Pereira da Silva Moraes. Aracajú, 1867, in-4 gr.

Relatorio com que o Exm. Sr. José Pereira da Silva Moraes entregou a administração da provincia de Sergipe ao Exm. Sr. Antonio de Araujo de Aragão Bulcão. Aracajú 1867, in-fol.

PROVINCIA DO ESPIRITO-SANTO

Relatorio apresentado pelo Exm. Sr. presidente da provincia do Espirito-Santo Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves por occasião de passar a administração da provincia ao Exm. vice-presidente Dr. Carlos de Cerqueira Pinto. Victoria, 1867, in-fol.

Relatorio com que foi aberta a sessão ordinaria da assembléa legislativa provincial pelo Exm. Sr. Carlos de Cerqueira Pinto, 1° vice-presidente da provincia do Espirito-Santo. Victoria, 1867, in-fol.

PROVINCIA DO CEARÁ

Collecção de leis da provincia do Ceará de 1866. Fortaleza, 1867, in-4.

RIO GRANDE DO NORTE

Falla com que o Exm. Sr. Dr. Gustavo Adolpho de Sá abriu a assembléa legislativa provincial no dia 23 de Maio. Rio-Grande do Norte, 1867, in-fol.

---

OBRAS OFFERECIDAS AO INSTITUTO DURANTE  
O ANNO DE 1867

PELO SR. JOÃO BAPTISTA CALOGERAS

Politica americana. Resposta ao Exm. Sr. J. V. Lastarria, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica do Chile. Rio de Janeiro, 1866, in-4.

PELO SR. DR. ABILIO CESAR BORGES

Collecção de discursos proferidos no Gymnasio Bahiano Paris, 1866, in-8.

PELO SR. EVARISTO LADISLÃO DA SILVA

Recordações biographicas do coronel João Ladislão de Figueiredo e Mello, ordenadas por seu neto. Bahia, 1866, in-8.

PELO SR. DON Z. DE PALLEJA

Diario de la campaña de las fuerzas aliadas contra el Paraguay. Montevideo, 1865, 14 fasciculos, in-8.

PELA SECRETARIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Annaes do parlamento brasileiro, camara dos Srs. deputados, sessão de 1866. Rio de Janeiro, 1866, 4 vol. in-fol.

PELO SR. GUILHERME DA SILVA ABRANCHES

Relatorio geral dos alienados do hospital dos alienados de Rilhafolles em 1865, 1 vol. in-fol.

PELO SR. DR. SANTIAGO GARCIA DE MENDONÇA

A agua: compilação dos principaes elementos de geologia para o descobrimento dos mananciaes aquaticos. Porto 1866, in-8.

PELO INSTITUTO HISTORICO DE FRANÇA

L'investigateur, journal de l'Institut Historique de France. Paris, 1866, 8 ns.

PELO SR. A. D. DE PASCUAL

Apuntes para la historia de la Republica Oriental del Uruguay desde el año de 1810, hasta el de 1852. Paris, 1864, 2 vol. in-8.

PELO SR. ALEXANDRE MAGNO DE CASTILHO

Descripção e roteiro da costa occidental d'Africa desde o cabo de Espartel até o das Agulhas. Por Alexandre Magno de Castilho. Lisboa, 1866, 2 vol. in-8 gr.

PELO SR. DR. AGOSTINHO MARQUES PERDIGÃO MALHEIRO

A Escravidão no Brasil. Ensaio historico, juridico, social. Rio de Janeiro, 1867, partes 2ª e 3.ª

PELO SR. DR. CESAR AUGUSTO MARQUES

Almanak do povo para 1867. S. Luiz do Maranhão, 1 vol. in-16.

PELO SR. B. L. GARNIER

O Valle do Amazonas. Estudo sobre a livre navegação do Amazonas. Estatística, producções, commercio, etc. Com um prefacio, por A. C. Tavares Bastos. Rio de Janeiro, 1866, 1 vol. in-4.

PELA REDACÇÃO

Le Moniteur illustré des inventions, de l'industrie et des découvertes. Organe officiel de l'Institut philotechnique international. Paris, 1866, 2 ns.

PELO SR. BACHAREL EDUARDO DE SA' PEREIRA DE CASTRO

Os Heróes brasileiros na campanha do Sul, os ns. 7º, 8º, 9º e 10º.

Poesias de Laurindo José da Silva Rabello, colligidas pelo mesmo offertante. Rio de Janeiro, 1867, in-8.

PELO SRS. FAUCHON & DUPONT (EDITORES)

Brasil historico escripto pelo Dr. A. J. de Mello Moraes.  
Rio de Janeiro, 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> 7<sup>a</sup> 8<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup> 10<sup>a</sup> 11<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup> caderneta de  
1866, e a 1<sup>a</sup> 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> do corrente anno.

Gazette du Brésil, e o Panthéon de l'industrie et des  
arts, 3 ns.

Uma hora com Deos, pelo Dr. Mello Moraes, 1867.

PELO SR. ADMINISTRADOR DA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

Collecção das leis e decisões do governo de 1834. Rio  
de Janeiro, 1866, in-8.

Dita do anno de 1866. 2 vol. in-4.

PELA SOCIEDADE DOS NATURALISTAS DE MOSCOU

Bulletin de la société imperiale des Naturalistes de  
Moscou, 1865—1866, 3 ns.

PELA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE PARIS

Bulletin de la société de géographie de Paris.—Os mezes  
de Março, Outubro e Dezembro de 1866, e os de Abril  
Junho, Julho, Agosto e Setembro de 1867.

PELA REAL SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE LONDRES

Os jornaes da mesma de 1866, e os ns. de Maio, Junho  
e Julho de 1867.

PELO SR. BIBLIOTHECARIO DA BIBLIOTHECA PUBLICA DO CEARA'

Regulamento da mesma bibliotheca, e archivo publico  
da provincia.

PELO SR. DR. MARTIUS

Glossaria linguarum brasiliensium. Leipzig, 1867, in-8.  
Ethnographie Amerika's zumal Brasiliens von Dr. Carl.  
Fried. Phil. Martius. Leipzig, 1867, in-8.

PELO SR. FRANCISCO ADOLPHO DE VARNHAGEN

Os Indios bravos e o Sr. Lisboa Timon, pelo autor da  
historia geral do Brasil. Apostilla e nota aos ns. 11 e 12  
do jornal de Timon, contendo 26 cartas ineditas do jorna-  
lista e um extracto do folheto Diatribe contra a timonice,  
etc. Lima, 1867, in-4.

PELO SR. FRANCISCO ANTONIO MARTINS

Chronica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil, e  
do que obraram seus filhos n'esta parte do novo mundo,  
etc. Pelo padre Simão de Vasconcellos, 2ª edição, accrescen-  
tada com uma introdução e notas historicas e geogra-  
phicas, pelo conego Dr. Joaquim C. Fernandes Pinheiro.  
Rio de Janeiro, 1864, in-fol.

PELO SR. DR. LUIZ FRANCISCO DA VEIGA

Estudos historicos. Synopse chronologica das revoluções,  
motins, sedições militares e grande crise constitucional,  
havidas no Brasil de 1544 a 1848, in-4. gr.

PELO INSTITUTO DOS BACHAREIS EM LETRAS

Bibliotheca do instituto dos bachareis em letras pu-  
blicada sob a direcção e redacção de Anastacio Luiz do  
Bomsucesso, membro do mesmo instituto. Rio de Janeiro,  
1867, in-8.

PELO INSTITUTO MEDICO FLUMINENSE

Boletim do mesmo instituto os ns. 1° e 2° e os estatutos do mesmo instituto.

PELO SR. R. S. BAENA FARINHA

Diccionario aristocratico, que contém todos os alvarás de fóros de fidalgos da casa real, medicos, reposteiros, etc. Fiel extracto do livro do registro das mercês existente no archivo publico do Rio de Janeiro, desde 1808 até Setembro de 1822. Lisboa, 1867, in-8.

PELA ACADEMIA DE VIENNA

Varias obras, ( em continuação das que anteriormente havia remettido ) comprehendendo actas, memorias, almanak, etc., do anno de 1866.

PELA SOCIEDADE DE SCIENCIAS DE NEUCHATEL

O Boletim de 1866, in-8 gr.

PELA REDACÇÃO DA GAZETA MEDICA DA BAHIA

Cinco numeros da mesma gazeta, 1867, in-4.

PELA REDACÇÃO DO JORNAL—BAHIA ILLUSTRADA

Os ns. 37, 38 e 39 do mesmo jornal de 1867.

PELO SR. DR. ANTONIO HENRIQUES LEAL

Grammatica portugueza accommodada aos principios geraes da palavra seguidos da immediata applicação pratica composta por Francisco Sotero dos Reis. Maranhão, 1866. 1 vol. in 8.

Almanak administrativo, mercantil e industrial para o anno de 1867. S. Luiz do Maranhão, in-8.



Almanak do povo para 1867. S. Luiz do Maranhão, in-12.

Memoria ácerca da lavoura da ilha de Cuba, redigida e apresentada á presidencia da provincia do Maranhão, pelo cidadão R. Ernesto Ferreira de Carvalho. S. Luiz do Maranhão, 1867, in-8.

PELO SR. DR. AUTRAN DA M. A. JUNIOR

Novo urethrotomo apresentado á academia imperial de medicina pelo offertante. Rio de Janeiro, 1867, 12 exemplares.

Esboço historico da discussão da academia imperial de medicina ácerca do regulamento dos medicos verificadores dos obitos pelo offertante. Rio de Janeiro, 1866, in-4.

PELO SR. D. FRANCISCO BALTHAZAR DA SILVEIRA

Viagens ás provincias do norte, por Antonio Ildelfonso Gomes, in-8.

Descobertas e aventuras nos mares e regiões polares por Sir. John Leslie, Robert Jameson, Hugh, Murray, etc., Pernambuco, 1862, in-8.

O Commercio e a lavoura da provincia de Pernambuco, etc. Recife, 1862, in-8.

Roinado e ultimos momentos de D. Pedro V, Lisboa, 1861, in-8.

Biographia do ex-presidente da provincia do Maranhão Eduardo Olympio Machado, composta por Francisco Sotero dos Reis. Maranhão, 1865, in-4.

Descripção das exequias do ex-presidente da provincia do Maranhão, Dr. Eduardo Olympio Machado mandadas fazer pelo Exm. vice-presidente Dr. João Pedro Dias Vieira etc. Maranhão, 1858, in-4.

O Padre Amaro, ou Sovéla política, histórica e litteraria. periodico mensal. Londres, 1825, o n. de Agosto.

Memoria sobre a lavoura do cacáo, suas vantagens, principalmente na Bahia. 1852, in-4.

Da União iberica, por um portuguez. Rio de Janeiro, 1861, in-8.

Exposição fiel sobre a negociação do emprestimo que o Imperio do Brasil ha contrahido em Londres, e sobre as vantagens d'elle resultantes, pelo visconde de Itabayana. Londres, 1827, in-4.

Breves reflexões retrospectivas, politicas, moraes e sociaes sobre o Imperio do Brasil e suas relações com outras nações, por Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque. Paris, 1854, in-8.

Defesa do barão de Itapicuru-Merim contra os suppostos crimes da pronuncia decretada nos respectivos autos que procederam pelo supremo tribunal de justiça, e sentença final do mesmo tribunal, etc. Rio de Janeiro, 1834, in-4.

Observações criticas sobre o romance do Sr. Eugenio Sue—o Judeo Errante, pelo padre M. do S. Lopes Gama. Pernambuco, 1850, in-8.

O Commercio a retalho ou apreciação dos argumentos invocados em favor do exclusivo d'esse ramo de commercio para os brasileiros, pelo Dr. B. F. Henrique de Sousa. Recife, 1854, in-8.

Opusculo, contendo a correspondencia official e as questões jornalisticas a proposito da tomada do Florida pelo Wassuchet no ancoradouro da Bahia. Bahia, 1864, in-4.

Grammatica portugueza accommodada aos principios geraes da palavra seguidos da immediata applicação practica, composta por Francisco Sotero dos Reis. Maranhão, 1866, in-8.

Impostura do Illm. e Exm. Sr. João Severiano Maciel

da Costa, marquez de Queluz, conselheiro d'Estado, senador do imperio, ex-presidente da provincia da Bahia, ex-desembargador do paço, ex-ministro secretario d'Estado etc. Pelo almirante Rodrigo Pinto Guedes, barão do Rio da Prata. Rio de Janeiro, 1830, in-8.

Resposta ao opusculo do Exm Sr. João Severiano Maciel da Costa, marquez de Queluz, pelo seu menor admirador o almirante Rodrigo Pinto Guedes, barão do Rio da Prata. Rio de Janeiro, 1830, in-8.

Trabalho da commissão da junta da lavoura sobre os meios de se fazer a estrada de ferro da Bahia ao Joazeiro. Bahia, 1852, in-8.

Fidelidade maranhense, demonstrada na festividade que no dia 12 de Outubro e seguintes, á solicitação do Illm. Sr. presidente Pedro José da Costa Barros fez a camara municipal da cidade solemnizando o anniversario natalicio de S. M. o Imperador D. Pedro I. Maranhão, 1826, in-4.

PELO SR. ALMIRANTE DAVID, DOS ESTADOS-UNIDOS

Astronomical and meteorological observations made at the United States naval observatory during the year 1864. Washington, 1866, in-fol.

PELO SR. FRANCISCO SOTERO DOS REIS

Curso de litteratura portugueza e brasileira professado por Francisco Sotero dos Reis no instituto de humanidades na provincia do Maranhão. 1867, in-8.

PELO SR. JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO COIMBRA

Noções sobre o systema metrico decimal. Rio de Janeiro, 1866, in-8.

PELO SR. EDUARDO JOSE' DE MORAES

Rapport partiel sur le haut San-Francisco ou description topographique et statistique des parties de la province de Minas-Geraes, etc. Paris, 1866, in-8.

PELO SR. ERNESTO MOUCHEZ

Recherches sur la longitude de la côte orientale de l'Amérique du sud. Paris, 1866, in-8.

PELO SR. POMPILIO MANOEL DE CASTRO

Relatorio do monte-pio da Bahia do anno de 1867.

PELO SR. CONSELHEIRO LUIZ PEDREIRA DO COUTO FERRAZ

O Imperio do Brasil na exposição universal de 1867 em Paris. Rio de Janeiro, 1867, 3 exemplares, escriptos em cada uma das linguas, portugueza, franceza, ingleza e allemã.

PELO SR. M. VIVIEN DE SAINT-MARTIN

L'Année géographique: revue annuelle des voyages de terre et de mer. Paris, 1857, 5<sup>e</sup> année, in-8.

PELO SR. SERZEDELLO JUNIOR

Os Bancos, e os principios que regem a emissão e circulação das notas. Lisboa, 1867, in-8.

PELO SR. CONSELHEIRO ANTONIO DE MENEZES VASCONCELLOS DE DRUMMOND

Antiquités américaines, extrait de la revue général d'architecture et des travaux publics. in-fol.

PELO SR. PADRE ANGELO SECCHI

Descrizione del meteorografo dell' osservatorio del collegio romano. Roma, 1866, in-fol.

Recerche sui la corrente elettrica e sue analogie co  
fenomeni idraulice, folheto in-4.

Sulle condizioni igieniche del clima di Roma. folheto in-8.

PELO SR. DR. ROBERTO JORGE HADDOCK LOBO

Tombo das terras municipaes que constituem parte do  
patrimonio da Illm. camara municipal da cidade de S.  
Sebastião do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1863, o  
1º tomo, in-4.

PELO SR. DR. J. M. FERNANDES PEREIRA DE BARROS

Considerações sobre a situação financeira do Brasil,  
acompanhada da indicação dos meios de occorrer ao  
deficit do thesouro. Rio de Janeiro, 1867, in-8.

PELO SR. BRAZ DA COSTA RUBIM

Autuação das cópias e documentos que se extrahiram  
do processo geral sobre a rebelião de varios lugares do  
sul da provincia de S. Paulo, etc., em 1842.

PELO SR. JOSÉ RUFINO RODRIGUES DE VASCONCELLOS

Memoria sobre as colonias militares. Rio de Janeiro,  
in-fol.

PELO SR. ANTONIO ALVARES PEREIRA CORUJA

Relatorio da imperial sociedade União Beneficente 29 de  
Julho apresentado em sessão da assembléa geral de 7 de  
Julho de 1867, pelo seu presidente Joaquim L. da Costa  
Guimarães. Rio de Janeiro, 1867, in-4.

PELO SR. VIGARIO DE S. BORJA JOÃO PEDRO GAY

Invasão paraguaya na fronteira brasileira do Uruguay

desde seu principio até seu fim ( de 10 de Junho a 18 de Setembro de 1865 ). Rio de Janeiro, 1867, in-fol.

PELO SR. RICARDO ALVES DE CARVALHO

Provimientos proferidos em correição, pelo Dr. Manoel Corrêa Lima, ex-juiz de direito da comarca do Brejo, no anno de 1860.

Recopilação das façanhas do tenente-coronel Ricardo da Silva Ferro. Maranhão, 1864.

O Assassinato do tenente Roberto Francisco Coelho ou os calumniadores desmascarados perante a opinião publica. Maranhão, 1864.

PELO SR. PADRE J. P. JORGE GUARACYABA

Memoria historica do templo de S. Fidelis, sobre sua fundação até nossos dias. Rio de Janeiro, 1867.

PELO SR. DR. MANOEL DUARTE MOREIRA DE AZEVEDO

Pequeno panorama ou descripção dos principaes edificios da cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1867, 5° vol.

PELO SR. M. A. RENZI

Le Camp de César dans le pays des Andes (Anvers) Saint-Germain, 1867, in-8.

PELO SB. DR. MANOEL DA CUNHA GALVÃO

Apontamentos sobre o melhoramento do porto de Pernambuco. Rio de Janeiro, 1867, in-fol.

PELA EXMA. SRA. D. MARIA JOSÉ DE LIMA FONCECA MATTOS

A Bandeira dos revoltosos dirigidos por Vicente de Paula.

PELO SR. NICOLÃO A. ALVES (EDITOR)

Elementos de geographia moderna e cosmographia para uso dos alumnos do imperial collegio de Pedro II, por P. J. de Abreu. Rio de Janeiro, 1867, in-8.

PELO SR. SECRETARIO DO BANCO BRASIL

Relatorio apresentado á assembléa geral dos accionistas do banco do Brasil na sua reunião de 1867. Rio de Janeiro, 1867, in-fol.

PELOS SRS. E. & H. LAEMMERT

O Jornal da sociedade de geologia de Vienna do mez de Outubro de 1866.

PELO SR. DR. ANTONIO DA CRUZ CORDEIRO

Prologo da guerra ou o voluntario da Patria, ensaio dramatico em verso em 3 actos e 1 quadro. Rio de Janeiro, 1865. in-8.

Estudo biographico. O vigario Joaquim Antonio Marques. Parahyba, 1866, in-8.

PELO SR. DR. JOSÉ FRANKLIN MASSENA

Quadros da natureza tropical da ascensão scientifica ao Itatiaya, ponto mais culminante do Brasil. Rio de Janeiro 1867, in-8.

PELO EXM. SR. ARCEBISPO DA BAHIA

Carta pastoral premunindo os seus diocesanos contra os erros perniciosos do spiritismo. Bahia, 1867, in-8.

PELO SR. DR. CARLOS HONORIO DE FIGUEIREDO

Biographia do Exm. Sr. senador marquez de Itanhaem. Rio de Janeiro, 1867, in-8.

PELO ARCHIVO LITTERARIO DE S. PAULO

O seu jornal do mez de Setembro do corrente anno.  
S. Paulo, 1867.

PELO SR. DR. JOAQUIM DOS REMEDIOS MONTEIRO

Quadros historicos de Góá, tentativa historica por  
Jacintho Caetano Barreto de Miranda. Margão, 1865, 3  
vol. in-8.

PELA REAL SOCIEDADE DE NORUEGA

Meteorologiske iagttagelser paa Christiania observato-  
rium 1865. Christiania, 1866.

Norges officielle statistik udgiven i aaret, 1865, 9 fasci-  
culos.

Forhandlinger i videnskabs— Selskabet i Christiania aar  
1864. Christiania, 1865.

Entomologiske undersøgelser i aarene, 1864 og 1865,  
af H. Siobke. Christiania, 1866, in-8.

Ugedruckte, unbeachtete und wenig beachtete quellen  
zur geschichte des taufsymbols und der glaubensregel, etc.  
Christiania, 1866. in-8.

Der Natur forschenden Gesellschaft in Emden bei der  
feier ihres 50 jähr. Bestehens am 29 Decembr 1864, als  
festgabe überreicht von dem director Dr. M. A. F. Prestel

Festschrift der natur forchenden gesellschaft zu Emden'  
etc. Emden, 1864.

PELA ACADEMIA REAL DE SCIENCIAS E BELLAS ARTES  
DE BRUXELLAS

Bulletins de l'Académie des sciences, des lettres et des  
beaux-arts de Belgique. 1866 e 1867, 2 vol. in-8.

Mémoires de l'Académie royale des sciences, des lettres  
et de beaux-arts. Bruxelles, 1867, 2 vol. in-4 gr.



Annuaire de l'Académie royale des sciences, des lettres et des beaux-arts de Belgique. Bruxelles, 1867, in-8.

Tables générales et analytiques du recueil des Bulletins de l'Académie royale des sciences, des lettres et des beaux arts. de Belgique ( 1857— 1866 ). Bruxelles, 1867, in-8.

PELA ASSOCIAÇÃO CULTO A'S SCIENCIAS

As suas memorias de Novembro de 1867. S. Paulo, 1867, in-4.

PELO SR. M. E. LOBO DE BULHÕES

A Divida portugueza. Lisboa, 1867, in-8.

PELO EXM. SR. MIGUEL LOBO

Poema fisico-astronomico em siete cantos, dividido em articulos, por D. Gabriel Ciscar, publicado y anotado por el capitan de fragata, coronel de infanteria D. Miguel Lobo. Madrid, 1861, in-8.

Derrotero de las Islas Canarias redactado por el coronel de infanteria y capitan de fragata de la armada Don Miguel Lobo, 2ª edição. Cadiz, 1860, in-8 gr.

PELA ACADEMIA IMPERIAL DE SCIENCIAS DE S. PETERSBURGO

Boletim da mesma. 3 fasciculos. do tomo 9.º

PELO SR. ANTONIO FELICIANO DE CASTILHO

As Georgicas de Virgilio trasladadas a portuguez. Paris, 1867, in-4.

PELO SR. JOSE' DE LUGCA

Elementi di geografia antica, ordinati com nuovo metodo, dal professore... ( 2ª edição ). Napoli, 1863, in-4.

TOMO XXX, P. II.

72

PELO SR. CONSELHEIRO MIGUEL MARIA LISBOA

Congrès archéologique international, organisé par l'académie d'archéologie de Belgique de concert avec la société française d'archéologie. Ouverture le 25 août 1867. Anvers, 1866.

Medalha commemorativa da instalação do congresso archeologico e actas de suas sessões.

PELO SR. CONSELHEIRO JOSE' LIBERATO BARROSO

A Instrução publica no Brasil. Rio de Janeiro, 1867.

PELO SR. PADRE DR. MANOEL DA COSTA HONORATO

Diccionario topographico estatistico e historico da provincia de Pernambuco por Manoel da Costa Honorato. Recife, 1863, in-8.

PELO SR. AFFONSO DE CASTRO

As Possessões portuguezas na Oceania. Lisboa, 1867.

PELO SR. GRACILIANO A. P. PIMENTEL

A Liberdade e o trabalho. Victoria, 1866, in-8.

PELO SR. JOSÉ RICARDO DE SOUSA NEVES

Memoria sobre a catechese e civilização dos indigenas do Brasil. Maranhão, 1867.

---

**MEMBROS DO INSTITUTO ADMITTIDOS EM 1867**

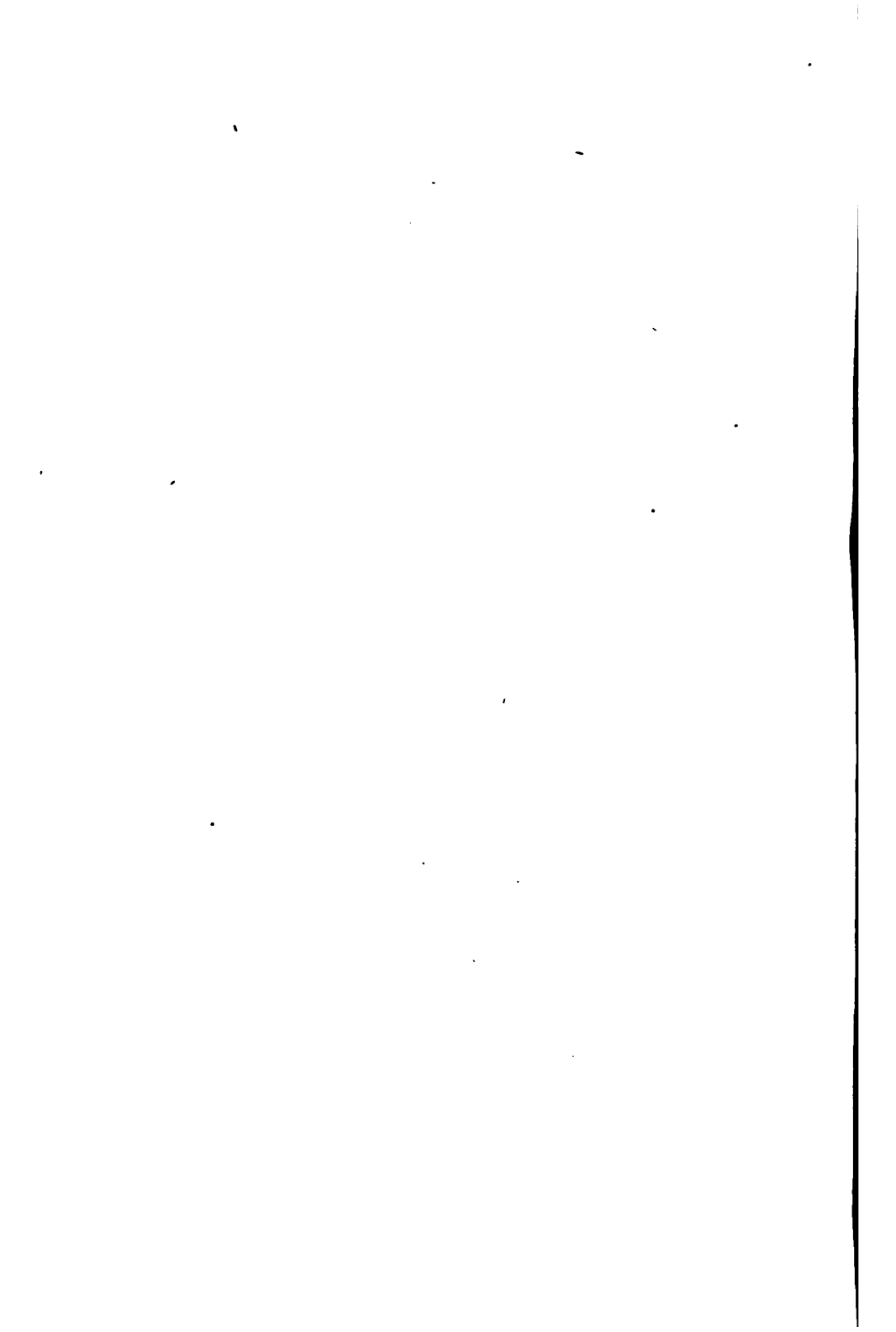
**Tenente-coronel Pedro Torquato Xavier de Brito.**

**Capitão Epiphanio Candido de Sousa Pitanga.**

**Dr. José Maria da Silva Paranhos Filho.**

**FIM DO TOMO XXX, PARTE II**

---



# INDICE

## DAS MATERIAS CONTIDAS NO TOMO XXX PARTE SEGUNDA

### TERCEIRO TRIMESTRE

|                                                                                                                                                                                                     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>BRASIL E OCEANIA.</b> Memoria apresentada ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, e lida na augusta presença de Sua Magestade Imperial, por A. Gonçalves Dias.                          |     |
| <b>INTRODUCCÃO</b> .....                                                                                                                                                                            | 5   |
| <b>CAPITULO 1°</b> Emigração dos indigenas do Brasil.....                                                                                                                                           | 7   |
| "    2° Tribus que habitavam o littoral do Brasil....                                                                                                                                               | 25  |
| "    3° Tribus que habitavam o sertão .....                                                                                                                                                         | 43  |
| "    4° Costumes e artes dos <i>Tapuyas</i> .....                                                                                                                                                   | 63  |
| "    5° Caracteres physicos dos <i>Tupys</i> .....                                                                                                                                                  | 83  |
| "    6° Caracteres moraes : religião e culto.....                                                                                                                                                   | 96  |
| "    7° Creanças. Theogonia de Thevet. ....                                                                                                                                                         | 113 |
| "    8° Caractéres moraes : festas e danças.....                                                                                                                                                    | 121 |
| "    9° Governo ; indole e paixões .....                                                                                                                                                            | 136 |
| "    10° Nascimento, casamento, morte : condição das<br>mulheres .....                                                                                                                              | 151 |
| "    11° Caracteres intellectuaes.....                                                                                                                                                              | 168 |
| <b>LIMITES DO BRASIL (1493 a 1851).</b> Memoria lida no Instituto Historico e Geographico Brasileiro em 22 de Novembro de 1866, por Antonio Pereira Pinto, socio effectivo do mesmo Instituto ..... | 193 |
| <b>BIOGRAPHIA dos brasileiros distinctos por armas, letras, virtudes etc.</b>                                                                                                                       |     |
| Conego Luiz Antonio da Silva e Sousa, por J. M. Pereira de Alencastre.....                                                                                                                          | 241 |

### QUARTO TRIMESTRE

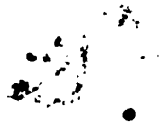
|                                                                                                                                                                                                          |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>BRASIL E OCEANIA</b> Memoria apresentada ao Instituto Historico Geographico Brasileiro, e lida na augusta presença de Sua Magestade Imperial. ( Continuada da pag. 192)                               |     |
| <b>CAPITULO 12°</b> Se os americanos caminhavam para o progresso ou para a decadencia. O que pensamos dos <i>Tupys</i> .....                                                                             | 257 |
| "    13° Descobrimto do Brasil— <i>Commercio</i> com os francezes—Primeiros povoadores portuguezes — Consequencia do proceder tido para com os indios—Fim das capitãlias e dos primeiros donatarios..... | 270 |

## SEGUNDA PARTE

|                                                                                                                                                                                                  |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>CAPITULO 1°</b> Introducção                                                                                                                                                                   | 293 |
| " <b>2°</b> Malaios                                                                                                                                                                              | 303 |
| " <b>3°</b> Polynesios                                                                                                                                                                           | 326 |
| " <b>4°</b> Melanesios                                                                                                                                                                           | 356 |
| Alfurás .....                                                                                                                                                                                    | 362 |
| Endamenios. ....                                                                                                                                                                                 | 363 |
| Australios .....                                                                                                                                                                                 | 364 |
| <b>CONCLUSÃO</b>                                                                                                                                                                                 | 372 |
| Polynesios                                                                                                                                                                                       | 390 |
| Melanesios                                                                                                                                                                                       | 392 |
| Resumo e conclusão                                                                                                                                                                               | 395 |
| <b>V FACULDADE</b> de medicina do Rio de Janeiro. Noticia historica lida no Instituto Historico e Geographico Brasileiro em 1866, pelo Dr. Moreira de Azevedo socio effectivo do mesmo Instituto | 397 |
| <b>BIOGRAPHIA</b> dos brasileiros illustres por armas, letras, virtudes, etc.                                                                                                                    |     |
| Naturalidade de D. Antonio Filippe Camarão—2° artigo. Por F. A. de Varnhagen                                                                                                                     | 419 |
| Thomaz Antonio Gonzaga—2° additamento. Por F. A. de Varnhagen                                                                                                                                    | 425 |
| Ignacio José do Alvarenga Peixoto (Retosques á sua biographia impressa no tomo 13, pag. 513). Por F. A. de Varnhagen.....                                                                        | 427 |
| <b>ACTAS</b> das sessões em 1867.                                                                                                                                                                | 429 |
| <b>PARECERES</b> de commissões ou commissarios especiaes.                                                                                                                                        |     |
| Parecer ácerca dos 26 volumes manuscriptos propostos á compra do Instituto Historico e Geographico Brasileiro                                                                                    | 478 |
| Parecer da commissão de fundos e orçamento.....                                                                                                                                                  | 481 |
| Pareceres de admissão de socios                                                                                                                                                                  | 484 |
| <b>SESSÃO</b> magna anniversaria. Discurso do presidente o Sr. visconde de Sapucahy                                                                                                              | 491 |
| <b>RELATORIO</b> do 1° secretario o Sr. conego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro.....                                                                                                                 | 495 |
| <b>DISCURSO</b> do orador o Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo.                                                                                                                                    | 507 |
| <b>MANUSCRITOS</b> offercidos ao Instituto durante o anno de 1867.....                                                                                                                           | 541 |
| <b>MAPPAS</b> offercidos ao Instituto durante o anno de 1867....                                                                                                                                 | 542 |
| <b>RELATORIOS</b> e documentos remettidos ao Instituto pelas secretarias de Estado em 1867.....                                                                                                  | 544 |
| <b>RELATORIOS</b> e documentos remettidos pelas presidencias das provincias em 1867.....                                                                                                         | 552 |
| <b>OBRAS</b> offercidas ao Instituto durante o anno de 1867.....                                                                                                                                 | 555 |
| <b>MEMBROS</b> do Instituto admittidos em 1867.....                                                                                                                                              | 571 |

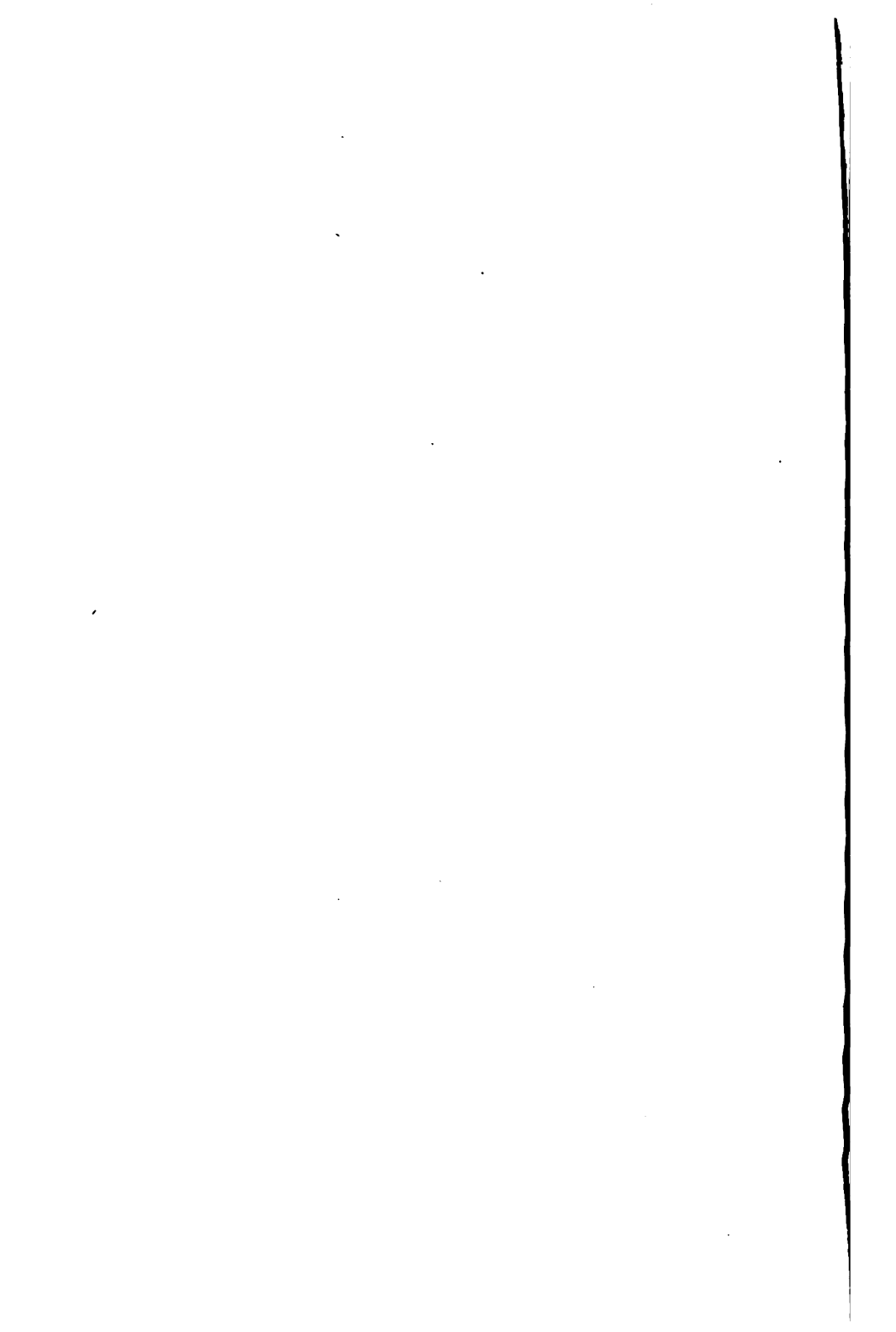
# ERRATA

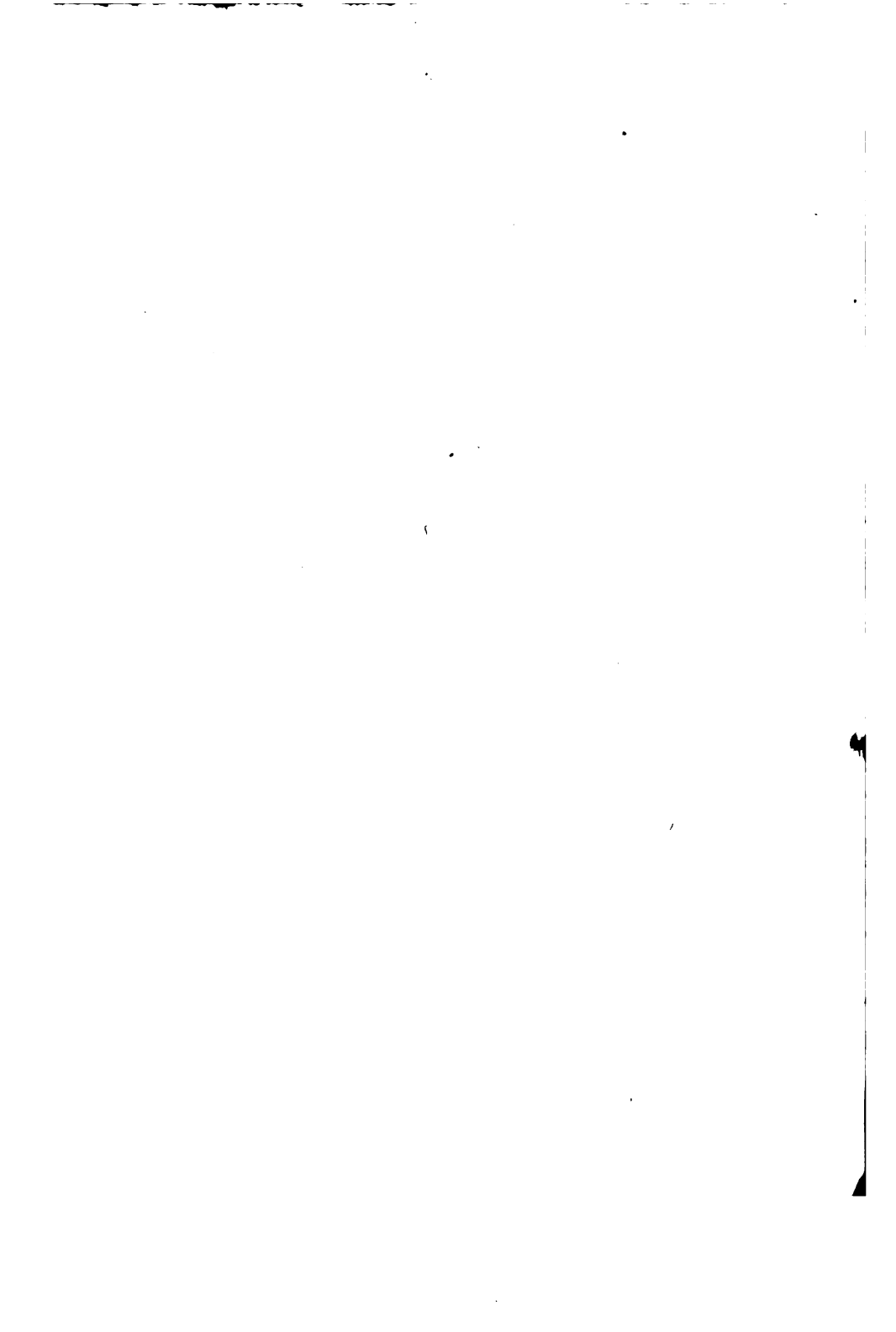
| PAG. | LINHAS | ERROS             | EMENDAS.            |
|------|--------|-------------------|---------------------|
| 196  | 28     | dividem-se        | dividem-a           |
| 197  | 12     | Gorro             | Garro               |
| »    | 22     | assignára         | singrára            |
| 198  | 6      | Gorro             | Garro               |
| 199  | 16     | tratava           | tratára             |
| 201  | 8      | com               | sem                 |
| »    | 25     | terreno           | termo               |
| 202  | 24     | suas              | mas                 |
| 203  | 25     | do                | da                  |
| 204  | 6      | essas             | suas                |
| 206  | 9      | essa              | sua                 |
| »    | 12     | rechassavam       | rechassaram         |
| 210  | 25     | ao                | aos negociadores do |
| 211  | 11     | Tyorayú           | Tyarayú             |
| 212  | 14     | Candici           | Candiu              |
| 213  | 4      | Tyorayú           | Tyarayú             |
| 217  | 20     | emigraram         | singraram           |
| 219  | 20     | Febreze           | Febrero             |
| 221  | 18     | Fuuchz            | Funchs              |
| 222  | 17     | mostrava          | mostrára            |
| 223  | 19     | as outras         | os centros          |
| »    | 23     | oppotas           | opposta             |
| 226  | 3      | nos ultimos       | nas ultimas         |
| 229  | 6      | Couto             | Canto               |
| 231  | 5      | ou                | onde                |
| 238  | 18     | zelámos           | sellamos            |
| »    | 19     | as                | se                  |
| 239  | 28     | de sembaraçava-se | desembaraçára-se    |













UNIVERSITY OF MICHIGAN



3 9015 02022 0664

